Infraestruturas de Portugal

Relatório e Contas 2025

INDICE RELATÓRIO E CONTAS

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	3
PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS	666
PARTE III - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E NOTAS	815
PARTE IV - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	982
PARTE V - RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	1150
PARTE VI – ASSINATURA DIGITAL	1150
PARTE VII –RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	1385
PARTE VIII - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2025	1390

RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte I

Infraestruturas de Portugal

Índice

1. Sobre o Relatório 6
2. Mensagem do Presidente 10
3. Quem Somos 17
3.1 O Grupo IP 20
3.2 Missão, Visão e Valores 23
3.3 Como nos organizamos 25
3.4 As Nossas Pessoas 31
3.5 As Nossas Redes 33
3.6 Principais Indicadores 41
3.7 Destaques do Ano 46
4. A Nossa Estratégia 59
4.1 Plano Estratégico do Grupo IP 59
4.2 Gestão do Risco 98
5. Áreas de Negócio 105
5.1 Asset Management 106
5.2 Conservação e Manutenção da Rede 111
5.3 Investimento da Infraestrutura Rodoferroviária e de Telecomunicações 146
5.4 Segurança 153
5.5 Utilização da Rede RodoFerroviária 154
5.6 Parcerias Público Privadas 161
5.7 Telecomunicações e Cloud Empresarial 167
5.8 Serviços de Engenharia 169
5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais 170
6. Declaração de sustentabilidade 173
6.1 Estratégia de sustentabilidade 173
6.2 Informação geral 194
6.3 Dimensão ambiente 235
6.4 Dimensão social 363
6.5 Dimensão governança 457
7. Desempenho Económico e Financeiro 502

7.1 Resultados ... 502
7.2 Rendimentos Operacionais ... 503
7.3 Gastos Operacionais ... 510
7.4 Imposto Sobre o Rendimento do Período ... 520
7.5 Investimento ... 521
7.6 Financiamento do Plano de Investimentos Ferrovia e Anel CAM ... 522
7.7 Estrutura Patrimonial ... 526
7.8 Resultados por Domínio e Missão ... 527
7.9 Gestão Financeira e Dívida ... 530
8. Cumprimentos das Orientações do acionista e Disposições Legais ... 542
8.1 Execução do Plano de Atividades e Orçamento ... 542
8.2 Eficiência Operacional e Gastos Operacionais ... 559
8.3 Recursos Humanos e Massa Salarial ... 562
8.4 Plano de Investimentos ... 566
8.5 Contratualização de Serviço Público ... 570
8.6 Gestão do Risco Financeiro ... 572
8.7 Limite de Crescimento do Endividamento ... 573
8.8 Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado ... 575
8.9 Prazo Médio de Pagamento (PMP) e “Arrears” ... 577
8.10 Estatuto do Gestor Público ... 579
8.11 Contratação Pública ... 582
8.12 Informação Complementar ... 587
8.13 Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações ... 592
9. Eventos Subsequentes ... 597
10. Perspetivas Futuras ... 600
11. Proposta de Aplicação de Resultados ... 604
12. Anexos ... 606
Anexo 1 – Tabela de correspondência ESRS ... 607
Anexo 2 – Tabela ESRS 2 – Relação com legislação europeia ... 612
Anexo 3 – Temas potencialmente materiais do grupo IP ... 619
Anexo 4 – Outras divulgações de informação não financeira ... 620
Anexo 5 – Relatório da taxonomia europeia do Grupo IP 2025 ... 625

1. SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório e Contas da Infraestruturas de Portugal, S.A., referente ao exercício de 2025, estrutura-se em sete partes, e apresenta uma visão abrangente da estratégia empresarial, do desempenho operacional e da criação de valor para os diversos stakeholders da Empresa, incluindo colaboradores, acionista, financiadores, investidores, reguladores,clientes, fornecedores e parceiros.

A **Parte I – Relatório de Gestão** apresenta a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), enquadrando as suas principais áreas de negócio e o respetivo desempenho económico, financeiro e no domínio da sustentabilidade, bem como os principais desafios estratégicos de curto prazo que orientam a atuação da Empresa.

Nesta secção, destacam-se o esforço de modernização da Rede Ferroviária Nacional, e a aceleração dos investimentos rodoviários previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. A análise é realizada à escala do Grupo IP, refletindo a sua dimensão, preponderância e a existência de uma estratégia corporativa integrada.

O Relatório de Gestão divulga a informação não financeira do Grupo IP em alinhamento com a **Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro, sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)** e com o **Regulamento da Taxonomia da União Europeia** (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), refletindo o cumprimento do enquadramento regulamentar aplicável e um alinhamento com a CSRD, acomodando ainda as orientações da Entidade do Tesouro e Finanças relativas ao processo de prestação de contas do exercício de 2025, e evidenciando a valorização estratégica, por parte da IP, da transparência e fiabilidade da informação reportada.

Dando seguimento ao estabelecido na CSRD, a IP integra num relatório único a informação não financeira e financeira do exercício de 2025, reportando o desempenho de sustentabilidade de acordo com as **Normas Europeias para Reporte de Sustentabilidade (ESRS)** publicadas pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

Ao integrar a informação ESG considerada mais relevante para o Grupo IP e para os seus *stakeholders*, o relatório proporciona uma visão transparente dos compromissos e obrigações da IP nestas matérias.

Em matéria de sustentabilidade, apresentam-se o desempenho e as práticas da IP nas dimensões ambiental, social e de governação (dimensões ESG), incluindo os principais compromissos, políticas e ações desenvolvidos pela empresa. Na dimensão ambiente, são abordados temas como as alterações climáticas, a economia circular, a biodiversidade e o alinhamento com os objetivos ambientais europeus. Na dimensão social, destacam-se as condições de trabalho dos colaboradores da IP e da cadeia de valor, os serviços de mobilidade e acessibilidade prestados às comunidades, bem como as condições de segurança prestadas aos utilizadores finais das suas infraestruturas. Na

dimensão de governança, são evidenciadas as boas práticas de gestão da organização, a aposta na diversidade, a inovação e cibersegurança.

Deste modo, o Relatório de Gestão de 2025 assume-se como um instrumento central para a gestão estratégica do Grupo Infraestruturas de Portugal, reforçando o compromisso com a sustentabilidade, a inovação, a responsabilidade ambiental e social e a criação de valor sustentável a longo prazo, bem como a transparência na gestão, e no desempenho da organização.

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas do Grupo IP, assim como as respetivas notas explicativas, apresentadas na **Parte II - Demonstrações Financeiras Separadas e Notas e Parte IV - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas**, respetivamente, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia (UE), em vigor à data de 31 de dezembro de 2025.

Na **Parte III - Demonstrações Orçamentais e Notas**, são apresentadas as demonstrações orçamentais e as respetivas notas, na ótica da IP. Este capítulo inclui as demonstrações de desempenho orçamental, a execução orçamental da despesa e da receita, bem como a execução do plano plurianual de investimentos.

A **Parte V – Relatório do Governo Societário 2025** foi elaborada em conformidade com o manual da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), sendo igualmente sujeito a parecer do Conselho Geral de Supervisão.

O presente documento é assinado digitalmente na **Parte VI – Assinatura Digital**.

A declaração de sustentabilidade de 2025 foi objeto de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade efetuado pela entidade externa KPMG e Associados - SROC, SA., incluída na **Parte VII –Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade da Informação de Sustentabilidade**.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram objeto de parecer pelo Conselho Geral de Supervisão, certificadas pela Sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., e auditados pela entidade externa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Incluídos na **Parte VIII - Certificação Legal de Contas 2025**.

A IP assegura ainda o cumprimento das disposições da Diretiva 2013/50/EU, de 22 de outubro, que exige que os emitentes com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, sujeitos a obrigações de divulgação, elaborem os seus relatórios financeiros anuais num formato eletrónico único de comunicação de informação.

Para mais informações sobre os dados apresentados neste relatório ou para envio de comentários, contacte-nos através do e-mail *ip@infraestruturasdeportugal.pt* ou da seguinte morada:

Campus do Pragal
Praça da Portagem
2809-013 Almada, Portugal
Site: *Infraestruturas de Portugal*

Linguagem Inclusiva

Dado o carácter extenso deste documento, optámos por não utilizar linguagem inclusiva de género, exclusivamente por motivos de fluidez e clareza na leitura. Esta decisão não compromete o nosso compromisso com a igualdade, nem a nossa prática de combate a todas as formas de comunicação sexista.

02.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Parte I

Infraestruturas de Portugal

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Infraestruturas de Portugal é feita com o esforço e dedicação de mais de 3600 colaboradores, que gerem cerca de 2500 km de rede ferroviária em exploração e 15 000 km de rede rodoviária, para além de 6 subconcessões rodoviárias, uma vasta rede de telecomunicações e um património imobiliário disperso de norte a sul de Portugal continental. Prestamos serviços que se exigem seguros, eficientes e sustentáveis, para além de fiáveis e permanentemente disponíveis, com impacto significativo no desenvolvimento económico e na coesão social. É este propósito que nos move, e que é desenvolvido diariamente com um elevado profissionalismo, sentido de responsabilidade e espírito de serviço por cada um dos trabalhadores da empresa, alicerçado num conhecimento ímpar.

Importa ter presente este desígnio, não apenas pelos resultados alcançados e pelas atividades desenvolvidas em 2025, que veremos adiante, mas principalmente pela capacidade de resposta aos efeitos das intempéries que assolaram muitas regiões do País no início deste ano de 2026. São precisamente estes momentos que demonstram a relevância da IP no domínio da mobilidade, no domínio da coesão territorial, no domínio do serviço aos cidadãos e às empresas, no domínio, enfim, do serviço público com que estamos comprometidos.

No conjunto das redes rodoviária e ferroviária nacionais foram registadas mais de 4200 ocorrências, tendo, à data, já sido reaberta a grande maioria das vias na infraestrutura sob gestão da empresa que, por alguma razão tiveram de ser encerradas para garantia do valor supremo que é a segurança dos utilizadores. No entanto, para aquelas que ainda não foi possível reabrir o desafio, porque complexo, é grande, e muito trabalho temos ainda pela frente.

Para garantir a resposta a estes eventos extraordinários que tiveram impacto praticamente em todos os pontos da rede ferroviária e rodoviária, a IP mobilizou todas as suas equipas, e prestadores de serviço, tendo o dispositivo atingido, cerca de cerca de 2000 operacionais.

Por isso quero começar esta mensagem por dar nota, mais uma vez, do empenho de todas e todos, e do trabalho incansável das equipas, com uma resposta rápida, competente, organizada e em força no terreno. As nossas equipas demonstraram união e a capacidade de resiliência num momento particularmente adverso, o que nos deixa a todos imensamente orgulhosos.

Agradeço igualmente o esforço desenvolvido pelos inúmeros prestadores de serviços da IP, bem como de múltiplas entidades, designadamente dos municípios, das forças de segurança, dos corpos

de bombeiros e das autoridades de proteção civil, cuja articulação no terreno foi essencial para assegurar uma resposta célere e eficaz. É bom saber que quando Portugal chama, estamos lá.

Continuaremos focados em assegurar a recuperação dos danos sofridos, tanto na rede rodoviária como na rede ferroviária, garantindo uma resposta permanente e atual às necessidades de recuperação. Continuaremos, também, focados num exigente trabalho de inspeções extraordinárias na sequência das intempéries, em adição ao trabalho de qualidade, sustentado e continuado, de gestão de ativos. Mais uma vez, a segurança como valor máximo da gestão de infraestruturas.

Não obstante estes impactos nas nossas infraestruturas, sem paralelo nas últimas décadas, a IP continuará a desenvolver a sua missão, designadamente ao nível da sua atividade de investimento. No exercício de 2025, o investimento global na rede gerida pela IP ascendeu a 639 milhões de euros, representando uma redução de 18% face aos 776 milhões de euros investidos em 2024, essencialmente na rede ferroviária, como efeito previsto de mudança de ciclo de investimentos, tendo o diferencial sido, também como antecipado, parcialmente compensado por um aumento de investimento rodoviário, essencialmente associado ao ciclo de vida do programa PRR.

Do referido valor de investimento, 412 milhões de euros foram destinados à requalificação e modernização da Rede Ferroviária Nacional. Há a assinalar a modernização da Linha da Beira Alta, com um investimento em 2025 no montante de 91 milhões de euros, as intervenções na nova ligação ferroviária Évora-Elvas/Caia, com uma execução de 47 milhões de euros, e o Sistema de Mobilidade do Mondego, com um investimento de 45 milhões de euros.

Em 2025 importa assinalar a reposição do serviço de passageiros na Linha de Leixões, em resultado de um protocolo estabelecido entre a Câmara de Matosinhos, a CP – Comboios de Portugal e a IP, e a reposição integral da circulação de comboios ao longo dos 190 km da Linha da Beira Alta, agora modernizada. Saliento também a consignação de duas obras ferroviárias relevantes: a empreitada de Modernização da Linha de Vendas Nova e a empreitada de eletrificação e modernização do troço Marco-Régua da Linha do Douro. No que diz respeito à linha de alta velocidade entre Lisboa e Porto, assinalo a assinatura do contrato de concessão e do financiamento do primeiro troço, entre Porto e Oiã, passo decisivo na concretização da futura linha. No Eixo Lisboa-Madrid, relevo a Decisão de Execução (UE) 2025/2198 da Comissão, de 30 de outubro, sobre a implementação da ligação ferroviária de alta velocidade Lisboa-Madrid no corredor europeu de transporte «Atlântico».

No exercício de 2025, a execução rodoviária registou um crescimento de 98%, atingindo um investimento total de 213 milhões de euros, face aos 108 milhões de euros de 2024. Este desempenho foi impulsionado, como referi, pelo forte contributo do PRR, a que acrescem os investimentos em eixos estratégicos e os outros investimentos rodoviários no valor de 13 milhões de euros.

Efetivamente, 2025 foi um ano extremamente marcante para os investimentos PRR em desenvolvimento pela IP. Durante o ano 2025, concluímos 9 empreitadas rodoviárias PRR (Componente 7): EN14. Interface Rodoferroviário da Trofa / Santana, incluindo nova ponte sobre o Rio Ave, EN4. Variante da Atalaia, Ligação de Baião a Ponte de Ermida - Troço 1 - EN108. Lodão/Ponte de Ermida (Requalificação), EN103. Vinhais/Bragança – Requalificação, Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos, Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11, Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114, Melhoria de Acessibilidades à Zona Industrial de Campo Maior, Via do Tâmega – Variante à EN210 (Celorico de Basto). Acresce que terminámos, antecipadamente, 4 secções significativas de empreitadas: IP8 (EN121). Ferreira

do Alentejo /Beja, incluindo Variante a Beringel, IP8 (EN259). Sta. M. Sado /Ferreira do Alentejo, incluindo Variante de Figueira de Cavaleiros, EN344. Requalificação entre o km 67+800 e o km 75+520 - Pampilhosa da Serra (final), Ligação ao Parque Industrial do Mundão – EN229 ex-IP5 / Parque Industrial do Mundão.

No contexto do PRR, a IP cumpriu todos os Marcos definidos para a verificação nacional dos investimentos sob sua responsabilidade, destacando-se 2025 com o cumprimento de duas metas finais. O trabalho da IP no âmbito do PRR, em que, inicialmente, tinha apenas sob gestão projetos da componente 7, foi mais tarde alargado passando a ter um projeto na componente 15 de Digitalização, no âmbito da sinalização ferroviária, ao qual veio a acrescentar vários projetos no âmbito ferroviário, de cibersegurança, e digitalização, num total superior a 570 milhões de euros. Todos os projetos estão ou concluídos ou em bom ritmo de execução, e as metas estão ou serão cumpridas.

Já em relação ao projeto relativo ao novo sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas, em 2025 verificou-se uma execução financeira de 1,1 milhões de euros, concentrados integralmente na Componente Marítima (cabos + SMART), sendo de destacar que, em 2025, se procedeu à construção, em fábrica, do cabo submarino. O ano de 2026 será o ano marcante para este projeto emblemático da IP, com as fases decisivas de instalação do mesmo.

Em termos de manutenção e conservação das nossas redes, assinala-se a realização, em 2025, de 228 milhões de euros aplicados na rede rodoviária e de 107 milhões de euros na rede ferroviária. Assim, o valor total de investimento nas redes rodoviárias e ferroviárias, Anel CAM e adicionado da manutenção, ultrapassou os 1.367 milhões de euros.

Merece ainda destaque em 2025 o evento de falha generalizada de energia elétrica que ocorreu em 28 abril e que colocou desafios importantes à IP, sem que, em qualquer momento, os utilizadores das infraestruturas rodoferroviárias sob a sua responsabilidade tenham sido colocados numa situação de risco. Dando utilidade aos ensinamentos recolhidos neste evento a IP tem em curso várias ações, integradas numa abordagem planeada, sistémica e sistemática, visando o reforço da sua resiliência, reforçando os cenários existentes para reagir a eventuais repetições deste cenário e a outros que comprometam a continuidade da prestação, em segurança, dos serviços essenciais que lhe cabe disponibilizar aos utilizadores.

Em termos de desempenho económico e financeiro, a IP terminou o ano de 2025 com Resultado Líquido de 135 milhões de euros, o que compara com o valor de 124 milhões de euros alcançado em 2024. Os Rendimentos Operacionais totalizam 1.547 milhões de euros, em linha com o valor de 2024. No que respeita aos gastos operacionais, foram realizados 1.234 milhões de euros representando um aumento de cerca de 16 milhões de euros face a 2024.

Neste tema, importa destacar a potencial pressão inflacionista (muito recentemente, aliás, o Banco Central veio rever em alta as previsões de inflação para 2026) de eventos recentes no médio oriente associada ao aumento do preço do petróleo, dos custos de energia e da disrupção adicional nas cadeias logísticas, e a consequência que tal poderá ter na evolução dos custos relevantes para a atividade da IP durante 2026. A este facto, acresce, agravado pelas intempéries, a quantidade de solicitações dirigida ao mercado de projetistas, empreiteiros e prestadores de serviço, que também, naturalmente pressionarão preços, disponibilidade e prazos. Finalmente, as consequências de eliminação de portagens e pressões sobre outras fontes de financiamento da IP, terão de ser abordadas por forma a evitar um impacto orçamental relevante, nomeadamente, sobre as atividades

de manutenção. Desta forma, a disponibilização de até 400 milhões de euros para a abordagem às intempéries assume, neste contexto, um importante papel.

Na relação com o Acionista, destaco a obtenção, no final de 2025, de emissão do visto prévio do Tribunal de Contas do Contrato Programa Ferroviário para o período 2024-2028. A entrada em vigor deste novo contrato programa é um evento particularmente relevante do ano de 2025.

O reporte de sustentabilidade do Grupo IP feito em 2025 constituiu um passo muito relevante no sentido do alinhamento com as exigências da Diretiva Europeia relativa ao reporte de sustentabilidade das empresas (CSRD) e com o Regulamento da Taxonomia da União Europeia, reforçando a transparência e a robustez da informação divulgada sobre as práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como a quantidade e qualidade dos dados reportados.

Destaco igualmente, neste exercício, a realização, pela primeira vez, de uma verificação externa independente da informação de sustentabilidade, a qual se traduz no reforço da credibilidade e fiabilidade do reporte. Este processo constituiu um desafio adicional para a organização, exigindo o reforço dos mecanismos de rastreabilidade da informação e o aperfeiçoamento dos processos internos de recolha, tratamento, validação e reporte dos dados de sustentabilidade. Não posso deixar de agradecer, também aqui, o trabalho, profissionalismo e dedicação das equipas da IP, na resposta a uma exigência adicional.

No domínio ambiental, prosseguimos, em 2025, o investimento na descarbonização e na circularidade da nossa atividade, através da operacionalização do Programa “IP 1.5” para alcançar as metas de redução de emissões de GEE 2030, aprovadas em 2023 pela *Science Based Target Iniciative* (SBTi), do Plano ECO.AP 2030 e do desenvolvimento de projetos inovadores que incorporam princípios de “eco-conceção”.

Entre outras ações desenvolvidas em 2025, destaca-se a continuação da expansão e modernização da ferrovia e a promoção da vantagem ambiental deste modo de transporte, indo ao encontro dos objetivos estabelecidos pela Comissão Europeia, no *Green Deal* e na Estratégia para a Mobilidade Inteligente e Sustentável. A crescente eletrificação da RFN constitui um contributo decisivo para a descarbonização do setor dos transportes. Por sua vez, o projeto da LAV Porto-Lisboa permitirá implementar um serviço de elevada qualidade, caracterizado por reduções significativas dos tempos de viagem, aumento da frequência de serviços e melhoria da conectividade territorial, com potencial para captar passageiros aos modos rodoviário e aéreo e contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Num contexto em que os eventos climáticos extremos se intensificam em frequência e duração, com impactes significativos nas nossas infraestruturas e serviços prestados, importa salientar a importância do desenvolvimento da 2ª fase do Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), cuja conclusão está prevista para 2026. Este Plano permite identificar e priorizar medidas de adaptação destinadas a reforçar a resiliência das nossas infraestruturas, apoiando o planeamento dos investimentos de curto, médio e longo prazo e contribuindo para prolongar o ciclo de vida dos ativos.

Estas ações, entre outras, contribuem quer para o alinhamento da nossas atividade com a taxonomia europeia - que em 2025 registou um alinhamento das atividades core (ferroviária e rodoviária) em cerca de 18%, 46% e 30% respetivamente do Volume de Negócio, CAPEX e OPEX - quer para materializar o alinhamento da nossa estratégia de sustentabilidade com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, em particular, com o ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, o ODS 9 – Infraestruturas, Indústria e Inovação, o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis e o ODS 13 – Ação Climática.

Na dimensão social, reconhecemos que os colaboradores são um ativo estratégico fundamental para o sucesso da organização. Num contexto de transformação tecnológica, digitalização das infraestruturas e necessidade de aquisição de novas competências, aliado ao desafio da atração e retenção de talento, a IP manteve em 2025 uma forte aposta na qualificação dos seus recursos humanos. Através da Academia IP, foram disponibilizadas cerca de 18 600 horas de formação, principalmente nas áreas associadas ao negócio e à atividade core da empresa, nomeadamente nas engenharias, operações e segurança.

Foram igualmente desenvolvidas iniciativas de integração de novos colaboradores, através do programa de acolhimento e integração "Somos IP - *Onboarding*", bem como oportunidades de desenvolvimento, aprendizagem e partilha de conhecimento dentro da Organização, através do programa de mobilidade interna MOV.IP. Paralelamente, o Estudo do Clima Organizacional realizado em 2025, com uma relevante taxa de participação de 70%, permitiu avaliar a perceção dos colaboradores relativamente ao ambiente, à cultura e às práticas de trabalho na organização.

Ao nível do pilar da governança, a conduta do negócio, designadamente os riscos de corrupção e suborno e a gestão da relação com fornecedores constituem, no contexto das boas práticas de gestão, temas materiais para o Grupo IP. Nesse sentido, promovemos uma cultura assente nos melhores princípios éticos e de *compliance*, destacando-se, em 2025, a publicação do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR), tendo implementado um procedimento autónomo e específico, no qual se definem as ações a desenvolver para a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização destas situações, numa perspetiva integrada e transversal às empresas do Grupo.

A crescente digitalização do sistema de mobilidade e transportes, aliada ao aumento da sensorização das infraestruturas e à utilização de ferramentas de inteligência artificial, abre novas oportunidades, mas também novos desafios para os gestores de infraestruturas. Neste domínio, os dados assumem um papel central, sendo essencial garantir elevados níveis de segurança e proteção da informação. Em 2025, foi aprovado o Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP, reforçando a capacidade da organização para enfrentar estes desafios.

Reconhecendo a inovação como um vetor estratégico fundamental, aprovámos, em 2025, a nova Estratégia de Gestão Integrada de Inovação do Grupo IP 2035 (EGIIIP 2035), que define uma nova visão de longo prazo para a inovação e estabelece os respetivos objetivos estratégicos e eixos de atuação. Estes eixos traduzem as áreas prioritárias onde a inovação deve contribuir de forma mais significativa para a criação de valor, abrangendo dimensões ambientais, operacionais, tecnológicas, de mobilidade e organizacionais. Importa ainda destacar a importante adesão da IP como membro associado da Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (*Europe's Rail Joint Undertaking*, *EU-Rail*), contribuindo para a transformação do setor ferroviário, com ênfase na digitalização, automação, sustentabilidade e integração multimodal.

Perspetivando 2026, a prioridade passará certamente pela implementação dos planos de recuperação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, estando já em curso as ações necessárias.

Na projeção de um futuro próximo, importa ter em consideração o agravamento das tensões geopolíticas, de que o exemplo mais recente é o conflito no Médio Oriente, e o seu impacto no contexto económico, designadamente ao nível dos custos de energia, como já referi. Este é um aspeto a merecer especial atenção pelo seu potencial impacto no desempenho das empresas do Grupo IP. Ainda assim, perspetivamos a manutenção de uma trajetória de resultados líquidos positivos para os exercícios de 2026 a 2028, em linha com as estimativas constantes do Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028.

Em termos do plano de intervenções na rede, perspetiva-se para 2026 e anos seguintes um forte incremento da atividade de investimento. O ano de 2026 será também um ano muito importante para o projeto da Linha de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa. No início do ano já foi relançado o concurso da PPP do troço entre Oiã e Soure (PPP2), prevendo-se que até ao final do ano seja lançado o concurso da PPP referente ao troço entre Soure e Carregado (PPP3).

O ano de 2026 ficará também marcado pela conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevendo-se um investimento da IP na ordem dos 171 milhões de euros, repartido pelas componentes C7 e C15. No domínio rodoviário, salienta-se a continuidade em 2026 das atividades no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 69/2025, de 20 de março, que identifica os projetos rodoviários considerados prioritários.

Termino com duas notas finais. A primeira para recordar que 2025 também foi um ano de celebração. A 1 de junho de 2015 nasceu a Infraestruturas de Portugal. Celebramos esta data no seu décimo aniversário, destacando a importância do Grupo IP na promoção da mobilidade, na implementação de políticas públicas no setor dos transportes e comunicações, e na concretização de investimento público de expansão, fundamental para o desenvolvimento económico do país. Dez anos a trabalhar com uma visão de futuro, assente na sustentabilidade, na inovação e na modernização das redes que ligam o país. Dez anos de serviço público em prol da economia, das pessoas, enfim, do crescimento nacional.

A segunda nota é de agradecimento em nome Conselho de Administração Executivo. A todos/as os/as profissionais que, com dedicação e competência, fazem parte deste caminho, aos nossos parceiros e à sociedade portuguesa, pela confiança que têm depositado em nós.

O futuro está em movimento. E nós continuaremos a fazer parte dele - a ligar Portugal, todos os dias, em segurança.

Ligamos destinos!

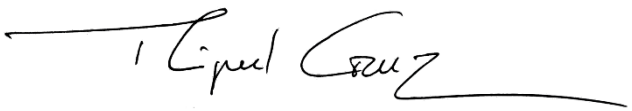

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente do Conselho de Administração Executivo

Infraestruturas de Portugal

.03

Quem somos

Parte I

3. QUEM SOMOS

A Infraestruturas de Portugal tem consolidado, nos últimos anos, um percurso de evolução sustentada, ampliando o seu âmbito de atuação na gestão da mobilidade multimodal e na administração da rede de infraestruturas que lhe está confiada. Sob o lema "Ligamos Destinos", a Empresa reafirma o seu papel determinante no desenvolvimento económico e social do País, contribuindo para uma mobilidade mais eficiente, integrada, com crescentes standards de resiliência, e orientada para o interesse público.

A segurança constitui um dos pilares centrais desta missão, refletido no reforço contínuo de processos, tecnologias e práticas que garantem a proteção das pessoas e a resiliência das infraestruturas.

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável, virada para o futuro. Incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo–se nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Está igualmente envolvido na gestão e operação de cabos submarinos, o Atlantic CAM, que liga o continente às regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Este sistema assume uma importância estratégica para Portugal, proporcionando conectividade de base adequada e segura para as regiões autónomas, aumentando a resiliência dessas regiões do ponto de vista económico e social, bem como opções de interligação internacional relevantes para o país e para o espaço Europeu.

Dispõe ainda dos recursos, das competências e da experiência para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

A IP é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP), através da qual a REFER incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e presta o serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), através da execução de um Contrato Programa para o setor ferroviário.

Estão, igualmente, incluídas no objeto da empresa as atividades de **exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado**, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

No ano de 2022, o Decreto-Lei nº 63/2022, de 26 de setembro, ampliou o objeto social da empresa, de modo a permitir que esta promova a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do **sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas** (*Atlantic* CAM).

Neste âmbito, foram celebrados os seguintes contratos entre o Estado e a IP:

Contrato de Concessão Rodoviário

O Estado celebrou com a EP (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei nº 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei nº 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei nº 44-A/2010, de 5 de maio. Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de **disponibilidade**, que consiste na **verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes** e na **aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária** e dos **níveis de externalidades** por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho. O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é assegurado pelas taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, bem como pela Consignação de Serviço Rodoviário (CSR), nos termos da Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Contrato Programa Ferroviário

No âmbito deste Contrato plurianual, merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP no cumprimento de objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, medidos através de indicadores e critérios de qualidade abrangendo diversos elementos, como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa, ainda, objetivos de eficiência financeira na forma de indicadores de receita e despesa. O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é assegurado através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das

indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro. Este contrato foi sendo prorrogado por períodos de seis meses, através de aditamentos determinados por Resoluções do Conselho de Ministros, entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022.

Em janeiro de 2024, na Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024, de 5 de janeiro, foi fixado o valor das indemnizações compensatórias relativas ao período compreendido entre julho de 2022 e dezembro 2023, mediante a celebração de um aditamento ao contrato programa anterior, bem como as relativas ao Contrato Programa 2024-2028, tendo os respetivos contratos obtido a emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas em 11 de dezembro de 2025 e 16 de dezembro de 2025, respetivamente.

CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE CABOS SUBMARINOS

Na sequência da ampliação do objeto social da empresa, aprovada pelo Decreto-Lei nº 63/2022, de 26 de setembro, foi assinado, em novembro de 2023, o Contrato de Concessão do Estado com a IP relativo à conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do novo cabo de fibra ótica submarino que ligará o Continente às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o qual foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em fevereiro de 2024.

A IP tem em curso a empreitada de "**Conceção, Construção, Fornecimento, Instalação, Montagem e Entrada em Exploração do Cabo de Fibra Ótica Submarino de Telecomunicações do *Atlantic* CAM**", na sequência de contrato assinado em 13 de março, com Visto do Tribunal de Contas de 9 de maio de 2024.

Pelo Despacho nº 49/2025 a IP foi mandatada para proceder ao desenvolvimento dos estudos conducentes à contratação e implementação do Projeto Anel Açores.

3.1 O GRUPO IP

PARTICIPAÇÃO DA IP NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS PARTICIPADAS

O Grupo IP incorpora o saber técnico fundamental para garantir o bom desempenho e a sustentabilidade da infraestrutura rodoferroviária do país, cobrindo todas as etapas que englobam a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação, o alargamento e a modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional.

No âmbito da sua responsabilidade pela gestão e operação da infraestrutura ferroviária, a IP também assegura o comando e controlo da circulação ferroviária, sendo um elemento-chave para a segurança e a eficiência do sistema de transporte ferroviário em Portugal. A IP é, ainda, uma referência na coordenação e execução de projetos estruturantes que visam a melhoria contínua da rede nacional de transportes, alinhando-se com as metas de sustentabilidade, inovação tecnológica e modernização dos sistemas de transporte multimodal.

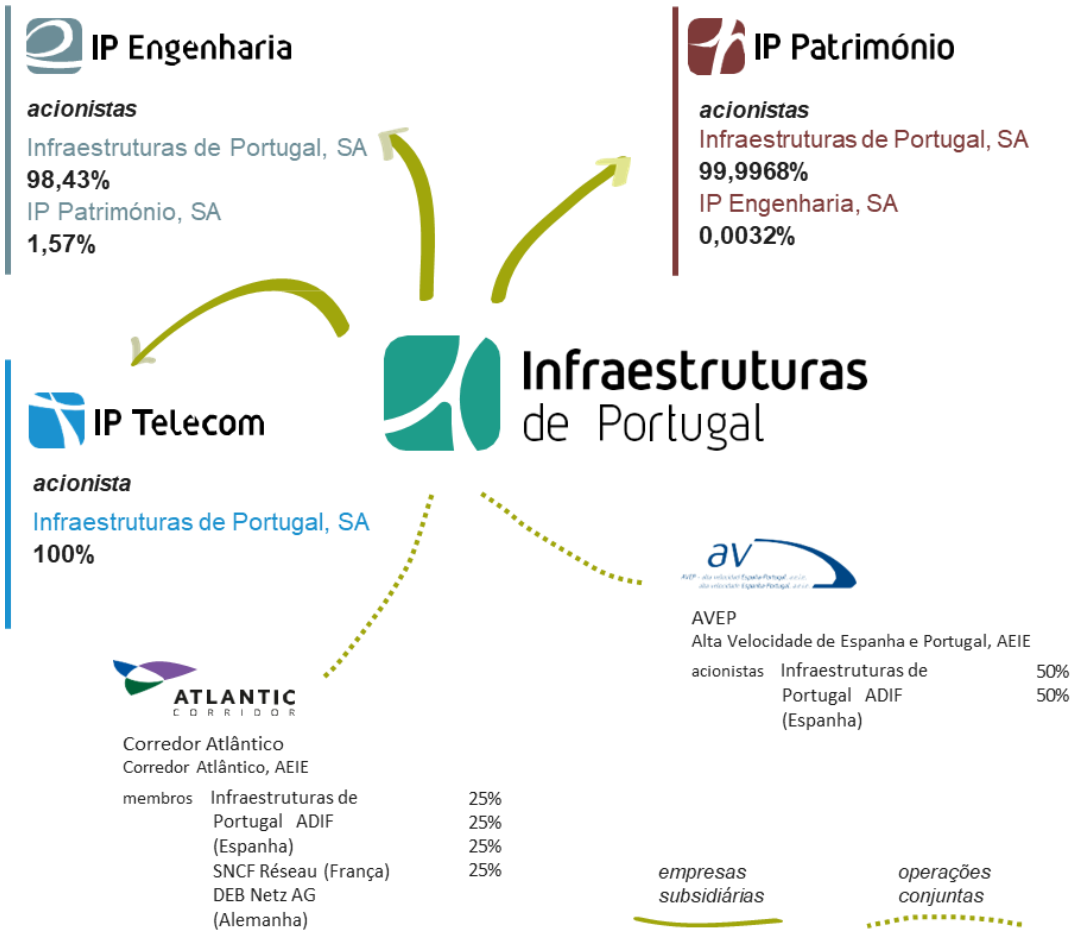

A IP tem, atualmente, participação no capital social de três empresas: **IP Engenharia (IPE), IP Património (IPP) e IP Telecom (IPT)**. Estas empresas têm como objetivo **otimizar as receitas não-core do Grupo IP**, transformando-as em centros de lucro, aproveitando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas suas atividades principais.

A **IP Engenharia** é uma empresa especializada em engenharia de transportes, com a missão de **desenvolver estudos e projetos de engenharia**, além de gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas no setor de infraestruturas. A empresa tem um papel crucial na execução de investimentos relacionados com a rede ferroviária e rodoviária nacional, sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Além disso, a IPE expandiu a sua atuação para o mercado internacional, tendo nos últimos anos consolidado a imagem do Grupo IP como referência na gestão de infraestruturas e redes de transporte, com uma estratégia focada no fortalecimento de relações institucionais com entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, principalmente nos países de língua portuguesa, ao mesmo tempo que fortalece a exposição internacional a conhecimento e boas práticas.

Adicionalmente e no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, a IP Engenharia, foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do dos programas de investimento em curso.

A **IP Património** é responsável pela gestão do património imobiliário da IP, com o objetivo de **otimizar os recursos e rentabilizar os ativos não operacionais**. A empresa foca-se na valorização e na exploração dos imóveis da IP, contribuindo com a gestão eficaz de terrenos, edifícios e outras propriedades que não estão diretamente ligados à operação das infraestruturas de transporte.

A IPP atua, também, na **requalificação e desenvolvimento de projetos imobiliários**, de forma a criar fontes de rendimento para o Grupo IP, sempre alinhada com a sustentabilidade e a eficiência energética.

Alguns dos segmentos de negócio onde a IPP atua são parques de estacionamento, espaços comerciais em estações, escritórios, restaurantes, alojamentos e hotéis em edifícios e terrenos da IP, rede de ecopistas, entre outros.

A **IP Telecom** é a empresa do Grupo IP especializada na gestão e exploração de redes de telecomunicações. A IPT tem como principal missão **garantir a infraestrutura de telecomunicações necessária para apoiar as operações do Grupo IP**, tanto nas áreas de transporte rodoviário como ferroviário. Além disso, a empresa desenvolve soluções de comunicação para terceiros, utilizando a vasta rede de fibra ótica e outros recursos tecnológicos sob a gestão da Infraestruturas de Portugal.

A IPT também oferece soluções em áreas como **conectividade, segurança cibernética e serviços de TI para clientes do setor público e privado**. A empresa tem uma estratégia focada em expandir a sua oferta de serviços, aproveitando a infraestrutura existente para se posicionar no mercado de telecomunicações, sempre com foco na inovação e na qualidade do serviço prestado.

A IPT é, ainda, a empresa a que incumbe a **operação do Sistema de Cabos Submarinos de comunicações eletrónicas entre o Continente e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores** (*Atlantic* CAM), sendo responsável pela sua gestão durante os próximos 25 anos.

Muito recentemente, particularmente na sequência da publicação da Estratégia Digital do Governo, a IP Telecom passou a assumir responsabilidades significativas, e com implicações de nível estratégico na sua gestão, nos domínios das comunicações quânticas e, particularmente, na *Cloud* Soberana.

A IP detém ainda participações no capital social de duas entidades europeias: o **Corredor Atlântico e a AVEP – Alta Velocidade Espanha/Portugal**, que sublinha o compromisso da IP com a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e o desenvolvimento de corredores ferroviários internacionais estratégicos.

O **Corredor Atlântico** é um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) composto pela IP, a espanhola ADIF, a francesa SNCF *Réseau* e a alemã DB InfraGO. Este agrupamento tem como missão **principal a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente**, sem necessidade de investimentos adicionais, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, gestão de tráfego e relacionamento com os clientes. O Corredor Atlântico abrange uma extensa rede ferroviária que conecta diversos países europeus, promovendo a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

A **AVEP - Alta Velocidade Espanha/Portugal** é, igualmente, um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) formado pela IP e pela sua congénere espanhola, com o objetivo de **realizar estudos preliminares e análises de viabilidade para os corredores ferroviários internacionais**, nomeadamente os eixos Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto. Esses estudos incluem a avaliação da procura, a análise custo-benefício e a avaliação financeira e socioeconómica, visando o desenvolvimento de projetos de alta velocidade que promovam a integração e a mobilidade entre os dois países.

O Grupo IP reúne um vasto **saber técnico e uma experiência sólida**, fundamentais para o desempenho de excelência das suas infraestruturas rodoferroviárias. Através da conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, a IP **assegura a operação eficiente e segura do sistema de transportes**. Na vertente ferroviária, a responsabilidade do comando e controlo da circulação é uma das suas atribuições cruciais.

Com este conjunto de iniciativas, o Grupo IP consolida a sua posição de liderança na modernização e expansão das infraestruturas de transporte nacionais, contribuindo, de forma decisiva, para a sustentabilidade, coesão territorial e integração regional. Ao **alavancar a inovação tecnológica e a colaboração internacional**, em diversos *fora* como nomeadamente a UIC – *Union Internacional des Chemins de Fer*, o PIARC – *World Road Association* ou os EIM – *European Rail Infrastructure Managers*, o Grupo IP segue comprometido com o **desenvolvimento contínuo e com uma visão estratégica de futuro**, com **foco no crescimento sustentável, na aposta na resiliência das infraestruturas, e na excelência na gestão das infraestruturas de transportes**.

3.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A Infraestruturas de Portugal tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

Compete ainda à IP a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares**.

VALORES

DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO

VALORES e COMPROMISSO DE GESTÃO

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

O Grupo IP assume compromissos sólidos com os seus colaboradores e com a sociedade, pautando a sua **atuação pela excelência na gestão, segurança, ética e responsabilidade social**. Ao desenvolver e gerir as infraestruturas de transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, a empresa reconhece o seu papel na criação de valor para a comunidade, estando empenhada em operar de forma **segura, ética e sustentável**.

A segurança é um tema central na atividade da empresa. A IP, enquanto entidade responsável pela gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, mantém um **foco constante na redução da sinistralidade e na mitigação de riscos**, com o objetivo de tornar as redes rodoviária e ferroviária cada vez mais seguras.

Neste contexto, a empresa aposta numa abordagem integrada da segurança, abrangendo as dimensões rodoviária e ferroviária, e com foco na segurança dos trabalhadores, utilizadores e entidades envolvidas na conceção, manutenção e operação das infraestruturas sob sua responsabilidade.

O esforço da IP, nunca esquecendo o trabalho com génese nas empresas antecessoras, tem tido um papel crucial nas últimas décadas em Portugal, nos notáveis avanços alcançados na redução de acidentes rodoviários e ferroviários, sendo que a preservação desses avanços só é possível mantendo um foco contínuo e transversal na segurança.

A empresa tem como objetivo permanente **promover uma cultura de segurança cada vez mais sólida**, que transcenda o mero cumprimento das regras. Este é um caminho que a empresa tem percorrido de forma coletiva, envolvendo toda a estrutura, com o propósito de consolidar comportamentos seguros e torná-los parte essencial da identidade e marca da IP.

3.3 COMO NOS ORGANIZAMOS

A Infraestruturas de Portugal reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

3.3.1 ESTRUTURA DO MODELO ORGANIZACIONAL

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 10 anos de consolidação da fusão entre as empresas, em 2025 foram implementados alguns ajustamentos na estrutura organizacional, nas atribuições e responsabilidades para **potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos stakeholders**, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** – composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação/mudança/inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- **Áreas de Suporte Corporativo** – onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno e, finalmente;
- **Áreas de Negócio** com as unidades responsáveis pelos outputs dirigidos ao exterior, concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- **Comités**: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade**: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

A macroestrutura organizacional do Grupo IP apresenta-se de seguida.

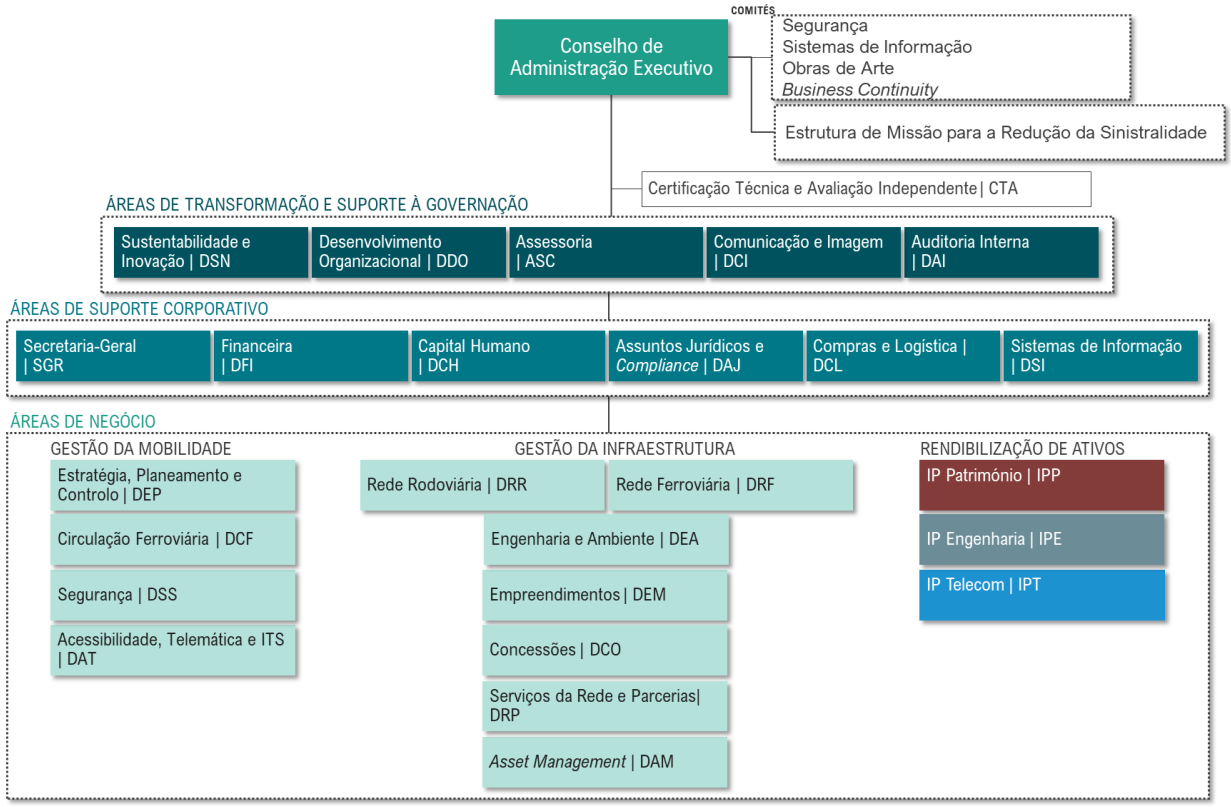

3.3.2 MODELO DE GOVERNAÇÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

As empresas participadas têm como objetivo otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, **maximizando a rentabilização da capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e dos ativos não *core*.**

Os Conselhos de Administração (CA) das empresas participadas apresentam composições distintas, embora maioritariamente asseguradas por representantes da IP. Na IPE, o CA é constituído por dois membros, ambos provenientes da IP, um dos quais assume a presidência. Na IPP, o CA integra dois membros da IP, incluindo o presidente, e um administrador executivo. Já na IPT, o CA é igualmente composto por dois membros da IP, com o presidente designado entre estes.

O suporte corporativo da IP assegura o apoio necessário às atividades das empresas participadas, permitindo que estas se concentrem nas suas áreas core, sem necessidade de integrar essas valências nos seus modelos orgânicos.

Enquadramento Institucional

A IP é uma empresa pública sob a forma de sociedade anónima, criada pelo Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, resultante da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional (REFER) e a Estradas de Portugal (EP). O quadro normativo que rege a sua atividade inclui:

- Decreto-Lei nº 124-A/2018, de 31 de dezembro;
- Lei nº 2/2020, de 31 de março;
- Decreto-Lei nº 63/2022, de 26 de setembro;
- Lei nº 24-E/2022, de 30 de dezembro;
- Regime jurídico do setor público empresarial (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro);
- Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias aplicáveis.

A IP adota um modelo de governo societário dualista, garantindo uma separação eficaz entre as funções de supervisão e de gestão. Este modelo visa promover um alinhamento estratégico entre os objetivos da empresa, os interesses do acionista, dos seus colaboradores e demais *stakeholders*, assegurando transparência e confiança na sua atuação.

A IP, cujo único acionista é o Estado Português, está sujeita à tutela do Ministério das Finanças (Tutela Financeira) e do Ministério das Infraestruturas e Habitação (Tutela Setorial), encontrando-se igualmente sob a jurisdição e controlo do Tribunal de Contas e sujeita à fiscalização da Inspeção-Geral de Finanças, em conformidade com a legislação vigente.

Capital Social

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.** é detida integralmente pelo Estado Português, sendo o seu capital social representado por **ações nominativas, na forma escritural**, detidas pela **Direção-Geral do Tesouro e Finanças**.

A **31 de dezembro de 2025**, o capital social da IP ascendia a **15.410.520.000 euros**, distribuído por 3.082.104 ações, com um **valor nominal unitário de 5.000 euros**.

Órgãos Sociais

Constituem órgãos sociais da IP a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão — no qual se integra a Comissão para as Matérias Financeiras — e o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas.

Assembleia Geral

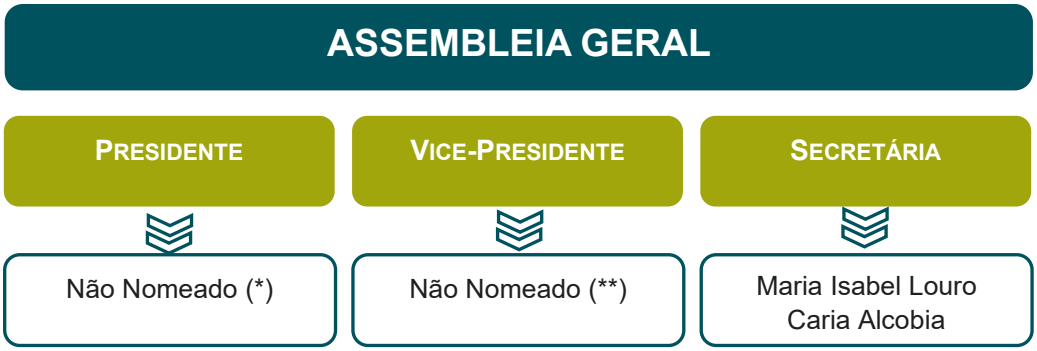

Presidente: (*) O anterior Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

Vice-Presidente: (**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração Executivo

Em 26 de agosto de 2022 foi nomeado, em Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo para o mandato 2022-2024, constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais.

No final do ano de 2025, o Conselho de Administração Executivo é composto por um Presidente, dois Vice-Presidentes e um Vogal, conforme figura abaixo:

COMPOSIÇÃO DO CAE NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidente: Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associados ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de Assembleia Geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022 (Ata da Assembleia Geral nº 06/2022) sendo que, no caso da Vogal do CAE, Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel, constam da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023, que remete, no que respeita ao estatuto remuneratório, para a Ata da Assembleia Geral nº 06/2022.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Na sequência da Portaria nº 317-A/2021, de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho, de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no nº 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º, nº 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

A Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, Gina Maria dos Santos Pimentel, renunciou ao cargo, cessando funções em 31 de maio de 2025, ficando o previsto no nº 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na competência do Presidente Miguel Jorge Campos Cruz, a partir de 01 de junho de 2025.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por seis a nove membros designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão dois membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:

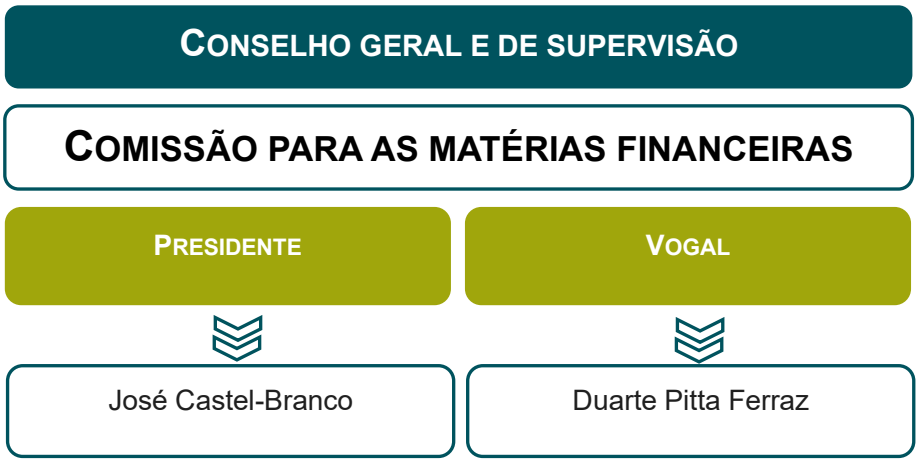

Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o nº 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP.

Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

Os órgãos de fiscalização mantêm-se em funções até nova nomeação, sendo a Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda. representada pela sócia Carla Margarida Vicente Godinho (inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1560, registada na CMVM com o nº 20161170), desde agosto de 2023.

3.4 AS NOSSAS PESSOAS

A 31 dezembro de 2025 o Grupo IP contava com **3 607 trabalhadores**, traduzindo-se num aumento de 3 efetivos (0,8%) face ao número que se verificava em 31 de dezembro de 2024.

O peso da **formação superior** no quadro de colaboradores registou uma evolução positiva, atingindo 41% (face aos 39% observados em 2024), refletindo o **reforço contínuo das qualificações na Empresa**. Paralelamente, a **antiguidade média** manteve-se estável, situando-se em cerca de 23 anos, evidenciando a permanência e experiência acumulada das equipas.

Em 2025, a IP deu continuidade ao recrutamento externo de novos quadros, tendo este esforço resultado em **210 entradas concretizadas**.

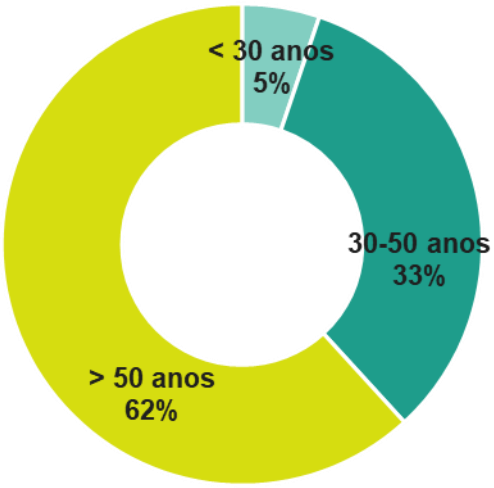

2025

3 607
Trabalhadores

51 ANOS
Idade média

62%
Mais de 50 anos

43% DE TÉCNICOS SUPERIORES
Entre 30 e 50 anos

Verifica-se uma predominância de colaboradores do sexo masculino, embora com uma redução face ao período anterior: em 2025, o peso do género masculino situou-se em 74,9%, menos 1,5 pontos percentuais, enquanto o género feminino representou 25,1%.

Ao nível dos **cargos dirigentes**, tem-se verificado, nos últimos anos, uma evolução muito ligeira, sendo que, atualmente, **39% das chefias são mulheres**, quando em 2024 eram 38,5%.

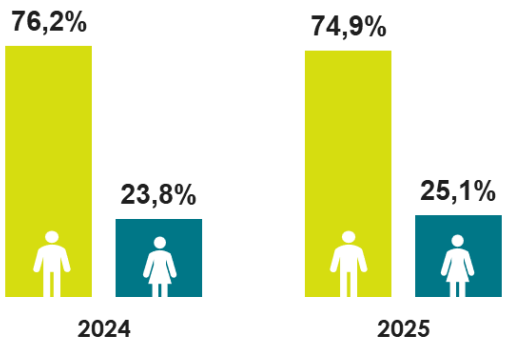

No Grupo IP mantém-se a coexistência de 3 regimes laborais diferentes, apesar dos colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva serem atualmente 3 326, correspondendo a 92,3% do total de colaboradores. Assim, os 3 regimes que existem são:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à "função pública", oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP;
- Outros - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público.

No quadro abaixo pode observar-se a distribuição do efetivo da IP, no ano de 2025, por tipo de contrato e por género.

CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Género	TOTAL
Contrato Permanente	Feminino	885
	Masculino	2.674
	Total	**3.559**
Contrato a termo certo	Feminino	
	Masculino	7
	Total	**7**
Contrato a termo incerto	Feminino	17
	Masculino	19
	Total	**36**
Outro tipo de contrato	Feminino	2
	Masculino	3
	Total	**5**

3.5 AS NOSSAS REDES

3.5.1 REDE RODOVIÁRIA

A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 17.447 km, dos quais 13.781 km em gestão direta.

2025

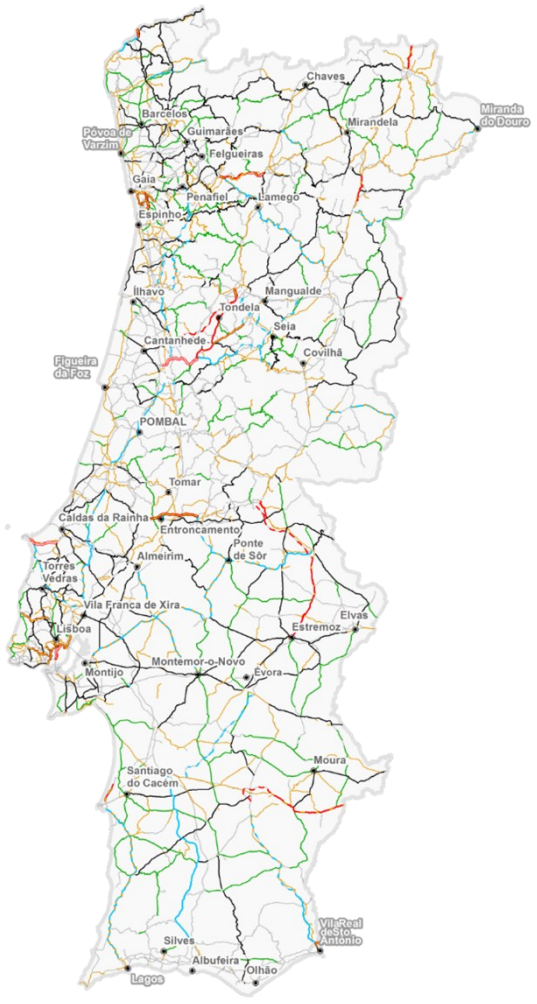

17 447 KM
Rede Rodoviária Nacional

86,4 % DA EXTENSÃO PREVISTA
Plano Rodoviário Nacional
(última revisão ocorreu em 1998)

13 781 KM
Rede sob gestão direta da IP

464 KM
IP (Itinerários Principais)

1 809 KM
IC (Itinerários Complementares)

4 682 KM
EN (Estradas Nacionais)

3 357 KM
ER (Estradas Regionais)

3 469 KM
ED (Estradas Desclassificadas)

19 KM
Estradas transferidas para os Municípios

A Rede Rodoviária Nacional da IP integra uma vasta gama de ativos, como pavimentos, obras de arte (pontes, viadutos), sinalização rodoviária e estruturas de contenção.

PAVIMENTOS (GESTÃO DIRETA)
(14 309 KM DE VIAS, CORRESPONDENTES A 13 799 KM DE REDE)

OBRAS DE ARTE
(5 904 DAS QUAIS 18 SÃO TÚNEIS)

MARCAS RODOVIÁRIAS
(13 786 KM DE VIAS)

OBRAS DE CONTENÇÃO
(546 ATIVOS)

REDE RODOVIÁRIA | INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

Em termos de gestão da rede, a mesma está repartida por 15 Contratos de Concessão: o Contrato de Concessão Rodoviário (CCR) celebrado com o Estado, o qual, por sua vez, integra 7 Contratos de Subconcessão, e outros 14 contratos de Concessão que o Estado tem celebrado com outras concessionárias.

Em 2007, o Estado celebrou com a ex-EP, SA (agora IP), um contrato de concessão cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei nº 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei nº 110/2009, de 18 de maio e pelo Decreto-Lei nº 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes está relacionada com a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos em indicadores de desempenho.

Os níveis de serviço a cumprir pelas diferentes secções de estrada da Rede Rodoviária Nacional, que estão previstos no Contrato de Concessão e em conformidade com o preconizado no Plano Rodoviário Nacional 2000, são: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

Parcerias Público Privadas

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Ainda de acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido, a IP é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e a receber os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

A Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão relativos à totalidade dos contratos de concessão do Estado, foi concluída no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões rodoviárias Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral, encontram-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e cerca de 26 km de obra está suspensa.

Neste contexto, a rede viária dos 7 contratos de subconcessão em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1.029 km, encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km.

3.5.2 REDE FERROVIÁRIA

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (RFN) têm uma extensão total de aproximadamente 3.600 km, em que cerca de 71% se encontra em exploração e cerca de 29% está, atualmente, sem exploração.

2025

2 525 KM
Rede ferroviária atualmente em exploração

1 914 KM
Via única

563 KM
Via dupla

48 KM
Via múltipla

1.792 KM
Rede eletrificada
(71% do total da rede ferroviária em exploração)

545
Estações e apeadeiros ao serviço

293
serviço exclusivo de passageiros

9
Serviço exclusivo de mercadorias

243
Serviço misto

As características da Rede Ferroviária Nacional, as condições gerais de acesso/utilização, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários, estão disponíveis num documento publicado anualmente e denominado **Diretório da Rede**. Neste documento são também divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

A Rede Ferroviária Nacional é composta por um extenso conjunto de ativos que incluem a via-férrea, pontes, túneis, estações e sistemas de sinalização.

INFRAESTRUTURA E PLATAFORMA DE VIA-FÉRREA
OBRAS DE CONTENÇÃO (168)

SUPERESTRUTURA DE VIA-FÉRREA
VIA (3 105 KM LINEARES DE VIA)
APARELHOS DE VIA (2 954)

OBRAS DE ARTE
PONTES (2 066)
TÚNEIS (78)

SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE EXPLORAÇÃO
ENCRAVAMENTO E EQUIPAMENTO EXTERIOR (118 EQUIPAMENTOS)
SISTEMA ATP (50 EQUIPAMENTOS)

CATENÁRIA E ENERGIA DE TRAÇÃO
CATENÁRIA (2 345 KM LINEARES DE CATENÁRIA)
SUBESTAÇÕES (29) E POSTOS DE CATENÁRIA (471)

CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro. Posteriormente, o contrato foi sendo prorrogado semestralmente desde o 1.º semestre de 2021, por períodos de seis meses, através de aditamentos determinados por Resoluções do Conselho de Ministros. A última dessas adendas estabeleceu o término do contrato em 30 de junho de 2022.

No âmbito deste Contrato plurianual, merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP no cumprimento de objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, medidos através de indicadores e critérios de qualidade abrangendo diversos elementos, como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa, ainda, objetivos de eficiência financeira na forma de indicadores de receita e despesa. O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é assegurado através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária, e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro. Este contrato foi sendo prorrogado por períodos de seis meses, através de aditamentos determinados por Resoluções do Conselho de Ministros, entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022.

Em janeiro de 2024, na Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024, de 5 de janeiro, foi fixado o valor das indemnizações compensatórias relativas ao período compreendido entre julho de 2022 e dezembro 2023, mediante a celebração de um aditamento ao contrato programa anterior, bem como as relativas ao Contrato Programa 2024-2028, tendo os respetivos contratos obtido a emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas em 11 de dezembro de 2025 e 16 de dezembro de 2025, respetivamente. A entrada em vigor destes novos contratos programa é um evento particularmente relevante do ano de 2025.

3.5.3 REDE TRANSEUROPEIA DE TRANSPORTES

A Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) é um projeto estratégico da União Europeia que visa fortalecer a coesão social, económica e territorial, criando um sistema de transportes eficiente e sustentável. Parte da rede rodoviária e ferroviária nacional encontra-se integrada na RTE-T, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo.

O Regulamento (UE) 2024/1679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024, relativo às (novas) orientações da União Europeia (UE) para o desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes (que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n. 913/2010 e que revoga o Regulamento (UE) n. 1315/2013), estabelece que a Rede Transeuropeia de Transportes, adiante RTE-T, visa criar uma rede de transporte fiável, sem descontinuidades e de elevada qualidade que garanta uma conectividade sustentável em toda a Europa, sem interrupções físicas, estrangulamentos e ligações em falta.

A RTE-T deve ser uma rede de transportes à escala europeia que garanta a acessibilidade e a conectividade de todas as regiões da União, incluindo as regiões ultraperiféricas e outras regiões remotas, rurais, insulares, periféricas e montanhosas, e as zonas escassamente povoadas, e que reforce a coesão social, económica e territorial entre essas regiões. Os requisitos aplicáveis às infraestruturas da rede transeuropeia de transportes são estabelecidos com vista a promover o desenvolvimento de uma rede de elevada qualidade em toda a União.

A infraestrutura da rede transeuropeia de transportes é composta pelas infraestruturas de transporte ferroviário, de transporte por vias navegáveis interiores, de transporte marítimo, de transporte rodoviário, de transporte aéreo e de transporte multimodal, incluindo em nós urbanos.

O objetivo geral do desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes é estabelecer, à escala da União, uma rede única de transporte multimodal de elevada qualidade.

A rede transeuropeia de transportes deve reforçar a coesão social, económica e territorial da União, e contribuir para a criação de um espaço único europeu dos transportes que seja sustentável, seguro, eficiente e resiliente, ofereça mais benefícios aos seus utilizadores e apoie o crescimento inclusivo.

A rede transeuropeia de transportes deve demonstrar um valor acrescentado europeu, contribuindo para os objetivos previstos nas seguintes quatro categorias: sustentabilidade, coesão, eficiência e aumento dos benefícios para os utilizadores.

O Regulamento estabelece orientações para o desenvolvimento de uma RTE-T em três níveis, que representam o grau mais elevado de planeamento das infraestruturas à escala da União, a saber:

Rede Global (*comprehensive network*), a concluir até ao final de 2050 e que compreende todas as infraestruturas de transporte - ferroviário, vias navegáveis interiores, rodoviário, transporte marítimo e espaço marítimo europeu, transporte aéreo, terminais multimodais de mercadorias e nós urbanos - existentes e planeadas da RTE-T, bem como medidas destinadas a promover uma utilização eficiente e sustentável, dos pontos de vista social e ambiental, dessa mesma infraestrutura, incluindo nomeadamente as respetivas aplicações telemáticas.

Rede Principal Alargada (*extended core network*), a concluir até ao final de 2040 e que compreende antecipar a conclusão de projetos de grande escala, principalmente transfronteiriços, nomeadamente ligações ferroviárias em falta antes do prazo de 2050.

Rede Principal (*core network*), a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T. Esta rede deverá constituir-se como a coluna vertebral do desenvolvimento de uma rede de transportes multimodal sustentável e estimular o desenvolvimento de toda a rede global. Deverá ainda permitir que a ação da União se concentre nos componentes da RTE-T com maior valor acrescentado europeu, nomeadamente, os troços transfronteiriços, as ligações em falta, as interligações multimodais e os principais estrangulamentos, contribuindo para o objetivo estabelecido no Livro Branco de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes dos transportes em 60 %, com base nos níveis de 1990, até 2050.

O Regulamento identifica, ainda, os corredores europeus de transporte de maior importância estratégica com base em troços prioritários da rede transeuropeia de transportes e projetos de interesse comum e especifica os requisitos a cumprir para o desenvolvimento e execução da infraestrutura da rede transeuropeia de transportes.

Os corredores europeus de transporte correspondem às partes da rede principal ou da rede principal alargada, que assumem maior importância estratégica para o desenvolvimento de fluxos sustentáveis e multimodais de transporte de mercadorias e de passageiros na Europa, e para o desenvolvimento de infraestruturas interoperáveis de elevada qualidade e a melhoria do desempenho operacional.

Os corredores europeus de transporte são um instrumento facilitador da implementação coordenada das partes da rede principal e da rede principal alargada da rede transeuropeia de transportes, e visam, em especial, melhorar as ligações transfronteiriças, completar as ligações em falta e eliminar os estrangulamentos na União e, se for caso disso, melhorar as ligações com a rede transeuropeia de transportes de países vizinhos.

Os nove corredores multimodais da rede principal identificados no nº 1 do Artigo 11.º e especificados no Anexo II do Regulamento 2024/1679 são os seguintes:

- Atlântico;
- Mar Báltico – mar Negro – mar Egeu;
- Mar Báltico – mar Adriático;

- Mediterrâneo;
- Mar do Norte – Reno – Mediterrâneo;
- Mar do Norte – Báltico;
- Reno – Danúbio;
- Escandinávia – Mediterrâneo;
- Balcãs – Mediterrâneo Oriental.

3.5.4 REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

Por via da IP Telecom, o Grupo IP assegura ainda o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações.

Por via da IP Telecom, o Grupo IP assegura ainda o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações.

A IPT dispõe de um ativo exclusivo no mercado: uma vasta rede de infraestruturas de fibra ótica distribuída por todo o país, totalmente enterrada, em grande parte instalada ao longo da RFN. Esta infraestrutura suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas aos clientes e é complementada **com a oferta do CTR - canal técnico rodoviário** –, formando uma malha de cobertura nacional sem paralelo.

A rede de telecomunicações da IPT possui uma abrangência nacional, com milhares de quilómetros de cabos de fibra ótica e três centros de processamento de dados de última geração, interligados por fibras de alto débito, garantindo uma operação contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A extensa infraestrutura da IPT permite-lhe, assim, ter uma grande capacidade de prestar serviços TIC ao mercado empresarial privado e à administração pública.

A rede de telecomunicações da IPT integra um conjunto abrangente de ativos estratégicos, garantindo uma infraestrutura de alta capacidade.

Com uma cobertura nacional, a rede da IP**T** conta com **7.390 km de cabos de fibra ótica**, em grande parte instalados ao longo da Rede Ferroviária Nacional (RFN), **com múltiplos anéis de redundância geográfica**, garantindo resiliência e elevada disponibilidade. Esta infraestrutura é suportada por uma estrutura operacional sólida, composta por 7 centros regionais de intervenção (Tunes, Barreiro, Lisboa, Entroncamento, Castelo Branco, Porto e Régua) e 3 centros próprios de processamento de dados (*Data Centers*), localizados em diferentes pontos do país, que se encontram interligados, sendo geridos de forma exclusiva e redundante, garantindo escalabilidade à infraestrutura.

	2025
Rede de Fibra Ótica (km)	7 390
Total de *Data Centers*	3
Canal Técnico Rodoviário (km)	4 900
Total de salas de equipamentos e telecomunicações	1 108

3.6 PRINCIPAIS INDICADORES

3.6.1 AMBIENTAIS

Transição Energética - O Grupo IP está empenhado na transição energética, dispondo de um conjunto de iniciativas alinhadas com os objetivos de descarbonização e de desenvolvimento sustentável nacionais e europeus, e com o Acordo de Paris.

Algumas das iniciativas estão ligadas à redução dos consumos energéticos e à penetração de energia renovável no mix energético consumido, contribuindo estas medidas para o cumprimento das metas científicas da empresa, de redução de emissões de GEE até 2030 e já aprovadas pela SBTi (Science Based Targets initiative).

CONSUMO DE ENERGIA (SEM TRAÇÃO)

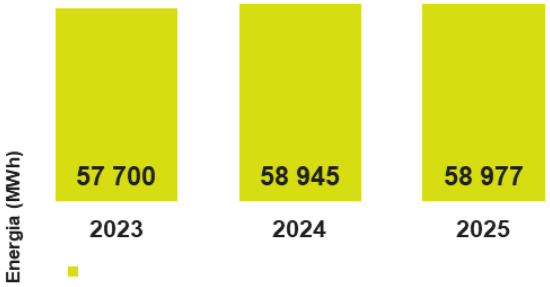

MIX ENERGÉTICO CONTRATADO
[%]

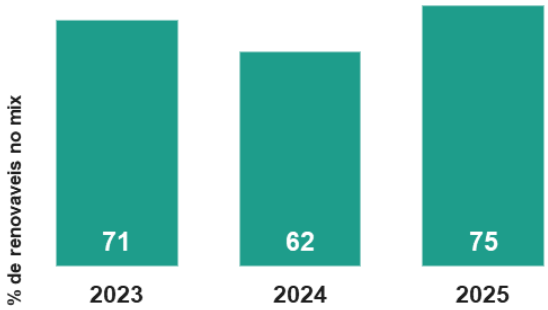

EMISSÕES GEE*

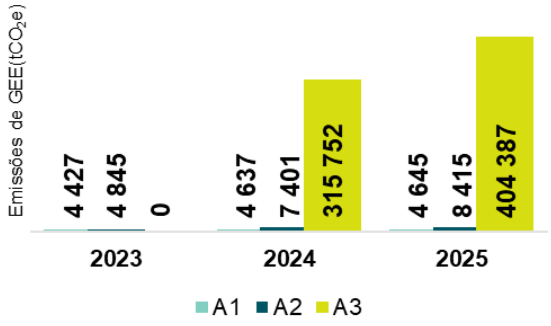

* No ano de 2023 foram apenas calculados os Âmbitos 1 e 2.

3.6.2 SOCIAIS

Recursos Humanos - A estratégia da empresa assenta na estabilização do efetivo, assegurando a substituição sistemática dos colaboradores que cessam o vínculo. Paralelamente, prevê-se um reforço pontual de recursos em áreas consideradas críticas, com destaque para as funções operacionais de manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas. Adicionalmente, e face às intempéries recentes que impactaram a operação, encontra-se em avaliação um reforço transitório de recursos para assegurar a plena capacidade de resposta nas áreas mais exigentes.

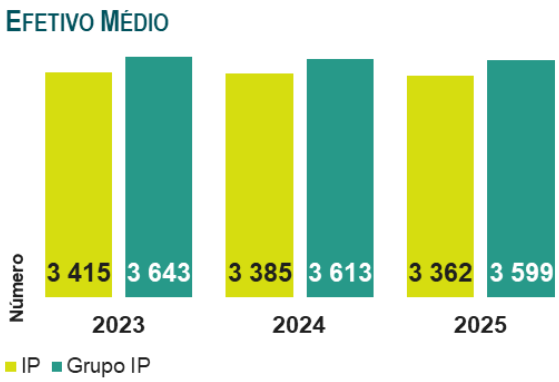

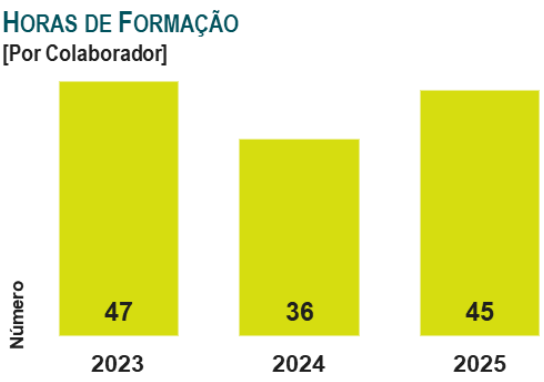

Investimento – O investimento ferroviário, em 2025, registou uma diminuição de 34% quando comparando com o ano de 2024. O investimento rodoviário aumentou 98%, em resultado da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

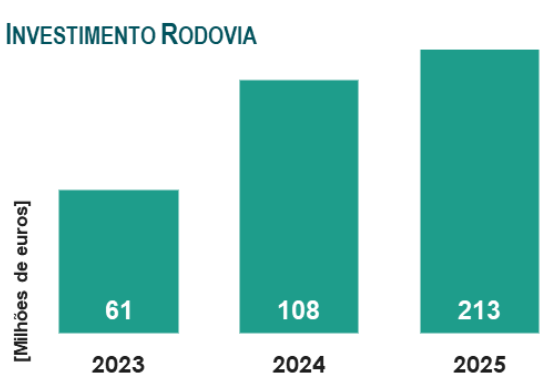

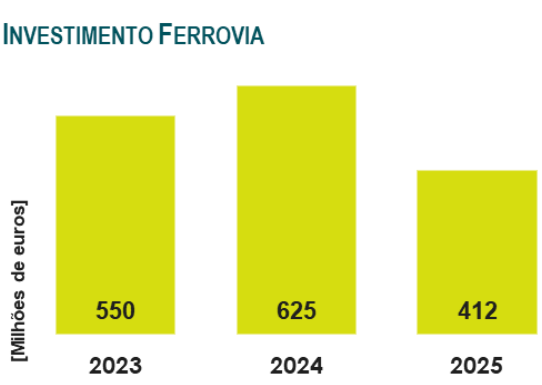

FERROVIA

Utilização da RFN - Em 2025 realizaram-se 36 milhões de comboios / quilómetro (CK), cerca de 3,2% acima do verificado no ano de 2024, sendo 85% (30,7 milhões CK) de tráfego de passageiros e 15% (5,3 milhões CK) relativos a mercadorias.

COMBOIOS KM

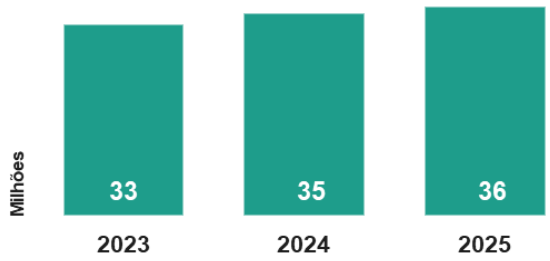

DISPONIBILIDADE DA REDE

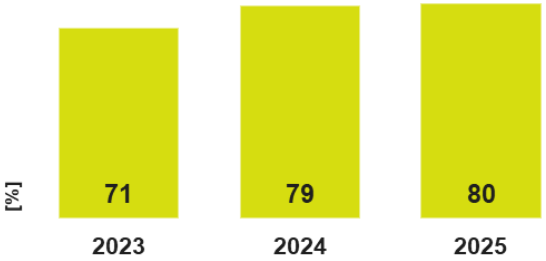

ÍNDICE DE PONTUALIDADE

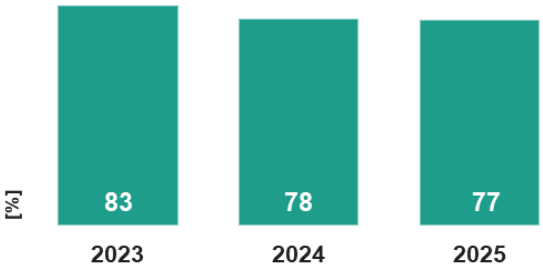

NÍVEL DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

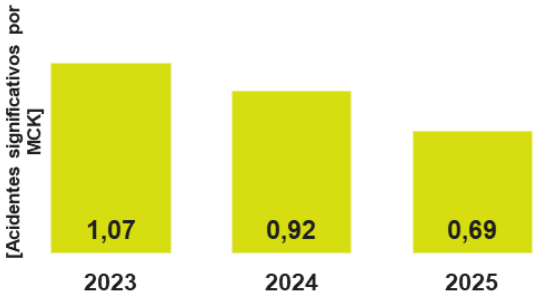

VITIMAS MORTAIS

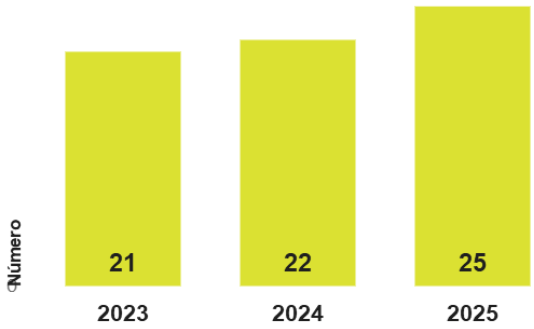

RODOVIA

Segurança – Um dos propósitos fundamentais da missão da IP consiste em assegurar condições de mobilidade seguras nas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias sob a sua gestão.

O trabalho que a Empresa tem vindo a desenvolver ao longo das últimas décadas tem contribuído, de forma inequívoca, para os expressivos progressos alcançados na redução da sinistralidade — particularmente a rodoviária — verificada em Portugal.

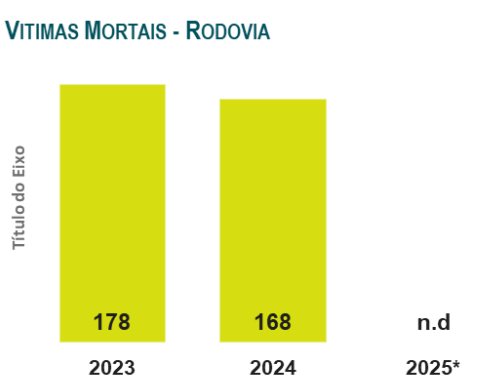

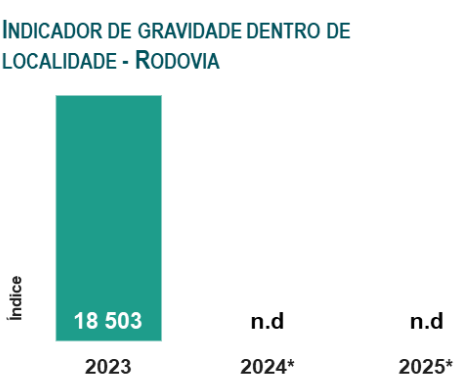

* Devido a dificuldades de ligação entre sistemas, externos à IP, não é possível apurar os dados reais.

3.6.3 GOVERNANÇA

Conduta de Negócio - A adoção de boas práticas de gestão é um tema fundamental para a IP e traduz o seu empenho nas práticas éticas, na transparência e na prevenção da corrupção e suborno.

A cibersegurança é outro valor essencial para a IP e assenta no princípio de que, para cumprir a sua missão de assegurar um bom desempenho das suas infraestruturas, tem necessariamente de garantir a segurança da informação e da tecnologia aplicada aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

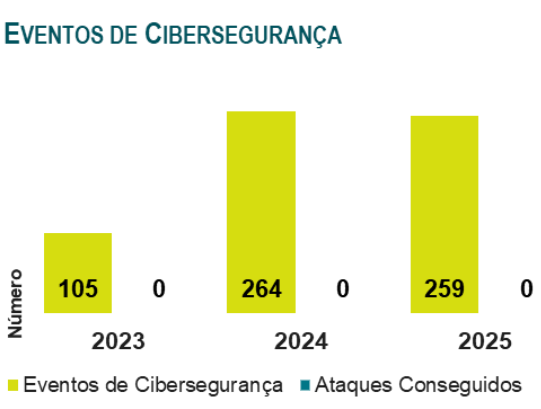

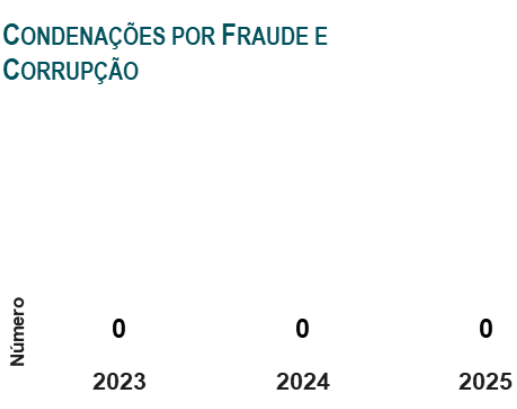

3.6.4 FINANCEIROS

Em 2025 o montante de Volume de Negócios do Grupo IP, foi de 1.360 milhões de euros, mais 1,1 milhões de euros do que no ano anterior.

VOLUME DE NEGÓCIOS

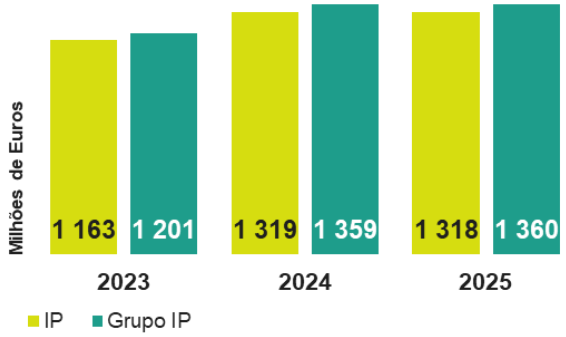

GASTOS OPERACIONAIS

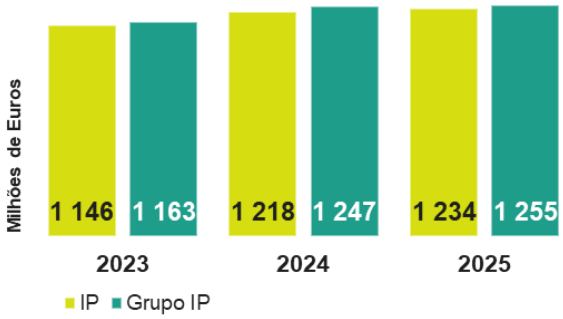

EBITDA

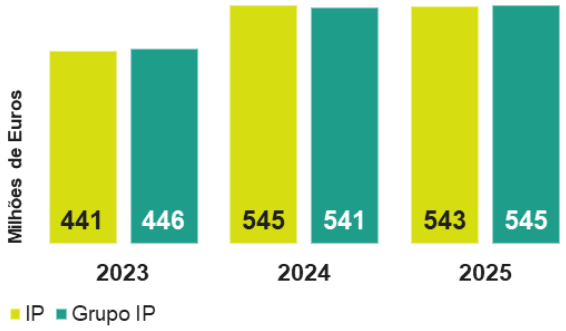

RESULTADO FINANCEIRO

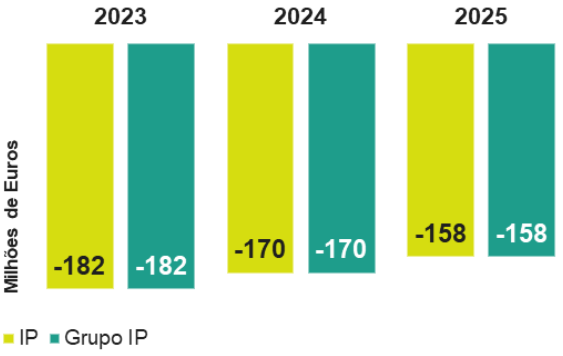

RESULTADO LÍQUIDO

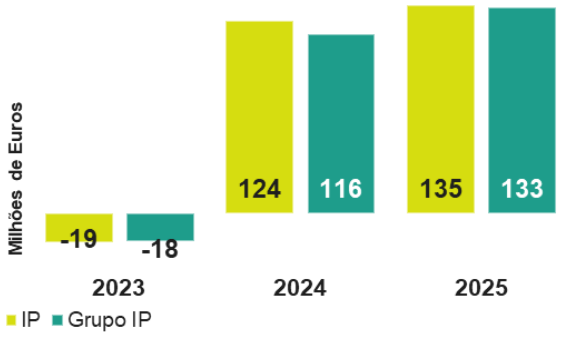

DÍVIDA

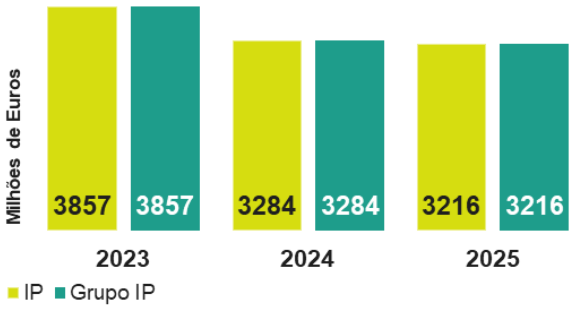

3.7 DESTAQUES DO ANO

PRR | Consignação da beneficiação do IP8 entre Ferreira do Alentejo e Beja

Foi consignada, no dia 6 de janeiro, a obra de melhoria das condições de circulação e segurança no IP8, entre Ferreira do Alentejo (após a rotunda com a ER2) e Beja (antes da rotunda com o IP2). A beneficiação estrutural do troço com cerca de 22,5 km, inclui as travessias urbanas, de forma a aumentar a segurança e comodidade na circulação rodoviária e reduzir o atual tempo de percurso.

Linha de Leixões | Reposição do serviço de passageiros com nova paragem no Hospital São João

A retoma do serviço de passageiros, a 9 de fevereiro, na Linha de Leixões, resulta de um protocolo estabelecido entre a Câmara de Matosinhos, a CP – Comboios de Portugal e a Infraestruturas de Portugal. Com um total de 60 circulações diárias nos dias úteis e 34 aos fins de semana e feriados, esta ligação reforça a mobilidade na Área Metropolitana do Porto, integrando-se com outros modos de transporte e promovendo uma alternativa sustentável ao transporte individual.

PRR | Abertura ao tráfego da Variante à EN371 em Campo Maior

A construção da Variante à EN371, a poente de Campo Maior, melhorou as condições de acessibilidade ao tecido industrial de Campo Maior e o tráfego de passagem, que utiliza o eixo da EN371 como acesso preferencial à fronteira com Espanha (fluxo Portalegre – Espanha). A criação de novas acessibilidades à zona Industrial de Campo Maior assegura um acesso mais direto e seguro, permitindo a redução dos tempos de percurso até à rede estruturante, a mobilidade e o crescimento económico na região.

A IP adere como Membro Associado da *Europe's Rail Joint Undertaking* - EU-Rail

Em parceria com diversas entidades nacionais – universidades, centros de investigação e empresas do setor –, a IP aderiu à parceria público-privada europeia Eu-Rail dedicada à investigação e inovação no setor ferroviário no âmbito do programa Horizonte Europa (2021-2027).

A participação da IP centra-se na gestão inteligente e integrada de ativos e no desenvolvimento de um sistema ferroviário sustentável e ecológico, que será concretizada através de projetos a serem desenvolvidos entre 2026 e 2031.

Linha da Beira Alta | Abertura à circulação ferroviária do troço entre Mangualde e Celorico da Beira

Foi reaberta a circulação ferroviária do troço entre Mangualde e Celorico da Beira, após conclusão dos trabalhos de modernização.

PRR | Modernização dos sistemas de sinalização das estações de concentração de Campolide, Oriente, Alverca e Azambuja

A empreitada desenvolvida em regime de conceção-construção, compreende a elaboração do projeto de execução, a instalação dos sistemas de sinalização, a realização da verificação de conformidade e certificação, bem como manutenção integral do sistema de sinalização pelo período de 20 anos. A intervenção vai reforçar os níveis de capacidade e qualidade do transporte ferroviário, potenciando a transferência modal e o desenvolvimento sustentável.

PRR | Conclusão da requalificação da EN344, em Pampilhosa da Serra

Foi concluída a empreitada de requalificação da EN344 em Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra. A empreitada integrou a melhoria do traçado, com alteração de algumas características geométricas da estrada existente, assegurando a ligação do concelho de Pampilhosa da Serra à Rede Complementar e Fundamental, nomeadamente ao IC8, à A23, à A13 e à A1, com redução dos tempos de percurso e maiores níveis de conforto e segurança rodoviária.

Melhoria das acessibilidades à estação e Terminal Rodoferroviário da Guarda

A Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal da Guarda estabeleceram um protocolo para a promoção da melhoria das ligações rodoviárias à Estação e ao terminal rodoferroviário da Guarda, beneficiando as acessibilidades das populações à estação ferroviária e melhorando as condições oferecidas às empresas no acesso ao Terminal rodoferroviário, promovendo assim a utilização do transporte ferroviário de passageiros e de mercadorias, que garante vantagens significativas ao nível da eficiência e sustentabilidade ambiental.

PRR | Investimentos sob gestão da Infraestruturas de Portugal com elevado grau de execução

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) visa reforçar a robustez social, económica e territorial e acelerar a dupla transição digital e climática. A Infraestruturas de Portugal foi o beneficiário PRR com o maior volume de apoios recebidos: 279 milhões de euros, i.e. 55% do total financiado.

Conjugando esta execução financeira com a concretização de todos os marcos definidos, conclui-se que a empresa executa os projetos no âmbito do PRR a bom ritmo. Das 25 obras lançadas no âmbito da Componente 7 do PRR, sete obras estão concluídas. Na Componente 15, ferroviária, a empreitada de conceção/construção inserida na Digitalização do Transporte Ferroviário está em execução.

IP e NextLap Tech Hub: parceria estratégica para uma economia mais circular

A IP participou, como parceiro estratégico, na terceira edição do programa *NextLap Tech Hub*, um programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido Valorpneu, em parceria com a Beta-i. Non Âmbito desta iniciativa, destaca-se a realização de uma prova de conceito (PoC) para o desenvolvimento de um produto de revestimento de madeira proveniente de borracha de pneu em fim de vida útil, para destinado à aplicação em travessas de madeira da via ferroviária, como alternativa ao creosoto utilizado atualmente.

A IP participou no evento de apresentação dos demonstradores, integrando o painel "Parceiros Estratégicos | Perspetivas Infraestruturas de Portugal e Bondalti", onde foi destacada a forma como a inovação e a economia circular estão integradas na estratégia da organização.

IP participa no Portugal Railway Summit

Mantendo o mandato de presidência da Direção da Plataforma Ferroviária Portuguesa, a IP contribui para fortalecer a cooperação entre empresas, academia e entidades públicas. Neste âmbito, destaca-se a organização do *Portugal Railway Summit* 2025, que reuniu especialistas e decisores no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, para debater diversos temas estratégicos para o futuro da ferrovia, passando pela sustentabilidade ambiental, pela inovação tecnológica e pela cibersegurança.

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL ELEITA EMPRESA MAIS ATRATIVA PARA TRABALHAR NO SETOR DA CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURAS

No âmbito dos prémios *Randstad Employer Brand Research* 2025, realizou-se no dia 15 de maio a cerimónia que distinguiu a Infraestruturas de Portug

al com o prémio de “melhor empresa para trabalhar no setor da construção e infraestruturas". Um reconhecimento da valorização de traços distintivos como melhor empregadora, num contexto de acrescidos desafios para o setor público empresarial.

CONSIGNADA A ÚLTIMA EMPREITADA DAS OBRAS DO PRR | CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN211 ENTRE QUINTÃ E MESQUINHATA

A empreitada de construção da variante à EN211 entre Quintã e Mesquinhata, com cerca de 2,5 km, entre o entroncamento da EN321-1 e a localidade de Mesquinhata, oferece um percurso alternativo à EN211 e desvia os tráfegos de passagem do interior dos aglomerados urbanos, com melhoria do nível de serviço rodoviário e redução dos tempos de percurso. Os benefícios decorrentes deste investimento vão contribuir para a melhoria da qualidade de vida e segurança das populações locais, bem como para a competitividade das atividades económicas locais e envolventes.

PRR | MAIOR RAPIDEZ E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NOS ACESSOS À ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS

Foi concluída a empreitada de beneficiação da EN243 na ligação à Zona Industrial de Riachos, que abrange os concelhos de Torres Novas e do Entroncamento, no distrito de Santarém. A empreitada de melhoria das acessibilidades à Zona Industrial de Riachos integrou a beneficiação de um troço da ER243, que incluiu a construção de duas novas rotundas melhorando as condições de acesso a Riachos, e a criação de uma nova estrada, com cerca 1,3 km, de ligação direta à Zona Industrial do Entroncamento.

Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível | ILCAD 2025

Numa iniciativa conjunta de vários países, liderada pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC), assinalou-se a 5 de junho, pelo 17º ano consecutivo, o "Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível" (*ILCAD – International Level Crossing Awareness Day*), tendo como objetivo a sensibilização da sociedade para esta questão, promovendo a adoção de comportamentos seguros, determinantes para evitar os acidentes. Sob o lema "Escolhas Seguras, SEMPRE", a campanha reforçou a consciencialização dos utilizadores para o impacto direto das suas decisões na prevenção de incidentes em passagens de nível. A Infraestruturas de Portugal integra esta iniciativa desde a primeira edição e tem desenvolvido um empenhado trabalho com o objetivo promover a redução da sinistralidade em passagens de nível, com importantes resultados visíveis pela diminuição, ao longo dos anos, quer do número de acidentes quer das vítimas que deles resultam.

Infraestruturas de Portugal é o novo membro do BCSD Portugal

Esta integração insere-se na estratégia da Empresa para contribuir ativamente para um sistema de mobilidade mais sustentável, resiliente e centrado nas pessoas. A Infraestruturas de Portugal é o mais recente membro do BCSD Portugal - associação empresarial que reúne cerca de 200 empresas em Portugal comprometidas com a transição para modelos de negócio mais sustentáveis, responsáveis e resilientes. Com esta adesão, a empresa reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa, assumindo um papel ativo na promoção e implementação de soluções inovadoras que respondam aos desafios diários da sua atividade.

A IP define uma Estratégia de Gestão Integrada de Inovação do Grupo IP 2035 (EGIIIP 2035)

A elaboração EGIIIP 2035 assentou num processo colaborativo e participativo, desenvolvido ao longo de 2025, que incluiu diversos *workshops* e reuniões, integrando os contributos de diferentes áreas e níveis hierárquicos do Grupo IP sobre os principais desafios e oportunidades no domínio da inovação.

A Estratégia estabelece o enquadramento estratégico para o desenvolvimento da inovação na organização até 2035, num contexto marcado por uma rápida evolução tecnológica, por crescentes exigências ambientais e sociais e por transformações nos modelos de gestão de infraestruturas e mobilidade.

PRR | Ligação entre Trofa e Santana reforçada com nova ponte e Variante à EN14

Dia 27 de junho, entrou ao serviço o último lanço da nova Variante à EN14, entre a Interface Rodoferroviária da Trofa e Santana, entrando também em serviço a nova Ponte sobre o Rio Ave. Com a abertura ao tráfego deste troço, com uma extensão de 2,4 quilómetros, ficou concluída a nova Variante à EN14, eliminando os atuais constrangimentos à mobilidade no atravessamento do centro urbano da Trofa, melhorando as acessibilidades ao Hospital da Trofa e à Estação de caminho-de-ferro, e diminuindo os tempos de percurso para o tráfego com destino às zonas industriais e comerciais existentes.

Investimento na construção do novo Terminal Rodoferroviário do Lousado

Este novo terminal rodoferroviário dará resposta à necessidade de aumentar a capacidade de movimentação de contentores no Norte do País. Com duas linhas de carga de 750 metros, e mais duas linhas de receção/expedição, originará uma capacidade de mais de 500.000 movimentos por ano na fase de cruzeiro.

Acordo de Colaboração para os Estudos de viabilidade da Linha de Alta Velocidade de Trás-os-Montes

Dia 23 de julho foi celebrado o Acordo de Colaboração para o desenvolvimento de estudos de viabilidade para a eventual construção de uma nova ligação ferroviária entre o Porto, Vila Real, Bragança e a fronteira com Espanha, com possibilidade de ligação a Sanábria/Zamora. Esta decisão, que tem a Infraestruturas de Portugal, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes como entidades parceiras, está enquadrada no Plano Ferroviário Nacional, aprovado em

abril, e insere-se também nos compromissos de cooperação transfronteiriça assumidos na Cimeira Luso-Espanhola realizada em outubro de 2024.

Alta Velocidade Lisboa–Porto | Assinada a concessão e apresentado o financiamento do primeiro troço

Foi dado o passo decisivo na concretização da futura linha de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto, com a assinatura do contrato de concessão e do financiamento do primeiro troço, entre Porto e Oiã. A construção da nova linha de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto é um marco estruturante para a modernização da ferrovia nacional, com impacto direto na mobilidade, coesão territorial e sustentabilidade. Durante a cerimónia, o Banco Europeu de Investimento e a Infraestruturas de Portugal assinaram um Acordo de Implementação, garantindo uma estreita cooperação entre as instituições e reforçando o compromisso conjunto com a execução bem-sucedida deste projeto transformador.

IP EXECUTA MEDIDA COMPENSATÓRIA DE PLANTAÇÃO DE SOBREIROS

No âmbito da obra de eletrificação do troço ferroviário Marco de Canaveses - Régua foi afetada uma área total de 11.347 m², com Sobreiro (Quercus Suber), distribuída por 11.237 m² no concelho de Baião, no distrito do Porto e, 110 m2 no concelho de Mesão Frio, no distrito de Vila Real.

Para fazer face à compensação dos abates realizados foi desenvolvido internamente e submetido à aprovação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), o respetivo Projeto de Compensação.

As áreas selecionadas para a instalação da plantação, como medida compensatória, são áreas pertencentes ao Domínio Público Rodoviário, nomeadamente terrenos no interior de nós rodoviários, na variante à EN 206 entre Fafe e Guimarães, sob gestão da IP.

CONSIGNAÇÃO DA EN341 – ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE ALFARELOS E LINHA DO NORTE – ALFARELOS/PAMPILHOSA

A Infraestruturas de Portugal deu início, a 24 de julho, a duas empreitadas com elevado impacto para a mobilidade ferroviária nacional: a 1.ª fase da ligação rodoviária ao Terminal Ferroviário de Alfarelos e as Intervenções Complementares no troço Alfarelos – Pampilhosa, da Linha do Norte. A empreitada EN341 - Acesso Terminal de Alfarelos, permitirá a supressão do tráfego rodoviário na passagem de nível, do Ramal de Alfarelos e a melhoria das condições de acessibilidade ao Terminal de Mercadorias de Alfarelos.

A IP JUNTA-SE À CAMPANHA NACIONAL "PORTUGAL CHAMA POR SI. POR TODOS."

A IP participou novamente na campanha nacional de prevenção de incêndios rurais promovida pela AGIF, reforçando o compromisso anual com a redução do risco de fogos. Recorde-se que a IP é parte integrante da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Para ampliar a sensibilização pública, a IP divulgou mensagens de prevenção nos Painéis de Mensagem Variável instalados na rede rodoviária sob sua responsabilidade. Esta combinação entre atuação operacional e comunicação dirigida aos utilizadores reforça o papel da empresa na proteção do território e na promoção de uma cultura de prevenção.

Linha do Vouga | Concluída a reabilitação da Linha do Vouga entre Oliveira de Azeméis e Sernada

A conclusão da reabilitação da Linha do Vouga, reforça os níveis de fiabilidade, segurança, conforto e qualidade de serviço da infraestrutura ferroviária. Esta intervenção insere-se no Plano de Reabilitação da Linha do Vouga, promovido pela Infraestruturas de Portugal, que contempla a renovação e beneficiação dos 96 quilómetros da linha, abrangendo os concelhos de Espinho, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Albergaria-a-Velha, Águeda e Aveiro.

Linha do Norte | Lançamento do concurso para a renovação do troço entre Ovar e Espinho

A Infraestruturas de Portugal lançou o concurso para a contratação da empreitada de Renovação Integral de Via, entre Ovar (Válega) e Espinho, na Linha do Norte, com o objetivo de reforçar os níveis de disponibilidade, operação e segurança ferroviária. Esta obra possibilitará, ainda, o aumento da capacidade para o tráfego de mercadorias e a redução dos tempos de percurso para os serviços de transporte de passageiros de longo curso. Destacam-se ainda as intervenções de reforço das condições de segurança no atravessamento rodoviário e pedonal da via-férrea, promovidas através da construção de várias passagens inferiores e superiores à linha.

Linha do Douro | Avança a eletrificação e modernização do troço Marco–Régua

A empreitada de eletrificação do troço Marco–Régua, com 43 quilómetros e cofinanciada pela União Europeia, é uma das maiores em curso na Rede Ferroviária Nacional. No total, as intervenções previstas incluem a sinalização eletrónica, controlo automático de velocidade, nova subestação elétrica em Bagaúste, sistemas de telecomunicações ferroviárias, informação ao público e videovigilância. Os benefícios esperados incluem maior competitividade e segurança, redução de 16 mil toneladas anuais de emissões de CO_2, diminuição do tempo de viagem em cerca de sete minutos e a criação do serviço Intercidades até à Estação Ferroviária de Peso da Régua.

Linha da Beira Alta reabre totalmente modernizada

Foi retomado, a 28 de setembro, o serviço de transporte ferroviário de passageiros entre as estações da Pampilhosa e de Mangualde, na Linha da Beira Alta. Com a reabertura deste troço é assegurada a reposição integral da circulação de comboios em toda a extensão da renovada linha, entre Pampilhosa e a fronteira com Espanha, em Vilar Formoso. Este investimento, ao longo de 190 quilómetros de via-férrea, garante viagens mais rápidas, seguras e confortáveis, numa estrutura moderna e mais resiliente, reforçando também a competitividade no transporte de mercadorias. Na mesma data entrou em funcionamento a Concordância da Mealhada, uma ligação ferroviária de 3,2 quilómetros que conecta diretamente a Linha do Norte à Linha da Beira Alta. Esta nova infraestrutura simplifica as ligações entre o norte e o interior do país, trazendo benefícios tanto para passageiros como para mercadorias, ao potenciar a ligação aos portos de Aveiro e Leixões, e às redes ferroviárias de Espanha e do resto da Europa.

IP celebra década de atividade com gesto solidário para a Refood

No âmbito da celebração do 10.º Aniversário da empresa, a 6 de junho na sede sob o mote “Juntos na Via do Futuro. Missão e Saber a Ligar Destinos”, reforçámos o nosso compromisso com a solidariedade e a sustentabilidade.

No fim do evento, as refeições excedentes foram doadas à Refood Almada, contribuindo para apoiar 33 famílias em situação de vulnerabilidade, num total de 108 pessoas. O espírito de entreajuda demonstrado por todas as pessoas envolvidas reflete plenamente a missão do Movimento Refood, que diariamente resgata alimentos em boas condições, combatendo o desperdício alimentar e garantindo apoio a quem mais necessita.

Requalificação do Nó de Infias vai melhorar tráfego e acessibilidades em Braga

Foi assinado, a 25 de setembro, o contrato para a empreitada de reformulação do Nó de Infias, na EN101, em Braga. Este investimento constitui um passo decisivo na melhoria das acessibilidades locais, reforçando os níveis de qualidade, fiabilidade, disponibilidade e segurança da Rede Rodoviária Nacional. O Nó de Infias situa-se na interseção da EN101 (Variante EN101/EN201) com a EN14 (Circular Norte/Variante EN14), duas vias estruturantes da ligação inter-regional e nacional, assegurando também a articulação com os concelhos vizinhos.

PRR | Abertura de três novas ligações rodoviárias em Celorico de Basto, Felgueiras e Rio Maior

Abriram ao tráfego no dia 3 de outubro, na região Norte: a Variante à EN210 (Via do Tâmega) em Celorico de Basto, e a ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca à A11, em Felgueiras. No dia 2 de outubro, entrou ao serviço a nova ligação entre a EN114 e a A15, em Rio Maior. Estas intervenções integram o eixo de investimento em Acessibilidades Rodoviárias a Áreas de Acolhimento Empresarial, financiado pela União Europeia, que têm como objetivo melhorar a competitividade regional, reforçar a mobilidade e impulsionar o crescimento económico.

Reabilitação e reforço sísmico da Ponte sobre o rio Sado

A obra vai incrementar as condições de estabilidade estrutural e garantir o reforço sísmico da ponte e dos viadutos de acesso, com melhoria dos níveis de conforto e de segurança dos automobilistas. Este é um investimento promovido no âmbito da estratégia da Infraestruturas de Portugal de investimento contínuo na melhoria dos níveis de disponibilidade, fiabilidade e segurança das Obras de Arte (Pontes, viadutos, Passagens Hidráulicas, etc.) que integram a Rede Rodoviária Nacional, garantindo as melhores condições de circulação ao serviço do das empresas no transporte de mercadorias e da mobilidade das populações.

Ecopista do Corgo conquista 3.º lugar no Prémio Europeu de Vias Verdes

A Ecopista do Corgo foi distinguida com o 3.º lugar, na categoria "Excelência", na 12.ª Edição do Prémio Europeu de Vias Verdes, uma iniciativa da Associação Europeia de Vias Verdes que reconhece os melhores projetos europeus dedicados à mobilidade sustentável e à valorização do património ferroviário. O júri internacional destacou a Ecopista do Corgo pela reabilitação exemplar da antiga linha ferroviária e pela recuperação de antigas estações, convertidas em espaços de acolhimento e lazer. O projeto foi igualmente valorizado pela sua acessibilidade, inclusão e integração paisagística, promovendo a ligação entre mobilidade sustentável, turismo de natureza, cultura e gastronomia local.

PRR | Elevado nível de execução dos investimentos faz da Infraestruturas de Portugal o maior beneficiário público do PRR

A Infraestruturas de Portugal foi o principal beneficiário público do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com um montante de 354,8 milhões de euros de apoios recebidos da União Europeia, correspondentes a 64% do total de financiamento aprovado para os quatro contratos assinados no âmbito de duas Componentes: a Componente 7 – Infraestruturas e a Componente 15 – Mobilidade Sustentável. Desta verba, 340,3 milhões de euros são relativos a projetos rodoviários,

representando 74% do valor contratado. Os resultados confirmam a forte capacidade de execução da empresa, que tem garantido o cumprimento integral dos marcos e metas definidos nos quatro contratos de financiamento celebrados no quadro do PRR.

Linha de Alta Velocidade aproxima Leiria e abre caminho a uma nova centralidade urbana

Foi assinado, no dia 18 de novembro, um protocolo de cooperação entre a Infraestruturas de Portugal e o Município de Leiria, para a elaboração dos estudos específicos, partilha de informação e colaboração no desenvolvimento do Plano de Urbanização da futura Estação da Linha de Alta Velocidade (ELAV) que servirá o município de Leiria, bem como do Plano de Urbanização da zona envolvente à Estação da linha do Oeste na cidade de Leiria. A Nova Estação ficará localizada sobre o eixo do traçado da Linha de Alta Velocidade (LAV), e servirá tanto os serviços de alta velocidade como os serviços convencionais, mediante o desvio da Linha do Oeste para a nova Estação.

Infraestruturas de Portugal estreia tecnologia inédita na Ponte ferroviária de Alferrarede

Foram instaladas travessas em material compósito na Ponte de Alferrarede, na Linha da Beira Baixa, assinalando a primeira aplicação desta tecnologia em pontes ferroviárias em Portugal. As travessas em material compósito constituem uma alternativa tecnológica que garante maior durabilidade face às tradicionais travessas de madeira tratadas com creosoto, oferecendo elevada resistência, estabilidade e sustentabilidade, enquanto reduzem a necessidade de intervenções de manutenção periódica. A realização desta instalação enquadra-se na estratégia da empresa para a modernização e descarbonização das infraestruturas ferroviárias, reforçando o compromisso da empresa com a eficiência, a segurança e o respeito pelo ambiente.

Parceria entre Infraestruturas de Portugal e GNR reforça monitorização e gestão inteligente das estradas

A Infraestruturas de Portugal e a GNR assinaram no dia 10 de novembro, no Quartel do Carmo, um Protocolo de Cooperação que assinala a colaboração entre as duas entidades nas áreas da formação, operação e partilha de informação, com o objetivo comum de reforçar a segurança rodoviária. Este protocolo vai promover a interoperabilidade e partilha das capacidades tecnológicas existentes na empresa e na GNR o que, atentas às competências distintivas de cada uma, contribuirá para alcançar o objetivo comum de promover a segurança rodoviária.

Consignação da empreitada de Modernização da Linha de Vendas Novas

Foi consignada, no dia 15 de dezembro, a empreitada de Modernização da Linha de Vendas Novas. Esta intervenção, com 69 km, tem como principais objetivos a modernização da infraestrutura ferroviária e a ampliação das estações para permitir o cruzamento de comboios com 750 metros de comprimento, potenciando as condições de exploração e reforçando a ligação

ferroviária do Porto de Sines às plataformas logísticas nacionais e à Europa.

CONCLUÍDA A LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA VINHAIS/BRAGANÇA. META DO PRR ESTÁ CUMPRIDA.

Foi concluída a empreitada de requalificação da EN103, no troço de 30 km entre Vinhais e Bragança. A reabilitação da EN103 traduz-se numa melhoria significativa dos níveis de conforto e segurança rodoviária, bem como na redução da extensão dos trajetos, disponibilizando uma infraestrutura com elevados padrões de qualidade ao serviço da mobilidade das populações e das empresas do nordeste do país.

No final de 2025, a Infraestruturas de Portugal assegurou uma taxa de sucesso de 100% nas Áreas de Acolhimento Empresarial, da componente 7 do PRR. O cumprimento da meta, que acumula com o cumprimento de todos os marcos definidos pela Comissão Europeia para este investimento, representa uma taxa de sucesso de 100% neste investimento (i04 – Áreas de Acolhimento Empresarial) da componente 7 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL CELEBRA 10 ANOS COM EXPOSIÇÃO ITINERANTE QUE LIGA PESSOAS, TERRITÓRIOS E FUTURO

No âmbito das celebrações dos 10 anos da Infraestruturas de Portugal, a empresa assinalou a sua década de atividade com a exposição itinerante “10 anos a Ligar Destinos”, uma iniciativa que revela a dimensão da IP, o valor gerado para o território e para as populações, bem como alguns dos principais investimentos previstos para os próximos anos, ao serviço das pessoas e do país. Inaugurada a 16 de dezembro, na Estação do Cais do Sodré, em Lisboa, a exposição foi concebida como itinerante, através de um projeto de forte impacto visual e elevado valor pedagógico, dando a conhecer não só a obra realizada ao longo da última década, mas também o trabalho diário, muitas vezes invisível, que assegura a mobilidade, a segurança e a coesão territorial.

NATAL SOLIDÁRIO: IP REFORÇA APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

No espírito da época natalícia, a Infraestruturas de Portugal reforçou os valores que orientam a sua atuação através do Programa ‘IP Solidária’. Pela primeira vez, crianças e jovens oriundos da Fundação AMI, da Fundação Liga e da Associação Novo Futuro participaram na Festa de Natal promovida pela empresa no Coliseu, juntamente com os filhos dos colaboradores. Esta iniciativa tornou o momento ainda mais especial, fortalecendo o compromisso da empresa com a responsabilidade social e com o apoio a causas que têm impacto positivo na vida de tantas pessoas.

A nossa Estratégia

Parte I

4. A NOSSA ESTRATÉGIA

4.1 PLANO ESTRATÉGICO DO GRUPO IP

O **Plano Estratégico do Grupo IP** baseia-se na **Missão**, **Visão** e **Valores** da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos. Está orientado para uma gestão rigorosa dos ativos, essencial para maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Essa gestão permite identificar ações de melhoria de médio e longo prazo, apoiadas em diversos mecanismos de planeamento e numa metodologia robusta de gestão de projetos – abrangendo projetos transversais, operacionais e de investimento – e envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, sempre com uma orientação permanente ao cliente e utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

Com foco na expansão e modernização da infraestrutura rodoviária e ferroviária nacional, na promoção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas, na diversificação e aumento das receitas, tanto core como não core, no aproveitamento de sinergias internas e externas, maximizando escala e *know-how*, e no fortalecimento da presença regional, garantindo uma gestão eficiente e sustentável das infraestruturas.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes **linhas de ação**:

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria **PDCA (Plan, Do, Check e Act)** e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos, com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

Como suporte ao modelo de negócio, foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam, no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

ARQUITETURA EMPRESARIAL GRUPO IP - MODELOS DE REFERÊNCIA *

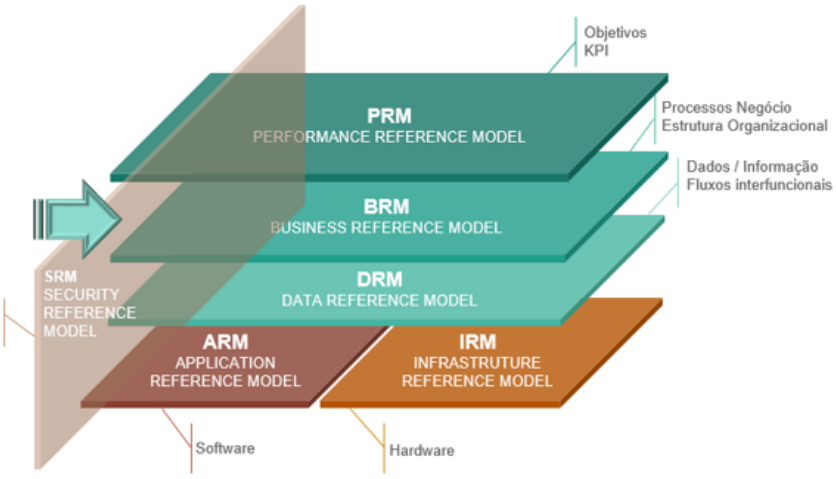

*Baseado em FEAF - *Federal Enterprise Architecture Framework*

4.1.1 CONTEXTO INTERNO

Com vista a potenciar a criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, o modelo organizacional do Grupo IP está orientado em três áreas: (1) **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** – compostas por unidades orgânicas dedicadas à introdução e suporte da transformação, mudança e inovação, ou com a missão de apoiar a governação; (2) **Áreas de Suporte Corporativo** – integrando unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno; e, por fim, (3) **Áreas de Negócio** – responsáveis pelas unidades que geram outputs direcionados ao exterior, concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.

Neste contexto, o quadro abaixo apresenta os *stakeholders* internos, seus interesses e os mecanismos/documentos desenvolvidos para responder às suas necessidades e expectativas.

ÁREAS / *STAKEHOLDERS* INTERNOS	O QUE ESPERA DA IP? (REQUISITOS / EXPETATIVAS)	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA
Colaboradores Grupo IP	• Formação contínua e capacitação dos colaboradores e disseminação do conhecimento e gestão do desempenho dos seus colaboradores; • Conhecimento do plano de melhoria dos sistemas ferroviário e rodoviário e possibilidade de participar para a sua melhoria; • Planeamento, programação e execução das atividades em contexto de trabalho seguro e da influência desses trabalhos no desempenho do sistema; • Continuação do processo de reforço e renovação dos quadros; • Alinhamento entre mérito, avaliação e progressão profissional e salarial; • Manutenção e reforço das medidas que promovam a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar; • Manutenção e reforço das medidas que promovam a saúde, segurança e bem· estar dos colaboradores; • Manutenção do plano de benefícios sociais;	Plano Atividades e Orçamento (PAO) IP; Sistema de gestão e avaliação de desempenho individual – "Via Excelência"; Plano de Formação; Acordo Coletivo de Trabalho; Sistema de Carreiras; Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; Regulamento interno de teletrabalho; Plano de Mobilidade Empresarial da IP – "MOB IP";
	• Adoção de novas medidas e reforço das existentes, que promovam padrões de mobilidade mais sustentáveis, integrando preocupações como a redução da pegada carbónica da empresa, a eficiência energética e económica;	Metas Científicas do *Business Ambition* 1,5º já aprovadas pela SBTi (*Science Based Target initiative);*
	• Atuação no estrito cumprimento de padrões de gestão responsável e integridade empresarial, assegurando o compromisso com o interesse público, a legalidade, a transparência e a eficiência;	Programa ECO-AP;
	• Prestação de serviços de qualidade na área da saúde no trabalho;	Seguro de Saúde do Grupo IP; Medicina do trabalho.
	• Resiliência, sustentabilidade, notoriedade, cumprimento da missão • Condições de trabalho que promovem a realização das atividades de forma segura. • Promoção da discussão de assuntos de inovação no seio do Grupo de Embaixadores de Inovação.	Legislação, regulamentação, documentos do âmbito da segurança no trabalho; BCP- *Business Continuity Plan* – Plano de Continuidade de Negócio. Memorandos de reflexão sobre assuntos de inovação e recomendações, produto dos *Think Tanks* de Inovação e da atividade regular do Grupo de Embaixadores de Inovação.

ÁREAS / *STAKEHOLDERS* INTERNOS	O QUE ESPERA DA IP? (REQUISITOS / EXPETATIVAS)	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA
IPT	Requisito específico: • Prestação de serviços e apoio nas áreas de suporte.	Protocolo relativo à prestação de serviços de gestão económica e financeira, serviços de compras, logística e serviços gerais e serviços de recursos humanos; Plano Atividades e Orçamento IPT.
IPE	Requisito específico: • Prestação de serviços e apoio das áreas de suporte.	Protocolo relativo à prestação de serviços de gestão económica e financeira, serviços de compras, logística e serviços gerais e serviços de recursos humanos; Plano Atividades e Orçamento IPE.
IPP	Requisito específico: • Prestação de serviços e apoio das áreas de suporte.	Protocolo relativo à prestação de serviços de gestão económica e financeira, serviços de compras, logística e serviços gerais e serviços de recursos humanos; Plano Atividades e Orçamento IPP.

A resposta da IP aos requisitos e expetativas dos *stakeholders* internos é assegurada pelos diversos processos organizacionais integrados no mapa de processos do Grupo IP, bem como pelos diversos mecanismos e canais de comunicação disponíveis na Organização.

FORÇAS E FRAGILIDADES

A análise do contexto interno, aponta para um conjunto de pontos fortes e de fragilidades relativamente aos quais se consideram no PAO as medidas mais adequadas, suportadas em projetos transversais, planos de atividades de cada direção da empresa e outros mecanismos de atuação intrínsecos ao modelo de gestão existente.

Destacam-se os **pontos fortes** a manter e reforçar:

- Recursos humanos com profundos conhecimentos e experiência nos vários domínios da atividade da IP;
- Alinhamento das equipas com os Objetivos e Compromissos Estratégicos da organização;
- Equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização;
- Reconhecimento e distinção alcançados nos grupos de trabalho internacionais e o posicionamento aberto da Empresa, tanto no domínio da inovação como no desenvolvimento e partilha de rede técnica.
- Concentração de recursos humanos nas áreas de transformação e suporte à governação e de suporte corporativo, permitindo o reforço de competências e a obtenção de mais-valias;

- Capacidade de adaptação e de contínua formação e sedimentação de conhecimentos;
- Processos de recrutamento e integração de novos colaboradores, mesmo em contexto adverso (condições oferecidas pelo mercado);
- Elevada adesão dos colaboradores aos processos participativos de governança;
- Alinhamento com referenciais de qualidade e de boas práticas, nomeadamente normas ISO;
- Continuidade da certificação do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) da organização, obtida em 2019, que atesta a melhoria e o cumprimento contínuo dos requisitos das normas ISO 9001 (Qualidade) e ISO 55001 (Gestão de Ativos);
- Rigor e fiabilidade da informação estruturada em sistemas robustos e tecnologias e sistemas de informação modernos, bem como a sistematização de mecanismos de monitorização de planos estratégicos rodoferroviários;
- Contínua modernização dos sistemas de gestão, com a evolução de ferramentas que representam o estado da arte nos respetivos domínios (ex. planeamento, gestão de contratos de empreitada, etc.);
- Consciencialização a nível transversal da Organização para a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, Automação e *Machine Learning* com vista a potenciar, cada vez mais, a eficiência dos processos e atividades desempenhadas;
- Dinamização e implementação de uma estratégia de promoção da resiliência do negócio das empresas do Grupo, nomeadamente pela execução de planos de continuidade do negócio onde se inclui a realização de exercícios (TTX, CPX e Livex), prosseguindo e reforçando a atuação em prol da melhoria da capacidade de resposta em situações emergentes que já vinha acontecendo (por exemplo, pandemia Covid 19);
- Alinhamento de todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP com contributos necessários e transversais para a reduzir a pegada carbónica da organização, de forma a dar cumprimento às Metas Científicas de redução de Emissões de CO2 apresentadas ao SBTI;
- Alinhamento e cooperação de todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP no desenvolvimento de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI).

Do lado das **fragilidades** destacam-se:

- Capacidade de resposta do mercado em várias áreas — especialmente na ferrovia e nos Sistemas de Informação — agravada pelo aumento da nossa atividade, reforçando a necessidade de recorrer a serviços externos;
- Informação pontualmente não integrada e dispersa, o que justifica a necessidade de melhorias ao nível dos sistemas de informação em casos específicos;
- Política salarial dependente das orientações emanadas para o Setor Empresarial do Estado, o que introduz inflexibilidades que se podem traduzir em dificuldades na captação, retenção e consolidação do capital humano no seio da empresa;
- Lacunas na partilha de informação de gestão e resultados alcançados nos diversos níveis da organização.

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
Acionista	Rodovia Ferrovia Telecomunicações	Estado português	Projetos e Construção sustentáveis Mobilidade Sustentável Gestão Eficiente (Qualidade *vs* Custo) Boa Reputação Boa Governança Serviço Público Racionalidade e Critério na Seleção do Investimento Redução de sinistralidade Reporte periódico e atempado de indicadores	Contrato de Concessão Contrato-Programa	Obrigação
Utentes	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da Rede Rodoviária Nacional	Bom estado de funcionamento e conservação das infraestruturas Segurança Informação Acessibilidade Mobilidade	Contrato de Concessão Manual de Operação e Manutenção e Plano de Controlo de Qualidade	Expectativa

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
			Disponibilidade da rede de acordo com os níveis de serviço estipulados Custos reduzidos Descarbonização do setor Reporte de informação e gestão transparentes		
		Concessionárias	Colaboração na relação contratual Controlo das obrigações contratuais	Contratos	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários Utilizadores particulares ou coletivos da Rede Ferroviária Nacional	Tarifa justa Informação Disponibilidade Pontualidade Fiabilidade Segurança Eletrificação da infraestrutura Conservação da infraestrutura Otimização da operação	Diretório de Rede Acesso à Rede (Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro)	Obrigação Expectativa

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
			Custos reduzidos Acessibilidade Mobilidade Atravessamentos superiores/inferiores Serviços de interesse económico geral		
	Telecomunicações	Utilizadores	Informação Disponibilidade/ Fiabilidade Custos reduzidos	SLA	Expectativa
Regulador	Rodovia	AMT IMT ANSR	Cumprimento do contrato de concessão	Contrato de Concessão /PCQ Plano Rodoviário Nacional (PRN – Lei nº 222/98, de 17 de julho) Estatuto das Estradas (EERRN - Lei nº 34/2015, de 27 de abril) Estatutos da AMT, IMT e ANSR Plano Nacional de Segurança Rodoviária Decreto-Lei nº 84-B, de 9 de dezembro (relativo à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária)	Obrigação

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
	Ferrovia	AMT	Cumprimento do contrato programa	Contrato Programa	Obrigação
		IMT	Cumprimento dos requisitos de Segurança	Autorização de Segurança (Regulamento Delegado (UE) 2018/762 da Comissão de 8 de março de 2018	
	Telecomunicações	ANACOM	Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares	Registo	Obrigação
			Reporte de informação correta e atempada	Âmbito: rede e serviços GSM-R; Rede de comunicações públicas.	
Entidades Locais	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Comunidades Intermunicipais Áreas Metropolitanas Municípios CCDR Confinantes	Tratamento equitativo e transparente. Acessibilidade Informação adequada	Estatuto das Estradas (EERRN - Lei nº 34/2015, de 27 de abril) Domínio Público Ferroviário (Lei nº 276/2003, de 4 de novembro) Acordos	Expectativa / Obrigação
Fornecedores	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Subconcessionárias Operadoras dos sistemas de cobrança de portagens e fornecedores de serviços de portagem	Cumprimento contratual. Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP)	Contratos	Expectativa / Obrigação

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
		Empresas de Projeto e Construção, prestadores de serviços Conservação e Manutenção Consultores Fornecedores de Utilidades			
Condições de Trabalho	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	ACT (Autoridade para as condições de trabalho	Cumprimento da legislação laboral e dos acordos estabelecidos	Acordo coletivo de trabalho Lei geral do trabalho em Funções Públicas Código do Trabalho	Expectativa / Obrigação
Media	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Órgãos de Comunicação social	Informação rápida, rigorosa e atualizada	Comunicados/Respostas/ Informação Site/Redes Sociais	Expectativa/Obrigação
Outros	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações,	Comissão Europeia TdC	Cumprimento de políticas europeias Cumprimento da legislação europeia	Contratos Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP	Expectativa / Obrigação

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
		Entidades Gestoras de Fundos Comunitários			
		Inspeção-Geral das Finanças	Coesão territorial		
		Direção Geral do Tesouro e Finanças	Legalidade dos procedimentos contratuais		
		Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção		
		Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Informação rigorosa e transparente		
		Conselho Superior de Obras Públicas	Parcerias de Inovação científica e tecnológica		
		Conselho Económico e Social (CES)	Agendas de produção, difusão e transmissão de conhecimento		
		Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)	Avaliação e financiamento de atividades de investigação científica		

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
		Conselho para a Ação Climática (CAC)	Parcerias de reconhecida utilidade pública, para a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como a conservação da Natureza		
		Agência Nacional de Inovação (ANI)	Especial dever de cooperação na concretização das políticas em matéria climática		
		Laboratórios Colaborativos (CoLAB)			
		Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)			
		Comunidade científica e tecnológica, universidades e centros de investigação			
		Entidades do Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas (RNOE)			

Oportunidades e Ameaças

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades. Gerir estas vulnerabilidades (ameaças e/ou oportunidades) de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, contribui para a preservação e criação de valor, e, como tal, está intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio da IP. Assim, e de forma a melhor analisar estes mesmos pontos, tem-se, como ponto de partida os princípios de "envolvimento generalizado", "acrescento de valor", "ser suporte à tomada de decisão".

Do primeiro lado, **oportunidades**, destacam-se:

- A disponibilidade de fundos comunitários e do acionista para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);
- O Decreto-Lei nº 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema *Easytoll* disponibilizado pela IP;
- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;

- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, que se afirmam decorridos 15 anos da assinatura do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;
- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira apresenta-se como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

Do lado oposto, **ameaças**, temos:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A falta de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;
- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em

obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;

- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei nº 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe, atualmente, de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;
- Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

4.1.2 CONTEXTO EXTERNO

A IP desempenha a sua atividade num contexto externo que apresenta desafios importantes, sendo várias as alterações que se têm vindo a verificar ao longo dos anos, com implicações no sistema de mobilidade e transportes e, em particular, na atividade de gestão das infraestruturas de transporte.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO SETOR

A movimentação de pessoas e mercadorias tem passado por transformações significativas, e o século XXI promete trazer ainda mais avanços e mudanças disruptivas.

Sistematizando as grandes tendências com implicações no sistema de mobilidade e transportes, apontamos para 4 grupos: sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica e respetiva geração de dados em quantidade e qualidade superior, novos modelos de gestão e financiamento e alterações demográficas e sociais.

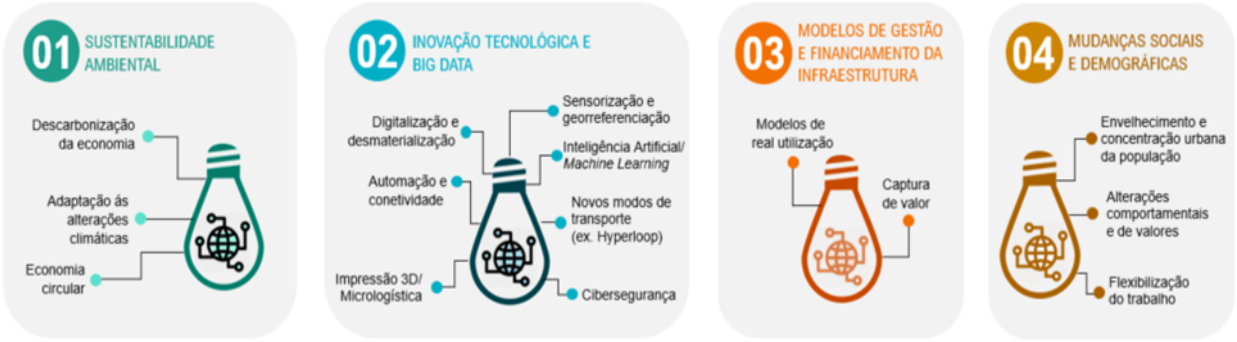

No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, a **sustentabilidade ambiental** permanece um imperativo a atingir, por via da descarbonização, da economia circular, de alterações comportamentais e das necessidades de deslocação, assim como de alterações dos modelos de crescimento económico e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.

Neste contexto, a Europa propôs em 2019, uma estratégia de crescimento que pretende a transformação da UE para uma economia sustentável, descarbonizada, moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva – o **Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*)**.

O *Green Deal* redefine o compromisso da Comissão Europeia para enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tendo como objetivo reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em pelo menos 55%, em comparação com os níveis de 1990, até 2030, conforme acordado na Lei do Clima da EU, e tal como é também o objetivo do pacote legislativo europeu de transição verde ***Fit for 55***, adotado formalmente em outubro de 2023.

Para conseguir alcançar os objetivos climáticos a que se propõe, a Comissão Europeia define várias linhas de ação no *Green Deal*, incluindo, acelerar a transição para uma mobilidade sustentável e inteligente.

Considerando que o setor dos transportes é responsável por mais de um quarto das emissões de GEE na UE, a Comissão determinou que para alcançar a neutralidade climática, será necessária uma redução de 90% das emissões dos transportes até 2050.

De facto, é com base nas premissas do *Green Deal* e nos problemas que nele são identificados, que em dezembro de 2020 foi publicada a **Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente**, que estabelece um roteiro para pôr os transportes europeus firmemente na senda de um futuro sustentável e inteligente, definindo vários marcos, para nortear o caminho do sistema de transportes europeu e alcançar os objetivos de mobilidade sustentável, inteligente e resiliente, alguns deles com impacte direto no transporte ferroviário de longa distância e de alta velocidade (AV), nomeadamente os seguintes:

- Até 2030: o tráfego ferroviário de alta velocidade deverá ter duplicado e as viagens em transporte coletivo programadas na EU, para distâncias inferiores a 500km, devem ser neutras em carbono; e
- Até 2050: o tráfego ferroviário de alta velocidade deverá ter triplicado e a Rede Global prevista na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), equipada para transportes sustentáveis e inteligentes com conectividade de alta velocidade, deverá estar operacional.

Em alinhamento com o modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a **política para a mobilidade sustentável e descarbonizada**, incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, data esta, entretanto antecipada para 2045.

Em Portugal, com o mesmo objetivo de descarbonização da economia, aprovou-se também o **Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050**, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2019, de 1 de julho, que pretende que a economia nacional seja neutra em termos do seu balanço de carbono até 2050, entretanto também antecipada para 2045, por força da **Lei de Bases do Clima**, aprovada pela Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro.

Na prossecução deste desígnio, a **descarbonização dos transportes** através da transição acelerada para a **mobilidade elétrica**, ferroviária e também rodoviária, baseada em energias renováveis está já em marcha, com um forte investimento na eletrificação dos transportes, incluindo por ex. no alargamento e flexibilização do carregamento das baterias dos veículos elétricos rodoviários e, também na performance das próprias baterias.

No contexto da **produção da energia renovável**, as infraestruturas de transporte lineares podem ter um papel relevante, ao serem utilizadas para além da sua vocação primordial de vias de comunicação. A área dos taludes ao longo das vias e os próprios pavimentos podem, no limite, ser potenciados para produzir energia renovável. Também no campo de abastecimento de energia, as infraestruturas rodoviárias podem ter um papel potenciador da mobilidade elétrica. Se um veículo elétrico puder carregar enquanto circula, é conseguido um significativo ganho de tempo e de autonomia, aumentando desta forma o seu potencial. Quer seja por condução, com catenária ou através de um carril colocado no pavimento, quer seja, por indução magnética sem fios, estas estradas podem fornecer energia elétrica aos veículos durante a circulação. Existem já vários projetos de Estradas Elétricas em implementação em todo o mundo.

Para que seja assegurada uma maior sustentabilidade do setor, as tendências apontam para que a transição energética deva ser acompanhada de **alterações dos modelos de crescimento económico**, que incorporem outras dimensões de desempenho, para além do tradicional Produto Interno Bruto (PIB), assim como de **alterações de comportamento**, que permitam a transformação dos desafios globais em desafios individuais, por via por ex. da adoção de opções de transporte mais sustentáveis e menos intensas em carbono e, da **alteração das necessidades de deslocação**, reduzindo-se viagens, conseguida por via dum planeamento urbano das cidades mais focado nas relações de proximidade entre diferentes atividades e mesmo, anulando-se algumas viagens, através

da flexibilização da organização do trabalho e da desmaterialização do próprio posto de trabalho (por ex. teletrabalho).

O aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos — como ondas de calor, incêndios florestais, cheias, tempestades ou deslizamentos de terras — tem vindo a colocar desafios crescentes à segurança, fiabilidade e continuidade operacional das infraestruturas de transporte. Estes eventos podem provocar danos significativos nas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, causar interrupções prolongadas de serviço e gerar custos acrescidos de manutenção, reparação e recuperação. Para além dos impactes físicos diretos nas infraestruturas, estes fenómenos podem também afetar a regularidade da circulação, a segurança dos utilizadores e a eficiência das cadeias logísticas. Neste contexto, torna-se cada vez mais crítico integrar medidas de adaptação às alterações climáticas no planeamento, conceção, construção, manutenção e gestão das infraestruturas de transporte, reforçando a sua **resiliência às alterações climáticas** e aos eventos climáticos extremos, antes, durante e após esses eventos naturais, de forma a minimizar os danos e para garantir níveis mínimos de serviço durante o período de catástrofe.

Neste contexto, importa também referir o reforço da governação das políticas climáticas em Portugal, materializado na criação da **Agência para o Clima**, entidade pública assegurar a coordenação, acompanhamento e execução das políticas públicas de ação climática em Portugal, contribuindo para o cumprimento dos objetivos nacionais e europeus de neutralidade carbónica e de resiliência climática.

Uma outra tendência incontornável é a adoção da **economia circular** aplicada ao sistema de mobilidade e transportes, conseguida por via da minimização do consumo de recursos, designadamente de matérias-primas, e da produção de resíduos, e do aumento do período de vida útil dos produtos/ativos.

De referir ainda que o desenvolvimento tecnológico incremental associado por exemplo à **impressão 3D** continuará a alterar os padrões e os fluxos de mercadorias que hoje conhecemos, apresentando oportunidades ao nível dos métodos construtivos, dos próprios projetos das infraestruturas e dos processos de manutenção e conservação das mesmas.

A **automação do transporte** em si mesmo, dos **métodos construtivos** e das **operações logísticas**, aliados a um aumento da sensorização e conectividade de todos os sistemas, resultarão na produção de uma enorme quantidade de dados e de informação, que tornará possível grandes transformações quer ao nível da mobilidade em geral, quer das cadeias logísticas.

A **sensorização dos veículos** e das **próprias infraestruturas** permitirá que **tudo seja monitorizado a todo o momento**, desde as condições climatéricas locais, ao estado de conservação da infraestrutura, às condições de tráfego, à ocorrência de incidentes/acidentes, à existência de obstáculos, etc.

Para que esta transmissão de dados seja efetiva, será essencial assegurar que toda a rede de transportes tenha **cobertura de rede e capacidade para suportar as telecomunicações e a troca de dados**, suportando comunicações 5G e as outras gerações que venham a existir, sem a qual não seria possível um funcionamento integrado do sistema de mobilidade.

A gestão dessa enorme quantidade de informação, com recurso à **inteligência artificial**, permitirá por um lado, uma **gestão da mobilidade em tempo real e centralizada**, **mais segura e inteligente** e, com maior capacidade e flexibilidade, e por outro, uma **monitorização e gestão mais eficiente e direcionada aos ativos** das infraestruturas, potenciando novos modelos de manutenção preditiva e de gestão otimizada da conservação das infraestruturas.

No entanto, a crescente utilização da inteligência artificial traz também desafios relevantes de natureza ética, social e jurídica, que terão de ser acomodados pelos gestores das infraestruturas. Neste contexto, a União Europeia aprovou o ***Artificial Intelligence Act***, que estabelece um quadro regulatório para o desenvolvimento e utilização segura, transparente e responsável de sistemas de inteligência artificial, enquanto integrantes de desenvolvimentos tecnológicos nas organizações e, particularmente, na gestão e acesso a dados.

Em Portugal, este enquadramento é complementado por iniciativas nacionais de promoção da inovação e da adoção responsável destas tecnologias, designadamente através da **Agência Nacional para a Inteligência Artificial** e do desenvolvimento do **Plano de Ação Nacional para a Inteligência Artificial**, que visam fomentar a utilização destas tecnologias em alinhamento com os princípios europeus de confiança digital, segurança e proteção dos direitos fundamentais.

Por outro lado, a digitalização e a conectividade aplicadas à mobilidade, aportam também questões muito relevantes de **cibersegurança**, pelo que é fundamental que todos os sistemas de suporte às infraestruturas sejam seguros, vigilantes e com redundâncias, para além de incorporarem medidas de *backup* em caso de ataques cibernéticos.

Também os **modelos de gestão e financiamento das infraestruturas de transporte** têm evoluído traduzindo a necessidade de ajustamento às novas tendências de sensorização e das oportunidades geradas pela sensorização e digitalização do sistema de mobilidade e transportes.

Em particular na IP, os mais de 15 anos do Contrato de Concessão da RRN celebrado com o Estado, traduzem-se num natural desalinhamento dos pressupostos em que se baseia, face às tendências do sistema de mobilidade e transportes e da gestão das infraestruturas atuais e futuras. A redução dos valores da Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR) resultante da **crescente eletrificação da mobilidade**, as tendências demográficas que apontam para a **diminuição da população** e, consequentemente, para a **potencial diminuição do número de veículos em circulação na RRN**, destacam-se como fatores críticos para o financiamento da infraestrutura. Adicionalmente, o aumento do investimento necessário para **cumprir com os níveis de segurança** impostos pela legislação nacional e europeia, para assegurar as necessidades tecnológicas e a **resiliência da infraestrutura rodoviária às alterações climáticas** e ainda a pressão pública para **eliminar portagens**, representam também desafios significativos, desde logo ao nível da manutenção, segurança e acréscimos de *standards* de resiliência. Por outro lado, a existência de uma rede rodoviária consolidada, a elevada maturidade do setor público na gestão de concessões, a primeira geração de concessões rodoviárias estar progressivamente a terminar, a capacidade disponível da rede e a crescente consciência pública relativamente aos impactes sociais e ambientais das estradas,

conduzem à **oportunidade de repensar e redesenhar a estratégia de financiamento da RRN**, o que constitui, em si, um dos grandes **desafios para a sustentabilidade financeira da IP**.

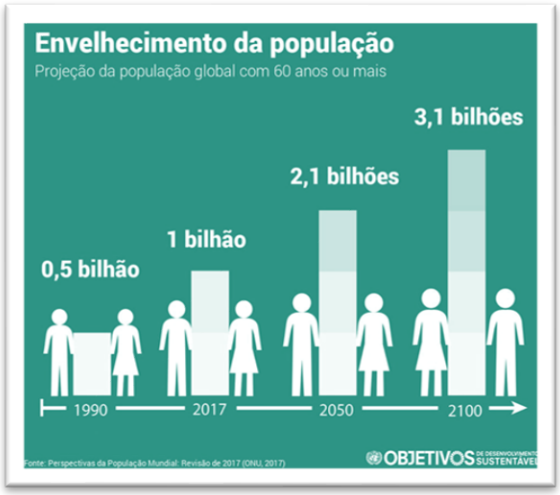

As próprias pessoas e a forma como se distribuem geograficamente tem vindo a alterar-se, consubstanciando diversas **alterações sociais e demográficas** relevantes e que terão naturalmente consequências nos atuais padrões de mobilidade e nos sistemas de transportes do futuro. O **envelhecimento populacional** a que se assiste, a concentração em grandes zonas urbanas, o aumento da economia de partilha e a **desmaterialização dos processos e dos locais de trabalho**, exigirão respostas multimodais e em tempo-real às novas necessidades de mobilidade da sociedade futura.

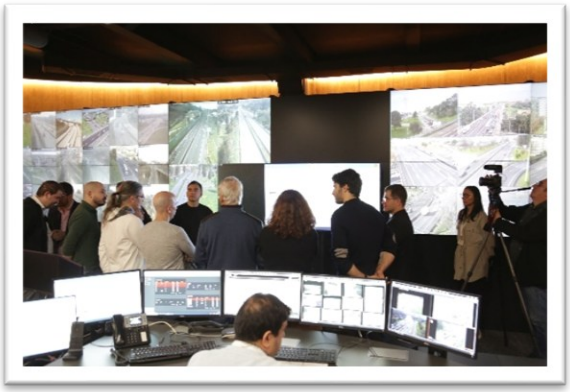

Para fazer face a estas novas realidades, será exigido um **sistema de mobilidade mais integrado, inteligente, flexível e apoiado em vários modos**, onde cada modo de transporte deverá ser o mais sustentável e eficiente possível, por ex. em emissões por cada quilómetro percorrido. As interfaces de transportes assumirão um papel cada vez mais relevante – tanto fisicamente como digitalmente, sendo que a tendência será para dispormos de **interfaces mais simples, com menos barreiras e muito mais fáceis de utilizar**, em resultado da sua necessária adaptação às alterações demográficas e sociais que se verificam.

Para além das transformações tecnológicas e sociais, o setor das infraestruturas de transporte enfrenta também desafios decorrentes do atual **contexto geopolítico internacional**. A crescente instabilidade em determinadas regiões do mundo, as tensões comerciais e estratégicas entre grandes blocos económicos e as disrupções nas cadeias globais de abastecimento têm vindo a influenciar a disponibilidade e o custo de matérias-primas e equipamentos essenciais à construção, modernização e manutenção das infraestruturas. Recorde-se que duas matérias-primas constituem a base de custo de muito do investimento e manutenção da IP, seja o aço, sejam os derivados do petróleo. Paralelamente, a evolução do enquadramento estratégico europeu tem reforçado a importância das infraestruturas de transporte para a resiliência económica e a segurança do continente, incluindo no domínio da mobilidade militar e da interoperabilidade das redes transeuropeias de transporte. Estes fatores introduzem novos desafios ao planeamento, financiamento e gestão das infraestruturas, exigindo uma maior capacidade de adaptação e de antecipação por parte das entidades gestoras.

Perante estas transformações, a Infraestruturas de Portugal, enquanto prestador crítico de serviços de mobilidade, assume a necessidade de **acompanhar de forma contínua a evolução do sistema**

de transportes e de **integrar iniciativas de inovação que permitam antecipar os desafios e oportunidades do setor**. Este posicionamento contribuirá para clarificar o papel da empresa e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, bem como para avaliar diferentes cenários de desenvolvimento, sustentabilidade e valorização dos seus ativos, incluindo, naturalmente ao nível da mobilidade militar.

CONTEXTO REGULATÓRIO EXTERNO

A **Diretiva Europeia de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)** exige que grandes empresas já sujeitas à Diretiva de Reporte não Financeiro (*Non-Financial Reporting Directive* (NFRD)) divulguem informação adicional sobre as suas práticas ESG, a partir de 1 de janeiro de 2025, e referentes ao exercício de 2024.

Neste contexto, as empresas enquadráveis no âmbito de aplicação da CSRD têm de publicar informação sobre questões de sustentabilidade, que permitam compreender e aferir o impacte das suas políticas de ESG (Ambiente, Social e Governança) atuais e futuras, entre as quais:

- Estratégias adotadas para garantir a compatibilidade da atividade com o objetivo de não se ultrapassar em 1,5ºC o agravamento do aquecimento global até 2050 (objetivo estabelecido no Acordo de Paris e Lei Europeia do Clima);
- Análise da Dupla Materialidade, incluindo as ações para prevenir, mitigar e remediar questões de sustentabilidade adversas que possam afetar a sociedade e o ambiente (materialidade de impacte) e a própria empresa (materialidade financeira);
- Identificar as estruturas de gestão de sustentabilidade na empresa (órgãos envolvidos, incluindo formação e experiência dos seus membros), as suas políticas de sustentabilidade e os eventuais sistemas de incentivos remuneratórios ligados aos ESG.

A divulgação das questões de sustentabilidade deve seguir as **Normas Europeias para Reporte de Sustentabilidade (ESRS)** publicadas pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

A **Taxonomia Europeia** surgiu no contexto do Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*) e da crescente necessidade de canalizar os investimentos para atividades que promovam a sustentabilidade e mitiguem os efeitos das alterações climáticas. O **Regulamento da Taxonomia da União Europeia** (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), desenvolvido como parte integrante do **Plano de Ação para o Financiamento do Crescimento Sustentável da Comissão Europeia**, estabelece um sistema de classificação para avaliar se uma atividade económica pode ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental. O seu objetivo é aumentar a transparência, introduzindo uma classificação uniforme para orientar os fluxos de capital para atividades sustentável.

Para a sua materialização, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho 2021, que estabelece os critérios técnicos de avaliação (CTA) para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para i) mitigação das alterações climáticas (MAC) ou para ii) adaptação às alterações climáticas (AAC), e as condições para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais (iii) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; iv) transição para uma economia circular; v) prevenção e controlo da poluição; e vi) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas). O Regulamento Delegado

(UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, altera a regulamentação anterior, estabelecendo critérios técnicos de avaliação adicionais.

De modo a englobar os restantes objetivos ambientais definidos pela União Europeia, foi ainda publicado o Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 21 de novembro de 2023, que estabelece os CTA para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, para a transição para uma economia circular, para a prevenção e o controlo da poluição ou para a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e as condições para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais, alterando ainda o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho, no que respeita à divulgação pública de informações específicas relativas a essas atividades económicas.

O Grupo IP tem enfrentado os desafios regulatórios em matéria de sustentabilidade como uma oportunidade de melhoria dos seus procedimentos, ações e transparência. É nesse âmbito que se iniciou, em 2024, o alinhamento com a **Diretiva Europeia 2022/2464**, de 14 de dezembro, sobre **Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)** e com a **Taxonomia Europeia**.

Após o período de reporte de 2025, a União Europeia adotou iniciativas legislativas no âmbito do denominado pacote "Omnibus", com o objetivo de simplificar o quadro regulatório relativo ao reporte de sustentabilidade, incluindo potenciais alterações à CSRD, à Taxonomia da UE e à *Corporate Sustainability Due Diligence Directive*.

A IP acompanha a evolução deste enquadramento legislativo, no sentido de avaliar os potenciais impactes no âmbito e nos requisitos de reporte de sustentabilidade aplicáveis em exercícios futuros, sendo importante, neste como noutros domínios, um movimento decidido no sentido da eficiência e simplificação.

PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases de GEE da União Europeia, a política de transportes continua a apostar de forma determinada, no objetivo de **recuperar quota de mercado** para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através da manutenção do **vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias**, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e por esta via o estímulo da concorrência.

O Corredor Atlântico, enquanto parte da rede transeuropeia de transportes pretende contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União Europeia e contribuir para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável, que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo. Deste modo, o seu desenvolvimento deve demonstrar valor acrescentado europeu através do seu contributo para os objetivos da coesão, da eficiência, da sustentabilidade e do aumento dos benefícios para os utilizadores.

Neste sentido, o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e do Corredor Atlântico, em particular, tem vindo a ser planeado, desenvolvido e explorado de modo eficiente em termos de recursos, mediante:

- O desenvolvimento, a modernização e a manutenção das infraestruturas de transporte existentes;
- A otimização da integração e interligação das várias infraestruturas;
- A implantação de novas tecnologias e de aplicações telemáticas, caso essa implantação se justifique do ponto de vista económico;
- A devida consideração das sinergias possíveis com outras redes, em particular com as redes transeuropeias de energia ou de telecomunicações;
- A avaliação do impacte ambiental estratégico dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte;
- A adoção de medidas de planeamento e, se necessário, de otimização e/ou aumento da capacidade das infraestruturas; e
- A devida consideração da vulnerabilidade das infraestruturas de transportes e de telemática às alterações climáticas e às catástrofes naturais ou provocadas pelo homem e a identificação das medidas de adaptação necessárias para as tornar mais resilientes a essas catástrofes.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o **Plano de Investimentos essencialmente enquadrado no Programa Ferrovia 2020** tem sido fundamental para materializar uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação, aliado com a renovação de alguns ativos que já esgotaram o seu ciclo de vida e de forma que a própria conservação da rede existente seja mais eficiente, para além de investimentos estratégicos relevantes pelo seu impacto económico ou ao nível da coesão territorial..

O **Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)**, veio concretizar os **investimentos estruturantes de promoção pública**, a realizar até 2030, pretendendo continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, dando um salto disruptivo com a construção das Linhas de Alta Velocidade Porto-Lisboa e Porto-Vigo, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento quer da capacidade quer das velocidades da rede ferroviária já existente. No PNI 2030 e em termos rodoviários, a aposta mantém-se na **renovação e reabilitação da rede** existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de "*missing links*", para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e de aumentar a resiliência das infraestruturas.

Não obstante, com a aprovação do **PRR** — plano de investimento criado para responder aos impactos da pandemia de Covid-19 na economia, com execução prevista até 2026 — a IP passou a desenvolver um conjunto de projetos estruturantes. Este plano operacionaliza investimentos já preconizados no PNI2030, no anterior PETI 3+ (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas) e no PVAE (Programa de Valorização de Áreas Empresariais), incluindo, entre outros, a Variante Nascente de Évora, a Variante a Arruda dos Vinhos e o IP8 entre Santa Margarida do Sado e Beja, encontrando-se todos estes investimentos em fase de desenvolvimento.

Em 2023, a IP e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal celebraram um contrato de financiamento para a realização do Investimento TC-C15-i06 "Digitalização do Transporte Ferroviário", no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo que, na recente reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovada pela Comissão

Europeia no dia 11 de abril de 2025, foi decidido o reforço da dotação e a ampliação do objeto do investimento abrangendo, adicionalmente:

- Desenvolvimento de um módulo de transmissão específica (STM);
- Capacitação e Implementação de Sistemas de Cibersegurança;
- Desenvolvimento de sistemas de telemática, telecomunicações e sinalização

O objetivo deste investimento é compatibilizar as ligações físicas e funcionais da Linha do Norte, da Rede Ferroviária Nacional (RFN), com a futura LAV, permitindo uma utilização combinada dos dois sistemas. Esta integração visa aproximar os serviços ferroviários dos centros urbanos, alargando os benefícios da LAV ao restante território nacional e contribuindo para a coesão territorial.

O lançamento do **Plano Ferroviário Nacional (PFN)** em abril de 2021 apresenta-se, ainda, como uma oportunidade para garantir estabilidade do que é a rede ferroviária de interesse nacional e com ligações à rede internacional e, por conseguinte, do seu planeamento e respetivas intervenções a médio/longo prazo. De acordo com o preconizado no PFN, será garantido o **acesso da ferrovia a todas as capitais de distrito**, promovendo-se uma cobertura adequada do território e uma fácil intermodalidade, esperando-se, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, o que garante um contributo positivo para os objetivos de descarbonização da economia e do sistema de transportes.

Por último, a Resolução do Conselho de Ministros nº 69/2025, de 20 de março, que determina à Infraestruturas de Portugal, S.A. a realização do estudo e concretização dos **projetos rodoviários prioritários**, enquadrando esta atuação numa estratégia de reforço da **coesão territorial**, da eficiência do investimento público e da melhoria da mobilidade nacional. O diploma destaca a importância da rede rodoviária para a correção de **assimetrias regionais** e para o acesso a serviços essenciais, sublinhando a necessidade de um planeamento rigoroso e articulado com os grandes projetos nacionais em curso.

SUSTENTABILIDADE

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do **Acordo de Paris** sobre o clima e dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030** das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas.

Entre esses instrumentos e políticas internas, que visam gerir o seu desempenho em termos da mitigação das alterações climáticas, destacam-se a sua **Política Energética**, o **Programa de Eficiência Energética**, o **Plano ECO.AP 2030** e a adesão ao **Programa *Business Ambition for 1.5ºC***, lançado pelo *United Nations Global Compact*.

No que diz respeito ao compromisso com o Programa BA 1,5, assinado em 2019, o Grupo IP tem, desde 2023, as suas **metas científicas de redução de emissões de GEE** (Âmbitos 1, 2 e 3) até 2030 **aprovadas pela SBTi**.

Para além disso, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da **sustentabilidade das suas operações**, integrando **critérios ESG (ambiente, social e governança)**, ao longo do ciclo

de vida das infraestruturas, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade, quer otimizando **impactes positivos nas pessoas e no planeta**.

O Grupo IP está também comprometido com a **observância dos Direitos Humanos** plasmados na Constituição e na demais legislação portuguesa, tendo assumido vários compromissos com os seus colaboradores e com a sociedade em geral, em matéria **de gestão, de segurança, de ética e de responsabilidade social**.

A IP é também signatária da **Carta Portuguesa para a Diversidade**, membro associado da **GRACE** e da **BCSD Portugal**, do **SGI Portugal** e da **Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO)**.

Fatores externos

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, a implementação do PETI e do PVAE é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias;
- Orientações da Tutela para a modernização e expansão das infraestruturas rodo e ferroviária, enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030;
- Instruções da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.

Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pelo necessário cumprimento do Regime Geral de Proteção de Dados, pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacional, europeu e internacional e pelo agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

A IP é uma empresa pública reclassificada, estando por esse motivo abrangida pela Lei de Enquadramento Orçamental e obrigada ao cumprimento dos normativos legais de natureza orçamental e financeira do Estado.

A Europa e o país enfrentam ainda outros grandes desafios como o ressurgimento dos conflitos geopolíticos, a pressão migratória ou a transição demográfica com o envelhecimento da população.

Dos efeitos sobre a empresa, realça-se a inflação e subida das taxas de juro que colocam uma pressão adicional às famílias, com riscos de perda do poder de compra, influenciando as expetativas dos colaboradores em termos de evolução salarial.

Realce, ainda, para o Acordo de Médio Prazo de melhoria dos rendimentos e para Agenda do Trabalho Digno e alterações do Código do Trabalho e legislação conexa no âmbito da mesma.

Por outro lado, por via do contexto atípico da pandemia (COVID 19), passou a existir uma generalizada perceção favorável ao teletrabalho, essencialmente na perspetiva de conciliação familiar e também do respetivo potencial de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas por exemplo à supressão de deslocações pendulares casa-trabalho-casa. Esta é uma matéria que se mantém continuamente em análise, justificada pela necessária avaliação quanto aos seus efeitos em dimensões menos tangíveis, como sejam as relações interpessoais, a gestão de equipas e partilha de conhecimento, o impacto sobre cadeias de valor, entre outros.

Há ainda a considerar, resultado da pressão inflacionista, o aumento dos preços das matérias-primas, obrigando a rever o custo de alguns investimentos, sendo que no último ano, a pressão do aumento dos preços mostrou tendência crescente, acompanhando a desaceleração das tendências inflacionistas, apesar do contexto de elevada incerteza.

STAKEHOLDERS EXTERNOS

Tendo em conta a dimensão do Grupo IP a nível nacional, as suas diversas áreas de atuação e a extensa rede de fornecedores e parceiros com que colabora, considerou-se fundamental ouvir e incorporar as perspetivas de *stakeholders* externos, captando, desse modo, diferentes visões sobre a atividade do Grupo IP e respetivos impactes em temas ESG.

No quadro abaixo, pode ser consultada a informação relativa aos *stakeholders* externos e o que esperam da IP, no que diz respeito ao contexto no qual se insere a atividade da empresa.

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
Acionista	Rodovia Ferrovia Telecomunicações	Estado português	Projetos e Construção sustentáveis Mobilidade Sustentável Gestão Eficiente (Qualidade *vs* Custo) Boa Reputação Boa Governança Serviço Público Racionalidade e Critério na Seleção do Investimento Redução de sinistralidade Reporte periódico e atempado de indicadores	Contrato de Concessão Contrato-Programa	Obrigação
Utentes	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da Rede Rodoviária Nacional	Bom estado de funcionamento e conservação das infraestruturas Segurança Informação Acessibilidade Mobilidade	Contrato de Concessão Manual de Operação e Manutenção e Plano de Controlo de Qualidade	Expectativa

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
			Disponibilidade da rede de acordo com os níveis de serviço estipulados Custos reduzidos Descarbonização do setor Reporte de informação e gestão transparentes		
		Concessionárias	Colaboração na relação contratual Controlo das obrigações contratuais	Contratos	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários Utilizadores particulares ou coletivos da Rede Ferroviária Nacional	Tarifa justa Informação Disponibilidade Pontualidade Fiabilidade Segurança Eletrificação da infraestrutura Conservação da infraestrutura Otimização da operação	Diretório de Rede Acesso à Rede (Decreto-Lei nº 151/2014, de 13 de outubro)	Obrigação Expectativa

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
			Custos reduzidos Acessibilidade Mobilidade Atravessamentos superiores/inferiores Serviços de interesse económico geral		
	Telecomunicações	Utilizadores	Informação Disponibilidade/ Fiabilidade Custos reduzidos	SLA	Expectativa
Regulador	Rodovia	AMT IMT ANSR	Cumprimento do contrato de concessão	Contrato de Concessão /PCQ Plano Rodoviário Nacional (PRN – Lei nº 222/98, de 17 de julho) Estatuto das Estradas (EERRN - Lei nº 34/2015, de 27 de abril) Estatutos da AMT, IMT e ANSR Plano Nacional de Segurança Rodoviária Decreto-Lei nº 84-B, de 9 de dezembro (relativo à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária)	Obrigação

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
	Ferrovia	AMT	Cumprimento do contrato programa	Contrato Programa	Obrigação
		IMT	Cumprimento dos requisitos de Segurança	Autorização de Segurança (Regulamento Delegado (UE) 2018/762 da Comissão de 8 de março de 2018	
	Telecomunicações	ANACOM	Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares	Registo	Obrigação
			Reporte de informação correta e atempada	Âmbito: rede e serviços GSM-R; Rede de comunicações públicas.	
Entidades Locais	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Comunidades Intermunicipais Áreas Metropolitanas Municípios CCDR Confinantes	Tratamento equitativo e transparente. Acessibilidade Informação adequada	Estatuto das Estradas (EERRN - Lei nº 34/2015, de 27 de abril) Domínio Público Ferroviário (Lei nº 276/2003, de 4 de novembro) Acordos	Expectativa / Obrigação
Fornecedores	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Subconcessionárias Operadoras dos sistemas de cobrança de portagens e fornecedores de serviços de portagem	Cumprimento contratual. Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP)	Contratos	Expectativa / Obrigação

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
		Empresas de Projeto e Construção, prestadores de serviços Conservação e Manutenção Consultores Fornecedores de Utilidades			
Condições de Trabalho	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	ACT (Autoridade para as condições de trabalho	Cumprimento da legislação laboral e dos acordos estabelecidos	Acordo coletivo de trabalho Lei geral do trabalho em Funções Públicas Código do Trabalho	Expectativa / Obrigação
Media	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Órgãos de Comunicação social	Informação rápida, rigorosa e atualizada	Comunicados/Respostas/ Informação Site/Redes Sociais	Expectativa/Obrigação
Outros	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações,	Comissão Europeia TdC	Cumprimento de políticas europeias Cumprimento da legislação europeia	Contratos Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP	Expectativa / Obrigação

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
		Entidades Gestoras de Fundos Comunitários			
		Inspeção-Geral das Finanças	Coesão territorial		
		Direção Geral do Tesouro e Finanças	Legalidade dos procedimentos contratuais		
		Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)	Cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção		
		Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Informação rigorosa e transparente		
		Conselho Superior de Obras Públicas	Parcerias de Inovação científica e tecnológica		
		Conselho Económico e Social (CES)	Agendas de produção, difusão e transmissão de conhecimento		
		Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)	Avaliação e financiamento de atividades de investigação científica		

GRUPO DE *STAKEHOLDERS* (EXTERNOS)	REDES	*STAKEHOLDERS*	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
		Conselho para a Ação Climática (CAC) Agência Nacional de Inovação (ANI) Laboratórios Colaborativos (CoLAB) Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) Comunidade científica e tecnológica, universidades e centros de investigação Entidades do Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas (RNOE)	Parcerias de reconhecida utilidade pública, para a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como a conservação da Natureza Especial dever de cooperação na concretização das políticas em matéria climática		

Oportunidades e Ameaças

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades. Gerir estas vulnerabilidades (ameaças e/ou oportunidades) de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, contribui para a preservação e criação de valor, e, como tal, está intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio da IP. Assim, e de forma a melhor analisar estes mesmos pontos, tem-se, como ponto de partida os princípios de "envolvimento generalizado", "acrescento de valor", "ser suporte à tomada de decisão".

Do primeiro lado, **oportunidades**, destacam-se:

- A disponibilidade de fundos comunitários e do acionista para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);
- O Decreto-Lei nº 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema *Easytoll* disponibilizado pela IP;
- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;

- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, que se afirmam decorridos 15 anos da assinatura do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;
- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira apresenta-se como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

Do lado oposto, **ameaças**, temos:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A falta de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;
- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em

obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;

- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei nº 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe, atualmente, de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;
- Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

4.1.3 EIXOS ESTRATÉGICOS

Tendo em consideração:

- A análise dos contextos interno e externo;
- As necessidades e expetativas das partes interessadas;
- As macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes.

Foram definidos quatro eixos estratégicos que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

		TIPOLOGIA DOS KPIS
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoferroviária • Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de **desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede**	• Receita Portagens • Receita Serviços DR • Receita CSR • Receita *Core* • *Cash Flow* Total
ASSET MANAGEMENT	Desenvolver ***Asset Management* como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoferroviárias • **Planeamento integrado e racional** da rede rodoferroviária, numa **ótica plurianual** • Cumprimento do **Plano de Investimentos Anual e Plurianual** • Otimização do **Acesso a Fundos Comunitários**	• Plano de Proximidade • Ferrovia 2020 / PETI3+ • Taxa de Cobertura F2020 por FC • Praxo Execução Projetos
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoferroviárias • Cumprimento dos **níveis de serviço** estabelecidos no **Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional** • Cumprimento dos **níveis de serviço** estabelecidos no **Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional**	• Índice Segurança Rodoviária • Qualidade Infraestrutura Rodoviária • Execução CCC Rodoviários • Índice Acidentes Significativos • Qualidade Infraestrutura Ferroviária • Fiabilidade da Infraestrutura • Nível de Utilização da Rede • Atraso Teórico • Plano MPS e MPG
RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Rendibilizar **ativos não core ou capacidade excedentária** que contribuam para a valorização do serviço *core* • Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de **desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede**	• **Receita Não *Core***

Em simultâneo com o desenvolvimento do **Plano Estratégico**, foi elaborado o **respetivo Plano de Negócios**, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento e que constituíram uma das linhas de referência à elaboração do Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028.

4.1.4 CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a Cadeia de valor - Mapa de Processos do Grupo IP que é constituída pelas seguintes áreas de atuação:

- Regulação e governação;
- Conhecimento dos ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação & Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato programa
- Gestão de recursos, Serviços corporativos, Avaliação e Melhoria);
- Específicas das empresas participadas.

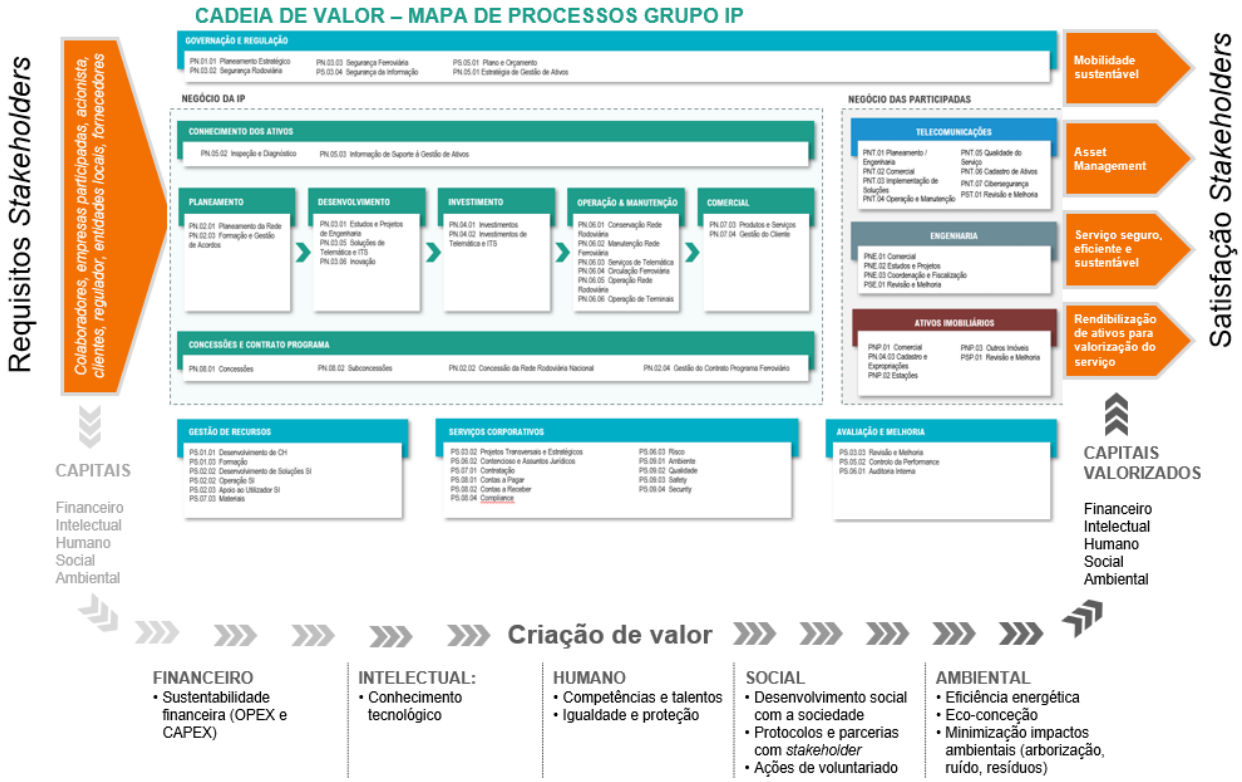

A **cadeia de valor** suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expetativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a aperfeiçoar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da promoção de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na "produção" dos outputs e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O novo paradigma tecnológico, com uma nova vaga de Inteligência Artificial (IA) e Automação, impôs-se como um vetor estruturante de transformação dos processos com impacto na sua eficiência e eficácia. Em linha com as boas práticas e orientações, nomeadamente do Regulamento Europeu para a IA, a abordagem da IP foi iniciada com um programa de literacia para toda a Organização ("Tools4Us") no âmbito do qual se exploram novas ferramentas, sendo esta uma vertente – a da eficiência e literacia e a outra a da incorporação crescente de soluções de inteligência artificial em projetos de inovação, para a transformação de processos e soluções ao nível das unidades orgânicas e subsequentemente da organização, na maioria dos casos recorrendo a financiamento comunitário no seu desenvolvimento e implementação.

4.2 GESTÃO DO RISCO

4.2.1 ENQUADRAMENTO

A política de gestão do risco aprovada para o Grupo IP estabelece o enquadramento, os princípios, as responsabilidades e os procedimentos através dos quais identifica, avalia, trata e monitoriza os riscos, de diferentes níveis, que podem afetar o cumprimento dos seus objetivos, encontrando-se alinhada com a declaração de tolerância ao risco na definição dos níveis de risco considerados aceitáveis. Esta articulação reflete uma abordagem prudente e preventiva na gestão dos riscos adotada pelas empresas do Grupo IP, fundamental para garantir a resiliência e a sustentabilidade da organização. Tal princípio materializa-se na obrigatoriedade de elaboração de Planos de Ação para o tratamento dos riscos classificados como Moderado, Elevado ou Muito Elevado, assegurando o seu controlo eficaz e a mitigação dos respetivos impactos potenciais.

Neste enquadramento, o Grupo IP reconhece que uma gestão adequada do risco, enquanto ameaça ou oportunidade, é essencial para assegurar um sistema de controlo interno efetivo e eficaz, reforçando a fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam o serviço prestado na rede rodoferroviária e contribuindo para uma gestão eficiente e sustentável das infraestruturas nacionais. O processo de Gestão do Risco do Grupo, alinhado com a norma NP ISO 31000 e formalizado no procedimento “GR.PR.006 – Gestão do Risco”, assenta numa abordagem sistemática e contínua que visa identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos inerentes às suas atividades, mediante a implementação e monitorização de controlos adequados, com vista à redução da probabilidade de ocorrência e do respetivo impacto. A gestão do risco tem, assim, como objetivo prevenir, detetar e responder a situações suscetíveis de afetar o desempenho das empresas do Grupo, promovendo a eficiência organizacional e a prossecução dos seus objetivos estratégicos.

A atuação da empresa no reconhecimento, tratamento, monitorização e controlo de ocorrências que possam afetar ou potenciar a capacidade de atingir os resultados estabelecidos concretiza-se na prevenção e mitigação de ameaças, materializadas em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, bem como na identificação e aproveitamento de oportunidades suscetíveis de gerar valor acrescentado para a atividade da IP.

A execução do processo para gerir riscos e oportunidades é coordenada pela DAJ com as diversas UO e Empresas Participadas, tendo em conta a especificidade da sua área de atividade e as circunstâncias que condicionam o seu desenvolvimento, reavaliar e identificar os eventos com impacto nas atividades e objetivos da sua Direção.

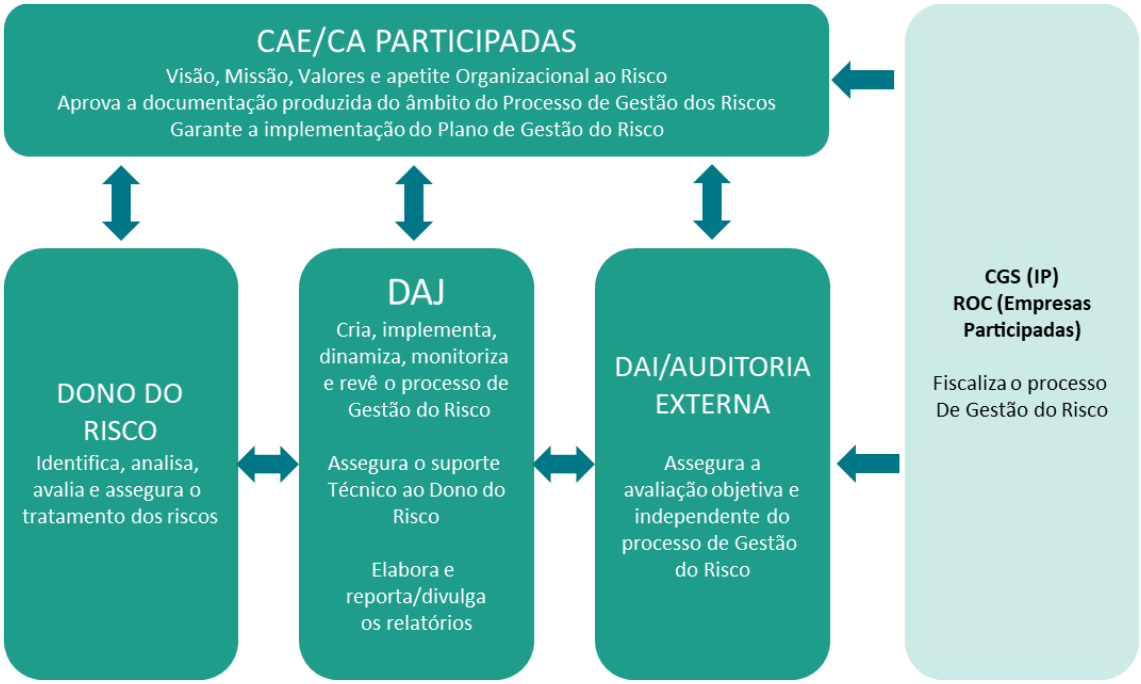

4.2.2 RESULTADOS 2025

GESTÃO DO RISCO

Com o propósito de promover melhorias contínuas no processo de gestão dos riscos corporativos, deu-se continuidade à monitorização, revisão e atualização do universo de riscos identificados no contexto da atividade do Grupo IP, incluindo a introdução de melhorias no processo de gestão implementado, para maior rigor e eficiência nos resultados obtidos.

Em resultado do processo de 2025, a IP mantém um esforço contínuo de revisão e monitorização das suas atividades, garantindo o alinhamento das suas ações com o contexto do negócio e com os objetivos estratégicos do Grupo. A instabilidade geopolítica internacional e a volatilidade dos mercados têm impactado diretamente a atividade da IP, especialmente face ao elevado volume de investimentos em curso, refletindo-se na flutuação de preços, escassez de matérias-primas e constrangimentos nas cadeias de abastecimento, que afetam prazos, custos e execução de projetos. Paralelamente, alguns prestadores de serviços apresentam desempenho insuficiente, exigindo o reforço dos critérios de seleção por parte da IP, enquanto o aumento da concorrência e a maior competitividade nos processos de contratação favorecem a obtenção de serviços de maior qualidade e fiabilidade.

Os planos estratégicos PETI, Ferrovia 2030 e PRR representam oportunidades relevantes, mas também desafios significativos devido aos marcos intermédios ambiciosos e prazos exigentes, implicando a reprogramação de outras intervenções para minimizar impactos nas infraestruturas. O cumprimento da legislação e da regulamentação assume papel crítico, nomeadamente no que se refere à segurança dos utilizadores, ao respeito pelas regras de atravessamento do canal ferroviário

e à conformidade dos prestadores com normas de segurança, saúde e ambiente, sendo mitigado através de procedimentos rigorosos, ações de sensibilização e intervenções estruturais, como a supressão ou reclassificação de Passagens de Nível. Nesse contexto, o investimento contínuo na manutenção, renovação e modernização das infraestruturas e sistemas é essencial para reforçar a resiliência, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade da rede rodoferroviária, contribuindo também para a redução da sinistralidade, enquanto a promoção de uma cultura de segurança e a mudança de comportamentos dos utilizadores complementam os regulamentos, constituindo fatores determinantes para a mitigação de riscos e para a sustentabilidade das operações da IP

No âmbito das atividades e processos do Grupo IP, foram identificados de 348 riscos, que analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, apresentam a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP

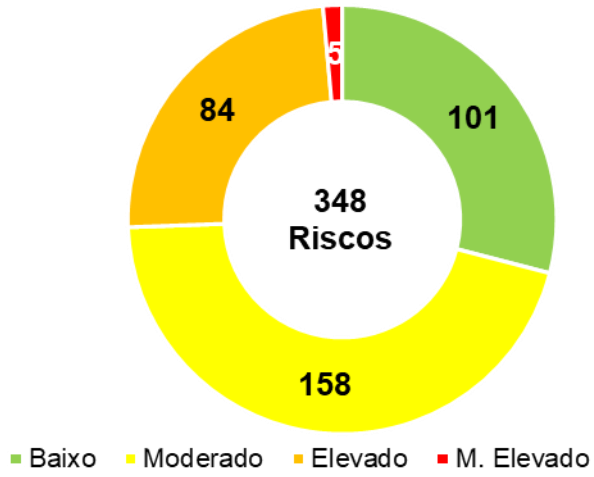

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP, em que se verificou um ligeiro acréscimo no nível médio do risco assim como na categoria “Reputacional” e de “Negócio” comparativamente ao período homólogo.

Constata-se pelo gráfico seguinte que 95% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,7).

NÚMERO DE RISCOS COM IMPACTO POR EMPRESA[1]

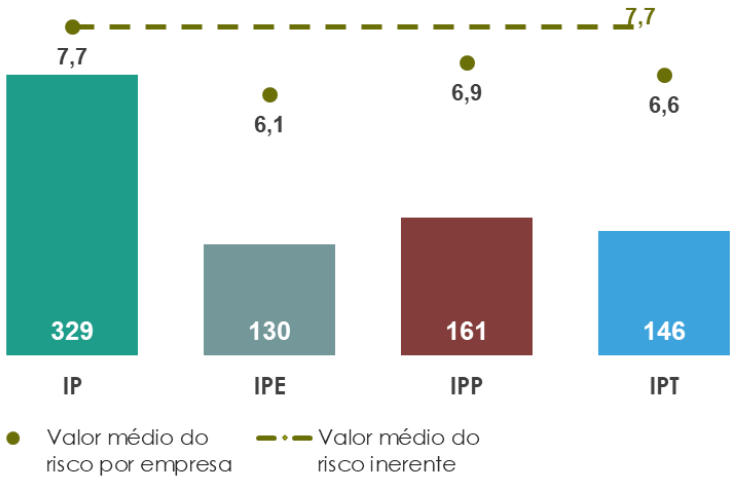

De referir que 33% dos riscos têm potencial de impacto em todas as Empresas do Grupo IP.
No que concerne à categoria dos riscos, destaca-se que os Riscos Operacionais representam 55% do total dos riscos mapeados:

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS DO RISCO E VALOR MÉDIO

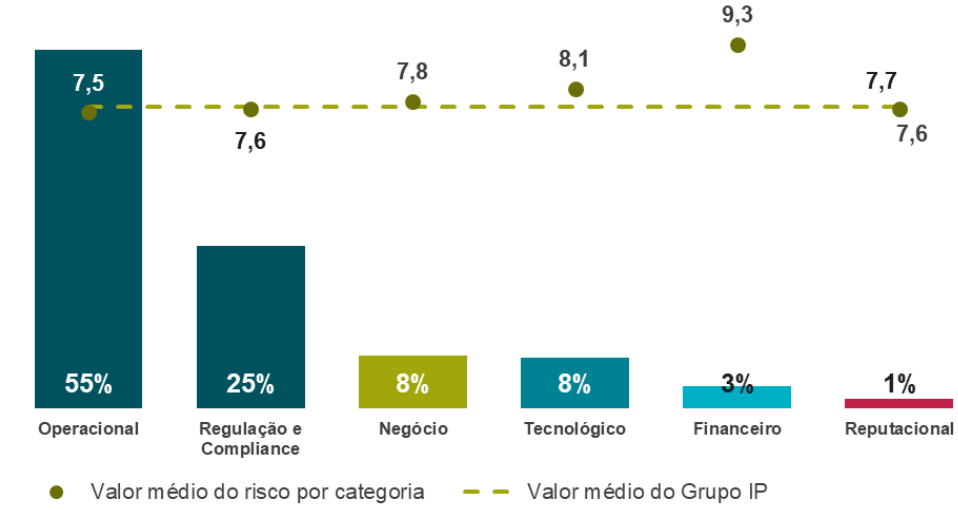

Constata-se igualmente que os Riscos de categorias "Negócio", "Tecnológico" e "Financeiro" ultrapassam o valor médio do risco inerente do Grupo IP (7,7).

Tendo presente o universo dos 348 riscos identificados, estão propostos 384 controlos do risco nos planos de ação para efetiva mitigação dos mesmos, realçando-se que há riscos que estão "aceites" (pela sua natureza são inerentes à atividade, não têm controlos propostos, além dos já

[1] Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa

implementados em anos anteriores, devendo ser acompanhados), bem como há riscos cujo plano de ação prevê a implementação de mais do que um controlo.

No que concerne ao tratamento e mitigação dos riscos identificados, do ponto de vista da fiabilidade e segurança da rede de transportes, mantém-se o investimento contínuo na manutenção, renovação das infraestruturas e modernização dos sistemas e equipamentos é essencial para reforçar a resiliência da rede, aumentar a sua eficiência e melhorar a qualidade da infraestrutura rodoferroviária, sendo este esforço também um fator determinante para a redução da sinistralidade.

Dos controlos implementados para a mitigação dos riscos, realça-se ainda:

- A continuação do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de workshops e ações internas de sensibilização, referentes a diversas matérias conexas com a Contratação, Ética, a Proteção de Dados Pessoais, etc.;
- A continuidade de ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade, com especial nas matérias conexas com a Cibersegurança e Continuidade do Negócio;
- A realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação das Unidades Orgânicas do Grupo IP.

No entanto, a mudança de comportamentos pelos utilizadores da rede constitui um desafio adicional, complementando os regulamentos e normas que regem a utilização da infraestrutura, e que justifica a sua identificação como um fator de risco relevante para a IP.

A complexidade e especificidade das atividades dos processos envolvidos requer conhecimentos e experiência em vários domínios. O contínuo investimento na formação para desenvolvimento das competências revela-se crítico em áreas de negócio específicas, constituindo um requisito dos sistemas de gestão da empresa e, neste sentido, a retenção de talento é um desafio para a organização no contexto de mercado concorrencial, principalmente na área das tecnologias de informação. Paralelamente, estão a ser avaliadas medidas complementares para reforço de capacidade, nomeadamente através da contratação externa e do ajustamento de recursos.

Do ponto de vista tecnológico, subsistem desafios relevantes, nomeadamente face à obsolescência de algumas das infraestruturas e ineficiências de sistemas e equipamentos. A cibersegurança e a proteção de dados mantêm-se como áreas prioritárias de atuação, num contexto digital cada vez mais complexo e exigente.

Com base em princípios fundamentais como a eficiência, a sustentabilidade dos recursos e a proteção da privacidade e segurança da informação, dá-se continuidade à simplificação e agilização de processos, através da integração e desenvolvimento de soluções orientadas para a modernização dos instrumentos de gestão associados ao sistema existente. Estas ações visam promover maior eficiência no planeamento e monitorização das necessidades de intervenção na rede, otimizar recursos e oferecer respostas mais rápidas e eficazes, recorrendo à adoção de tecnologias emergentes, como a implementação da automação de processos através da tecnologia RPA – *Robotic Process Automation*, agilizando atividades em determinadas áreas corporativas.

GESTÃO DAS OPORTUNIDADES

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas e têm a seguinte distribuição:

OPORTUNIDADES POR EMPRESA DO GRUPO IP

Nas oportunidades identificadas na IP mantêm-se, maioritariamente, associadas aos incentivos decorrentes de programas de investimento, designadamente o PNI 2030, o PRR e o Plano Ferroviário, da disponibilidade de fundos comunitários e da continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas, as oportunidades estão alinhadas com a especificidade de cada negócio: na IPT, centram-se no reforço da dinâmica comercial e na consolidação da sua posição no mercado tecnológico; na IPE, orientam-se para o fortalecimento do relacionamento com clientes e para o reforço das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão em curso 14 controlos, cuja implementação é acompanhada semestralmente pela área de Gestão do Risco, em articulação com o respetivo "Dono da Oportunidade" e com o órgão interno de apoio à gestão transversal de cada empresa. Os resultados deste acompanhamento são, posteriormente, reportados às partes interessadas.

Infraestruturas de Portugal

.05

Áreas de Negócio Parte I

5. ÁREAS DE NEGÓCIO

O ano de 2025 apresentou desafios significativos para a infraestrutura rodoferroviária nacional, evidenciados, desde logo, pela falha generalizada de energia elétrica ocorrida a 28 de abril. Este incidente colocou à prova a capacidade de resposta da IP, exigindo uma atuação célere, coordenada e tecnicamente robusta. Importa sublinhar que, em momento algum, os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias sob responsabilidade da empresa foram expostos a situações de risco, o que demonstra a eficácia dos mecanismos de segurança existentes.

Face a este cenário, a IP intensificou o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas enquadradas numa abordagem planeada, sistémica e sistemática, orientada para o reforço da resiliência operacional. Estas ações, que incluem o aperfeiçoamento dos planos de contingência, o fortalecimento das redundâncias críticas e a modernização dos sistemas de monitorização e apoio à decisão, visam assegurar uma capacidade de resposta mais robusta perante potenciais incidentes futuros — quer de natureza semelhante, quer decorrentes de outras ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados ao país.

Com esta atuação, a IP reafirma o seu compromisso com a segurança, a fiabilidade e a continuidade operacional, pilares fundamentais para garantir um serviço público estável e resiliente, alinhado com as exigências de um território cada vez mais exigente em termos de mobilidade e infraestrutura.

De destacar, ainda, as Faixas de Gestão de Combustível (FGC) nas redes rodoviária e ferroviária geridas pela IP, que fazem parte da rede secundária de defesa contra incêndios e procuram evitar ignições e criar descontinuidade do combustível, contribuindo para a defesa de pessoas e bens.

A sua gestão tem vindo a ficar cada vez mais condicionada pela verificação de condições meteorológicas incertas ou que favorecem o desenvolvimento da vegetação (alternância entre chuva e temperaturas elevadas), obrigando a duplicação dos trabalhos de corte e a intervenções mais tardias, que limitam os períodos em que a gestão destas faixas pode ser realizada.

Ainda que a IP tenha cumprido, em 2025, o objetivo de gestão destas faixas, o facto de o número de prestadores destes serviços no mercado nacional não ter ainda a dimensão desejável para todas as necessidades do país, contribui também para dificuldades acrescidas na execução.

Tendo uma parte do enquadramento contratual desta atividade terminado em 2025, a IP solicitou no início do segundo semestre de 2025, as autorizações necessárias para o lançamento dos concursos que permitirão a contratação destes trabalhos para o ano de 2026 e anos seguintes.

5.1 *ASSET MANAGEMENT*

A gestão dos ativos que integram as redes ferroviária e rodoviária da IP, é orientada para a otimização do ciclo de vida dos ativos, conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de segurança, resiliência e qualidade.

Neste enquadramento, a IP tem a missão basilar de **inspecionar os ativos das infraestruturas**, assegurando a realização de um **adequado diagnóstico do seu estado de conservação**. Este conhecimento da condição dos ativos é fonte de desenvolvimento das atividades de planeamento e gestão de ativos. A inspeção dos ativos que compõem a infraestruturas é uma componente fundamental para uma resposta mais eficaz no que diz respeito à **segurança, manutenção e exploração das infraestruturas**.

CAMPANHA DE INSPEÇÕES 2025

PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS

As campanhas de inspeção principal aos pavimentos são de carácter anual e constituem-se como atividades fundamentais para a missão da IP, permitindo obter os indicadores necessários a uma boa gestão de conservação e manutenção

Em 2025 a inspeção aos pavimentos foi realizada com recurso aos equipamentos *Laser Road Surface Tester* (RST66 / Lobo) e *Sideway-force Traction Measurement System* (SKM / Lince), equipamentos de referência que asseguram um diagnóstico detalhado e preciso das características superficiais do pavimento.

O Laser RST66 oferece uma análise detalhada dos perfis longitudinal e transversal da estrada, utilizando dois lasers pontuais e dois lasers de varrimento 3D (LCMS). Este equipamento de medição em contínuo de alto rendimento permite a obtenção de parâmetros como o Índice de Regularidade Internacional (IRI) e a macrotextura (MPD), e é capaz de identificar, de modo automático e com precisão, um conjunto alargado de patologias, como o fendilhamento (geometria das fendas, extensão e abertura).

O SKM, um equipamento de alto rendimento, permite a medição em contínuo do Coeficiente de Atrito Transversal (CAT) e da macrotextura (MPD) do pavimento, parâmetros essenciais na avaliação de segurança e do desempenho da infraestrutura rodoviária.

RST66 1 Lobo — inspecionados 10.658 km de extensão de via; SKM I Lince - inspecionados 3.767 km de extensão de vias.

Perfilómetro Laser RST66 / Lobo (exterior / interior)

SKM / Lince (exterior/ interior)

VIA-FÉRREA E CATENÁRIA

Veículo EM120 juntamente com o vagão de inspeção ultrassónica de carril

Durante o ano de 2025 destaca-se a realização de três Campanhas de Inspeção de Via e Catenária, sobre toda a RFN em exploração (campanhas à rede geral). Foi efetuada inspeção de geometria de via a 8.337,9 km lineares de via.

Integrada na inspeção principal de via é normalmente assegurada, com periodicidade anual, uma campanha de auscultação ultrassónica de carril, em contínuo e com recurso a veículo pesado, em parte significativa das linhas gerais de via larga, que constituem a RFN em exploração. Em 2025, esta importante campanha de inspeção do carril foi assegurada com recurso à contratação da empresa Redalsa, tendo a mesma percorrido cerca de 2.620 km na RFN.

A Inspeção Principal base a Aparelhos de Via (AV) consiste na avaliação detalhada da condição geral e estado dos seus componentes constituintes. Em 2025 foram efetuadas 4.940 inspeções.

OBRAS DE ARTE (O.A.)

PONTES

No que se refere às Obras de Arte, foram executadas, em 2025, 880 ações de Inspeção Principal a Pontes Rodoviárias, com meios internos, com destaque para os distritos de Coimbra, Viseu, Santarém, Porto e Évora. Esta atividade de Inspeção Principal incluiu, também, a realização de um conjunto de atividades contratadas externamente, num total de 250 Inspeções Principais.

Na rede ferroviária foram executados internamente 412 relatórios de Inspeção Principal. Do ciclo de inspeções internas ferroviárias de 2025, destacam-se pela sua dimensão a campanha de inspeções realizadas nas linhas nas linhas do Norte, do Sul e de Évora.

A IP tem também consolidada uma equipa interna de Inspeções Subaquáticas, que é realizada às partes permanentemente imersas das obras de arte.

Em 2025, foram realizadas 51 inspeções na rede rodoviária com meios internos e 12 com meios externos. Na rede ferroviária, foram efetuadas 24 inspeções com meios internos e 14 com meios externos.

Inspeção Subaquática da EN10 - PH sobre a Vala do Tejinho ao km 116+810com meios internos (2024)

TÚNEIS

Em 2025 foram efetuadas 9 Inspeções Principais de túneis clássicos, na Rede Ferroviária, das quais resultaram os respetivos relatórios e diagnósticos estruturais. Foram ainda realizadas 21 Inspeções de Rotina, em túneis ferroviários.

No contexto rodoviário, o destaque do ano incidiu sobre a contratação da aquisição de serviços de Inspeção Principal Detalhada do Túnel do Marão, que incluiu a digitalização prévia da infraestrutura (levantamento laser e topografia) como base para a atividade de inspeção.

OBRAS DE CONTENÇÃO

O ano de 2025 marcou a maturidade do sistema de gestão destes ativos, com a transição de uma fase de desenvolvimento para uma fase de implementação e exploração sistemática. Foram efetuadas 927 inspeções principais a obras de contenção, na generalidade com recurso a contratação externa, 922 na rede rodoviária e 5 na rede ferroviária.

PÓRTICOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

O projeto de implementação do modelo de gestão destes ativos registou avanços significativos na governação de dados, otimizando a capacidade de análise e disseminação de informação estratégica na empresa.

Em 2025, com recurso a contratação externa, foi executada a inspeção detalhada de 51 estruturas na Rede Rodoviária Nacional, que incluiu a realização de avaliações estruturais e ensaios especializados.

SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS

Tendo por base a atividade de inspeção, são desenvolvidas ferramentas de gestão de ativos que permitam dar a conhecer o impacto das decisões económicas de curto-prazo, nas vertentes de custo-desempenho-risco a longo prazo, através de:

- Metodologias para aferir do estado de condição dos ativos, nível de utilização a que estão sujeitos e momento do ciclo de vida útil em que se encontram;
- Modelos de gestão diferenciada de acordo com o nível de serviço, ou disponibilidade para a operação, a que o seu desempenho deve corresponder;
- Identificação das efetivas necessidades de intervenção em função dos níveis de serviço exigidos e ainda, as intervenções mais adequadas a executar, o momento do ciclo de vida útil do ativo e o respetivo impacto no seu desempenho;
- Identificação dos riscos associados às decisões de não executar as intervenções indicadas no momento certo;
- Planeamento, com um horizonte a 20 anos, analisando cenários de custo aferindo o correspondente risco e desempenho, assim como o passivo de renovação resultante.

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de suportes aplicacionais dedicados (figura abaixo, para cinco tipos de ativos distintos). Os resultados obtidos

pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa conduzem, preferencialmente, a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes, bem como investimentos mais avultados.

Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na apresentação anual de informação relativa ao Estado da Infraestrutura. Desde 2019, esta informação é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

5.2 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE

5.2.1 REDE FERROVIÁRIA

A segurança, **disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade** são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.525 km de rede em exploração sob sua gestão, incluindo:

km de via-férrea	Aparelhos de via	km de catenária	Subestações	Encravamentos de Sinalização
3 229	**3 043**	**2 514**	**29**	**68**

Pontes	Túneis	Estações e apeadeiros	Passagens de nível	Edifícios
1 927	**78**	**546**	**763**	**4 746**

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

As intervenções de manutenção e reabilitação de infraestrutura-ferroviária são suportadas em dois instrumentos de gestão:

A. CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

A IP, em 2025, realizou nestes contratos plurianuais 80 milhões de euros, distribuídos pelas diversas especialidades.

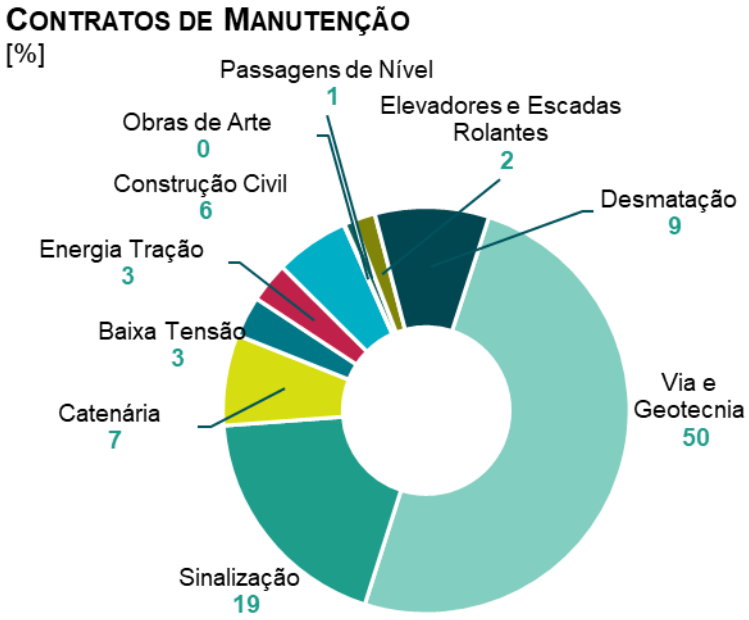

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A **Manutenção Preventiva Sistemática (MPS)** inclui a atividade de inspeção e a execução, baseada em roteiros de ações pré-definidas, devidamente calendarizadas em plano e adaptadas à especificidade de cada equipamento, de modo a reduzir a sua probabilidade de falha ou avaria, assim como conhecer a sua condição.

A atividade de **MPS - execução** é desenvolvida, maioritariamente, ao abrigo das aquisições de serviço de manutenção.

A atividade de **MPS - inspeção** é realizada com recursos internos, sendo mediante o diagnóstico resultante desta atividade determinadas as necessidades de intervenção nos ativos planeáveis. Estão a começar a ser implementadas novas metodologias de registo através de meios mobile que visam contribuir para sistemas de gestão agregados e comunicantes.

Estas atividades permitem por um lado, identificar necessidades de intervenção, e por outro atuar preventivamente, garantindo a manutenção regular do desempenho dos ativos e reduzindo a probabilidade de falhas.

Alguns exemplos de ações desenvolvidas em 2025:

MPS - Inspeção de Pontes

MPS - Execução de deservagem

A **Manutenção Preventiva Condicionada (MPC)** é baseada no controlo de condição, na vigilância do funcionamento do equipamento e nos seus parâmetros significativos, sendo desencadeada em função do resultado de inspeções aos equipamentos e respetivo diagnóstico, devidamente planeada a curto ou a longo prazo.

A **fiscalização** dos trabalhos de manutenção é realizada com recursos internos, sendo obrigatória nos trabalhos considerados críticos, ou que pela sua complexidade ou consequências gravosas da sua má execução, estão sujeitos a disposições especiais de certificação e homologação de procedimentos, pessoal e equipamentos.

MPC - Esmerilagem corretiva de carril

A esmerilagem constitui um processo de remoção controlada de material da cabeça do carril, numa ordem de grandeza de décimas de milímetro, mediante a ação abrasiva de pedras de esmeril. Esta intervenção permite eliminar desgaste ondulatório, defeitos superficiais e fenómenos de fadiga associados ao contacto roda–carril, assegurando simultaneamente o reperfilamento do carril.

A correção do perfil transversal e a eliminação de irregularidades contribuem para o prolongamento do ciclo de vida do ativo e para a redução da necessidade de intervenções subsequentes, designadamente no âmbito dos nivelamentos de via. Adicionalmente, a esmerilagem promove a

diminuição do ruído de circulação, melhorando o conforto dos passageiros e mitigando o impacto acústico em zonas residenciais confinantes com o caminho-de-ferro.

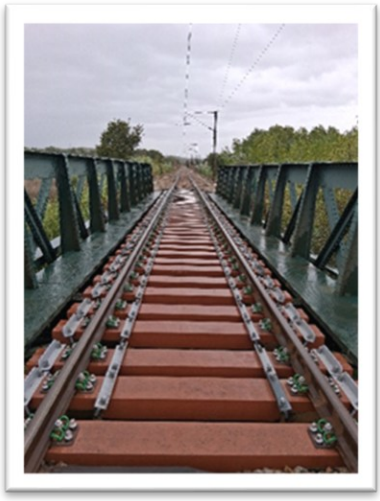

MPC – Substituição de travessas de madeira por travessas compósito nas pontes metálicas da RFN

A manutenção das travessas de madeira na RFN encontra-se condicionada por fatores como a escassez de material, a sua reduzida durabilidade e as limitações impostas ao uso de creosoto, cuja aplicação ficará restringida após 2029. Neste contexto, em 2025 foram instaladas e monitorizadas travessas em material compósito na Ponte de Alferrarede, ao PK 7,731 da Linha da Beira Baixa, com o objetivo de avaliar o seu comportamento estrutural e a sua compatibilidade com pontes metálicas da Rede Ferroviária Nacional.

MPC – Ondulador de última geração

MPC – Ensaio dos novos sistemas de energia

A beneficiação dos sistemas de energia pretende resolver o problema de obsolescência e falta de peças de reserva nos sistemas instalados, recorrendo à substituição de equipamentos obsoletos e em fim de vida por novos equipamentos de última geração com iguais características, renovando assim o ciclo de vida dos sistemas instalados em prol da disponibilidade e fiabilidade deste tipo de equipamentos, critico para os sistemas de sinalização em operação.

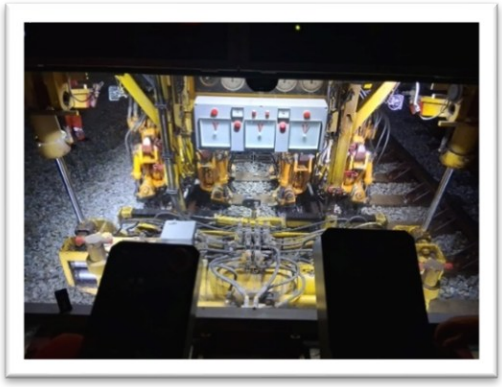

MPC - Ataque mecânico pesado de via - Esta ação tem como objetivo garantir a estabilidade longitudinal e transversal da via-férrea, bem como o seu alinhamento.

O Ataque mecânico pesado (AMP) é realizado com a via-férrea interdita à circulação e a tensão da catenária cortada, sendo desenvolvido com três máquinas que formam o "grupo de ataque completo" de um AMP atuam sequencialmente.

O AMP, com um conjunto de máquinas imponentes que trabalham de forma quase cirúrgica sobre carris, permite a correção de deficiências na plataforma e/ou defeitos de geometria de via.

MPC - Passagem Hidráulica, localizada ao PK 88,580 da Linha do Sul no troço Pinheiro/Funcheira Na sequência da deteção de anomalias graves nesta estrutura secundária, e perante o risco de colapso a curto/médio prazo, foram executados trabalhos em MPC com vista à eliminação do risco identificado.

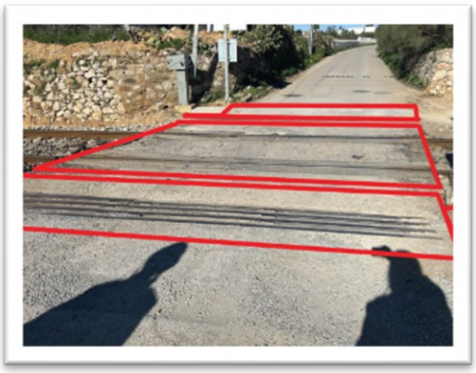

MPC - Reabilitação de estrado e sub estrado da PN ao 383+586 da linha do Algarve com substituição integral do pavimento de betuminoso para novo estrado em módulos de borracha.

MPC - Linha do Norte – Estação de Braço Prata- Trabalhos de remodelação da envolvente exterior da estação (acessibilidades). Foi efetuado uma ação para desvio dos peões da atual entrada pela Linha 4, para junto da Passagem Superior Pedonal, construindo-se para tal um passadiço entre esta plataforma e o cais existente. Foi igualmente previsto a execução de um parque de estacionamento, a construção de uma rampa para acesso pedonal e a vedação da envolvente ao acesso à plataforma da Linha 4.

MPC – Linha do Vouga - Estabilização Talude - Km 1,830 ao 1,930- S/A

MANUTENÇÃO CORRETIVA

A **Manutenção Corretiva (MC)** é realizada em resposta à deteção de uma falha num sistema ou equipamento, com o objetivo de restaurar as suas condições de operação visando a disponibilidade e segurança da infraestrutura. As falhas podem ser categorizadas em duas origens principais: avarias originadas pelo próprio sistema e avarias originadas por influências externas, acidentes ou desastres naturais.

Estão continuamente em regime de prevenção (regime 24/7) equipas responsáveis por restaurar a operacionalidade dos equipamentos o mais rapidamente possível, estando definidos **Tempos de Reação e de Resposta** de acordo com a criticidade de cada sistema. Estas equipas, seguindo regras técnicas e de segurança adequadas, conduzem as atividades com o objetivo de restituir as normais condições de utilização e promover a disponibilidade da infraestrutura para a operação ferroviária garantindo a segurança das pessoas e bens.

Dois exemplos do que sucedeu em 2025:

MC – Ocorrência na Linha de Cascais no dia 27/09/2025 - Pantógrafos partidos, assim como danos na catenária.

MC – Ocorrência na Linha da Beira Baixa na PN ao128+787, perto do apeadeiro de Alpedrinha, no dia 18/06/2025 - Acidente rodoferroviário na PN.

B. INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

REABILITAÇÃO NA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

São realizadas intervenções na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

No ano de 2025, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 27,1 milhões de euros (em 2024 foi de 34,3 milhões de euros).

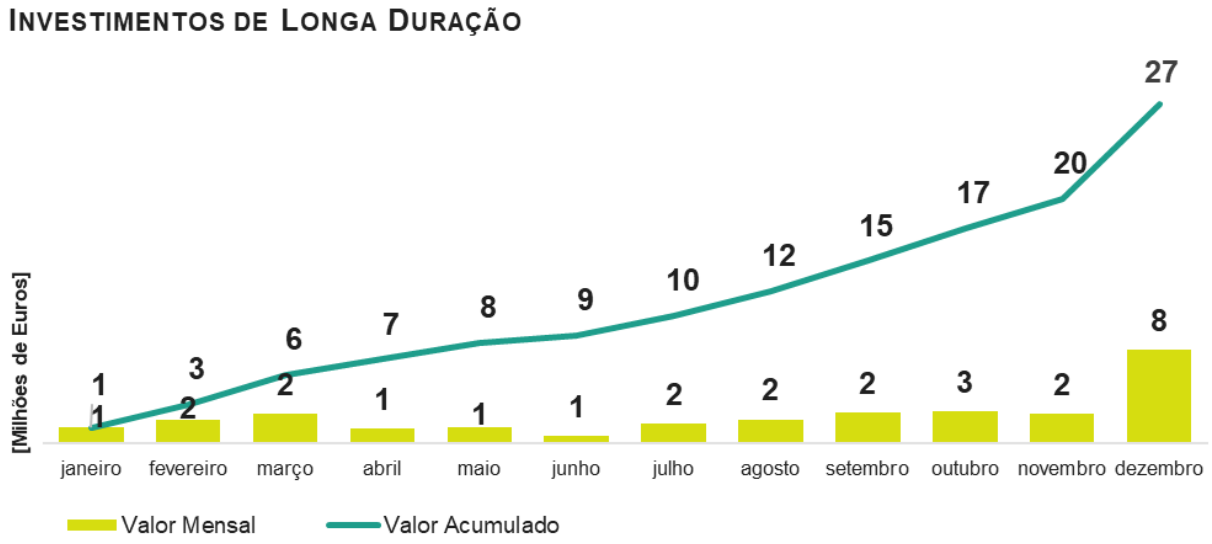

Neste contexto, em 2025, destacaram-se os seguintes investimentos:

- Reabilitação e reforço da passagem inferior ao km 55,537 da Linha do Vouga

A intervenção, que obrigou a interdição temporária do tráfego rodoviário na Rua do Vale, teve como objetivo restabelecer as condições de segurança, resistência estrutural e conservação da obra de arte e contemplou os seguintes trabalhos: reforço estrutural e tratamento da face inferior do tabuleiro ferroviário, demolição e reconstrução do coroamento dos muros ala; barramento em toda a superfície de uma argamassa de cimento melhorada com resinas sintéticas e revestimento com pintura acrílica. A empreitada, com a duração de 165 dias.

- Substituição da passagem hidráulica ao km 26,388 da Linha da Beira Baixa

A intervenção permitiu o restabelecimento do correto escoamento da linha de água, comprometido em virtude da submersão e assoreamento decorrentes das alterações do nível da água no Rio Tejo, introduzidas pela construção da barragem de Belver.

A obra envolveu, entre outros, os seguintes trabalhos: montagem de uma estrutura de suspensão de via; execução de ensecadeiras que permitam a realização dos trabalhos da nova PH a seco; execução de quadro em betão armado e aterro e reposição da superestrutura de via

A empreitada, teve uma duração de 325 dias.

- Substituição da passagem inferior do Mirante 2.º ao km 28,634 da Linha do Sul

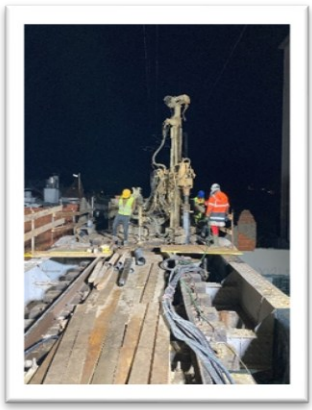

A intervenção pretende corrigir deficiências identificadas na estrutura, agravadas pelo embate rodoviário de um camião grua, que obrigou à realização de uma reparação provisória de urgência do tabuleiro metálico, por parte das equipas internas.

A empreitada, envolve a execução dos seguintes trabalhos: reforço do encontro de entrada, com introdução de microestacas; fabrico do tabuleiro em betão; construção de novo encontro de saída, aumentando o vão em 2metros, permitindo a supressão do atual constrangimento na circulação pedonal; remoção do atual tabuleiro e colocação do novo tabuleiro em betão armado e demolição do encontro de saída e execução de um revestimento estrutural em betão armado. A empreitada, ctem a duração de 329 dias.

- Reabilitação da Catenária nos Túneis de Alcântara, Sintra e Xabregas

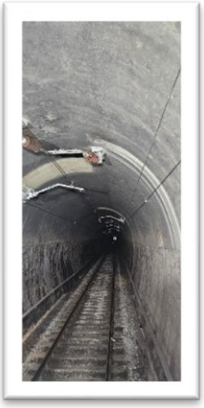

A intervenção visou a renovação da estrutura de catenária no interior dos três tuneis, permitindo corrigir diversas anomalias - com potencial impacto na fiabilidade da exploração ferroviária - bem como garantir uniformidade à altura do fio de contacto.

Com as alterações introduzidas, os túneis ficaram munidos de componentes mais recentes e mais bem preparados para eventuais renovações das linhas onde se inserem.

Do mesmo modo, com esta renovação, toda a estrutura de catenária ficará muito mais resiliente a avarias e sujeita a uma manutenção mais simples e eficiente, garantindo simultaneamente a segurança estrutural das obras de arte e o aumento da durabilidade da infraestrutura.

A empreitada, teve um prazo de 215 dias.

- Estabilização do talude de aterro ao km 0,910 LD da Linha do Sul

Esta ação teve como objetivo a estabilização do talude de aterro localizado no km 0,910, do lado direito da linha do Sul, destacando-se, entre as várias atividades desenvolvidas, a execução de uma cortina de microestacas no tardoz do muro de gabiões existente, e a execução de um sistema de drenagem superficial de plataforma, talude e paramento da estrutura de contenção para encaminhamento das águas afluentes à plataforma de via. A empreitada, teve uma duração de 240 dias.

- Substituição de fixações PRX na Linha do Sul entre o km 28,868 e o km 58,307

Esta ação teve como objetivo a substituição de fixações PRX na linha do Sul, entre o km 28,868 e o km 58,307, destacando-se, entre as várias atividades desenvolvidas, a substituição de fixações e a regularização de tensão em barra longa soldada.

A empreitada teve um prazo de 180 dias.

- Reabilitação integral de via no troço entre Oliveira de Azeméis e Sernada do Vouga, da Linha do Vouga

A intervenção contemplou a renovação da superestrutura de via, com substituição integral de carril, travessas e fixações, a balastragem de via e ataque mecânico pesado, tendo como objetivo melhorar os níveis de segurança, qualidade, fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura.

A empreitada integra o Plano de Reabilitação da Linha do Vouga, que a IP tem em curso, e que abrange os 96 km de extensão da linha, entre Espinho e Aveiro.

A empreitada teve um prazo de 466 dias.

- Estabilização de talude de escavação entre os km 264,540 e 264,590 da Linha do Norte

A empreitada teve como objetivo garantir as condições de estabilidade geotécnica do talude, que se encontrava com uma forte erosão provocada pelas águas pluviais, com risco de deslizamento para a zona da plataforma da via podendo comprometer a circulação ferroviária.

Para fortalecer a estrutura do talude, e garantir um fluxo controlado das águas pluviais, a solução executada passou pelo reperfilamento do talude; criação de uma nova rede de drenagem; reformulação da drenagem longitudinal existente e aplicação de blocos de pedra argamassada de seção variável. A empreitada teve um prazo de 90 dias.

- Estabilização de dreno e passeio de via entre os km 293,000 e 293,350 da Linha do Norte

A execução desta empreitada teve como objetivo a reabilitação integral da drenagem longitudinal existente e talude confinante com a mesma.

Desempenhando o sistema de drenagem um papel crucial na preservação da estabilidade do talude e terreno envolvente, prevenindo problemas como erosão, alagamentos, colapso de taludes e instabilidade dos solos e constituindo-se a rede de drenagem numa intervenção essencial para garantir a funcionalidade e a segurança da infraestrutura ferroviária, esta intervenção revelou-se absolutamente essencial para a garantia de prolongamento do tempo de vida útil da infraestrutura ferroviária e a sua envolvente.

Esta intervenção permitiu, ainda, combater o fenómeno grave de *trespassing* existente no local, através da execução de um muro em betão armado, na Via Ascendente e Via descendente.

A empreitada, teve um prazo de 90 dias.

- Linha de Sintra - Estação de Sintra - Cobertura das Plataformas - Reabilitação Geral

A intervenção teve por objetivo corrigir um conjunto de patologias existentes ao nível da estrutura de suporte e cobertura das plataformas, com impacto na imagem do edifício e na qualidade do serviço oferecido aos passageiros.

Os trabalhos, incluíram, entre outros:

- A substituição do sistema de impermeabilização;
- O tratamento e pintura dos elementos metálicos; pilares e laje das coberturas;
- A substituição de painéis em policarbonato;
- A renovação dos painéis de sinalética de informação aos passageiros;
- A substituição das luminárias existentes por luminárias LED, valorizando a eficiência energética da instalação.

A empreitada teve um prazo de 278 dias.

- Linha do Leste - Estação de Elvas – Beneficiação do edifício de passageiros

A intervenção teve por objetivo requalificar diferentes componentes, exteriores e interiores, do imóvel, envolvendo trabalhos de:

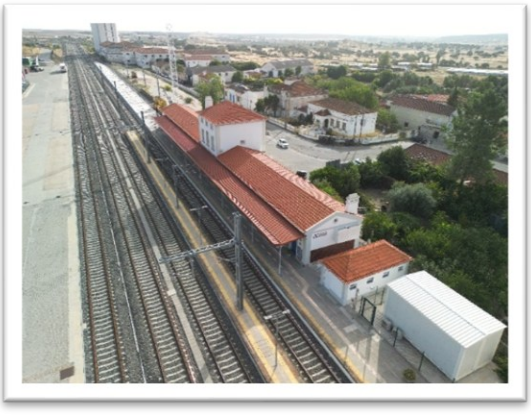

- Beneficiação geral da cobertura;
- Pintura do edifício;
- Substituição de caixilharia;
- Remodelação geral interior do edifício e das instalações sanitárias públicas;
- Remodelação geral das instalações de baixa tensão;
- Reabilitação e restauro do património azulejar.

A empreitada teve um prazo de 270 dias.

5.2.2 REDE RODOVIÁRIA

CENTRO DE CONTROLO DE TRÁFEGO (CCT)

O Centro de Controlo de Tráfego (CCT) da IP assegura a coordenação e gestão do sistema integrado de informação rodoviária, em particular do tráfego, que permite apoiar a operação e a exploração da rede rodoviária nacional com especial incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e no Túnel do Marão.

No âmbito da qualidade do serviço, o CCT garante a monitorização contínua das condições de circulação e da segurança rodoviária, assegurando a recolha, tratamento e gestão de informação de tráfego em tempo real, dados de sinistralidade e o registo das diversas ocorrências verificadas na rede.

Toda a informação é gerida através de uma plataforma informática dedicada, que suporta a tomada de decisão operacional e o reporte interno e externo.

A recolha de informação é efetuada através de um conjunto alargado de equipamentos de telemática rodoviária distribuídos pela rede, nomeadamente:

2024

489
câmaras para monitorização do tráfego

102
Painéis de Mensagem Variável (PMV)
dos quais 9 foram instalados em 2025 (2 na AP Porto, 1 na A4 e 6 na AP Lisboa)

565
contadores de tráfego

9
estações meteorológicas

412
postos SOS para assistência a automobilistas

A informação é igualmente complementada através das UMIAS, das forças de segurança, dos contributos dos utilizadores da estrada, plataformas digitais e comunicação social.

Durante o ano de 2025 foram registadas 71.263 ocorrências (195 ocorrências/dia), registadas pelo operador do CCT em tempo real, tais como acidentes, veículos avariados, entre outros.

Em abril de 2025, foi iniciada a gravação contínua das imagens provenientes das câmaras de videovigilância. Desde essa data, o CCT realizou 144 preservações de imagens, a pedido das forças policiais, no âmbito de processos de investigação criminal.

A interação com os automobilistas é realizada através de diversos meios, de entre os quais se destacam:

102 Painéis de Mensagem Variável (PMV)

6 Painéis *"Road Information Map"* (RIM) **na Serra da Estrela**

Portal Viajar na Estrada

https://servicos.infraestruturasdeportugal.pt/viajar-na-estrada/transito-em-tempo-real

Em cumprimento do Decreto-Lei nº 75/2014, de 13 de maio, que estabelece o **regime de segurança aplicável aos túneis da rede rodoviária nacional**, e define a obrigatoriedade de reporte de ocorrências ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), e considerando que a IP gere três túneis com extensão superior a 500 metros (Marão, Grilo, Benfica e Venda Nova), foram elaborados 117 relatórios ao longo do ano, o que representa um aumento de 17% face a 2024.

De referir, igualmente, que o CCT assegura a realização de **auditorias aos sistemas de portagem** virtual e contadores de tráfego das concessões e subconcessões através da realização de vídeo verificações.

A atividade desenvolvida ao longo de 2025 demonstra a robustez dos sistemas existentes, a capacidade de adaptação às exigências legais e operacionais e o reforço contínuo da articulação com entidades externas, nomeadamente forças de segurança e organismos de supervisão.

As iniciativas de modernização tecnológica previstas para 2026 refletem o compromisso da IP com a inovação, a melhoria contínua dos processos e o reforço da segurança e da qualidade da informação disponibilizada, consolidando o papel do CCT como pilar estratégico na gestão do tráfego e da mobilidade rodoviária.

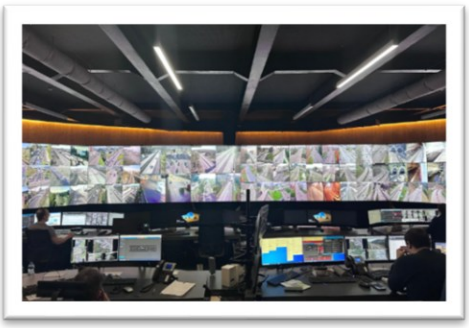

Fiscalização da Rede

A IP desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) ou Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. Em 2025, as UMIA **percorreram ao longo do país cerca de 1 763 863 km de estrada, correspondentes a cerca de 763 952 km de rede fiscalizada**.

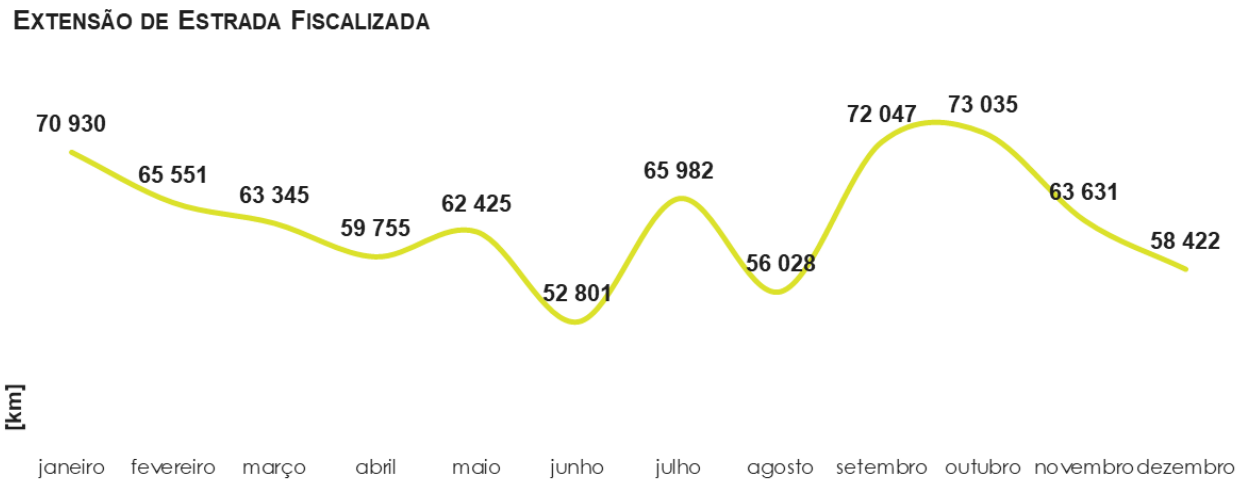

A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores. Desta atividade em 2025, **resultaram 68 929 avistamentos**.

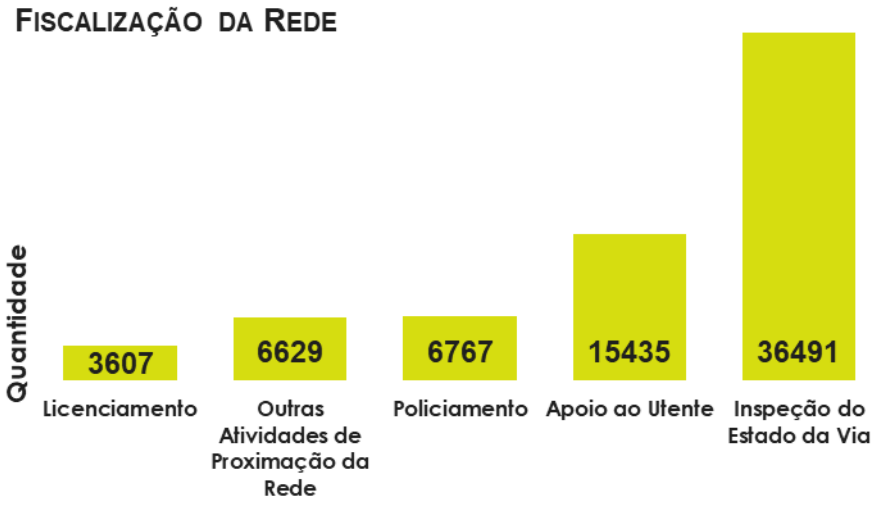

Conservação Periódica

A Conservação Periódica consiste na realização de um conjunto de intervenções programadas, de elevada complexidade técnica, orientadas para preservar o desempenho e prolongar a vida útil dos ativos rodoviários.

Estas intervenções são definidas com base numa priorização técnica rigorosa, apoiada em critérios estabelecidos pelos Sistemas de Gestão da IP, nomeadamente sistemas de gestão de pavimentos e obras de arte, que se revelam essenciais como ferramentas expeditas de apoio à decisão, capazes de otimizar os custos ao longo do ciclo de vida da infraestrutura.

Estas ações distinguem-se da conservação corrente pela sua natureza estruturada, profundidade de atuação e impacto no ciclo de vida do ativo, abrangendo, por exemplo as seguintes atividades:

- Renovação ou Requalificação dos Ativos
- Correção de deformações estruturais
- Tratamento de patologias de durabilidade
- Reabilitação de elementos funcionais
- Intervenções de Reforço

O objetivo central destas intervenções é reabilitar componentes da infraestrutura, mantendo-os dentro das suas características originais de projeto, assegurando um nível de serviço adequado e garantindo a longevidade estrutural das estradas e das obras de arte existentes. A priorização considera ainda a racionalidade económica, promovendo a utilização eficiente dos recursos humanos, materiais e operacionais, e maximizando o momento de intervenção para evitar degradação acelerada e custos futuros desproporcionados.

Durante o ano de 2025 estiveram em execução 71 empreitadas, com a seguinte distribuição:

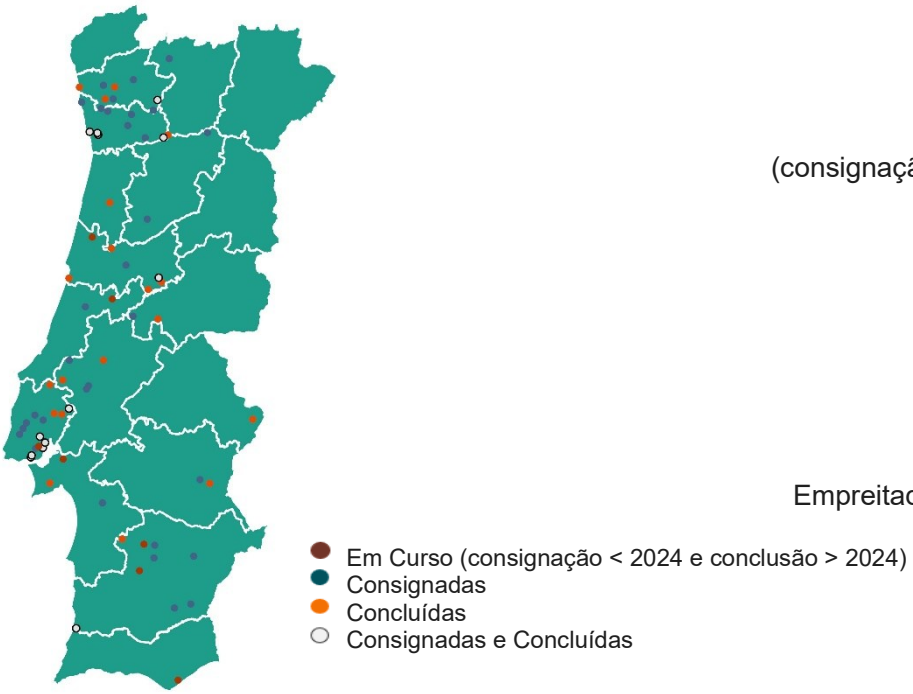

2025

40
Empreitadas em Curso
(consignação < 2025 e conclusão > 2025)

33
Empreitadas Consignadas

19
Empreitadas Concluídas

12
Empreitadas Consignadas e Concluídas

Durante o ano de 2025 as principais empreitadas Consignadas e/ou Concluídas foram as seguintes, para as quais se apresentam os valores de adjudicação e os respetivos prazos de execução:

- IP3 Coimbra / Viseu - Troço Santa Comba Dão / Viseu - Duplicação / Requalificação

A empreitada consiste na duplicação e requalificação do troço do IP3, entre Santa Comba Dão (km 90+200) e o Nó de Viseu A25 (km 117+722), no distrito de Viseu, na extensão total de cerca de 27,50 km.

A execução desta obra prevê a melhoria do traçado com retificação e alargamento da plataforma, em perfil de 2x2 vias, alteração e remodelação dos nós existentes, restabelecimento das vias intercetadas, requalificação dos órgãos de drenagem longitudinal, bem como o prolongamento das Passagens Hidráulicas existentes, reforço estrutural e funcional do pavimento rodoviário.

- EN222 - Ponte das Bateiras (km152+490) e São João da Pesqueira (km169+140) – Reabilitação

A empreitada tem como objetivo a reabilitação da estrada, compreendendo intervenções de reabilitação do pavimento, retificação do traçado, alargamento da via, reformulação de interseções e tratamento de travessias urbanas, execução/reposição de muros, adequação da rede de drenagem e melhoria do sistema de sinalização e segurança.

- ER206 V.N. Famalicão (km22+320) e Entroncamento com ER310 (km37+528). Reabilitação

A presente intervenção tem como objetivo assegurar a melhoria das condições de circulação e segurança da via, concretizada através da reabilitação do pavimento e da requalificação dos equipamentos de sinalização e segurança, repondo os níveis de serviço adequados a uma via desta natureza, contribuindo a intervenção para minimizar o impacto do ruído nas populações, uma vez que este troço está identificado como sendo uma Grande Infraestrutura de Transporte (GIT) de acordo com a legislação do Ruido em vigor.

- ER225 – Limite Distrito Aveiro/Viseu (km36+380) e Castro Daire (km 67+380)

A presente intervenção teve como objetivo a reabilitação integral do pavimento, o reforço e adequação da sinalização vertical e horizontal e a beneficiação do sistema de drenagem. Foram ainda reformulados dois entroncamentos e executadas intervenções de estabilização em nove taludes - oito de escavação e um de aterro.

- ER381, km036+100, Ponte da Sapatoa na Barragem da Vigia. ER381, km37+300, Ponte Sobre a Ribeira do Vale das Moitas. Reabilitação da Obra de Arte

A presente intervenção tem como objetivo a reabilitação e o reforço estrutural da Ponte, de modo a alcançar a melhoria das condições de segurança estrutural, de durabilidade e prolongar a vida útil das Pontes da Sapatoa e Ponte Sobre a Ribeira de Vale das Moitas na Barragem da Vigia.

- EN115 – km77+550 a km77+800. Estabilização do Aterro e Plataforma Rodoviária

A empreitada visou incrementar as condições de circulação e conforto numa estrada que assegura ligações fundamentais à CREL(A9) e à Variante do Tojal. Os trabalhos incluíram a reconstrução integral do pavimento e da sua fundação, bem como a execução de uma estrutura de contenção ao longo de cerca de 130 metros.

Tendo em consideração a totalidade de empreitadas de Conservação Periódica em execução durante o ano de 2025 obtém-se um valor de execução de 190,60 milhões de euros.

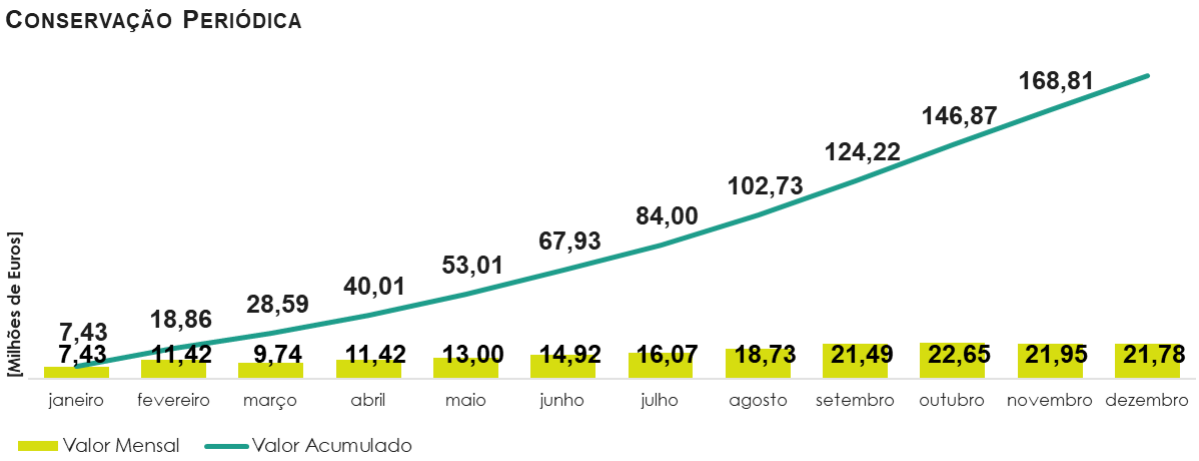

GESTÃO OPERACIONAL DA CONSERVAÇÃO

A **Gestão da Conservação Corrente** consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção essencialmente preventiva mas também possivelmente reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

Atividade Operacional

A atividade operacional é ancorada em **Contratos de Conservação Corrente**, na **Rede Convencional e em Contratos de Conservação Corrente e Operação, na Rede de Alta Prestação**. Estes contratos são de âmbito plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção (BI's). Em complemento a estes contratos, existem contratos específicos para a gestão da vegetação, para cumprimento das obrigações relativas a defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para Conservação Corretiva de Pavimentos e Atividades desenvolvidas por Administração Direta.

EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

13.833 KM

13.170 KM
Rede Convencional (RCV)

663 KM
Rede de Alta Prestação (RAP)

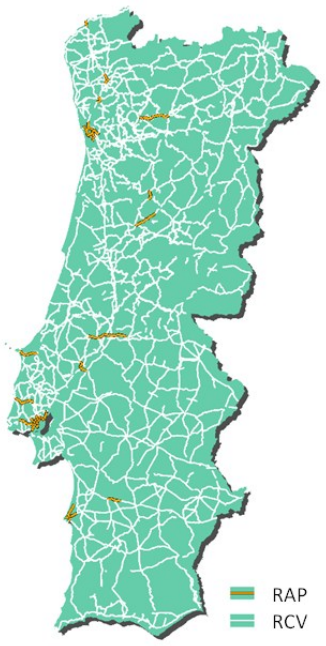

Contratos de Conservação Corrente (CCC) e de Conservação Corrente e Operação (CCO)

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de Contratos de Conservação Corrente (CCC) e Contratos de Conservação Corrente e Operação (CCO), englobando, estes últimos, também as atividades de operação das vias.

Estes contratos permitem à IP executar os trabalhos de manutenção da rede rodoviária sob jurisdição direta, com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura. Estes contratos têm por objetivo a realização da manutenção e conservação de todos os elementos/componentes constituintes das Estradas objeto do contrato e Obras de Arte nelas integradas. Nestes contratos incluem-se todas as atividades rotineiras de conservação, tanto de carácter curativo como preventivo, de forma a oferecer aos utentes da rede melhores condições de conforto na circulação, agradabilidade de percursos nos itinerários percorridos, e maiores condições de segurança rodoviária.

CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO - REDE CONVENCIONAL (RCV)

Em outubro de 2025 ocorreu a conclusão dos 18 Contratos e Conservação Corrente 2021-2024.

Relativamente à execução dos contratos, esta foi praticamente equivalente à de 2024, considerando que os contratos terminaram no final do 3º semestre de 2025. Durante o ano de 2025 os trabalhos de Pavimentos representaram cerca de 37% da totalidade do valor investido na Rede Convencional sobre jurisdição da IP. Nas atividades de cariz ambiental, destacam-se os trabalhos de gestão da vegetação, sobretudo os relacionados com as Atividades de Defesa da Floresta Contra Incêndios,

nomeadamente a Ceifa e corte de vegetação, Corte seletivo vegetação e Abate de árvores, que atingiram cerca de 14,6% em 2025.

No último trimestre de 2025, estiveram em vigor 18 contratos, um por distrito, designados Exploração da Rede em Mínimos Operacionais, que visam assegurar tanto as Atividades de Operação como trabalhos de Manutenção/Intervenções Corretivas de componentes constituintes da infraestrutura rodoviária, na medida do estritamente necessário para garantia das condições de segurança das vias. Estes contratos tiveram uma execução de 3,12 milhões de euros.

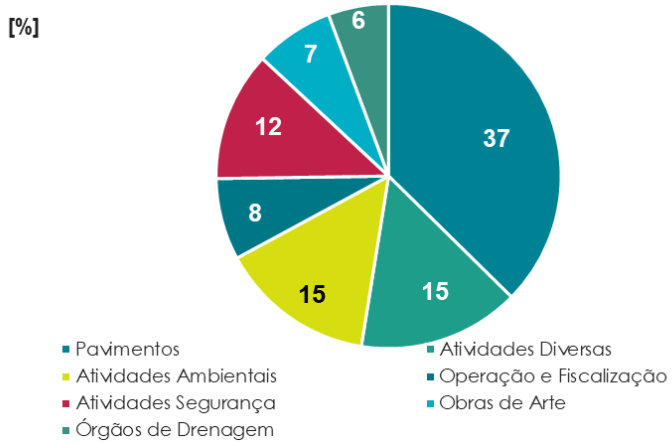

Conservação Corrente e Operação - Rede de Alta Prestação (RAP)

A RAP, a qual representa cerca de 2,5 % da rede rodoviária sob gestão direta da IP e cerca de 4% da extensão de inspeção, encontra-se estruturada em três zonas: Alta Prestação Norte, Alta Prestação Marão e Alta Prestação Sul.

Durante o Ano de 2025 encontraram-se em execução 5 empreitadas de Conservação Corrente e Operação (CCO), as quais totalizaram o valor de 15,32 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

ALTA PRESTAÇÃO NORTE

Grande Porto (A1, A20, A28, A40, A43, IP1, N14 e N101)

ALTA PRESTAÇÃO MARÃO

A4 - Túnel do Marão, A24 e A35(IC12)

ALTA PRESTAÇÃO SUL

Grande Lisboa (A21, IP7, IC2, IC17, IC16, IC19 e IC22)

A23, IP6 e IC10

A26 e A26-1

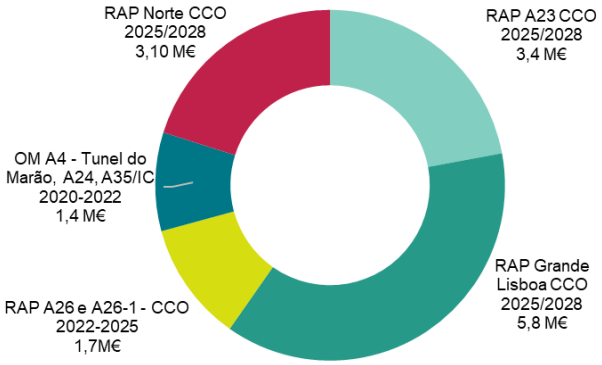

Na Rede de Alta Prestação, tal como na Rede Convencional, os trabalhos de Pavimentos foram os que se apresentaram com maior execução, com cerca de 21 % da totalidade do valor investido, logo seguidos pelas Atividades de Operação, Fiscalização e Assistência, as quais são as que maior peso tem no grupo das Atividades Diversas.

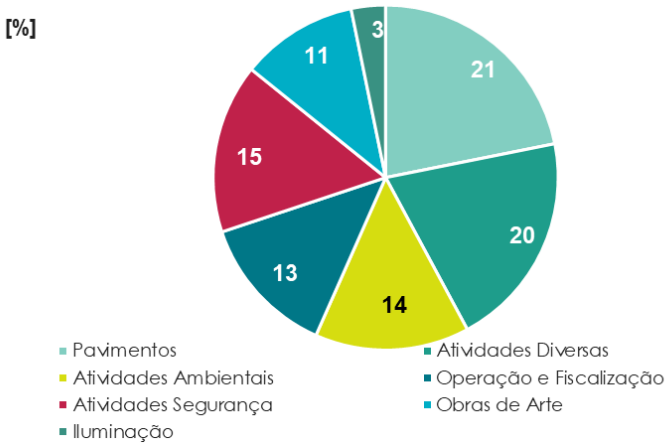

Brigadas de Intervenção

As Brigadas de Intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, nas seguintes situações:

INTERVENÇÕES DE CARÁCTER URGENTE

- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climatéricas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas

INTERVENÇÕES DE CARÁCTER PREVENTIVO OU CORRETIVO

- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatação e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo

INTERVENÇÕES NÃO *CORE*

- Preparação e montagem de sinais
- Armazenamento dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobrantes
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção em instalações da IP

Atividades no âmbito do sistema de gestão integrada dos fogos rurais

Para dar resposta às obrigações legais da IP, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, o qual estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do **Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, para a manutenção de **Faixas de Gestão de Combustível das vias rodoviárias** sob jurisdição da IP, a empresa dispõem de diversos contratos onde se integram a realização destes trabalhos.

Assim, durante o ano de 2025 existiram em curso diversos contratos específicos de Execução de Trabalhos de Gestão da Vegetação (ETGV) para garantir a execução das atividades de Ceifas e Corte de Vegetação, Corte Seletivo de Vegetação e Abates e Podas de Árvores, bem como os Contratos de Conservação Corrente (rede convencional e rede de alta prestação) onde se realizaram estes trabalhos integrados nas designadas atividades ambientais.

Do total destas intervenções, cerca de 9 milhões de euros são relativos a trabalhos de gestão de vegetação em faixas de gestão de combustível, numa área de cerca de 6 550 hectares, que representa cerca de 51% da área total intervencionada com trabalhos de ceifa e corte seletivo.

Atividades no âmbito dos fenómenos climáticos extremos na rede rodoviária

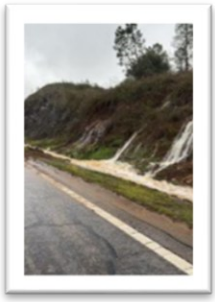

As alterações climáticas, e os consequentes eventos climáticos extremos, requerem que a infraestrutura seja mais resiliente para minimizar as interrupções na operação da rede rodoviária. A DRR está envolvida em grupos de trabalho de forma a desenvolver medidas para garantir que a infraestrutura existente, bem como os novos projetos de construção ou modernização, incluam requisitos para garantir a resiliência da infraestrutura face às alterações climáticas e aos eventos climáticos extremos.

Os eventos climáticos, cada vez mais frequentes, que durante o ano 2025 mais interferiram com a operação da rede rodoviária foram a precipitação intensa, o vento forte e o gelo/neve.

Os distritos mais atingidos foram Lisboa, Porto, Guarda e Setúbal, embora tenham existido ocorrências praticamente em todo o País.

Em Lisboa e Porto as principais ocorrências registadas prenderam-se com queda de árvores, inundações e abatimentos de terreno devido à precipitação intensa e vento forte ocorridos com maior incidência em novembro e dezembro, sobretudo associados à depressão Cláudia, que provocaram danos em pavimentos, taludes, vegetação arbórea, entre outros, não sendo ainda possível estimar as verbas a alocar a estas reparações, dado que as condições meteorológicas adversas se prolongaram para 2026, impossibilitando um levantamento exaustivo dos danos.

Nos meses de julho e agosto, devido a altas temperaturas, registaram-se ocorrências relacionadas com incêndios rurais, um pouco por todos os distritos, mas com maior incidência nos do Norte e Centro. A reparação da totalidade dos danos provocados na infraestrutura, sobretudo sinalização vertical, barreiras de segurança, vedações e delineadores, foi efetuada recorrendo-se aos contratos disponíveis e em curso, tendo esta reparação ascendido a cerca de 600 mil euros.

De salientar que a manutenção regular das faixas de gestão de combustível e a prevenção não são apenas boas práticas, são fatores críticos para garantir a segurança rodoviária, proteger os ativos e reduzir custos de reparação.

Considerando que estes eventos são cada vez mais frequentes, desde outubro de 2023 que se efetua o registo das ocorrências, com a monitorização dos danos e das limitações que estes provocam na rede rodoviária. Através de avaliações de risco, identificam-se potenciais vulnerabilidades que nos permitem implementar medidas direcionadas para mitigar esses riscos, garantindo a funcionalidade contínua e a resiliência da infraestrutura.

A gestão de incidentes é centralizada no Centro de Controlo de Tráfego da Infraestruturas de Portugal, que recolhe informações através de equipamentos de telemática (câmaras CCTV, postos SOS, etc.), de fontes internas ou de fontes externas como as forças policiais, serviços de proteção civil, bombeiros e utilizadores da estrada.

Sempre que necessário, são ativadas medidas de assistência ao utilizador, coordenando operações com outros recursos operacionais, incluindo bombeiros, polícia e proteção civil.

Com base nos avisos meteorológicos, emitidos pelo IPMA, e caso ocorram interrupções e danos na rede rodoviária, resultantes de fenómenos climáticos, são registadas as interrupções existentes e efetuada a ponderação de diversos riscos, nomeadamente o impacto financeiro, impacto legal, impacto reputacional e impacto na vida humana.

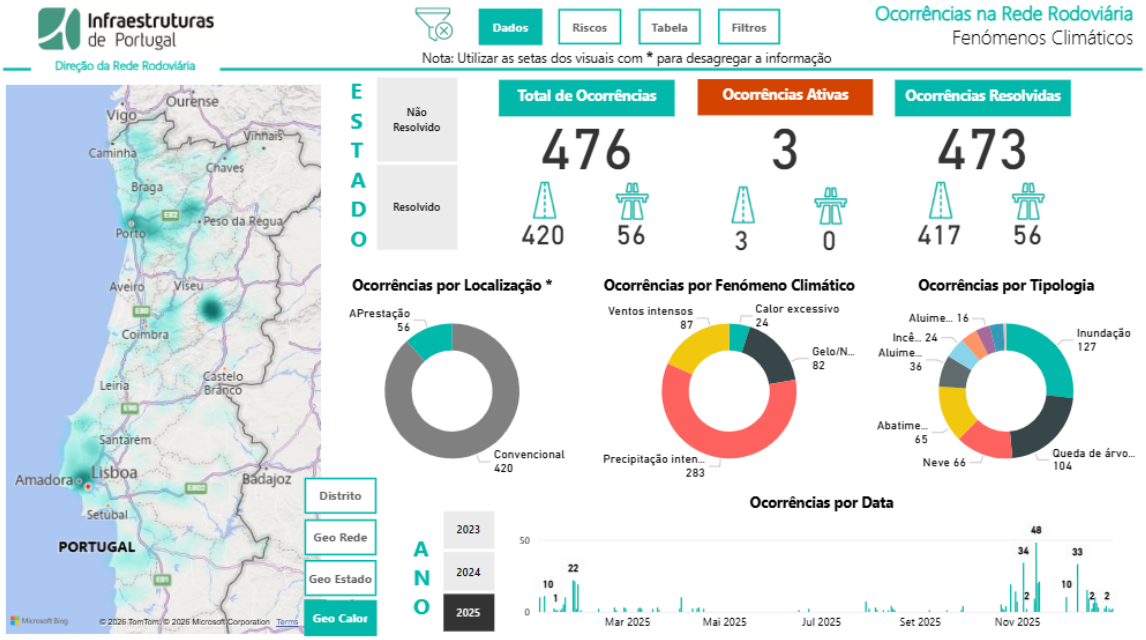

Os dados registados desde o início desta monitorização permitiram classificar a maioria dos impactos no nível 1, numa escala de 1 (muito baixo) a 5 (muito alto).

Em 2025, registaram-se quase 500 ocorrências, sendo 283 derivadas da precipitação intensa, 87 de ventos intensos e 82 de gelo e/ou neve.

As situações de gelo e neve ocorreram maioritariamente no Maciço Central da Serra da Estrela.

Centro de Limpeza de Neve (CLN) e restantes Atividades Invernais

Com uma função de especial relevo na garantia de circulação em condições de segurança durante o inverno, a IP dispõe do Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela, o qual foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, em Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que permitem manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco, numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais, cerca de 128 km, no maciço central da Serra da Estrela.

As Atividades Invernais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno, devido à necessidade de manter abertas ao tráfego as vias situadas em zonas geográficas sensíveis, sujeitas a baixas temperaturas, e suscetíveis ao gelo e neve. Em função das condições de orografia e clima do país, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, podendo também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.

Em 2025, foram investidos cerca de 173 mil euros na atividade de espalhamento de sais fundentes, através dos contratos de conservação corrente e conservação corrente e operação.

Igualmente durante o ano de 2025, foi lançado concurso público para a aquisição de cerca de 4120 toneladas de Sal-Gema de modo a garantir a Viabilidade Invernal da circulação em condições de segurança nas vias, que devido à sua localização necessitam de tratamento com sais fundentes.

Para garantir o armazenamento do sal-gema a granel, a IP dispõe de silos com capacidade de 60 toneladas, com dispensa de forma totalmente automática, para garantir o seu armazenamento. A operação de carregamento é fácil, rápida e silenciosa, sendo efetuada pelo próprio operador do limpa-neves.

Drones | Veículos aéreos não tripulados (VANT)

A Direção da Rede Rodoviária (DRR) iniciou a utilização de Drones | Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) no suporte a atividades relacionadas com a Operação e Manutenção, através de um conjunto de missões que tem vindo a permitir de uma forma económica, funcional e mais expedita, entender, avaliar e caracterizar a realidade territorial existente, apoiando atividades de construção, operação, manutenção e fiscalização da rede rodoviária nas áreas de jurisdição e áreas adjacentes, com recurso a captura de imagens aéreas e registos de vídeo.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 46 missões, número inferior ao de 2024, por dificuldades operacionais ligadas a instabilidade meteorológica e dos próprios equipamentos.

As missões dividem-se pelas seguintes categorias:

- Conservação Periódica

Execução/acompanhamento obras (construção, retificação, beneficiação, alteração geometria); Estado inicial/projeto (reconhecimento pré-obra); Acompanhamento (monitorização tráfego zona trabalhos, movimentos terras, desenvolvimento e conclusão obra).

- Conservação Corrente

Cadastro, inspeções, atividades ambientais, atividades de segurança, pavimentos, taludes, nós rodoviários, faixas de gestão de combustível.

- Fiscalização

Fiscalização de locais de difícil acesso, controlo/gestão/análise tráfego, acompanhamento incidentes e acidentes, acompanhamento atividades Operação de Rede, caracterização final, licenciamentos de grandes intervenções/operações urbanísticas e permutas de jurisdição/gestão de rede viária entre IP e municípios.

- Reações de Emergência

Circulação/tráfego/sinistralidade: avaliação de fenómenos localizados (movimentos terras, queda de blocos, inundações, fogos, intempéries, etc).

- Suporte a outros Departamentos

Empreendimentos: cálculos de volumes – aterros e escavações, registos videográficos; Ambiente: identificação e caracterização de espécies invasores, árvores de valor paisagístico - identificação de doenças (sensor multiespectral).

- Telas Finais

Disponibilização de ortofotomapa à hora de abertura ao tráfego para disponibilização interna (SIG empresarial) e externa (Map Service Providers, etc).

Ações de divulgação

Em 2025 a IP marcou presença nos "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia", no âmbito da 8ª edição do Programa "Engenheiras Por Um Dia", que ocorreu no espaço do Centro Cultural de Viana do Castelo.

Este evento, reconhecido como uma boa prática no Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), decorreu a 3 de junho, e procurou consciencializar a participação dos/as estudantes, especialmente das raparigas, para as oportunidades de carreiras em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Informática.

Durante este dia, os/as estudantes puderam conhecer e explorar as áreas de inovação e tecnologia, onde a utilização de VANTS (Drones) apresenta vantagens permitindo, de uma forma económica, funcional e mais expedita, entender, avaliar e caracterizar a realidade territorial existente, apoiando atividades de construção, operação, manutenção e fiscalização da rede rodoviária nas áreas de jurisdição e áreas adjacentes, com recurso a captura de imagens áreas e registos de vídeo.

Participaram mais de 250 estudantes, com idades entre os 14 e os 18 anos, do ensino secundário e profissional, num evento que juntou escolas, empresas e instituições do ensino superior, com a apresentação e realização de atividades práticas nas várias áreas da Engenharia e Tecnologia.

GESTÃO OPERACIONAL DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A gestão da segurança rodoviária tem como objetivos o desenvolvimento das estratégias de gestão e manutenção dos equipamentos de segurança rodoviária, dos equipamentos semafóricos e da iluminação rodoviária, da rede rodoviária da IP, assegurando o suporte técnico às áreas Operacionais e colaborando no reporte periódico referente à atividade de gestão técnica destas atividades.

Equipamentos de segurança rodoviária

Equipamentos semafóricos

Iluminação rodoviária

Neste âmbito são desenvolvidos projetos de manutenção, assegurando-se a análise, monitorização e reporte do desenvolvimento dos respetivos contratos de empreitada.

Dada a importância das **Inspeções de Segurança Rodoviária e Auditorias de Segurança** efetua-se regularmente o acompanhamento das mesmas, monitorizando-se e dando-se suporte estratégico à prossecução das ações decorrentes das Inspeções.

Contratos de Equipamentos de Sinalização e Segurança (ESS)

As empreitadas de Equipamentos de Sinalização e Segurança 2022-2025, em 6 lotes, abrangem os 18 distritos, e têm como objetivo introduzir maior regularidade e continuidade nas intervenções de Sinalização e Segurança, contribuindo para melhorar as condições de segurança rodoviária da rede nacional, repondo de modo programado as condições iniciais de qualidade destes equipamentos.

Estes contratos agrupam-se principalmente em 3 tipos de equipamentos, nomeadamente Sinalização Vertical, Marcação Rodoviária e Sistemas de Retenção, sendo que estes equipamentos desempenham um papel fundamental na garantia da segurança rodoviária, contribuindo para a orientação dos condutores, a organização do tráfego e a proteção dos utentes da estrada.

Relativamente à execução dos contratos verificou-se que, durante o ano de 2025, foi executado um montante 9,2 milhões de euros, sendo que cerca de 41,4 % deste valor foi relativo às atividades de Marcação Rodoviária, 30.25 % em atividades de Sinalização Vertical e 11,36 % nas atividades com Sistemas de Retenção.

A distribuição em termos de valor percentual destas atividades, em 2025, é a seguinte:

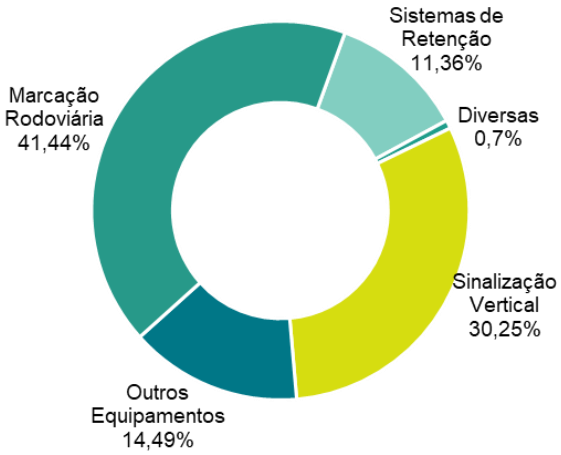

Contratos de Reparação e Manutenção de Equipamentos Semafóricos 2025

Os contratos de Reparação e Manutenção de Equipamentos Semafóricos (RMES), em 6 lotes, os quais abrangem os 18 distritos, têm como objetivo garantir a conservação/manutenção e reparação de avarias dos sistemas/equipamentos cuja responsabilidade é da IP e dar continuidade ao programa de modernização do equipamento instalado na rede, cuja responsabilidade pela conservação e manutenção tem vindo a ser assegurada pelas Autarquias.

Em 2025, a manutenção destes equipamentos foi efetuada através do contrato RMES2024, até outubro, e, depois dessa data, com o RMES2025.

PONTE 25 DE ABRIL

A gestão da Ponte 25 de Abril é regulada por diploma legal específico sendo que a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, a qual tem competências de gestão relacionadas, especificamente, com a rodovia. A IP realiza permanentemente a inspeção, manutenção e conservação da Ponte e, regularmente, estudos, projetos e consequentes trabalhos de beneficiação e de grande reparação ou reformulação das características da Ponte, que incluem o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos e a necessária assistência técnica.

Para além destas ações, compete também à IP o controlo e a articulação da segurança da exploração rodoviária e ferroviária nas infraestruturas da Ponte 25 de Abril, numa lógica de gestão integrada, de onde se destaca a adoção, de forma sistemática e continuada, de medidas de prevenção dos riscos inerentes à existência e exploração da Ponte, a gestão dos documentos de segurança integrados, procedendo à sua revisão e atualização sempre que necessário, a realização de inquéritos e investigações técnicas de acidentes e incidentes na infraestrutura, a elaboração do programa anual de segurança e do respetivo relatório semestral de acompanhamento da sua execução, realização de exercícios reais ou em gabinete para teste dos documentos de se segurança integrados e a gestão das situações de emergência nos termos previstos nos documentos de segurança integrados.

Ainda em relação à segurança de exploração, destaque para o Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, órgão criado pelo Decreto-Lei nº 95/2008, de 6 de junho, que funciona na dependência do Presidente do Conselho de Segurança da IP e tem funções consultivas.

Atualmente, o Conselho de Segurança integra em permanência, para além dos representantes da própria IP, dois representantes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), um representante dos serviços e forças de segurança, nomeado pelo Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), um representante dos serviços de emergência, nomeado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e um representante da Lusoponte.

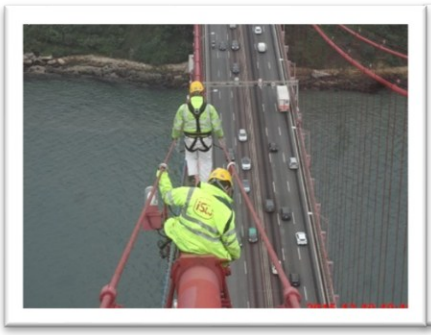

5.3 INVESTIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA E DE TELECOMUNICAÇÕES

O Plano de Investimentos 2025 da IP assenta em diversos eixos estratégicos, com o objetivo de modernizar e expandir a rede de transportes nacional, promovendo a coesão territorial e a competitividade económica. Os principais eixos de atuação são:

ANTERIOR PROGRAMA FERROVIA 2020

O programa Ferrovia 2020, em fase de conclusão, teve como foco a renovação e modernização de cerca de 1.200 km da rede ferroviária nacional, com previsão de conclusão em 2027. Este programa inclui intervenções como a eletrificação de linhas, modernização de infraestruturas e a instalação de sistemas de sinalização avançados.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

O PRR visa reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e da redução de custos. O plano abrange investimentos em várias áreas, alinhando-se com os objetivos estratégicos da IP.

PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI 2030)

O PNI 2030 é o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, visando responder às necessidades e desafios dos próximos anos. Este programa integra investimentos em infraestruturas, alinhando-se com as prioridades da IP para o desenvolvimento sustentável e a coesão territorial.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)

O PVAE visa reforçar a competitividade das empresas através da melhoria das ligações rodoviárias entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente. Este programa contempla investimentos em infraestruturas de acesso, circulação e segurança, promovendo a eficiência logística e a atratividade das áreas empresariais.

ATLANTIC CAM

Foi atribuída à IP a competência para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.

OUTROS INVESTIMENTOS

Estes investimentos referem-se a intervenções de reabilitação e adequação às normativas existentes, assim como ao reforço dos níveis de segurança e serviço, tanto na infraestrutura rodoviária quanto ferroviária.

Unidade: milhares de euros

	2024	2025	Δ 2025/2024	Δ% 2025/2024
Investimentos Ferroviários	624 737	412 014	-212 723	-34%
Investimentos Rodoviários	107 571	213 018	105 447	98%
Cabos Submarinos - Atlantic CAM	34 901	1 112	-33 789	-97%
Investimentos Estruturas de Apoio à Gestão	8 601	12 788	4 187	49%
Total	**775 810**	**638 932**	**-136 878**	**-18%**

No exercício de 2025, o investimento global na rede gerida pela IP ascendeu a 638,9 milhões de euros, representando uma redução de 18% face aos 775,8 milhões de euros investidos em 2024. A estratégia de investimento centrou-se na modernização da rede ferroviária, na conclusão de eixos rodoviários estruturantes e no reforço da infraestrutura de suporte e conectividade digital.

5.3.1 INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

No exercício de 2025, o investimento global na infraestrutura ferroviária totalizou 412,0 milhões de euros. Deste montante, 385,7 milhões de euros foram canalizados para grandes empreitadas estruturantes, representando, contudo, uma redução de 34,8% face ao período homólogo de 2024.

As principais intervenções que sustentaram a execução em 2025 foram:

- **Modernização da Linha da Beira Alta**, no montante de 90,6 milhões de euros (Anterior Programa Ferrovia 2020);
- Intervenções na nova ligação ferroviária **Évora-Elvas/Caia**, com uma execução de 46,7 milhões de euros (Anterior Programa Ferrovia 2020);
- **Sistema de Mobilidade do Mondego**, com um investimento de 45,0 milhões de euros;
- **Modernização da Linha do Algarve**, no montante de 27,0 milhões de euros (Anterior Programa Ferrovia 2020);
- **Digitalização do Transporte Ferroviário** e modernização de Sistemas de Sinalização e Telecomunicações, com uma execução de 25,2 milhões de euros (PRR);
- **Linha de Cascais**, com um investimento de 22,3 milhões de euros (Projetos Faseados);
- **Modernização da Linha do Oeste**, com uma execução de 21,7 milhões de euros (Projetos Faseados);
- Novos eixos de Alta Prestação e **Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa**, no montante de 19,3 milhões de euros (PNI 2030);

- Investimento na **Linha de Sines** (troço Ermidas-Grândola), em 18,4 milhões de euros (Anterior Programa Ferrovia 2020);
- **Linha do Norte**, troço Vale de Santarém-Entroncamento, no montante de 15,2 milhões de euros (Projetos Faseados).

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

No âmbito do PRR ferroviário, Digitalização do Transporte Ferroviário e modernização de Sistemas de Sinalização e Telecomunicações, com uma execução de 25,2 milhões de euros. Entre os principais projetos que contribuíram para este nível de execução, destacam-se:

- Digitalização Ferroviária (Linha do Norte e Cintura): 5,7 milhões de euros no troço Campolide-Azambuja;
- **Modernização Tecnológica**: 3,9 milhões de euros no Upgrade TMS do CCO Lisboa;
- **Reabilitação de Infraestruturas**: 4,9 milhões de euros no Ramal da Petroquímica;
- **Sistemas de Segurança**: 2,8 milhões de euros em Sinalização/ETCS na Estação de Santa Apolónia.

OUTROS INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

Os outros investimentos na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas. Assim, em 2025 realizaram-se investimentos no valor de 26,3 milhões de euros, o que representa uma redução de 20% face a 2024. Destes investimentos, destacam-se os seguintes:

- Renovação e Reabilitação de Via e Catenária, com execução de 8 milhões de euros;
- Renovação e reabilitação de Obras de Arte, com execução de 3,8 milhões de euros;
- **Estudos e Projetos**, com execução de 3,7 milhões de euros.

5.3.2 INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS

No exercício de 2025, a execução rodoviária registou um crescimento de 98%, atingindo um investimento total de 213,0 milhões de euros, face aos 107,6 milhões de euros de 2024. Este desempenho foi impulsionado pelo forte contributo do PRR, a que acrescem os investimentos em eixos estratégicos e os Outros Investimentos Rodoviários no valor de 13,0 milhões de euros.

- **Reabilitação e duplicação do IP3 – Coimbra-Viseu**, com uma execução de 13,0 milhões de euros (PETI3+);
- **EN14 - Maia/Famalicão-Via Diagonal -Santana**, incluindo a nova Ponte sobre o Rio Ave, com uma execução de 1,7 milhões de euros (PNI2030);
- **IC2 (EN1) - Meirinhas e Pombal**, com execução de 1,6 milhões de euros (PNI2030);
- **IC35 – Penafiel – Entre-os-Rios**, com execução e 1,3 milhões de euros (PNI2030).

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência pretende, com a sua implementação, **alavancar o desenvolvimento económico e social do país, com o reforço da resiliência e da coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo permitindo uma redução de custos, sendo uma iniciativa europeia que decorre do contexto da pandemia e das suas consequências a nível das desigualdades sociais e territoriais**.

No âmbito do investimento do PRR, na componente rodoviária, foram executados 177,2 milhões de euros em 2025, correspondendo a um aumento de 91,2% face a 2024.

No programa ***Missing Links* e Aumento de Capacidade na Rede**, com uma execução de 132,2 milhões de euros, que representa um crescimento de 147% face ao período homologo de 2024. As principais intervenções incluem:

- **IP2 – Variante Nascente de Évora**, com um investimento de 33,1 milhões de euros;

- **IP8 (EN121) — Reformulação do entroncamento com a ER2**, na região de Ferreira do Alentejo (km 51+280), com um investimento de 26,9 milhões de euros;

- **IP8 (EN259) — Ligação Setúbal / Beja (km 20+618) e Ferreira do Alentejo**, com um investimento de 20,2 milhões de euros;

- **IP8 (A26) - Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2,** com um investimento de 19,3 milhões de euros;

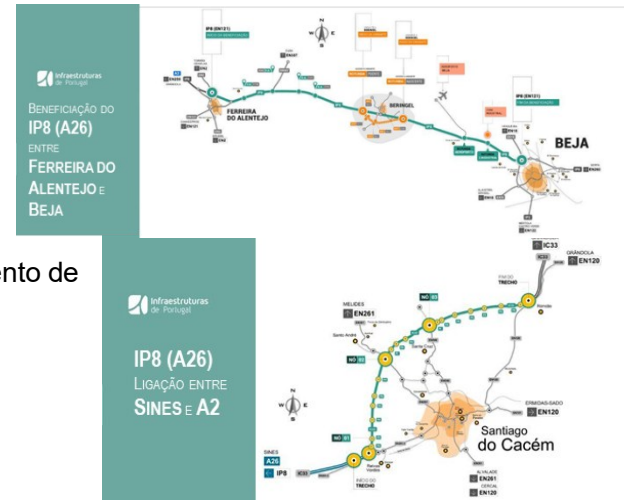

- **EN125 — Variante a Olhão**, com um investimento de 13,4 milhões de euros.

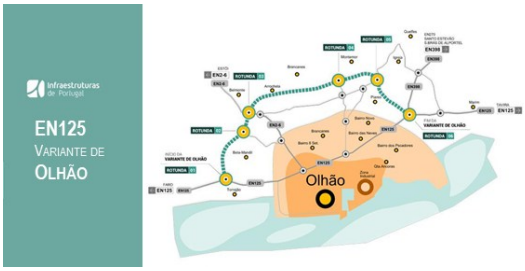

No âmbito do programa **Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) — Acessibilidades Rodoviárias**, com uma execução de 33,5 milhões de euros, destacam-se as seguintes intervenções estratégicas:

- **Variante à EN210 (Via Tâmega, Celorico de Basto),** com um investimento de 8,2 milhões de euros;

- **EN114 Ligação da A15 a Rio Maior**, com um investimento de 4,9 milhões de euros;

- **Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11**, com um investimento de 3,7 milhões de euros.

Na execução do programa **Ligações Transfronteiriças**, destaca-se a execução de 11,5 milhões de euros na Requalificação da EN103 entre Vinhais e Bragança.

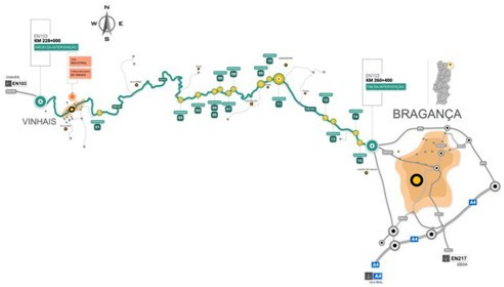

Outros Investimentos Rodoviários

Em 2025, o investimento total realizado fixou-se nos 13,0 milhões de euros. Este valor representa um crescimento face ao período homólogo, representando um crescimento homólogo de 16,2%.

De destacar a execução de 10,8 milhões de euros referente a intervenções incluídas na empreitada do "IC17 CRIL – Túnel do Grilo – Requalificação da Infraestrutura e dos Sistemas de Segurança" executadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 75/2014, de 13 de maio, que estabelece os requisitos mínimos de segurança em túneis rodoviários da rede transeuropeia de transportes (RTE-T).

5.3.3 ATLANTIC CAM (CONTINENTE | AÇORES | MADEIRA)

O contrato para empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do Cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, foi assinado

no primeiro trimestre de 2024, tendo obtido visto do TdC em maio do mesmo ano, encontrando-se atualmente em execução.

Em 2025 verificou-se uma execução financeira de 1,1 milhões de euros, concentrados integralmente na Componente Marítima (CABOS+SMART), sendo de destacar que, no ano em análise, procedeu-se à construção, em fábrica, do cabo submarino.

5.3.4 INVESTIMENTOS EM ESTRUTURAS DE APOIO À GESTÃO

O investimento destinado ao reforço da capacidade operacional e à modernização dos sistemas de suporte à atividade do Grupo IP totalizou 12,8 milhões de euros no exercício de 2025. Este valor reflete a aposta na eficiência da gestão e manteve-se alinhado com o exercício anterior, com destaque para a aquisição de maquinaria, instalações e equipamento de apoio (5,6 milhões de euros) segmento focado na atualização de ativos físicos e meios técnicos necessários à operação e manutenção da. Seguiu-se o investimento em edifícios administrativos e operacionais (4,3 milhões de euros), destinado à reabilitação e melhoria das condições de funcionalidade dos serviços da IP e a modernização de sistemas de informação e digitalização (2,9 milhões de euros), que assegurou a transição digital dos processos de monitorização e segurança de dados da infraestrutura.

5.4 SEGURANÇA

A Segurança é um dos pilares fundamentais que orientam a atividade da Infraestruturas de Portugal. Enquanto entidade responsável pela gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, a sua atuação está permanentemente focada na redução da sinistralidade e na mitigação de riscos, tornando as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacionais cada vez mais seguras para os utilizadores.

Apostando numa abordagem integrada, que abrange as dimensões rodoviária e ferroviária, o foco está na segurança dos trabalhadores, utilizadores e entidades envolvidas na conceção, manutenção e operação das infraestruturas sob sua responsabilidade.

O esforço conjunto da equipa da IP, nunca esquecendo o trabalho génese das empresas antecessoras, desempenhou um papel crucial nos notáveis avanços alcançados na redução de acidentes rodoviários e ferroviários nas últimas décadas em Portugal. É importante salientar que, no contexto rodoviário, esses resultados foram alcançados apesar de um aumento significativo do tráfego nas estradas.

No que diz respeito ao transporte ferroviário, os resultados são avaliados em função dos Acidentes Significativos em toda a Rede Ferroviária Nacional, independentemente da responsabilidade direta da IP.

A maioria desses acidentes e incidentes, resultam de fatores externos ao sistema ferroviário, principalmente devido à intrusão de terceiros nas áreas ferroviárias. Isso evidencia a necessidade de abordagens proativas para lidar com desafios externos e reforçar ainda mais as medidas de segurança.

Um objetivo constante é promover uma cultura de segurança cada vez mais consolidada, que vá muito além do estrito cumprimento das regras. Este é um percurso realizado coletivamente, envolvendo toda a estrutura, e culmina na promoção de comportamentos seguros, tornando-os intrínsecos à identidade e à marca da IP.

No ponto **6.3.3 Eixo de intervenção 7 – Segurança**, encontra-se detalhada a atividade da Segurança Ferroviária e Rodoviária da IP.

5.5 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

O ano de 2025 apresentou desafios significativos para a infraestrutura rodoferroviária nacional, evidenciados, desde logo, pela falha generalizada de energia elétrica ocorrida a 28 de abril. Este incidente colocou à prova a capacidade de resposta da IP, exigindo uma atuação célere, coordenada e tecnicamente robusta. Importa sublinhar que, em momento algum, os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias sob responsabilidade da empresa foram expostos a situações de risco, o que demonstra a eficácia dos mecanismos de segurança existentes.

Face a este cenário, a IP intensificou o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas enquadradas numa abordagem planeada, sistémica e sistemática, orientada para o reforço da resiliência operacional. Estas ações, que incluem o aperfeiçoamento dos planos de contingência, o fortalecimento das redundâncias críticas e a modernização dos sistemas de monitorização e apoio à decisão, visam assegurar uma capacidade de resposta mais robusta perante potenciais incidentes futuros — quer de natureza semelhante, quer decorrentes de outras ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados ao país.

Com esta atuação, a IP reafirma o seu compromisso com a segurança, a fiabilidade e a continuidade operacional, pilares fundamentais para garantir um serviço público estável e resiliente, alinhado com as exigências de um território cada vez mais exigente em termos de mobilidade e infraestrutura.

5.5.1 UTILIZAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA (COMBOIOS KM)

O Diretório da Rede é o documento anual que consolida a informação essencial sobre a Rede Ferroviária Nacional (RFN).

Nele são apresentadas:

- As características técnicas e operacionais da RFN, garantindo uma visão clara da infraestrutura disponível.
- As condições gerais de acesso à rede, definindo requisitos, procedimentos e regras aplicáveis aos operadores ferroviários.
- Os serviços complementares e conexos prestados pela IP, que suportam a operação ferroviária em segurança, eficiência e qualidade.
- Os princípios de tarifação e o respetivo tarifário, acompanhados da metodologia aplicada, assegurando total transparência na definição dos encargos.

Este documento constitui uma referência central para todos os intervenientes do setor ferroviário, promovendo previsibilidade, equidade e alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Durante o ano de 2025 realizaram-se na rede, por operadores ferroviários, um total de 36 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 85% de tráfego de passageiros e 15% relativos ao segmento de mercadorias.

No ponto **6.3.2 Eixo de Intervenção 6 – Mobilidade e Acessibilidade**, encontra-se detalhada a atividade da Utilização da Rede Ferroviária da IP.

5.5.2 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA - CONTRATO PROGRAMA

No âmbito deste Contrato plurianual, merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP no cumprimento de objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, medidos através de indicadores e critérios de qualidade abrangendo diversos elementos, como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa, ainda, objetivos de eficiência financeira na forma de indicadores de receita e despesa. O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é assegurado através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro. Este contrato foi sendo prorrogado por períodos de seis meses, através de aditamentos determinados por Resoluções do Conselho de Ministros, entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022.

Em janeiro de 2024, na Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024, de 5 de janeiro, foi fixado o valor das indemnizações compensatórias relativas ao período compreendido entre julho de 2022 e dezembro 2023, mediante a celebração de um aditamento ao contrato programa anterior, bem como as relativas ao Contrato Programa 2024-2028, tendo os respetivos contratos obtido a emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas em 11 de dezembro de 2025 e 16 de dezembro de 2025, respetivamente.

Considerando a assinatura do contrato no final de 2024, e o início da sua execução em dezembro de 2025, a estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, foram as definidas no anterior contrato, assim:

1. **Margens Suplementares** – representam os tempos adicionais nos trajetos planeados para acomodar as limitações de velocidade causadas por intervenções programadas na infraestrutura.
2. **Pontualidade Ferroviária** – indicador que reflete a pontualidade anual em toda a rede ferroviária, medido pelo atraso dos comboios à chegada.
3. **Satisfação dos Clientes Ferroviários** – resultado dos inquéritos de satisfação realizados junto dos Operadores Ferroviários e demais utilizadores da rede ferroviária.
4. **Disponibilidade da Rede** – percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve disponível para exploração.
5. **Gestão dos Ativos Ferroviários** – avalia o estado de conservação da infraestrutura ferroviária.
6. **Volumes de Atividade** – corresponde ao total de comboios.km percorridos na rede ferroviária nacional ao longo do ano.
7. **Níveis de Segurança** – rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios.km, refletindo a segurança ferroviária com base na circulação real de comboios.

8. **Proteção do Ambiente** – mede a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído acima dos limites regulamentares, em relação ao total de pessoas sujeitas a esses níveis.
9. **Rendimentos Ferroviários** – avalia o desempenho da IP na obtenção de receita core.
10. **Outros Rendimentos** – mede a evolução das receitas não core, provenientes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária.
11. **Gastos de Manutenção** – acompanha a evolução dos gastos com manutenção da infraestrutura.
12. **Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** – avalia a evolução dos custos associados a estes serviços.
13. **Gastos com Pessoal** – reflete a evolução dos custos com recursos humanos.

INDICADOR		RESULTADO 2024	RESULTADO 2025	EVOLUÇÃO 2025-2024
1	Margens Suplementares	95 min.	52 min.	-43 min.
2	Pontualidade Ferroviária	78,3%	77,2%	-1,1%
3	Satisfação dos Clientes Ferroviários	61,5%	58,6%	-2,9%
4	Disponibilidade da Rede	79,4%	80,4%	1,0%
5	Gestão de Ativos Ferroviários	64,4%	65,0%	0,6%
6	Volumes de Atividade	34.937.347 CK	36.009.212 CK	1 097 393
7	Níveis de Segurança	0,916	0,692	-0,224
8	Proteção do Ambiente	0,1%	0,0%	-0,1%
9	Rendimentos Ferroviários	95 239 447	103 831 369	8 591 922
10	Outros Rendimentos	31 125 099	88 654 354	57 529 256
11	Gastos de Manutenção	95 023 920	104 508 167	9 484 247
12	Gastos com outros FSE's	48 419 565	45 575 211	- 2 844 354
13	Gastos com o Pessoal	94 506 075	91 524 749	- 2 981 326

Nos pontos **6.3.4 Eixo de intervenção 4 – Proteção de Ambiente e Ecossistemas (ruído)** e **6.4.2 Eixo de intervenção 6 – Mobilidade e Acessibilidade**, encontra-se detalhada alguma informação referente ao Contrato Programa Ferroviário.

Pontualidade Ferroviária

O valor do indicador agregado em 2025 corresponde a uma pontualidade inferior em 1 p.p. relativamente ao período homólogo de 2024, associado, no que à IP diz respeito, à dimensão do investimento de modernização em curso.

Os tráfegos Alta Qualidade e Intercidades registaram a pior performance. A pontualidade foi negativamente afetada, essencialmente por:

- De responsabilidade IP: Trabalhos de modernização e conservação nas linhas da RFN, bem como pelo elevado número de limitações de velocidade, principalmente nas linhas onde ocorrem os trabalhos e avarias diversas em componentes da Infraestrutura, estas com um impacto muito menos relevante no conjunto;
- De responsabilidade dos Operadores Ferroviários: Tempos de paragem excedidos em estações, formação/manobras de comboios e avarias de material circulante, comum a todas as categorias de comboios;
- Causas externas: Acidentes/Incidentes com passageiros, greves, condições meteorológicas adversas e ocorrências externas ao sistema ferroviário.

Proteção do Ambiente

Durante 2025 não ocorreu a conclusão de empreitadas com potencial benefício no total de pessoas expostas a níveis de ruido ambiente superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, nas grandes infraestruturas de transporte ferroviário.

Quanto ao futuro, de referir que se encontra previsto o lançamento de processos de concurso necessários à implementação de medidas de minimização de ruído patentes nos Planos de Ação (PA) previstos no DL 146/2006, aprovados pela Agência Portuguesa do Ambiente, que permitirão atingir metas mais ambiciosas de redução do total de pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites fixados no Regulamento Geral do Ruído.

Gastos de Manutenção

O nível de Gastos com Manutenção situou-se até dezembro de 2025 nos 104,5 milhões de euros, representando um acréscimo de aproximadamente 10 milhões de euros (+10%) face aos montantes de 2024.

Para esta variação os gastos em subcontratos contribuíram com um aumento de 8,9 milhões de euros (95,1 milhões de euros até dezembro de 2025 vs. 86,2 milhões de euros até dezembro de 2024) em consequência de um maior nível de execução no âmbito do componente de via do contrato de "Aquisição de Serviços para a Manutenção das especialidades de Catenária e Via na Rede Ferroviária Nacional" nomeadamente ao nível de ações de manutenção preventiva condicionada.

5.5.3 CIRCULAÇÃO NA REDE RODOVIÁRIA (VEÍCULOS KM)

A circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2025, um crescimento anual de 2%, face a 2024, atingindo os 25.915.375.769 veículo/km.

No ponto **6.3.2 Eixo de Intervenção 6 – Mobilidade e Acessibilidade**, encontra-se detalhada informação sobre a atividade da Circulação na Rede Rodoviária.

5.5.4 NÍVEIS DE SERVIÇO DA REDE RODOVIÁRIA

O contrato de concessão da IP com o Estado Português, celebrado em 23 de novembro de 2007, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar

No ponto **6.3.2 Eixo de Intervenção 6 – Mobilidade e Acessibilidade**, encontra-se detalhada outra informação sobre os Níveis de Serviço da Rede Rodoviária.

5.5.5 PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES

As parcerias estabelecidas entre a Infraestruturas de Portugal (IP) e entidades públicas ou privadas assumem um papel com cada vez mais significado na gestão eficiente da rede rodoviária nacional, permitindo responder a desafios de mobilidade, segurança e ordenamento do território.

Estas parcerias materializam se através de instrumentos jurídicos previstos no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril, garantindo enquadramento legal, complementaridade operacional e partilha equilibrada de responsabilidades.

Nos termos do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), Lei nº 34/2015, de 27 de abril, as parcerias formalizam se através dos seguintes instrumentos:

- **Acordos de Mutação Dominial (AMD)** – Transferência para os municípios de estradas desclassificadas pelo PRN ou troços substituídos por variantes;
- **Acordos de Gestão (AG)** – a celebrar com Municípios ou outras entidades públicas, permitindo que estas assumam responsabilidades em intervenções a realizar no domínio público rodoviário do Estado;
- **Acordos com Terceiros (AT)** - Celebrados com promotores privados para permitir intervenções no domínio público rodoviário, nomeadamente em projetos de mobilidade urbana, travessias, passeios ou acessibilidades.

Estas figuras jurídicas permitem assegurar complementaridade de operações, partilha de custos e maior celeridade na execução das soluções implementadas.

O processo de transferência de competências para os municípios encontra enquadramento no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro, diploma que define o modelo de descentralização administrativa na área das vias de comunicação, incluindo a transferência de troços localizados em

perímetros urbanos, bem como regras relativas aos recursos financeiros, responsabilidades e requisitos técnicos associados.

Contudo, o projeto de descentralização previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro, que estabelece o regime de transferência de competências para os municípios no domínio das vias de comunicação, ainda não foi aprovado, o que inviabilizou a implementação plena do modelo inicialmente previsto.

Foi precisamente esta ausência de aprovação que tornou necessária uma intervenção legislativa adicional. Assim, foi publicado o Decreto-Lei nº 114/2025, de 24 de outubro, que veio permitir, mediante determinadas condições e salvaguardas técnicas e administrativas, a transferência de estradas classificadas e regionais localizadas em perímetros urbanos, assegurando um enquadramento legal para a continuidade do processo de descentralização e para a clarificação das responsabilidades a assumir pelos municípios em troços inseridos em perímetros urbanos.

No ano de 2025 verificou-se uma redução significativa na extensão de rede desclassificada transferida para os Municípios (foi transferida apenas cerca de 20km) que resultou da ocorrência de constrangimentos excecionais que condicionaram o normal desenvolvimento do processo, com particular incidência no último trimestre do ano.

Dois fatores, em especial, tiveram impacto direto na capacidade de concretização das transferências previstas:

- Realização das eleições autárquicas, que implicou a suspensão ou desaceleração de procedimentos dependentes de validação municipal, bem como a subsequente necessidade de instalação e estabilização dos novos órgãos executivos;
- Publicação da alteração ao Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro, que gerou expectativa e introduziu ajustamentos normativos com efeitos imediatos sobre a tramitação dos processos de mutação dominial, exigindo esclarecimentos adicionais e a adaptação dos intervenientes às novas disposições legais.

Não obstante estes constrangimentos, a IP manteve uma atuação diligente ao longo do ano, promovendo o diálogo contínuo com os Municípios e procurando assegurar a concretização do maior volume possível de operações de transferência. Ainda assim, a conjugação dos fatores referidos dificultou o alcance integral do objetivo inicialmente estabelecido para 2025.

Em 2025, foram transferidos cerca de 20 km, distribuídos da seguinte forma:

- Transferência do troço da EN 322 à CM de Sabrosa – 6,180 km;
- Transferência do troço da EN 380 à CM de Évora – 2,682 km;
- Transferência do troço da EN 15 à CM de Vila Real – 0,396 km;
- Transferência do troço da EN 356 à CM de Alvaiázere – 3,150 km;
- Transferência do troço da EN 13 à CM de Esposende – 0,967 km;
- Transferência do troço da EN 218-3 à CM de Bragança – 6,578 km.

REDE TRANSFERIDA PARA OS MUNICÍPIOS

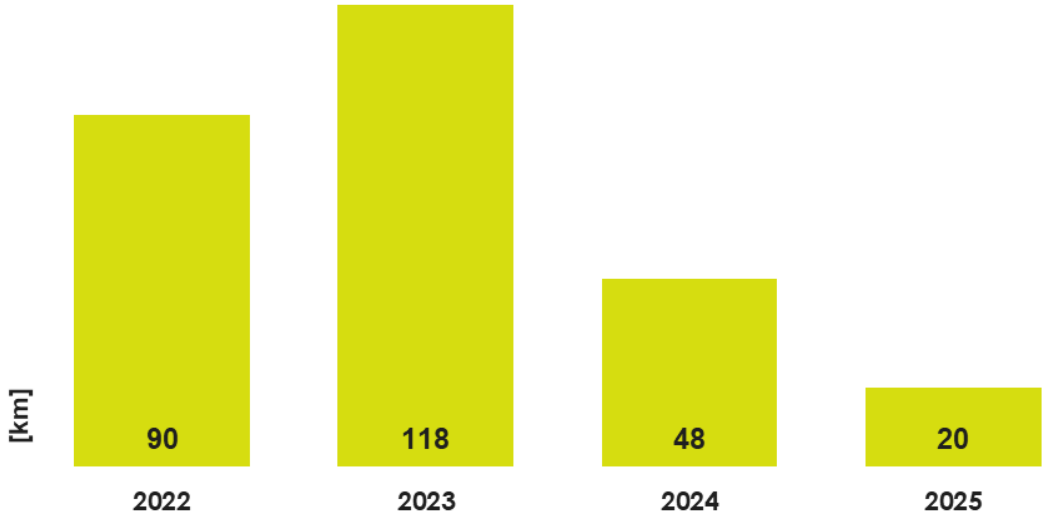

5.6 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do **Contrato de Concessão** estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

No entanto, nos termos do Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, o IMT é a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

5.6.1 RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO RODOVIÁRIOS

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão, apresenta-se de seguida o respetivo ponto de situação.

SUBCONCESSÃO DO ALGARVE LITORAL

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas tendo em conta a decisão do TdC proferida em dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após análise do processo, o TdC, através do Acórdão nº 29/2018, recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

O Tribunal de Contas, através do Acórdão nº 13/2019, de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e re-submetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a IP reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.

É assim entendimento da IP que, esgotadas as vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, fica confirmada a recusa definitiva de visto prévio ao CSA, nos termos do nº 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que é condição da sua produção de efeitos. Neste contexto, o Contrato de Subconcessão Reformado, celebrado em 20 de abril de 2009 e alterado pelo

instrumento de reforma de 28 de maio de 2010, constitui, em definitivo, o título contratual que regula a relação de concessão estabelecida entre as partes.

Estão pendentes duas ações arbitrais espoletadas pela RAL contra a IP, iniciadas em 4 de setembro de 2019 (1.º processo), o que corresponde, à data de referência deste relatório, a mais de seis anos de pendência, e em 17 de dezembro de 2024 (2.º processo).

SUBCONCESSÕES DO BAIXO TEJO E LITORAL OESTE

Na sequência da recusa do Tribunal de Contas de emissão do Visto ao Contrato da Subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste entenderam inviabilizado o processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Comissão de Negociações, não tendo os mesmo sido prorrogados.

Ou seja, entenderam as duas subconcessionárias que as negociações não deveriam ser prosseguidas.

Resultou, por conseguinte, a caducidade dos MdE o que veio reinvestir as subconcessionárias e a IP relativamente aos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou seja, foram retomados os Contratos de Subconcessão Reformados, incluindo os pagamentos da IP previstos nestes contratos.

A AEBT, subconcessionária do Baixo Tejo, no entanto, comunicou à IP, que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibravam financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Deste modo a IP, a 7 de fevereiro de 2019, com insistência a 11 de junho de 2019, nos termos do Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da Secretaria de Estado das Infraestruturas a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2, a qual veio a ser constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019, tendo o relatório final da Comissão de Negociação (CN) sido submetido à apreciação do Governo a 8 de janeiro de 2021.

Em 4 de junho de 2021, na sequência da aprovação do relatório da CN pelo Secretário de Estado das Finanças e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, foi celebrado entre a IP e a AEBT – Autoestradas do Baixo Tejo, S.A (AEBT), o Acordo de Aditamento e demais documentação contratual acordada entre a CN e a AEBT, tendo a IP submetido o mesmo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

O TdC, em 20 de julho de 2021, tomou uma decisão de indeferimento liminar.

O CSC Alterado entrou em vigor em 29 de julho de 2021, após a AEBT aderir ao entendimento da IP de que a decisão do TdC permite a entrada em vigor do mesmo (cfr. alínea c) do nº 1 da Cláusula Quarta do Acordo de Aditamento).

SUBCONCESSÕES DO BAIXO ALENTEJO, PINHAL INTERIOR E AUTOESTRADA TRANSMONTANA

Os Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e

Autoestrada Transmontana encontram-se a produzir efeitos desde, respetivamente, 3 de abril de 2017, 21 de dezembro de 2017 e 24 de maio de 2018.

No entanto, face à recusa de visto ao CSA do Algarve Litoral, proferida em 20 junho de 2018 pelo Tribunal de Contas, foi decidido pela IP, no final de agosto de 2018, suspender os pagamentos a estas três subconcessionárias. Perante a continuada ausência de resposta do TdC ao recurso apresentado, foi decidido, em novembro de 2018, retomar de forma parcial o pagamento dos montantes devidos a estas três subconcessionárias, situação que se manteve no 1.º semestre de 2019.

Em junho de 2019, no seguimento da tomada de conhecimento do Acórdão nº 13/2019 do TdC, a IP submeteu novamente a este Tribunal, para efeito de Fiscalização Prévia, os CSA do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Autoestrada Transmontana.

O TdC pronunciou-se tendo informado, no caso do CSA do Baixo Alentejo, que "decidiu julgar verificada a exceção dilatória de caso julgado, não conhecendo do mérito da pretensão de concessão de visto ao(s) ato(s) relativo(s) ao(s) processo(s)…" e relativamente aos CSA da Autoestrada Transmontana e do Pinhal Interior "decidiu devolver o(s) ato(s)/contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) acima identificado(s)" por não se encontrar(em) sujeito(s) a fiscalização prévia".

Em face do referido, no 2.º semestre de 2019, à exceção do Pinhal Interior cujo pagamento por conta de agosto de 2019 ainda foi parcial, foram retomados os pagamentos em conformidade com os respetivos CSA, assim como a regularização dos pagamentos parciais ocorridos até ao final do 1.º semestre de 2019.

SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a respetiva ata final sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, encontrando-se em curso o processo de aprovação pelo Governo.

Com a decisão final de não admissão do recurso interposto para o Tribunal Constitucional acima referida (Subconcessão do Algarve Litoral), a decisão final do Governo quanto à renegociação do Douro Interior deixa de ficar limitada ou condicionada pela pendência daquele recurso para o Tribunal Constitucional.

Na ausência de aprovação do processo de renegociação. que resolvia o tema dos denominados pagamentos por disponibilidade contingentes (PDC), a Subconcessionária espoletou um processo arbitral contra a IP requerendo o pagamento dos PDC.

5.6.2 CONCLUSÃO DA REDE SUBCONCESSIONADA RODOVIÁRIA

A rede viária dos sete contratos de Subconcessão em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1.019 km, encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km.

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral, encontra-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra está suspensa.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana, Baixo Tejo e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de Subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP ou que foram retirados do objeto do CSA, na sequência da renegociação dos contratos.

Como factos relevantes ocorridos em 2024, destaca-se a continuação da empreitada referente ao aumento do número de vias do IC 20 – Via Rápida da Caparica entre o Nó com a A2 e o Nó de Casas Velhas, numa extensão de 3,1 Km.

5.6.3 PARCERIAS FERROVIÁRIAS

O ano de 2025 consolidou o arranque da Nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa e o avanço estratégico das ligações internacionais a Vigo e Madrid, com o encerramento de ciclos de planeamento e o início da fase de desenvolvimento contratual.

PPP1 Porto – Oiã: Foi celebrado, a 29 de julho de 2025, do Contrato de Concessão com a AVAN Norte. Este contrato de 30 anos inicia o seu "Período de Desenvolvimento", que engloba as atividades de conceção, projeto, expropriações e certificação. O início da construção está programado para janeiro de 2026, com conclusão prevista em 2030.

PPP2 Oiã – Soure: 2025 foi marcado pela reestruturação do modelo de concurso, com o relançamento do concurso público internacional a 22 de janeiro de 2026. O projeto, que abrange 61 km de via, a modernização da Estação de Coimbra-B e a quadruplicação da Linha do Norte, mantém o início da construção previsto para 2027 e a conclusão em 2032.

PPP3 Soure – Carregado: No decurso de 2025, foram consolidados os pressupostos técnicos e financeiros para a Fase 2 do projeto. O concurso para esta concessão, que inclui a nova estação de Leiria e 132 km de linha de alta velocidade, deverá ocorrer durante o ano de 2026.

5.6.4 ENCARGOS 2025

Os encargos assumidos no ano de 2025, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 959,3 milhões de euros, menos 124,5 milhões de euros, comparativamente com o ano de 2024.

unidade: milhares de euros

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES RODOVIÁRIAS	REAL 2024	REAL 2025	Δ% 2025/2024
Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B	**671 784**	**596 869**	**-11%**
Algarve	46 626	52 042	12%
Beira Interior	37 231		-100%
Beira Litoral e Alta	115 611	116 789	1%
Costa de Prata	39 085	12 701	-68%
Grande Lisboa	36 453	38 632	6%
Grande Porto	80 365	87 509	9%
Interior Norte	61 362	53 766	-12%
Norte	198 244	171 100	-14%
Norte Litoral	56 806	64 330	13%
Subconcessões Disponibilidade + Serviço	**342 676**	**313 764**	**-8%**
AE Transmontana	48 808	49 636	2%
Baixo Alentejo	39 718	37 748	-5%
Baixo Tejo	27 927	18 666	-33%
Douro Interior	81 882	77 070	-6%
Litoral Oeste	23 406	10 320	-56%
Pinhal Interior	120 935	120 324	-1%
Comparticipações e Reequilíbrios	**44 064**	**27 142**	**-38%**
Lusoponte	-7 762	-7 416	-4%
Oeste	198	203	3%
Litoral Centro	8 139	8 327	2%
Douro Litoral	9 936	10 296	4%
Brisa		-4 986	
Beira Interior	16 631	4 330	-74%
Algarve	1 277	160	-87%
Interior Norte		97	
Norte Litoral	378	153	-59%
Baixo Tejo	-6	511	-8070%
Litoral Oeste	119	306	156%
Pinhal Interior		7	
Algarve Litoral	15 154	15 154	0%
Grandes Reparações	**25 350**	**21 565**	**-15%**
Norte	8 084	6 615	-18%
Grande Lisboa		5 923	
Algarve	1 487	3 718	150%
Costa de Prata	3 750	618	-84%
Interior Norte	3 903	1 048	-73%
Beiras Litoral e Alta	2 751	1 067	-61%
Norte Litoral	143		-100%
Grande Porto	5 233	1 627	-69%
Pinhal Interior		948	
Total	**1 083 874**	**959 340**	**-11%**

No exercício de 2025, os encargos com as concessões e subconcessões rodoviárias registaram variações significativas, justificadas pelos seguintes fatores:

Concessões e Subconcessões (Disponibilidade e Serviço)

A redução de 74,9 milhões de euros nas tarifas de disponibilidade deve-se, em grande parte, à conclusão do pagamento da compensação na concessão da Beira Interior em 2024. Nas concessões Costa de Prata (-68%) e Norte (-14%), bem como nas subconcessões do Litoral Oeste (-56%) e Baixo Tejo (-33%), a diminuição reflete a evolução natural das tarifas de disponibilidade prevista nos respetivos contratos. No que concerne à componente de serviço, as variações registadas resultam da evolução da procura (tráfego) e da atualização tarifária indexada ao Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Comparticipações e Reequilíbrios Financeiros

Este grupo registou uma redução de 16,9 milhões de euros, com especial incidência na Beira Interior (-74%) e no Algarve (-87%). Na Beira Interior, a variação homóloga explica-se pela concentração de acertos de contas extraordinários realizados em 2024, que incluíram pagamentos referentes a períodos anteriores (2021 a 2023) e o cumprimento de uma decisão arbitral relativa a descontos de portagem no valor de 36 milhões de euros. No caso do Algarve, o valor de 2024 tinha sido excecionalmente elevado devido ao pagamento de juros de mora por atrasos na partilha de benefícios, também por decisão arbitral. Nas subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, as variações decorrem da evolução dos sobrecustos de cobrança de portagens.

Grandes Reparações

A execução financeira nesta rubrica registou um decréscimo global de 3,8 milhões de euros, apesar dos reforços pontuais verificados no Algarve (+150%) e na Grande Lisboa (+5,9 milhões de euros). Importa salientar que, no âmbito do Contrato de Concessão Rodoviário estabelecido com o Estado, a gestão destes contratos de concessão é da competência exclusiva do IMT, cabendo à Infraestruturas de Portugal a orçamentação e o pagamento dos montantes por estes validados e aprovados.

5.7 TELECOMUNICAÇÕES E *CLOUD* EMPRESARIAL

No âmbito do Grupo IP compete à IP Telecom assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, e assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança.

A IP Telecom tem assumido um posicionamento estratégico no mercado empresarial e no setor da administração pública, enquanto operador de comunicações de retalho (Wholesale) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, atividade complementada com a operação no mercado Cloud Empresarial e de Data Centers.

Em termos macroeconómicos, os conflitos armados e a instabilidade política internacional continuam a criar alguma incerteza no setor e na atração de investimentos significativos nestas áreas. No entanto, a IP Telecom continuou a demonstrar robustez financeira e capacidades técnicas, pelas evoluções tecnológicas introduzidas nos últimos anos no seu portfolio, quer do ponto de vista de telecomunicações, quer do ponto de vista de soluções Cloud, garantindo um compromisso elevado na importância de garantir a estabilidade e segurança de comunicações críticas.

Em 2025, prosseguiu-se a renovação de um conjunto significativo de salas técnicas cuja capacidade havia sido totalmente esgotada devido ao crescimento do negócio. Paralelamente, foi reforçada a resiliência das infraestruturas de alimentação elétrica, na sequência do evento ocorrido a 28 de abril — o conhecido “apagão” — que afetou uma parte relevante das 135 salas técnicas disponibilizadas aos nossos Clientes.

As salas técnicas agora renovadas e expandidas permitiram também fortalecer as ligações internacionais, destacando-se a nova rota que liga Sines a Espanha. Esta infraestrutura suporta atualmente a quase totalidade dos Clientes internacionais instalados em Sines e demonstrou um desempenho irrepreensível durante o referido evento, assegurando continuidade de serviço e níveis elevados de disponibilidade.

Este esforço foi igualmente alargado a vários troços da rede de fibra ótica, nos quais se revelou necessário proceder à substituição integral de cabos que tinham atingido o fim da sua vida útil. Esta intervenção foi particularmente relevante nas ligações internacionais, garantindo a continuidade dos elevados padrões de disponibilidade, resiliência e desempenho associados aos serviços prestados pela IP Telecom.

A IP Telecom implementou uma plataforma de serviços PaaS - Platform as a Service, destinada a permitir uma maior integração dos desenvolvimentos aplicacionais dos seus Clientes. Esta plataforma encontra-se integrada na oferta comercial, reforçando a capacidade da empresa em disponibilizar soluções alinhadas com as necessidades do mercado.

Complementarmente, a IP Telecom disponibiliza vários serviços SaaS - Software as a Service, sustentados em soluções tecnológicas fornecidas por parceiros especializados, ampliando o portefólio de serviços e aumentando o valor disponibilizado aos Clientes.

A empresa mantém-se focada na prestação de serviços com elevados níveis de qualidade e disponibilidade, atuando em mercados altamente concorrenciais e com requisitos técnicos cada vez mais exigentes.

De referir ainda que, na sequência do mandato conferido pelo Governo português à Infraestruturas de Portugal e à IP Telecom, encontra-se em execução a empreitada adjudicada à Alcatel Submarine Networks para instalação do novo cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações entre o Continente e os arquipélagos dos Açores e Madeira (Atlantic CAM), cujo entrada em funcionamento se perspetiva para o 1.º semestre de 2027.

O volume de negócios em 2025, excluindo os negócios tidos com o Grupo IP e com o CTR, foi de 13,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 11% face ao valor verificado em 2024, que foi de 12,3 milhões de euros.

5.8 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A IP Engenharia (IPE) tem por missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP Engenharia presta serviços especializados de engenharia de transportes, vocacionada para a coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos e gestão, coordenação e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.
A IP Engenharia manteve, em 2025, o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de flexibilizar e maximizar a utilização da capacidade de produção disponível.
Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.
A Empresa continua a contribuir para a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. No exercício destaca-se a consolidação e integração dos novos recursos nas equipas técnica da área de projetos, através de novas contratações realizadas entre finais de 2024 e 2025, assim como a manutenção de uma "performance" operacional muito positiva, o que reflete a orientação do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, em concreto, dos seus Programas de Investimentos Ferrovia 2020 e PNI 2030. Merece igualmente destaque o cumprimento continuado dos prazos acordados com a principal Direção-cliente da IP, a Direção de Engenharia e Ambiente.

DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2025, a continuação da nova estratégia de cooperação técnica internacional conduziu a uma expansão muito significativa da atividade, passando-se de uma intervenção circunscrita a um único país para uma atuação efetiva em cinco países de língua portuguesa. Este ano constituiu o mais bem-sucedido da história da atividade internacional da IP Engenharia, quer em termos de alcance geográfico, quer de volume e impacto das iniciativas desenvolvidas.
Este alargamento reflete o amadurecimento da relação com cerca de 30 entidades gestoras de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias dos países de língua portuguesa, uma maior focalização estratégica da intervenção, o reforço da articulação institucional com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e com a União Europeia, bem como a aposta em programas de formação em diversas áreas técnicas, com impacto concreto e mensurável no curto prazo. Para 2026, as perspetivas permitem antecipar um novo alargamento da atividade, confirmando o acerto e o reconhecimento da estratégia adotada em 2024 no domínio da cooperação técnica internacional.
Os rendimentos da IP Engenharia com os Serviços de Engenharia de Transportes, excluindo os fluxos intra Grupo IP foram de 165 mil euros, o que representa um acréscimo de 86% face aos 88 mil euros verificados em 2024, em resultado da expansão da atividade, na aposta em programas de formação em diversas áreas técnicas.

5.9 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

A IP Património (IPP) é a empresa dentro do Grupo IP responsável pela gestão e rentabilização do património imobiliário, com vasta experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

Os resultados alcançados pela IP Património em 2025 são o reflexo da estratégia que vem sendo implementada, a qual permitiu consolidar a retoma da atividade da empresa após o período da pandemia da Covid-19, reforçada quer pelas medidas extraordinárias que teve capacidade de implementar, como pela procura de novas soluções para os desafios com que foi confrontada, e suportada na capacidade de trabalho e profissionalismo dos seus Colaboradores.

O Volume de Negócios de 2025 ascendeu a 21,2 milhões de euros, registando um ligeiro decréscimo face ao valor do período homólogo de 2024 (21,49 milhões de euros), tendo ultrapassado o valor alcançado no período homólogo de 2019 (17,38 milhões de euros), ano de pré-pandemia.

Neste contexto, a IPP logrou celebrar/renovar cerca de 370 contratos de Subconcessão e Licenças Precárias de espaços (incluindo ajustamentos de contratos em vigor), num total de cerca de 1.203 contratos em vigor no final do ano de 2025. Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos Subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos Subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2025, ascende a cerca de 2,32 milhões de euros e totaliza 93,05 milhões de euros desde 2018, o que é um dos sinais de manutenção do interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP.

Dos procedimentos promovidos em 2025 destacam-se:

- Continuidade da articulação com a área governativa da habitação, identificando imóveis com aptidão habitacional para serem alocados aos diversos programas do Governo neste âmbito;
- Na Estação de Viana do Castelo, encontram-se na sua fase terminal as obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;
- No edifício da Estação de Mosteirô, foi inaugurada uma nova unidade de alojamento;
- Parecerias com Municípios para várias Estações que têm permitido requalificar vários edifícios, atribuindo-lhes outros usos, como são os casos da estação de Gaia-Devessas, Pocinho, vários Espaços/ID's na Linha do Algarve;
- No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas, a continuidade das negociações com Municípios e Comunidades Intermunicipais, mantendo o objetivo de criação de uma rede de percursos de singularidade ímpar, tendo o ano de 2025 sido marcado pela consolidação da marca, através de um trabalho contínuo de promoção e ampliação da rede, mantendo-se o contacto com a Rede de Parceiros Ecopistas de Portugal, que realizou a sua 8.ª reunião, e com o Projeto EuroVelo, que promoveu o seu 5.º Encontro Nacional;

- O trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, com diversas obras em curso ou concluídas, que dotam este edificado de uma nova vida e alma, como é propósito da IPP;
- Elaboração do programa funcional para a nova Estação de Alta Velocidade (AV) de Coimbra
- Programas de intervenção e de melhoria das novas Estações de Alta Velocidade de Valença, Ponte de Lima, Braga e Aeroporto Sá Carneiro integrado no projeto da rede de Alta Velocidade entre Porto Campanhã e Valença;
- Programa de intervenção e melhoria da nova estação intermodal de Vila Franca de Xira integrada no projeto de quadruplicação da Linha do Norte entre Alverca e Castanheira do Ribatejo;
- Programa de Beneficiação geral da estação de Massamá-Barcarena;
- Linha do Norte - Programa preliminar no âmbito da construção da nova estação rodoferroviária de Vila Franca de Xira;
- No âmbito das obras de Remodelação e Beneficiação no Edifício Sede da IP, gestão do complexo processo de desocupação e de relocalização das equipas;
- Na área de Cadastro e Expropriações, o crescente número de pedidos, os novos projetos de expropriação continuaram a impor um esforço muito significativo da Equipa.

90.º

Declaração de Sustentabilidade

Parte I

Infraestruturas de Portugal

6. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

6.1 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

ESRS 2 SBM-1; ESRS 2 SBM-2; ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 IRO-1; ESRS 2 IRO-2; ESRS 2 GOV-1; ESRS 2 GOV-5

Dada a influência e impacte do Grupo IP junto de vários *stakeholders* ao longo da sua cadeia de valor, a adoção de uma estratégia de sustentabilidade robusta é uma necessidade imperativa. Assim, o Grupo IP definiu a sua **abordagem estratégica à sustentabilidade** em alinhamento com os critérios ESG (*Environment, Social, Governance*), já divulgada no reporte de sustentabilidade do ano de 2023

Não obstante a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) ainda não se encontrar transposta para o direito nacional, o Grupo IP, enquanto entidade abrangida pela primeira vaga de aplicação, realizou durante o ano de 2024 uma **análise de dupla materialidade**, conforme requerido na Diretiva CSRD, a qual originou pequenos ajustes na estratégia de sustentabilidade existente, e preparou o seu reporte de sustentabilidade de 2025 em conformidade com os requisitos previstos na Diretiva e nos ESRS.

Em 2025 foram efetuados pequenos ajustes à organização dos tópicos e sub-tópicos das ESRS e temas específicos, pelos eixos de intervenção, detalhados ao longo deste capítulo do Relatório.

Ainda no âmbito da resposta à CSRD, encontra-se no Anexo 1 – Tabela de Correspondência ESRS e Anexo 2 – Tabela ESRS 2 – Relação com Legislação Europeia, uma listagem de todos os Requisitos de Divulgação a que se dá resposta ao longo da declaração de sustentabilidade, com identificação do capítulo associado e a identificação de legislação europeia relacionada com o exercício. [ESRS 2 IRO-2 56]

6.1.1 ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

ESRS 2 SBM-1; ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 IRO-1

Conforme referido, em 2024, o Grupo IP realizou, pela primeira vez, um exercício de Análise de Dupla Materialidade (ADM), em antecipação à transposição para o direito nacional da CSRD, considerando também as Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS) e as orientações da *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG[2]). [ESRS 2 IRO-1 53.a)]

Tendo em consideração a metodologia indicada pela CSRD, o primeiro passo deste processo consistiu na identificação dos temas com materialidade, ou seja, dos temas que, por via da atividade da empresa e da sua cadeia de valor, têm um impacte nas pessoas e no ambiente e/ou, em simultâneo, possam ter também um impacte financeiro na empresa. Assim, segundo a EFRAG, o conceito de "dupla materialidade" abrange tanto a materialidade de impacte, como a materialidade financeira. [ESRS 2 IRO-1 53. a)]

[2] *Implementation Guidance – Materiality Assessment*

A dupla materialidade implica assim uma avaliação de impactes, riscos e oportunidades (IRO) tendo em consideração as seguintes perspetivas:

- De dentro para fora, na qual se avalia os impactes da atividade da IP e da sua cadeia de valor sobre o ambiente e a sociedade - **materialidade de impacte**;
- E de fora para dentro, na qual se avalia os impactes financeiros que alguns fatores externos podem ter na empresa - **materialidade financeira**. [ESRS 2 IRO-1 53. a)]

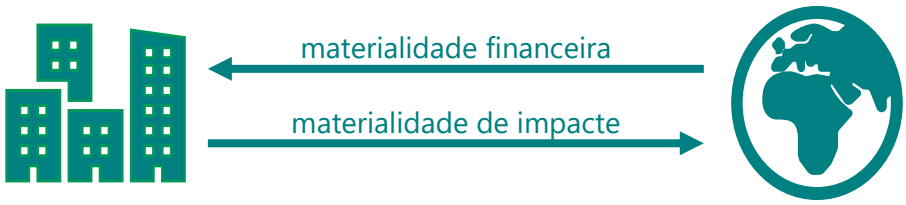

O processo de ADM do Grupo IP teve lugar entre agosto e dezembro de 2024 e o seu objetivo foi identificar e avaliar os impactes, riscos e oportunidades (IRO) associados a tópicos, subtópicos e sub-subtópicos ESG, mais relevantes para a organização.

A análise efetuada resultou assim numa **Matriz de Dupla Materialidade,** onde estão identificados os temas ESG materiais (materialidade de impacte e/ou materialidade financeira) para o Grupo IP. [ESRS 2 IRO-1 53. a)]

Os temas considerados materiais são prioritários para o desenvolvimento sustentável da atividade do Grupo IP, tanto em resultado da atividade direta como ao longo da sua cadeia de valor, constituindo a base, quer para a definição da informação a divulgar no reporte de sustentabilidade, quer para a revisão da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP e do respetivo plano de ação.

CADEIA DE VALOR [ESRS 2 SBM-1]

A cadeia de valor do Grupo IP é apresentada de seguida. [ESRS 2 SBM-1 42. c)]

Montante

Materiais | Serviços | Conceção, construção, manutenção e renovação das infraestruturas | Regulação | Financiamento

Infraestruturas de Portugal
IP Engenharia | IP Património | IP Telecom

Operação Direta

IP | IPE | IPP | IPT

Jusante

Clientes | Comunidade | Ambiente e Biodiversidade | Acionista

METODOLOGIA [ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 IRO-1]

Segundo as normas ESRS 1, a ADM não necessita de revisão com periodicidade fixa obrigatória. Ainda assim, em cada data de reporte o Grupo IP avalia a ocorrência de alterações significativas que possam afetar as conclusões da ADM conduzida em períodos anteriores. Se tais alterações forem identificadas, a análise deve ser revista e atualizada em conformidade. Esta situação será desencadeada se uma das seguintes alterações significativas sucederem:

- Alterações nas atividades ou estrutura da empresa:
- Modificações nas relações de negócio (cadeia de valor);
- Novas compreensões sobre impactes, riscos ou oportunidades (IRO);
- Mudanças nas metodologias de avaliação;
- Alterações no contexto externo (regulatório, ambiental, social, etc.). [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. h)]

No presente exercício, relativo a 2025, fez-se essa avaliação e, embora não tenham sido alterados IRO, alguns deles foram reorganizados para um melhor enquadramento com as ESRS. Estas adaptações resultaram numa matriz de materialidade distinta da apresentada no exercício anterior, nomeadamente no tocante:

- À mobilidade e à acessibilidade que passam a ser tratadas como um tema material específico da IP, mantendo-se enquadradas na dimensão social. O reporte do tema não vai seguir a metodologia da ESRS S3, respondendo aos requisitos mínimos de divulgação da ESRS 2;
- À poluição sonora que passa a ser considerada como tema material específico da IP da dimensão social. O reporte do tema não vai seguir a metodologia da ESRS E2, respondendo aos requisitos mínimos de divulgação da ESRS 2;
- À cibersegurança, ao financiamento sustentável e à inovação, que passam a ser tratados como temas materiais específicos da IP, permanecendo integrados na dimensão de governança. O reporte do tema não vai seguir a metodologia da ESRS G1, respondendo aos requisitos mínimos de divulgação da ESRS 2. [ESRS 2 SBM-3 48. h); IRO-1 53. a); 53. h)]

De seguida descreve-se a metodologia a aplicar à ADM a realizar, caracterizando especificamente a realizada em 2024 e que continua em vigor em 2025, não tendo sucedido alterações ao processo, uma vez que não se realizou uma nova ADM. [ESRS 2 IRO-1 53. h)]

O exercício da ADM de 2024 do Grupo IP, realizado de acordo com a orientação da EFRAG, desenvolveu-se em quatro etapas principais. A avaliação envolve as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, sendo que os inputs foram uma lista de tópicos potencialmente materiais para empresas congéneres do Grupo IP e, na avaliação, o conhecimento do negócio dos colaboradores internos que participaram na ADM [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c); 53. g)]

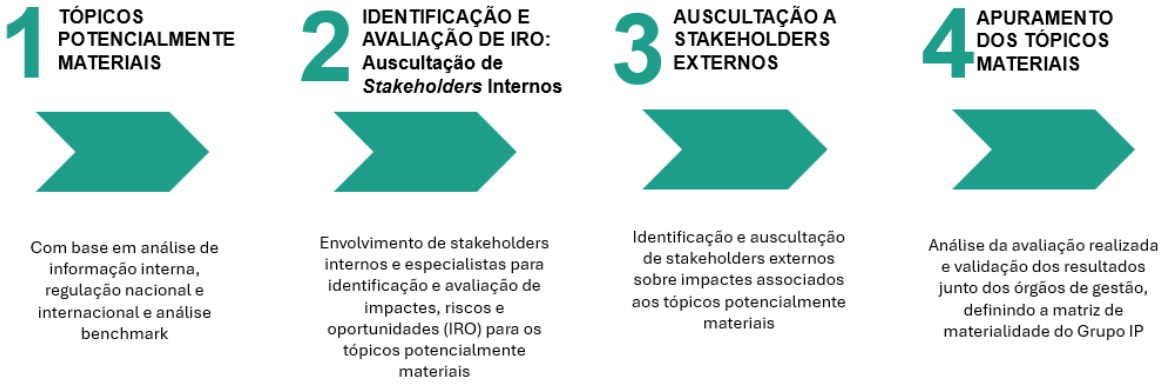

TÓPICOS POTENCIALMENTE MATERIAIS (ETAPA 1)

As normas europeias de reporte de sustentabilidade (ESRS) desenvolvidos pela EFRAG, incluem uma lista de tópicos, subtópicos e sub-subtópicos ESG potencialmente materiais, para além de requisitos gerais, que se destinam a guiar as organizações na sua avaliação e reporte de sustentabilidade. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. c) iii.]

Gerais	Ambiente	Social	Governança
ESRS 1 Requisitos Gerais	**ESRS E1** Alterações Climáticas	**ESRS S1** Trabalhadores Próprios	**ESRS G1** Conduta de Negócio
ESRS 2 Divulgações Gerais	**ESRS E2** Poluição	**ESRS S2** Trabalhadores na Cadeia de Valor	
	ESRS E3 Água e Recursos Marinhos	**ESRS S3** Comunidades Impactadas	
	ESRS E4 Biodiversidade e Ecossistemas	**ESRS S4** Consumidores e Utilizadores Finais	
	ESRS E5 Consumo de Recursos e Economia Circular		

Através do trabalho realizado na primeira etapa, foi definida a lista dos tópicos e subtópicos potencialmente materiais para o Grupo IP, a partir da qual, os *stakeholders* internos procederam à identificação e avaliação da:

- **Materialidade de impacte**: impactes significativos (potenciais ou atuais), positivos ou negativos, de cada um dos temas sobre a sociedade e o ambiente, no curto (CP), médio (MP) ou longo prazo (LP), que decorrem das operações diretas do Grupo IP (OD) e das operações que ocorrem na cadeia de valor, a montante (M) e a jusante (J);

- **Materialidade financeira**: riscos e oportunidades decorrentes de cada um dos temas, e que se podem traduzir no aumento ou diminuição do valor da empresa, devido a alterações que possam gerar no negócio, no curto, médio ou longo prazo**.** [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c)]

Assim, os **temas potencialmente materiais** identificados para o Grupo IP foram agregados seguindo essa estrutura de organização temática, obtendo-se 9 tópicos e 30 temas/ subtópicos, relativamente aos quais foram posteriormente identificados os impactes, riscos e oportunidades (IRO) – Anexo 3 - Temas Potencialmente Materiais do Grupo IP. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c)]

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IRO – AUSCULTAÇÃO A *STAKEHOLDERS* INTERNOS (ETAPA 2)

A auscultação dos *stakeholders* internos (etapa 2) materializou-se através da realização de um *workshop* interno, que reuniu 43 colaboradores do Grupo IP, pertencentes a 25 Unidades Orgânicas da IP e às 3 empresas participadas, constituindo uma amostra abrangente e diversificada de todas as áreas de atividade do Grupo IP, cujos contributos, dada a sua experiência e conhecimento sobre o negócio, permitiram a definição de **193 IRO para os 9 Tópicos e 30 temas / subtópicos potencialmente materiais**. Com o objetivo de preparar e sensibilizar a organização para os novos desafios de reporte, que garantisse a familiarização dos participantes com os temas do *workshop*, foi previamente organizada uma sessão de capacitação da gestão de topo, sobre tendências de sustentabilidade e os desafios de reporte ESG no contexto da nova Diretiva CSRD. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iii.; 53. b) iv.; 53. c)]

No *workshop* (etapa 2), os *stakeholders*:

- Avaliaram os IRO qualitativamente, de acordo com as escalas de avaliação sugeridas pela metodologia da EFRAG (avaliação de 1 a 5). A avaliação quantitativa da materialidade de impacte considerou a escala, âmbito e, no caso dos impactes negativos, a irremediabilidade dos mesmos. A avaliação quantitativa da materialidade financeira considerou a magnitude e probabilidade dos riscos e oportunidades identificados.
- Identificaram os IRO decorrentes da operação direta da empresa ou da sua cadeia de valor (montante e jusante); e

- Identificaram o horizonte temporal a que cada IRO se refere (curto prazo: até 1 ano; médio prazo: entre 1 e 5 anos e longo prazo: acima de 5 anos). [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iv.; 53. c); 53. c) ii.]

Os resultados obtidos neste *workshop* foram analisados pela equipa técnica, para garantir o apuramento mais rigoroso possível dos IRO dos temas, que, no caso dos impactes, foram posteriormente sujeitos a uma avaliação qualitativa por um conjunto de *stakeholders* externos (etapa 3). [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b)**;** 53. b) iii.; 53. b) iv.; 53. c)]

AUSCULTAÇÃO A *STAKEHOLDERS* EXTERNOS (ETAPA 3)

Com o objetivo de auscultar os *stakeholders* externos, foram realizadas entrevistas a 12 representantes de diferentes grupos de *stakeholders* (Operadores, Concessionárias, Fornecedores, Entidades locais e regionais), para que estes identificassem os temas que mais os impactam na sua relação com o Grupo IP e, estabelecer prioridades de gestão e estratégias a adotar, no sentido de minimizar as consequências negativas da atividade da IP nos seus *stakeholders,* e maximizar as positivas. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iii.]

Tendo em conta a dimensão do Grupo IP a nível nacional, as suas diversas áreas de atuação e a extensa rede de fornecedores e parceiros com que colabora, a realização da auscultação externa, constitui-se numa etapa fundamental, que tem por objetivo ouvir e incorporar as perspetivas de *stakeholders* externos, captando as respetivas visões sobre a atividade do Grupo IP e respetivos impactes em temas ESG. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iii.]

Os grupos de *stakeholders* prioritários e os temas mais relevantes para cada um, relacionados com a atividade do Grupo IP, encontram-se enumerados no capítulo 4.1.4. No âmbito da ADM foram auscultados os *stakeholders* externos, relativamente aos quais se considera que a atividade da IP pode ter maior impacte, designadamente, clientes, entidades locais e fornecedores. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iii.]

ENTREVISTAS INDIVIDUAIS	
AE Baixo Alentejo	Comboios de Portugal (CP)
APCAP	Construções JJR e Filhos
ASCENDI	*MEDWAY*
AYVENS-LEASEPLAN	Mota Engil
CCDR-LVT	TOSCCA - Equipamentos em Madeira
CCDR-Norte	TPF - Cons. de Eng. e Arquitetura

Importa salientar que as entrevistas realizadas, permitiram concluir sobre o alinhamento das perspetivas dos *stakeholders* externos com a avaliação de materialidade de impacte realizada pelos *stakeholders* internos. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iii.]

APURAMENTO DOS TÓPICOS MATERIAIS (ETAPA 4)

A metodologia da ADM define que, para um tópico ser material, basta que um dos subtópicos correspondentes seja material do ponto de vista da materialidade de impacte e/ou da materialidade financeira. Tendo em consideração que um subtópico é considerado material se tiver pelo menos um impacte, risco ou oportunidade com uma classificação de materialidade superior ou igual a um determinado limiar, foi necessário definir esse limiar. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c); 53. c) ii.; 59]

Em resultado da análise de sensibilidade realizada conclui-se que devem ser considerados subtópicos materiais, todos aqueles cujos IRO obtenham uma pontuação superior ou igual a 4 valores (numa escala de avaliação de 1 a 5). [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c); 53. c) ii.]

Os temas materiais do Grupo IP são apresentados em maior detalhe ao longo dos capítulos 6.3, 6.4 e 6.5.

O trabalho desenvolvido durante o ano de 2024 permitiu, identificar 46 IRO, correspondentes a 16 temas materiais para o Grupo IP (etapa 4).

Por último, os resultados da auscultação interna e externa foram projetados numa matriz constituída pela materialidade de impacte (eixo X) e, pela materialidade financeira (eixo Y) de cada um dos 30 temas / subtópicos potencialmente materiais analisados. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c)]

A matriz apresenta três quadrantes de temas materiais (com materialidade financeira – quadrante superior esquerdo; com materialidade de impacte – quadrante inferior direito; com materialidade de impacte e financeira – quadrante superior direito) e um quadrante de temas não materiais. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c)]

A matriz resultante do exercício realizado foi analisada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e pela Direção de Sustentabilidade e Inovação (DSN), no sentido de ajustar o resultado ao contexto estratégico e conjuntural da empresa. [ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. c)]

O resultado da matriz de dupla materialidade está refletido na figura seguinte.

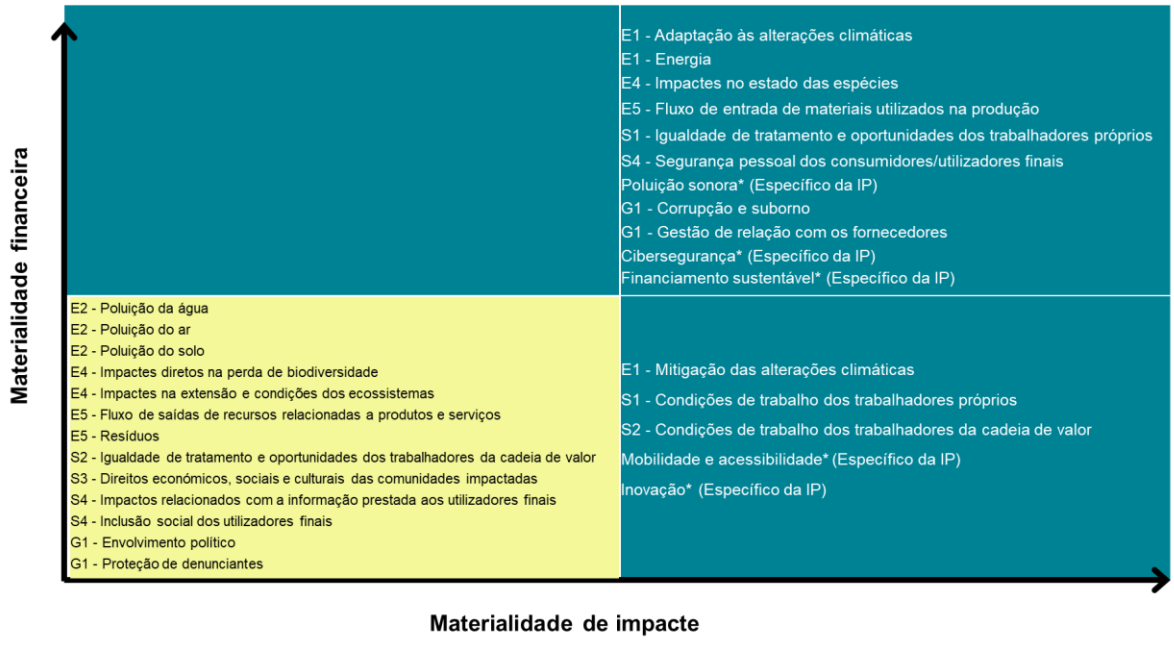

Nota: * Temas que foram considerados materiais dentro das áreas temáticas em que foram avaliados, no entanto não constituem subtópicos previstos nas ESRS.

Sistematizando o resultado dos **temas materiais por dimensão ESG,** obteve-se: [ESRS 2 IRO-1 53. c) iii.]

AMBIENTE (E)		SOCIAL (S)		GOVERNANÇA (G)	
TÓPICO MATERIAL	TEMA / SUBTÓPICO MATERIAL	TÓPICO MATERIAL	TEMA / SUBTÓPICO MATERIAL	TÓPICO MATERIAL	TEMA / SUBTÓPICO MATERIAL
E1-Alterações climáticas	Mitigação das Alterações Climáticas	S1-Trabalhadores Próprios	Condições de trabalho	G1-Conduta do negócio	Gestão da relação com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento
	Energia		Igualdade de tratamento e oportunidades para todos		Corrupção e suborno
	Adaptação às Alterações Climáticas	S2-Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	Específico da IP	Financiamento sustentável*
E4-Biodiversidade	Impacte no estado das espécies	S4 - Consumidores e utilizadores finais	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais		Inovação*
E5-Economia circular e utilização de recursos	Fluxo de entrada de materiais utilizados na produção, incluindo embalagens	Específico da IP	Mobilidade e acessibilidade*		Cibersegurança*
			Poluição sonora*		

* Temas que foram considerados materiais dentro das áreas temáticas/dimensões ESG em que foram avaliados, no entanto, não constituem subtópicos previstos nas ESRS

Os temas materiais apresentados na matriz de dupla materialidade do Grupo IP refletem os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados, que são apresentados em maior detalhe ao longo dos capítulos 6.3, 6.4 e 6.5. Descrevem-se seguidamente e de forma sucinta os temas materiais abrangidos pelas ESRS e os específicos da organização.

TEMAS ABRANGIDOS PELAS ESRS[3]

E1 - Alterações Climáticas

As infraestruturas rodo e ferroviárias estão expostas a fenómenos climáticos extremos, como por exemplo ondas de calor, inundações e instabilidade de vertentes. A IP tem por isso um papel de relevo na disponibilização de infraestruturas mais resilientes às alterações climáticas, que garantam adequados níveis de serviço e a segurança dos utilizadores das suas infraestruturas. Num contexto de crescente frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, a implementação de soluções de adaptação (físicas e não físicas) tem implicações financeiras nas atividades de investimento, manutenção e operação das infraestruturas (risco). [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Adicionalmente, a construção de novas linhas ferroviárias e a crescente eletrificação da rede ferroviária nacional, desempenham um papel fundamental na promoção de modelos de mobilidade de baixo carbono, contribuindo positivamente e de forma substantiva para a mitigação das alterações climáticas. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Por outro lado, os programas de desenvolvimento e modernização da RFN, impactam financeiramente a empresa, ao exigirem investimentos significativos. Por outro lado, a cadeia de valor da IP (jusante), por via por ex. da utilização das suas infraestruturas rodoviárias, contribui para o aumento das emissões de GEE (impacte negativo). [ESRS 2 SBM-3 48.c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53.b) ii.]

No contexto da energia, a IP enfrenta riscos relevantes associados à possibilidade de perdas de receita, por interrupção do serviço ferroviário, que pode ocorrer por quebra de fornecimento de energia e, às variações do custo da energia, devido a fatores de contexto internacional e também à maior penetração de energias renováveis. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

E4 - Biodiversidade

A IP garante a implementação de diversos projetos de proteção da fauna, entre outras medidas de mitigação dos impactes das suas infraestruturas construídas, sobre a fauna e a biodiversidade. Estas medidas resultam em impactes positivos na afetação da fauna e dos ecossistemas, mas também colocam um risco financeiro devido aos custos elevados associados à sua implementação. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

E5 - Economia Circular e Utilização de Recursos

A construção e manutenção das infraestrutura de transporte, realizadas pela IP ou pela sua cadeia de valor, estão associadas a um elevado consumo de matérias-primas [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

A variabilidade no custo dos materiais e a incerteza, associadas a cadeias de abastecimento globais, representam riscos financeiros e operacionais para a empresa. Por outro lado, tendo como objetivo otimizar o consumo de materiais, a IP tem vindo a apostar e a exigir à sua cadeia de valor, a inclusão de material reciclado nas suas empreitadas. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

[3] Tópicos de sustentabilidade incluídos na análise de materialidade: https://xbrl.efrag.org/e-esrs/esrs-set1-2023.html#d1e134-3-1:~:text=Sustainability%20matters%20to%20be%20included%20in%20the%20materiality%20assessment

S1 - Trabalhadores Próprios

As pessoas são um tema material para o Grupo IP por via da sua dimensão, presença nacional e estrutura pública, e por via do impacte que a empresa tem nas condições de trabalho e de segurança garantida aos seus colaboradores. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Enquanto entidade pública, a empresa tem a responsabilidade de promover elevados padrões laborais, fomentar a diversidade e a inclusão, bem como uma oferta de emprego estável aos seus colaboradores. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Além disso, a formação contínua e o desenvolvimento de competências são fundamentais para acompanhar as mudanças e avanços tecnológicos (ex: digitalização, modelos digitais, BIM, inteligência artificial) associados ao negócio da empresa, possibilitando aos seus colaboradores a obtenção das competências necessárias à evolução continuada das atividades da organização. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

S2 - Trabalhadores na Cadeia de Valor

Enquanto entidade pública, o Grupo IP deve garantir que a sua vasta rede de fornecedores e empreiteiros respeita adequados padrões laborais, práticas éticas e o cumprimento com a regulamentação legal em matéria de segurança no trabalho. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Dado que os setores das infraestruturas de transporte e da construção, estão associados a maiores riscos ao nível da segurança e às condições de trabalho, o Grupo IP tem a responsabilidade de promover medidas rigorosas de saúde e segurança, de exigir condições de trabalho justas e garantir o cumprimento dos direitos laborais em toda a sua cadeia de valor. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

S4 - Consumidores e Utilizadores Finais

A utilização das redes rodoviária e ferroviária está inerentemente associada a um risco para a segurança dos seus utilizadores. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

A IP procura mitigar esse risco, por via da garantia de condições de segurança das suas infraestruturas e da sensibilização dos utilizadores, por ex. para a condução segura. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

G1 - Conduta de Negócio

A conduta de negócio é um tema material para o Grupo IP, por via das suas atribuições e responsabilidade na gestão de infraestruturas essenciais, onde a legalidade, a ética e a transparência são fundamentais. O Grupo procura assegurar relações equitativas com fornecedores e contratantes, no sentido de mitigar os riscos associados à corrupção e suborno. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Temas específicos da Organização

Mobilidade e Acessibilidade (Dimensão Social)

As infraestruturas da IP têm um impacte direto na mobilidade, acessibilidade e coesão territorial. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Ao desenvolver e manter/conservar as infraestruturas de transporte, a IP possibilita a ligação entre zonas urbanas e rurais, bem como a melhoria do acesso a serviços essenciais e a promoção do desenvolvimento económico, tanto a nível regional como nacional. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

A empresa procura colaborar com as comunidades, para garantir que as soluções de transporte proporcionadas são inclusivas, sustentáveis e alinhadas com as necessidades de desenvolvimento económico e social. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Poluição Sonora (Dimensão Social)

A utilização da rede rodoviária e ferroviária está associada a níveis de poluição sonora significativos que afetam sobretudo as comunidades próximas das infraestruturas. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

A IP tem um papel importante na mitigação deste impacte, através da implementação de medidas de minimização do ruído (por exemplo, a construção de barreiras acústicas), que por sua vez, representam um risco acrescido para a empresa, por serem de cariz obrigatório e terem um elevado custo de instalação associado. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Financiamento sustentável (Dimensão Governança)

No contexto do financiamento, o Grupo IP considera que a adoção de um modelo de governança sólido, que integre de forma estruturada objetivos de sustentabilidade, constitui um fator determinante para, por um lado, potenciar o acesso a oportunidades de investimento verde e, por outro, promover o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis. Este posicionamento resulta, em particular, da crescente exigência de incorporação de critérios ESG nos projetos apoiados por programas de financiamento, reforçando o alinhamento entre criação de valor económico, desempenho ambiental e responsabilidade social. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Com base na ADM efetuada, e seguindo as orientações da EFRAG, o Grupo IP identificou a informação de sustentabilidade a divulgar na sua Declaração de Sustentabilidade, considerando os âmbitos ambiental, social e de governança (em inglês *Environmental, Social, Governance*), consubstanciada em 16 temas / subtópicos materiais, relatados ao longo deste documento, em particular do capítulo 6. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Inovação (Dimensão Governança)

A inovação assume um papel central na cultura organizacional da empresa, constituindo um eixo estratégico para a criação de valor. Através do desenvolvimento e da implementação de soluções que integram as tecnologias mais avançadas disponíveis, a empresa potencia impactes positivos junto dos seus parceiros e dos utilizadores das suas infraestruturas, contribuindo para a melhoria do desempenho operacional, da eficiência e da experiência dos utilizadores. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

Cibersegurança (Dimensão Governança)

O tema da cibersegurança é relevante para a empresa, pois resulta da necessidade de prevenir riscos de incidentes cibernéticos que possam resultar na quebra de serviços, com consequências negativas para os clientes/utilizadores. A exigência de cibersegurança pode também implicar um aumento dos custos, associados à resiliência das infraestruturas a ciberataques. [ESRS 2 SBM-3 48. c) iv.; 48. h); ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

A análise dos IRO no âmbito da ADM teve em conta, além da análise de impactes apresentada, uma análise de dependência, dividida nas seguintes fases:

- Identificação de dependências: A IP avalia como as suas operações dependem de fatores externos, nomeadamente de fatores climáticos (eventos extremos), recursos naturais (materiais de construção, energia elétrica para a tração ferroviária), de ambientes regulatórios (legislação ambiental, normas de segurança rodoviária e ferroviária, requisitos de financiamento comunitário com critérios ESG/DNSH) e de condições sociais (disponibilidade de mão de obra qualificada, fornecedores e empreiteiros na cadeia de valor). [ESRS 2 IRO-1 53. c) i.]
- Avaliação de dependências: As dependências identificadas são avaliadas quanto à sua criticidade e aos potenciais riscos e oportunidades que apresentam. As dependências são inerentes aos riscos e oportunidades avaliados, nomeadamente, no que respeita à quebra de fornecimento de matérias-primas/materiais críticos para as empreitadas, à variação do custo da energia e à capacidade do mercado de fornecedores em responder a exigências de incorporação de reciclados e de critérios ESG nos serviços fornecidos à IP. [ESRS 2 IRO-1 53. c) i.]

Estabeleceu-se, assim, uma abordagem integrada que permite a:

- Vinculação de impactes e dependências: A IP integra a análise de impactes e dependências para fornecer uma visão holística, através do exercício de ADM. Esta análise considerou, em simultâneo, a perspetiva de dentro para fora (avaliando os impactes das atividades da IP sobre o ambiente e a sociedade) e a perspetiva de fora para dentro (avaliando como esses impactes e dependências se traduzem em riscos ou oportunidades financeiras para a empresa). Desta forma, identificou-se, de forma explícita, como os impactes da IP no meio ambiente e na sociedade (por exemplo, impacte na fauna e ecossistemas, emissões de GEE, ruído) podem criar dependências regulatórias e financeiras, e vice-versa (por exemplo, a dependência de materiais de construção gera impactes no consumo de recursos e riscos na cadeia de abastecimento). [ESRS 2 IRO-1 53. c) i.]
- Identificação de riscos e oportunidades: Ao vincular impactes e dependências, a IP identificou riscos e oportunidades específicos. Por exemplo, o impacte negativo da operação das infraestruturas sobre a fauna origina obrigações de mitigação regulatórias com elevado custo financeiro (risco); a dependência de energia elétrica para a exploração ferroviária expõe a empresa a riscos de interrupção de receita, por ex. ferroviária, e de variação de custos; e a construção de infraestruturas resilientes e de baixo carbono constitui uma oportunidade de acesso a financiamento comunitário condicionado a critérios ESG. [ESRS 2 IRO-1 53. c) i.]

O resultado desta vinculação integrada encontra-se refletido nos 46 IRO materiais identificados na Matriz de Dupla Materialidade.

6.1.2 GESTÃO DE IMPACTES, RISCOS E OPORTUNIDADES

ESRS 2 IRO-1; ESRS 2 GOV-5

Paralelamente ao processo de gestão de riscos do Grupo IP, realizou-se, em 2024, a referida Análise de Dupla Materialidade (ADM), identificando riscos e oportunidades relacionados com os temas ESG. [ESRS 2 IRO-1 53. e); 53. f); ESRS 2 GOV-5 34.]

O procedimento de gestão de riscos da organização segue a norma NP ISO 31000:2019 – Gestão do Risco, com foco no desempenho a curto e médio prazo, e enfatizando os riscos para o negócio da empresa. No caso da ADM, que segue a Diretiva CSRD, é adotada uma perspetiva de médio/longo prazo, visando estabelecer os temas prioritários da atuação da empresa em termos de sustentabilidade, e que ajustam, se necessário, a estratégia de sustentabilidade da empresa. [ESRS 2 IRO-1 53. e); 53. f); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. a); 36. b); 36. d)]

Os Impactes, Riscos e Oportunidades (IRO) identificados no âmbito da ADM, estão já integrados na Gestão de Riscos da empresa. Esta integração e o ajuste da metodologia da gestão de risco contribuiu para uma abordagem mais estruturada e integrada, fortalecendo a estratégia corporativa e a capacidade da organização de antecipar e mitigar riscos de forma eficiente. Os IRO identificados são sujeitos aos mesmos procedimentos de controlo interno que os restantes riscos. [ESRS 2 IRO-1 53. e); 53. f); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. c); 36. d)]

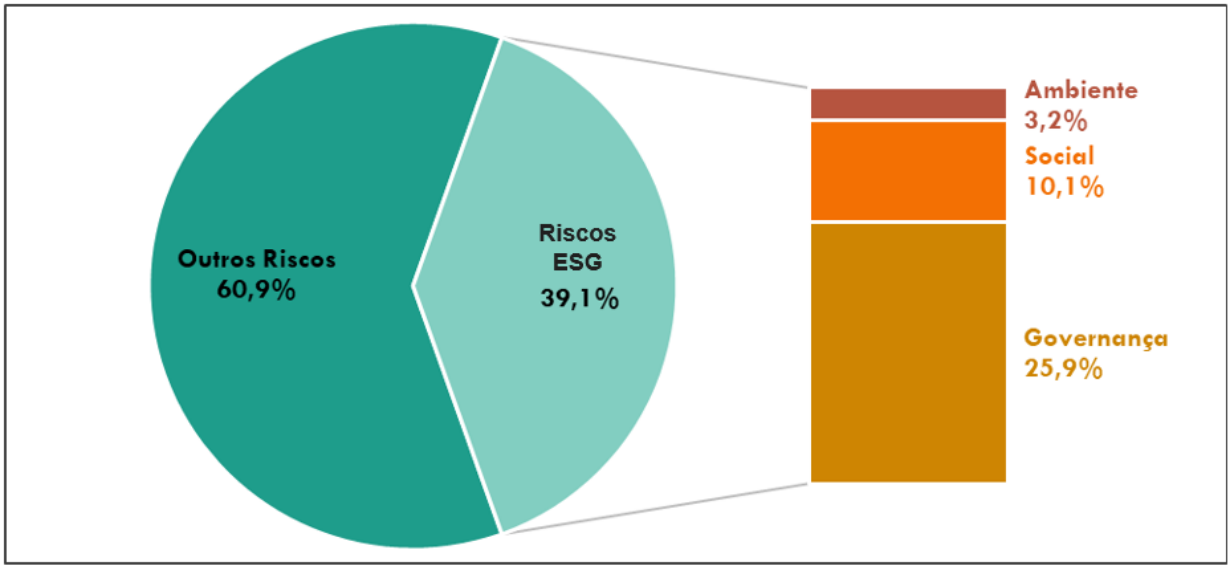

Analisando a caracterização dos riscos identificados no atual processo de Gestão de Riscos da empresa, pode verificar-se que, 136 riscos, ou seja, 39,1% do total de riscos estão diretamente relacionados com os temas materiais ESG, enquadrados na ADM:

- 25,9% sobre governança, com destaque para a gestão da relação com fornecedores (8,3%), incluindo práticas de pagamento, corrupção e suborno (7,5%) e cultura empresarial (6,9%). A

cibersegurança representa 2,6% dos riscos de sustentabilidade e o financiamento sustentável os restantes 0,6%;

- 10,1% sobre tópicos sociais, onde as condições de trabalho representam 4,3% seguida da igualdade de tratamento e oportunidades, com 3,2%, da segurança, com 2,3%, e das condições de trabalho na cadeia de valor, com 0,3%;
- 3,2% sobre ambiente, com a economia circular a representar 1,4%, a adaptação às alterações climáticas, 0,9%, a energia, 0,6% e a mitigação das alterações climáticas, 0,3%. [ESRS 2 IRO-1 53. e); 53. f); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. c)]

Esta análise confirma uma considerável representatividade dos temas materiais resultantes da ADM no mapa de riscos corporativo, que estabelece os riscos a gerir e mitigar no Grupo IP.

Os IRO identificados na ADM estão igualmente integrados no Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo IP, que está descrito no Relatório do Governo Societário (Parte VI.B do Relatório e Contas 2025). O SCI abrange todos os riscos relevantes para a empresa, incluindo os riscos ESG materiais, e constitui o mecanismo formal através do qual o Conselho Geral e de Supervisão (CGS), através da Comissão para as Matérias Financeiras, supervisiona a adequação dos processos de identificação, avaliação, tratamento e monitorização desses riscos. [ESRS 2 IRO-1 53. d); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. a); 36. c); 36. d); 36. e)]

Os riscos de sustentabilidade são avaliados segundo os mesmos critérios de probabilidade e magnitude aplicados aos restantes riscos empresariais, assegurando uma abordagem integrada e não compartimentada da gestão do risco do Grupo IP. O CAE é informado, com periodicidade trimestral, sobre a evolução dos riscos e oportunidades de sustentabilidade materiais, e o CGS aprecia esta informação com periodicidade anual, no contexto da supervisão global do SCI. [ESRS 2 IRO-1 53. d); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. a); 36. d); 36. e)]

O SCI do Grupo IP constitui o quadro estrutural que suporta a gestão do risco e o processo de divulgação de informação, incluindo a informação de sustentabilidade. Integrado no modelo de governo societário, o SCI abrange a totalidade das empresas do Grupo IP — IP S.A., IP Telecom (IPT), IP Património (IPP) e IP Engenharia (IPE) — e tem como referencial metodológico a norma NP ISO 31000:2019 e os princípios do modelo das três linhas do IIA (*Institute of Internal Auditors*). A gestão do risco é definida como uma atividade corporativa, integrada e transversal a todo o Grupo, regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de forma centralizada e operacionalizada pelo Procedimento GR.PR.006 — Gestão do Risco (aprovado pelo CAE em 2015, revisto em 2018 e 2022) e pelo Procedimento GR.PR.039 — Gestão das Oportunidades (aprovado em 2023). [ESRS 2 IRO-1 53. d); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. a); 36. b); 36. c)]

O modelo de governação do SCI incorpora três linhas de defesa com responsabilidades claramente delimitadas:

- 1.ª linha — Gestores Operacionais: responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos, incluindo os objetivos de reporte de sustentabilidade;
- 2.ª linha — Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ): incorpora a função de gestão do risco, a função de *compliance* (incluindo o cumprimento dos deveres de informação financeira e não financeira) e o sistema de controlo interno. A DAJ coordena a gestão do risco em todo o

Grupo, define e promove a metodologia, apoia os Donos do Risco, constrói e comunica os Mapas de Risco (Mapa de Riscos Corporativos e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), e elabora anualmente o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão;

- 3.ª linha — Direção de Auditoria Interna (DAI): unidade orgânica com missão independente e objetiva de assegurar a conformidade, funcionamento e adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação, em linha com o Estatuto de Auditoria Interna e o Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003). Reporta diretamente ao Presidente do CAE. [ESRS 2 IRO-1 53.d); ESRS 2 GOV-5 34.; 36. c); 36. d); 36. e)]]

6.1.3 ABORDAGEM ESTRATÉGICA ALINHADA COM OS ODS

ESRS 2 SBM-1; ESRS 2 SBM-2; ESRS 2 IRO-2

A visão da IP posiciona-a como uma organização gestora de uma mobilidade multimodal, que potencia o *asset management* e garante a prestação de um serviço de transportes seguro, eficiente e sustentável, valorizando também a rendibilização de ativos complementares.

A abordagem estratégica para a Sustentabilidade contextualiza-se nos principais desafios do setor, mantém-se consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP e contribui para a prossecução dos **3 desígnios estratégicos**:

- **Organização preparada para o futuro**, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;
- **Mobilidade sustentável**, apostando numa mobilidade sustentada em infraestruturas com menor intensidade carbónica e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva;
- **Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes**, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo à Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe. [ESRS 2 SBM-1 38.; 40. g)]

Abordagem Estratégica

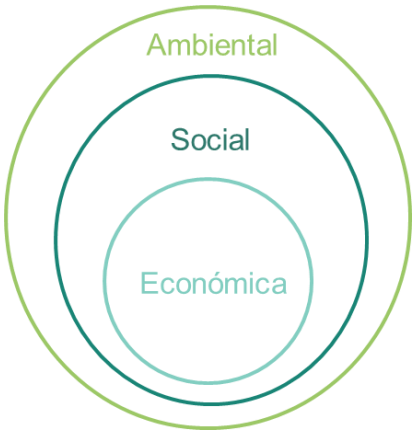

Na perspetiva da **sustentabilidade**, os ativos ambientais e sociais condicionam o crescimento económico.

Abordagem holística, integrando critérios de sustentabilidade ao longo do ciclo de vida das infraestruturas, no caminho crítico da prosperidade.

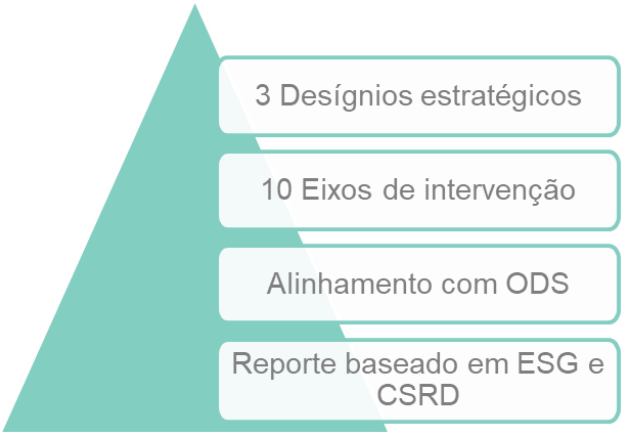

3 desígnios estratégicos, materializados através de **10 eixos de intervenção** alinhados com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e suportados nos **3 pilares ESG** – Ambiente, Social e Governança. [ESRS 2 SBM-1 38.; 40. g)]

Os resultados da **Análise de Dupla Materialidade (ADM)** e a identificação dos **temas materiais da empresa**, implicaram a realização de ligeiros ajustes aos eixos de intervenção que tinham sido definidos em 2023, permitindo que a **Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP** pudesse estar totalmente alinhada com esses. [ESRS 2 SBM-1 38.; 40. g); ESRS 2 SBM-2 45. c) i.]

Para a materialização da Estratégia de Sustentabilidade da IP e para que seja possível à organização endereçar os temas materiais identificados, foram definidos **10 eixos de intervenção**, que se corporizam num conjunto de políticas, programas, práticas e ações que contribuem para o desempenho da empresa nas **3 dimensões ESG** e para alcançar os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e as metas estabelecidas para 2030. [ESRS 2 SBM-1 38.; 40. g)]

No âmbito da **dimensão ambiente**, os eixos estratégicos encontram-se alinhados com objetivos de promoção da transição energética, de mitigação e adaptação às alterações climáticas, de incorporação de princípios de economia circular na atividade da IP e da proteção do ambiente e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas. [ESRS 2 SBM-1 38.]

Relativamente à **dimensão social**, os eixos consideram os colaboradores da IP bem como os colaboradores da cadeia de valor, os serviços de mobilidade/acessibilidade disponibilizados às comunidades, e as condições de segurança prestadas pela IP aos utilizadores finais das suas infraestruturas. [ESRS 2 SBM-1 38.]

Na **dimensão governança**, os eixos estratégicos procuram refletir a governança da IP ao nível da conduta empresarial, das práticas éticas e responsáveis, da transparência e prevenção da corrupção, do relacionamento com fornecedores e com financiadores, assim como ao nível da inovação aplicada ao desenvolvimento das atividades e processos, da proteção das informações e das infraestruturas (cibersegurança). [ESRS 2 SBM-1 38.]

Para o desempenho desta dimensão, a IP desenvolve as suas atividades em conformidade com a lei, adotando práticas de gestão eficientes e alinhadas com princípios éticos e responsáveis, promovendo a inovação nas atividades e nos processos, procurando um bom desempenho financeiro da organização e assumindo transparência e rigor na divulgação de informações, o que lhe permite enfrentar o futuro de forma mais sustentável e resiliente. [ESRS 2 SBM-1 38.]

Seguidamente apresentam-se os **16 temas / subtópicos materiais**, distribuídos por eixo de intervenção definido pela estratégia de sustentabilidade do Grupo IP, identificando-se os requisitos de divulgação segundo as ESRS. [ESRS 2 IRO-2 56]

Estratégia de Sustentabilidade Eixos de Intervenção	Tópico (ESRS)	Tema / Subtópico Material	*Disclosure Requirements* (ESRS)
1 - Eficiência energética, transição e descarbonização	E1 - Alterações Climáticas	Mitigação das Alterações Climáticas	ESRS 2 SBM-3, ESRS 2 MDR-M, E1.ESRS 2 SBM-3, E1.ESRS 2 IRO-1, E1-1, E1-2, E1-3, E1-4, E1-5, E1-6, E1-9
		Energia	
2 - Resiliência às Alterações Climáticas		Adaptação às Alterações Climáticas	
3 - Economia circular	E5 - Economia Circular e Utilização de Recursos	Fluxo de entrada de materiais utilizados na produção, incluindo embalagens	ESRS 2 SBM-3, E5-1, E5-2, E5-3, E5-4
4 - Proteção do ambiente e ecossistemas	E4 – Biodiversidade	Impacte no estado das espécies	ESRS 2 SBM-3, E4.ESRS 2 SBM-3, E4.ESRS 2 IRO-1, E4-1, E4-2, E4-3, E4-4, E4-5
5 - Capital humano e talento	S1 - Trabalhadores Próprios	Condições de trabalho	ESRS 2 SBM-3, S1.ESRS 2 SBM-3, S1-1, S1-2, S1-3, S1-4, S1-5, S1-6, S1-13, S1-14, S1-15
		Igualdade de tratamento e oportunidades para todos	
	S2 - Trabalhadores na Cadeia de Valor	Condições de trabalho	ESRS 2 SBM-3, S2.ESRS 2 SBM-3, S2-1, S2-2, S2-3, S2-4, S2-5
6 - Mobilidade e acessibilidade	Específico da IP	Mobilidade e acessibilidade	ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P, ESRS 2 MDR-A, ESRS 2 MDR-M, ESRS 2 MDR-T
		Poluição sonora	
7 - Segurança	S4 - Consumidores e Utilizadores Finais	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	ESRS 2 SBM-3, S4.ESRS 2 SBM-2, S4.ESRS 2 SBM-3, S4-1, S4-2, S4-3, S4-4, S4-5
8 - Boas práticas de gestão	G1 - Conduta de Negócio	Gestão da relação com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento	ESRS 2 SBM-3, ESRS 2 MDR-P, G1-1, G1-2, G1-3, G1-4, G1-6
		Corrupção e suborno	
	Específico da IP	Financiamento sustentável	ESRS 2 MDR-P, ESRS 2 MDR-A, ESRS 2 MDR-M, ESRS 2 MDR-T

Estratégia de Sustentabilidade Eixos de Intervenção	Tópico (ESRS)	Tema / Subtópico Material	*Disclosure Requirements* (ESRS)
9 - Inovação	Específico da IP	Cultura Empresarial	ESRS 2 SBM-3, ESRS 2 MDR-P, ESRS 2 MDR-A, ESRS 2 MDR-M, ESRS 2 MDR-T
10 - Cibersegurança	Específico da IP	Cibersegurança	ESRS 2 SBM-3, MDR-P, ESRS 2 MDR-A, ESRS 2 MDR-M, ESRS 2 MDR-T

Compromisso com os ODS

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, definiu as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

Os 17 ODS representam assim um apelo urgente à ação de todos os países, relativamente a áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.

Através do seu modelo de sustentabilidade, a IP assume também o compromisso com a Agenda 2030 das Nações Unidas, contribuindo para cerca de 14 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactes, a IP identificou em particular, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os seus eixos de intervenção, os seus **4 ODS prioritários**.

De facto, apesar da empresa contribuir para um conjunto alargado de **ODS**, aqueles que são **considerados prioritários da IP**, ou seja, associados aos impactes mais relevantes da sua atividade *core*, são os seguintes:

	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos		Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação		Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactes

6.1.4 GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE

ESRS 2 GOV-1

Para que a estratégia de sustentabilidade do Grupo IP seja eficaz, é fundamental integrá-la em todos os níveis da organização. Este compromisso foi assumido pelo Conselho de Administração Executivo e os colaboradores têm vindo gradualmente a participar na definição de metas claras e mensuráveis, que refletem a ambição da organização em relação à sustentabilidade. [ESRS 2 GOV-1 22.]

A Direção de Sustentabilidade e Inovação (DSN), criada em 2023, enquadrada nas Áreas de Transformação e Suporte à Governação, assume a missão de coordenar a ação do Grupo IP para a sustentabilidade e inovação, assegurando a representação internacional, enquanto foco de identificação e a promoção de boas práticas tendo como principais atribuições, entre outras: [ESRS 2 GOV-1 22; 22. a); 22. b); 22. c) i.; 22. c) ii.; 22. c) iii.]

- Propor a revisão e atualização da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificando e propondo objetivos prioritários, metas e indicadores de desempenho;
- Construir o Plano de Ação para a materialização da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, em estreita colaboração com as demais unidades orgânicas da empresa e empresas participadas, tais como a DEA, DEP, DCH, DAJ, DSS, DFI, DCL, DRP, IPT, IPP e IPE, e outras

unidades orgânicas do Grupo que se revelem pertinentes, no âmbito das respetivas atribuições específicas;

- Monitorizar os indicadores de desempenho de Sustentabilidade, de forma a garantir o alcançar das metas definidas/resultados e identificar pontos críticos e eventuais barreiras, e apoiar na identificação de soluções para os constrangimentos identificados;
- Promover uma cultura de sustentabilidade e de inovação no Grupo IP e identificar oportunidades de desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação orientados para a sustentabilidade da atividade da empresa. [ESRS 2 GOV-1 22; 22.a); 22.b); 22.c)]

6.2 INFORMAÇÃO GERAL

ESRS 2 BP-1; ESRS 2 BP-2; ESRS 2 GOV-1; ESRS 2 GOV-2; ESRS 2 GOV-3; ESRS 2 GOV-4; ESRS 2 GOV-5; ESRS 2 SBM-1; ESRS 2 SBM-2; ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 IRO-1; ESRS 2 IRO-2

Neste ano de 2025, publica-se o **Relatório de Gestão do Grupo IP**, que inclui a sua **Declaração de Sustentabilidade**, tal como em 2024.

Seguidamente, apresenta-se uma sistematização das respostas aos requisitos de âmbito transversal à elaboração da Declaração de Sustentabilidade, decorrentes da ESRS 2.

Base geral para a elaboração da declaração de Sustentabilidade [ESRS 2 BP-15. a)]

A declaração de Sustentabilidade é apresentada de forma consolidada, e inclui todas as entidades do Grupo IP, nomeadamente, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), a IP Engenharia (IPE), a IP Telecom (IPT) e a IP Património (IPP). A constituição, em termos genéricos, do Grupo IP pode ser consultada no capítulo 3.1 O Grupo IP.

O âmbito de consolidação da declaração de sustentabilidade é idêntico ao das demonstrações financeiras [ESRS 2 BP-15. b)]

A declaração de sustentabilidade do Grupo IP abrange dados e informações referentes ao ano civil de 2025, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e como referido, o seu âmbito da consolidação está alinhado com o das demonstrações financeiras.

Divulgação da medida em que a declaração de sustentabilidade abrange a cadeia de valor a montante e a jusante [ESRS 2 BP-15. c)]

A declaração de sustentabilidade abrange não só as operações diretas do Grupo IP, mas também as operações que ocorrem na sua cadeia de valor, a montante e a jusante.

A cadeia de valor da empresa foi incluída na Análise de Dupla Materialidade (ADM) e na identificação de IRO materiais, através do processo de "auscultação de *stakeholders* externos".

Esta abordagem estende-se às políticas, ações, métricas e metas do Grupo IP. Consulte informação pormenorizada da cadeia de valor nos capítulos 4.1.4 *Stakeholders* e 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

Opção de omitir informações específicas correspondentes à propriedade intelectual, ao *know-how* ou aos resultados da inovação utilizada [ESRS 2 BP-15. d)]

O Grupo IP não recorreu à prerrogativa de omitir informação relativa a propriedade intelectual, *know-how* ou resultados de inovação.

Opção permitida pelo Estado-Membro de omitir a divulgação de desenvolvimentos iminentes ou de assuntos de negociação em curso [ESRS 2 BP-15. e)]

O Grupo IP não recorreu à prerrogativa de omitir a divulgação de factos iminentes ou de assuntos em fase de negociação.

Divulgação de definições de horizontes temporais de médio ou longo prazo [ESRS 2 BP-2 9. a); 9. b)]

O Grupo IP selecionou horizontes temporais consistentes com as definições da secção 6.4 da ESRS 1, para impactes, riscos e oportunidades (IRO).

Os horizontes temporais considerados são: curto prazo (< que um ano), médio prazo (um a cinco anos) e longo prazo (> cinco anos).

Adicionalmente, e no que respeita às alterações climáticas, os horizontes de longo prazo compreendem os períodos 2041-2070 e 2071-2100, tendo em conta as projeções climáticas do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC).

Divulgação de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas; Descrição da base para preparação de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas; Descrição do nível de precisão resultante de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas; Descrição de ações planeadas para melhorar a precisão no futuro de métricas que incluem dados da cadeia de valor estimados usando fontes indiretas; Divulgação de métricas quantitativas e valores monetários divulgados que estão sujeitos a alto nível de incerteza de medição; Divulgação de fontes de incerteza de medição; Divulgação de suposições, aproximações e julgamentos feitos na medição [ESRS 2 BP-2 10. a); 10. b); 10. c); 11. a); 11. b) i; 11. b) ii.]

A metodologia utilizada no exercício financeiro e de reporte de sustentabilidade relativo a 2025 e aos anos comparativos anteriores seguiu a seguinte ordem de prioridade:

- Medição direta;
- Medições periódicas;
- Cálculo baseado em dados específicos do local;
- Cálculo baseado em fatores publicados;
- Estimativa.

Existem fontes de incerteza inerentes aos exercícios de estimativas decorrentes da assunção de determinados pressupostos. Para minimizar estas incertezas e garantir transparência, o Grupo IP segue normas e protocolos estabelecidos, que pretendem reduzir esse nível de incerteza e aumentar o grau de comparabilidade com outras organizações que sigam os mesmos protocolos. No entanto, as emissões de GEE de âmbito 3, podem conter níveis de incerteza.

As emissões de GEE de âmbito 3 do Grupo IP são calculadas utilizando dados reais, específicos do fornecedor, sempre que disponíveis, combinados com fatores de emissão e médias, quando os dados específicos não estão acessíveis. O uso de dados médios setoriais de fatores de emissão introduz incerteza, especialmente em áreas onde a recolha direta de dados é limitada.

Foram identificados alguns aspetos, relacionados com a qualidade dos dados de atividade disponibilizados e dos fatores de emissão utilizados, durante o processo de contabilização das emissões de GEE, que podem conduzir a alguma incerteza na estimava realizada, tais como:

- A introdução manual de dados de atividade nas fichas de recolha de informação;
- A utilização de estimativas para a consolidação dos dados de algumas atividades;
- Formato inconsistente de alguns dados disponibilizados;
- A multiplicidade de unidades de medida no mesmo ficheiro de input;
- Inconsistências na informação base fornecida.

Simultaneamente, os aspetos referidos constituem oportunidades de melhoria, as quais podem ser abordadas e aplicadas nos exercícios futuros de contabilização de emissões de GEE, mas também na contabilização dos dados de consumos de materiais na DRR e DRF (Prestações de serviço), nas estimativas de dados financeiros para reconstrução da RFN e RRN e nos dados do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) de quantidades consumidas e de reciclados em toneladas.

O Grupo IP está atualmente a implementar novos procedimentos para melhorar a recolha de dados diretos junto dos seus fornecedores e prestadores de serviço, reduzindo a dependência de dados aproximados (*proxy data*).

Relativamente aos montantes monetários reportados ao longo da declaração de sustentabilidade, estão alinhados com as Demonstrações Financeiras da IP, preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional *Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

Ao divulgar informação prospetiva, a entidade pode indicar que considera essa informação como incerta [ESRS 2 BP-2 12.]

Sempre que o Grupo IP divulga informação de natureza prospetiva — incluindo projeções, metas, estimativas ou cenários — considera que essa informação está sujeita a incerteza, conforme previsto nas ESRS. Tal indicação decorre do reconhecimento de que os resultados futuros podem divergir das estimativas apresentadas, em função de variáveis externas, dependências da cadeia de valor ou condições operacionais não totalmente controláveis pela empresa.

Explicação das alterações na preparação e apresentação das informações sobre sustentabilidade e razões para as mesmas; O ajustamento da informação comparativa para um ou mais períodos anteriores é impraticável; Divulgação da diferença entre os valores divulgados no período anterior e os valores comparativos revistos; Divulgação da natureza dos erros materiais de períodos anteriores; Divulgação das correções relativas a períodos anteriores incluídas na declaração de sustentabilidade; Divulgação dos motivos pelos quais a correção dos erros do período anterior não é praticável [ESRS 2 BP-2 13. a); 13. b); 13. c); 14. a); 14. b); 14. c)]

Foram alterados alguns valores de 2024 na tabela "Consumo de Energia e *Mix* Energético" do capítulo "6.3.1 Eixo de Intervenção 1 – Eficiência Energética, Transição e Descarbonização", devido à não consideração em 2024 dos consumos de eletricidade refaturada à IP por terceiros (1.478 MWh) que

é, de facto, consumo do Grupo IP, e à alteração da metodologia de cálculo dos consumos. Essa alteração provocou alterações nos seguintes valores:

- Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos e provenientes de fontes fósseis – passou de 14.768,1 MWh para 16.539,9 MWh;
- Consumo total de energia fóssil – passou de 30.930,70 MWh para 32.702,4 MWh;
- Consumo proveniente de fontes nucleares – passou de 5.968,90 MWh para 6.622,4 MWh;
- Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos e provenientes de fontes renováveis – passou de 33.579,82 MWh para 35.934,6 MWh;
- Consumo total de energias renováveis – passou de 34.889,30 MWh para 37.244,0 MWh;
- Consumo total de energia – passou de 71.788,90 para 76.568,8 MWh.

No mesmo capítulo "6.3.1 Eixo de Intervenção 1 – Eficiência Energética, Transição e Descarbonização", na tabela "Consumos (kWh) por unidades de consumo de eletricidade", foram atualizados consumos do ano de 2024, associados a:

- *Data Centers* - passou de 1.465 098 kWh para 1.457 556 kWh;
- A unidade de consumo energético "Comércio, Serviços e Habitação" é denominada, em 2025, por "Edifícios técnicos e de serviços" – e foi atualizada de 19.088.615 kWh para 22.090.167 kWh;
- Total – passou de 55.959.578 kWh para 58.944.588 kWh.

Ainda no capítulo "6.3.1 Eixo de Intervenção 1 – Eficiência Energética, Transição e Descarbonização", o indicador do consumo de eletricidade nas instalações foi revisto no seguimento de uma atualização dos dados de consumo elétrico referentes algumas instalações, tendo sido alterado o valor de 2024. Também o a metodologia de cálculo do indicador de consumo de combustíveis fósseis na frota foi alterada, considerando agora os valores de combustível em L. O valor referente a 2024 foi revisto segundo o novo critério, assegurando assim a plena comparabilidade entre os resultados de 2024 e 2025.

No mesmo capítulo "6.3.1 Eixo de Intervenção 1 – Eficiência Energética, Transição e Descarbonização", no que é referente ao Inventário de Emissões de GEE de 2025 e, embora a abordagem e metodologia geral utilizada em 2024 se mantenha, serão introduzidas as seguintes alterações de procedimentos importantes, em categorias do Âmbito 3:

- Categoria 1 – Aquisição de Bens e Serviços: Passarão a ser tidos em conta os dados relativos à incorporação de materiais reciclados no aço e betão adquiridos (carris, travessas de betão e aparelhos de via); até agora o fator de emissão utilizado assumia uma utilização exclusiva de matérias-primas primárias ("*Primary material production*" – "*The materials are made from virgin stock*" na terminologia da DEFRA. A partir de agora, com a informação disponibilizada pelos fornecedores, serão utilizados, para a fração de material reciclado incorporado no produto final, os Fatores de Emissão adequados ("*Closed-loop source*" – "*The materials are made from recycled content where the previous product was the same as the new product*"). Desta forma, ajusta-se o resultado do inventário à realidade física dos bens adquiridos.

- Categoria 3 - Emissões indiretas da cadeia de valor associadas à extração, produção e transporte de combustíveis e energia adquiridos, não incluídas nos Âmbitos 1 e 2: foram incluídas, em 2025, duas novas componentes de cálculo, nomeadamente as emissões WTT dos combustíveis utilizados na produção da eletricidade adquirida e as emissões WTT dos combustíveis utilizados na produção da eletricidade perdida nas redes, correspondente à eletricidade adquirida.
- Categoria 7 – Mobilidade Pendular dos Trabalhadores: Os dados de atividade para esta categoria resultam de um inquérito realizado em 2019 e que deverá ser atualizado durante o ano corrente. Para o Inventário relativo a 2024 foram ajustados os resultados em função da variação do número de trabalhadores da IP e dos dados mais atualizados relativos ao *mix* do parque automóvel nacional. Para 2025, para além dos ajustes referidos, será também realizada uma alteração decorrente da informação disponível sobre o número dos trabalhadores em teletrabalho, sua localização e número de dias por ano em que não se deslocam ao seu local de trabalho.

Esta alteração de procedimentos, conjuntamente com a consideração de investimentos adicionais na categoria 1, causou o recálculo das categorias 1 e 7 do ano de 2024, e do respetivo total de emissões de GEE de âmbito 3 e do total de âmbitos 1, 2 e 3:

- Emissões de GEE da Categoria 1 de Âmbito 3 - Aquisição de bens e serviços: passou de 145.627 tCO_2e para 299.820 tCO_2e;
- Emissões de GEE da Categoria 7 - Viagens pendulares: passou de 7.230 tCO_2e para 6.310 tCO_2e;
- Total de Emissões de GEE de Âmbito 3 – passou de 162.479 tCO_2e para 315.752 tCO_2e;
- Total de Emissões de GEE de Âmbito 1, 2 e 3 – passou de 172.879 tCO_2e para 326.152 tCO_2e.

Esta atualização, provocou, no mesmo capítulo, a alteração dos valores dos indicadores de intensidade carbónica reportados para 2024:

- Intensidade carbónica (Âmbitos 1, 2 e 3) por Volume de Negócios Total: passou de 109,1 tCO_2e/M€ para 205,8 tCO_2e/M€;
- Intensidade carbónica (Âmbitos 1, 2 e 3) pelo CAPEX associado à atividade da Taxonomia Europeia 6.14 - Infraestruturas de transporte ferroviário: passou de 276,7 tCO_2e/M€ para 522,1 tCO_2e/M€;
- Intensidade carbónica (Âmbitos 1, 2 e 3) pelo CAPEX associado à atividade da Taxonomia Europeia 6.15 - Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público: passou de 1.607,1 tCO_2e/M€ para 3.032,0 tCO_2e/M€.

No capítulo “6.3.4 Proteção do Ambiente e Ecossistemas”, foram atualizados os valores de 2024 relativos ao número de atropelamentos na RRN apresentados no reporte de sustentabilidade desse ano, devido à introdução posterior de dados provenientes de outras fontes.

Neste contexto, referem-se os seguintes:

- Nº total de atropelamentos vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2022 passou de 2.138 para 2.139;

- Nº de atropelamentos de animais silvestres nas vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2022 foi contabilizado como 1.462;
- Nº de atropelamentos de animais domésticos nas vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2023 foi contabilizado como 677;
- Nº total de atropelamentos vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2023 passou de 1.539 para 1.564;
- Nº de atropelamentos de animais silvestres nas vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2023 passou de 1.047 para 1.073;
- Nº de atropelamentos de animais domésticos nas vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2023 passou de 492 para 491;
- Nº de atropelamentos de animais silvestres nas vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2024 passou de 1.121 para 1.147;
- Nº de atropelamentos de animais domésticos nas vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2024 passou de 553 para 610;
- Nº total de atropelamentos vias da RRN sob gestão direta: o valor de 2024 passou de 1.674 para 1.757.

No mesmo capítulo foram alterados os valores da tabela “Atropelamentos de animais nas vias da RRN sob gestão direta da IP, com estatuto de ameaça de extinção” de 2023 e 2024.

- Nº de exemplares com estatuto “vulnerável”: o valor de 2023 foi contabilizado como 129 e o de 2024 passou de 129 para 131;
- Nº de exemplares com estatuto “em perigo”: o valor de 2023 foi contabilizado como 8;
- Nº de exemplares com estatuto “criticamente em perigo”: o valor de 2023 foi contabilizado como 0.
- Nº de exemplares total: contabilizado em 2023 como 137 e o valor de 2024 passou de 134 para 136.

No capítulo “6.4.3 Eixo de Intervenção 7 – Segurança”, foram alterados alguns valores históricos dos seguintes indicadores e que se deve à diferença entre valores estimados e valores reais, e atualizações de dados realizadas pela ANSR:

- Nº de Acidentes significativos na RFN – o valor de 2024 passou de 32 para 30;
- Nº de vítimas mortais na RFN – o valor de 2024 passou de 22 para 20;
- Índice de acidentes significativos na RFN – o valor de 2024 passou de 0,916 para 0,859;
- Índice de gravidade dentro de localidades (IG DL): o valor de 2021 real (IG DL) passou de 15.728 para 15.918; o valor da meta de 2023 passou de 15.967 para 17.315; e o valor da meta de 2024 passou de 15.536 para 16.847;

- Evolução de acidentes com vítimas (AcV): o valor de 2021 passou de 5.032 para 5.042; o valor de 2022 passou de 5.777 para 5.811; e o valor de 2023 passou de 6.248 para 6.303;
- Nº de inspeções a local de acidente da RRN – valor de 2022 passou de 201 para 196.

Divulgações decorrentes de outra legislação ou de orientações geralmente aceites de reporte de sustentabilidade [ESRS 2 BP-2 15.]

O Grupo IP deixou de divulgar os indicadores da *Global Reporting Initiative* (GRI) e assegura o reporte de sustentabilidade em conformidade com as Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS), conforme definidas no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023, que complementa a Diretiva relativa ao reporte de sustentabilidade das empresas – Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 (*Corporate Sustainability Reporting Directive* – CSRD). Este Regulamento ainda não se encontra transposto para a legislação portuguesa.

O presente relatório inclui também divulgações em conformidade com a Taxonomia Europeia, referida no capítulo 4.1.2 Contexto externo e concretizada no capítulo 6.3.5 Elegibilidade e Alinhamento com a Taxonomia Europeia. O âmbito e requisitos da Taxonomia Europeia foram publicados pelo Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho de 2020 - Regulamento relativo ao estabelecimento de um quadro que facilita investimentos sustentáveis. Este regulamento é diretamente aplicável em todos os Estados-Membros e é complementado por vários Regulamentos Delegados (por exemplo, Regulamentos Delegados 2021/2139 e 2023/2486)

Informações sobre a contribuição do Grupo IP para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são apresentados no capítulo 6.1.3 Abordagem estratégica alinhada com os ODS e ao longo do capítulo 6, relativo ao desempenho ambiental, social e de governança do ano de 2025.

Outras normas e referenciais orientadores foram utilizados para apoiar as divulgações requeridas pelas normas ESRS, nomeadamente o *GHG Protocol Corporate Standard*, relativo ao cálculo das emissões de GEE.

No Anexo 2 – Tabelas ESRS 2: Relação com legislação europeia apresenta-se a lista de pontos de dados (*data points*) constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da UE (Apêndice B, Regulamento Delegado ESRS), e associadas a cada Eixo de Intervenção da IP.

Lista de *Data Requirements* ou *Data Points* incorporados por referência [ESRS 2 BP-2 16]

O Relatório e Contas do Grupo IP é composto por várias partes, incluindo o presente Relatório de Gestão (Parte I) e o Relatório de Governo Societário (Parte V).

Os requisitos de divulgação das normas europeias ESRS encontram-se praticamente todos descritos no capítulo 6. Declaração de sustentabilidade, mas também no capítulo 4. A Nossa Estratégia. No entanto, optou-se pela remissão de alguns requisitos de reporte para o Relatório de Governo Societário.

Ainda assim, e uma vez que muitos dos restantes requisitos da ESRS 2 – GOV-1, GOV-2, GOV-4; GOV-5, SBM-1, SBM-2, SBM-3 e IRO-1 se encontram noutros capítulos e/ou necessitam de mais enquadramento, apresenta-se em texto (ESRS 2 - Divulgações gerais) a resposta aos *data points* requeridos e a identificação das respetivas remissões. Essas estão identificadas na tabela abaixo.

DATA POINTS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA	CAPÍTULO
ESRS 2 BP-2 15.	3.1 O Grupo IP 4.1.2 Contexto externo 4.1.4 *Stakeholders*
ESRS 2 GOV-1 21. c); 21. d)	3.4 As Nossas Pessoas
ESRS 2 GOV-4 30.	4.2 Gestão do Risco
ESRS 2 GOV-5 34.; 36. a); 36. c); 36. d); 36. e)	Relatório do Governo Societário - parte VI. Organização Interna
ESRS 2 SBM-1 40. a) iii.	3.1 O Grupo IP
ESRS 2 SBM-2 45. a); 45. a) i.; 45. a) ii.; 45. a) iii.; 45. a) iv.; 45. a) v.; 45. b)	4.1.2 Contexto Externo
ESRS 2 SBM-3 48. d)	4.1.2 Contexto Externo
	Relatório do Governo Societário - parte VI. Organização Interna
ESRS 2 SBM-3 48. e)	7. Desempenho Económico e Financeiro
ESRS 2 IRO-1 53. a); 53. b); 53. b) iii.	4.1.4 *Stakeholders*
ESRS 2 IRO-1 53. d)	Relatório do Governo Societário - parte VI. Organização Interna
Mobilidade e Acessibilidade ESRS 2 MDR-A 69. a); 69. b); 69. c)	5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária e de Telecomunicações

Utilização das disposições de faseamento em conformidade com o Apêndice C das ESRS 1 [ESRS 2 BP-2 17.]

Não é aplicável ao Grupo IP, uma vez que o número de trabalhadores é superior a 750.

ESRS 2 GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão

Número de membros executivos e número de membros não executivos [ESRS 2 GOV-1 21. a)]

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos (5 membros), não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do nº 1 do artigo 278.º e nºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

Informações sobre representação de trabalhadores assalariados e outros trabalhadores [ESRS 2 GOV-1 21. b)]

O Grupo IP tem uma taxa de sindicalização de 45,1%, existindo uma estreita articulação com as organizações representativas dos trabalhadores (Comissão de Trabalhadores e Sindicatos) na definição das políticas de recursos humanos.

São privilegiados o diálogo social e a negociação coletiva com as estruturas representativas dos trabalhadores e diversos grupos profissionais, que têm um papel relevante na conformação de decisões que impactam os colaboradores.

A negociação coletiva ocorre, no mínimo, uma vez por ano. São também realizadas reuniões periódicas do Conselho de Administração Executivo (CAE) com a Comissão de Trabalhadores, sobre a estratégia e desempenho da empresa e/ou com a Direção de Capital Humano (DCH), e envolvendo outras Direções/Unidades Orgânicas, sempre que a especificidade do assunto a tratar o justifique.

O diálogo social representa uma oportunidade de conciliar os interesses da empresa e dos trabalhadores, equilibrando as necessidades das partes e contribuindo para a mobilização e motivação da força de trabalho, para identificar áreas de melhoria específicas no âmbito da estrutura profissional das diferentes forças de trabalho, salientando-se que, numa empresa com a dimensão da IP e com a abrangência territorial a nível nacional, a atividade local da Comissão de Trabalhadores e Sindicatos é uma colaboração fundamental para identificar necessidades específicas das diferentes funções.

O Grupo inclui uma estrutura na sua organização, especificamente orientada pera esse efeito – a Unidade de Diálogo e Enquadramento Social, que é parte integrante da Direção de Capital Humano (DCH).

A informação que responde complementa a resposta a este *data point* encontra-se no capítulo 6.4.1 Eixo de intervenção 5 – Capital humano e talento.

Informações sobre a composição e diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização da empresa: experiência relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa. Percentagem de membros dos órgãos de administração, de direção e de fiscalização, por género e outros aspetos da diversidade e Rácio de diversidade de género no conselho de administração [ESRS 2 GOV-1 21. c); 21. d)]

Em 2025, o Grupo IP adota um modelo de governo societário dualista, integrando um Conselho de Administração Executivo (CAE), responsável pela gestão, e um Conselho Geral e de Supervisão (CGS), responsável pela supervisão da atividade da empresa. O Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, é também considerado um órgão social da IP. A composição dos órgãos sociais reflete uma diversidade de perfis académicos e profissionais, com competências especializadas nos setores relevantes da atividade do Grupo IP — infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, telecomunicações, património e engenharias.

O Conselho de Administração Executivo é composto por cinco membros:

- Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz;
- Vice-Presidentes: Carlos Alberto João Fernandes; Maria Amália Freire de Almeida;
- Vogais: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa; Gina Maria dos Santos Pimentel.

Estes membros possuem experiência consolidada em áreas como engenharia, gestão de infraestruturas, economia, finanças públicas, administração pública, mobilidade, inovação tecnológica e gestão de ativos, competências essenciais para a liderança estratégica de um operador nacional de infraestruturas de transporte e telecomunicações. A experiência acumulada em empresas participadas do Grupo IP (IP Engenharia, IP Património, IP Telecom), em entidades públicas e em organizações setoriais reforça o conhecimento aplicável aos produtos e serviços da IP, bem como às suas obrigações legais e de serviço público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) integra dois membros independentes, incluindo o Presidente, com perfis especializados em finanças, auditoria, gestão de risco e supervisão de entidades públicas, assegurando o escrutínio das práticas de governação, controlo interno, eficiência económica e avaliação de desempenho. O CGS é constituído pelo seu presidente José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco e pelo vogal Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz.

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei. O acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., representada pela sócia Carla Margarida Vicente Godinho para Revisor Oficial de Contas da IP.

Em termos de diversidade, os órgãos sociais incluem representantes de ambos os géneros, refletindo o compromisso da IP com o equilíbrio e a igualdade de oportunidades. Na organização como um todo, 39,2% das posições de chefia são ocupadas por mulheres. O CAE é composto por três mulheres em cinco membros, uma percentagem de 60%.

Relativamente à experiência geográfica, os órgãos sociais possuem conhecimento relevante das especificidades do território nacional, incluindo redes rodoviárias e ferroviárias em Portugal continental, bem como experiência em contextos internacionais — como participação em estruturas europeias e internacionais (exemplos: Corredor Atlântico, AVEP – Alta Velocidade Espanha Portugal , EIM – *European Rail Infrastructure* Managers, UIC - *International Union of Railways* e EU-RAIL - *Europe's Rail Joint Undertaking* e PIARC - *World Road Association*) e projetos de cooperação com países de língua oficial portuguesa. Esta experiência é particularmente relevante para a gestão de operações rodoferroviárias distribuídas por todo o país e para a coordenação de projetos internacionais e transfronteiriços.

No conjunto, a composição dos órgãos de administração e supervisão do Grupo IP combina diversidade de género, multidisciplinaridade académica e experiência profissional diretamente alinhada com os setores (rodovia, ferrovia, telecomunicações, engenharias, património, economia e finanças), produtos e serviços da empresa, bem como com o seu âmbito territorial de atuação nacional e internacional.

Como complemento à informação apresentada, propõe-se a leitura dos capítulos 3.4 As Nossas Pessoas e 6.4.1 Eixo de Intervenção 5 - Capital Humano e Talento.

Existe também informação complementar no capítulo “8.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens” e “8.11 Plano de Igualdade (Anual)”.

Percentagem de membros independentes no conselho de administração [ESRS 2 GOV-1 21. e)]

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes (0%), conforme decorre da aplicação do nº 1 do artigo 278.º e nºs 1 e 2 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Informações sobre a identidade dos órgãos de administração, gestão e supervisão ou da(s) pessoa(s) do órgão responsável pela supervisão dos impactes, riscos e oportunidades. Forma

como as responsabilidades de cada órgão ou indivíduo relativamente aos impactes, riscos e oportunidades estão refletidas nos termos de referência, mandatos do conselho e demais políticas associadas. Descrição do papel da gestão nos processos de governação, controlos e procedimentos utilizados para monitorizar, gerir e supervisionar impactes, riscos e oportunidades. Forma como os órgãos de administração, gestão e supervisão e a gestão executiva de topo supervisionam a definição de metas relacionadas com impactes, riscos e oportunidades materiais, e como monitorizam o progresso no seu cumprimento [ESRS 2 GOV-1 22. a); 22. b); 22. c) i.; 22. c) ii.; 22. c) iii.]

As responsabilidades formais do CAE e do CGS decorrem dos Estatutos e do quadro legal aplicável ao setor público empresarial (por exemplo, Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, e Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro), com mandatos e poderes definidos em Assembleia Geral, assegurando a segregação de funções gestão/supervisão e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse.

Como já referido, o Conselho de Administração Executivo, responsável pela gestão efetiva da empresa e pela implementação das políticas e processos de gestão de riscos, é composto por cinco membros:

- Miguel Jorge de Campos Cruz – Presidente
- Carlos Alberto João Fernandes – Vice-Presidente
- Maria Amália Freire de Almeida – Vice-Presidente
- Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa – Vogal
- Gina Maria dos Santos Pimentel – Vogal

O CAE aprova a estratégia de sustentabilidade do Grupo IP e acompanha a sua materialização, aprova o mapa dos riscos corporativos, o mapa das oportunidades e o mapa de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, que integram os IRO materiais identificados na ADM.

A supervisão independente da adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria do Grupo IP é exercida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS). Este órgão tem como atribuição analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da empresa, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade. Tem também a responsabilidade de proceder ao acompanhamento permanente das atividades do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do auditor externo de informação financeira da sociedade. O CGS é composto por:

- José Castel-Branco Duarte Pitta – Presidente
- Duarte Ferraz – Vogal

Este órgão integra ainda uma Comissão para as Matérias Financeiras, à qual compete, entre outros aspetos, o acompanhamento das práticas de controlo interno, da gestão de risco, da fiabilidade da informação financeira, e da relação com o auditor externo.

A gestão executiva da sustentabilidade está delegada na Direção de Sustentabilidade e Inovação (DSN), enquanto função de 1º nível, com um mandato enquadrado numa abordagem integrada de ações ESG. Criada em 2023, e enquadrada nas Áreas de Transformação e Suporte à Governação, as suas atribuições incluem propor a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificando objetivos prioritários, metas e indicadores de desempenho, construir e dinamizar o plano de ação corporativo, monitorizar indicadores e metas, promover uma cultura de sustentabilidade e inovação e identificar projetos e oportunidades (incluindo IDI), assegurando a articulação com as restantes Direções e com as Empresas Participadas. No ano de 2025, no âmbito da auditoria à informação não financeira, a DSN acompanhou as atividades do auditor externo de informação não financeira. A DSN é composta por 12 membros e dirigida por:

- Patrícia Figueira

No exercício de ADM realizado entre agosto e dezembro de 2024, a DSN coordenou tecnicamente o processo, apoiando o CAE na identificação e avaliação dos IRO e na preparação da Matriz de Dupla Materialidade, assegurando o alinhamento com a estratégia. Os IRO resultantes da ADM estão integrados na gestão de risco corporativo do Grupo IP e afetados às UO com atribuições associadas aos mesmos. Os objetivos e metas associados aos IRO são acompanhados e reportados regularmente pelas respetivas Unidades Orgânicas.

O fluxo de reporte e supervisão é o seguinte:

- A DSN é responsável pelo reporte anual dos IRO materiais através da declaração de sustentabilidade integrada no RG;
- A DAJ é responsável pela revisão anual do mapa dos riscos e mapa de oportunidades do Grupo IP, que integra os IRO materiais;
- As UO responsáveis pela gestão de temas materiais reportam trimestralmente nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP), o resultado dos respetivos indicadores de desempenho;
- O CAE aprova anualmente a declaração de sustentabilidade e o mapa de riscos do Grupo IP, acompanhando trimestralmente a evolução dos indicadores de desempenho.

O sistema de controlo e gestão de risco do Grupo IP assenta em princípios compatíveis com a ISO 31000, com modelo de controlo interno e três linhas de defesa (gestão operacional, funções de risco/*compliance*, auditoria interna), plano de prevenção de riscos e de corrupção e infrações conexas, código de ética, canal de denúncias/comunicação de irregularidades, avaliação anual/intercalar de riscos, *dashboards* (instrumento de monitorização de investimentos) e auditorias. Em 2025, a empresa identificou 348 riscos, incluindo os IRO da ADM, com reporte estruturado e integração em processos e unidades orgânicas, assegurando a integração dos controlos ESG com as restantes funções internas.

Indicação da forma como os órgãos de administração, de direção e de fiscalização e os quadros superiores supervisionam a fixação de objetivos relacionados com os impactes, riscos e oportunidades significativos e como são monitorizados os progressos realizados nesse sentido [ESRS 2 GOV-1 22. d)]

O Conselho de Administração Executivo é o órgão com responsabilidade máxima pela gestão estratégica e operacional do Grupo IP, competindo-lhe a aprovação e supervisão da Estratégia de Sustentabilidade, das políticas ESG e das metas associadas, bem como a decisão sobre as ações de resposta aos IRO materiais identificados na Análise de Dupla Materialidade.

Os objetivos associados aos IRO materiais integram diferentes mecanismos de supervisão na empresa. As RCP são realizadas trimestralmente, com a participação do CAE, dos dirigentes de 1º nível e de 2º nível das Unidades Orgânicas e Empresas Participadas. Nestas RCP são reportados/monitorizados os indicadores de desempenho das UO, relacionados com os temas materiais.

O Conselho Geral e de Supervisão exerce as funções de fiscalização e supervisão da gestão da IP, assegurando o alinhamento da atuação do CAE com os interesses do acionista Estado e com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis. No âmbito das suas competências de supervisão, o CGS acompanha, com periodicidade mínima anual, a integridade do processo de reporte e aprecia as conclusões dos processos de auditoria.

Em alinhamento com a CSRD, o reporte de sustentabilidade relativo ao ano de 2025 foi submetido a um trabalho de garantia limitada de fiabilidade, processo acompanhado pela DSN, realizando-se a verificação limitada da informação não financeira do Grupo IP. As conclusões desta verificação são apresentadas ao CGS e ao CAE no contexto do processo de encerramento de contas anual.

Como referido, a identificação dos IRO materiais subjacentes à realização da ADM é também assegurada pela DSN. Esta unidade orgânica procede à revisão anual da ADM e, se necessário, ao consequente ajustamento da estratégia de sustentabilidade do Grupo IP, e dos seus objetivos, elaborando anualmente o reporte de sustentabilidade, através do qual acompanha o desempenho dos temas materiais.

Indicação da forma como os órgãos de administração, de direção e de fiscalização determinam se existem ou serão desenvolvidas competências e conhecimentos adequados para supervisionar as questões de sustentabilidade. Informações sobre conhecimentos especializados relacionados com a sustentabilidade que os organismos possuem diretamente ou podem aproveitar. [ESRS 2 GOV-1 23. a); 23. b)]

O Grupo IP adota políticas de governação que garantem que os seus órgãos sociais dispõem de competências adequadas. Atualmente, os membros dos órgãos sociais possuem:

- experiência em engenharias, economia, finanças públicas, gestão, mobilidade e infraestrutura;
- conhecimento dos setores rodoviário, ferroviário e das telecomunicações;
- domínio de matérias regulatórias e de serviço público;
- experiência em auditoria, controlo interno, riscos e sustentabilidade.

Os perfis dos membros dos órgãos sociais são divulgados publicamente, assegurando transparência para com todos os *stakeholders*, no âmbito do Relatório do Governo Societário e no site da IP.

Relativamente aos temas de sustentabilidade, em 2024, decorreu uma ação de capacitação em sustentabilidade, IRO e Diretiva CSRD para dirigentes de 1º nível e para o CAE. Esta teve como objetivo preparar e sensibilizar a organização para os novos desafios de reporte de acordo com as

novas exigências europeias, garantindo a familiarização dos participantes com temas de sustentabilidade, designadamente tendências de sustentabilidade, ADM, dimensões ESG, e desafios de reporte ESG no contexto da nova Diretiva CSRD.

Este envolvimento teve seguimento num *workshop* interno, que reuniu 43 colaboradores do Grupo IP, sendo eles dirigentes de 1º nível e 2º nível, pertencentes a 25 Unidades Orgânicas da IP e às 3 empresas participadas. Este processo culminou com o apuramento dos IRO materiais e respetiva matriz de dupla materialidade, com posterior análise e validação pelo Conselho de Administração Executivo e pela Direção de Sustentabilidade e Inovação.

Também em 2025, a IP tornou-se membro do BCSD Portugal - associação empresarial que reúne cerca de 200 empresas em Portugal, comprometidas com a transição para modelos de negócio mais sustentáveis, responsáveis e resilientes. Com esta adesão, a IP reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa, assumindo um papel ativo na promoção e implementação de soluções inovadoras que respondam aos desafios diários da sua atividade.

Esta integração permite ao Grupo IP, incluindo os seus dirigentes, CAE e colaboradores em geral, aceder a ferramentas colaborativas, a um alargado programa de formações temáticas com maior ou menor grau de especialização, conhecimento estratégico e boas práticas internacionais em sustentabilidade empresarial, potenciando a criação de valor económico pela organização, com impacte positivo para as comunidades, para os cidadãos e para o país.

A IP é também associada do GRACE – Empresas Responsáveis - associação empresarial de referência em Portugal, com estatuto de utilidade pública, que conta atualmente com mais de 330 empresas associadas dos mais variados setores de atividade. Esta Associação promove a responsabilidade e a sustentabilidade das organizações, constituindo um movimento global de empresas responsáveis, comprometidas com os princípios da sustentabilidade nas suas diversas dimensões e com o exercício de uma cidadania empresarial ativa.

O GRACE possui um Catálogo de Formação, acessível aos seus membros associados, permitindo que os dirigentes, CAE e colaboradores em geral do Grupo IP tenham acesso a ações de capacitação, sensibilização ou formação em várias temáticas da sustentabilidade.

Finalmente, são promovidas ações contínuas de capacitação e atualização, dirigidas aos seus órgãos de administração e direção, assegurando que estes acompanham a evolução das práticas mais avançadas, envolvendo várias temáticas, que incluem temas como sustentabilidade, gestão de risco e inovação.

ESRS 2 GOV-2 - Informação fornecida aos órgãos de administração, direção e supervisão da empresa e matérias de sustentabilidade por eles analisadas

Indicação sobre se, por quem e com que frequência os órgãos de administração, de direção e de fiscalização são informados sobre os impactes, riscos e oportunidades significativos, sobre a aplicação de *due diligences* e sobre os resultados e a eficácia das políticas, ações, indicadores e objetivos adotados para os enfrentar. **Indicação da forma como os órgãos de administração, de direção e de fiscalização têm em conta os impactes, os riscos e as oportunidades aquando da supervisão da estratégia, das decisões sobre operações importantes e do processo de gestão do risco** [ESRS 2 GOV-2 26. a); 26. b)]

Os IRO identificados na análise de dupla materialidade estão integrados no Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo IP, que abrange todos os riscos relevantes para a empresa, incluindo os riscos ESG materiais. Nesse sentido, os riscos de sustentabilidade são avaliados segundo os mesmos critérios aplicados aos restantes riscos empresariais, assegurando uma abordagem integrada e não compartimentada da gestão do risco do Grupo IP.

A atualização do mapa global de riscos do Grupo IP é efetuada anualmente pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) (GR.PR.006 – Gestão do Risco) e submetido à apreciação e aprovação do CAE também anualmente, em maio do ano seguinte ao exercício. Para os riscos de níveis Elevado e/ou Muito Elevado é elaborado um relatório intercalar, em outubro do ano a que respeita a execução, relativo à situação do plano de ação dos controlos identificados para tratamento desses riscos, de acordo com o Plano de Riscos de Gestão do Grupo IP (PRG).

Os objetivos e metas associados aos IRO materiais integram diferentes mecanismos de supervisão na empresa. Por exemplo, nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP) realizadas trimestralmente, com a participação do CAE, dos dirigentes de 1º nível e de 2º nível das Unidades Orgânicas e Empresas Participadas são reportados os indicadores de desempenho das diversas áreas, relacionados com os temas materiais da IP. O Conselho Geral de Supervisão (CGS) aprecia o sistema de gestão de riscos com periodicidade anual, no contexto da supervisão global do SCI. Informação de maior detalhe é apresentada no capítulo 6.1.2 – Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades.

Lista dos impactes, riscos e oportunidades materiais que foram analisados pelos órgãos de administração, gestão e fiscalização, ou pelos respetivos comités relevantes, durante o período de reporte [ESRS 2 GOV-2 26. c)]

Durante o período de reporte de 2025, os órgãos de administração, de direção e de fiscalização da Infraestruturas de Portugal acompanharam o desempenho dos indicadores das diversas áreas, relacionados com os temas materiais da IP identificados na ADM, e integrada ao longo dos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança. A ADM realizada pela primeira vez em 2024, resultou dum processo de auscultação de *stakeholders* internos e externos do Grupo IP e foi conduzida em conformidade com os critérios de dupla materialidade definidos no ESRS 1 e nas orientações de implementação da EFRAG, avaliando simultaneamente a materialidade de impacte e a materialidade financeira de cada tema ESG identificado.

A Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP organiza os temas materiais da IP em torno de três Desígnios Estratégicos — Organização preparada para o futuro, Mobilidade sustentável e Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes — materializados em 10 Eixos de Intervenção alinhados com os pilares ESG e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Os Eixos de Intervenção refletem os IRO identificados e avaliados no *workshop* interno que integrou 25 Unidades Orgânicas e Empresas Participadas e nas entrevistas realizadas a 12 representantes de *stakeholders* externos, incluindo operadores ferroviários (CP, *MEDWAY*), concessionárias (ASCENDI, APCAP), fornecedores (Mota Engil, TPF, Construções JJR e Filhos, TOSCCA, *AYVENS-LEASEPLAN*) e entidades locais e regionais (AE Baixo Alentejo, CCDR-LVT, CCDR-Norte). Os IRO foram avaliados de acordo com as escalas metodológicas da EFRAG (escala de 1 a 5), tendo sido

considerados materiais todos os subtópicos cujos IRO obtiveram pontuação superior ou igual a 4. Informação de maior detalhe é apresentada no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

Os IRO materiais identificados, bem como a sua classificação detalhada por tipo (impacte positivo/negativo, risco financeiro ou oportunidade), cadeia de valor (operação direta, montante ou jusante) e horizonte temporal (curto, médio ou longo prazo), encontram-se também descritos em detalhe ao longo dos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança da Declaração de Sustentabilidade do presente Relatório e Contas.

ESRS 2 GOV-3 - Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo

Não está em vigor na organização, qualquer medida de integração do desempenho de sustentabilidade em regimes de incentivos e/ou políticas de remuneração do Grupo IP. [ESRS 2 GOV-3 27.]

ESRS 2 GOV-4 - Declaração sobre *due dilligence*

Divulgação do mapeamento das informações fornecidas na declaração de sustentabilidade sobre o processo de *due diligence* [ESRS 2 GOV-4 30.]

O Grupo IP integra o dever de diligência em matéria de sustentabilidade no seu modelo de governo, articulando-o com o Sistema de Controlo Interno (SCI) e com o processo de Gestão do Risco descrito no capítulo 4.2 do Relatório de Gestão. A ADM realizada em 2024 e atualizada em 2025 (capítulo 6.1.1), constitui o mecanismo central de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais ao longo da cadeia de valor do Grupo IP, e os seus resultados determinam as áreas prioritárias de *due diligence*, os *Disclosure Requirements* ESRS a reportar e os planos de ação a implementar.

A conduta empresarial responsável da organização é assegurada por um conjunto de instrumentos estruturantes, que inclui o Programa de Cumprimento Normativo, que congrega i) o Código de Ética (com 2.ª revisão realizada em março de 2024 e homologação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), ii) a Declaração de Política Antifraude, iii) a Política de Comunicação de Irregularidades, iv) o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e v) o Plano de Formação para a Integridade, em linha com os padrões internacionais da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Na relação com a cadeia de valor, o Grupo IP integra requisitos de qualidade, ambiente, social e segurança e saúde no trabalho em todos os Cadernos de Encargos das empreitadas e prestações de serviço, e aplica a metodologia de avaliação de fornecedores GR.IT.061, certificada no âmbito dos sistemas de gestão ISO 9001 e ISO 55001.

Não foram identificadas condenações por violação da legislação anticorrupção e anti suborno nas empresas do Grupo IP ao longo de 2025.

As ações de formação em Responsabilidade Social e Ética em 2025, abrangeram 369 formandos, correspondendo a 898 horas de formação. Ainda no âmbito das ações de comunicação, sensibilização e formação sobre o Código de Ética, (i) à semelhança do que tem vindo a ser feito nos anos anteriores, assinalou-se na Organização o Dia Internacional da Luta contra a Corrupção, (ii)

criaram-se e disponibilizara-se as formações e-learning RGPC (formação geral sobre o regime) e o RGPC – Crimes de Corrupção, sendo que, esta última, foi antecedida de uma conferência que se realizou no dia 10 de dezembro, dedicada ao tema dos crimes de corrupção.

Estas ações de formação e o Canal de Denúncias/Comunicação de Irregularidades do Grupo IP, são medidas complementares que visam garantir a implementação de uma cultura de integridade e ética conforme às melhores práticas nacionais e internacionais.

ESRS 2 GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos sobre o reporte de sustentabilidade

Descrição do âmbito, principais características e componentes dos processos e sistemas de gestão do risco e de controlo interno em relação ao reporte de sustentabilidade [ESRS 2 GOV-5 34.; 36. a)]

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo IP constitui o quadro estrutural que suporta a gestão do risco e o processo de divulgação de informação, incluindo a informação de sustentabilidade. Integrado no modelo de governo societário, o SCI abrange a totalidade das empresas do Grupo IP — IP S.A., IP Telecom (IPT), IP Património (IPP) e IP Engenharia (IPE) — e tem como referencial metodológico a norma NP ISO 31000:2019 e os princípios do modelo das três linhas do IIA (*Institute of Internal Auditors*). A gestão do risco é definida como uma atividade corporativa, integrada e transversal a todo o Grupo, regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de forma centralizada e operacionalizada pelo Procedimento GR.PR.006 — Gestão do Risco (aprovado pelo CAE em 2015, revisto em 2018 e 2022) e pelo Procedimento GR.PR.039 — Gestão das Oportunidades (aprovado em 2023).

Tal como já referido (capítulo 6.1.2 Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades), o modelo de governação do SCI incorpora três linhas de defesa com responsabilidades claramente delimitadas:

- 1.ª linha — Gestores Operacionais: responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos, incluindo os objetivos de reporte de sustentabilidade;
- 2.ª linha — Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ): incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* (incluindo o cumprimento dos deveres de informação financeira e não financeira) e o sistema de controlo interno. A DAJ coordena a gestão do risco em todo o Grupo, define e promove a metodologia, apoia os Donos do Risco, constrói e comunica os Mapas de Risco, e elabora anualmente o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão;
- 3.ª linha — Direção de Auditoria Interna (DAI): unidade orgânica com missão independente e objetiva de assegurar a conformidade, funcionamento e adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação, em linha com o Estatuto de Auditoria Interna e o Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003). Reporta diretamente ao Presidente do CAE.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP classifica os riscos em seis categorias:

- Operacional: Processos internos, infraestruturas, capital humano, outsourcing;
- Regulação e *Compliance*: Leis, regulamentação, normas, contratos, ética;

- Negócio: Planeamento, conceção, execução e controlo das áreas de negócio;
- Tecnológico: Infraestruturas TI, segurança de informação, integridade de sistemas;
- Financeiro: Liquidez, taxa de juro, crédito;
- Reputacional: Perceção da imagem pública junto de *stakeholders*.

A resposta ao risco é calibrada em função do nível de risco apurado (produto da probabilidade pelo impacte, numa escala de 1 a 25), segundo quatro respostas tipo:

- Baixo (1–4): Aceitar;
- Moderado (5–9): Mitigar ou Partilhar;
- Elevado (10–16): Evitar;
- Muito Elevado (17–25): Evitar.

A integração dos temas ESG no Sistema de Controlo Interno é assegurada com base no resultado da ADM, realizada em 2024. No âmbito desta, foram identificados 46 IRO correspondentes a 16 temas materiais ESG.

Da análise aos 348 riscos do Mapa de Riscos do Grupo IP, 136 (39,1%) estão diretamente relacionados com temas materiais ESG. Todos os IRO são incluídos na Gestão do Risco do Grupo IP, e têm associados os mesmos controlos e procedimentos.

A Direção de Sustentabilidade e Inovação (DSN), coordena a ação do Grupo IP para elaborar o reporte de sustentabilidade, incluído no Relatório de Gestão da IP, em estreita colaboração com as unidades orgânicas pertinentes, no âmbito das respetivas atribuições específicas. O reporte de sustentabilidade é depois aprovado pelo CAE e SGS, garantindo-se que cumpre todos os requisitos de adequação com os objetivos e estratégias definidas pelo Grupo IP.

O reporte de informação de sustentabilidade é suportado por um conjunto de instrumentos de monitorização e controlo, com periodicidade e destinatários definidos na tabela seguinte.

Instrumento	Periodicidade	Destinatários	Publicação
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano	Anual	CAE, Dirigentes, *Stakeholders*	Intranet e site externo
Dashboard da Gestão do Risco	Anual	CAE, Dirigentes, *stakeholders* internos	Intranet
Avaliação intercalar dos riscos Elevados e Muito Elevados	Outubro (intercalar)	CAE, Dirigentes, *stakeholders*	Intranet e site externo
Relatório de Monitorização dos Controlos	Trimestral	CAE, Dirigentes	Não publicado
Relatório de Monitorização das Oportunidades	Semestral	CAE, Participadas, Dirigentes	Não publicado

INSTRUMENTO	PERIODICIDADE	DESTINATÁRIOS	PUBLICAÇÃO
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual da Auditoria Interna	Trimestral / Anual	Presidente do CAE	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Anual	Vogais do CA, Dirigentes, *stakeholders* internos	Intranet
Reuniões de Controlo da *Performance* (RCP)	Trimestral	CAE, Dirigentes 1º nível	Em reunião CAE e Dirigentes 1º e 2º Nível (divulgação condicionada)

Em matéria específica de controlo interno aplicado ao reporte de sustentabilidade, os principais componentes são:

- Definição dos temas materiais: a ADM, realizada em conformidade com a metodologia EFRAG e os requisitos da CSRD, determina o perímetro e o conteúdo da Declaração de Sustentabilidade; a sua matriz foi analisada e validada pelo CAE e pela DSN antes da publicação;
- Recolha e validação dos dados ESG: cada Unidade Orgânica e Empresa Participada é responsável pela produção dos dados de desempenho ESG nos processos no seu âmbito de competências; a DSN consolida e valida os dados com as unidades orgânicas pertinentes (ex. DEA, DEP, DCH, DAJ, DSS, DFI, DCL, DRP, DRR, DRF, DAM, DCO, DAI, SG, DSN (Inovação), IPT e IPP);
- Controlo de qualidade da informação financeira e não financeira: a DAJ monitoriza mensalmente os deveres de informação (financeira e não financeira), efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte e informando cada área das obrigações que requerem a sua participação;
- Verificação interna: o Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão (Procedimento GR.PR.002) verifica a conformidade da execução dos processos de acordo com a regulamentação interna e externa. O CAE revê e aprova toda a informação apresentada no Relatório de Gestão, incluindo a informação da declaração de sustentabilidade.
- Verificação externa: a Declaração de Sustentabilidade está sujeita a revisão pelo Auditor Externo no âmbito da aprovação anual das contas do Grupo IP.

Abordagem de avaliação de riscos seguida, incluindo a metodologia de priorização dos riscos [ESRS 2 GOV-5 36. b)]

O Grupo IP aplica dois sistemas complementares e articulados de avaliação e priorização de riscos de sustentabilidade: o processo corporativo de Gestão do Risco (NP ISO 31000:2019), com foco no desempenho a curto e médio prazo e orientado para os riscos de negócio da empresa, e o processo de ADM (metodologia EFRAG/CSRD), adotando uma perspetiva de médio e longo prazo, visando estabelecer os temas prioritários da atuação da empresa em termos de sustentabilidade. Estes dois

processos são integrados e complementam-se: em 2025, da análise aos 348 riscos identificados no Mapa de Riscos do Grupo IP, 136 (39,1%) estão diretamente relacionados com temas materiais ESG, encontrando-se predominantemente mapeados na categoria de consequência do risco (no caso dos impactes) e nas dimensões de designação, detalhe e fonte do risco (no caso dos riscos).

A avaliação de cada risco no Mapa de Riscos do Grupo IP baseia-se no produto da Probabilidade pelo Impacte, de acordo com a metodologia avaliação de riscos corporativos da NP ISO 31000.

A probabilidade de ocorrência é classificada numa escala de 1 a 5:

Nível	Designação	Descrição qualitativa	Intervalo de probabilidade
1	Improvável	Ocorrência praticamente impossível	0,00 ≤ P < 0,05
2	Remota	Ocorrência remota, mas concebível	0,05 ≤ P < 0,15 (1x em 20 anos)
3	Ocasional	Pode verificar-se ocasionalmente	0,15 ≤ P < 0,35 (1x em 7 anos)
4	Provável	Ocorrência provável	0,35 ≤ P < 0,65 (1x em 3 anos)
5	Muito Provável	Quase certo que vai ocorrer	0,65 ≤ P ≤ 1 (≥1x em 1,5 anos)

O impacte de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte, numa escala de 1 a 5:

Classificação do impacte		Muito baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Financeiro (custo)		< 6 000 €	6 000–30 000 €	30 000–150 000 €	150 000–750 000 €	> 750 000 €
Vida humana		Sem impacte (sem lesões)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Legal (multas/ coimas /juros)		< 500 €	500–2 500 €	2.500–5 000 €	5 000–20 000 €	> 20 000 €
Reputacional	Qualitativa	Sem impacte	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	Sem Projeção mediática negativa	Projeção Mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	Projeção Mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	Projeção Mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	Projeção Mediática negativa a nível internacional; Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

O nível de risco é apurado pela fórmula NR = Probabilidade × Impacte, resultando numa escala de 1 a 25, com a seguinte correspondência à resposta ao risco:

Nível de risco	Escala	Resposta	Ação
Baixo	1–4	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacte do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada*
Moderado	5–9	Mitigar / Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacte ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacte do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
Elevado	10–16		
Muito Elevado	17–25		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

* Exceto nos casos em que o risco tiver impacte de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas

Na sequência da avaliação do risco, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP. Em outubro de cada ano procede-se à revisão intercalar dos riscos “elevados” e “muito elevados”. No processo para gerir as oportunidades, os planos de ação definidos são monitorizados semestralmente procedendo-se à avaliação da eficácia dos controlos implementados quando aplicável, sendo o resultado divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e a comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) através dos canais institucionais que asseguram a interação no Grupo IP, nomeadamente o site institucional das empresas do Grupo, a intranet, e o reporte anual.

Estas ações concretizam o envolvimento no processo e a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

No âmbito da ADM, a identificação e avaliação dos Impactes, Riscos e Oportunidades (IRO) seguiu a metodologia definida pela EFRAG, aplicada em duas perspetivas distintas e articuladas.

Materialidade de impacte (*inside-out*) — avalia os impactes significativos, potenciais ou atuais, positivos ou negativos, da atividade do Grupo IP e da sua cadeia de valor sobre a sociedade e o ambiente. A avaliação quantitativa considera três componentes:

- Escala — dimensão do impacte sobre as pessoas ou o ambiente;
- Âmbito — extensão geográfica ou populacional afetadas;

- Irremediabilidade (apenas para impactes negativos) — grau de dificuldade em reparar ou reverter o impacte.

Materialidade financeira (*outside-in*) — avalia os riscos e oportunidades decorrentes de cada tema ESG com potencial de aumentar ou diminuir o valor da empresa. A avaliação quantitativa considera dois componentes:

- Magnitude — dimensão do efeito financeiro potencial no negócio da empresa;
- Probabilidade — probabilidade de o risco ou oportunidade se materializar.

Os *stakeholders* internos avaliaram os IRO qualitativamente, de acordo com as escalas sugeridas pela EFRAG (escala de 1 a 5), identificando simultaneamente a origem de cada IRO (operação direta, montante ou jusante da cadeia de valor) e o horizonte temporal correspondente (curto prazo: até 1 ano; médio prazo: 1 a 5 anos; longo prazo: acima de 5 anos). Os impactes foram subsequentemente avaliados também por representantes de *stakeholders* externos (Etapa 3 da ADM).

A definição do limiar de materialidade para os tópicos analisados resultou de uma análise de sensibilidade efetuada pela equipa da DSN, em articulação com o CAE. Foram considerados subtópicos materiais todos aqueles cujos IRO obtiveram uma pontuação igual ou superior a 4, numa escala de 1 a 5. Os resultados foram projetados numa Matriz de Dupla Materialidade com dois eixos — materialidade de impacte (eixo X) e materialidade financeira (eixo Y) — organizando os 29 subtópicos em quatro quadrantes: temas com materialidade financeira (quadrante superior esquerdo), temas com materialidade de impacte (quadrante inferior direito), temas com ambas as materialidades (quadrante superior direito) e temas não materiais. A matriz resultante foi também analisada e validada pelo CAE e pela DSN, tendo sido apurados 46 IRO materiais correspondentes a 16 temas materiais.

Os principais riscos identificados e as respetivas estratégias de mitigação, incluindo os controlos associados [ESRS 2 GOV-5 36. c)]

Da análise aos 348 riscos do Mapa de Riscos do Grupo IP, 136 (39,1%) estão diretamente relacionados com temas materiais ESG, e incluem todos os 46 IRO considerados materiais no âmbito da ADM:

- 25,9% sobre governança, com destaque para a gestão da relação com fornecedores (8,3%), incluindo práticas de pagamento, corrupção e suborno (7,5%) e cultura empresarial (6,9%). A cibersegurança representa 2,6% dos riscos de sustentabilidade e o financiamento sustentável os restantes 0,6%;
- 10,1% sobre tópicos sociais, onde as condições de trabalho representam 4,3% seguida da igualdade de tratamento e oportunidades, com 3,2%, da segurança, com 2,3%, e das condições de trabalho na cadeia de valor, com 0,3%;
- 3,2% sobre ambiente, com a economia circular a representar 1,4%, a adaptação às alterações climáticas, 0,9%, a energia, 0,6% e a mitigação das alterações climáticas, 0,3%.

Esta análise confirma uma considerável representatividade dos temas materiais resultantes da ADM no mapa de riscos corporativo, que estabelece os riscos a gerir e mitigar no Grupo IP.

Alguns exemplos de controlos por tipo de risco, são os seguintes:

- Riscos de Negócio — Infraestrutura e fenómenos naturais: realização de campanhas anuais de inspeção das infraestruturas rodoviária e ferroviária, equipas disponíveis todos os dias e horários da semana para manutenção corretiva; investimento em renovação e reabilitação de infraestruturas e conservação periódica das redes rodoviária e ferroviária; desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Ativos com planeamento a 20 anos e modelos preditivos de condição, custo e risco; desenvolvimento do Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), entre outros.
- Riscos Tecnológicos — Ciberataques e resiliência dos sistemas: investimento na modernização dos sistemas, tecnologias e equipamentos críticos, incluindo todos os ativos das redes; implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança (PECIP) 2025/2028 alinhado com os principais referenciais internacionais (NIST CSF, ISO 27001, orientações ENISA) e com os requisitos da Diretiva NIS2 (transposta pelo Decreto-Lei nº 125/2025); monitorização dos indicadores de cibersegurança; formação de 523 horas envolvendo 758 formandos em cibersegurança, entre outros.
- Riscos de Regulação e *Compliance* — Corrupção, fraude e conduta de negócio: formação em Responsabilidade Social e Ética em 2025, abrangendo 369 formandos com um total de 898 horas de formação; ações de comunicação, sensibilização e formação sobre o Código de Ética; Canal de Denúncias/Comunicação de Irregularidades; avaliação intercalar dos riscos de nível Elevado e Muito Elevado; Relatório anual sobre comunicações de irregularidades, entre outros.
- Riscos Operacionais — Recursos humanos e capacidade de execução: reforço, rejuvenescimento e capacitação de recursos humanos, com continuidade do processo de recrutamento; realização de ações de formação contínua; desenvolvimento e melhoria de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e da gestão de infraestruturas, entre outros.
- Riscos Financeiros — Volatilidade de mercado, cadeia de fornecimento (incluindo materiais e matérias-primas críticas), disponibilidade de energia e resiliência às alterações climáticas (AC): metodologia de avaliação de fornecedores (GR.IT.061), aplicada a todos os contratos de empreitada, prestação de serviços e aquisição de bens, com avaliação periódica em atributos de qualidade, segurança e ambiente; requisitos de incorporação de material reciclado nos Cadernos de Encargos das empreitadas; Política de Pagamentos com prazos máximos definidos (30 dias para bens e serviços gerais; 60 dias para empreitadas e fornecimento de materiais ferroviários); PRIAC e medidas de adaptação das infraestruturas às AC; autoprodução e medidas de eficiência energética, entre outros.

Como complemento às informações apresentadas, recomenda-se a análise das políticas e ações associadas a cada eixo estratégico, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

Descrição da forma como as conclusões da avaliação dos riscos e dos controlos internos relativos ao processo de elaboração do relatório de sustentabilidade foram integradas nas funções e processos internos relevantes [ESRS 2 GOV-5 36. d)]

Em resultado da avaliação de riscos corporativos da IP foi identificado um risco associado à elaboração do relatório de sustentabilidade. Esse risco está atribuído à DSN, uma vez que é a unidade orgânica com atribuições nesta matéria.

Uma descrição do reporte periódico das conclusões referidas na alínea (d) aos órgãos de administração, direção e supervisão [ESRS 2 GOV-5 36. e)]

O reporte ao CAE e aos dirigentes das conclusões da avaliação de riscos e da monitorização dos controlos internos é estruturado nos seguintes instrumentos com periodicidades específicas:

Instrumento de reporte	Periodicidade	Emitido por	Destinatários
Mapa Global dos Riscos do Grupo IP	Anual	DAJ / Donos do Risco	CAE, Dirigentes
Avaliação intercalar dos riscos de nível Elevado e Muito Elevado	Outubro	DAJ / Donos do Risco	CAE, Dirigentes
Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Anual (abril)	DAJ	CAE, *stakeholders*
Relatório Mensal de Cumprimento do PCN (Programa de Cumprimento Normativo)	Mensal	DAJ	CAE (conforme Recomendação MENAC nº 7/2024)
Monitorização dos controlos das Oportunidades	Semestral	DAJ / Donos da Oportunidade	CAE, Dirigentes, *stakeholders* internos
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	Mensal	DFI	CAE, Dirigentes
Controlo de *Performance* (KPIs financeiros e operacionais)	Mensal / reuniões periódicas	DEPC (*controllers* por Direção)	CAE, Dirigentes (procedimento PS.05.02)
Revisão pela Gestão dos Sistemas de Gestão	Anual	DSN / responsáveis por sistemas	Vogais do CA, Dirigentes
Relatório e Contas – Declaração de Sustentabilidade	Anual	DSN / UO com atribuições específicas	CAE, CGS, *stakeholders*

Complementarmente ao reporte documental, as conclusões relativas à avaliação de riscos específicos são periodicamente reportadas em Comités de Gestão temáticos, com periodicidade definida e participação obrigatória dos membros do CAE responsáveis pelo respetivo pelouro.

Comité	Periodicidade	Composição	Temas de risco abordados
Comité de Segurança	Trimestral	CAE — Segurança	Riscos operacionais de segurança ferroviária e rodoviária (*Safety* e *Security*); iniciativas e medidas de melhoria
Comité de Sistemas de Informação (CSI)	Trimestral	CAE — Sistemas de Informação	Riscos associados ao desenvolvimento SI; estado das medidas mitigadoras; priorização de desenvolvimentos
Comité de Obras de Arte	Trimestral	CAE — *Asset Management*	Evolução dos riscos associados ao estado de conservação das obras de arte; prioridades de intervenção
Comité *Business Continuity*	Quadrimestral	CAE — Desenvolvimento Organizacional	Riscos de continuidade do negócio; resultados dos exercícios regulares; execução do plano anual de exercícios

No âmbito das suas competências estatutárias, o CGS acompanha anualmente:

- Acompanhou e avaliou os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, o sistema de gestão de riscos, o sistema de controlo interno e a auditoria interna;
- Assegurou a adequação dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Analisou a adequação global dos relatórios do reporte, nomeadamente o Relatório e Contas 2025;
- Emitiu Parecer favorável ao Relatório e Contas 2025, prevista no artigo 66.º-B do CSC, após apreciação das Certificações Legais das Contas e dos Relatórios de Auditoria emitidos sem reservas pela Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda. (ROC) e pela BDO Associados, SROC, Lda. (Auditor Externo).

O Auditor Externo (BDO Associados, SROC, Lda.) e o ROC (Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda.) asseguram a verificação independente da regularidade da escrituração contabilística, a eficácia do sistema de controlo interno, e a adequação das políticas contabilísticas.

A KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A **assegura** a conformidade da informação não financeira de acordo com a CSRD através da emissão do relatório de garantia limitada de fiabilidade

As conclusões das verificações são reportadas ao CGS e ao CAE.

ESRS 2 SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

Grupos significativos de produtos e/ou serviços oferecidos, incluindo alterações ocorridas no período de reporte (novos produtos e/ou serviços introduzidos ou descontinuados) [ESRS 2 SBM-1 40. a) i.]

A IP presta um serviço público de disponibilização de infraestrutura rodoviária e ferroviária descrito em maior detalhe no capítulo 3 Quem somos, no capítulo 5. Áreas de Negócio e no capítulo relativo ao Eixo 6 - Mobilidade e Acessibilidade (capítulo 6.4.2).

Em 2024 a IP passou a ter uma nova atividade *core* – Anel CAM, que teve um desenvolvimento mais expressivo durante o ano de 2025.

Descrição dos principais mercados e (ou) grupos de clientes servidos [ESRS 2 SBM-1 40. a) ii.]

O Grupo IP opera no mercado nacional de gestão de infraestruturas de transporte, servindo clientes públicos e privados nos segmentos ferroviário, rodoviário, telecomunicações, engenharia e gestão imobiliária. Os principais mercados e grupos de clientes organizam-se da seguinte forma:

- Operadores de transporte ferroviário: O principal mercado da IP S.A. na vertente ferroviária é o acesso regulado à Rede Ferroviária Nacional (RFN), cujos clientes diretos são os operadores ferroviários licenciados que utilizam a infraestrutura mediante pagamento de tarifas publicadas no Diretório da Rede. Em 2025, os operadores foram a CP – Comboios de Portugal, Fertagus, *Medway*, *Captrain* Portugal, Continental, *Captrain* Espanha, Renfe *Mercancías* e *Transfesa*.

- Clientes ferroviários - utilizadores da RFN: todos os utilizadores da RFN, clientes diretos dos operadores de transporte ferroviário de passageiros.
- Clientes rodoviários – utilizadores da RRN: condutores e empresas de transporte de passageiros e mercadorias que circulam nas vias da IP com gestão direta e subconcessionadas.
- Concessionárias e subconcessionárias privadas (PPP) – RRN: de acordo com os termos do Contrato de Concessão Rodoviário estabelecido com o Estado, a IP é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

Adicionalmente, existem mercados e grupos de clientes servidos pelas empresas participadas da IP.

A IP Telecom (IPT) atua no mercado nacional de telecomunicações e serviços *cloud*, com foco em:

- Operadores de telecomunicações nacionais e internacionais: mercado *wholesale* de fibra ótica e CTR;
- Médias e grandes empresas privadas: serviços *cloud*, cibersegurança, TI, plataforma PaaS e serviços SaaS;
- Organismos da Administração Pública: conectividade, *cloud* empresarial, *Data Centers*.

A IP Engenharia (IPE) atua no mercado internacional de PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), atuando em parceria com:

- Entidades públicas dos países de expressão portuguesa: destacam-se os Ministérios das Obras Públicas de Moçambique, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde.

A IP Património (IPP) atua no mercado nacional abrangendo todas as temáticas relacionadas com o património, atuando com:

- Subconcessionários comerciais privados;
- Municípios e Comunidades Intermunicipais: por exemplo, no âmbito do Plano Nacional de Ecopistas (PNE);
- Clientes no setor imobiliário e patrimonial: através de projetos de adaptação de estações históricas para novos usos (habitação estudantil, restauração, espaços culturais).

No capítulo relativo ao Eixo 6 - Mobilidade e Acessibilidade (capítulo 6.4.2) pode ser consultada a informação complementar à apresentada relativamente ao PNE.

Número de trabalhadores por áreas geográficas [ESRS 2 SBM-1 40. a) iii.]

No capítulo 3.1 O Grupo IP, é descrita a estrutura do Grupo IP. O âmbito geográfico dos seus colaboradores está circunscrito apenas a Portugal, num total de 3.607 colaboradores em 2025.

Quando aplicável e material, produtos e serviços proibidos em determinados mercados [ESRS 2 SBM-1 40. a) iv.]

Não aplicável ao Grupo IP, não havendo materiais, produtos e serviços proibidos.

Quando aplicável, uma declaração indicando, juntamente com as receitas associadas, que a empresa está ativa no setor dos combustíveis fósseis, produção de produtos químicos, armas ou cultivo e produção de tabaco. [ESRS 2 SBM-1 40. d) i.; 40. d) ii.; 40. d) iii.; 40. d) iv.]

Não é aplicável ao Grupo IP, pois não tem quaisquer receitas nos setores identificados.

Descrição dos objetivos relacionados com a sustentabilidade em termos de grupos significativos de produtos e serviços, categorias de clientes, áreas geográficas e relações com os *stakeholders* [ESRS 2 SBM-1 40. e)]

Em termos de produtos e serviços:

- Infraestrutura Ferroviária - Descarbonização e Transferência Modal: o objetivo central associado à rede ferroviária é a eletrificação de 78,3% da Rede Ferroviária Nacional (RFN) até 2030, em resultados dos programas de investimento Ferrovia 2020 e parte dos previstos no PNI 2030. Pretende minimizar a emissão de GEE e as alterações climáticas. Segurança: tem como objetivo reduzir a sinistralidade por via da supressão de passagens de nível, automatização, sensibilização e fiscalização.

- Infraestrutura Rodoviária - Segurança, Resiliência e Coesão Territorial: para a RRN os objetivos de sustentabilidade incidem predominantemente na segurança rodoviária, considerando o Plano para a Redução da Sinistralidade 2024–2030. Este plano pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses mesmos erros, assumindo cinco objetivos estratégicos: i) Ação preventiva; ii) Redução de zonas de potencial conflito; iii) Tratamento de zonas de elevada concentração de acidentes; iv) Medidas de acalmia de tráfego; e v) Tratamento da área adjacente à faixa de rodagem. Em termos da coesão territorial através das ligações a zonas rurais, industriais, empresariais e periféricas previstas no âmbito do PRR. Em termos de resiliência das infraestruturas, o objetivo é a adaptação das mesmas às alterações climáticas. Relativamente à mitigação das AC, a IP não dispõe de controlo operacional direto sobre as emissões de GEE resultantes da utilização da infraestrutura rodoviária pelos utilizadores (emissões de âmbito 3) reconhecendo-as como dependentes das políticas públicas e das opções da eletrificação da mobilidade nacional.

- Gestão Imobiliária e Ecopistas (IPP): Os objetivos de sustentabilidade da IP Património passam pela requalificação do edificado ferroviário desativado, atribuindo-lhe usos sociais, habitacionais ou culturais (por exemplo, alojamento para estudantes na Estação de Setúbal, *Time Out Market* na Estação do Porto S. Bento), e pela potenciação da mobilidade ativa, por via do desenvolvimento do Plano Nacional de Ecopistas, promovendo a mobilidade suave/passeio não motorizado, o turismo sustentável e a recuperação de habitats ao longo de percursos ferroviários desativados.

Relativamente a categorias de clientes:

- Operadores ferroviários: relacionados com o objetivo de aumentar a capacidade e qualidade da RFN, e a meta de 78,3% da RFN eletrificada em 2030;

- Clientes ferroviários: relacionados com o objetivo de aumentar a satisfação do cliente ferroviário nos temas associados à operação ferroviária;

- Utilizadores rodoviários (utilizadores finais, e empresas de transporte): relacionados os objetivos de redução da sinistralidade e de melhoria de nível de serviço (Nível B/C do PRN);
- Municípios, entidades locais e áreas empresariais: relacionados com o objetivo contínuo de coesão territorial, por via da concretização do PRR, implantação de ecopistas em canais ferroviários desativados e melhoria dos acessos a áreas empresariais (PVAE);
- Estado Português (acionista): relacionados com a sustentabilidade económico-financeira e o cumprimento do Contrato de Concessão Rodoviária (CCR) e do Contrato Programa Ferroviário (CPF).

Em termos de áreas geográficas:

- Portugal Continental - Cobertura Nacional: a IP gere infraestruturas com cobertura nacional, mas os objetivos de sustentabilidade têm expressão diferenciada por território. Nas regiões interiores e mais rurais, o foco incide na coesão territorial e melhoria da mobilidade, através de novas ligações rodoviárias (PRR) e da modernização de linhas ferroviárias como a Linha do Douro, Linha da Beira Alta e Linha do Alentejo. Nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, os objetivos centram-se na intermodalidade, no aumento da capacidade ferroviária e no desenvolvimento da Linha de Alta Velocidade (LAV);
- Regiões Autónomas - Conectividade Digital: o projeto *Atlantic* CAM tem como objetivo explícito, garantir a equidade digital das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, eliminando assimetrias de conectividade relativamente ao continente;
- Corredor Internacional - Integração Europeia: parte da infraestrutura ferroviária da IP faz parte do Corredor Atlântico (com ADIF, *SNCF Réseau* e DB InfraGO) e da AVEP (Alta Velocidade Espanha-Portugal), com objetivos de sustentabilidade orientados para a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias contribuindo para o objetivo de redução de 90% das emissões do transporte europeu até 2050;
- Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP): através da IP Engenharia, o Grupo IP tem como objetivo o fortalecimento institucional dos gestores de infraestruturas de transporte nos PALOP e a capacitação e partilha de conhecimento.

Considerando as relações com *stakeholders*:

- Estado Português (Acionista): os objetivos de sustentabilidade formalizados com o acionista incluem as Orientações Estratégicas do Setor Empresarial do Estado, nomeadamente garantir a sustentabilidade económico-financeira, assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e promover a coesão social. O Grupo IP reporta anualmente o desempenho face a estes objetivos na Declaração de Sustentabilidade, articulada com o cumprimento dos requisitos/níveis de exigência contratualizados nos contratos de concessão: CCR e CPF;
- Regulação e financiamento (cadeia de valor a montante): o objetivo de sustentabilidade é assegurar o financiamento sustentável das infraestruturas, alinhado com os requisitos ESG exigidos nos programas de financiamento nacionais e europeus, incluindo a avaliação de risco e de resiliência dos investimentos às alterações climáticas, a conformidade com o Princípio de Não Prejudicar Significativamente (DNSH) os 6 objetivos ambientais da Taxonomia Europeia e o cumprimento dos Princípios Horizontais, relacionados com a Carta dos Direitos Fundamentais

da União Europeia. A IP tem como meta ampliar progressivamente esta proporção, garantindo o acesso a financiamento verde para os seus investimentos em infraestruturas;

- Fornecedores e Empreiteiros (cadeia de valor a montante): o objetivo de sustentabilidade associado à relação com fornecedores assenta na integração de critérios ESG em todos os Cadernos de Encargos, incluindo requisitos de qualidade ambiental, saúde e segurança no trabalho, em adequadas práticas de pagamento aos fornecedores e critérios de avaliação de fornecedores com base em desempenho ESG;

- Comunidades Impactadas (cadeia de valor a jusante): os objetivos de sustentabilidade para as comunidades passam por garantir que as soluções de transporte são inclusivas e acessíveis (coesão territorial, ligações a zonas remotas), por mitigar os impactes negativos das infraestruturas (redução de ruído, minimização do atropelamento de fauna, redução da sinistralidade rodoviária assente no principio da estrada tolerante, redução da sinistralidade ferroviária por supressão de passagens de nível), e por promover o desenvolvimento económico e social regional;

- Colaboradores (mão de obra própria): o objetivo de sustentabilidade associado aos trabalhadores próprios centra-se na manutenção de um emprego digno e estável, na capacitação e requalificação de competências associada à digitalização e automação das infraestruturas, e no equilíbrio vida profissional-familiar (Sistema de Gestão da Conciliação - NP 4552:2012). O Plano para a Igualdade 2025 estabelece também o compromisso com a igualdade de género como objetivo transversal.

Divulgação da avaliação dos atuais produtos e (ou) serviços significativos, bem como dos mercados e grupos de clientes significativos, em relação com os objetivos associados à sustentabilidade [ESRS 2 SBM-1 40. f)]

A avaliação do desempenho do Grupo IP em 2025 face aos objetivos de sustentabilidade revela progressos consolidados na descarbonização das atividades e da energia consumida e na eficiência energética das instalações, um avanço moderado na transição da frota da organização, e uma trajetória ainda pouco significativa na redução das emissões diretas (Âmbito 1) e na autoprodução de energia renovável.

Relativamente à infraestrutura ferroviária:

- Eletrificação da RFN com a manutenção dos valores em 71%, e com meta de 78,3% em 2030: A extensão eletrificada da RFN em 2025 manteve-se em 71% do total da rede em exploração, igual ao valor de 2024, uma vez que não foram concluídas obras de eletrificação durante este ano. A meta de 97% da RFN eletrificada, ainda sem horizonte temporal definido, decorre da totalidade dos investimentos previstos no PNI 2030 e da Alta Velocidade;

- Energia de tração com meta intermédia cumprida em 2025: a quota de energia renovável no *mix* contratado para as unidades de consumo da IP e para a energia de tração, atingiu 75% em 2025, cumprindo a meta intermédia definida para esse ano. A perspetiva é de atingir 100% de energia renovável em 2030. A contratação da energia foi assegurada junto dos comercializadores LUZBOA e IBERDROLA, com requisito contratual mínimo de 75% de energia renovável, certificada por Garantias de Origem emitidas pela REN.

Nas operações internas, quanto à eficiência energética, penetração de renováveis e consumo de combustíveis fósseis:

- Consumo energético global com ligeiro aumento e com melhoria do *mix* renovável: o consumo total de energia do Grupo IP em 2025 foi de 77.318 MWh (+1% face a 2024), refletindo o crescimento da atividade operacional. Contudo, a quota de energias renováveis no consumo total aumentou de 49% em 2024 para 68% em 2025, um avanço expressivo que se deve sobretudo à maior incorporação de energia renovável contratada. O consumo de fontes fósseis reduziu de 43% para apenas 29% do *mix* energético total;
- Metas ECO.AP 2030 com desempenho diferenciado por indicador: metas atingidas/ultrapassadas, na redução do consumo elétrico nas principais estações ferroviárias (-32% em 2025, com meta de -20% para 2030), meta com trajetória positiva na redução consumo eletricidade nas instalações (-15% em 2025, com meta de -20% em 2030) e meta com desempenho ainda aquém no relativo à redução consumo combustíveis fósseis pela frota (-2,3% em 2025, com meta de -20% em 2030).

Nas operações internas, quanto à frota:

- Renovação da frota com progressos moderados face às metas: os veículos de baixo carbono representam 6% da frota em 2025 (vs. 5,5% em 2024), e as tecnologias mais eficientes atingem 8% (vs. 5,5% em 2024). A meta prevista para 2026, será de redução do número de veículos a combustão, de 709 para 236 unidades (-68%) e as tecnologias mais eficientes a subirem, para 57% da frota. A renovação da frota da IP ainda está em curso;
- Instalação de carregadores de veículos elétricos: a instalação de carregadores encontra-se suspensa por contencioso judicial, mantendo-se o número em 81 PCVE e 112 PC instalados em 2025, face à meta de 127 PCVE e 162 PC.

Nas operações internas, quanto aos *data centers*:

- Eficiência energética dos *data centers* com trajetória positiva: os 3 *data centers* do Grupo IP (Lisboa, Porto e Viseu) registaram um *Power Usage Effectiveness* (PUE) inferior a 1,6 (classe Eficiente) em 2025, com meta de atingir um PUE de 1,5 em 2027. Os *data centers* do Porto e Lisboa terão como meta específica um PUE de 1,45, com as reformulações a decorrer em 2025-2026. O consumo dos *data centers* foi de 1.438 MWh em 2025, mantendo a trajetória de redução iniciada em 2019 (2.996 MWh), com uma diminuição acumulada de ~52%.

Nas operações internas, quanto à autoprodução de energia renovável para autoconsumo:

- Capacidade instalada de energia fotovoltaica para autoconsumo: em 2025, a capacidade instalada em sistemas solares fotovoltaicos para autoconsumo manteve-se nos 300 kWp pico, em 9 unidades, representando apenas 8% do objetivo de 4.000 kWp para 2030. A produção de energia renovável para autoconsumo foi de 378.940 kWh (+7,0% face a 2024), correspondendo a 0,6% do total da energia consumida. De referir que está prevista a instalação de novas 22 novas Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) em 2026.

Divulgação de elementos da estratégia relacionados com questões de sustentabilidade ou com impacte nas mesmas [ESRS 2 SBM-1 40. g)]

Encontra-se no capítulo 4. A Nossa Estratégia, a descrição da estratégia da IP, e no capítulo 6.1 a Estratégia de Sustentabilidade. Ao longo dos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança são apresentados os elementos relacionados com questões de sustentabilidade que se baseiam na Estratégia de Sustentabilidade e que apresentam o desempenho da IP nas dimensões ESG.

Se a empresa estiver sediada num Estado-Membro da UE que permita a isenção da divulgação da informação referida no artigo 18.º, nº 1, alínea a), da Diretiva 2013/34/UE, e se tiver recorrido a essa isenção, pode omitir a desagregação das receitas por setor ESRS significativo exigida pela alínea 40(b). [ESRS 2 SBM-1 41.]

A isenção referida não é aplicável ao Grupo IP.

Descrição do seu modelo de negócio e da sua cadeia de valor, incluindo: os seus *inputs* e a abordagem adotada para a sua obtenção, desenvolvimento e garantia de disponibilidade; os seus *outputs* e resultados em termos de benefícios atuais e esperados para clientes, investidores e outras partes interessadas; e as principais características da sua cadeia de valor a montante e a jusante e a posição da empresa na cadeia de valor, incluindo uma descrição dos principais intervenientes (tais como principais fornecedores, clientes, canais de distribuição e utilizadores finais) e da sua relação com a empresa. [ESRS 2 SBM-1 42. a); 42. b); 42. c)]

Os *inputs* fundamentais do modelo de negócio do Grupo IP, em termos de capitais e recursos mobilizados, organizam-se em seis categorias de capital — financeiro, intelectual, humano, social, ambiental e infraestrutural —, que sustentam a implementação da cadeia de valor em todas as fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*). Relativamente a financiamento e obtenção de recursos, a empresa é integralmente detida pelo Estado Português, e depende sobretudo do financiamento público para os grandes investimentos em infraestruturas. As principais fontes de receita são a Consignação do Serviço Rodoviário (CSR) — consignação do ISP sobre combustíveis —, as receitas tarifárias – Taxa de utilização da infraestrutura (TUI) cobradas aos operadores ferroviários, as indemnizações compensatórias do Estado no âmbito do Contrato Programa Ferroviário, e os fundos comunitários dos programas Ferrovia 2020, PNI 2030 e PRR. Os principais *inputs* materiais incluem materiais de construção (aço, betão, betumes, materiais ferroviários como carril, travessas, etc.), energia elétrica para tração e operação das instalações, e serviços especializados de engenharia, fiscalização e empreitadas.

Os *outputs* do Grupo IP são a disponibilidade da infraestrutura ferroviária e rodoviária, de telecomunicações e *cloud*, Atlantic CAM e os serviços de engenharia e de gestão das mesmas.

Os resultados para o acionista e investidores, são o cumprimento das obrigações das infraestruturas rodo e ferroviárias, decorrentes respetivamente do Contrato de Concessão Rodoviário (vigente até 2082) e do Contrato Programa Ferroviário 2024-2028, atualmente em vigor, com financiamento comunitário assegurado através de programas como o Sustentável 2030 e o PRR, este último condicionado ao cumprimento de critérios DNSH e Princípios Horizontais.

Para os clientes e utilizadores finais, a IP assegura níveis de segurança crescentes, tendo o trabalho desenvolvido contribuído de forma inequívoca para os avanços obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária nas últimas décadas.

Para as comunidades, as infraestruturas IP têm impacte direto na mobilidade, acessibilidade e coesão territorial, ligando zonas urbanas e rurais e melhorando o acesso a serviços essenciais.

Para os trabalhadores, a empresa compromete-se com trabalho digno, benefícios sociais, princípios de igualdade de tratamento e conciliação da vida familiar e profissional e de estabilidade de emprego.

O Grupo IP posiciona-se como gestor de infraestruturas de transporte e mobilidade nacional, operando no centro da cadeia de valor - entre os fornecedores de materiais/serviços de construção (montante) e os operadores de transporte e utilizadores finais (jusante) - num modelo de concessão pública onde o Estado é simultaneamente acionista, concedente e regulador. A cadeia de valor é suportada por macroprocessos de negócio (Regulação e Governação, Conhecimento dos Ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação e Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato Programa), macroprocessos de suporte corporativo e processos específicos das suas empresas participadas. Os principais intervenientes e relação com o Grupo IP na cadeia de valor a montante são:

Categoria	Intervenientes	Relação com o Grupo IP
Estado / Tutela	Ministério das Infraestruturas	Define estratégia, aprova investimentos, assegura financiamento ferroviário
Financiadores comunitários	Comissão europeia (Ferrovia 2020, PNI 2030, PRR)	Financiamento condicionado a critérios ESG/DNSH
Empreiteiros	Mota Engil, Construções JJR e Filhos, TPF e outros	Execução de obras rodo e ferroviárias, sujeitos a requisitos ESG nos CE. Avaliados por critérios de qualidade, ambiente e segurança
Fornecedores de materiais	Indústrias de betão, aço, betumes, materiais ferroviários	Exigências de incorporação de materiais reciclados, por ex., por via das Compras Sustentáveis
Fornecedores de energia	IBERDROLA e LUZBOA	Contrato plurianual com requisito mínimo de 75% de energia renovável no *mix*, com apresentação de certificados de Garantia de Origem
Prestadores de serviços	Consultores de engenharia (*AYVENS-LEASEPLAN*, TPF)	Projetos, estudos e fiscalização

Os principais intervenientes e relação com o Grupo IP na cadeia de valor a jusante são:

Categoria	Intervenientes	Relação com o Grupo IP
Operadores ferroviários	CP (passageiros), *MEDWAY* (mercadorias) e outros	Clientes diretos que acedem à RFN mediante o Diretório da Rede e taxas de utilização da infraestrutura
Concessionárias rodoviárias	Subconcessionárias	Gerem cerca de 1 029 km de rede, com a IP a assumir pagamentos ao Estado
Utilizadores finais rodoviários e comunidades	Utentes das estradas: automobilistas, transportadores	Utilizadores das infraestruturas rodoviárias e pagamento de portagens associadas às vias de alta prestação Impactadas pela mobilidade e acessibilidade
Passageiros ferroviários e comunidades	Utentes dos serviços ferroviários e comunidades locais	Impactadas pela mobilidade e acessibilidade
Entidades locais e regionais	Municípios e CCDR	Parceiros na coesão territorial e no planeamento

Categoria	Intervenientes	Relação com o Grupo IP
Corredor Atlântico (AEIE)	IP, ADIF (Espanha), SNCF *Réseau* (França), DB *InfraGO* (Alemanha)	Gestão integrada de capacidade ferroviária internacional de mercadorias
AVEP	IP e ADIF (Espanha)	Estudos de viabilidade para corredores de alta velocidade Porto-Vigo e Madrid-Lisboa

ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Divulgação de que forma os interesses e as perspetivas das suas partes interessadas são considerados na sua estratégia e no seu modelo de negócio [ESRS 2 SBM-2 45. a); 45. a) i.; 45. a) ii.; 45. a) iii.; 45. a) iv.; 45. a) v.; 45. b)]

Os *stakeholders* internos, são todos os colaboradores da mão de obra própria do Grupo IP. Um dos mecanismos de envolvimento dos *stakeholders* internos na definição da Estratégia e no modelo de negócio foi a ADM, realizada em 2024, que reuniu 43 colaboradores do Grupo IP, pertencentes a 25 Unidades Orgânicas e às 3 empresas participadas. Neste *workshop* foram identificados e avaliados 193 impactes, riscos e oportunidades (IRO) para os 9 tópicos ESRS e 29 subtópicos ESRS potencialmente materiais, usando a escala qualitativa da EFRAG (1 a 5), foram identificados os horizontes temporais (curto, médio e longo prazo) e a origem dos IRO (operação direta ou cadeia de valor).

Além da ADM, o Grupo IP mantém canais permanentes de envolvimento com as suas partes interessadas, nomeadamente:

- Colaboradores: negociação coletiva (mínimo anual), reuniões periódicas do CAE com a Comissão de Trabalhadores, questionários de satisfação (como o Estudo do Clima, que decorreu em 2025) e canal de denúncia/comunicação de irregularidades para situações de assédio e de outras irregularidades;
- Clientes (Gestor de Cliente): auscultação formal da satisfação, com *service-level agreement* (SLA) de resposta de 30 dias úteis para processos gerais, sendo a "rapidez na resposta" um dos indicadores avaliados pelos clientes e que informa a definição de metas operacionais;
- Satisfação de Clientes (Operadores Ferroviários, Clientes Ferroviários e Clientes Rodoviários): auscultação formal da satisfação relacionada respetivamente com temas relacionados com a infraestrutura ferroviária (Operadores); relacionados com a operação ferroviária (Clientes) e temas relacionados com a infraestrutura rodoviária (Clientes);
- Comunidades e entidades locais: envolvimento nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e respetivas Consultas Públicas, e Consultas Públicas dos planos de investimento em infraestruturas rodo e ferroviárias e respetivas Avaliações Ambientais Estratégicas;
- *Stakeholders* de sustentabilidade: participação nos *Think Tank* de Inovação, com convidados externos, na Plataforma Ferroviária Portuguesa (PFP), reunindo *stakeholders* do setor ferroviário nacional, participação nos grupos / associações setoriais europeias e internacionais, como EIM, UIC e em associações empresariais comprometidas com a transição para modelos de negócio mais sustentáveis, nomeadamente o BCSD e o GRACE.

A gestão do risco incorpora igualmente as necessidades e expetativas das partes interessadas como elemento orientador da atuação da empresa, sendo os resultados comunicados às partes interessadas internas e externas através dos canais institucionais (site da IP, intranet e comunicação interna).

Quanto aos *stakeholders* externos, estes são identificados pelo Grupo IP e possuem diferentes características. Um dos mecanismos de envolvimento na definição da estratégia e no modelo de negócio foi por via da ADM, na qual foram realizadas entrevistas individuais a 12 representantes de diferentes grupos de *stakeholders* externos — operadores (CP, *MEDWAY*), concessionárias (ASCENDI, APCAP, AE Baixo Alentejo), fornecedores (Mota Engil, TPF, Construções JJR, TOSCCA, *AYVENS-LEASEPLAN*), entidades locais e regionais (CCDR-LVT, CCDR-Norte) — com o objetivo de identificar os temas que mais os impactam na relação com o Grupo IP. As entrevistas permitiram concluir sobre o alinhamento entre as perspetivas externas e a avaliação de materialidade de impacte realizada pelos *stakeholders* internos.

Adicionalmente, os programas nacionais de investimento (PETI3+/Ferrovia 2020, PNI 2030) e as respetivas Avaliações Ambientais Estratégicas e os projetos que integram esses planos e programas e que são sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) incorporaram as perspetivas dos *stakeholders* por via das respetivas Consultas Públicas.

A IP identifica os seus principais *stakeholders* externos, informação que pode ser consultada no quadro relativo ao subcapítulo *Stakeholders* Externos do capítulo 4.1.2 Contexto Externo. O quadro apresenta uma síntese dos principais *stakeholders* externos do Grupo IP, identificando para cada um o tipo de relação, os seus interesses e expetativas, o que esperam da IP, os documentos de referência aplicáveis e a natureza dessas responsabilidades. A informação constante desse capítulo complementa a informação agora apresentada.

Alterações à estratégia e/ou modelo de negócio para dar resposta aos interesses e perspetivas das suas partes interessadas, quaisquer etapas adicionais previstas, respetivo calendário; sua suscetibilidade de modificar a relação com as partes interessadas e as respetivas perspetivas. [ESRS 2 SBM-2 45. c); 45. c) i.; 45. c) ii.; 45. c) iii.]

A principal alteração à estratégia do Grupo IP decorre diretamente do processo de ADM levado a cabo ainda em 2024 e implicou ligeiros ajustes aos eixos de intervenção anteriormente definidos (em 2023), permitindo que a Estratégia de Sustentabilidade ficasse totalmente alinhada com os temas materiais identificados na ADM. Esta revisão resultou concretamente na adoção de 10 eixos de intervenção (em vez 12 dos anteriores), incorporando temas que emergiram das perspetivas dos vários *stakeholders*.

Em resposta aos interesses dos colaboradores (partes interessadas internas), o Grupo IP introduziu ou reforçou diversas medidas: o teletrabalho (implementado desde outubro de 2022 e consolidado em 2025, com cerca de 1.250 trabalhadores abrangidos), aumento dos aderentes ao sistema de conciliação da vida familiar e profissional, a criação do Programa de Mobilidade Interna MovIP e o alargamento do Subsídio de Pré-Escolaridade a crianças independentemente da frequência de creche/ama, alterações estas que decorreram diretamente da identificação das necessidades manifestadas pelos trabalhadores, por via de questionários de satisfação.

Estas alterações visam aumentar a satisfação dos colaboradores e reduzir a rotatividade, fortalecendo a relação com os trabalhadores, incluindo os que exercem funções operacionais fora da sede — grupo historicamente com menor acesso a algumas das medidas e benefícios sociais.

Em resposta aos interesses dos clientes e dos operadores, foi reformulado o Portal do Cliente (a partir de outubro de 2025), tendo sido simplificado o processo de registo e acompanhamento de processos, foram elaborados Planos de Ação para dar resposta às questões identificadas pelos clientes ferroviários e rodoviários, nos respetivos inquéritos de satisfação. Em paralelo, as perspetivas dos operadores ferroviários, recolhidas por via de auscultações bienais, são também sistematizadas num Plano de Ação, com acompanhamento sistemático da implementação de medidas.

As alterações mencionadas, pretendem reverter a tendência de descida da satisfação dos clientes, podendo modificar positivamente a perceção sobre a capacidade de resposta da IP.

Descrição de como os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão são informados sobre as opiniões e interesses dos *stakeholders* afetados, no que diz respeito aos impactes relacionados com a sustentabilidade [ESRS 2 SBM-2 45. d)]

Os órgãos de administração, direção e supervisão do Grupo IP são informados sobre as perspetivas e interesses das partes interessadas em matéria de sustentabilidade através de um conjunto articulado de mecanismos formais. O CAE valida a Estratégia de Sustentabilidade e a Matriz de Dupla Materialidade — cujos *inputs* resultaram da auscultação de *stakeholders* internos e externos —, aprova os Planos de Atividade e Orçamento (PAO) e recebe trimestralmente, nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP), os indicadores de satisfação de clientes, operadores ferroviários e utilizadores finais. A DSN funciona como canal estrutural entre as partes interessadas e o CAE, propondo ajustes à estratégia, se for esse o resultado da revisão da ADM realizada anualmente.

O CAE reúne periodicamente com a Comissão de Trabalhadores. Os resultados da negociação coletiva e do Estudo do Clima, que promoveu a auscultação das partes interessadas internas com o objetivo de monitorizar os níveis de satisfação relativamente às medidas implementadas, bem como identificar oportunidades de ajustamento e melhoria, são também reportados à gestão de topo.

ESRS 2 SBM-3 - Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

A entidade deve divulgar os seus impactes, riscos e oportunidades materiais e de que forma estes interagem com a sua estratégia e o seu modelo de negócio. [ESRS 2 SBM-3 46.]

A resposta ao *data point* encontra-se ao longo das normas temáticas, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

Descrição breve dos impactes, riscos e oportunidades materiais resultantes da sua avaliação de materialidade (ver Requisito de Divulgação IRO-1 desta norma), incluindo uma descrição dos locais do seu modelo de negócio, das suas próprias operações e da sua cadeia de valor a montante e a jusante onde estes impactes, riscos e oportunidades materiais se encontram concentrados. [ESRS 2 SBM-3 48. a)]

A resposta ao *data point* encontra-se ao longo das normas temáticas, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

Divulgação dos efeitos atuais e antecipados dos seus impactes, riscos e oportunidades materiais sobre o seu modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia e processo de tomada de decisão, bem como a forma como respondeu ou planeia responder a esses efeitos, incluindo quaisquer alterações realizadas ou planeadas à sua estratégia ou modelo de negócio no âmbito das suas ações para abordar determinados impactes ou riscos materiais, ou para aproveitar determinadas oportunidades materiais. [ESRS 2 SBM-3 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.]

A resposta ao *data point* encontra-se ao longo das normas temáticas, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

Divulgação com referência aos impactes materiais da entidade: i. como os impactes negativos e positivos materiais da entidade afetam (ou, no caso de impactes potenciais, é provável que afetem) as pessoas ou o ambiente; ii. se e como os impactes têm origem ou se encontram ligados à estratégia e ao modelo de negócio da entidade; iii. os horizontes temporais razoavelmente expectáveis dos impactes; e iv. se a entidade se encontra envolvida nos impactes materiais através das suas atividades ou devido às suas relações comerciais, descrevendo a natureza das atividades ou das relações comerciais envolvidas; [ESRS 2 SBM-3 48.c)]

A resposta ao *data point* encontra-se ao longo das normas temáticas, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

Divulgação dos efeitos financeiros atuais dos riscos e oportunidades materiais sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como dos riscos e oportunidades materiais relativamente aos quais existe um risco significativo de ajustamento material, no próximo período anual de reporte, das quantias escrituradas de ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras conexas [ESRS 2 SBM-3 48. d)]

Os riscos e oportunidades materiais sobre a posição financeira encontram-se listados no capítulo 4.1.2 Contexto Externo do Relatório de Gestão, nomeadamente nos itens “Sustentabilidade”, e “Oportunidades e Ameaças”. Na parte V do Relatório e Contas, o Relatório do Governo Societário, parte VI. Organização Interna, capítulo “6. Identificação e Descrição dos Principais Tipos de Riscos (Económicos, Financeiros, Operacionais e Jurídicos) a que a Empresa Se Expõe no Exercício da Atividade”, encontram-se os riscos e oportunidades identificadas. Esta informação complementa a apresentada.

Os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais da empresa na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa a curto, médio e longo prazo, incluindo os horizontes temporais razoavelmente esperados para esses efeitos. Deve incluir como a empresa espera que a sua posição financeira, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa evoluam a curto, médio e longo prazo, tendo em conta a sua estratégia de gestão de riscos e oportunidades, considerando os seus planos de investimento e alienação (por exemplo, despesas de capital, grandes aquisições e desinvestimentos, joint ventures, transformação do negócio, inovação, novas áreas de negócio e abate de ativos), incluindo planos para os quais a empresa não tem compromissos contratuais (ii) as fontes de financiamento previstas para implementar a sua estratégia [ESRS 2 SBM-3 48. e)]

No capítulo "7. Desempenho Económico e Financeiro" do Relatório de Gestão descrevem-se os resultados financeiros de acordo com a IFRS, com descrição requerida no *data point*.

Informação sobre a resiliência da estratégia e do modelo de negócio da entidade no que respeita à sua capacidade para responder aos seus impactes e riscos materiais e para aproveitar as suas oportunidades materiais. A entidade deve divulgar uma análise qualitativa e, quando aplicável, quantitativa da resiliência, incluindo a forma como a análise foi conduzida e os horizontes temporais aplicados, conforme definido na ESRS 1. Quando fornecer informação quantitativa, a entidade pode divulgar valores únicos ou intervalos. [ESRS 2 SBM-3 48. f) i.; 48. f) ii.]

Foi desenvolvido o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), cujos resultados constituem a principal fonte de análise quantitativa. A Fase 1 (maio 2022 – setembro 2023) avaliou os riscos climáticos físicos para a RFN, RRN e Rede de Telecomunicações nos cenários do IPCC RCP 4.5 (cenário moderado) e RCP 8.5 (cenário elevado), nos horizontes atual, 2050 e 2100. Em 2025, a metodologia foi refinada com a introdução de um fator de agravamento do risco para o perigo de instabilidade de vertentes, que passou a considerar não apenas as vertentes naturais, mas também os taludes de escavação das próprias infraestruturas — o que resultou em ajustes às extensões das redes com risco significativo. A Fase 2 está ainda em curso e tem como objetivo, entre outros, o de desenvolver o Plano de Ação com identificação e proposta de medidas de adaptação, com estimativa de custos, para incorporação nos planos de investimento de CP/MP/LP.

O capítulo 6.3.2 Eixo de Intervenção 2 – Resiliência às Alterações Climáticas apresentam informação de maior detalhe que complementa a supramencionada.

Alterações verificadas nos impactes, riscos e oportunidades materiais em comparação com o período de reporte anterior. [ESRS 2 SBM-3 48. g)]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade e ao longo das normas temáticas, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

Especificação dos impactes, riscos e oportunidades que estão abrangidos pelos Requisitos de Divulgação das ESRS, em contraste com aqueles que são cobertos pela entidade através de divulgações adicionais específicas da entidade. [ESRS 2 SBM-3 48. h)]

A resposta ao *data point* encontra-se nos capítulos 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade e 6.1.3 Abordagem Estratégica Alinhada com os ODS, e ao longo das normas temáticas, nos capítulos 6.3 Dimensão Ambiente, 6.4 Dimensão Social e 6.5 Dimensão Governança.

ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactes, riscos e oportunidades materiais

A entidade deve divulgar o seu processo para identificar os seus impactes, riscos e oportunidades e para avaliar quais deles são materiais. [ESRS 2 IRO-1 51.]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

Descrição das metodologias e pressupostos aplicados no processo descrito. [ESRS 2 IRO-1 53. a)]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

Descrição da forma como o processo se centra em atividades específicas, relações comerciais, geografias ou outros fatores que dão origem a um risco acrescido de impactes adversos [ESRS 2 IRO-1 53. b) i.]

No capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade do Relatório de Gestão está disponível a metodologia de identificação e priorização de IRO materiais. Na auscultação a *stakeholders* internos e externos, a IP promoveu o envolvimento de representantes técnicos provenientes de unidades orgânicas essenciais, garantindo a inclusão de todas as áreas operacionais e funcionais da organização.

Esta abordagem permitiu aprofundar a identificação e a análise dos impactes potenciais, possibilitando uma leitura integrada das tendências emergentes e dos fatores contextuais — incluindo características das operações, relações institucionais, especificidades territoriais e outros elementos suscetíveis de potenciar riscos significativos de impactes adversos.

Adicionalmente, este processo viabilizou a recolha de contributos técnicos relevantes, assegurando a articulação entre a avaliação de materialidade, as prioridades estratégicas da IP e os respetivos instrumentos de gestão de riscos. A incorporação destes contributos reforçou a consistência da abordagem adotada, garantindo que a organização dispõe da informação necessária para orientar decisões estratégicas e consolidar práticas eficazes de gestão dos temas materiais.

Descrição da forma como o processo tem em conta os impactes em que a empresa está envolvida através das suas próprias operações ou em resultado de relações comerciais [ESRS 2 IRO-1 53. b) ii.]

No capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade do Relatório de Gestão está disponível a metodologia de identificação e priorização de IRO materiais, que promoveu o envolvimento de representantes técnicos provenientes de unidades orgânicas essenciais.

Cada impacte identificado — potencial ou efetivo, de natureza positiva ou negativa — foi mapeado ao longo da cadeia de valor mediante um processo de *due diligence* rigoroso e sistemático. Estes impactes podem ter origem a montante, quer através de fornecedores, quer na extração ou disponibilização de materiais e serviços essenciais; podem igualmente decorrer das operações diretas da IP, incluindo atividades de operação, manutenção e gestão de infraestruturas; ou ainda manifestar-se a jusante, influenciando utilizadores finais, comunidades locais ou outros beneficiários/utilizadores das infraestruturas e serviços públicos prestados.

Para assegurar uma gestão eficaz destes riscos e impactes, a IP tem vindo a reforçar os mecanismos de controlo operacional, designadamente através da implementação de estratégias avançadas de manutenção e de práticas destinadas a otimizar o desempenho e a durabilidade dos ativos. Paralelamente, o processo de *due diligence* integra avaliação e monitorização de fornecedores. Este controlo é complementado pela imposição de obrigações em termos de HSE e economia circular em contratos, bem como por auditorias regulares destinadas a garantir o cumprimento das normas e expectativas definidas pela organização.

Inclui a consulta às partes interessadas afetadas para compreender de que forma podem ser impactadas e a consulta a peritos externos [ESRS 2 IRO-1 53. b) iii.]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

Descrição da forma como o processo dá prioridade aos impactes negativos com base na sua gravidade e probabilidade relativas e aos impactes positivos com base na sua escala, âmbito e probabilidade relativos e determina quais as questões de sustentabilidade que são materiais para efeitos de reporte [ESRS 2 IRO-1 53. b) iv.]

No capítulo "6.1.1 Análise de Dupla Materialidade" do Relatório de Gestão está disponível a metodologia de identificação e priorização de IRO materiais, na qual se refere, em nota, que "A avaliação quantitativa da materialidade de impacte considera a escala, âmbito e nos casos dos impactes negativos a irremediabilidade dos mesmos. A avaliação quantitativa da materialidade financeira considera a magnitude e probabilidade dos riscos e oportunidades identificados".

Visão geral do processo utilizado para identificar, avaliar, priorizar e monitorizar os riscos e oportunidades que têm ou podem vir a ter efeitos financeiros. Descrição da forma como a entidade considerou as ligações entre os seus impactes e dependências e os riscos e oportunidades que podem surgir desses mesmos impactes e dependências. [ESRS 2 IRO-1 53. c) i.]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

Descrição da forma como foram avaliadas a probabilidade, a magnitude e a natureza dos efeitos dos riscos e oportunidades identificados [ESRS 2 IRO-1 53. c) ii.]

No capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade do Relatório de Gestão está disponível a metodologia de identificação e priorização de IRO materiais, na qual se refere, em nota, que "A avaliação quantitativa da materialidade de impacte considera a escala, âmbito e nos casos dos impactes negativos a irremediabilidade dos mesmos. A avaliação quantitativa da materialidade financeira considera a magnitude e probabilidade dos riscos e oportunidades identificados".

Os *stakeholders* internos analisaram os IRO potencialmente materiais sobre os componentes acima mencionados, estabelecidos pela EFRAG.

Descrição da forma como foi dada prioridade aos riscos relacionados com a sustentabilidade relativamente a outros tipos de riscos [ESRS 2 IRO-1 53. c) iii.]

No capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade do Relatório de Gestão, é descrito o processo de identificação e priorização dos IRO materiais.

Os IRO materiais resultantes do exercício foram depois analisados pelo CAE e pela DSN, no sentido de ajustar o resultado ao contexto estratégico e conjuntural da empresa. Os riscos relacionados com a sustentabilidade, decorrentes da identificação dos IRO materiais, foi incorporada na análise de riscos corporativos da IP, no âmbito do processo de Gestão de Risco em vigor.

Descrição do processo de tomada de decisão e dos procedimentos de controlo interno associados. [ESRS 2 IRO-1 53. d)]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.2 Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades.

Medida em que, e de que forma, o processo de identificação, avaliação e gestão dos impactes e riscos está integrado no processo global de gestão de risco da entidade e é utilizado para

avaliar o perfil de risco global da entidade e os seus processos de gestão de risco. [ESRS 2 IRO-1 53. e)]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.2 Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades.

Medida em que, e de que forma, o processo de identificação, avaliação e gestão de oportunidades está integrado no processo global de gestão da entidade. [ESRS 2 IRO-1 53. f)]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.2 Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades.

Descrição dos parâmetros de *input* utilizados no processo de identificação, avaliação e gestão dos impactes materiais, riscos e oportunidades [ESRS 2 IRO-1 53. g)]

A IP dispõe de um modelo interno de governação orientado para a gestão dos riscos ESG, integrado no sistema global de gestão de riscos da organização.

Este trabalho tem sido desenvolvido no âmbito do PRIAC - o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas, descrito no capítulo 6.3.2 Eixo de Intervenção 2 - Resiliências às Alterações Climáticas.

As variáveis consideradas na avaliação dos riscos físicos e dos riscos de transição incluem:

- Riscos físicos: compreendem tanto riscos agudos, decorrentes de eventos súbitos e de elevada intensidade (como fenómenos meteorológicos extremos), como riscos crónicos, associados a alterações graduais, mas persistentes das condições climáticas, tais como o aumento das temperaturas médias ou alterações nos padrões de precipitação, descritos no capítulo 6.3.2 Eixo de Intervenção 2 - Resiliências às Alterações Climáticas do Relatório de Gestão;
- Riscos de transição: abrangem riscos emergentes do processo de adaptação a uma economia de baixo carbono, incluindo alterações regulamentares, transformações nos mercados e evolução tecnológica que possa impactar modelos operacionais, padrões de investimento ou requisitos de desempenho ambiental, descritos no capítulo 6.3.1 Eixo de Intervenção 1 – Eficiência Energética, Transição e Descarbonização" do Relatório de Gestão, subcapítulo "Riscos de Transição".

No capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade encontra-se informação que complementa a agora apresentada.

Alteração do processo em comparação com o período de reporte anterior, última vez que o processo foi modificado e identificação de datas previstas para futuras revisões da avaliação de materialidade. [ESRS 2 IRO-1 53. h)]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

ESRS 2 IRO-2 - Requisitos de divulgação das ESRS abrangidos pela declaração de sustentabilidade da entidade

A empresa deve incluir uma lista dos Requisitos de Divulgação cumpridos na preparação da declaração de sustentabilidade, de acordo com o resultado da avaliação de materialidade (ver ESRS 1, capítulo 3), incluindo as páginas e/ou parágrafos onde as divulgações correspondentes se encontram na declaração de sustentabilidade. Esta lista pode ser

apresentada como um índice de conteúdos. A empresa deve igualmente incluir uma tabela com todos os pontos de dados derivados de outra legislação da UE, conforme listado no Apêndice B desta norma, indicando onde podem ser encontrados na declaração de sustentabilidade e incluindo aqueles que a empresa avaliou como não materiais, caso em que a empresa deve indicar "Não material" na tabela, em conformidade com o parágrafo 35 do ESRS 1. [ESRS 2 IRO-2 56.]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.3 Abordagem Estratégica Alinhada com os ODS e nos Anexos 1, 2 e 3.

A empresa deve fornecer uma explicação de como determinou a informação material a divulgar relativamente aos impactes, riscos e oportunidades que avaliou como materiais, incluindo a utilização de limiares e/ou a forma como aplicou os critérios da secção 3.2 do ESRS 1 "Questões materiais e materialidade da informação". [ESRS 2 IRO-2 59.]

A resposta ao *data point* encontra-se no capítulo 6.1.1 Análise de Dupla Materialidade.

6.3 DIMENSÃO AMBIENTE

6.3.1 EIXO DE INTERVENÇÃO 1 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO E DESCARBONIZAÇÃO

ESRS 2 MDR-M; ESRS 2 SBM-3; E1.ESRS 2 SBM-3; E1.ESRS 2 IRO-1; E1-1; E1-2; E1-3; E1-4; E1-5; E1-6

A **eficiência energética, transição e descarbonização** engloba diversos temas materiais para o Grupo IP. Neste âmbito a empresa tem vindo a reforçar o seu compromisso através de investimentos, quer na expansão, modernização e eletrificação da rede ferroviária nacional, quer em sistemas que promovam uma maior integração de energias renováveis na matriz energética global consumida pela empresa. Este esforço concretiza-se quer na expansão de soluções de autoprodução e autoconsumo de energia proveniente de fontes renováveis, quer no desenvolvimento de soluções de autoprodução de energia renovável destinadas ao abastecimento da energia de tração. Em termos de eficiência energética, o Grupo IP tem prosseguido com a implementação de uma estratégia de redução de consumos e de intensidade energética.

Dimensão Ambiente

Eixo 1: Eficiência energética, transição e descarbonização

ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

- Política Energética do Grupo IP
- Programa Ferrovia 2020
- PNI 2030

AÇÕES CHAVE

- Programa Business Ambition "1.5 IP"
- ECO-AP 2030
- Programa de Sustentabilidade e Eficiência (Programa SEE)
- Programa de Eletrificação da RFN
- Instalação de sistemas solares fotovoltaicos para autoconsumo (edifícios, estações e parques de estacionamento)
- Mobilidade elétrica: renovação da frota e postos de carregamento
- Projetos de eficiência energética dos Data Centres

Metas 2030

- **100% do consumo de energia** proveniente de **energia renovável**
- **15% do consumo de energia** (excluindo tração) proveniente de **autoprodução de energia renovável**
- Capacidade fotovoltaica instalada de **4 000 kWp** para **autoconsumo**
- **Redução média de 20%** do **consumo de energia elétrica** nas principais **estações ferroviárias**
- **78,3% da RFN eletrificada**
- **Redução de 46,2% de emissões de GEE**, nos âmbitos 1, 2 e 3
- Frota constituída por **94 veículos de baixo carbono e 443 veículos com tecnologias mais eficientes (2026)**
- 127 postos de carregamento de veículos elétricos / 162 pontos de carregamento (a definir)
- Conclusão do projeto de **autoprodução de energia fotovoltaica para tração (2027)**

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) iii.; 48. i)]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
E1 - Alterações Climáticas	Mitigação das alterações climáticas	N.A.	Diminuição das emissões de GEE pela construção de novas linhas ferroviárias e eletrificação das existentes	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
		N.A.	Emissões de GEE relacionadas com a utilização das infraestruturas rodoviárias	Impacte Negativo	OD | J	CP | MP
		N.A.	Redução das emissões de GEE decorrentes da produção de energia renovável para autoconsumo	Impacte Positivo	OD	CP | MP | LP
		N.A.	Contratos de energia verde	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
	Energia	N.A.	Consumo de energia associado à operação interna da IP (ex: frota, maquinaria, instalações)	Impacte Negativo	OD	CP | MP
		N.A.	Perdas de receita por interrupção do serviço devido a quebra de fornecimento de energia	Risco Financeiro	OD | J	LP
		N.A.	Variação do custo de energia devido ao contexto internacional e à penetração de energias renováveis	Risco Financeiro	M | OD | J	CP | MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A atividade do Grupo IP tem um impacte positivo significativo na redução de emissões de GEE, por via, por exemplo, da eletrificação de linhas ferroviárias e do estabelecimento de contratos de energia verde (impacte positivo). [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

O Grupo IP tem um papel fundamental na prossecução dos objetivos do Roteiro de Neutralidade Carbónica (RNC) para Portugal, através da gestão e do desenvolvimento das suas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias (impacte positivo). O RNC ambiciona reduzir as emissões de GEE, no setor dos transportes em 26%, até 2030, e atingir a neutralidade carbónica em 2050 e, desejavelmente, antecipado para 2045 (impacte positivo). [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

A aposta firme na descarbonização, permite que o Grupo IP não só alinhe a sua atividade com os objetivos ambientais da Taxonomia Europeia como também promova a descarbonização do setor dos transportes. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

Esta aposta, cumpre também com as exigências da Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, e posiciona o Grupo IP como motor da transição para um sistema de transportes mais verde e resiliente. Esta aposta estratégica pode gerar benefícios económicos, sociais e ambientais,

contribuindo para um futuro mais sustentável para Portugal e para a Europa. [ESRS 2 SBM-3 48.a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

A estratégia de descarbonização da IP, representa encargos financeiros bastante elevados para a empresa, mas a sua capacidade em integrar de forma estratégica a eficiência energética, a transição e a descarbonização, será determinante para a sua sustentabilidade e sucesso a longo prazo. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

Na sua operação, a IP enfrenta riscos relevantes associados à possibilidade de perdas de receita, por interrupção do serviço ferroviário, que pode ocorrer por quebra de fornecimento de energia e por variações do custo da energia. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

Por outro lado, o consumo energético da operação interna, em resultado da operação da sua frota automóvel, das instalações e de maquinaria, representa um desafio, amplificado pela dependência externa em termos de disponibilidade do fornecimento de energia e da volatilidade de preços dessa energia (impacte negativo). [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Mitigação das alterações climáticas e Energia

Plano de Transição para a mitigação das alterações climáticas

E1-1; E1-4

O Grupo IP, embora não disponha de um plano de transição formal para a mitigação das alterações climáticas e não esteja definido um horizonte temporal para a sua elaboração, tem um conjunto de iniciativas e ações, a implementar e implementadas, que já se encontram refletidas noutros instrumentos e programas de gestão, quer da IP, quer da Tutela ministerial onde a IP se enquadra, no âmbito dos objetivos de descarbonização e de desenvolvimento sustentável nacionais (como o RNC2050), que por sua vez decorrem de diretivas e diretrizes europeias, alinhadas com o Acordo de Paris [E1-1 14; E1-1 17].

O Grupo IP tem em vigor o **Programa *Business Ambition* "1.5 IP"**. Reconhecendo a urgência do desafio que as alterações climáticas representam sobre a sua atividade, os seus *stakeholders* e a sociedade civil em geral, a IP aderiu, em 2018, ao movimento global de empresas a nível mundial que irão alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1,5° C, acima dos pré-níveis industriais. Esta iniciativa, designada por "*Business Ambition for 1.5° C*" foi lançada pelo *World Wide Fund for Nature* (WWF), *World Resources Institute* (WRI), CDP – *Disclosure Insight Action e a Science Based Targets Initiative* (SBTi). [E1-1 14.; 16. g)]

Esta adesão implicou um trabalho exaustivo de preparação e de adaptação de metodologias na IP, de contabilização e reporte de emissões, tendo para o efeito sido elaborados:

- Inventário de Emissões da IP, alinhado com as diretrizes e normas internacionais, designadamente o *GHG Protocol*;
- Roteiro de Desempenho Carbónico; e o
- Relatório de medidas de redução de emissões da IP até ao ano 2030.

O Grupo IP tem, desde 2023, as suas metas científicas de redução de emissões de GEE até 2030 aprovadas pela *SBTi*:

- Emissões de âmbito 1 - Redução em 46,2%, face ao ano de 2019, o que equivale a uma redução de 2.567 tCO_2e;
- Emissões de âmbito 2 - Redução em 46,2%, face ao ano de 2019, o que equivale a uma redução de 16.417 tCO_2e;
- Emissões de âmbito 3 - Redução em 46,2%, face ao ano de 2019, o que equivale a uma redução de 131.761 tCO_2e. [E1-4 30.; 34. a); 34. b); 34. c); 34. d); 34. e)]

Como meta transversal, a o Grupo IP comprometeu-se a:

- atingir, em 2030, uma cobertura de 100% de fontes renováveis no total da energia elétrica aprovisionada.

As metas estão alinhadas com outras políticas nacionais e europeias referidas, como a Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, o Acordo de Paris, o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Política Energética e a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP. [E1-1 16. h)]

Para alcançar as metas a que se propôs, e que foram cientificamente aprovadas pela SBTi (*Science-Based Targets Initiative*), e internamente pelo CAE e UO pertinentes (DSN, DEA, DEP, DRF, DRR) o Programa *Business Ambition* "1.5 IP" integra um *roadmap* de ações a implementar. As ações principais já em vigor e assumidas pela IP, são as seguintes (que se descrevem com mais pormenor no capítulo das ações):

- *Phasing-out* de gases fluorados;
- Renovação do parque automóvel da IP;
- Aquisição de energia elétrica exclusivamente proveniente de fontes renováveis.

Outras temáticas abordadas são o uso eficiente de energia, a produção de energia renovável para autoconsumo, o uso eficiente de materiais, produtos e serviços e outras ações para a mobilidade sustentável, sendo monitorizado seu impacte na componente de mitigação climática. Estas abrangem as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria, fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiros, financiadores, reguladores, os clientes, a comunidade, o ambiente e biodiversidade e o acionista. Não existe uma quantificação monetária no âmbito deste Programa, mas esta é feita, quando disponível, para cada

ação individualmente. Estão definidos no capítulo 6.3.5 Elegibilidade e Alinhamento com a Taxonomia Europeia os indicadores de CAPEX e OPEX referentes à Mitigação das Alterações Climáticas.

Outras medidas com potencial a serem consideradas são:

- Consideração de critérios associados à pegada carbónica nos processos de aquisição;
- Redução da pegada carbónica da mobilidade pendular dos trabalhadores;
- Despesas associadas a construção/conservação/reparação/obras.

Como fatores críticos para o sucesso da redução das emissões de GEE, destacam-se os seguintes: a expansão da rede ferroviária atualmente em curso, acompanhada pelo aumento da adesão ao transporte ferroviário por passageiros e mercadorias; a continuação da eletrificação da rede ferroviária; a taxa de conversão do parque automóvel nacional para veículos elétricos ou para outras soluções mais eficientes; e a disponibilidade de eletricidade proveniente de fontes renováveis no sistema eletroprodutor contratado, de forma a responder às necessidades atuais e futuras, da descarbonização do sistema de transportes.

Políticas

E1-2

No âmbito do Grupo IP, está estabelecida a **Política Energética**, desde 2017. Esta Política abrange os consumos de energia inerentes aos sistemas e processos que sustentam a atividade da empresa, com exclusão para a energia elétrica para tração do material circulante. Abrange as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria e trabalhadores da cadeia de valor, empreiteiros, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e comunidades. Está disponível na intranet e no site da IP. Assim, através da sua Política de Gestão de Energia, foram definidos os seguintes compromissos: [E1-2 22.; 24.; 25. a); 25. c); 25. d)]

- Promover a eficiência e a melhoria contínua na gestão sustentável da energia e no seu uso em todos os processos, sistemas e operações;
- Garantir o cumprimento de objetivos, metas e programas relacionados com a gestão eficiente da energia, através da monitorização e racionalização do uso e consumo de energia;
- Patrocinar a implementação das melhores práticas internacionais associadas ao uso e consumo de energia, em todas as fases do negócio, racionalizando os consumos específicos dos processos, definindo responsabilidades e disponibilizando informação e recursos necessários e assegurando o cumprimento da legislação aplicável;
- Encorajar a utilização de tecnologias energeticamente mais eficientes, apoiando iniciativas relevantes para a proteção e uso sustentável da energia e a redução de emissões de CO_2;
- Publicar a estratégia de gestão de energia e proceder ao relato regular e transparente dos resultados alcançados;

- Colaborar ativamente com os seus *stakeholders* na promoção de mecanismos que impulsionem a sustentabilidade na gestão da energia;
- Promover a consciencialização dos colaboradores sobre o uso sustentável da energia, e apoiar iniciativas de incentivo à poupança de energia. [E1-2 22.; 24.; 25. a); 25. c); 25. d)]

A Política Energética é responsabilidade de áreas como a Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), que tem como atribuições desenvolver as ações para a operacionalização e materialização da sustentabilidade ambiental, nomeadamente o Programa de Eficiência Energética e o Sistema de Gestão Ambiental, entre outros; e de estruturar, promover e supervisionar a implementação de Programas de Melhoria nas vertentes das Alterações Climáticas, da Estratégia Energética, do Património Cultural, do Ruído, de Resíduos, da Paisagem e Floresta. [E1-2 24.]

Também a Direção de Rede Ferroviária (DRF) tem como atribuição contribuir e participar nos Programas de Eficiência Energética, Hídrica, Melhoria das Acessibilidades e a Direção de Rede Rodoviária (DRR), assegurar o suporte técnico específico à prossecução de todas as atividades inerentes aos Equipamentos Semafóricos e Equipamentos de Iluminação, promovendo a articulação interna e externa necessária à sua boa prossecução, no quadro da Política Energética da IP. O Conselho de Administração Executivo (CAE) tem como responsabilidade a supervisão e validação de políticas e estratégias, como é o caso da Política Energética do Grupo IP. [E1-2 24.]

O Grupo IP tem publicada a sua Estratégia de Sustentabilidade, descrita no capítulo 6.1 Estratégia de sustentabilidade. Abrange as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria e trabalhadores da cadeia de valor, empreiteiros, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e comunidades. Está disponível na intranet e no site da IP. [E1-2 22.]

O Grupo IP, sendo uma empresa pública, depende sobretudo do financiamento público para o exercício da sua atividade, estando condicionada pelas orientações e estratégias definidas pela sua Tutela, ao nível dos grandes investimentos em infraestruturas. Para os investimentos mais direcionados para melhorar o desempenho energético de instalações e frota própria, o Grupo IP detém uma autonomia financeira, que permite assegurar um investimento mais estável e gradual em ações de melhoria. Os principais progressos, que terão resultados positivos na transição energética da mobilidade, encontram-se refletidos no desenvolvimento dos principais empreendimentos de infraestruturas da IP, que se encontram ainda, em alguns casos, em fase de conceção e construção. Estes empreendimentos da IP, estão enquadrados em programas de investimentos ambiciosos, com destaque para o Programa Ferrovia 2020 e para o PNI 2030. [E1-2 22.]

Relativamente aos **consumos energéticos dos *data centers***, que se têm revelado tendencialmente crescentes, o Grupo IP tem uma estratégia de atuação definida. A crescente digitalização da economia e o aumento exponencial da utilização de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) têm conduzido a um aumento significativo do consumo energético nos *data centers*. A resposta da UE ao desafio da sustentabilidade nos *data centers* tem vindo a ser reforçada, culminando na publicação da Diretiva de Eficiência Energética (EU) nº 1791/2023, que estabelece metas rigorosas para a redução do consumo energético e para a incorporação de fontes renováveis nos sistemas de energia dos *data centers*. [E1-2 22.; 24.; 25. a); 25. c); 25. d)]

Abrange as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante afetando clientes e a comunidade. Sendo uma Diretiva da UE, está disponível para consulta de todos os *stakeholders*,

internos e externos. A Diretiva foi alvo consulta pública, que ocorreu na fase de elaboração da proposta legislativa, como acontece com toda a legislação da UE. [E1-2 24.]

Dentro do Grupo IP, a empresa participada IP Telecom (IPT) tem a responsabilidade de implementar esta política. É a IPT que tem como atribuição a prestação de serviços de telecomunicações e serviços de *data center* e *Cloud* empresarial ao Grupo IP e ao Mercado, com níveis de qualidade de serviço elevados e de desenvolver e integrar soluções e tecnologias inovadoras capazes de garantir sustentabilidade económica e competitiva no mercado. [E1-2 24.]

O **Programa Ferrovia 2020** (tutela do Ministério das Infraestruturas e Habitação) abrange investimentos ferroviários, designadamente novos projetos (rede eletrificada) e a eletrificação da rede existente. O instrumento que lhe dá origem é o Programa PETI3+ (Resolução do Conselho de Ministros nº 61-A/2015) e que envolveu um processo de Consulta Pública própria, e que incorpora projetos com processo de AIA (também com Consulta Pública). Os processos de AIA exigem no seu desenvolvimento pareceres de diversos *stakeholders* institucionais. O PETI3+ envolveu também uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com Consulta Pública própria. Abrange as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria e trabalhadores da cadeia de valor, empreiteiros, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e comunidades. Está disponível na intranet e no site da IP. No Grupo IP, as unidades orgânicas com atribuições no Programa Ferrovia 2020 são a Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) e a Direção de Empreendimentos (DEM). [E1-2 22.; 24.; 25. a); 25. c); 25. d)]

O **Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)** (tutela Interministerial e do Ministério das Infraestruturas e Habitação) abrange investimentos rodoviários e ferroviários, designadamente novos projetos rodoviários (Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)) e novos projetos ferroviários (por exemplo, linha de Alta Velocidade) e a eletrificação da rede ferroviária existente, estabelecendo a aposta na transição energética da mobilidade e redução de GEE (Gases com Efeito de Estufa). O Programa inclui projetos com processo de AIA (também com Consulta Pública), que exige no seu desenvolvimento pareceres de diversos *stakeholders* institucionais. O PNI 2030 teve Consulta Pública própria e foi abrangido por Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), também com Consulta Pública. Abrange as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria e trabalhadores da cadeia de valor, empreiteiros, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e comunidades. Está disponível na intranet e no site da IP. No Grupo IP, as unidades orgânicas com atribuições no PNI 2030 são a Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), a Direção de Empreendimentos (DEM), a Direção de Rede Ferroviária (DRF), a Direção de Rede Rodoviária (DRR) e a Direção de Concessões (DCO). [E1-2 22.; 24.; 25. a); 25. c); 25. d)]

Dado que o horizonte temporal, desde a conceção até ao início da exploração de projetos ferroviários, é aproximadamente de uma década, alguns dos principais progressos nesta matéria e associados ao desenvolvimento ferroviário ainda não se fazem sentir. Já os investimentos menos avultados na operação da empresa, como por exemplo na transição para uma frota elétrica, na eficiência energética e na produção de energia renovável, já apresentam um nível de execução superior, com reflexos positivos ao nível das emissões de GEE.

Todos os principais investimentos do Grupo IP, incluindo os que impactam a descarbonização da sua atividade, estão devidamente incluídos nos Planos de Atividade e Orçamento (PAO) da empresa, os quais integram os contributos das várias Unidades Orgânicas, que serão responsáveis pela sua implementação, em linha com a estratégia definida e a missão de cada uma. O PAO é aprovado pelo

Conselho de Administração Executivo (CAE), sendo a sua execução operacional e financeira, monitorizada por instrumentos e ferramentas de controlo e gestão da empresa. [E1-2 24.]

O Grupo IP rege-se por diversas estratégias e políticas europeias e nacionais, cuja implementação é obrigatória e segue as indicações da Tutela ministerial onde a IP se enquadra.

Em 2020, a Comissão Europeia (CE) publicou a **Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente**, no âmbito do Pacto Ecológico, que estabelece o enquadramento político para a transformação profunda do sistema de transportes da União Europeia, visando a neutralidade carbónica até 2050, a digitalização e a resiliência estrutural do setor. O **Acordo de Paris** constitui o pilar central da governança climática internacional, estabelecendo metas comuns de mitigação, adaptação e financiamento para limitar o aquecimento global e garantir uma transição económica sustentável. [E1-2 22.; 25. a); 25. b); 25. c); 25. d)]

São também baseadas em políticas nacionais como o **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)**, que estabelece a visão estratégica para Portugal alcançar a neutralidade carbónica através de uma profunda transformação dos setores energético, produtivo, agrícola, florestal e dos transportes. Sustentado em metas quantitativas de redução de emissões e reforço dos sumidouros naturais, o RNC2050 define trajetórias custo-eficazes, assentes na eletrificação da economia, expansão das energias renováveis, eficiência no uso de recursos e implementação de modelos de economia circular. É também de referir o **Plano Nacional Energia e Clima 2030 - PNEC 2030**, atualizado pela RCM 149/2024, e que constitui o documento estruturante da política energética e climática para a década 2021-2030, assegurando o alinhamento entre metas nacionais, compromissos europeus e o objetivo de neutralidade carbónica em 2050. Integrando metas robustas de redução de emissões, energias renováveis, eficiência energética, inovação e mobilidade sustentável, o plano estabelece um percurso claro para a transformação do sistema energético e produtivo nacional. [E1-2 22.; 25. a); 25. c); 25. d)]

Ações

E1-3

Estando a IP empenhada na transição energética, tem vindo a implementar, ao longo dos anos, uma estratégia orientada para a promoção de uma mobilidade sustentável. Neste contexto, destacam-se as seguintes ações chave, destacando-se o Programa de Eletrificação da RFN, os Programas de Eficiência Energética e o Programa BA 1.5 (*Business Ambition 1.5*), que se descrevem em maior detalhe abaixo.

O **Programa de Eletrificação da Rede Ferroviária Nacional**, engloba um vasto conjunto de investimentos previstos, quer no programa Ferrovia 2020, quer no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), que permitirão aumentar a extensão da rede ferroviária eletrificada respetivamente até 78,3% em 2030 e 97% da RFN total em exploração, com a totalidade dos investimentos do PNI 2030 e da Alta Velocidade. [E1-3 28.]

Nesta medida, o programa de eletrificação da RFN contribuirá para a descarbonização do setor dos transportes, ao possibilitar uma redução das emissões de CO_2e associadas ao material circulante que opera nas infraestruturas ferroviárias nacionais, que permitirá a substituição da tração *diesel* para elétrica, para além de potenciar os sistemas de frenagem regenerativa de energia. [E1-3 28.]

A ação abrange as operações diretas e a cadeia de valor a montante e a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria, fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiros, financiadores, reguladores, os clientes, a comunidade, o ambiente e biodiversidade e o acionista. O seu horizonte temporal é o ano de 2030. [E1-3 28.]

O Grupo IP, incluído no Setor Empresarial do Estado, encontra-se abrangido no Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública, o qual segue as diretrizes da Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2024, de 30 de outubro de 2024. O compromisso do Grupo IP materializou-se com a elaboração do **Plano ECO.AP 2030**, que tem estabelecidas várias medidas de eficiência energética que se descrevem no subcapítulo da *Energia,* incluindo valores monetários e estimativas de redução de consumos de energia e emissões de GEE. O plano assenta em três grandes pilares, que contribuem para a sustentabilidade ambiental da empresa:

- Redução dos consumos de energia;
- Redução dos consumos combustíveis fósseis. [E1-3 28.]

A ação abrange as operações diretas, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria. O seu horizonte temporal é o ano de 2030, e o ano base de 2019. [E1-3 28.]

Este plano articula-se com o **Programa de Sustentabilidade e Eficiência (Programa SEE)** da IP que também integra, entre outras, um conjunto de medidas destinadas à melhoria do desempenho energético da empresa, com o objetivo de reduzir o consumo e a intensidade energética das atividades e operações, bem como de otimizar os custos associados à energia e às emissões de GEE. A ação abrange as operações diretas, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria. Não tem horizonte temporal definido, pois envolve a implementação de medidas contínuas. [E1-3 28.]

Algumas dessas iniciativas, que podem ser soluções tecnológicas, operacionais ou de engenharia, são a realização de análises e diagnósticos aos consumos energéticos do Grupo IP, auditorias energéticas a instalações e equipamentos, certificação energética de edifícios e a execução de um outro conjunto abrangente de medidas de eficiência energética. Para além da vertente energética, o SEE contempla igualmente as dimensões da gestão da água, paisagem, mobilidade e resíduos. Não existe uma quantificação monetária no âmbito deste Programa, mas essa informação está disponível no subcapítulo da *Energia* para as ações descritas e que se decorrem deste Programa. Não tem metas mensuráveis associadas. [E1-3 28.; 29. a)]

Outra ação relevante para a descarbonização é o **projeto piloto de autoprodução de energia fotovoltaica para tração**, a localizar junto à subestação de tração do Entroncamento. Uma vez que a operação da RFN é muito dependente de energia, os consumos de energia elétrica para a tração são elevados, da ordem de 300 GWh/ano. Com a construção de novas linhas férreas elétricas e com a crescente eletrificação dos troços existentes, o consumo de energia continuará a aumentar. [E1-3 28.]

Neste contexto, e face às novas obrigações legais em termos do consumo de energia de tração para o transporte ferroviário, a IP entendeu ser prioritária a procura de soluções que permitissem reduzir

a dependência dos seus consumos energéticos baseados em energia fóssil, para além de assegurar a contratação energética externa com selo de energia verde. [E1-3 28.]

Assim, foram levantadas as principais condicionantes e foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, no final de 2023. Já em 2024, foram recebidas as propostas preliminares que permitiram elaborar uma avaliação técnica e económica e que conduziram ao início do processo de contratação com pedido de aprovação à Tutela, fase em que esta iniciativa se encontra atualmente. Em 2025, foi submetido um ajuste do valor, sendo que se aguarda a sua validação. Para 2026 está prevista a decisão da Tutela, o lançamento do Concurso Público Internacional e o processo de contratação. Prevê-se que o início da empreitada decorra em 2026 e que o projeto esteja concluído em 2027. [E1-3 28.]

A ação abrange as operações diretas e a cadeia de valor a jusante, nomeadamente colaboradores da mão de obra própria, os clientes, a comunidade e o ambiente e biodiversidade. [E1-3 28.]

A ação de **renovação da frota automóvel do Grupo IP**, tem como objetivo o *phase out* de veículos a combustão, substituindo-os por veículos elétricos e híbridos. Esta medida de renovação da frota para veículos com menor intensidade carbónica na sua fase de utilização, tem vindo a ser implementada desde 2019. Abrange todos os colaboradores da mão de obra própria e o horizonte temporal de aplicação da fase atual da medida é o ano de 2026, tendo sido iniciada em 2025. O seu objetivo será reduzir as emissões de GEE associadas à frota própria do grupo IP e tem um investimento estimado associado de cerca de 4.000.000 €. [E1-3 26.; 28.]

Outra ação relativa à frota é a **instalação de carregadores de veículos elétricos (VE)**, em todo o país. As ações do Grupo IP no ano 2025 passaram pelo lançamento do procedimento de contratação para o efeito, o qual se encontra suspenso, dado o processo de contencioso sobre o mesmo, a decorrer em sede de Tribunal Administrativo e Fiscal. Não foram, desta forma, instalados novos postos de carregamento (PC) no ano de 2025.

Ainda assim, a estratégia do Grupo IP nesta matéria, passa por fazer um reforço significativo do número de postos de carregamento (PCVE) e do número de postos de carregamento (PC) disponíveis nas suas instalações, para respetivamente 127 e 162. Não foi contabilizada a poupança de eletricidade associada, uma vez que depende da utilização dos veículos elétricos e híbridos plug-in. O investimento estimado associado a esta ação é de 739.000 €. Abrange todos os colaboradores da mão de obra própria e o horizonte temporal de aplicação da fase atual da medida está dependente do prazo de lançamento do concurso de contratação. O seu objetivo será reduzir as emissões de GEE associadas à frota própria do Grupo IP, ao disponibilizar carregadores de veículos elétricos, facilitando o carregamento e promovendo a utilização deste tipo de veículos. Até ao momento, o investimento foi superior a 600.000 € em instalação, certificação, plataforma de Gestão, assistência técnica e manutenção. [E1-3 26.; 28.; 29. a)]

Estão também em vigor **projetos de autoprodução de energia fotovoltaica**, com o objetivo de reduzir as emissões de GEE associadas à produção de eletricidade. [E1-3 28.]

O Grupo IP, promove duas modalidades distintas. Uma destas é o estabelecimento de parcerias com promotores privados através de **concessões**, para instalação e exploração dessas instalações, em que a energia produzida é vendida à rede. Os investimentos nestas centrais de autoprodução são realizados por esses promotores, através da instalação de painéis fotovoltaicos em coberturas de edifícios e estações, sendo os ganhos obtidos com a venda de energia à rede pública. Abrange a

cadeia de valor a jusante, nomeadamente clientes, parceiros, comunidades e o acionista. O horizonte temporal não está definido. [E1-3 28.]

Outra modalidade é a instalação de painéis fotovoltaicos para **produção de energia renovável para autoconsumo**. O Grupo IP tem instaladas unidades em edifícios e em parques de estacionamento. Abrange as operações diretas e o horizonte temporal é contínuo. Abrange as operações diretas, nomeadamente os colaboradores da mão de obra própria. O horizonte temporal é contínuo e existe uma meta para 2030, descrita no subcapítulo das *Metas*. [E1-3 28.]

No caso dos painéis fotovoltaicos instalados em parques de estacionamento de instalações da empresa, estes têm a particularidade de estarem integrados em sistemas *Carport* e dotados de postos de carregamento de veículos elétricos. Estes sistemas têm a vantagem de proporcionar em simultâneo sombreamento, produção de energia e carregamento elétrico de viaturas. A potência total instalada é de 171,6 kWp, estimando-se uma produção anual de 240.125 kWh e a redução de emissão de cerca de 35 tCO_2e/ano. [E1-3 26.; 28.; 29. a); 29. b)]

As iniciativas de produção de energia renovável em edifícios e instalações do Grupo IP visam ainda dar cumprimento aos regulamentos e às metas nacionais de descarbonização, atualmente em vigor, nomeadamente, ao Regulamento ECO.AP 2030, aprovado pela Resolução de Conselhos de Ministros nº 104/2020, de 24 novembro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos para a Administração Pública, para o período até 2030. O programa encontra-se sob a tutela da Agência para a Energia (ADENE), a Direção Geral de Energia (DGEG) e a APA. [E1-3 28.]

Não existe um plano formal específico relativo a *data centers*, mas, com o intuito de atingir uma maior **eficiência energética nos *data centers***, o Grupo IP tem adotado diversas medidas. As medidas envolvem as operações diretas, mas têm impacte na cadeia de valor a jusante, afetando clientes e a comunidade. O horizonte temporal é contínuo. Considerando o ano de 2025, realça-se: [E1-3 28.; 29. a)]

- Certificação e observância da norma ISO/IEC 30134-2:2016;
- Medição e registo permanente e estratificado dos consumos de energia e do PUE (*Power Usage Effectiveness*);

- Avaliação mensal comparativa do consumo de energia dos principais equipamentos nos *data centers*;
- Gestão do ciclo de vida dos equipamentos, através da substituição de equipamentos obsoletos;
- *Data Center* de Viseu – implementação de *free cooling*, instalação de painéis fotovoltaicos e contentorização dos corredores frios e implementação de IA sobre o funcionamento do sistema de climatização;
- *Data Center* do Porto – desenvolvimento do projeto para a reformulação e ampliação deste *data center*, de acordo com o nível TIER 3 do *Uptime Institute*, apontando-se para que o novo *data center* possua um PUE (*Power Usage Effectiveness*) inferior a 1,45.
- *Data Center* de Lisboa – obra de reformulação global a desenvolver-se durante o ano de 2026, com o objetivo de atingir o nível *Tier* 3 e um PUE (*Power Usage Effectiveness*) de 1,45 nos próximos dois anos. [E1-3 28.]

Foram outras **medidas de eficiência energética nas unidades de consumo de eletricidade da IP**. O âmbito das ações a descrever seguidamente, é essencialmente envolvendo as operações diretas, sendo o horizonte temporal contínuo, exceto para as ações definidas no Plano ECO.AP 2030, com horizonte no ano de 2030. As metas definidas para este tipo de medidas encontram-se descritas no subcapítulo *Metas* [E1-3 28.]

Em termos da aposta global da empresa na eficiência energética e, dado que esta temática constitui um vetor relevante da atividade da IP, destacam-se no ano de 2025 a implementação de um conjunto de medidas de eficiência energética na rede rodoferroviária. [E1-3 29. a)]

No âmbito da rodovia, sobressai:

- Instalação de nova iluminação LED na rede rodoviária ao longo de 2025, num total de 2.028 novos equipamentos, com uma potência total agregada de 267 kW, no âmbito dos contratos de conservação corrente e periódica. A ação visa aumentar a eficiência energética. Estima-se evitar a emissão de cerca de 47 tCO_2e/ano; [E1-3 28.; 29. a); 29. b)]
- Intervenção no Túnel do Grilo em Sacavém (imagem abaixo), onde foram substituídos os equipamentos de ventilação e a iluminação existente por iluminação LED, com um investimento estimado de 671.000 € para o sistema de iluminação e de 1.577.000 € para a instalação elétrica. A ação visa aumentar a eficiência energética. O horizonte temporal previsto para a conclusão foi dezembro de 2025. Estima-se que a medida evite a emissão de cerca de 80 tCO_2e/ano. [E1-3 26., 28.; 29. a); 29. b)]

Importa destacar para a ferrovia:

- Substituição da iluminação nas plataformas do Terminal Minho e Douro, da Estação de Porto Campanhã (imagens abaixo), através de colocação de 2.850 luminárias LED. A ação visa aumentar a eficiência energética. O investimento estimado é de 388.700 € e o horizonte temporal para a conclusão foi abril de 2025. Estima-se que se evite a emissão de cerca de 73 tCO_2e/ano; [E1-3 26., 28.; 29. a); 29. b)]

- Instalação de projetores LED nas Torres do Complexo Ferroviário, em 2025, com emissões evitadas de cerca de 4 tCO_2e/ano. A ação visa aumentar a eficiência energética; [E1-3 28.; 29. a); 29. b)]
- Substituição de lâmpadas de vapor de sódio em estações ferroviárias por iluminação LED, que se estima evitar a emissão de cerca de 5 tCO_2e/ano. A ação visa aumentar a eficiência energética [E1-3 28.; 29. a); 29. b)]
- Otimização, ao longo do ano de 2025, do período de funcionamento de 195 escadas rolantes (redução de 2h dia, no período de madrugada), estimando-se evitar a emissão de cerca de 36 tCO_2e/ano. A ação visa aumentar a eficiência energética. [E1-3 28.; 29. a); 29. b)]
- Atualização do projeto fotovoltaico para autoconsumo (para energia de tração) para a subestação do Entroncamento, em função da recente revisão e aprovação do novo PDM deste município,

aguardando-se a aprovação deste investimento da IP pela tutela. A ação visa aumentar a utilização de energia renovável pelos clientes da IP, promovendo a descarbonização da cadeia de valor a jusante. [E1-3 28.; 29. a)]

Quanto aos edifícios:

- Conclusão da execução do projeto piloto de instalação de painéis fotovoltaicos flexíveis (imagens abaixo), nas coberturas do campus do Pragal, tendo sido implementado em 2025. Este é um projeto piloto com vista à análise de exequibilidade, impacte visual e validação técnica para futuro lançamento de procedimento de UPAC adequada à dimensão e ao consumo energético do complexo do Pragal. O projeto piloto contemplou a instalação de 15 painéis fotovoltaicos, flexíveis, totalizando 4,13 kWp montado em sobreposição e colados diretamente na tela. A ação visa aumentar a utilização de energia renovável para autoconsumo nas operações diretas. O valor de investimento foi cerca de 4.950 €; [E1-3 26.; 28.; 29. a)]

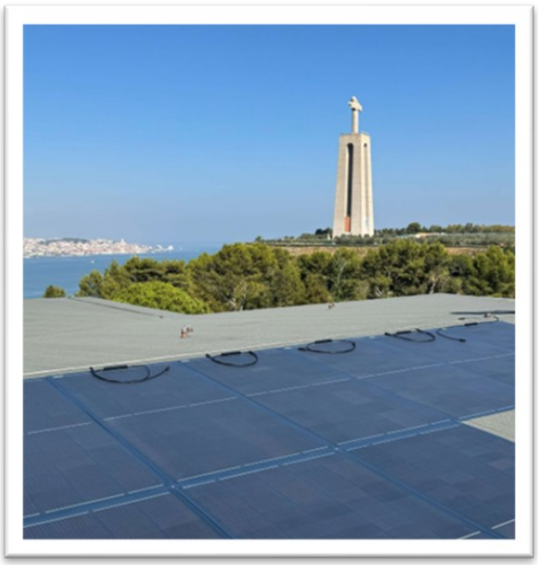

- Substituição integral da caixilharia e vidros do Edifício 2 do Campus do Pragal, por caixilharia e vidros mais eficientes e instalação de estores interiores em rolo de tela, tendo sido implementada durante o ano de 2025. A ação visa aumentar a eficiência energética. Estima-se que a medida permita evitar a emissão de cerca de 10 tCO_2e/ano; [E1-3 28.; 29. a); 29. b)]

Em fase de contratação o fornecimento e instalação de 22 novas UPAC para estações e edifícios, com potência estimada de 891 kWp. O investimento estimado é de 920.000 € e o horizonte temporal é dezembro de 2026. A ação visa aumentar a utilização de energia renovável para autoconsumo nas operações diretas. Estima-se que a implementação da medida evite a emissão de cerca de 166 tCO_2e/ano. [E1-3 26.; 28.; 29. a); 29. b)]

Em 2025, o Grupo IP manteve o seu **modelo de aquisição de energia a fornecedores externos** para incremento da quota de energia renovável no total de energia consumida pela empresa e pelos utentes das suas infraestruturas. A medida abrange, assim, as operações próprias e a cadeia de valor

a jusante. Esse modelo de contratação passa por fixar uma percentagem mínima de energia renovável, com exigência sempre que possível, dos respetivos Certificados de Garantia de Origem, exigindo assim o aumento da penetração de energias renováveis na energia fornecida pelos comercializadores e reduzindo as emissões de GEE associadas à produção e subsequente consumo de eletricidade. O horizonte temporal desta ação será o ano de 2030, no qual se pretende que 100% da eletricidade provenha de fontes renováveis. [E1-3 28.]

O Grupo IP realizou também, em 2025, várias **ações de reflorestação e compensação**, que podem ter enquadramento em projetos de remoção de GEE, apesar de não ter sido efetuado ainda o cálculo da remoção efetiva contabilizada em CO_2. A ação abrange as operações diretas, nomeadamente os colaboradores da mão de obra própria e a cadeia de valor a jusante, nomeadamente clientes, comunidade e ambiente e biodiversidade. O horizonte temporal não está definido, sendo esta uma medida contínua a aplicar ao longo do tempo. O detalhe do desempenho associado às ações de reflorestação e compensação encontra-se descrito no capítulo 6.3.4 Eixo de Intervenção 4 – Proteção do ambiente e ecossistemas. [E1-3 28.]

Em janeiro de 2026 foi publicado o "*Land Sector and Removals Standard Version 1.0: Agriculture and CO_2 removal technologies - Supplement to the GHG Protocol Corporate Standard and Scope 3 Standard*", no entanto, o âmbito desta Norma e Orientações aplica-se à agricultura e às tecnologias de remoção de CO_2, não se aplicando à floresta (silvicultura). Espera-se que durante o ano de 2026, surjam versões desta Norma que poderão incluir a silvicultura. A IP irá, em 2026, dar seguimento a esta temática no sentido de estabelecer e aplicar uma metodologia de quantificação da remoção de emissões de CO_2 associado a estas iniciativas, assim que estiver disponível.

Métricas e desempenho

ESRS 2 MDR-M; E1-4; E1-5

Eletrificação da Rede Ferroviária Nacional [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b); 77. c)]

Como impacte muito relevante desta iniciativa na descarbonização, e apenas considerando os investimentos em eletrificação previstos no Ferrovia 2020, estima-se uma redução anual de emissões de GEE de cerca de 152 $ktCO_2e$, por via da referida possibilidade de transição energética da tração do material circulante que opera na RFN. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.]

A metodologia de cálculo, é o cálculo da extensão dos troços eletrificados. Para estabelecer uma percentagem de extensão eletrificada e estabelecer a ligação com as metas definidas (descritas no subcapítulo das *Metas*), divide-se a extensão eletrificada pela extensão do total da rede ferroviária em exploração, ou seja, a soma da extensão da rede eletrificada em exploração e da extensão da rede não eletrificada em exploração. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Esta métrica é validada, pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que estabelece o Certificado de Segurança do Gestor da Infraestrutura, obrigatório para iniciar atividade. A rede ferroviária só pode iniciar operação depois de o gestor de infraestrutura (a IP) possuir um Certificado de Segurança que comprove que o seu Sistema de Gestão da Segurança cumpre as regras e requisitos europeus e nacionais. O descrito decorre da legislação europeia aplicável ao setor e é confirmado pela Deliberação do IMT sob supervisão de segurança ferroviária, que especifica que o

IMT é a entidade competente para emitir e supervisionar certificações de segurança. [ESRS 2 MDR-M 77. b)]

Em 2025, 1.792 km da RFN em exploração já se encontrava eletrificada, o que corresponde a 71% do total da rede ferroviária em exploração, que corresponde a 2.525 km. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Plano ECO.AP 2030 [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b); 77. c)]

Em 2025 a IP publicou no Barómetro da Agência para a Energia (ADENE) Barómetro ECO.AP, o seu mais recente Plano ECO.AP, que preconiza as metas e objetivos para o triénio 2025-2027. Esta entidade - ADENE, valida as métricas apresentadas. É o segundo Plano da IP a ser publicado e compara a evolução entre o ano base 2019 e o ano de referência do atual (2025). [ESRS 2 MDR-M 77. b)]

Relativamente à metodologia de cálculo das métricas, todas têm como referência os consumos e emissões registados em 2019. Cada Medida de Eficiência de Recursos (MER) apresentada no Plano, inclui estimativas de reduções de kWh (energia), de produção de energia renovável para autoconsumo, ou de utilização de combustíveis fósseis e a conversão para tep – para avaliar a redução de consumo de energia primária - ou para tCO_2e, quando aplicável – para calcular o impacte ambiental da emissão de GEE e a respetiva estimativa de poupança anual (€). Os valores somam-se para estimar a redução total no triénio e a % de redução é calculada relativamente ao ano base de 2019. [ESRS 2 MDR-M 77. a)]

Obtiveram-se os seguintes resultados avaliados por este instrumento:

- A redução de cerca de 15,3% de energia (kWh) nas instalações;
- A redução de cerca de 1,3% de consumo de combustível (L) nas frotas;

- A redução em 32,2% do consumo de energia elétrica nas estações e complexos ferroviários [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Projeto piloto de autoprodução de energia fotovoltaica para tração [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

A central fotovoltaica a construir, deverá ter uma potência máxima de produção de 5 MWp, o que permitirá uma produção de 7,7 GWh/ano de energia renovável para uso na tração ferroviária, com a correspondente redução anual de emissões estimada em 1.863 tCO_2e. O cálculo das emissões de GEE foi realizado a partir do fator de emissão do Sistema Elétrico Nacional — SEN, associado ao FESEN 2018 (e o mesmo fator utilizado no Plano ECO.AP 2030), que se multiplicou pela produção de energia renovável anual do projeto. A métrica não foi validada por entidades externas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

Renovação da frota automóvel do Grupo IP [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b); 77. c)]

Para se quantificar a intensidade carbónica de cada tipologia de veículos da frota, tomou-se em consideração a informação constante do Regulamento (UE) nº 2019/631 do Parlamento Europeu do Conselho, de 17 de abril, que estabelece as normas de desempenho em matéria de emissões de CO_2 dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos, para que seja possível a classificação de «Veículo com nível nulo ou baixo de emissões». Assim, para um automóvel de passageiros ou um veículo comercial ser classificado com Veículo com nível nulo ou baixo de emissões tem de ter emissões, medidas no tubo de escape, entre zero e 50 gCO_2e/km, determinadas nos termos do Regulamento (UE) nº 2017/1151. Esta métrica, é por isso validada. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b); 77. c)]

Recolheu-se dados de utilização ao longo do ano de 2025, nomeadamente, consumo de combustível e quilómetros percorridos, de modo a aferir quais os veículos integrantes da frota do Grupo IP, poderiam ser considerados veículos de baixo carbono. Utilizou-se como base da análise, as características do gasóleo e gasolina publicados no *National Inventory Report* 2024 (NIR 2024), e o IPCC *Fifth Assessment Report* (AR5). As seguintes métricas não são validadas por entidades externas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

Dados da Frota	Quilómetros Percorridos (km)			Combustível consumido (l)		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Veículos Elétricos (BEV)	1 060 438	925 111	923 308	0	0	0
Veículos Híbridos *plug-in* (PHEV)	139 861	141 961	170 810	6 534	5 844	7 817
Veículos Híbridos não *plug-in* (HEV)	908 928	921 714	1 247 190	48 954	53 037	65 684
Veículos de Combustão	22 344 603	21 920 077	21 629 979	1 536 484	1 533 027	1 571 122

Dados da Frota	Consumo médio (L/100km)			Emissão por km (gCO_2E/km)		
	2024	2023	2025	2023	2024	2025
Veículos Elétricos (BEV)	0	0	0	0	0	0
Veículos Híbridos *plug-in* (PHEV)	4,7	4,1	4,6	109	96	107
Veículos Híbridos não *plug-in* (HEV)	5,4	5,8	5,3	126	135	123
Veículos de Combustão	6,9	7,0	7,3	202	205	213

Através da análise da tabela anterior, foi possível concluir-se que apenas os veículos elétricos integrados na frota deverão ser considerados veículos de baixo carbono. Ainda assim, os veículos híbridos *plug-in* (PHEV) e os veículos híbridos não *plug-in* (HEV) permitem a redução das emissões de GEE por quilómetro percorrido, comparativamente com os veículos a combustão, sendo considerados veículos de tecnologia mais eficiente.

Em termos de evolução de atividade e consumo de combustível, verifica-se que, em 2025, a frota percorreu 23,97 milhões de quilómetros (+0,3% face a 2024 e −2,0% face a 2023). No mesmo período, o consumo total de combustível atingiu 1,645 milhões de litros (+3,3% face a 2024 e +3,3% face a 2023), traduzindo um agravamento da intensidade média de consumo de 6,5 L/100 km (2023) para 6,9 L/100 km (2025). [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

Por tipologia, registou-se um aumento de quilómetros em PHEV (+22,1% quanto a 2023; e +20,3% quanto a 2024) e HEV (+37,2% face a 2023; e +35,3% comparando com 2024), enquanto os quilómetros associados aos veículos a combustão reduziram (−3,2% comparativamente a 2023; −1,3% quanto a 2024) e os BEV diminuíram face a 2023 (−12,9%), mantendo-se estáveis relativamente a 2024 (−0,2%). Em termos de consumo, PHEV e HEV cresceram em linha com a maior utilização, enquanto os veículos de combustão consumiram mais combustível apesar de menos quilómetros, refletindo uma deterioração de eficiência (6,9 para 7,3 L/100 km, comparando com 2023). [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

Em termos de número de veículos e renovação da frota, o ano de 2025 vai ser marcado pela substituição dos veículos existentes por veículos de tipologias mais eficientes, como apresentado na tabela seguinte. As métricas não foram validadas por entidades externas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

FROTA DO GRUPO IP (Nº DE VEÍCULOS)	2023	2024	2025
Veículos Elétricos (BEV)	45	45	50
Veículos Híbridos *plug-in* (PHEV)	7	7	9
Veículos Híbridos não *plug-in* (HEV)	38	38	60
Veículos a Combustão	731	731	709
Total de Veículos Frota IP de Baixo Carbono	45	45	50
Total de Veículos Frota IP com tecnologias mais eficientes	45	45	69
Total de Veículos da Frota do Grupo IP	821	821	828

Durante o ano de 2025, a frota do Grupo IP registou uma evolução significativa na transição para tecnologias de menor impacte carbónico. Os veículos a combustão diminuíram de 731 para 709 unidades (−3%), refletindo o início do ciclo de renovação previsto, ainda que de forma mais gradual do que a projeção feita no ano anterior. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Paralelamente, verificou-se um reforço dos veículos de baixo carbono, que passaram de 45 para 50 veículos (+11% face a 2024). A categoria de veículos com tecnologias mais eficientes (inclui BEV + PHEV + HEV) passou de 45 para 69 unidades (+53%), evidenciando um claro avanço rumo a uma frota mais sustentável. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Em 2025, os veículos de baixo carbono representam 6% do total da frota (em 2024 representavam 5,5%), enquanto os veículos com tecnologias mais eficientes atingem 8% da frota (face aos 5,5% de 2024). [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Instalação de carregadores de veículos elétricos (VE) [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

A estratégia do Grupo IP nesta matéria, passava por fazer um reforço significativo, em 2025, do número de postos de carregamento (PCVE) e do número de postos de carregamento (PC) disponíveis nas suas instalações ao longo do país, respetivamente de 127 e 162. No entanto, ainda não foi possível lançar o concurso de contratação, o qual se encontra suspenso devido o processo de contencioso sobre este procedimento, a decorrer em sede de Tribunal Administrativo e Fiscal. A métrica é o número de postos, não tendo metodologia associada, sem ser a recolha de dados e a contabilização, e não é validada por entidades externas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-4 30.; 32.]

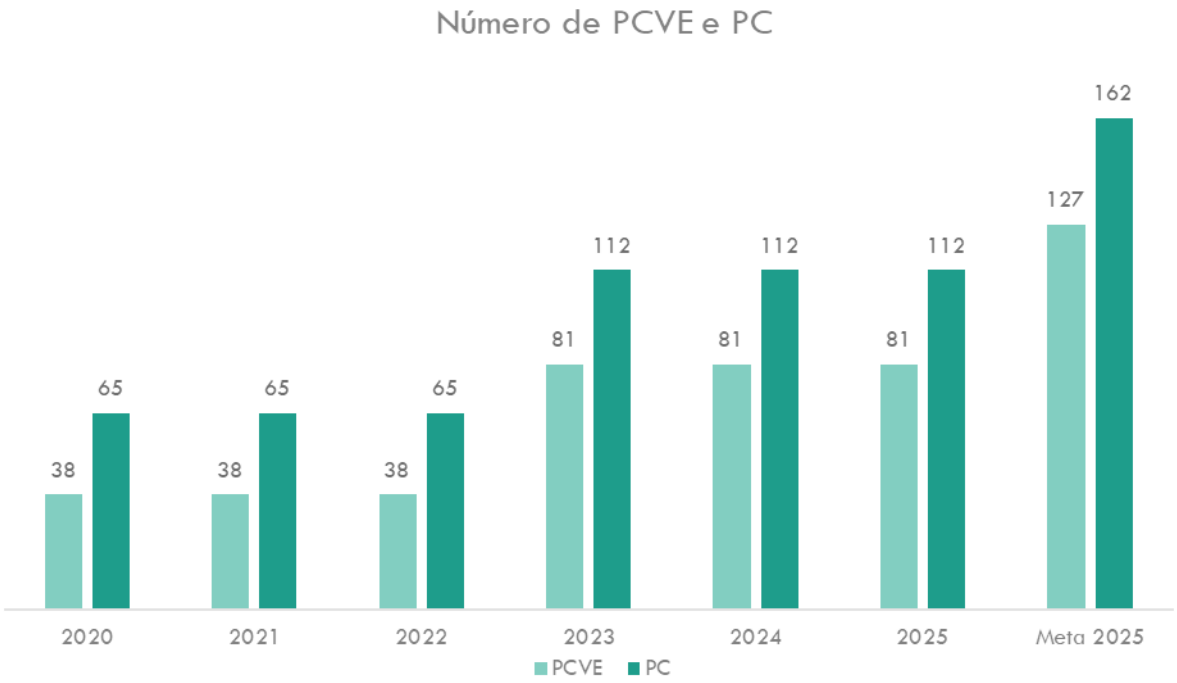

Em 2025 estão instalados e disponíveis 81 PCVE e 112 PC, nas instalações da empresa.

Projetos de autoprodução de energia fotovoltaica [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

Considerando a modalidade através de **concessões**, em que promotores parceiros instalam e exploram instalações e a energia produzida é vendida à rede, encontrava-se, em 2025, instalada uma potência fotovoltaica de cerca de 782 kWp (pico) em 24 unidades de produção, mantendo-se a capacidade instalada relativamente ao ano anterior. A metodologia de cálculo da métrica, em MWh, é a recolha e contabilização dos dados de produção de energia fotovoltaica. A métrica não é validada por entidades externas. A energia produzida durante este ano atingiu os 891 MWh. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a) 77. c)]

Na modalidade através da instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios e parques de estacionamento da IP para **produção de energia renovável para autoconsumo**, o Grupo IP tem instaladas unidades em edifícios e em parques de estacionamento da IP. O objetivo a médio prazo, até 2030, é de dispor de cerca de 4.000 kWp de potência instalada para autoconsumo. Em 2025, a potência instalada para autoconsumo manteve-se nos 300 kWp (pico) em 9 unidades. Até final do ano foram produzidos 378 MWh nestas unidades, o que representa um aumento de 6,7% relativamente ao ano passado. A metodologia de cálculo da métrica, em MWh, é a recolha e contabilização dos dados de produção de energia fotovoltaica. A métrica não é validada por entidades externas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c)]

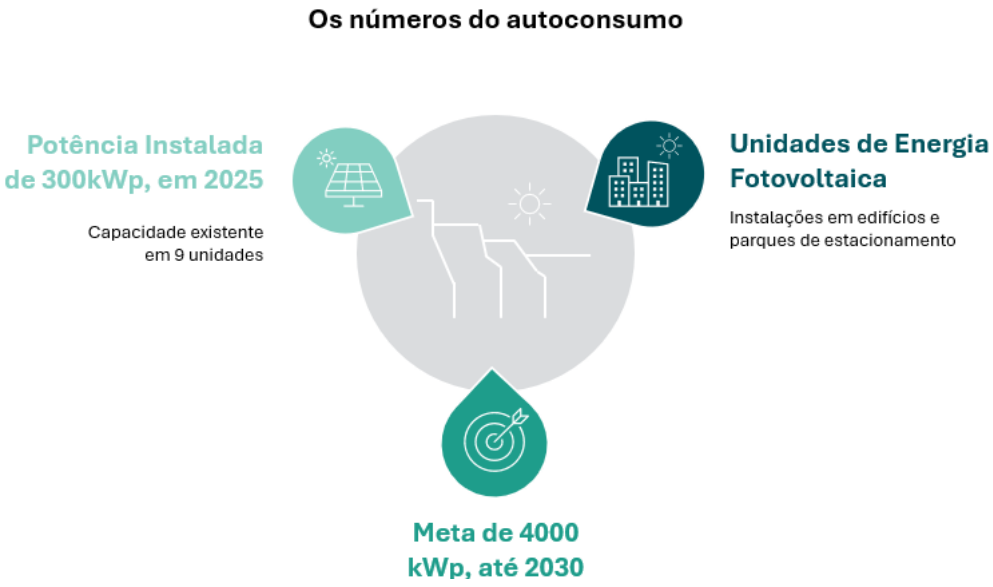

Modelo de aquisição de energia a fornecedores externos [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b); 77. c); E1-5 35.]

Foi mantido no ano de 2025 o **modelo de aquisição de energia a fornecedores externos**. Este ano, destaca-se a estabilização dos comercializadores de eletricidade da IP, LUZBOA e IBERDROLA, durante todo o ano civil. A contratualização destes fornecedores teve como requisito que no mínimo seja assegurada uma quota de 75% de energia renovável no seu *mix* energético, incluindo para a energia de tração. Sendo este contrato plurianual, assegurou-se deste modo uma componente significativa de uso de energia renovável pela IP. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

O valor de incorporação de renováveis (%) é validado por entidades externas, através da certificação da energia renovável através dos certificados de garantia de origem. As comercializadoras (IBERDROLA e LUZBOA) garantem essa incorporação de renováveis contratualizada através da emissão de garantias de origem pela REN - Redes Energéticas Nacionais, a Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) em Portugal. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b]

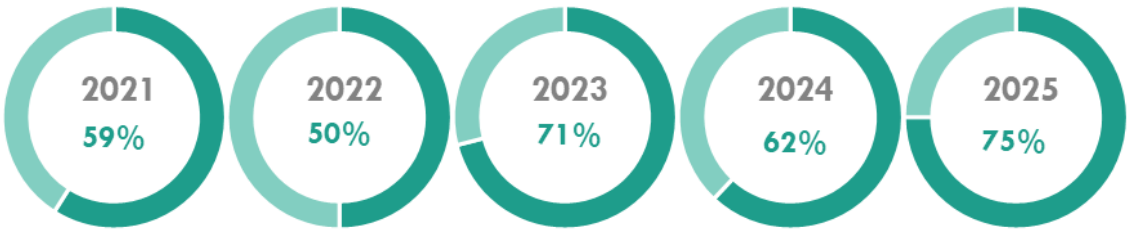

O peso da energia de origem renovável no *mix* energético contratado pela empresa aumentou de 50%, em 2022, para 71%, em 2023 e para 75%, em 2025.

Medidas de eficiência energética relativas aos *Data Centers* [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b); 77. c)]

O PUE — *Power Usage Effectiveness* é uma métrica padronizada internacionalmente para medir a eficiência energética de *data centers* e é calculada a partir da divisão da energia total consumida pelo *data center* (inclui refrigeração, iluminação, segurança, UPS, sistemas auxiliares, áreas de suporte, entre outros) e a energia consumida pelos equipamentos de TI (servidores, armazenamento, rede e demais equipamentos de processamento de dados). A metodologia é definida formalmente na norma ISO/IEC 30134-2 e também descrita na EN 50600-4-2, que é a norma europeia aplicável aos cálculos oficiais do PUE. Esta métrica é obrigatória de acordo com a Diretiva de Eficiência Energética (EU) nº 1791/2023 (descrita no subcapítulo das *Ações*). [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b]

Em resultado das medidas adotadas nos anos anteriores, o PUE registado foi inferior a 1,6 (Classe "Eficiente") nos três *data centers* (Lisboa, Porto e Viseu) do Grupo IP. Prevê-se que, no ano de 2027, o PUE dos três *data centers* do Grupo IP seja de 1,5. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Medidas de eficiência energética nas unidades de consumo de eletricidade da IP [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c); E1-5 35.; 37. a); 37. b); 37. c) i.; 37. c) ii.; 38. a); 38. b); 38. c); 38. d); 38. e); 39.]

São de destacar algumas métricas associadas ao desempenho das ações supramencionadas. Em termos de metodologia, para as medidas de eficiência energética, calcula-se o consumo atual (kWh) e o consumo futuro após aplicação da medida (kWh), aplicando-se a diferença entre valores. O consumo atual é calculado através de medições diretas ou das potências nominais dos equipamentos (W) multiplicadas pelas horas de funcionamento anuais típicas (h). Estas métricas não são validadas por entidades externas. [ESRS 2 MDR-M 77. a)]

Destaca-se para a rodovia:

- Instalação de nova iluminação LED na rede rodoviária com poupanças anuais estimadas de consumo de eletricidade de 368.124 kWh; [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]
- Intervenção no Túnel do Grilo - Sacavém, com poupanças anuais estimadas de consumo de eletricidade de 627.537 kWh. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Destaca-se para a ferrovia:

- Intervenção no Terminal Minho e Douro, da Estação de Porto Campanhã, com poupanças anuais estimadas na ordem dos 575.621 kWh; [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]
- Intervenção nas Torres do Complexo Ferroviário, com poupanças anuais estimadas de 34.675 kWh; [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77 .c)]
- Intervenções na iluminação em estações ferroviárias com mudança das luminárias para LED, com poupanças anuais estimadas de 40.357 kWh; [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

- Intervenção operacional em escadas rolantes, com poupanças anuais estimadas de 284.700 kWh. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Destaca-se para os edifícios:

- A substituição da caixilharia e vidros do Edifício 2 do Campus do Pragal, permitirá uma redução estimada do consumo de 79.620 kWh/ano; [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]
- A instalação de 22 novas UPAC em coberturas de estações e edifícios. Embora esteja, ainda, em desenvolvimento (com conclusão prevista em dezembro de 2026), importa referir que a ação vai permitir uma poupança de cerca de 1.303.878 kWh/ano. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c)]

Metas

E1-4

Programa de Eletrificação da Rede Ferroviária Nacional [E1-4 30.; 32.]

A meta definida do Programa de Eletrificação da Rede Ferroviária Nacional é de 78,3% da RFN eletrificada em 2030. Atualmente encontra-se eletrificada 71% da RFN. Está previsto que este valor aumente significativamente após a conclusão dos investimentos que visam exatamente a eletrificação de linhas ferroviárias. Em 2025, não entraram em exploração novas vias ferroviárias eletrificadas, o que justifica que o mesmo valor caracterize o ano de 2024. A meta é relativa e está definida apenas para a % da RFN eletrificada, não tendo sido estabelecida uma meta em redução de emissões de GEE (tCO_2e). [E1-4 30.; 32.]

Até 2030, prevê-se a:

- Entrada em exploração do troço Évora – Elvas (fronteira): 85 km;
- Eletrificação do troço Marco de Canaveses – Régua: 47 km;
- Eletrificação do troço Meleças – Caldas da Rainha: 106 km;
- Eletrificação do troço Faro – Vila Real de Santo António: 61 km;
- Eletrificação do troço Tunes – Lagos: 38 km;

Até 2030 prevê-se que a rede em exploração seja de 2.610 km e que a rede eletrificada totalize 1.433 km, o que resulta em 78,3 % da RFN eletrificada.

Por último, o valor de 97% de rede eletrificada resultará do objetivo original previsto no PNI2030 – com eletrificação quase total da RFN, exceto Linha do Vouga, e com a entrada em exploração da AV, mas ainda sem horizonte temporal definido.

O âmbito da meta e o envolvimento de *stakeholders* são os mesmos que os descritos no subcapítulo *Políticas*. Encontra-se alinhada com outras políticas referidas, como a Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, o Acordo de Paris, o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP [E1-4 30.; 32.]

Plano ECO.AP 2030 [E1-4 30.; 32.]

O Grupo IP tem definidas metas alinhadas com o Plano ECO.AP 2030, que têm 2019 como ano base e 2030 como ano horizonte. O âmbito da meta e o envolvimento de *stakeholders* são os mesmos que os descritos no subcapítulo *Políticas*. Encontra-se alinhada com outras políticas nacionais e europeias já referidas, como a Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, o Acordo de Paris, o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Política Energética e a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP [E1-4 30.; 32.]

Estão definidas as seguintes metas decorrentes do Plano ECO.AP:

- 10% do consumo de energia é assegurado por soluções de autoconsumo com origem em fontes de energia renovável em edifícios/instalações (referida no subcapítulo "Projetos de autoprodução de energia fotovoltaica");
- Redução média de 20% do consumo de energia elétrica (em kWh) nas principais estações ferroviárias;
- Redução em 20% do consumo de combustíveis fósseis (em L) na frota;
- Redução em 20% do consumo de eletricidade (kWh) nas instalações. [E1-4 30.; 32.]

No gráfico seguinte, pretende-se demonstrar o desempenho atual relativamente a essas metas. [E1-4 30.; 32.]

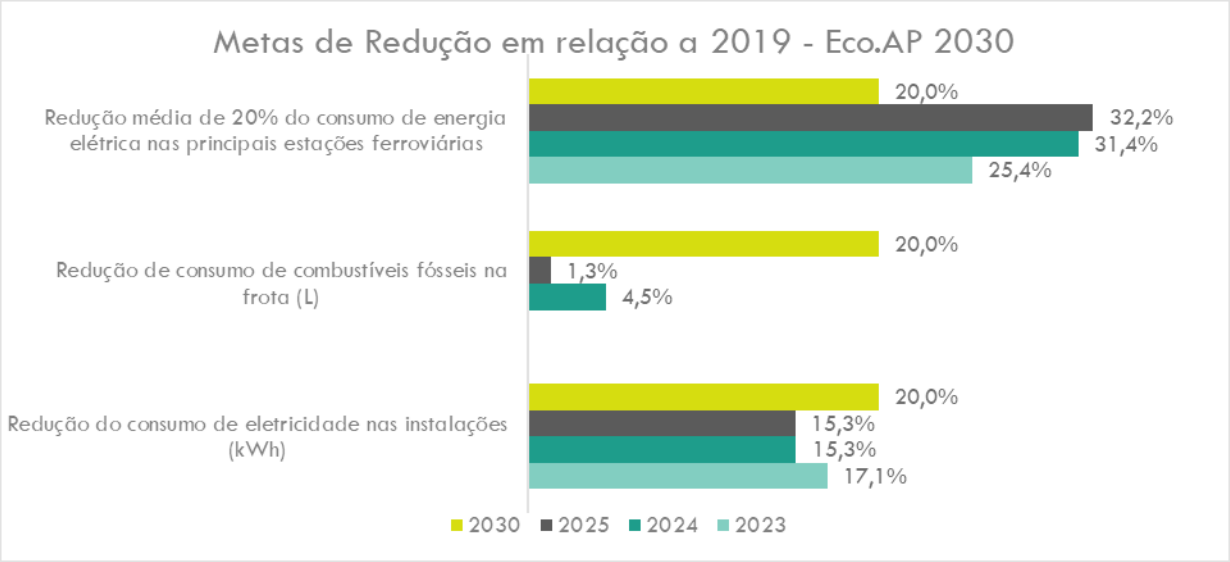

Quanto à meta de redução de consumo de energia elétrica nas principais estações ferroviárias, esta ascende, em 2025, a 32,2%, ultrapassando de forma expressiva a meta de 20% definida para 2030. Este desempenho evidencia a eficácia das medidas de eficiência energética já implementadas. [E1-4 30.; 32.]

O progresso relativamente à meta de redução de consumo de combustíveis fósseis na frota, continua muito afastado da meta de 20%, tendo atingido em 2024, 4,5% e em 2025, 1,3% de redução. Este indicador evidencia um atraso significativo e a necessidade de reforço das estratégias de mobilidade sustentável, nomeadamente a eletrificação da frota e a implementação de soluções de baixa emissão, que se pretende implementar ao longo do próximo ano. [E1-4 30.; 32.]

Importa destacar que a partir de 2025, a metodologia de cálculo deste indicador passou a basear-se diretamente nos litros de combustível consumidos, em vez da conversão prévia para GJ. Em consequência, o valor referente a 2024 foi revisto segundo o novo critério, assegurando assim a plena comparabilidade entre os resultados de 2024 e 2025.

Em 2025, o consumo de eletricidade nas instalações registou uma redução de 15,3%, mantendo uma trajetória estável face aos anos anteriores (17,1% em 2023 e 15,3% em 2024), ainda que abaixo da meta definida de 20%. Este indicador foi revisto no seguimento de uma atualização dos dados de consumo elétrico referentes algumas instalações, tendo sido alterado o valor de 2024. Embora o desempenho revele progresso, continua a exigir o reforço das medidas de eficiência energética e da modernização das infraestruturas de forma a assegurar o cumprimento da meta até 2030. [E1-4 30.; 32.]

Renovação da frota automóvel do Grupo IP

As metas relativamente à renovação da frota automóvel da IP, têm horizonte temporal para 2026 e encontram-se no quadro abaixo. O âmbito das metas e o envolvimento de *stakeholders* são os mesmos que os descritos no subcapítulo Políticas. As metas encontram-se alinhadas com outras políticas referidas, como a Estratégia Europeia de Mobilidade Sustentável e Inteligente, o Acordo de Paris, o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Política Energética e a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP. A metodologia de cálculo da métrica, em nº de veículos, é a recolha e contabilização dos dados da frota própria. [E1-4 30.; 32.]

Frota do Grupo IP (Nº de veículos)	Meta 2026
Veículos Elétricos (BEV)	94
Veículos Híbridos *plug-in* (PHEV)	33
Veículos Híbridos não *plug-in* (HEV)	410
Veículos a Combustão	236
Total de Veículos Frota IP de Baixo Carbono	94
Total de Veículos Frota IP com tecnologias mais eficientes	443
Total de Veículos da Frota do Grupo IP	773

Com a renovação de frota prevista para 2026, espera-se uma transformação estrutural muito mais profunda:

- Os veículos a combustão deverão reduzir-se de 709 para 236 unidades, o que corresponde a uma diminuição de −68%;
- Os veículos de baixo carbono (BEV + PHEV) passarão de 50 para 127 unidades, um aumento de +154%;
- As tecnologias mais eficientes (BEV + PHEV + HEV) aumentarão de 69 para 443 veículos, o que representa um crescimento muito expressivo de +542%. [E1-4 30.; 32.]

Ao atingir desta meta, os veículos de baixo carbono deverão representar 16% da frota total em 2026 (face aos atuais 6%) e as tecnologias mais eficientes passarão a constituir 57% da frota (face aos atuais 8%). [E1-4 30.; 32.]

Nos gráficos seguintes, pretende-se demonstrar o desempenho atual relativamente a essas metas. [E1-4 30.; 32.]

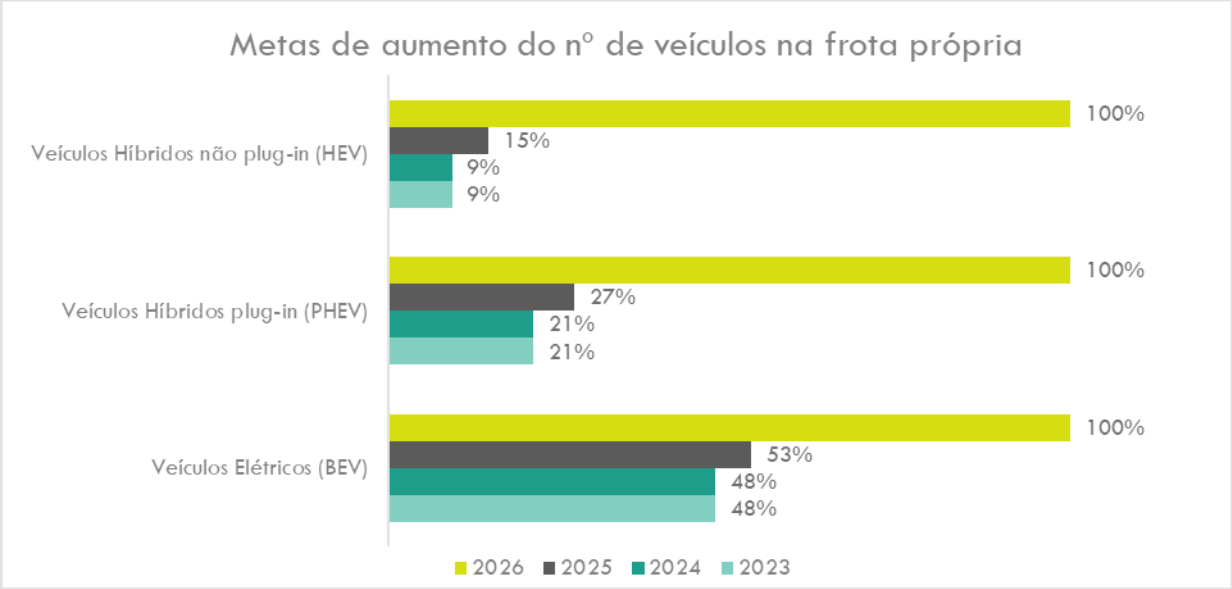

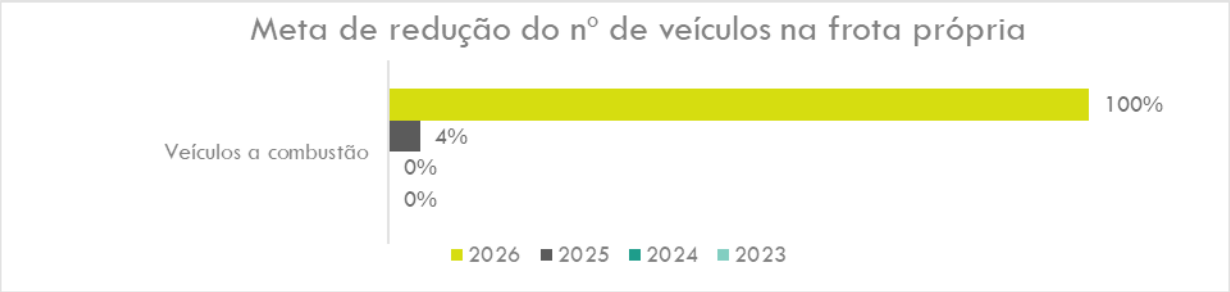

Verifica-se que, quanto às metas de aumento do número de veículos, em 2025, atingiu-se 15% da meta para os veículos híbridos não *plug-in* (HEV), 27% da meta para os veículos híbridos *plug-in* (PHEV) e 53% da meta para os veículos elétricos (BEV). Estas percentagens relacionam o número

de veículos desde 2023 (ano base) até 2025 com o número de veículos considerados na meta para 2026. [E1-4 30.; 32.]

Quanto aos veículos a combustão, em 2025, atingiu-se 4% de redução relativamente à meta definida para 2026. Estas percentagens relacionam o número de veículos a combustão desde 2023 (ano base) até 2025 com o número de veículos a combustão considerados na meta para 2026. [E1-4 30.; 32.]

Uma vez que a renovação da frota é evolutiva, o Grupo IP poderá ainda vir a beneficiar das melhorias tecnológicas ao nível da autonomia dos veículos elétricos e das baterias, que se esperam nos próximos anos, podendo reduzir-se ainda mais os atuais constrangimentos que se apresentam para o desenvolvimento de algumas das suas atividades, que exigem percorrer longas distâncias.

Projetos de autoprodução de energia fotovoltaica

Na modalidade de instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia renovável para autoconsumo, o Grupo IP tem definido o objetivo a médio prazo, até 2030, de dispor de cerca de 4.000 kWp para autoconsumo. Estão também em vigor duas metas relativas à produção de energia renovável para autoconsumo, uma de 10% até 2030 no âmbito do Plano ECO.AP 2030 e outra interna do Grupo IP mais ambiciosa, de 15% até 2030. [E1-4 30.; 32.]

O âmbito das metas e o envolvimento de *stakeholders* são os mesmos que os descritos no subcapítulo *Políticas*. As metas encontram-se alinhadas com outras políticas nacionais e europeias referidas, como o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP. A metodologia de cálculo da métrica, em capacidade instalada (kWp), é a recolha e contabilização e soma das capacidades das instalações fotovoltaicas instaladas em instalações da IP. [E1-4 30.; 32.]

No gráfico seguinte, pretende-se demonstrar o desempenho atual relativamente a essas metas.

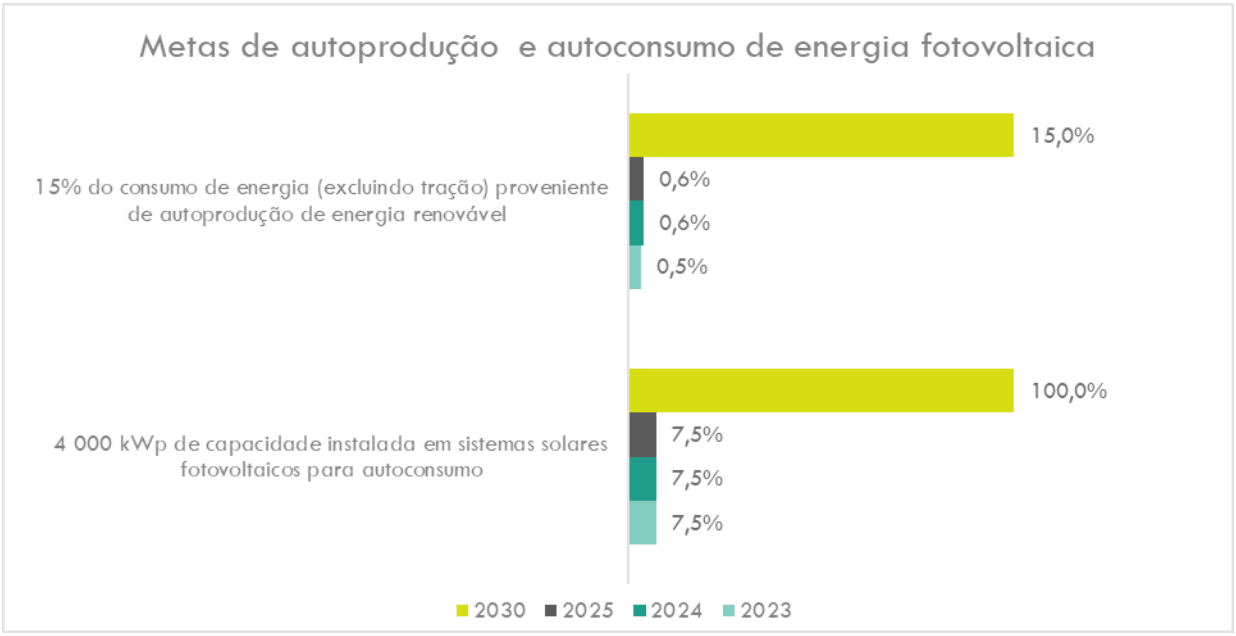

Em 2025, a capacidade instalada em sistemas solares fotovoltaicos para autoconsumo manteve-se nos 300 kWp (pico) em 9 unidades, o que representa 8% do objetivo para 2030. A produção de energia renovável para autoconsumo em 2025 foi de 378.940 kWh, o que representa 0,6% do total da energia consumida. [E1-4 30.; 32.]

Destaca-se que está em fase de contratação o fornecimento e instalação de 22 Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) para produção de energia solar para autoconsumo em estações e edifícios, com potência estimada de 891 kWp e que se prevê concluir até final de 2026. A sua implementação terá como resultado, a aproximação à meta definida para 2030. [E1-4 30.; 32.]

Ainda assim, verifica-se que o ritmo de crescimento atual é insuficiente para alcançar a meta até 2030, pelo que será necessário um aumento significativo do investimento em soluções de autoconsumo a localizar em edifícios e instalações da empresa. [E1-4 30.; 32.]

Modelo de aquisição de energia a fornecedores externos

O âmbito das metas relativas à aquisição de energia e o envolvimento de *stakeholders* são os mesmos que os descritos no subcapítulo *Políticas*. As metas encontram-se alinhadas com outras políticas já referidas, como o Acordo de Paris, o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Política Energética e a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP. [E1-4 30.; 32.]

No ano de 2025, a contratualização com os fornecedores de eletricidade da IP, tanto para a energia de tração, como para as unidades de consumo da IP, teve como requisito um mínimo de quota de 75% de energia renovável no *mix* energético. [E1-4 30.; 32.]

No gráfico seguinte, pretende-se demonstrar o desempenho atual relativamente às metas para 2030, definida como 100% de energia renovável para ambas as utilizações. [E1-4 30.; 32.]

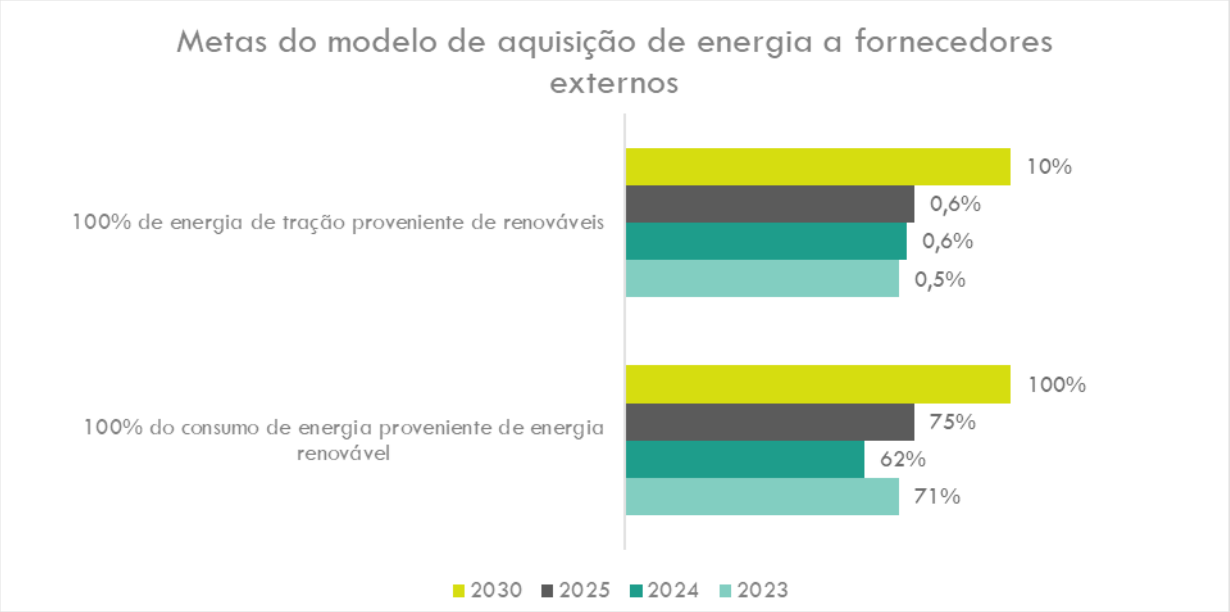

O progresso do desempenho relativo à meta de 100% de energia proveniente de energias renováveis, para tração e unidades de consumo da IP é positivo, sendo que em 2025, o valor atingido foi já de 75% cumprindo-se a meta intermédia (75% em 2025). A perspetiva será de cumprir a meta de 100% em 2030. [E1-4 30.; 32.]

Medidas de eficiência energética relativas aos *Data Centers*

As metas encontram-se alinhadas com outras políticas referidas, como o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Política Energética e a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP [E1-4 30.; 32.]

Prevê-se que no ano de 2027, o PUE dos três *data centers* do Grupo IP seja de 1,5, sendo que o *Data Center* do Porto e o *Data Center* de Lisboa têm como meta para 2027, um PUE de 1,45. [E1-4 30.; 32.]

Medidas de eficiência energética nas unidades de consumo energético da IP

É de referir as metas de redução de consumo de eletricidade previstas no Plano ECO.AP 2030 [E1-4 30.; 32.]:

Associadas com as medidas de eficiência energética, realçam-se as seguintes:

- Redução média de 20% do consumo de energia elétrica nas principais estações ferroviárias;
- Redução em 20% do consumo de eletricidade nas instalações. [E1-4 30.; 32.]

O âmbito das metas e o envolvimento de *stakeholders* são os mesmos que os descritos no subcapítulo *Políticas*, associado ao Plano ECO.AP 2030. As metas encontram-se alinhadas com outras políticas já referidas, como o RNC20250, o PNEC 20230 e, internamente, a Política Energética e a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP. [E1-4 30.; 32.]

Consumo de energia e *mix*

ESRS 2 MDR-M; E1-5

Para acompanhamento do desempenho dos vários programas e medidas previstas, a empresa recolhe os consumos de eletricidade por tipologia de fonte de consumo. Em termos metodológicos, no ano de 2025 foi feita uma reorganização nas unidades de consumo utilizadas pela IP, tendo os CCO sido agrupados na unidade de consumo de Sinalização e Telecomando, que por esta via aumentou face ao ano anterior, bem como pela entrada em exploração de novas infraestruturas (por exemplo, a Linha da Beira Alta). [ESRS 2 MDR-M 77. a); E1-5 35.]

Na tabela seguinte é apresentada a evolução dos consumos desde 2019 a 2025, sendo que em 2020 e 2021, esses dados não foram recolhidos. É de referir, que se consideram apenas os consumos de eletricidade. Estes são calculados através das faturas emitidas pelos comercializadores de eletricidade, sendo validados pelos mesmos. Exclui-se deste quadro o consumo de energia térmica, que foi, em 2025, de 257.000 kWh, e que será tido em conta no quadro referente ao "Consumo de Energia e *Mix*". [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. b); 77. c); E1-5 35.]

CONSUMOS POR UNIDADES DE CONSUMO DE ELETRICIDADE (KWH)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Terminais Logísticos	1 438 154	N.D.	N.D.	797 523	653 872	616 485	559 510
Data Centers	2 995 624	N.D.	N.D.	1 277 975	1 316 915	1 457 556	1 437 936
Estações e Complexos	29 207 731	N.D.	N.D.	21 978 030	21 797 531	20 029 702	19 791 009
Edifícios técnicos e de serviços	24 352 403	N.D.	N.D.	23 421 805	18 465 188	22 090 167	19 145 318
Vias & Obras de Arte	10 176 818	N.D.	N.D.	11 199 716	11 016 882	11 014 476	8 669 819
Sinalização e Telecomando	1 435 726	N.D.	N.D.	2 081 521	4 450 004	3 736 202	9 373 135
Total	**69 606 456**	**N.D.**	**N.D.**	**60 756 570**	**57 700 392**	**58 944 588**	**58 976 727**

No período 2019–2025, observa-se uma redução relevante do consumo global de eletricidade, passando de 69.606.456 kWh em 2019 para 58.976.727 kWh em 2025, o que representa uma diminuição global de 15%. Esta tendência reflete a continuidade dos esforços da IP na implementação de medidas e programas de eficiência energética, bem como a modernização progressiva de equipamentos, sistemas e infraestruturas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

Considerando o enquadramento metodológico e operacional, o ligeiro acréscimo de 0,05% registado entre 2024 e 2025 não representa um retrocesso no desempenho energético, mas antes uma consequência direta da atualização das categorias de reporte e da expansão de ativos explorados.

No entanto, é também relevante analisar as diferenças de consumos para cada tipologia de fonte de consumo, apresentadas no seguinte gráfico. As métricas não foram validadas por uma entidade externa. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

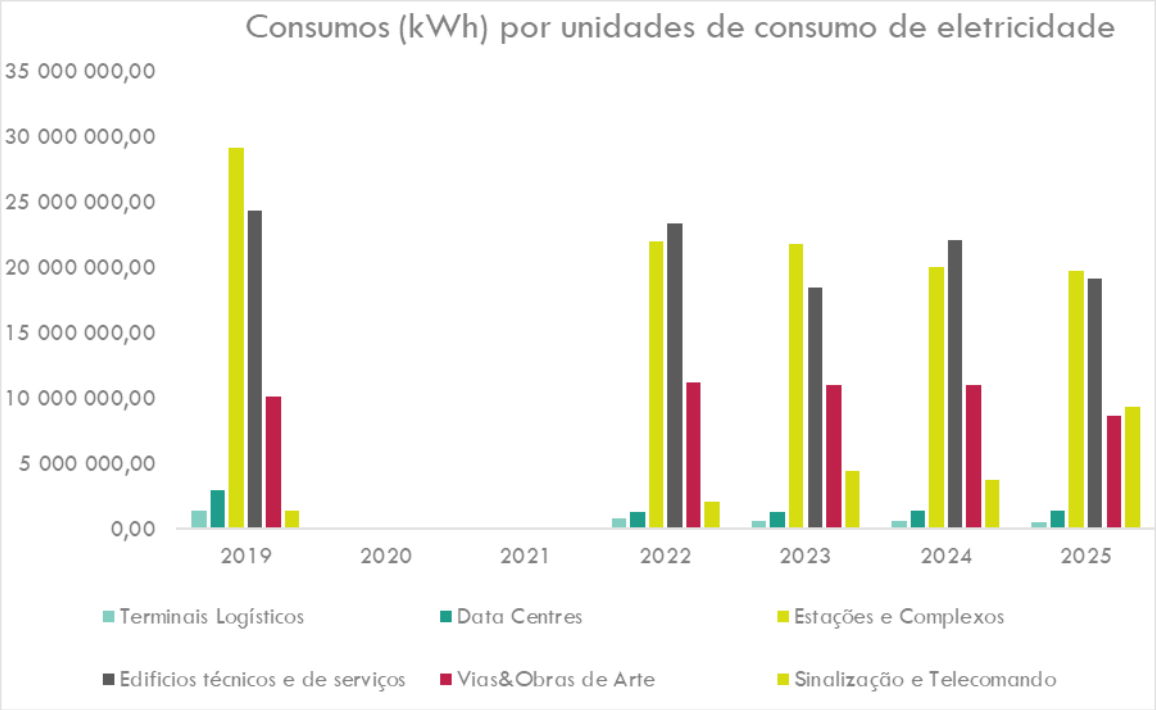

Da análise do gráfico, pode observar-se que, entre 2019 e 2025, as maiores reduções relativas ocorreram em Terminais Logísticos (-61,1%), *Data Centers* (-52,0%), Estações e Complexos (-32,2%) e Comércio, Serviços e Habitação (-21,4%). Verifica-se ainda redução em Vias & Obras de Arte (-14,8%), enquanto Sinalização e Telecomando apresenta um aumento expressivo (+552,8%) no período. O aumento na "Sinalização e Telecomando" indica que, apesar da tendência geral de redução do consumo de eletricidade, algumas áreas, como as infraestruturas viárias e os sistemas de sinalização, aumentaram o consumo, o que pode ser explicado pelos novos investimentos e, consequentemente, maior necessidade energética para a operação. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

Em relação a 2024, registam-se diminuições em Vias & Obras de Arte (-21,3%), Comércio, Serviços e Habitação (-13,3%), Terminais Logísticos (-9,2%), *Data Centers* (-1,3%) e Estações e Complexos (-1,2%), enquanto Sinalização e Telecomando aumenta +150,9%. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

Relativamente à energia de tração para a ferrovia, é de realçar que o Grupo IP apenas recolhe os consumos das subestações próprias, sendo as restantes detidas pela CP - Comboios de Portugal. Este número não deve, assim, ser considerado o total do consumo de energia de tração da infraestrutura ferroviária, sendo que a estimativa, tal como indicado anteriormente, é de que seja da ordem de 300 GWh. A métrica não é validada por uma entidade externa. Considera-se, ainda assim, relevante a recolha dos dados de consumo em subestações próprias da IP, apresentados na tabela abaixo. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); 77. c); E1-5 35.]

	2023	2024	2025
Consumos de energia de tração (subestações IP) (kWh)	67 229 360	70 285 866	74 777 380

Em comparação com 2024, os consumos de energia de tração registaram um aumento de 6,4%, passando de 70.285.866 kWh em 2024 para 74.777.380 kWh em 2025. Este crescimento acompanha o reforço da utilização da Rede Ferroviária Nacional (RFN), influenciado pelo aumento da oferta, pela entrada em operação de novas infraestruturas e pela intensificação dos serviços ferroviários elétricos, fatores igualmente assinalados no capítulo 6.4.2. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

Quando comparado com 2023, observa-se um aumento acumulado de 11,2% face aos 67.229.360 kWh registados nesse ano. Este crescimento contínuo ao longo do período 2023–2025 mantém-se coerente com a tendência global de maior utilização da tração elétrica na RFN, refletindo o incremento do tráfego, o aumento de circulações em eixos eletrificados e a modernização progressiva do sistema ferroviário. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

A energia consumida palas atividades do Grupo IP é proveniente de várias fontes, incluindo de produção própria (autoprodução para autoconsumo).

A metodologia de contabilização foi a seguinte:

- O **consumo total de energia** representa toda a energia proveniente de combustíveis fósseis e eletricidade, pelo Grupo IP em todas as suas atividades. A energia total é subdividida em fontes fósseis, nucleares e renováveis, conforme solicitado pela CSRD;
- As **fontes fósseis** incluem combustíveis fósseis (produtos petrolíferos e gás natural), bem como eletricidade produzida a partir de fontes de energia não renováveis;
- A **fontes nucleares** referem-se à eletricidade adquirida proveniente da produção de energia nuclear;
- As **fontes renováveis** incluem a eletricidade adquirida proveniente de energia renovável;
- No que respeita à **eletricidade adquirida** é utilizada informação disponibilizada pelos fornecedores de energia, para determinar a proporção de energia fóssil, nuclear e renovável constituintes do respetivo *mix* energético;
- Para o **consumo de combustível de fontes renováveis** é considerada a utilização de biocombustíveis incorporados no combustível;
- A **produção de energia** renovável refere-se à quantidade de energia produzida pelas unidades de produção fotovoltaicas e que é consumida (em regime de autoconsumo) pelo Grupo IP. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. a); E1-5 35.]

Na tabela abaixo é feita a distribuição dos consumos de energia totais, ou seja, resultantes do consumo de eletricidade e de combustíveis fósseis. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.; 37. a); 37. b); 37. c) i.; 37. c) ii.; 37. c) iii.; 38. a); 38. b); 38. c); 38. d); 38. e); 39.]

CONSUMO DE ENERGIA E *MIX*	2023	2024	2025	UNIDADE
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	-	-	-	MWh
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	16 052,1	15 626,3	16 255,0	MWh
Consumo de combustível proveniente do gás natural	422,9	536,3	568,7	MWh
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	-	-	-	MWh
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos e provenientes de fontes fósseis	16 733,1	16 539,9	5 720,7	MWh
Consumo total de energia fóssil	33 208,1	32 702,4	22 544,3	MWh
% de fontes fósseis no consumo total de energia	44%	43%	29%	%
Consumo proveniente de fontes nucleares	0	6 622,4	1 187,7	MWh
% de consumo proveniente de fontes de energia nuclear no consumo total de energia	0%	9%	2%	%
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.)	1 060,0	955,2	887,5	MWh
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	40 967,3	35 934,6	52 325,0	MWh
Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio	290,5	354,2	378,9	MWh
Consumo total de energias renováveis	42 317,7	37 244,0	53 591,4	MWh
% das fontes renováveis no consumo total de energia	56%	49%	69%	%
Consumo total de energia	75 525,8	76 568,8	77 323,4	MWh

No ano de 2025 foi atingida uma quota de consumo de energias renováveis de 69%, que compara com o valor de 49% do ano anterior. Em termos de consumos globais, verificou-se um ligeiro aumento (+1%) do consumo energético face ao ano 2024, refletindo o aumento da atividade em curso da IP com os inerentes consumos associados, não obstante as medidas de Eficiência Energética implementadas. [ESRS 2 MDR-M 73.; 75.; 76.; 77. c); E1-5 35.]

De realçar ainda que, para o ano de 2023, não foi possível quantificar a componente de "Consumo proveniente de fontes nucleares", sendo a totalidade da energia considerada de origem fóssil ou renovável. [ESRS 2 MDR-M 77. a); E1-5 35.]

Não se apresenta a intensidade energética (consumo total de energia por volume de negócios) associada às atividades em sectores com elevado impacte climático, pois não é possível, segundo a metodologia atual de contabilização de CAPEX e OPEX, que é auditada anualmente e que segue as normas IFRS - *International Financial Reporting Standards*, a distinção por setor de elevado impacte climático.

Emissões brutas de GEE dos Âmbitos 1, 2 e 3 e emissões totais

E1-6

Os dados referem-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro dos anos descritos, e todo o Grupo IP é considerado, nomeadamente IP, IPT, IPE e IPP. A informação é apresentada ao nível do Grupo IP e não por IP e empresas participadas. O cálculo de emissões de GEE foi elaborado de acordo com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard – Revised Edition (2004),* utilizando uma abordagem de controlo operacional para a consolidação dos limites organizacionais. Utilizou-se, também, o *Scope 2 Guidance*, e o *Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*. [E1-6 46.; 50. a); 50. b)]

A metodologia utilizada foi a mesma, tendo sido atualizados os fatores de emissão para o ano de 2025. As fronteiras operacionais do inventário de emissões de GEE apresentam-se na figura abaixo. [E1-6 46.]

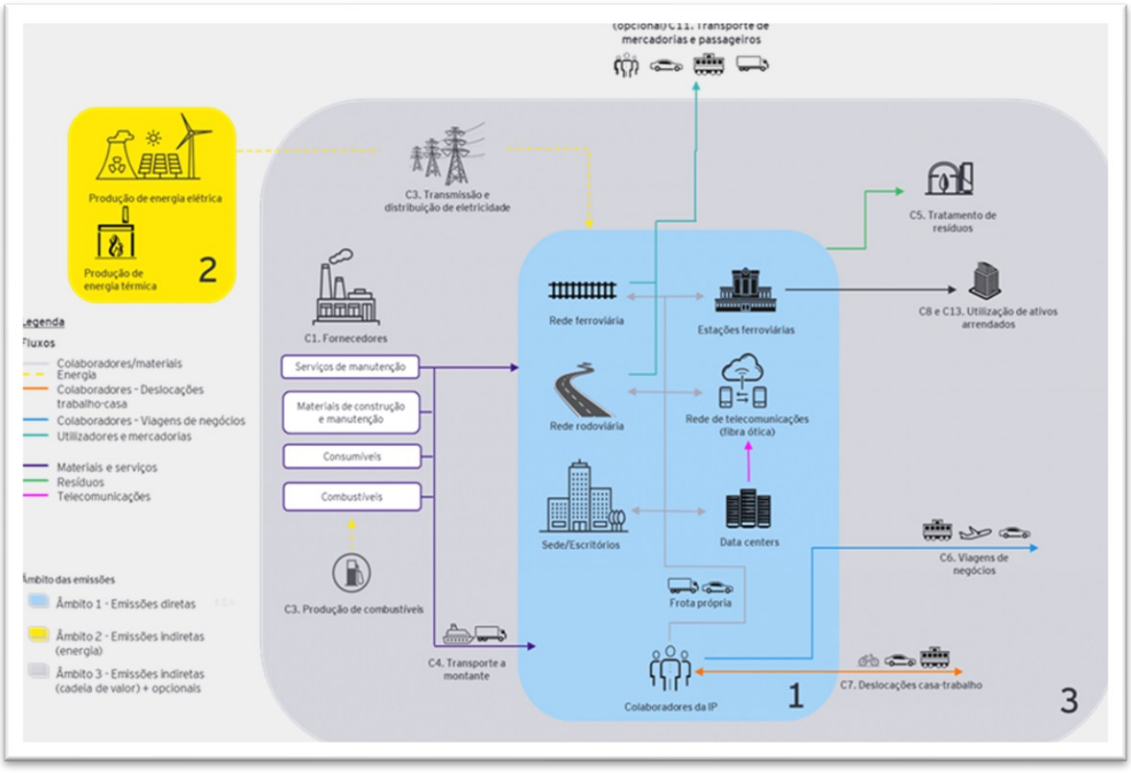

No cálculo de emissões de GEE foram excluídas as categorias de emissões de Âmbito 3 (A3) para as quais não foram identificadas atividades no Grupo IP, como seja o caso da categoria 9 (Transportes a jusante; ou seja, emissões decorrentes do transporte de produtos vendidos pela empresa), categoria 10 (Processamento de Produtos Vendidos), categoria 12 (Fim de vida de Produtos Vendidos) e categoria 14 (Franchises). No caso da categoria 15 (Investimentos), foi considerado que, embora o Grupo IP detenha 25% do capital social da empresa *Atlantic Corridor*

(AC), as emissões estimadas respetivas possuem uma contribuição imaterial (inferior a 0,1% das emissões de GEE). [E1-6 46.]

No cálculo do ano de 2025, ocorreram alterações significativas devido a melhorias metodológicas e no contexto de aumento da qualidade da informação base para o cálculo das emissões de GEE. Estas provocaram o recálculo do ano de 2024, de modo a garantir a coerência e comparabilidade com as emissões reportadas em 2025. Estas alterações de procedimentos incidiram exclusivamente sobre categorias do Âmbito 3.

Categoria 1 – Aquisição de Bens e Serviços

Passaram a ser tidos em conta os dados relativos à incorporação de materiais reciclados no aço e betão adquiridos (carris, travessas de betão e aparelhos de via); até agora o fator de emissão utilizado assumia uma utilização exclusiva de matérias-primas primárias *("Primary material production" – "The materials are made from virgin stock"* na terminologia da DEFRA). A partir de agora, com a informação disponibilizada pelos fornecedores, serão utilizados, para a fração de material reciclado incorporado no produto final, os Fatores de Emissão adequados *("Closed-loop source" – "The materials are made from recycled content where the previous product was the same as the new product"*). Desta forma, ajusta-se o resultado do inventário à realidade física dos bens adquiridos. [E1-6 47.]

Além destas questões, havia investimentos que não eram considerados nesta categoria e que efetivamente deveriam ter entrado, tanto no ano de 2024, como no de 2019 (ano base das metas SBTi). Esta situação causou uma minoração das emissões de GEE reportadas em 2019 e 2024. As emissões de GEE apresentadas neste reporte são cerca de 117% superiores às apresentadas no Relatório de Gestão da IP em 2024. [E1-6 47.]

Categoria 3 - Emissões indiretas da cadeia de valor associadas à extração, produção e transporte de combustíveis e energia adquiridos, não incluídas nos Âmbitos 1 e 2

A metodologia que tem vindo a ser aplicada para a contabilização considera exclusivamente as emissões associadas à eletricidade perdida nas redes de transporte e distribuição, calculadas através da aplicação da taxa de perdas à eletricidade adquirida e da multiplicação pelo fator de emissão da eletricidade utilizado no cálculo das emissões de Âmbito 2 (fator associado às emissões de combustão nas centrais térmicas, TTW - *tank-to-wheel*). [E1-6 47.]

No entanto, verificou-se que estavam em falta 2 componentes, nomeadamente:

- as emissões WTT dos combustíveis utilizados na produção da eletricidade adquirida; e
- as emissões WTT dos combustíveis utilizados na produção da eletricidade perdida nas redes, correspondente à eletricidade adquirida.

A aplicação deste procedimento aos valores de 2025 do inventário da IP (*market-based*), corresponde a uma emissão de cerca de 325 tCO_2e, o que, embora tenha relevância relativa no contexto das emissões da Categoria 3 de Âmbito 3, corresponde a menos de 0,1% das emissões do inventário da IP. Ainda assim, e no contexto de melhoria metodológica, decidiu-se incluir estas componentes no inventário de emissões de GEE de 2025. [E1-6 47.]

Categoria 7 – Mobilidade Pendular dos Trabalhadores

Os dados de atividade para esta categoria resultam de um inquérito realizado em 2019 e que deverá ser atualizado durante o ano corrente. Para o Inventário relativo a 2024 foram ajustados os resultados em função da variação do número de trabalhadores da IP e dos dados mais atualizados relativos ao *mix* do parque automóvel nacional. Para 2025, para além dos ajustes referidos, será também realizada uma alteração decorrente da informação disponível sobre o número dos trabalhadores em teletrabalho, sua localização e número de dias por ano em que não se deslocam ao seu local de trabalho. [E1-6 47.]

Ao longo de 2026, a IP compromete-se a fazer o recálculo das suas emissões de 2019, de modo a garantir a comparabilidade com os anos de 2024 e 2025. Considera-se que, no ano de 2025, a metodologia está completamente estabilizada e alinhada com o *GHG Protocol*, e os processos internos de recolha de dados que alimentam esta categoria estão alinhados com o controlo operacional do Grupo IP. Não tendo sido possível em tempo útil realizar o recálculo de 2019, não se irá apresentar o desempenho das emissões de GEE relativo às suas metas SBTi de âmbito 3 e relativamente ao total dos âmbitos de emissão [E1-6 47.]

As restantes categorias foram calculadas com o apoio de valores base e fatores de emissão médios, publicados por entidades como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e pelo *Department for Environment, Food & Rural Affairs – UK* (DEFRA).

Na tabela seguinte apresentam-se as emissões de GEE calculadas para os 3 âmbitos, para os anos de 2019, 2024 e de 2025. É de referir que de acordo com os requisitos mínimos – "*minimum boundaries*" - do *GHG Protocol* para a categoria 11, disponível na Tabela 5.4 do *Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*, o Grupo IP não tem quaisquer emissões diretas durante a fase de uso, mas sim emissões indiretas durante a fase de uso dos produtos vendidos. A SBTi, indicou, no processo de validação das metas com base na ciência, que as emissões indiretas de âmbito 3 da fase de utilização ou outras fontes opcionais, não devem ser incluídas no inventário de âmbito 3 e devem ser reportadas em separado. [E1-6 44. a); 44. b); 44. c); 44. d); 46.; 48. a); 48. b); 49. a); 49. b); 51.; 52. a); 52. b)]

Emissões de GEE (tCO_2E)	Ano Base (2019)	2024	2025	2024 - 2025	2019 - 2025	Meta 2030
Emissões de GEE de Âmbito 1						
Emissões brutas de GEE de A1	4 752	4 637	4 645	+0,2%	-2,3%	-46,2%
Emissões de GEE de A1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	0%	0%	0%	-	-	-
Emissões brutas de GEE de A2 baseadas na localização	17 830	7 401	8 415	+13,7%	-52,8%	-
Emissões brutas de GEE de A2 baseadas no mercado	30 514	5 763	2 140	-62,9%	-93,0%	-46,2%
Emissões brutas indiretas totais de GEE (A3)	244 909	315 752	404 387	+28,1%	-	-46,2%
C1: Aquisição de bens e serviços	201 141	299 820	386 543	+28,9%	-	-
C2: Bens de Capital	13 809	1 990	5 748	+188,8%	-	-
C3: Energia não incluída em A1 e A2	4 494	1 656	1 680	+1,5%	-	-
C4: Transporte e distribuição a montante	574	273	1 207	+342,3%	-	-
C5: Tratamento de resíduos	200	96	73	-23,3%	-	-
C6: Viagens de negócios	111	91	92	+1,1%	-	-
C7: Viagens pendulares	7 753	6 310	6 047	-4,2%	-	-
C8: Ativos alugados a montante	346	156	0	-100,0%	-	-
C9: Transportes a jusante	-	-	-	-	-	-
C10: Processamento de Produtos Vendidos	-	-	-	-	-	-
C11: Uso de produtos (por tipo de produto da IP – Rodovia)	6 068 930	5 890 223	5 997 822	+1,8%	-	-
C11: Uso de produtos (por tipo de produto da IP – Ferrovia)	84 297	61 970	27 679	-55,3%	-	-
C12: Fim de vida de Produtos Vendidos	-	-	-		-	-
C13: Ativos alugados a jusante	16 480	5 360	2 997	-44,1%	-	-
C14: Franchises	-	-	-	-	-	-
C15: Investimentos*	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Âmbitos 1, 2 e 3) (tCO_2e) baseadas no mercado	**280 175**	**326 152**	**411 173**	**+26,1%**	-	**-46,2%**
TOTAL (Âmbitos 1, 2 e 3) (tCO_2e) baseadas na localização	**267 491**	**327 790**	**417 447**	**+27,4%**	-	

* Embora a IP detenha 25% do capital social da empresa *Atlantic Corridor*, as emissões estimadas respetivas possuem uma contribuição imaterial (inferior a 0,1% das emissões de GEE do Grupo IP).

Na tabela apresentada, verifica-se, em 2025, um aumento de 0,2% das emissões de GEE de Âmbito 1 relativamente a 2024. O âmbito 1 divide-se em três componentes, que tiveram diferentes desempenhos relativamente a 2024:

- Na combustão estacionária, houve um aumento do consumo de gás natural em +6,0%, mas uma redução de -5,4%. Em emissões de GEE, o resultado foi a redução, em 2025, de 1,0%;
- Na combustão móvel, houve aumento de consumo de gasolina (+17,4%) e de gasóleo (+1,5%), o que, em emissões de GEE, causou um aumento de 4,9%, em 2025;
- Nos gases refrigerantes, houve diminuição de -90,6% no consumo de R-134A, de -48,5% no consumo de R-410A e de – 36,0% no consumo de R-407C, o que permitiu uma redução de emissões de GEE de 63,4%. [E1-6 44. a); 44. b); 44. c)]

A ambição e esforços devem ser redobrados nas medidas que afetam as emissões diretas, nomeadamente o reforço da conversão da frota própria para veículos elétricos, bem como a expansão da instalação de postos de carregamento para veículos elétricos (PC e PCVE) nas instalações próprias em todo o país.

Ainda assim, considerando a atividade do Grupo IP, esta conversão tem de ser forçosamente gradual, para não comprometer a operacionalidade da IP, já que a dispersão geográfica da sua atividade operacional exige elevada autonomia dos veículos, nem sempre compatível com a disponibilidade do mercado ao nível das baterias e dos veículos.

Quanto às emissões de GEE de Âmbito 2, relativas ao consumo de energia elétrica, verifica-se que, para os resultados do cálculo, baseado no mercado, o desempenho em 2025 indica uma redução das emissões de -62,9% comparativamente com o ano passado. O consumo de energia considerado como âmbito 2 aumentou 5,6% considerando as unidades de consumo de eletricidade, aumentou cerca de 65,8% no que toca a energia térmica e reduziu cerca de -3,5% no que toca à frota elétrica. No total, o consumo aumentou 5,7%. Verifica-se, assim, que o aumento do *mix* energético renovável para 75%, permitiu uma redução muito expressiva, ainda que o consumo de energia de âmbito 2 tenha aumentado. [E1-6 44. a); 44. b); 44. c)]

Associadas à redução das emissões de Âmbito 2, salientam-se diversas iniciativas em curso, como as ações para a melhoria da eficiência energética, o aumento da produção de energia renovável para autoconsumo e o recurso a fornecedores de eletricidade com um *mix* energético mais sustentado em fontes renováveis.

Já as emissões de âmbito 3 (indiretas), em 2025, totalizaram cerca de 404.387 tCO_2e. O maior contributo para a pegada de carbono de Âmbito 3, continua a ser a categoria 1, referente à Aquisição de bens e serviços, com um valor de cerca de 386.543 tCO_2e. Comparativamente com 2024, verifica-se um aumento em 2025, de +28,1% do total de Âmbito 3, impulsionado, essencialmente pelo aumento de +28,9% da categoria 1. Este aumento é explicado pelo aumento das atividades de modernização, renovação e eletrificação da ferrovia e requalificação, manutenção e nova construção de rodovia, que têm inerente o consumo de materiais, matérias-primas e bens de capital. [E1-6 44. a); 44. b); 44. c)]

Embora não tenham sido consideradas para as metas SBTi, as emissões resultantes da utilização das infraestruturas rodoferroviárias pelos utilizadores (categoria 11 do Âmbito 3) têm uma expressão

muito significativa, com a rodovia a representar, naturalmente, a quase totalidade das emissões de GEE associadas à utilização de infraestruturas.

Tendo sido considerado um tema material, independentemente das metas SBTi, calculou-se para 2025, a categoria 11 do Âmbito 3, onde se enquadra, como referido, a utilização das infraestruturas rodoferroviárias, resultando num total de emissões de 6.025.501 tCO_2e. A utilização da rodovia representa 99,5% deste valor e a utilização da ferrovia os restantes 0,5%, o que espelha bem as diferenças de emissões de CO_2e/km e de totais da circulação nestes dois modos. [E1-6 44. a); 44. b); 44. c)]

Os investimentos mais relevantes que o Grupo IP está a concretizar para a redução destas emissões da categoria 11 do Âmbito 3, incidem sobre a rede ferroviária, nomeadamente através da sua expansão e eletrificação, promovendo a transferência modal e a consequente diminuição de circulação de veículos a combustão interna.

No que respeita a investimentos em projetos rodoviários, destaca-se o contributo da IP para o Sistema de Mobilidade do Mondego, que entrou em funcionamento em 2025, e que consiste na utilização integral de autocarros elétricos em canal dedicado.

Ainda assim, ao considerar as atividades inerentes ao Grupo IP, verifica-se que não existe capacidade para reduzir de forma significativa as emissões de GEE da infraestrutura rodoviária, uma vez que a empresa não dispõe de qualquer controlo operacional sobre essas emissões, dado que resultam diretamente da composição da frota nacional e está dependente das estratégias nacionais em termos por ex. da eletrificação da mobilidade.

Relativamente às metas de redução SBTi, relativamente a 2019 apresentadas no gráfico abaixo, verifica-se uma redução de -2,3% nas emissões de âmbito 1 e uma redução de -93,0% das emissões de âmbito 2. [E1-4 33.; 34.; E1-6 44. a); 44. b); 44. c)]

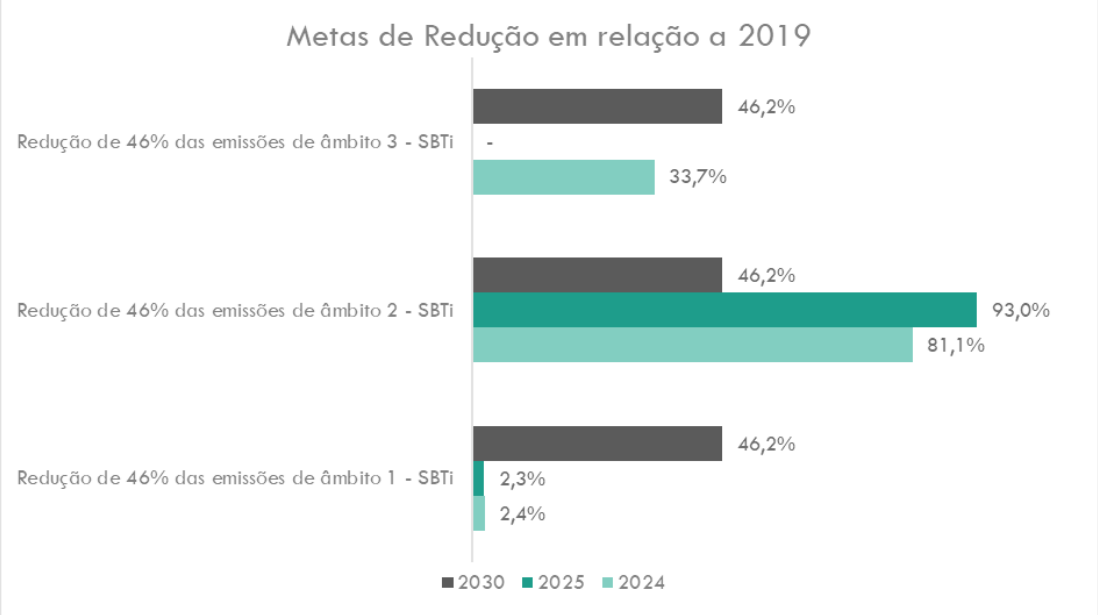

Os indicadores de intensidade carbónica da atividade da organização foram reformulados em 2024 para que pudessem refletir a nova regulamentação em vigor, como é o caso da Taxonomia Europeia, estabelecendo-se tal como requerido, a ligação entre as emissões de GEE decorrentes da atividade do Grupo IP e alguns indicadores financeiros associados por ex. à utilização das redes ferroviária e rodoviária. Em 2025, manteve-se esta metodologia. A sua quantificação apresenta-se na tabela abaixo. [E1-6 53., 54., 55.]

INDICADORES DE INTENSIDADE CARBÓNICA	2024	2025	UNIDADE
Intensidade carbónica (Âmbitos 1, 2 e 3) por Volume de Negócios Total	205,8	261,4	tCO_2e/M€
Intensidade carbónica (Âmbitos 1, 2 e 3) pelo CAPEX associado à atividade da Taxonomia Europeia 6.14 - Infraestruturas de transporte ferroviário	522,1	998,0	tCO_2e/M€
Intensidade carbónica (Âmbitos 1, 2 e 3) pelo CAPEX associado à atividade da Taxonomia Europeia 6.15 - Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	573,0	478,9	tCO_2e/M€
Intensidade carbónica da utilização da ferrovia (Categoria 11 de Âmbito 3), pela utilização da infraestrutura ferroviária (milhões de comboios quilómetro)	1 776,7	768,7	tCO_2e/Mck
Intensidade carbónica da utilização da rodovia (Categoria 11 de Âmbito 3), pela utilização da infraestrutura rodoviária (milhões de veículos quilómetro)	232,1	231,4	tCO_2e/Mveículo.km

Cada indicador pode ler-se da seguinte forma:

- **Intensidade carbónica por Volume de Negócios Total**: 261,4 tCO_2e/M€. Este valor indica que, para cada milhão de euros de volume de negócios, são emitidas 261,4 toneladas de CO_2e.
- **Intensidade carbónica pelo CAPEX na atividade 6.14** (Infraestruturas de transporte ferroviário): 998,0 tCO_2e/M€. Este valor reflete as emissões associadas à construção e modernização da infraestrutura ferroviária e poderá estar influenciado pelo tipo de materiais e processos utilizados.
- **Intensidade carbónica pelo CAPEX na atividade 6.15** (Infraestruturas rodoviárias e transporte público): 478,9 tCO_2e/M€. A infraestrutura rodoviária apresenta um valor de intensidade carbónica significativamente superior ao da ferrovia, demonstrando um maior impacte ambiental por unidade de investimento. Este valor pode refletir a pegada de carbono da construção e manutenção das estradas e a dependência da atividade/setor rodoviário de combustíveis fósseis.
- **Intensidade carbónica da utilização da ferrovia** (Categoria 11 de Âmbito 3) **pela utilização da infraestrutura ferroviária**: 768,7 tCO_2e/MCk. Representa as emissões da ferrovia associadas ao seu uso por milhão de comboios.km. Este valor está relacionado com a eficiência energética do setor ferroviário e com o *mix* energético contratado diretamente pela IP, e pelo *mix* da energia refaturada à IP.
- **Intensidade carbónica da utilização da rodovia** (Categoria 11 de Âmbito 3) **pela utilização da infraestrutura rodoviária**: 231,4 tCO_2e/Mveículo.km. Demonstra a intensidade carbónica da

utilização das infraestruturas rodoviárias por milhão de veículos.km. Comparativamente com a ferrovia, apresenta um valor inferior, mas deve também ser analisado no contexto de volumes de tráfego e número de veículos substancialmente superiores. [E1-6 53., 54., 55.]

A análise comparativa dos indicadores de intensidade carbónica entre 2024 e 2025 evidencia uma evolução heterogénea. A intensidade por Volume de Negócios Total agravou-se 27,0% (de 205,8 para 261,4 tCO_2e/M€), e a intensidade associada ao CAPEX da Taxonomia Europeia 6.14 — Infraestruturas de transporte ferroviário — quase duplicou (+91,2%), refletindo um crescimento das emissões desproporcionalmente superior ao do investimento realizado.

Em sentido contrário, a intensidade carbónica da utilização da ferrovia (Categoria 11 do Âmbito 3) reduziu-se 56,7% (de 1.776,7 para 768,7 tCO_2e/Mck), evidenciando a redução de emissões de GEE associada à utilização da infraestrutura, resultado do *mix* energético com maior incorporação de energias renováveis. A intensidade associada ao CAPEX da Taxonomia 6.15 também melhorou (-16,4%), e a intensidade da utilização rodoviária reduziu ligeiramente, de 232,1 para 231,4 tCO_2e/Mveículo.km.

No seu conjunto, os resultados sublinham a necessidade de reforçar as medidas de descarbonização associadas ao investimento em infraestruturas ferroviárias, em alinhamento com os objetivos de mitigação climática estabelecidos no âmbito do ESRS E1. [E1-6 53., 54., 55.]

RISCOS DE TRANSIÇÃO [E1.ESRS 2 SBM-3; E1.ESRS 2 IRO-1]

Além da avaliação dos riscos físicos das suas infraestruturas, realizados no Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), que se descreve no capítulo 6.3.2 Eixo 2 - Resiliência às Alterações Climáticas, o Grupo IP tem identificados no âmbito da Gestão de Risco, os seus riscos de transição. É de referir que ainda não foi considerada informação financeira sobre riscos de transição, tendo sido essa sistematizada apenas para os riscos físicos. Esta tipologia de riscos é considerada no processo de Análise de Gestão de Risco, sendo atribuído um valor monetário, no entanto, essa informação não é divulgada publicamente. Na tabela abaixo, é descrito cada risco de transição considerado. [E1.ESRS 2 SBM-3 18.; E1.ESRS 2 IRO-1 20. c) i.; 20. c) ii.]

Os riscos de transição foram identificados a partir da análise de risco do Grupo IP, e são parte integrante do processo de Gestão de Risco implementado. Todas as atividades e ativos do grupo foram considerados como um todo no processo de identificação de riscos de transição e todos são sensíveis aos mesmos. Não foram analisados individualmente os ativos e atividades sensíveis aos riscos de transição através de análise de cenários consistentes com o Acordo de Paris, nem se avaliou o nível de exposição individual tendo em consideração a probabilidade, magnitude e duração dos eventos de transição. Os horizontes temporais considerados são: curto prazo (< que um ano), médio prazo (um a cinco anos) e longo prazo (> cinco anos). [E1.ESRS 2 IRO-1 20. c) i.; 20. c) ii.]

Risco de Transição	Descrição
Regulamentação	O Grupo IP encontra-se sujeito a regulamentações relativas às emissões GEE, à eficiência do consumo de energia, à incorporação de veículos de baixo carbono na sua frota, à proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e a outras normas que regulam as características das suas atividades e da sua cadeia de valor, tanto a nível regional, nacional e europeu. Sendo uma empresa do setor empresarial do estado, qualquer alteração de estratégia nacional ou setorial, pode resultar em regulamentação mais exigente que se lhe aplica [curto e médio prazo]. Novas regulamentações são continuamente propostas para dar resposta a preocupações ambientais, podendo o quadro regulatório evoluir de forma rápida e imprevisível. Para assegurar o cumprimento destas exigências, pode ser necessário proceder a alterações significativas nas metodologias, requisitos e procedimentos que orientam as operações. [curto e médio prazo]
Tecnologia	A indisponibilidade de soluções tecnológicas economicamente viáveis num horizonte temporal reduzido para o cumprimento das metas de redução da emissão de CO_2, constitui um risco tecnológico. [curto e médio prazo] À medida que se intensificam os esforços para a redução da emissão de CO_2, torna-se progressivamente mais desafiante implementar melhorias sustentáveis do ponto de vista económico. Este desafio é particularmente evidente no processo de desenvolvimento da tecnologia dos veículos elétricos, nomeadamente no que toca à sua autonomia, e no desenvolvimento da respetiva infraestrutura de carregamento, cujas tecnologias podem não evoluir ao ritmo necessário para permitir a sua integração eficiente na operação do Grupo IP. [médio e longo prazo]
Financeiro	Existe a possibilidade de que as metas estabelecidas para a redução das emissões de GEE tenham de ser antecipadas, ou que, seja necessário um reforço do nível de ambição, implicando investimentos adicionais para assegurar a conformidade face à evolução do enquadramento regulamentar e estratégico a nível nacional. [médio e longo prazo] Outro risco financeiro muito significativo é a diminuição das receitas da componente rodoviária. Estas receitas provêm de taxas sobre portagens e da CSR (consignação de serviço rodoviário), que está associada ao consumo de combustíveis fósseis. Com a descarbonização da economia e transição energética, particularmente com a eletrificação do parque automóvel, esta receita poderá ser muito inferior. [médio e longo prazo]
Legal	Verifica-se um aumento da exposição a litígios de natureza ambiental. O incumprimento das disposições legais aplicáveis poderá resultar na aplicação de coimas ou na imposição de restrições às atividades desenvolvidas pelo Grupo IP. [curto e médio prazo]
Mercado	Aumenta a possibilidade de quebras na cadeia de abastecimento devido a imposições ambientais nacionais e europeias e ao contexto geopolítico atual. [curto e médio prazo] Por outro lado, pode verificar-se o aumento dos custos ou indisponibilidade de materiais no mercado, por via da dependência da empresa de determinado(s) fornecedor(es) / prestador(es) de serviços / empreiteiro(s). [curto e médio prazo] A inclusão de exigências ESG nas especificações técnicas/cadernos de encargos, aliada à incapacidade de fornecedores, prestadores de serviço ou empreiteiros em cumpri-las, pode resultar na inflação dos preços ou mesmo na indisponibilidade do fornecimento de materiais necessários à operação. [curto prazo]
Reputação	Existe também um risco reputacional associado às preocupações manifestadas pelos *stakeholders*, relativamente à trajetória da empresa no processo de descarbonização. [curto, médio e longo prazo] O eventual insucesso na implementação de medidas ou no posicionamento do mercado, face à nova realidade climática, pode representar um fator de risco significativo. [curto, médio e longo prazo]

6.3.2 EIXO DE INTERVENÇÃO 2 - RESILIÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; E1.ESRS 2 SBM-3; E1.ESRS 2 IRO-1; E1-2; E1-3; E1-9

A **resiliência às alterações climáticas** é primordial para a IP, na medida em que as alterações climáticas e os eventos meteorológicos extremos exigem que as infraestruturas genericamente, e as infraestruturas de transportes especificamente, sejam mais robustas e resilientes, de forma a poderem ser minimizados os danos nas infraestruturas e a correspondente disrupção dos serviços, no caso da ocorrência desses eventos extremos.

De facto, a IP, como empresa gestora de infraestruturas de transporte e com um papel central na mobilidade nacional, necessita de garantir que os seus projetos e planos garantem valores básicos e fundamentais de sustentabilidade, como a descarbonização, a circularidade e a resiliência, designadamente, às alterações climáticas.

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c). iii); 48. i)]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
E1 - Alterações Climáticas	Adaptação às alterações climáticas (resiliência)	NA	Infraestruturas mais resilientes pela incorporação de requisitos técnicos associados a eventos extremos	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
			Infraestruturas mais resilientes pela realização de diagnóstico e ações preventivas	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
			Aumento dos custos com a adaptação climática associado ao ciclo de vida longo dos ativos	Risco Financeiro	M |OD | J	CP | MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A estratégia de resiliência das suas redes às alterações climáticas pretende dotar as suas infraestruturas de medidas de adaptação para os perigos climáticos que representam os riscos físicos mais importantes para as infraestruturas, com o objetivo de evitar a disrupção dos serviços prestados. A resiliência das suas infraestruturas resulta em impactes positivos e contribui diretamente para tornar mais resilientes o sistema de mobilidade e transportes, a economia e a sociedade em geral. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48.c) i.; 48 .c) ii.]

A incorporação de medidas de adaptação às alterações climáticas (AC) nas redes rodo e ferroviárias da IP, de forma a torná-las mais resilientes aos perigos climáticos extremos, representa encargos financeiros bastante elevados para a empresa.

Adaptação às alterações climáticas (resiliência)

Políticas

ESRS 2 MDR-P; E1-2

A IP tem bem presente o seu papel central na mobilidade nacional, dado que as suas redes rodoviária e ferroviária são extensas, complexas, interdependentes e fundamentais para a economia do país. Uma vez que as infraestruturas se distribuem por todo o território, atravessam muitas vezes zonas vulneráveis a diversos fenómenos climáticos extremos.

Reconhecendo esta realidade, e atendendo à extrema importância do tema das alterações climáticas e dos seus efeitos sobre as suas redes, a IP assumiu uma **Estratégia de Resiliência às Alterações Climáticas**. Esta Estratégia abrange assim, a resiliência das 3 redes, com especial enfoque nas infraestruturas rodo e ferroviárias em exploração, não dispondo, no entanto, a empresa de uma Política formal e documentada.

Esta Estratégia tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados às alterações climáticas para as redes ferroviária, rodoviária e telemática, os impactes nas infraestruturas e propor medidas de adaptação para que as mesmas fiquem mais resilientes, minimizando as disrupções nos serviços prestados;
- Assegurar a integração deste tema nos instrumentos de gestão da IP, nas suas diversas fases: Estratégica – Plano estratégico, planos de investimento nas redes existentes e planos de expansão das redes e, Operacional – Conceção e desenvolvimento, aquisição ou construção, operação e manutenção;
- Estar alinhado com os objetivos nacionais e europeus associados às alterações climáticas, na área dos transportes e de redução de custos económicos e sociais.

Atendendo à realidade própria da atividade da IP e à robustez da sua Estratégia de Resiliência às Alterações Climáticas, não está prevista a formalização de uma Política tradicional documentada sobre este tema. [ESRS 2 MDR-P 62.]

A Estratégia de Resiliência às Alterações Climáticas está alinhada com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às alterações climáticas.

Esta Estratégia está também enquadrada em diversas políticas/regulamentação nacional de combate às alterações climáticas (AC), onde se inclui o setor dos transportes, destacando-se Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC 2020/2030), o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC – prorrogada até 2025).

Esta Estratégia deu origem ao desenvolvimento do Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), que visa avaliar o risco climático para as suas redes e, identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência das redes de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias às alterações climáticas, e a eventos climáticos extremos, numa perspetiva de gestão adaptativa, ao longo do tempo, e concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

O PRIAC, descrito à frente, foi aprovado em Deliberação do CAE, sendo o seu desenvolvimento, acompanhamento e implementação da responsabilidade da Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), em colaboração com as Direção de *Asset Management* (DAM), Direção de Engenharia e Ambiente (DEA) e Direção de Sustentabilidade e Inovação (DSN).

As infraestruturas ferroviárias da IP estão suportadas em instrumentos e programas de investimento nacionais, tais como o Plano Ferroviário Nacional (PFN), o PETI3+/Ferrovia2020 e o PNI2030 e, as infraestruturas rodoviárias, fundamentalmente no Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal (PRR) e, no PNI2030.

Por um lado, o PFN e os programas de investimento tais como o PETI3+/Ferrovia2020 e o PNI2030 consideraram as perspetivas dos *stakeholders* por via das respetivas Consulta Públicas, e das Consultas Públicas das respetivas Avaliações Ambientais Estratégicas. Por outro lado, os projetos integrantes desses programas de investimento são projetos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), que integra a avaliação deste tema nos respetivos Estudos de Impacte

Ambiental (EIA) e que, consideram as perspetivas dos *stakeholders*, por via das suas Consultas Públicas.

A IP tem disponível no seu site, informação sobre a abordagem que a empresa tem às alterações climáticas, com referência explicita ao PRIAC e aos seus objetivos.

Ações

E1.ESRS 2 IRO-1; E1.ESRS 2 SBM-3; E1-3; E1-9

Reconhecendo a realidade das alterações climáticas e dos seus efeitos nas infraestruturas, nomeadamente, nas de mobilidade e transportes, a IP tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas estratégicas e técnicas, de forma a garantir que as suas infraestruturas asseguram valores básicos e fundamentais de sustentabilidade, designadamente, a resiliência às alterações climáticas.

Algumas das ações chave associadas à resiliência das infraestruturas da IP são:

1. **Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC) – fase 1;**
2. **Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC) – fase 2;**
3. **Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC).** [E1-3 28.]

Estas ações não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que: [E1-3 28.]

- O PRIAC é um documento dinâmico, que vai sendo completado e atualizado, designadamente e em especial no que se refere aos trabalhos da sua fase 2, que ainda está em curso (descrita à frente).
- Os AAAC são elaborados para cada linha ferroviária nova ou que seja alvo de grande modernização, sempre que tal seja considerado relevante e/ou seja imprescindível, por constituir um documento que acompanha os projetos candidatos a financiamento. Os investimentos da IP em infraestruturas ferroviárias é um processo contínuo.

Com o objetivo de alargar e abranger todas as suas redes em exploração – rede ferroviária (RFN), rede rodoviária (RRN) e rede de telecomunicações (RT) - e também apoiar nesta matéria os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC) [E1.ESRS 2 SBM-3]

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos físicos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP e pretendeu identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes, numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP. A avaliação de riscos efetuada

no PRIAC não abrangeu riscos não físicos, designadamente riscos de transição. [E1.ESRS 2 SBM-3 18.; 19. a)]

1. PRIAC – fase 1

Na fase 1 do PRIAC (na sua 1ª versão, desenvolvida entre maio de 2022 e setembro de 2023) foram analisados e identificados os perigos climáticos e as previsões dos fatores climáticos em Portugal, aferindo-se as vulnerabilidades futuras (probabilidade), quantificando-se a severidade (impactes) e avaliando-se o risco a que as suas infraestruturas e os seus ativos estão expostos, atualmente e nos horizontes 2050 e 2100. Foram também no caso do PRIAC considerados os cenários climáticos do IPCC, RCP4.5 (cenário moderado de crescimento das emissões poluentes, atingindo o pico por volta de 2040 e diminuindo ligeiramente em seguida) e RCP8.5 (cenário com uma previsão de crescimento elevado das emissões, em que estas continuam a aumentar ao longo de todo o século XXI). [E1.ESRS 2 SBM-3 19. b); E1-3 28.]

Após a avaliação da probabilidade e da severidade de cada perigo climático, estimou-se o nível de importância de cada risco potencial para as redes e principais ativos da IP, tendo os troços, designadamente, da RRN e da RFN, sido classificados em Risco Extremo, Elevado, Médio, Baixo e Negligenciável. [E1.ESRS 2 SBM-3 18; 19. b)]

Os resultados foram produzidos em ambiente SIG e apresentados, para cada rede, em mapas de risco, por perigo climático, nos vários cenários climáticos e horizontes temporais objeto de análise.

A extensão das redes da IP abrangidas pelo PRIAC são apresentadas em seguida.

Redes da IP (km)	2023*	RCP 4.5 RCP 8.5 (2071-2100)	Rede Futura	2025*	RCP 4.5 RCP 8.5 (2071-2100)	Rede Futura
Extensão da RRN com avaliação de risco climático	16.943	16.943	149	16.943	16.943	149
Extensão da RFN com avaliação de risco climático	2.715	2.715	1.806	2 715	2 715	1.806
Extensão da Rede de Telecomunicações** com avaliação de risco climático	9.621	9.621	n/a	9.621	9.621	n/a

* Em 2025 mantiveram-se as extensões das redes IP com avaliação de risco climático, face aos valores de 2023 (Fase I do PRIAC)

** A Rede Telemática é a soma de 4 conjuntos, dois dos quais são linhas e os outros dois são pontos: Condutas do Canal Técnico Rodoviário (linhas); Condutas do Domínio Público Ferroviário (linhas); Estruturas do CTR (pontos) e estruturas do DPF (pontos). No quadro, para a contabilização da extensão foi considerada apenas a rede de linhas

Os perigos climáticos analisados no PRIAC foram: precipitação intensa, calor excessivo, incêndios rurais, inundações fluviais, inundações marítimas e galgamentos costeiros, instabilidade de vertentes e ventos intensos. [E1.ESRS 2 IRO-1 20. b) i.]

Em resultado da avaliação efetuada no PRIAC (fase 1) concluiu-se que os riscos climáticos mais importantes para a RFN são [E1.ESRS 2 IRO-1 20. b) ii.]:

- Inundações; e
- instabilidade de vertentes.

e para a RRN são:

- precipitação intensa;
- inundações;
- instabilidade de vertentes;
- calor excessivo;
- incêndios rurais; e
- inundações marítimas e galgamentos costeiros.

Em seguida apresentam-se indicadores das redes IP em exploração, relacionados com os riscos materiais físicos (risco extremo (Ex) e risco elevado (Elev)) associados ao clima, identificados no PRIAC, considerando o cenário atual e os cenários RCP4.5 e RCP8.5. [E1.ESRS 2 SBM-3 19. c); E1.ESRS 2 IRO-1 21.]

Extensão da RFN com Avaliação de Risco – 2.715 km						
Extensão RFN (km)/Perigo						
Cenário RCP	Inundações	Precipitação	Vertentes	Galgamentos	Calor	Incêndios
Atual	Ex-29 Elev-365	Ext-0 Elev-0	Ext-0 Elev-12	Ext-0 Elev-0	Ext-0 Elev-0	Ext-0 Elev-0
RCP 4.5	Ex-29 Elev-365	Ext-0 Elev-0	Ext-0 Elev-22	Ext-28 Elev-94	Ext-0 Elev-0	Ext-0 Elev-7
RCP 8.5	Ex-29 Elev-365	Ext-0 Elev-0	Ext-0 Elev-12	Ext-25 Elev-124	Ext-0 Elev-42	Ext-0 Elev-32
Extensão da RRN com Avaliação de Risco – 16.943 km						
Extensão RRN (km)/Perigo						
Cenário RCP	Inundações	Precipitação	Vertentes	Galgamentos	Calor	Incêndios
Atual	Ex-325 Elev-1 064	Ex-0 Elev-1 782	Ext-55 Elev-491	Ext-0 Elev-11	Ex-0 Elev-1 168	Ex-0 Elev-2 040
RCP 4.5	Ex-325 Elev-1 064	Ex-43 Elev-2 105	Ext-55 Elev-551	Ext-14 Elev-61	Ex-662 Elev-5 108	Ex-161 Elev-6 056
RCP 8.5	Ex-325 Elev-1 064	Ex-43 Elev-2 019	Ext-55 Elev-470	Ext-25 Elev-53	Ex-2.960 Elev-8 521	Ex-410 Elev-9 167

Em 2025, foram feitos ajustes às anteriores extensões das redes relativas ao exercício de 2023, no perigo instabilidade de vertentes, que resultaram da constatação de que nas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, não se verificava apenas o risco das vertentes naturais, mas também na zona dos taludes de escavação, já que é precisamente nas zonas em que existiam alterações às vertentes naturais por via da construção de taludes de escavação para acomodar a infraestrutura, que se verificavam o maior número de ocorrências.

Na sequência da análise aos resultados da probabilidade e do risco calculados no PRIAC - fase 1, foi elaborada uma aferição sobre a correspondência desses valores com a realidade, o que permitiu concluir da necessidade de desenvolver uma metodologia de apuramento do fator de agravamento dessa probabilidade.

Por via da metodologia desenvolvida na fase 2 do PRIAC, que será descrita posteriormente, foi possível identificar todos os troços das redes ferroviária e rodoviária da IP que careciam de um fator de agravamento, que refletisse de forma mais rigorosa o valor da probabilidade e, consequentemente, do risco, situação essa, entretanto já vertida em SIG.

Os ajustes às extensões totais da RFN e RRN em resultado desta nova metodologia, relativamente ao perigo instabilidade de vertentes, classificadas com risco significativo (risco extremo e risco elevado), e para o cenário atual, são apresentados na tabela seguinte. [E1. ESRS 2 SBM-3 19. c); E1.ESRS 2 IRO-1 21.]

Extensão da RFN e RRN (km)	Vertentes		Vertentes	
	RRN 2023 / 2024	RFN 2025*	RRN 2023 / 2024	RFN 2025*
Risco Extremo	55	0	195	0
Risco Elevado	491	12	2.555	129

* Extensões ajustadas da RFN e RRN, considerando um fator de agravamento, em resultado da nova metodologia

Uma outra ação levada a cabo pela IP esteve relacionada com a identificação da localização dos ativos das infraestruturas rodo e ferroviárias da IP (extensão), e que apresentavam avaliação de risco significativo (risco extremo e risco elevado).

As extensões da RFN e da RRN com risco significativo, desagregadas por NUT II e NUT III, são apresentadas nas tabelas seguintes. [E1-9 66. b); 66. c)]

NUT	Extensão RFN (km)		
NUT II	Inundações	Vertentes 2023 / 2024	Vertentes 2025
Alentejo	77,0	-	-
Algarve	8,2	-	-
Área Metropolitana de Lisboa	59,7	-	159
Centro	195,0	-	36
Norte	54,6	11,7	160
NUT III	**Inundações**	**Vertentes 2023 / 2024**	**Vertentes 2025**
Algarve	8,2	-	-
Alto Alentejo	10,6	-	-
Área Metropolitana de Lisboa	59,7	-	45
Área Metropolitana do Porto	18,5	-	14,6
Ave	10,5	-	13,5
Beiras e Serra das Estrela	5,4	-	-
Douro	13,1	-	7,1
Lezíria do Tejo	66,3	-	-
Médio Tejo	61,4	-	-
Oeste	59,5	-	13,7
Região de Aveiro	45,1	-	2,8
Região de Coimbra	21,5	-	
Região de Leiria	1,9	-	
Tâmega e Sousa	12,5	11,7	31,9
TOTAL por perigo (km)	**394,2**	**11,7**	**128,6**

NUT	Extensão RRN (km)						
NUT II	Inundações	Precipitação	Vertentes		Galgamentos	Calor	Incêndios
			2023 / 2024	2025			
Alentejo	330,6	-	-	12	-	1 161,8	-
Algarve	83,9	-	-	-	-	-	-
Área Metropolitana de Lisboa	363	-	58,2	746	-	6,5	47,3
Centro	458,6	256,3	109,7	508	10,8	--	728,3
Norte	152,5	1 525,9	378,2	1 484	-	-	1 262,9
NUT III	Inundações	Precipitação	Vertentes		Galgamentos	Calor	Incêndios
			2023 / 2024	2025			
Alentejo Central	27,1	-	-	-	-	160,6	
Alentejo Litoral	25,5	-	-	-	-	177,1	
Alto Alentejo	-	-	-	-	-	46,3	
Algarve	83,9	-	-	-	-	-	
Alto Minho	79,1	476,4	182,5	157	-	-	12,5
Terras de Trás-os-Montes	-	-	-	-	-	-	380,5
Alto Tâmega	8,5	63,8	-	24	-	-	249,0
Ave	-	304,3	67,9	174	--	-	20,5
Cávado	-	247,4	85,7	195	-	-	9,2
Área Metropolitana de Lisboa	363,0	-	58,2	746	-	6,5	47,3
Área Metropolitana do Porto	50,3	165,5	-	510	-	-	38,2
Baixo Alentejo	27,8		-	-	-	707,1	
Douro	0,9	26,4	-	42	-	-	406,9
Beiras e Serra da Estrela	-	102,3	-	12	-	-	330,7
Beira Baixa	-	-	-	-	-	-	85,7
Viseu, Dão e Lafões	-	103,8	53,5	180	-	-	230,5
Lezíria do Tejo	250,2	-	-	12	-	70,7	
Médio Tejo	122,4	-	-	-	-	-	42,0

NUT III	Inundações	Precipitação	Vertentes		Galgamentos	Calor	Incêndios
			2023 / 2024	2025			
Oeste	208,1	-	56,2	199	-	-	
Região de Aveiro	60,2	50,1	-	-	10,8	-	21,6
Região de Coimbra	16,7	-	-	105	-	-	17,9
Região de Leiria	51,2	-	-	12	-	-	
Tâmega e Sousa	13,7	242,1	42,2	382	-	-	146,2
TOTAL por perigo (km)	**1 388,6**	**1 782,1**	**546,1**	**2.750**	**10,8**	**1 168,3**	**2 038,5**

Seguidamente, e a título de exemplo, apresentam-se os mapas de risco da RRN para os cenários atual (ano 2023 - PRIAC), cenário RCP 4.5 e cenário RCP 8.5, para o perigo climático "Calor excessivo".

"SITUAÇÃO ATUAL	RCP4.5 (2071-2100)
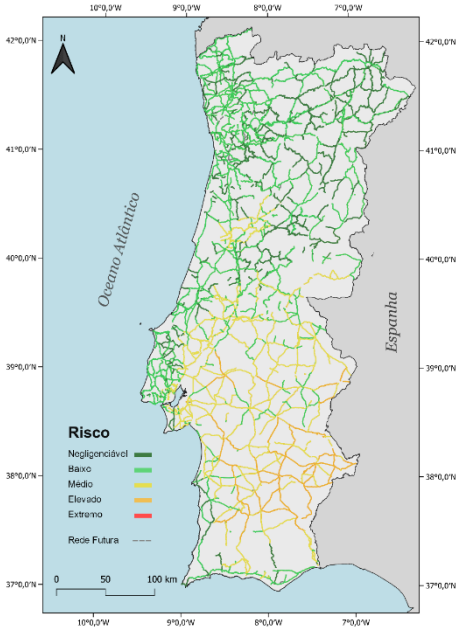	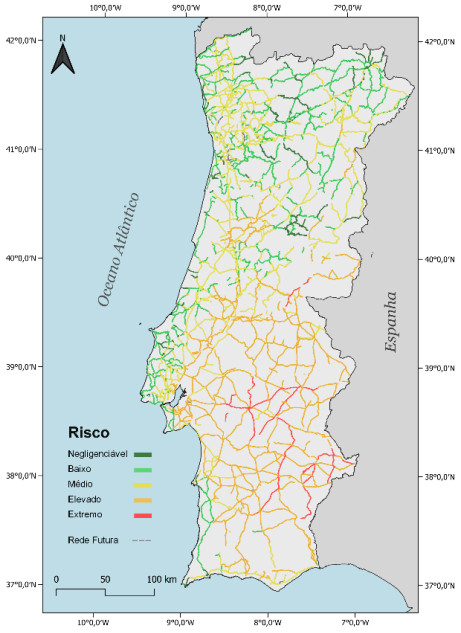

Cenário atual Risco elevado ao longo de **1.168 km (7%)**, nos distritos de Santarém, Portalegre, Setúbal, Évora e Beja Risco médio em **4.246 km (25%)**, nos distritos de Faro, Beja, Évora, Setúbal, Portalegre, Castelo Branco, Santarém, Lisboa, Coimbra e Viseu Risco baixo ou negligenciável em 11.529 km (**68% da rede** rodoviária em exploração) Não existem vias em risco extremo *Cenários RCP 4.5 e 8.5 (2071-2100):* Aumento significativo do risco Risco extremo em **662 km** (4%) e **2.960 km** (17%) de rodovia Risco elevado em **5.108 km** (30%) e **8.521 km** (50%) de rodovia *Distritos mais afetados (em ambos os cenários e horizontes):* Santarém, Portalegre, Setúbal, Évora, Beja e Faro	RCP 8.5 (2071-2100) 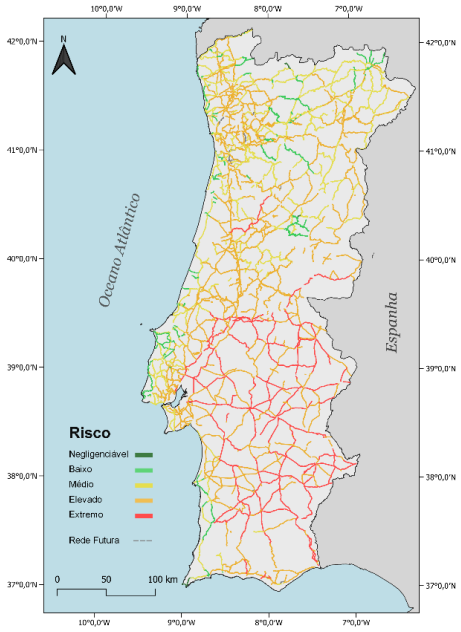

2. PRIAC – fase 2

A fase 2 do PRIAC (em curso) pressupõe o desenvolvimento do Plano de Ação e a identificação e proposta de medidas de adaptação, quer ao nível da fase de projeto, quer ao nível operacional.

Para apoiar o desenvolvimento do Plano de Ação, foi criado um Grupo de Trabalho IP (GT PRIAC), coordenado pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), e em estreita colaboração com outras unidades orgânicas (UO), como as Direções DAM - *Asset Management*, DEA – Engenharia e Ambiente e DSN – Sustentabilidade e Inovação.

Sempre que as atividades a desenvolver o exijam, integram também os trabalhos outras UO da IP, tais como a Direção de Rede Rodoviária (DRR), Direção de Rede Ferroviária (DRF), Direção de Circulação Ferroviária (DCF), Direção de Acessibilidade, telemática e ITS (DAT), Direção de Segurança (DSS), Direção de Serviços de Rede e Parcerias (DRP), Direção de Sistemas de Informação (DSI), Direção de Empreendimentos (DEM), Direção Financeira (DFI) e a participada IP Telecom.

Este Plano de Ação, está dividido em três pilares fundamentais, dentro dos quais estão previstas várias atividades que se consideraram essenciais para a sua concretização [E1-3 28.]:

- **Pilar 1 - Gestão dos ativos existentes**

  Neste pilar inclui-se, entre outras atividades, por ex. a criação de um registo sistemático e integrado das redes ferroviária, rodoviária e telemática que permita construir uma base de dados de ocorrências e respetivas causas e, com sequências suficientemente robustas, que contribua para um melhoramento constante da avaliação futura do risco climático.

- **Pilar 2 - Investimentos futuros**

  No pilar 2 inclui-se, entre outras atividades, por ex. a integração das conclusões da análise de risco e de vulnerabilidade às alterações climáticas nos processos de preparação dos projetos de investimento, a análise e revisão das práticas e padrões de *design* atuais e a definição de métodos para avaliação das medidas de adaptação (incluindo análise económica). [E1-9 64. a)]

  Neste pilar está ainda incluído a compilação, em forma de "catálogo" de medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas, para a RFN e RRN (desenvolvimento em curso), que se pretendem incluir no planeamento dos investimentos de curto, médio e longo prazos, para promover o aumento do ciclo de vida das infraestruturas e minimizar a disrupção dos serviços prestados, por via da respetiva resiliência às alterações climáticas.

- **Pilar 3 - Estrutura institucional**

  Neste pilar inclui-se, entre outras atividades, por ex. a criação de uma estrutura de *governance* do PRIAC, para assegurar o compromisso necessário para o seu desenvolvimento, incluindo a sua implementação e monitorização e a consolidação da divulgação interna/externa do PRIAC e partilha de conhecimento.

  No pilar 3, pela sua especificidade, são também intervenientes, para além do GT PRIAC, as seguintes UO: Direção de Desenvolvimento Organizacional (DDO), Direção de Capital Humano (DCH) – Academia (AC), Direção de Comunicação e Imagem (DCI) e Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ).

O cronograma previsto para o desenvolvimento do Plano de Ação é apresentado de seguida, referindo-se, no entanto, que algumas das atividades aí previstas não são estáticas, apesar de terem um planeamento inicial atribuído, dado que encerram uma componente incremental ao longo do tempo, que pode ir para além das datas previstas no planeamento. [E1-3 28.]

Pilar	Ação	Subgrupo
Gestão dos ativos existentes	1.1	Melhoria contínua da análise de risco efetuada para as redes rodoviária e ferroviária na Fase I do PRIAC.
	1.2	Identificação de pontos críticos nas redes que requerem medidas imediatas de resiliência/adaptação às alterações climáticas.
	1.3	Identificação de potenciais fontes de financiamento.
	1.4	Refinamento da análise de risco da rede de telemática.
	1.5	Criação de um registo sistemático e integrado de perigos climáticos para as três redes.
	1.6	Integração da componente do risco devido às alterações climáticas nos contratos de manutenção/conservação (O&M) existentes.
Investimentos futuros	2.1	Integração das conclusões da análise de risco e de vulnerabilidade às alterações climáticas (PRIAC – Fase I) no processo de preparação do projeto.
	2.2	Identificação, análise e revisão das práticas e padrões de design atuais.
	2.3	Definição de métodos para avaliação das medidas de adaptação (incluindo análise económica).
Estrutura institucional	3.1	Constituição de uma estrutura de governance com vista a assegurar o compromisso necessário para o desenvolvimento do PRIAC, incluindo a sua implementação e monitorização.
	3.2	Divulgação interna do PRIAC e partilha de conhecimento.
	3.3	Divulgação externa do PRIAC e partilha de conhecimento.
Ações de Divulgação	4	Realização de Workshops, reuniões temáticas e fichas com *Best Pratices*
Elaboração do Relatório final	5	Elaboração do Relatório Final do PRIAC - Fase II

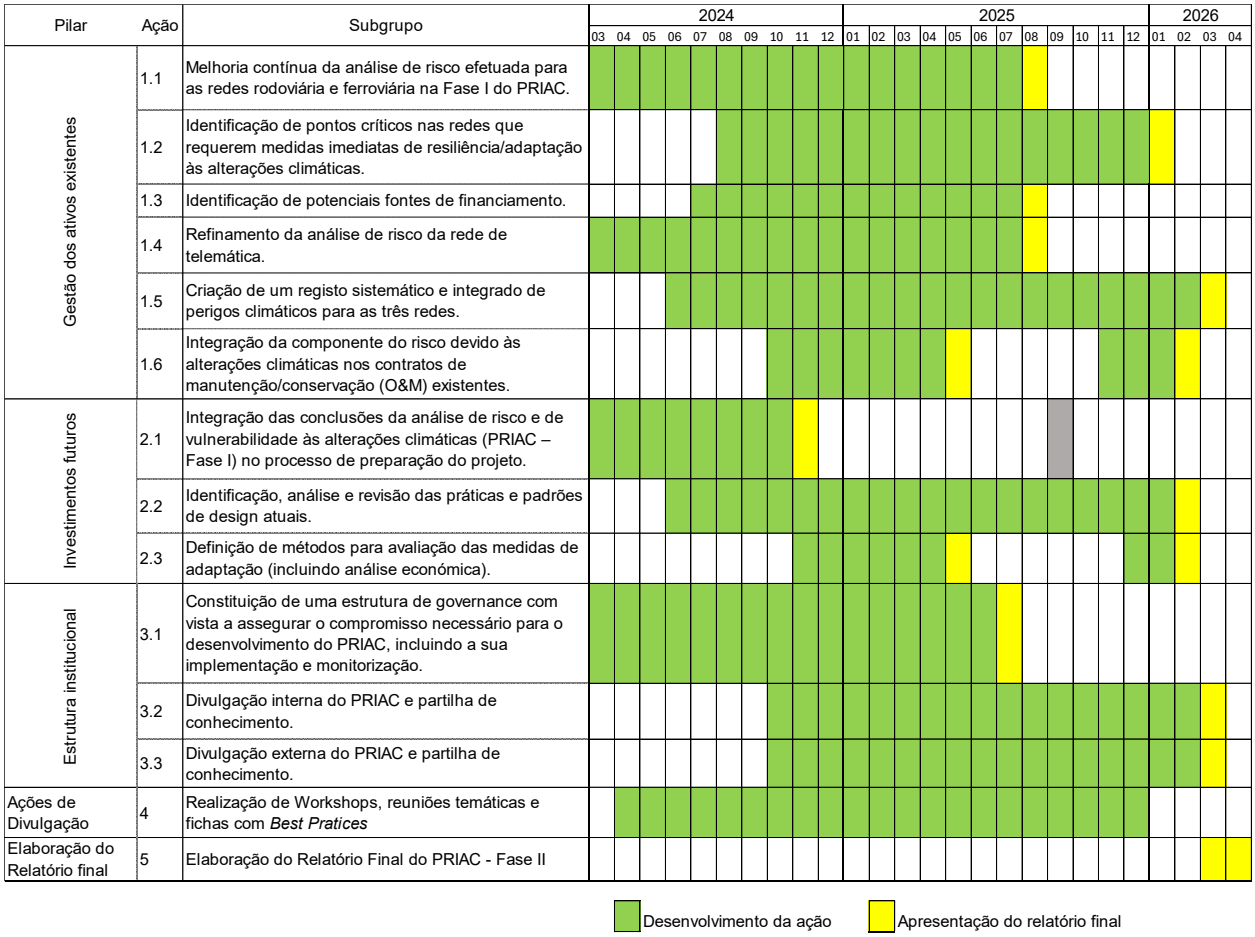

Como já referido, um dos objetivos principais desta fase 2 do PRIAC foi o de identificar e propor medidas de adaptação para tornar as infraestruturas da IP mais resilientes, de forma a promover o planeamento dos respetivos investimentos de curto, médio e longo prazo, designadamente, para os casos das linhas ferroviárias ou dos troços rodoviários em que estas medidas não estivessem já implementadas ou planeadas.

A implementação das medidas de adaptação previstas nesta fase 2, constituem ações que pretendem assegurar não só a resiliência das redes RRN, RFN e RT aos eventos climáticos extremos, mas também aumentar o ciclo de vida das infraestruturas e dos seus ativos. [E1-3 28.]

A natureza dessas soluções de adaptação para a RFN é variada, e está associada aos perigos climáticos mais importantes identificados no PRIAC – fase 1, que são, como já referido inundações e instabilidade de vertentes. [E1-3 28.]

Apenas a título de exemplo, e entre outras **medidas de adaptação físicas e não físicas a incorporar na infraestrutura ferroviária**, identificam-se algumas na tabela seguinte -- sendo elas maioritariamente soluções de engenharia, com exceção das indicadas como soluções baseadas na natureza entre *parêntesis*. [E1-3 28.]

Medida de Adaptação (RFN)	Perigo Climático	Física (F) | Não Física (NF)
Dimensionamento dos órgãos de drenagem para as cheias de período de retorno centenário	Inundações	F
Dimensionamento das obras de arte especiais para cheias de período de retorno milenar	Inundações	F
Implantação de rede de drenagem longitudinal para captar e encaminhar as águas afluentes às plataformas de via provenientes da precipitação sobre a linha e das escorrências sobre os taludes adjacentes (infraestruturas azuis – soluções baseadas na natureza)	Inundações	F
Instalação de soluções de drenagem bombeada em zonas críticas de inundação	Inundações	F
Estabilização, proteção e reperfilamento de taludes e encostas	Vertentes	F
Endentamento da fundação dos aterros, com o objetivo de melhorar as condições de fundação e de estabilidade	Vertentes	F
Revestimento dos taludes com terra vegetal, permitindo a implantação de vegetação autóctone contra o ravinamento provocado pelas escorrências (infraestruturas verdes – soluções baseadas na natureza)	Vertentes	F
Modelação do terreno orientada no sentido de permitir uma integração dos taludes na morfologia dos terrenos envolventes	Vertentes	F
Condicionamento ou suspensão da circulação e/ou a colocação de equipas de manutenção de prevenção no seguimento de notificações da Proteção Civil (por exemplo, para chuva intensa, ventos fortes ou tempestade) e aquando da indicação de ocorrências	Inundações	NF
Intensificação da manutenção preventiva das infraestruturas e equipamentos	Inundações	NF
Limpeza de linhas de água, a montante e jusante de cada passagem hidráulica e desassoreamento das mesmas	Inundações	NF
Monitorização contínua dos parâmetros meteorológicos, de modo que, assim que recebido um aviso de inundação, possam ser mobilizados operacionais e equipamentos para as áreas de risco, permitindo uma resposta mais célere	Inundações	NF
Implementação de restrições de velocidade	Vertentes	NF
Aumento da frequência da monitorização da infraestrutura e de passagem de *dresine* para confirmar que a infraestrutura está operacional	Vertentes	NF
Inspeção e avaliação periódica da estabilidade de taludes	Vertentes	NF
Instalação de sensores de movimento ou monitorização com recurso a tecnologia *InSAR*, em locais de maior risco de assentamentos e de deslizamento de vertentes, para deteção de movimentos do solo e das rochas, com emissão de alerta	Vertentes	NF

A adoção de medidas de adaptação físicas e não físicas na RFN é uma atividade continuada no tempo. [E1-3 28.]

A IP dispõe ainda de vários instrumentos de gestão operacional e manutenção das suas infraestruturas ferroviárias em exploração, que asseguram a implementação de medidas de adaptação/resiliência da RFN para os perigos climáticos mais significativos, destacando-se:

- Plano de atuação da IP no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios que compreende a gestão de faixas de combustível laterais às infraestruturas conforme está definido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Mapeamento do risco geotécnico dos taludes e vertentes da sua infraestrutura ferroviária, que permite a identificação, priorização e planeamento das intervenções necessárias realizar e que fazem parte integrante do seu Plano de Estabilização de Taludes;
- Planos de Inspeção e Diagnóstico de Estruturas Especiais;
- Instrução Complementar de Exploração Técnica n296 (ICET296), que determina os procedimentos de emergência específicos a adotar em circunstâncias de incidentes/acidentes na RFN, designadamente, resultantes de condições meteorológicas adversas, entre outros instrumentos.

As medidas de resiliência adotadas/a adotar por via da gestão operacional e manutenção das infraestruturas ferroviárias em exploração, também são atividades contínuas.

No âmbito do desenvolvimento do Pilar 2 - Investimentos futuros (PRIAC fase 2) incluem-se, entre outras atividades, por ex. a definição de métodos para avaliação das medidas de adaptação para a infraestrutura ferroviária (incluindo a respetiva análise económica). [E1-9 64. a)]

Já no caso da RRN, os perigos climáticos mais importantes identificados no PRIAC – fase 1 foram, como já referido: precipitação intensa, inundações, instabilidade de vertentes, calor excessivo, incêndios rurais e, inundações marítimas e galgamentos costeiros.

Apenas a título de exemplo, e entre outras **medidas de adaptação da infraestrutura rodoviária**, apresentam-se algumas na tabela seguinte. [E1-3 28.]

Medida de Adaptação (RRN)	Física (F) | Não Física (NF)
Conservação de pavimentos	F
Limpeza, conservação, reconstrução e construção de órgãos de drenagem, diminuindo a possibilidade de ocorrerem inundações, com possível erosão e instabilidade dos elementos confinantes	F
Manutenção e estabilização de taludes, assegurando-se a remoção de materiais provenientes de escorregamentos e a estabilização por via de máscaras ou esporões drenantes, enrocamentos e rede de proteção contra a queda de pedras	F
Conservação de obras de arte e túneis e das suas várias componentes	F
Regularização e limpeza de bermas e valetas, que incluem a ceifa e o corte de vegetação e o controlo de espécies invasoras	F
Obras de contenção, que passam pela execução de muros de suporte, muros de vedação, muros de revestimento ou espera, paredes, guarda-corpos ou muros de ala de aquedutos, pontes e pontões	F

A IP dispõe ainda de vários instrumentos de gestão operacional e manutenção das suas infraestruturas rodoviárias em exploração, que constituem medidas de adaptação/resiliência da RRN para os perigos climáticos mais significativos, destacando-se:

- Programa de Execução de Trabalhos de Gestão de Vegetação (ETGV), que complementa as atividades de conservação da rede e garantem a segurança da exploração rodoviária e o cumprimento das obrigações legais associadas às faixas de gestão de combustível.

  Neste Programa de destacar o corte seletivo de vegetação, os abates e podas de árvores e as ceifas, atividades com contributos fundamentais por ex. para a resiliência ao perigo climático dos incêndios.

  Estas atividades estão articuladas e enquadradas no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI). [E1-3 28.]

Estas medidas de adaptação físicas e não físicas para a RRN são também ações contínuas. [E1-3 28.]

Também neste caso, no âmbito do desenvolvimento do Pilar 2 - Investimentos futuros (PRIAC fase 2) incluem-se, entre outras atividades, por ex. a definição de métodos para avaliação das medidas de adaptação para a infraestrutura rodoviária (incluindo a respetiva análise económica). [E1-9 64. a)]

Por fim, de referir que, as medidas de adaptação às AC implementadas ou previstas implementar na RFN e RRN, são coerentes com as estratégias e os planos de adaptação disponíveis de nível local, setorial, regional ou nacional, onde estas infraestruturas se inserem. [E1-3 28.]

O desenvolvimento dos “catálogos” de medidas de adaptação às AC para a RFN e RRN, que se iniciou ainda em 2024, manteve-se em curso durante o ano de 2025, e incluiu as medidas de adaptação físicas e não físicas referidas anteriormente. Esta ação tem uma componente incremental ao longo do tempo, que vai para além das datas previstas no planeamento para a sua concretização, pelo que é uma atividade dinâmica/contínua. [E1-3 28.]

Constitui também um objetivo desta fase do PRIAC a identificação de fontes de financiamento dos investimentos necessários para implementar parte das medidas de adaptação identificadas e definir um modelo de governança para a implementação desta estratégia e dos seus planos e programas. [E1-3 28.; E1-9 64. a)]

No final da fase 2 do PRIAC, e com base nos “catálogos” de medidas de adaptação, será possível estimar com maior rigor os potenciais efeitos financeiros (materialidade financeira) resultantes dos riscos físicos mais materiais das redes da IP. [E1-3 28.; 29. c); E1-9 64. a)]

Ainda a respeito da temática da resiliência das redes de transportes, de referir que, algumas unidades orgânicas da IP, como por ex. a Direção de Rede Rodoviária (DRR) e a Direção de Rede Ferroviária (DRF), estão envolvidas em grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de catálogos de medidas de adaptação, com estimativa de custos, para garantir que, quer as infraestruturas existentes, quer os novos projetos de construção ou modernização das infraestruturas rodo e ferroviárias, possam incluir requisitos para garantir a resiliência das infraestruturas face às alterações climáticas e aos eventos climáticos extremos. [E1-3 28.; 29. c); E1-9 64. a)]

3. Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC)

Uma outra ação chave, que advém de uma prática de gestão da IP, diz respeito ao desenvolvimento de Estudos de AAAC**,** para diversas linhas ferroviárias, que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC.

Estes estudos consideram os cenários climáticos futuros RCP [4] do Relatório do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (AR5, IPCC) - RCP4.5 e RCP8.5 e, têm em conta os horizontes temporais de análise dos projetos e do seu tempo de vida útil, i.e., analisam 3 horizontes temporais: atual, horizonte de 30 anos (2041-2070) e horizonte de 80 anos (2071-2100). [E1-3 28.]

Os AAAC realizados para novos projetos ferroviários ou para grandes modernizações de troços ferroviários pré-existentes, são um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário. [E1-3 28.; E1-9 64. a); 66. a); 66. b)]

Em relação ao progresso das ações chave acima mencionadas, destaca-se que o desenvolvimento de novos investimentos e atividades de manutenção e conservação da RFN e RRN incorporam sempre medidas de adaptação às alterações climáticas. Estas atividades priorizam os ativos com risco climático significativo. [E1-3 28.]

Métricas e desempenho

E1-9

Como referido anteriormente, o **PRIAC – fase 1** identificou os perigos climáticos e as previsões dos fatores climáticos em Portugal, aferiu as vulnerabilidades presentes e futuras, quantificou a sua severidade e avaliou o risco a que as infraestruturas da IP e os seus ativos estão expostos, atualmente e nos horizontes 2050 e 2100.

Na tabela seguinte, apresenta-se a **estimativa de valores de reconstrução** (em €) da RFN (desagregado por via-férrea eletrificada e via-férrea não eletrificada) e da RRN, como métrica de contabilização do efeito financeiro na IP, em caso de necessidade de proceder à reconstrução das infraestruturas, em resultado da ocorrência de danos físicos relevantes com origem em eventos climáticos extremos. [E1-9 64. a); 66. d); 68. a)]

[4] RCP = *Representative Concentration Pathway*

RFN	Valor médio estimado para reconstrução Via-Férrea eletrificada (M€/km)	Valor médio estimado para reconstrução Via-Férrea não eletrificada (M€/km)
Infraestrutura e Plataforma de Via-Férrea		
Plataforma de via +Taludes	0,293	0,293
Superestrutura de Via-Férrea		
Via	0,581	0,581
Aparelhos de Via	0,154	0,154
Infraestruturas de Obras de Arte		
Pontes	7	7
Túneis	3	3
Sistemas de Sinalização e Segurança de Exploração		
Equipamento Exterior	0,054	-
Encravamento e Equipamento Interior *	0,243	-
Sistema ATP	0,030	-
Catenária e Energia de Tração		
Catenária	0,175	-
Subestações **	4,150	-
Postos de Catenária	0,086	-
TOTAL	**11,682**	**11,028**

* Valor médio de 1 Encravamento e Equipamento Interior (EEI)

**Valor médio de 1 subestação de tração

RRN	VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA RECONSTRUÇÃO DE VIA RODOVIÁRIA (M€/KM)
Plataforma de Via Rodoviária	
Pavimentos	0,415
Infraestrutura de Obras de Arte	
Ponte	7
Túneis	3
TOTAL	**10,415**

O valor total estimado de reconstrução da RFN é da ordem de 11,7 M€/km para a via-férrea eletrificada e de 11,028 M€/km para a via-férrea não eletrificada, sendo da ordem de 10,4 M€/km para a reconstrução de via rodoviária (RRN). [E1-9 64. a); 68. a)]

Da mesma forma, foram estimadas as receitas líquidas (em €) da atividade ferroviária, em 2025, cujos ativos foram considerados com risco físico significativo para os perigos inundações e vertentes. Estes valores, são apresentados em seguida.

A IP usa esta métrica para avaliar a **perda potencial de receitas ferroviárias** em caso de ocorrência de fenómenos climáticos extremos, que possam condicionar ou interromper a prestação de serviços ferroviários. [E1-9 64. a); 66 d); 68. a)]

RECEITAS DA RFN		
LINHAS DA RFN COM PERIGOS INUNDAÇÕES E VERTENTES	TUI 2024 (€)	TUI 2025** (€)
Linha do Norte	25 325 746,4	27 789 909
Linha do Minho	1 826 864,8	3 776 102
Linha da Beira Baixa	759 757,6	815 524
Linha de Cintura	546 877,1	1 079 931
Linha do Douro	1 446 677,5	1 451 571
Linha do Leste	138 732,1	151 712
Linha de Guimarães	748 075,0	791 762
Linha de Vendas Novas	515 838,4	655 184
Ramal Porto de Aveiro	4 119,6	9 834
Linha do Algarve	784 547,9	829 941
Linha da Beira Alta *	11 124,6	-
Linha de Sintra	1 748 281	2 936 298
Linha do Oeste	856 013,2	788 670
Linha do Sul	2 687 330,5	3 945 024
Concordância de Sete Rios	397 134,8	416 522
Linha de Cascais	2 848 804,8	353 287
Linha do Vouga	-	406 450
Total de receitas	**40 645 925**	**46 197 722**

TUI – Taxa de Utilização da Infraestrutura

* A Linha da Beira Alta esteve parcialmente encerrada em 2024 e 2025

** Os valores das receitas de 2025 ainda não refletem o ajuste tarifário previsto, uma vez que os recálculos, com detalhe por circulação, ainda não foram efetuados (aguarda-se orientações da AMT)

Os valores das receitas de 2025 já refletem o ajuste metodológico feito relativamente ao perigo Instabilidade de Vertentes

Da mesma forma, foram estimadas as **perdas potenciais de receitas líquidas da atividade rodoviária** (em €), por via da cobrança de portagens, em 2025, cujos ativos foram considerados com risco físico significativo para os perigos identificados para a RRN. Estes valores são apresentados em seguida. [E1-9 64. a); 66 d); 68. a)]

A IP usa esta métrica para avaliar a perda potencial de receitas rodoviárias provenientes de portagens, em caso de ocorrência de fenómenos climáticos extremos, que possam condicionar ou interromper a prestação de serviços rodoviários nessas vias portajadas. [E1-9 64. a); 66 d); 68. a)]

Não estão disponíveis valores para a atividade rodoviária da IP, associados às infraestruturas que incluem ativos com riscos físicos significativos, mas que são estradas da IP sem cobrança de portagem. [E1-9 64. a); 66 d); 68. a)]

A identificação dos ativos das infraestruturas com risco significativo na RRN, já considera o agravamento previsto na metodologia de 2025, para o perigo Instabilidade de Vertentes.

RECEITAS DA RRN (VIAS COM PORTAGENS)	
AUTOESTRADAS COM PERIGOS CLIMÁTICOS SIGNIFICATIVOS	RECEITA POTENCIAL 2025 (€)
A16 – Subconcessão Grande Lisboa	26 034 880
A28 – Subconcessão Norte Litoral	23 730 629
A4 – Subconcessão Grande Porto	8 506 210
A8 – Subconcessão Litoral Oeste	2 328 641
A22 - Via do Infante de Sagres	-
A13-1 Subconcessão*	-
Total de receitas	**60 600 360**

* As autoestradas da IP, A22 e A13-1 Subconcessão, são autoestradas que foram abrangidas pela Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, que eliminou a cobrança de taxas de portagem num conjunto de vias, a partir de 01/01/2025

De referir, no entanto, que, para os riscos materiais identificados no cenário atual, a IP já implementou ou tem já planeadas, as respetivas medidas de adaptação físicas e não físicas, para melhorar a resiliência das suas infraestruturas rodo e ferroviárias, aos riscos climáticos mais importantes.

As medidas de adaptação que têm vindo a ser adotadas na RFN e RRN, são medidas de adaptação que têm vindo a ser identificadas/consideradas na fase 2 do PRIAC. No caso da RFN, podem também ser identificadas medidas de adaptação, em resultado dos Estudos de AAAC de projetos ferroviários financiados.

Em seguida apresentam-se os recursos financeiros afetados pela IP, em 2024 e 2025, com atividades no âmbito da resiliência a fenómenos climáticos extremos / medidas de adaptação, aplicadas em ativos das redes da IP – RFN e RRN. [E1-9 64. a); 66 d); 68. a)]

Medida de Adaptação às AC	Descrição	Perigo Climático	RFN (Linha)	Custo 2024 (€)	Custo 2025 (€)
Controlo de vegetação	Contratos de manutenção de controlo de vegetação e deservagem	Incêndios rurais em sequência de seca extrema e/ou calor excessivo/ondas de calor	Toda a RFN	6 518 967	7 263 752,7
Limpeza de órgãos de drenagem	Contrato de manutenção de via	Inundações (pluviais/fluviais) e instabilidade de vertentes em resultado da precipitação intensa	Toda a RFN	919 421,9	447 359,5
Estabilização de taludes	Ações de estabilização de Taludes/Escavação/Muros de Suporte/Aterros	Instabilidade de vertentes	Linha do Norte Linha do Douro Linha do Minho Linha de Cascais	2 990 425,1	5 348 576
Reabilitação de órgãos de drenagem	Ações de reabilitação de PH	Inundações (pluviais/fluviais)	Linha do Norte Linha do Sul Ramal da Celbi	1 120 556,9	902 893,6

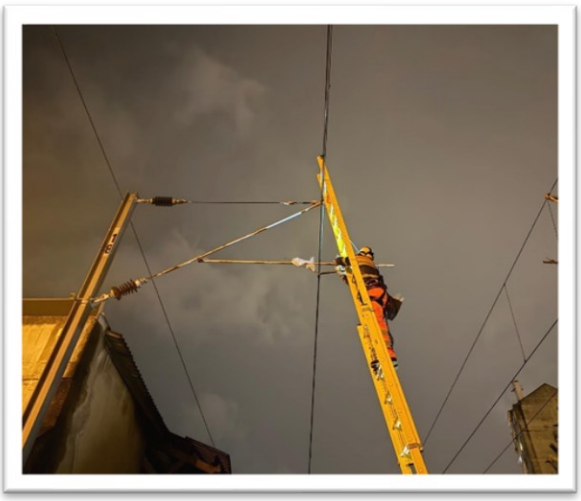

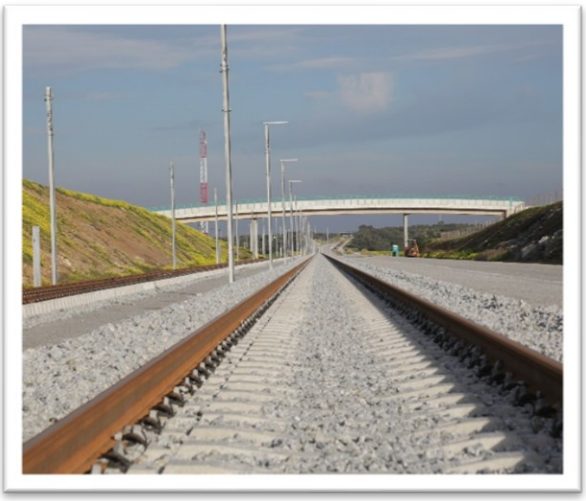

SOMAFEL

Medida de Adaptação às AC	Descrição	Perigo Climático	RRN	Custo 2024 (€)	Custo 2025 (€)
Gestão de vegetação	Execução de trabalhos de ceifa e corte seletivo de vegetação	Incêndios florestais	Toda a RRN (Convencional e Alta Prestação)	13 620 000	9 010 000
Órgãos de drenagem	Limpeza de órgãos de drenagem	Inundações (pluviais/fluviais) e instabilidade de vertentes em resultado da precipitação intensa	Toda a RRN (Convencional e Alta Prestação)	1 597 399	1 030 000
Bermas e valetas	Limpeza de bermas e valetas	Instabilidade de vertentes	Toda a RRN (Convencional e Alta Prestação)	2 698 252	2 740 000
Estabilização de taludes	Reconstrução de taludes	Instabilidade de vertentes	Toda a RRN (Convencional e Alta Prestação)	1 153 771	1 010 000

Uma outra métrica de desempenho da IP, avaliada pelas áreas operacionais da Direção de Rede Ferroviária (DRF) e Direção de Rede Rodoviária (DRR), diz respeito ao registo dos eventos climáticos extremos que resultem em impactes nas respetivas infraestruturas, ocorridos em cada mês e ano.

Os **eventos climáticos ocorridos em 2025 com impactes na RFN** apresentam-se seguidamente.

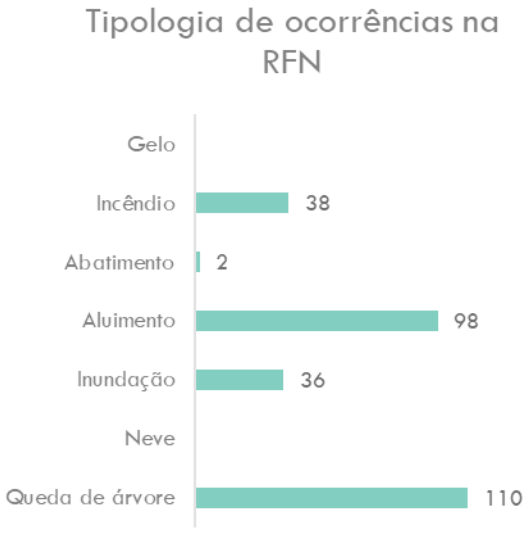

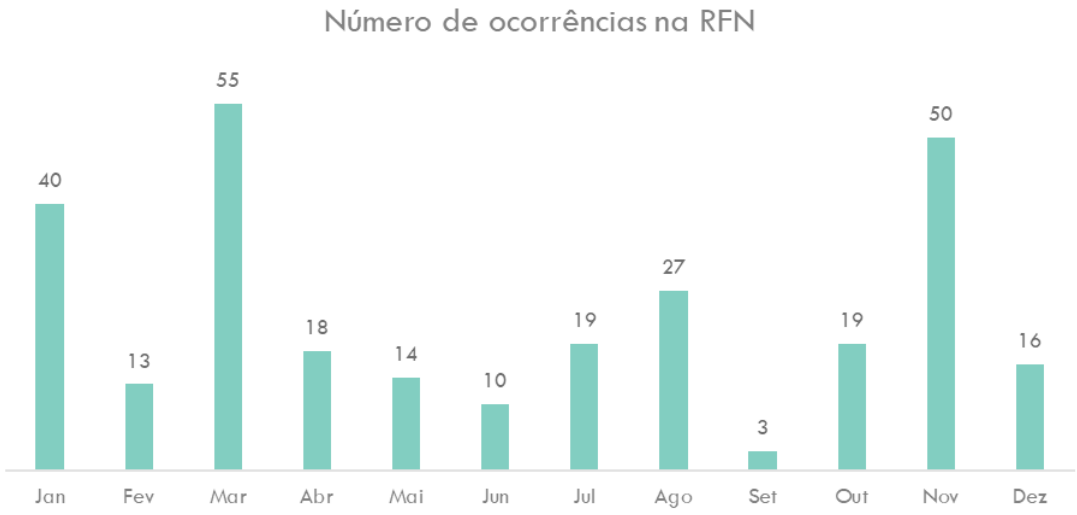

Da análise do gráfico anterior é possível verificar o elevado número de registos na RFN, no mês de março, em resultado da depressão Martinho, que provocou fortes chuvas, ventos, neve e agitação marítima em várias regiões de Portugal, gerando diversas ocorrências em quase todo o país.

Os **eventos climáticos ocorridos em 2025 com impactes na RRN** apresentam-se seguidamente.

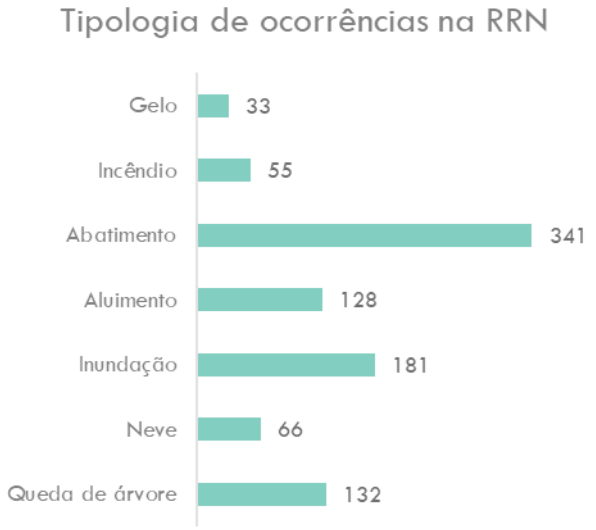

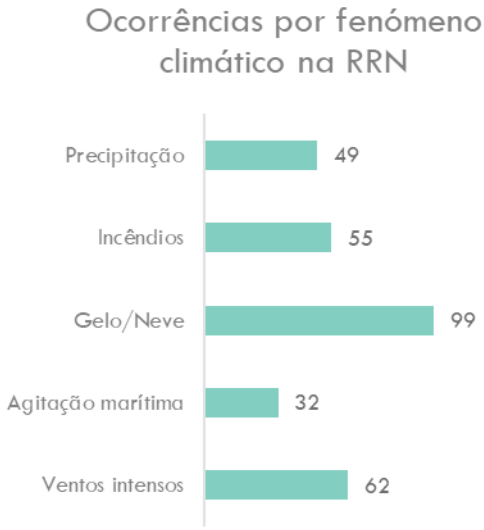

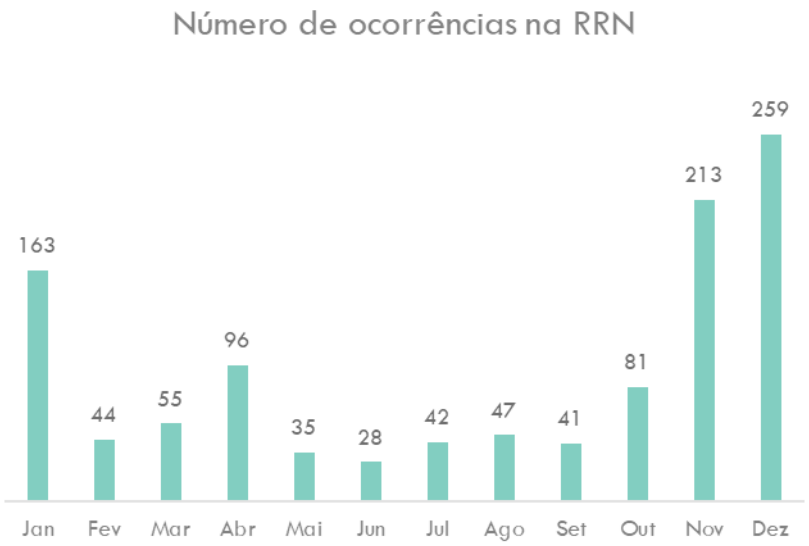

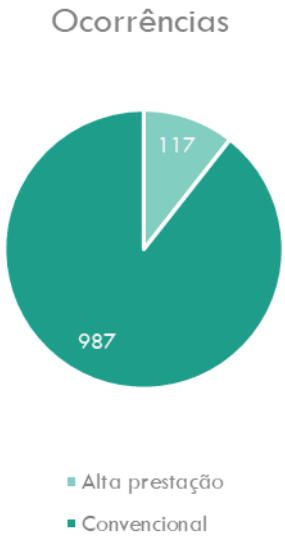

Da análise do gráfico anterior é possível verificar um número de registos na RRN relativamente significativo, só superado pelos meses de inverno - janeiro, novembro e dezembro -, em resultado da depressão Martinho, que provocou fortes chuvas, ventos, neve e agitação marítima em várias regiões de Portugal, gerando diversas ocorrências em quase todo o país.

Atualmente ainda não existe nenhuma métrica rigorosa de avaliação da eficácia das medidas de resiliência aplicadas nas infraestruturas, mas a IP participa em grupos de trabalho internacionais, que pretendem desenvolver um sistema de avaliação do desempenho de algumas dessas medidas.

6.3.3 EIXO DE INTERVENÇÃO 3 - ECONOMIA CIRCULAR

ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; E5-1; E5-2; E5-3; E5-4

A **economia circular** é uma prioridade para a IP, e tem como objetivo principal otimizar o consumo de recursos e minimizar ao máximo a produção de resíduos em resultado das suas atividades. Assim, a empresa tem atuado ao nível da eco-conceção de produtos e materiais integrantes das suas infraestruturas, com processos cada vez mais consolidados de reutilização de materiais, valorização de materiais e da gestão de resíduos.

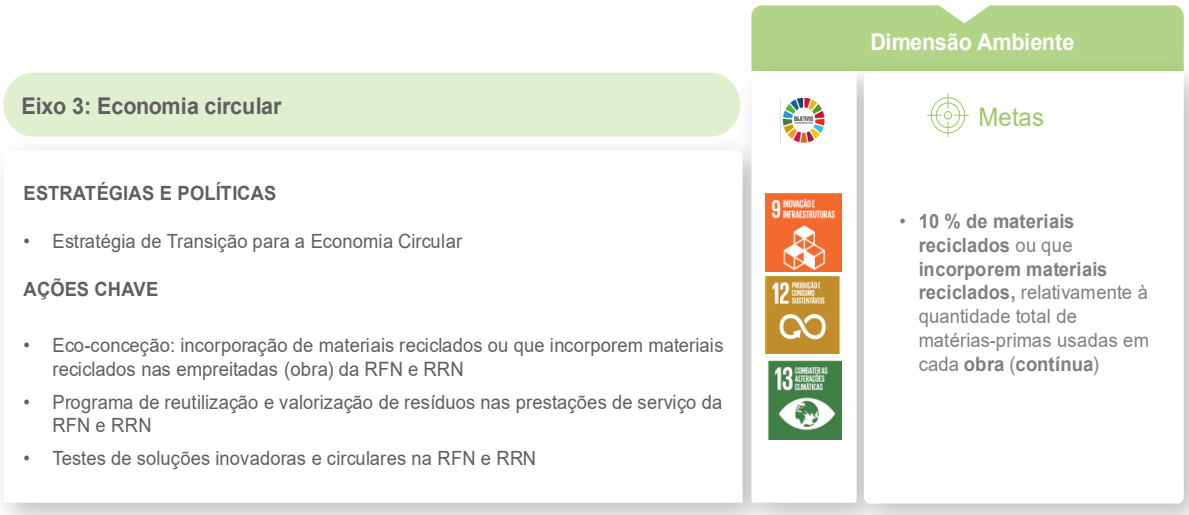

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) iii.]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
E5 - Economia Circular e Utilização de Recursos	Fluxo de entrada de materiais utilizados na produção, incluindo embalagens	NA	Consumo/utilização de recursos e matérias-primas	Impacte Negativo	M | OD	CP
			Incorporação de materiais reciclados em empreitadas	Impacte Positivo	M | OD	CP
			Aumento do custo dos materiais em geral	Risco Financeiro	M | OD	CP | MP | LP
			Quebra na cadeia de abastecimento	Risco Financeiro	M |OD	CP | MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

Nas suas atividades, nomeadamente, nas suas empreitadas (obras), a IP consome uma quantidade significativa de recursos e matérias-primas primárias, com os resultantes impactes negativos no ambiente e na disponibilidade de recursos.

No entanto, atenta a esta questão, a empresa empreende também um conjunto de práticas de gestão e reutilização de materiais (matérias-primas secundárias) e de minimização de resíduos, que resultam em impactes positivos quer na redução do consumo de recursos e matérias-primas virgens, quer em termos do prolongamento do ciclo de vida dos materiais.

Por outro lado, a dependência de recursos e materiais para as atividades de construção e conservação das infraestruturas, com especial ênfase para o caso da ferrovia, representa um risco para a IP, pois as quebras na cadeia de abastecimento desses materiais/equipamentos que possam vir a ocorrer, especialmente de fornecedores críticos, representam riscos financeiros para a empresa, decorrentes de eventuais perturbações na prestação de serviços de mobilidade.

Por último, é de referir que as exigências particulares feitas aos empreiteiros, como as de incorporação de reciclados nos materiais usados nas obras e da adoção de práticas de gestão otimizada e de reutilização de materiais, tem vindo a encarecer os projetos e a representar encargos financeiros mais elevados para a empresa.

Economia circular

Fluxo de entrada de materiais utilizados na produção

Políticas

ESRS 2 MDR-P; E5-1

As atividades desenvolvidas pela IP, designadamente, na fase de construção e manutenção/conservação das suas infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, são passíveis de consumir quantidades significativas de recursos.

Nessa medida, a empresa tem apostado numa **Estratégia de Transição para a Economia Circular**, com o objetivo de incrementar os princípios de circularidade de materiais, abrangendo todo o ciclo de

vida dos seus projetos e a cadeia de valor, designadamente, as suas empreitadas (obras) rodo e ferroviárias, e também as suas prestações de serviço de manutenção e conservação da RFN e RRN. Esta estratégia materializa-se num conjunto de ações e práticas, no âmbito da economia circular, que têm permitido à empresa otimizar quer o consumo de recursos e matérias-primas virgens, quer prolongar o ciclo de vida dos materiais.

Atendendo à realidade da atividade da IP, no que se refere às empreitadas das suas infraestruturas rodo e ferroviárias e, à robustez da sua Estratégia de Transição para a Economia Circular, apesar de não constituir um documento formal, não está prevista a concretização de uma Política tradicional documentada sobre este tema. [ESRS 2 MDR-P 62.]

Esta Estratégia está enquadrada em diversas políticas/regulamentação nacional sobre a economia circular, que pretende caminhar para um modelo de produção e consumo em que se procure dissociar as atividades económicas da extração de matérias-primas e da produção de resíduos. Destaca-se o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), recentemente atualizado para o período 2025-2030 e o Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei nº 52/2021, de 10 de agosto, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e que altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

A Estratégia de Transição para a Economia Circular está alinhada com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 3 – Economia circular.

O Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Direção de Engenharia e Ambiente (DEA) tem como atribuição a responsabilidade de assegurar o *compliance* ambiental e o acompanhamento e a melhoria do desempenho da sustentabilidade ambiental da empresa, onde se integram as questões da economia circular e da gestão de resíduos. Neste sentido, é a UO que acompanha e monitoriza a operacionalização e materialização desta Estratégia da IP.

As infraestruturas ferroviárias da IP estão suportadas no Plano Ferroviário Nacional (PFN), nos programas PETI3+/Ferrovia2020 e no PNI2030 e as infraestruturas rodoviárias, no Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal (PRR) e, também no PNI2030.

Por um lado, o PFN e os programas de investimento tais como o PETI3+/Ferrovia2020 e o PNI2030 consideraram as perspetivas dos *stakeholders* por via das respetivas Consulta Públicas, e das Consultas Públicas das respetivas Avaliações Ambientais Estratégicas. Por outro lado, os projetos integrantes desses programas de investimento são projetos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), que integram a avaliação deste tema nos respetivos Estudos de Impacte Ambiental (EIA) e que, consideram as perspetivas dos *stakeholders*, por via das suas Consultas Públicas.

A IP tem disponível no seu site, informação sobre a abordagem que a empresa tem à economia circular, com referência a alguns dos instrumentos que a IP tem para operacionalizar esta Política e os seus objetivos.

Ações

E5-2

Reconhecendo os impactes que as suas atividades têm no consumo de recursos/materiais, designadamente, as atividades de construção e manutenção das infraestruturas, a IP tem atuado nesta matéria, em linha com os objetivos da sua Estratégia de Transição para a Economia Circular.

Algumas das ações chave associadas à transição da empresa para a economia circular são [E5-2 17.; 19.]:

- **Eco-conceção**: incorporação de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados nas empreitadas (obras) da RFN e RRN;
- Programa de **reutilização e valorização de resíduos** nas prestações de serviço da RFN e RRN e que são da responsabilidade da IP (ótica da economia circular, por via da possibilidade de consumo de matérias-primas secundárias, resultantes da valorização de resíduos);
- Testes de **soluções inovadoras e circulares** na RFN e RRN.

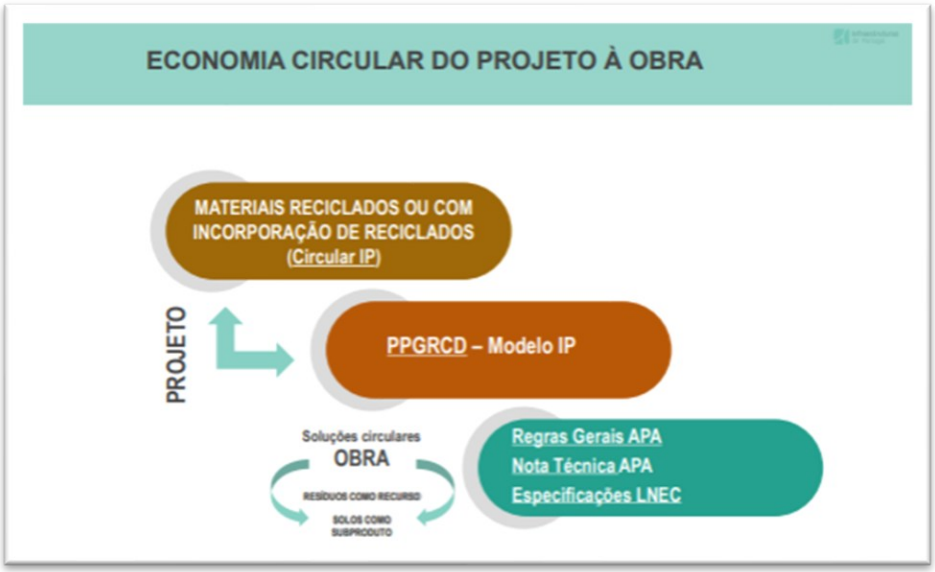

Atenta à questão do grande fluxo de entrada de materiais utilizados na produção (obras), a empresa adota princípios de **eco-conceção nas suas empreitadas**, adotando como prática de gestão das suas atividades, a exigência de inclusão de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados (matérias-primas secundárias), em alternativa ao consumo de matérias-primas (primárias), e de minimização da produção de resíduos, que não sejam passíveis de voltar a entrar como matéria-prima secundária. [E5-2 19.; 20. b); c); e)]

A IP tem também apostado numa estratégia de adoção de métodos construtivos mais sustentáveis e eficientes, exigindo aos seus empreiteiros a adoção de práticas de minimização, reutilização e

valorização de resíduos das sua obras, encontrando-se estes desempenhos vertidos nos respetivos Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), de cada obra, que são acompanhados e monitorizados pela Direção de Engenharia e Ambiente (DEA). [E5-2 19.; 20. a); b); c); e); f)]

É assim no PPGRCD de cada empreitada, que estão integrados os **modelos específicos**, que apresentam o desempenho da empreitada em termos de economia circular, i.e., consumos de materiais e incorporação de materiais reciclados nas matérias-primas usadas e/ou reutilização de materiais.

Nos Cadernos de Encargos das empreitadas rodo e ferroviárias da IP ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), a IP exige a apresentação e a implementação de PPGRCD, que inclui um modelo próprio relacionado com o cumprimento do artº 28 do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, i.e., a utilização de pelo menos 10 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em cada obra. [E5-2 19.; 20. b)]

Apesar de nas **prestações de serviços de manutenção/conservação da rede ferroviária e rodoviária**, não existir a obrigação legal de inclusão de 10% de materiais reciclados ou que incorporam reciclados no total de materiais consumidos, a IP tenta na medida do possível integrar estes e outros princípios de economia circular, nestas atividades.

Uma outra ação chave com contributos para a economia circular tem a ver com o Programa de reutilização e valorização de resíduos, aplicável em especial às prestações de serviço da IP, que dizem respeito às ações de conservação/manutenção das suas redes, onde se promove, sempre que possível, a reutilização e valorização de materiais. [E5-2 19.; 20. c); d); e); f)]

De referir que a IP possui e explora o seu Centro Logístico do Entroncamento, onde são armazenados e centralizados os principais materiais ferroviários, incluindo os materiais provenientes de outras linhas ferroviárias e passíveis de reutilização/valorização (materiais de via, que se encontram em adequado estado de conservação), quer em empreitadas, quer em prestações de serviços de manutenção/conservação da rede ferroviária. [E5-2 19.; 20. c); d); e); f)]

Ainda de acordo com as exigências do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, os Cadernos de Encargos das empreitadas da IP, incluem adicionalmente, a obrigação do empreiteiro prever a reutilização de materiais ou de componentes retirados das obras, e a respetiva valorização na própria obra, em linha com os princípios da economia circular. [E5-2 19.; 20. c); d); e); f)]

Este requisito abrange em especial, a gestão dos resíduos resultantes de obras ou demolições de edificações ou de derrocadas (abreviadamente “resíduos de construção e demolição - RCD”), aumentando-se, por um lado, o potencial de consumo de matérias-primas secundárias, e minimizando-se, por outro, a quantidade de resíduos a encaminhar para destino final.

No que diz respeito à ação chave de teste de soluções inovadoras e circulares, estas são de natureza diversa, e aplicáveis em atividades levadas a cabo quer na RFN quer na RRN.

Os testes em ambiente real deste tipo de soluções inovadoras na RFN e RRN, e que decorreram durante o ano de 2025, são apresentados em detalhe à frente. [E5-2 19.; 20. a); c); d)]

As ações chave enquadradas nesta Estratégia da IP, são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas acompanham o desenvolvimento das empreitadas e das prestações de serviço das redes rodo e ferroviárias. [E5-2 19.]

Métricas e desempenho

E5-3; E5-4

- **Eco-conceção nas empreitadas**

A avaliação de desempenho em termos do cumprimento da % de incorporação de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados nas empreitadas é realizada pela DEA, sempre que cada empreitada com acompanhamento ambiental termina.

A métrica usada na avaliação das empreitadas é a quantidade de material reciclado ou com incorporação de reciclado* [5] incluído nas empreitadas/quantidade de matérias-primas incluídas nas empreitadas (% média). Esta métrica tem vindo a ser reportada pela IP ao longo dos anos, dado que é uma imposição legal (Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro). Esta é uma métrica obrigatória e validada por uma entidade externa. [E5-3 23.; 27.]

Da mesma forma, é avaliado o desempenho em termos das práticas de minimização, reutilização e valorização de resíduos, que constam do PPGRCD de cada empreitada.

Estas são métricas usadas pela empresa para a avaliação do seu desempenho em termos da economia circular/incorporação de materiais reciclados nos consumos das empreitadas, e são medidas anualmente.

A IP não dispõe ainda de uma metodologia que permita quantificar com rigor o peso absoluto e a percentagem de materiais reciclados, incorporados nos materiais consumidos nas suas empreitadas da RFN e RRN, de forma a garantir o total alinhamento com o requisito [E5-4 31. c)]. Nesse sentido, está a envidar esforços para que no futuro, essa quantificação abranja todos os materiais e seja possível que este desempenho possa também ser incluído no reporte anual.

Existem dois momentos principais de entrada de materiais nas redes da IP, na execução de empreitadas (obras de construção ou renovação) e na realização de serviços de manutenção ou conservação das infraestruturas (prestações de serviço).

[5] Ponto 5 do Artigo 28 do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro - É obrigatória a utilização de pelo menos 10 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).

Durante o ano de 2025 decorreu um total de 460 empreitadas das redes rodo e ferroviárias da IP (206 ferroviárias e 254 rodoviárias), com acompanhamento ambiental da DEA.

Relativamente ao desempenho a reportar, consideraram-se as empreitadas que terminaram em 2025 – 100 empreitadas, de forma a assegurar um maior rigor dos dados. De facto, a consolidação das quantidades de materiais e de resíduos acontece apenas no fecho de cada empreitada, com o fecho do seu respetivo PPGRCD, que como já referido, engloba o modelo de desempenho da empreitada em termos de economia circular. [E5-4 32.]

Nas tabelas seguintes, apresenta-se o desempenho da IP em 74 (44 da RFN e 30 da RRN) das 100 empreitadas rodoferroviárias com acompanhamento ambiental e concluídas em 2025, em termos de consumos das principais tipologias de materiais e inclusão de reciclados nesses consumos.

De referir que o número total de empreitadas da IP com acompanhamento ambiental e concluídas, foi de 100, mas à data deste reporte, não estavam disponíveis dados de 26 delas, uma vez que os respetivos PPGRCD finais não estavam ainda concluídos. A IP está a envidar esforços para que no futuro, todas os PPGRCD das empreitadas concluídas possam estar também eles finalizados, para poderem ser incluídos no reporte anual. [E5-4 32.]

Na tabela seguinte apresenta-se o desempenho das empreitadas ferroviárias da IP, selecionadas de acordo com as regras descritas anteriormente (44 da RFN e 30 da RRN), e que terminaram em 2025. [E5-4 30.; 31. a)]

MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS EM 44 EMPREITADAS DA RFN CONCLUÍDAS EM 2025	TOTAL DE MATERIAIS*	TOTAL COM RECICLADOS*	
	(T)	(T)	(%)
Carril**	9 786,6	9 786,6	100%
Pré-Fabricados de Betão (tais como travessas e caixas de visita)	50 940,8	42 960,2	84,33%
Cimento e Betão (incluindo a argamassa mineral)	91 336,2	90 364,3	98,94%
Balastro	195 197,9	0,00	0%
Madeira	276,4	0,00	0%
Tout Venant, rachão, brita, entre outros	235 652,9	1,2	0%
Ferro e Aço (incluindo postes de catenária)**	166 807,3	7 050,0	4,23%
Plásticos	454,0	306,8	67,57%
Outros metais (alumínio, cobre)**	6 576,8	4 125,9	62,73%
Misturas Betuminosas	5 045,6	96,2	1,91%
Outros***	337,9	124,1	36,72%
TOTAL	**762 412,4**	**154 815,2**	**20,29%**

* Empreitadas terminadas em 2025 e contabilizadas neste exercício (70 empreitadas num universo de 100 empreitadas nestas condições). As empreitadas ferroviárias analisadas foram 44.

** Matérias-primas ou consumos de materiais críticos (carril, alumínio, aço e cobre)

*** Materiais não classificados em tempo útil, face à elevada complexidade da composição e reduzida representatividade

Em termos relativos pode dizer-se que do total de materiais reciclados ou que incorporam reciclados, nas empreitadas ferroviárias, o cimento e o betão correspondem a cerca de 58,4% dos materiais com reciclados, os pré-fabricados como as travessas de betão e as caixas de visita a cerca de 27,8%, seguindo-se o carril, com 6,3%, o ferro e aço (postes) com 4,6% e outros metais com 2,7%. Os materiais das empreitadas ferroviárias com menor expressão em termos da incorporação de reciclados, são as misturas betuminosas e o *tout venant*/britas.

De igual forma, na tabela seguinte apresenta-se o desempenho das empreitadas rodoviárias da IP, terminadas em 2025. [E5-4 30; 31. a)]

MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS EM 30 EMPREITADAS DA RRN CONCLUÍDAS EM 2025	TOTAL DE MATERIAIS*	TOTAL COM RECICLADOS*	
	(T)	(T)	(%)
Misturas Betuminosas	369 427,1	210 343,6	56,94%
Pré-fabricados de betão (tais como caixas de visita)	27 850,9	26 967,3	96,83%
Cimento e Betão (incluindo a argamassa mineral)	64 494,5	63 441,6	98,36%
Madeira	108,4	38,4	35,42%
Tout Venant, rachão, brita, entre outros	465 399,9	33 447,7	7,19%
Ferro e Aço**	8 782,5	6 917,4	78,78%
Plásticos	1 483,7	1 178,8	79,44%
Outros metais (incluindo alumínio, cobre)**	6,7	3,8	56,27%
Outros***	10 895,8	10 271,8	94,27%
TOTAL	**948 449,7**	**352 610,3**	**37,10%**

* Empreitadas terminadas em 2025 e contabilizadas neste exercício (70 empreitadas num universo de 100 empreitadas nestas condições). As empreitadas rodoviárias analisadas foram 30.

** Matérias-primas críticas (alumínio, aço e cobre)

*** Materiais não classificados em tempo útil, face à elevada complexidade da composição e reduzida representatividade

Em termos relativos pode dizer-se que do total de materiais reciclados ou que incorporam reciclados, nas empreitadas rodoviárias, as misturas betuminosas correspondem a cerca de 59,7% dos materiais que incorporam reciclados, seguindo-se o cimento e o betão com cerca de 18%, o *tout venant*/britas com 9,4% e os pré-fabricados como as caixas de visita com 7,5%. Os materiais das empreitadas rodoviárias com menor expressão em termos da incorporação de reciclados, são os plásticos, madeira e outros metais.

Em 2025, nas atividades de construção e grandes manutenções da infraestrutura ferroviária consideradas neste exercicio – 44 empreitadas concluídas -, a IP consumiu um total de cerca de 762.412 toneladas de materiais, correspondendo a cerca de 154.815 toneladas de materiais com incorporação de reciclados.

Também em 2025, nas suas atividades de construção e grandes reparações da infraestrutura rodoviária consideradas neste exercício – 30 empreitadas concluídas -, a IP consumiu cerca de 948.450 toneladas de materiais, correspondendo a cerca de 352.610 toneladas de materiais com incorporação de reciclados.

De forma a assegurar o cumprimento da exigência do nº 5, do artº 28º do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, e o rastreamento das obrigações regulamentares, a IP dispõe de uma aplicação corporativa DESCO, onde fica registada toda a informação sobre os materiais, que é posteriormente rebatida na conta final de cada empreitada. [E5-4 32.]

É de referir que a utilização de reciclados e/ou de materiais reutilizados na própria obra, permite à IP, por um lado, a redução do consumo de novas matérias-primas (primárias), e por outro, a diminuição da pegada carbónica associada ao transporte de matérias-primas da sua origem até ao local da obra, por via da reutilização de materiais da obra na própria obra.

Como métrica em termos de economia circular das empreitadas, apresenta-se na tabela seguinte desempenho das empreitadas selecionadas das redes rodo e ferroviárias, e que concluíram em 2025. [E5-4 31. a)]

DESEMPENHO DAS EMPREITADAS DA IP TERMINADAS EM 2025*	RRN	RFN
Número de contratos de empreitada/aquisição **com inclusão de cláusulas especificas de economia circular**	30	44
Número de contratos de empreitada/aquisição sem inclusão de cláusulas especificas de economia circular	0	0
Quantidade de **material reciclado incluído nas empreitadas*** (toneladas)	352 610,3	154 815,3
Quantidade de material reciclado ou com incorporação de reciclado* incluído nas empreitadas/quantidade de matérias-primas incluídas nas empreitadas (% média)	**37,1%**	**20,3%**

* Empreitadas terminadas em 2025 e contabilizadas neste exercício (70 empreitadas num universo de 100 empreitadas nestas condições)

A quantidade de material reciclado ou com incorporação de reciclado incluído nas empreitadas da IP selecionadas e que concluíram em 2025, apresenta valores bastante superiores à meta estabelecida, correspondendo respetivamente a cerca de 37% na RRN e cerca de 20% na RFN, do total dos materiais consumidos nessas empreitadas. [E5-4 31. a)]

- Programa de **reutilização e valorização de resíduos nas prestações de serviço da RFN e RRN** (na ótica da economia circular)

Na tabela seguinte apresentam-se os principais materiais consumidos nas prestações de serviço ferroviárias, em 2025. A quantidade de materiais consumidos nas prestações de serviço da RFN, em peso, é também uma métrica usada pela IP para avaliar o fluxo de entrada de materiais utilizados na produção. [E5-4 30.; 31. a)]

Nas prestações de serviço, a IP dispõe de duas aplicações corporativas (DESCO e DMS), onde fica registada toda a informação sobre os materiais consumidos nessas mesmas prestações de serviço. Alguns materiais são contabilizados noutras unidades (un, m^3, ml, etc.), que através de um fator de conversão foram transformadas em peso (toneladas). [E5-4 32.]

Matérias-Primas e Recursos consumidos nas prestações de serviço da RFN em 2025	Total (t)	Matérias-Primas e Recursos consumidos nas prestações de serviço da RFN em 2025	Total (t)
Arame aço*	0,01	Chapim (aço)*	136,38
Algarismo para sinal (betão)	0	Cróssima	51,78
Alvo	0,01	Espiral	0,48
Anilha	6,80	Gancho	4,06
Aperta cabos/tubo	0,04	Garra nabla	13,64
Armário convel (fibra de vidro)	0	Grampo	60,01
Baliza convel*	3,11	Isoladores	4,91
Barra em aço*	0,002	Mangas	0,19
Barreta	4,13	Meia garra	0,10
Baterias*	77,05	Palmilha	131,19
Bloco	0,01	Parafusos	73,03
Bobine (cabo multifilar)	0,002	Placas	0,14
Braçadeiras	0,77	Placa isolante	21,06
Braço	0,03	Porcas	16,29
Brinco	0,06	Sinal	0,71
Cabos (aço, cobre, alumínio, bronze, etc)*	3,24	Tirafundos	39,02
Cantoneira	12,71	Transformadores*	0,45
Carril (aço)*	3 389,50	Travessas em betão	3 071,05
Cavilha	1,27	Travessas em madeira	1 731,87
Chapa de fibra de vidro	0	Tubo	0,74
TOTAL (t)	**8 855,83**		

* Matérias-primas ou consumos de materiais críticos

Apenas a título de exemplo, refere-se que alguns dos materiais com consumos mais significativos nas prestações de serviço ferroviárias, tais como o carril (aproximadamente 3.389 toneladas em 2025) e as travessas de betão (aproximadamente 3.071 toneladas em 2025), são fornecidas diretamente pela IP para as prestações de serviço, e são materiais a reutilizar e/ou que também incorporam reciclados.

Em 2025, nas prestações de serviços de construção e manutenção da infraestrutura ferroviária, a IP consumiu um total de cerca de 8.856 toneladas de materiais. [E5-4 31. a)]

Não foi possível contabilizar os principais materiais consumidos nas prestações de serviço rodoviárias, em 2025. A IP está a envidar esforços para que, no futuro, seja possível aos Centros Operacionais da Direção de Rede Rodoviária (DRR) segregar a quantidade correspondente aos materiais consumidos apenas nas prestações de serviço, dos valores totais de materiais consumidos registados em sistema, para poderem ser incluídos no reporte anual.

A escassez de materiais ou matérias-primas críticas pode causar perdas financeiras à IP, associadas à interrupção da prestação de serviço público, por dependência desses fornecedores críticos, devido à reduzida oferta do mercado.

O desempenho da IP em 2023, 2024 e 2025, no que se refere à gestão de resíduos geridos pela própria empresa[6] / adoção de princípios de economia circular, relativamente às prestações de serviço na RFN e RRN, é apresentado em seguida.

De referir que o valor dos resíduos produzidos e valorizados no ano de 2023, apresenta quantitativos significativamente mais elevados do que nos anos subsequentes de 2024 e 2025, uma vez que essa quantidade de resíduos não corresponde a resíduos produzidos no ano, mas a uma gestão de resíduos produzidos nesse ano acrescida de um passivo / stock de resíduos que estavam armazenados, a aguardar uma gestão adequada.

As variações menos significativas, entre os anos 2024 e 2025, estão diretamente associadas a diferentes níveis/intensidades das atividades realizadas em cada ano.

Os resíduos das prestações de serviço da RFN e da RRN que são valorizados ou reutilizados, contribuem para a economia circular e para o consumo de matérias-primas secundárias, nas próprias ou noutras prestações de serviço. [E5-4 31. c)]

[6] Os resíduos gerados nas empreitadas da RFN e RRN da IP são geridos pelos empreiteiros contratados. Os resíduos gerados nas prestações de serviço da RFN e RRN da IP são geridos pela própria IP.

2023 (t)	RRN	RFN	TOTAL
Total de resíduos produzidos	27 667,0	341,0	28 008,0
Total de resíduos para valorização/reutilização	27 572,0	341,0	27 913,0
2024 (t)	**RRN**	**RFN**	**TOTAL**
Total de resíduos produzidos	846,2	15 278,6	16 124,8
Total de resíduos para valorização/reutilização	838,2	15 277,4	16 115,6
2025 (t)	**RRN**	**RFN**	**TOTAL**
Total de resíduos produzidos	804,8	3 087,1	3 891,9
Total de resíduos para valorização/reutilização	802,6	2 991	3 793,6

Para a quase totalidade das frações de resíduos produzidos na RFN em 2025 – cerca de 3.087 toneladas - foi assegurada a sua valorização ou reutilização (mais de 96,9%), contribuindo desta maneira para o incremento do potencial de consumo de matérias-primas secundárias em prestações de serviço, em alinhamento com os principios de economia circular. [E5-4 31. c)]

Para a quase totalidade das frações de resíduos produzidos na RRN em 2025 – cerca de 805 toneladas - foi assegurada a sua valorização ou reutilização (cerca de 99,7%), contribuindo desta maneira para o incremento do potencial de consumo de matérias-primas secundárias em prestações de serviço, em alinhamento com os principios de economia circular. [E5-4 31. c)]

No que diz respeito à ação chave de teste de soluções inovadoras e circulares na RFN e RRN, são de referir as seguintes, que decorreram durante o ano de 2025 [E5-2 17.].

- Testes de **soluções inovadoras e circulares** na RFN e RRN

Ferrovia: Empreitada de Modernização da Linha do Oeste

Aplicações de Balastro Inerte Depurado [E5-2 17.]

No decurso da execução das empreitadas da Modernização da Linha do Oeste, foi promovida e potenciada a utilização de resíduos em obra, recorrendo à aplicação de 3 das Regras Gerais da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nomeadamente, as definidas para os resíduos de betão, os RCD mistos e os resíduos de balastro, no estrito cumprimento legal e das condições estabelecidas.

Realça-se no ano de 2025, a continuação das seguintes aplicações previstas na Regra Geral - Triagem e Fragmentação de RCD – Isenção de Licenciamento, na Regra Geral de Incorporação de resíduos de Betão, 17 01 01 – Isenção de Licenciamento e na Regra Geral do resíduo de Balastro da Via-Férrea, 17 05 08 – Isenção de Licenciamento, em vigor.

- **Troço Mira Sintra-Meleças - Torres Vedras**

Nesta obra do troço da Linha do Oeste foi feita a utilização definitiva de resíduos de balastro inerte, para enchimento do fundo de caixa do Caminho Paralelo (CP 43.1). Este balastro inerte teve origem no levantamento do balastro, em plena via entre o PK 43+200 e o PK 43+400, tendo a quantidade aplicada sido de 160 m^3.

- **Troço Torres Vedras – Caldas da Rainha**

Utilização definitiva de resíduos de betão, para execução no acesso e fundação dos muros de gabião na Passagem Superior 98 (PS 98), tendo a quantidade aplicada sido de 800 m^3.

Ferrovia: Empreitada da Linha do Norte

- **Ligação das linhas de triagem e do parque DCL ao ramal OJE no Entroncamento**

Aplicação de betão britado [E5-2 17.]

No decurso da execução desta empreitada e mediante a localização da área de intervenção, foi viável a utilização de betão britado, decorrente do processo de britagem de travessas de betão, que apresentava granulometria adequada à compactação e estabilização da plataforma de via. Foram aplicados 4.225 m^3 na camada drenante da via, na zona do Complexo Logístico do Entroncamento.

- **Adequação do Layout Mato Miranda, Deslocalização de Zona Neutra e Linha Mãe de Ramais (Via Ascendente)**

Aplicação de material levantado da via [E5-2 17.]

No decurso da execução desta empreitada, acresceu à utilização de resíduos na obra, a aplicação de material levantado de vias, tais como travessas de betão monobloco, que apresentavam integridade física para aplicação junto de armários, garantindo uma melhor acessibilidade. As travessas são invertidas na sua posição e permitem, com a devida fixação, constituir uma plataforma de acesso.

Ferrovia: Linha da Beira Baixa

Solução inovadora de travessas em material compósito [E5-2 17.]

Foi utilizada uma alternativa tecnológica de travessas ferroviárias, em pontes ferroviárias metálicas, face à aplicação das tradicionais travessas de madeira.

A IP instalou travessas em material compósito na Ponte de Alferrarede, localizada na Linha da Beira Baixa, constituindo esta a primeira aplicação desta tecnologia em pontes ferroviárias em Portugal.

As travessas em material compósito constituem uma alternativa tecnológica que garante maior durabilidade face às tradicionais travessas de madeira tratadas com creosoto, oferecendo elevada resistência, estabilidade e sustentabilidade, enquanto reduzem a necessidade de intervenções de manutenção periódica.

Apresentam ainda a vantagem de poderem ser manipuladas em obra de forma semelhante às travessas de madeira, permitindo cortes e furações sem comprometer a sua integridade estrutural.

A IP está a acompanhar e avaliar o desempenho e a resistência destas travessas em material compósito aplicadas em contexto real, com o objetivo de validar a utilização desta solução inovadora noutras estruturas metálicas da Rede Ferroviária Nacional.

Os resultados obtidos serão fundamentais para a definição e desenvolvimento de um plano de substituição progressiva das travessas de madeira creosotadas por travessas em material compósito, assegurando ganhos ao nível da redução de custos, do aumento da segurança operacional e da transição para soluções ambientalmente mais sustentáveis e tecnologicamente avançadas.

A realização desta instalação enquadra-se na estratégia da empresa para a modernização das infraestruturas ferroviárias, reforçando o seu compromisso com a eficiência, a segurança e o respeito pelo ambiente.

Rodovia: Empreitada na EN 125 - Variante a Olhão com utilização de águas residuais tratadas (ApR) em frentes de obra

No âmbito da empreitada que decorreu na EN 125 - Variante a Olhão, no ano de 2025, de destacar a solução inovadora e circular encontrada, para a reutilização de águas residuais.

Nesta empreitada da Variante de Olhão, foram utilizadas águas residuais tratadas (ApR) nas frentes de obra, nomeadamente, no processo de humidificação de vias e também para a compactação de aterros, promovendo a reutilização de águas resultantes de outras atividades/usos. [E5-2 17.]

No período compreendido entre junho e setembro de 2025, foi possível utilizar 8.620 m^3 de águas residuais tratadas provenientes da ETAR de Faro/Olhão, que se localiza na proximidade desta Variante.

Prevê-se que esta utilização possa continuar até ao final de março de 2026, até à conclusão da empreitada.

Esta prática circular da IP, em colaboração com a ETAR de Faro/Olhão foi inclusivamente destacada na Revista Águas do Algarve #9 (set/out/nov 2025).

Rodovia: Empreitada de Beneficiação da ER243 - Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos

Utilização de Misturas Recicladas com Betume Espuma [E5-2 17.]

O projeto de Misturas Recicladas com Betume-Espuma para reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias, foi executado em parceria com a Pragosa e a Universidade do Minho e decorreu em 2 trechos: *T1 - Torreshopping / Rotunda 1 à Rotunda 2* e *T2 - Rotunda 2 à linha férrea*, da ER243 em Riachos respetivamente com 1 737 m e de 2 200 m de extensão e numa nova ligação à Zona Industrial do Entroncamento – *T3 - Acesso à Zona Industrial de Riachos*, com 1.425 m de extensão.

Este projeto iniciou-se ainda em 2024 e terminou em 2025.

Neste projeto, por via da utilização de tecnologias e metodologias inovadoras - reciclagem a frio com betume-espuma em central móvel, foi possível a reutilização de 100% do material fresado obtido na própria obra – 73.000 t, com a correspondente redução do consumo total de matérias-primas que seriam necessárias usar – 140.000 t, que resultaram em impactes significativos positivos, quer ao nível da produção de resíduos – 0 t levadas a vazadouro face às 45.000 t previstas no método tradicional, quer ao nível da redução de emissões de CO_2e – 5.400 tCO_2e (- 66%).

A reciclagem a frio foi efetuada com recurso a central de reciclagem, central móvel do tipo KMA240i com outros equipamentos auxiliares, integrados no estaleiro central da obra.

A solução de pavimentação concretizada na ER243, com a inclusão de uma camada de mistura reciclada a frio, foi concebida para garantir a equivalência ao projeto original, quer em termos de capacidade de tráfego a suportar, quer em termos do dano expectável ao final de 20 anos (durabilidade).

De facto, a solução inovadora foi testada em diferentes troços da ER243, com valores de tráfego pesado bastante heterogéneo, dando em todos eles, garantias de desempenho similares às soluções tradicionais.

Ao utilizar uma tecnologia inovadora de reciclagem de pavimentos, inédita em Portugal, este projeto oferece vantagens significativas para o novo paradigma da reabilitação da rede rodoviária nacional.

Metas

E5-3

A meta associada à transição para a economia circular é [E5-3 24. b); c)]:

- 10 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas/consumidas em cada empreitada (contínua)

Esta meta é contínua, dado que corresponde à avaliação de desempenho em termos de economia circular, associada à materialização das empreitadas da IP. Esta meta é apurada anualmente, sendo a realização desta avaliação da responsabilidade da DEA. A meta estabelecida é uma imposição legal (Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro), considerando-se por essa razão validada por uma entidade externa. [E5-3 23.; 27.]

6.3.4 EIXO DE INTERVENÇÃO 4 - PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ECOSSISTEMAS

ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; E4.ESRS 2 SBM-3; E4.ESRS 2 IRO-1; E4-1; E4-2; E4-3; E4-4; E4-5

Para a **proteção do ambiente e ecossistemas**, o Grupo IP tem promovido, entre outros programas e iniciativas, medidas para aumentar, de forma segura, a permeabilidade das suas infraestruturas, a monitorização da mortalidade da fauna nas estradas, a gestão e o controlo de plantas invasoras ou a compensação pelo abate de árvores protegidas.

Em termos da **Biodiversidade** em particular, e com a consciência do impacte que as infraestruturas lineares – rodoviária e ferroviária – podem ter nos ecossistemas, particularmente no que respeita à fragmentação de habitats e à interferência na mobilidade da fauna, que pode resultar em atropelamentos e consequente mortalidade, a IP tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas e a implementar uma série de medidas, destinadas a aumentar, de forma segura, a permeabilidade das suas infraestruturas e a proteger a fauna.

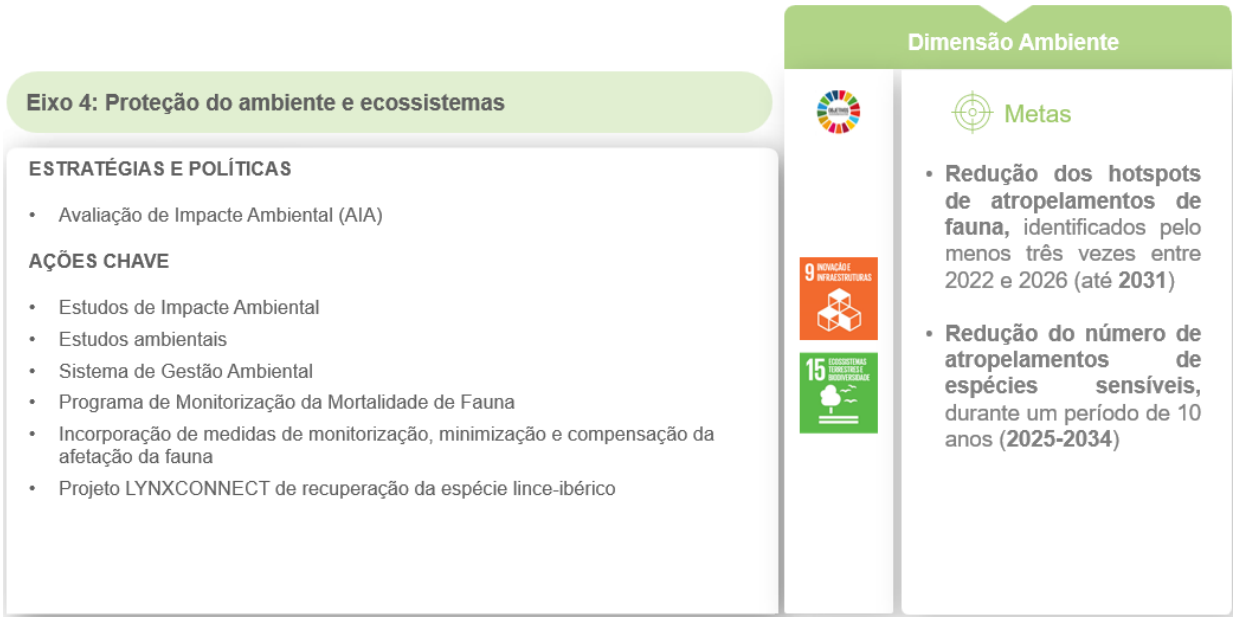

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3; E4.ESRS 2 SBM-3; E4.ESRS 2 IRO-1]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) iii.]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
E4 – Biodiversidade	Impactes no estado das espécies	N.A.	Proteção da fauna pela implementação de medidas de mitigação	Impacte Positivo	OD	MP
		N.A.	Custos associados às medidas de mitigação de impactes na fauna e biodiversidade	Risco Financeiro	OD	CP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A preservação da biodiversidade constitui uma prioridade estratégica para a IP, tendo em conta que a sua atividade pode gerar impactes diretos sobre o estado das espécies e dos ecossistemas envolventes. Neste contexto, a organização tem vindo a implementar diversas medidas de mitigação orientadas para a proteção da fauna, assegurando que os projetos rodoferroviários e operações decorrem assegurando critérios de responsabilidade ambiental. Estas medidas incluem ações de monitorização, implementação de soluções para proteção da fauna, ajustamentos operacionais e outras iniciativas que contribuem para a redução de impactes negativos e para a salvaguarda dos habitats naturais. O resultado traduz-se em impactes positivos relevantes para a conservação das espécies afetadas. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.; E4.ESRS 2 IRO-1 17. d)]

A implementação destas medidas, embora essencial do ponto de vista ambiental e de conformidade regulatória, implica custos adicionais significativos para a organização. Estes custos — associados ao cumprimento de planos ambientais, execução de ações de mitigação, monitorização especializada ou eventuais adaptações técnicas — representam um risco financeiro, sobretudo em projetos com maior sensibilidade ecológica ou sujeitos a requisitos regulatórios mais exigentes. Ainda assim, estes investimentos são fundamentais para assegurar a sustentabilidade de médio e longo prazo da atividade, prevenindo riscos legais, reputacionais e operacionais. No capítulo “6.3.1 Eixo de Intervenção 1 – Eficiência Energética, Transição e Descarbonização” estão descritos riscos de transição que englobam o tema da biodiversidade [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.; E4.ESRS 2 IRO-1 17. a); 17. b); 17. c); 17. d)]

A atuação da IP neste domínio demonstra, assim, o compromisso em integrar princípios de proteção da biodiversidade nos seus processos de decisão, garantindo que a atividade ferroviária e rodoviária se desenvolve de forma compatível com a conservação dos ecossistemas e contribuindo para a redução dos impactes ambientais ao longo de todo o ciclo de vida das suas infraestruturas. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.]

Os impactes materiais identificados não incluem degradação do solo, desertificação ou impermeabilização do solo, sendo o principal impacte a afetação de fauna, incluindo espécies ameaçadas. [E4.ESRS 2 SBM-3 16. b); 16. c)]

BIODIVERSIDADE

Impactes no estado das espécies

Políticas

ESRS 2 MDR-P; E4.ESRS 2 IRO-1; E4-1; E4-2

O Grupo IP, embora não disponha de um plano de transição formal ou política formal de biodiversidade, considera a biodiversidade e ecossistemas na estratégia e no modelo de negócio e, embora não esteja definido um horizonte temporal para a sua elaboração, tem um conjunto de iniciativas e ações, a implementar e implementadas. O conteúdo apresentado refere-se sobretudo a medidas de mitigação, procedimentos técnicos e práticas operacionais, alinhadas com as obrigações decorrentes da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e com os sistemas internos de gestão ambiental, descritos seguidamente. [ESRS 2 MDR-P 62.; E4-1 13.]

As políticas e práticas de gestão de biodiversidade e ecossistemas do Grupo IP aplicam-se a todas as fases do ciclo de vida dos projetos de infraestrutura ferroviária — conceção, construção, manutenção e operação — abrangendo as operações nacionais do Grupo em território português. No que respeita à cadeia de valor, o âmbito incide principalmente na cadeia de valor a jusante, nomeadamente, pelos impactes causados na biodiversidade e nos ecossistemas. Na cadeia de valor a montante, o Grupo IP procura assegurar que os materiais de construção como os materiais lenhosos, agregados e produtos derivados de recursos naturais utilizados nos seus projetos são adquiridos a fornecedores que cumprem os requisitos legais aplicáveis e certificações em matéria ambiental. [E4-2 22.; 23. d); 23. e)]

A **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)** é um instrumento preventivo de política ambiental que visa identificar, prever e avaliar os efeitos significativos que determinados projetos públicos ou privados podem ter no ambiente, antes da sua decisão de licenciamento ou autorização. [E4-2 22.]

Em Portugal, a Avaliação de Impacte Ambiental é regulada essencialmente pelo Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, complementado por diversas portarias e despachos, bem como pela Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 19/2014, de 14 de abril) e pela Convenção de Espoo (Decreto nº 59/99, de 17 de dezembro). Este decreto-lei transpõe para a legislação nacional a Diretiva 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE, relativas à avaliação dos efeitos de projetos sobre o ambiente. [E4-2 22.]

A avaliação de impactes efetuada tem em consideração a legislação em vigor e outras diretivas internacionais para proteção de habitats e espécies (Diretiva Aves - Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009 - e Diretiva Habitats - Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992), bem como as diretrizes expressas em publicações europeias e internacionais relativas a estes temas, como a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Convenção de Berna. [E4.IRO-1 19.b); E4-2 22.; 23. a); 24. a)]

Este regime garante que projetos com efeitos significativos no ambiente são avaliados de forma rigorosa, transparente e participada antes da sua aprovação, assegurando proteção ambiental, gestão sustentável dos recursos naturais e conformidade com as normas europeias. Os seus objetivos são prevenir, reduzir e compensar os efeitos negativos de projetos no ambiente, integrar

considerações ambientais na decisão sobre o licenciamento e promover participação pública e a transparência. [E4-2 22.]

Todos os projetos com dimensão são abrangidos por processos de AIA ou por estudos ambientais, que avaliam o impacte dos mesmos na biodiversidade e preveem medidas para os evitar, minimizar e/ou compensar. A hierarquia seguida é: evitar, minimizar e compensar os impactes. A minimização é aplicada na situação de não ser possível evitar o impacte. A compensação é aplicada quando não é possível minimizar os impactes significativos, sendo necessário compensá-los através de soluções que visem as populações ou habitats afetados, as quais podem passar pela criação e restauração de habitats, de áreas de reprodução, entre outras. [E4-2 22.; 23. b); 24. a)]

No âmbito dos procedimentos de AIA, são sempre promovidas consultas públicas, onde a sociedade em geral se pode pronunciar sobre eventuais preocupações com a potencial afetação da biodiversidade e ecossistemas pelos projetos. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) faz parte das Comissões de Avaliação dos processos de AIA, nomeadamente, quando estão em causa valores de biodiversidade relevantes, assumindo a responsabilidade pela avaliação do impacte nestes valores, em representação das preocupações do público em geral, de organizações não governamentais (ONG) e de associações ambientais, e determinando as medidas a implementar. Através deste procedimento, o Grupo IP reconhece que os impactes em biodiversidade e ecossistemas podem gerar consequências sociais, nomeadamente sobre comunidades locais que dependem de serviços de ecossistema afetados pela infraestrutura ferroviária e rodoviária. [E4.ESRS 2 IRO-1 17. e) i.; 17. e) ii.; 17. e) iii.; E4-2 22.; 23. f)]

Os projetos que não são abrangidos pelo Regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) são, ainda assim, objeto de avaliação pela IP em termos das várias condicionantes ambientais, promovendo-se a aplicação das medidas de minimização necessárias e a obtenção dos licenciamentos prévios ao início da obra, quando os mesmos são coincidentes com servidões e/ou restrições de utilidade pública e ordenamento do território. [E4-2 22.; 23. b)]

Na avaliação ambiental de cada projeto são avaliados os riscos em termos de impactes na biodiversidade e nos ecossistemas. A escolha das soluções a implementar baseia-se nesta avaliação, que privilegia as alternativas menos impactantes, seja a nível das áreas intervencionadas, dos métodos de construção escolhidos, ou dos fatores de manutenção e operação a considerar após a fase de construção. Quando não é possível evitar os impactes, são implementadas medidas para a sua redução ou compensação. Nestes projetos, procura-se também aproveitar a oportunidade para implementar medidas que potenciem a conservação da biodiversidade, como por exemplo, promovendo a conetividade entre habitats para prevenir o isolamento genético, permitir a migração das espécies e manter e melhorar a saúde dos ecossistemas. [E4-2 22.; 23. a); 23. b); 23. c)]

São, da mesma forma, avaliadas as interações entre os vários fatores ambientais em análise (por exemplo a afetação dos recursos hídricos e suas implicações na biodiversidade), os impactes cumulativos (efeitos combinados de múltiplos projetos, ações e pressões ambientais no espaço intervencionado e sua envolvente, como a perda de habitat, a fragmentação de ecossistemas e o afugentamento ou perturbação de espécies mais sensíveis) e a afetação dos serviços dos ecossistemas. [E4-2 23. a); 23. b); 23. c)]

Ainda no âmbito dos **Estudos Ambientais** de cada projeto é efetuado um reconhecimento de campo que permite atualizar a informação relativa ao uso do solo, habitats presentes e espécies ocorrentes na área de estudo. Nestes estudos é também efetuada uma análise da evolução expectável destes

ecossistemas e comunidades biológicas sem a implementação do projeto em contraste com o cenário de implementação. Nestas análises, são também considerados critérios sobre o estado de conservação atual, e as ameaças emergentes, das espécies e dos habitats identificados. [E4.ESRS 2 IRO-1 18. a); 18. b); 19. a); E4-2 23. a); 23. b)]

Nas situações em que são causados impactes em valores naturais de elevada relevância que não foi possível evitar, são previstas medidas de compensação adequadas às espécies afetadas e ao efeito pretendido. Este tipo de medidas pode passar por recuperação de habitats em áreas propícias, colocação de ninhos para espécies de aves sensíveis para promover a sua reprodução, plantação de espécies arbóreas relevantes para compensar o número de árvores afetadas, colocação de grades em entradas de grutas para proteger comunidades de morcegos, criação de cômoros e bio-ilhas em salinas para promover a nidificação de espécies sensíveis que ocupam estes habitats, entre outras. [E4-2 22.; 23. a); 23. b); 24. a)]

Geralmente a monitorização e a gestão destas áreas ficam depois a cargo de entidades ou associações competentes na matéria, que avaliam a eficácia das medidas implementadas face aos objetivos pretendidos. A implementação de medidas de compensação constitui um investimento, por vezes substancial, dependendo da tipologia de medidas implementadas. [E4-2 22.; 23. b)]

As medidas de compensação variam de acordo com as necessidades identificadas e estão muitas vezes ao critério da Autoridade de Impacte Ambiental/ICNF. Existem algumas normas legisladas, por exemplo, para os sobreiros em povoamento a compensação será efetuada para um rácio de 1,25, tal como determinado no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de junho. [E4.ESRS 2 IRO-1 18. c); E4-2 22.; 24. d)]

No caso de afetação de áreas de habitats ou espécies prioritárias ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats (transpostas para legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2005 de 24 de fevereiro), as medidas de compensação devem proporcionar uma compensação equivalente e especificamente dirigida aos efeitos negativos e não minimizáveis decorrentes do projeto, sobre a integridade da área classificada da RN2000 em causa e a coerência global da RN2000, ou sobre o estado de conservação das populações das espécies abrangidas. De acordo com a interpretação do ICNF, o rácio entre a compensação e a afetação deve ser estabelecido caso a caso e determinado em função da informação obtida no decurso da avaliação ambiental, de forma a assegurar os requisitos mínimos necessários para alcançar a funcionalidade ecológica perdida. Este rácio deve, em geral, ser largamente superior a 1:1, devendo apenas ser ponderados rácios de compensação de 1:1 caso se demonstre que as medidas serão 100% eficazes para o restabelecimento da estrutura e funcionalidade num curto período. [E4.ESRS 2 IRO-1 18. c); E4-2 22.; 23. a); 24. a); 24. d)]

As políticas e compromissos ambientais do Grupo IP são publicamente disponibilizados através do relatório de sustentabilidade anual e do sítio institucional da empresa. Os cadernos de encargos das empreitadas integram obrigatoriamente as condicionantes ambientais e as medidas de minimização e compensação aplicáveis a cada projeto, sendo este o mecanismo primário de comunicação das obrigações de biodiversidade aos fornecedores e empreiteiros. [E4-2 22.]

Na IP, o processo de acompanhamento das empreitadas nas questões de sustentabilidade ambiental é um processo contínuo executado pela Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), que tem as responsabilidade de assegurar a responsabilidade e *compliance* ambiental e estimular a inovação e a melhoria do desempenho e da sustentabilidade nessa vertente, de promover a melhoria do

Desempenho Ambiental com recurso à participação em processos de Inovação, e ao estabelecimento de parcerias e protocolos e de promover a participação, comunicação e de envolver os colaboradores e fornecedores de serviços externos nas matérias de Sustentabilidade Ambiental. Mais especificamente, refere-se o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade (EA-AS), que atua em obra e em exploração de forma ativa e participada. O CAE supervisiona todas políticas da IP, incluindo as relativas à biodiversidade e ecossistemas. [E4-2 22.]

Realça-se que o Grupo IP não desenvolve atividades agrícolas, nem relacionadas com oceanos, e por isso não possui políticas nestas temáticas. [E4-2 24. b); 24. c)]

Refere-se que não está disponível a quantificação dos efeitos financeiros antecipados decorrentes de riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Ações

E4.ESRS 2 IRO-1; E4-3

Na IP está em vigor o Sistema de Gestão Ambiental, para apoio às obras. Inicialmente é avaliada a necessidade de incluir trabalhos de Gestão Ambiental, em função dos antecedentes, da tipologia, âmbito e localização da empreitada. No caso das obras ferroviárias é efetuada a adaptação das cláusulas dos Cadernos de Encargos caso a caso. Para cada empreitada é designado um ou dois interlocutores da Direção de Engenharia e Ambiente (DEA) para assegurar o apoio à fiscalização em matéria de Gestão Ambiental. [E4-3 27.]

Estão definidas duas tipologias de acompanhamento:

- Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração;
- Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração. [E4-3 27.]

É através deste acompanhamento que ocorre a validação dos técnicos face aos requisitos do CE (Caderno de Encargos). São realizadas visitas mensais às empreitadas, com a presença do Gestor Ambiental do Empreiteiro e da Fiscalização (interna ou contratada externamente). Faz-se também a validação de documentos desenvolvidos no âmbito da Gestão Ambiental, como o Plano de Gestão Ambiental, Relatórios Mensais, Relatório Final e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) final da obra. [E4-3 27.]

Os objetivos da Gestão Ambiental são:

- Verificar a adoção de boas práticas em obra;
- Verificar o cumprimento das condições e medidas ambientais incluídas nos Cadernos de Encargos e nos documentos dos licenciamentos emitidos por entidades terceiras;
- Verificar a adequada execução das medidas de minimização;
- Verificar a correta gestão de resíduos, quer em termos de condições de armazenamento, quer de encaminhamento para destino final adequado. [E4-3 27.]

Em termos de fauna, a mortalidade por atropelamento é o efeito mais visível das estradas nos valores faunísticos e um dos impactes mais negativos na fauna, a par com a redução da conectividade, por via do efeito de barreira que as infraestruturas lineares representam. Estes fatores contribuem para a redução da diversidade genética das populações selvagens que ocorrem na periferia das estradas ou da ferrovia e, portanto, põem em causa a persistência destas populações a longo prazo. [E4.ESRS 2 IRO-1 17. a); 18. a); 18. b); 19. a)]

Para identificar e avaliar impactes reais e potenciais das atividades da IP na biodiversidade e da atividade da sua cadeia de valor, foi desenvolvido o **Programa de Monitorização da Mortalidade de Fauna** (disponível para consulta no website da IP e intranet), em curso desde 2010 e que permite:

- Aprofundar o diagnóstico da mortalidade da fauna, identificar situações críticas e acompanhar a evolução dos hotspots já identificados;
- Propor medidas de minimização para troços críticos;
- Cumprir as metas estabelecidas para os indicadores de mortalidade de fauna;
- Avaliar a eficácia das medidas de minimização já implementadas. [E4-3 27; 28.a)]

As ações e medidas para minimização e compensação dos impactes baseiam-se em recomendações dos especialistas na matéria, nomeadamente os técnicos do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da IP, bem como entidades externas (e.g. ICNF, Universidades), para assegurar a adequação da tipologia de soluções a implementar, e pelo conhecimento do local, quando aplicável (por exemplo, o conhecimento da localização das populações das espécies-alvo das medidas). [E4-3 27.; 28. c)]

A utilização de soluções de minimização de impactes baseadas na natureza é privilegiada, exceto quando a experiência e a monitorização demonstram que existem constrangimentos, que diminuem a eficácia das mesmas. A título de exemplo refira-se o caso dos passadiços para fauna dentro das Passagens Hidráulicas (PH), que funcionam melhor se forem construídos em betão, uma vez que os materiais como terra ou areia são arrastados durante episódios de precipitação elevada e cheias, podendo mesmo causar efeitos negativos a nível do escoamento da água. Acresce que a monitorização demonstrou que os passadiços de betão são utilizados regularmente pelos animais para atravessarem as vias (ver imagens abaixo). [E4-3 27.]

O Programa de Monitorização da Mortalidade de Fauna determina o registo de todos os avistamentos de cadáveres de animais, durante os percursos regulares de inspeções das estradas, numa base de dados georreferenciada. Os oficiais que efetuam esta monitorização recebem regularmente formação específica, visando a sua capacitação para identificação dos animais e para preenchimento do registo informático dos avistamentos, tendo sido recentemente produzido um novo Manual de Identificação de Fauna, mais informativo e detalhado. [E4-3 27.]

Os dados existentes são analisados, para identificação de zonas críticas e *hotspots*, permitindo dar resposta às solicitações internas (ex. zonas de acidentes viários recorrentes devido a colisões com animais de médio/grande porte, estudos ambientais a realizar, classificação de prioridades no âmbito das necessidades de intervenção na rede rodoviária, etc.) e externas (ex. ICNF, Secretaria de Estado das Infraestruturas, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), reclamações recebidas na Direção de Serviços da Rede e Parcerias (DRP), colaboração com projetos técnico-científicos, etc.), e identificar e propor medidas de minimização adequadas e fundamentadas. [E4-3 27.]

Em termos de medidas de minimização da mortalidade da fauna na **RRN**, a IP tem vindo a executar diversas iniciativas. Estudos recentes têm demonstrado que, de uma forma geral, os carnívoros e outros mamíferos utilizam as passagens hidráulicas e as passagens agrícolas sob a estrada para a atravessarem, e que a disponibilidade destas estruturas pode influenciar positivamente a redução da sua mortalidade nas estradas. Se a estas passagens estiverem associadas vedações eficientes, a mortalidade de animais é substancialmente reduzida. [E4-3 27.]

Neste contexto, os resultados deste programa de monitorização são levados em consideração na definição de requisitos específicos a incluir nos projetos de novas estradas, bem como nos projetos de beneficiação de estradas ou nas obras de arte, de forma a ser ponderada a necessidade de incluir medidas de minimização para a fauna. [E4-3 27.]

Algumas medidas implementadas neste âmbito incluem soluções como:

- Criação de passagens específicas para fauna;
- Ampliação de passagens hidráulicas e implementação de passadiços para fauna nas mesmas;
- Adaptação de passagens agrícolas para uso pela fauna;
- Melhoramento das vedações, complementadas com a rede em L (rede de malha muito apertada, cuja base é enterrada horizontalmente, dificultando a escavação por baixo da vedação);
- Instalação de vedações com altura igual ou superior a 1,7 m de altura para minimizar a entrada de cervídeos e linces na via;
- Inclusão de escapatórias em rampa nas vedações para que a fauna que entra na via consiga sair;
- Instalação de redes sobre os taludes para impedir a sua colonização por coelhos, com o objetivo de evitar o seu atropelamento, bem como o atropelamento dos carnívoros que os predam;
- Instalação de barreiras de encaminhamento de anfíbios para passagens hidráulicas sob a via;
- Instalação de barreiras para elevar o voo das espécies voadoras, evitando o seu atropelamento;

- Instalação de refletores para vida selvagem que refletem as luzes dos veículos para o exterior da via, alertando atempadamente os animais noturnos;
- Aplicação de dispositivos para redução da velocidade dos veículos como bandas cromáticas e sistemas eletrónicos para controlo de velocidade, em zonas de ocorrência de linces;
- Instalação de sinalização vertical para redução de velocidade em troços de ocorrência de linces;
- Instalação de sinalização vertical de alerta específica para “anfíbios” (A19d) e “lince-ibérico” (sinal A19c). [E4-3 27.; 28. a); 28. c)]

Para além destas medidas, procede-se regularmente a ações de ceifa dos taludes para aumentar a visibilidade e evitar a presença de pequenos animais que atraem predadores para as vias. Adicionalmente, são implementadas boas práticas em construção, como por exemplo a não execução de desmatação ou de atividades ruidosas durante o período de reprodução das espécies mais sensíveis. [E4-3 27.]

Nas imagens seguintes, podemos observar as barreiras para elevar e encaminhar o voo de corujas (fotografia de cima esquerda) e refletores específicos para refletir a luz dos faróis para a envolvente da via e alertar os animais de forma mais eficiente (1,2 km instalados) (fotografia de cima direita), e um exemplo das vedações complementadas com a rede em L (fotografia em baixo).

No âmbito dos resultados do programa de monitorização da mortalidade da fauna são identificadas as necessidades e prioridades, para aplicação das medidas de minimização. São também aplicadas medidas de compensação, no âmbito da avaliação de impacte ambiental dos projetos. [E4-3 27.]

Como exemplo, salienta-se a Variante a Campo Maior onde está previsto melhorar o pavimento com a adoção de uma camada de desgaste com características de absorção sonora, minimizando a emissão de ruído na fonte, conjugada com redes de elevação do voo das aves para minimização da perturbação e atropelamentos de aves estepárias, bem como a implementação de um plano de restauro de habitat estepário na Zona de Proteção Especial (ZPE) de Campo Maior que possa garantir a manutenção das populações de Abetarda e Sisão, e a monitorização destas comunidades e medidas a aplicar. [E4-3 27.; 28. b) iii.]

Especificamente sobre o lince-ibérico, a IP é parceira do **projeto *Life – Lynxconnect***, que promove os objetivos da reintrodução e da presença do lince-ibérico. Enquanto parceira do projeto, a IP tem vindo a implementar diversas medidas nos troços de estradas mais críticos, tais como, a instalação de painéis de alerta e sinalização rodoviária, a adaptação de passagens seguras sob a estrada, a instalação de vedações adequadas à espécie, a instalação de controladores de velocidade, e a limpeza da vegetação nas bermas para aumentar a visibilidade dos condutores e dos animais. [E4-3 27.]

Em 2025 foram instaladas vedações especificas para esta espécie (ver imagens abaixo) em três estradas, em troços selecionados em função da presença frequente de lince e/ou registos de atropelamentos da espécie.

O Projeto comunitário *Lynxconnect*, pretende continuar os trabalhos iniciados no Projeto anterior, o *Life Iberlince*: recuperação da distribuição histórica do Lince Ibérico em Espanha e Portugal (2011-2018). Este contribuiu para os processos de recuperação desta espécie, com o objetivo de que este felino selvagem deixasse de ser um dos mais ameaçados do mundo. Efetivamente, o lince-ibérico, até 2015, constou na Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), com o estatuto de espécie "Criticamente em Perigo", encontrando-se desde essa data "Em Perigo" de extinção. Em Portugal, esta melhoria do seu estatuto de ameaça para "Em Perigo" só ocorreu em 2023. [E4-3 27.]

Este projeto permitiu consolidar e prosseguir os objetivos da reintrodução e da presença do lince, como espécie de topo e fator promotor de equilíbrio e valorização dos ecossistemas mediterrânicos. Em 2024, a IP, aproveitando a monitorização dos linces através do sistema *LoRA*, que permite a localização de linces-ibéricos em tempo real, estabeleceu uma parceria com o ICNF e com a

Comunidade *Waze* Portugal, visando assinalar na aplicação móvel da *Waze* e comunicar aos seus utilizadores, a proximidade dos felinos ameaçados junto de várias estradas. O sistema está a funcionar na EN122, EN123 e no IC27, na zona do Vale do Guadiana. Os alertas são acionados assim que os animais entram nas áreas virtuais de território com 200 metros de largura, adjacentes às vias, para ambos os lados da faixa de rodagem. [E4-3 27.]

No entanto, em 2025 não houve animais a serem seguidos pelo sistema *LoRA* porque as coleiras deixaram de emitir. Só no final do ano de 2025, no âmbito das capturas para controlo sanitário que o ICNF desenvolve, é que foram colocadas novas coleiras nos linces e só em 2026 começarão a ser emitidos os alertas quando esses linces se aproximarem da estrada. Acresce que está previsto que em 2026 comecem também a ser emitidos na aplicação *Waze* os alertas de "Atenção zona de atravessamento de lince" na zona do Vale do Guadiana, independentemente dos sinais das coleiras, uma vez que é a área onde ocorre maior densidade de indivíduos. [E4-3 27.]

É expectável que esta tecnologia possa ter um papel determinante na redução de acidentes, salvaguardando a espécie e melhorando a segurança rodoviária. Na imagem abaixo pode observar-se a plataforma do Portal *Waze* no Centro de Controlo de Tráfego da IP, no qual são apresentados os percursos de quatro linces, na zona de Mértola. [E4-3 27.]

Estas e outras ações implementadas podem ser consultadas no relatório-síntese do **Programa de Monitorização da Mortalidade de Fauna.** De salientar, ainda, o **Guião de Boas Práticas – Soluções para Minimização de Impactes das Estradas na Fauna** produzido no âmbito da Pareceria da IP no **Projeto *LIFELINES***, que decorreu entre 2015 e 2021 e ao abrigo do qual algumas destas soluções foram desenvolvidas, monitorizadas e avaliadas em termos da sua relação custo-benefício. Ambos os documentos estão disponíveis no site da IP e intranet. [E4-3 27.]

Estão igualmente disponíveis outros dois Guiões de Boas Práticas desenvolvidos ao abrigo do Projeto LIFELINES: o **Guião de Boas Práticas de Gestão da Vegetação para a Promoção de Biodiversidade em Infraestruturas Lineares**, o qual apresenta o trabalho efetuado relativamente a esta temática, incluindo o controlo de vegetação invasora, com vários métodos testados e resultados positivos e o **Guião para Monitorização e Registo de Dados de Mortalidade de Fauna por Atropelamento**, relativo às boas práticas a utilizar neste contexto. [E4-3 27.]

Embora a IP não realize monitorização de atropelamento na RFN, são aplicadas medidas de mitigação ou de compensação da potencial afetação da fauna, com base no conhecimento prévio sobre as espécies ocorrentes, visando aumentar a permeabilidade das ferrovias e minimizar a mortalidade da fauna. [E4-3 27.]

São colocadas barreiras, designadamente vedações, para evitar atropelamentos, criadas adaptações às passagens hidráulicas para permitir a passagem da fauna e colocados sinalizadores anticolisão para as aves. À semelhança da RRN, na RFN também é realizada a compensação por abate de árvores protegidas. No âmbito dos projetos e empreitadas são aplicados planos de controlo de vegetação invasora, que passam pelo arranque e destruição dos exemplares, pela não utilização de solos contaminados com as respetivas sementes e pela plantação de espécies nativas nos taludes adjacentes às vias. Durante o período de exploração e operação das vias, é efetuada a gestão da vegetação dos taludes, cumprindo normas internas que incluem, igualmente, ações de controlo de vegetação invasora. [E4-3 27.]

De referir que, também os procedimentos de AIA dos projetos ferroviários, são acompanhados por entidades competentes neste tema, designadamente pelo ICNF, que também assume a responsabilidade pela avaliação de impacte e define as medidas necessárias adotar. A título de exemplo, referem-se a Linha do Oeste e a Linha do Algarve onde foram, colocados dispositivos anticolisão, nomeadamente sinalizadores de catenária (imagem abaixo), em troços de maior sensibilidade para a avifauna. [E4-3 27.]

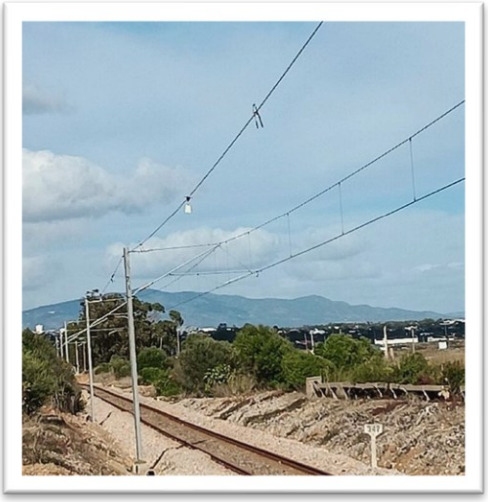

Outro exemplo, é a obra da Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, onde estão a ser aplicadas uma série de medidas para fauna, nomeadamente: 46 passagens hidráulicas com passadiços para fauna, adaptação de 4 passagens agrícolas (piso em solo natural) e 13 passagens superiores (naturalização da berma e encaminhamento para as mesmas com vegetação), barreiras para anfíbios, vedações com sinalização anticolisão e reforço com uma segunda rede de malha apertada, enterrada ou colocada em L, medidas anti eletrocussão (mecanismos anti pouso e afastamento dos elementos em tensão) e sinalização anticolisão na catenária. [E4-3 27.]

De referir, também, o projeto de modernização da linha do Alentejo onde serão construídas 28 passagens hidráulicas com características de adequação à passagem de fauna, bem como vedação com placas anticolisão e sinalizadores de catenária em troços de maior sensibilidade para a avifauna. [E4-3 27.]

No que respeita a medidas de compensação, estão previstas na Nova Linha de Évora uma séria de ações que visam a proteção e recuperação das comunidades de aves estepárias, nomeadamente: a melhoria das condições de acolhimento/nidificação do francelho; a gestão agrícola de proteção e gestão dos pousios e pastagens permanentes para o sisão e abetarda; o afastamento do gado das zonas de lek durante o período de parada nupcial de abetarda; e a gestão agrícola do cultivo de parcelas de leguminosas para disponibilizar recursos alimentares para estas espécies. [E4-3 27.; 28. b) iii.]

Quanto à Linha do Algarve estão também previstas medidas de compensação, nomeadamente a criação de áreas de reprodução para flamingos e aves limícolas em salinas, com instalação de pastor-elétrico para proteção contra predadores e de um observatório para o estudo e monitorização destas medidas, e a colocação de vedações nas entradas de um abrigo de morcegos. [E4-3 27.; 28. b) iii.]

Outros exemplos incluem a reposição de habitats e/ou povoamentos de sobreiros afetados, em vários projetos, salientando-se na EN/ER218 - Ponte sobre o rio Maçãs e acessos, o estabelecimento, em exclusivo para a conservação da natureza e da biodiversidade, de uma área no mínimo com 6 ha, com características idênticas àquelas em que o projeto será implementado e onde ocorram as espécies da fauna mais diretamente afetadas. [E4-3 27.; 28. b) iii.]

As **ações de reflorestação** contribuem também para a melhoria da qualidade dos ecossistemas. As imagens abaixo correspondem a ações realizadas durante o ano de 2025.

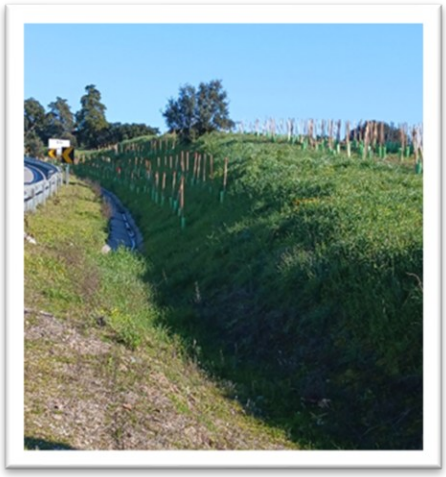

Um dos objetivos principais das intervenções, para qualquer um dos projetos de integração paisagística (PIP's) onde foram efetuadas plantações, foi procurar que a vegetação não ficasse tão dependente de trabalhos de manutenção como tem estado até agora, através das seguintes opções:

- Plantação efetuada no outono;

- Aproveitar os núcleos já vegetados como pontos de partida para a expansão do coberto vegetal e associar sempre *mulch* como forma de reter humidade;
- Plantar árvores muito próximo das espécies arbustivas de sub-bosque compatíveis para se apoiarem e para reduzir a quantidade de água de rega no verão;
- Diversificar as espécies autóctones e aplicá-las nos contextos geomorfológicos que lhes são mais favoráveis em termos de nicho ecológico e habitats;
- Dar expressão aos estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos, não apenas ao arbóreo, como forma de garantir a perenidade e mimetizar os ecossistemas;
- Plantar as primeiras arbustivas a mais de 3 metros das infraestruturas para não serem afetadas pelas ceifas, mas respeitando citérios de segurança;
- Plantar árvores a distâncias ou localizações que não agravem a situação em caso de acidente ocorrido na infraestrutura;
- Identificar bem os exemplares no terreno, com estacas bem visíveis, para não correrem o risco de serem cortados aquando da manutenção das infraestruturas, quando ocultos pelo crescimento das herbáceas em redor.

No ano de 2025, não foi possível contabilizar o custo específico de cada medida aplicada. No entanto, foi recolhido o custo por tipo de ação.

Investimento em Ambiente na RRN e RFN	2024	2025	Unidade
Integração paisagística	2,09	1,90	M€
Atividades ambientais na conservação corrente rodoviária	8,21	9,02	M€
Gestão ambiental da obra	1,71	0,93	M€

O investimento ambiental totalizou 13,11 milhões de euros em 2024 e 13,63 milhões de euros em 2025, refletindo um aumento global de 0,52 milhões de euros.

Entre 2024 e 2025, a integração paisagística registou uma ligeira redução, enquanto as atividades ambientais na conservação corrente rodoviária aumentaram de forma significativa, reforçando o seu peso relativo no total. Já a gestão ambiental da obra apresentou uma diminuição expressiva no período, traduzindo uma tendência de retração desta componente no conjunto do investimento ambiental.

Métricas e desempenho

E4.ESRS 2 SBM-3; E4-2; E4-3; E4-5

Afetação de espécies faunísticas associada às infraestruturas da IP [E4.ESRS 2 SBM-3; E4-5]

Quanto maior a sensibilidade das áreas atravessadas, maior o impacte causado. Neste contexto, salienta-se que um grande número de estradas atravessa áreas classificadas para a conservação da natureza (Rede Natura 2000 e Rede Nacional de Áreas Protegidas). Quanto à ferrovia, apresenta impactes semelhantes, mas com bastante menor magnitude, uma vez que é uma rede de menor extensão, a circulação ferroviária apresenta uma menor frequência e que, a maioria dos animais consegue atravessar a barreira imposta pela infraestrutura ferroviária. No entanto, por via da eletrificação das infraestruturas e da presença da catenária, tem um impacte maior em termos de colisão e eletrocussão das aves. [E4.ESRS 2 SBM-3 16. a) i.; 16. a); 16. a); 16. b); 16. c); E4-5 35.; 38. c); 38. d); 38. e)]

Na figura seguinte, é apresentado um mapa com a identificação da rede rodoviária com gestão direta (13.762 km) do Grupo IP e da rede ferroviária atualmente em exploração (2.522 km) e o respetivo cruzamento com zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, nomeadamente, a Rede Nacional de Áreas Protegidas, e a Rede Natura 2000 (Zonas de Proteção Especial (ZPE) e Zonas Especiais de Conservação (ZEC)). Este mapa pretende dar uma visão global sobre o potencial de afetação da fauna e flora e vegetação presente nessas áreas, associada à presença das infraestruturas de transporte. [E4.ESRS 2 SBM-3 16. a) i.; 16. a) ii.; 16. a) iii.; E4-5 35.; 38. c); 38. d); 41. a)]

REDE RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA

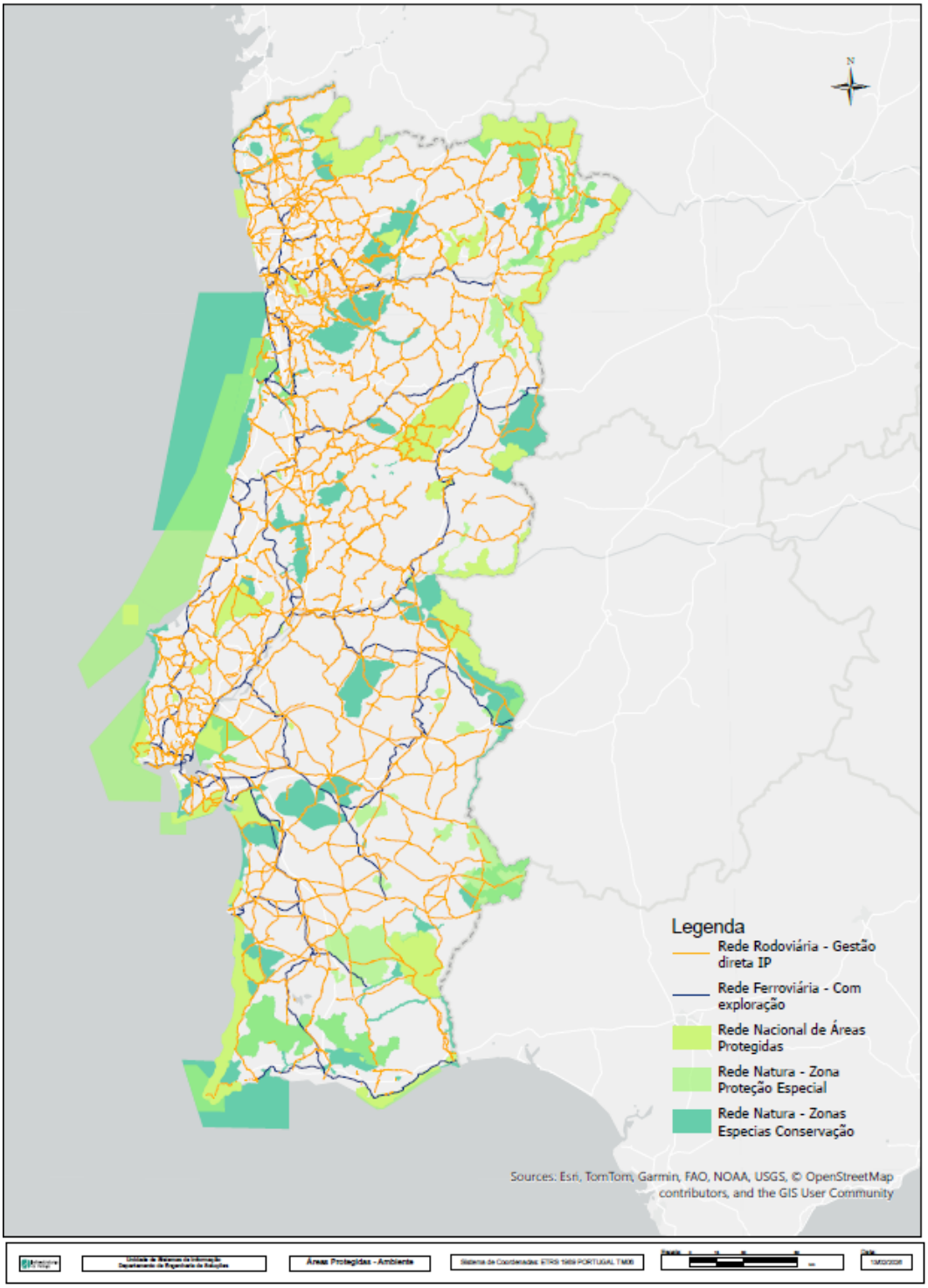

Tendo em conta a relevância das Áreas Protegidas e das áreas de Rede Natura 2000, enquanto áreas-chave de biodiversidade, determina-se a extensão de vias rodo e ferroviárias (tabela abaixo) que interferem nestas áreas, bem como a área de maior afetação (tabela abaixo), considerando um *buffer* de 250 m em torno das vias. O *buffer* de 250 m foi considerado adequado em termos de flora e vegetação, e médio em termos de fauna, já que o buffer de afetação é variável consoante as espécies faunísticas. No entanto, para os principais impactes na generalidade da fauna, o impacte verifica-se na zona da estrada e da ferrovia, quer seja a nível da mortalidade, quer seja a nível da perturbação e efeito-barreira, ainda que no caso do efeito-barreira os efeitos se façam sentir em animais em dispersão ou migração a partir de áreas relativamente distantes. [E4-5 35.; 38. c); 38. d); 41. a)]

ÁREA (EM HECTARES) DE ÁREAS PROTEGIDAS E REDE NATURA 2000 (ÁREAS-CHAVE DE BIODIVERSIDADE) AFETADAS PELA EXISTÊNCIA DE VIAS RODO E FERROVIÁRIAS, EM 2025 (CONSIDERANDO UM BUFFER DE 250 M EM TORNO DAS VIAS)	2025
RFN (Em exploração)	11 227
RRN (Gestão direta)	106 195

EXTENSÃO (KM) DAS VIAS EM ÁREAS PROTEGIDAS E REDE NATURA 2000 ENQUANTO INDICADOR DE MUDANÇAS NA CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DA PAISAGEM (FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS, MUDANÇAS NA CONECTIVIDADE DO ECOSSISTEMA), EM 2025	2025	% DE AFETAÇÃO
RFN (Em exploração)	212	8%
RRN (Gestão direta)	2 162	16%

As conclusões relativas a estes indicadores devem ser analisadas com alguma cautela, uma vez que a afetação destas áreas-chave é evitada ou minimizada logo em fase de escolha de corredores. Assim, a interpretação destes indicadores não deve ser efetuada linearmente com base apenas na extensão e dimensão da área interferida, devendo considerar a minimização da afetação aplicada a montante no desenvolvimento do projeto. [E4-5 38. a)]

Nos casos em que não é possível evitar interferir nas mesmas, são realizados estudos para determinar o traçado com menor impacte a nível dos fatores ambientais mais relevantes, incluindo a afetação destas áreas e da biodiversidade existente, quer desviando o traçado dos habitats mais sensíveis para a flora e para a fauna, quer aplicando medidas para a minimização da afetação como, por exemplo, a implementação de viadutos em vez de grandes aterros, para além das várias medidas de minimização e compensação já referidas. [E4-5 38. a); 38. b); 38. c); 38. d)]

Medidas de minimização para a fauna

Na tabela seguinte, apresentam-se as características destas medidas e respetiva implementação. É de referir que, até 2023, já estavam concluídas as seguintes extensões: [E4-5 38. c); 38. d); 40. c)]

- Rede complementar em "L" (acoplada à vedação e enterrada), para animais de pequeno porte e/ou hábitos escavadores – 94,1 km.
- Vedação mais alta (maior ou igual a 1,7 m de altura) para aumentar a sua eficiência para a fauna de maior porte – 36,3 km;
- Nº de escapatórias em rampa nas vedações para fauna – 0 unidades;
- Nº de passagens para fauna – 31 unidades;
- Barreiras de encaminhamento de anfíbios para PH – 0,36 km;
- Barreiras para elevar o voo de aves e morcegos – 0,37 km;
- Rede sobre taludes para dissuasão da presença de coelhos e espécies que escavam tocas – 2,25 km.

Iniciativas / medidas para minimizar a mortalidade da fauna na RRN	Em fase de obra			Em fase de projeto			Previsto			Concluído		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Rede complementar em "L" (acoplada à vedação e enterrada), para animais de pequeno porte e/ou hábitos escavadores (km)	48,0	192,6	237,2	114,2	183,4	169,2	43,4	69,0	88,6	-	-	26,9
Vedação mais alta (maior ou igual a 1,7 m de altura) para aumentar a sua eficiência para a fauna de maior porte (km)*	41,6	172,6	223,3	83,9	143,3	151,2	33,4	83,0	82,6	-	-	14,2
Nº de escapatórias em rampa nas vedações para fauna (unidades)	-	16	16	34	36	36	16	16	16	-	-	-
Nº de passagens para fauna (unidades)	31	60	69	68	54	40	32	36	31	3	5	-
Barreiras de encaminhamento de anfíbios para PH (km)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiras para elevar o voo de aves e morcegos (km)	1,9	6,5	10,5	3,4	5,5	1,5	-	2,2	2,2	-	-	-
Rede sobre taludes para dissuasão da presença de coelhos e espécies que escavam tocas (km)	-	-	-	-	-	-	-	1,0	-	-	-	0,86

A aplicação destas medidas de minimização da afetação da fauna pela rede rodoviária, visa em particular as áreas de maior sensibilidade ecológica, onde se concentram os maiores números de atropelamentos, priorizando os troços com espécies sensíveis, com o objetivo de diminuir o impacte nestas espécies. [E4-5 38. d)]

Até ao momento, os resultados obtidos têm sido muito positivos, demonstrando a eficácia destas medidas, em especial no que respeita aos passadiços para fauna em passagens hidráulicas, as vedações altas e com rede em L, as barreiras para encaminhamento dos anfíbios para as passagens hidráulicas e as barreiras para as espécies voadoras.

Ações de reflorestação

Apresenta-se, seguidamente, a listagem das ações de reflorestação associadas à **RRN**. No ano de 2025, não se efetuaram ações de reflorestação na **RFN**.

Durante este ano, o Grupo IP, atualizou os seus dados de ações de reflorestação até ao ano de 2021, considerando-se pertinente a sua apresentação. É de referir que a contabilização em hectares não foi possível em todas as ações, apresentando-se as disponíveis, em complemento à identificação das espécies e do número de indivíduos plantados. [E4-2 24. d); E4-3 28. c)]

Projetos de Reflorestação em 2021 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie
EN105, km 11+000/11+100 LE Santo Tirso (Porto)	9	*Quercus robur* (3); *Betula celtiberica* (3); *Prunus avium* (3)
EN104/EN105, km 24+800/ km 21+850 Santo Tirso (Porto)	42	*Quercus robur* (14); *Betula celtiberica* (15); *Prunus avium* (13)
EN12, km 12+200 Porto / Gondomar (Porto)	6	*Prunus avium*
EN207/EN106, km 19+600/km15+750 Lousada (Porto)	3	*Prunus avium*
ENEN106, km 16+300 Lousada (Porto)	3	*Prunus avium*
EM103-3 - entre km 0+000 e o km 1+940 (Braga)	300	Carvalhos, bétulas e medronheiros

Projetos de Reflorestação em 2022 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie
EN307 - entre o km 2+000 e o km 13+995 (Viana do Castelo)	220	*Cupressus lusitanica* (23), *Quercus robur* (54), *Quercus robur+Laurus nobilis* (6), *Ilex aquifolium* (9), *Prunus lusitanica* (19), *Coryllus* avellana (10), *Arbutus unedo* (9), *Prunus avium* (5), *Quercus suber* (1), *Betula cetiberica* (57), *Viburnum tinus* (17), *Taxus baccata* (2), *Hydrangea macrophylla* (5)
EN222, km 31+500 (Aveiro)	17	*Pinus Pinea* (7), *Acer pseudoplatanus* (10)
EN222, km 33+640/33+790 (Aveiro)	13	*Betula celtiberica*

Projetos de Reflorestação em 2023 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie
EN114 - entre o km 164+554 e o km 172+620 LE (Évora)	10	Alfarrobeiras, Loendro, Carvalhos (*Q. faginea*), Freixos, Tamargueiras
IP2 (EN18) - entre o km 272+400 e o km 276+050 LD/LE (Évora)	233	Lodão bastardo, *celtis australis*, *ficus carica*, figueira, freixo comum, *quercus faginea*, *alnus glutinosa*, amieiro, *prunus spinosa*, abrunheiro bravo, *pyrus bourgeana*, catapereiro, *pyrus pyraster*, pereira brava, salix atrocinerea, salgueiro preto, *arbutus unedo*, medronheiro, *cytisus grandiflorus*, giesteira-das-sebes, pilriteiro, lonicera, madressilva, *myrtus*, murta, *sambucus nigra*, sabugueiro, *viburnum*, folhado, *juniperus*, zimbreiro, *rosmarinus*, *lavandula multifida*, rosmaninho
EN114 - ao km 162+000 LD (Évora)	136	*Fraxinus angustifolia* (freixo), *Laurus nobilis* (loureiro), *Tamarix* africana, *Sambucus nigra*, *viburnum tinus*, *lonicera periclymenum*, *myrtus communis*, *nerium oleander*, *arbutus unedo, myrtus communis, arbutus unedo, viburnum tinus, lonicera periclymenum, myrtus communis*
ENd370 - ao km 72+530 - parcela sobrante/ parque de merendas/ antigo nó (Évora)	52	Não disponível
EN4 - ao km 95+500 e ao km 97+000 - Parque dos Lusos (Évora)	302	Não disponível
EN13/103 - entre o km 0+000 e o km 2+000 (Viana do Castelo)	150	Pilriteiro (12), Loendro (18), Azereiro (3), Pinheiro-anão (6), Tamargueira (6), Folhado (35), Bordo/Padreiro (3), Árvore-dos-Barquinhos/*Braquiuitom* (1), Lodão (6), Cedro-do-Buçaco (13), Ligustro (4), Liquidâmbar (7), Tulipeiro-da-Virginia (3), Plátano (7), Choupo-negro (1), Pinheiro-manso (6), Carvalho-alvarinho (14), Carvalho-americano (5)
IP5(A25) - entre o km 197+000 e o km 199+000 LD (Guarda)	117	*Arbutus unedo* (50), *Olea europea* (36), *Quercus pyrenaica* (12), *Quercus rotundifólia* (19)
ENd102 - entre o km 91+150 e o km 91+650 LD (Guarda)	12	Azinheiras
ENd102 - entre o km 93+400 e o km 94+150 LD (Guarda)	17	Azinheiras
ENd102 - entre o km 96+280 e o km 96+800 (Guarda)	21	Azinheiras (10), Sobreiros (11)
ENd102 - entre o km 101+400 e o km 103+490 (Guarda)	13	Azinheiras (6), Sobreiros (6), Oliveira (1)
ENd102 - ao km 107+000 LE (Guarda)	10	Carvalho negral
ENd102 - ao km 110+550 LD (Guarda)	7	Carvalho negral
ENd102 - entre o km 111+300 e o km 112+850 LD (Guarda)	4	Carvalho roble

Projetos de Reflorestação em 2023 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie
ENd102 - entre o km 112+950 e o km 113+100 (Guarda)	7	Azinheiras
ENd102 - entre o km 113+700 e o km 113+900 (Guarda)	21	Oliveiras (12), Carvalhos roble (9)
ENd102 - ao km 114+150 LD (Guarda)	3	Oliveiras
ER339 - entre o km 0+700 e o km 8+000 (Guarda)	18	Freixos
IP5(A25) - entre o km 197+000 e o km 199+000 (Guarda)	28	*Fraximus angustifolia*
ENd102 - entre o km 91+250 e o km 91+650 LE (Guarda)	3	Amieiros
ENd102 - ao km 91+300 LE (Guarda)	3	Azinheriras
ENd102 - ao km 110+550 LD (Guarda)	12	*Acer pseusoplatanus*
ENd102 - entre o km 111+300 e o km 112+850 LD (Guarda)	10	*Acer pseusoplatanus*
ENd102 - ao km 111+300 LD (Guarda)	10	*Acer pseusoplatanus*
ENd102 - entre o km 112+950 e o km 113+100 (Guarda)	2	Freixos
ENd102 - ao km 113+100 LE (Guarda)	3	Freixos
ENd102 - ao km 114+150 LD (Guarda)	5	Cerejeiras
ENd102 - entre o km 119+970 e o km 120+100 LE (Guarda)	5	Castanheiro
ENd103-3 - entre km 0+000 e o km 4+578 (Braga)	144	carvalhos, bétulas e medronheiros
EN103 - entre km 41+000 e o km 41+650 (Braga)	49	carvalhos, bétulas e medronheiros
ENd309 - ao km 51+000 (Braga)	8	carvalhos, bétulas e medronheiros
ENd103-3 - entre km 0+000 e o km 1+940 (Braga)	19	carvalhos, bétulas e medronheiros

Projetos de Reflorestação em 2024 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie	Área (ha)
EN 114-4 (PS da A6)	562	Freixos, Murtas, Piornos, Ciprestes, Loendros, Medronheiros	0,50
EN256 – Ponte do Albardão	1 038	Lódãos, Giestas-brancas, Murtas, Loendros, Amendoeiras, Cedros-bastardos, Pinheiros-mansos, Madressilvas, Zambujeiros, Sanguinhos das-sebes, Medronheiros, Figueiras, Catapereiros, Carvalhos-cerquinhos	1,60
EN114 – Parque das Bolas	158	Medronheiros, Sabugueiros, Tamargueiras, Loendros, Madressilvas, Folhado, Murta	1,35
EN4 parque dos Lusos	928	Carvalhos-cerquinhos, Medronheiros, Piornos, Castanheiros, Lódãos, Cedros-bastardos, Freixos, Murtas, Madressilvas, Ciprestes	2,30
EN114 Km 42.250/42.300; 42.325/ 42.375; 42.400/ 42.475; 42.590 /42.655 e 42.710/ 42.750 LD	25	Carvalho-cerquinho	< 1
A22 – Controlo de Fronteira	129	Lódãos, Giestas-arbóreas, Zimbros, Zambujeiros, Amendoeiras, Pinheiros-mansos, Alecrins	1,00
N118 - Monforte	260	Azinheiras, Pinheiro manso, Medronheiros	0,70
IC8 - KM37+930 - Nó de ligação à EN237 (Pombal)	50	Pinheiros mansos	1,88
	5	Carvalhos	
Freguesia de Moçarria (em ambiente urbano)	15	Medronheiros	0,10
EN233 - Depósito de Sal (Guarda)	13	Plátanos	0,56
	12	Ciprestes	
	25	Carvalhos	
EN324 - KM53+000 (Guarda)	21	Carvalhos	0,80
	16	Sobreiros	
	42	Oliveiras	
EN114 - KM168+600 e 172+300 (Évora)	20	Medronheiros, Lódãos-bastardos, Pilriteiros, Alfarrobeiras, Carvalhos portugueses, Carvalhiças, Loureiros, Murtas, Cevadilhas e Oliveiras	0,30
Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João (Rio Maior)	14	Amendoeiras	0,10
EN238 - Nó do IC8 (Sertã)	800	400 sobreiros, 400 carvalhos	0,90
EN224, km 68+655/730 LD (Aveiro)	7	*Betula celtiberica* (Bidoeiro)	n.d.
EN224, km 67+295 – Nó do Loureiro (Aveiro)	9	*Pinus pinea* (Pinheiro-manso) (6), *Prunus avium* (Cerejeira-brava) (3)	n.d.
EN224, km 67+295 ilhéus – Nó do Loureiro (Aveiro)	48	*Cornus sanguinea* (Sanguinho)	n.d.
EN224, km 67+295 – Nó de Besteiros (Aveiro)	9	*Betula celtiberica (Bidoeiro)*	n.d.

Projetos de Reflorestação em 2024 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie	Área (ha)
EN224, km 67+430 ilhéus – Nó de Besteiros (Aveiro)	16	*Prunus avium* (Cerejeira-brava)	n.d.
IC2, km 239+550 (Aveiro)	9	*Betula celtiberica* (Bidoeiro)	n.d.
IC2, km 236+950 (Aveiro)	20	*Prunus a*vium (Cerejeira-brava) (10), *Cornus sanguinea* (Sanguinho) (10)	n.d.
IC2, km 235+330 (Aveiro)	8	*Prunus avium* (Cerejeira-brava)	n.d.
IC2, km 235+330 (Aveiro)	7	*Betula celtiberica* (Bidoeiro)	n.d.
IC2, km 235+330 (Aveiro)	7	*Prunus avium* (Cerejeira-brava)	n.d.
IC2, km 235+330 (Aveiro)	26	*Betula celtiberica* (Bidoeiro) (6), *Prunus avium* (Cerejeira-brava) (9), *Quercus r*obur (Carvalho-alvarinho) (11)	n.d.
IC2, km 230+700 (Aveiro)	22	*Betula celtiberica* (Bidoeiro) (5), *Prunus avium* (Cerejeira-brava) (5), *Quercus robur* (Carvalho-alvarinho) (12)	n.d.
IC2, km 230+700 (Aveiro)	20	*Betula cetiberica* (Bidoeiro) (3), *Prunus avium* (Cerejeira-brava) (5), *Quercus robur* (Carvalho-alvarinho) (12)	n.d.
União de freguesias da Azambujeira e Malaqueijo – Rotunda de ligação à A15 (Santarém)	15	*Myrtus communis* (5), *Nerium oleander* (5), *Viburnum tinus* (5)	n.d.
Zona Brinches EN265 (saída para Serpa - Beja)	50	Loendros	n.d.
Zona Brinches EN386 (Saída Moura - Beja)	55	Loendros	n.d.
Zona Pias EN392 (Saída para Vila Nova São Bento - Beja)	85	Loendros, Tilias	n.d.
Zona Pias EN255 (Saída para Moura - Beja)	30	Loendros	n.d.
Zona Amareleja (junto à bomba de combustivel - Beja)	275	Loendros	n.d.
EN258 - Junto à entrada de Barrancos (Beja)	55	Loendros, Tilias	n.d.

Projetos de Reflorestação em 2025 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie
ER261 - entre o km 97+860 e o km 98+000 LD (Beja)	70	Loendros
ER261 - entre o km 97+710 e o km 97+850 LD (Beja)	70	Loendros
Ex-IP5 - Nó com a EN16 (Viseu)	200	*Arbutus unedo (32+22); Cytisusu scoparius (12); Crataegus monogyna (12); Prunus spinosa (7); Quercus robur (15+12); Taxus baccata (9+3); Acer pseudopplatanus (12+14); Cupressus sempervirens (5); Cupressus lusitanica (15+8); Populus alba (17); Populus nigra* (5)
Ex-IP5 - Nó com a EN2 (Viseu)	136	*Arbutus unedo (21+28); Quercus robur (14+13); Acer pseudoplatanus (13+15); Cupressus lusitanica (12+6); Salix alba* (11+3)
Ex-IP5 - Nó com a EN229 (Viseu)	14	*Cupressus lusitanica (6+6); Quercus robur (5+5); Salix alba* (3+3)
IP1 (A22) - km 131+000 LE/LD - Variante de Olhão (Faro)	213	*Atriplex halimus (20); Ceratonia siliqua (50); Chamaerops humilis (15); Crataegus monogyna (5); Ficus carica (80); Fraxinus angustifolia (5); Juniperus turbinata (60); Lavandula stoechas (400); Myrtus communis (100); Olea europaea Sylvestris (15); Pinus pinea (15); Pistacia lentiscus (20); Quercus rotundifolia (10); Quercus suber (10); Retama sphaerocarpa (65); Rosmarinus officinalis (400)*
EN232 - entre o km 67,720 e o km 79,984 (Guarda)	81	*29 Arbutus unedo; 11 Crategus mongyna; 9 Quercus pyrinaica; 14 Taxus bacata; 18 Viburnum tinus*
EN232 - entre o km 67,720 e o km 79,984 (Guarda)	28	*6 Acer; 2 Chamaecyparis; 4 Cupressus lusitanica; 5 Platanus; 11 Prunus avium*
União de freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João (Santarém)	35	*Prunus dulcis*
União de freguesias de Azoia de Cima e Tremês (Santarém)	15	*Nerium oleander*
Junta de freguesia de Alcanede (Santarém)	15	*Nerium oleander*
União de freguesias de Romeira e Várzea (Santarém)	30	*Nerium oleander*
EN206 - Variante de Fafe - Nós e Alinhamentos (Braga)	2 250	Sobreiros (900); Carvalhos americanos (600); Liquidâmbares (750)
EN101 - entre km 94+270 e o km 104+100 (Braga)	65	carvalhos, bétulas e medronheiros
ENd309 - entre km 36+169 e o km 45+670 (Braga)	647	carvalhos, bétulas e medronheiros
ENd103-3 - entre km 1+940 e o km 4+578 (Braga)	3	carvalhos, bétulas e medronheiros
EN103 - entre km 45+500 e o km 54+100 (Braga)	100	carvalhos, bétulas e medronheiros

Projetos de Reflorestação em 2025 (remoção de GEE)	Nº árvores plantadas	Espécie
IC2 – Nó dos Fornos (Coimbra)	87	*Crataegus monogyna (8); Laurus nobilis (9); Sambucus nigra (13); Viburnus tinus (9); Cupressus lusitanica (10); Populus alba (12); Populus nigra (7); Quercus robur (6); Salix atrocinerea* (13)
EN3 - entre o km 17+334 e o km 17+790 - Parque das Virtudes (Santarém)	240	*Viburnum tinus (40); Rhamnus alaternus (40); Pistacia lentiscus (40); Nerium oleander (60); Acer pseudoplatanus (6); Cercis siliquastrum (15); Olea europaea var sylvestris (15); Arbutus unedo (20); Cupressus sempervirens 'Stricta'* (4)
IP4 - Parque Alto Espinho - km 78+130 (Vila Real)	58	*Betula celtiberica (37); Pseudotsuga menziesii (10); Quercus pyrenaica (8); Pseudotsuga menziesii* (3)
IP4 - Nó com EN15 e EN304 Campeã - km 84+590 (Vila Real)	240	*Betula celtiberica (108); Crataegus monogyna (54); Ilex aquifolium (39); Pseudotsuga menziesii (1); Quercus pyrenaica (16); Taxus baccata* (22)
IP4 - Nó com EN15 Mondrões - km 87+980 (Vila Real)	293	*Betula celtiberica (59); Pseudotsuga menziesii (21); Quercus pyrenaica (30); Betula celtiberica (20); Crataegus monogyna (114); Ilex aquifolium (24); Pseudotsuga menziesii (11); Taxus baccata* (14)
IP4 - Nó com EN2 P. Cunhos - km 92+750 (Vila Real)	49	Pinus pinea (14); Crataegus monogyna (28); Ilex aquifolium (7)
IP4 - Nó Vila Real com acesso à EN2 e cidade - km 94+660 (Vila Real)	75	*Acer pseudoplatanus (3); Betula celtiberica (14); Liquidambar styraciflua (1); Pinus pinea (6); Pseudotsuga menziesii (7); Quercus pyrenaica (7); Crataegus monogyna (30); Ilex aquifolium* (7)
IP4 - Nó VRL-Norte (Nó da Borralha) - km 97+270 (Vila Real)	164	*Acer pseudoplatanus (5); Betula celtiberica (20); Cedrus deodara (1); Cupressus lusitanica (4); Liquidambar styraciflua (8); Liriodendron tulipifera (1); Prunus cerasifera var. atropurpurea (13); Pseudotsuga menziesii (15); Quercus pyrenaica (7); Tilia sp. - Tilia cordata (1); Acer pseudoplatanus (3); Betula celtiberica (33); Cupressus lusitanica (1); Pinus pinea (17)*
IP4 - Nó 9 Mouçós e Lamares - km 103+000 (Vila Real)	166	*Betula celtiberica (6); Acer pseudoplatanus (12); Betula celtiberica (83); Crataegus monogyna (20); Pinus pinea (10); Pseudotsuga menziesii (11); Quercus pyrenaica* (24)
IC2 - Nó dos Fornos	87	*Cupressus lusitanica, Populus alba, Populus nigra, Salix atrocinerea, Crataegus monogyna, Laurus nobilis, Sambuco nigra, Viburnum tinus*.

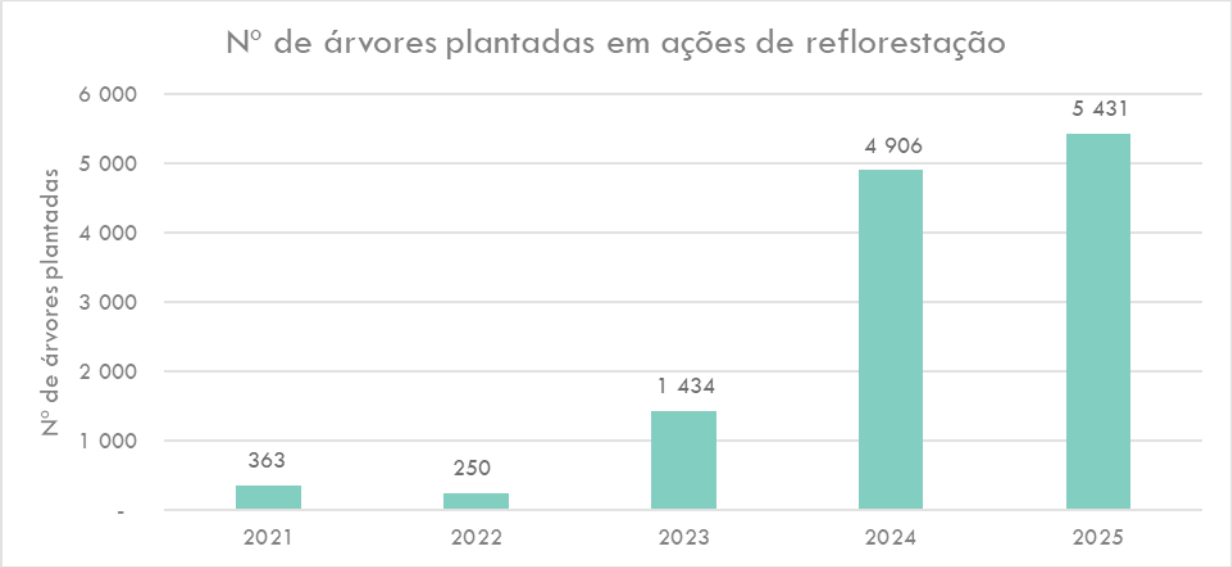

Entre 2021 e 2025, o Grupo IP reforçou de forma significativa o seu contributo para a mitigação das alterações climáticas através de ações de reflorestação realizadas na rede rodoviária sob sua gestão. O número de árvores plantadas registou um crescimento muito expressivo neste período, passando de intervenções de pequena escala nos primeiros anos para programas de reflorestação de maior dimensão a partir de 2023.

A implementação sistemática de medidas de compensação arbórea associadas a obras, a integração de critérios ambientais nos projetos de requalificação e a aposta em espécies maioritariamente autóctones contribuíram para o aumento gradual da capacidade de captura de carbono, para a recuperação de habitats e para a promoção da resiliência ecológica das infraestruturas. Os valores alcançados em 2024 e 2025, com 4.906 e 5.431 árvores plantadas, respetivamente, demonstram a consolidação de uma estratégia ambiental robusta e alinhada com os objetivos nacionais de neutralidade carbónica e adaptação climática.

O reforço contínuo destas ações evidencia o empenho do Grupo IP em reduzir a pegada ecológica das suas atividades, promover ecossistemas mais estáveis e contribuir ativamente para a mitigação dos impactes associados às alterações climáticas.

Em 2025, o Grupo IP, plantou 5.431 árvores de espécies autóctones e com interesse ecológico, como por exemplo sobreiros, carvalhos, medronheiros, oliveiras, entre outras.

A legislação portuguesa estabelece **medidas de compensação pelo abate de árvores protegidas**, como os sobreiros e azinheiras, por via do Decreto-Lei n. 169/2001, de 25 de maio, na sua redação atual. Este diploma legal determina que o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras carece de autorização do ICNF e, em determinadas situações, exige a implementação de medidas compensatórias. Por cada árvore protegida abatida, o Grupo deve aplicar a medida de compensação, que se concretiza na plantação de um número de 2 a 3 vezes o número das árvores abatidas. Muitas

dessas medidas de compensação vêm referenciadas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) dos projetos.

Na tabela abaixo, caracterizam-se essas ações de compensação realizadas em 2024 e 2025.

Medidas de Compensação de Abate de Árvores Protegidas (Sobreiros, Azinheiras) (2024)	Nº árvores plantadas por espécie	Espécie	Área (ha)
Ligação de Mondim de Basto à EN210	460	Sobreiros	0,85
ER361 – Amiais de Cima / Alcanena	470	Sobreiros	0,75
EN14 - 2ª Fase - Via Diagonal / Interface Rodoferroviário da Trofa	290	Sobreiros	5,52
EN326 – Feira / Escariz (Trecho 1)	490	Sobreiros	0,81

Medidas de Compensação de Abate de Árvores Protegidas (Sobreiros, Azinheiras) (2025)	Nº árvores plantadas por espécie	Espécie	Área (ha)
Variante à EN 206 entre Fafe e Guimarães	900	*Quercus suber* (Sobreiros)	1,54

Em 2025, foram concluídos os trabalhos de plantação de sobreiros, como medida compensatória da obra de eletrificação do troço ferroviário Marco de Canaveses – Régua (RFN).

Na qualidade de gestora dos bens do domínio público rodoviário e ferroviário do Estado, a IP desenvolve projetos de expansão, requalificação ou reabilitação da sua rede viária que podem ter de cumprir o regime jurídico de proteção ao sobreiro e à azinheira, conduzindo à necessidade de implementação de medida compensatória.

No âmbito da obra de eletrificação do troço ferroviário Marco de Canaveses - Régua foi afetada uma área total de 11.347 m², com Sobreiro (*Quercus suber*), distribuída por 11.237 m² no concelho de Baião, no distrito do Porto e, 110 m^2 no concelho de Mesão Frio, no distrito de Vila Real.

Para fazer face à compensação dos abates realizados foi desenvolvido internamente pela Direção de Engenharia e Ambiente e submetido à aprovação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), o respetivo Projeto de Compensação. As áreas selecionadas para a instalação da plantação, como medida compensatória, são áreas pertencentes ao Domínio Público Rodoviário da RRN, nomeadamente terrenos no interior de nós rodoviários, na variante à EN 206 entre Fafe e Guimarães, sob gestão da IP.

O projeto de compensação foi implementado no passado mês de março, pela equipa da Direção da Rede Rodoviária (DRR) - Centro Operacional Norte, com o apoio técnico da Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo-se procedido à plantação de 900 sobreiros nas três parcelas (Zona A –

1.981,47 m²; Zona B – 7.057,49 m²; Zona C – 6.447,54 m²), perfazendo um total de 15.486,5 m², no âmbito da empreitada de Execução de Trabalhos de Gestão da Vegetação - Distrito de Braga (ETGV 2020-2022). A referida plantação foi realizada em conformidade com o projeto previamente aprovado pelo ICNF, sem comprometimento das boas práticas necessárias à segurança da circulação rodoviária. [E4-3 28.b)]

Durante o ano 2025, foi intervencionada para replantação de árvores como medida de compensação, uma área de 1,54 hectares, correspondendo à plantação de 900 sobreiros.

Atropelamentos de fauna na RRN

No que diz respeito ao desempenho em 2025, em termos dos atropelamentos na RRN, apresentam-se de seguida os valores totais de atropelamentos de duas tipologias de animais, os silvestres e os domésticos. [E4-5 40.c; 40d.i)]

Atropelamentos de animais nas vias da RRN sob gestão direta (número de exemplares)	2022	2023	2024	2025
Animais Silvestres	1 462	1 073	1 147	1 124
Animais Domésticos	677	491	610	500
Total	**2 139**	**1 564**	**1 757**	**1 624**

Comparando com os valores registados no ano de 2024, os atropelamentos em 2025, diminuíram para 1.624, o que significa uma redução de 7,6%. A redução verificou-se principalmente ao nível dos animais domésticos, tendo o valor de animais silvestres sido também menor que o do ano anterior.

Os dados de atropelamentos registados em 2025 serão apresentados no relatório-síntese anual, que estará disponível brevemente para consulta no site da IP em Ações de Conservação da Natureza.

De referir ainda que, de uma forma geral, a combinação de estradas com maior volume de tráfego e com características que potenciem a prática de velocidades elevadas, e a presença de extensas áreas naturalizadas na sua envolvente, com abundância de espécies silvestres, contribui de forma determinante para o aumento dos atropelamentos, em especial de espécies sensíveis. [E4-5 38. c); 38. d); 40. d) i.]

A estes fatores acresce, também, a frequência de amostragem, já que quanto maior for, mais animais são detetados, abrangendo inclusive as espécies de menor dimensão que apresentam um grau de degradação muito rápido.

Ainda no âmbito do Programa de Monitorização da Mortalidade de Fauna, foram identificadas várias espécies com estatuto de conservação de ameaça, as quais estão identificadas na tabela seguinte.

É de salientar que espécies como o coelho, a lebre e a garça-boieira, embora apresentem estatuto de "vulnerável", são ainda relativamente comuns e com ampla distribuição no nosso país. Desta

forma, é natural que apresentem valores elevados de atropelamentos, uma vez que existe uma relação direta entre a abundância das espécies e o número de ocorrências de atropelamento. [E4-5 40. b); 40. c); 40. d)]

ATROPELAMENTOS DE ANIMAIS NAS VIAS DA RRN SOB GESTÃO DIRETA DA IP, COM ESTATUTO DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO (NÚMERO DE EXEMPLARES)	2023	2024	2025
Vulnerável	129	131	107
Em Perigo	8	5	4
Criticamente em perigo	0	0	0
Total	**137**	**136**	**111**

Os atropelamentos de espécies com estatuto de ameaça de extinção "Vulnerável" dizem respeito às espécies de Lebre-ibérica (*Lepus granatensis*), com um total de 48, de Coelho-ibérico (*Oryctolagus cuniculus*), com 19, de Garça-boieira (*Bulbucus ibis*), com 32, de Bufo-pequeno (*Asio otus*), com um total de 7 e de 1 Peneireiro-vulgar (*Falco tinnunculus*). [E4-5 40. b); 40. c); 40. d)]

Relativamente ao atropelamento de espécies com estatuto de ameaça de extinção "Em Perigo", ocorreram 3 atropelamentos de Lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e de um Furão-bravo (*Mustela putorius*) durante o ano de 2025. De salientar que, no geral, o número de animais atropelados com estatuto de ameaça diminuiu cerca de 18,4% relativamente ao ano anterior. [E4-5 40. b); 40. d)]

Quanto à RFN (ferrovia), a IP não realiza monitorização dos atropelamentos de fauna, dados os constrangimentos metodológicos para a sua realização e, também, porque o seu impacte não é tão significativo como no caso da rodovia. Ainda assim, a IP identifica e adota para a RFN, sempre que necessário e da mesma forma que para a RRN, um conjunto de medidas de mitigação ou de compensação da potencial afetação da fauna, procurando aumentar a permeabilidade das suas ferrovias, minimizando os impactes na fauna. [E4-5 40. c)]

De referir, ainda, que alguns troços de ferrovia em áreas sensíveis, atualmente em obra, serão monitorizados em termos de atropelamentos após o término das obras, mediante contratação externa, estando já a decorrer o procedimento de contratação para um desses troços (Linha do Oeste). [E4-5 40. c)]

Metas

E4-4

As metas e os objetivos estabelecidos para os indicadores da Mortalidade de Fauna assumidos são, envolvendo as infraestruturas da IP no âmbito geográfico de Portugal. As metas foram definidas no enquadramento da legislação nacional aplicável e contribuem para os objetivos da *Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework*, nomeadamente a Meta 4 (redução do risco de extinção de espécies) através do target de Valor Faunístico com ponderação de sensibilidade ecológica, e a Meta 2

(restauro de ecossistemas degradados) através das medidas de permeabilidade e reflorestação. Também seguem os objetivos de restauro de ecossistemas degradados, definidos pela Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030. A nível nacional, têm enquadramento legal aplicável relativo à monitorização e mitigação da mortalidade de fauna na Rede Rodoviária Nacional, destacando-se o Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de novembro, na redação do Decreto-Lei nº 110/2009, de 18 de maio, e do Decreto-Lei nº 44-A/2010, de 5 de maio, que integram nas obrigações da concessionária a redução da mortalidade de fauna. As metas da IP nestes temas são: [E4-4 29.; 32. b); 32. c); 32. d); 32. f)]

- Redução dos *hotspots* identificados pelo menos três vezes, durante um período de cinco anos, nos cinco anos seguintes, mediante intervenções dirigidas à mitigação da mortalidade verificada. É aplicável nos troços selecionados para a metodologia standard. O período atualmente em análise é o período 2022-2026, sendo o horizonte temporal o ano de 2031;
- Redução do Valor Faunístico (VF) dos atropelamentos, durante um período de 10 anos (2025-2034), avaliada com base na reta de regressão do Valor Faunístico (parâmetro que considera o número de animais atropelados e a sua sensibilidade ecológica), em função do tempo.

É de referir que, não tendo um horizonte temporal definido, no que toca aos atropelamentos de fauna na ferrovia (RFN), está prevista a contratação de estudos de monitorização em vários troços em áreas sensíveis.

O Grupo IP não utilizou os "*biodiversity offsets*" na definição das metas de mortalidade de fauna, sendo estas estabelecidas com base em metodologias de monitorização e mitigação direta. Os *offsets* ecológicos implementados no âmbito de projetos específicos, incluindo medidas de compensação para aves estepárias, flamingos, morcegos e plantação de sobreiros e azinheiras, constituem medidas complementares de gestão de impacte. [E4-4 32. e)]

6.3.5 ELEGIBILIDADE E ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA EUROPEIA

Para eliminar obstáculos ao funcionamento do mercado Europeu e evitar que tais obstáculos surjam no futuro, é exigida a utilização de um conceito comum de investimento sustentável do ponto de vista ambiental – Taxonomia Europeia.
Neste contexto a **Taxonomia Europeia** estabelece um sistema de classificação uniforme, que inclui critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, que permitem às organizações avaliar em que grau determinado investimento é sustentável do ponto de vista ambiental.

ENQUADRAMENTO

No âmbito *do European Green Deal* e de várias iniciativas para promover a sustentabilidade, a União Europeia estabeleceu o sistema de classificação uniforme para avaliar se uma atividade económica pode ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental - **Taxonomia Europeia** (Regulamento da Taxonomia da União Europeia UE 2020/852 de 18 de junho).

A Comissão publicou igualmente um conjunto de outros normativos com especificações complementares sobre o processo de classificação de uma atividade económica, em termos de sustentabilidade ambiental, designadamente: Regulamento Delegado (UE) 2021/2139; Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 e Regulamento Delegado (UE) 2023/2486, estabelecendo, desta forma, um sistema mais robusto de critérios de avaliação das atividades económicas, para efeitos da sua classificação ambiental, num esforço de uniformização e comparabilidade.

Dada a grande complexidade e a dificuldade de interpretação de alguns requisitos integrantes do Regulamento da Taxonomia Europeia e regulamentos complementares, bem como da sua relação com a Diretiva CSRD e os *Disclosure Requirements* das normas EFRAG associados/interligados a este tema, a IP participou durante o ano de 2025, em workshops europeus promovidos pela DG FISMA (*Directorate-General for Financial Stability, Financial Services and Capital Markets Union*), que pretenderam a clarificação de alguns desses requisitos, e a partilha de experiência entre várias organizações europeias abrangidas pela Taxonomia.

Em 2025, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2026/73 de 4 de julho de 2025, decorrente das alterações introduzidas pelo pacote *Omnibus* na Taxonomia da UE. Em conformidade com o disposto no artigo 4º deste Regulamento, o Grupo IP optou por não aplicar as alterações introduzidas por este Regulamento para o exercício de 2025.

A Taxonomia Europeia lista então um conjunto atividades económicas e determina critérios técnicos de avaliação (CTA) a aplicar a essas atividades, por forma a identificar quais delas contribuem, ou não, para os **6 objetivos ambientais da União Europeia (UE)**:

A avaliação de uma atividade económica face à Taxonomia Europeia pressupõe os seguintes momentos de análise:

- **Elegibilidade**: Que atividades económicas estão previstas na Taxonomia Europeia?
- **Alinhamento**: Se as atividades elegíveis cumprem os critérios técnicos de avaliação (CTA) estabelecidos em atos delegados?
- **Salvaguardas mínimas**: Se as atividades consideradas sustentáveis do ponto de vista ambiental também cumprem as normas sociais e de governação, ou seja, se asseguram o "alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios UNGC)"?

Assim, uma **atividade económica é considerada ambientalmente sustentável** se estiver prevista no Regulamento da Taxonomia Europeia e contribuir substancialmente para um ou mais objetivos ambientais da UE, sem causar danos significativos a nenhum dos restantes (NPS – não prejudicar significativamente) e for realizada em conformidade com salvaguardas mínimas definidas.

O âmbito de aplicação da Taxonomia Europeia para o Grupo Infraestruturas de Portugal (Grupo IP) corresponde ao seu perímetro de consolidação, ou seja, ao âmbito refletido nas contas consolidadas do Grupo IP, a 31 de dezembro de 2025. As entidades consolidadas correspondem à IP e às 3 empresas onde a IP tem participação no capital social: IP Engenharia (IPE), IP Património (IPP) e IP Telecom (IPT), e onde exerce controlo. Neste contexto, o volume de negócios consolidado do Grupo IP corresponde às receitas consolidadas, considerando também estas empresas participadas.

O Anexo 5 – Relatório da Taxonomia Europeia do Grupo IP apresenta com detalhe a abordagem metodológica para avaliar a elegibilidade e o alinhamento da atividade do Grupo IP com a Taxonomia Europeia, assim como os resultados dos respetivos indicadores de elegibilidade e indicadores chave de desempenho relativos ao exercício de 2025, no formato do modelo de comunicação europeia C (2023) 3851 que altera o modelo do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178.

Seguidamente apresentam-se as conclusões relativamente à avaliação de elegibilidade e alinhamento e os principais resultados, em termos de indicadores.

ELEGIBILIDADE

A abordagem metodológica adotada para verificar a elegibilidade das atividades do Grupo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) para a Taxonomia Europeia, envolveu uma análise detalhada das atividades do Grupo IP, começando pela recolha dos códigos NACE (Nomenclatura das Atividades Económicas) associados a todas as atividades desenvolvidas pela empresa, e verificando se estavam ligadas a atividades ao abrigo da Taxonomia.

Para além da análise dos códigos NACE, a IP procurou identificar outras atividades empresariais que pudessem ser potencialmente elegíveis ao abrigo da Taxonomia, descritas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e no anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

A IP concluiu pela **elegibilidade de 3 atividades económicas *core***: atividade 6.14 – Infraestruturas de Transporte Ferroviário, atividade 6.15 - Infraestruturas para Transporte Rodoviário e Transporte Público e atividade 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, não considerando no exercício as seguintes **atividades económicas de suporte**: 6.5 – Transporte em Motociclos, Veículos Ligeiros de Passageiros e Comerciais Ligeiros, 7.2/3.2 – Renovação de Edifícios Existentes, 7.3 – Instalação, Manutenção e Reparação de Equipamentos de Eficiência Energética, 7.4 – Instalação, Manutenção e Reparação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos em Edifícios, 7.6 – Instalação, Manutenção e Reparação de Tecnologias de Energia de Fontes Renováveis, 9.1/9.2 – Atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação Próximas do Mercado e 5.4 – Venda de Bens em Segunda Mão, tendo em conta a natureza do seu negócio.

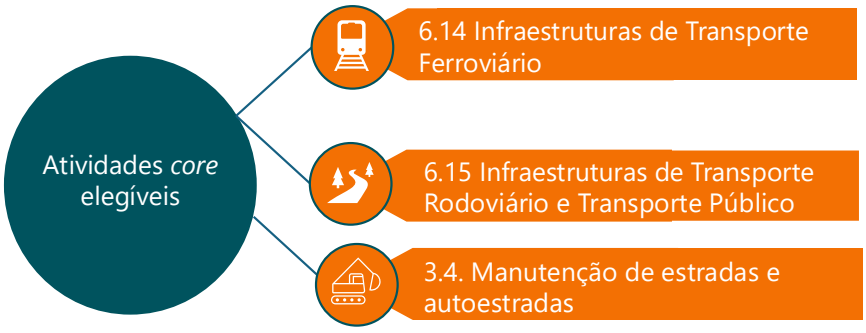

Nota: a atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, é parte integrante da atividade core 6.15, também ela elegível para a Taxonomia no contexto da Adaptação às Alterações Climáticas

De referir ainda que, a mais recente atividade *core* da IP, denominada Anel CAM, é uma atividade que não é considerada elegível para a Taxonomia.

O Grupo IP não consegue, nem considera adequado, desagregar os KPIs associados às atividades de suporte das atividades *core*, tendo em conta a natureza do seu negócio. Assim, o Grupo avalia o alinhamento com a Taxonomia Europeia exclusivamente com base nas suas atividades *core*.

A conclusão desta reavaliação resultou de 5 condições principais vinculadas às atividades não consideradas no exercício: i) inexistência de representatividade no modelo de negócio; ii) imaterialidade financeira; iii) imaterialidade física; iv) sub-atividades marginais/sem expressão e que estão muitas vezes estão integradas e/ou associadas às atividades *core* da empresa e v) sub-atividades marginais/sem expressão e não mensuradas financeiramente (ausência de qualquer indicador chave de desempenho considerado na Taxonomia).

Em resultado da análise efetuada em 2025, e relativamente aos 6 objetivos da Taxonomia Europeia, pode concluir-se que a IP apresenta atividades elegíveis para 3 objetivos ambientais: Mitigação das Alterações Climáticas (MAC), Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) e Transição para a Economia Circular (EC).

Na tabela abaixo identificam-se as atividades do Grupo IP consideradas para o exercício de elegibilidade para cada um dos objetivos MAC, AAC e EC.

Objetivos Ambientais	ATIVIDADES ELEGÍVEIS para a Mitigação e Adaptação às AC
1. Mitigação das alterações climáticas	**Atividades *Core***
2. Adaptação às alterações climáticas	6.14 Infraestruturas de transporte ferroviário 6.15 Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público
	ATIVIDADE ELEGÍVEL para a Economia Circular
4. Transição para a economia circular, prevenção e reciclagem de resíduos	**Atividade *Core***
	3.4 Manutenção de estradas e autoestradas

Nota: a atividade designada como "core" Manutenção de estradas e autoestradas tem código 3.4 para o objetivo da economia circular mas na realidade, é uma atividade integrada na atividade *core* 6.15 referenciada para o objetivo da adaptação às alterações climáticas

Indicadores de Elegibilidade

Tendo em consideração as atividades elegíveis *core* 6.14, 6.15 e 3.4 – atividades mais representativas – a IP calculou os indicadores chave de desempenho, de acordo com a Taxonomia Europeia, relativos ao **volume de negócios (VN)**, **despesas de capital (CAPEX)** e **despesas operacionais (OPEX)** associados a essas atividades, para o ano de 2025.

Para o cálculo dos valores de volume de negócios, CAPEX e OPEX, relativos às atividades 6.14, 6.15 e 3.4, foram considerados os valores apurados na Demonstração de Resultados por atividades, tendo sido desconsiderado, nas atividades ferroviária, rodoviária e manutenção rodoviária, as transações

intra Grupo IP, não tendo sido integradas depreciações e amortizações do exercício, provisões (aumentos/ reduções) e imparidades (perdas/ reversões), de acordo com o estabelecido no Anexo I Regulamento Delegado da UE 2021/2178.

Para efeitos de elegibilidade, considera-se a totalidade do volume de negócios, CAPEX e OPEX das atividades elegíveis 6.14, 6.15 e 3.4.

O cálculo da elegibilidade das 3 atividades *core* do Grupo IP segundo a Taxonomia Europeia, é apresentado seguidamente.

De referir que, de forma a evitar a dupla contabilização, e uma vez que a atividade 3.4 é parte integrante da atividade 6.15, os respetivos valores dos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX são apresentados, mas não são adicionados aos correspondentes indicadores das atividades elegíveis 6.14 e 6.15.

Atividades 6.14 e 6.15

	Volume de Negócios		CAPEX		OPEX	
	2025		2025		2025	
	10^3 euros	%	10^3 euros	%	10^3 euros	%
A. Atividades Elegíveis	1 329 980	84,54%	1 270 608	98,92%	345 556	54,83%
6.14 Infraestruturas de Transporte Ferroviário	286 480	18,21%	412 014	32,08%	189 564	30,08%
6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público	1 043 501	66,33%	858 594	66,84%	155 992	24,75%
B. Atividades Não Elegíveis	243 188	15,46%	13 900	1,08%	284 692	45,17%
Total (A+B)	1 573 168	100,00%	1 284 508	100,00%	630 248	100,00%

Atividade 3.4

	Volume de Negócios		CAPEX		OPEX	
	2025		2025		2025	
	10^3 euros	% (**)	10^3 euros	% (**)	10^3 euros	% (**)
3.4. Manutenção de estradas e autoestradas (*)	710 026	68,04%	0,00	0%	155 992	100,00%

(*) O volume de negócios, CAPEX e OPEX da atividade 3.4 são parte integrante dos correspondentes indicadores da atividade 6.15, e de forma a ser evitada a dupla contabilização de indicadores financeiros, é apresentada numa tabela separada.

(**) As % indicadas nesta tabela relativamente à atividade 3.4, correspondem à % do valor dos respetivos indicadores da atividade 6.15.

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

O total de réditos da atividade consolidada da IP em 2025 ascendeu aos 1.573.168 milhões de euros, dos quais 1.329.980 milhões de euros (84,54%) são relativos a atividades elegíveis para a Taxonomia da UE, e 243.188 milhões de euros a atividades não elegíveis (15,46%).

Como seria de esperar, o volume de negócios das atividades da IP elegíveis para a Taxonomia Europeia está essencialmente associado a 2 das atividades económicas *core*, representando a

atividade 6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público (inclui a atividade 3.4), 66,33% do volume de negócios total, e a atividade 6.14 Infraestruturas de Transporte Ferroviário, 18,21%.

O valor do volume de negócios da atividade 3.4 Manutenção de estradas e autoestradas está integrado no volume de negócios da atividade 6.15, e ascendeu a 710.026,20 milhões de euros e corresponde a 68,04% do volume de negócios da atividade 6.15.

No âmbito da Taxonomia Europeia, relativamente ao CAPEX e OPEX, em 2025, a atividade consolidada da IP ascendeu respetivamente a 1.284.508 e 630 248 milhões de euros.

Em termos de CAPEX, 1.270.608 milhões de euros, (98,92%) são relativos a atividades elegíveis, 32,08% correspondem à atividade de infraestruturas de transporte ferroviário (6.14) e 66,84% à atividade de transporte rodoviário e transporte público (6.15).

A atividade 3.4 Manutenção de estradas e autoestradas não tem valores de CAPEX.

Relativamente ao OPEX, 345.556 milhões de euros, (54,83%) correspondem a atividades elegíveis, com 30,08% afeta à atividade Infraestruturas de transporte ferroviário (6.14) e 24,75% à atividade Transporte rodoviário e transporte público (6.15).

O OPEX associado à atividade Manutenção de estradas e autoestradas em particular (atividade 3.4), está integrado no OPEX da atividade 6.15, ascendeu a 155.992 milhões de euros e corresponde a 100% do OPEX da atividade 6.15.

ALINHAMENTO

No seguimento da análise de elegibilidade das atividades *core* da IP, foi também realizada a **avaliação do alinhamento** dessas atividades.

O exercício de alinhamento começou pela identificação dos objetivos ambientais para os quais as atividades da IP poderiam **contribuir substancialmente (CS)**.

A avaliação do alinhamento é assim efetuada para os objetivos de mitigação e da adaptação às alterações climáticas, no caso da atividade 6.14, para o objetivo de adaptação às alterações climáticas, no caso da atividade 6.15 e, para a economia circular, no caso da atividade 3.4, conforme se ilustra seguidamente.

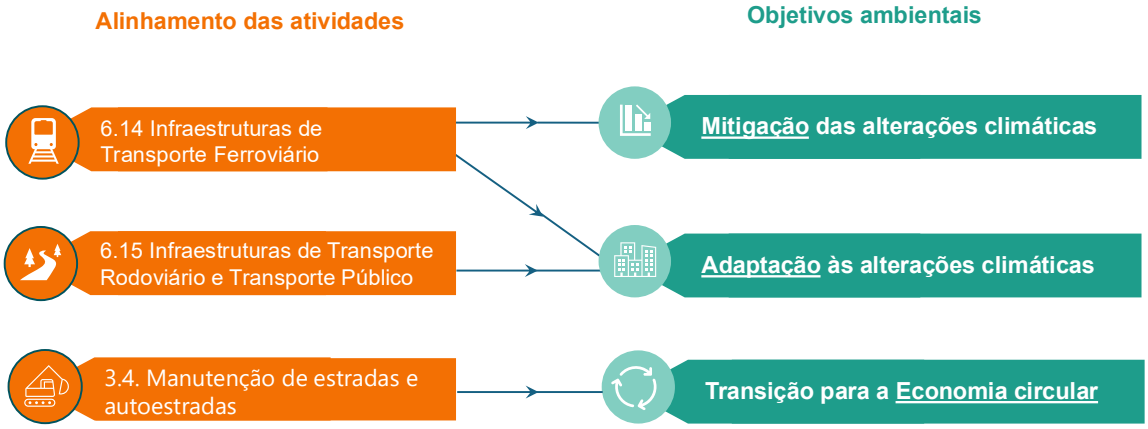

De acordo com o Regulamento (UE) 2023/2485, para o ano de 2025, o alinhamento é aplicado ao objetivo de mitigação das alterações climáticas (atividade 6.14), ao objetivo da adaptação às alterações climáticas (atividades 6.14 e 6.15) e ao objetivo da economia circular (atividade 3.4).

Após aferição dos critérios de contribuição substancial para cada um dos objetivos ambientais da Taxonomia selecionados, foram ainda analisados os **critérios de não prejudicar significativamente (NPS)** nenhum dos restantes objetivos.

Por último, verificou-se o **cumprimento das salvaguardas mínimas sociais**, que pretende aferir a observância de um conjunto de normas internacionais e nacionais reconhecidas a nível de direitos humanos e condições de trabalhos, da IP como empresa.

No Anexo 5 – Relatório da Taxonomia Europeia do Grupo IP 2025 é apresentada em detalhe a aferição do cumprimento dos critérios técnicos de avaliação (CTA) relativamente:

- À contribuição substancial da atividade 6.14 para o objetivo da Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) e de não prejudicar significativamente (NPS) nenhum dos restantes 5 objetivos ambientais;
- À contribuição substancial da atividade 6.14 para os objetivos da Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) e de não prejudicar significativamente (NPS) nenhum dos restantes 5 objetivos ambientais;
- À contribuição substancial da atividade 6.15 para os objetivos da Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) e de não prejudicar significativamente (NPS) nenhum dos restantes 5 objetivos ambientais;
- À contribuição substancial da atividade 3.4 para o objetivo da Transição para a Economia Circular (EC);
- Às salvaguardas mínimas.

ATIVIDADES CAPACITANTES E DE TRANSIÇÃO

De acordo com a Taxonomia Europeia uma «**Atividade económica capacitante**» é uma atividade económica que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16º do Regulamento (UE) 2020/852, ou seja, é uma atividade "qualificada como contribuindo substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais estabelecidos no artigo 9º, ao potenciar de forma direta que outras atividades contribuam substancialmente para um ou mais desses objetivos, desde que esse tipo de atividade económica:

- Não conduza a uma dependência de ativos que comprometam as metas ambientais de longo prazo, tendo em conta a duração de vida útil desses ativos; e
- Tenha um impacte positivo substancial no ambiente, com base em considerações relativas ao ciclo de vida".

Neste sentido a atividade, **6.14 Infraestruturas de transporte ferroviário, é uma atividade capacitante** de acordo com o artigo 16º do Regulamento 2020/852.

Também de acordo com o artigo 19º do Regulamento 2020/852, uma «**Atividade económica de transição**» é uma atividade que cumpre os requisitos do nº2 do seu artigo 10º, ou seja, "uma atividade "para a qual não exista uma alternativa hipocarbónica viável tanto a nível tecnológico como económico, é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas, se apoiar a transição para uma economia com impacte neutro no clima que seja compatível com os esforços no sentido de limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais, nomeadamente, através da eliminação progressiva das emissões de gases com efeito de estufa, em especial emissões a partir de combustíveis fósseis sólidos, e caso essa atividade:

- Apresente níveis de emissão de gases com efeito de estufa que correspondam ao melhor desempenho no setor ou na indústria;
- Não prejudique o desenvolvimento nem a implantação de alternativas hipocarbónicas; e
- Não conduza a uma dependência de ativos de elevada intensidade de carbono, tendo em conta a duração de vida útil desses ativos."

Face ao descrito acima, concluiu-se que a **IP não tem atividades de transição**.

INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO

A tabela seguinte sintetiza a informação apresentada nas páginas seguintes, sobre a divulgação da proporção do volume de negócios (VN), despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX) elegíveis, não elegíveis e alinhadas com a Taxonomia Europeia, ao abrigo dos novos modelos de reporte da informação financeira ambiental apresentados na Comunicação da Comissão Europeia, C (2023) 3851 de 27 de junho de 2023, relativa ao artigo 8º da regulação da taxonomia, alterando por isso, o anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178.

Considerando os cálculos apresentados para o Grupo IP para o ano de 2025, a proporção de alinhamento da **atividade 6.14** com a Taxonomia Europeia é de 18,21%, 45,87% e 30,08% respetivamente para o Volume de Negócios, CAPEX e OPEX.

A proporção de alinhamento da **atividade 6.15** com a Taxonomia Europeia é de 13,79% apenas para o CAPEX, uma vez que esta atividade não dispõe de valores para o volume de negócios e OPEX.

A **atividade 3.4** não é alinhada com a Taxonomia Europeia.

	Volume de Negócios		CAPEX		OPEX	
	2025		2025		2025	
	10^3 euros	%	10^3 euros	%	10^3 euros	%
A1. Atividades Elegíveis e Alinhadas (sustentáveis)	286 480	**18,21%**	589 177	**45,87%**	189 564	**30,08%**
6.14 Infraestruturas de Transporte Ferroviário (a)	286 480	18,21%	412 014	32,08%	189 564	30,08%
6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público (b)	0*	0,00%	177 163	13,79%	0*	0,00%
A2. Atividades Elegíveis e Não Alinhadas (não sustentáveis)	1 043 501	**66,33%**	681 431	**53,05%**	155 992	**24,75%**
6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público (c)	1 043 501	66,33%	681 431	53,05%	155 992	25%
3.4 Manutenção de estradas e autoestradas (c)	**	**	**	**	**	**
B. Atividades Não Elegíveis	243 188	**15,46%**	13 900	**1,08%**	284 692	**45,17%**
Total (A+B)	1 573 168	**100%**	1 284 508	**100%**	630 248	**100%**

Nota:

(a) Atividade considerada como elegível e alinhada conforme argumentação no capítulo 3 supra.*t*(b) Atividade considerada como elegível e alinhada para o CAPEX conforme argumentação no capítulo 3 supra.

* A atividade 6.15 - Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público correspondente aos projetos do PRR não dispõe de valores para o volume de negócios e OPEX.

(c) Atividade considerada como elegível e não alinhada conforme argumentação no capítulo 3 supra.

** A atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, é elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, mas não alinhada. Como referido anteriormente, a atividade core 3.4 é parte integrante da atividade core 6.15 nos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX, pelo que os respetivos valores dos indicadores não são adicionados, evitando-se a dupla contabilização.

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

Em seguida apresenta-se um infograma relativo ao alinhamento das atividades elegíveis e alinhadas do Grupo IP, em termos dos indicadores financeiros volume de negócios, CAPEX e OPEX.

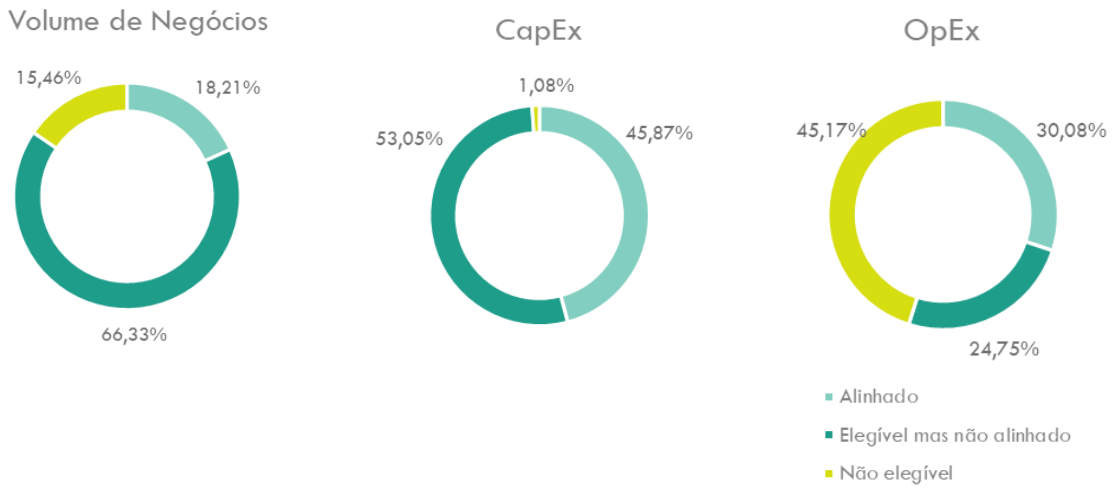

No Anexo 5 – Relatório da Taxonomia Europeia do Grupo IP 2025 são também apresentados os quadros do modelo de comunicação europeia C (2023) 3851 que altera o modelo do Regulamento 2021/2178.

6.4 DIMENSÃO SOCIAL

6.4.1 EIXO DE INTERVENÇÃO 5 - CAPITAL HUMANO E TALENTO

ESRS 2 SBM-3; S1.ESRS 2 SBM-3; S2.ESRS 2 SBM-3; S1-1; S1-2; S1-3; S1-4; S1-5; S1-6; S1-13; S1-14; S1-15 S2-1; S2-2; S2-3; S2-4; S2-5

A gestão do **capital humano e talento** na IP centra-se na implementação de uma política de capacitação e gestão do desempenho dos seus colaboradores, assegurando a proteção e a promoção da saúde e do seu bem-estar físico e mental. Na empresa, as pessoas são o seu ativo mais importante, contando com uma vasta diversidade de colaboradores, em termos de género, idade e função.

A IP, S.A. assumiu o papel de gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, tendo incorporado os quadros de pessoal das anteriores empresas, REFER e EP, bem como os seus normativos e práticas.

O Grupo IP engloba três empresas – IP Telecom, IP Património e IP Engenharia que, apesar da sua autonomia jurídica, funcionam em articulação com a IP, S.A. Por este motivo, coexistem no Grupo IP diferentes realidades, herdadas das anteriores empresas, que partilham características sócio profissionais próprias de organizações com longa história e vocacionadas para atividades de cariz técnico e operacional.

Eixo 5: Capital Humano e Talento

ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

- Política de Responsabilidade Social
- Política de Conciliação

AÇÕES CHAVE

- Programa de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
- Parentalidade positiva e partilhada
- Estudo do Clima
- Plano de formação
- Plano de Segurança e Saúde (PSS)

Dimensão Social

Metas

- Objetivo de **0 mortes** nos trabalhadores próprios e da cadeia de valor (anual e contínua)

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3; S1.ESRS 2 SBM-3; S2.ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram: [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c. iii); 48. i)]

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
S1 - Trabalhadores Próprios	Condições de trabalho	Equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal	Sistema de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Impacte Positivo	OD	CP | MP | LP
		Saúde e segurança	Garantia das condições de segurança no trabalho	Impacte Positivo	OD	CP
	Igualdade de tratamento e oportunidades para todos	Formação e desenvolvimento de competências	Requalificação de trabalhadores associada à necessidade de novas competências	Impacte Positivo	M | J	CP | MP | LP
			Perda de competitividade e produtividade associada à saída de competências (não retenção de talento e reformas)	Risco Financeiro	OD	CP | MP
S2 - Trabalhadores na Cadeia de Valor	Condições de trabalho	Saúde e segurança	Garantia das condições de segurança no trabalho, através de planos de segurança	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
			Critérios *HSE* na avaliação de fornecedores/ prestadores de serviço	Impacte Positivo	M | OD	CP | MP
			Garantia de trabalho digno	Impacte Positivo	M	CP | MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A maioria das relações laborais na IP (trabalhadores próprios) são reguladas pelas disposições previstas em Acordo Coletivo de Trabalho, que garante a dignificação das relações de trabalho, dos direitos humanos e salvaguarda os direitos e deveres de todas as partes. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.; S1.ESRS 2 SBM-3 13. a). i.; 14. a)]

O quadro laboral em vigor na IP resulta assim em impactes positivos, pois assegura a implementação de um conjunto políticas e programas, que promovem a sustentabilidade, produtividade, capacitação, incremento de competências, desenvolvimento, saúde no trabalho, condições de trabalho, segurança, procedimentos disciplinares, gestão da remuneração e benefícios sociais. [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) i.; 48. c) ii.; S1.ESRS 2 SBM-3 13. a) i.; 13. a) ii.; 14. c)]

A perda de competitividade e produtividade da organização associada à saída de competências no contexto da sua força de trabalho, pode significar um risco financeiro. [S1.ESRS 2 SBM-3 13. b); 14. d)]

Em termos da sua cadeia de valor, a IP, para além de integrar em todos os cadernos de encargos, requisitos de saúde e segurança a cumprir pelos empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços, exige o compromisso e cumprimento de normas e princípios previstos no Código de Ética do Grupo IP. Estes requisitos asseguram condições de trabalho adequadas para os trabalhadores da cadeia de valor (impacte positivo). [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48.c) i.; 48. c) ii.; S2.ESRS 2 SBM-3 10. a); 11. a) i.; 11. d)]

Não se considera existirem riscos de incidentes de trabalho infantil ou trabalho forçado, uma vez que as operações da IP são em Portugal e seguem todas as leis referentes ao trabalho e à proteção dos trabalhadores próprios e da cadeia de valor. [S1.ESRS 2 SBM-3 14. f) i.; 14. f) ii.; 14. g) i.; g) ii.; S2.ESRS 2 SBM-3 11. b)]

TRABALHADORES PRÓPRIOS

Caracterização da mão de obra própria [S1-6]

Colaboradores por categorias funcionais

Em 2025, o Grupo IP emprega 3.607 colaboradores, distribuídos por cinco categorias funcionais[7]. [S1-6 48.]

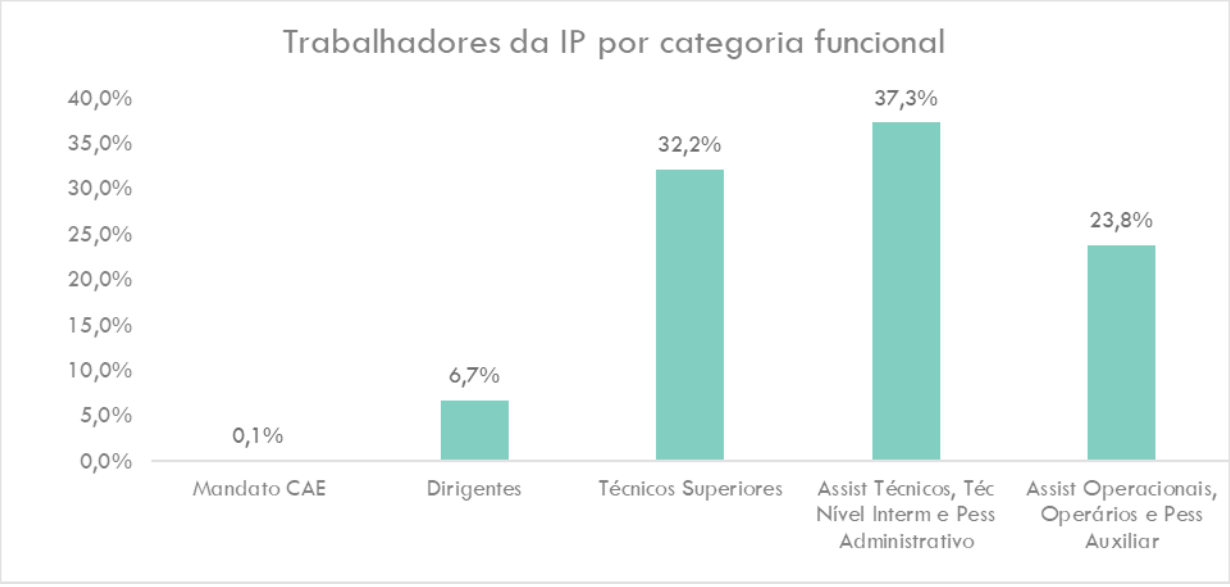

O gráfico anterior apresenta a distribuição dos trabalhadores da IP por diferentes categorias profissionais. A leitura dos dados evidencia a estrutura funcional da organização e permite relacioná-la com temas essenciais como gestão de talento, valorização das competências, governança, e equilíbrio organizacional. [S1-6 48.]

[7] Os indicadores divulgados no âmbito social baseiam-se em metodologias e pressupostos próprios do contexto da área de Recursos Humanos, a partir do acompanhamento e análise de execução de orçamento de custos com pessoal, elaboração de indicadores de gestão (permitindo o estudo pelos fatores relevantes em cada domínio) e auditorias ao processamento salarial e à classificação da prestação de trabalho.

Verifica-se um predomínio de funções técnicas e administrativas, com 37,3% dos colaboradores enquadrados no grupo "Assistentes Técnicos, Técnicos de Nível Intermédio e Pessoal Administrativo" e 32,2% na categoria de "Técnicos Superiores". Esta distribuição confirma a forte componente técnico-especializada do Grupo IP, alinhada com as suas responsabilidades na gestão e desenvolvimento das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais. [S1-6 48.]

As funções operacionais assumem igualmente um peso significativo, representando 23,8% dos colaboradores, na categoria "Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar". A expressão destas funções evidencia a relevância das atividades de terreno, nomeadamente, manutenção, inspeção e apoio operacional, elementos essenciais para assegurar a mobilidade sustentável, a continuidade do serviço público e a resiliência das infraestruturas sob gestão da IP. [S1-6 48.]

As estruturas de liderança apresentam uma representatividade naturalmente inferior, com 6,7% dos colaboradores, no grupo "Dirigentes" e 0,1% no grupo "Mandato CAE", o que se revela consistente com a dimensão da organização e com a predominância de funções de natureza técnica e operacional que caracterizam o Grupo IP. [S1-6 48.]

Colaboradores por tipo de contrato

A larga maioria dos colaboradores (99%) tem contrato sem termo, recorrendo-se muito pontualmente e em situações devidamente justificadas e autorizadas, a contratos a termo. O âmbito geográfico da IP é Portugal [S1-6 50. b) i.; 50. b) ii.; 50. b) iii.; S1-6 50. f)]

Colaboradores por Tipo de Contrato	Género	2022	2023	2024	2025
Contrato a termo	F	26%	32%	23%	40%
	M	74%	68%	78%	60%
Contrato sem termo	F	24%	24%	24%	25%
	M	76%	76%	76%	75%

Em 2025 observa-se a menor assimetria de género no vínculo a termo, com maior aproximação à paridade (M-60%/F-40%), após oscilações acentuadas nos anos anteriores. Mantém-se uma assimetria persistente nos vínculos permanentes, com sub-representação feminina em torno de um quarto do total. [S1-6 50. b) i.]

Evolução do número de colaboradores

Anualmente, é contabilizado o número de entradas e saídas, de modo a aferir o sucesso das políticas de contratação do Grupo IP. [S1-6 48.; 50. e)]

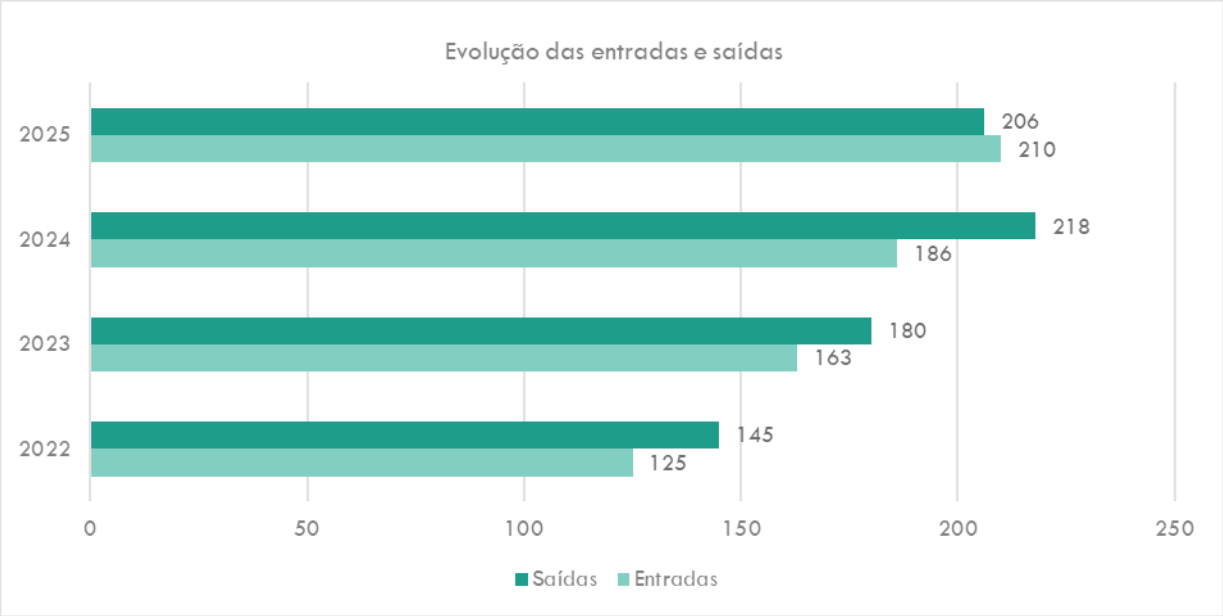

Em 2025 conseguiu-se inverter a tendência verificada em 2022, 2023 e 2024 de o número de saídas ser superior ao número de entrada de novos colaboradores. O balanço de 2025 foi de incremento em 4 colaboradores.

Índices de Rotatividade	2022	2023	2024	2025
Taxa de rotatividade Efetivo final / (Efetivo inicial + Entradas + Saídas)	93%	91%	89%	90%
Taxa de Cobertura (Entradas / Saídas x 100)	86%	91%	85%	102%
Taxa de Mobilidade Total (Entradas + Saídas) / Efetivo final x 100	7,4%	9,5%	11,0%	11,5%

Esta rotatividade da força de trabalho, associada à dificuldade de retenção de talento e à reforma dos colaboradores, leva à saída de competências da empresa e tem como consequências a perda de competitividade e de produtividade. [S1-6 50. c)]

Por outro lado, a capacitação dos colaboradores, é um instrumento fundamental para o Grupo IP no âmbito da gestão de talento, com impacte notório ao nível da requalificação de colaboradores face às exigências de novas competências, num contexto marcado por constante evolução.

Condições de trabalho

Equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal

Políticas

S1-1; S1-2

As principais Políticas de Capital Humano do Grupo IP são a Política de Responsabilidade Social e a Política de Conciliação. [S1-1 17.; 19.]

As relações laborais são reguladas pelas disposições previstas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e respetivo Anexo I (Sistema de Carreiras Profissionais), celebrado entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e as participadas e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do setor ferroviário e outros sindicatos e associações do setor - Revisão global, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, nº 46, de 15 de dezembro de 2024, estando disponível para a consulta de todos os *stakeholders*.

O ACT é, por excelência, um instrumento de dignificação das relações de trabalho, de garantia dos direitos humanos e de salvaguarda dos direitos e deveres de todas as partes. Em 2025, foi celebrado com a grande maioria dos sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo IP, um acordo relativo à atribuição de valorizações remuneratórias para 2025, que atualizou, nessa matéria, o Acordo Coletivo de Trabalho, em vigor. [S1-1 19.; 20. a)]

O ACT aplica-se a todo o território nacional e estabelece obrigações para Infraestruturas de Portugal, S.A., a IP Património, S.A, a IP Engenharia, S.A. e a IP Telecom, S.A. e para os trabalhadores que individualmente a ele adiram. O setor de atividade correspondente ao objeto principal da entidade empregadora consiste na prestação do serviço público de gestão das infraestruturas integrantes das redes ferroviária e rodoviária nacionais, na gestão do património imobiliário, exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, valorização e rentabilização, na consultoria e engenharia de transportes especializada no setor rodoferroviário, operador de telecomunicações e de serviços *data center* e *cloud computing*.

Estabelece um quadro laboral assente:

- No compromisso social e laboral, englobando os temas das condições de trabalho e bem-estar, da igualdade e não-discriminação e do diálogo social;
- No desenvolvimento de competências e carreiras;
- Na remuneração e benefícios;
- Na ética, *compliance* e transparência;
- Na sustentabilidade ambiental;
- No envolvimento comunitário.

No Grupo IP, é a Direção de Capital Humano (DCH) que tem atribuição nos temas supramencionados, tendo a responsabilidade de alinhar a gestão de capital humano com a estratégia e visão global do negócio, definindo políticas e programas que promovam a sustentabilidade, produtividade, capacitação, incremento de competências, desenvolvimento, saúde no trabalho, condições de

trabalho, segurança, procedimentos disciplinares, gestão da remuneração e benefícios sociais. [S1-1 19.; 20. b); S1-1 23.; S1-2 27. c)]

Tem também a responsabilidade de promover o diálogo social e a negociação coletiva com as estruturas representativas dos trabalhadores e diversos grupos profissionais, que têm um papel relevante na conformação de decisões que impactam os colaboradores. [S1-1 27. a); 27. b); 27. d)]

O diálogo social representa uma oportunidade de conciliar os interesses da empresa e dos trabalhadores, equilibrando as necessidades das partes e contribuindo para a mobilização e motivação da força de trabalho, para identificar áreas de melhoria específicas no âmbito da estrutura profissional das diferentes forças de trabalho, salientando-se que, numa empresa com a dimensão da IP e abrangência territorial a nível nacional, a atividade local da Comissão de Trabalhadores e Sindicatos é uma colaboração fundamental para identificar necessidades específicas das diferentes funções. O Grupo IP tem uma estrutura na sua organização, especificamente orientada pera esse efeito – a Unidade de Diálogo e Enquadramento Social, que é parte integrante da Direção de Capital Humano. [S1-2 25.; 27. a); 27. b); 27. c)]

A negociação coletiva ocorre, no mínimo, uma vez por ano. São também realizadas reuniões periódicas do Conselho de Administração Executivo (CAE) com a Comissão de Trabalhadores, sobre a estratégia e desempenho da empresa e/ou com a DCH, e envolvendo outras Direções/Unidades Orgânicas, sempre que a especificidade do assunto a tratar o justifique. [S1-1; 20. b); S1-2 27. b); 27. c); 27. d)]

Este instrumento é materializado no Grupo IP pelas Políticas de Capital Humano, que incorporam um conjunto de medidas, programas e iniciativas, descritos abaixo no contexto das ações, e que estão alinhadas com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 5 – Capital Humano. Estas Políticas, da responsabilidade da DCH, têm como âmbito o desenvolvimento de ações nos seguintes temas [S1-1 17.; 19.]:

- Recrutamento e seleção;
- Desenvolvimento, gestão do talento e desempenho;
- Condições de trabalho e emprego;
- Remuneração;
- Relações de trabalho;
- Política social.

Todos os colaboradores e restantes *stakeholders* têm acesso às Políticas de Capital Humano da IP através do *website* e da intranet da IP. As Políticas abrangem todos/as os/as colaboradores/as. [S1-1 19.]

A **Política de Responsabilidade Social**, concretizada pela Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016, estabelece os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade. [S1-1 17.; 19.; 20. a)]

O Grupo IP está vinculado à prossecução do desenvolvimento sustentável, à defesa da legalidade e das normas internacionais de conduta (NIPSO 26000 e Diretiva 2014/95/EU), da transparência e do rigor, bem como à promoção ativa da responsabilidade social, através do estímulo à participação cívica dos seus colaboradores, do bom ambiente de trabalho e da conciliação entre a vida pessoal e profissional. [S1-1 19; 20. a); 20. c); 21.; S1-2 27. b)]

Os objetivos da Política de Responsabilidade Social do Grupo IP são a criação de uma gestão que integre princípios de sustentabilidade e a criação de mecanismos para análise de riscos sociais e definição de critérios de decisão nas ações a desenvolver. Esta Política abrange os *stakeholders* internos e influencia os *stakeholders* externos. [S1-1 19.; S1-1 20. a); 20. c)]

Nesta Política são estabelecidos os seguintes compromissos internos do Grupo IP para com [S1-1 20. a); 23; 24. a); 24. b)]:

- Colaboradores - Promover igualdade de oportunidades e tratamento no trabalho, assegurar a não discriminação por raça, género ou deficiência, atuar no respeito pelos Direitos Humanos, promover desenvolvimento profissional e reconhecimento de competências, privilegiar medidas que facilitem a conciliação entre vida pessoal, profissional e familiar;
- Empresa - Contribuir para gerar valor, prosseguir a atividade com legalidade e transparência, respeitar o Código de Ética e manter políticas de saúde e segurança no trabalho que reforcem o desempenho organizacional.

Os compromissos do Grupo IP para com os *stakeholders* externos, previstos nesta Política são [S1-1 19.; 20. a); 20. b); 20. c); 23.; 24. a)]:

- Acionista, Entidades Reguladoras e Fiscalizadoras - Cooperar ativa e integralmente com estas entidades e assumir um comportamento dialogante e facilitador das competências de regulamentação, supervisão e fiscalização;
- Comunidade - Promover e participar em iniciativas que visem o desenvolvimento económico, social e cultural das populações;
- Clientes - Assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos com elevados padrões de qualidade e segurança;
- Parceiros - Selecionar parceiros com transparência e imparcialidade, definir regras claras de responsabilidades e partilhar informação adequada à otimização dos objetivos.

Está também incluída nesta política, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho, descrita de forma pormenorizada no capítulo 6.5.1 Eixo de Intervenção 8 - Boas Práticas de Gestão. [S1-1 24. a)]

A Política de Conciliação, abrange os *stakeholders* internos e estabelece os seguintes eixos de atuação. Está disponível no website da IP e na intranet [S1-1 17.; 19.; 20. b); 20. c); 24. b); 24. c) S1-2 25; 27. b)]:

- Promover um processo de comunicação contínuo com os/as colaboradores/as, chefias e outras partes interessadas relevantes neste âmbito;

- Ajustar as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal às necessidades dos/as colaboradores/as e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade;
- Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal na Administração Pública;
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552: 2012;
- Garantir o cumprimento dos princípios e valores fundamentais da Conciliação definidos pelo Grupo IP, assumindo o compromisso com os/as colaboradores/as nos domínios das boas práticas laborais, do apoio profissional e do desenvolvimento pessoal e serviços e benefícios;
- Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de Conciliação numa perspetiva de melhoria contínua e assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

O enquadramento legal aplicável em matéria laboral assenta no Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, que regula as relações laborais em Portugal, definindo os direitos e deveres fundamentais de trabalhadores e empregadores, incluindo normas sobre tipologias contratuais, férias, licenças parentais, proteção no despedimento, igualdade e não discriminação, e a obrigação das entidades empregadoras assegurarem condições de trabalho seguras e saudáveis. Este regime foi objeto de uma revisão significativa através da Lei nº 13/2023, de 3 de abril, integrada na Agenda do Trabalho Digno, que introduziu alterações estruturais, designadamente o reforço da proteção dos trabalhadores em contratos a termo, o agravamento das regras aplicáveis ao recurso a trabalho temporário, o reforço dos direitos parentais, a intensificação das medidas de combate à precariedade, novas regras para o teletrabalho e para a compensação de despesas, bem como exigências acrescidas em matéria de formação contínua. Para além do Código do Trabalho, existe legislação laboral complementar — como normas sobre segurança social, saúde e segurança no trabalho e formação profissional — que completa o quadro regulatório vigente e assegura a harmonização das obrigações legais das organizações com as políticas públicas de proteção laboral. [S1-1 19.; 21.; 20. b); 23.; 24. a); 24. b)]

Ações

S1-2; S1-3; S1-4

Entre as ações chave de concretização das Políticas de Capital Humano destacam-se o Programa de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, a promoção de uma Parentalidade positiva e partilhada, o Plano de benefícios sociais, o Plano para a igualdade, as Campanhas de vacinação da gripe sazonal, o Programa de assistência aos trabalhadores e diversas iniciativas para a melhoria das condições de trabalho. Estas iniciativas abrangem todos os trabalhadores próprios do Grupo IP e não têm horizonte temporal definido, uma vez que são contínuas e aplicáveis durante a atividade/operação da organização. Não existe, atualmente, uma quantificação dos recursos financeiros atuais ou futuros afetos a cada ação. [S1-4 35.; 37.; 38. a); 38. b); 38. c); 43.]

Em 2025, mantiveram-se práticas na gestão das pessoas no Grupo IP, assentes em linhas de atuação orientadas para a valorização dos trabalhadores, o desenvolvimento das suas carreiras e a promoção

de condições de trabalho, que potenciem o bem-estar, o compromisso organizacional e a igualdade de oportunidades. [S1-4 35.]

A conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal manteve-se como um eixo estruturante da estratégia de gestão de pessoas, sendo reconhecida pelos próprios trabalhadores como um fator crítico para a atração, retenção, motivação e construção de ambientes de trabalho equilibrados.

O Grupo IP identifica a Conciliação como um domínio gerador de impacte positivo, nomeadamente na promoção da igualdade de género e de oportunidades, na melhoria do clima organizacional, na satisfação dos trabalhadores, com a consequente relação com a redução do absentismo e aumento da produtividade. Assim, as medidas de Conciliação são perspetivadas como oportunidades de reforço do posicionamento do Grupo enquanto empregador de referência e de contributo para a sustentabilidade do modelo de negócio de longo prazo. [S1-4 35.; 37.; 38. a); 38. b); 38. c); 38. d); 39.]

Neste contexto, o Grupo IP mantém o compromisso de integrar a Conciliação como princípio transversal às suas práticas e decisões de gestão, reforçando a criação de um contexto laboral que responda às necessidades das diversas Partes Interessadas (PI) que vigoram no seu sistema interno. [S1-2 27. a); S1-4 35.; 37.]

A Política de Conciliação, ao assegurar uma gestão equilibrada das dimensões previstas na norma da Conciliação — Boas Práticas Laborais, Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e Serviços e Benefícios — contribui para um modelo integrador que procura apoiar tanto o desempenho organizacional como o bem-estar individual. [S1-4 35.; 37.]

Neste sentido, a certificação no Sistema de Gestão da Conciliação (SGC), conforme a norma NP 4552: 2012, representa mais do que um conjunto de medidas, traduzindo uma abordagem estruturada, monitorizada e continuamente melhorada, que assegura a adequação das práticas às expectativas das partes interessadas e aos objetivos estratégicos do Grupo, procurando contribuir de forma positiva para os impactes, riscos e oportunidades na gestão das pessoas. [S1-4 35.; 37.; 38. d); 39.; 40. b)]

Em 2025, a IP e as suas participadas (IPE, IPP e IPT) deram continuidade ao processo de implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP 4552: 2012, dando seguimento ao trabalho desenvolvido e certificado em 2024. [S1-4 38. c); 38. d); 40. b)]

Neste contexto, enquadradas na Política de Conciliação, foram asseguradas diversas ações orientadas para a consolidação das práticas existentes, a monitorização da sua eficácia e a melhoria contínua do sistema, destacando-se, entre outras, as seguintes iniciativas [S1-2 27. a); 27. b); 27. e); S1-3 32. d); S1-4 35.; 38. a); 38. c); 38. d); 40. b)]:

- Manutenção e reforço do Plano de Comunicação, assegurando a divulgação das medidas de Conciliação em vigor no Grupo e promovendo o seu conhecimento e utilização pelos colaboradores, nomeadamente através da adoção de plataformas de comunicação mais atuais, como o *podcast*;
- No âmbito da adaptabilidade do horário de trabalho, continuaram a ser assegurados horários flexíveis, que permitem aos trabalhadores gerir o início e o termo do período diário de trabalho,

bem como dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente, contribuindo para uma melhor gestão das responsabilidades familiares e pessoais;

- Regime de Teletrabalho, implementado desde outubro de 2022 e regulado pelo Regulamento Interno de Teletrabalho (RIT), que se manteve plenamente em vigor em 2025. Este regime representa uma mudança estrutural na organização do trabalho no Grupo IP e constitui um elemento essencial das políticas de Conciliação. O teletrabalho constitui um contributo essencial para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e trabalhadoras. A aplicação do RIT considera o equilíbrio das necessidades individuais e coletivas, constituindo um regime que privilegia a alternância entre trabalho presencial e não presencial, continuando a assegurar a proximidade entre colegas e equipas, a partilha do conhecimento, a eficiência e a eficácia dos processos de trabalho;
- A avaliação da eficácia da forma de envolvimento da empresa com os seus próprios trabalhadores é efetuada através da aferição do Clima Social (existência de perturbações laborais ou interrupção da paz social) e, quando se justifica, pela realização de questionários sobre o clima organizacional da empresa. Em 2025, deu-se continuidade à auscultação das partes interessadas internas, integrada no Estudo do Clima, de âmbito mais alargado, mantendo-se o objetivo de monitorizar os níveis de satisfação relativamente às medidas implementadas, bem como de identificar oportunidades de ajustamento e melhoria;
- Análise e divulgação dos resultados do Estudo do Clima, que confirmaram a manutenção de elevados níveis de valorização dos colaboradores das medidas existentes no Grupo IP, destacando-se, em particular, a flexibilidade de horário e o teletrabalho, como práticas promotoras de uma melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional;
- Implementação de ações em áreas anteriormente identificadas como oportunidades de melhoria, nomeadamente, ao nível da mobilidade funcional e/ou geográfica, com a criação do Programa de Mobilidade Interna MovIP, destinado a promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores;
- Reforço das medidas dirigidas aos trabalhadores sediados fora do campus do Pragal (sede), cujos regimes de trabalho não permitem a adoção de horários flexíveis ou trabalho à distância. Neste âmbito, destaca-se o alargamento dos locais de disponibilização de cafés e pontos de água (máquinas), em novos centros de trabalho fora da sede, bem como, o Plano de Melhoria das Instalações de Serviço do Grupo, igualmente fora da sede, que integra espaços de lazer e desporto;
- Reforço das medidas de Apoio à Educação, designadamente do alargamento do Subsídio de Pré-Escolaridade aos filhos (ou equiparados) de colaboradores do Grupo IP que, independentemente da frequência de creche ou ama, pertençam aos mesmos grupos etários dos que a frequentam, bem como a gratuitidade, da valência de creche no infantário O Ninho.

Em 2025, manteve-se a aposta na promoção de uma Parentalidade Positiva e Partilhada, que constitui uma ação que reforça medidas que valorizam o apoio às famílias e a igualdade no exercício dos direitos parentais. Entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se [S1-4 35.; 38. a); 38. c)]:

- **Medida "+ Pai"** – atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai, no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios, até ao limite máximo de quatro dias de bónus;
- **Brochura "Direitos e Deveres"** –Brochura dirigida ao público interno, e disponível na *intranet* da IP, sistematizando informação legal (Código do Trabalho) relativa aos direitos e deveres em matéria de parentalidade, contribuindo para uma comunicação mais clara e acessível;
- **Cartão "Parabéns Pais"** – envio de um cartão personalizado, em suporte papel, dirigido ao domicílio do(a) colaborador(a), felicitando a família pelo nascimento do bebé;
- **Acolhimento do(a) colaborador(a) após a licença parental** – reforço das ações de sensibilização e orientação às chefias diretas, com vista ao planeamento adequado do regresso ao trabalho e à transmissão de informação atualizada e ajustada às necessidades específicas de cada situação;
- **Bolsas de Mérito** - são atribuídas Bolsas de Mérito aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior;
- **Subsídio de Pré-Escolaridade** - é atribuído um Subsídio mensal aos filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. A partir de setembro de 2025, ocorreu o alargamento do subsídio de pré-escolaridade a crianças independentemente da frequência de creche/ama;
- A IP dispõe de um **infantário próprio** (Infantário "O Ninho"), preferencialmente vocacionado para os filhos e equiparados de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade;
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede ainda **Passes de Estudante** aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem.

Em 2025, o Grupo IP reforçou o seu compromisso com a promoção do equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, assegurando a manutenção da certificação e a evolução sustentada das práticas de Conciliação, em alinhamento com as necessidades e bem-estar dos trabalhadores e com os objetivos estratégicos da organização. [S1-4 38. c)]

As principais ações relacionadas com a Política de Responsabilidade Social são [S1-2 27. a); S1-3 30, 32. a); 32. b); 32. c); 32. d); 32. e); 33.; S1-4 35.; 38. a); 38. b)]:

- **Plano de Benefícios Sociais** - que tem sido aplicado na empresa nos últimos anos e que se manteve em vigor em 2025. Este Plano tem como objetivo proporcionar aos trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, abrangendo áreas sociais essenciais, como saúde, educação, cultura e desporto. Realça-se que todos os colaboradores da mão de obra própria estão cobertos por proteção social contra perda de rendimentos, em caso de doença, desemprego após abandonar a empresa, por acidente de trabalho e/ou incapacidade adquirida, licença parental e reforma;
- **Promoção da Igualdade Salarial** - no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n. 18/2014, de 7 de março, que consagra a adoção de medidas tendo em vista a Promoção da

Igualdade Salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem acompanhado a situação e elaborado periodicamente um relatório, onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género;

- Elaboração do **Plano para a Igualdade 2025**, que se aplica aos trabalhadores e trabalhadoras do Grupo IP e representa um compromisso em matéria de Igualdade de Género. Tem como intuito reconhecer a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens como um direito fundamental, promovendo políticas transversais que assegurem a sua concretização efetiva, integrar a igualdade e a não discriminação na cultura organizacional e nos processos de gestão e identificar, reduzir e prevenir desequilíbrios, através da atualização contínua do diagnóstico interno e da definição de orientações estratégicas para a implementação de ações promotoras da igualdade de género, em conformidade com o enquadramento legal aplicável ao setor público e considerando a evolução organizacional da empresa;
- De destacar também que se mantêm os compromissos decorrentes da **Assinatura da Carta Portuguesa para a Diversidade** e a parceria com o **GRACE**.
- Mantêm-se implementados canais de comunicação para conhecer as perspetivas de colaboradores que possam ser particularmente vulneráveis ou marginalizados, como o **Canal de Denúncia**, para denúncias relacionadas com o Assédio e/ou com Irregularidades, cumprindo-se todos os procedimentos de instrução e tramitação dos processos e proteção do denunciante.

Métricas e desempenho

S1-15

Programa de Mobilidade Interna

Em 2025 foram concretizados 90 processos de mudança de categoria, dos quais 81 por via de concurso profissional e 9 através de reconversões profissionais, refletindo uma mobilidade profissional ascendente, incluindo 5 integrações na categoria de Técnico Superior.

Na área da circulação ferroviária, em resultado dos processos de reorganização associados aos investimentos em modernização e automatização, foram realizadas 20 alterações de local de trabalho, decorrentes da extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias e da reafetação dos trabalhadores a postos de trabalho considerados críticos para a operação.

No domínio da mobilidade interna, registaram-se 24 mobilidades entre direções, das quais 19 a pedido do trabalhador, e 20 mobilidades na mesma direção, incluindo 4 igualmente a pedido. Adicionalmente, foram processadas 18 alterações geográficas de local de trabalho, maioritariamente solicitadas pelos trabalhadores, com vista à aproximação da residência.

Teletrabalho

Em 2025, cerca de 1 250 trabalhadores da IP mantiveram-se em regime de teletrabalho, evidenciando a continuidade e consolidação desta prática enquanto medida estruturante de conciliação e de organização moderna do trabalho. Cada colaborador, para ter direito ao teletrabalho, deve fazer um

requerimento interno que será depois aprovado pela chefia direta. A contabilização do número de colaboradores em teletrabalho é feita a partir destes registos.

É monitorizado anualmente o apoio a filhos de colaboradores, nomeadamente da **utilização da creche/infantário** existente nas instalações da sede da IP, no Pragal.

Caracterização de benefício sociais – Creche / infantário	2023		2024		2025	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de colaboradores com filhos na creche/infantário	17	0,5%	24	0,7%	25	0,7%

Em 2025, 25 colaboradores beneficiaram da proximidade do seu local de trabalho à creche frequentada pelos seus filhos. O Infantário próprio (Infantário "O Ninho"), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade. Em 2025 acolheu, em média, 60 crianças.

Em 2025, usufruíram de **licença de parentalidade**, 67 colaboradores do sexo feminino (7,4% das colaboradoras) e 115 colaboradores do sexo masculino (4,3% dos colaboradores), num total de 182 colaboradores (5,0% do total de colaboradores). Todos os colaboradores (100%) têm direito à licença de parentalidade. [S1-15 91.; 93. a); 93.b)]

O **Subsídio de Pré-Escolaridade** varia entre 30 € e 90 € por criança, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e, em 2025, permitiu apoiar cerca de 247 crianças.

Foi também realizada em 2025, a atribuição de **bolsas de mérito** descritas acima, pretendem premiar o mérito escolar dos filhos dos colaboradores.

Caracterização de benefício sociais – Bolsas de Mérito	2023		2024		2025	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de colaboradores com filhos com bolsas de mérito	414	11%	452	13%	405	11%

Em 2025 verificou-se uma ligeira diminuição do número de colaboradores a beneficiar da atribuição de bolsa de mérito, de 452 colaboradores, em 2024, para 405 colaboradores, o que apenas se deveu às classificações obtidas e não a qualquer restrição na política da empresa.

Metas

S1-5

Para o incremento de impactes positivos, o Programa de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal estabelece metas anuais e contínuas de satisfação de 100% para pedidos de bolsas de mérito e subsídios de pré-escolaridade, taxa de 90% de respostas positivas a pedidos de flexibilização do trabalho, que pelo menos 50% dos pais trabalhadores gozem a licença parental partilhada e que 90% das mães e/ou pais que regressam ao trabalho após licença parental recebam informação atualizada. Adicionalmente, visa realizar 2 ações de campos de férias para filhos de trabalhadores e um evento por ano de dia de confraternização entre famílias e/ou colegas. O âmbito do programa abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras do Grupo IP. [S1-5 44. b); S1-5 46.]

No que diz respeito à gestão de riscos e oportunidades, a meta é a manutenção e atualização da certificação do Sistema de Gestão da Conciliação pela norma NP 4552, mitigando riscos de desequilíbrio entre a vida profissional e familiar. [S1-5 44. c); S1-5 46.]

Saúde e segurança trabalho

Políticas

S1-1

A IP dispõe de um conjunto de políticas e instrumentos destinados a gerir o seu impacte material sobre os colaboradores da mão de obra própria, de modo a garantir a saúde e segurança no trabalho, com respeito pela vida e integridade física dos trabalhadores. Entre estas políticas, que se aplicam à totalidade dos colaboradores da mão de obra própria, destacam-se: [S1-1 17.; 19; 20. a); 20. b)]

- **Política de Segurança da IP**, que define os princípios e compromissos da empresa para garantir a segurança de todos os trabalhadores, como explicado em maior nível de detalhe no capítulo 6.4.3. Eixo de Intervenção 7 – Segurança;
- **Sistema de Gestão de Segurança** (IP.MN.005), o normativo que operacionaliza a Política de Segurança, detalhado seguidamente;
- **Política de Responsabilidade Social**, que reforça o compromisso com a saúde e segurança como parte integrante do desempenho organizacional, conforme detalhado anteriormente neste capítulo;
- **Plano de Formação**, que prevê formações específicas do tema de em Segurança e Saúde no Trabalho e será detalhado em baixo.

O Sistema de Gestão de Segurança (SGS) (IP.MN.005) constitui o instrumento normativo que operacionaliza a Política de Segurança da IP, estruturando os processos, metodologias e responsabilidades necessárias para prevenir, mitigar e monitorizar os impactes materiais associados à segurança no trabalho. O SGS define os seus objetivos gerais como sendo a identificação e avaliação de riscos, o controlo operacional, a gestão de incidentes, a formação obrigatória e os mecanismos de melhoria contínua. Também assegura a aplicação sistemática destes procedimentos

em todas as atividades e áreas organizacionais abrangidas, sob responsabilidade da Direção de Segurança, que reporta ao CAE. [S1-1 19.]

O SGS é o principal meio de execução da Política de Segurança, e que estabelece um sistema de prevenção de acidentes de trabalho solidamente estruturado. A sua implementação incorpora os interesses das partes interessadas relevantes, nomeadamente os colaboradores da mão de obra própria da IP, através de processos de participação, auditorias internas, canais de reporte e formação contínua. É disponibilizado internamente como documento normativo acessível a todos, na intranet da IP. [S1-1 19.; 23.]

Ações

S1-3; S1-4

Entre as ações chave de concretização das políticas relacionadas a saúde e segurança do trabalhador da própria força de trabalho, destacam-se o Programa de Assistência a Trabalhadores, a Campanha anual de vacinação contra a gripe, a formação na área de Segurança, e ações incluídas no SGS. Estas iniciativas abrangem todos os colaboradores da mão de obra própria do Grupo IP e não têm horizonte temporal definido, uma vez que são contínuas e aplicáveis durante a atividade/operação da organização. Não existe, atualmente, uma quantificação dos recursos financeiros atuais ou futuros afetos a cada ação. [S1-4 35.; 37.; 43.]

No âmbito da Política de Responsabilidade Social, o Grupo IP promove da saúde e do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, através do **Programa de Assistência a Trabalhadores**, o qual visa o aconselhamento e acompanhamento dos colaboradores que procuraram apoio para lidar com questões de cariz psicológico e emocional, contribuindo assim para restabelecerem o seu bem-estar. [S1-4 35; 37; 38. c); 40. a)]:

Além disso, promove a **Campanha anual de vacinação contra a gripe**, com o principal objetivo de reduzir a suscetibilidade individual e a carga da doença, reforçando a proteção dos colaboradores face à gripe sazonal e contribuindo, simultaneamente, para a proteção dos grupos mais vulneráveis. [S1-4 35; 37; 38. c)]

No âmbito do Plano de Formação, com o objetivo de contribuir para o reforço da cultura de segurança na IP e para o cumprimento do quadro normativo aplicável previsto no âmbito do SGS, destaca-se o grande volume de **formação direcionada a área de Operações e Segurança**, quer pelo número de ações a realizar, pela carga horária, e pelo número de colaboradores internos envolvidos. [S1-4 35; 37; 40. a)]

Já no âmbito do SGS, destacam-se as seguintes ações chave: [S1-4 35; 38. a); 40. a); S1-3 32. b)]

- **Presença regular no terreno e acompanhamento das equipas**, em que os técnicos de segurança acompanham as frentes de trabalho e verificam se as medidas de segurança estão a ser aplicadas corretamente;
- **Inspeções e auditorias frequentes,** para confirmar que os procedimentos de segurança estão a ser cumpridos, avaliar a sua eficácia e, quando há falhas, definir e aplicar medidas corretivas;

- **Consulta e participação dos trabalhadores,** através de processos formais de consulta, questionários internos de SST e canais para comunicar riscos ou problemas, com o objetivo de melhorar as práticas de segurança do trabalhador;
- **Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI),** que inclui a definição dos requisitos técnicos dos EPI e a gestão da sua aquisição garantindo que os trabalhadores têm o equipamento adequado e que sabem utilizá-lo corretamente;
- **Gestão de emergências e resposta rápida**, estabelecendo procedimentos de emergência, implementando sistemas de vigilância e garantindo a capacidade de resposta imediata em caso de incidentes, coordenados pela Central de Segurança;
- **Integração dos fatores humanos e organizacionais (FHO)**. O SGS considera aspetos humanos (fadiga, carga de trabalho, erros previsíveis) e organizacionais (processos, informação, coordenação) para reduzir falhas e melhorar a segurança.

Métricas e desempenho

S1-14

O Grupo IP apresenta de seguida as métricas relativas à saúde e segurança dos colaboradores da mão de obra própria. Atualmente, 100% dos colaboradores estão abrangidos pelo seguro de acidentes de trabalho, assegurando a proteção integral da organização face a riscos laborais [S1-14 88. a)].

Apresentam-se na tabela abaixo os indicadores quantitativos de saúde e segurança relativo aos colaboradores da mão de obra própria.

Métricas de saúde e segurança para colaboradores da mão de obra própria	2023	2024	2025
Acidentes mortais na própria força de trabalho em resultado de lesões e doenças relacionadas com o trabalho [S1-14 88. b)]	0	0	0
Número de mortes resultantes de lesões e doenças relacionadas com o trabalho de outros colaboradores que trabalham nas instalações da empresa [S1-14 88. b)]	2	2	1
Acidentes registados, relacionados com o trabalho para a própria força de trabalho [S1-14 88. c)]	62	62	80
Taxa de acidentes de trabalho registados na própria força de trabalho [S1-14 88. c)]	11,11	10,96	13,45
Casos de doenças relacionadas com o trabalho que podem ser registadas pelos colaboradores [S1-14 88. d)]	3	4	3
Dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho e vítimas mortais de acidentes de trabalho, doenças relacionadas com o trabalho e mortes por problemas de saúde sofridos pelos colaboradores [S1-14 88. e)]	1 920	1 387	2 621

A **campanha anual de vacinação contra a gripe** - entre outubro e dezembro de 2025, permitiu a administração de 449 vacinas aos colaboradores.

Igualdade de tratamento e oportunidades para todos

Formação e desenvolvimento de competências

Políticas

S1-1

As estratégias de igualdade de tratamento e oportunidade para todos, assim como a formação / desenvolvimento profissional, estão incluídas nas seguintes políticas - **Acordo Coletivo de Trabalho e Política de Responsabilidade Social** - já descritas no âmbito do subtópico das "Condições de trabalho". [S1-1 17.]

A estratégia de gestão de recursos humanos da empresa assenta na estabilização do efetivo, prosseguindo de forma contínua objetivos de renovação e rejuvenescimento da força de trabalho. Os programas de desenvolvimento profissional, reconhecimento de desempenho e formação ocupam lugar de destaque nas matérias de capital humano, contando a IP com estruturas na Direção de Capital Humano (DCH), orientadas especificamente para o desenvolvimento dos colaboradores e para a gestão da formação – a Academia IP, certificada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), como entidade formadora nas áreas de Eletricidade e Energia, Eletrónica e Automação, Construção Civil e Engenharia Civil, Serviços de Transporte e Segurança e Higiene no Trabalho (SHT) e, reconhecida pelo IMT, para a formação de candidatos a maquinistas e maquinistas de acordo com a Portaria nº 213/2020. [S1-1 17.; 19.]

A gestão do conhecimento organizacional na IP integra o conjunto de competências e experiências profissionais que os colaboradores possuem. Este processo assenta em dois pilares fundamentais, nomeadamente a aplicação e rentabilização do conhecimento e a sua codificação, organização e armazenamento, e é dinamizado por três processos alavancadores [S1-1 17.; 19.]:

- Aprendizagem formal;
- Aprendizagem informal; e
- Inovação.

Paralelamente, as tendências globais recentes reforçam que a gestão do conhecimento evolui rapidamente, tornando-se cada vez mais apoiada por tecnologias de inteligência artificial, curadoria digital e ambientes colaborativos inteligentes.

A intranet, acessível a todos os colaboradores internos, mantém-se como o principal ponto de acesso ao conhecimento institucional, centralizando normativos, processos, manuais, instruções técnicas, notícias e boas práticas. A este repositório somam-se os cadastros técnicos, centros de documentação e outros acervos que constituem bases de dados essenciais ao funcionamento da organização. A médio prazo, a intranet tradicional na IP deverá evoluir para um ecossistema de conhecimento inteligente, impulsionado por pesquisa semântica, marcação automática de conteúdos e tornando o acesso à informação mais rápido e personalizado. [S1-1 17.; 19.]

Ações

S1-4; S1-13

No âmbito das ações deste tema, remete-se para o texto das *Ações* do subtópico "Condições de Trabalho" apresentado acima, no que respeita à **Promoção da Igualdade Salarial entre homens e mulheres**, ao **Plano para a Igualdade 2025**, aos compromissos decorrentes da assinatura da **Carta Portuguesa para a Diversidade** e da associação ao **GRACE**. [S1-4 35.; 38. a); 38. c)]

Em termos de **desenvolvimento e formação**, ao nível operacional, e dada a natureza eminentemente técnica da atividade da empresa - exploração dos canais de circulação rodoviária e ferroviária e manutenção das respetivas infraestruturas – o *know-how* técnico, os conhecimentos regulamentares e de segurança e, em alguns casos, a certificação, ocupam uma parte significativa do Plano de Formação, em resultado das Políticas de Capital Humano, também já mencionadas no subtópico "Condições de Trabalho". [S1-4 35.; S1-13 81.]

Estas englobam todos os trabalhadores próprios do Grupo IP e não têm horizonte temporal definido, uma vez que são contínuas. Não existe, atualmente, uma quantificação dos recursos financeiros atuais ou futuros afetos a cada ação, sendo o seu resultado qualitativo. [S1-4 37.; S1-13 83. a)]

A formação técnica privilegia o recurso a formadores internos, essencialmente na área ferroviária, visto que a IP é a entidade onde existe, no âmbito nacional, maiores qualificações neste domínio. Já na componente das competências de negócio que privilegiam as temáticas ligadas à estratégia, gestão, coordenação de recursos, otimização de processos, recorre-se frequentemente à oferta formativa externa. [S1-4 37.; S1-13 81.]

Existe igualmente um conjunto importante de **Programas de Liderança**, de **Eficácia Pessoal e Profissional** para Quadros. É também apoiada a frequência de ações de formação por iniciativa do colaborador. [S1-4 37.; S1-13 81.]

Em suma, a IP põe anualmente em prática os modelos de formação adaptados às suas necessidades, *gaps* de competências e oportunidades de desenvolvimento identificados e tipos de público-alvo.

Foram preparadas e lançadas em 2025, um conjunto variado de novas iniciativas, muito relevantes no âmbito da Gestão do Talento. Para além da continuidade da participação da IP na competição do ***Global Management Challenge***, **Programa Somos IP *Onboarding***, **Programa de Liderança para chefias intermédias - EMI**, **Plano de Formação para Quadros Técnicos**, destacam-se as seguintes novas iniciativas: o **Estudo de Clima** (já mencionado, mas não no contexto da formação), a **Avaliação do Potencial e Risco de Saída**, o **Planeamento de Sucessões**, o ***UP Skilling***, **Programa de Mobilidade Interna MOV-IP** (já mencionado, mas não no contexto da formação) e o **Programa BRAVO**. [S1-4 38. a); 38. c)]

Foi elaborado um *roadmap* ambicioso de atividades e iniciativas para 2025 e 2026 neste âmbito, que representa uma mudança significativa da IP no desenvolvimento de políticas e programas estruturantes de gestão do talento, alinhadas com as melhores práticas do mercado. [S1-4 38. a); 38. c)]

No quadro abaixo pretende-se dar mais algum detalhe sobre as ações de formação/iniciativas. [S1-4 38. a); 38. c)]

Instrumentos	Estado (concluído, contínuo)	Descrição
Global Management Challenge	Contínuo	Participação de 20 quadros jovens talentosos nesta competição nacional e internacional, com a qualificação de uma equipa da IP para a fase final. Prevê-se a continuação da participação da IP nesta iniciativa.
Programa Somos IP - *Onboarding*	Contínuo	Participação de cerca de 200 novos colegas admitidos na IP, nas múltiplas atividades que integram este programa. Este programa manter-se-á para 2026
Programa de Liderança EMI	Contínuo	Programa de Liderança para chefias intermédias em parceria com ISEG
Plano de Formação para Quadros Técnicos	Contínuo	O Plano de Formação da IP integra inúmeras iniciativas de formação técnica e não técnica para quadros técnicos. A Pós-graduação em Engenharia Ferroviária é um exemplo de formação técnica avançada, bem como o Programa Via-Férrea, para jovens estagiários. Remete-se para outra parte deste relatório (abaixo) onde se faz uma descrição mais pormenorizada.
Estudo do Clima 2025	A desenvolver novamente em 2027	Lançamento do Estudo do Clima 2025, com 70% de taxa de participação encontrando-se agora em fase de divulgação dos resultados e elaboração dos planos de ação. O último estudo foi realizado em 2017.
9 *Box*	Contínuo	Realizado pela 1ª vez, uma Avaliação do Potencial e Risco de Saída, em 6 Direções estratégicas, junto de cerca de 100 jovens quadros. Procedimento a alargar a outras Direções e a realizar anualmente.
Planeamento de Sucessões	Contínuo	Tinha sido realizado programa similar de Planeamento de Sucessões, há 5 anos, relançando-se agora esta iniciativa, que se pretende realizar junto de todas as chefias de quadros técnicos de 2 em 2 anos.
Up Skilling	Não contínuo	Programa de atualização para 13 quadros técnicos da IP da área de RH, realizado em conjunto com outras 5 empresas do setor dos transportes.
MOV.IP	Contínuo	O programa de mobilidade interna MOV.IP foi desenhado e anunciado durante 2025 e lançado no princípio de janeiro 2026.
Programa BRAVO	Contínuo	O anterior Programa ReconheSER realizado em finais de 2023 e início de 2024 foi revisto e redesenhado. O Programa BRAVO será oficialmente lançado em meados de fevereiro 2026.

Outras ações de referência na IP de desenvolvimento dos colaboradores são [S1-4 38. a); 38. c)]:

Iniciativas *Power Station*, que têm vindo a decorrer desde 2024, sendo dinamizadas internamente pela Direção de Desenvolvimento Organizacional (DDO), com a parceria da Academia e constituem-se como espaços de sensibilização, capacitação acelerada, experimentação e partilha de conhecimento, com um papel fundamental na preparação das equipas para o novo paradigma tecnológico.

As tendências globais de gestão do conhecimento mostram que a IA generativa e os agentes inteligentes estão a revolucionar a forma como as organizações criam, organizam e aplicam conhecimento. Estas tecnologias permitem automatizar tarefas repetitivas, apoiar decisões através de análises inteligentes, gerar documentação técnica, relatórios e sínteses, personalizar o acesso ao conhecimento, facilitar aprendizagens mais rápidas e adaptadas às necessidades das equipas.

As *Power Stations* funcionam como espaços de esclarecimento, sensibilização e demonstração da utilização das ferramentas de forma crítica, ética e eficaz no contexto da IP.

Power Challenges, conjunto de iniciativas que teve seguimento em 2025, e nas quais se procura oportunidades de desenvolvimento de soluções de automação para processos internos da IP, que incluam tarefas repetitivas. Deu-se continuidade ao desenvolvimento de *robots* para responder à necessidade de melhorar a eficiência interna e a capacidade de resposta dos Órgãos/Unidades Orgânicas.

Métricas e desempenho

S1-13

Formação e desenvolvimento de competências

Em 2025, deu-se continuidade à quantificação das horas de formação, por género e totais, de forma a caracterizar e realçar a sua importância para a atividade do Grupo IP. [S1-13 81.]

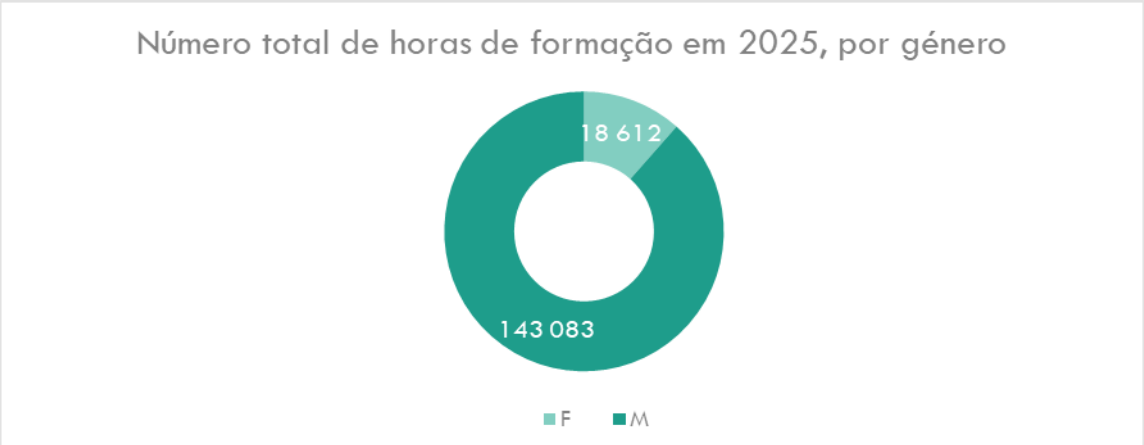

Em 2025, a atividade formativa totalizou 161.695 horas, distribuídas por 15.930 participações em ações de formação. Importa ressalvar que, embora a organização tenha 3.607 colaboradores, este número corresponde ao total de inscrições efetivas, contabilizando cada participação individual sempre que um colaborador frequentou uma formação. [S1-13 81.]

Trabalhadores do género feminino registaram 18.612 horas, com uma média de 21,01 horas por participante, enquanto os do género masculino acumularam 143.083 horas, refletindo uma média de 52,76 horas por participante. Globalmente, a organização atingiu uma média de 44,93 horas de formação por colaborador. [S1-13 83. b)]

As iniciativas de formação e desenvolvimento distribuíram-se em cinco áreas de conhecimento principais: Engenharias, Gestão, Liderança e Desenvolvimento Pessoal, Operações e Segurança e Tecnologias, conforme se pode observar no gráfico seguinte.

Em 2025, foi proposta uma nova estrutura de famílias que compõem as áreas de conhecimento, com base na classificação adotada pela DCH, para maior rapidez e facilidade de resposta. Em resultado dessa alteração, a área de Segurança e a área de Operações, separadas em 2024, são agora

agrupadas numa nova área de conhecimento com o nome Operações e Segurança. A metodologia de cálculo das horas de formação foi também alterada relativamente ao ano anterior, razão pela qual não se realizam comparações entre anos em termos de horas e número de formandos. O ano de 2025 será considerado como ano base no futuro.

Houve também uma renomeação das subcategorias das Tecnologias. Em 2024, apresentava-se as subcategorias Digitalização aplicada ao negócio e IA Gen. Em 2025, a categoria Tecnologias engloba a subcategoria Informática – Aplicações, que tem incluída as formações de Inteligência Artificial e em Outras aplicações (*excel*, *power bi*, entre outras), e a subcategoria Informática – Tecnologias, que inclui a Cibersegurança e Outras tecnologias.

Apresenta-se uma breve análise de cada área de conhecimento de formação. Informação mais detalhada, esta apresentada no Relatório do Governo Societário, capítulo IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental.

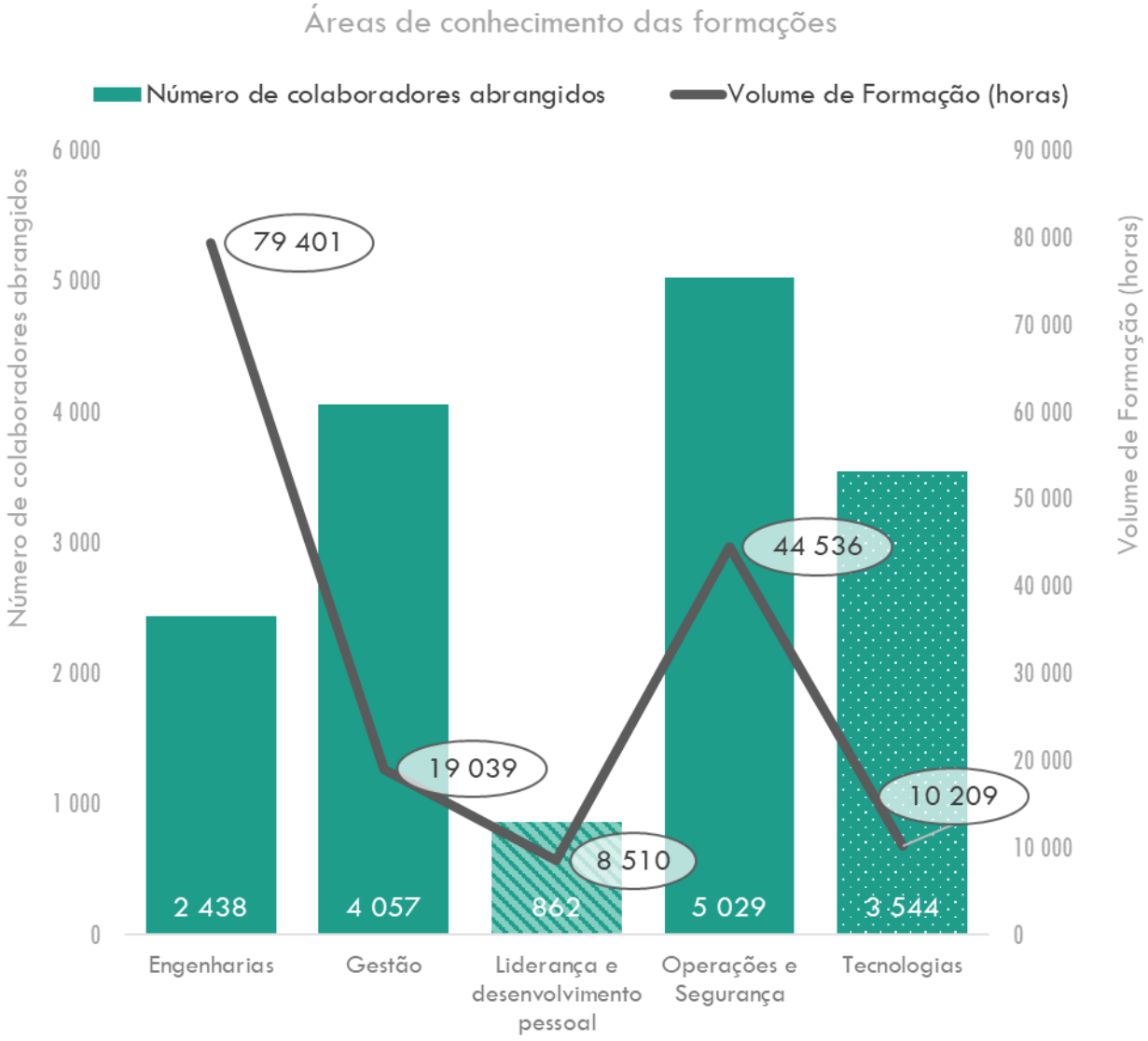
Áreas de conhecimento das formações
Número de colaboradores abrangidos
Volume de Formação (horas)
Número de colaboradores abrangidos
Volume de Formação (horas)
6 000
5 000
4 000
3 000
2 000
1 000
0
90 000
80 000
70 000
60 000
50 000
40 000
30 000
20 000
10 000
0
79 401
19 039
8 510
44 536
10 209
2 438
4 057
862
5 029
3 544
Engenharias
Gestão
Liderança e desenvolvimento pessoal
Operações e Segurança
Tecnologias

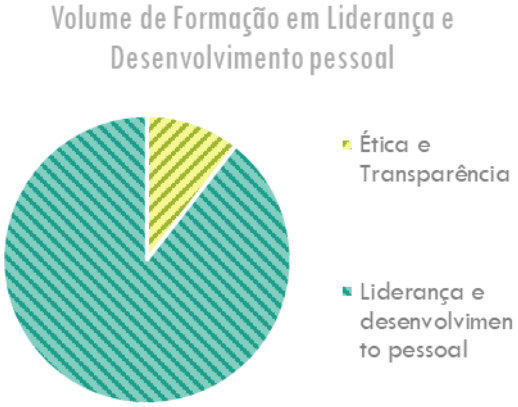
Volume de Formação em Liderança e Desenvolvimento pessoal
Ética e Transparência
Liderança e desenvolvimento pessoal

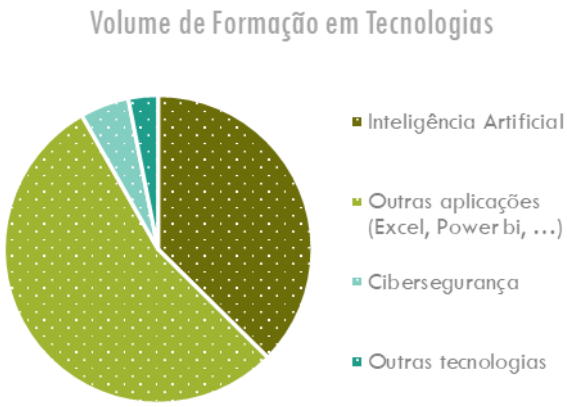
Volume de Formação em Tecnologias
Inteligência Artificial
Outras aplicações (Excel, Power bi, ...)
Cibersegurança
Outras tecnologias

Engenharias [S1-13 81.; 83. b)]

Formação técnica especializada ligada ao ciclo de vida das infraestruturas rodoferroviárias: projeto, construção, fiscalização, manutenção, inspeção, sistemas e equipamentos. Abrange matérias como engenharia civil, eletrotécnica, eletrónica, telecomunicações, geotecnia, materiais e energia.

Representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior (formação contínua). Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das referidas.

Em 2025, a formação na área de conhecimento das Engenharias totalizou mais de 49% do total de horas de formação. No total, a área de conhecimento das Engenharias envolveu, em 2025, 2.438 formandos e representou cerca de 79.401 horas de formação.

Gestão [S1-13 81.; 83. b)]

Formação orientada para as ferramentas e metodologias de gestão que suportam a atividade da IP: planeamento, gestão de projetos, gestão de ativos, gestão financeira, logística, análise de dados, melhoria contínua, processos e sistemas de apoio à decisão.

Em 2025, representou cerca de 12% do total de horas de formação do Grupo IP. No total, a área de conhecimento da Gestão envolveu, em 2025, 4.057 formandos e representou cerca 19.038 horas de formação.

Liderança e Desenvolvimento Pessoal [S1-13 81.; 83. b)]

Formação que promove uma abordagem integrada ao desenvolvimento humano, alinhada com segurança, inovação e modernização, que é trabalhada em 3 níveis.

Em 2025, representou cerca de 5% do total de horas de formação. No total, a área de conhecimento da Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu, em 2025, 862 formandos e representou cerca 8.510 horas de formação.

Operações e Segurança [S1-13 81.; 83. b)]

Área dedicada às competências necessárias para garantir a operação segura e eficaz das redes ferroviária e rodoviária. Abrange temas como circulação ferroviária, comando e controlo da circulação, gestão operacional, manutenção operacional, Segurança de pessoas e bens, Segurança no Trabalho, Segurança Ferroviária e Segurança Rodoviária, procedimentos críticos, prevenção de riscos e conformidade técnica obrigatória.

Em 2025 representou cerca de 28% das horas de formação de todo o Grupo IP, sendo a segunda área com mais formações associadas, depois das Engenharias. No total, a área de conhecimento

das Operações e Segurança envolveram, em 2025, 5.033 formandos e representou cerca 22.636 horas de formação.

Tecnologias [S1-13 81.; 83. b)]

Formação que desenvolve as competências associadas à transformação digital e aos sistemas tecnológicos que suportam a operação e a modernização das infraestruturas. Inclui tecnologia da informação, sistemas integrados, automação, dados, cibersegurança, ferramentas colaborativas e tecnologias emergentes aplicadas ao setor ferroviário e rodoviário.

Em 2025, a formação na área de conhecimento das Tecnologias totalizou mais de 6% do total de horas de formação.

É importante salientar ainda programas formativos especiais, designadamente:

- **Formação para Funções críticas e relevantes operacionais (Modelo NTS)** - centrada nas competências humanas que suportam o desempenho seguro, fiável e consistente em funções críticas, desenvolvendo capacidades como consciência situacional, tomada de decisão, comunicação operacional, trabalho em equipa, gestão da carga de trabalho e liderança em contexto de risco. O modelo NTS reforça a prevenção de erros, a redução de riscos comportamentais e a robustez das operações;
- **Formação orientada aos novos desafios tecnológicos** - orientada ao desenvolvimento de competências comportamentais e cognitivas que promovem a adaptação à evolução tecnológica e a eficácia no trabalho com sistemas digitais e automatizados. Inclui competências como adaptabilidade, aprendizagem contínua, pensamento crítico, resolução de problemas complexos e literacia digital comportamental;
- **Formação em Competências Sócio emocionais (SEL – *Social and Emotional Learning*)** – centrada nas dimensões psicológicas e sociais essenciais para a colaboração, trabalho em equipa e eficácia relacional.

Metas

S1-5

O Grupo IP não define metas quantitativas para cada uma das ações de formação. O Plano de Formação 2025 apresenta estimativas para cada área, tipo e modalidade de formação, como o número de formandos, de cursos, de ações e de horas totais. Estes dados são utilizados para orientar o planeamento e a organização das iniciativas, permitindo flexibilidade e adaptação às necessidades identificadas ao longo do ano. [S1-5 46]

TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR

Condições de Trabalho

Saúde e Segurança

Políticas

S2-1; S2-2

As estratégias de condições de trabalho, assim como a Saúde e Segurança na cadeia de valor, estão incluídas nas Políticas de Capital Humano da IP já descritas no âmbito do subtópico das "Condições de trabalho" da mão de obra própria. [S2-1 14.; 16.; 17. a); 17. b); 18.; 19.]

A empresa, para além de integrar em todos os cadernos de encargos, requisitos de saúde e segurança a cumprir pelos empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços, exige o compromisso e cumprimento de normas e princípios em consonância com o **Código de Ética do Grupo IP**, que está publicitado no site institucional da IP. Este documento é descrito em maior detalhe no capítulo 6.5.1 Eixo de Intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão, no subtópico da Corrupção e Suborno. A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance (*DAJ) é responsável pela elaboração e implementação do Código de Ética, resultado da sua missão de apoiar a atividade do Grupo IP no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade das suas empresas. [S2-1 14.; 16.; 17. a); 17. b); 17. c); 18.; S2-2 22. a); 22. b); 22. c).]

Outras Unidades Orgânicas do Grupo IP têm responsabilidades de relação com os trabalhadores da cadeia de valor. A Direção de Compras e Logística (DCL) tem por atribuição assegurar e monitorizar a avaliação de fornecedores do Grupo IP (efetuada pelos gestores de contrato), incluindo a inclusão de cláusulas e requisitos de HSE e decorrentes do Plano de Segurança e Saúde, colaborando com a Direção de Segurança (DSS). A DSS é responsável pela Regulamentação de Segurança no Trabalho e por assegurar a responsabilidade centralizada de coordenação da segurança no trabalho em projeto e em obra. Também a DEM (Direção de Empreendimentos) colabora com a DSS no cumprimento dos normativos internos e externos, assegurando o cumprimento dos Requisitos do Sistema de Segurança. Já o processo de acompanhamento das empreitadas da IP nas questões de sustentabilidade é responsabilidade da Direção de Engenharia e Ambiente (DEA). [S2-1 14.; 16.; 17. b); 17. c); S2-2 22. c)]

No que se refere à formação, a Academia IP (DCH) tem como atribuições assegurar que todos os trabalhadores que atuam na infraestrutura ferroviária ou na sua proximidade, estão adequadamente qualificados para o fazer, promovendo no seu Plano de Formação, formações necessárias e obrigatórias para os colaboradores da cadeia de valor (mão de obra externa). [S2-1 16.; 17. c); 22. b); 22. c)]

Ações

S2-2; S2-3; S2-4

As ações que se descrevem seguidamente constituem obrigações legais, mas também decorrem de procedimentos internos que visam proteger os trabalhadores da cadeia de valor, garantindo as melhores práticas de saúde e segurança no trabalho, abrangendo temas sociais, de segurança e de ambiente. A garantia das condições de trabalho dos trabalhadores da cadeia de valor é acautelada através de modelos de declarações, a assinar pelos empreiteiros e prestadores de serviço, para efeitos do cumprimento da legislação ambiental, laboral e social. [S2-4 30.; 32. a); 33. a); 35.]

As ações a implementar e que abrangem os trabalhadores da cadeia de valor da IP, são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas acompanham o desenvolvimento das empreitadas/prestações de serviço nas suas redes rodo e ferroviárias. [S2-4 30.; 31.]

No âmbito dos critérios HSE (*Health, Safety and Environment*), o Grupo IP define nos seus cadernos de encargos, um conjunto de obrigações, tarefas, procedimentos e especificações técnicas a que se vinculam o adjudicatário e o adjudicante, no sentido de garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores, durante a execução das obras ou das prestações de serviços. No capítulo 6.5.1 Eixo de Intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão detalha-se o processo de avaliação de fornecedores. [S2-3 25.; 27. a); 27. b); 27. c); 27. d); 28.; S2-4 32. a).; 32. b); 32. d); 33. a); 33. b); 33. c)]

O **Plano de Segurança e Saúde (PSS)** é um documento essencial na execução das empreitadas, garantindo a implementação das normas de segurança e saúde no trabalho. Deve ser elaborado e desenvolvido pelo empreiteiro, considerando a gestão da obra, as tecnologias utilizadas e a organização dos trabalhos. O PSS inclui a avaliação de riscos, medidas preventivas para trabalhadores e para o público, além do planeamento das respetivas atividades de prevenção, conforme as técnicas construtivas adotadas. [S2-4 30.; 31.; 32. a); 33. a); 33. b); 33. c); 35.]

Uma das obrigações inscritas no PSS é que o contratado deve fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados e em conformidade com a legislação aplicável, incluindo botas de borracha, vestuário impermeável, calçado de segurança, arnês, colete refletor e capacete. Além disso, deve assegurar a coordenação dos trabalhos e a aplicação das medidas estabelecidas, respondendo perante a IP e as entidades fiscalizadoras. [S2-4 32. a); 32. b); 32. d); 33. a); 33. b); 35.]

A fiscalização da obra é feita diretamente pela IP ou por entidades especializadas, cabendo ao empreiteiro seguir as instruções de execução transmitidas. A este respeito, são realizadas reuniões periódicas para acompanhamento dos trabalhos, e do cumprimento de certos requisitos, como a afixação de documentos e informações no local da obra, que devem incluir por ex. a identificação da obra, os horários de trabalho, as tabelas salariais e as normas aplicáveis. Esta afixação garante o acesso a esta informação por parte de todos os trabalhadores, incluindo os que se encontrem em qualquer situação de vulnerabilidade. [S2-2 22. a); 22. b); 22. c); 23.; S2-3 27. a); 27. c); S2-4 32. d); 33. a); 35.]

O PSS visa assim garantir que todas as atividades da obra são executadas com a máxima segurança, em conformidade com as normas vigentes, protegendo trabalhadores, terceiros e o ambiente. O empreiteiro/prestador de serviços é assim obrigado a garantir não só condições seguras, como

assistência médica em caso de acidentes e a dispor de seguros contra acidentes de trabalho. [S2-3 27. a); 27. c); S2-4 30.; 31.; 32. a.); 32. b); 35.]

Caso a IP considere insuficientes as medidas de segurança adotadas pelo empreiteiro/prestador de serviços, pode exigir providências adicionais e até determinar a suspensão dos trabalhos, até que essas medidas sejam devidamente implementadas, sem prejuízo da responsabilidade do empreiteiro. A ausência de observações, por parte da fiscalização, não reduz a responsabilidade do empreiteiro quanto à garantia da segurança das obras. [S2-3 27. a); 27. d); S2-4 30.; 32. a); 32. b); 32. d); 33. a); 33. b); 35.]

As instruções técnicas específicas das contratações, estabelecem também que a empresa contratada tem de cumprir todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores imigrantes empregados na realização dos serviços prestados, designadamente, a legislação laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração Tributária e à Segurança Social. [S2-2 23.; S2-4 30.; 32. a); 35.]

Neste tema, é de realçar a Cláusula 11.ª- A do Modelo de Caderno de Encargos para Aquisição de Serviços, com o título "Vínculo laboral dos trabalhadores afetos à execução do contrato" e que obriga a contratação pública ao seguinte [S2-3 27. a); 27. c); S2-4 30.; 32. a); 33. a); 33. b); 35.]:

"1. Por força do artigo 419º-A do CCP, aplicável ex vi do nº 2 do artigo 451º do CCP, em contratos cujo prazo inicial seja superior a um ano, o prestador de serviços está obrigado a afetar à execução do contrato apenas trabalhadores em regime de contrato de trabalho sem termo.

2. Os trabalhadores afetos ao contrato cujo prazo inicial seja igual ou inferior a um ano podem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho a termo, desde que por período de tempo não inferior ao prazo do contrato.

3. O disposto no nº 1 não se aplica aos trabalhadores com contrato a termo de substituição celebrado nas situações previstas nas alíneas a) a d) do nº 2 do artigo 140º do Código do Trabalho.

4. O disposto nos nºs 1 e 2 não se aplica a trabalhadores que executem tarefas ocasionais ou serviços específicos e não duradouros no âmbito da execução do contrato.

5. O Prestador de Serviços fica ainda obrigado a fornecer à IP as evidências do cumprimento desta cláusula sempre que esta as solicitar".

O empreiteiro obriga-se ainda, no sentido da promoção da segurança e saúde do trabalho, nas atividades ferroviárias, ao estrito cumprimento das disposições regulamentares e normativas aplicáveis e que regem os trabalhos na via-férrea e sua proximidade, nomeadamente, requisitos constantes na Instrução de Exploração Técnica 77 (IET 77 - Normas e Procedimentos de Segurança em Trabalhos na Infraestrutura Ferroviária), no Regulamento Geral de Segurança XII (RGS XII - Vias Interditas à Circulação), no Regulamento Geral de Segurança IX (RGS IX – Exploração de Catenária 25kV – 50 Hz), no Regulamento Geral de Segurança II (RGS II – Sinais) disponibilizados e publicitados por exemplo, no site da IP. [S2-4 30.; 32. a); 33. b); 35.]

A IP exige diversas formações, algumas promovidas pela própria organização, para a qualificação de trabalhadores com funções relevantes para a segurança nas suas obras. [S2-4 30.; 32. a); 32. c); 33. b)]

A Academia IP atua no sentido de proceder à verificação das competências dos trabalhadores envolvidos nas obras. A verificação das qualificações dos trabalhadores externos para o exercício de funções no âmbito da IET 77 e IFTE 5 (Instalações Fixas para Tração Elétrica), é realizada através de provas específicas da responsabilidade do Grupo IP e da emissão dos respetivos comprovativos de qualificação, considerando, para esse efeito, Instruções Técnicas específicas, designadamente GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005. Estas qualificações estão definidas e englobam temas como a segurança para trabalhos na via-férrea e sua proximidade, conceitos gerais de infraestruturas ferroviárias, regulamentação, planeamento da segurança e execução dos trabalhos. Existem, ainda, outras formações intensivas para trabalhos específicos na ferrovia, nomeadamente, formação em catenária, em energia e tração, regulamentar e complementar. [S2-2 22. a); 22. b); 22. c); 22. e); 23.; S2-3 27. a); S2-4 30.; 32. a); 32. c); 33. a); 32. d); 33. b)]

Métricas e desempenho

S2-2; S2-4

Formação a colaboradores externos

Em 2025, a IP assegurou a qualificação de 375 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, de 212 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e de 520 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditas no âmbito da GR.IT.005, num total de 1.107 trabalhadores. [S2-2 22. e); S2-4 32. a); 32. d)]

Número de mortes por lesões e doenças na cadeia de valor

Apresenta-se, no quadro abaixo, o número de mortes resultantes de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, de outros colaboradores – colaboradores externos que exercem funções/trabalhos nas instalações ou em empreitadas da empresa (cadeia de valor), em 2023, 2024 e 2025. [S2-4 36.]

	2023	2024	2025
Nº de Mortes resultantes de lesões e doenças relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	2	2	1

Verificou-se que, tanto em 2023, como em 2024, ocorreram 2 mortes de trabalhadores da cadeia de valor, enquanto trabalhavam nas instalações da empresa ou em empreitadas. Em 2025, esse número reduziu-se para um. No entanto, o Grupo IP considera que qualquer número que não seja de 0 mortes, indica que existe muito trabalho a realizar na componente de segurança no trabalho e compromete-se a recolher mais informação e a implementar medidas que impeçam qualquer morte ou lesão no futuro. [S2-4 32. b); 36.]

Metas

S2-5

O Grupo IP estabeleceu como meta absoluta as 0 mortes para todos os trabalhadores da sua cadeia de valor, incluindo colaboradores externos em empreitadas, alinhando este objetivo diretamente aos seus valores fundamentais de bem-estar e segurança no trabalho. Trata-se de uma meta anual e contínua. [S2-5 39. a); 41.]

6.4.2 EIXO DE INTERVENÇÃO 6 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Mobilidade e Acessibilidade - Específico da IP (Divulgação livre do tema)
Poluição Sonora - Específico da IP (Divulgação livre do tema)
ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; ESRS 2 MDR-A; ESRS 2 MDR-M; ESRS 2 MDR-T

A IP tem em curso um conjunto de programas de investimento centrados na melhoria das condições de **mobilidade e acessibilidade** dos utilizadores das suas infraestruturas e serviços, bem como na promoção de uma mobilidade mais sustentável e limpa, como é o caso da reabilitação de antigas linhas ferroviárias, renovando-as e transformando-as em ecopistas. Com consciência do impacte que as infraestruturas lineares têm em termos da **poluição sonora**, a empresa tem também investido na implementação de medidas de minimização do ruído emitido pela operação das suas infraestruturas.

Dimensão Social

Eixo 6: Mobilidade e Acessibilidade

ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

- Programa Ferrovia 2020
- Programa de Eletrificação da RFN
- Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030)
- Projeto da LAV Porto-Lisboa
- Projeto da LAV Porto-Vigo
- Projeto da LAV Lisboa-Madrid
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
- Plano Ferroviário Nacional (PFN)
- Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)
- Plano Nacional de Ecopistas (não formal)
- Estratégia de Redução de Ruído

AÇÕES CHAVE

- Concretização dos Programas de Investimento
- Satisfação de Clientes
- Mobilidade Ativa
- Medidas de minimização para a redução do ruído
- Mapas Estratégicos de Ruído (MER) das Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário e Rodoviário

Metas 2030

- Conclusão da fase 1 do projeto **LAV Porto-Lisboa** (2032)
- Lançamento do concurso da fase 2 do projeto **LAV Porto-Lisboa** (2026)
- Lançamento do concurso da fase 1 do projeto **LAV Porto-Vigo** (2026)
- Lançamento do concurso da fase 2 do projeto **LAV Lisboa-Madrid** (2028)
- Conclusão do **PRR** (2026)
- 15 dias úteis de **prazo de resposta a clientes** (público) (2027)
- Meta do **indicador de ruído** prevista no CPF (anual)

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) iii.; 48. c) i.]:

Tema Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
Específico da IP - Mobilidade e Acessibilidade	Mobilidade e Acessibilidade	N.A.	Promoção da coesão territorial e novas centralidades	Impacte Positivo	J	MP
			Melhoria das condições de mobilidade	Impacte Positivo	OD	CP | MP | LP
	Poluição Sonora	N.A.	Ruído proveniente da utilização de rodovia e ferrovia	Impacte Negativo	J	CP | MP | LP
		N.A.	Custos com barreiras acústicas necessárias e obrigatórias para a minimização do ruído	Risco Financeiro	M | OD	CP | MP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

As infraestruturas de transporte são um ativo crítico das cidades e dos países, tendo um impacte primordial relativamente à coesão territorial, à organização, planeamento e estrutura do território e ao seu desenvolvimento social e económico.

As infraestruturas de transporte rodoviárias e ferroviárias disponibilizadas pela IP e a possibilidade da sua utilização pelas populações, são fundamentais para a mobilidade e acessibilidade da nossa sociedade, quer na perspetiva individual quer na dos operadores económicos (impactes positivos).

Como prestador de um serviço público, a IP procura conhecer as necessidades dos clientes e utilizadores finais das suas infraestruturas, de forma a conhecer as suas preocupações e identificar questões/situações que devam ser melhoradas.

Por outro lado, a operação dessas infraestruturas constitui uma fonte de emissão de ruído, que pode ser significativa, designadamente para as comunidades que se localizam na proximidade imediata dessas infraestruturas (impacte negativo).

Nesta medida, a gestão do ruído resultante da operação das suas infraestruturas constitui uma área de intervenção relevante para a IP, investindo significativamente a empresa, em medidas para mitigar os impactes sonoros da exploração rodoviária e ferroviária.

As estratégias de minimização do ruído adotadas na IP estão totalmente alinhadas com os padrões reconhecidos internacionalmente para este efeito, adotando a empresa as medidas, práticas e normativos regulamentares também idênticos aos estabelecidos internacionalmente.

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Políticas

ESRS 2 MDR-P

As **Políticas da IP de Mobilidade e Acessibilidade** são os principais programas nacionais de investimento (supra IP), que decorrem em grande medida de políticas públicas e estratégias nacionais para o setor dos transportes e de decisões do Estado. [ESRS 2 MDR-P 65.d)]

A missão da IP é a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação. Neste sentido, a atividade da IP é enquadrada e rege-se pelas políticas públicas setoriais, uma vez que a organização tem a responsabilidade de as concretizar. A IP não tem políticas internas próprias para a acessibilidade e mobilidade, assumindo assim como suas, as políticas públicas e estratégias nacionais para o setor dos transportes e as decisões do Estado, relativamente às redes ferroviária e rodoviária nacionais.

Neste contexto, e como referido, a IP assume como suas estas políticas públicas setoriais, na medida em que, por um lado, estas políticas enquadram a sua atividade, e por outro, as concretiza. Tendo isto em conta, os investimentos do Grupo IP nas suas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, assentam em quatro estratégias/programas nacionais de investimento, a saber:

- **Programa de Investimentos Ferrovia 2020 (Ferrovia2020)**;
- **Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030)**;
- **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**; e
- **Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)**.

Adicionalmente, têm sido realizados outros investimentos rodoferroviários, tais como o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), que visam assegurar a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade do serviço prestado aos clientes, bem como, as condições de segurança, e ainda, os Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão (IEAG). [ESRS 2 MDR-P 65.a)]

Os PVAE I e PVAE II estão enquadrados no PNI2030 ou no PRR. Alguns dos IEAG estão integrados no Ferrovia2020 ou PNI2030.

As Políticas de Mobilidade e Acessibilidade estão alinhadas com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 6 - Mobilidade e Acessibilidade.

As prioridades ferroviárias, em particular, estão essencialmente suportadas quer no Plano Ferroviário Nacional (PFN), quer no PETI3+ (Resolução do Conselho de Ministros nº 61-A/2015), no qual se baseou o plano de investimentos constante do programa Ferrovia2020 - Plano de Investimentos Ferroviários apresentado pelo Governo em fevereiro de 2016, e no PNI2030 (Resolução do Conselho de Ministros nº 192/2023).

Já as prioridades rodoviárias da IP, estão suportadas principalmente, quer no Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal (apresentado à Comissão Europeia em julho de 2021), quer no PNI2030 (Resolução do Conselho de Ministros nº 192/2023).

As redes da IP estão também enquadradas pelos requisitos e indicadores constantes do Contrato de Concessão Rodoviário (CCR), assinado em 23 de novembro de 2007 e suas atualizações e do Contrato Programa Ferroviário (CPF), assinado pela 1ª vez com a IP em 11 de março de 2016, e com diversas prorrogações, sendo que a última aprovação foi em 5 de janeiro de 2024, para o período 2024-2028 (Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024). [ESRS 2 MDR-P 65.b)]

Os programas nacionais de investimento tais como o PETI3+/Ferrovia2020 e o PNI2030 consideraram as perspetivas dos *stakeholders* por via das respetivas Consulta Públicas, das Consultas Públicas das respetivas Avaliações Ambientais Estratégicas e ainda na perspetiva dos projetos integrantes sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), e que consideram as perspetivas dos *stakeholders*, por via das suas próprias Consultas Públicas. [ESRS 2 MDR-P 65.e)]

O Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), que inclui o Projeto da LAV Porto-Lisboa, o Projeto da LAV Porto-Vigo e o Projeto da LAV Lisboa-Madrid, considerou as perspetivas dos *stakeholders* por via da Consulta Pública do próprio PNI2030 e da Consulta Pública da Avaliação Ambiental Estratégica do PNI2030.

Os projetos que integram o PNI2030 e o PRR são projetos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), que consideram as perspetivas dos *stakeholders*, por via das respetivas Consultas Públicas [ESRS 2 MDR-P 65. e)]

A IP tem disponível no seu site as suas Políticas de Mobilidade e Acessibilidade/Programas Nacionais de Investimento. [ESRS 2 MDR-P 65. f)]

A responsabilidade de concretização das Políticas de Mobilidade e Acessibilidade é do CAE.

A Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) é responsável pelo acompanhamento da execução dos investimentos ferroviários e rodoviários da IP, sendo este reporte feito trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP), designadamente por via de indicadores corporativos.

A DEP é ainda responsável pela monitorização dos indicadores do Contrato de Concessão Rodoviário e a Direção de Concessões (DCO) é responsável pela monitorização dos indicadores do Contrato Programa Ferroviário.

O Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da DEA tem como atribuição o acompanhamento ambiental das empreitadas relativas aos programas de investimento da IP. [ESRS 2 MDR-P 65. c)]

O Plano Nacional de Ecopistas, é a Política da IP (não formal) para promover a mobilidade sustentável, com o objetivo de possibilitar a reutilização e adaptação dos canais ferroviários desativados, transformando-os em rotas de passeio não motorizado que promovem o desenvolvimento do turismo sustentável e a qualidade ambiental. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b)]

Esta dinamização é da responsabilidade da Direção Geral da IP Património (IPP). [ESRS 2 MDR-P 65. c)]

O Plano Nacional de Ecopistas e a forma da sua materialização estão disponíveis no site da IP Património. [ESRS 2 MDR-P 65. f)]

Ações

ESRS 2 MDR-A

As infraestruturas de transporte são um ativo crítico, com relevante impacte na coesão territorial, organização, planeamento e estrutura do território e no seu desenvolvimento social e económico.

Neste sentido, as infraestruturas de transporte rodoviárias e ferroviárias disponibilizadas pela IP às populações, são fundamentais para assegurar a mobilidade e acessibilidade da nossa sociedade, quer na perspetiva individual quer na dos operadores económicos.

Em termos de ações chave para a materialização da Política de Mobilidade e Acessibilidade da IP, identificam-se seguidamente as principais [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. d)]:

1. **Investimentos Rodo e Ferroviários;**
2. **Obrigações do Contrato de Concessão Rodoviário e do Contrato Programa Ferroviário;**
3. **Acompanhamento da Utilização das Redes;**
4. **Avaliação da satisfação dos clientes.**

1. Investimentos Rodo e Ferroviários

Em 2025, as principais ações chave da IP em termos da mobilidade estiveram associadas à concretização de projetos que permitem o avanço dos investimentos da IP na RFN e RRN, integrados nas Políticas da IP em termos de Mobilidade e Acessibilidade, designadamente, a materialização de quatro programas nacionais de investimento já referidos anteriormente: Ferrovia 2020, PNI2030, PRR e PVAE. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. d)]

Adicionalmente, têm sido realizadas outras ações para assegurar a concretização dos investimentos rodo e ferroviários, tais como o SMM, e ainda, os IEAG.

A Unidade Orgânica da IP responsável pela concretização das ações chave que permitem a materialização das Políticas de Mobilidade e Acessibilidade da IP, é a Direção de Empreendimentos (DEM). [ESRS 2 MDR-A 68. e)]

Estas ações são contínuas no tempo, pois decorrerão até que os programas de investimento estejam integralmente concretizados. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

Os custos das ações correspondem aos valores de investimento associados aos projetos, que compõem cada um dos programas nacionais e que vão sendo concretizados. Estes valores de investimento estão apresentados no capítulo 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária e de Telecomunicações. [ESRS 2 MDR-A 69. a); 69. b); 69. c)]

2. Obrigações do Contrato de Concessão Rodoviário e do Contrato Programa Ferroviário

A IP acompanha o desempenho das suas redes relativamente às suas obrigações em termos do CCR e CPF. [ESRS 2 MDR-A 68. a)]

A IP tem previstas no CPF, várias obrigações, que se traduzem em indicadores de exigência do nível de serviço prestado aos utilizadores, tais como:

- Margens Suplementares (min);
- Pontualidade Ferroviária (%);
- Disponibilidade da Rede (%); e
- Níveis de Segurança (AS/MCK). [ESRS 2 MDR-A 68. b)]

A IP tem também previstas no CCR, várias obrigações, relacionadas com os níveis de serviço a cumprir, pelas diferentes secções de estrada (IP, EDIP, IC e EDIC e EN/ER) da RRN, em conformidade com o preconizado no Plano Rodoviário Nacional 2000:

- Nível B para a Rede Fundamental; e
- Nível C para a Rede Complementar. [ESRS 2 MDR-A 68. b)]

A ação de acompanhamento das obrigações da IP é realizada anualmente, e é continua no tempo, enquanto estiverem válidas estas concessões do Estado à IP – CCR e CPF. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

3. Acompanhamento da Utilização das Redes

Uma das ações da IP associadas à gestão das suas redes está relacionada com a avaliação de indicadores de utilização da RFN e da RRN. [ESRS 2 MDR-A 68. a)]

É assim avaliada a utilização da RFN por operadores ferroviários, contabilizada em comboios-quilómetro (CK) anuais, para o tráfego de passageiros e para o tráfego de mercadorias.

Também é quantificada a utilização da RFN por comboios de tração elétrica (CKe), por oposição à tração diesel (total de CK – total de CKe). [ESRS 2 MDR-A 68. b)]

Para a avaliação da utilização da RRN, são contabilizados os veículos-quilómetro (VK) totais anuais, e distribuição desta circulação por veículos ligeiros e veículos pesados. [ESRS 2 MDR-A 68. b)]

Estas ações são realizadas anualmente, e são continuas no tempo, enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão das redes nacionais rodoviária e ferroviária. [ESRS 2 MDR-A 68.c)]

A Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) é responsável pela avaliação dos indicadores de utilização da RFN e dos indicadores de utilização da RRN.

4. Avaliação da satisfação dos clientes

A avaliação da satisfação dos seus clientes com as infraestruturas disponibilizadas pela IP, i.e., dos clientes das suas infraestruturas rodo e ferroviárias, é uma ação realizada pela empresa, por via da realização de auscultações/inquéritos periódicos.

De forma a conhecer a satisfação dos seus clientes a IP realiza 4 tipos de auscultação: i) satisfação de clientes - gestor de cliente, ii) satisfação dos operadores ferroviários, iii) satisfação dos clientes ferroviários e iv) satisfação dos clientes rodoviários**.** [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. c)]

Os resultados dos inquéritos aos clientes constituem indicadores corporativos da empresa, acompanhados pelo CAE trimestralmente, nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP).

A DEP reporta os resultados dos inquéritos de "satisfação dos operadores ferroviários", enquanto a DRP reporta os resultados da "satisfação de clientes - gestor de cliente", "satisfação dos clientes ferroviários" e "satisfação dos clientes rodoviários".

Gestão de clientes

Na avaliação da **satisfação de clientes - gestor de cliente**, a IP realiza inquéritos da sua exclusiva responsabilidade, e cujo público abrangido eram os clientes com endereço eletrónico, que interagiam através da plataforma Gestor de Cliente, gerida pela Direção de Serviços da Rede e Parcerias (DRP).

Este inquérito sofreu alterações no decorrer do ano de 2025, tendo-se simplificado o processo de registo de processos por parte dos clientes. Esta alteração resultou na reformulação das próprias questões do inquérito.

Anteriormente, os clientes acediam a formulários para efetuar os seus registos, sendo imprescindível a inserção de informação detalhada. A partir de outubro de 2025, os clientes acedem ao Portal do Cliente, numa página pessoal, onde registam os seus processos, fazem uma descrição sumária da situação e dão informação relativa ao local. Nessa área pessoal, é possível associar informação a processos já em andamento e acompanhar a par e passo os seus processos. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. c)]

Esta ação é contínua, uma vez que o Portal do Cliente está sempre disponível e, estará em curso, enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão das redes nacionais rodoviária e ferroviária [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

A DRP é a Direção responsável pela avaliação da satisfação de clientes - gestor de cliente.

Operadores ferroviários

Para conhecer a **satisfação dos operadores ferroviários**, é realizado um inquérito pela IP, com periodicidade bienal, aos principais operadores ferroviários da RFN (CP, Fertagus, *Medway* e *Captrain*). [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. c)]

De forma a integrar as perspetivas dos operadores ferroviários, para além das reuniões regulares de acompanhamento com os operadores, realizou-se em janeiro de 2025, referente ao período 2023/2024, um inquérito aos principais operadores, que incluiu entrevistas presenciais, com o objetivo

de obter uma visão geral do serviço prestado aos clientes diretos. O inquérito foi estruturado em duas partes, com um total de 12 temas:

- Parte A: caracterização do cliente, de acordo com o segmento da atividade e cobertura geográfica;
- Parte B: avaliação dos serviços prestados pelo Grupo IP, divididos em três grupos:
  - Grupo I – Infraestrutura (Configuração da Infraestrutura)
  - Grupo II – Operação (Gestão da Capacidade, Gestão da Circulação, Gestão das Perturbações, Gestão da Manutenção, Gestão da Segurança Ferroviária, Gestão das Estações de Passageiros e Gestão dos Terminais de Mercadorias)
  - Grupo III – Relação com o Cliente (Principais Ferramentas TI, Informação de Acesso, Tarifação e Faturação, e Orientação do Grupo IP para o Cliente). [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

Com base nos resultados deste inquérito (como já referido, realizado em 2025), foram sistematizadas as principais questões identificadas pelos operadores e foi atualizado o Plano de Ação da IP, com ações de melhoria e compromisso de realização. De salientar que todos os operadores ferroviários são valorizados de forma equitativa, pese embora tenham pesos diferentes, quer em termos de utilização (CK) e cobertura da RFN, quer em termos de faturação.

Esta ação é contínua e periódica, enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão da rede ferroviária nacional. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

No âmbito da melhoria contínua da satisfação dos operadores, a IP procede ao acompanhamento sistemático da implementação desse Plano de Ação, assegurando a monitorização das medidas definidas e a avaliação do seu impacte. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

Nesse contexto, ao longo de 2025 foram implementadas diversas ações de melhoria, orientadas para a otimização dos processos e serviços prestados, as quais contribuem para o aumento dos níveis de satisfação dos operadores.

A DEP é a Direção responsável pela avaliação da satisfação dos operadores ferroviários.

Clientes ferroviários

Na avaliação da **satisfação dos clientes ferroviários**, o inquérito é uma responsabilidade conjunta entre IP e CP, e o público abrangido engloba todos os clientes da IP e da CP. A periodicidade de realização foi bienal, até 2021, sendo que no período entre 2023 e 2025, a periodicidade deste inquérito passou a anual. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. c)]

Em 2025, a IP e a CP concluíram então o último estudo de avaliação da satisfação de clientes ferroviários previsto no protocolo estabelecido para o triénio 2023-2025. O estudo manteve a metodologia aplicada em anos anteriores, permitindo a comparação direta dos resultados.

Neste inquérito, os indicadores são “Satisfação Global”, “NPS (*Net Promoter Score*)”, “Fator de Imagem” (confiança, preocupação com os clientes, serviço moderno e serviço de qualidade), bem como atributos de “Serviço” que incluem acessibilidade, conforto, segurança, informação e

atendimento. A escala de pontuação é de 0-10 e a metodologia de ponderação é a média, na "Satisfação Global" e a média ponderada face ao volume de passageiros de cada um dos segmentos de serviço na "NPS". [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

Esta ação é contínua e periódica, enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão da rede ferroviária nacional. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

A DRP é a Direção responsável pela avaliação da satisfação dos clientes ferroviários.

Clientes rodoviários

Na **satisfação de clientes rodoviários**, o inquérito é da responsabilidade exclusiva da IP. O público abrangido por este inquérito diz respeito aos clientes da rede de alta prestação, e a periodicidade de realização encontra-se ainda por definir. Este inquérito foi executado pela primeira vez pela IP, em 2024.

Os indicadores foram "Satisfação Global", "NPS (*Net Promoter Score*)", "Fator de Imagem" (confiança, preocupação com o utilizador, proximidade com o utilizador, serviço de qualidade e inovação), bem como atributos de "Serviço", que incluem conservação do pavimento, drenagem, sinalização de acessos, sinais de trânsito, marcas rodoviárias, manutenção e controlo de vegetação, iluminação, guardas de segurança e separadores centrais, sentimento de segurança, tempo de viagem, fluidez do tráfego, portagens e canais de informação.

A escala de pontuação é de 0-10 e a metodologia de ponderação é a média. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. c)]

De forma a responder às questões identificadas pelos clientes rodoviários nos inquéritos de satisfação, como temas a necessitar de melhoria, está em elaboração um Plano de Ação, com o objetivo de aumentar a perceção de preocupação com os clientes rodoviários.

Apenas em 2026, será realizado novo estudo de avaliação da satisfação do cliente rodoviário, que será alargado à rede rodoviária convencional. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. c)]

Esta ação é contínua e periódica, enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão da rede rodoviária nacional. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

A DRP é responsável pela coordenação desta auscultação, para a avaliação da satisfação dos clientes rodoviários.

Promoção da Mobilidade Ativa

A IP promove uma outra ação de promoção da mobilidade ativa, através da implementação do Plano Nacional de Ecopistas (PNE), iniciativa que se concretiza pela reutilização e adaptação dos canais ferroviários desativados, para os transformar em rotas de passeio não motorizado, promovendo para além da qualidade ambiental, o desenvolvimento do turismo sustentável. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

A recuperação dos canais desativados em Ecopistas é concretizada por via da subconcessão de canais desativados a Municípios e Comunidades Intermunicipais, que promovem o respetivo investimento e manutenção.

Anualmente a IP avalia a concretização de novas extensões de Ecopistas.

Esta ação é contínua e periódica, enquanto a IP tiver disponíveis, canais ferroviários desativados passíveis de ser transformados em rotas de passeio não motorizado. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

Estas ações são da responsabilidade da IP Património (IPP).

Métricas e desempenho

ESRS 2 MDR-M

1. Investimentos Rodo e Ferroviários

A avaliação do desempenho anual em termos da concretização dos investimentos ferroviários e rodoviários, é uma métrica usada pela IP, sendo apresentada em maior detalhe no capítulo 5 do presente relatório, onde são descritos os dados sobre a evolução e a execução dos mesmos. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. d)]

A extensão em 2023, 2024 e atual das redes rodo e ferroviárias da IP, resultante dos investimentos que têm vindo a ser realizados, é apresentada na tabela a seguir.

Extensão das redes rodoviária e ferroviária	2023	2024	2025
Extensão da RRN (km)	15 056	15 056	17 447
Extensão da RFN (km)	2 526	2 526	2 525

2. Obrigações do Contrato de Concessão Rodoviário e do Contrato Programa Ferroviário

2.1 Contrato de Concessão Rodoviário

Como métrica de avaliação do seu desempenho em termos de mobilidade e acessibilidade rodoviária, a IP acompanha as suas obrigações no contexto do Contrato de Concessão Rodoviário (CCR)[8]. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Não foi possível ter disponível a avaliação dos níveis de serviço a cumprir, pelas diferentes secções de estrada da RRN, em conformidade com o preconizado no Plano Rodoviário Nacional 2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar, para poderem ser incluídos neste reporte anual

[8] O contrato de concessão rodoviário da IP com o Estado Português, celebrado em 2007 e publicado na mesma data pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, prevê que as secções de estrada da RRN cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN 2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar

Internamente, a DEP é responsável pelo acompanhamento dos níveis de serviço a cumprir pelas secções de estrada da RRN - IP, EDIP[9], IC e EDIC[10] e EN/ER -, e previstos no CCR.

A IP está a envidar esforços para que no futuro, seja possível ter esta informação disponível a tempo de poder ser incluído no reporte.

Apesar dos dados finais não estarem ainda apurados, considera-se que o desempenho da IP em termos da disponibilização da infraestrutura rodoviária é muito relevante, resultando também, quer na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos utilizadores das suas infraestruturas quer dos serviços prestados, o que contribui para a coesão territorial e aproximação dos territórios e das comunidades. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

2.2 Contrato Programa Ferroviário

Também como métrica de avaliação do seu desempenho em termos de mobilidade e acessibilidade ferroviária a IP acompanha as suas obrigações no contexto do previsto no Contrato Programa Ferroviário (CPF), designadamente no CPF 2024-2028. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

No CPF, a IP tem previstas várias obrigações, que se traduzem em indicadores de exigência do nível de serviço prestado aos utilizadores.

Não obstante o CPF não estar em vigor durante a maior parte do ano de 2025, a IP manteve o apuramento e a monitorização dos indicadores de desempenho, produzindo relatórios que são apresentados e discutidos com a Comissão de Acompanhamento que inclui, além do Gestor de Infraestrutura (IP), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) e os operadores ferroviários de passageiros e mercadorias.

Tal como em 2024, não estavam estabelecidas metas para os indicadores do CPF em 2025, uma vez que o CPF 2024-2028, apenas entrou em vigor a 17 de dezembro de 2025.

Internamente, a Direção de Concessões (DCO) é responsável pelo acompanhamento dos indicadores a cumprir pela RFN, e previstos no CPF. Informação de maior detalhe é apresentada no capítulo 5.5.2 Gestão da Infraestrutura Ferroviária - Contrato Programa.

Indicadores CPF	2023	2024	2025
Margens Suplementares (min)	96,0	95,0	52
Pontualidade Ferroviária (%)	83,3	78,3	77,2
Disponibilidade da Rede (%)	71,3	79,4	80,4
Níveis de Segurança (AS/MCK)	1,07	0,92	0,69

[9] EDIP - Estradas Desclassificadas a Assegurar. Corredores IP
[10] Estradas Desclassificadas a Assegurar Corredores IC

Comparativamente com o ano de 2024, a evolução da *performance* da IP em 2025, foi positiva para os indicadores "Margens Suplementares", "Disponibilidade da Rede" e "Níveis de Segurança", e negativa para o indicador "Pontualidade Ferroviária".

O Estado faz uma avaliação contínua do desempenho da prestação de serviço ferroviário da IP, por via dos referidos indicadores de avaliação de desempenho, que se destinam a monitorizar o cumprimento dos objetivos estabelecidos entre as Partes no CPF. [ESRS 2 MDR-M 77. b)]

Considera-se que o desempenho da IP em termos da disponibilização da infraestrutura ferroviária é muito relevante e tem como resultado, quer a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos utilizadores das suas infraestruturas, quer dos serviços prestados**,** contribuindo para a aproximação dos territórios e das comunidades. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Internamente, a DCO é a Direção responsável pela monitorização dos indicadores do CPF.

3. Acompanhamento da Utilização das Redes

3.1 Utilização da RFN

Foram realizados pelos operadores ferroviários, em 2025, um total de aproximadamente **36 milhões de comboios-quilómetro (CK),** dos quais cerca de 85% (30,7 milhões CK) corresponderam ao tráfego de passageiros e cerca de 15% (5,3 milhões CK) ao tráfego de mercadorias. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

A DEP é a Direção responsável pela monitorização da utilização da RFN.

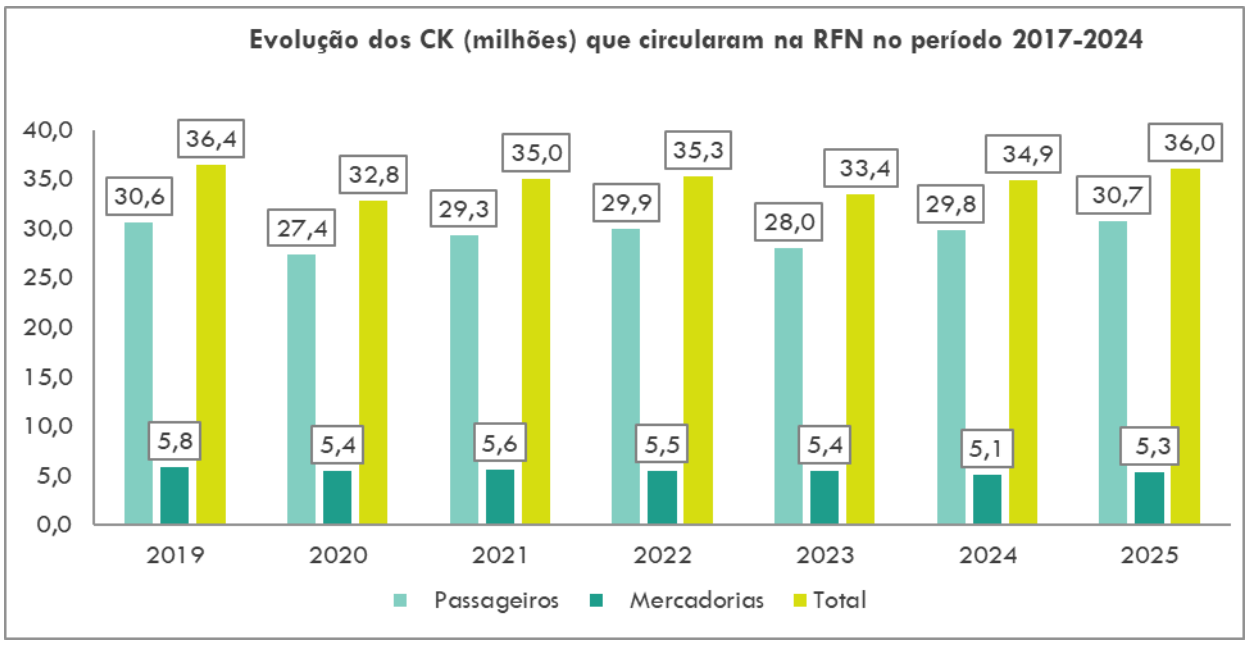

A análise do gráfico apresentado permite concluir que a utilização da RFN registou um aumento global de cerca de 3,2%, relativamente a 2024, verificando-se evoluções distintas consoante o tipo de utilização da infraestrutura. A circulação de comboios de passageiros aumentou 3%, enquanto a circulação de comboios de mercadorias registou um aumento de 4,7%. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Em seguida apresenta-se a informação de utilização da rede por operador ferroviário, tanto no serviço de passageiros, como de mercadorias.

Durante 2025, mantiveram-se a utilizar a infraestrutura os operadores ferroviários CP e Fertagus, no serviço de passageiros, e *Captrain* Portugal, *Captrain* Espanha, *Continental*, *Transfesa* e *Renfe Mercancías*, nos serviços de mercadorias.

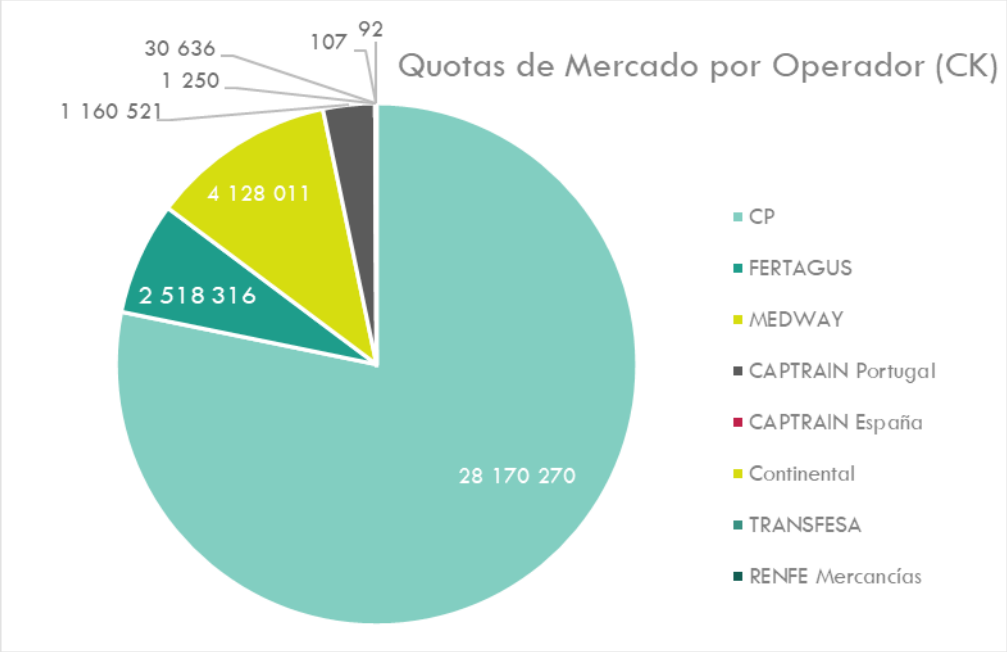

A CP continua a representar o operador que mais impacte tem na atividade ferroviária do Grupo IP, representando 78% da quota de mercado (28.170.270 CK), seguida da *Medway* com cerca de 11,5%, da Fertagus, com 7% e da *Captrain* Portugal, com 3,2%.

Alguns dos operadores de mercadorias tiveram uma representatividade residual, como a *Captain España* (1.250 CK), Continental (30.636 CK), a *Renfe Mercancías* (92 CK) e a *Transfesa* (107 CK), com pesos inferiores a 1%.

É ainda relevante referir que, no decurso de 2025, da totalidade dos CK realizados pelos operadores ferroviários (36 milhões CK), cerca de 84% foram com a utilização de tração elétrica (30 milhões CKe). Estes valores de CKe representam um aumento de cerca de 1,1 milhões de comboios.quilómetro relativamente ao ano de 2024, correspondendo a um aumento percentual de 3,9%. De referir ainda que, naturalmente, os CKe tendem a aumentar, por via do incremento da

eletrificação da infraestrutura ferroviária, sendo que, esta eletrificação da RFN, é um dos objetivos primordiais dos investimentos da empresa em curso e futuros. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

3.2 Utilização da RRN

Na operação rodoviária, em 2025, registou-se um crescimento anual de 2,1% da circulação na rede rodoviária concessionada à IP, atingindo os **25.915.375.769 veículos-quilómetro (VK)**, o que é justificado pela retoma da normalidade, já verificada ao longo dos anos de 2021 a 2024, depois das fortes limitações à circulação verificadas no período da pandemia da COVID-19.

A distribuição da circulação de veículos ligeiros e pesados na rede rodoviária concessionada à IP, foi de 93% (24.101.299.466 VK) para veículos ligeiros e 7% (1.814.076.303 VK) para veículos pesados. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

A DEP é também a Direção responsável pela monitorização dos indicadores da utilização da RRN.

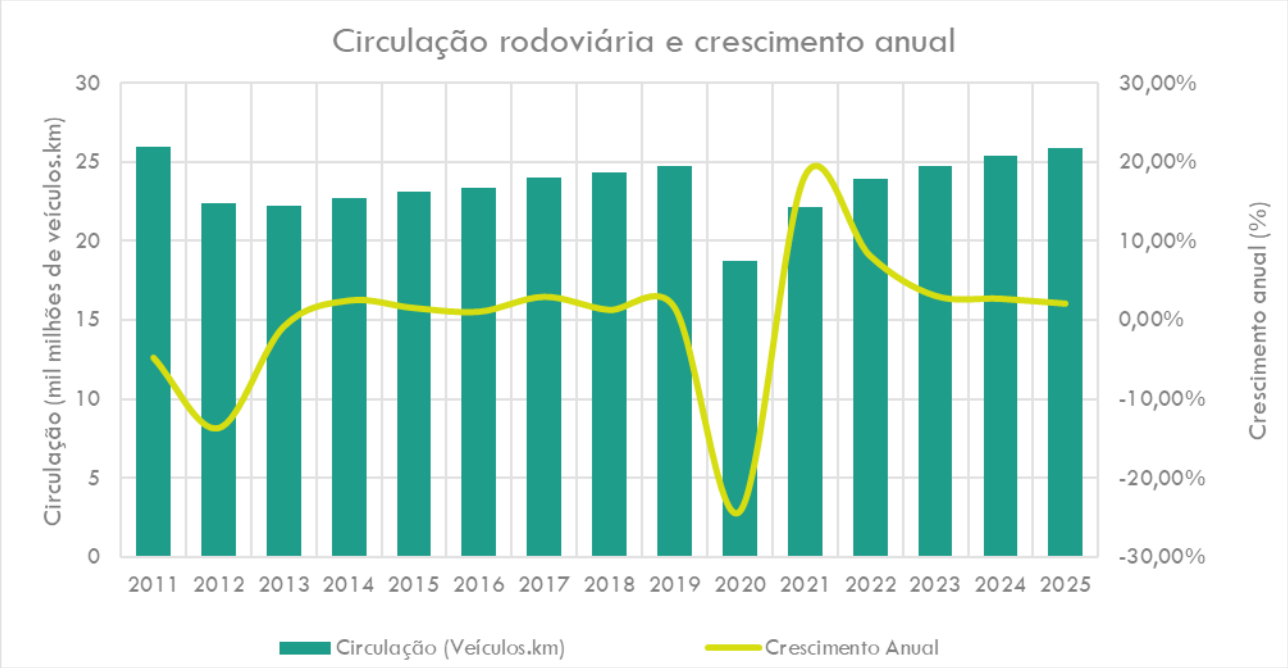

4. Avaliação da satisfação dos clientes

A IP tem também como métrica, a avaliação da satisfação dos seus clientes, realizando com esse objetivo, como já referido anteriormente, 4 tipos de auscultações/inquéritos periódicos:

i) satisfação dos clientes - gestor de cliente;

ii) satisfação dos operadores ferroviários;

iii) satisfação dos clientes ferroviários; e

iv) satisfação dos clientes rodoviários. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

4.1 Satisfação dos clientes - gestor de cliente

Neste inquérito, os indicadores considerados são "Formulário", "Esclarecimentos ao longo do processo", "Rapidez na resposta" e "Qualidade da resposta", a escala de pontuação é de 0-10 e a metodologia de ponderação é a média dos 4 indicadores. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Em 2025, foram obtidas 1.999 respostas e o resultado global foi de 6.

O indicador melhor classificado foi o "Formulário" com um resultado de 6,3 e o indicador com pior resultado foi o "Esclarecimentos ao longo do processo" com um resultado de 5,6.

No gráfico seguinte apresentam-se os resultados dos inquéritos em 2023, 2024 e 2025 por categoria.

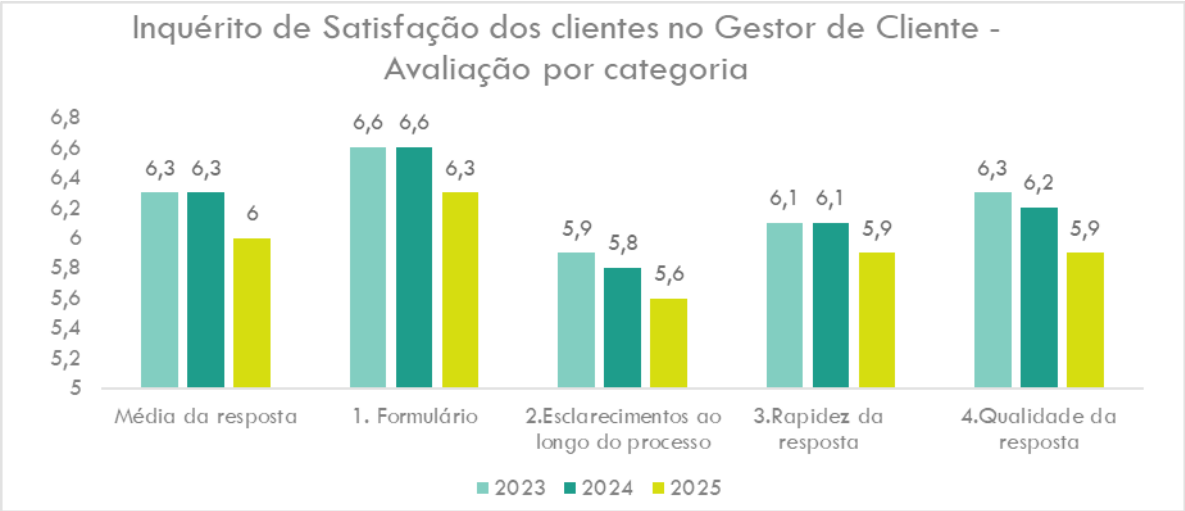

A evolução dos resultados do inquérito Satisfação de Clientes - Gestor de Cliente, no período 2019 - 2025, é apresentada no gráfico seguinte.

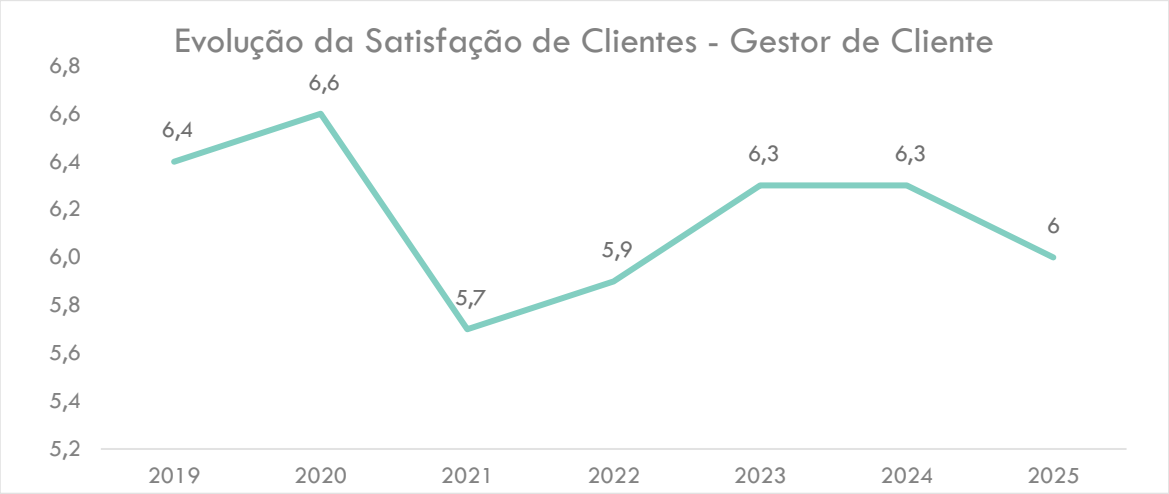

O resultado de 2025 (6) desceu ligeiramente, relativamente aos anos de 2023 e 2024 (6,3).

A significativa diminuição do resultado que se obteve em 2021 (5,7) poderá explicar-se pelo crescente número de processos com um tempo de resposta muito acima do *service-level agreement (SLA)* definido (30 dias úteis para os processos gerais e 45 dias úteis para os danos a terceiros) e, do crescente número de processos em *backlog*. [ESRS 2 MDR-M 77.a); 77.c)]

No seguimento deste resultado, foram implementadas várias medidas internas para a recuperação do *backlog* existente nessa data, o que permitiu a recuperação alcançada entre 2022 e 2025.

As medidas corretivas implementadas em 2025, designadamente a partir de outubro, tais como, a simplificação do formulário de registo no site pretende ajudar a reduzir o prazo de resposta nos processos, com o objetivo de se atingir reduzir o prazo de resposta, com o objetivo de atingir os 15 dias úteis em 2027. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

A DRP é a Direção é responsável pela coordenação da auscultação da Satisfação dos clientes / Gestor de Cliente.

4.2 Satisfação dos operadores ferroviários

Durante 2025, foi feito o apuramento do resultado global da satisfação dos clientes operadores, referente ao período de 2023/2024, que se manteve nos 54%[11], refletindo um ligeiro decréscimo do resultado face à última avaliação global (55%), em 2022.

Em janeiro de 2027, a IP apurará o valor da satisfação dos operadores, relativa ao período de 2025-2026. Até essa data, considera-se válida a satisfação apurada em janeiro de 2025, referente aos anos de 2023-2024.

[11] Uma vez que a satisfação dos operadores ferroviários é aferida bianualmente, no mês de janeiro, após cada período em análise, para efeitos de monitorização, deve ser considerada a última percentagem apurada no inquérito anterior.

A evolução da avaliação global da IP pelos operadores ferroviários, no período 2014-2025, apresenta-se de seguida, destacando-se globalmente uma certa manutenção dos valores globais de satisfação, com um ligeiro decréscimo verificado em 2025 (54%), como já referido, relativamente aos valores de 2020 e 2022.

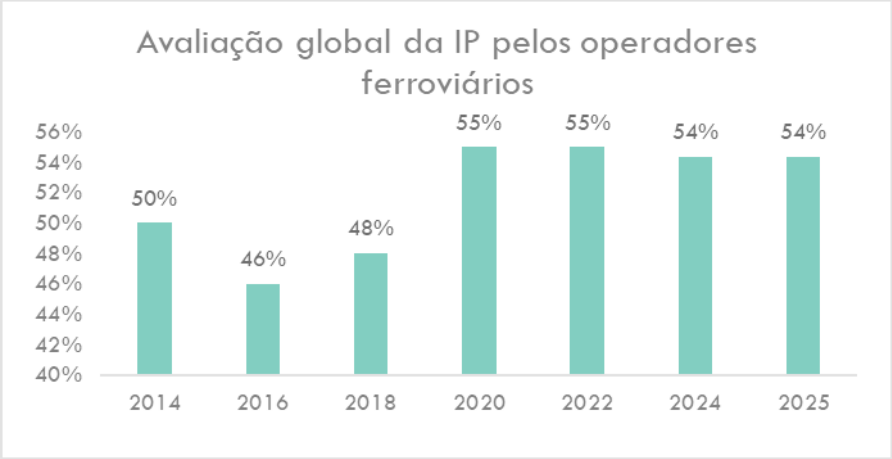

No inquérito de 2025 relativo ao período de 2023-2024, os 3 subtemas com melhor avaliação foram: "Processo de atribuição de pedidos pontuais de capacidade" (79%), "*Website*", "eViriato" (ambos com 75%). [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Os subtemas "Valores das tarifas", "Segurança das Estações" e "Informação ao Público" são subtemas aos quais foram atribuídos pelos 4 operadores níveis de satisfação baixos (36%). [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

No gráfico abaixo, apresentam-se os índices de satisfação de cada um dos operadores ferroviários (2025), em comparação com os valores (%) obtidos no inquérito anterior (2022). De destacar o aumento da satisfação na *Medway* e *Captrain*, respetivamente +2 % e +7 %, e um decréscimo na Fertagus, -3 % e na CP -4 %. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

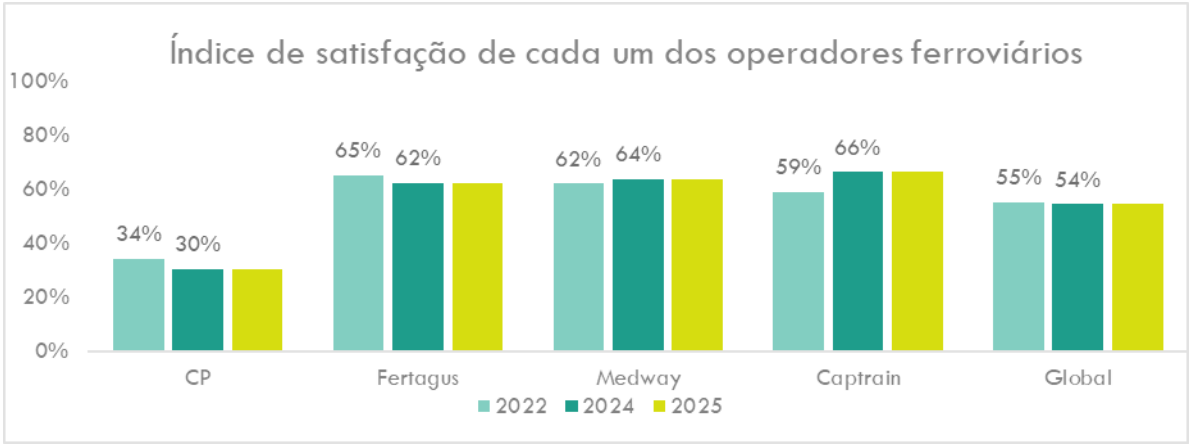

A Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) é responsável pela coordenação da auscultação dos operadores ferroviários.

4.3 Satisfação dos clientes ferroviários

Na avaliação da satisfação dos clientes ferroviários, entre 13 de outubro e 20 de novembro de 2025 foram realizadas 5.031 entrevistas presenciais, em estações e a bordo dos comboios. A escala de avaliação utilizada voltou a ser de 11 níveis (0 a 10). [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

A evolução da avaliação global de satisfação dos clientes ferroviários, apresenta-se de seguida.

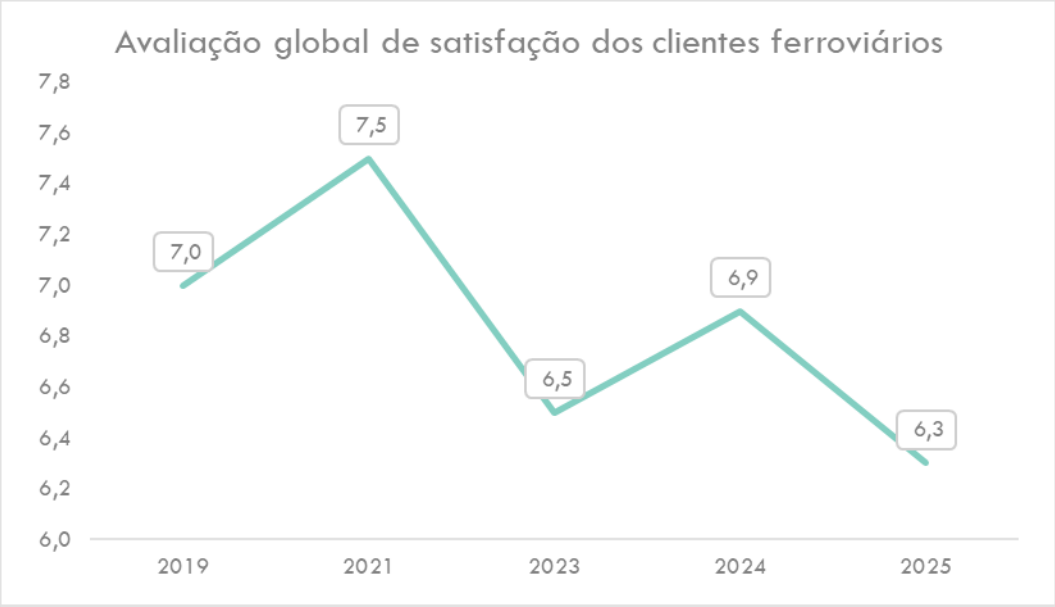

Os resultados mostram uma quebra generalizada da satisfação e da recomendação. A Satisfação Global em 2025 desceu para 6,3, quando em 2024 se situava em 6,9, e o NPS deteriorou se de –19 para –36. Também a percentagem de clientes satisfeitos (notas iguais ou superiores a 7) diminuiu, passando de 75% para 66%. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

As causas mais referidas pelos clientes para esta deterioração prendem se com a perceção de falta de preocupação com o cliente ferroviário, a ausência de informação clara e atempada aos clientes, os atrasos, o cumprimento irregular de horários e o impacte das greves na operação. A frequência de comboios, particularmente na área metropolitana de Lisboa, é igualmente apontada como insuficiente para a procura existente.

4.4 Satisfação dos clientes rodoviários

A auscultação dos clientes para a avaliação da satisfação dos clientes rodoviários, foi executada pela primeira vez pela IP, em 2024.

Em 2024, foram efetuados 2.541 inquéritos e o resultado global do inquérito de satisfação dos clientes rodoviários foi de 6,8.

O atributo com melhor classificação foi o “Sentimento de segurança”, com um valor de 7,0, enquanto o atributo pior classificado foi a adequação do “Valor da portagem ao serviço oferecido”, com um valor de 4,5.

De forma a atender às questões identificadas pelos clientes rodoviários nos inquéritos de satisfação, como temas a necessitar de melhoria, está em elaboração um Plano de Ação. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Promoção da Mobilidade Ativa

A IP promove a Mobilidade Ativa**,** através da implementação crescente de extensão de ecopistas ao Plano Nacional de Ecopistas (PNE).

Como métrica desta iniciativa, pode dizer-se que em 2025, já estão em plena utilização 16 Ecopistas, totalizando atualmente uma extensão de cerca 519 km.

Estão previstas mais 2 novas Ecopistas, que acrescentarão quilómetros adicionais a esta rede ciclável, a saber: Ecopista do Tua (Macedo de Cavaleiros e Bragança), com conclusão prevista para 2026 e Ecopista do Baixo Alentejo (Ramal de Moura), com projeto a ser desenvolvido. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Na imagem abaixo podemos visualizar as ecopistas já em utilização ao longo do país (que têm informação sobre o trajeto e extensão na legenda) e as previstas implementar no decurso do Plano Nacional de Ecopistas. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

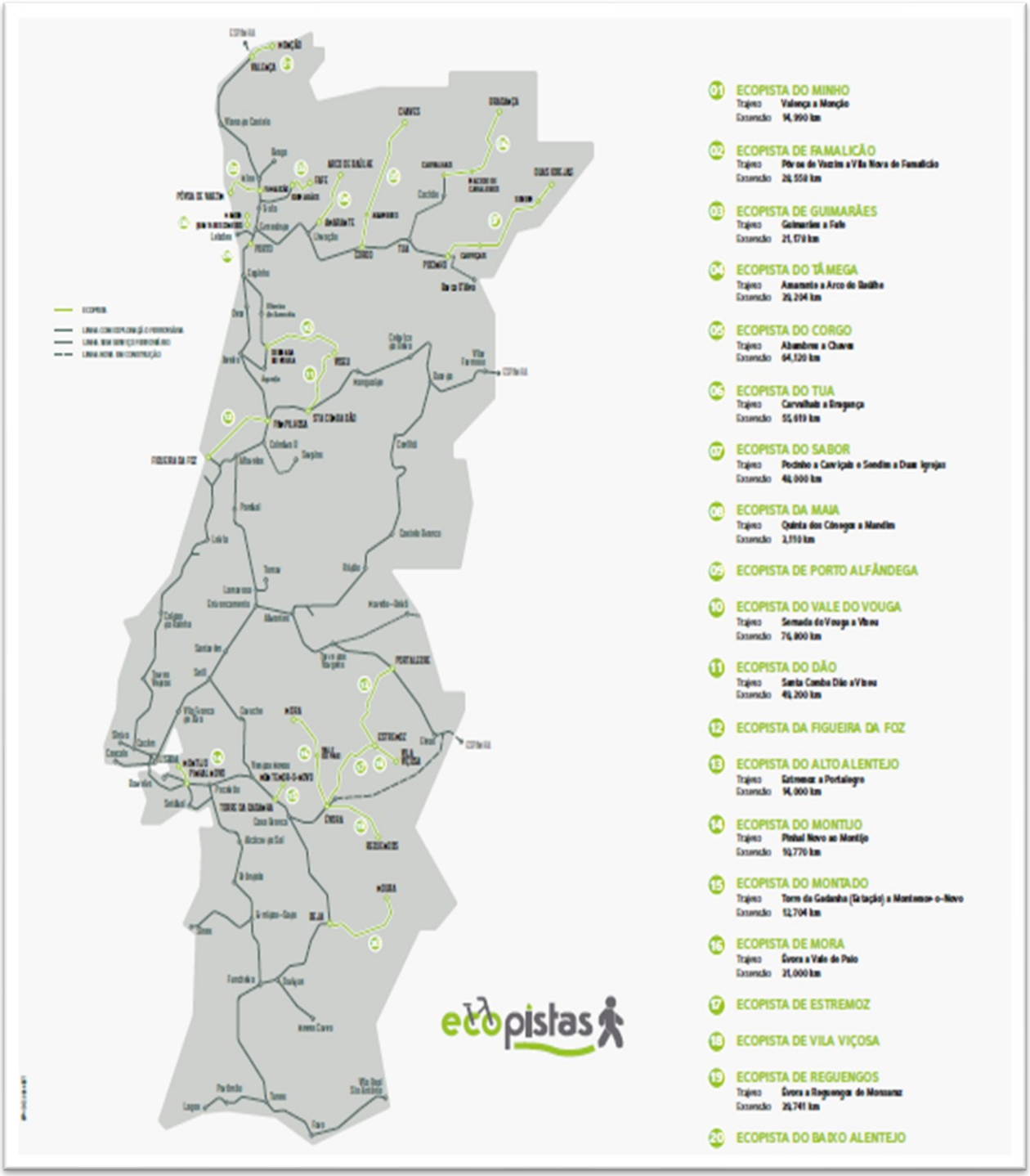
ecopistas
01 ECOPISTA DO MINHO
Traçado Valença a Monção
Extensão 14,990 km
02 ECOPISTA DE FAMALICÃO
Traçado Pêvos de Vizela a Vila Nova de Famalicão
Extensão 26,550 km
03 ECOPISTA DE GUIMARÃES
Traçado Guimarães a Fafe
Extensão 21,170 km
04 ECOPISTA DO TÂMEGA
Traçado Amarante a Arco de Baúlhe
Extensão 29,204 km
05 ECOPISTA DO CORGO
Traçado Abambres a Chaves
Extensão 64,320 km
06 ECOPISTA DO TUA
Traçado Carvalhais a Bragança
Extensão 55,619 km
07 ECOPISTA DO SABOR
Traçado Pocinho a Carviçais e Seendim a Duas Igrejas
Extensão 46,000 km
08 ECOPISTA DA MAIA
Traçado Quinta dos Cónegos a Mandim
Extensão 2,310 km
09 ECOPISTA DE PORTO ALFÂNDEGA
10 ECOPISTA DO VALE DO VOUGA
Traçado Semada do Vouga a Viseu
Extensão 76,800 km
11 ECOPISTA DO DÃO
Traçado Santa Comba Dão a Viseu
Extensão 49,200 km
12 ECOPISTA DA FIGUEIRA DA FOZ
13 ECOPISTA DO ALTO ALENTEJO
Traçado Estremoz a Portalegre
Extensão 94,000 km
14 ECOPISTA DO MONTIJO
Traçado Pinhal Novo ao Montijo
Extensão 10,770 km
15 ECOPISTA DO MONTADO
Traçado Torre da Gadanha (Estação) a Montemor-o-Novo
Extensão 12,704 km
16 ECOPISTA DE MORA
Traçado Évora a Vale de Paio
Extensão 21,000 km
17 ECOPISTA DE ESTREMOZ
18 ECOPISTA DE VILA VIÇOSA
19 ECOPISTA DE REGUENGOS
Traçado Évora a Reguengos de Monsaraz
Extensão 29,741 km
20 ECOPISTA DO BAIXO ALENTEJO

No âmbito do PNE, a IP já foi distinguida 2 vezes, com os seguintes prémios:

- Prémio Nacional "Mobilidade em Bicicleta" pela execução do Plano Nacional de Ecopistas (setembro de 2023);
- Prémio "Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade" na Categoria Comunidade (outubro de 2023).

Metas

ESRS 2 MDR-T

1. Mobilidade e Acessibilidade

As metas associadas às Políticas da IP em termos de Mobilidade e Acessibilidade são: [ESRS 2 MDR-T 80. a); 80. b); 80. c); 80. d); 80. e)]

- Conclusão da fase 1 do projeto LAV Porto-Lisboa (2032)
- Lançamento do concurso da fase 2 do projeto LAV Porto-Lisboa (2026)
- Lançamento do concurso da fase 1 do projeto LAV Porto-Vigo (2028)
- Lançamento do concurso da fase 2 do projeto LAV Lisboa-Madrid (2028)
- Conclusão do PRR (2026)

As metas acima referidas estão associadas à concretização dos programas nacionais de investimento (supra IP), que decorrem em grande medida das estratégias nacionais para o setor dos transportes e decisões do Estado, designadamente PNI2030 e PRR. [ESRS 2 MDR-T 80. a)]

O Plano Nacional de Investimentos 2030, que inclui o Projeto da LAV Porto-Lisboa, o Projeto da LAV Porto-Vigo e o Projeto da LAV Lisboa-Madrid, considerou as perspetivas dos *stakeholders* por via da Consulta Pública do próprio PNI2030 e da Consulta Pública da Avaliação Ambiental Estratégica do PNI2030.

Os projetos que integram o Ferrovia2020, o PNI2030 e o PRR são projetos sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), que consideram as perspetivas dos *stakeholders*, por via das respetivas Consultas Públicas [ESRS 2 MDR-T 80. h)]

A responsabilidade de atingir as metas associadas às Políticas de Mobilidade e Acessibilidade da IP é do CAE. A Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP) é responsável pelo acompanhamento da execução dos investimentos ferroviários e rodoviários da IP, sendo este reporte feito trimestralmente ao CAE por via de indicadores corporativos. [ESRS 2 MDR-T 80. j)]

2. Satisfação de clientes - gestor de cliente

A meta associada à auscultação da Satisfação dos clientes / Gestor de Cliente é de: [ESRS 2 MDR-T 80. a); 80. b); 80. c); 80. d); 80. e)]

- 15 dias úteis de prazo de resposta a clientes (público) (2027)

Esta meta não decorre de uma Política, mas de uma ação da IP, que diz respeito à auscultação dos seus clientes, para avaliar o seu grau de satisfação e, da respetiva metodologia usada nesses inquéritos. A alteração realizada, designadamente a simplificação do formulário de registo no site pretendeu ajudar a reduzir o prazo de resposta nos processos, no sentido de se atingir esta meta. [ESRS 2 MDR-T 80. f)]

As perspetivas dos *stakeholders* estão integradas na definição desta meta, uma vez que um dos indicadores avaliados pelos clientes é precisamente a "Rapidez na resposta", em que o *service-level agreement* (SLA) definido é de 30 dias úteis para os processos gerais e de 45 dias úteis para os danos a terceiros. [ESRS 2 MDR-T 80. h)]

A responsabilidade de atingir esta meta é da Direção de Serviços da Rede e Parcerias (DRP) que é a UO responsável pela realização da auscultação da Satisfação dos clientes / Gestor de Cliente e pelo desempenho deste indicador. Este indicador é um indicador corporativo, reportado trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP). [ESRS 2 MDR-T 80. j)]

O [ESRS 2 MDR-T 80. d)] não se aplica, pois as metas são absolutas e não relativas. O [ESRS 2 MDR-T 80. g)] não se aplica, uma vez que não se tratam de metas relacionadas com questões ambientais. O [ESRS 2 MDR-T 80. i)] não se aplica, pois não há alterações nas metas ou nas metodologias de medição.

O [ESRS 2 MDR-T 80. g)] não se aplica.

POLUIÇÃO SONORA

Políticas

ESRS 2 MDR-P

A IP tem consciência de que a operação e utilização das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias sob sua jurisdição, se constitui numa fonte de emissão de ruído, que pode ser significativa, na proximidade imediata dessas infraestruturas.

O Grupo IP, embora não disponha política direcionada ao tema da poluição sonora, dispõe de uma **Estratégia de Redução do Ruído**, dado que este tema constitui uma área de intervenção relevante para a empresa, e que tem resultado em investimentos significativos da organização, designadamente em medidas para mitigar os impactes sonoros da exploração rodoviária e ferroviária sobre as populações/comunidades. Esta Estratégia abrange toda a rede rodoviária e ferroviária da IP. [ESRS 2 MDR-P 62]

A Estratégia alicerça-se, em primeira instância, na aplicação do disposto na legislação nacional e europeia em vigor, designadamente no Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, e no Decreto-Lei nº 146/2006, de 31 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2022, de 9 de dezembro.

Para além do contexto regulamentar referido, a modernização de infraestruturas de transporte existentes, bem como a construção de novas infraestruturas, enquadra-se no disposto no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 151-B/2013,

de 31 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro. [ESRS 2 MDR-P 65. c)]

Deste modo, todas atividades inerentes à missão da IP, em especial no relativo à gestão das suas infraestruturas, designadamente as classificadas como Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT), rodo e ferroviárias, suscetíveis de gerar ruído nocivo ou incomodativo para os recetores sensíveis potencialmente afetados, incluindo impactes reais e potenciais, estão abrangidas por instrumentos legais com valores limites de ruído, ao que se acrescentam múltiplos outros normativos nacionais, internacionais e guias de boas práticas, que enquadram esta temática. [ESRS 2 MDR-P 65. d)]

A Estratégia da IP em termos da gestão da poluição sonora, está alinhada com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 6 – Mobilidade e Acessibilidade.

As prioridades ferroviárias, em particular, estão essencialmente suportadas quer no PETI3+ (Resolução de Conselho de Ministros nº 61-A/2015), no qual se baseou o plano de investimentos constante do programa Ferrovia 2020 - Plano de Investimentos Ferroviários apresentado pelo Governo em fevereiro de 2016, quer no PNI 2030 (Resolução de Conselho de Ministros nº 192/2023).

Já as prioridades rodoviárias da IP, estão suportadas principalmente, quer no Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal (apresentado à Comissão Europeia em julho de 2021), quer no PNI2030 (RCM nº 192/2023).

Os programas nacionais de investimento tais como o PETI3+/Ferrovia2020 e o PNI2030 consideraram as perspetivas dos *stakeholders* por via das respetivas Consulta Públicas, das Consultas Públicas das respetivas Avaliações Ambientais Estratégicas e ainda na perspetiva dos projetos integrantes sujeitos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), e que consideram as perspetivas dos *stakeholders* também neste tema, por via das suas próprias Consultas Públicas. [ESRS 2 MDR-P 65. e)]

A Direção de Engenharia e Ambiente (DEA) tem como atribuição a responsabilidade de assegurar o *compliance* ambiental da empresa e, nessa medida, a responsabilidade de acompanhar, operacionalizar e operacionalizar a Estratégia de Redução do Ruído e a sua concretização por via da implementação de medidas de minimização do ruído ambiente, nas infraestruturas da IP. [ESRS 2 MDR-P 65. c)]

A IP tem disponível no seu site diversos instrumentos e iniciativas que consubstanciam a sua Estratégia de Redução do Ruído (não formal). [ESRS 2 MDR-P 65. f)]

Ações

ESRS 2 MDR-A

O principal objetivo da gestão do ruído ambiente causados pela operação destas infraestruturas de transporte é a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído.

Para alcançar este objetivo, e como ações chave deste tema, destacam-se os **Mapas Estratégicos de Ruído (MER)**, que consubstanciam o diagnóstico da situação das Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT) da IP, e os consequentes **Planos de Ação (PA)**, que corporizam as medidas de

mitigação de ruído necessárias implementar e que permitem o planeamento da sua efetiva materialização no terreno. Estes documentos são publicados no *website* corporativo da IP, estando acessíveis a todos os *stakeholders*. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

A elaboração de MER é obrigatória no caso de:

- **Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário**, ou seja, as linhas de caminho-de-ferro com mais de 30.000 comboios por ano, abrangendo cerca de 527 km de rede ferroviária (processo em curso);
- **Grandes Infraestruturas de Transporte Rodoviário**, ou seja vias rodoviárias com mais de 3 milhões de veículos por ano, cobrindo aproximadamente 1.840 km de vias rodoviárias (processo em curso), tendo sido concluídos e aprovados pela APA, praticamente na sua totalidade, os MER de 60 troços de via.

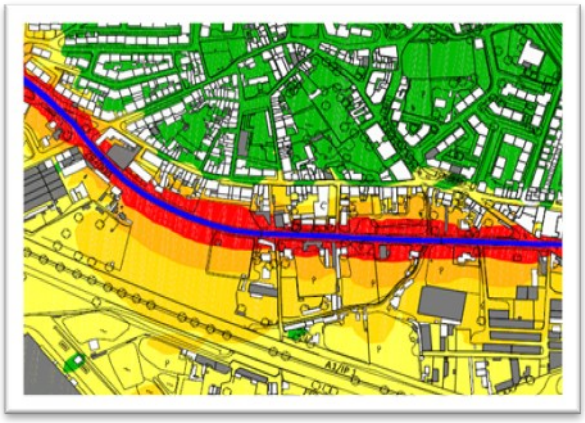

Ainda no contexto da gestão de ruído, de referir que, a construção de novas infraestruturas da IP e/ou da modernização das existentes, quer as enquadradas no regime de AIA, quer as não enquadradas nesse regime, preveem nos projetos, a implementação de medidas de mitigação do ruído emitido necessárias implementar, para o cumprimento do disposto no RGR. [ESRS 2 MDR-A 68.a); 68. b)]

Também a atividade de manutenção das infraestruturas, designadamente da infraestrutura ferroviária, inclui ações de carácter corretivo e preventivo, com vista à otimização do ciclo de vida dos seus diversos constituintes, e que proporcionam igualmente benefícios, maiores ou menores, ao nível da emissão de ruído.

Em termos dos Planos de Ação de Ruído ferroviários, de destacar:

- Desenvolvimento de especificações técnicas aplicáveis à conceção e execução de barreiras acústicas, que serão incorporadas em normativo interno da IP;
- Definição de critérios para execução de esmerilagem com fins acústicos (processo em curso). [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

Os Planos de Ação são objeto de Consulta Pública (ao longo de 30 dias), sendo posteriormente elaborado um relatório a enviar à APA que inclui a identificação das medidas de minimização de ruído previstas implementar.

Estas ações de mitigação do ruído emitido, designadamente durante a operação das suas infraestruturas, são contínuas, enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão das redes ferroviária e rodoviária nacional. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

Uma vez que a gestão do ruído das suas infraestruturas constitui uma das principais áreas de intervenção da IP, a empresa tem vindo a alocar continuamente investimentos significativos ao longo do tempo, em medidas de minimização para reduzir os impactes sonoros da exploração rodoviária e ferroviária. [ESRS 2 MDR-A 69. b)]

No caso rodoviário, e em termos da monitorização e cumprimento dos vários Regulamentos, de destacar: [ESRS 2 MDR-A 68. d)]

- Acompanhamento dos Relatórios Anuais de Monitorização do indicador ruído previstos na Parte 1 – Penalidades por Externalidades Ambientais do Anexo 12 dos Contratos de Subconcessão de 7 Subconcessões da IP;
- Realização das campanhas de monitorização de ruído, referentes à Fase de Pós-Avaliação Ambiental, das seguintes infraestruturas rodoviárias: EN 326 - Feira/Escariz; EN 14 - Nó do Jumbo Via Diagonal/1ª Fase e EN14 - Via Diagonal/Interface Rodoferroviário da Trofa/2ª Fase.

Algumas das ações levadas a cabo em 2025, no tema da mitigação do ruído na RFN e RRN, foram: [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b); 68. e)]

- Continuação do contacto com especialistas na conceção de barreiras acústicas inovadoras no âmbito ferroviário, tais como barreiras absorventes transparentes homologadas *pela Deutsche Bahn*, e atualmente já consideradas em estudos e projetos, como por ex. na modernização da Linha de Cintura e da Linha do Norte e, em consideração noutros locais da rede ferroviária nacional;

- Implementação de medidas de mitigação de ruído em projetos em curso, particularmente, na Linha do Norte, Linha de Cintura, Linha de Évora, Linha do Alentejo e Linha do Minho;
- Avaliação do descritor ruído em 70 Projetos em curso ou previstos, no âmbito da RRN;
- Construção duma extensão de 348 metros de novas barreiras acústicas na RRN;
- Procedimento de contratação para a instalação de 33 barreiras acústicas em troços da A44, IP7 e IC2.

Foram também aplicadas outras medidas técnicas para gestão do ruído, que incidiram especificamente sobre troços da rede ferroviária [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. c); 68. e)]:

- Modernização da via-férrea em toda a RFN
- Eletrificação da via-férrea em toda a RFN
- Substituição de carril de barra curta por barra longa soldada
- Realização de esmerilagem em GIT Ferroviárias
- Instalação de palmilhas otimizadas em GIT Ferroviárias
- Instalação de atenuadores sintonizados de carril (*rail dampers*) em GIT Ferroviárias
- Construção de barreiras acústicas em toda a RFN (locais sensíveis)

A IP continua a procurar novas soluções que reduzam o impacte do ruído das suas infraestruturas, de forma mais eficiente e custo-eficaz.

Durante o ano de 2025, os custos associados à colocação de barreiras acústicas foi de 0,34 milhões de euros. [ESRS 2 MDR-A 69. b)]

Os custos associados à integração de medidas de mitigação do ruído nas infraestruturas da IP estão integradas nas contas da organização. [ESRS 2 MDR-A 69. a)]

Não estão disponíveis dados sobre valores futuros relativos à colocação de barreiras acústicas na RFN e RRN. [ESRS 2 MDR-A 69. c)]

Em 2025 a IP realizou também a monitorização do ruído em locais não abrangidos pelos Mapas Estratégicos de Ruído, em resultado de reclamações por particulares.

Uma outra ação da IP tem a ver com a monitorização anual do indicador “Proteção do Ambiente”, inscrito no CPF 2016-2020, estabelecido entre o Grupo IP e o Estado Português. Este indicador diz respeito à redução da poluição sonora, e pretende assegurar a comparação com as metas estabelecidas para o indicador “Proteção do Ambiente”.

Métricas e desempenho

ESRS 2 MDR-M

Em 2025 foram aplicadas as seguintes medidas técnicas para gestão do ruído, que incidiram especificamente sobre troços da rede ferroviária [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b); 77. c)]:

- **Modernização da via-férrea em toda a RFN**

A modernização da rede contribuirá para a redução do ruído emitido pelo tráfego ferroviário.

Já estão modernizados cerca de 2.376 km da RFN, e em 2025, ainda está em falta a modernização de cerca de 133 km da rede.

- **Eletrificação da via-férrea em toda a RFN**

A eletrificação da rede contribui indiretamente para a redução do ruído emitido pelo tráfego ferroviário, por via da circulação de material circulante elétrico, que é genericamente menos ruidoso.

Da totalidade da extensão da RFN – 2.526 km, cerca de 1.794 km já estão eletrificados, pelo que falta eletrificar cerca de 732 km.

- **Substituição de carril de barra curta por barra longa soldada**

O carril de barra longa contribui para a redução do ruído emitido pelo tráfego ferroviário.

Da totalidade da extensão da RFN – 2.526 km, cerca de 2.318 km já dispõem de carril de barra longa, pelo que em 2025 ainda ficaram por substituir 139 km de rede que ainda tem carril de barra curta.

- **Realização de esmerilagem em GIT Ferroviárias**

Devido à avaria de um sistema de aquisição de dados do Veículo de Inspeção de Via da IP, os dados relativos à esmerilagem da rede, não estão disponíveis para o ano de 2025.

- **Instalação de palmilhas otimizadas em GIT Ferroviárias**

A aplicação de atenuadores sintonizados de carril anteriormente prevista foi substituída pela aplicação das abaixo referidas palmilhas otimizadas.

Estão aplicados 0,1 km de palmilhas otimizadas na rede ferroviária classificada como GIT, como resultado de um projeto de inovação realizado com a *Union Internationale des Chemins de Fer* (UIC).

Falta aplicar palmilhas otimizadas num total de 11,2 km destas vias ferroviárias.

- Instalação de atenuadores sintonizados de carril (*rail dampers*) em GIT Ferroviárias
- Construção de barreiras acústicas em toda a RFN (locais sensíveis)

Em 2025, estão instaladas na infraestrutura ferroviária, um total de 76 km de barreiras acústicas. Está ainda em falta a colocação adicional de um total de 121 km de barreiras.

Durante o ano de 2025, foram desenvolvidos e implementados estudos e projetos de investigação, na área do ruído, nomeadamente:

- Foram integradas nos procedimentos de aquisição da IP, as palmilhas otimizadas, com as características resultantes do projeto *Lownoisepad (Low cost noise control by optimised rail pad),* promovido pela UIC, assegurando que as mesmas possam contribuir para a redução do ruído ferroviário emitido na operação;
- Deu-se início à avaliação de uma nova solução de redução de ruído de baixa altura (*Whis Wall*).

Monitorização de Ruído

A IP procedeu à monitorização do ruído em locais não abrangidos pelos MER, designadamente em resultado de reclamações. De referir que está em curso, um contrato com Laboratório Acreditado para realização de medições acústicas em situações de reclamação de ruído, em locais próximos de estradas e linhas ferroviárias, que não estejam cobertas por Mapas Estratégicos de Ruído, i.e., infraestruturas não classificadas como GIT. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b)]

Em 2025, foram analisadas 99 reclamações relativas à RRN e 37 relativas à RFN, das quais, respetivamente 46% e 55% não necessitaram de medidas de mitigação de ruído adicionais, por cumprirem os valores limite estabelecidos no RGR. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Contrato Programa Ferroviário (CPF)

Como já referido a IP tem vindo também a monitorizar anualmente, o indicador "Proteção do Ambiente", inscrito no CPF 2016-2020 estabelecido entre o Grupo IP e o Estado Português, que diz respeito à redução da poluição sonora, de forma a assegurar a respetiva comparação com as metas estabelecidas para o indicador "Proteção do Ambiente". Este indicador era um indicador mono-fator, associado à exposição a níveis de ruído. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b); 77. c)]

O cálculo deste indicador pretendia avaliar a "redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruido ambiente superiores aos limites impostos no RGR, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído", considerando-se como universo de análise apenas as GIT ferroviárias. [ESRS 2 MDR-M 77. a)]

O valor da meta para o indicador "Proteção do Ambiente" no CPF foi variando ao longo dos anos.

A partir de 2020, o CPF anterior deixou de estar em vigor, tendo sido feitos 5 Aditamentos, que não incluíam quaisquer metas relativas ao indicador "Proteção do Ambiente".

Entre 2021 e 2025, apesar de não existir um CPF em vigor (só Aditamentos), nem metas válidas para este indicador de desempenho, sobre infraestruturas ferroviárias consideradas GIT, a IP manteve-se a monitorizar o seu valor, tal como estava definido no anterior CPF. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b); 77. c)]

Na tabela abaixo indicam-se os resultados do indicador de desempenho "Proteção do Ambiente", tal como definido no CPF 2016-2020 e as respetivas metas.

Valor do Indicador "Proteção do Ambiente" (%)		Meta anual (%)
2016	0	0
2017	1,6	2
2018	1,2	5
2019	0	3
2020	0,5	nd
2021	3,6	nd
2022	1,1	nd
2023	0,2	nd
2024	0,1	nd *
2025	0	nd *

* Meta do Indicador "Proteção do Ambiente" não disponível no CPF em vigor

A monitorização deste indicador é anual e é da responsabilidade da DEA, sendo o respetivo desempenho, quando aplicável, reportado ao Estado/Regulador.

Em 20 de novembro de 2024 foi estabelecido um novo CPF 2024-2028, que entrou em vigor em dezembro de 2025.

Este CPF inclui também um indicador de avaliação de desempenho na ótica do ruído ambiente, no contexto do indicador "Proteção Ambiental/Sustentabilidade Ambiental (SA)", que é um indicador composto por 2 fatores: Indicador do Ruído (IR) e Indicador de Transição Energética (ITE). [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b); 77. c)]

Não estão ainda disponíveis resultados relativamente ao novo indicador "Sustentabilidade Ambiental", uma vez que o indicador do novo CPF 2024-2028, só se aplicará ao desempenho de 2026.

Metas

ESRS 2 MDR-T

Contrato Programa Ferroviário (CPF)

No CPF 2016-2020 foram definidas metas anuais obrigatórias e exigidas pela legislação de ruído, no sentido de avaliar a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído nas GIT ferroviárias, com aplicação até ao ano de 2020.

O indicador "Proteção do Ambiente" (PA) e a respetiva meta traduziam o desempenho da IP em termos da redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruido ambiente superiores aos limites impostos no RGR, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído. [ESRS 2 MDR-T 80. a); 80. b); 80. c); 80. e); 80. f); 80. g)]

O valor desta meta foi variando ao longo dos anos, tendo sido 0 (2016), 2% (2017), 5% (2018 e 2019) e 3% (2020). Para maior detalhe ver a tabela apresentada na secção *Métricas e Desempenho*. [ESRS 2 MDR-T 80. b); 80. e); 80. i)]

A monitorização das metas do CPF 2016-2020 era anual e da responsabilidade da DEA, sendo reportada ao Estado/Regulador. [ESRS 2 MDR-T 80. h)]

Entre 2021 e 2025, sem CPF em vigor, não existiram metas válidas para este indicador de desempenho.

O novo CPF 2024-2028 também inclui um indicador de avaliação de desempenho, com uma componente na ótica do ruído ambiente, aplicável às GIT. O indicador de ruído está no contexto do indicador "Proteção Ambiental/Sustentabilidade Ambiental". [ESRS 2 MDR-T 80. i); 80. g); 80. h)]

O indicador "Sustentabilidade Ambiental" é um indicador composto por 2 fatores: Indicador do Ruído (IR) e Indicador de Transição Energética (ITE). [ESRS 2 MDR-T 80. a); 80. b); 80. c); 80. e); 80. f); 80. g)]

O cálculo do indicador ISA, é:

$$ISA = IR * 0{,}5 + ITE * 0{,}5$$

Em que:

- ISA – Índice de Sustentabilidade Ambiental;
- IR - corresponde à redução percentual do nº de pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído; [ESRS 2 MDR-T 80.g)]
- ITE - corresponde à concretização da eletrificação da rede ferroviária que contribui para a redução de emissões CO_2.

$$IR = \frac{N.º\ de\ pessoas\ expostas_{Ano\ N-1} - N.º\ de\ pessoas\ expostas_{Ano\ N}}{N.º\ de\ pessoas\ expostas_{Ano\ N-1}}$$

$$ITE = \frac{Kms\ por\ eletrificar_{Ano\ N-1} - Kms\ por\ eletrificar_{Ano\ N}}{Kms\ por\ eletrificar_{Ano\ N-1}}$$

Não estão ainda disponíveis resultados relativamente ao indicador ISA, nem este novo indicador é aplicável ao ano 2025, uma vez que o novo CPF 2024-2028, só entrou em vigor em dezembro de 2025. [ESRS 2 MDR-T 80. j)]

Para o ano 2026, este indicador do CPF 2024-2026 já será aplicável e a comparação com a respetiva meta avaliada.

6.4.3 EIXO DE INTERVENÇÃO 7 – SEGURANÇA

ESRS 2 SBM-3; S4.ESRS 2 SBM-2; S4.ESRS 2 SBM-3; S4 SBM-3; S4-1; S4-2; S4-3; S4-4; S4-5

A **segurança** é primordial para a IP, na medida em que a segurança é um valor essencial para todos aqueles que utilizam as redes rodoviária e ferroviária nacionais. A IP entende e trata a Segurança, de forma integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

O trabalho desenvolvido por todos, na IP e nas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3; S4.ESRS 2 SBM-2; S4.ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) iii.; 48. c) i.]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
S4-Consumidores e utilizadores finais	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	Segurança das pessoas	Aumento da sinistralidade por via das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias	Impacte Negativo	J	CP | MP
			Redução de sinistralidade associada a programas de sensibilização dos utilizadores para a condução segura	Impacte Positivo	J	CP
			Redução da sinistralidade decorrente da garantia de condições de segurança das infraestruturas (ex: sinalética adequada, outras sinalizações e equipamentos, medidas de controlo de velocidade e condição das infraestruturas)	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
			Investimento em segurança rodoviária e ferroviária	Risco Financeiro	M | OD	MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A utilização das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias disponibilizadas pela IP está associada à possibilidade de ocorrência de acidentes (impacte negativo). No caso da ferrovia, o fluxo de passageiros, em hora de ponta, aumenta o risco de queda nas plataformas ferroviárias. O número elevado de pessoas a circular na proximidade do canal rodoviário aumenta igualmente o risco de atropelamento e a ocorrência de acidentes fatais. [S4.ESRS 2 SBM-3 10. a); 10. b)]

Como impactes positivos na segurança dos consumidores e/ou utilizadores finais podem referir-se os investimentos ferroviários realizados em segurança, como sistemas automáticos de sinalização, que reduzem o risco de acidentes, as falhas humanas e os descarrilamentos, garantindo operações ferroviárias mais seguras, enquanto no caso rodoviário, se podem assinalar os investimentos em sinalização vertical, marcação horizontal e guias sonoras, o tratamento de travessias urbanas ou a instalação de guardas de segurança e dispositivos de proteção a motociclistas. [S4.ESRS 2 SBM-3 10. c)]

Adicionalmente, a promoção de campanhas de sensibilização e comunicação junto dos consumidores e/ou utilizadores finais sobre segurança e sinistralidade, a par da formação contínua e da realização de simulacros, permite uma maior sensibilização e resposta eficiente a emergências (gestão de emergências) de todos os intervenientes, diminuindo os riscos de acidentes. [S4.ESRS 2 SBM-3 10. c)]

As políticas de segurança em vigor na IP estão totalmente alinhadas com os padrões e instrumentos reconhecidos internacionalmente, adotando práticas e normativos regulamentares também idênticos aos estabelecidos internacionalmente. A empresa segue as normas, diretrizes e recomendações de segurança de organizações internacionais, designadamente a *Union Internationale des Chemins de Fer* (UIC), a *European Union Agency for Railways* (ERA), e Normas ISO. [S4.ESRS 2 SBM-3 9. a) ii.]

O envolvimento direto que a IP tem com os consumidores e utilizadores finais das infraestruturas, na temática da segurança, é essencial para construir confiança, sensibilizar sobre boas práticas e

responder de forma proativa a potenciais riscos de segurança. [S4.ESRS 2 SBM-2 8.; S4.ESRS 2 SBM-3 9. b)]

Importa ainda referir que a IP canaliza uma variedade de recursos – financeiros, humanos, tecnológicos e operacionais – para garantir uma gestão eficaz dos impactes relacionados com segurança. Esses recursos são estruturados de forma a cobrir todas as etapas do ciclo de gestão de riscos e a promover um ambiente seguro tanto para os consumidores e utilizadores finais, como para todos os colaboradores (ao nível operacional e também das condições de trabalho). [S4.ESRS 2 SBM-3 9. a): 9. b)]

SEGURANÇA PESSOAL DOS CONSUMIDORES E/OU UTILIZADORES FINAIS

Segurança das pessoas

Políticas

S4-1; S4-3

Sendo um dos objetivos da missão da IP, assegurar uma mobilidade segura nas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias sob sua gestão, a IP dispõe de uma **Política de Segurança (PS)**, que abrange as suas redes rodo e ferroviárias em exploração.

Neste contexto, esta Política enquadra todos os instrumentos e Planos da IP que visam a segurança dos consumidores e/ou utilizadores finais das suas infraestruturas, respeitando a vida das Pessoas e a sua integridade física. [S4-1 16. a)]

Com este fim, a empresa reforçou o seu modelo de governo da sinistralidade, através da criação da **Estrutura de Missão para Redução da Sinistralidade (EMRS),** que tem como atribuição fundamental dinamizar a atuação da IP com vista à redução da sinistralidade rodo e ferroviária.

No contexto da segurança das suas redes, a IP elaborou o **Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária 2024-2030** e o **Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível 2024-2030**, descritos em maior detalhe na secção seguinte. [S4-1 15.]

A Política de Segurança da IP abrange as suas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e tem 4 princípios orientadores [S4-1 15.]:

- A Segurança é inerente à atividade da IP, traduzindo-se nas decisões tomadas nos diferentes níveis de gestão;
- A Segurança é uma atitude e uma responsabilidade de TODOS, afirmada a todo o momento por: i) inclusão nas atividades e práticas de cada um e no respeito e aplicação da legislação, regulamentação e procedimentos de segurança e normativos técnicos; ii) Alinhamento com os Compromissos e Objetivos de Segurança e respetiva avaliação de desempenho; e iii) participação e promoção da segurança e seu incremento;
- Todas as atividades desenvolvidas nas redes rodoviária e ferroviária nacionais, por recursos internos ou externos, estão sujeitas aos mesmos padrões de exigência em matéria de segurança;

- A ação em prol da Segurança visa proteger as Pessoas, os Ativos operacionais, as Entidades que interagem com as redes rodoviária e ferroviária e a integridade do Património próprio e confiado pelo Estado à IP.

A Política de Segurança da IP foi aprovada pelo CAE. [S4-1 15.]

O Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária 2024-2030 está alinhado com a proposta Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030 (ENSR - VZ2030), bem como com as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária, tendo em conta os imperativos éticos de que "ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal". [S4-1 15.]

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante, uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura rodoviária deve, por um lado, prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro, minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer, ou seja, a proteção da vida humana. [S4-1 15.]

Quer a Política de Segurança da IP, quer o Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária e o Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível, estão enquadrados em diversas políticas/regulamentação nacional sobre Segurança, onde se inclui o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE 2020), a nova proposta de Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030 (ENSR - VZ2030) e o quadro normativo e regulamentar nacional em vigor em matéria de segurança ferroviária, tais como o Decreto-Lei nº 85/2020, de 13 de outubro e o conjunto de Regulamentação Técnica de Segurança do Caminho de Ferro do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) que abrange a exploração ferroviária. [S4-1 15.]

A Política de Segurança da IP está alinhada com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 7 - Segurança. [S4-1 15.]

A responsabilidade operacional da Segurança na IP está atribuída ao Diretor de Segurança da Direção de Segurança (DSS), que reporta diretamente ao CAE, e está representado no Comité de Segurança da empresa. O Diretor da DSS constitui o elemento que faz a ponte entre as operações e as decisões estratégicas da empresa. [S4-1 15.]

A Política de Segurança da IP teve em consideração a perspetiva dos *stakeholders*, por via da Consulta Pública do anterior Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE2020), que a enquadrou. [S4-1 15.; 16. b); S4-3 23.]

A IP tem disponível no seu site, informação sobre a abordagem que a empresa tem à mobilidade segura e às questões de segurança, com referência a alguns dos instrumentos de que dispõe para operacionalizar a sua Política de Segurança e respetivos objetivos. [S4-1 16. b)]

Ações

S4-2; S4.3; S4-4; S4-5

A materialização da Política de Segurança da IP pressupõe um conjunto de iniciativas, para alcançar os padrões de segurança pretendidos, designadamente [S4-4 30.; 31. a); 31. b); 32. a); 32. b); 32. c)]:

- Comunicar a Política, os compromissos e objetivos, os processos, os procedimentos e as regras de Segurança de forma ampla, eficiente e proporcional;
- Suportar a Gestão da Segurança no Sistema de Gestão Empresarial, com responsabilidades e processos sólidos, claramente definidos;
- Estabelecer Compromissos e Objetivos de Segurança para as atribuições setoriais e efetuar a monitorização de desempenho em função das metas estabelecidas;
- Integrar a perspetiva de Segurança nos seus processos, designadamente em todas as fases da gestão dos ativos (estratégia, planeamento, investimento, exploração e manutenção), da gestão de materiais, equipamentos e restantes bens, móveis e imóveis, e na relação com os clientes diretos e indiretos;
- Assegurar e promover o conhecimento técnico, o desenvolvimento de competências e a formação e sensibilização contínua dos trabalhadores, sejam interno ou externos, de forma a contribuírem na concretização dos objetivos de segurança;
- Analisar e controlar, de forma sistemática, os riscos operacionais da execução das suas atividades realizadas por colaboradores internos ou externos;
- Promover, perseguindo a melhoria contínua e a redução dos incidentes e acidentes, a comunicação, registo, investigação e análise dos acidentes e incidentes relacionados com a segurança dos sistemas rodoviário e ferroviário;
- Realizar ações de acompanhamento, inspeções e auditorias, envolvendo os intervenientes, para a verificação da correta aplicação e eficácia de todos os processos e procedimentos de segurança;
- Garantir a resolução dos problemas e a correta implementação das medidas que visem a mitigação e controlo dos riscos, quer através da eliminação dos riscos, quer por desenvolver as soluções que promovam a redução do risco para um nível aceitável, controlando as fontes do mesmo;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis nas suas atividades e nas executadas por entidades por si contratadas;
- Dispor de mecanismos e procedimentos de resposta a emergência, com capacidade de resiliência e garantia de continuidade do negócio em situação degradada;
- Assegurar a consulta e participação dos colaboradores nas matérias sob sua responsabilidade criando o envolvimento colaborativo para a melhoria dos Sistemas, com enfase para os aspetos de Segurança da atividade operacional e respetivos procedimentos; e

- Integrar a avaliação dos fatores humanos e organizacionais e interações entre estes nos processos de conceção e alteração das partes dos Sistemas.

Grande parte destas iniciativas são contínuas no tempo, e desenvolvidas enquanto a IP tiver como responsabilidade atribuída, a gestão das redes nacionais rodoviária e ferroviária. [S4-4 30.]

Em termos de ações chave para a materialização da Política de Segurança da IP, identificam-se seguidamente, as principais [S4-4 30.]:

1. **Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária 2024-2030;**
2. **Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível 2024-2030;**
3. **Sistema de Gestão de Segurança Ferroviária da IP;**
4. **Planos de Conservação e Reparação da RRN e RFN;**
5. **Planeamento de Gestão de Emergência.**

Segurança e Sinistralidade Rodoviária e Ferroviária [S4-4 30.; 31. a); 31. c); 32. a); 32. b)]

Rodovia

1. Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária 2024-2030 (PRSR 2024-2030)

O PRSR 2024-2030 tem em conta as orientações e objetivos fixados pela UE e os constantes da proposta de Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030 (ainda não aprovada em RCM). [S4-4 30; 32. a)]

A ENSR – VZ2030 define as seguintes metas a alcançar em 2030 para Portugal [S4-5 38. a)]:

- Mortes rodoviárias: 50% do valor registado em 2019 (626);
- Feridos graves MAIS3+[12]: 50% do valor registado em 2019 (2.089).

A IP assumiu na última revisão das metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária definidos no seu Contrato de Concessão Rodoviário, valores de redução do indicador de vítimas mortais (VM) e do indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL), em consonância com os objetivos de redução definidos na ENSR – VZ2030 para 2030.

Estes indicadores de segurança rodoviária são indicadores corporativos, reportados trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP). [S4-4 30.; 31. d)]

De referir ainda que o Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária da IP pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses mesmos erros, assumindo cinco objetivos estratégicos [S4-4 31. a)]:

[12] Feridos graves MAIS3+: conceito estabelecido no Despacho n.º 3578/2015, de 10 de abril: considera-se ferido grave a "pessoa com ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (*Maximum Abbreviated Injury Scale*)", ou seja, um critério clínico objetivo, fidedigno e comparável internacionalmente, essencial para uma correta interpretação da realidade e o estabelecimento de metas.

- Ação preventiva;
- Redução de zonas de potencial conflito;
- Tratamento de zonas de elevada concentração de acidentes;
- Medidas de acalmia de tráfego; e
- Tratamento da área adjacente à faixa de rodagem.

Este instrumento contempla assim intervenções em várias dimensões, como sejam a sinalização vertical, a marcação horizontal e as guias sonoras, o tratamento de travessias urbanas ou a instalação de guardas de segurança e dispositivos de proteção a motociclistas, e tem associado um investimento previsto de 224 milhões de euros. [S4-4 30.]

As ações chave adotadas no âmbito da segurança rodoviária são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas têm de acompanhar o desenvolvimento, a gestão e a operação da rede rodoviária pela IP. [S4-4 30.]

Indicadores de Segurança do Contrato de Concessão da RRN (CCR)

O Contrato de Concessão da RRN estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando 3 indicadores, que constituem métricas de desempenho:

- Número de pontos negros (PN);
- Índice de gravidade dentro de localidades (IG DL); e
- Número de vítimas mortais (VM).

Uma das atividades da IP está associada à medição anual do seu desempenho em termos destes 3 indicadores previstos no CCR. [S4-4 30.]

Estes indicadores de segurança rodoviária são indicadores corporativos, reportados trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP). [S4-4 30.; 31. d)]

As ações chave adotadas no âmbito da segurança rodoviária são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas têm de acompanhar o desenvolvimento, a gestão e a operação da rede rodoviária pela IP, designadamente durante a vigência do CCR. [S4-4 30.; 31. a)]

Ferrovia

2. Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível 2024-2030 (PRSPN 2024-2030)

A IP aposta igualmente na segurança ferroviária, de forma a atingir o objetivo de ter um sistema ferroviário cada vez mais seguro, nomeadamente, através da promoção de uma atitude proativa com enfoque nas temáticas da segurança ferroviária e na adequação de comportamentos seguros. [S4-4 31. a)]

Em caso de existência de acidentes/incidentes, designadamente ferroviários, é ponderada a averiguação do sucedido ou a nomeação de imediato de uma comissão de investigação, para apuramento de causas e circunstâncias do sucedido. [S4-3 25. a); S4-4 32. a); 32. c)]

O PRSPN 2024-2030 foca-se em 4 dimensões principais [S4-4 30.]:

- Supressão;
- Automatização;
- Sensibilização; e
- Fiscalização.

Com estas medidas esperam-se impactes positivos na segurança ferroviária, nomeadamente na redução do número de acidentes e de vítimas, diminuição do risco de colhida e atropelamento, e também ganhos de eficiência e pontualidade dos serviços ferroviários. [S4-4 31. a); 31. c)]

Este Plano tem como meta de redução de sinistralidade em Passagens de Nível (PN) - menos de 10 acidentes em 2030. [S4-5 38. a)]

O art.º 2.º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro, define como obrigação para os gestores das redes rodoviária e ferroviária, a adoção de medidas de segurança ferroviária ao nível das PN, dado serem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviário, e constituírem pontos de conflito geradores de permanente insegurança. [S4-4 30.; 31. a)]

Neste sentido, a IP tem uma abordagem específica à supressão e reclassificação de Passagens de Nível (PN), prevendo que até 2030, possam ser suprimidas 135 PN e reclassificadas 237 PN, envolvendo um investimento que ascende a 316 milhões de euros. [S4-4 30.; S4-5 38. a)]

Com a implementação do PRSPN e da estratégia associada à supressão e reclassificação de PN, estima-se que em 2030, o índice de PN/km seja de 0,26 e que 87% das PN que subsistirem, estejam dotadas de sistemas automáticos de sinalização.

O Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível engloba uma meta de redução de sinistralidade em PN, até 2030, e a estratégia da IP associada à supressão e reclassificação de Passagens de Nível prevê também que até essa data, valores para supressão e/ou reclassificação de várias PN da RFN. [S4-5 38. a)]

Estas ações/iniciativas relacionadas com as Passagens de Nível são atividades contínuas e sem horizonte temporal fixo, apesar da meta estabelecida para a sinistralidade em PN ser para 2030. [S4-4 30.; 31. a); 32. a)]

Indicador de Segurança do Contrato Programa Ferroviário (CPF)

O Contrato de Concessão da RFN estabelecido com o Estado define objetivos de níveis de segurança, designadamente 1 indicador, que constitui uma métrica de desempenho [S4-4 31. d); 32. b); S4-5 38. a)]:

- Número de Acidentes Significativos (AS) na rede ferroviária, conforme definido no guia de Implementação do IMT relativamente à utilização da infraestrutura ferroviária, por serviços comerciais e não comerciais

Uma das atividades da IP está associada à medição anual do seu desempenho em termos deste indicador previsto no CPF.

3. Sistema de Gestão de Segurança Ferroviária da IP

No âmbito ferroviário, a IP dispõe ainda de um Sistema de Gestão de Segurança.

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, dão-se como exemplo as seguintes atividades que são obrigatórias assegurar. [S4-4 30.; 31. a)]

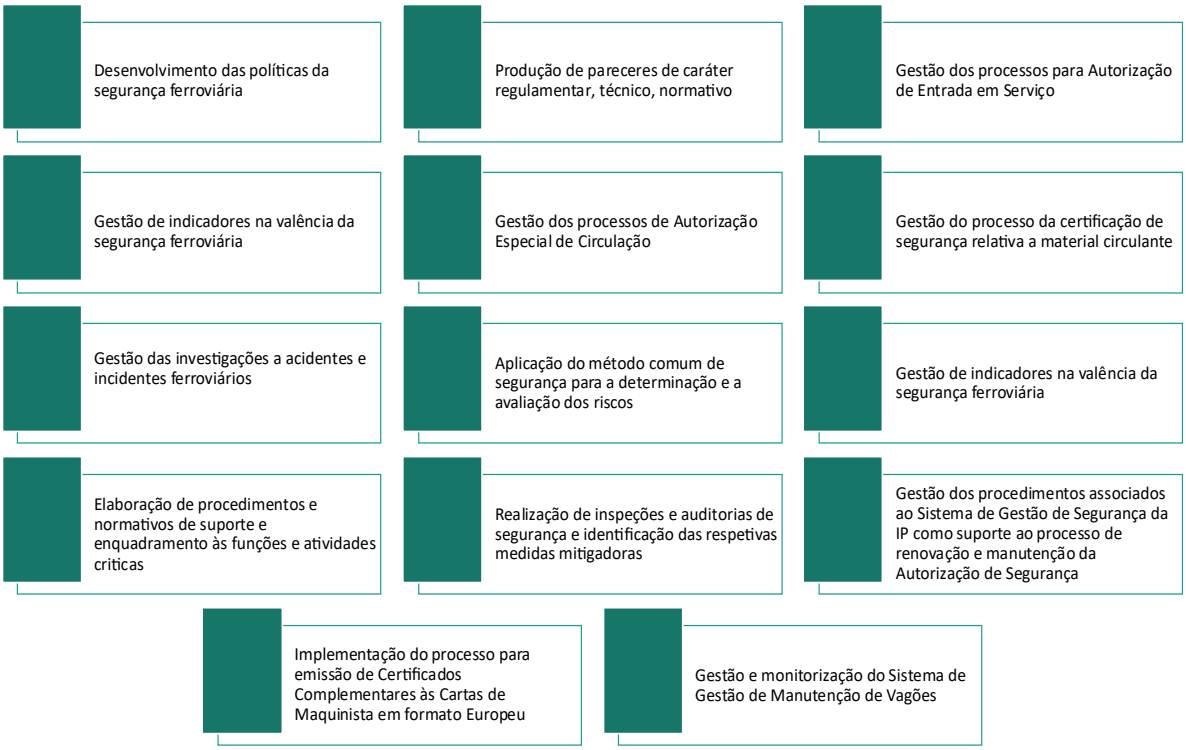

As ações chave adotadas pela IP no âmbito da segurança ferroviária são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas têm de acompanhar a gestão e operação da sua rede ferroviária. [S4-4 30.; 31. a)]

4. Planos de Conservação e Reparação da RRN e RFN

Rodovia

4.1 Inspeções, Conservação e Reparação da RRN

Uma das atividades fundamentais da empresa para assegurar as melhores condições de segurança, são as inspeções de segurança da rede rodoviária, efetuadas por equipas de inspetores e com uma abrangência nacional. Estas atividades permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício. [S4-4 30.; 31. a); 32. a)]

Por outro lado, a conservação corrente da infraestrutura rodoviária visa assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das respetivas condições de serviço. [S4-4 30.; 31. a)]

A conservação periódica da infraestrutura, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP nos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras

de arte, incluindo as condições de segurança, que lhe é imposto pelo Contrato de Concessão Rodoviário. [S4-4 30.]

As atividades de segurança rodoviária, têm também suporte no Plano de Segurança Rodoviária da IP que, para além de intervenções autónomas já descritas, compreendem também intervenções no âmbito da sinalização, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras medidas. [S4-4 30.; 31. a)]

Em 2025, foram identificadas atividades/medidas do âmbito da segurança rodoviária num valor de 23,2 milhões de euros. [S4-4 30.; 37]

Os contratos de empreitadas de equipamentos de segurança agruparam-se principalmente em 3 tipos de equipamentos: sinalização vertical, marcação rodoviária e sistemas de retenção. Estes equipamentos desempenham um papel fundamental na garantia da segurança rodoviária, contribuindo para a orientação dos condutores, a organização do tráfego e a proteção dos utentes da estrada. [S4-4 30.; 31. a)]

Estas atividades na RRN são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas acompanham a gestão e operação da rede rodoviária. [S4-4 30.; 31. a)]

Ferrovia

4.2 Inspeções, Conservação e Reparação da RFN

Também no caso ferroviário, uma das atividades fundamentais desenvolvidas pela IP em termos de segurança está ligada às inspeções de segurança da rede ferroviária, que permitem identificar inconformidades e situações de risco, e propor, as respetivas medidas mitigadoras e de melhoria. [S4-4 30.; 31. a); 32. a)]

Para assegurar a manutenção da RFN, no sentido do cumprimento dos níveis de serviço previstos, incluindo os níveis de segurança, a IP dispõe de vários contratos de prestação de serviços de manutenção. A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática, Manutenção Preventiva Condicionada e Manutenção Corretiva. [S4-4 30.; 31. a)]

Não estão disponíveis valores desagregados de atividades/medidas no âmbito da segurança ferroviária, dos valores globais das outras atividades de manutenção/conservação ferroviária. [S4-4 30.]

Estas atividades na RFN são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas acompanham a gestão e operação da rede ferroviária. [S4-4 30.; 31. a)]

Coordenação de Segurança da IP no Âmbito Rodoviário e Ferroviário

O acompanhamento de todo o ciclo de vida dos projetos das infraestruturas do Grupo IP, na perspetiva da segurança, é uma tarefa considerada primordial pela empresa. Este papel é responsabilidade da Coordenação de Segurança**,** que desenvolve esta atividade quer para o âmbito ferroviário quer rodoviário, destacando-se o acompanhamento dos cadernos de encargos, projetos, execução das empreitadas, entre outros. [S4-4 30.; 31. a)]

As ações e o acompanhamento dos projetos das infraestruturas da IP levadas a cabo pela Coordenação de Segurança da IP, são contínuas. [S4-4 30.; 31. a)]

Envolvimento com consumidores/utilizadores finais

Sendo a segurança uma prioridade da empresa, o envolvimento direto com os consumidores e utilizadores finais das infraestruturas é essencial para construir confiança, sensibilizar sobre boas práticas e responder de forma proativa a potenciais riscos de segurança. Esta abordagem visa criar um ambiente seguro e fiável para todos os consumidores/utilizadores finais das suas infraestruturas. [S4-2 20. a)]

O processo de divulgação de informação aos consumidores e utilizadores finais é anual. [S4-2 20. b)]

Ainda não está implementado um processo formal de envolvimento ou auscultação dos consumidores/utilizadores finais, relativamente às questões de segurança e, especificamente direcionado ao conhecimento das suas perspetivas. Esta situação deve-se, em parte, à avaliação interna de que os mecanismos atuais, inseridos nos processos operacionais e de auditoria de segurança do Grupo IP, se têm mostrado eficazes na identificação e mitigação de riscos associados à segurança dos consumidores e utilizadores finais das suas infraestruturas. [S4-2 22.]

A elaboração de estudos de avaliação de estatísticas de acidentes e de comportamento dos consumidores/utilizadores está em análise interna, pretendendo-se identificar a existência de grupos com vulnerabilidades específicas associadas, por exemplo, a mobilidade reduzida ou condicionada (crianças e idosos) e a comunidades próximas de locais de atravessamento das infraestruturas. Esta identificação permite identificar necessidades específicas de segurança e implementar medidas preventivas e corretivas mais direcionadas, se se revelar necessário. [S4-2 21.]

A organização mantém também canais de comunicação internos e externos (com a disponibilização de “formulários” próprios de reclamação) para a rápida identificação de incidentes ou falhas que possam ter causado impactes negativos em termos de segurança. Nesses canais de comunicação, qualquer consumidor/utilizador pode manifestar diretamente à empresa as suas preocupações/necessidades e, por essa via, obter respostas. [S4-3 25. a); 25. b)]

As ações de sensibilização e envolvimento com consumidores/utilizadores finais, levadas a cabo pela IP, são contínuas. [S4-4 30.; 31. a)]

Existem dois canais principais de comunicação com os *stakeholders* [S4-3 25. b)]:

- Gestor do Cliente, gerido pela Direção de Redes e Parcerias (DRP); Informação mais detalhada é apresentada no Eixo 6 – Mobilidade e Acessibilidade.
- Canal de Denúncias, tratado pela Direção de Auditoria Interna (DAI); Informação mais detalhada é apresentada no Eixo 8 – Boas Práticas de Gestão.

5. Planeamento de Gestão de Emergência

Com esta ação pretende-se desenvolver uma cultura de segurança, através da promoção e valorização de comportamentos seguros em todas as atividades do Grupo IP, em particular coerente com o sistema de emergência. [S4-4 30.; 31. a)]

O Planeamento de Gestão de Emergência abrange várias atividades, entre outras [S4-4 30.; 31. a); 32. b)]:

- Emergência – realização de exercícios e simulacros, com a finalidade de testar os procedimentos operacionais de emergência;
- Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) – programação de exercícios e simulacros para testar as medidas de autoproteção (MAP) implementadas nos edifícios sob gestão da IP, e treino dos ocupantes;
- Ações de formação – ações de formação ministradas a entidades internas e a entidades externas;
- Boletim de informação empresa – comunicados relativos por ex. a cenários meteorológicos adversos, resultantes de Comunicados Técnico-Operacionais emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Representação da IP – representação da empresa junto das Entidades de Emergência e Proteção Civil e Serviços Municipais de Proteção Civil.

Estas atividades são contínuas no tempo. [S4-4 30.; 31. a)]

Métricas e desempenho

S4-2; S4-4; S4-5

Rodovia

Seguidamente, apresentam-se as métricas de desempenho da IP em termos de segurança rodoviária.

Nas últimas décadas, Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1998, em Portugal, o número de vítimas mortais por milhão de habitantes era 71% superior à média da União Europeia, passados 26 anos esse indicador reduziu-se significativamente, embora esteja ainda acima da média da União Europeia. [S4-4 31. d)]

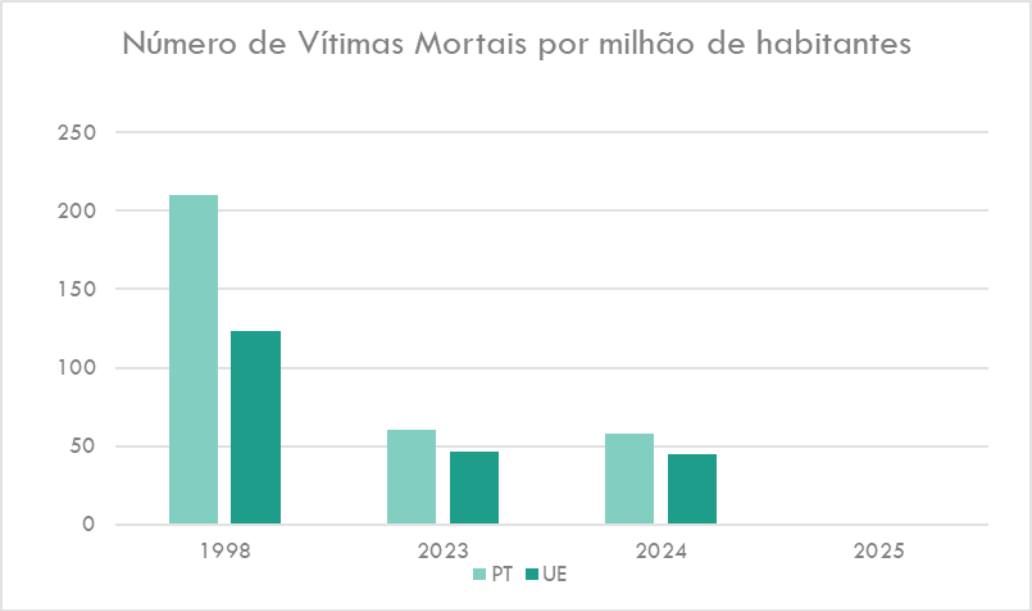

Nota: A Comissão Europeia ainda não publicou dados provisórios sobre o ano de 2025

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 25 anos na RRN, nomeadamente, em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional (PRN), que em 1995 rondava os 23%, e no ano de 2023, atingiu mais de 85%. Esses investimentos na RRN tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade, ao permitir poupar milhares de vidas e os respetivos custos económicos e sociais. [S4-4 30; 37]

A evolução do número de vítimas mortais (VM) registados na rede rodoviária da IP e a respetiva relação com a execução do PRN é apresentada de seguida. [S4-4 30.; 31. d); 37.]

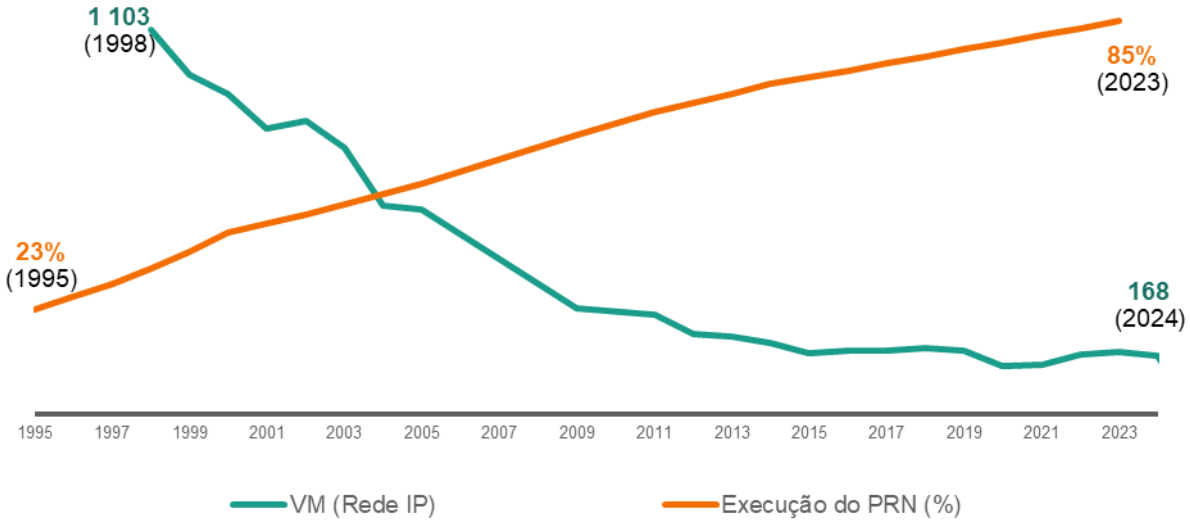

Nota: O indicador Vítimas Mortais (VM) para 2019 sofreu uma atualização no seu valor (167 VM » 181 VM), resultado de uma reavaliação dos dados das vítimas mortais promovida pela ANSR em conjunto com a IP.

Relativamente a 2024, o valor das vítimas mortais deve ser considerado como valor provisório, estando em curso a validação dos registos de acidentes com vítimas mortais facultados pela ANSR, tendo por base os atos inspetivos realizados pela IP, a todos os locais onde foram registados acidentes com vítimas mortais na rede IP. A ANSR mantém os problemas de ligação entre sistemas com a GNR, tendo sido apenas partilhados pela ANSR dados provenientes da PSP e que correspondem a cerca de 9% do total das vítimas mortais registadas anualmente nos últimos 5 anos na rede IP. Nesta medida, não é possível indicar qualquer valor para o ano de 2025.

Não obstante a redução muito relevante verificada nas últimas décadas, da observação do gráfico, pode concluir-se que os indicadores de sinistralidade rodoviária revelaram um abrandamento na evolução anual, nos últimos 3-4 anos. [S4-4 30.; 31. d)]

1. Plano de Redução da Sinistralidade Rodoviária

Indicadores de Segurança do Contrato de Concessão da RRN (CCR)

O CCR define objetivos de redução de sinistralidade e especifica 3 indicadores de desempenho a medir anualmente:

- Número de pontos negros;
- Número de vítimas mortais; e
- Índice de gravidade dentro de localidades (o grau de cumprimento de 2024 é apurado em finais de 2025 e o de 2025 em finais de 2026).

No gráfico abaixo apresenta-se a evolução dos Pontos Negros (PN) na rede sob gestão da IP, e respetivas metas do CCR, no período de 2011-2025. [S4-4 30.; 31. d); S4-5 38. a)]

De referir que os resultados de alguns dos indicadores apresentados, relativos a 2022, 2023 e 2024, não estão ainda disponíveis ou devem ser considerados como provisórios, uma vez que, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) ainda não terminou o seu processo de validação dos dados de sinistralidade rodoviária registados em Portugal, referentes a esses anos. Salienta-se, no entanto que, as metas identificadas, foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT). [S4-4 31. d); S4-5 38. a); 40.; 41. b)]

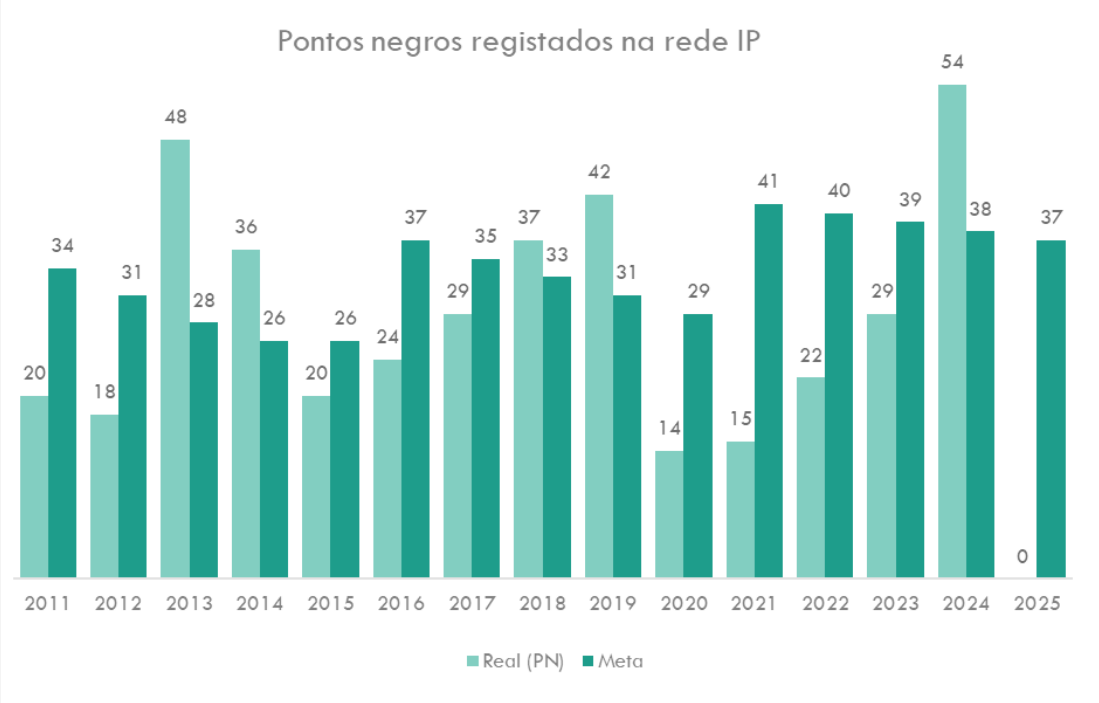

NOTA: o número de pontos negros indicado para 2022, 2023 e 2024 devem ser ainda considerados como provisórios, encontrando-se em curso o processo de validação.

Não é possível indicar o número de pontos negros registados na rede IP, em 2025, uma vez que a ANSR, até à data, ainda não disponibilizou qualquer lista para este ano (provisória ou definitiva)

Neste contexto, o número de Pontos Negros (PN) na rede IP, representado como “0”, em 2025, deve ser considerado como não disponível (n.d.), uma vez que a ANSR ainda não disponibilizou qualquer lista para este ano (provisória ou definitiva).

A IP tem como meta estabelecida para a rede rodoviária sob sua gestão, e para o ano de 2025, o valor máximo de 37 pontos negros. [S4-5 38. a)]

No gráfico abaixo apresenta-se a evolução das vítimas mortais (VM) na rede sob gestão da IP, e metas definidas no CCR, no período de 2011-2025. [S4-4 31. d); S4-5 38. a); 40.; 41. b)]

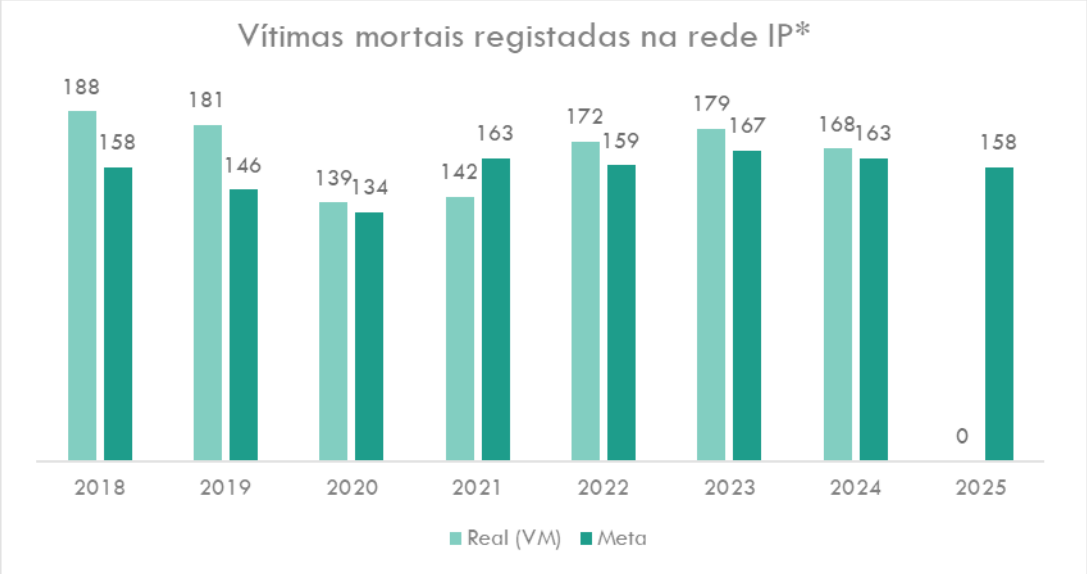

* Número de vítimas mortais registadas na rede IP incluindo rede IP sub-concessionada e excluindo estradas desclassificadas não entregues

NOTA: O indicador Vítimas Mortais (VM) para 2019 sofreu uma atualização no seu valor (167 VM » 181 VM), resultado de uma reavaliação dos dados das vítimas mortais promovida pela ANSR em conjunto com a IP.

Relativamente a 2024, o valor das vítimas mortais deve ser considerado como valor provisório, estando em curso a validação dos registos de acidentes com vítimas mortais facultados pela ANSR, tendo por base os atos inspetivos realizados pela IP a todos os locais onde foram registados acidentes com vítimas mortais na sua rede.mA ANSR mantém os problemas de ligação entre sistemas com a GNR, desde agosto de 2024, tendo sido apenas partilhados pela ANSR dados provenientes da PSP e que correspondem a cerca de 9% do total das vítimas mortais registadas anualmente nos últimos 5 anos na rede IP. Nesta medida, não é possível indicar qualquer valor para o ano de 2025.m

O número de Vítimas Mortais na rede IP, representado como “0”, em 2025, deve ser considerado como n.d., uma vez que a ANSR ainda não disponibilizou qualquer lista para este ano (provisória ou definitiva).

Ainda relativamente a VM, e considerando os dados provisórios para 2024 (168 VM), constata-se uma ligeira redução, em cerca de 6% face ao valor registado em 2023. No entanto, o indicador superou a meta anual (163 VM) para 2024 em 3% (+5 VM). [S4-4 31. d)]

A IP tem como meta estabelecida para a rede rodoviária sob sua gestão, e para o ano de 2025, o valor máximo de 158 vítimas mortais. [S4-5 38. a)]

No gráfico seguinte apresenta-se também a evolução do Indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) também no período 2018-2025, sendo que os valores do indicador para 2024 e 2025 representados como "0", devem ser considerados como n.d., uma vez que a ANSR ainda não disponibilizou qualquer lista para estes anos (provisória ou definitiva). A meta anual estabelecida para 2025 é de 16.379. [S4-4 31. d); S4-5 38. a); 40.; 41. b)]

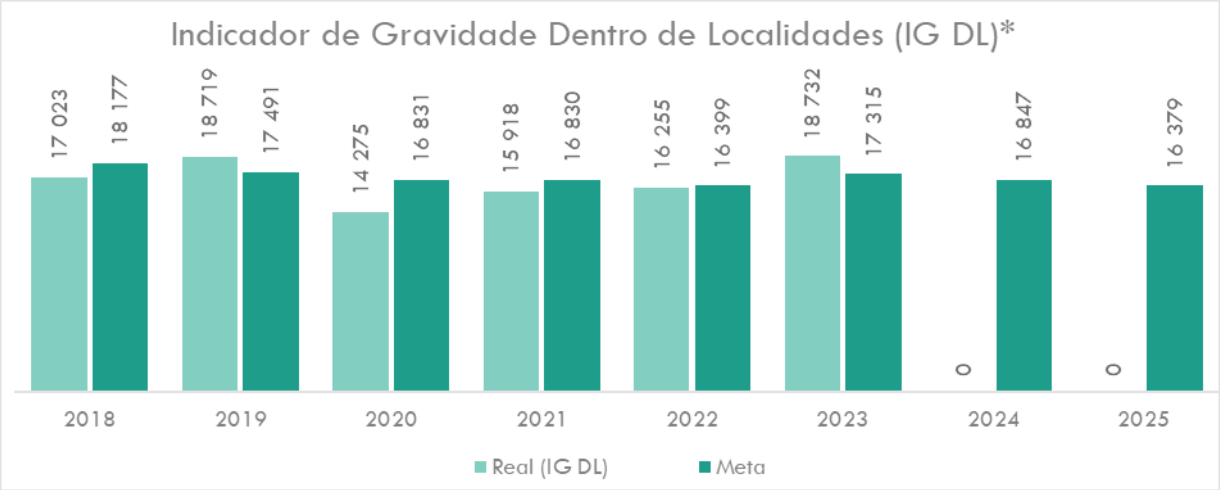

* IG DL na rede IP, incluindo rede IP sub-concessionada e excluindo estradas desclassificadas não entregues

Nota: O indicador IG DL para 2019 sofreu uma atualização no seu valor (17.327 » 18.719), resultado de uma reavaliação dos dados das vítimas mortais promovida pela ANSR em conjunto com a IP e que teve impacte neste indicador.

A ANSR mantém os problemas de ligação entre sistemas com a GNR, desde 2024, tendo sido apenas partilhados pela ANSR dados provenientes da PSP. Nesta medida não é possível indicar qualquer valor para os anos de 2024 e 2025.

No caso das metas, realizou-se uma revisão (junho de 2025) dos dados dos acidentes com vítimas mortais (VM) a 30 dias em conjunto com a ANSR, o qual resultou num incremento de cerca de 8% das metas para as vítimas mortais (VM) e indicador de gravidade dentro de localidades (ID GL) face ao indicado em relatórios anteriores. Assim, as metas anteriores foram revistas recalculadas a partir do novo valor base apurado em junho de 2025. Esta revisão das metas foi comunicada ao IMT.oo*A IP tem também como métrica de desempenho para avaliar a sinistralidade rodoviária, a monitorização anual do indicador número de acidentes com vítimas (AcV). A evolução do número de acidentes com vítimas, no período 2018-2025, apresenta-se em seguida.* ***[S4-4 31. d)]***

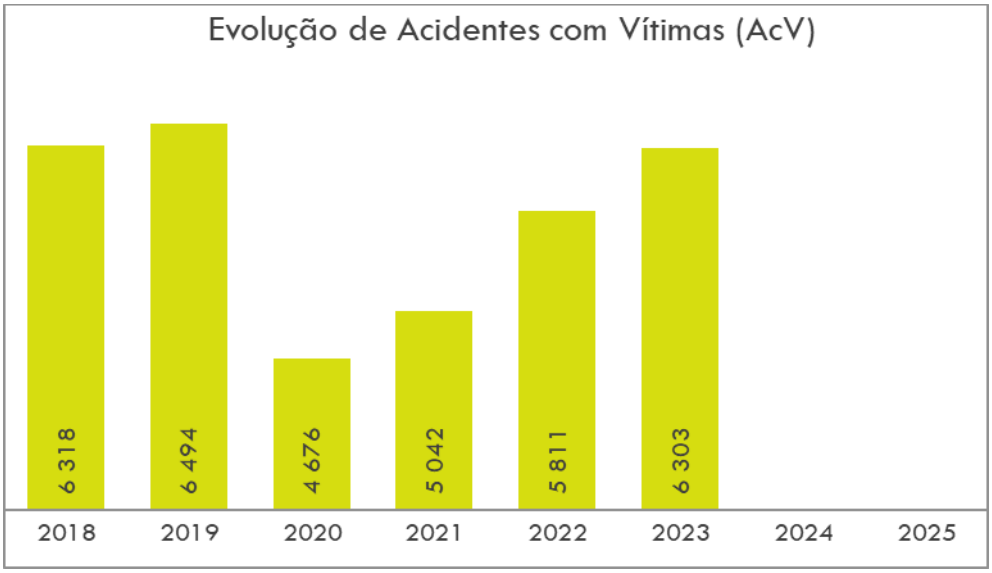

* AcV na rede IP inclui rede IP sub-concessionada e exclui estradas desclassificadas não entregues

Nota: O indicador AcV para 2019 sofreu uma atualização no seu valor (6.472 » 6.494), resultado de uma reavaliação dos dados das vítimas mortais promovida pela ANSR em conjunto com a IP e que teve impacte neste indicador.

Os dados do histórico deste indicador (2021, 2022 e 2023) sofreram ligeiros ajustes/atualizações, uma vez que correspondiam a valores provisórios, que foram entretanto atualizados.

A ANSR mantém os problemas de ligação entre sistemas com a GNR desde agosto de 2024, tendo sido apenas partilhados pela ANSR dados provenientes da PSP, pelo que, não é possível indicar qualquer valor para os anos de 2024 e 2025.

Da observação do gráfico, pode concluir-se que o indicador número de acidentes com vítimas, no período 2018 – 2023 (2024 e 2025 não tem ainda dados disponíveis), registados na rede IP, incluindo rede IP sub-concessionada e excluindo estradas desclassificadas não entregues, registou um incremento desde 2020 até 2023. [S4-4 31. d)]

Os indicadores de desempenho da IP em relação à sinistralidade rodoviária são acompanhados trimestralmente pelo CAE, designadamente por via do reporte de indicadores corporativos sobre este tema, nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP). [S4-4 31. d)]

Ferrovia

2. Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível

Indicadores de Segurança e Indicador do Contrato Programa Ferroviário (CPF)

Seguidamente, apresentam-se as métricas de desempenho da IP em termos de segurança ferroviária, incluindo o indicador Níveis de Segurança (Índice de Acidentes Significativos), previsto no Contrato Programa Ferroviário (CPF), estabelecido entre a IP e o Estado. [S4-4 30.; 31. d); S4-5 38. a); 40.]

A IP monitoriza e avalia anualmente 4 indicadores de segurança ferroviária principais, que constituem as suas métricas de desempenho. [S4-4 30.; 31. d); S4-5 38. a); 40.; 41. b)]:

- Número de Acidentes Significativos[13] – número de acidentes significativos ocorridos nas linhas ferroviárias em cada ano;
- Índice de Acidentes Significativos - número de acidentes significativos por milhão de comboio.quilómetro;
- Consequências dos Acidentes Significativos – número de vítimas mortais registadas;
- Número de Precursores de Acidentes[14] – número de eventos que não são acidentes (ex. deformação da via).

A evolução do número de Acidentes Significativos (AS) e do número de Vítimas Mortais (VM) registados na RFN, entre 2010 e 2025, é apresentada no gráfico seguinte. [S4-4 30; 31. d)]

[13] Acidente Significativo (AS) - Qualquer acidente que implique, pelo menos, um veículo ferroviário em movimento e provoque a morte ou ferimentos graves em, pelo menos, uma pessoa ou danos significativos ao material, à infraestrutura, a outras instalações, ao ambiente, ou interrupções prolongadas da circulação. Excluem-se os acidentes ocorridos em oficinas, armazéns e parques de material circulante.
[14] Precursor de acidentes (PA) – Ocorrências devidamente identificadas como comprometedoras da segurança e sobre as quais devem ser tomadas medidas quanto à sua mitigação através da(s) empresa(s) na(s) qual(ais) cai essa responsabilidade.

Nota: a alteração dos valores do histórico dos AS e VM, para o ano de 2024, tem a ver com a diferença entre valores estimados e valores reais

No ano de 2025 registaram-se 25 acidentes significativos (-5 AS que no ano de 2024) e 14 vítimas mortais (-6 VM que no ano de 2024). [S4-4 30.; 31. d)]

No que respeita às causas dos acidentes, e em linha com o que se tem vindo a verificar, a grande maioria dos AS devem-se a fatores externos ao sistema ferroviário, cujo controlo é difícil à IP. De facto, verifica-se que a maioria das causas de acidentes está associada à intrusão no espaço ferroviário, apesar dos sistemas e medidas implementadas. [S4-4 31. d)]

Em termos do Índice de Acidentes Significativos (AS/MCK) - número de acidentes significativos por milhão de comboio.quilómetro - em 2025, resultou no valor de 0,691 AS/MCK, valor que se encontra favoravelmente abaixo da meta fixada para 2025 (0,909 AS/MCK) no Contrato Programa Ferroviário. [S4-4 31. d); S4-5 38. a); 40.; 41. b)]

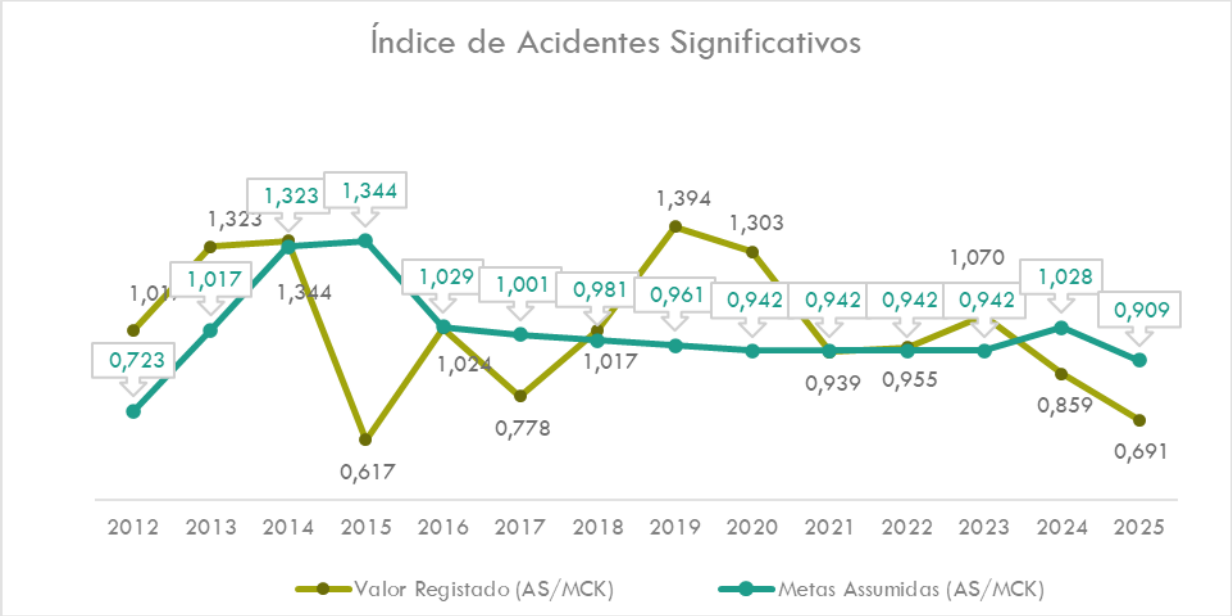

Nota: a alteração dos valores do histórico Índice de Acidentes Significativos, para o ano de 2024, tem a ver com a diferença entre valores estimados e valores reais

Em termos dos Precursores de Acidente (PA), a evolução dos valores obtidos, no período 2010-2025, é apresentada no gráfico seguinte, onde se pode verificar um decréscimo consistente dos precursores de acidente a partir de 2016, com um ligeiro aumento registado em 2024 e 2025. [S4-4 30; 31. d)]

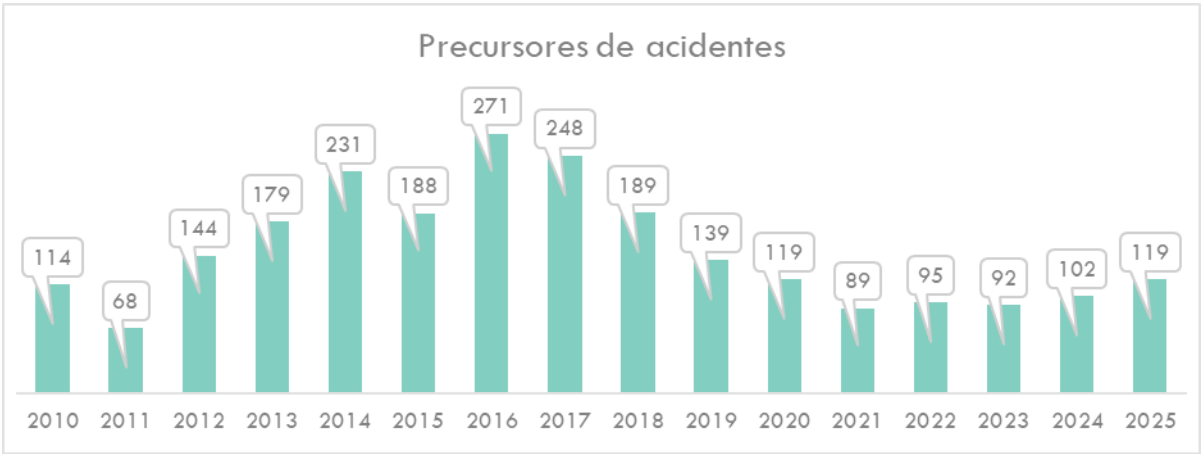

Pretende-se reforçar em 2026 a implementação das boas práticas e a adoção dos mecanismos necessários para promover e identificar novas abordagens e novas parcerias que contribuirão, na sua parte de responsabilidade, para um sistema ferroviário cada vez mais seguro. [S4-4 30.; 31. d)]

Os indicadores de desempenho da IP em relação à sinistralidade ferroviária são acompanhados trimestralmente pelo CAE, designadamente por via do reporte de indicadores corporativos sobre este tema, nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP). [S4-4 31. d)]

Segurança em Passagens de Nível (PN)

Os acidentes em passagens de nível representam na Europa 30% do número total de mortes no transporte ferroviário. Entre as causas principais para a ocorrência destes acidentes estão a desvalorização do risco, a distração e a falta de atenção às indicações dos sinais, quer no atravessamento pedonal quer rodoviário.

Conforme já referido, o Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível, nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro, define como obrigação para os gestores das redes rodoviária e ferroviária, a adoção de medidas de segurança ferroviária ao nível das PN. [S4-4 30.]

Neste contexto, e de forma a reduzir a sinistralidade e tornar mais seguras as Passagens de Nível (PN) da RFN, a IP tem efetuado estudos e intervenções progressivas em várias delas, da seguinte tipologia [S4-4 31. a)]:

- Inspeção, classificação ou reclassificação das PN existentes;
- Reconversão de PN passivas em PN automatizadas;
- Separação dos tráfegos rodoviário e pedonal nas PN;
- Projetos de desnivelamento de PN.

Para reforçar a segurança das PN e uma vez que muitos dos acidentes registados dependem sobretudo do comportamento e corresponsabilização dos utilizadores dessas PN, a empresa tem vindo a apostar na realização de campanhas de comunicação e sensibilização para os riscos associados às PN e sobre as boas práticas no seu atravessamento. [S4-4 31. a); 31. d)]

Foram concretizadas em 2025, 18 supressões e 17 reclassificações de PN, com o investimento associado a estar incluído nas empreitadas de modernização das várias linhas da RFN. [S4-4 30; 31. d)]

No final de 2025 existiam 763 PN no universo das linhas com exploração ferroviária: 387 automatizadas, 26 guardadas, 159 sem guarda, 121 para uso exclusivo de peões (53 delas automatizadas) e 70 de uso particular (8 das quais automatizadas). [S4-4 31. d)]

O desempenho da IP em termos do PRSPN, em termos das intervenções supressões e reclassificação de PN, ao longo dos anos, apresenta-se em seguida. [S4-4 30; 31. d)]

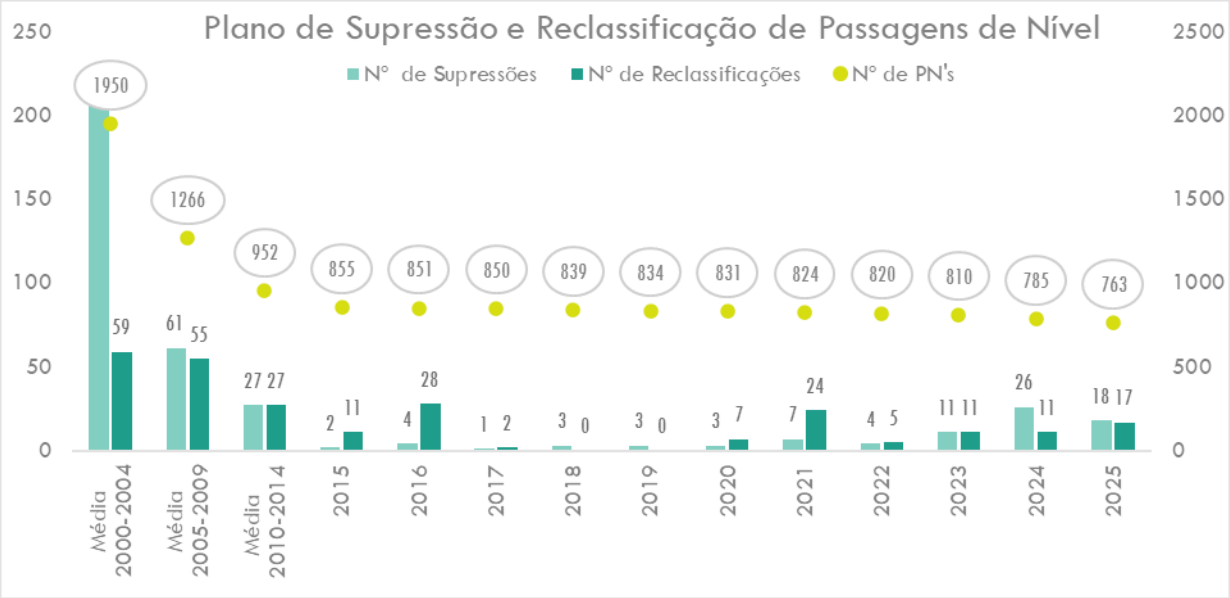

A evolução da sinistralidade em PN em termos dos indicadores colisões, colhidas e *FWI*, nos últimos anos, no intervalo 2010-2025, apresenta-se de seguida. [S4-4 30; 31. d)]

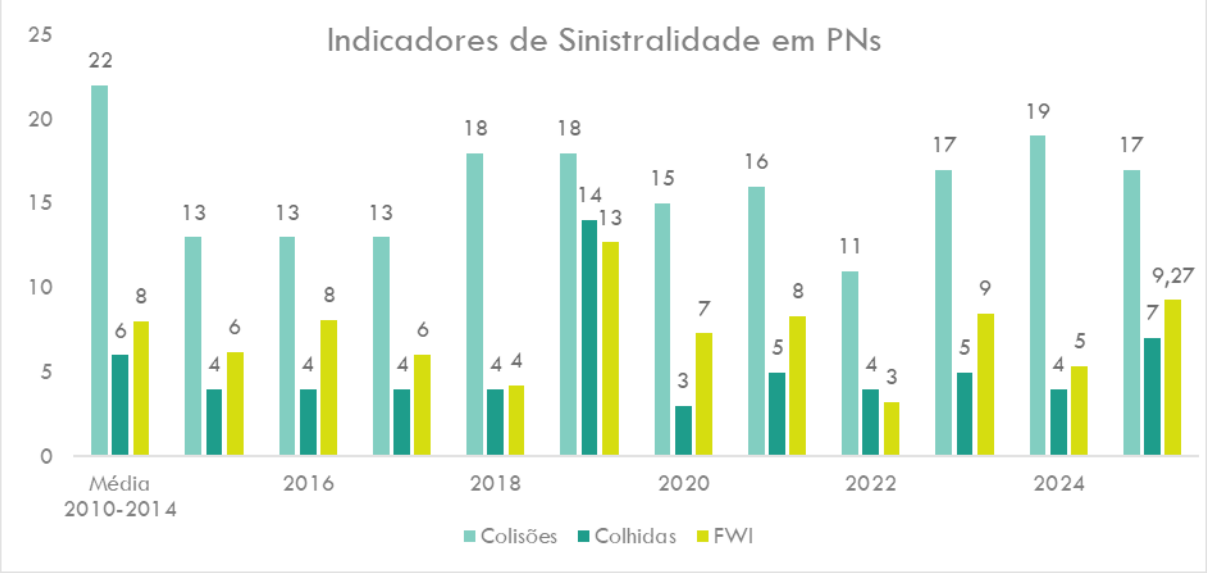

FWI - Fatalities and Weighted Injuries = Mortes+(Feridos Graves / 10) + (Feridos Ligeiros / 200)

Por outro lado, a evolução da sinistralidade verificada em PN ativas e PN passivas, ao longo do tempo, no intervalo 2010-2025, apresenta-se abaixo. [S4-4 30.; 31. d)]

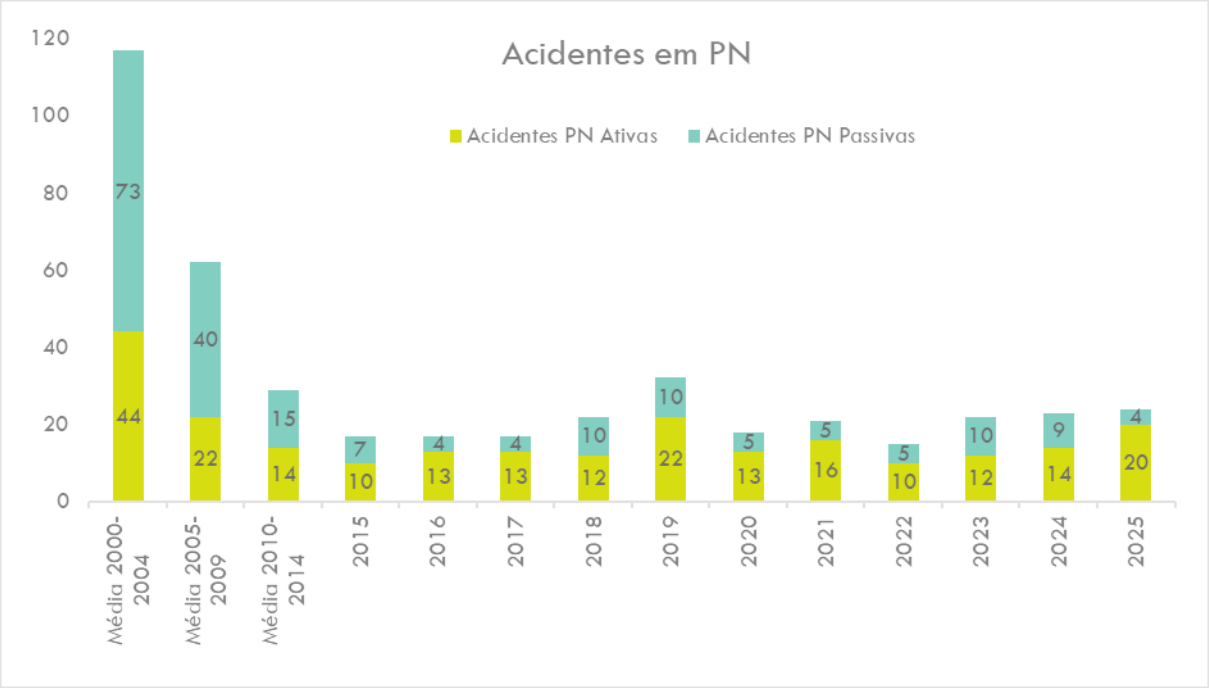

O desenvolvimento de estratégias adequadas, inicialmente focadas na redução massiva do número de passagens de nível existentes e, numa fase posterior, numa aposta em supressão e automatização das PN de maior risco, complementadas por campanhas de sensibilização e educação para os riscos a ter no atravessamento das PN, permitiu uma redução significativa da sinistralidade (80% nos últimos 20 anos). [S4-4 30.; 31. a); 31. d)]

No entanto, tendo em consideração as evidências de sinistralidade ainda verificada atualmente em PN, a IP continuará, a par das ações no terreno com intervenções nas vias de acesso às PN, a apostar em campanhas de comunicação e sensibilização para os riscos associados às PN e de boas práticas no seu atravessamento. [S4-4 30.; 31. a); 31. d)]

Os indicadores de desempenho da IP em relação à sinistralidade ferroviária são acompanhados trimestralmente pelo CAE, designadamente por via do reporte de indicadores corporativos sobre este tema, nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP). [S4-4 31. d)]

3. Sistema de Gestão de Segurança Ferroviária da IP

A atual Autorização de Segurança, com o número de identificação UE: PT21 2023 0002, é válida de 01-06-2023 a 31-05-2028, e confirma a aceitação do Sistema de Gestão de Segurança da IP, em conformidade com a Diretiva 2016/798 e o Decreto-Lei nº 85/2020, de 13 de outubro, e inclui os procedimentos e disposições adotados para dar cumprimento aos requisitos necessários à segurança na conceção e construção de infraestruturas, a manutenção de infraestruturas, o planeamento do tráfego, a gestão e o controlo do tráfego. [S4-4 30.; 32. a)]

Rodovia

4.1 Inspeções, Conservação e Reparação da RRN

As Inspeções de Segurança Rodoviária, efetuadas por equipas de inspetores e com uma abrangência nacional, permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício. [S4-4 31. a); 31. d)]

As inspeções de segurança são de várias tipologias, tais como inspeções à rede, a pontos negros, a zonas de acumulação de acidentes, entre outros, sendo que as que foram realizadas no período 2019-2025, são apresentadas na tabela seguinte. [S4-4 31. a); 31. d)]

De referir que, em 2022 e 2023, só há informação disponível de inspeções a locais de acidente.

Inspeções à RRN	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Programadas à rede (km)	114	25,3	44,4	nd	nd	6,3	0
Pontos Negros (nº)	39	42	18	nd	nd	38	24
Zonas Acum. de Acidente (nº)	20	23	46	nd	nd	0	2
Monitorização interv. (nº)	9	6	nd	nd	nd	0	0
Insp. a local de acidente (nº)	71	125	153	196	208	191	199

Nota: Os dados relativamente a Insp. a local de acidente (2022), foram atualizados, pois os anteriormente reportados eram dados provisórios, que foram atualizados com os valores reais

A partir de 2020, a IP assegura que qualquer acidente com vítima mortal registado na sua rede é inspecionado, resultando num relatório de inspeção, o qual identifica eventuais não conformidades e perigos existentes na infraestrutura rodoviária, do ponto de vista da segurança rodoviária, bem como a indicação de medidas de atuação para as mitigar e/ou eliminar. [S4-4 31. a); 31. d)]

De referir que, desde 2015, as equipas de inspeção da unidade de segurança rodoviária da IP já inspecionaram e analisaram 1.417 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede sob sua gestão. [S4-4 31. d)]

Ferrovia

4.2 Inspeções, Conservação e Reparação da RFN

As inspeções de segurança da rede ferroviária, são uma das atividades fundamentais desenvolvidas pela IP em termos de segurança da RFN. Seguidamente apresenta-se o número de inspeções realizadas e a respetiva extensão da rede ferroviária, por tipologia de inspeção de segurança ferroviária, nos últimos anos (2020 a 2025). [S4-4 31. a); 31. d)]

Evolução das Inspeções de Segurança Ferroviária						
Tipo de inspeções	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pedonal (nº/km)	10/54	22/148	23/123	14/82	11/56	12/51
Comboio (nº/km)	2/39	3/284	4/348	8/680	9/669	7/1 070
Regulamentar (nº/km)	11/240	04/19	24/180	30/322	63/606	76/2 740

A atividade da IP desenvolvida no ano de 2025, deu continuidade ao reforço das inspeções embarcadas em comboio, as quais se inserem na tipologia de inspeção regulamentar. [S4-4 31. d)]

Coordenação de Segurança da IP

O acompanhamento de todo o ciclo de vida dos projetos das infraestruturas do Grupo IP- rodovia e ferrovia -, é da responsabilidade da Coordenação de Segurança. [S4-4 30.]

Neste âmbito, em 2025**,** foram desenvolvidas as seguintes atividades, apresentadas de seguida. [S4-4 31. a); 31. d)]

No ano de 2025, foram efetuados pareceres / análises a um total de 1.381 cadernos de encargos de projetos, dos quais 781 referentes à ferrovia, 384 à rodovia e 216 noutros âmbitos, nomeadamente contratos de construção civil e telecomunicações

Em termos de Coordenação de Segurança em Projeto, foram seguidos 180 projetos, 86 na ferrovia, 81 na rodovia e 13 noutros âmbitos.

Ao nível da Coordenação de Segurança em Obra, foram geridos um total 1.073 contratos, sendo 486 na ferrovia, 532 na rodovia e 55 noutros âmbitos.

Foram ainda seguidos no âmbito da Supervisão de Coordenações Externas, um total de 97 empreitadas, dividindo-se em 47 na Ferrovia, 41 na rodovia e 9 de outros âmbitos.

Envolvimento com consumidores/utilizadores finais

A segurança uma prioridade da empresa, pelo que envolvimento com os consumidores e utilizadores finais das infraestruturas é relevante. [S4-2 18.]

O processo de divulgação de informação aos consumidores e utilizadores finais passa pela divulgação de relatórios anuais, que incluem informações sobre segurança, por publicações no *site* corporativo da IP, pela participação em eventos, conferências e fóruns do setor dos transportes e pela interação com os reguladores e demais órgãos fiscalizadores. [S4-2 20. b)]

Ainda não se encontra implementado um processo formal de envolvimento ou auscultação dos consumidores/utilizadores finais, relativamente às questões de segurança e, especificamente direcionado ao conhecimento das suas perspetivas. [S4-2 22.]

Ainda assim, a consideração da perspetiva dos consumidores/utilizadores finais das infraestruturas do Grupo IP está integrada em todos os níveis da gestão de segurança, desde a fase da recolha de informações e análise de dados, até à definição de políticas e priorização dos investimentos a realizar. Esse enfoque na segurança de pessoas e bens, garante que as decisões e atividades da empresa estão alinhadas com as questões de segurança, contribuindo para a mitigação dos riscos. [S4-2 20. b)]

5. Planeamento de Gestão de Emergência

No âmbito da segurança, a IP realiza diversas iniciativas focadas na gestão da emergência, sendo que no ano de 2025, se destacam as seguintes ações [S4-4 31. a); 31. c); 31. d); 32. b)]:

- Realização de 3 exercícios LIVEX que visaram testar os procedimentos relativos aos procedimentos operacionais de emergência, previstos no Plano de Emergência Geral (PEG) – IET96, em ambiente ferroviário;
- Em ambiente rodoviário, e enquadrados nos testes aos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), realizaram-se 3 exercícios de acidentes rodoviários em vias de gestão da IP. Para além dos exercícios mencionados, realizou-se também o exercício em modo CPX (*Command Post Exercise*) de teste ao Plano de Emergência Interno do Túnel do Marão;

- Realização de 4 ações de formação a entidades externas - agentes de proteção civil - subordinadas ao tema dos riscos associados à infraestrutura ferroviária, em particular, no que concerne à organização, gestão e resposta à emergência. Estas formações envolveram um total de 285 formandos;
- Participação nos exercícios FENIX2025 (âmbito nacional) e FIREX2025 (âmbito regional) de aprontamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2025 (DECIR 2025), organizado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), tendo ambos ocorrido na Região de Lisboa e Vale do Tejo. Estes exercícios estão vocacionados para o treino e articulação dos diferentes Agentes de Proteção Civil (APC) e entidades cooperantes, na resposta aos incêndios florestais, no âmbito da Diretiva Operacional Nacional (DON) nº 2, que estabelece o DECIR;

- Realização de 2 exercícios no âmbito da Segurança do Trabalho em articulação com a SS-SGT e o envolvimento dos Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil correspondentes. Estes exercícios incidiram no resgate de trabalhadores envolvidos em ocorrências decorrentes de trabalhos em altura e de trabalhos subaquáticos.

- Realização de exercício em matéria de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) no Complexo Empresarial de Braga, no qual se pretendeu testar o envolvimento dos diferentes ocupantes e utilizadores perante um processo de evacuação;
- Realização de um conjunto de ações de formação à comunidade escolar do concelho de Portimão, subordinada ao tema dos riscos associados à infraestrutura ferroviária. Este conjunto de ações abrangeu um total de 850 participantes;

- Em articulação com a Academia da IP, realizaram-se 9 ações de formação destinadas maioritariamente a operacionais da Direção de Circulação Ferroviária (DCF) e a novos elementos que integraram a empresa. Estas ações incidiram sobre temas como: Transporte de Mercadorias Perigosas, Procedimentos de Evacuação, Combate a Incêndios, Conceitos Gerais de Emergência na Ferrovia e Plano de Emergência Geral (IET 96), tendo abrangido um total de 236 trabalhadores;
- Em articulação com a Direção de Rede Ferroviária (DRF), foi realizado um conjunto de ações de formação destinadas a Corpos de Bombeiros e Forças de Segurança intituladas "Resgate de Pessoas em Elevadores de Estações Ferroviárias". Estas ações tiveram lugar nas próprias estações, oferecendo aos participantes uma perspetiva prática relativamente aos procedimentos a ter em conta. Esta iniciativa teve um alcance a nível nacional, tendo abrangido um total de 353 formandos;

- No âmbito do acompanhamento de episódios de condições meteorológicas adversas, com potencial impacte na atividade da IP, e resultantes da emissão dos Comunicados Técnico Operacionais emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), foram elaborados 55 comunicados, relativos a cenários meteorológicos adversos. Deste conjunto, um total de 30 focaram-se em cenários de meteorologia adversa referente a episódios de precipitação, vento e agitação marítima e os outros 25, referentes a cenários de perigo de incêndio rural, com particular destaque para os períodos particularmente gravosos de perigo de incêndio;
- Em articulação com a DRF e Direção de Sistemas de Informação (DSI), foi aperfeiçoado o mecanismo automático de difusão de avisos meteorológicos emitidos pelo IPMA e que, no âmbito da ICET296, automatiza a ativação das limitações de velocidade para um conjunto de troços da rede ferroviária, previamente sinalizados como vulneráveis para a ocorrência de incidentes resultantes de condições meteorológicas adversas e com potencias impactes na circulação ferroviária de forma a evitar a ocorrência de danos materiais e humanos. Ao longo de 2025 foram emitidos automaticamente um total de 220 Alertas Internos resultantes dos Avisos Meteorológicos do IPMA, a partir dos quais foram implementadas medidas preventivas por parte da DRF e DCF;
- No âmbito da Lei de Bases de Proteção Civil e do Sistema Integrado de Operações de Socorro, a Equipa de Emergência da IP assegurou a representação institucional e a colaboração operacional ao nível das Comissões distritais e municipais de proteção civil;

- A Equipa de Emergência assegurou ainda, a coordenação institucional com a ANEPC, agentes de proteção civil e entidades cooperantes, no domínio da coordenação institucional, por via da participação nos briefings dos Centros de Coordenação Operacional (CCO) de nível nacional, regional e sub-regional, com especial ênfase no decorrer do acompanhamento e monitorização das situações meteorológicas adversas e DECIR;
- Como resultado da interação com os Agentes de Proteção Civil (APC), a Unidade de Emergência, sempre que necessário, promoveu a articulação com a DRP e os órgãos operacionais da DRR e DRF, com vista à resolução dos problemas evidenciados nas redes rodoferroviárias passíveis de interferir com a proteção civil;
- A Unidade de Emergência promoveu, junto dos Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil, visitas de APC aos Centros Coordenadores de Emergência com vista a um melhor entendimento do modelo de Gestão de Emergência implementado na IP. Em 2025, o Centro de Comando Operacional (CCO) do Porto contou com as visitas de APC e dos Comandos Sub-regionais de Emergência e Proteção Civil da região (CSREPC) do Cávado e do Ave. O CCO de Lisboa, o Centro de Controlo de Tráfego (CCT) e a Central de Segurança (CS) contaram com as visitas dos operadores de sala dos CSREPC da Lezíria do Tejo, do Oeste e da Península de Setúbal. A IP foi ainda anfitriã de uma reunião do Centro de Coordenação Operacional da Península de Setúbal, a qual terminou com a visita dos Oficiais de Ligação das diversas entidades ao CCT e à CS;
- Participação em mostra de meios promovida pelo Exército, com uma componente de sensibilização sobre riscos associados à infraestrutura ferroviária destinada à comunidade escolar de Vila Nova da Barquinha. Esta participação surgiu no seguimento do exercício CELULEX25 e foi articulada com a DSS;
- Articulação com os SMPC a fim de remoção de ninhos de vespa velutina identificados dentro do Domínio Público Ferroviário (DPF).

Metas

S4-5

Metas do Contrato de Concessão Rodoviário (CCR) [S4-5 40; 41. a); 41. b)]

As metas previstas no CCR são metas anuais absolutas, para 3 indicadores, sendo eles: i) número de pontos negros (PN), ii) número de vítimas mortais (VM) e iii) indicador de gravidade dentro das localidades (IG DL), sendo estas atualizadas também anualmente pelo Estado/IMT.

- Meta para 2025 relativamente ao número de pontos negros: 37 PN
- Meta para 2025 relativamente ao número de vítimas mortais: 158 VM
- Meta para 2025 relativamente ao indicador de gravidade dentro das localidades: 16.379 IG DL

Estes indicadores são indicadores corporativos, reportados trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP).

Indicadores de segurança VM e IG DL [S4-5 38. a) ;40; 41. a); 41. b)]

A proposta de ENSR – VZ2030 define as seguintes metas relativas a alcançar em 2030 para Portugal:

- Mortes rodoviárias: 50% do valor registado em 2019;
- Feridos graves MAIS3+: 50% do valor registado em 2019.

Em consonância com os objetivos de redução definidos na ENSR – VZ2030 para 2030, a IP assumiu na última revisão das metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária definidos no seu Contrato de Concessão Rodoviário, as mesmas metas da ENSR, para 2030:

- Redução de 50% no "indicador de vítimas mortais (VM)"; e
- Redução de 50% no "indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL)".

Estas metas são metas relativas, tais como as metas da previstas incluir na ENSR, são comparadas com a ano de referência 2019, e foram validadas pelo Estado/IMT.

Estes indicadores são indicadores corporativos, reportados trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP).

Meta do Contrato Programa Ferroviário (CPF) [S4-5 40; 41. a); 41. b)]

A meta prevista no CPF para a sinistralidade ferroviária, é uma meta absoluta anual, integrada no indicador "Níveis de Segurança".

$$NS = \frac{AS}{MCK}$$

Em que:

- NS - Níveis de Segurança;
- AS - corresponde ao número de Acidentes Significativos na rede ferroviária, conforme definido no guia de Implementação do IMT para apuramento de Indicadores de Comuns de Segurança;
- MCK - corresponde à utilização da infraestrutura ferroviária, por serviços comerciais e não comerciais, medida em milhões de CK.

Esta meta é definida a cada revisão do CPF (em geral, com vigência de 5 anos) pelo Estado/IMT, para o índice de acidentes significativos (AS/MCK).

Este indicador é um indicador corporativo, reportado trimestralmente ao CAE nas Reuniões de Controlo de *Performance* (RCP).

A meta para o indicador “Níveis de Segurança”, que está prevista no CPF 2024-2028, para o ano de 2025, não é aplicável uma vez que o CPF apenas entrou em vigor em dezembro de 2025. Em 2026 a meta prevista já será aplicável.

Meta do Plano de Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível 2024-2030 [S4-5 38. a); 40.; 41. a); 41. b)]

O PRSPN 2024-2030 foca-se em 4 dimensões principais: i) Supressão; ii) Automatização; iii) Sensibilização; e iv) Fiscalização.

Esperam-se impactes positivos na segurança ferroviária, por via das ações referidas acima, nomeadamente na redução do número de acidentes e de vítimas, diminuição do risco de colhida e atropelamento, e também ganhos de eficiência e pontualidade dos serviços ferroviários.

Este Plano tem como meta absoluta para 2030:

- Redução de sinistralidade em Passagens de Nível (PN) - menos de 10 acidentes (2030).

6.5 DIMENSÃO GOVERNANÇA

6.5.1 EIXO DE INTERVENÇÃO 8 - BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; G1-1; G1-2; G1-3; G1-4; G1-6
Financiamento Sustentável - Específico da IP (Divulgação livre do tema)
ESRS 2 MDR-P; ESRS 2 MDR-A; ESRS 2 MDR-M; ESRS 2 MDR-T

As **boas práticas de gestão** são fundamentais para a IP, uma vez que traduzem o empenho da empresa nas práticas éticas, orientadas pelo Código de Ética, na transparência, na prevenção da corrupção e suborno e no relacionamento responsável com os seus fornecedores, constituindo estes, princípios basilares da nossa conduta empresarial.

Neste contexto, a IP desenvolve as suas atividades empresariais em conformidade com a lei, adotando práticas de gestão eficientes, sustentáveis e norteadas por princípios éticos e responsáveis, e assumindo também total transparência na divulgação de informações, estabelecendo compromissos claros com:

- o interesse público, a legalidade, a transparência e a eficiência; e
- contra atos de corrupção e infrações conexas.

Eixo 8: Boas Práticas de Gestão

ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

- Estratégia de Compras Sustentáveis
- Política de Pagamento
- Programa de Cumprimento Normativo
- Código de Ética
- Declaração de Política Antifraude
- Política de Comunicação de Irregularidades
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho
- Política de Proteção de Dados Pessoais

AÇÕES CHAVE

- Integração de critérios ESG no clausulado dos Cadernos de Encargos
- Avaliação de Desempenho de Sustentabilidade do Empreiteiro
- Avaliação de Fornecedores
- Manual da Contratação
- Processo de Contas a Pagar
- Procedimento de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
- Plataforma de Comunicação de Irregularidades (Canal de Denuncias)
- Procedimento de Comunicação de Irregularidades
- Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas
- Manual de Auditoria
- Sistema de Gestão da Privacidade
- Manual do Sistema de Gestão da Privacidade
- Gestão de Riscos e Oportunidades
- Plano de formação para a integridade

Dimensão Social

Metas 2030

- Práticas de Pagamento **abaixo de 30 dias ou de 60 dias** (**contínua**)
- **0 ações judiciais pendentes** por atrasos de pagamento (**contínua**)
- **Subscrição por 100% dos colaboradores** da declaração de compromisso com o Código de Ética do Grupo IP (**contínua**)

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48.a); 48.b); 48.c.iii); 48.)]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
G1 - Conduta de Negócio	Gestão de relação com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento	N.A.	Estabilidade financeira dos fornecedores, através de prazos de pagamento reduzidos	Impacte Positivo	OD | J	CP | MP | LP
			Promoção da sustentabilidade através da adoção de critérios ESG nos cadernos de encargos	Impacte Positivo	M | OD | J	CP
			Promoção da sustentabilidade e da competitividade ao longo da cadeia de valor, através da avaliação de fornecedores com base em critérios ESG	Impacte Positivo	OD	CP
			Perdas financeiras associadas a interrupção do fornecimento ou da atividade por dependência de fornecedores críticos, devido à reduzida oferta do mercado	Risco Financeiro	OD | J	CP | MP | LP
	Corrupção e suborno	Prevenção e deteção, incluindo formação	Cumprimento Código Ética	Impacte Positivo	M | OD | J	CP | MP | LP
			Redução do risco através da segregação de funções dentro da empresa	Oportunidade	OD	CP | MP
Específico da IP	Financiamento Sustentável	N.A.	Infraestruturas sustentáveis decorrentes dos requisitos de inclusão de critérios ESG dos programas de financiamento	Impacte Positivo	J	LP
			Garantir o acesso a financiamento comunitário com inclusão do DNSH (*Do No Significant Harm*), princípios horizontais e avaliação de risco da resiliência de infraestruturas	Oportunidade	OD	CP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

Os padrões de gestão responsável e a integridade da conduta empresarial do Grupo IP, resultam em impactes positivos na sua operação própria e na sua cadeia de valor, ao privilegiar a legalidade, a transparência, a sustentabilidade dos seus projetos, os prazos curtos de pagamento aos seus fornecedores e a prevenção de atos de corrupção e infrações conexas.

A exigência de inclusão de critérios ESG nos projetos das infraestruturas, imposta pelos vários programas de financiamento, que só financiam infraestruturas sustentáveis e orientadas por princípios éticos e responsáveis, resulta em impactes positivos na sustentabilidade dos investimentos ferroviários e rodoviários da IP.

GESTÃO DE RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Políticas

ESRS 2 MDR-P; G1-2

A IP tem uma **Estratégia de Compras Sustentáveis**, com o objetivo de promover a sustentabilidade das operações e a adoção de critérios ESG pelos seus fornecedores decorrente das orientações da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360. [ESRS 2 MDR-P 62.]

Esta Estratégia está alinhada com os objetivos estratégicos da ECO 360, de potenciar o papel transformador da Administração Pública e dos mercados, de promover a eficiência de recursos, a economia sustentável e a transição para a economia circular, estimular a economia portuguesa para a neutralidade climática e incentivar a eco inovação na indústria e nos fornecedores. Procura também ter em consideração critérios ecológicos específicos, que estão estabelecidos para os procedimentos de formação dos contratos públicos pelo setor empresarial do Estado. [ESRS 2 MDR-P 62.]

A **Política de Pagamentos** do Grupo IP está suportada no Processo de Contas a Pagar, sendo um dos objetivos desta gestão, assegurar o pagamento atempado da faturação aos seus fornecedores. [G1-2 14.]

O Processo de Contas a Pagar é centralmente gerido e monitorizado pela Direção Financeira (DFI) da IP. [G1-2 14.]

A Estratégia de gestão de fornecedores da IP está alinhada com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão.

Em particular, a Estratégia de Compras Sustentáveis, está enquadrada na Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360 (RCM nº 13/2023) e na Resolução do Conselho de Ministros nº 132/2023, que define critérios ecológicos específicos para os procedimentos de formação de um conjunto de contratos públicos. [ESRS 2 MDR-P 62.]

Já a Política de Pagamento da IP aos seus fornecedores está enquadrada, entre outras, em diversas políticas/regulamentação nacional sobre este tema, designadamente a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, que aprova o Programa "Pagar a Tempo e Horas", o Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, que define que “Atraso no pagamento” e o Despacho nº 9870/2009, que vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento. [G1-2 14.]

Ações

G1-2

Sustentabilidade das compras e da atividade dos fornecedores

Como uma das principais ações para a concretização da sua **Estratégia de Compras Sustentáveis**, e com o objetivo de promover a sustentabilidade das operações, pode referir-se à inclusão de **requisitos/critérios ESG nos Cadernos de Encargos (CE)**.

Neste contexto, a IP assegura a integração nos CE das suas obras de requisitos de qualidade, ambiente e social, segurança e saúde no trabalho, que devem ser cumpridos pelos empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços, assim como a exigência do cumprimento das normas e princípios do Código de Ética do Grupo IP.

Os CE integram também, sempre que exequível, critérios ecológicos específicos e aplicáveis às atividades/materiais consumidos pela IP nas suas empreitadas

A IP sistematizou os critérios ecológicos específicos integrantes da Estratégia ECO360, que lhe seriam aplicáveis e concluiu que já integrava uma parte significativa dos critérios estabelecidos.

Durante o ano de 2025, desenvolveu várias iniciativas/ações em alinhamento com a sua Política de Compras Sustentáveis, por via da aplicação, entre outros, dos seguintes critérios obrigatórios nos procedimentos de contratação pública da IP:

- Aquisição de energia renovável, tendo em conta a penetração exigida de energias renováveis no *mix* contratado;
- Aquisição de serviços relacionados com a energia, por via do cumprimento dos requisitos da Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2020 – ECO AP;
- Utilização de materiais reciclados nas empreitadas, por via da aplicação do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro;
- Certificação ISO 14001 e/ou EMAS, exigida para as empreitadas da RFN e RRN.

Para além dos referidos anteriormente, a IP integra também outro tipo de critérios ecológicos e sociais nos seus CE.

Por outro lado, e de forma a garantir o desempenho adequado relativamente às questões ambientais, o Grupo IP inclui nos seus contratos a obrigação de realização de uma Avaliação do Desempenho de Sustentabilidade. É também exigido um Plano de Monitorização e uma Avaliação da Conformidade com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis.

As ações enquadradas na Estratégia de Compras Sustentáveis, são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas acompanham o desenvolvimento das empreitadas/prestações de serviço das redes rodo e ferroviárias.

A Direção de Engenharia e Ambiente (DEA) tem por atribuição, assegurar e monitorizar as práticas de sustentabilidade dos fornecedores do Grupo IP e fazer o acompanhamento das obras.

Esta ação é continua e não tem um horizonte temporal definido, uma vez que acompanha o desenvolvimento das atividades da IP no que se refere às suas redes rodo e ferroviárias.

O Grupo IP, atualmente certificado pelas normas NP EN ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade) e NP ISO 55001 (Sistema de Gestão dos Ativos), possui uma metodologia para a Avaliação dos Fornecedores (GR.IT.061), de forma a garantir que os mesmos são avaliados e monitorizados, designadamente em matéria de atributos relacionados com a qualidade, a segurança e o ambiente.

Este é um importante instrumento de gestão, utilizado para avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos a cada fornecedor/fornecimento no contrato celebrado, com o objetivo de potenciar os pontos positivos e minimizar os pontos negativos. Aplica-se a todos os contratos celebrados, designadamente de aquisição de bens, serviços e empreitadas, e realiza-se periodicamente.

A Direção de Compras e Logística (DCL) tem por atribuição, assegurar e monitorizar a avaliação de fornecedores do Grupo IP (efetuada pelos gestores de contrato), gerindo o Sistema de Avaliação de Fornecedores.

O Manual da Contratação exige que "Antes de se iniciar um procedimento por ajuste direto ou consulta prévia deve ser analisada a informação de avaliação do(s) fornecedor(es) em anterior(es) contrato(s)."

Por outro lado, a aplicação para a contratação (DESCO) inclui um módulo para avaliação de fornecedores, para assim garantir uma gestão dos fornecedores mais eficiente suportada em critérios claros e transparentes.

A ação de Avaliação dos Fornecedores é contínua, dado que acompanha a contratação de empreiteiros/fornecedores, designadamente, das empreitadas das redes rodo e ferroviárias.

Relação com Fornecedores e Práticas de pagamento [G1-2 15. a); 15. b)]

O Processo de Contas a Pagar é uma ação chave da Política de Pagamentos, enquadrada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, e que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP), praticados por entidades públicas.

Esta RCM estabelece objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

Adicionalmente, o Despacho nº 9870/2009, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e que considera a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, define que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma". A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Processo de Contas a Pagar é centralmente gerido e monitorizado pela Direção Financeira (DFI) da IP, e não tem horizonte temporal definido, dado que o pagamento a fornecedores é uma atividade contínua, que acompanha a contratação de empreiteiros/fornecedores da IP.

Mensalmente é produzido e enviado para cada Empresa/Direção um relatório de acompanhamento da sua faturação, onde constam as seguintes informações:

- Nível de eficácia no processamento da totalidade da faturação rececionada até ao mês de referência do reporte (por Empresa/Direção e Consolidado);
- A faturação por Empresa/Direção que se encontra pendente de validação/confirmação no final do mês de referência do reporte;
- Qual a sua antiguidade;
- Tempo médio no processamento de faturas desde que a fatura entra no ERP até que é contabilizada ou devolvida.

Semanalmente, é feito um reporte para cada Empresa/Direção, com informação sobre a faturação que se encontra pendente de validação/confirmação naquela data.

Métricas e desempenho

G1-2; G1-6

Sustentabilidade das compras e da atividade dos fornecedores

Durante o ano de 2025, foram desenvolvidas várias iniciativas de contratação, onde foram aplicados, entre outros, os seguintes critérios obrigatórios nos procedimentos de contratação pública da IP:

- Aquisição de energia renovável: nos últimos anos, a IP tem vindo a incluir nos contratos com comercializadores/fornecedores de energia elétrica, percentagens crescentes de penetração de energias renováveis, situando-se a penetração de renováveis no *mix* contratado em 2025, em 75%;
- Aquisição de serviços relacionados com a energia: a IP já possui uma estratégia de gestão de energia baseada na implementação de planos de racionalização e eficiência energética, na realização de auditorias e certificação energética, que privilegia a instalação de soluções de autoprodução de energia a partir de fontes renováveis, por via também de obrigações de cumprimento legal nestas matérias (por ex. cumprimento dos requisitos da Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2020 – ECO AP);
- Utilização de materiais reciclados nas empreitadas: a IP exige nos seus Cadernos de Encargos (CE) das empreitadas da RFN e RRN, a incorporação de pelo menos 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, em peso, relativamente à quantidade total de matérias-primas primárias usadas em cada obra. Este critério decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro;

- Certificação ISO 14001 e/ou EMAS: a IP exige nos Cadernos de Encargos das suas empreitadas, a certificação ISO 14001 e/ou EMAS (Sistema Europeu de Ecogestão e Auditoria) dos empreiteiros.

  Adicionalmente, a IP exige também nos CE das empreitadas ou das prestações de serviço, outros critérios ecológicos e sociais, designadamente a elaboração de um sistema de gestão da qualidade (SGQ) da obra, um sistema de acompanhamento ambiental (SAA) para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou um sistema de gestão ambiental (SGA) para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração e um Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho em todas as obras.

Por outro lado, e de forma a garantir o desempenho adequado relativamente às questões ambientais, o Grupo IP incluiu nos seus contratos a obrigação de realizar uma Avaliação do Desempenho de Sustentabilidade, ou seja, a obrigação do adjudicatário em proceder à monitorização das suas atividades, de modo a verificar o desempenho, os controlos operacionais aplicáveis e a conformidade com os objetivos e metas ambientais da obra. Este deve por ex., periodicamente, levar a cabo inspeções às frentes de trabalhos e locais para armazenamento preliminar de resíduos ou de materiais usados.

Deve também ser apresentado à IP, o Plano de Monitorização, sendo que as primeiras campanhas de monitorização serão realizadas previamente ao início de qualquer trabalho, constituindo a caracterização da situação de referência, e a Avaliação da Conformidade, que diz respeito à análise de conformidade das atividades levadas a cabo, com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis.

Práticas de pagamento

Ao abrigo da RCM nº 34/2008 - Programa Pagar a Tempo e Horas, do Despacho nº 9870/2009 - cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e do Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio - "Atraso no pagamento", sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos, bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), de acordo com o prazos de pagamento acordados/contratualizados com os fornecedores.

Nestes termos, o Grupo IP tem vindo a publicitar o prazo médio de pagamento, designadamente nos Relatórios e Contas anuais de cada uma das empresas [G1-6 33. a)]:

Empresa	Prazo Médio de Pagamento (dias)	
	2024	2025
Infraestruturas de Portugal (IP)	11	12
IP Telecom (IPT)	35	44
IP Património (IPP)	46	59
IP Engenharia (IPE)	33	27

Mensalmente é produzido e enviado para cada Empresa/Direção um relatório de acompanhamento da sua faturação e, semanalmente, um relatório com informação sobre a faturação que se encontra pendente de validação/confirmação naquela data. [G1-6 33. d)]

O Grupo IP define, mas não limita, os prazos de pagamento nos seus contratos nos seguintes termos [G1-6 33. b)]:

- Até 30 dias para prestações de serviços relacionadas com fornecimento de bens e funcionamento geral;
- Até 60 dias para prestações de serviços de empreitada, outras prestações de serviços que exijam a medição de trabalhos e fornecimento de materiais ferroviários;
- Datas específicas para o pagamento de Disponibilidade e Serviço nos contratos de parceria público-privadas rodoviárias (implícito prazo aproximado de 30 dias).

Ainda sobre o tema das práticas de pagamentos da IP, e dada a natureza de empresa integrada no setor público empresarial, existem requisitos legais exigíveis aos fornecedores, previamente à realização de pagamento de faturação de montante superior ou igual a 3000 euros [G1-6 33. d)]:

- Apresentação de certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira; e
- Apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo IP exige que para os fornecedores cujos pagamentos são efetuados por transferência bancária, a apresentação de IBAN certificado previamente à realização da primeira transferência. [G1-6 33. d)]

De referir a este respeito que, tendencialmente, o Grupo IP paga alinhado com as condições de pagamento contratuais. Não obstante, podem ocorrer pagamentos em data posterior ao vencimento da fatura pelos seguintes principais motivos [G1-6 33. b); 33. d)]:

- Insuficiência temporária de liquidez;
- Penhoras;
- Insolvências;
- Plano Especial de Revitalização;
- Saldos credores (favoráveis ao Grupo IP);
- Demora na receção de certidões de não divida atualizadas por parte dos fornecedores;
- Demora na receção do IBAN certificado por parte dos fornecedores;
- Constrangimentos orçamentais.

De acordo com determinadas circunstâncias, o Grupo IP pode promover o pagamento da faturação antes da data do seu vencimento, como ocorreu, por exemplo, durante a pandemia COVID 19, como forma de contribuir para o alívio da tesouraria dos fornecedores, incluindo as PME, ou para acelerar

o recebimento de financiamento comunitário (programas PRR, Portugal 2020, Portugal 2030, etc.). [G1-6 33. d)]

Para além da monitorização dos requisitos legais sobre o prazo médio de pagamento, já referido anteriormente, a IP monitoriza ainda o número de dias que decorrem entre a data de entrada da fatura no sistema da IP (SAP) e a data de pagamento efetiva aos seus fornecedores.

Em resultado do esforço que tem vindo a ser feito pela IP na redução do prazo de pagamento aos seus fornecedores, o número médio de dias de pagamento da faturação atingiu os 31 dias em 2025, contra os 36 dias verificados em 2024. Este apuramento é efetuado para cada fatura, e pela diferença entre a data em que começa a ser calculado o prazo de pagamento contratual (entrada em sistema) e o prazo de pagamento definido contratualmente. [G1-6 33. a)]

O número de pagamentos alinhados com as condições normais de pagamento, durante o ano de 2025, foi de 36.057, tendo sido este valor em 2024, de 33.167.

O número de pagamentos não alinhados com as condições normais de pagamento, durante o ano de 2025, foi de 8.751, o que compara com o resultado de 2024, na ordem de 7.234.

A percentagem de pagamentos alinhados com as condições normais de pagamento, durante o ano de 2025, foi de 80% (para os 20% de pagamentos não alinhados, o desvio médio fixou-se em 9 dias), tendo este valor, em 2024, atingido 82% (com 18% de pagamentos não alinhados, e um desvio médio de 16 dias). [G1-6 33. b)]

Não existem ações judiciais pendentes por atrasos de pagamento da IP. [G1-6 33. c)]

No enquadramento do Decreto-Lei nº 65-A/2011 de 17 de maio que define “Atraso no pagamento”, a IP não tem pagamentos em atraso. [G1-6 33. c)]

Ainda no relativo à gestão de relação com os seus fornecedores, de referir o risco financeiro para a IP, decorrente de potenciais perdas financeiras associadas à interrupção do fornecimento de materiais/equipamentos que resultam na afetação da própria atividade, por via quer da sua dependência de fornecedores críticos, quer da reduzida oferta do mercado, designadamente quando se considera o contexto ferroviário. [G1-2 15. a)]

Metas

G1-6

Meta da Política de Pagamentos

O Grupo IP tem como meta nos seus contratos, no seguimento da sua **Política de Pagamentos**, os seguintes prazos de pagamento a fornecedores [G1-6 33. d)]:

- Até 30 dias, para prestações de serviços relacionadas com fornecimento de bens e funcionamento geral;
- Até 60 dias, para prestações de serviços de empreitada, outras prestações de serviços que exijam a medição de trabalhos e fornecimento de materiais ferroviários.

Tem também como meta associada a ações judiciais [G1-6 33. d)]:

- 0 ações judiciais pendentes por atrasos de pagamento.

Estas metas são contínuas e avaliadas anualmente. [G1-6 33. d)]

CORRUPÇÃO E SUBORNO

Políticas

G1-1; G1-3

A IP dispõe de um **Manual de Organização** que estabelece as atribuições de cada unidade orgânica (UO) e de um Manual de Delegação e Subdelegação de Poderes, necessário à implementação do modelo organizacional. Estes dois instrumentos, em conjunto com o Manual do Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que constitui o documento de referência do sistema de gestão da empresa e estabelece o modo de atuação na gestão e na melhoria do desempenho da empresa, traduzem as atribuições e as competências do Conselho de Administração e de cada Direção/UO, incluindo as matérias de conduta empresarial. [G1-1 9.]

O Manual do SGE descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa identificando, nomeadamente e no que ao que ao tema da Conduta Empresarial e de Negócio importa [G1-1 9.]:

- A visão da IP, a qual integra o compromisso com a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável; e
- Os valores que conformam a gestão da IP, e que são, como já referido:
  - Ética - atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente, de transparência, boa-fé e honestidade;
  - Segurança - atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física; e
  - Sustentabilidade - atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

Por outro lado, o compromisso da gestão em matéria de conduta empresarial está divulgado, em permanência, na intranet e no site institucional da IP. [G1-1 9.]

A conduta empresarial da IP está ainda conformada, entre outros instrumentos, pelos seguintes [G1-1 7.; 9.; G1-3 16.]:

- **Programa de Cumprimento Normativo**, que congrega i) o Código de Ética, ii) a Declaração de Política Antifraude, iii) a Política de Comunicação de Irregularidades, iv) o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e v) o Plano de Formação para a Integridade;

- **Política de Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho**;
- **Política de Proteção de Dados Pessoais**;
- **Manual do Sistema de Gestão da Privacidade**;
- **Manual de Contratação**; e
- **Manual de Auditoria**.

Programa de Cumprimento Normativo (PCN), elaborado em 2024, com o propósito de agregar num só documento os principais instrumentos relacionados com a prevenção e combate à corrupção, facilitando a respetiva divulgação, conhecimento e apreensão (como já referido, Código de Ética, Declaração de Política Antifraude, Política de Comunicação de Irregularidades, Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e Plano de Formação para a Integridade). [G1-3 16.; 18. a)]

No modelo de governo do Programa de Cumprimento Normativo, as empresas do Grupo IP estão comprometidas em atuar com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente os da transparência, boa-fé e honestidade.

Na IP já está também designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), que é um dos Vogais do Conselho de Administração Executivo (CAE), que tem como função garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo. [G1-3 18. c)]

A IP está registada na Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e cumpre com todos os pedidos de informação solicitados. [G1-3 18. c)]

Código de Ética: entrou em vigor em março de 2016. Tem por objetivo primordial dar a conhecer os princípios do Grupo IP aos respetivos colaboradores e *stakeholders* e definir um conjunto de regras de conduta que conformem e valorizem o comportamento dos colaboradores no desempenho da sua atividade profissional. [G1-1 7.]

De referir que, em abril de 2020 decorreu a 1ª revisão do Código de Ética da IP e, em março de 2024, decorreu a sua 2ª revisão, a qual foi também objeto de homologação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). [G1-1 9.]

A 2ª revisão do Código contou ainda com uma alargada participação dos colaboradores da empresa e com a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP. [G1-1 9.]

A divulgação do Código de Ética na empresa e aos *stakeholders*, é assegurada por via da sua disponibilização permanente na intranet e no site institucional, e da existência de *teasers* na intranet, da existência de uma área na intranet

exclusivamente afeta ao tema da ética, de uma caixa de sugestões, da divulgação de fichas de exemplos práticos e de documentação relevante proveniente das entidades de controlo e inspetivas, para além da afixação de cartazes nos locais de trabalho. [G1-3 20.]

Declaração de Política Antifraude: aprovada em outubro 2022. Configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus *stakeholders* mais relevantes. [G1-1 7.]

A divulgação da Declaração de Política Antifraude na empresa e aos *stakeholders,* é assegurada por via da sua disponibilização permanente na intranet e no site institucional. [G1-3 20.]

Política de Comunicação de Irregularidades: publicada em fevereiro de 2016. Estabelece o regime geral de comunicação de irregularidades e de proteção de denunciantes de infrações. [G1-1 7.]

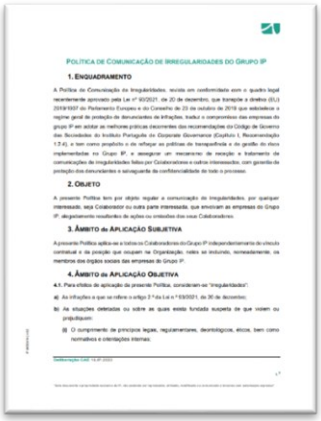
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES DO GRUPO IP

1. ENQUADRAMENTO

2. OBJETO

3. ÂMBITO DA APLICAÇÃO SUBJETIVA

4. ÂMBITO DA APLICAÇÃO OBJETIVA

A 1ª revisão da Política de Comunicação de Irregularidades ocorreu em novembro de 2022.

Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que constituam infrações a que se refere o artigo 2º da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem [G1-1 10. a); 10. c) i.; 10. c) ii.]:

- O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
- O património das empresas do Grupo IP;
- A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada, deve ser apresentada através da **Plataforma de Comunicação de Irregularidades (Canal de Denúncias)**, descrita adiante**.** [G1-1 10. c) i.; 10. c) ii.]

A divulgação da Política de Comunicação de Irregularidades na empresa e aos *stakeholders*, é assegurada por via da sua disponibilização permanente na intranet e no site institucional. [G1-3 20.]

Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho: publicada em abril de 2018. Tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos. [G1-1 7.]

A divulgação da Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho na empresa e aos *stakeholders*, é assegurada por via da sua disponibilização permanente na intranet e no site institucional. [G1-3 20.]

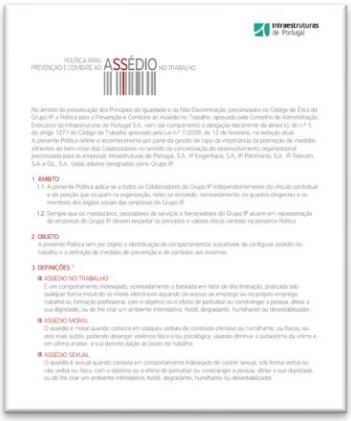

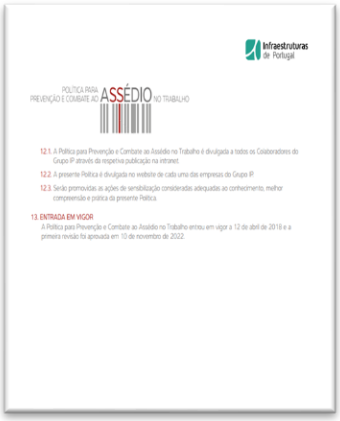

Política de Proteção de Dados Pessoais: publicada em maio de 2018. Tem como objetivo estabelecer orientações transversais às empresas do Grupo IP com vista à adoção de padrões de segurança e de proteção de dados pessoais. Está enquadrada nos compromissos de proteção de dados pessoais assumidos pelas empresas do Grupo IP e insere-se no Sistema de Gestão de Privacidade do Grupo IP, descrito adiante. [G1-1 7.]

A divulgação da de Proteção de Dados Pessoais na empresa e aos *stakeholders*, é assegurada por via da sua disponibilização permanente na intranet e no site institucional. [G1-3 20.]

O conjunto dos instrumentos referidos anteriormente traduzem, no seu todo, aquilo que a gestão de topo definiu como a moldura dentro da qual a gestão da empresa deve ocorrer e que é aquela que é

entendida como apta à valorização e dignificação das empresas do Grupo IP e dos seus colaboradores. [G1-1 9.]

As **Políticas da IP em matéria de conduta empresarial e prevenção de corrupção e suborno** estão enquadradas, entre outras, em diversas políticas/regulamentação nacional sobre este tema, designadamente a Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, sobre a matéria da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Regulamento nº 276/2019 do IMPIC, de prevenção e combate a branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro sobre o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, o Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, o anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro sobre o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), e europeus/internacionais como o Regulamento (UE) 2016/679 e suas atualizações, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. [G1-1 7; 10. a); 10. b)]

As Políticas da IP em matéria de conduta empresarial estão alinhadas com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão. [G1-1 7.]

A IP tem disponível no seu site, informação sobre a abordagem que a empresa tem à conduta empresarial, com referência a alguns dos instrumentos de que dispõe para operacionalizar o seu Programa de Cumprimento Normativo e respetivos objetivos.

Ações

G1-1; G1-3

Entre as várias ações chave adotadas pela IP, no sentido de assegurar boas práticas de gestão e conduta empresarial, de destacar a monitorização do cumprimento dos seguintes instrumentos [G1-1 9.]:

- **Normas do Código de Ética;**
- **Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas;**
- **Procedimento de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;**
- **Sistema de Gestão da Privacidade;**
- **Gestão de Riscos e Oportunidades; e**
- **Ações de formação na área da ética, transparência e corrupção.**

Para assegurar o cumprimento do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro e da Recomendação nº 7/2024 do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), a IP tem de enviar mensalmente um relatório sobre o cumprimento do **Programa de Cumprimento Normativo**, disponibilizando informação sobre as irregularidades em matéria de corrupção e sobre as medidas corretivas adotadas. [G1-3 18. c)]

A IP reporta especificamente também ao MENAC, o relatório de infrações ao **Código de Ética**, em cumprimento dos requisitos do anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. [G1-3 18. c)]

Está ainda previsto o reporte anual ao Presidente do Conselho de Administração Executivo (PCAE), através de relatório sucinto, de todas as irregularidades comunicadas, especificando as que foram objeto de análise e averiguação, quais os resultados e as medidas propostas. O relatório é igualmente dado a conhecer ao órgão de fiscalização da IP - Conselho Geral e de Supervisão (nº 7 do procedimento GR.PR.008). [G1-3 18. c)]

O Procedimento de Branqueamento de Capitais, de agosto de 2020, estabelece um conjunto de regras, medidas e procedimentos assumidos pelas empresas do Grupo IP, com vista a capacitar os trabalhadores para identificar e prevenir situações de branqueamento de capitais. Releva para este efeito a identificação e o conhecimento dos clientes bem como a monitorização das transações realizadas, em particular, no âmbito da atividade imobiliária desenvolvida por uma das empresas do Grupo IP.

De referir que a 1ª revisão do Procedimento de Branqueamento de Capitais ocorreu em novembro de 2022 e a 2ª revisão em dezembro de 2024.

O **Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)**, foi publicado em 2025. Já em 2015, a IP implementou um modelo integrado de gestão do risco, onde se incluíam também os riscos de corrupção e infrações conexas, para apreciação e tratamento das ameaças intrínsecas à atividade do Grupo IP. [G1-3 16.; 18. a)]

Como resultado, foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que integra os riscos de corrupção e infrações conexas, documento atualizado e divulgado anualmente, acompanhado do respetivo relatório de execução, no qual se sintetizam as principais conclusões sobre a gestão do risco do Grupo IP em cada exercício. [G1-3 18. a)]

A partir de 2025, o Grupo IP implementou um procedimento autónomo e específico para a gestão e controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas, no qual se definem as ações a desenvolver para a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização destas situações, numa perspetiva integrada e transversal às empresas do Grupo. [G1-3 18. a)]

O resultado ficou sistematizado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP. [G1-3 16.]

Este documento é revisto com a periodicidade determinada pelo nível dos riscos identificados no Plano:

- Anual, para a globalidade do mapa;
- Semestral, nas situações de riscos elevado e muito elevado.

A implementação do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas pode resultar em Planos de Ação de tratamento, para mitigar ou controlar a sua probabilidade de ocorrência e/ou impacte nas atividades e objetivos do Grupo IP, e a previsão do risco residual esperado após essa implementação. [G1-1 10. a)]

A responsabilidade geral de execução, controlo e revisão do PPR é do Diretor da DAJ. [G1-1 10. a)]

A divulgação do PPR, em cada exercício, é feita através dos canais institucionais que asseguram a comunicação no Grupo IP e junto dos *stakeholders*, designadamente na intranet e na internet. [G1-3 20]

Outra das ações levadas a cabo no âmbito do tema da conduta empresarial e da corrupção e suborno, tem a ver com a criação da **Plataforma de Comunicação de Irregularidades (Canal de Denúncias)**, em novembro de 2022, onde qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada e que, substituiu o correio eletrónico para denúncias, em uso até esta data. [G1-1 10. c) i.; G1-3 16.]

Esta Plataforma assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia (anonimato) e da demais informação pessoal, o princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias e a confidencialidade das matérias objeto da denúncia. Permite ainda gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias que venham a ser apresentadas, com garantias adicionais de segurança no tratamento da informação, proporcionadas por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito, a qual poderá ser acedida quer através da intranet da IP quer através dos websites das empresas do Grupo IP. [G1-1 10. c) i.; 10. c) ii.; G1-3 20.]

Por sua vez, o **Procedimento de Comunicação de Irregularidades**, define o conjunto de regras de atuação e de tramitação internas que asseguram, de forma célere e idónea, a receção, registo e tratamento da comunicação de irregularidades apresentada (Procedimento GR.PR.008). Serve como guia a receção, registo e tratamento das Comunicações de Irregularidades, apresentadas pelos interessados, sejam colaboradores ou outros *stakeholders* / partes interessadas, ocorridas nas empresas do Grupo IP, no estrito cumprimento dos princípios estabelecidos na Política de Comunicação de Irregularidades. [G1-1 10. a); G1-3 18. a)]

A Direção com atribuições para prosseguir com a análise e investigação de denúncias/incidentes, nomeadamente, de corrupção e/ou suborno, a Direção de Auditoria Interna (DAI), tem a necessária autonomia do ponto de vista da estrutura da organização, pois encontra-se no grau mais elevado da hierarquia e responde diretamente ao Presidente do CAE. Do ponto de vista da independência, entende-se que as suas atribuições são corporativas, mas não estão diretamente envolvidas com o negócio das empresas, o que lhe confere a exigida independência para prosseguir estas atribuições. [G1-1 10. c) i.; 10. e); G1-3 18. b)]

A IP dispõe ainda de um **Manual de Auditoria** (GR.MN.003), que foi elaborado em consonância com as Normas Globais de Auditoria Interna do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), que orientam a prática profissional mundial de auditoria interna e servem como base para avaliar e elevar a qualidade da função de auditoria interna. [G1-1 10. a); G1-3 18. a)]

A nova versão do Manual de Auditoria (2025) decorreu da necessidade de alinhar a Auditoria Interna da Infraestruturas de Portugal, S.A., com as Normas Globais de Auditoria Interna e com as recomendações decorrentes do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade (QAIP), que foi efetuado em 2024 pelo Instituto Português de Auditoria Interna. [G1-1 10. e)]

No âmbito da prossecução da sua missão, as empresas do Grupo IP encaram os dados pessoais como um ativo que lhes é entregue temporariamente e que devem tratar no estrito respeito pelo direito à privacidade, comprometendo-se com o tratamento desses dados de forma lícita, leal e transparente. [G1-1 7.]

Assim, dispõe dum **Sistema de Gestão da Privacidade**, que foi estabelecido em agosto de 2020, e assegura a *compliance* da organização com os requisitos que decorrem do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), garantindo a adoção de medidas técnicas e organizativas adequadas que contribuam para o alinhamento das empresas que integram o Grupo IP com as melhores práticas internacionais em matéria de privacidade. [G1-1 7.]

De referir que a 1ª revisão do Sistema de Gestão da Privacidade ocorreu em novembro de 2022 e a 2ª revisão em dezembro de 2024.

O **Manual do Sistema de Gestão da Privacidade** (GR.MN.013) foi elaborado tendo presente o âmbito e a extensão do quadro normativo aplicável (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (RGPD)), definindo as responsabilidades, os procedimentos e os instrumentos necessários para garantir a gestão da privacidade e a proteção de dados pessoais nos níveis adequados, tendo por referência os princípios constantes da Política de Proteção de Dados Pessoais adotada pelas empresas do Grupo IP. [G1-1 7.]

A IP dispõe também do processo de **Gestão de Riscos e Oportunidades**. [G1-1 7.]

A abordagem ao risco aplicada no Grupo IP consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação (identificação, análise e avaliação) dos riscos intrínsecos à atividade do Grupo IP que impactam nos objetivos definidos para cada Direção/Empresa Participada (Mapa dos Riscos Corporativos).

A aplicação do processo de gestão do risco da organização encontra-se suportada num procedimento interno que define, designadamente, o seu objetivo e âmbito de aplicação, as responsabilidades dos intervenientes, bem como as diferentes fases do processo e as atividades inerentes à identificação, análise, avaliação e controlo de situações potenciadoras de risco para a organização. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia tendo em consideração o nível de risco residual esperado após a implementação das ações de tratamento preconizadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê i) a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) a comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) através dos canais institucionais que asseguram a interação no Grupo IP: site institucional das empresas do Grupo, intranet, sistema de gestão documental e comunicação interna por correio eletrónico. [G1-1 9.; G1-3 20.]

A IP dispõe ainda de um **Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** independente, e que abrange todas as UO da empresa, em que a classificação do risco Alto associado a cada uma delas, tem por base o respetivo impacte financeiro e reputacional na organização. [G1-1 10. h)]

No âmbito do tratamento das oportunidades (ou seja, risco "positivo") este é efetuado conforme o procedimento interno o qual determina que estas são identificadas, aquando da análise do contexto interno e externo e consideradas nos Plano de Atividades e Orçamento (PAO) das respetivas empresas do Grupo IP.

Para as Oportunidades identificadas são definidos os controlos de tratamento pelo "Dono da Oportunidade" no Mapa das Oportunidades da respetiva empresa/ Direção, para monitorização da implementação dessas ações e da sua eficácia no tratamento da oportunidade.

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) e a UO responsáveis pela implementação e acompanhamento do modelo de gestão do risco do Grupo IP.

A IP dispõe assim de um vasto conjunto de instrumentos e medidas de boas práticas de gestão empresarial, tais como os já referidos **Código de Ética**, **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão** (que inclui os riscos de corrupção e infrações conexas), **Declaração de Política Antifraude**, **Política de Comunicação de Irregularidades** e o **Procedimento** que a complementa, todos agregados no documento designado **Programa de Cumprimento Normativo**, estabelecendo um conjunto de normas que estão alinhadas por ex. com os padrões internacionais estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. [G1-1 10. b)]

Por fim, de referir o **Plano de formação para a integridade**, que constitui um instrumento fundamental para a implementação dos instrumentos de que a organização dispõe, no âmbito das boas práticas de gestão e da prevenção e combate à corrupção. Informação mais detalhada sobre o Plano de formação é apresentada no capítulo 6.4.1 Capital Humano e Talento. [G1-1 7.; 10. g)]

As ações de formação constantes do Plano de formação para a integridade e o Canal de Denúncias/Comunicação de Irregularidades do Grupo IP, são medidas complementares que visam garantir a implementação de uma cultura de integridade e ética, em alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Estas ações de boas práticas de gestão, levadas a cabo pela IP, são ações contínuas. [G1-1 9.]

Métricas e desempenho

G1-1; G1-3; G1-4

Todos os colaboradores da IP têm de declarar o seu compromisso com o **Código de Ética**. A subscrição da declaração de compromisso é monitorizada, até à sua efetivação por todos os colaboradores. Na admissão de novos colaboradores, a IP disponibiliza um Manual de Acolhimento e, o Código de Ética é também distribuído, em formato eletrónico. [G1-1 9.; G1-3 20.]

A IP desenvolve ainda, regularmente, diversas atividades de formação e sensibilização interna sobre todos os temas contemplados no Código de Ética da empresa, designadamente sobre Prevenção e Combate à Corrupção, Conflito de Interesses, Proteção de Dados Pessoais, Cibersegurança, e Gestão do Risco.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção, no seu Artigo 9º, determina a obrigatoriedade de as Organizações disporem de um programa de formação que abarque a totalidade dos colaboradores dessa organização, por forma a promover o conhecimento e a compreensão das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas. Entre as iniciativas incluídas no Plano de Formação da IP de 2025, contam-se para os vários temas, Conferências, ações de formação dirigidas a públicos específicos, cursos e-learning, entre outros. [G1-3 21. a); 21. b); 21. c)]

A formação que está disponível nestas temáticas, destina-se a todos os colaboradores incluindo os membros do CAE. [G1-1 10. g); G1-3 21. c)]

Com o objetivo de monitorizar a apreensão interna da mensagem integrante do Código de Ética, é também realizado periodicamente um questionário online sobre o mesmo, tendo a IP também disponível na Plataforma de Formação da empresa, cursos e-learning sobre ética e sobre prevenção da corrupção. [G1-1 9.; G1-3 20.]

Por outro lado, os novos colaboradores devem realizar o *Etiquiz* - questionário online, que visa aferir o grau de apreensão da mensagem do Código de Ética da empresa. [G1-1 9.]

Anualmente é feita a monitorização do cumprimento das normas do Código de Ética, designadamente, por via do mecanismo de registo de ofertas, com a elaboração de um relatório de reporte ao Conselho de Administração Executivo (CAE). [G1-1 9.; G1-3 18. c)]

De referir ainda que, está previsto, em norma autónoma do Código de Ética, que a inobservância do mesmo por parte dos colaboradores, para além de ser passível de constituir infração disciplinar pode determinar a instauração de procedimento criminal por crimes relativos a atos de corrupção ou por infrações conexas com atos de corrupção, previstos no Código Penal criminal, sem prejuízo de as condutas que violarem as regras do Código de Ética poderem ainda ter consequências em sede de responsabilidade civil ou contraordenacional. [G1-1 10.a); G1-3 16.]

Está ainda previsto que qualquer conduta que indicie estar em desconformidade com o Código de Ética, deve ser reportada nos termos previstos na Política de Comunicação de Irregularidades e no procedimento que a complementa, através dos canais criados e exclusivamente afetos a este propósito (nº 9 do Código de Ética). [G1-1 10. a); G1-3 18. a)]

Estes instrumentos preveem a proposta de comunicação e reporte às entidades competentes, nos casos em que a averiguação de denúncias conclua pela existência de materialidade que consubstancie irregularidade (n. 2, al. c) do n. 6.6. do Procedimento GR.PR.008), bem como a instauração de procedimento judicial. [G1-1 10. a); G1-3 18. a)]

Em complemento, a IP também dispõe de valências de contencioso no âmbito da Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ), a qual pode promover as diligências judiciais ou extrajudiciais necessárias para a salvaguarda dos interesses da empresa. [G1-1 10. a); G1-3 16.]

Em 2025, e no âmbito específico da **Gestão do Risco**, procedeu-se à:

Elaboração do **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, enquanto instrumento autónomo, e monitorização dos controlos para tratamento das situações identificadas no mapa dos riscos anexo a este Plano, no qual se sintetizam também as principais conclusões sobre a gestão do risco do Grupo IP em cada exercício. [G1-3 16.; 18. a)]

- De referir que, no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas, está identificado um risco transversal a todas as Direções/Empresas do Grupo IP, no qual são consideradas as situações passíveis de ocorrer no contexto da respetiva atividade. [G1-1 10. h)]
- Divulgação do PPR para consulta na intranet e websites das empresas do Grupo IP. [G1-3 20.]
- Elaboração e atualização do **Plano de Riscos de Gestão do Grupo IP** (2025), e monitorização dos controlos para tratamento das situações identificadas no mapa dos riscos anexo a este Plano, no qual se sintetizam também as principais conclusões sobre a gestão do risco do Grupo IP em cada exercício. [G1-3 18. a)]

No sentido de apoiar o compromisso da empresa e do Grupo IP, com a ética, a integridade e a transparência, têm vindo a ser concretizadas na empresa, tal como já referido, diversas ações de formação e iniciativas de sensibilização sobre estas temáticas. [G1-1 10. g)]

A partir de 2025, e em linha com o determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o programa de formação sobre a Corrupção e o Conflito de Interesses, passou a estar integrado no Plano anual de formação da empresa. [G1-3 16.; 21. a)]

As referidas ações de formação e sensibilização realizadas, incidem entre outros temas, sobre a temática da comunicação de irregularidades, no sentido de capacitar os colaboradores da IP para denunciarem comportamentos inadequados ou ilegais que ocorram na organização. [G1-1 10. g); G1-3 21. a); G1-1 10. c) i.]

Em 2025, as ações de formação em Responsabilidade Social e Ética, abrangeram 369 formandos, correspondendo a 898 horas de formação. [G1-1 10. g)]

Em 2025, ainda no âmbito das ações de comunicação, sensibilização e formação sobre o Código de Ética, à semelhança do que tem vindo a ser feito nos anos anteriores [G1-1 9.; G1-3 21. a)]:

- Assinalou-se na Organização o Dia Internacional da Luta contra a Corrupção;
- Criaram-se e disponibilizara-se as formações *e-learning* sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) (formação geral sobre o regime) e o RGPC – Crimes de Corrupção, sendo que, esta última, foi antecedida de uma conferência que se realizou no dia 10 de dezembro, dedicada ao tema dos crimes de corrupção.

Estas ações de formação e o Canal de Denúncias do Grupo IP, são medidas complementares que visam garantir a implementação de uma cultura de integridade e ética conforme às melhores práticas nacionais e internacionais. [G1-1 7.; G1-3 16.].

Em 2025, não existiram processos de investigação, acusação, condenação ou acordo por corrupção ou suborno envolvendo a empresa ou membros dos órgãos de administração. [G1-4. 23; 24. a); 25. a); 25. b); 25. c); 25. d)]

Metas

G1-1; G1-3

Código de Ética

A IP tem como meta anual associada às boas práticas de gestão e ao combate às práticas de corrupção e suborno, a seguinte [G1-1 9.; G1-3 20.]:

- Subscrição por 100% dos colaboradores da declaração de compromisso com o Código de Ética do Grupo IP (contínua)

Esta meta é contínua e é aplicável a todos os colaboradores da empresa, incluindo os colaboradores recentemente admitidos e aos seus *stakeholders*, no desempenho da sua atividade profissional.

FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

Políticas

ESRS 2 MDR-P

Apesar de ter como objetivo a maximização da percentagem do seu investimento, associado a financiamento sustentável, a IP não tem disponível uma Política de Financiamento Sustentável, mas dispõe de uma **estratégia em matéria de financiamento sustentável dos seus investimentos**, amplamente conhecida pelas UO com atribuições e responsabilidades nesta matéria.

Assim, independentemente de não dispor duma Política formal, a empresa tem vindo a assegurar, na máxima extensão possível, que as suas infraestruturas e os seus investimentos cumpram critérios de sustentabilidade, i.e., que integrem critérios ESG, em todo o ciclo de vida dos mesmos. [ESRS 2 MDR-P 62.]

Tal é muito importante, uma vez que constitui uma exigência da maior parte dos programas de financiamento das suas infraestruturas.

A estratégia da IP em matéria de financiamento sustentável dos seus investimentos está alinhada com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão.

Ações

ESRS 2 MDR-A

A IP assegura que as suas infraestruturas e os seus investimentos cumprem critérios de sustentabilidade, por via da adoção/incorporação de critérios ESG, quer nos processos de desenvolvimento dos próprios projetos, quer nos processos de financiamento dos mesmos, constituindo estas duas ações chave neste tema. [ESRS 2 MDR-A 68. a)]

No desenvolvimento dos projetos, a IP exige aos seus fornecedores a adoção de **critérios ESG em todas as suas atividades**. Para tal, integra em todos os Cadernos de Encargos das empreitadas ou prestações de serviço, requisitos de qualidade, ambiente e social, e segurança e saúde no trabalho, que devem ser cumpridos pelos seus empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços. [ESRS 2 MDR-A 68. b)]

Por outro lado, para que seja obtido financiamento comunitário para os investimentos da IP, é exigido pela maior parte dos programas de financiamento das infraestruturas, designadamente, nos programas como o Compete 2020, o POSEUR, o Sustentável 2030 e o PRR, que os projetos candidatos sejam acompanhados por documentação comprovativa da sustentabilidade dos investimentos, por ex.:

- **Estudos de Avaliação de Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (EAAC)**, que analisa os riscos dos perigos climáticos nos cenários climáticos futuros RCP4.5 e RCP8.5 do IPCC;

- **Declarações de Compromisso que atestem/justifiquem o Princípio de "Não Prejudicar Significativamente (DNSH)"** os 6 objetivos ambientais, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852:
  - Mitigação das alterações climáticas;
  - Adaptação às alterações climáticas;
  - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
  - Economia circular;
  - Prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo, e
  - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.
- ***Check-list* dos Princípios Horizontais**, que comprova o respeito desses investimentos/projetos, pelos princípios horizontais relacionados com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e, os princípios de acessibilidade para pessoas com deficiência referidos nos artigos 9º, nºs 1, 2 e 3, e artigo 22º do Regulamento (UE) 2021/1060, e que se destinam a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação de qualquer grupo em particular. [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. b)]

Estas ações são contínuas e não têm horizontes temporais fixos de realização, dado que as mesmas acompanham o desenvolvimento dos investimentos/projetos rodo e ferroviários da IP. [ESRS 2 MDR-A 68. c)]

Não se aplicam os [ESRS 2 MDR-A 68. d); 68. e); 69. a); 69. b); 69. c)].

Métricas e desempenho

ESRS 2 MDR-M

Financiamento sustentável

A IP usa como métrica de desempenho, a avaliação (%) dos investimentos associados a financiamento sustentável, relativamente aos investimentos totais realizados. [ESRS 2 MDR-M 77.a); 77.c)]

Em seguida apresenta-se o investimento total da IP, nos anos de 2023, 2024 e 2025, e os investimentos ferroviários e rodoviários associados a programas de financiamento de infraestruturas que exigem a inclusão de critérios ESG. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

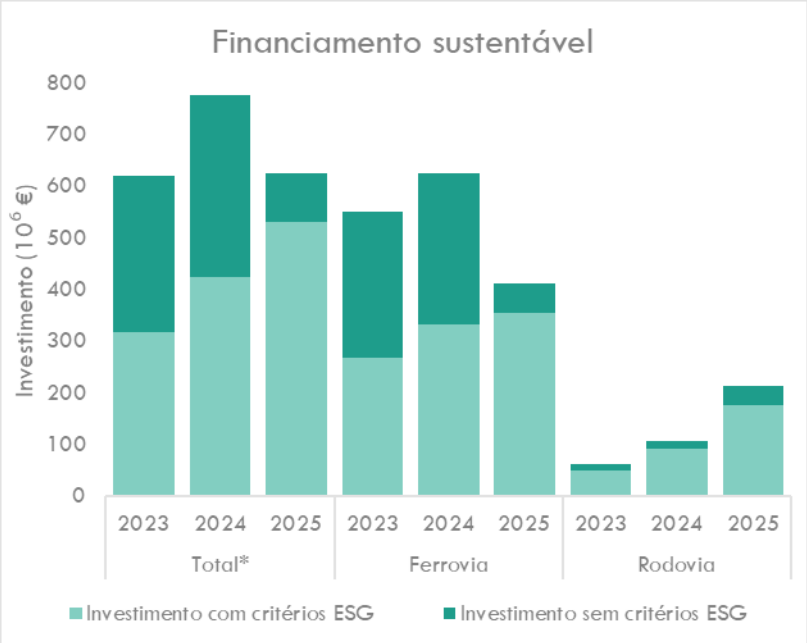

** Investimento Total: Inclui Investimento Ferroviário, Rodoviário, Anel CAM e Investimentos de Apoio à Gestão*

Em 2025, a percentagem do investimento da IP total associado a financiamento sustentável foi de 83% (cerca de 532 milhões de euros num total de cerca de 638 milhões de euros), tendo sido este valor mais baixo em 2024, da ordem de 55%. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b); 77. d)]

A percentagem do investimento ferroviário e rodoviário da IP em 2025 e associado a financiamento sustentável, foi respetivamente para a ferrovia de 85% (353,8 milhões de euros num total de cerca de 412 milhões de euros) e para a rodovia de 83% (cerca de 177,2 milhões de euros num total de cerca de 213 milhões de euros). O valor dos investimentos com inclusão de critários ESG para a ferrovia foi mais baixo em 2024, da ordem de 53% e, foi similar no caso da rodovia, da ordem dos 86%. [ESRS 2 MDR-M 77.a); 77.b); 77.d)]

Metas

ESRS 2 MDR-T

A IP não dispõe de metas associadas ao tema do Financiamento Sustentável. [ESRS 2 MDR-T 81.]

Estas metas não estão estabelecidas, uma vez que, apesar desse não estabelecimento, tem sido notório o incremento significativo da proporção dos investimentos sustentáveis e com integração de critérios ESG, ao longo dos anos, relativamente ao total de investimentos da IP.

Tal advém do compromisso da empresa com investimentos em projetos que cumpram critérios de sustentabilidade (critérios ESG), em todo o seu ciclo de vida, e também, desta exigência presente na maior parte dos programas de financiamento das suas infraestruturas.

6.5.2 EIXO DE INTERVENÇÃO 9 – INOVAÇÃO

Inovação - Específico da IP (Divulgação livre do tema)
ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; ESRS 2 MDR-A; ESRS 2 MDR-M; ESRS 2 MDR-T

A aposta da IP na **inovação** assenta no princípio de que as atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) são fundamentais para a melhoria da qualidade do serviço público prestado aos utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, são consideradas estratégicas para potenciar a eficácia interna do Grupo IP, e ainda cruciais para elevar o nível de conhecimento e capacitação dos colaboradores.

Dimensão Governança

Eixo 9: Inovação

ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

- **Estratégia de Gestão Integrada de Inovação IP 2035** (EGIIIP 2035)

AÇÕES CHAVE

- Candidaturas de projetos de IDI a programas de financiamento comunitário (Horizonte Europa, CEF Digital, PRR);
- Participação e realização de projetos de IDI, resultantes de candidaturas a financiamento comunitário, de parcerias com stakeholders do ecossistema de inovação e realizados internamente, exclusivamente com recursos próprios;
- Estabelecimento de parcerias de IDI com a comunidade científica, tecnológica e empresarial;
- Promoção de uma cultura de inovação na Organização, participando em programas de inovação aberta e promovendo ações colaborativas no âmbito da inovação.

Metas

- Aprovação da dimensão operacional da **Estratégia de Gestão da Inovação da IP 2035** (**2026**)
- Definição da **abordagem estratégica do Grupo IP à IA** e o respetivo plano de ação (**2026**)
- **Revisão da EGIIIP 2035** (2029)

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c) iii.; 48. c) i.]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
Específico da IP	Inovação	N.A.	Parcerias de IDI e participações em grupos de trabalho internacionais	Impacte Positivo	OD	CP
			Implementação de novas tecnologias na atividade (ex: *drones*, IA, entre outras)	Impacte Positivo	OD	CP | MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A IP, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanha as tendências do sistema de mobilidade e transportes e aposta de forma clara na integração de projetos e experiências de inovação nas suas atividades, processos e produtos, com o objetivo de alavancar e robustecer o seu papel e o das suas infraestruturas no futuro da mobilidade, uma vez que considera que a inovação contribui com impactes muito positivos na eficiência e no seu desempenho, para além de poder originar novos negócios (impacte positivo).–Foi o reconhecimento da importância da inovação, que levou a que, na mais recente restruturação da orgânica do Grupo IP, efetivada em 2023, fosse criada a Direção de Sustentabilidade e Inovação, que a par da sustentabilidade, é responsável pela coordenação dos processos de inovação da empresa, em articulação com as várias Unidades Orgânicas (UO) e empresas participadas do Grupo IP (impacte positivo).

INOVAÇÃO

Políticas

ESRS 2 MDR-P

A concretização destes objetivos implica mudanças que vão além da adoção de novas soluções técnicas, exigindo a adaptação de processos, modelos de trabalho e formas de organização, bem como o envolvimento ativo das pessoas e das equipas. Neste sentido, a inovação é entendida de forma abrangente, não se limitando ao desenvolvimento tecnológico, mas afirmando-se também como um motor de promoção de uma cultura organizacional aberta à mudança, à colaboração e à melhoria contínua.

A Infraestruturas de Portugal iniciou de forma estruturada a sua atuação no domínio da inovação com o Plano de Inovação de 2015, alinhado com as prioridades estratégicas nacionais e internacionais do setor da mobilidade e transportes. Este plano permitiu identificar e organizar as iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) a desenvolver nos anos seguintes, constituindo um passo relevante para afirmar a inovação como uma área estratégica da organização.

Ao longo da última década, a IP desenvolveu um portefólio significativo de projetos e parcerias, reforçando competências internas, adquirindo conhecimento e testando soluções inovadoras em contexto real de operação. Contudo, apesar destes progressos, persistem desafios na incorporação dos resultados da inovação na atividade corrente da organização, nomeadamente na transição entre a fase de experimentação dos projetos e a sua adoção em escala.

Adicionalmente, a IP desenvolve a sua atividade num contexto externo exigente, marcado pela aceleração tecnológica, pela transição digital, pelo agravamento das alterações climáticas e por desafios sociais e geopolíticos que estão a transformar os modelos de gestão das infraestruturas e da mobilidade. Neste enquadramento, a crescente geração de dados, a disseminação de tecnologias associadas à inteligência artificial e o reforço das exigências em matéria de cibersegurança estão a alterar profundamente a forma como as infraestruturas são planeadas, operadas, mantidas e protegidas.

Este enquadramento reforça a necessidade de uma nova abordagem estruturada, integrada e de longo prazo à inovação, capaz de responder simultaneamente aos desafios atuais e às exigências futuras do setor.

Nesse sentido, em 2025, elaborou-se a **Estratégia de Gestão Integrada de Inovação da IP 2035 (EGIIIP 2035)**, tendo como objetivo endereçar estes desafios, definir uma visão de longo prazo para a inovação na IP, bem como os respetivos objetivos estratégicos e eixos de atuação. Estes eixos traduzem as áreas prioritárias onde a inovação deve contribuir de forma mais significativa para a criação de valor, abrangendo dimensões ambientais, operacionais, tecnológicas, de mobilidade e organizacionais. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

Alinhada aos impactes, riscos e oportunidades (IRO) materiais, a EGIIIP 2035 enquadra o estabelecimento de parcerias globais de IDI e a adoção de novas ferramentas, tecnologias e novas abordagens — como Inteligência Artificial (IA), *drones*, *Building Information Modelling* (BIM), *Digital Twins* e *IoT* — com vista a potenciar a transformação do conhecimento técnico especializado em valor estratégico e institucional. A Estratégia possui um âmbito transversal, abrangendo as atividades próprias e também a interação com parceiros e utilizadores ao longo da cadeia de valor. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b)]

A EGIIIP 2035 organiza-se em duas dimensões complementares: uma dimensão estratégica, já aprovada pelo CAE, e uma dimensão operacional, a ser aprovada em 2026. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

A dimensão estratégica define a visão, missão e valores, que são traduzidos em objetivos estratégicos de modo a especificar os resultados que se pretende alcançar até 2035. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

Objetivo Estratégico 1	Objetivo Estratégico 2	Objetivo Estratégico 3
Criar valor económico através da inovação, assegurando **eficiência, sustentabilidade e retorno** do investimento	Acelerar a transição digital e climática com **soluções inovadoras escaláveis e integradas** no core do negócio	Reforçar a capacidade de **decisão estratégica baseada em dados, antecipação e gestão de risco**

Objetivo Estratégico 4	Objetivo Estratégico 5
Melhorar a **qualidade, a segurança e a fiabilidade dos serviços**, colocando o utilizador no centro da inovação	Consolidar uma **cultura e um ecossistema de inovação** orientados para impacto, colaboração e execução

Ainda na dimensão estratégica, foram desenhados os 5 eixos estratégicos da EGIIIP, divididos pelas suas respetivas áreas orientadoras, que são sustentados pelos facilitadores transversais. Estes elementos correspondem às áreas de resposta aos desafios estratégicos identificados e às alavancas que facilitam a concretização dos eixos. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

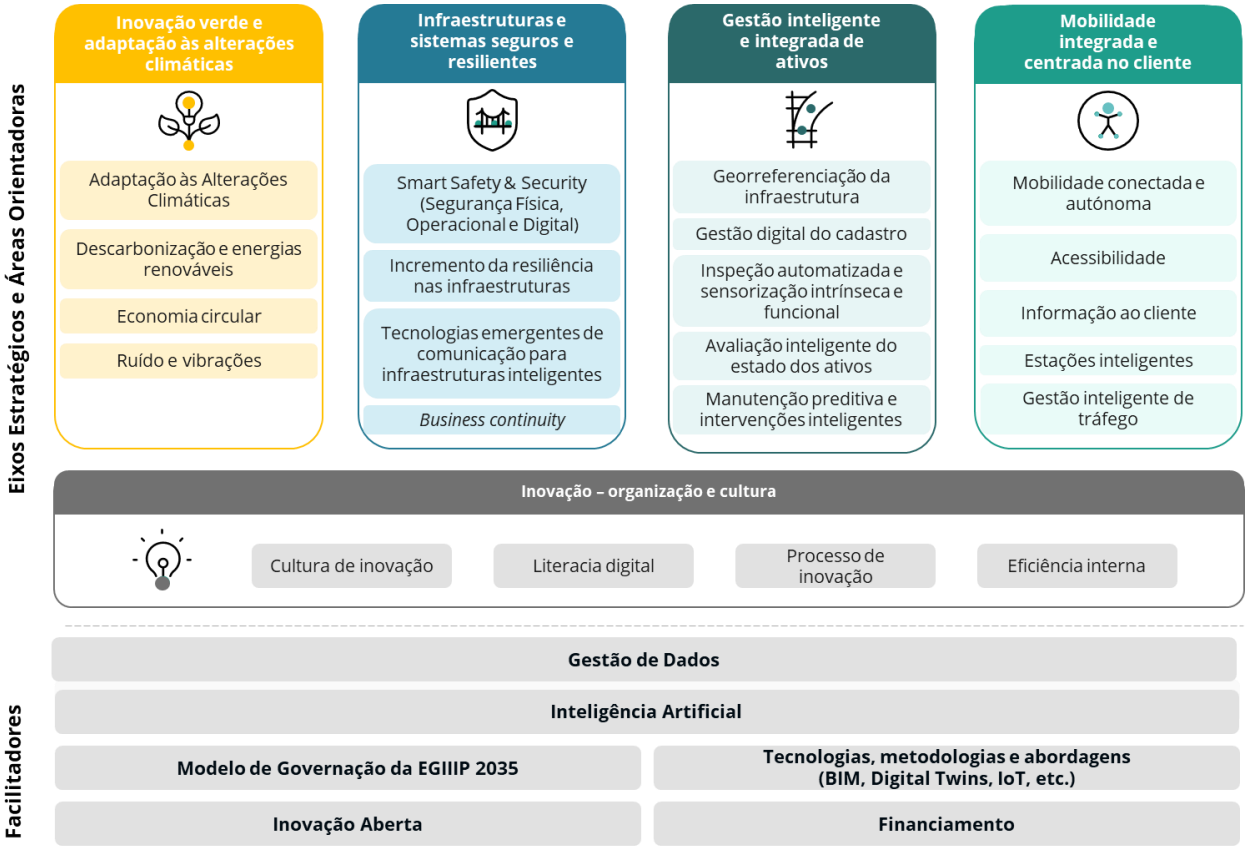

Os facilitadores transversais constituem áreas-chave de suporte à Estratégia de Inovação com impacte direto e transversal sobre todos os eixos estratégicos. Estes facilitadores asseguram uma implementação integrada, coerente, escalável e sustentável da estratégia. Funcionam como pilares de suporte que reforçam a sua robustez, garantindo coerência entre a visão definida, os recursos mobilizados e os resultados pretendidos. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

A IA, em particular, constitui um facilitador transversal da EGIIIP 2035, assumindo-se como uma capacidade habilitadora ao serviço dos objetivos estratégicos da empresa, em particular da inovação, e não como um fim em si mesma. A sua utilização deve estar alinhada com os objetivos estratégicos, os princípios éticos, a criação de valor e a confiança dos *stakeholders*. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

Através da análise avançada de dados e do apoio à decisão, a IA contribui para a concretização dos cinco eixos estratégicos, potenciando a transição climática e energética, o reforço da segurança e resiliência das infraestruturas, a gestão inteligente do ciclo de vida dos ativos, a melhoria da mobilidade integrada e da experiência do utilizador, bem como a eficiência interna. A sua adoção, enquadrada por princípios de responsabilidade e transparência, reforça a capacidade da organização para alcançar objetivos ambientais, operacionais e sociais de forma mensurável e sustentável. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

Os projetos de inovação baseados em IA deverão ser desenvolvidos de forma faseada, com avaliação prévia de impactes, acompanhamento contínuo e integração progressiva nos processos

organizacionais. Atendendo ao seu carácter disruptivo e ao enquadramento regulatório europeu (*AI Act*), encontra-se em desenvolvimento uma política de IA responsável, assim como uma abordagem estratégica da IP à IA e o respetivo plano de ação, com validação prevista pela Organização e pelo CAE no primeiro semestre de 2026. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

Por sua vez, a dimensão operacional, cuja aprovação é prevista para o ano de 2026, é composta pelos projetos e iniciativas de inovação que materializam a estratégia, além dos programas âncora que potenciam sinergias entre projetos em prol de um objetivo comum. Nesta dimensão é definido um conjunto de diretrizes de implementação, sustentado por uma série de instrumentos. [ESRS 2 MDR-P 65. a)]

A execução da Estratégia é assegurada por modelos de governação e monitorização integrados, que garantem o acompanhamento sistemático do progresso e dos resultados da estratégia até 2035, com sua devida revisão intermediária – a ser aprovado pelo CAE em 2026. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. c)]

De destacar que a elaboração da EGIIIP 2035 assentou num processo metodológico estruturado, participado e baseado em evidência, desenvolvido com o objetivo de assegurar uma compreensão aprofundada do contexto interno e externo da organização, bem como dos seus desafios e oportunidades no domínio da inovação. Tal exigiu a realização de um diagnóstico sobre o percurso da inovação do Grupo IP nos últimos 10 anos, de um inquérito interno de avaliação do grau de maturidade da inovação na Organização, de um benchmarking de tendências e oportunidades, de uma análise SWOT e de uma extensa e profunda abordagem colaborativa que se materializou através da realização de diversos workshops e reuniões temáticas, com o objetivo de recolher contributos de diferentes áreas e níveis hierárquicos da Organização. [ESRS 2 MDR-P 65. e)]

A Estratégia será disponibilizada aos *stakeholders* após a sua aprovação integral, incluindo a validação da respetiva dimensão operacional. [ESRS 2 MDR-P 65. f)]

A EGIIIP 2035 incorpora um conjunto alargado de referenciais, iniciativas e padrões internacionais e europeus relevantes para o setor da mobilidade e das infraestruturas. Para além do alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considera as orientações da Estratégia Europeia para uma Mobilidade Sustentável e Inteligente e integra as prioridades de atuação definidas no Programa Horizonte Europa para a inovação. Tem igualmente em conta as Megatendências 2050 identificadas pela REPLAN (Rede de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública), bem como as orientações e iniciativas de inovação ferroviária promovidas pela *Europe's Rail*. Alinha-se ainda com quadros normativos europeus relevantes para temas específicos dos seus eixos, nomeadamente a Diretiva (UE) 2022/2555 (NIS2), contribuindo para o reforço da cibersegurança e da resiliência das infraestruturas críticas. [ESRS 2 MDR-P 65. d)]

Ações

ESRS 2 MDR-A

As ações-chave que são realizadas continuamente e que também foram realizadas em 2025 são [ESRS 2 MDR-A 68. a); 68. c)]:

- Candidaturas de projetos de IDI a programas de financiamento comunitário (Horizonte Europa, *CEF Digital*, PRR);

- Participação e realização de projetos de IDI, resultantes de candidaturas a financiamento comunitário, de parcerias com *stakeholders* do ecossistema de inovação e realizados internamente, exclusivamente com recursos próprios;
- Estabelecimento de parcerias de IDI com a comunidade científica, tecnológica e empresarial;
- Promoção de uma cultura de inovação na Organização, participando em programas de inovação aberta e promovendo ações colaborativas no âmbito da inovação.

Estas ações contribuem diretamente para os impactes positivos materiais de inovação, sendo eles a concretização de parcerias de IDI e participações em grupos de trabalho internacionais, e a implementação de novas tecnologias na atividade. [ESRS 2 MDR-A 66.; 68. a)]

Métricas e desempenho

ESRS 2 MDR-M

O acompanhamento do desempenho relativo à inovação envolve, basicamente, métricas de participação em candidaturas e projetos de inovação, de estabelecimento de parcerias IDI e de ações de promoção da cultura de inovação, detalhados a seguir. [ESRS 2 MDR-M 75.]

A recolha e monitorização destas métricas baseia-se em informação interna relativa à participação em iniciativas de inovação, contabilizando o número de candidaturas a programas de financiamento comunitário submetidas e aprovadas, projetos em que a organização participa, parcerias estabelecidas com entidades do sistema científico e tecnológico e participação em grupos de trabalho internacionais, bem como iniciativas internas de promoção da cultura de inovação. A informação é consolidada a partir de registos internos de gestão e acompanhamento de projetos, não estando sujeita a um processo de validação por entidade externa. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b)]

Durante o ano de 2025, a IP submeteu 9 candidaturas a programas de financiamento comunitário, tendo sido aprovadas 4 candidaturas, aguardando o resultado de 5. [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. c)]

Os 4 projetos de IDI com financiamento comunitário em curso (os últimos 3 tiveram o início das atividades em 2025) e que ainda decorrem são:

- **Projeto *Nexus***: teve como objetivo a criação da plataforma "*Nexus Open Data Collaboration*", que pretende constituir-se como um instrumento de promoção do processo de inovação associado a este setor, e onde serão disponibilizados os dados gerados pela atividade portuária e logística.
- **Projeto *Rebridge***: visa criar conhecimento científico e técnico que permita reutilizar pontes e componentes metálicos existentes, prolongando o seu tempo de vida útil e reduzindo a necessidade de nova produção de aço. O projeto aborda os novos desafios para a indústria e visa desenvolver métodos para um projeto confiável de componentes recuperados de pontes, considerando novos métodos NDT (*Non Destructive Tests*) para avaliação in situ, bem como incertezas decorrentes de históricos de carga imprecisos, danos causados pelo uso e desconstrução e impacte de quaisquer medidas de reparação e melhoria. Como resultado, serão

obtidas regras em conformidade com o Eurocódigo para o projeto de componentes recuperados de estruturas de pontes existentes para reutilização, a fim de concretizar a visão de uma eternidade circular. O projeto enquadra-se na transição para uma construção mais verde e circular, onde a fiabilidade estrutural, durabilidade e impacte ambiental são parâmetros centrais.

- **Projeto *EDX - Test Bed:*** desenvolvimento da Rede de Nacional de *Test Beds* para o apoio a empresas no desenvolvimento e teste de novos produtos, acelerando a transformação digital através de equipamentos físicos e simuladores virtuais. Inclui a implementação de infraestrutura de rede com software livre e a realização de pilotos que exploram a interligação de ecossistemas de dados para reforçar a digitalização das empresas.
- **Projeto *DT4MOB*:** desenvolvimento de gémeos digitais de âmbito urbano/interurbano focados na mobilidade (VCI A3-Circunvalação, no Porto; A9/CREL em Lisboa), alinhados com a Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana (ARPGU), para a melhoria das condições de tráfego e da segurança, do desempenho global na circulação rodoviária, na inspeção, na assistência e na sustentabilidade do sistema, e no suporte a inventário, inspeção e monitorização.

Os 3 projetos de IDI que se concluíram em 2025, foram:

- **Projeto *FCH2Rail***: teve como objetivo desenvolver, construir, testar, demonstrar e homologar um sistema de alimentação híbrido de célula de combustível escalável, modular e polivalente (FCHPP), com potencial de aplicação a diferentes composições ferroviárias (unidades múltiplas, locomotivas e locomotivas de manobras). Pretende atingir um nível de TRL 7;
- **Projeto *PTQCI***: teve como objetivo a integração e combinação das tecnologias *Software Defined Networks (SDN)* e *Quantum Key Distribution (QKD)* "em cima" das redes óticas existentes, para construir uma arquitetura de controlo de rede altamente segura, escalável e resiliente, para as redes de serviços operacionais avançadas e desenvolver máquinas cifradoras nacionais;
- **Projeto *Rail4Cities***: teve 3 objetivos principais: i) estabelecer as estações ferroviárias como centros urbanos vitais que estimulem o desenvolvimento sustentável das cidades, bem como infraestruturas "circulares" e resilientes, ii) desenvolver um modelo europeu, incluindo a metodologia e ferramenta para a implementação efetiva e sustentável destes conceitos nas estações ferroviárias e iii) ativação do ecossistema ferroviário e promoção dos resultados alcançados através de sinergias nos investimentos.

Os 7 projetos de IDI com financiamento comunitário que decorreram em 2025 envolveram cerca de 26 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de colaboração, superior a uma centena de parceiros de IDI. [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. c)]

No que diz respeito ao **SIFIDE** - programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento, e que financia projetos de inovação desenvolvidos no ano transato, são de destacar as seguintes atividades, em 2025:

- Submissão de 17 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2024;
- Aprovação de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023, correspondendo a um benefício fiscal de 175.599,54 €.

No âmbito das parcerias, importa destacar, a participação da IP em que o ano de 2025, foi marcado, pela proposta de renovação de protocolos com Universidades e por parcerias europeias.

Em 2025, a IP aderiu como Membro Associado da Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (*Europe's Rail Joint Undertaking*, *EU-Rail*). [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. c)]

A *EU-Rail* é a sucessora do *Shift2Rail*, foi criada em 2021, e integra o programa Horizonte Europa. Amplia a missão da parceria anterior, focando-se numa transformação mais abrangente do setor ferroviário, com ênfase na digitalização, automação, sustentabilidade e integração multimodal, visando um espaço ferroviário único e verdadeiramente europeu.

Com o objetivo de reforçar a participação de Portugal neste ecossistema estratégico, a IP, em parceria com diversas entidades nacionais – universidades, centros de investigação e empresas do setor – uniram esforços para constituir a Aliança Portuguesa (Aliança PT), candidatando-se a Membro Associado da *EU-Rail*.

A participação da Aliança Portuguesa centra-se na gestão inteligente e integrada de ativos e no desenvolvimento de um sistema ferroviário sustentável e ecológico, que será concretizada através de projetos a serem lançados em 2025 e 2027, com conclusão prevista até 2031.

A *Letter of Commitment* foi assinada em abril de 2025, estabelecendo um compromisso para a IP de contribuições em espécie para atividades operacionais (IKOP) de 4 milhões de euros e para atividades adicionais (IKAA) de 3 milhões, quatrocentos e oitenta mil euros, no período compreendido entre 2026-2031.

No âmbito desta parceria, a IP integra o *Governing Board* e o *Executive Director's System Innovation Programme Board* (ED-SIPB) da *EU-Rail*. [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. d)]

Em 2025, foi proposta a renovação de **protocolos com 6 entidades**: IST, FEUP, Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro, Universidade Lusófona e Universidade do Minho. [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. c)]

Salienta-se também a colaboração da IP na realização de testes de avaliação de validação de diversas tecnologias, em ambiente real na infraestrutura da IP e no desenvolvimento de teses de mestrado através do fornecimento de dados e do apoio na interpretação e validação dos resultados, e no desenvolvimento de teses de doutoramento em ambiente não académico, com supervisão partilhada entre a Universidade e a IP.

Em 2025, encontram-se em curso um total de **5 teses de doutoramento em ambiente não académico** em curso em 2025. [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. c)]

Em termos de promoção da cultura de inovação na Organização, destaca-se, em 2025, a participação da IP nos seguintes programas de inovação aberta colaborativa:

- **3ª edição do Programa *NextLap*** - *NextLap Tech Hub*, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidos, em 2025, 1 teste piloto e 1 Prova de Conceito:
  - Instalação de tapetes de urinóis com incorporação de borracha reciclada em instalações sanitárias do edifício da sede da IP (piloto);
  - Desenvolvimento de produto de revestimento de madeira derivado de borracha de pneu em fim de vida útil, para aplicação nas travessas de madeira, em alternativa ao creosoto utilizado atualmente Prova de Conceito (PoC).
- **4ª edição do Programa *NextLap***, concluindo-se a primeira seleção de potenciais casos de uso com interesse para a IP, após sessão de *pitches* online, em que os inovadores apresentaram durante 5 minutos as suas soluções.
- **AI *Experience LAB***, laboratório colaborativo promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), no âmbito do qual foi desenvolvido um projeto com objetivo de automatização da análise e da geração de relatórios de avaliação da condição do pavimento, no âmbito de acidentes rodoviários, produzidos pela DAM, visando aumentar a eficiência e o rigor de um processo anteriormente manual e moroso.

  O desenvolvimento da solução contou com o apoio de um parceiro científico do meio académico e de um parceiro tecnológico especializado, combinando competências na conceção e implementação de soluções de IA. O projeto seguiu uma metodologia ágil, iniciando-se com uma sessão de ideação para clarificação de requisitos e alinhamento da equipa. Ao longo de cerca de duas semanas, uma equipa multidisciplinar — envolvendo especialistas do INA, da IP e dos parceiros — desenvolveu uma prova de conceito ajustada ao desafio identificado.

O principal resultado foi o desenvolvimento de um agente inteligente capaz de analisar dados de ocorrências rodoviárias e da condição dos pavimentos, gerando automaticamente relatórios de vistoria. Entre os entregáveis destacam-se o protótipo funcional validado e a documentação de requisitos técnicos e funcionais, preparada para suportar uma futura implementação em escala. A iniciativa validou a abordagem proposta e contribuiu para o reforço da confiança das equipas da IP na utilização de soluções de IA, evidenciando que a sua adoção evolui em função da confiança gerada.

Salienta-se, ainda no âmbito da promoção de uma cultura de inovação no Grupo IP, destaca-se, em 2025 [ESRS 2 MDR-M 75.; 77. c)]:

- A realização de um **inquérito interno** dirigido a todos os trabalhadores do Grupo IP, para avaliar o grau de maturidade da inovação na organização, com 641 respostas (cerca de 18% dos trabalhadores da IP). Os resultados posicionam a IP no nível 3 de 5 ("Definido"), demonstrando um reconhecimento generalizado da importância da inovação para o negócio e para a competitividade;
- O **processo participativo e colaborativo** utilizado na elaboração da EGIIIP 2035, através da realização de 3 *workshops* com o Grupo de Trabalho (GT), 5 *workshops* com GT específicos, 5 reuniões com pontos focais das UO, 2 *workshops* com a equipa de trabalho, 1 reunião com diretores de diferentes UO e 1 reunião com o CAE. Esse processo envolveu, portanto, todas as áreas de negócio, algumas áreas corporativos e de suporte à governação. Os contributos reunidos permitiram a definição dos eixos estratégicos, suas áreas orientadores e respetivos programas âncora da EGIIIP 2035.

Em virtude da participação, de parte significativa dos embaixadores, nos workshop e eventos associadas à elaboração da EGIIIP 2025, foi decidido não realizar as habituas duas sessões anuais do *Think Tank*, devendo estas mesmas sessões serem retomadas em 2026.

Importa também referir à participação na **PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa**, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos *Clusters* de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária. Em 2025, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito a Organização do Portugal *Railway Summit*, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2025.

Metas

ESRS 2 MDR-T

Em relação à meta de conclusão da **Estratégia de Gestão da Inovação da IP 2035**, estabelecida para o ano de 2025, salienta-se que houve a conclusão da elaboração da EGIIIP 2035, aprovação da sua dimensão estratégica, estando em falta apenas a aprovação da dimensão operacional pelo CAE (estabelecida como uma meta para 2026). [ESRS 2 MDR-T 80. a); b); c); e); j)]

No âmbito da Inteligência Artificial, como um facilitador transversal identificado na EGIIIP 2035, associa-se a meta de definir a **abordagem estratégica do Grupo IP à IA** e o respetivo **plano de ação**, prevendo-se a sua validação pela Organização e CAE no 1º semestre de 2026. [ESRS 2 MDR-T 80. a); b); e); j)]

Com o objetivo de encarar a EGIIIP 2035 como um instrumento vivo, em função das alterações significativas que ocorram no contexto interno e/ou externo, a Estratégia deve ser atualizada de acordo com um processo definido. Estabelece-se, portanto, a meta de **revisão da estratégia** a cada três anos, sendo a primeira em 2029, (pela Direção de Sustentabilidade e Inovação, com contributos de UO relevantes) e pontualmente, sempre que identificada uma necessidade de ajuste. [ESRS 2 MDR-T 80. a); b); e); j)]

A metodologia de definição das metas da EGIIIP 2035 assenta na combinação de uma análise estratégica interna, identificação de prioridades de inovação e avaliação do contexto externo relevante. Não houve envolvimento de *stakeholders* externos na definição das metas, dado que estas se baseiam principalmente em capacidades internas e na aprovação dos órgãos decisores da IP. [ESRS 2 MDR-T 80. h)]

6.5.3 EIXO DE INTERVENÇÃO 10 – CIBERSEGURANÇA

Cibersegurança - Específico da IP (Divulgação livre do tema)
ESRS 2 SBM-3; ESRS 2 MDR-P; ESRS 2 MDR-A; ESRS 2 MDR-M; ESRS 2 MDR-T

A **cibersegurança** assenta no princípio de que a IP, para cumprir a sua missão de assegurar um bom desempenho das suas infraestruturas rodo e ferroviárias, tem necessariamente de garantir a segurança da informação e da tecnologia aplicada aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

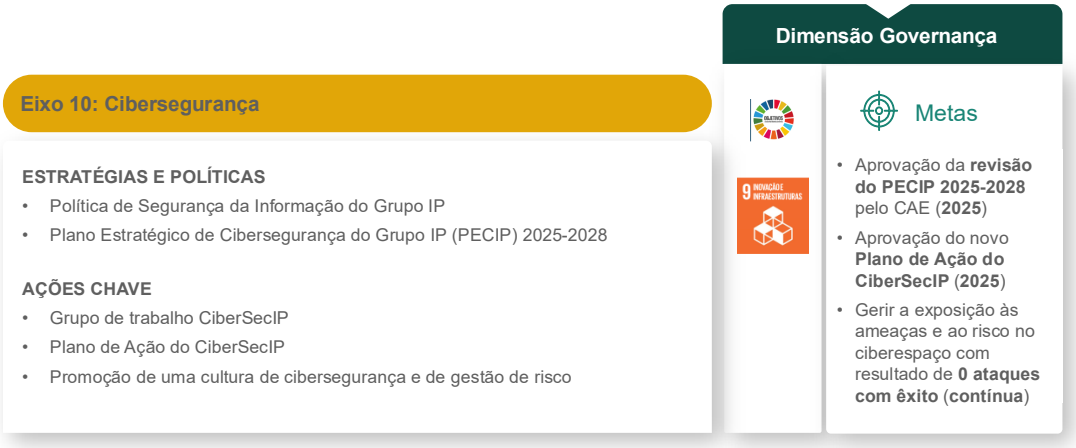

Impactes, riscos e oportunidades materiais [ESRS 2 SBM-3]

No âmbito da Análise de Dupla Materialidade (ADM), os impactes, riscos e oportunidades (IRO) identificados foram [ESRS 2 SBM-3 48. a); 48. b) i.; 48. b) ii.; 48. b) iii.; 48. b) iv.; 48. c)]:

Tópico Material	Subtópico / Tema Material	Sub-subtópico	IRO	Classificação	Cadeia de Valor	Horizonte Temporal
Específico da IP	Cibersegurança	N.A.	Interrupção ou comprometimento dos serviços aos clientes	Impacte Negativo	J	CP | MP | LP
		N.A.	Melhoria da cibersegurança através da utilização de tecnologia resiliente a possíveis ciberataques	Impacte Positivo	OD	CP | MP
		N.A.	Resiliência das infraestruturas	Oportunidade	M | OD | J	CP | MP | LP
		N.A.	Custos com implementação de soluções para melhoria da cibersegurança	Risco Financeiro	OD	CP | MP | LP
		N.A.	Diminuição de receitas por quebras nos serviços	Risco Financeiro	OD	CP | MP | LP

M – montante; OD – operação direta; J – jusante; CP – curto prazo; MP – médio prazo; LP – longo prazo

A IP, como prestador de serviços de mobilidade, tem como uma das preocupações mais fundamentais, a cibersegurança (impacte positivo), adotando nesta medida várias estratégias e medidas de proteção que evitam que as eventuais ameaças contra a segurança - disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação - possam resultar em ocorrências com impacte elevado para a atividade da organização e do país.

No caso de ocorrerem ataques cibernéticos aos sistemas da IP com sucesso, os serviços prestados aos clientes poderão ser interrompidos/comprometidos, daí resultando os correspondentes impactes negativos.

Essa quebra nos serviços prestados pela IP aos seus clientes, poderá resultar em riscos financeiros para a organização, por via da diminuição de receitas por interrupções nos serviços.

Assim, no contexto da cibersegurança das suas atividades, a IP assegura fortes investimentos para dotar o seu ecossistema de meios, recursos e competências para assegurar a prestação dos serviços de mobilidade e a preservação, a operacionalidade e a segurança das infraestruturas tecnológicas e sistemas.

Paralelamente, garante a proteção da informação, a minimização do risco de perda de dados, a qualidade dos recursos para a prestação contínua dos serviços e a conformidade com normas e regulamentações existentes, contribuindo com impactes positivos para a resiliência da atividade socioeconómica nacional (oportunidade).

CIBERSEGURANÇA

Políticas

ESRS 2 MDR-P

Os sistemas e tecnologias de informação são hoje fundamentais para o suporte aos processos de negócio de qualquer organização. Atualmente, as eventuais ameaças contra a segurança - disponibilidade, integridade e confidencialidade - da informação podem resultar em ocorrências com impacte elevado para a atividade socioeconómica do país.

Assim, é fundamental que todos os sistemas de suporte à gestão de infraestruturas sejam redundantes, vigilantes e incorporem medidas de *backup* em caso de ameaça/ataque/incidente.

A ação do Grupo IP em termos de cibersegurança está ancorada em vários instrumentos, destacando-se de seguida os principais:

Política de Segurança da Informação do Grupo IP, que estabelece as diretrizes fundamentais para proteger os ativos de informação contra ameaças internas e externas, acidentais ou deliberadas, assegurando a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b)]

Esta Política encontra se alinhada com a legislação nacional e europeia aplicável, incluindo o Decreto-Lei nº 65/2021, de 30 de julho, o Decreto-Lei nº 125/2025, de 4 de dezembro e a Diretiva (UE) 2022/2555 - Diretiva NIS2, bem como com as boas práticas das normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002. [ESRS 2 MDR-P 65. d)]

É aplicável a todas as empresas do Grupo IP, a todas as áreas organizacionais, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes interessadas que, direta ou indiretamente, acedam a ativos de informação, independentemente da localização ou modelo de trabalho. Considerando que a informação é um ativo estratégico e essencial, a segurança da informação é determinante para a continuidade do negócio e para a reputação do Grupo enquanto organização confiável e segura. [ESRS 2 MDR-P 65. b)]

A Política de Segurança da Informação do Grupo IP foi aprovada pelo CAE, que assumiu o compromisso de garantir os recursos necessários à sua implementação, promover uma governação eficaz, assegurar responsabilidades claras e fomentar a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). De cumprimento obrigatório, esta Política é operacionalizada através de normas e procedimentos internos, comunicada formalmente a todas as partes interessadas e revista periodicamente para garantir a sua adequação e eficácia. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b); 65. c)]

Plano Estratégico de Cibersegurança (PECIP) 2025/2028, que estabelece a estratégia plurianual de cibersegurança do Grupo IP, alinhada com os principais referenciais internacionais *NIST Cybersecurity Framework* - NIST CSF 2.0, ISO 27001, orientações da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação - ENISA) e com os requisitos da Diretiva NIS2 (transposta pelo Decreto-Lei nº 125/2025, de 4 de dezembro). [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. d)]

A abordagem do PECIP baseia-se nas melhores práticas internacionais, garantindo uma visão integrada de gestão de riscos, proteção e resiliência, e estrutura-se nos seguintes cinco domínios fundamentais: [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b)]

- Identificar;
- Proteger;
- Detetar;
- Responder; e
- Recuperar.

Em cada um dos domínios, estão integradas ações, metas, indicadores e investimentos orientados para reforçar a resiliência digital e assegurar a continuidade operacional, garantindo uma visão integrada de gestão de riscos, proteção e resiliência. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b)]

Domínios PECIP 2025/2028		
Domínio	**Descrição**	**Principais Focos Estratégicos 2025/2028**
Governar	Estrutura de governação, responsabilidades, políticas e alinhamento regulatório. Define o contexto organizacional, estabelece políticas, procedimentos, estratégia de gestão de risco e atribui responsabilidades e funções.	Reforçar o modelo de governação TI/OT
		Atualizar políticas, normas e procedimentos
		Consolidar o modelo integrado de gestão de risco
		Fortalecer mecanismos de supervisão e reporte
		Métricas de maturidade e desempenho
		Due diligence e auditorias reforçadas
		Cooperação com CNCS e entidades do setor, redes de partilha de informação e *threat-intel*
		Garantir alinhamento com regulamentação nacional
Identificar	Inventariação, classificação e avaliação de ativos, riscos e dependências. Foco na gestão de ativos, avaliação de risco e identificação de oportunidades de melhoria, de modo a mapear os recursos críticos, avaliar vulnerabilidades e priorizar ações preventivas.	Inventário contínuo dos ativos TI/OT
		Classificação de informação e serviços essenciais
		Avaliação sistemática de riscos e vulnerabilidades
		Definição de prioridades de mitigação
		Mapeamento de interdependências operacionais
		Gestão de Fornecedores, em conformidade com a regulamentação
		Revisão periódica de ameaças e dependências críticas
Proteger	Controlos preventivos, segurança por desenho e defesa das infraestruturas. Abrange gestão de identidade, autenticação e controlo de acessos, formação e conhecimento em cibersegurança, segurança de dados, segurança de plataformas e	Reforço de IAM e PAM
		Implementação de MFA e *Zero Trust*
		Hardening de plataformas e segmentação de redes (IT/OT)
		Aumento da resiliência tecnológica TI/OT
		Proteção de dados e sistemas críticos
		Medidas técnicas e organizacionais de prevenção

	infraestrutura de resiliência tecnológica.	Formação contínua e aumento da literacia em cibersegurança
Detetar	Monitorização, deteção precoce e correlação avançada de eventos. Envolve a análise de eventos adversos e monitorização contínua, permitindo a deteção rápida de ameaças e incidentes.	Operação integrada SOC / OT-SOC
		Monitorização contínua com SIEM e SOAR
		EDR/XDR/NDR e telemetria unificada
		Redução do tempo médio de deteção (MTTD)
		Melhoria da capacidade de alerta e correlação de eventos
Responder	Capacidade de resposta, contenção, análise. Inclui gestão, análise e mitigação de incidentes, além de comunicação e resposta eficazes.	Definição de *playbooks* CSIRT
		Execução estruturada de processos de contenção
		Comunicação interna e externa eficaz
		Gestão integrada de incidentes
		Integração com equipas CSIRT
		Exercícios regulares de resposta
Recuperar	Capacidade recuperação operacional. Consiste na execução de planos de recuperação, comunicação durante a recuperação e regresso à normalidade operacional após incidentes.	Testes periódicos aos planos BCP/DRP
		Reforço das capacidades de recuperação TI/OT
		Aprendizagem pós-incidente e melhoria contínua
		Plano de Resposta a Incidentes atualizado
		Restabelecimento rápido e seguro dos serviços essenciais
		Estratégia de continuidade e recuperação
		Comunicação durante a fase de recuperação

Os objetivos estratégicos do PECIP 2025/2028 visam reforçar a resiliência tecnológica e organizacional do Grupo IP, aumentar o nível de maturidade em cibersegurança, garantir a conformidade integral com a NIS2 (Decreto-Lei nº 125/2025, de 4 de dezembro), reduzir o tempo médio de deteção e resposta a incidentes e consolidar uma cultura de segurança. Procuram ainda proteger infraestruturas críticas rodoviárias, ferroviárias e de comunicações, promover a interoperabilidade entre Tecnologia de Informação (TI)/Tecnologia Operacional (OT), fortalecer as competências internas através de formação e certificações, e consolidar métricas e mecanismos de avaliação contínua. [ESRS 2 MDR-P 65. a); 65. b)]

Este conjunto de objetivos assegura a disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade e não repúdio da informação, gere a exposição a ameaças e riscos no ciberespaço, garante a continuidade operacional e protege ativos críticos contra vulnerabilidades, minimizando tempos de indisponibilidade e impactes de ataques. Posiciona também o Grupo IP como referência nacional em cibersegurança, contribuindo para a Estratégia Nacional e para o uso seguro das tecnologias associadas a serviços críticos.

O PECIP 2025/2028 foi desenvolvido pelo Grupo CiberSecIP, que é responsável pela sua coordenação e implementação. [ESRS 2 MDR-P 65. c)]

As linhas de orientação do PECIP baseiam se no entendimento de que a cibersegurança é um pilar essencial da operação do Grupo IP, assegurando a proteção das redes rodoviária e ferroviária e dos sistemas de comunicações. O Plano aposta na integração de tecnologia avançada, processos maduros e práticas comportamentais sólidas, promovendo ainda a cooperação com entidades externas especializadas.

O PECIP 2025/2028 sucede ao Plano Estratégico 2019/2023, cuja execução bem sucedida introduziu sistemas de monitorização, mitigação e proteção tecnológica que aumentaram significativamente a resiliência a ataques e a confiança na segurança da organização.

O novo PECIP 2025/2028 amplia esta trajetória, reforçando a maturidade de cibersegurança e projetando o Grupo IP para um patamar superior de robustez, eficiência e preparação face às ameaças emergentes.

A IPT tem disponível no seu site, informação sobre a abordagem que a empresa tem à cibersegurança, com referência a alguns dos instrumentos que a IP tem para operacionalizar a Política de Segurança da Informação e os seus objetivos. A organização mantém canais de comunicação internos e externos, onde qualquer consumidor/utilizador pode manifestar diretamente à empresa as suas preocupações sobre cibersegurança. [ESRS 2 MDR-P 65. e); 65. f)]

A Política de Segurança da Informação da IP e o Plano Estratégico de Cibersegurança 2025/2028 estão alinhadas com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo IP, designadamente no seu Eixo de Intervenção 10 – Cibersegurança.

Ações

ESRS 2 MDR-A

No contexto da cibersegurança, a IP dispõe de um conjunto de medidas e de boas práticas no âmbito da segurança da informação, que pretendem garantir o uso seguro das tecnologias, nomeadamente, das que estão ligadas aos serviços críticos disponibilizados aos diferentes *stakeholders*. [ESRS 2 MDR-A 65. a); 68. d)]

Como já referido, o PECIP 2025-2028 foi desenvolvido pelo **Grupo CiberSecIP**, liderado pelo CISO e composto pela IP Telecom (IPT), pela Direção de Acessibilidade e Telemática (DAT) e pela Direção

de Sistemas de Informação (DSI). Este grupo articula a implementação do PECIP, assegurando o alinhamento com o quadro jurídico nacional, incluindo o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (Decreto-Lei nº 65/2021, de 30 de julho, Decreto-Lei nº 125/2025, de 4 de dezembro) e com o Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCS).

O CiberSecIP foi criado para dotar o Grupo IP de uma estrutura técnica e organizacional capaz de responder aos desafios crescentes da segurança da informação.

É responsável por desenvolver, implementar e monitorizar o PECIP, atuando como estrutura transversal que articula políticas, processos e mecanismos de cibersegurança em todo o Grupo IP. [ESRS 2 MDR-A 68. b)]

O CiberSecIP coordena assim ações preventivas e corretivas alinhadas com as disposições legais e regulamentares, promove a cooperação interna e externa, articula com estruturas como o *Computer Security Incident Response Team* (CSIRT) e o *Security Operations Center* (SOC) e assegura a execução do Plano de Ação que operacionaliza o PECIP. [ESRS 2 MDR-A 65. a)]

Para concretizar a visão do PECIP, o Grupo IP vai realizar diversos investimentos entre 2025 e 2028, estruturado em três pilares fundamentais: [ESRS 2 MDR-A 65. a); b); c)]

- Tecnologia, reforço da monitorização, deteção e resposta com a solução de gestão de eventos e informações de segurança - *Security Information and Event Management* (SIEM), *Endpoint Detection and Response* (EDR)/*Extended Detection and Response* (XDR) e plataformas de *threat intelligence*;
- Processos, desenvolvimento de políticas claras, fluxos integrados e interoperabilidade entre sistemas Tecnologia de Informação (TI) e Tecnologia Operacional (OT);
- Pessoas, formação contínua, certificações e retenção de talento especializado.

Métricas e desempenho

ESRS 2 MDR-M

Ameaças de Cibersegurança

A cibersegurança é entendida como um esforço contínuo que combina tecnologia, governação, cultura e capacitação. O sucesso desta estratégia depende de avaliação permanente, auditorias internas e externas, exercícios de cibersegurança e revisão periódica do PECIP, assegurando a adaptação ao panorama de ameaças em evolução. [ESRS 2 MDR-M 77. a)]

O envolvimento transversal de todas as áreas do Grupo IP é determinante para fortalecer a resiliência organizacional e garantir uma operação segura e confiável.

Para avaliar o seu desempenho em termos de cibersegurança, a IP monitoriza um conjunto de indicadores *Tickets* de cibersegurança identificados na taxonomia RNCSIRT. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. b)]

O número de eventos ocorridos em 2025 na IP, de acordo os *Tickets* de cibersegurança, por "tipologia", é apresentado na tabela seguinte. [ESRS 2 MDR-M 77. a); 77. c)]

Tickets (Taxonomia RNCSIRT*)	Total
Código Malicioso	**55**
Conteúdo Abusivo	**1**
Disponibilidade	**13**
Fraude	**83**
Intrusão	**12**
Outro	**27**
Recolha de Informação	**18**
Segurança da Informação	**11**
Tentativa de Intrusão	**11**
Vulnerabilidade	**28**
Total	**259**

* A Taxonomia foi desenvolvida em conjunto com a Rede Nacional de CSIRT (RNCSIRT). Para uma melhor comunicação entre os CSIRTs (Nacionais e Internacionais) é importante que a classificação de incidentes de Cibersegurança seja comum e adotada por todos.

Em seguida apresenta-se o desempenho do Grupo IP no período 2023-2025.

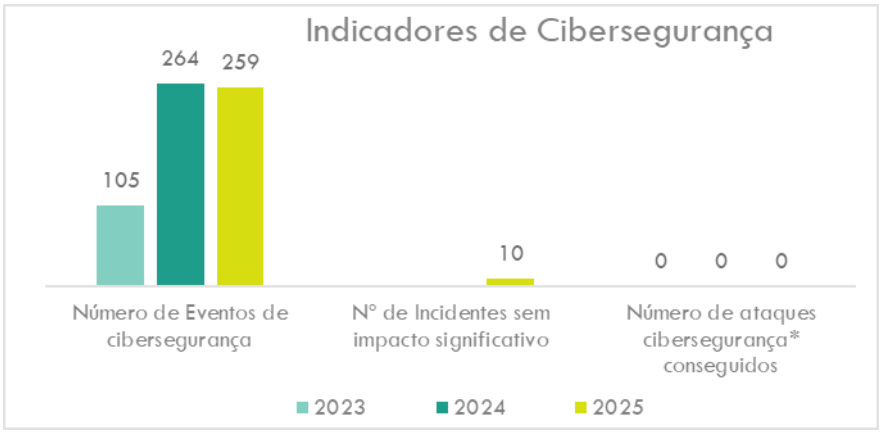

Em 2025, ocorreram 259 eventos de cibersegurança a diversos sistemas da IP, ligeiramente menos do que em 2024, sendo que nenhum desses ataques foi bem-sucedido.

Ao longo de 2025, a empresa continuou a desenvolver ações de formação e de sensibilização dos seus colaboradores na temática da cibersegurança, para promover uma cultura de cibersegurança na organização e de redução do risco.

Informação de maior detalhe sobre a formação em cibersegurança é apresentada no capítulo 6.4.1 Capital Humano e Talento.

Em 2025 houve um incremento das formações no tema material da cibersegurança, com um aumento de 460 formandos (154%) e de mais 440 horas (+550%), face a 2024.

Metas

ESRS 2 MDR-T

A IP não dispõe de metas específicas associadas à Cibersegurança.

Ainda assim, a ação do Grupo IP em termos de cibersegurança está ancorada em vários instrumentos/medidas que asseguram que todos os sistemas de suporte à gestão das infraestruturas sejam redundantes, vigilantes e incorporem medidas de backup em caso de ameaça/ataque/incidente.

Na mesma medida, a organização assegura o envolvimento transversal de todas as áreas do Grupo IP, que constitui um fator determinante para fortalecer a resiliência organizacional e garantir uma operação segura e confiável, que se tem vindo a manter ao longo do tempo.

7. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

7.1 RESULTADOS

Os resultados do Grupo IP evidenciam, no conjunto de 2025, uma evolução globalmente favorável face ao ano anterior. Verifica-se a estabilidade dos Rendimentos Operacionais e um aumento moderado dos Gastos Operacionais, conduzindo a uma ligeira redução do Resultado Operacional. Os resultados de 2025, refletem uma melhoria do resultado financeiro do grupo e um crescimento expressivo do Resultado Líquido Consolidado, que ascende a 132,6 milhões de euros, conforme detalhado no quadro seguinte.

Unidade: milhares de euros

RENDIMENTOS	2024	2025	Δ 2025/2024	Δ% 2025/2024
Rendimentos Operacionais	1 572 675	1 573 168	494	0%
Gastos Operacionais	1 247 592	1 254 541	6 949	1%
Resultado Operacional	**325 082**	**318 627**	**-6 456**	**-2%**
Resultado Financeiro	**-170 213**	**-158 070**	**12 143**	**-7%**
Resultados antes de Impostos	154 869	160 556	5 687	4%
Resultado Líquido Consolidado	**115 550**	**132 599**	**17 049**	**15%**

7.2 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os Rendimentos Operacionais Consolidados totalizam 1.573,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 494 mil euros quando comparado com o ano de 2024.

Os Rendimentos Operacionais mantêm-se globalmente estáveis entre 2024 e 2025, mas com variações relevantes entre rubricas. Regista-se um crescimento nos Contratos de Construção (101%) e um aumento nos Serviços Ferroviários (9%) e na CSR (3%). Em sentido oposto, observam-se reduções significativas nas Portagens (28%) e nos Subsídios à Exploração (55%). Os Outros rendimentos e ganhos aumentam 67%, contribuindo para compensar parcialmente as quebras.

Unidade: milhares de euros

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Vendas e serviços prestados	**1 359 117**	**1 360 223**	**1 107**	**0%**
Consignação de Serviço Rodoviário (CSR)	691 040	710 026	18 986	**3%**
Portagens	323 456	234 258	-89 198	**-28%**
Serviços Ferroviários	95 239	103 831	8 592	**9%**
Concedente Estado-Rédito ILD	100 376	57 048	-43 328	**-43%**
Contratos de Construção	104 437	209 915	105 478	**101%**
Outras prestações de serviços	44 568	45 144	576	**1%**
Subsídios à exploração	**117 932**	**52 983**	**-64 948**	**-55%**
Outros rendimentos e ganhos	**95 626**	159 962	**64 335**	**67%**
Total	**1 572 675**	**1 573 168**	**494**	**0%**

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os rendimentos provenientes de Vendas e Serviços Prestados totalizam 1.360,2 milhões de euros, valor alinhado com o resultado do ano anterior.

CONSIGNAÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO (CSR)

Em 2025, os rendimentos provenientes da CSR totalizaram 710 milhões de euros, refletindo um incremento de 19 milhões de euros face a 2024. Esta variação positiva acompanha a expansão da circulação na rede rodoviária concessionada à IP, que registou um crescimento em torno de 2% relativamente ao ano anterior. Importa ainda referir que este desempenho ocorreu num contexto de inflação média anual de 2,3% em 2025, influenciando a evolução das receitas.

PORTAGENS

Em 2025, os rendimentos provenientes de receitas de Portagens registaram um decréscimo de 89,2 milhões de euros face ao ano anterior, tendo sido reconhecido um valor de 234,3 milhões de euros.

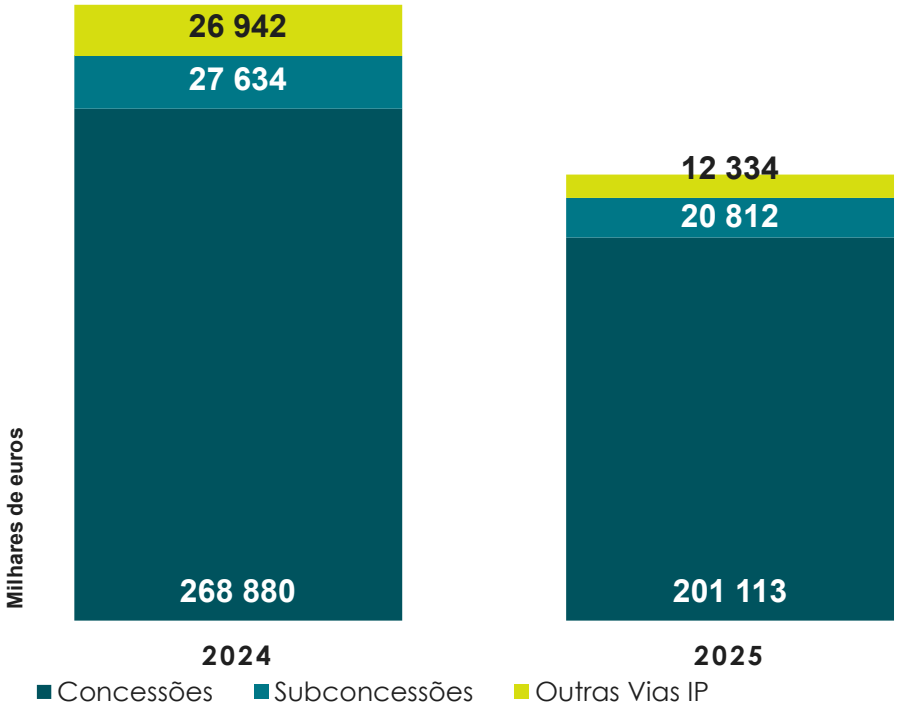

A redução significativa das receitas com portagens ocorre devido à entrada em vigor da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, determinou a eliminação da cobrança das taxas de portagem (a partir de 1 de janeiro de 2025) nas concessões do Algarve, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Norte Litoral (entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque), nas subconcessões AE Transmontana e Pinhal Interior, e ainda na A4 – Túnel do Marão e na A23 – Torres Novas (A1) / Abrantes.

As receitas de portagens provenientes da utilização da **rede de concessões do Estado**, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, registaram uma redução de 25% face ao ano de 2024, com rendimentos no montante de 201,1 milhões de euros, refletindo a aplicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, nas concessões Algarve, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Norte Litoral (entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque).

A atividade de cobrança de portagens nas **autoestradas subconcessionadas pela IP** gerou, no ano em análise, 20,8 milhões de euros, verificando-se uma redução de 25% face ao ano anterior, refletindo a aplicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, nas subconcessões AE Transmontana e Pinhal Interior.

Na **rede sob gestão direta da IP**, as receitas de portagens atingiram os 12,3 milhões de euros, menos 54% do que o registado no ano anterior, refletindo a aplicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, na A4 – Túnel do Marão e na A23 – Torres Novas (A1) / Abrantes.

SERVIÇOS FERROVIÁRIOS

Os rendimentos associados aos Serviços Ferroviários, que consideram a utilização de canais (Pacote Mínimo de Acessos - PMA), a valorização da capacidade pedida e não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram, em 2025, um total de 103,8 milhões de euros, mais 8,6 milhões de euros do que o registado em 2024.

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários encontram-se distribuídos pelos seguintes Serviços do Diretório da Rede:

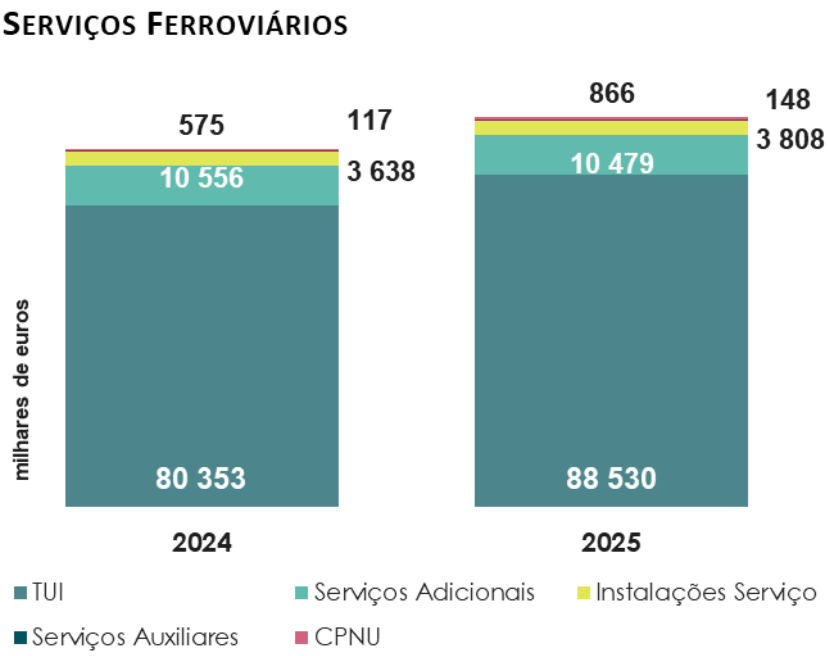

O aumento dos rendimentos associados aos Serviços Ferroviários deve-se, maioritariamente, ao valor proveniente da Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI) que aumentou 8,2 milhões de euros, em resultado do efeito conjugado da atualização das tarifas aplicáveis e do aumento da circulação de comboios de passageiros.

O serviço de passageiros, que é responsável por 89% dos rendimentos provenientes da TUI, aumentou 8% em 2025 face ao ano anterior, contribuindo para este efeito a reabertura parcial da Linha da Beira Alta, com a colocação à exploração do troço Celorico da Beira/Guarda em 25 de

novembro de 2024 e do troço Mangualde/Celorico da Beira em 6 de abril de 2025. Por outro lado, verifica-se um crescimento de 29% no serviço de mercadorias. Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos rendimentos por segmento:

Unidade: milhares de euros

SEGMENTO	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
UI-Urbano e Suburbano	34 044	37 641	3 597	11%
UI-Regional e InterRegional	16 695	17 719	1 024	6%
UI-Longo Curso e Internacional	20 923	21 953	1 031	5%
UI-Mercadorias	7 050	9 083	2 033	29%
UI-Marchas - Dividir por operador	1 539	2 030	491	32%
UI-Especial	103	104	1	1%
Total	**80 353**	**88 530**	**8 177**	**10%**

O valor dos rendimentos associados aos Serviços Adicionais registou um decréscimo de 770 milhões de euros face ao ano de 2024, justificado, em grande medida, pelo valor do rendimento (associado ao custo) de energia elétrica para tração, resultante do estabelecimento de contratos de fornecimento, com preços variáveis, que neste momento é inferior ao verificado em 2024.

CONCEDENTE ESTADO

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de Investimento de Infraestruturas de Longa Duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12, tendo-se registado um montante de 57 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 43,3 milhões de euros face ao registado em 2024, resultado da diminuição do investimento ferroviário verificado no ano em análise.

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo IP com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional, de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão Rodoviário. Esta rubrica inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

O valor associado aos contratos de construção totaliza 209,9 milhões de euros, tendo duplicado o valor registado em 2024, refletindo o aumento da execução das atividades de construção rodoviária registada em 2025.

Unidade: milhares de euros

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	94 372	200 154	105 782	112%
Capitalização Encargos Financeiros	10 064	9 761	-304	-3%
Total	**104 437**	**209 915**	**105 478**	**101%**

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica outras prestações de serviço apresenta um aumento de 576 mil euros face a 2024.

Unidade: milhares de euros

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	21 164	20 819	-345	-2%
Telecomunicações	12 285	13 659	1 374	11%
Serviços de Engenharia e Transporte	88	165	76	86%
Terminais de Mercadorias	1 464	1 912	448	31%
Licenciamentos	1 097	1 140	43	4%
Áreas Serviço	1 801	1 875	75	4%
Canal Técnico Rodoviário	4 337	4 477	140	3%
Outros	2 332	1 096	-1 235	-53%
Total	**44 568**	**45 144**	**576**	**1%**

A variação desta rubrica é essencialmente justificada pela componente de Telecomunicações, que apresenta um crescimento de 1,4 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 13,7 milhões de euros em 2025, mais 1,4 milhões de euros face ao valor verificado em 2024.

Subsídios à Exploração / Indemnizações Compensatórias

Em 2025, verifica-se o montante de 53 milhões de euros registado na rubrica de Indemnizações Compensatórias.

Unidade: milhares de euros

Rendimentos	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Indemnizações Compensatórias	117 932	52 983	-64 948	-55%

Os rendimentos registados nesta conta correspondem ao valor das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à IP, pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, decorrentes do Contrato Programa Ferroviário, para o período 2024-2028, assinado em novembro de 2024, e com visto do Tribunal de contas de 17 de dezembro de 2025.

O valor anual das Indemnizações Compensatórias considera ainda, o diferencial apurado nos termos do nº 5 da Cláusula 6.ª, que prevê a atualização das projeções financeiras da prestação do serviço público com base na execução real do exercício findo.

O rendimento registado no final do ano de 2025, em Indemnizações Compensatórias, corresponde ao valor fixado, no montante de 89,4 milhões de euros, acrescentado pelo definido na clausula 6.ª do Contrato Programa Ferroviário.

De referir que, face ao realizado em 2024, se verifica, em 2025, uma redução de cerca de 55% do valor das Indemnizações Compensatórias, consequência do aumento do montante atribuído em subsídios para conservação ferroviária, incluídos em Outras Prestações de Serviços em resultado do aumento da despesa com a atividade de gestão da infraestrutura ferroviária e, do nível insuficiente de indemnizações compensatórias contratualizadas.

Outros Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos que compõem a rubrica Outros Rendimentos e Ganhos totalizam, em 2025, 160 milhões de euros, mais 60,9 milhões de euros face a 2024.

Unidade: milhares de euros

Outros rendimentos e ganhos	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Subsídios para investimento	55 725	59 444	3 719	7%
Proveitos com *Fees* assinatura Concessões	8 854	8 854		0%
Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis	198	234	36	18%
Subsídios para exploração	7 096	10 908	3 811	54%
Ganhos na venda de Resíduos	5 906	1 769	-4 137	-70%
Concessões de Utilização e Licenças	1 367	1 503	137	10%
Sinistros	1 442	1 344	-97	-7%
Outras Prestações de Serviços	15 039	75 906	60 867	405%
Total	**95 626**	**159 962**	**64 335**	**67%**

Esta variação é justificada, essencialmente, pelo aumento do montante atribuído em subsídios para conservação ferroviária, incluídos em Outras Prestações de Serviços, justificado, por um lado, pelo aumento da despesa com a atividade de gestão da infraestrutura ferroviária e, por outro, o nível insuficiente de indemnizações compensatórias contratualizadas, implicando que, às receitas geradas pela atividade de gestão de infraestrutura ferroviária, tenham de ser adicionados estes subsídios para que se atinja a cobertura total das necessidades.

7.3 GASTOS OPERACIONAIS

O valor dos gastos operacionais totaliza, em 2025, 1.254,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,9 milhões de euros face a 2024.

Unidade: milhares de euros

GASTOS OPERACIONAIS	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	428 588	419 030	-9 558	-2%
Conservação, reparação e Segurança Rede Rodoviária	141 730	150 063	8 333	6%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	80 598	89 509	8 911	11%
Outros FSE's	158 603	157 011	-1 592	-1%
Gastos com o Pessoal	158 129	167 917	9 788	6%
Imparidades (perdas/ reversões)	12 150	2 160	-9 989	-82%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	215 750	226 325	10 575	5%
Provisões (aumentos/ reduções)	39 827	31 649	-8 179	-21%
Outros gastos e perdas	12 025	10 846	-1 179	-10%
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas	192	32	-161	-83%
Total	**1 247 592**	**1 254 541**	**6 949**	**1%**

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (CMVMC)

No exercício de 2025 registou-se uma redução de 9,6 milhões de euros na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, justificado essencialmente pela diminuição do consumo de materiais para investimento ferroviário e pelas portagens concessões Estado.

Unidade: milhares de euros

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Novas Infraestruturas Rodoviárias	94 372	200 154	105 782	112%
Portagens Concessões Estado	247 828	187 396	-60 433	-24%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	9 084	9 523	439	5%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	77 303	21 957	-55 346	-72%
Total	**428 588**	**419 030**	**-9 558**	**-2%**

NOVAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS

Os valores registados na rubrica de Novas Infraestruturas Rodoviárias correspondem às atividades de construção sob gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos mensais de acompanhamento das obras, pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A execução em 2025 foi de 200,2 milhões de euros, 105,8 milhões de euros acima do valor registado no período homólogo de 2024, o que evidencia o crescimento das atividades de construção de infraestruturas rodoviária sob gestão direta da IP face ao ano anterior.

PORTAGENS CONCESSÕES ESTADO

Em 2025, o montante reconhecido em portagens de concessões do Estado, ascende a 187,4 milhões de euros, o que representa um desvio negativo de 24% face ao período homólogo de 2024, em linha com a variação registada no rendimento proveniente das Portagens das Concessões do Estado. A redução significativa desta rubrica ocorre devido à entrada em vigor da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, determinou a eliminação da cobrança das taxas de portagem (a partir de 1 de janeiro de 2025) nas concessões do Algarve, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Norte Litoral (entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque).

CONSUMO DE MATERIAIS – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO FERROVIÁRIO

Em termos globais, o consumo de materiais incorporados nas infraestruturas ferroviárias reduziu 54,9 milhões de euros face a 2024, em resultado do aumento de 439 mil euros nos materiais incorporados em ações de manutenção ferroviária e da redução de 55,3 milhões de euros nos materiais para investimento.

A variação registada no consumo de materiais afeto ao investimento ferroviário explica-se, principalmente, pela aplicação de materiais em obra durante 2024, nomeadamente Aparelhos de Via e Carril, no âmbito de vários empreendimentos da Linha da Beira Alta.

Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2025, de 150,1 milhões de euros, um aumento de 8,3 milhões de euros do que em 2024.

Unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665		0%
Segurança Rodoviária	13 940	16 115	2 175	16%
Conservação Corrente de Infraestruturas	70 529	76 614	6 085	9%
Manutenção Telemática Rodoviária	1 596	1 669	73	5%
Total	**141 730**	**150 063**	**8 333**	**6%**

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS

A conservação periódica de estradas representa o reconhecimento, por parte da IP, do acréscimo de responsabilidade associado aos gastos necessários para assegurar a manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte, conforme exigido pelo respetivo Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida, tendo sido apurado um valor contabilístico anual de 55,7 milhões de euros.

Desconsiderando o apuramento contabilístico, a Conservação Periódica das Estradas apresentou, no ano de 2025, o valor de 48,7 milhões de euros, o que representa um desvio de negativo de 7 milhões de euros face ao valor teórico, e de uma diminuição de cerca de 14,7 milhões de euros face ao ano anterior.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

As atividades de segurança rodoviária têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária que, para além de intervenções autónomas, compreendem também intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança. Em 2025, os gastos com Segurança Rodoviária representaram 16,1 milhões de euros, mais 2,2 milhões euros do que em 2024. Entre as empreitadas em execução, destacam-se os contratos de equipamentos de sinalização e segurança e as intervenções autónomas na EN3 (reformulação geométrica das interseções) e na EN12 (tratamento de travessia urbana).

CONSERVAÇÃO CORRENTE DE INFRAESTRUTURAS

No âmbito dos contratos de conservação corrente são realizados trabalhos de reparação e beneficiação de pavimentos, melhoria dos sistemas de drenagem das vias, conservação de pontes e viadutos, reposição e adequação da sinalização e outros equipamentos de proteção e segurança rodoviária, estabilização de taludes e limpeza de bermas e dos terrenos adjacentes à estrada.

A conservação corrente e operação por contrato estende-se ainda às vias da rede de alta prestação, designadamente, autoestradas da Grande Lisboa e do Grande Porto, Marão, A23, A26 e A26-1 que, para além dos trabalhos de conservação corrente semelhantes aos da rede convencional, englobam também atividades de Operação, nomeadamente de Patrulhamento, Fiscalização da Rede e de Assistência ao Utente.

Em 2025, os gastos com conservação corrente ascenderam a 76,6 milhões de euros, refletindo um aumento de 9% face ao verificado em 2024. Esta evolução resulta, essencialmente, de uma maior execução dos contratos de Gestão de Vegetação e dos contratos de Pavimentação, decorrente do arranque das intervenções em pavimentos necessárias ao cumprimento do Plano de Controlo da Qualidade.

Adicionalmente, contribuiu para esta variação o termo, em 2024, dos contratos de Conservação Corrente da Rede de Alta Prestação, situação que levou a que, durante a maior parte desse ano, a atividade se limitasse à exploração da rede em mínimos operacionais. Em 2025, já no âmbito dos novos contratos plurianuais, registou-se um nível de execução significativamente superior.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Para assegurar a manutenção da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço contratualizados, a IP dispõe de vários contratos de prestação de serviços de manutenção, que contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC).

Os gastos com conservação, reparação e segurança ferroviária registaram um aumento, em 2025 face a 2024, com um valor de 89,5 milhões de euros, uma variação de 11%. Destaca-se a especialidade de via, que teve um incremento de 5,7 milhões de euros face a 2024, resultado do bom desempenho por parte dos prestadores de serviços, que permitiu recuperar ações de 2024 e também executar ações de elevado peso financeiro, como por exemplo “Ataque Mecânico Pesado” e “Substituição de Carril”.

Unidade: milhares de euros

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE FERROVIÁRIA	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Via	34 718	40 418	5 700	16%
Sinalização	14 500	15 032	533	4%
Telecomunicações	5 219	6 137	917	18%
Catenária	5 831	5 602	-230	-4%

Unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Baixa Tensão	3 031	2 584	-447	-15%
Subestações	1 486	2 531	1 045	70%
Construção Civil	4 297	4 763	466	11%
Obras de Arte	385	308	-78	-20%
Passagens de Nível	430	547	117	27%
Recuperação de Materiais	642	412	-230	-36%
Comboio Socorro	1 559	1 769	210	13%
Elevadores e Escadas Rolantes	1 011	1 428	416	41%
Desmatação	6 555	7 118	563	9%
Outros	933	862	-71	-8%
Total	**80 598**	**89 509**	**8 911**	**11%**

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com Outros Fornecimentos e Serviços Externos totalizam 157 milhões de euros, verificando-se uma redução de 1,6 milhões de euros face a 2024.

Unidade: milhares de euros

Outros Fornecimentos e Serviços	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
O&M Subconcessões EP	63 125	72 558	9 433	15%
Encargos de Cobrança Portagens	26 221	14 949	-11 272	-43%
Energia Elétrica	18 856	17 903	-953	-5%
Honorários, Consultoria e Outros Trabalhos Especializados	5 171	4 899	-272	-5%
Frota Automóvel	6 450	7 223	772	12%
Vigilância	9 181	9 175	-6	0%
Informática	6 267	6 997	730	12%
Limpeza	11 201	11 635	435	4%
Deslocações e Estadias	490	686	195	40%
Comunicações	221	211	-9	-4%
Restantes FSE	11 421	10 776	-644	-6%
Total	**158 603**	**157 011**	**-1 592**	**-1%**

O&M SUBCONCESSÕES EP

Os encargos com a operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor. Em 2025, foram registados gastos no valor de 72,6 milhões de euros, com um acréscimo de 15% face ao ano anterior.

ENCARGOS DE COBRANÇA DE PORTAGENS

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada. Em 2025 verificou-se uma diminuição de 11,3 milhões de euros em comparação com igual período de 2024, justificado essencialmente devido à entrada em vigor da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, determinou a eliminação da cobrança das taxas de portagem (a partir de 1 de janeiro de 2025).

ENERGIA ELÉTRICA

Os encargos com energia elétrica registaram uma diminuição de 953 mil euros face a 2024, variação que resulta, fundamentalmente, da redução dos preços unitários contratualizados, decorrente da entrada em vigor dos novos contratos de energia celebrados em outubro de 2024.

Verifica-se, ainda, uma diminuição no consumo de energia por via da implementação de medidas de eficiência energética nos últimos anos, que permitiram a utilização de equipamentos mais eficientes, além da implementação do Programa RepowerIP, que tem como foco a redução do consumo e a sensibilização para a utilização adequada da energia e dos equipamentos.

FROTA AUTOMÓVEL

Os gastos com a frota automóvel, considerando também os gastos com amortizações e os juros de leasing, totalizam 7,2 milhões de euros, mais 12% do que no ano anterior.

Unidade: milhares de euros

FROTA AUTOMÓVEL	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Rendas AOV	19	6	-13	-67%
Combustível	2 346	2 314	-32	-1%
Portagens	491	471	-20	-4%
Manutenção	333	575	242	73%
Seguros	450	426	-25	-5%
Impostos (IUC)	14	13	0	-3%
Amortizações	2 797	3 417	621	22%
Total	**6 450**	**7 223**	**772**	**12%**

A variação verifica-se, essencialmente, pelo aumento das amortizações associadas aos contratos de AOV, decorrente da necessidade de prorrogação dos mesmos, com rendas unitárias superiores. Adicionalmente, registou-se um acréscimo material dos custos de manutenção da frota, resultante do reforço das intervenções realizadas em viaturas pesadas após a última operação invernal, bem como do aumento de reparações de elevado custo motivadas pelo desgaste e envelhecimento da frota própria. Contribuíram ainda para esta evolução as intervenções extracontratuais efetuadas na frota AOV com antiguidade superior a cinco anos.

DESLOCAÇÕES E ESTADAS

Esta rubrica engloba os alojamentos nacionais e deslocações internacionais, incluindo passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro. Em 2025 foram gastos cerca de 686 mil euros, o que representa um aumento de 190 mil euros face ao verificado no ano de 2024.

Unidade: milhares de euros

DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Deslocações e Estadas - Nacional	331	478	146	44%
Deslocações e Estadas - Estrangeiro	159	208	49	31%
Total	**490**	**686**	**195**	**40%**

O aumento registado estadias em território nacional, decorre de um aumento de 5% na quantidade de noites dormidas, pelo aumento do custo médio por noite em resultado da pressão turística que se tem verificado em Portugal.

Comparativamente a 2024, em 2025 verifica-se uma redução do número médio de noites por deslocação ao estrangeiro, bem como do respetivo custo médio por evento. Desta forma, o aumento registado, no real de 2025, decorre exclusivamente do maior número de representações internacionais realizadas.

GASTOS COM PESSOAL

No ano em análise, os gastos com pessoal do Grupo IP totalizaram 167,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 9,8 milhões de euros face a 2024.

Unidade: milhares de euros

GASTOS COM PESSOAL	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Gastos Pessoal	157 717	167 458	9 741	6%
Formação	412	459	47	11%
Total	**158 129**	**167 917**	**9 788**	**6%**

A Variação dos Gastos com Pessoal, excluindo a Formação, em cerca de 6,2%, justifica-se, nomeadamente, pelo acréscimo no valor do seguro de saúde em cerca de 1,1 milhões de euros (reflexo do acréscimo face ao contrato anterior em linha com o aumento da sinistralidade e de reforço das coberturas para os trabalhadores de grupos profissionais específicos, no âmbito de princípios decorrentes de Diretiva Europeia relativa a trabalho com ecrãs) e no acréscimo do trabalho variável na Direção de Circulação Ferroviária em cerca de 1,2 milhões de euros - reflexo do efeito conjugado da necessidade de formar um conjunto significativo de trabalhadores com funções críticas nos Centros de Comando Operacional (CCO), que os afastou temporariamente do respetivo exercício operacional, sendo necessário recorrer a trabalho suplementar de outros trabalhadores para suprimir estas ausências, assim como do elevado número de Ordens de Serviço (OS), do acompanhamento de processos relativos à transferência de comandos do controlo da circulação de e para os CCO e, ainda, de uma forma mais genérica, do elevado número de saídas na área nas categorias operacionais da circulação ferroviária, cuja reposição é difícil e morosa face à especificidade e criticidade das funções.

Excluindo estes efeitos, verifica-se que a variação é de 4,7%, em linha com o despacho de autorização Despacho nº 1103-B/2025 - Orientações sobre a política salarial a adotar no setor empresarial do Estado em 2025 - que refere “As empresas do SEE podem proceder a um aumento da massa salarial global até 4,7 %, de forma anualizada, face a 2024”.

No que se refere aos gastos com formação o acréscimo que fica a dever-se ao investimento em programas e iniciativas de desenvolvimento do conhecimento técnico, eventos, conferências e ações técnicas mais especializadas ou de base mais tecnológica. Tal como em 2024, o volume de formação mais expressivo esteve ainda este ano associado a formação inicial, em resposta às necessidades de recrutamento externo e mobilidade interna da IP e a formação de reciclagem para atualização de competências e manutenção da habilitação dos colaboradores internos, formação que é realizada maioritariamente com recurso a meios internos, não originando desta forma um aumento mais substancial de gastos decorrentes da contratação externa.

O efetivo do Grupo IP a 31 de dezembro de 2025, é de 3.602 colaboradores, um aumento de 4 colaboradores quando comparado com 31 de dezembro de 2024. O efetivo médio, em 2025, é de 3.599 colaboradores.

Apresenta-se de seguida a evolução do efetivo do Grupo IP no período compreendido entre 2022 e 2025:

Evolução do Efetivo

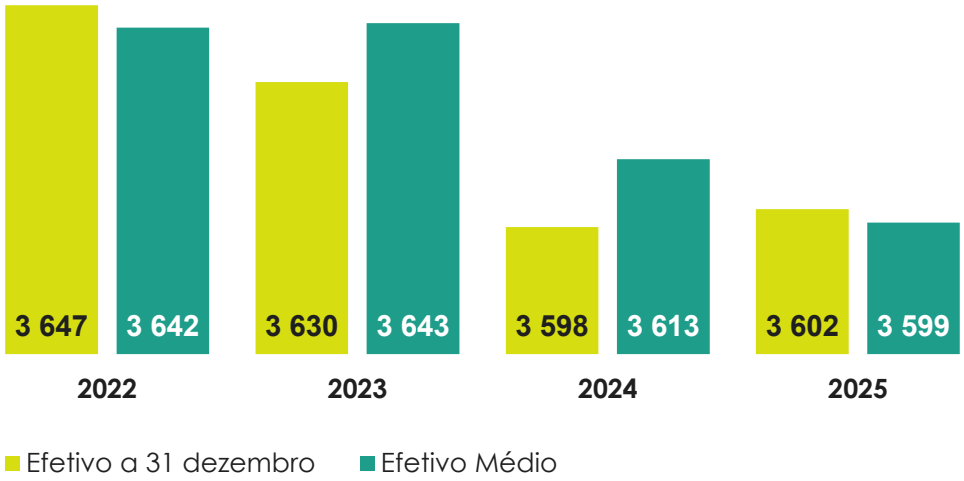

Em termos de estrutura de efetivos do Grupo IP, verifica-se que 94% pertencem à IP, sendo os restantes distribuídos pelas empresas do Grupo, conforme se apresenta no gráfico seguinte:

Estrutura de efetivos do Grupo IP

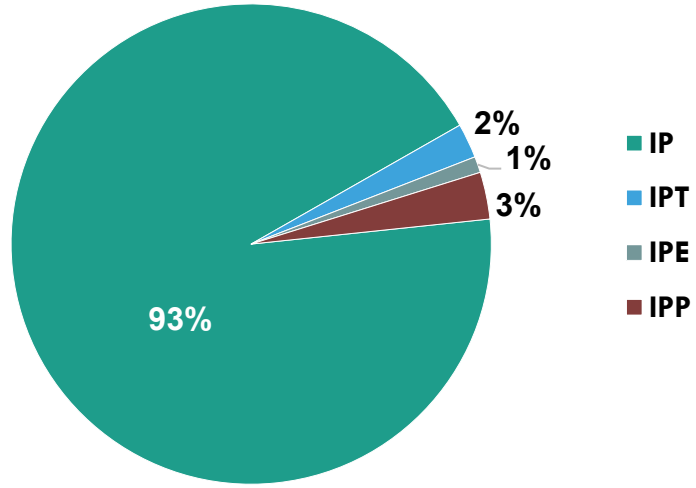

PROVISÕES (AUMENTOS / REDUÇÕES)

Em 2025 foram registadas provisões com impacto em resultados no valor de 31,6 milhões de euros, que compara com os 39,8 milhões de euros de 2024. Destaque-se em 2025 o reforço da provisão IVA em 31,2 milhões de euros (30,4 milhões de euros em 2024), decorrente dos processos judiciais a decorrer com a Autoridade Tributária relativos à não aceitação da CSR como uma receita sujeita a IVA.

7.4 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento do período ascende a -28 milhões de euros, que corresponde a uma taxa efetiva de 17,4%. O valor do Imposto sobre o rendimento reflete o impacto do Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE), bem como o efeito das revisões de estimativa dos impostos diferidos decorrentes da redução progressiva das taxas gerais do IRC. Em 2025 com a entrada em vigor da Lei nº 64/2025, de 7 de novembro a taxa do IRC é reduzida em um ponto percentual anualmente, iniciando em 2026 com 19% e diminuindo progressivamente até atingir os 17% em 2028.

7.5 INVESTIMENTO

O valor de investimento realizado no ano de 2025, foi 638,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 18% face a 2024.

Este valor de investimento corresponde às intervenções desenvolvidas na infraestrutura rodoferroviária sob gestão direta da IP, ou seja, no desenvolvimento de intervenções de expansão, modernização e requalificação da rede rodoviária e ferroviária. Inclui ainda os equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da IP, enquanto empresa responsável pela gestão da infraestrutura rodoferroviária, e os investimentos realizados no âmbito dos cabos submarinos.

Unidade: milhares de euros

INVESTIMENTOS	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Investimentos Ferroviários	624 737	412 014	-212 723	-34%
Investimentos Rodoviários	107 571	213 018	105 447	98%
Cabos Submarinos (*Atlantic* CAM)	34 901	1 112	-33 789	-97%
Investimentos de Apoio à Gestão	8 601	12 788	4 187	49%
Total	**775 810**	**638 932**	**-136 878**	**-18%**

No Capítulo 5.3 apresenta-se informação detalhada relativamente a cada um dos investimentos.

7.6 FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA E ANEL CAM

Para a conclusão do Plano de Investimentos associado ao Ferrovia 2020 e concretização do PNI2030 conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer no envelope Geral (30 a 50% de comparticipação), quer no envelope Coesão (até 85% de comparticipação), e do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030 (até 85% de comparticipação), complementado com a Contrapartida Pública Nacional.

Durante o ano de 2025, no que diz respeito à aprovação de novo Financiamento Comunitário associado a projetos de investimento, foram aprovadas 7 candidaturas, das quais 6 no âmbito do Programa Sustentável 2030, nomeadamente, a 2.ª fase da Modernização do troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua da Linha do Douro, a Duplicação do Ramal de Alfarelos no troço Verride – Marujal, a conclusão da 2.ª Fase da Modernização do troço Ovar – Gaia da Linha Norte, a conclusão da 2.ª Fase da Modernização do troço Santana-Cartaxo-Entroncamento da Linha Norte, a 2.ª fase da Modernização do troço Meleças-Caldas da Rainha na Linha do Oeste e a Supressão de Passagens de Nível da Linha do Minho,.

No âmbito do programa CEF Digital, foi aprovada a candidatura Azores Interisland Ring.

Relativamente à execução dos fundos comunitários atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas Ferroviárias e substituição dos cabos submarinos (Projetos Anel CAM e Anel Açores) foram recebidos, em 2025, o montante global de 212,8 milhões de euros.

Apresenta-se quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2025:

Unidade: euros

Período Programação	Programa	Modalidade	Designação Candidatura	Estado Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
QFP 2014-2020						
QFP 2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Aprovada (encerramento)	73 059 035	55 839 020
QFP 2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso): PE+ Obra	Aprovada (encerramento)	547 741 250	375 860 046
QFP 2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Sines-Ermidas-Grândola	Aprovada (encerramento)	44 139 899	33 736 125
QFP 2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos LAV Lisboa-Madrid	Aprovada (encerramento)	7 932 847	3 966 424
QFP 2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos LAV Porto-Lisboa (1ª fase)	Aprovada (encerramento)	35 464 132	17 732 066
QFP 2021-2027						
QFP 2021-2027	CEF2 - Coesão	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Évora-Évora Norte	Aprovada (ativa)	34 814 731	17 407 266
QFP 2021-2027	CEF Digital	Cabos Submarinos	Atlantic CAM	Aprovada (ativa)	96 599 588	40 500 000
QFP 2021-2027	CEF Digital	Cabos Submarinos	Atlantic CAM – Continente - Madeira	Aprovada (ativa)	39 870 948	14 270 000
QFP 2021-2027	CEF Digital	Cabos Submarinos	*Azores Interisland Ring*	Aprovada (ativa)	1 010 000	505 000
QFP 2021-2027	CEF2 - Coesão	Ferrovia	Linha Alta -Velocidade Porto-Lisboa: 1ª fase (PPP1 e PPP2)	Aprovada (ativa)	1 200 290 695	813 160 397
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Modernização da Linha de Vendas Novas	Aprovada (ativa)	225 923 557	108 000 000

Unidade: euros

Período Programação	Programa	Modalidade	Designação Candidatura	Estado Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Linha do Alentejo: Duplicação Poceirão-Bombel	Aprovada (ativa)	270 670 718	97 940 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Quadruplicação da Linha Ferroviária do Minho, no troço Contumil - Ermesinde	Aprovada (ativa)	227 747 568	40 270 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Linha Leixões	Aprovada (ativa)	57 162 836	38 730 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Linha do Sul: Troço entre as estações de Setúbal-Mar e Praias-Sado e ramal do Porto de Setúbal	Aprovada (ativa)	39 526 052	22 410 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Modernização da Linha Ferroviária de Cascais (2ª Fase) (*)	Aprovada (ativa)	128 360 785	61 214 714
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus (2ª Fase) (*)	Aprovada (ativa)	166 773 027	82 100 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Linha do Norte – Conclusão da Modernização do troço Ovar - Gaia (2ª Fase) (*)	Aprovada (ativa)	261 401 340	66 300 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Linha do Norte – Conclusão da Modernização do troço Santana/Cartaxo-Entroncamento (2ª Fase) (*)	Aprovada (ativa)	93 047 917	13 600 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Duplicação do Ramal de Alfarelos no troço Verride-Marujal	Aprovada (ativa)	25 033 376	10 780 000
QFP 2021-2027	Sustentável 2030	Ferrovia	Supressão de Passagens de Nível - Linha do Minho (Zona Norte, concelho de Barcelos)	Aprovada (ativa)	28 838 650	24 450 433

Unidade: euros

Período Programação	Programa	Modalidade	Designação Candidatura	Estado Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
QFP 2021-2027	NORTE 2030	Ferrovia	Linha do Douro - Modernização do Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua - 2ª Fase de Operação do PT2020 (*)	Aprovada (ativa)	218 455 007	68 847 082
QFP 2021-2027	CENTRO 2030	Ferrovia	Linha do Oeste: Modernização do Troço Meleças-Caldas da Rainha - 2.ª fase Operação PT 2020 (*)	Aprovada (ativa)	210 008 399	65 670 193
				Total	**4 033 872 355**	**2 073 288 765**

(*) O Custo Total do Investimento das candidaturas faseadas inclui o Custo Total do Investimento da 1ª e da 2ª Fase.

7.7 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final de 2025, o total do Ativo consolidado ascendia a 33.015,7 milhões de euros, constituído maioritariamente por Ativos Intangíveis relativos ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário, valorizados em 23.036,9 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2025, o Capital Próprio consolidado representava 15.975,6 milhões de euros, cerca de 48% do Ativo, e o Passivo Total ascendia a 17.040,1 milhões de euros, cerca de 52% do Ativo.

Unidade: milhões de euros

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2024	2025	Δ 2025-2024	Δ% 2025-2024
Ativo	**31 618 314**	**33 015 680**	**1 397 366**	**4%**
Não corrente	22 574 095	23 036 922	462 827	2%
Corrente	9 044 219	9 978 758	934 539	10%
Capital próprio	**14 836 371**	**15 975 610**	**1 139 239**	**8%**
Passivo	**16 781 942**	**17 040 069**	**258 127**	**2%**
Não corrente	13 463 753	12 908 597	-555 156	-4%
Corrente	3 318 189	4 131 472	813 283	25%

O valor do ativo, a 31 de dezembro de 2025, aumentou 1.397,4 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2024.

No ativo não corrente registou-se um aumento de 462,8 milhões de euros, quase exclusivamente justificado pela variação do valor dos ativos intangíveis (485,8 milhões de euros). No ativo corrente registou-se uma variação de 934,5 milhões de euros, para a qual contribuíram, essencialmente, as rubricas Outras contas a receber (381,5 milhões de euros) e Concedente - Estado - Conta a receber (290,1 milhões de euros).

No passivo, verificou-se um aumento global de 258,1 milhões de euros, resultado da redução do passivo corrente em 555,2 milhões de euros, compensada com o aumento do passivo não corrente em 813,3 milhões de euros. Destaca-se a variação do valor do passivo nos financiamentos obtidos (696,6 milhões de euros, no passivo corrente e -751,8 no passivo não corrente), em Diferimentos (148,8 milhões de euros) e nas Outras contas a pagar (116,6 milhões de euros).

Durante o ano 2025 foram efetuados diversos aumentos de capital que totalizaram 1.006.640.000 euros, pelo que o capital social no final do ano ascendia a 15.410.520.000 euros.

7.8 RESULTADOS POR DOMÍNIO E MISSÃO

ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em que nela foi delegada através do Decreto-Lei nº 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo nº 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei nº 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento**: efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD);
- **Gestão de Infraestrutura**: prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sistemas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades core).

  Inclui-se ainda neste segmento **Outras Atividades Complementares** relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não core).

METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a demonstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento, de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura.

Numa primeira fase, procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.

Na segunda fase, os gastos totais da ferrovia são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.

A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões, elaborada para o efeito, e que se aplica a todos os órgãos da empresa, independentemente da natureza dos gastos.

No âmbito do Domínio Ferroviário, aos gastos diretamente imputados à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo, como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.

Aos gastos da missão de Investimento, resultantes da aplicação das chaves de repartição, revistas em 2025, adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

RESULTADOS

Neste enquadramento, apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e Missão, tendo por base as Contas Separadas da IP.

Unidade: milhões de euros

Descrição	Ferrovia			Rodovia	Total
	Investimento	Gestão da Infraestrutura	Outras Atividades Complementares		
Vendas e Prestações de Serviços	-53 976	-103 831	-2 669	-1 157 718	**-1 318 194**
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	-52 983	0	0	**-52 983**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21 957	9 361	0	387 550	**418 867**
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	150 037	**150 037**
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	0	94 735	412	0	**95 148**
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	4 704	42 232	3 343	97 020	**147 300**
Custos com Pessoal	24 726	86 214	5 311	40 031	**156 282**
Depreciação e Amortizações do Exercício	1 561	3 424	114	219 297	**224 395**
Provisões (aumentos/ reduções)	0	0	-7 782	39 572	**31 790**
Imparidades (perdas/ reversões)	0	0	-32	0	**-32**
Outros Gastos	1 028	2 887	872	5 689	**10 476**
Outros rendimentos	0	-63 337	-22 648	-89 379	**-175 364**
Ganhos / Perdas em Associadas	0	0	-5 008	-1 292	**-6 300**
Resultados Operacionais	**0**	**18 701**	**-28 088**	**-309 192**	**-318 579**

7.9 GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

7.9.1 GESTÃO FINANCEIRA

Grupo IP

Durante o ano de 2025 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção Financeira da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gira os recursos financeiros que garantam a sua atividade, todavia é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira do Grupo IP.

Através da centralização da gestão financeira pretende-se uniformizar práticas e procedimentos, quer em termos de gestão de tesouraria, quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

Os processos associados à gestão financeira desenvolvem-se de acordo com o quadro legal em vigor que impende sobre as empresas do setor público empresarial (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual), designadamente no que concerne ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e às restrições à contratação de operações de financiamento.

O Grupo IP terminou o ano de 2025 com um total de disponibilidades de 557,6 milhões de euros, decomposto da seguinte forma:

Unidade: milhões de euros

DISPONIBILIDADES				
EMPRESA	31-DEZ-2024		31-DEZ-2025	
Infraestruturas de Portugal	391,2	97%	543,5	97%
IP Engenharia	2,6	1%	2,5	0%
IP Património	6,5	2%	6,7	1%
IP Telecom	4,6	1%	4,8	1%
Total	**404,9**	**100%**	**557,6**	**100%**

O quadro abaixo apresenta, de forma agregada, os fluxos financeiros do Grupo IP ocorridos durante o ano de 2025, sendo de destacar o peso significativo da IP:

Unidade: milhões de euros

	GRUPO IP	PESO IP
Recebimentos	3 080,0	98,5%
Pagamentos	2 940,3	98,4%

IP

A IP, por estar incluída no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, integra o setor das administrações públicas por força do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental. Neste sentido, a IP integra o Orçamento do Estado estando obrigada ao cumprimento da legislação de natureza orçamental.

A IP dá cumprimento ao previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e legislação conexa, comprometendo toda a despesa previamente à sua realização, tendo como limite as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no seu orçamento.

Entre 2012 e 2014, o acionista adotou uma política de financiamento concretizada através da concessão de empréstimos/suprimentos. Posteriormente, e até à data, a política de financiamento foi materializada através de operações de aumento do capital social, reforçando o capital próprio da empresa e, por conseguinte, melhorando o seu nível de solvabilidade e autonomia financeira.

O Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025), aprovado pela Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro incluiu, assim, necessidades globais de financiamento no valor de 1.587 milhões de euros. Este montante reflete 293 milhões de euros de cortes aplicados à despesa proposta pela IP para o OE 2025.

Em termos reais, no final de 2025, as necessidades de financiamento da IP ascenderam a 649 milhões de euros, as quais foram supridas através de aumentos de capital no montante de 1.006,6 milhões de euros. Os aumentos de capital ocorreram até ao final de setembro, e apenas em meados de dezembro, com o visto do tribunal de contas ao contrato programa ferroviário foram recebidos cerca de 339 milhões de euros de indemnizações compensatórias. Este influxo originou um excesso de liquidez temporário que foi direcionado para a substituição das garantias bancárias prestadas junto da AT (301,5 milhões de euros) por depósitos de caução, no âmbito do processo litigioso relativo ao IVA, permitindo a eliminação futura daqueles encargos financeiros (7-8 milhões de euros/ano).

Face ao período homólogo, as necessidades de financiamento reduziram 1.200 milhões de euros, justificado maioritariamente pelo recebimento das Indemnizações compensatórias em 2025 relativas ao 2º semestre de 2022, ano de 2023, 2024 e 2025 (339 milhões de euros) e pela amortização integral do empréstimo obrigacionista Eurobond 06/24 em 2024 (500 milhões de euros).

A receita total, excluindo as entradas de capital, registou um acréscimo de 265,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2024 conforme se observa abaixo:

Unidade: milhões de euros

RECEITA	2024	2025	Δ 2025-2024
Consignação do Serviço Rodoviário	675,3	690,7	15,3
Portagens *	368,9	269,8	-99,1
Fundos Comunitários	370,8	211,0	-159,8
Fundos PRR	89,6	214,6	125,0
Diretório de Rede	120,6	124,8	4,2
Receita Leilão 5G	23,7	14,8	-8,9
Indemnizações Compensatórias	0,0	339,2	339,2
Dividendos	1,7	4,7	3,1
Outra Receita	67,6	114,5	46,9
Sub-Total	**1 718,2**	**1 984,1**	**265,9**
Aumento de Capital	1817,2	1006,6	-810,6
Total	**3 535,4**	**2 990,8**	**-544,6**

* Deduzido dos custos de cobrança

No que respeita às receitas rodoviárias, destaca-se o acréscimo da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), apresentando um desvio positivo de cerca de 15,3 milhões de euros face ao valor recebido até final de dezembro de 2024, justificado pelo aumento dos consumos da gasolina, gasóleo e GPL auto.

No mês de dezembro obtiveram-se os vistos prévios do Tribunal de Contas relativos aos aditamentos (2º semestre de 2022 e ano de 2023) e contrato-programa ferroviário para o período 2024-2028 e que têm subjacente a aprovação das indemnizações compensatórias que visam a cobertura do défice gerado pela atividade de gestão de infraestrutura ferroviária. Neste contexto foram recebidos, já na fase final do ano, os montantes correspondentes: 119 milhões de euros respeitantes aos montantes do 2.º semestre de 2022 e ano de 2023 e 220 milhões de euros respeitantes aos anos de 2024 e 2025.

Em relação às portagens verifica-se uma diminuição no montante de 99,1 milhões de euros face ao período homólogo, em resultado de a partir de 1 de janeiro de 2025 terem sido eliminadas as portagens dos lanços e sublanços das autoestradas do Interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança.

Do lado da receita com origem na ferrovia, verificou-se um aumento dos recebimentos dos operadores ferroviários que ascendeu a 4 milhões de euros quando comparado com o período homólogo de 2024. A dívida vencida dos operadores ferroviários no final de 31 de dezembro de 2025 aumentou cerca de 9 milhões de euros face a 2024, e decompunha-se da seguinte forma:

Unidade: milhões de euros

RECEITA	DÍVIDA VENCIDA	
	31. DEZ.2024	31. DEZ.2025
Medway	13,9	18,5
CP	3,6	5,1
Fertagus	0,5	1,2
Captrain	0,1	2,4
Total	**18,1**	**27,1**

No que concerne aos fundos PRR, verifica-se um aumento da receita de 125 milhões de euros em virtude quer do aumento da execução dos investimentos subjacentes face ao período homólogo, quer em resultado do aumento do adiantamento que foi concedido pela Estrutura Missão Recuperar Portugal (EMRP).

Relativamente ao recebimento de subsídios comunitários correspondentes aos projetos de investimento ferroviário, verificou-se uma redução de 159,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2024 e que resulta do decréscimo da despesa elegível para reembolso.

Em maio de 2025, a IP recebeu 14,8 milhões de euros referentes a receitas de impostos com origem no leilão 5G para fazer face à despesa de investimento no sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (Anel CAM).

Relativamente ao recebimento de outras receitas, é de salientar, em maio de 2025, a atribuição de receitas de impostos (transferências de capital) pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), no montante de 11 milhões de euros para cobertura da despesa integrada no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Adicionalmente, em junho de 2025, foram atribuídas receitas de impostos pela ETF (transferências correntes) no montante de 7,3 milhões de euros para fazer face aos danos e prejuízos provocados nas infraestruturas rodoferroviárias em resultado das intempéries ocorridas, em dezembro de 2022 e em janeiro de 2023 e, em julho de 2025, no montante de 57,8 milhões de euros para cobertura da conservação ferroviária.

A despesa total realizada pela IP em 2025, ascendeu a 2.451,7 milhões de euros, evidenciando uma redução de 789,7 milhões de euros face ao igual período do ano anterior.

No quadro abaixo apresentam-se os principais agregados da despesa:

Unidade: milhões de euros

DESPESA	2024	2025	Δ 2025-2024
PPP Rodoviárias	1329,7	1069,5	-260,1
Outros Investimentos *	742,0	730,9	-11,1
Conservação Rodoferroviária	269,7	265,0	-4,7
Pessoal	146,2	152,0	5,8
Outra despesa	98,9	113,0	14,1
Serviço da dívida **	651,2	117,5	-533,7
Impostos	3,6	3,7	0,1
Total	**3 241,3**	**2 451,7**	**-789,7**

* Inclui Ferrovia 2020, PNI2030, PETI3+ Rodoviário e PRR

** Exclui o serviço da dívida dos empréstimos do Estado

Destaca-se a diminuição dos encargos com as PPP rodoviárias no montante de 260,1 milhões de euros, em linha com a evolução prevista contratualmente e pelo recebimento, por parte das subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, relativo ao pagamento fixo nos termos dos respetivos contratos de subconcessão em vigor, no montante de 108,4 milhões de euros.

Nos Outros Investimentos verifica-se uma variação negativa de 11,1 milhões de euros face ao período homólogo resultante da diminuição da execução dos investimentos ferroviários (-122,7 milhões de euros) e do investimento com o Anel CAM (-33,6 milhões de euros), compensados em parte pelo aumento da despesa com os investimentos associados ao PRR (+ 117,9 milhões de euros) e dos investimentos rodoviários (+20 milhões de euros).

Verificou-se também uma diminuição da despesa com a conservação rodoferroviária em 4,7 milhões de euros face a 2024, e com o serviço da dívida em 533,7 milhões de euros, em resultado de ter ocorrido a amortização integral do Eurobond 09/24 no montante de 500 milhões de euros em outubro de 2024.

Por último, de referir que a "outra despesa" teve um aumento de 14,1 milhões de euros face ao ano anterior devido essencialmente ao aumento da despesa com aquisição de materiais para aplicação na infraestrutura ferroviária.

7.9.2 OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

Durante o ano de 2025 realizaram-se operações de aumento do capital social da IP que totalizaram 1.006,6 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da empresa-mãe ascendia a 15.410,5 milhões de euros:

Unidade: euros

2025	IP
Capital Social em 31-12-2024	**14 403 880 000**
1º trimestre 2025	528 675 000
2º trimestre 2025	171 140 000
3º trimestre 2025	306 825 000
4º trimestre 2025	0
CAPITAL SOCIAL EM 31-12-2025	**15 410 520 000**

Estas operações de aumento do capital visaram a cobertura das necessidades de financiamento resultantes dos encargos com PPP rodoviárias, investimentos ferroviários, serviço da dívida (excluindo empréstimos contraídos junto do Estado Português) e depósito caução:

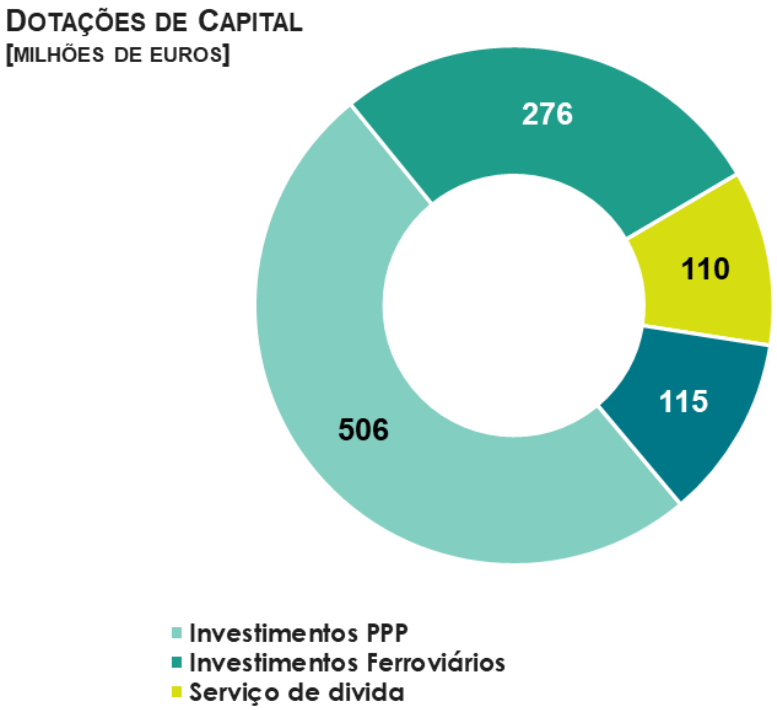

7.9.3 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

No final de 2025, a dívida financeira da IP fixou-se em 3.216 milhões de euros, mantendo-se a trajetória de redução deste agregado alinhada com a política de financiamento através de capital, conforme se ilustra no gráfico seguinte:

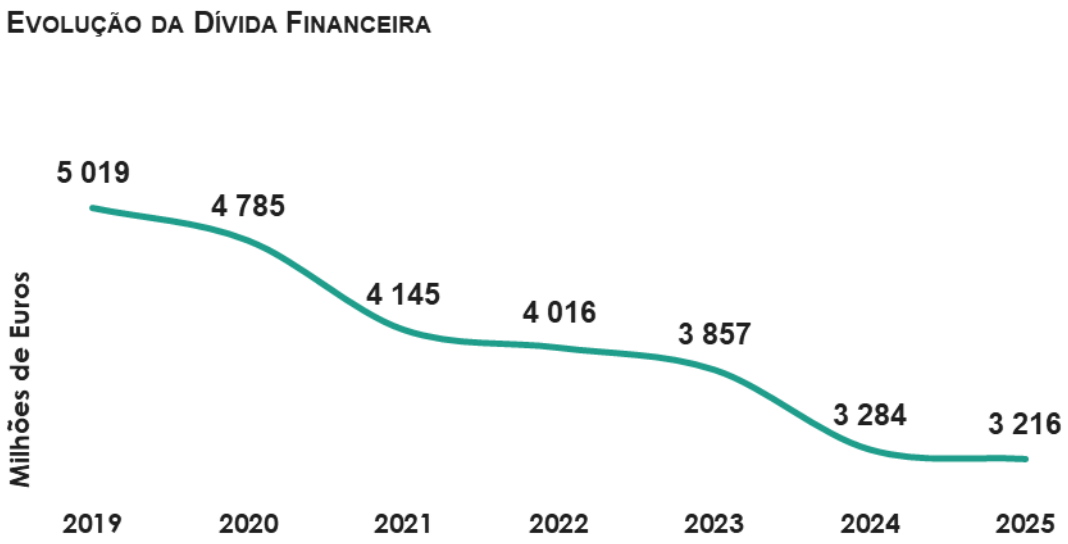

Em dezembro de 2025, a redução da dívida no montante de 68 milhões de euros resultou exclusivamente das amortizações de capital previstas nos planos de reembolso dos empréstimos contraídos junto do BEI, e ao não exercício da opção de prorrogação do Empréstimo Suburbanos B, resultando na sua amortização integral em setembro de 2025.

Ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças nº 373/2025-SETF, de 3 de abril, a Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) concedeu à IP nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária. A data de vencimento de 31 de dezembro de 2024 foi estendida até 30 de abril de 2026. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

No quadro seguinte, detalha-se o total da carteira de dívida por tipologia de empréstimo a 31 de dezembro de 2025:

TIPOLOGIA DE EMPRÉSTIMO

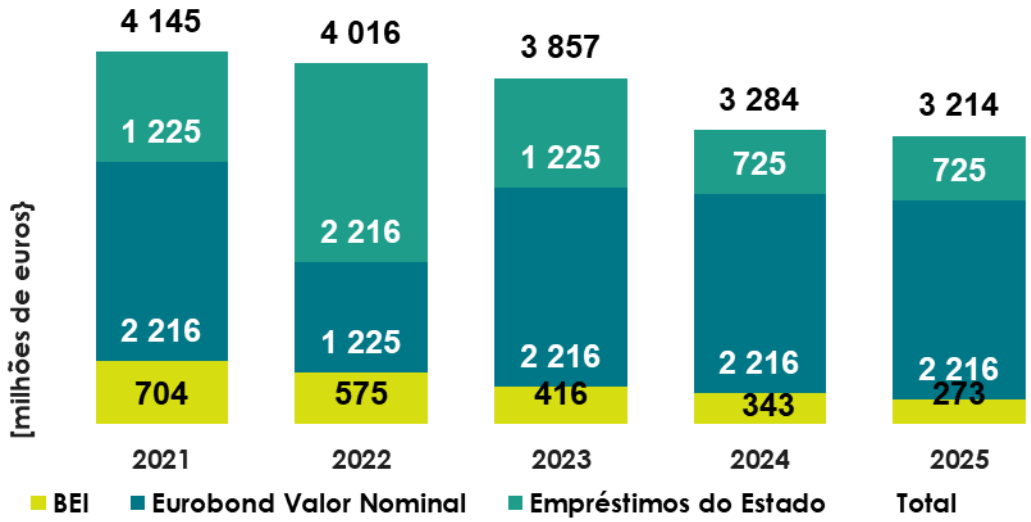

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (bullet). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2026 (outubro) e 2030 (julho), o que implicará o aumento das necessidades globais de financiamento da empresa nesses anos.

Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização destes empréstimos.

Os empréstimos concedidos pelo Estado, entre 2011 e 2013, com vencimento em 2016, 2017 e 2020, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses, e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas, tendo sido continuamente concedidas moratórias sobre o pagamento do respetivo serviço da dívida desde 2015. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é o de taxa fixa.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para o ano de 2026 totalizam 753 milhões de euros e correspondem a empréstimos BEI e à amortização integral do Eurobond 06/26 (600 milhões de euros) em novembro.

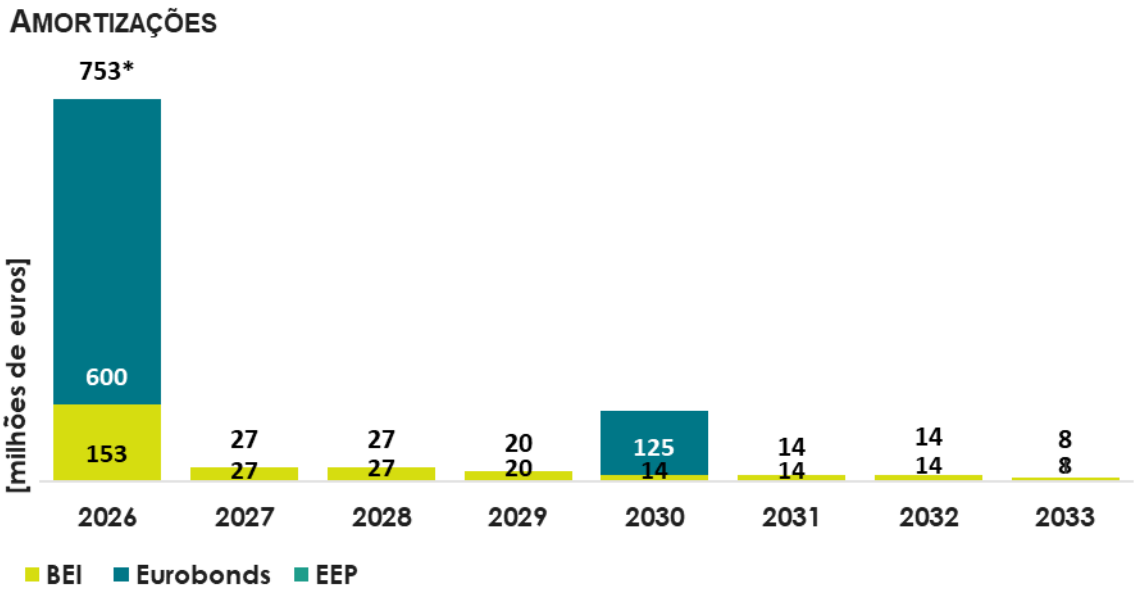

No final de 2025, a carteira de dívida por regime de taxa de juro distribuía-se da seguinte forma:

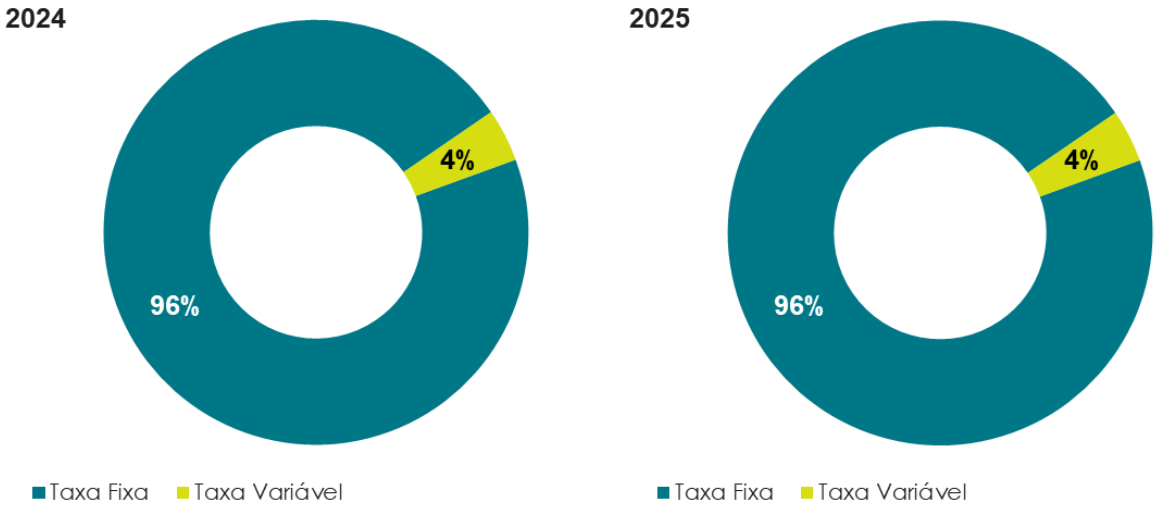

Em 31 de dezembro de 2025, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. Face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta mantém-se reduzido.

O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 27% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI (275 milhões de euros) e uma emissão obrigacionista (Eurobond 06/26 no valor de 600 milhões de euros), perfazendo o montante de 875 milhões de euros.

7.9.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global, que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da *performance* da atividade de gestão de dívida da empresa.

No quadro abaixo detalha-se a *performance* financeira a 31 de dezembro de 2025.

Unidade: milhões de euros

Resultado Financeiro	Real 2024	Real 2025	Δ 2024-2023
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	**-55,6**	**-32,1**	**7,7**
Ganhos financeiros	0	0	0
Perdas financeiras	-55,6	-32,1	7,7
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	**-0,3**	**-0,3**	**0,3**
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-0,3	-0,3	0,3
Resultado Financeiro Alta Prestação	**-164,6**	**-153,8**	**11,0**
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-154,6	-144,0	11,0
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-10,1	-9,8	0,0
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	**-5,2**	**-3,9**	**0,5**
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0
Perdas financeiras	-5,2	-3,9	0,5
Resultado Financeiro Global	**-225,8**	**-190,1**	**19,5**
Valor imputado - Concedente Estado	55,6	32,1	-7,7
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	**-170,2**	**-158,0**	**11,8**
RF Global gestão direta	**-71,2**	**-46,1**	**8,5**

A 31 de dezembro de 2025, o Resultado Financeiro Global ascendeu a -190 milhões de euros traduzindo uma melhoria de 35,7 milhões de euros face ao ano anterior. Este desvio positivo resulta, essencialmente, da redução de 23,5 milhões de euros nas perdas financeiras associadas ao segmento de Atividade de Investimento, devido à diminuição do stock de dívida (amortização integral do Eurobond 09/24 no montante de 500 milhões de euros ocorrida em outubro de 2024) e da redução de 10,5 milhões de euros nas perdas financeiras associadas ao segmento de Alta Prestação, resultante da diminuição da dívida às subconcessionárias (variação entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024: -115,5 milhões de euros e variação da dívida entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023: -115,5 milhões de euros).

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a subconcessões, por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra/serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -46,1 milhões de euros contra os -71,2 milhões de euros em dezembro de 2024.

80.º

Cumprimentos das Orientações e Disposições Legais

Parte I

Infraestruturas de Portugal

8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS

O presente capítulo, relativo ao cumprimento das orientações legais, visa dar resposta "Orientações sobre o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025" da Entidade do Tesouro e Finanças, Ofício-circular nº SAI/2026/904, de 26/01/202, referente ao "Relato sobre o cumprimento das orientações do acionista e disposições legais"

Os valores apresentados neste capítulo são relativos às Contas Separadas da Empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

8.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

8.1.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO (PAO) 2025 APROVADO

Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado, conforme modelo indicativo, infra, com a identificação obrigatória do volume de negócios, gastos operacionais, rácio de eficiência e variação de endividamento, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Unidade: euros

INDICADORES	REAL 2024	REAL 2025	PAO 2025	Δ
Resultado Líquido	123 909 232	134 536 642	106 313 805	28 222 837
EBITDA	545 181 401	542 974 141	497 110 728	45 863 413
Resultado Operacional (1) (EBIT)	331 342 727	318 578 963	253 738 497	64 840 466
Volume de Negócios (2)	1 318 582 144	1 318 194 362	1 860 239 122	- 542 044 760
Gastos Operacionais (3)	1 217 885 750	1 234 261 859	1 838 249 731	-603 987 872
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	92%	94%	99%	-5%
Endividamento (4)	3 407 037 793	3 351 773 705	3 221 720 242	130 053 464
Dívida Financeira Líquida (5) / EBITDA	6,2	-	-	0
Disponibilidades (6)	391 345 312	543 516 877	116 493 989	427 022 888

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

- Em 2025, o resultado Líquido, da empresa Infraestruturas de Portugal, foi de 134,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 28,2 milhões de euros face ao previsto em PAO, de 10,6 milhões de euros quando comparado com igual período de 2024. Este resultado é influenciado por um aumento do valor do resultado operacional em 64,8 milhões de euros.

  O valor do EBITDA é superior em 45,9 milhões de euros face ao previsto em PAO, essa diferença deve-se essencialmente à diminuição dos gastos operacionais, no período em análise, face ao previsto em PAO.

- No Resultado Operacional, registou-se uma variação positiva, face ao PAO, de 64,8 milhões de euros. De referir que o volume de negócios, não considerando as Indemnizações Compensatórias, totalizaram 1.318,2 milhões de euros, e os gastos operacionais ascenderam a 1234,3 milhões de euros, tendo ficado, respetivamente, 542 e 604 milhões de euros abaixo do previsto em PAO.

- Verifica-se, em 2025 face ao PAO 2025 uma redução do rácio da eficiência operacional (Gastos Operacionais/Volume de Negócios) em 6 p.p.. Contudo verifica-se, face ao executado em 2024, um aumento no deste rácio, justificado essencialmente pelo aumento dos gastos operacionais.

Unidade: milhares de euros

Rendimentos Operacionais	2024	2025			
		Real	PAO	Δ PAO - Real	Δ% PAO - Real
Vendas e serviços prestados	**1 318 582**	**1 318 194**	**1 860 239**	**-542 045**	**-29%**
Consignação do Serviço Rodoviário	691 040	710 026	689 661	20 366	3%
Portagens	323 456	234 258	592 847	-358 588	-60%
Serviços Ferroviários	95 239	103 831	108 373	-4 542	-4%
Concedente Estado-Rédito ILD	97 446	53 976	62 610	-8 635	-14%
Contratos de Construção	104 437	209 915	401 845	-191 930	-48%
Outras prestações de serviços	6 963	6 188	4 904	1 284	26%
Subsídios à exploração	**117 932**	**52 983**	**127 077**	**-74 093**	**-58%**
Outros rendimentos e ganhos	**110 031**	**175 364**	**102 772**	**72 591**	**71%**
Total	**1 546 545**	**1 546 541**	**2 090 088**	**-543 547**	**-26,0%**

A diminuição do volume de negócios, em 542 milhões de euros, face ao previsto em PAO, deve-se, essencialmente, às variações negativas verificadas nos rendimentos de Portagens, com uma variação de 358,6 milhões de euros. Esta variação é justificada devido à entrada em vigor da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, determinou a eliminação da cobrança das taxas de portagem (a partir de 1 de janeiro de 2025) nas concessões do Algarve, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Norte Litoral (entre Esposende

e Antas, e entre Neiva e Darque), nas subconcessões AE Transmontana e Pinhal Interior, e ainda na A4 – Túnel do Marão e na A23 – Torres Novas (A1) / Abrantes.

Unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	2024	2025			
		Real	PAO	Δ PAO - Real	Δ% PAO - Real
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	428 321	418 867	916 086	-497 219	-54%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	141 684	150 037	192 034	-41 998	-22%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	86 241	95 148	91 750	3 397	4%
Outros FSE's	149 350	147 300	169 389	-22 089	-13%
Gastos com o pessoal	147 319	156 282	162 905	-6 624	-4%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	213 839	224 395	243 372	-18 977	-8%
Provisões (aumentos/ reduções)	40 601	31 790	54 173	-22 383	-41%
Outros gastos e perdas	11 004	10 476	8 540	1 936	23%
Total	**1 218 359**	**1 234 262**	**1 838 250**	**-603 988**	**-33%**

Em 2025, os gastos operacionais totalizaram 1.234,3 milhões de euros, situando-se cerca de 604 milhões de euros abaixo do montante inscrito no PAO. Esta divergência resulta, fundamentalmente, da subexecução no custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (–497,2 milhões de euros), complementada pela menor realização de trabalhos de conservação, reparação e segurança da rede rodoviária (–42 milhões de euros) e pela redução verificada nos restantes fornecimentos e serviços (–22 milhões de euros).

8.1.2 OBJETIVOS DE GESTÃO

Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO (...), apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a *performance* da empresa.

Sete destes indicadores, são denominados "Indicadores do Acionista" e, constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se, de seguida, os resultados dos indicadores do acionista obtidos em 2025, bem como as justificações que suportam os desvios verificados:

INDICADOR	UNIDADE	META 2025	REAL 2025	Δ%
Receitas *core (cash)*	(M€)	1 187	1 443	22%
Cash Flow Total	(M€)	-1 386	-399	-71%
Indicador Agregado Investimentos Estratégicos	%	85%	70%	-18%
Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos)	%	85%	59%	-31%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	n.d	
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	76%	-24%
Receita não core	(M€)	23	25	7%

A. RECEITAS CORE – CASH (MILHÕES DE EUROS)

Durante o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, a IP recebeu 1.443 milhões de euros provenientes de receitas core, mais 256 milhões de euros (+22%) face ao valor previsto.

Este desvio deveu-se, fundamentalmente, ao recebimento a título de Indemnizações Compensatórias relativas ao 2º semestre de 2022, 2023, 2024 e 2025 com a formalização do novo Contrato Programa para 2024-2028.

Comparativamente com as receitas core cobradas em 2024, registou-se uma variação igualmente positiva de 246 milhões de euros.

B. CASH FLOW TOTAL – (MILHÕES DE EUROS)

O Cash Flow Total da IP atingiu um valor acumulado -399,5 milhões de euros, que corresponde a um desvio de 987 milhões de euros face ao previsto em PAO (-1.386 milhões de euros), centrado nos:

- Cash Flow Operacional: com um desvio de + 451,7 milhões de euros;
- Cash Flow de Investimentos: com um desvio + 523,7 milhões de euros;
- Cash Flow Financeiro: com um desvio de + 11,3 milhões de euros.

C. INDICADOR AGREGADO INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS (%)

Até dezembro de 2025, o Indicador Integrado PIR – Projetos Estratégicos - Ferrovia 2020 / SMM / PRR / PNI2030 / PVAE e PETI3+ Rodoviário, atingiu o resultado global de 70%, ou seja, 15 p.p. abaixo da meta estabelecida.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos quatro parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 15%):

- Nº de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / Nº de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 42% (20 em 48).

Parâmetro B (Peso 30%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano;
- Resultado de 58%: Valor das empreitadas lançadas: 646,8 milhões de euros / Valor das empreitadas previstas lançar: 1.116,1 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 15%):

- Prazo contratado empreitada / Prazo executado da obra;
- Resultado de 77%.

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (75% Baseline Mar25 + 25% PAO);
- Resultado de 86%: Execução: 584,7 milhões de euros; Execução Prevista (Baseline PIR): 601,1 milhões de euro; Execução Prevista (PAO): 918,3 milhões de euros.

D. INDICADOR AGREGADO PLANO DE INTERVENÇÕES NA REDE (EXCETO INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS) (%)

Até dezembro de 2025, o indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto projetos estratégicos) atingiu o resultado global de 59%, apresentando-se assim 26 p.p. abaixo da meta.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos quatro parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 15%):

- Nº de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / Nº de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 66% (101 em 152).

Parâmetro B (Peso 30%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano;
- Resultado de 24%: Valor das empreitadas lançadas: 125,4 milhões de euros / Valor das empreitadas previstas lançar: 513,5 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 15%):

- Prazo contratado empreitada / Prazo executado da obra;
- Resultado de 78%.

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (75% *Baseline* Mar25 + 25% PAO);
- Resultado de 75%: Execução: 276,4 milhões de euros; Execução Prevista (*Baseline* PIR): 350,9 milhões de euros; Execução Prevista (PAO): 426,1 milhões de euros.

E. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O nível de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária e Gestão dos Ativos Rodoviários, sendo que, à data do 4º trimestre de 2025, não foi possível o apuramento do nível de serviço rodoviário.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (%)

O indicador de qualidade da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação): i) Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP; e ii) Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN em exploração. Uma vez que o indicador é apurado anualmente, e que à data ainda não foi possível concluir o apuramento do valor do 4ºtrimestre de 2025, considerou-se para o último trimestre de 2025, valor igual ao apurado para 2024 (4,83).

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados (*) dos seguintes indicadores: nº de pontos negros (PN), indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) e nº de vítimas mortais (VM).

(*) Apuramento dos resultados é feito em base 100 a partir do ano de referência de 2019 e numa escala decrescente a partir de 2024.

Os dados apresentados para 2025 foram estimados com base na proporção média dos AcV e IGDL registados na rede IP face ao total de AcV e IGDL registados em Portugal continental nos últimos 3 anos [2022-2024], considerando que não estão disponíveis na ANSR os dados de acidentes registados pela GNR.

O resultado do indicador foi de 98 que se traduz numa *performance* aquém da meta definida de 88.

Analisando por cada uma das componentes:

- Pontos negros: Dados de 2024, ainda provisórios, recebidos da ANSR, em novembro de 2025, apontam para 54 PN.
- Vítimas mortais: O valor provisório para 2024 ainda facultado pela ANSR em setembro de 2025 relativo a todos os acidentes com vítimas mortais registados em 2024, foi de 169. O Valor de 2025 foi extrapolado e é de 173.

IGDL:O Valor provisório de 2024 facultado pela ANSR em dezembro de.2025, foi de 19.983. O Valor de 2025 foi extrapolado e é de 18.293.

F. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do nível de serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores do Contrato Programa:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado global em 2025 foi de 76,3%, ou seja, 23,7 p.p. aquém da meta estabelecida (100%).

Considerando que à data da obtenção do visto ao Contrato Programa para 2024-2028, já estava em elaboração o presente relatório, foram consideradas as metas previstas no anterior Contrato Programa, bem como as fórmulas de cálculo originais dos indicadores.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

Em 2025, comparando com o homólogo de 2024, registaram-se menos 7 Acidentes Significativos (AS).

Do total acumulado de 25 AS registados, 20 estiveram associados à atividade e/ou comportamento de terceiros:

- 3 ocorreram em plena via;
- 6 ocorreram em estação, na sequência de atravessamentos indevidos entre plataformas com comboios em movimento;
- 11 ocorreram em passagens de nível.

Dos restantes 5 AS:

- 3 foram também atribuídos a terceiros, correspondendo a situações em que comboios colidiram com obstáculos na via (duas ocorrências com árvores de grande porte provenientes de terrenos confinantes e uma ocorrência com pedras de grandes dimensões que caíram para a via);
- 1 acidente foi atribuído a uma Empresa Ferroviária, do qual resultou o descarrilamento de um comboio de mercadorias;
- 1 acidente foi atribuído à IP, tendo ocorrido o descarrilamento de um comboio de uma Empresa Ferroviária após embate num talude que ruiu para a via.

Para cada acidente ferroviário que ocorre na RFN, é efetuada a análise dos fatores que possam ter contribuído para a ocorrência e são desenvolvidas medidas para mitigação dos fatores de risco que possam resultar em nova ocorrência, de acordo com as obrigações da IP, no âmbito da Autorização de Segurança atribuída.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

Este indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original, com a avaliação do estado da Via-Férrea e Obras de Arte, foi a partir de 2018 alargado à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

Uma vez que este indicador é apurado anualmente, e à data do presente relatório ainda estava a ser apurado o valor de 2025, manteve-se os 64,4% reportados no relatório do último trimestre de 2024.

Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (%)

O indicador Pontualidade Ferroviária procura refletir a *performance* global do sistema ferroviário, através da medição do atraso dos comboios à chegada.

O valor do indicador agregado referente ao 4º trimestre de 2025 (77,2%) corresponde a uma pontualidade inferior em 1,1 p.p. relativamente a 2024.

Neste resultado deve assinalar-se o desempenho positivo dos comboios Urbanos com 82,9% e Mercadorias com 77,8%, por oposição à *performance* inferior à meta estabelecida para os serviços Alfa Pendular (AP) de 40,3% e Inter Cidades (IC) com 34,8%.

Margens Suplementares (Minutos)

As margens suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente no Diretório da Rede, em função das intervenções previstas.

O valor do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas no Horário 2025 (34 minutos), e que ascende a 52 minutos.

Disponibilidade da Rede (%)

O indicador Disponibilidade da Rede traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração. O seu cálculo resulta da diferença entre a disponibilidade total teórica e a disponibilidade não concedida (encerramento à exploração por motivos de interdições de via).

O valor da Disponibilidade da Rede em 2025 foi superior em cerca de 1 p.p. relativamente ao período homólogo de 2024. Este aumento deve-se fundamentalmente à abertura à exploração da Linha da Beira Alta em setembro de 2025 e da Linha do Oeste em março de 2025.

Satisfação Cliente Ferroviário (%)

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados obtidos nos seguintes inquéritos de caráter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários;
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

No final de 2025, o nível de satisfação do cliente ferroviário foi de 58,5%, tendo contribuído para este resultado:

- os 54% obtidos no Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários de 2024;
- os 63% obtidos no Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

Em 2025, a satisfação dos clientes ferroviários diminuiu 6% face ao resultado no ano anterior, verificando-se uma quebra generalizada em todos os serviços.

Apesar da melhoria da satisfação com a linha de Cascais, o serviço "Urbanos de Lisboa" recebeu dos clientes uma pontuação baixa (6 em 10), tem o Net Promoter Score (NPS) negativo (-49) e todos os fatores de imagem (Confiança, Preocupação, Modernidade, Qualidade) apresentam resultados inferiores a 6.

PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído.

Não estão previstas empreitadas com pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, nas grandes infraestruturas de transporte ferroviário.

Está em preparação o lançamento dos processos de concurso necessários à implementação das medidas de minimização de ruído patentes nos Planos de Ação (PA) previstos no DL 146/2006, aprovados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que permitirão atingir metas mais ambiciosas de redução do total de pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites fixados no Regulamento Geral do Ruído.

VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, em 2025, foi de 36,0 MCK milhões de comboios quilómetro (CK) o que representa um acréscimo de 3,4% face a 2024.

A variação verificada representa aumentos na oferta de transporte de passageiros de +3,0% e na oferta de transporte de mercadorias de +5,4%.

Estas variações refletem a conjugação dos efeitos:

Intervenções de modernização e manutenção, greves e força maior:

- Instalação do Sistema de Mobilidade do Mondego: encerramento à exploração, em 12 de janeiro, do troço Coimbra-B/Coimbra, do Ramal da Lousã;
- Obras de modernização da Linha de Oeste: com a manutenção do encerramento do troço Mira Sintra-Malveira, entre abril de 2024 e 2 de março de 2025;
- Obras de modernização da Linha de Cascais: com a interrupção no período noturno e interrupção total entre as 22:00 de 25 de abril e as 05:00 de 28 de abril de 2025;

- Obras de modernização da Linha do Douro: encerramento em 3 de novembro e por um período de 5 meses, do Troço Marco de Canaveses-Régua, com uma perda de receita estimada em 166 mil euros até à data.
- Ocorrência de dois fenómenos anormais: a tempestade Martinho, no dia 20 de março, e o "Apagão" na rede elétrica nacional, no dia 28 de abril de 2025;
- Greve dos trabalhadores da CP em abril e maio e greve geral no dia 11 de dezembro, com impacto global superior a 700.000 CK e perda de receita TUI/PMA superior a 1,8 milhões de euros;

Reaberturas à exploração e reforço da oferta de serviços:

- Reabertura parcial da Linha da Beira Alta, com a colocação à exploração do troço Celorico da Beira/Guarda em 25 de novembro de 2024 e do troço Mangualde/Celorico da Beira em 6 de abril de 2025;
- Reabertura total da Linha da Beira Alta, com a colocação à exploração do troço Pampilhosa/Mangualde em 28 de setembro de 2025;
- Entrada em exploração da Concordância da Mealhada igualmente no dia 28 de setembro de 2025;
- Reabertura do troço Malveira/Torres Vedras em 5 de janeiro de 2025 e do troço Mira Sintra/Malveira em 2 de março de 2025, da Linha do Oeste.
- Reforço do serviço urbano Lisboa-Setúbal pela Fertagus com a entrada do novo horário técnico, a 15 de dezembro de 2024;

Início do serviço de passageiros na Linha de Leixões, no dia 9 de fevereiro.

G. RECEITA NÃO CORE IP – ÓTICA ECONÓMICA (M€)

Em 2025, o rendimento não core da IP atingiu um montante global de 24,6 milhões de euros, 8% acima do montante previsto em PAO (23 milhões de euros).

De salientar que aproximadamente 62% dos rendimentos não core da IP foram provenientes da concessão de telecomunicações e concessão de espaços comerciais.

8.1.3 GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO / SOE

Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

RECEITA

unidade: milhões de euros

Receita	2024	2025			Desvio 2025/OE2025 (abs e %)	
		OE	OE Corrigido	Real		
04. Portagens e outras Taxas	394,84	259,06	263,46	284,37	25,31	10%
05. Juros e Dividendos	4,98	3,37	3,37	7,11	3,74	111%
07. Vendas e Prestação de Serviços	152,24	322,31	310,43	155,55	-166,77	-52%
08. Outras receitas Correntes	27,64	4,37	4,37	3,70	-0,67	-15%
09. Venda bens imobilizado	0,85	4,83	4,83	0,26	-4,57	-95%
13. Outros Recebimentos de Capital	8,51	0,00	115,89	117,73	117,73	-
06. Transferência Correntes (CSR)	675,33	690,68	690,68	690,68	0,00	0%
06. Transferência Correntes (IC's)		109,99	115,21	339,24	229,25	208%
06. Transferência Correntes (Mecanismo Portagens)	46,05	53,66	62,95	58,98	5,32	10%
06. Transferência Correntes (Intempéries e Cons.Ferroviária)		15,31	71,76	65,00	49,69	324%
10. Transferências Capital (Fogos Rurais)			11,00	11,00	11,00	-
10. Transferências Capital (Brisa)			1,30	4,99	4,99	-
10. Transferência Capital (PRR DGTF)	27,56	50,06	53,27	57,22	7,16	14%
10. Transferência Capital (5G)	23,71	35,95	35,95	14,81	-21,14	-59%
06. Outras Transferência Correntes	1,12	0,63	0,63		-0,63	-100%
10. Recebimentos FC	444,66	600,37	609,35	369,04	-231,33	-39%
SUBTOTAL	**1 807,50**	**2 150,59**	**2 354,44**	**2 179,67**	**29,08**	**1%**
12. Empréstimos e Aumentos Capital	1 817,21	1 586,69	1 509,31	1 006,64	-580,05	-37%
TOTAL	**3 624,71**	**3 737,28**	**3 863,75**	**3 186,31**	**-550,97**	**-15%**

A receita total cobrada em 2025 ascendeu a 3.186,3 milhões de euros, o que representa uma redução de 438,4 milhões de euros face ao período homólogo (-12%), justificado pela redução das dotações de capital em 810,6 milhões de euros, mas também em consequência dos seguintes impactos:

- Aumento do valor de receitas de impostos, nomeadamente de Indemnizações Compensatórias (IC) relativas ao período de 2022 (2º semestre) a 2025 (+339,2 milhões de euros), em virtude de, em dezembro, com a concessão de visto prévio do Tribunal de Contas ao Contrato Programa com o Estado Português para o período 2024-2028 e da adenda correspondente ao 2.º semestre de 2022 e ano de 2023, ter possibilitado o recebimento do valor das indemnizações

compensatórias de anos anteriores e das previstas para 2025, CSR (+15,4 milhões de euros), de verbas recebidas sob a forma de apoio atribuído no âmbito do Decreto-Lei nº 87-A/2022, de 29 de dezembro (+12,9 milhões de euros), de verbas recebidas na forma de transferências correntes e de capital para financiamento das intempéries, conservação ferroviária e fogos rurais (+76 milhões de euros) e de verbas recebidas na forma de empréstimos da ETF (+29,7 milhões de euros) para financiamento do PRR;

- Diminuição do valor de Portagens (-110,5 milhões de euros), resultado da aplicação dos descontos previstos no Decreto-Lei nº 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabeleceu um regime excecional de atualização de tarifas e taxas de portagem, assim como a atribuição de um apoio a entregar às concessionárias em complemento do pagamento das tarifas e taxas de portagem realizado pelos utilizadores, bem como da entrada em vigor da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto que determina a eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança, revogando o Decreto-Lei nº 97/2023, de 17 de outubro;
- Aumento das vendas e prestações de serviço (+3,3 milhões de euros), relativas ao recebimento de parte da faturação vencida por parte dos operadores ferroviários;
- Diminuição das outras receitas correntes (-23,9 milhões de euros), por não ter havido lugar a reembolso de IRC no ano 2025;
- Diminuição do valor de financiamento europeu recebido (-75,6 milhões de euros), resultado do recebimento em 2024 de 284,6 milhões de euros de adiantamentos relativos ao projeto de Alta Velocidade (LAV) e pela sub-execução da despesa relativa ao investimento ferroviário.

Face ao orçamento aprovado, a IP cobrou 85% das previsões iniciais, designadamente:

1. Recebimento de 110% das verbas relativas a Portagens;
2. Recebimento de apenas 48% das verbas relativas às vendas e prestações de serviços, em resultado do atraso que se verifica no recebimento da faturação emitida aos operadores ferroviários pela utilização da infraestrutura, mas também pelo não recebimento de qualquer valor relativo ao ajustamento que esta rubrica sofreu no OE aprovado;
3. Recebimento de 100% das verbas relativas à CSR, em linha com as previsões iniciais;
4. Recebimento de 208% das IC previstas para 2025. Este recebimento foi consequência da obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas que permitiu à IP receber os montantes em falta relativamente ao período de 2022 (2º semestres) a 2025 previstos quer no contrato-programa quer na adenda. No OE aprovado apenas se encontrava inscrito o valor referente ao ano de 2025 o que permitiu compensar o ajustamento na receita própria no montante de 161 milhões de euros realizado no orçamento da IP e reduzir as necessidades de aumentos de capital em 2025;
5. Recebimento de 61% das verbas relativas a fundos comunitários;
6. Recebimento de transferência correntes e de capital por parte da ETF, para financiamento da conservação ferroviária e dos fogos rurais no valor de 68,8 milhões de euros, valores que em sede de OE estavam previstos em dotações de capital;

7. Recebimento de receitas próprias no valor de 115,9 milhões de euros, não previstos em sede de OE, relativos aos pagamentos fixos das subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste.

8. Recebimento de 63% das dotações de capital previstas que resulta, essencialmente, quer do recebimento de 229 milhões de euros de IC não previstas no OE aprovado, mas também da substituição do capital previsto para conservação ferroviária e fogos rurais por, respetivamente, transferências correntes e de capital. O capital recebido, no montante de 1.006,6 milhões de euros permitiu fazer face à despesa com o serviço da dívida, PPP, investimentos ferroviários e ainda à prestação de depósito de caução, depósito este que se consubstancia numa operação extraorçamental.

DESPESA

unidade: milhões de euros

Despesa Atividade	2024	2025				Desvio 2025/OE2025 (abs e %)	
		OE inicial	OE Corrigido	Compromissos	Real		
01. Pessoal	146,68	162,03	162,03	158,30	152,74	-9,29	-6%
02. Funcionamento	129,33	173,20	157,35	147,24	130,66	-42,54	-25%
02. Funcionamento - Materiais	15,46	32,47	32,00	31,79	27,50	-4,98	-15%
02. Funcionamento - Receita	54,93	54,41	54,28	51,94	45,50	-8,90	-16%
02. Funcionamento Geral	58,94	86,32	71,07	63,50	57,66	-28,65	-33%
03. Juros	75,57	54,80	54,80	46,05	46,04	-8,76	-16%
04. Transferências Correntes	3,92	4,63	3,07	2,84	2,78	-1,85	-40%
05. Subsídios	36,80	48,91	54,77	52,93	52,85	3,94	8%
06. Outras Despesas Correntes	3,47	55,02	5,79	5,72	3,79	-51,23	-93%
07. Investimentos	9,25	39,43	32,75	16,97	15,89	-23,53	-60%
07.01. Investimentos Funcionamento	9,25	39,43	32,75	16,97	15,89	-23,53	-60%
09. Ativos Financeiro	0,00	0,00		0,00		0,00	-
10. Passivos Financeiros	572,83	68,07	68,07	68,07	68,07	0,00	0%
TOTAL	**977,86**	**606,08**	**538,61**	**498,12**	**472,82**	**-133,26**	**-22%**

A execução da despesa de atividade, no valor de 472,8 milhões de euros, foi inferior em 505 milhões de euros à registada no período homólogo de 2024, sendo de salientar:

- Redução do serviço da dívida (-534,3 milhões de euros), em resultado da amortização integral do Eurobond 09/24 no montante de 500 milhões de euros, efetuado em outubro de 2024;
- Aumento da despesa com o mecanismo de apoio às portagens (Decreto-Lei nº 87-A/2022, de 29 de dezembro) (+16,1 milhões de euros), que reflete um aumento correspondente do lado da receita;
- Aumento da despesa com Pessoal (+6,1 milhões de euros);

- Aumento da despesa com a aquisição de materiais para obras de manutenção ferroviária (+12 milhões de euros) e com os encargos com instalações (+3,6 milhões de euros), onde se inclui a energia de tração cobrada aos operadores ferroviários;
- Redução generalizada da despesa dos restantes FSE, nomeadamente com limpeza (-2 milhões de euros) e outros trabalhos especializados (-1,3 milhões de euros).

Face ao orçamento aprovado, foram atribuídos compromissos no montante de 498,1 milhões de euros e efetuados pagamentos no valor de 472,8 milhões de euros (92% do orçamento disponível), tendo a IP executado 78% da despesa prevista do orçamento de atividade, destacando-se as rubricas com taxas de execução mais elevadas o pessoal (94%), os encargos com instalações (89%), a aquisição de materiais (85%), limpeza (86%) e vigilância (84%).

DESPESA PROJETO

unidade: milhões de euros

Despesa Projeto	2024	2025				Desvio 2025/OE2025 (abs e %)	
		OE inicial	OE Corrigido	Compromissos	Real		
02. Funcionamento	**270,61**	**317,50**	**385,80**	**298,17**	**264,80**	-52,70	-17%
Conservação Ferroviária (9669)	104,80	126,14	153,43	116,63	110,03	-16,12	-13%
Conservação Rodoviária	165,81	191,36	232,37	181,53	154,77	-36,59	-19%
07. Investimentos	**2 082,16**	**2 638,70**	**2 704,39**	**1 954,34**	**1 909,60**	-729,10	-28%
07.01. Concessões Rodoviárias (8381)	1 337,50	1 352,40	1 460,83	1 196,64	1 195,00	-157,40	-12%
07.03. Concessões Ferroviárias (15140)	0,00	5,81	63,06			-5,81	-100%
Investimentos correntes	**48,89**	**146,75**	**184,31**	**60,08**	**56,22**	-90,53	-62%
07.01. Investimentos Rodoviários	14,00	30,37	38,78	24,40	23,30	-7,07	-23%
07.03. Investimentos Ferroviários	34,88	116,38	145,53	35,68	32,92	-83,46	-72%
Planos de Investimento	**695,78**	**1 133,75**	**996,19**	**697,62**	**658,38**	-475,37	-42%
07.01. Investimentos Rodoviários	**93,37**	**343,00**	**300,88**	**202,26**	**196,09**	-146,92	-43%
PETI3+ e PVAE (10364)	4,58	66,71	16,81	12,76	12,10	-54,61	-82%
PRR (11705;11804;11805)	88,02	267,55	273,60	185,63	180,18	-87,37	-33%
PNI2030 (11662)	0,77	8,74	10,46	3,87	3,81	-4,93	-56%
07.03. Investimentos Ferroviários	**567,65**	**749,45**	**654,02**	**494,25**	**461,18**	-288,27	-38%
Ferrovia 2020 (10366)	548,15	505,94	523,80	420,26	396,58	-109,36	-22%
PNI2030 (11661)	19,50	222,38	100,56	45,28	38,89	-183,49	-83%
PRR Ferroviário (14399)		21,13	29,66	28,71	25,71	4,58	22%
07.03 Anel CAM (13745)	**34,75**	**41,29**	**41,29**	**1,11**	**1,11**	-40,18	-97%
TOTAL	2 352,78	2 956,21	3 090,19	2 252,51	2 174,40	**-781,80**	**-26%**

No que diz respeito à despesa de projeto, verifica-se que a execução de 2.174,4 milhões de euros se encontra abaixo da verificada no período homólogo de 2024 em -8%, para o que contribuíram os seguintes fatores:

- Diminuição da despesa com concessões e subconcessões rodoviárias (-142,5 milhões de euros; -11%), resultado da evolução prevista das tarifas de disponibilidade e da diminuição das Grandes Reparações;
- Diminuição da despesa com os investimentos ferroviários associados ao Ferrovia 2020 (-151,6 milhões de euros; -28%), resultado da reprogramação da conclusão de alguns projetos;
- Reprogramação de algumas ações de conservação rodoferroviária (-5,8 milhões de euros);
- Fabricação do cabo em fábrica para o Anel CAM (-33,6 milhões de euros; -97%);
- Aumento da execução dos investimentos rodoferroviários relacionados com o PRR (+117,9 milhões de euros), sendo os mesmos financiados a fundo perdido por fundos do MRR (subsídios ou fundos provenientes da ETF com origem em empréstimos).

Face ao orçamento aprovado, as rubricas com taxas de execução mais elevadas são as de conservação rodoviária e ferroviária, com 81% e 87%, respetivamente. Os Investimentos rodoviários e ferroviários apresentam taxas de execução de 59% e 57% respetivamente.

A rubrica de concessões rodoviárias tem um peso de 55% no total da despesa de projeto realizada, e apresenta uma taxa de realização de 88% face ao orçamento, consequência de se ter orçamentado verba para fazer face ao litígio com a Algarve Litoral, mas cujo desfecho continua pendente.

8.1.4 AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS PARA APROVAÇÃO DO PAO

Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025 (…).

O Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2025 foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças a 31 de janeiro de 2025 e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas no dia 30 de janeiro de 2025.

Assim, no âmbito da apreciação e aprovação do PAO para 2025, do qual resultou o relatório da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor público empresarial, atual ETF, Relatório de Análise nº 3/2025, de 9 de janeiro, foram atribuídas as seguintes autorizações:

AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA	DESPACHO AUTORIZADOR	LIMITES/MONTANTE AUTORIZADO PARA 2025
Aumento dos Gastos Operacionais em 2025	Despacho nº 72/2025-SETF	1532 milhões de euros
Contratação a termo certo de 12 operadores de infraestruturas, no período de 15 de novembro de 2025 a 15 de maio de 2026	Despacho nº 72/2025-SETF	
Substituição de 668 viaturas em regime de AOV e 56 viaturas próprias por 681 viaturas em regime de AOV, com duração de 60 meses, e 43 viaturas próprias (essencialmente veículos pesados)	Despacho nº 72/2025-SETF	
Aquisição de 49 viaturas operacionais adicionais em regime de AOV, com duração de 60 meses	Despacho nº 72/2025-SETF	

8.2 EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS

Conforme previsto pelo artigo 52.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025) e no artigo 140.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2025), o rácio da eficiência operacional (gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais, devidamente fundamentados) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2024. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, apresentar um quadro de suporte ao respetivo apuramento e evolução, indicando e apresentado em anexo o respetivo Despacho autorizador.

De acordo com as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, a proposta de Orçamento da IP para 2025 contemplou medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo como linhas orientadoras o aumento dos Rendimentos Operacionais e a redução dos Gastos Operacionais, com objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa, tendo em conta as seguintes referências:

> **Eficiência Operacional** - em 2025, "garantir a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais".

Em 2025 observa-se um agravamento do rácio de eficiência operacional, medido pela relação entre os gastos operacionais (GO) e o volume de negócios (VN), face ao verificado no ano anterior. Esta evolução resulta, essencialmente, do aumento dos gastos operacionais no período em análise, conjugado com um crescimento pouco expressivo do volume de negócios.

O aumento dos gastos operacionais reflete, sobretudo, o acréscimo associado às atividades de conservação, reparação e segurança das redes rodoviária e ferroviária, bem como o aumento dos gastos com pessoal. Importa ainda referir que, na sequência da aprovação do PAO 2025, através do Despacho nº 72/2025-SETF, foi autorizada a atualização dos níveis de despesa operacional, contribuindo igualmente para a variação observada.

Adicionalmente, importa destacar o efeito negativo sobre este rácio decorrente da redução das receitas de portagens, quando comparadas com 2024, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação da cobrança de taxas de portagem a partir de 1 de janeiro de 2025. Esta evolução condicionou o crescimento do volume de negócios e, consequentemente, contribuiu para o agravamento do rácio de eficiência operacional.

Unidade: Euros

EFICIÊNCIA OPERACIONAL ARTIGO 140.º DO DLEO 2025	REAL 2025	ORÇAMENTO 2025	REAL 2024	2025-2024		2025/ ORÇAMENTO 2025	
				Δ Absol.	Δ %	Δ Absol.	Δ %
(1) CMVMC	**418 867 390**	**916 085 967**	**428 321 142**	**-9 453 752**	**-2%**	**-497 218 577**	**-54%**
(2) FSE	**392 483 988**	**453 173 308**	**377 275 120**	**15 208 868**	**4%**	**-60 689 320**	**-13%**
(3) Gastos com o pessoal	**156 281 911**	**162 905 483**	**147 318 537**	**8 963 374**	**6%**	**-6 623 571**	**-4%**
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais		**47 106 907**	**0**	**0**		**-47 106 907**	**-100%**
(5) Gastos operacionais ajustados (1) + (2) + (3) - (4)	**967 633 290**	**1 485 057 851**	**952 914 799**	**14 718 491**	**2%**	**-517 424 561**	**-35%**
(6) Volume de negócios	**1 546 541 219**	**2 090 088 289**	**1 546 545 186**	**-3 967**	**0%**	**-543 547 070**	**-26%**
Vendas				0		0	
Prestações de Serviços	1 318 194 362	1 860 239 122	1 318 582 144	-387 782	0%	-542 044 760	**-29%**
Outros Rendimentos que concorrem para o VN	175 363 563	102 772 484	110 031 419	65 332 144	59%	72 591 079	**71%**
Indemnizações Compensatórias	52 983 293	127 076 683	117 931 623	-64 948 329	-55%	-74 093 390	**-58%**
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais			**0**	**0**		**0**	
(8) Volume de negócios ajustado (6) + (7)	**1 546 541 219**	**2 090 088 289**	**1 546 545 186**	**-3 967**	**0%**	**-543 547 070**	**-26%**
(9) Peso dos Gastos/VN = (5) / (8)	**62,6%**	**71,1%**	**61,6%**	0,95	1,54%	-8,48	-12%

Unidade: Euros

Informação adicional	Real 2025	Orçamento 2025	Real 2024	2025-2024		2025/ Orçamento 2025	
				Δ Absol.	Δ %	Δ Absol.	Δ %
(1) Gastos com o pessoal	**156 281 911**	**162 905 483**	**147 318 537**				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	623 210	659 479	643 971	-20 760	-3%	-36 268	-5%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável)	0	356 183		0		-356 183	-100%
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico a)	0	0		0		0	
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	42 176 566	40 679 375	34 934 575	7 241 991	21%	1 497 191	4%
v. (+) Efeito do Absentismo	0	0		0		0	
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) a)	0	0		0		0	
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	**113 482 135**	**121 210 446**	**111 739 992**	**1 742 143**	**2%**	**-7 728 311**	**-6%**
(3) Gastos com deslocações e alojamento	571 979	446 319	426 441	145 538	34%	125 660	28%
(4) Gastos com ajudas de custo	567 461	910 166	819 132	-251 671	-31%	-342 705	-38%
(5) Gastos associados à frota automóvel b)	6 569 355	8 941 823	5 809 002	760 352	13%	-2 372 469	-27%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2 074 643	5 978 690	2 241 906	-167 263	-7%	-3 904 047	-65%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	**9 783 438**	**16 276 999**	**9 296 482**	**486 956**	**5%**	**-6 493 561**	**-40%**
(8) Nº de Viaturas (operacional)	**34**	**34**	**34**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
(9) Nº de viaturas (não operacional)	**690**	**739**	**690**	**0**	**0%**	**-49**	**-7%**

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.
b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

8.3 RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

Tendo em consideração o previsto nos artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025, no Despacho nº 1103- B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, apresentar informação sobre a evolução do número de recursos humanos, de forma desagregada e indicar o(s) correspondente(s) impacto(s) nos gastos com pessoal.

Grupo Profissional	Situação a 31-12-2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31-12-2025
		Saídas (reformas - outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade - cedência - licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Regresso de trabalhadores ausentes por cedência - licença	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	7	1					6
Especialista	0		1				0
Técnico Especialista - C	1	1					0
Apoio - III	1						1
Quadro Médio - IV	0		2				0
Quadro Superior - IX	1						1
Assistente Técnico	4	1					3
Técnico Superior	5	2					3
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0		1				0
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0		1				0
Colaborador Licenciado	3	1					2

Grupo Profissional	Situação a 31-12-2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31-12-2025
		Saídas (reformas - outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade - cedência - licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Regresso de trabalhadores ausentes por cedência - licença	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Operador de Manobras	189	18	4				171
Operador de Circulação	194	10					184
Controlador de Circulação	164	8	1				156
Inspetor de Circulação	15						15
Operador de Comando Ferroviário	199	8					191
Supervisor de Comando Ferroviário	56	2					54
Operador de Telecomando Energia Tração	30	2					28
Supervisor de Telecomando Energia Tração	11						11
Operador de Infraestruturas	258	41		18	4		239
Encarregado de Infraestruturas	212	13		31	8		238
Supervisor de Infraestruturas	128	10					118
Operador de Apoio Geral	29	7		2	6		30
Técnico Operacional	110	6		8			112
Técnico de Exploração e Infraestruturas	209	7	1	7			209
Assistente de Gestão	278	17	3	17	1		279
Técnico de Suporte de Gestão	75	3	3				72
Técnico Superior A	484	17	5	51	21	1	540
Técnico Superior B	578	9	8	5	5	1	580

Grupo Profissional	Situação a 31-12-2024	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31-12-2025
		Saídas (reformas - outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade - cedência - licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Regresso de trabalhadores ausentes por cedência - licença	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Técnico Superior C	133	13	6	1		5	126
Total (OS + CD + Trabalhadores)	**3 374**	**197**	**36**	**140**	**45**	**7**	**3 369**
Impacto nos gastos com pessoal							

*) Despacho nº 11888-B-2021 de 30.11.2021 (6 contratações no âmbito das atividades PRR); Despacho SET de 10.01.2024 e Despacho Conjunto SET e SEI de 10.01.2024 (aprovação PAO IP; restantes contratações)

Indicar a evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho nº 1103-B/2025, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

Recursos Humanos e Massa Salarial	2024 Real	2025 Real	20245 Orçamento	2025-2024	
				Δ Absol.	Δ %
Nº Órgãos Sociais (OS)	7	6	7	-1	-14,3%
Nº Cargos de Direção (CD)	204	205	207	1	0,5%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3 181	3 157	3 372	-24	-0,8%
Total	**3 392**	**3 368**	**3 586**	**-24**	**-0,7%**
Nº Trabalhadores/Nº CD	**16,6**	**16,4**	**17,3**	**-0,2**	**-1,2%**
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	**43 431**	**46 402**	**45 428**	**2 971**	**6,8%**
Massa Salarial Global	**141 122 126**	**149 419 495**	**154 294 697**	**8 297 369**	**5,9%**
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)[a)]					

a) Aferição do Despacho nº 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

8.4 PLANO DE INVESTIMENTOS

Explicitar claramente eventuais investimentos executados que não foram previstos no PAO (ou PDO) aprovado, ou, estando previstos no PAO (ou PDO) aprovado, excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.

O valor de investimento, em 2025, verificou uma realização de 638,9 milhões de euros, que representa uma taxa de execução de 60% do valor previsto em PAO.

Unidade: euros

Plano de Investimento	PAO 2025	Executado 2025							Δ% (PAO vs Executado)
		TOTAL	Fontes de financiamento						
			Receitas próprias	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Dotações Capital	
Investimento Ferroviário	**608 225 189**	**412 014 260**	**-**	**-**	**-**	**159 413 718**	**25 214 071**	**227 386 471**	**68%**
Investimentos Ferrovia 2020	226 867 839	189 512 248						189 512 248	84%
Projetos Faseados	104 717 714	102 711 394				102 711 394		-	
PNI2030 - Ferrovia	157 717 915	23 264 819				11 671 476		11 593 343	15%
Outros Investimentos Ferroviários	75 746 150	26 280 880						26 280 880	35%
Sistema Mobilidade Mondego	22 044 425	45 030 848				45 030 848		-	204%
Investimento Ferrovia PRR	21 131 146	25 214 071					25 214 071	-	119%
Investimento Rodoviário	**395 125 991**	**213 017 979**	**40 627 022**	**-**	**-**	**-**	**172 390 958**	**-**	**54%**
PNI2030 - Rodovia	9 010 830	8 461 657	8 461 657						94%
Investimento Rodovia PRR	294 463 929	177 162 857	4 771 899				172 390 958		60%
Outros Investimentos Rodoviários	29 225 184	12 993 334	12 993 334						44%
Investimentos PVAE	536 892	861 257	861 257						160%
Investimentos Rodoviários PETI3+	61 889 155	13 538 874	13 538 874						22%
Cabos Submarinos (*Atlantic* CAM)	**33 566 153**	**1 112 000**	**-**			**1 112 000**			**3%**
Investimentos de Apoio à Gestão	**31 827 194**	**12 787 747**	12 787 747						**40%**
Valor Total do Investimento	**1 068 744 526**	**638 931 986**	**53 414 768**	**-**	**-**	**160 525 718**	**197 605 028**	**227 386 471**	**60%**

Em 2025, a execução do Plano de Investimento atingiu 638,9 milhões de euros, correspondendo a 60% do montante previsto no PAO. A execução foi dominada pelos investimentos ferroviários, que representaram 412 milhões de euros e uma taxa de realização de 68%, refletindo o avanço consistente dos projetos Ferrovia 2020, dos projetos faseados e das iniciativas financiadas pelo PRR. Destaca-se, em particular, a execução integral dos Projetos Faseados e a aceleração do Sistema de Mobilidade do Mondego, cuja execução superou o previsto, atingindo mais do dobro da dotação inscrita.

Os investimentos sob financiamento PRR, tanto ferroviários como rodoviários, evidenciaram um desempenho sólido, representando um contributo decisivo para o ritmo global de execução. A componente ferroviária financiada por este instrumento ultrapassou mesmo o montante previsto.

No investimento rodoviário, a execução situou-se nos 213 milhões de euros, equivalente a 54% do PAO, com desempenhos diferenciados entre programas. O PNI2030 – Rodovia registou uma execução próxima da totalidade prevista, enquanto os projetos financiados pelo PRR alcançaram 60%, traduzindo o peso crescente deste mecanismo de financiamento. Algumas iniciativas estruturantes, como os projetos PETI3+ e o programa Atlantic CAM (cabos submarinos), evidenciaram taxas mais baixas de execução.

Parcerias Público-Privadas Rodoviárias

Os pagamentos efetuados no ano de 2025 no âmbito das Parcerias Público-Privadas Rodoviárias foram de 959 milhões de euros, menos 124,5 milhões de euros do que o previsto em PAO.

unidade: milhares de euros

Concessões e Subconcessões	Real 2024	Real 2025	PAO 2025	Δ% Real 2025 - PAO 2025
Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B	**671 783**	**596 869**	**600 078**	**-11%**
Algarve	46 626	52 042	51 999	12%
Beira Interior	37 231		69	-100%
Beira Litoral e Alta	115 611	116 789	118 202	1%
Costa de Prata	39 085	12 701	12 520	-68%
Grande Lisboa	36 453	38 632	38 569	6%
Grande Porto	80 365	87 509	87 458	9%
Interior Norte	61 362	53 766	54 555	-12%
Norte	198 244	171 100	172 415	-14%
Norte Litoral	56 806	64 330	64 291	13%
Subconcessões Disponibilidade + Serviço	**342 676**	**313 764**	**312 753**	**-8%**
AE Transmontana	48 808	49 636	49 723	2%
Baixo Alentejo	39 718	37 748	37 998	-5%

unidade: milhares de euros

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL 2024	REAL 2025	PAO 2025	Δ% REAL 2025 - PAO 2025
Baixo Tejo	27 927	18 666	18 108	-33%
Douro Interior	81 882	77 070	77 317	-6%
Litoral Oeste	23 406	10 320	10 045	-56%
Pinhal Interior	120 935	120 324	119 561	-1%
Comparticipações e Reequilíbrios	**44 064**	**27 142**	**142 915**	**-38%**
Lusoponte	- 7 762	- 7 416	- 8 181	-4%
Oeste	198	203	203	3%
Litoral Centro	8 139	8 327	8 397	2%
Douro Litoral	9 936	10 296	10 395	4%
Brisa		- 4 986	-	
Beira Interior	16 631	4 330	8 057	-74%
Algarve	1 277	160	126	-87%
Interior Norte		97	44	
Norte Litoral	378	153	146	-60%
Baixo Tejo	- 6	511	269	-8617%
Litoral Oeste	119	306	467	157%
Pinhal Interior		7	-	
Algarve Litoral	15 154	15 154	122 993	0%
Grandes Reparações	**25 351**	**21 564**	**46 783**	**-15%**
Norte	8 084	6 615	10 454	-18%
Grande Lisboa		5 923	9 678	
Algarve	1 487	3 718	9 325	150%
Costa de Prata	3 750	618	-	-84%
Interior Norte	3 903	1 048	12 578	-73%
Beiras Litoral e Alta	2 751	1 067	-	-61%
Norte Litoral	143		-	-100%
Grande Porto	5 233	1 627	1 000	-69%
Pinhal Interior		948	3 748	
Total	**1 083 874**	**959 339**	**1 102 528**	**-11%**

8.5 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

8.5.1 OS INDICADORES E METAS ANUAIS, E RESPETIVA EXECUÇÃO

O Contrato Programa ferroviário para o período 2024-2028, foi assinado no final de 2024, entre a IP e o Estado Português, encontrando-se em execução após obtenção de visto pelo Tribunal de Contas no final do ano de 2025. Considerando que o contrato apenas iniciou a sua execução em dezembro de 2025, a estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, avaliadas foram as definidas no anterior contrato, assim:

Indicador		Resultado 2024	Resultado 2025	Evolução 2025-2024
1	Margens Suplementares	95 min.	52 min.	-43 min.
2	Pontualidade Ferroviária	78,3%	77,2%	-1,1%
3	Satisfação dos Clientes Ferroviários	61,5%	58,6%	-2,9%
4	Disponibilidade da Rede	79,4%	80,4%	1,0%
5	Gestão de Ativos Ferroviários	64,4%	65,0%	0,6%
6	Volumes de Atividade	34.937.347 CK	36.009.212 CK	1 097 393
7	Níveis de Segurança	0,916	0,692	-0,224
8	Proteção do Ambiente	0,1%	0,0%	-0,1%
9	Rendimentos Ferroviários	95 239 447	103 831 369	8 591 922
10	Outros Rendimentos	31 125 099	88 654 354	57 529 256
11	Gastos de Manutenção	95 023 920	104 508 167	9 484 247
12	Gastos com outros FSE's	48 419 565	45 575 211	- 2 844 354
13	Gastos com o Pessoal	94 506 075	91 524 749	- 2 981 326

8.5.2 AS COMPENSAÇÕES RECEBIDAS PELAS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO ASSEGURADAS

Unidade: milhares de euros

COMPENSAÇÃO PELAS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO	2025		2024		2023	
	MONTANTE	OBS.	MONTANTE	OBS.	MONTANTE	OBS.
Indemnizações compensatórias (*)	339 241	IC relativas ao 2º semestre de 2022, o ano 2023, 2024 e 2025	-		-	
Subsídios intempéries (1)	7 254		-		25 000	
Subsídio conservação ferroviária	57 751		-		-	
Subsídio Fogos Rurais	11 000		-		-	
Mecanismo Apoio Portagens (2)	29 713		46 073		32 049	
Compensação Beira Interior (3)	29 263		-		-	
Aumentos de capital para cobertura de conservação ferroviária	-		-		19 996	
Total	**474 222**		**46 073**		**77 045**	

* IVA incluído

(1) De acordo com RCM nº 12-B/2023, de 6 de fevereiro.

(2) De acordo com DL nº 87-A/2022, de 29 de dezembro.

(3) De acordo com o DL 119/2024 de 31 de dezembro.

8.6 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Apresentar a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento

Com vista a implementar um maior controlo financeiro sobre o sector público empresarial, bem como estabelecer exigências em matéria de bom governo e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função de acionista, foi publicado o Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro. O nº 1 do artigo 29.º estabelece que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. Desde a criação da IP que a empresa não recorre a novos financiamentos junto de instituições de crédito e do mercado de capitais.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução dos encargos financeiros e da taxa de juro média de financiamento para o período 2021-2025:

unidade: euros

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos Financeiros	42 133 956	65 960 606	73 985 350	70 112 857	91 729 866
Taxa Média de Financiamento	1,28%	1,76%	1,84%	1,70%	1,93%

A taxa de juro média de financiamento, em 2025 fixou-se em 1,28%, diminuindo 0,48% face ao ano anterior. Esta variação resulta essencialmente da redução do stock de dívida face a 2024 por via da amortização integral do Eurobond 09/24, ocorrida em outubro de 2024

8.7 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Indicar a variação do endividamento homóloga, nos termos definidos no nº 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025:

A Lei do Orçamento do Estado para 2025, pelo seu artigo 53º, estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos.

O nº 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2025 define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR - Financiamento remunerado

Capital - capital social ou estatutário realizado e outros instrumentos de capital próprio

Novos investimentos - financiamento de novos investimentos com expressão material, na parte não comparticipada por fundos europeus a fundo perdido, que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano do triénio seja igual ou superior ao menor dos valores entre 10 700 000 euros ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa.

unidade: milhões de euros

ANO	2025	2024	Δ 2025-2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	15 410,5	14 403,9	1 006,6
Financiamento remunerado	3 351,8	3 407,0	(55,3)
Novos Investimentos com expressão material em 2025	-	35,7	
Variação do Endividamento	**5,3%**		

Nota: financiamento remunerado e capital social de acordo com o balanço

No exercício de 2025, os novos investimentos realizados enquadraram-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo integralmente financiados por fundos provenientes do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Por se encontrarem totalmente cobertos por este

financiamento comunitário, tais investimentos não são considerados para efeitos de cálculo do indicador.

A taxa de crescimento apurada para 2025 de 5,3% considera a parcela de capital atribuída para financiar os pagamentos dos contratos de Concessão e Subconcessão rodoviários (PPP). Estes contratos foram estabelecidos pelo Estado no caso dos primeiros e sob diretrizes do Estado no caso dos segundos, pelo que, se se expurgar o montante de capital alocado à cobertura destes pagamentos, o rácio fixa-se em 2,5%:

unidade: milhões de euros

ANO	2025	2024	Δ 2025-2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	14 904,7	14 403,9	500,8
Financiamento remunerado	3 351,8	3 407,0	(55,3)
Novos Investimentos com expressão material em 2025	-	35,7	
Variação do Endividamento	**2,5%**		

Nota: financiamento remunerado e capital social de acordo com o balanço

Importa referir que o cumprimento do limite de crescimento do endividamento de 2%, estipulado no nº 1 do artigo 38.º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, é verificado sobre o crescimento global do endividamento das empresas públicas.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do crescimento do endividamento da IP desde 2021:

	2025	2024	2023	2022	2021
Taxa de crescimento do endividamento	5,3%	7,3%	8,3%	8,0%	8,5%
Taxa de crescimento do endividamento (*)	2,5%	3,0%	3,0%	2,8%	1,8%

(*) Expurgado o montante alocado às PPPs

A taxa de crescimento do endividamento em 2025 apresenta uma redução face ao ano de 2024, sendo esta evolução explicada maioritariamente pela redução do capital atribuído para cobertura das necessidades de financiamento das PPP, investimento ferroviário e serviço da dívida.

8.8 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Nos termos conjugados do previsto nos artigos 28.º do RJSPE, 13.º da LOE 2025 e 97.º do DLEO 2024, as empresas públicas não financeiras devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm no final de cada trimestre junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial

A Lei do Orçamento do Estado para 2025, através do artigo nº 13, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP está obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à EO e à ETF.

O IGCP, através da informação nº 0792/2024 de 21 de outubro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

a) Cartões pré-pagos;
b) Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
c) Serviços de agente pagador associados a dívida contratada;
d) Custódia de títulos que não de dívida pública.

Trimestralmente, a IP informa os saldos correspondentes ao período, através do registo nos serviços online da Entidade Orçamental (EO) e da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF).

Em 31 de dezembro de 2025, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 541,7 milhões de euros de disponibilidades.

Unidade: milhares de euros

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Depósitos à ordem	639 206	728 893	808 484	370 634
Aplicações CEDIC	-	-	-	171 050
Total	**639 206**	**728 893**	**808 484**	**541 684**

As disponibilidades junto da Banca Comercial distribuem-se conforme quadro abaixo:

Unidade: milhares de euros

BANCA COMERCIAL (*)	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Novo Banco	1,5	3,3	2,7	0,3
BBPI	38,7	43,2	26,9	22,1
Santander	6,3	6,3	2,1	-
BBVA	117,9	117,9	117,9	343,5
CBI	0,1	0,1	0,1	0,1
MBCP	0,2	0,7	0,1	0,0
CGD	-	-	-	-
Total	**164,74**	**171,52**	**149,83**	**365,98**
Juros auferidos	-	-	-	-

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados, tendo-se excluído os saldos contabilísticos negativos.

8.9 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) E "ARREARS"

8.9.1 INDICAR O PMP, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 34/2008, DE 22 DE FEVEREIRO

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos médios de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento passando a considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

A IP publicita o seu prazo médio de pagamento no Relatório e Contas anual.

O prazo médio de pagamento, em 2025 face a 2024, foi o seguinte:

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP)	2024	2025	Δ 2025-2024	
			Valor	%
Prazo (dias)	11	12	1	9%

8.9.2 INDICAR OS ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")

conforme definido no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

Unidade: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas (art. 1º do DL 65-A/2011 conjugado com o nº 2 do art. 4º do DL 127/2012)				
	2025				2024
	]90-180] dias	]180-365] dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	7 600,23	828 043,42	-3 852 329,29	-3 016 685,64	-3 395 260,69
2 - Aq. de Capital	139 541,64	80 451,38	397 644,46	617 637,48	596 311,69
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	**147 141,87**	**908 494,80**	**-3 454 684,83**	**-2 399 048,16**	**-2 798 949,00**
4 - Situações excluídas (nº2 art. 4º DL 127/2012)	**147 141,87**	**908 494,80**	**-3 454 684,83**	**-2 399 048,16**	**-2 798 949,00**
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0,00	0,00	-863 860,35	-863 860,35	-865 394,31
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	147 141,87	908 494,80	-2 590 824,48	-1 535 187,81	-1 933 554,69
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. **Excluem-se deste conceito:** as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o **nº 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.**

A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo a IP não tem pagamentos em atraso.

8.10 ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

8.10.1 OBJETIVOS DE GESTÃO

Indicar os objetivos de gestão para 2025, conforme proposta submetida à ETF nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 18.º e 30.º do EGP e na Portaria nº 317-A/2021, de 23 de dezembro, apresentando o respetivo grau de cumprimento, identificando os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria nº 317-A/2021, de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho, de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no nº 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

Tendo presente os Pareceres nº 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023 e 23/2023 da UTAM, objeto dos Despachos nº 111/2023-SET, 113/2023-SET, 114/2023-SET, 115/2023-SET e 143/2023- SET, foram efetuados os ajustamentos necessários às propostas de contratos de gestão e submetidas novas propostas em 26 de abril de 2023, não tendo a IP recebido qualquer apreciação sobre as mesmas.

8.10.2 ARTIGOS 32.º E 33.º DO EGP

Apresentar informação no que se refere:

i. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento pelos gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

ii. Ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

iii. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Unidade: euros

Membro do Conselho de Administração Executivo	Gastos com comunicações			
	Plafond mensal definido	Valor anual	Valores Gastos	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	80,00	960,00	20,60	
Carlos Alberto João Fernandes	80,00	960,00	38,66	
Maria Amália Freire de Almeida	80,00	960,00	5,99	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80,00	960,00	56,95	
Gina Maria dos Santos Pimentel	80,00	960,00	23,79	
	Total	**4 800,00**	**145,99**	

iv. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço de cada gestor público.

Unidade: euros

Membro do Conselho de Administração Executivo	Plafond mensal combustível e Portagens (1)	Gastos Anuais Associados a Viaturas			
		Combustível (3)	Portagens	Total	Observações (2)
Miguel Jorge de Campos Cruz	627,76	1 915,23	0,00	1 915,23	7 533,12
Carlos Alberto João Fernandes	564,99	804,15	0,00	804,15	6 779,82
Maria Amália Freire de Almeida	564,99	1 133,90	0,00	1 133,90	6 779,82
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	502,21	1 790,63	0,00	1 790,63	6 026,52
Gina Maria dos Santos Pimentel	502,21	805,21	0,00	805,21	2 511,05
			Total	**6 449,12**	

(1) 25% do valor das Despesas de Representação

(2) Plafond Anual

(3) Inclui energia elétrica

8.10.3 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Indicar o grau de cumprimento em 2025 da aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbem a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina a adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Em 2025, a IP não realizou despesas não documentadas.

8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8.11.1 NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS INTERNOS

O modo como foram implementadas as normas de contratação pública, aplicáveis à empresa, vigentes em 2025, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente

E,

Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, a IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei nº 30/2021, de 21 de maio, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2025 foi publicada a revisão do referido manual de forma a contemplar os ajustamentos decorrentes da Portaria nº 318-B/2023, de 25 de outubro, passando a incluir novos anexos relativos aos Deveres de Informação ao Portal Base; à Credenciação Portal Base e à identificação de situações sem comunicação Portal BASE. Procedemos ainda à revisão do Manual de Contratação, aguardando-se a aprovação desta nova versão, em função das alterações legislativas abaixo identificadas, ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei nº 43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus;
- Decreto-Lei nº 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus;
- Resolução nº 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas;
- Resolução do Conselho de Ministros nº 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

O processo contínuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2025, em função das alterações aplicáveis.

Em 2025 foi aprovada a Instrução IP.IT.087 relativa à Fiscalização Prévia Especial do Tribunal de Contas que estabelece os requisitos a cumprir para a submissão ao regime de fiscalização prévia especial, de todos os atos destinados à execução de projetos financiados ou cofinanciados com fundos europeus, regime este que se rege pelas normas aplicáveis à fiscalização prévia, passando a ser eficazes e podendo produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas (em resultado da não aplicabilidade do disposto no art.º 45 da LOPTC).

Durante 2025 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação.

Durante o ano de 2025 foram publicadas diversas fichas "*best practice*" de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses elativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, foi alterado o Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, alterando o limite previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, para 500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com as implicações em matéria da competência para a autorização dos encargos plurianuais.

Em 2025 foram também publicadas as Portarias nº 38/2025/1, a 14 de fevereiro de 2025 e a nº 287-A/2025/1, de 14 de agosto, alterando a data de entrada em vigor da Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto, para 14 de agosto de 2026.

Foi publicada a 29 de outubro de 2025, a Resolução nº 2/2025-PG do Tribunal de Contas, que aprova as instruções sobre a organização, documentação e remessa ao Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas para efeitos de fiscalização concomitante e dos requerimentos com eles relacionados. — Resolução nº 2/2025-PG.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2025, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2026, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

8.11.2 ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A € 5 000 000

Os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

No ano de 2025, registou-se a adjudicação dos seguintes procedimentos, de valor igual ou superior a 5 milhões de euros:

Unidade: euros

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço Contratual
10016021 - CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE PORTO (CAMPANHÃ) E OIÃ (*)	Concurso Público Internacional	Avan Norte - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A	PT518400581	28-07-2025	29-07-2025	1 661 362 812
10017483 - L. ALENTEJO - POCEIRÃO-BOMBEL - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Zagope - Construções e Engenharia, S.A.	PT500302200	18-09-2025	-	166 960 001
10016499 - L. MINHO - NINE - VIANA - DESNIVELAMENTOS - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	ABB Alexandre Barbosa Borges	PT500553408	11-09-2025	-	24 899 367
10008216 - L. BEIRA ALTA – ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA – 2ª FASE (LN) - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	PT501489126	06-02-2025	24-04-2025	16 499 372
		DSTRAINRAIL, S.A.	PT510676340	06-02-2025	24-04-2025	5 374 795
10016498 - LINHA DE LEIXÕES-MODERNIZAÇÃO-EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U.	A33014218	20-03-2025	03-10-2025	16 000 000
		FCC CONSTRUCCIÓN, S.A.	A28854727	20-03-2025	03-10-2025	16 000 000
LOTES 10020551 - DESENVOLVIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE STM	Concurso Público Internacional	Critical Software, S.A	PT504208187	16-10-2025	19-11-2025	13 999 990
		Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	16-10-2025	19-11-2025	7 490 000
10019999 - EN101 - NÓ DE INFIAS (BRAGA) – REFORMULAÇÃO	Concurso Público Internacional	ABB Alexandre Barbosa Borges	PT500553408	14-08-2025	25-09-2025	11 266 992
10015851 - L. VENDAS NOVAS-FISCALIZAÇÃO	Concurso Público Internacional	PMT - Unipessoal Lda Coordenação e gestão de Projectos	PT513959327	05-05-2025	11-12-2025	10 899 332
10018129 - EN222 - PONTE DAS BATEIRAS (KM152+490) E SÃO JOÃO DA PESQUEIRA (KM169+140) - REABILITAÇÃO	Concurso Público Internacional	Socorpena - Construção	PT503496251	06-06-2025	25-07-2025	10 771 269

Unidade: euros

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço Contratual
10011635 - L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - SINALIZAÇÃO	Concurso Público Internacional	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	18-06-2025	-	9 740 496
10015657 - AQUISIÇÃO DE CARRIL 60E1 E 54E1 PARA A LINHA DO ALENTEJO: DUPLICAÇÃO POCEIRÃO-BOMBEL	Concurso Público Internacional	Arcelor Mittal España, S.A.	A81046856	13-03-2025	15-04-2025	9 723 642
10007118 - PORTO DE SETÚBAL - PRAIAS DO SADO-MODERNIZAÇÃO-EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	ASCH INFRAESTRUCTURAS Y SERVICIOS SA	PT980718074	13-02-2025	-	8 356 251
		CIMONTUBO – TUBAGENS E SOLDADURA LDA	PT503439800	13-02-2025	-	8 356 251
10016895 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE VIA PARA A LINHA DO ALENTEJO - DUPLICAÇÃO POCEIRÃO BOMBEL	Concurso Público Internacional	Futrifer-Indústrias Ferroviári	PT503038113	24-04-2025	16-06-2025	7 992 655
10015659 - AQUISIÇÃO DE TRAVESSAS POLIVALENTES PARA A LINHA DO ALENTEJO - DUPLICAÇÃO POCEIRÃO BOMBEL	Concurso Público Internacional	Satepor-Indústria de Travessas de Betão, S.A.	PT506528286	08-05-2025	12-06-2025	7 862 656
10015731 - ER228 - KM30+040 A KM35+215 - PÓRTICOS DE PROTEÇÃO	Concurso Público Internacional	RBS Rebuild Solutions S.A.	PT513675418	10-07-2025	07-10-2025	6 882 356
10019634 - L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA – SINALIZAÇÃO	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	17-07-2025	04-09-2025	6 492 755
10018959 - L. CASCAIS - L. OESTE (MELEÇAS-CALDAS DA RAINHA) - L. NORTE (STA APOLÓNIA) – INTEGRAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CCO DE LISBOA	Ajuste Direto	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	28-08-2025	08-10-2025	6 100 000

(*) O preço contratual indicado corresponde ao Valor Atual Líquido (VAL)

8.12 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

8.12.1 SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A empresa, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

MODELO DE NEGÓCIO

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

Para a Infraestruturas de Portugal, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas, bem como a adequarem-se às finalidades da empresa.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades internas da empresa, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado, seguindo os princípios que enformam a contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela Infraestruturas de Portugal, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação de contratação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos nº 2 e nº 6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);
- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do Sourcing da empresa.

No âmbito da natureza e características, excluindo os Regimes Simplificados, constatou-se que para a IP, em 2025, cerca de 82% dos processos desenvolvidos pela DCL corresponderam à Aquisição de Bens ou Serviços, sendo os restantes 18% processos de Empreitadas.

Distribuição por tipo de procedimento IP: (não inclui Regime Simplificado)

Unidade: milhões de euros

Natureza da Contratação	2024		2025	
	Qt.º Processos	Valor	Qt.º Processos	Valor
Empreitadas	176	952	126	387
Aquisição de Serviços	429	207	356	124
Aquisição de Bens	220	133	216	85
Concessões de Obras Públicas			1	5 064
Total	**825**	**1292**	**699**	**5 659**

8.12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Cumprimento das Obrigações Legais 2024	Cumprimento S-N-NA	Quantificação - Identificação	Justificação - Referência ao ponto do Relatório
ANO 2023-2024-2025			
Auditoria "Empreendimento de Obras Públicas" - Relatório 6/2023 – 2.ª Secção			
Recomendações			
Para a Infraestruturas de Portugal (IP) e Metro Lisboa (ML) Assumir a responsabilidade do Estado (extensiva a todas as entidades públicas) de informar devidamente os cidadãos sobre a economia, a eficácia e a eficiência da despesa com o empreendimento de obras públicas (que aqueles financiam como contribuintes) incluindo na informação pública do Portal BASE, a mensuração rigorosa da derrapagem de custos e prazos. A prática desta transparência, além de imperativo legal e ético, é, também, instrumento eficaz para defender o interesse público e para medir o acolhimento efetivo do recomendado pelo Tribunal. Para o efeito, importa, designadamente:			
• Registar tempestivamente a pertinente informação sobre todos os procedimentos de contratação para empreendimento de obras públicas, a qual integra os dados sobre os contratos, sobre a sua execução e sobre az modificações contratuais.	S		Atualmente todos os contratos da IP, são comunicados e publicados ao portal BaseGov independentemente de se estar perante contratos decorrentes de procedimentos pré-contratuais do Regime Geral ou do Sector Especial, ou seja, os Contratos Inicias e as Modificações de Contratos (adicionais, adendas e/ou apostilhas). A IP, SA, decidiu logo após a fusão que seguiria todas as regras de transparência que se impunham à sua atividade, designadamente as publicações que teria de ser efetuadas no BaseGov, independentemente de estarmos sob as regras do setor tradicional ou regime geral, ou do sector especial ou regime especial. Só em 2024, é que o portal Basegov, foi ajustado pelo IMPIC, no sentido de prever a publicação dos contratos referentes ao sector especial.

Cumprimento das Obrigações Legais 2024	Cumprimento S-N-NA	Quantificação - Identificação	Justificação - Referência ao ponto do Relatório
• Corrigir, na parte que lhe cabe, todas as incorreções detetadas pela presente auditoria e previamente reportadas, a começar pelo registo da informação em falta sobre os seus procedimentos de contratação para empreendimento de obras públicas, aos quais for aplicável o CCP vigente desde 01/01/2018, com as alterações subsequentes, a qual integra os dados sobre os contratos, sobre a sua execução e sobre as modificações contratuais.	S		A IP, na parte que lhe cabe, desenvolveu todos os esforços para corrigir as incorreções detetadas, tendo-se corrigido diversas situações. As situações que continuam por resolver, não dependem da ação da IP.
Garantir que a cada Número de Identificação Fiscal (NIF) de Entidade Adjudicante ou Adjudicatária de contrato público que celebrar corresponde uma única designação.	S		A recomendação não depende da ação da IP. A informação registada pela IP, no que se refere ao NIF das entidades, não carecia de retificação. Na situação identificada na Relatório de Auditoria, foi novamente solicitado ao portal base a correção da informação publicada na área pública.

8.12.3 RELATO DE SUSTENTABILIDADE - DIRETIVA COMUNITÁRIA CORPORATE SUSTAINABILITY REPORTING DIRECTIVE (CSRD)

As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

A IP divulga em simultâneo com o Relatório e Contas de 2025, que inclui a sua Declaração de Sustentabilidade, a demonstração não financeira, em conformidade com o nº 1 e nº 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, em alinhamento com a **Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro, sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)** e com o **Regulamento da Taxonomia da União Europeia** (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho).

8.13 QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento S/N/N.A.	Indicar Pág. Relatório Gestão
1	**Objetivos de Gestão**		
	Receitas *Core – Cash*	S	8.1 Execução do PAO
	Cash Flow Total	S	8.1 Execução do PAO
	Indicador Agregado Investimentos Estratégicos	S	8.1 Execução do PAO
	Indicador agregado Plano de Intervenções na Rede (exceto Investimentos Estratégicos)	S	8.1 Execução do PAO
	Níveis Serviço Rodoviários	S	8.1 Execução do PAO
	Níveis Serviço Ferroviários	S	8.1 Execução do PAO
	Receita Não *Core*	S	8.1 Execução do PAO
1	**Execução do PAO**		
	Metas a atingir constantes no PAO	S	8.1 Execução do PAO
	Investimento	S	8.1 Execução do PAO
	Resultados	S	8.1 Execução do PAO
	Nível de endividamento	S	8.1 Execução do PAO
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	8.1 Execução do PAO
	Autorizações Concedidas	S	8.1 Execução do PAO
2	**Eficiência operacional e gastos operacionais**	S	8.2 Eficiência operacional e gastos operacionais
3	**Recursos Humanos e Massa Salarial**		
	Indicação da evolução dos RH	S	8.3 Recursos humanos e Massa Salarial
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	8.3 Recursos humanos e Massa Salarial
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	8.3 Recursos humanos e Massa Salarial
4	**Plano de Investimentos**	S	8.4 Plano de Investimentos
5	**Contratualização de Serviço Público**		
	Indicadores, metas e execução	S	8.5 Contratualização de Serviço Público
	Compensações recebidas	S	8.5 Contratualização de Serviço Público
6	**Gestão do Risco Financeiro**	S	8.6 Gestão do Risco Financeiro
7	**Limites de Crescimento do Endividamento**	S	8.7 Limites de Crescimento do Endividamento

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento S/N/N.A.	Indicar Pág. Relatório Gestão
8	**Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**	S	8.8 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	8.8 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	8.8 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	8.8 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	N.A.	8.8 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
9	**PMP a fornecedores e arrears**		
	Evolução do PMP	S	8.9 PMP a fornecedores e arrears
	Pagamentos em atraso	S	8.9 PMP a fornecedores e arrears
10	**Estatuto do Gestor Público**		
	Objetivos de gestão[(a)]	S	8.10 Estatuto do Gestor Público
	Não utilização de cartão de crédito	S	8.10 Estatuto do Gestor Público
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	8.10 Estatuto do Gestor Público
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	8.10 Estatuto do Gestor Público
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	8.10 Estatuto do Gestor Público
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	8.10 Estatuto do Gestor Público
11	**Contratação Pública**		
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	8.11 Contratação Pública
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	8.11 Contratação Pública
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	8.11 Contratação Pública
12	**Informação Complementar**		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	8.12 Informação Complementar
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento S/N/N.A.	Indicar Pág. Relatório Gestão
	Recomendação …	N.A.	
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
	Reserva …	N.A.	
	Auditorias do Tribunal de Contas[(b)]	S	8.12 Informação Complementar
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD)	S	6. Declaração de Sustentabilidade 8.12 Informação Complementar
13	**Sistematização Informação**	S	8.13 Sistematização Informação

60.
Eventos
Subsequentes
Parte I
Infraestruturas
de Portugal

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A. AUMENTO DE CAPITAL

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 26 de fevereiro de 2026 foi decidido aumentar o capital social da IP em 440.990 m€, correspondentes a 88.198 novas ações.

B. RCM 15-B, 15-C, 17-A, 24-A – CALAMIDADES

No início de 2026, o território continental foi afetado por um conjunto sucessivo de tempestades e depressões meteorológicas extremas, incluindo a tempestade Kristin, que provocaram impactos significativos em diversas regiões do país.

Face à gravidade dos acontecimentos, o Governo declarou a situação de calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros nº 15-B/2026, de 30 de janeiro, posteriormente prorrogada e territorialmente alargada pelas RCM nº 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e RCM nº 24-A/2026, de 5 de fevereiro. Estas resoluções reconheceram oficialmente a natureza excecional dos eventos, estabeleceram medidas preventivas e de resposta, e ativaram mecanismos especiais de apoio e assistência.

Foi igualmente aprovada a Resolução do Conselho de Ministros nº 17-A/2026, de 3 de fevereiro, que fixou o regime de apoios financeiros destinados à reparação de danos em habitações, infraestruturas municipais, equipamentos sociais, património natural e cultural, bem como na atividade empresarial e agrícola, de forma subsidiária e complementar aos seguros existentes.

A Empresa acompanha em articulação com as autoridades competentes, a avaliação dos danos verificados na rede rodoviária e ferroviária nacional, tendo-se registado condicionamentos e suspensões temporárias de circulação em várias linhas ferroviárias e troços rodoviários, motivados pela instabilidade dos solos, queda de árvores, obstruções e danos no pavimento.

O impacto global destes eventos está ainda em avaliação, sendo expectável que o processo de levantamento exaustivo e consequente reposição da normalidade se prolongue nos meses seguintes, dada a extensão territorial dos danos e a necessidade de intervenções estruturais.

C. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE - ISENÇÃO DE CAPACIDADE PEDIDA E NÃO UTILIZADA

No período subsequente ao encerramento do exercício, a Infraestruturas de Portugal aprovou a isenção da penalidade pela Capacidade Pedida e Não Utilizada (CPNU) aplicável aos operadores ferroviários, em virtude das perturbações significativas provocadas pelas tempestades registadas em janeiro e fevereiro de 2026.

A isenção foi inicialmente concedida para o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026, correspondendo ao estado de calamidade declarado. Atendendo à continuidade dos impactos operacionais além desta data, a suspensão da CPNU foi posteriormente prolongada até 28 de fevereiro de 2026.

Estas medidas representam um impacto em receita não cobrada, refletindo o enquadramento de força maior associado às condições meteorológicas extremas.

D. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

No primeiro trimestre de 2026 foram acordadas extensões, entre 2 e 9 meses, de contratos de locação operacional relativos a cerca de 671 viaturas. As responsabilidades futuras associadas ascendem a cerca de 2.582 m€. Este evento não ajustável não teve impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo os efeitos reconhecidos no exercício de 2026.

01.

Perspectivas Futuras

Parte I

Infraestruturas de Portugal

10. PERSPETIVAS FUTURAS

Este capítulo de Perspetivas Futuras não poderia deixar de ser marcado pelas sequências das intempéries que atingiram Portugal Continental, em especial entre o final do mês de janeiro e meados de fevereiro de 2026, com repercussões posteriores, e que, para além de evidenciar o esforço notável e o espírito de serviço das equipas da IP, vem, mais uma vez, dar destaque ao tema da Resiliência, que temos valorizado nestes últimos anos, e confirmar a tendência de alteração de algumas características climáticas que não podemos deixar de reconhecer.

A dimensão dos impactos daquela sucessão de eventos fica patente no número das ocorrências registadas na fase mais intensa das intempéries, as quais, no conjunto das redes ferroviária e rodoviária, ascenderam a mais de 4.200 ocorrências. Apesar deste universo de situações, foi possível, logo durante o primeiro mês garantir a disponibilidade da quase totalidade da infraestrutura sob gestão da empresa. Para isso a IP mobilizou todas as suas equipas, e prestadores de serviço, tendo o dispositivo atingido um pico de cerca de cerca de 2.000 operacionais, 622 viaturas, 13 limpa-neves e 31 equipamentos ferroviários pesados.

A equipa continua mobilizada para garantir uma resposta célere a todas as ocorrências cujos efeitos ainda persistem, sendo que, mesmo após a data de 15 de fevereiro, continuámos a registar novas ocorrências, resultado de quase um mês de pluviosidade anormalmente intensa e persistente.

A atividade da IP no ano de 2026 tem sido, e continuará a ser, marcada pelas intempéries. O restabelecimento e a reconstrução das infraestruturas afetadas serão prioridade absoluta na atividade da empresa durante o ano de 2026 e, uma vez que algumas situações, pela sua complexidade e dimensão estrutural dos estragos, exigem soluções técnicas e intervenções complexas, nos anos subsequentes haverá ainda trabalhos em curso.

Importa destacar que as intempéries deram origem a decisões governamentais extraordinárias e de medidas legislativas que afetam diretamente a IP, das quais se salientam a RCM n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, posteriormente objeto de alteração através do Decreto-Lei n.º 79-A/2026, de 20 de março. De acordo com o n.º 7 da RCM 17-A/2026, de 3 de fevereiro, é autorizado o reforço de verbas no orçamento da IP em € 400 000 000,00, consignadas à recuperação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias desde que observadas as disposições legais e orçamentais vigentes. Destaca-se igualmente o Despacho SEI n.º 30/2026, que estabelece a criação de uma equipa da IP, para efeitos de articulação com o Governo, especialmente dedicada ao plano de recuperação das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias afetadas pelas intempéries.

Apesar dos desafios decorrentes da necessidade de gerir os impactos das recentes intempéries e do consequente acréscimo de atividade, a IP mantém o foco na conclusão das empreitadas correspondentes a projetos PRR e na execução dos investimentos previstos no seu Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2026-2028.

Em termos do plano de intervenções na rede, perspetiva-se para 2026 e anos seguintes um forte incremento da atividade de investimento. O valor total do plano de intervenções na rede em 2026 dever ascender a 1.367 milhões de euros, dos quais 800 milhões de euros dizem respeito à ferrovia,

465 milhões de euros à Rodovia e 71 milhões de euros ao sistema de cabos submarinos "Atlantic CAM".

Na Ferrovia mantém-se, fruto da continuidade da estratégia de aposta no transporte ferroviário, a realização de investimentos de requalificação e expansão da rede, prevendo-se para 2026 o arranque de várias obras do PNI 2030 financiadas por fundos europeus como, por exemplo, a da RIV do troço Válega-Espinho, na Linha do Norte, a da quadruplicação da Linha do Minho entre Contumil e Ermesinde, e a da duplicação da Linha do Alentejo, entre Poceirão e Bombel. Importa referir ainda duas obras relevantes para o transporte de mercadorias que à data do presente relatório já foram iniciadas: as obras do Porto de Setúbal e Praias do Sado, bem como as da Linha de Leixões.

Ainda no âmbito do PNI 2030, em matéria de Alta Velocidade, destaca-se em 2026 o relançamento do concurso da PPP do troço entre Oiã e Soure (PPP2) e o lançamento do concurso da PPP do troço entre Soure e Carregado (PPP3) da ligação Porto-Lisboa. No que diz respeito à ligação Lisboa-Madrid salienta-se a conclusão dos estudos determinados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2024, de 27 de maio, incluindo os referentes à Terceira Travessia do Tejo e às acessibilidades rodoviárias e ferroviárias ao novo aeroporto de Lisboa.

Como já mencionado, o ano de 2026 ficará também marcado pela conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevendo-se um investimento da IP na ordem dos 171 milhões de euros, repartido pelas componentes C7 (infraestruturas rodoviárias) e C15 (digitalização do transporte ferroviário). Em março de 2026 a IP era o beneficiário PRR com o maior volume de apoios recebidos: 422 milhões de euros, i.e. 74% do total financiado, o que traduz uma execução a muito bom ritmo dos projetos PRR cuja responsabilidade lhe está confiada.

Ainda no domínio rodoviário, salienta-se a continuidade em 2026 das atividades no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março, que identifica os projetos rodoviários considerados prioritários e determina à IP o desenvolvimento dos estudos e demais ações necessárias à sua concretização. Em março de 2026 foram lançados quatro nove estudos e projetos estruturantes para o reforço da coesão territorial, melhoria da mobilidade e promoção do desenvolvimento económico regional (A13/IC3 – Vila Nova da Barquinha (A23) / Almeirim (A13), Variante à EN210 (Via do Tâmega) – 2.ª Fase Corgo / Arco do Baúlhe (A7), IC13 – Montijo (IP1) / Coruche / Mora / Ponte de Sor / Alter do Chão, A26/IP8 – Santa Margarida (km 58+000) / Sado–Beja (km 83+000), incluindo Variante a Ferreira do Alentejo, IP3 - Variante de Penacova, IP2 – (A23 /IP2) – Portalegre / Estremoz (A6/IP7), EN201 - Rotunda do Emigrante / Rotunda do Canoísta (Vila Verde) – Requalificação, IC26 - Lamego (A24/IP3) / Trancoso (IP2), IC9 – Abrantes (A23) / Ponte de Sor (IC 13)).

No que se refere ao investimento nas comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (Atlantic CAM), no contexto do contrato celebrado em 2024 entre a IP e a ASN - Alcatel Submarine Networks, prevê-se iniciar em 2026 a efetiva colocação dos cabos no fundo marinho.

Em 2026 a IP tem vindo já a desenvolver as ações e a aprofundar os processos que lhe permitam continuar a sua estratégia de transparência, aplicação de métricas de avaliação, exigência e empenho no desenvolvimento de uma prática efetiva de sustentabilidade, nomeadamente ambiental e foco nos critérios ESG.

Finalmente, mas não menos importante, de destacar que o Banco de Portugal projetava para 2026 um crescimento da economia portuguesa, com o PIB a aumentar 2,3% (revisto em alta), impulsionado pelo consumo privado e investimento. A inflação, estimava o BdP (Banco de Portugal), deveria estabilizar em torno de 2%, e prevê-se um défice orçamental de 0,4% do PIB, atentas as múltiplas condicionantes que se colocam a nível nacional e internacional. No entanto, fruto do contexto de incerteza, de origem essencialmente geopolítica, muito recentemente, e já com este relatório em conclusão, o Banco Central reviu as projeções de crescimento em baixa (1,8%) e da taxa de inflação em alta (2,8%).

Existem efetivamente riscos significativos e incertezas em áreas críticas que podem afetar estas projeções, o que poderá ter um efeito relevante no contexto em que a IP desenvolve a sua atividade, e atentas as suas próprias características como entidade que depende fortemente de financiamento com origem no orçamento do Estado e em fundos comunitários. Por tudo isto, a estabilidade macroeconómica, a existência de mercados de construção funcionando eficazmente, a manutenção do acesso a matérias-primas como o aço e derivados do petróleo em condições previsíveis e sem disrupções, são condições essenciais.

O agravamento das tensões geopolíticas, mais recentemente no Médio Oriente, e o surgimento de potenciais guerras comerciais entre os principais blocos económicos mundiais representam ameaças ao crescimento económico da EU e de Portugal. Efetivamente, os custos de energia na Europa permanecem expostos a riscos geopolíticos no Médio Oriente e à guerra na Ucrânia, podendo sofrer alta volatilidade. Assim, o potencial impacto da evolução deste contexto económico no desempenho da IP continua a ser um aspeto a merecer especial atenção.

Por outro lado, estes riscos geopolíticos, e alterações de tendências comportamentais, colocam desafios de segurança em infraestruturas críticas, designadamente ao nível de ataques disruptivos a infraestruturas críticas da UE, incluindo transportes, energia e telecomunicações. Esta situação evidencia a adequação da estratégia da IP em reforçar as medidas de cibersegurança, proteção física de ativos e no aprofundamento e aperfeiçoamento contínuo de planos de contingência e de continuidade de negócio.

Não obstante, de acordo com as atividades a desenvolver no triénio, mantemos a previsão da manutenção de uma trajetória de resultados líquidos positivos para os exercícios de 2026 a 2028, em linha com o projetado no Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028.

11.º

Proposta de Aplicação de Resultados

Parte I

Infraestruturas de Portugal

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2025, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2025, positivo no montante de 134.536.641,98 euros (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) para:

RESERVA LEGAL: **134.536.641,98 EUROS**

ALMADA, 06 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado digitalmente

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado digitalmente

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado digitalmente

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado digitalmente

Infraestruturas de Portugal

.12

Anexos Parte I

ANEXO 1 – TABELA DE CORRESPONDÊNCIA ESRS

ESRS 2 IRO-2

Tópico	Descrição	Capítulo
ESRS 2	**Divulgações gerais**	
BP-1	Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	6.2 Informação geral
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	6.2 Informação geral
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	6.1.4 Governança da sustentabilidade 6.2 Informação geral
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	6.2 Informação geral
GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	6.2 Informação geral
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	6.2 Informação geral
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade	6.1.2 Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades 6.2 Informação geral
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	6.1.1 Análise de Dupla Materialidade 6.1.3 Abordagem estratégica alinhada com os ODS 6.2 Informação geral
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	6.1.3 Abordagem estratégica alinhada com os ODS 6.2 Informação geral
SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	6.1.1 Análise de dupla materialidade 6.1.3 Abordagem estratégica alinhada com os ODS 6.2 Informação geral 6.3 Dimensão Ambiente 6.4 Dimensão Social 6.5 Dimensão Governança
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais	6.1.1 Análise de dupla materialidade 6.1.2 Gestão de Impactes, Riscos e Oportunidades 6.2 Informação geral
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas demonstrações de sustentabilidade da empresa	6.1.3 Abordagem estratégica alinhada com os ODS 6.2 Informação geral Anexo 1 – Tabela de Correspondência ESRS Anexo 2 – Tabela ESRS 2 – Relação com Legislação Europeia

Tópico	Descrição	Capítulo
ESRS E1	**Alterações climáticas**	
E1. ESRS 2 SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização 6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas
E1.ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactes, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização 6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas
E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização 6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização 6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
E1-5	Consumo energético e combinação de MWh	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas

Tópico	Descrição	Capítulo
ESRS E4	**Biodiversidade e ecossistemas**	
E4.ESRS 2 SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
E4.ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
E4-1	Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
E4-2	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
E4-5	Métricas de impacte relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
ESRS E5	**Economia Circular e Utilização de Recursos**	
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	6.3.3. Eixo de intervenção 3 – Economia Circular
E5-2	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de utilização de recursos e economia circular	6.3.3. Eixo de intervenção 3 – Economia Circular
E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	6.3.3. Eixo de intervenção 3 – Economia Circular
E5-4	Entradas de recursos	6.3.3. Eixo de intervenção 3 – Economia Circular

Tópico	Descrição	Capítulo
ESRS S1	**Trabalhadores Próprios**	
S1.ESRS 2 2 SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-2	Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos colaboradores sobre impactes	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-3	Processos para corrigir os impactes negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactes materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-6	Características dos colaboradores assalariados da empresa	3.4. As Nossas Pessoas 6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-14	Métricas de saúde e segurança	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S1-15	Métricas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S2	**Trabalhadores na cadeia de valor**	
S2.ESRS 2 SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S2-1	Políticas relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S2-2	Processos para dialogar com os colaboradores da cadeia de valor sobre impactes	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S2-3	Processos para corrigir os impactes negativos e canais para os colaboradores da cadeia de valor expressarem preocupações	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S2-4	Tomar medidas sobre os impactes materiais nos colaboradores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
S2-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento

Tópico	Descrição	Capítulo
ESRS S4	**Consumidores e utilizadores finais**	
S4.ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
S4.ESRS 2 SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactes	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
S4-3	Processos para corrigir os impactes negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
S4-4	Adoção de medidas sobre impactes significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
ESRS G1	**Conduta de negócio**	
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
G1-4	Casos de corrupção ou suborno	6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
G1-6	Práticas de pagamento	6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão

ANEXO 2 – TABELA ESRS 2 – RELAÇÃO COM LEGISLAÇÃO EUROPEIA

ESRS 2 IRO-2

Informação Geral

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS 2 GOV-1 — Diversidade de género nos conselhos de administração nº21, alínea d)	Indicador nº 13 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão (5) anexo II		6.2 Informação Geral
ESRS 2 GOV-1- Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes nº 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.2 Informação Geral
ESRS 2 GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência nº 30	Indicador nº 10 do quadro 3 do anexo 1				6.2 Informação Geral
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis nº 40, alínea d), subalínea i)	Indicador nº 4 do quadro nº 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão (6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.2 Informação Geral

Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE nº 34	Indicador nº 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.o do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacte climático) nº 38	Anexo I, quadro 1, indicador nº 5 e anexo I, quadro 2, indicador nº 5				6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
ESRS E1-5 — Consumo de energia e matriz energética, nº 37	Indicador nº 5 do quadro 1 do anexo 1				6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacte climático nºs 10 a 43	Indicador nº 6 do quadro 1 do anexo 1				6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE nº 44	Anexo I, quadro 1, indicadores nºs 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5º, nº 1, artigo 6º e artigo 8º, nº 1		6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE nºs 10 a 55	Indicador nº 3, quadro nº 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.o, nº 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		6.3.1. Eixo de Intervenção 1 - Eficiência energética, transição e descarbonização

Eixo de Intervenção 2 – Resiliência às Alterações Climáticas

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima nº 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, nº 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material nº 66, alínea c).		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; nºs 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			6.3.2. Eixo de Intervenção 2 - Resiliência às Alterações Climáticas

Eixo de Intervenção 3 – Economia Circular

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
Resíduos não reciclados Parágrafo 37, alínea (d)	Indicador nº 13 Quadro nº 2 do Anexo 1				Não material
Resíduos perigosos e resíduos radioativos Parágrafo 39	Indicador nº 9 Quadro nº 1 do Anexo 1				Não material

Eixo de Intervenção 4 – Proteção do Ambiente e Ecossistemas

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS 2- IRO 1 - E4 nº 16, alínea a), subalínea i)	Indicador nº 7 do quadro 1 do anexo 1				6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
ESRS 2- IRO 1 - E4 nº 16, alínea b)	Indicador nº 10 do quadro 2 do anexo				6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
ESRS 2- IRO 1 - E4 nº 16, alínea c)	Indicador nº 14 do quadro 2 do anexo 1				6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, nº 24, alínea d)	Indicador nº 15 do quadro 2 do anexo 1				6.3.4. Eixo de Intervenção 4 - Proteção do Ambiente e Ecossistemas

Eixo de Intervenção 5 – Capital Humano e Talento (mão de obra própria)

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, nº 14, alínea f)	Indicador nº 13 do quadro 3 do anexo I				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil nº 14, alínea g)	Indicador nº 12 do quadro 3 do anexo I				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos nº 20	Anexo I, quadro 3, indicador nº 9 e anexo I, quadro 1, indicador nº 11				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, nº 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento

Requisito de divulgação e respetivo data point	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, nº 23	Indicador nº 1 do quadro 3 do anexo I				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, nº 32, alínea c)	Indicador nº 5 do quadro 3 do anexo I				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, nº 88, alíneas b) e c)	Indicador nº 2 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença nº 88, alínea e)	Indicador nº 3 do quadro 3 do anexo I				Não material
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas nº 97, alínea a)	Indicador nº 12 do quadro 1 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Anexo 4 – Outras divulgações de informação não financeira
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) nº 97, alínea b)	Indicador nº 8 do quadro 3 do anexo I				Não material

Eixo de Intervenção 5 – Capital Humano e Talento (trabalhadores da cadeia de valor)

Requisito de divulgação e respetivo data point	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS 2 — SBM3 — S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, nº 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores nºs 12 e 13				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos nº 17	Anexo I, quadro 3, indicador nº 9 e anexo I, quadro 1, indicador nº 11				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S2-1 — Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor nº 18	Anexo I, quadro 3, indicadores nºs 11 e 4				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento

Requisito de divulgação e respetivo data point	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE nº 19	Indicador nº 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, nº 19			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento
ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante nº 36	Indicador nº 14 do quadro 3 do anexo 1				6.4.1. Eixo de intervenção 5 – Capital Humano e Talento

Eixo de Intervenção 7 – Segurança

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais nº 16	Anexo I, quadro 3, indicador nº 9 e anexo I, quadro 1, indicador nº 11				6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE nº 17	Indicador nº 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12º, nº 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança
ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, nº 35	Indicador nº 14 do quadro 3 do anexo 1				6.4.3. Eixo de intervenção 7 – Segurança

Eixo de Intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão

Requisito de divulgação e respetivo *data point*	Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (1)	Referência do pilar 3 (2)	Referência do Regulamento Índices de Referência (3)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (4)	Capítulo RG25
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, nº 10, alínea b)	Indicador nº 15 do quadro 3 do anexo 1				6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
ESRS G1-1 Proteção de denunciantes nº 10, alínea d)	Indicador nº 6 do quadro 3 do anexo 1				6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, nº 24, alínea a)	Indicador nº 17 do quadro 3 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão
ESRS G1-4 Normas contra a corrupção e o suborno nº 24, alínea b)	Indicador nº 16 do quadro 3 do anexo 1				6.5.1. Eixo de intervenção 8 – Boas Práticas de Gestão

(1) Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (JO L 317 de 9.12.2019, p. 1).
(2) Regulamento (UE) n.o 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais das instituições de crédito e que altera o Regulamento (UE) n.o 648/2012 (Regulamento Requisitos de Fundos Próprios) (JO L 176 de 27.6.2013, p. 1).
(3) Regulamento (UE, Euratom) n.o 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.o 596/2014 (JO L 171 de 29.6.2016, p. 1).
(4) Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.o 401/2009 e (UE) 2018/1999 (JO L 243 de 9.7.2021, p. 1).
(5) Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão, de 17 de julho de 2020, que completa o Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à explicação, incluída na declaração relativa ao índice de referência, da forma como os fatores ambientais, sociais e de governação são tidos em conta em cada índice de referência elaborado e publicado (JO L 406 de 3.12.2020, p. 1).
(6) Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, de 30 de novembro de 2022, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/637 no que diz respeito à divulgação dos riscos ambientais, sociais e de governação (JO L 324 de 19.12.2022)

ANEXO 3 – TEMAS POTENCIALMENTE MATERIAIS DO GRUPO IP

9 Tópicos ESRS e 30 temas / subtópicos ESRS potencialmente materiais avaliados

Dimensão/Tópico ESRS		Tema/ Subtópico ESRS Potencialmente Material
Ambiente	**E1 - Alterações Climáticas**	Mitigação das alterações climáticas
		Energia
		Adaptação às alterações climáticas (resiliência)
	E2 – Poluição	Poluição do ar (emissões e poluentes atmosféricos)
		Poluição da água
		Poluição do solo
	E4 – Biodiversidade	Impactes no estado das espécies
		Impactes direto na perda de biodiversidade
		Impactes na extensão e condições de ecossistemas
	E5 - Economia Circular e Utilização de Recursos	Fluxo de entrada de materiais utilizados na produção, incluindo embalagens
		Fluxo de saída de recursos relacionados com os produtos e serviços
		Resíduos
Social	**S1 - Trabalhadores próprios**	Condições de trabalho
		Igualdade de tratamento e oportunidades para todos
	S2 - Trabalhadores na Cadeia de Valor	Condições de trabalho
		Igualdade de tratamento e oportunidades para todos
	S3 - Comunidades Impactadas	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades
	S4 - Consumidores e Utilizadores Finais	Impactes relacionados com a informação prestada aos consumidores e/ou utilizadores finais
		Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais
		Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais
	Específico IP	Mobilidade e acessibilidade
		Poluição sonora
Governança	**G1 - Conduta de Negócio**	Cultura empresarial
		Proteção de denunciantes
		Envolvimento político
		Gestão de relação com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento
		Corrupção e suborno
	Específico IP	Financiamento Sustentável
		Inovação
		Cibersegurança

ANEXO 4 – OUTRAS DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Reporte de tópicos não materiais ao abrigo da CSRD

A IP reporta neste subcapítulo algumas métricas e indicadores que não se enquadram em temas materiais resultantes da ADM, mas que se consideram relevantes no âmbito da transparência da sua atividade, com o objetivo de garantir a visibilidade para os *stakeholders*.

Habilitações literárias dos colaboradores por género

Analisa-se, igualmente, a caracterização das habilitações literárias dos colaboradores por género.

Habilitações Literárias por género	Efetivo 2024 (nº)			Peso 2024 (%)		Efetivo 2025			Peso 2025 (%)	
	F	M	Total	F	M	F	M	Total	F	M
1º ciclo do ensino básico	15	43	58	26%	74%	13	31	44	30%	70%
2º ciclo do ensino básico	2	150	152	1%	99%	3	178	181	2%	98%
3º ciclo do ensino básico	33	528	561	6%	94%	34	488	522	7%	93%
Ensino Secundário	226	1 181	1 407	16%	84%	228	1 155	1 383	16%	84%
Ensino Superior	597	823	1 420	42%	58%	624	848	1 472	42%	58%
Total	**873**	**2 725**	**3 598***	**24%**	**76%**	**902**	**2 700**	**3 602***	**25%**	**75%**

*Este total não inclui os membros do CAE

No âmbito das habilitações literárias, verifica-se que o maior peso do género feminino é nas classes de habilitação mais elevadas, ou seja, no ensino superior, onde ultrapassa os 40%. Verifica-se também um peso expressivo no 1º ciclo do ensino básico, o que se deve a uma categoria profissional muito específica, de Operador de Manobras, onde se enquadram as antigas carreiras de "Guarda de Passagem de Nível" e que é desempenhada por colaboradores com nível de antiguidade elevado na empresa e tendencialmente com baixo nível de qualificação. Esta categoria era tradicionalmente assegurada por mulheres, que constituíram há algumas décadas, o campo de recrutamento privilegiado para esta função.

Não assalariados na mão de obra própria da empresa

As atividades do Grupo IP são quase na totalidade exercidas por colaboradores internos, e por isso, o número colaboradores que não sejam empregados (não assalariados) é residual. Ainda assim, recolheram-se dados que permitem responder a esta questão, e que se apresentam na tabela seguinte.

Características dos não assalariados, na mão de obra própria da empresa	2022	2023	2024	2025
Número de trabalhadores temporários	84	75	42	32

Para responder a necessidades temporárias de reforço de meios humanos, decorrentes de picos de atividade e de trabalhos sazonais, em 2025, foram desenvolvidos 11 processos de trabalho temporário, que resultaram na ocupação de 32 postos de trabalho ao longo do ano.

Sindicalização

O Grupo IP tem uma taxa de sindicalização de 45,1%, existindo uma estreita articulação com as organizações representativas dos trabalhadores (Comissão de Trabalhadores e Sindicatos) na definição das políticas de recursos humanos.

Colaboradores Sindicalizados	2022	2023	2024	2025
Número de trabalhadores sindicalizados	1 689	1 681	1 648	1 626

Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

Relativamente à cobertura de negociação coletiva e diálogo social, o número de colaboradores com acordos de negociação coletiva é, em 2025, de 3.323, o que representa 92,1% do total de colaboradores.

Remuneração média dos colaboradores total e por género

O Grupo IP analisa periodicamente e faz um diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, para identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Funções	Remuneração Média Mensal (€)			Gap 2023 (%)	Gap 2024 (%)	Gap 2025 (%)
	F	M	Gap (M-F)			
Dirigentes	3 486	3 563	78	5%	2%	2%
Técnicos Superiores	2 421	2 510	89	5%	4%	4%
Assistentes Técnicos, Técnicos de Nível Intermédio e Pessoal Administrativo	1 442	1 615	173	8%	10%	11%
Assistentes Operacionais, Operários e Pessoas Auxiliares	994	1 130	135	20%	15%	12%
Média Global	**2 185**	**1 790**	**-394**	**-21%**	**-20%**	**-22%**

Ao nível salarial, verifica-se que as diferenças se mantiveram em 2025, ou seja, nos diferentes grupos profissionais verifica-se que em todos os segmentos, o género masculino continua com uma remuneração média superior, sendo praticamente similar nas funções mais qualificadas.

Para além disso, tendo em conta que o salário mínimo em Portugal em 2025 foi de 870 euros, o Grupo IP garante que seus trabalhadores todos os seus trabalhadores recebem um **salário adequado** em linha com os *benchmarks* aplicáveis, dado que a sua categoria salarial mais baixa

apresenta uma remuneração média mensal de 994 € para as mulheres e 1.130 € para os homens – montantes que ultrapassam o referencial legal.

Estrutura etária por categorias funcionais

A estratégia de gestão de recursos humanos da empresa assenta na estabilização do efetivo, prosseguindo de forma contínua com objetivos de renovação e rejuvenescimento da sua força de trabalho. No que diz respeito à distribuição etária, o Grupo IP tem reforçado as suas políticas de equilíbrio e transição geracional, procurando garantir a continuidade e a sustentabilidade do seu Capital Humano.

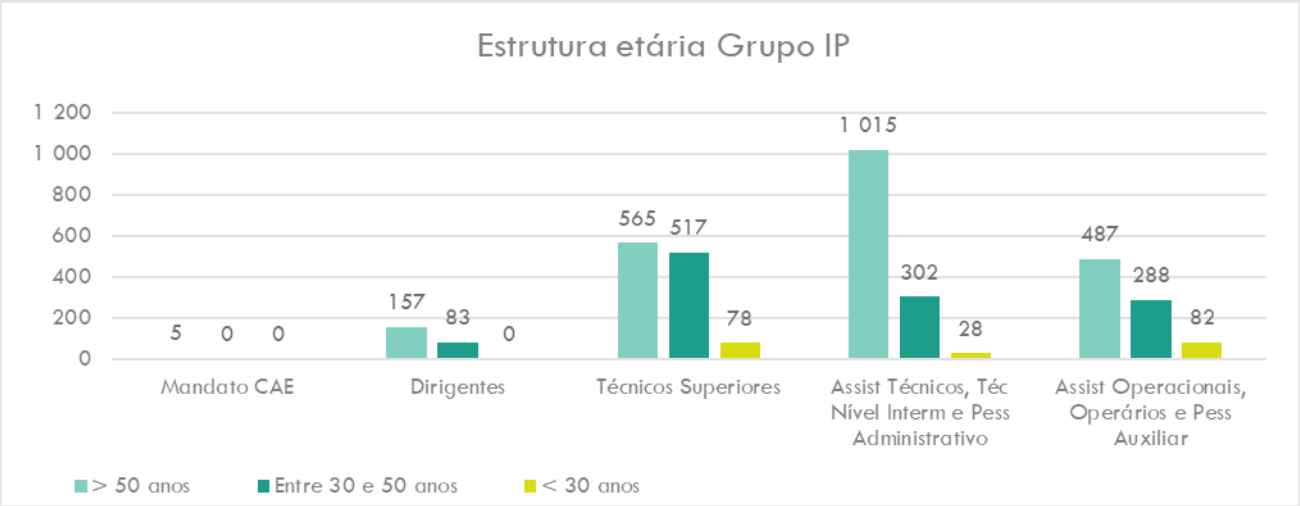

Neste sentido, verificou-se um aumento no número de colaboradores/as com idades inferiores a 35 anos, que totalizam em 2025, 408, evidenciando o sucesso da estratégia de rejuvenescimento da força de trabalho.

Apesar deste progresso, a média etária da organização mantém-se nos 51 anos, resultante do natural envelhecimento dos colaboradores. Esta evolução reflete a preocupação com a manutenção do equilíbrio entre a retenção de profissionais experientes e a integração de novos talentos, assegurando simultaneamente a preservação do conhecimento técnico e a incorporação de competências inovadoras.

Colaboradores com deficiência

Como métrica de igualdade de oportunidades, fez-se a caracterização dos colaboradores com deficiência, em 2025.

Caracterização dos colaboradores com deficiência	2022			2023			2024			2025		
	F	M	Total	F	M	Total	F	M	Total	F	M	Total
Número de colaboradores com deficiência	32	53	85	35	62	97	32	65	97	31	60	91

Verifica-se que o número de pessoas com deficiência [15] sofreu uma pequena redução, em 6 pessoas, no ano de 2025 e comparativamente a 2024.

Benefícios e programas de responsabilidade social

É monitorizado anualmente o alcance na mão de obra própria da empresa, dos **benefícios sociais por tipo de benefício/proteção**. Estes dados são compilados pela Direção de Capital Humano, à medida que os colaboradores fazem solicitação de benefício social. O benefício "Seguro de Acidentes Pessoais" é obrigatório para todos os colaboradores, sendo que quando há uma nova contratação, é logo requerido este seguro.

Benefícios Sociais por tipo de benefício/proteção e número de colaboradores abrangidos	2023		2024		2025	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Acessibilidade ao Campus IP	2 234	61,4%	2 275	63%	2 402	67 %
Passe Social	149	4,1%	154	4%	140	4%
Concessões	11 728	322,5%	2 234	62%	2 144	59%
Passes Escolares	101	2,8%	87	2%	74	2%
Seguro de Saúde	3 305	90,9%	3 328	92%	3 331	92%
Seguro de Acidentes Pessoais	3 630	99,8%	3 604	100%	3 607	100%
Infantário	17	0,5%	63	2%	25	1%
Subsídio de Pré-Escolaridade	174	4,8%	187	5%	213	6%
Bolsas de Mérito	414	11,4%	452	13%	405	11%
Total Assalariados	**3 637**	-	**3 604**	-	**3 607**	-

[15] Os dados foram obtidos através da % de incapacidade reconhecida oficialmente para efeitos fiscais.

Os benefícios com maior representatividade dentro do Grupo IP e relativamente aos colaboradores assalariados, em 2025, são o Seguro de Acidentes Pessoais com 100% de abrangência e o Seguro de Saúde com 92%.

ANEXO 5 – RELATÓRIO DA TAXONOMIA EUROPEIA DO GRUPO IP 2025

1. ENQUADRAMENTO

1.1 TAXONOMIA EUROPEIA

No âmbito do *European Green Deal*, a Taxonomia Europeia (Regulamento da Taxonomia da União Europeia UE 2020/852) estabelece um sistema de classificação para avaliar se uma atividade económica pode ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental.

Com vista à promoção do desenvolvimento sustentável na Europa e alterando o anterior Regulamento (EU) 2019/2088, este regulamento pretende introduzir uma classificação uniforme para orientar os fluxos de capital para atividades sustentáveis. Neste contexto, estabelece diversos critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, com vista a qualificar em que grau um determinado investimento é sustentável do ponto de vista ambiental.

A Taxonomia lista assim um conjunto atividades económicas e determina critérios técnicos de avaliação (CTA), a aplicar a essas atividades, por forma a identificar quais delas contribuem, ou não, para os 6 objetivos ambientais da União Europeia, designadamente:

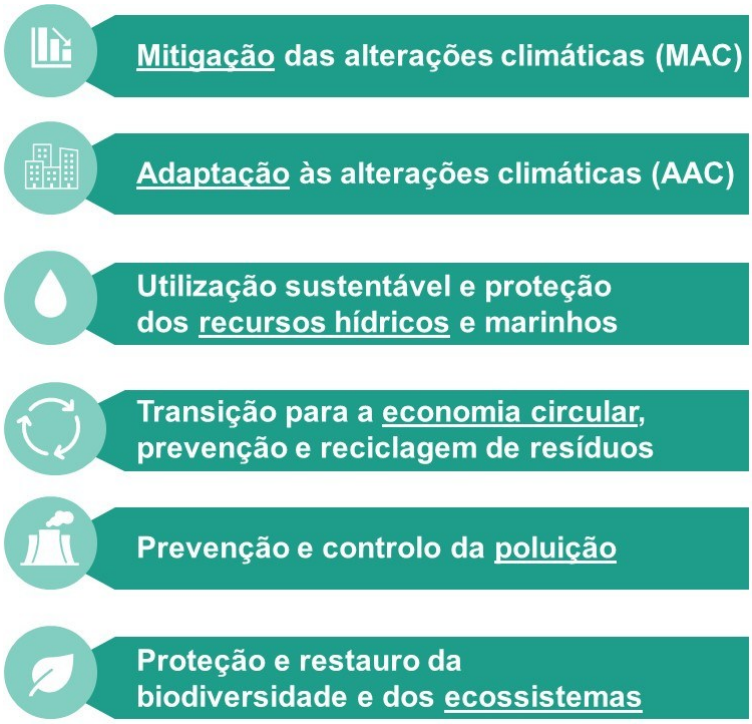

De assinalar que, dada a grande complexidade e a dificuldade de interpretação de alguns requisitos integrantes do Regulamento da Taxonomia Europeia e regulamentos complementares, bem como da

sua relação com a Diretiva CSRD e os *Disclosure Requirements* das normas EFRAG associados/interligados a este tema, a IP participou durante o ano de 2025, em workshops europeus promovidos pela DG FISMA (*Directorate-General for Financial Stability, Financial Services and Capital Markets Union*), que pretenderam a clarificação de alguns desses requisitos, e a partilha de experiência entre várias organizações europeias abrangidas pela Taxonomia.

Em 2025, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2026/73, de 4 de julho de 2025, decorrente das alterações introduzidas pelo pacote *Omnibus* na Taxonomia da UE. Em conformidade com o disposto no artigo 4º deste Regulamento, o Grupo IP optou por não aplicar as alterações introduzidas por este Regulamento para o exercício de 2025.

A avaliação de uma atividade económica face à Taxonomia Europeia pressupõe então 3 momentos de análise:

- **Elegibilidade**: Que atividades económicas estão previstas na Taxonomia Europeia?
- **Alinhamento**: Se as atividades elegíveis cumprem os critérios técnicos de avaliação (CTA) estabelecidos em atos delegados?
- **Salvaguardas mínimas**: Se as atividades consideradas sustentáveis do ponto de vista ambiental também cumprem as normas sociais e de governação, ou seja, se asseguram o "alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Diretrizes da OECD) e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios UNGC)"?

Assim, **uma atividade económica é considerada ambientalmente sustentável** se estiver prevista no Regulamento da Taxonomia Europeia e contribuir substancialmente para um ou mais objetivos ambientais da UE, sem causar danos significativos a nenhum dos restantes (NPS – não prejudicar significativamente) e for realizada em conformidade com as salvaguardas mínimas definidas.

1.2 REGULAMENTOS DA TAXONOMIA EUROPEIA

No âmbito da Taxonomia Europeia e adicionalmente ao Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho, a Comissão Europeia publicou vários normativos com especificações sobre o processo de classificação de uma atividade económica, em termos de sustentabilidade ambiental:

- O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão de 4 de junho 2021, estabelece os critérios técnicos de avaliação (CTA) para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente (CS) para a **mitigação das alterações climáticas (MAC)** ou para a **adaptação às alterações climáticas (AAC)**, e as condições para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais.
- O Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, de 27 de junho de 2023, altera a regulamentação anterior, estabelecendo critérios técnicos de avaliação (CTA) adicionais, para determinar em que condições certas atividades económicas contribuem substancialmente (CS) para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas, e se essas atividades não prejudicam significativamente (NPS) os outros objetivos ambientais.

- O Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 21 de novembro de 2023, que completa o Regulamento da Taxonomia, estabelecendo os critérios técnicos de avaliação (CTA) para determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente (CS) para a **utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos**, para a **transição para a economia circular**, para a **prevenção e o controlo da poluição** ou para a **proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas**, e as condições para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos outros objetivos ambientais, e altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão no respeitante à divulgação pública de informações específicas relativas a essas atividades económicas.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE

A abordagem metodológica adotada para verificar a elegibilidade das atividades do Grupo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) para a Taxonomia Europeia, envolveu uma análise detalhada das atividades do Grupo IP, começando pela recolha dos códigos NACE (Nomenclatura das Atividades Económicas) associados a todas as atividades desenvolvidas pela empresa, e verificando se estavam ligadas a atividades ao abrigo da Taxonomia.

Para além da análise dos códigos NACE, a IP procurou identificar outras atividades empresariais que pudessem ser potencialmente elegíveis ao abrigo da Taxonomia, descritas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e no anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

A IP concluiu pela **elegibilidade de 3 atividades económicas *core***: atividade 6.14 – Infraestruturas de Transporte Ferroviário, atividade 6.15 - Infraestruturas para Transporte Rodoviário e Transporte Público e atividade 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, não considerando no exercício as seguintes **atividades económicas de suporte**: 6.5 – Transporte em Motociclos, Veículos Ligeiros de Passageiros e Comerciais Ligeiros, 7.2/3.2 – Renovação de Edifícios Existentes, 7.3 – Instalação, Manutenção e Reparação de Equipamentos de Eficiência Energética, 7.4 – Instalação, Manutenção e Reparação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos em Edifícios, 7.6 – Instalação, Manutenção e Reparação de Tecnologias de Energia de Fontes Renováveis, 9.1/9.2 – Atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação Próximas do Mercado e 5.4 – Venda de Bens em Segunda Mão, tendo em conta a natureza do seu negócio.

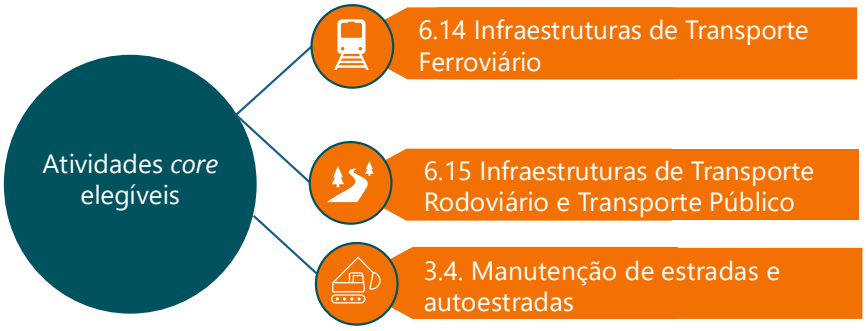

***Nota**: a atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, é parte integrante da atividade core 6.15 também ela elegível para a Taxonomia no contexto da Adaptação às Alterações Climáticas*

De referir ainda que, a mais recente atividade *core* da IP, denominada Anel CAM, é uma atividade que não é considerada elegível para a Taxonomia.

O Grupo IP não consegue, nem considera adequado, desagregar os KPIs associados às atividades de suporte das atividades *core*, tendo em conta a natureza do seu negócio. Assim, o Grupo avalia o alinhamento com a Taxonomia Europeia exclusivamente com base nas suas atividades *core*.

A conclusão desta reavaliação resultou de 5 condições principais vinculadas às atividades não consideradas no exercício: i) inexistência de representatividade no modelo de negócio; ii) imaterialidade financeira; iii) imaterialidade física; iv) sub-atividades marginais/sem expressão e que estão muitas vezes estão integradas e/ou associadas às atividades *core* da empresa e v) sub-atividades marginais/sem expressão e não mensuradas financeiramente (ausência de qualquer indicador chave de desempenho considerado na Taxonomia).

Em resultado da análise efetuada em 2025, e relativamente aos 6 objetivos da Taxonomia Europeia, pode concluir-se que a IP apresenta atividades elegíveis para 3 objetivos ambientais: Mitigação das Alterações Climáticas (MAC), Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) e Transição para a Economia Circular (EC).

Na tabela abaixo identificam-se as atividades do Grupo IP consideradas para o exercício de elegibilidade para cada um dos objetivos MAC, AAC e EC.

Objetivos Ambientais	ATIVIDADES ELEGÍVEIS para a Mitigação e Adaptação às AC
1. Mitigação das alterações climáticas	**Atividades *Core***
2. Adaptação às alterações climáticas	6.14 Infraestruturas de transporte ferroviário 6.15 Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público
	ATIVIDADE ELEGÍVEL para a Economia Circular
4. Transição para a economia circular, prevenção e reciclagem de resíduos	**Atividade *Core***
	3.4 Manutenção de estradas e autoestradas

Nota: a atividade designada como "core" Manutenção de estradas e autoestradas tem código 3.4 para o objetivo da economia circular mas na realidade, é uma atividade integrada na atividade *core* 6.15 referenciada para o objetivo da adaptação às alterações climáticas

2.2 INDICADORES DE ELEGIBILIDADE

Tendo em consideração as atividades elegíveis *core* 6.14, 6.15 e 3.4 – atividades mais representativas – a IP calculou os indicadores chave de desempenho, de acordo com a Taxonomia Europeia, relativos ao **volume de negócios (VN)**, **despesas de capital (CAPEX)** e **despesas operacionais (OPEX)** associados a essas atividades, para o ano de 2025.

Para o cálculo dos indicadores chave de desempenho, a IP seguiu, na sua avaliação e divulgação dos indicadores da Taxonomia Europeia, as definições base constantes das seções 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do anexo I Regulamento Delegado da UE 2021/2178, associados com as atividades

económicas elegíveis tal como definidas no Regulamento Delegado da Taxonomia Europeia (EU) 2021/2139 e demais Comunicações da Comissão Europeia associadas à Taxonomia.

O âmbito de aplicação da Taxonomia Europeia para o Grupo Infraestruturas de Portugal (Grupo IP) corresponde ao seu perímetro de consolidação, ou seja, ao âmbito refletido nas contas consolidadas do Grupo IP, a 31 de dezembro de 2025. As entidades consolidadas correspondem à IP e às 3 empresas onde a IP tem participação no capital social: IP Engenharia (IPE), IP Património (IPP) e IP Telecom (IPT), e onde exerce controlo. Neste contexto, o volume de negócios consolidado do Grupo IP corresponde às receitas consolidadas, considerando também estas empresas participadas.

Para o cálculo dos valores de volume de negócios, CAPEX e OPEX, relativos às atividades 6.14, 6.15 e 3.4, foram considerados os valores apurados na Demonstração de Resultados por atividades, tendo sido desconsiderado, nas atividades ferroviária, rodoviária e manutenção rodoviária, as transações intra Grupo IP, não tendo sido integradas depreciações e amortizações do exercício, provisões (aumentos/ reduções) e imparidades (perdas/ reversões), de acordo com o estabelecido no Anexo I Regulamento Delegado da UE 2021/2178.

2.2.1 VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios consiste no valor resultante da venda de produtos e da prestação de serviços após a dedução de descontos de vendas e impostos sobre valor agregado e outros impostos diretamente vinculados ao volume de negócios.

Para o cálculo da elegibilidade foi considerado o volume de negócios das atividades da IP elegíveis na Taxonomia (numerador), em proporção do valor total do volume de negócios do Grupo IP no período considerado (denominador), ou seja:

- **Valor do numerador da atividade 6.14** – O volume de negócios foi calculado como o total das receitas da atividade ferroviária provenientes de vendas e prestações de serviços ferroviários (venda de canais e utilização de instalações de serviço, entre outras), subsídios à exploração (indeminizações compensatórias), outros rendimentos associados à atividade 6.14 e ganhos/perdas em Associadas.
- **Valor do numerador da atividade 6.15** – O volume de negócios foi calculado como o total das receitas provenientes de vendas e prestações de serviços rodoviários (consignação de serviço rodoviário, entre outras), outros rendimentos associados à atividade 6.15 e ganhos/perdas em Associadas.
- **Valor do numerador da atividade 3.4** – O volume de negócios foi calculado como o total das receitas provenientes de vendas e prestações de serviços rodoviários (consignação de serviço rodoviário).
- **Valor do denominador** – O volume de negócios consolidado total no período de reporte corresponde ao valor global de rendimentos operacionais do Grupo IP.

2.2.2 CAPEX

As despesas de capital (CAPEX) consistem no valor resultante do total de acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e

quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações do justo valor. O CAPEX total reportado abrange também os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais. Mais especificamente, a taxonomia europeia refere-se ao CAPEX que cobrem custos contabilizados com base em certas normas internacionais de relato financeiro (IFRS), como Propriedade, Equipamentos, Ativos Intangíveis, entre outras.

Para o cálculo da elegibilidade foi considerado o CAPEX das atividades da IP elegíveis na Taxonomia (numerador), em proporção do valor do CAPEX total do Grupo IP no período considerado (denominador), ou seja:

- **Valor do numerador da atividade 6.14** – O CAPEX foi calculado como o total dos investimentos ferroviários realizados no período de reporte, ou seja, o total de investimento no Ferrovia 2020, PNI2030 e outros investimentos na ferrovia**.** Para efeitos de aplicação da IFRIC 12 à atividade de investimento em infraestruturas de longa Duração (ILD) é entendimento do Grupo IP que o modelo que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, conforme descrito na nota 2.3 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, pois o Grupo IP tem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD.

- **Valor do numerador da atividade 6.15** – O CAPEX[16] foi calculado como o total dos investimentos rodoviários por obra própria realizados no período de reporte (PRR e PVAE, entre outros) e os pagamentos, líquidos de recebimentos, correspondentes às Concessões Rodoviárias do Estado.

  Para efeito de Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado se classifica como um ativo intangível. Este Direito de Concessão Rodoviário é incrementado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. Esta construção pode ocorrer mediante construção direta da Empresa ou mediante subconcessão, sendo que em ambos é efetuada a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

  Se referir que o Grupo IP tem atualmente sete contratos de subconcessão em vigor, sendo que para todos os sete a construção já se encontra concluída, não havendo assim contributos das subconcessões para o CAPEX em 2024, apesar da construção se encontrar a ser paga através de Disponibilidade e/ou Serviço durante o período da Subconcessão.

  O Direito de Concessão Rodoviário é igualmente incrementado pelos pagamentos relativos às Concessões do Estado, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a Empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

  Assim, no âmbito da aplicação do regulamento da taxonomia europeia, e acompanhando integralmente o efetuado contabilisticamente com a aplicação da IFRIC 12, foram considerados

[16] *CAPEX = Σ Investimentos Rodoviários + Σ Concessões (desconsiderando o valor da conta 615000003 Portagens Concessões Estado) + Σ Comparticipações e Reequilíbrios (retirando a componente de Subconcessões) + Σ Grandes Reparações*

como CAPEX da atividade rodoviária o Investimento por obra própria, conforme evolução física da obra e os pagamentos, líquidos de recebimentos, correspondentes às Concessões do Estado.

- **Valor do numerador da atividade 3.4** – A atividade 3.4 não tem valores de CAPEX.
- **Valor do denominador** – O CAPEX consolidado total no período de reporte corresponde ao valor global de investimentos ferroviários, investimentos rodoviários por obra própria e os pagamentos, líquidos de recebimentos, correspondentes às Concessões Rodoviárias do Estado.

2.2.3 OPEX

As despesas operacionais (OPEX) consistem no valor associado aos custos diretamente relacionados com a operação diária da empresa e que garantem a continuidade dos seus processos de produção, entrega de serviços ou funcionamento administrativo, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com manutenção diária dos ativos fixos tangíveis. Trata-se de gastos que são necessários para manter a operação e os serviços da empresa em funcionamento, nomeadamente despesas e recursos de curto prazo, que contribuem diretamente para a geração de receita no curto e médio prazo.

Para o cálculo da elegibilidade foi considerado o OPEX das atividades da IP elegíveis na Taxonomia (numerador), em proporção do valor total associado a OPEX do Grupo IP no período considerado (denominador), ou seja:

- **Valor do numerador da atividade 6.14** – O OPEX foi calculado como o total de custos operacionais da atividade ferroviária (custos das matérias consumidas, custos de conservação, reparação e segurança da rede ferroviária, custos com pessoal, entre outros).
- **Valor do numerador da atividade 6.15** – O OPEX foi calculado como o total de custos operacionais associados à atividade rodoviária (custos das matérias consumidas, custos de conservação, reparação e segurança da rede rodoviária, custos com pessoal, entre outros).
- **Valor do numerador da atividade 3.4** – O OPEX foi calculado como a parte dos custos operacionais associados à atividade de manutenção rodoviária (custos das matérias consumidas, custos de conservação, reparação e segurança da rede rodoviária, custos com pessoal, entre outros). O valor do OPEX desta atividade é igual ao valor reportado do OPEX da atividade 6.15.
- **Valor do denominador** – O OPEX consolidado total no período de reporte corresponde ao valor global de despesas operacionais do Grupo IP (custos das matérias consumidas, custos de conservação, reparação e segurança da infraestrutura, custos com pessoal, entre outros).

O cálculo da elegibilidade das 3 atividades *core* do Grupo IP segundo a Taxonomia Europeia, é apresentado seguidamente.

Para efeitos de elegibilidade, considera-se a totalidade do volume de negócios, CAPEX e OPEX das atividades elegíveis 6.14, 6.15 e 3.4. De referir que, de forma a evitar a dupla contabilização, e uma vez que a atividade 3.4 é parte integrante da atividade 6.15, os respetivos valores dos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX são apresentados, mas não são adicionados aos correspondentes indicadores das atividades elegíveis 6.14 e 6.15.

	Volume de Negócios		CAPEX		OPEX	
	2025		2025		2025	
	10^3 euros	%	10^3 euros	%	10^3 euros	%
A. Atividades Elegíveis	1 329 980	84,54%	1 270 608	98,92%	345 556	54,83%
6.14 Infraestruturas de Transporte Ferroviário	286 480	18,21%	412 014	32,08%	189 564	30,08%
6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público	1 043 501	66,33%	858 594	66,84%	155 992	24,75%
B. Atividades Não Elegíveis	243 188	15,46%	13 900	1,08%	284 692	45,17%
Total (A+B)	1 573 168	100,00%	1 284 508	100,00%	630 248	100,00%

Apesar da atividade 3.4 estar integrada na atividade 6.15, os valores específicos dos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX disponíveis são apresentados na tabela seguinte.

	Volume de Negócios		CAPEX		OPEX	
	2025		2025		2025	
	10^3 euros	% (**)	10^3 euros	% (**)	10^3 euros	% (**)
3.4. Manutenção de estradas e autoestradas (*)	710 026	68,04%	0,00	0%	155 992	100,00%

(*) O volume de negócios, CAPEX e OPEX da atividade 3.4 são parte integrante dos correspondentes indicadores da atividade 6.15, e de forma a ser evitada a dupla contabilização de indicadores financeiros, é apresentada numa tabela separada.

(**) As % indicadas nesta tabela relativamente à atividade 3.4, correspondem à % do valor dos respetivos indicadores da atividade 6.15.

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

O total de réditos da atividade consolidada da IP em 2025 ascendeu aos 1.573.168 milhões de euros, dos quais 1.329.980 milhões de euros (84,54%) são relativos a atividades elegíveis para a Taxonomia da UE, e 243.188 milhões de euros a atividades não elegíveis (15,46%).

Como seria de esperar, o volume de negócios das atividades da IP elegíveis para a Taxonomia Europeia está essencialmente associado a 2 das atividades económicas *core*, representando a atividade 6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público (inclui a atividade 3.4), 66,33% do volume de negócios total, e a atividade 6.14 Infraestruturas de Transporte Ferroviário, 18,21%.

O valor do volume de negócios da atividade 3.4 Manutenção de estradas e autoestradas está integrado no volume de negócios da atividade 6.15, e ascendeu a 710.026,20 milhões de euros e corresponde a 68,04% do volume de negócios da atividade 6.15.

No âmbito da Taxonomia Europeia, relativamente ao CAPEX e OPEX, em 2025, a atividade consolidada da IP ascendeu respetivamente a 1.284.508 e 630 248 milhões de euros.

Em termos de CAPEX, 1.270.608 milhões de euros, (98,92%) são relativos a atividades elegíveis, 32,08% correspondem à atividade de infraestruturas de transporte ferroviário (6.14) e 66,84% à atividade de transporte rodoviário e transporte público (6.15).

A atividade 3.4 Manutenção de estradas e autoestradas não tem valores de CAPEX.

Relativamente ao OPEX, 345.556 milhões de euros, (54,83%) correspondem a atividades elegíveis, com 30,08% afeta à atividade Infraestruturas de transporte ferroviário (6.14) e 24,75% à atividade Transporte rodoviário e transporte público (6.15).

O OPEX associado à atividade Manutenção de estradas e autoestradas em particular (atividade 3.4), está integrado no OPEX da atividade 6.15, ascendeu a 155 992 milhões de euros e corresponde a 100% do OPEX da atividade 6.15.

3. ALINHAMENTO

No seguimento da análise de elegibilidade das atividades *core* da IP, foi também realizada a **avaliação do alinhamento** dessas atividades.

O exercício de alinhamento começou pela identificação dos objetivos ambientais para os quais as atividades da IP poderiam **contribuir substancialmente (CS)**.

A avaliação do alinhamento é assim efetuada para os objetivos de mitigação e da adaptação às alterações climáticas, no caso da atividade 6.14, para o objetivo de adaptação às alterações climáticas, no caso da atividade 6.15 e, para a economia circular, no caso da atividade 3.4, conforme se ilustra seguidamente.

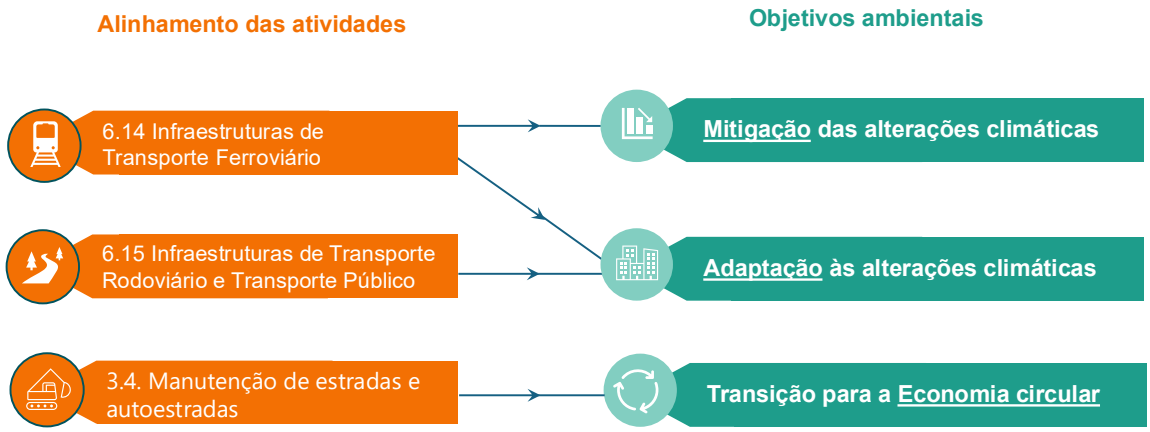

De acordo com o Regulamento (EU) 2023/2485, para o ano de 2025, o alinhamento é aplicado ao objetivo de mitigação das alterações climáticas (atividade 6.14), ao objetivo da adaptação às alterações climáticas (atividades 6.14 e 6.15) e ao objetivo da economia circular (atividade 3.4).

Após aferição dos critérios de contribuição substancial para cada um dos objetivos ambientais da Taxonomia selecionados, foram ainda analisados os **critérios de não prejudicar significativamente (NPS)** nenhum dos restantes objetivos.

Por último, verificou-se o **cumprimento das salvaguardas mínimas sociais**, que pretende aferir a observância de um conjunto de normas internacionais e nacionais reconhecidas a nível de direitos humanos e condições de trabalhos, da IP como empresa.

Seguidamente, apresentam-se os resultados desta metodologia relativamente às atividades da IP 6.14, 6.15 e 3.4, em termos dos critérios de contribuição substancial, não prejudicar significativamente e cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

3.1 ATIVIDADE 6.14 - INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Conforme referido anteriormente, a avaliação da contribuição substancial (CS) da atividade 6.14 é realizada para 2 objetivos ambientais - Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) e Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) – verificando-se que os critérios técnicos de avaliação (CTA) de não prejudicar significativamente (NPS) os restantes 4 objetivos ambientais são os mesmos e que os CTA da CS para o objetivo da AAC permitem concluir também sobre o cumprimento dos critérios de NPS deste objetivo. Tendo como objetivo sistematizar a informação em análise e eliminar redundâncias e repetições na avaliação do **alinhamento da atividade 6.14**, apresentam-se as seguintes análises:

- Contribuição Substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas (MAC);
- Contribuição Substancial para a Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) e NPS - Adaptação às Alterações Climáticas (AAC);
- NPS – Mitigação das alterações climáticas (MAC);
- NPS - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- NPS - Transição para uma economia circular (EC);
- NPS – Prevenção e Controlo da Poluição
- NPS – Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas

3.1.1 CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL PARA A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (MAC)

A IP é uma empresa gestora de mobilidade, que garante a prestação de serviços de transporte seguros, eficientes e sustentáveis, impulsionando o desenvolvimento económico e social nacional. Para tal, a IP tem como incumbência definida pelo Estado a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e modernização da rede ferroviária nacional (RFN), incluindo o comando e controlo da circulação ferroviária.

Neste contexto, a gestão e exploração da RFN pela IP está enquadrada no Contrato Programa Ferroviário (CPF), onde estão incluídas as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como as prestações dos comboios, a capacidade da rede, a gestão de ativos, os volumes de atividade, os níveis de segurança e a proteção do ambiente.

As atividades da IP associadas à sua infraestrutura ferroviária não dão origem a emissões significativas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) pois, por um lado, promovem uma mobilidade limpa, que contribui para a redução de GEE do setor dos transportes, e por outro, promovem a transferência modal do transporte de pessoas e bens dos outros modos para a ferrovia.

A IP tem em curso um conjunto de programas de investimento focados na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos utilizadores das suas infraestruturas e serviços e, na promoção de uma mobilidade mais sustentável e descarbonizada, designadamente, por via da forte aposta no modo ferroviário e na eletrificação das suas infraestruturas.

Os critérios de contribuição substancial são cumpridos através da eletrificação crescente das linhas ferroviárias, de acordo com o Anexo II.2 da Diretiva (UE) 2016/797, não se destinando as infraestruturas ferroviárias da IP ao transporte nem ao armazenamento de combustíveis fósseis.

Os principais investimentos da IP nas suas infraestruturas ferroviárias assentam essencialmente em 3 programas de investimento nacionais: Programa de investimentos Ferrovia 2020, Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), Plano Ferroviário Nacional (PFN) e ainda no caso da digitalização do transporte ferroviário, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Acresce ainda a realização de outros investimentos ferroviários, que visam assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes e os Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão (IEAG).

3.1.2 CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC) E NPS - ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC)

As alterações climáticas e os eventos meteorológicos extremos exigem que as infraestruturas genericamente, e as infraestruturas de transportes especificamente, sejam mais robustas e resilientes, de forma a poder ser minimizada a disrupção dos serviços, no caso da ocorrência desses eventos extremos.

A IP tem vindo a desenvolver ao longo do tempo diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC. Os estudos AAAC são realizados adotando a metodologia proposta pelo JASPERS (Jaspers, 2017[17]) e são um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para esses mesmos projetos. Estes estudos consideram os cenários climáticos futuros RCP do Relatório do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (AR5, IPCC) - RCP4.5 e RCP8.5 e, têm em conta os horizontes temporais de análise dos projetos e do seu tempo de vida útil, isto é, analisam 3 horizontes temporais: atual, horizonte de 30 anos (2041-2070) e horizonte de 80 anos (2071-2100).

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede ferroviária em exploração e os novos projetos previstos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

[17] Guidance Note: The Basics of Climate Change Adaptation Vulnerability and Risk Assessment (versão 1, junho 2017)

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023[18]) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização desde 2024), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a resiliência, segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Com o desenvolvimento do PRIAC pretendeu-se ainda reforçar o envolvimento da IP na temática da adaptação às alterações climáticas, através da consideração desta temática nos vários instrumentos de gestão, quer ao nível estratégico, quer ao nível operacional.

Na 1ª fase do PRIAC foram assim analisados e identificados os perigos climáticos e as previsões dos fatores climáticos em Portugal, aferindo-se as vulnerabilidades futuras (probabilidade), quantificando-se a severidade (impactes) e avaliando-se o risco a que as suas infraestruturas estão expostas, atualmente e nos horizontes 2050 e 2100. Foram também neste caso considerados os cenários climáticos futuros RCP4.5 e RCP8.5 de acordo com o IPCC.

Após a avaliação da probabilidade e da severidade de cada perigo climático, estimou-se o nível de importância de cada risco potencial para a rede ferroviária. Assim, e para cada perigo climático analisado (precipitação intensa, inundações fluviais, instabilidade de vertentes, calor excessivo e incêndios rurais, vento intenso e inundações marítimas e galgamentos costeiros), os troços da RFN foram classificados em Risco Extremo, Elevado, Médio, Baixo e Negligenciável.

Como referido, na 2ª fase do PRIAC têm vindo a ser identificadas de forma abrangente e propostas medidas de adaptação, para tornar as infraestruturas da IP mais resilientes, de forma a promover o planeamento dos respetivos investimentos de curto, médio e longo prazo, designadamente, para os casos das linhas ferroviárias em que estas medidas não estivessem já implementadas ou planeadas. Com a implementação das medidas de adaptação às AC previstas nesta 2ª fase do PRIAC pretende-se assegurar não só a resiliência de toda a RFN aos eventos climáticos extremos, mas também aumentar o ciclo de vida da infraestrutura ferroviária e dos seus ativos.

Ainda sobre a temática da resiliência das infraestruturas ferroviárias da IP às AC, de referir que no âmbito dos EIA de novos projetos ferroviários ou de grandes modernizações de troços ferroviários pré-existentes, e que são sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nacional, existe desde 2017, a exigência de avaliação do objetivo "Alterações climáticas", na perspetiva da adaptação às AC, nos Estudos de Impacte Ambiental (EIA). Neste fator é analisada e avaliada a resiliência dos projetos às AC e identificam-se e/ou adotam-se, desde logo na fase de projeto ou, para a fase de exploração, as necessárias medidas de adaptação (medidas físicas e não físicas), para minimizar as consequências dos fenómenos climáticos extremos, aos quais essas infraestruturas são mais vulneráveis, e sem as quais, os projetos não obtêm o respetivo licenciamento ambiental pelas entidades competentes.

A natureza das medidas de adaptação físicas e não físicas implementadas ou planeadas para a RFN é muito variada, e depende da avaliação do risco da infraestrutura ferroviária realizada, em termos

[18] Fase 1: com uma revisão parcial em 2025, designadamente, no que se refere ao perigo vertentes

dos perigos climáticos mais importantes, destacando-se neste caso que o PRIAC concluiu que os riscos climáticos mais importantes para esta rede são as inundações e a instabilidade de vertentes.

Apenas a título de exemplo, e entre outras medidas físicas, refira-se no caso das inundações: i) o dimensionamento dos órgãos de drenagem para as cheias de período de retorno centenário, ii) o dimensionamento das obras de arte especiais para cheias de período de retorno milenar, iii) a implantação de rede de drenagem longitudinal para captar e encaminhar as águas afluentes às plataformas de via provenientes da precipitação sobre a linha e das escorrências sobre os taludes adjacentes (infraestruturas azuis) e iv) a instalação de soluções de drenagem bombeada em zonas críticas de inundação (para o perigo inundações). No caso da instabilidade de vertentes: i) a estabilização, proteção e reperfilamento de taludes e encostas, ii) o endentamento da fundação dos aterros, com o objetivo de melhorar as condições de fundação e de estabilidade, iii) o revestimento dos taludes com terra vegetal, permitindo a implantação de vegetação autóctone contra o ravinamento provocado pelas escorrências (infraestruturas verdes) e iv) a modelação do terreno orientada no sentido de permitir uma integração dos taludes na morfologia dos terrenos envolventes.

A IP no desenvolvimento da atividade 6.14 cumpre os CTA identificados no Apêndice A do Regulamento delegado (EU) 2021/2139, através da avaliação da vulnerabilidade e do risco climático da RFN, da identificação e implementação de soluções de adaptação físicas e não físicas para melhorar a resiliência da infraestrutura ferroviária aos riscos climáticos mais importantes (inundações e instabilidade de vertentes), e, no caso de grandes reparações ou novos projetos, através da integração de soluções de adaptação em fase de projeto e construção.

Algumas das medidas não físicas passam, no caso do risco climático associado a inundações, pelo/a: i) condicionamento ou suspensão da circulação e/ou a colocação de equipas de manutenção de prevenção no seguimento de notificações da Proteção Civil (por exemplo, para chuva intensa, ventos fortes ou tempestade) e aquando da indicação de ocorrências, ii) intensificação da manutenção preventiva das infraestruturas e equipamentos, iii) limpeza de linhas de água, a montante e jusante de cada passagem hidráulica e desassoreamento das mesmas e iv) monitorização contínua dos parâmetros meteorológicos, de modo que, assim que recebido um aviso de inundação, possam ser mobilizados operacionais e equipamentos para as áreas de risco, permitindo uma resposta mais célere. No caso do risco climático associado a instabilidade de vertentes pelo/a: i) implementação de restrições de velocidade, ii) aumento da frequência da monitorização da infraestrutura e de passagem de dresine para confirmar que a infraestrutura está operacional, iii) inspeção e avaliação periódica da estabilidade de taludes, e iv) instalação de sensores de movimento ou monitorização com recurso a tecnologia InSAR, em locais de maior risco de assentamentos e de deslizamento de vertentes, para deteção de movimentos do solo e das rochas, com emissão de alertas.

Em qualquer das situações referenciadas anteriormente, as medidas de adaptação às AC implementadas ou previstas implementar na RFN, são coerentes com as estratégias e os planos de adaptação disponíveis, de nível local, setorial, regional ou nacional, onde estas infraestruturas se inserem.

De referir ainda que a IP dispõe também de vários instrumentos de gestão operacional e manutenção das suas infraestruturas ferroviárias, de aplicação a toda a sua rede ferroviária em exploração, que asseguram a implementação de medidas de adaptação da RFN para os perigos climáticos mais significativos, destacando-se neste caso o Plano de atuação da IP no âmbito do Sistema de Defesa

da Floresta contra Incêndios, que compreende a gestão de faixas de combustível laterais às infraestruturas conforme está definido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), o Mapeamento do risco geotécnico dos taludes e vertentes da sua infraestrutura ferroviária, que permite a identificação, priorização e planeamento das intervenções necessárias realizar e que fazem parte integrante do seu Plano de Estabilização de Taludes, os Planos de Inspeção e Diagnóstico de Estruturas Especiais, a Instrução Complementar de Exploração Técnica n296 (ICET296), que determina os procedimentos de emergência específicos a adotar em circunstancias de incidentes/acidentes na RFN, designadamente, resultantes de condições meteorológicas adversas, entre outros instrumentos.

3.1.3 NPS - MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os novos projetos ferroviários ou as grandes modernizações de troços ferroviários são sujeitos a procedimento de AIA nacional, sendo obrigatória desde 2017, a realização da avaliação do descritor "Alterações climáticas" nos EIA, na perspetiva da mitigação, onde é calculada a pegada carbónica destes projetos e são avaliados os contributos de cada um para a mitigação das AC, não sendo obtido licenciamento ambiental dos projetos sem essa avaliação.

O desenvolvimento da atividade 6.14 cumpre os CTA de não prejudicar significativamente o objetivo da mitigação das alterações climáticas, previstos no Regulamento (EU) 2012/2139, na medida em que se efetua o cálculo da pegada de carbono (âmbitos 1, 2 e 3 de emissões de GEE) e se considera o custo-sombra do carbono na avaliação de projetos de novas infraestruturas ou de grandes obras de reparação.

A avaliação realizada considera as diferentes fases do ciclo de vida de cada projeto, e tem vindo a utilizar a Calculadora de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) disponibilizada pela APA[19], para o cálculo da pegada carbónica dos projetos, abrangendo os 3 âmbitos: 1, 2 e 3.

Para os novos projetos ou para as grandes modernizações de troços ferroviários, são ainda realizadas Análises de Custo Benefício dos projetos, onde é calculado o custo-sombra do carbono, constituindo a ACB um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para esses mesmos projetos.

3.1.4 NPS - UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS

As atividades desenvolvidas pela IP no âmbito da RFN podem ser classificadas como "sem relação" com os recursos hídricos e marinhos, pois não alteram o bom estado ou o potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, o que pode ser atestado pelas declarações de Conformidade com a Diretiva Quadro da Água emitidas pela Autoridade Nacional da Água de diversos projetos ferroviários (quando aplicável), pela obtenção do licenciamento ambiental Titulo de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) e pelas próprias avaliações de impacte ambiental dos projetos ferroviários nos recursos hídricos (RH) constantes de estudos ambientais ou incluídas

[19] Calculadora de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), cofinanciada pelo POSEUR e desenvolvida pelo Instituto Superior Técnico, para a Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 (maio 2024)

em Estudos de Impacte Ambiental de projetos ferroviários sujeitos a procedimento de AIA, e que são realizados para que os projetos possam obter o respetivo licenciamento ambiental.

De referir também que nas empreitadas ferroviárias são sempre realizadas 2 tipologias de acompanhamento ambiental: Sistema de Acompanhamento Ambiental (SAA) para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração. Este acompanhamento ambiental assegura a verificação da adoção de boas práticas em obra, nomeadamente, em termos da gestão dos RH, a integração dos requisitos ambientais nos procedimentos de execução das mesmas, o cumprimento dos pareceres dos organismos competentes nesta matéria e a adequada execução das medidas de minimização previstas e associadas aos RH, genericamente, ou previstas em Declaração de Impacte Ambiental (DIA). Acresce que também fazem parte dos requisitos dos cadernos de encargos (CE) das empreitadas ferroviárias da IP, diversas exigências relativamente à questão da não afetação dos RH dos próprios estaleiros e de outras estruturas de apoio à obra.

O desenvolvimento da atividade 6.14 pela IP não contribui para a deterioração do bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, cumprindo os CTA identificados no Apêndice B do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139.

3.1.5 NPS - TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

As atividades desenvolvidas pela IP no âmbito ferroviário, quer na fase de construção e manutenção quer na fase de exploração, são passíveis de produzir resíduos.

Com o objetivo principal de otimizar o consumo de recursos e de minimizar ao máximo a produção de resíduos em resultado das suas atividades ferroviárias, a IP tem apostado numa estratégia para incrementar os princípios de circularidade de materiais nas suas empreitadas, que abrange todo o ciclo de vida dos projetos, quer por via da adoção de métodos construtivos mais eficientes, quer pela inclusão de várias exigências nos seus cadernos de encargos (CE), em termos dos materiais utilizados e dos resíduos produzidos nas atividades de construção e manutenção das suas infraestruturas.

Nos CE das empreitadas ferroviárias, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), a IP exige a apresentação e implementação de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), que dá especial relevo à exigência da hierarquia da gestão dos resíduos produzidos, a par do cumprimento do artigo 28º do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, que entre outras disposições, exige a utilização de pelo menos 10 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em cada obra.

A IP cumpre, no desenvolvimento da atividade 6.14, os CTA de uma atividade não prejudicar significativamente a transição para a economia circular.

Os CE incluem, portanto, a obrigação dos empreiteiros preverem a reutilização de materiais e valorização na própria obra, de resíduos resultantes de obras ou demolições, minimizando assim a quantidade de resíduos a encaminhar para destino final.

No âmbito do PPGRCD, as ações de conservação da rede ferroviária promovem, sempre que possível, a reutilização de materiais de via (por exemplo, carril, travessas, fixações, separadores de betão), que se encontrem em adequado estado de conservação, sendo muitas vezes "processados/preparados" nas instalações da empresa do Entroncamento.

São também desenvolvidas diversas iniciativas de utilização de resíduos em obras ferroviárias tais como resíduos de betão, RCD mistos e resíduos de balastro aprovadas pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos, para além da disponibilização de materiais resultantes da demolição seletiva de edificado, que são entregues a outras entidades externas.

A este respeito, de referir ainda que, desde logo, na elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental de novos projetos ferroviários ou de grandes modernizações de troços ferroviários sujeitos a procedimento de AIA, a questão da utilização de matérias-primas, recursos, e resíduos gerados nas fases de construção, exploração e desativação, é caraterizada, sendo exigida a elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição associado a cada projeto e o respeito pela hierarquia das ações de gestão de resíduos.

Da mesma forma, no caso dos projetos não sujeitos a procedimento de AIA (projetos mais pequenos ou de menor complexidade), os respetivos estudos ambientais também exigem a definição de um PPGRDC desse projeto, com a inclusão de requisitos similares.

Em 2025, o desempenho da IP em termos da gestão de resíduos atingiu uma valorização de 96,9% dos resíduos produzidos nas suas atividades ferroviárias.

Tal como já referido, no caso das empreitadas são realizados 2 tipologias de acompanhamento ambiental das mesmas: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou, Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração, que asseguram a verificação da adoção de boas práticas em obra, a correta gestão de resíduos, quer em termos de condições de armazenamento, quer de encaminhamento para destino final adequado e o cumprimento e execução dos respetivos PPGRDC.

Acresce que, para assegurar a viabilidade ambiental das empreitadas previstas, também fazem parte dos requisitos gerais dos CE para os estaleiros e estruturas de apoio à obra, exigências de identificação de locais adequados para a triagem e armazenamento controlado e preliminar de resíduos produzidos e do cumprimento do Procedimento de Gestão de Resíduos e Materiais Usados.

Importa ainda referir que no sentido de endereçar de forma transversal a toda a atividade do Grupo IP a questão da gestão de resíduos, elaborou-se, em 2021, um Manual de Gestão de Resíduos, que tem como objetivo estabelecer as regras e as metodologias a adotar e implementar na gestão dos resíduos gerados nas atividades do Grupo IP, nomeadamente na sua atividade ferroviária.

A IP participa também em projetos de inovação no contexto da circularidade que visam estudar e validar soluções de incorporação de resíduos provenientes das suas atividades e/ou de outras atividades, para substituição da utilização de matéria-prima virgem.

3.1.6 NPS - PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO

As atividades desenvolvidas pela IP no âmbito ferroviário, quer na fase de construção e manutenção quer de exploração, são passíveis de emitir ruido e vibrações, que poderão potencialmente causar

incomodidade às populações que se encontrem em maior proximidade às infraestruturas e que são considerados recetores sensíveis.

Esses recetores sensíveis são identificados em detalhe, por via quer do levantamento de condicionantes dos territórios atravessados, quer da elaboração de mapas de ruído (caracterização do estado atual, caraterização do estado após a implementação do projeto, sem e com medidas de minimização), e pela implementação de planos de monitorização de ruido que, em função dos resultados obtidos, propõem as necessárias medidas de minimização a adotar. As áreas suscetíveis de sofrer impactes negativos por via das vibrações transmitidas ao solo pela atividade ferroviária, são também identificadas, de forma a poderem ser definidas as respetivas medidas de minimização.

A IP cumpre, no desenvolvimento da atividade 6.14, os CTA de uma atividade não prejudicar significativamente o objetivo de prevenção e controlo da poluição na medida em que identifica a adota, sempre que necessário e cumprindo o disposto na Diretiva 2002/48/CE, um conjunto de medidas de mitigação do ruído e vibrações, quer na fase de construção quer na fase de exploração da sua infraestrutura ferroviária.

Como resultado destas avaliações, a IP identifica e adota, sempre que necessário, um conjunto de medidas de mitigação do ruído e vibrações, quer na fase de construção quer na fase de exploração da sua infraestrutura ferroviária, que podem passar por ex. pela incorporação na via ferroviária de palmilhas de borracha e/ou pela instalação de barreiras de proteção acústica, quer junto à infraestrutura em si, quer junto das atividades construtivas mais ruidosas.

A este respeito, de referir ainda que na elaboração dos EIA de novos projetos ferroviários ou de grandes modernizações de troços ferroviários sujeitos a procedimento de AIA nacional, é exigida uma "Avaliação dos impactes no ruído ambiente e vibrações", onde se analisam os efeitos dos projetos a licenciar nestes fatores ambientais, quer na fase de construção quer na fase de exploração da infraestrutura, que terão que resultar numa classificação desses impactes como não significativos, e/ou incluir medidas de minimização especificas, que os tornem não significativos.

Da mesma forma, no caso dos projetos não sujeitos a procedimento de AIA (projetos mais pequenos ou de menor complexidade), os respetivos estudos ambientais também exigem essa avaliação e a adoção de medidas de minimização de impactes no ruído e vibrações, se existirem.

De referir também que nas empreitadas ferroviárias são sempre realizadas 2 tipologias de acompanhamento ambiental: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração. Este acompanhamento ambiental assegura a verificação da adoção de boas práticas em obra, a integração dos requisitos ambientais nos procedimentos de execução das mesmas, o cumprimento dos pareceres dos organismos competentes e a adequada execução das medidas de minimização previstas, nomeadamente, as associadas ao ruído e vibrações.

3.1.7 NPS - PROTEÇÃO E RESTAURO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS

As atividades desenvolvidas pela IP, no âmbito das suas atribuições relativamente à RFN, são passíveis de afetar a biodiversidade dos ecossistemas, quer na fase de construção quer na fase de exploração dos projetos.

No entanto, esta afetação não é significativa, comprovada pelos resultados das avaliações/estudos ambientais levados a cabo antes da realização das várias empreitadas ferroviárias, cujos projetos podem ser ou não abrangidos por procedimentos de AIA.

A IP cumpre, no desenvolvimento da atividade 6.14, os CTA de uma atividade não prejudicar significativamente o objetivo de proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A não afetação significativa dos ecossistemas e da biodiversidade pelas atividades e projetos da IP é também atestada pela obtenção do licenciamento ambiental Autorização para o Corte ou Abate de Árvores (ex. sobreiro e/ou azinheira) e pelas Declarações de Não Afetação Significativa dos Sítios da Rede Natura 2000, emitidas pelas autoridades competentes pela gestão e fiscalização dos Sítios - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que atestam que os projetos não comprometem os respetivos objetivos de conservação.

De facto, para a gestão do tema da biodiversidade e ecossistemas, a IP realiza diversos estudos para avaliar quer os impactes da sua rede ferroviária sobre a fauna, os habitats e as formações vegetais mais relevantes, identificando as áreas afetadas e determinando o respetivo impacte envolvido, quer os impactes diretos e indiretos sobre as espécies animais e vegetais, com especial relevância para as de conservação prioritária.

A este respeito, de referir que na elaboração dos EIA de novos projetos ferroviários ou de grandes modernizações de troços ferroviários sujeitos a procedimento de AIA nacional, é exigida uma "Avaliação dos impactes na fauna, flora e habitats naturais", onde para além de se realizar a inventariação das espécies de fauna e flora presentes na área afetada pelo projeto e, sempre que tal se justificar, nas zonas imediatamente adjacentes e, o respetivo estatuto de conservação dessas espécies, por ex. de acordo com as Diretivas europeias das Aves (Diretiva 2009/147/CE) e dos Habitats (Diretiva 92/43/CEE), se analisam os efeitos nestes descritores, da construção e exploração da infraestrutura a licenciar, que terão que resultar numa classificação desses impactes como não significativos, e/ou incluir medidas de minimização especificas, ou de compensação, que os tornem não significativos. De facto, estes projetos não obtêm o respetivo licenciamento sem que a questão da salvaguarda da biodiversidade dos ecossistemas esteja assegurada. De referir também que os procedimentos de AIA dos projetos ferroviários, são sempre acompanhados por entidades competentes nestas especialidades, como por exemplo o ICNF.

Em resultado destas avaliações, a IP identifica e adota, sempre que necessário, um conjunto de medidas de mitigação ou de compensação da potencial afetação da fauna, flora e ecossistemas, quer na fase de construção quer na fase de exploração das suas infraestruturas ferroviárias e realiza programas de monitorização de mortalidade de fauna, a gestão e controlo de plantas invasoras e a compensação por abate de arvores protegidas.

No caso das empreitadas ferroviárias são sempre realizadas 2 tipologias de acompanhamento ambiental: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração. Este acompanhamento ambiental assegura a verificação da adoção de boas práticas em obra, a integração dos requisitos ambientais nos procedimentos de execução das mesmas, o cumprimento dos pareceres dos organismos competentes e a adequada execução das medidas de minimização ou de compensação previstas, nomeadamente, associadas à minimização dos potenciais impactes que a infraestrutura ferroviária possa ter na biodiversidade e nos ecossistemas.

Acresce que, para assegurar a viabilidade ambiental das empreitadas previstas, também fazem parte dos requisitos gerais dos CE para os estaleiros e estruturas de apoio à obra, exigências associadas à minimização da afetação da fauna, flora e habitats, estando exigidos sistemas e/ou equipamentos de controlo ambiental que sejam necessários adotar para cumprir as obrigações legais, nomeadamente, em termos da não afetação de condicionantes ambientais existentes.

3.2 ATIVIDADE 6.15 – INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO

Apresenta-se seguidamente a avaliação realizada sobre o cumprimento dos CTA da **atividade 6.15** e do seu **alinhamento** com a Adaptação às Alterações Climáticas (AAC), para a contribuição substancial do objetivo ambiental da AAC e para não prejudicar significativamente (NPS) os restantes 5 objetivos ambientais, sendo as análises realizadas as seguintes:

- Contribuição Substancial para a Adaptação às Alterações Climáticas (AAC);
- NPS – Mitigação das alterações climáticas (MAC);
- NPS - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- NPS - Transição para uma economia circular (EC);
- NPS – Prevenção e Controlo da Poluição
- NPS – Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas

3.2.1 CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC)

As alterações climáticas e os eventos meteorológicos extremos exigem que as infraestruturas genericamente, e as infraestruturas de transportes especificamente, sejam mais robustas e resilientes, de forma a poder ser minimizada a disrupção dos serviços, no caso da ocorrência desses eventos extremos.

Tendo como objetivo avaliar toda a sua rede rodoviária em exploração (16.943 km) e a rede rodoviária futura já em projeto (149 km), a IP desenvolveu o seu Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretendeu identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes, designadamente rodoviária (2ª fase em operacionalização desde 2024), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a resiliência, segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Com o desenvolvimento do PRIAC pretendeu-se ainda reforçar o envolvimento da IP na temática da adaptação às alterações climáticas, através da consideração desta temática nos vários instrumentos de gestão, quer ao nível estratégico, quer ao nível operacional.

Na 1ª fase do PRIAC foram assim analisados e identificados os perigos climáticos e as previsões dos fatores climáticos em Portugal, aferindo-se as vulnerabilidades futuras (probabilidade), quantificando-se a severidade (impactes) e avaliando-se o risco a que as suas infraestruturas estão expostas, atualmente e nos horizontes 2050 e 2100. Foram também neste caso considerados os cenários climáticos futuros RCP4.5 e RCP8.5 de acordo com o IPCC.

Após a avaliação da probabilidade e da severidade de cada perigo climático, o nível de importância de cada risco potencial para a rede rodoviária da IP foi estimado. Assim, e para cada perigo climático analisado (precipitação intensa, inundações fluviais, instabilidade de vertentes, calor excessivo e incêndios rurais, vento intenso e inundações marítimas e galgamentos costeiros), os troços da RRN foram classificados em Risco Extremo, Elevado, Médio, Baixo e Negligenciável.

Como referido, na 2ª fase do PRIAC têm vindo a ser identificadas de forma abrangente e propostas, medidas de adaptação para tornar as infraestruturas da IP mais resilientes, de forma a promover o planeamento dos respetivos investimentos de curto, médio e longo prazo, designadamente, para os casos das estradas em que estas medidas não estivessem já implementadas ou planeadas. A implementação das medidas de adaptação às AC previstas nesta 2ª fase do PRIAC pretende assegurar não só a resiliência de toda a RRN aos eventos climáticos extremos, mas também aumentar o ciclo de vida da infraestrutura rodoviária e dos seus ativos.

De referir também que no âmbito dos EIA de projetos rodoviários ou das grandes reabilitações de troços rodoviários já existentes, e que são sujeitos a procedimento de AIA nacional, existe desde 2017, a exigência de avaliação do objetivo "Alterações climáticas", na perspetiva da adaptação. Neste fator é analisada e avaliada a resiliência dos projetos às AC e identificam-se e/ou adotam-se, desde logo na fase de projeto ou, para a fase de exploração, as necessárias medidas de adaptação (medidas físicas e não físicas), para minimizar as consequências dos fenómenos climáticos extremos aos quais as infraestruturas são mais vulneráveis, e sem as quais, os projetos não obtêm o respetivo licenciamento ambiental pelas entidades competentes.

A IP no desenvolvimento da atividade 6.15 cumpre os CTA identificados no Apêndice A do Regulamento delegado (EU) 2021/2139, através da avaliação da vulnerabilidade e do risco climático da RRN, da implementação de soluções de adaptação para melhorar a resiliência da infraestrutura rodoviária aos riscos climáticos mais importantes, e, no caso de grandes reparações ou novos projetos, através da integração de soluções de adaptação em fase de projeto e construção.

A natureza das medidas de adaptação físicas e não físicas implementadas ou planeadas para a RRN é muito variada, e depende da avaliação do risco da infraestrutura rodoviária realizada, em termos dos perigos climáticos mais importantes, destacando-se neste caso, precipitação intensa, inundações, instabilidade de vertentes, calor excessivo, incêndios rurais e, inundações marítimas e galgamentos costeiros.

Por outro lado, os projetos rodoviários integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) são obrigatoriamente concebidos e dimensionados para assegurar uma maior resiliência das infraestruturas às AC, de forma a garantir condições de operação, mesmo durante a ocorrência de eventos climáticos extremos, designadamente e por ex., em termos geotécnicos e de drenagem.

Estas medidas de adaptação física são desde logo, incorporadas nos próprios projetos, designadamente, nos respetivos Projetos de Terraplenagens, Projetos de Obras Acessórias, Projetos de Geologia e Geotecnia e nos Projetos de Drenagem, entre outros.

A informação especifica de resiliência às AC destes projetos rodoviários consta do documento Declaração de Compromisso, que acompanha cada candidatura, no seu item 4. Cumprimento dos requisitos especificados nos objetivos ambientais do "DNSH" e que é avaliado e aprovado pelas entidades competentes do PRR, na Componente 7 – Infraestruturas.

De referir ainda que a IP dispõe também de outros instrumentos de gestão operacional e manutenção das suas infraestruturas rodoviárias, de aplicação a toda a sua rede rodoviária em exploração, que asseguram a implementação de medidas de adaptação, designadamente nas áreas mais vulneráveis da RRN aos perigos climáticos mais significativos, destacando-se a título de ex. os contratos de manutenção/conservação corrente, por distrito, da responsabilidade dos seus Centros Operacionais (CO).

Nesta conservação corrente estão incluídas todas as atividades rotineiras de conservação, tanto de carácter curativo como preventivo, de forma a maximizar a resiliência da RRN, designadamente a perigos climáticos significativos e a prolongar a vida útil dos ativos, disponibilizando aos utentes das vias as melhores condições possíveis ao nível da fluidez de tráfego, conforto e segurança rodoviária.

Apenas a título de exemplo, e entre outras medidas físicas e não físicas, refira-se i) a conservação de pavimentos, ii) a limpeza, conservação, reconstrução e construção de órgãos de drenagem, diminuindo a possibilidade de ocorrerem inundações, com possível erosão e instabilidade dos elementos confinantes, iii) a manutenção e estabilização de taludes, assegurando-se a remoção de materiais provenientes de escorregamentos e a estabilização por via de máscaras ou esporões drenantes, enrocamentos e rede de proteção contra a queda de pedras, iv) a conservação de obras de arte e túneis e das suas várias componentes, v) a regularização e limpeza de bermas e valetas, que incluem a ceifa e o corte de vegetação e o controlo de espécies invasoras e vi) as obras de contenção, que passam pela execução de muros de suporte, muros de vedação, muros de revestimento ou espera, paredes, guarda-corpos ou muros de ala de aquedutos, pontes e pontões.

Outro instrumento de gestão operacional da RRN existente, diz respeito ao programa de Execução de Trabalhos de Gestão de Vegetação (ETGV), que complementa as atividades de conservação da rede e garante a segurança da exploração rodoviária e o cumprimento das obrigações legais associadas às faixas de gestão de combustível, destacando-se o corte seletivo de vegetação, os abates e podas de árvores e as ceifas, com contributos fundamentais por ex. para a resiliência das estradas ao perigo climático dos incêndios. Estas atividades estão articuladas e enquadradas no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI).

Em qualquer das situações referenciadas anteriormente, as medidas de adaptação às AC implementadas ou previstas implementar na RRN, são coerentes com as estratégias e os planos de adaptação disponíveis de nível local, setorial, regional ou nacional, onde estas infraestruturas se inserem.

3.2.2 NPS - MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (MAC)

A IP tem como incumbência definida pelo Estado a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e modernização da rede rodoviária nacional (RRN).

Atualmente, a IP tem em curso programas de investimento focados na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos utilizadores das suas infraestruturas e serviços, sendo que os seus principais investimentos em termos de infraestruturas rodoviárias, assentam essencialmente em 2 programas de investimento nacionais: Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso.

De referir que todos os projetos rodoviários da IP financiados pelo PRR, têm de incluir uma Declaração de Compromisso, que é entregue com as candidaturas destes projetos rodoviários ao respetivo financiamento.

A informação especifica relativa a NPS a Mitigação das AC dos projetos rodoviários do PRR, consta no documento dessa Declaração de Compromisso, que acompanha cada candidatura, no seu item 4. Cumprimento dos requisitos especificados nos objetivos ambientais do “DNSH” e que é avaliado e aprovado pelas entidades competentes do PRR, na sua Componente 7 – Infraestruturas.

O desenvolvimento da atividade 6.15 cumpre os CTA de não prejudicar significativamente o objetivo da mitigação das alterações climáticas, previstos no Regulamento (EU) 2012/2139, apenas para os projetos rodoviários planeados e executados no âmbito do PRR.

Nesse ponto, a avaliação de NPS do objetivo ambiental da mitigação das AC é justificada por exemplo, pelo facto destes projetos rodoviários contribuírem para garantir melhores condições de circulação, desviando tráfego de atravessamento de núcleos urbanos, induzindo um melhor nível de fluidez do tráfego rodoviário e consequentemente, um menor nível de congestionamento, estimando-se também, na maioria dos casos, uma redução de tempo de percurso comparativamente à situação prévia às intervenções.

De referir ainda que, todos os projetos rodoviários ou as grandes reabilitações de troços rodoviários já existentes, são sujeitos a procedimento de AIA nacional, sendo obrigatória desde 2017, a avaliação do descritor "Alterações climáticas", na perspetiva da mitigação, onde são avaliados os contributos de cada um destes projetos para a mitigação das AC, sem os quais, os projetos não obtêm o licenciamento ambiental. A avaliação realizada considera as diferentes fases do ciclo de vida de cada projeto.

Apesar da implementação destes projetos rodoviários poderem ter impactes em termos da emissão de GEE, estas emissões são consideradas não significativas, face à situação de referência sem a sua implementação, uma vez que estes novos projetos rodoviários resultam numa maior fluidez da circulação rodoviária e correspondente efeito de descongestionamento do tráfego, com a correspondente redução quer da extensão dos percursos realizados quer dos tempos de percurso.

3.2.3 NPS - UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS

A IP tem como incumbência definida pelo Estado a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e modernização da rede rodoviária nacional (RRN).

Atualmente, a IP tem em curso programas de investimento focados na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos utilizadores das suas infraestruturas e serviços, sendo que os seus principais investimentos em termos de infraestruturas rodoviárias, assentam essencialmente em 2 programas de investimento nacionais: PNI 2030 e PRR, em curso.

De referir que todos os projetos rodoviários da IP financiados pelo PRR, têm de incluir uma Declaração de Compromisso, que é entregue com as candidaturas destes projetos rodoviários ao respetivo financiamento. A informação especifica dos projetos rodoviários relativa a NPS o objetivo da proteção dos recursos hídricos consta dessa Declaração de Compromisso, no seu item 4. Cumprimento dos requisitos especificados nos objetivos ambientais do "DNSH" e que é avaliado e aprovado pelas entidades competentes do PRR, na sua Componente 7 – Infraestruturas.

Nesse ponto, o NPS o objetivo da proteção dos recursos hídricos, é justificado em grande medida pelo facto destes projetos rodoviários elegíveis no PRR terem previstas medidas que asseguram a proteção/não afetação significativa dos RH. Em grande parte dos projetos do PRR são incluídos/implementados projetos de requalificação de diversas linhas de água e respetivas galerias ripícolas atravessadas pelas novas vias, de forma a recuperar os habitats afetados, se tal se revelar necessário.

O desenvolvimento da atividade 6.15 pela IP não contribui para a deterioração do bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, cumprindo-se os CTA identificados no Apêndice B do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139.

Também no âmbito dos EIA de novos projetos rodoviários ou de grandes reabilitações de troços rodoviários já existentes, sujeitos a procedimento de AIA nacional, é exigida uma "Avaliação dos impactes nos RH", onde se analisam as afetações dos RH, que terão de resultar numa classificação desses impactes como não significativos, e/ou incluir medidas de minimização especificas, que os tornem não significativos. Estes projetos não obtêm o respetivo licenciamento sem que a questão da salvaguarda dos RH superficiais ou subterrâneos esteja assegurada. Na realidade, os procedimentos de AIA dos projetos rodoviários, são sempre acompanhados por diversas entidades regionais e nacionais responsáveis pela gestão dos RH, que são o garante da não afetação de forma significativa das massas de água pelos projetos em avaliação.

Da mesma forma, no caso dos projetos rodoviários não sujeitos a procedimento de AIA (projetos mais pequenos ou de menor complexidade), os respetivos estudos ambientais também exigem essa avaliação e a adoção de medidas de minimização de impactes nos RH, se existirem, e o Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH), se aplicável.

No caso das empreitadas rodoviárias são sempre realizadas 2 tipologias de acompanhamento ambiental: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração. Este acompanhamento assegura a verificação da adoção de boas práticas em obra, nomeadamente em termos da gestão dos RH, a integração dos requisitos ambientais nos procedimentos de execução, o cumprimento dos pareceres dos organismos competentes e a adequada execução das medidas de minimização previstas e associadas aos RH, genericamente, ou previstas em Declaração de Impacte Ambiental (DIA). Acresce que também fazem parte dos requisitos dos cadernos de

encargos (CE) das empreitadas rodoviárias, exigências relativamente à questão da não afetação dos RH dos próprios estaleiros e de outras estruturas de apoio à obra.

3.2.4 NPS - TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

As atividades desenvolvidas pela IP no âmbito rodoviário, quer na fase de construção e manutenção quer na fase de exploração, são passíveis de produzir resíduos.

Com o objetivo principal de otimizar o consumo de recursos e de minimizar ao máximo a produção de resíduos em resultado das suas atividades rodoviárias, a IP tem apostado numa estratégia para incrementar os princípios de circularidade de materiais nas suas empreitadas, que abrange todo o ciclo de vida dos projetos, quer por via da adoção de métodos construtivos mais eficientes, quer pela inclusão de exigências nos seus CE, em termos dos materiais utilizados e dos resíduos produzidos nas atividades de construção e manutenção das suas infraestruturas.

A IP cumpre, no desenvolvimento da atividade 6.15, os CTA de uma atividade não prejudicar significativamente a transição para uma economia circular.

Também nos CE das empreitadas rodoviárias, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), a IP exige a apresentação e implementação de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), que dá especial relevo à exigência da hierarquia da gestão dos resíduos produzidos, a par da utilização de pelo menos 10 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados, relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em cada obra (artigo 28º do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro).

Os CE incluem, portanto, a obrigação dos empreiteiros preverem a reutilização de materiais e valorização na própria obra, de resíduos resultantes de obras ou demolições, minimizando assim a quantidade de resíduos a encaminhar para destino final.

De referir ainda que, desde logo, na elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental de novos projetos rodoviários ou das grandes reabilitações de troços rodoviários já existentes, sujeitos a procedimento de AIA, a questão da utilização de matérias-primas, recursos, e resíduos gerados nas fases de construção, exploração e desativação, é caraterizada, sendo exigida a elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição associado a cada projeto e o respeito pela hierarquia das ações de gestão de resíduos.

Da mesma forma, no caso dos projetos não sujeitos a procedimento de AIA (projetos mais pequenos ou de menor complexidade), os respetivos estudos ambientais também exigem a definição de um PPGRDC desse projeto, com a inclusão de requisitos similares.

Em 2025, o desempenho da IP em termos da gestão de resíduos, atingiu uma valorização de 99,7% dos resíduos produzidos nas suas atividades rodoviárias.

Tal como anteriormente referido, também no caso das empreitadas rodoviárias são realizados 2 tipologias de acompanhamento ambiental das mesmas: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou, Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração, que asseguram a verificação da adoção de boas práticas em obra, a correta gestão de resíduos, quer em termos de condições de armazenamento,

quer de encaminhamento para destino final adequado e o cumprimento e execução dos respetivos PPGRDC.

De referir ainda que a IP participa também em projetos de inovação no contexto da circularidade na construção rodoviária, que visam estudar e validar soluções de incorporação de resíduos provenientes das suas atividades e/ou de outras atividades para substituição da utilização de matéria-prima virgem.

3.2.5 NPS - PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO

As atividades desenvolvidas pela IP no âmbito rodoviário, quer na fase de construção e manutenção quer de exploração, são passíveis de emitir ruido e vibrações, que poderão potencialmente causar incomodidade às populações que se encontrem em maior proximidade às infraestruturas e que são considerados recetores sensíveis.

Esses recetores sensíveis são identificados em detalhe, por via quer do levantamento de condicionantes dos territórios atravessados, quer da elaboração de mapas de ruído (caracterização do estado atual, caraterização do estado após a implementação do projeto, sem e com medidas de minimização), e pela implementação de planos de monitorização de ruido que, em função dos resultados obtidos, propõem as necessárias medidas de minimização a adotar. As áreas suscetíveis de sofrer impactes negativos por via das vibrações transmitidas ao solo pela atividade rodoviária, são também identificadas, de forma a poderem ser definidas as respetivas medidas de minimização.

Como resultado destas avaliações, a IP identifica e adota, sempre que necessário, um conjunto de medidas de mitigação do ruído e vibrações, quer na fase de construção quer na fase de exploração da sua infraestrutura rodoviária, que podem passar por ex. pela adoção de pavimentos com caraterísticas de absorção acústica e pela instalação de barreiras de proteção acústica, quer junto à infraestrutura em si, quer junto das atividades construtivas mais ruidosas.

A este respeito, de referir ainda que na elaboração dos EIA de novos projetos rodoviários ou de grandes reparações de vias já existentes e sujeitos a procedimento de AIA nacional, é exigida uma "Avaliação dos impactes no ruído ambiente e vibrações", onde se analisam os efeitos nestes fatores ambientais, da construção e exploração da infraestrutura a licenciar, que terão que resultar numa classificação desses impactes como não significativos, e/ou incluir medidas de minimização especificas, que os tornem não significativos.

A IP cumpre, no desenvolvimento da atividade 6.15, os CTA de uma atividade não prejudicar significativamente o objetivo de prevenção e controlo da poluição na medida em que identifica e adota, sempre que necessário e cumprindo o disposto na Diretiva 2002/48/CE, um conjunto de medidas de mitigação do ruído e vibrações, quer na fase de construção quer na fase de exploração da sua infraestrutura rodoviária.

Da mesma forma, no caso dos projetos não sujeitos a procedimento de AIA (projetos mais pequenos ou de menor complexidade), os respetivos estudos ambientais também exigem essa avaliação e a adoção de medidas de minimização de impactes no ruído e vibrações, se existirem.

De referir também que nas empreitadas rodoviárias são sempre realizadas 2 tipologias de acompanhamento ambiental: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas

e/ou de maior duração. Este acompanhamento ambiental assegura a verificação da adoção de boas práticas em obra, a integração dos requisitos ambientais nos procedimentos de execução das mesmas, o cumprimento dos pareceres dos organismos competentes e a adequada execução das medidas de minimização previstas, nomeadamente, associadas ao ruído e vibrações.

3.2.6 NPS - PROTEÇÃO E RESTAURO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS

As atividades desenvolvidas pela IP, no âmbito das suas atribuições relativamente à RRN, são passíveis de afetar a biodiversidade dos ecossistemas quer na fase de construção quer na fase de exploração dos projetos.

No entanto, esta afetação não é significativa, comprovada pelos resultados das avaliações/estudos ambientais levados a cabo antes da realização das várias empreitadas rodoviárias, cujos projetos podem ser ou não abrangidos por procedimentos de AIA.

A não afetação significativa dos ecossistemas e da biodiversidade pelas atividades e projetos da IP é também atestada pela obtenção do licenciamento ambiental Autorização para o Corte ou Abate de Árvores (ex. sobreiro e/ou azinheira) e pelas Declarações de Não Afetação Significativa dos Sítios da Rede Natura 2000, emitidas pelas autoridades competentes pela gestão e fiscalização dos Sítios - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que atestam que os projetos não comprometem os respetivos objetivos de conservação.

De facto, para a gestão do tema da biodiversidade e ecossistemas, a IP realiza diversos estudos para avaliar quer os impactes da sua rede rodoviária sobre a fauna, os habitats e as formações vegetais mais relevantes, identificando as áreas afetadas e determinando o respetivo impacte envolvido, quer os impactes diretos e indiretos sobre as espécies animais e vegetais, com especial relevância para as de conservação prioritária.

A IP cumpre, no desenvolvimento da atividade 6.15, os CTA de uma atividade não prejudicar significativamente o objetivo de proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

De referir ainda a este respeito que, na elaboração dos EIA de novos projetos rodoviários ou de grandes reparações de vias já existentes e sujeitos a procedimento de AIA nacional, é exigida uma "Avaliação dos impactes na fauna, flora e habitats naturais", onde para além de se realizar a inventariação das espécies de fauna e flora presentes na área afetada pelo projeto e, sempre que tal se justificar, nas zonas imediatamente adjacentes e, o respetivo estatuto de conservação dessas espécies, por ex. de acordo com as Diretivas europeias das Aves (Diretiva 2009/147/CE) e dos Habitats (Diretiva 92/43/CEE), se analisam os efeitos nestes descritores, da construção e exploração da infraestrutura a licenciar, que terão que resultar numa classificação desses impactes como não significativos, e/ou incluir medidas de minimização especificas, ou de compensação, que os tornem não significativos. De facto, estes projetos não obtêm o respetivo licenciamento sem que a questão da salvaguarda da biodiversidade dos ecossistemas esteja assegurada. De referir também que os procedimentos de AIA dos projetos rodoviários, são sempre acompanhados por entidades competentes nestas especialidades, como por exemplo o ICNF.

Em resultado destas avaliações, a IP identifica e adota, sempre que necessário, um conjunto de medidas de mitigação ou de compensação da potencial afetação da fauna, flora e ecossistemas, quer na fase de construção quer na fase de exploração das suas infraestruturas rodoviárias e realiza

programas de monitorização de mortalidade de fauna, a gestão e controlo de plantas invasoras e a compensação por abate de arvores protegidas.

De referir também que no caso das empreitadas rodoviárias são sempre realizadas 2 tipologias de acompanhamento ambiental: Sistema de Acompanhamento Ambiental para empreitadas mais simples e/ou de curta duração ou Sistema de Gestão Ambiental para empreitadas mais complexas e/ou de maior duração. Este acompanhamento ambiental assegura a verificação da adoção de boas práticas em obra, a integração dos requisitos ambientais nos procedimentos de execução das mesmas, o cumprimento dos pareceres dos organismos competentes e a adequada execução das medidas de minimização ou de compensação previstas, nomeadamente, associadas à minimização dos potenciais impactes que a infraestrutura rodoviária possa ter na biodiversidade dos ecossistemas.

3.3 ATIVIDADE 3.4 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E AUTOESTRADAS

Apresenta-se de seguida a avaliação do cumprimento dos CTA da atividade 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, que é parte integrante da atividade 6.15 - Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público, para determinar o seu alinhamento com o objetivo ambiental da Transição para a Economia Circular, Prevenção e Reciclagem de Resíduos (EC), designadamente, a respetiva contribuição substancial para este objetivo.

3.3.1 CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL PARA A TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR (EC)

As atividades desenvolvidas pela IP no âmbito rodoviário, designadamente nas atividades de manutenção e conservação das estradas, são passíveis de produzir resíduos.

Com o objetivo de otimizar o consumo de recursos e de minimizar ao máximo a produção de resíduos em resultado das suas atividades de manutenção e conservação da infraestrutura rodoviária, a IP tem apostado numa estratégia para incrementar os princípios de circularidade de materiais quer nas suas empreitadas, quer nas prestações de serviço de manutenção e conservação, por via da adoção de métodos construtivos mais eficientes, pela inclusão de exigências nos seus CE, em termos dos materiais utilizados e dos resíduos produzidos nessas atividades.

De facto, os CE das empreitadas rodoviárias da IP, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), exigem a apresentação e implementação de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), que dá especial relevo à exigência da hierarquia da gestão dos resíduos produzidos, a par da utilização de pelo menos 10 % de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados (artigo 28º do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro), relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em cada obra.

Os CE incluem também deveres dos empreiteiros e prestadores de serviços privilegiarem a reutilização de materiais retirados e a sua valorização na própria obra, designadamente o reaproveitamento/reaplicação dos materiais retirados das várias camadas da estrada a reabilitar, minimizando assim a quantidade de resíduos a encaminhar para destino final.

Em 2025, o desempenho da IP nas atividades próprias de manutenção e conservação rodoviárias, atingiu uma valorização de 99,7% dos resíduos produzidos.

A IP não assegura ainda, no desenvolvimento da atividade 3.4 Manutenção de Estradas e Autoestradas, parte integrante da atividade 6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público, o integral cumprimento de todos os requisitos do CTA de contributo substancial para a transição para uma economia circular, identificados no Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

Apesar da aposta da IP ao nível da eco conceção de produtos e materiais a integrar, designadamente nas atividades de manutenção e conservação da rede rodoviária e do seu pavimento, com processos cada vez mais consolidados de reutilização de materiais, inclusão de reciclados, valorização de materiais e de gestão de resíduos, ainda não está em condições de demonstrar o integral cumprimento de todos os requisitos do CTA de contribuir substancialmente para o objetivo da transição para uma economia circular.

3.4 ATIVIDADES CAPACITANTES E ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO

De acordo com a Taxonomia Europeia uma «**Atividade económica capacitante**» é uma atividade económica que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16º do Regulamento (UE) 2020/852, ou seja, é uma atividade "qualificada como contribuindo substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais estabelecidos no artigo 9º, ao potenciar de forma direta que outras atividades contribuam substancialmente para um ou mais desses objetivos, desde que esse tipo de atividade económica:

- Não conduza a uma dependência de ativos que comprometam as metas ambientais de longo prazo, tendo em conta a duração de vida útil desses ativos; e
- Tenha um impacte positivo substancial no ambiente, com base em considerações relativas ao ciclo de vida".

Neste sentido a atividade, 6.14 Infraestruturas de transporte ferroviário, é uma atividade capacitante de acordo com o artigo 16º do Regulamento 2020/852.

Também de acordo com o artigo 19º do Regulamento 2020/852, uma «**Atividade económica de transição**» é uma atividade que cumpre os requisitos do nº2 do seu artigo 10º, ou seja, "uma atividade "para a qual não exista uma alternativa hipocarbónica viável tanto a nível tecnológico como económico, é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas, se apoiar a transição para uma economia com impacte neutro no clima que seja compatível com os esforços no sentido de limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais, nomeadamente, através da eliminação progressiva das emissões de gases com efeito de estufa, em especial emissões a partir de combustíveis fósseis sólidos, e caso essa atividade:

- Apresente níveis de emissão de gases com efeito de estufa que correspondam ao melhor desempenho no setor ou na indústria;

- Não prejudique o desenvolvimento nem a implantação de alternativas hipocarbónicas; e
- Não conduza a uma dependência de ativos de elevada intensidade de carbono, tendo em conta a duração de vida útil desses ativos."

Face ao descrito acima, concluiu-se que **a IP não tem atividades de transição**.

4. SALVAGUARDAS MÍNIMAS

O artigo 3º do Regulamento da Taxonomia da EU (Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) refere que para se avaliar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, essa atividade económica tem não só que contribuir substancialmente para um ou mais dos 6 objetivos ambientais, não prejudicar significativamente nenhum desses objetivos e, demonstrar a conformidade com as **salvaguardas mínimas** previstas no seu artigo 18º.

A conformidade com as Salvaguardas Mínimas pretende assegurar o "alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Diretrizes da OECD) e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios UNGC)".

Assim, assegurar as salvaguardas mínimas previstas, visa garantir que as atividades económicas consideradas sustentáveis do ponto de vista ambiental também cumprem as normas sociais e de governação, que podem ser identificadas em 4 áreas de atuação: direitos humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

DIREITOS HUMANOS, DIREITOS LABORAIS E IGUALDADE

O Grupo IP está comprometido com a observância dos Direitos Humanos plasmados na Constituição e na demais legislação portuguesa, assumindo vários compromissos com os seus colaboradores e com a sociedade em matéria de gestão, de segurança, de ética e de responsabilidade social.

Assim, o Grupo IP tem consolidado uma prática que reflete os padrões exigidos em matéria de direitos humanos, tais como os princípios relevantes do Pacto Global das Nações Unidas, fomentando procedimentos que salvaguardem a não violação destes direitos internacionalmente consignados.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantém um lugar de destaque nas preocupações do Grupo IP, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente, nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade). Ainda a este respeito a empresa elabora periodicamente um relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

A IP é também signatária da Carta Portuguesa para a Diversidade, da Carta de Princípios do BCSD, membro associado do GRACE, do SGI Portugal e da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO), estando em preparação o processo de adesão ao *Global Compact* da UN.

A empresa atribui também especial relevância ao tema do combate ao assédio no local de trabalho, o qual, mereceu tratamento autonomizado e tendo sido desenvolvido um normativo interno *Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho*, e nesse contexto, desenvolveu mecanismos de participação destas situações, tais como a *Política de Comunicação de Irregularidades* que tem por objeto regular a comunicação de irregularidades, por qualquer interessado, seja colaborador ou outra parte interessada da empresa.

Para o reporte de irregularidades, o Grupo IP tem disponível um mecanismo de receção e tratamento de comunicações de irregularidades – Canal de denúncia. As denúncias em matérias de assédio são também comunicadas através do canal de denúncias, na circunstância de o denunciante não considerar apropriado informar, em primeiro lugar, a chefia direta.

O Grupo IP possui ainda um *Código de Ética*, que reflete os valores com os quais a organização está comprometida - prossecução do interesse público, legalidade, transparência e eficiência - e regula um conjunto de matérias especialmente críticas, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

As Normas de Conduta integradas no Código e pelas quais os colaboradores devem pautar a sua conduta, passam por, entre outras, pela igualdade no tratamento, respeito mútuo e pelo repúdio por qualquer comportamento discriminatório, designadamente em razão da idade, do sexo ou da orientação sexual, nacionalidade, etnia, património genético, estado civil, situação familiar, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença, convicção religiosa, política ou ideológica, filiação sindical, bem como por outros que possam configurar qualquer forma de assédio ou abuso de poder e de não respeito pelos Direitos Humanos.

O Código de Ética aplica-se a todos os colaboradores da IP independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo, designadamente, os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. De referir ainda que sem prejuízo do cumprimento das normas de conduta relativamente às quais o universo da sua cadeia de valor se encontra adstrito (ex. mandatários, prestadores de serviços e fornecedores da empresa), sempre que os elementos da cadeia de valor atuem em sua representação devem respeitar os princípios éticos vertidos no Código de Ética da IP.

A IP não tem processos judiciais nem foi considerada responsável por violação dos Direitos Humanos ou Direitos Laborais.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

O Grupo IP está empenhado no combate a todas as formas de corrupção, designadamente nas suas atividades e nas associadas direta ou indiretamente à sua cadeia de valor.

O Código de Ética tem também como um dos principais objetivos, delinear regras de conduta dos colaboradores, e indiretamente, da sua cadeia de valor, no desempenho das respetivas atividades profissionais. É assim um reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência e da integridade, regulando matérias críticas para a organização.

Em matéria de transparência, e prevenção de corrupção, a o Grupo IP dispõe de um *Programa de Cumprimento Normativo*, que inclui o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, onde os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas estão incluídos, existindo um sistema de controlo interno robusto e eficaz na prevenção e tratamento desses riscos que é realizado anualmente. Paralelamente existe um Plano de Formação para a Integridade, que visa o envolvimento de todos os colaboradores da IP na implementação dos instrumentos de que a organização dispõe no âmbito da prevenção e combate à corrupção.

De referir que a Política de Comunicação de Irregularidades da IP abrange também o reporte das infrações associadas à corrupção, podendo os denunciantes usar o Canal de denúncia disponível. As Normas de Conduta da IP incluem a obrigação para os colaboradores, de reporte de quaisquer tentativas por parte de terceiros de fraude, suborno ou corrupção.

A IP não foi considerada culpada nem foi condenada em tribunal, por processos de corrupção.

TRIBUTAÇÃO E CONCORRÊNCIA JUSTA

O Código de Ética do Grupo IP reflete o vínculo da empresa com os princípios da sustentabilidade, defesa da legalidade e *compliance*, da transparência e do rigor, e da adoção de procedimentos concorrenciais que privilegiem sempre a igualdade de tratamento e a imparcialidade.

Neste sentido o Grupo IP, dispõe de um *Procedimento de Comunicação de Transações – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo*, ao qual os seus colaboradores devem recorrer e reportar, sempre que suspeitem ou tenham razões suficientes para suspeitar que certos fundos ou outros bens, provêm de atividades criminosas ou estejam relacionados com branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

Apesar dos temas da Tributação e da Concorrência Justa serem matérias transversais à atividade da empresa, a gestão está suportada fundamentalmente em 4 unidades orgânicas principais: Direção Financeira (DFI), Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ), Direção de Compras e Logística (DCL), integradas na área de suporte corporativo da empresa e a Direção de Auditoria Interna (DAI) integrada na área de transformação e suporte à governação.

A IP não foi considerada culpada nem foi condenada em tribunal, por temas fiscais nem de concorrência.

5. INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO

ÂMBITO DA DIVULGAÇÃO

Como referido anteriormente o âmbito de aplicação da Taxonomia Europeia para a Infraestruturas de Portugal corresponde ao seu perímetro de consolidação, ou seja, ao âmbito refletido nas Contas Consolidadas do Grupo IP, a 31 de dezembro de 2025.

Assim, o cálculo dos indicadores financeiros de alinhamento das suas atividades *core* - 6.14, 6.15 e 3.4 - suporta-se nas políticas contabilísticas e demonstrações financeiras e notas que são descritas e apresentadas no Relatório e Contas do Grupo IP de 2025.

ABORDAGEM À DUPLA CONTABILIZAÇÃO

Da avaliação de alinhamento realizada, concluiu-se sobre a contribuição substancial da atividade *core* da IP 6.14 - Infraestruturas de transporte ferroviário, para dois objetivos ambientais: Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) e Adaptação às Alterações Climáticas (AAC).

De forma a evitar-se a dupla contabilização dos valores considerados no cálculo dos indicadores financeiros de alinhamento com a Taxonomia Europeia, apenas se apresentam os resultados para o alinhamento da atividade 6.14 com o objetivo da Mitigação das Alterações Climáticas.

De facto, não seria possível diferenciar com rigor os valores dos indicadores financeiros usados para o cálculo do alinhamento desta atividade, e fazer-se a distinção das receitas e das despesas afetas ao objetivo da Mitigação das Alterações Climáticas (MAC), dos respetivos montantes afetos ao objetivo da Adaptação às Alterações Climáticas (AAC).

INDICADORES DE ALINHAMENTO DO GRUPO IP

Após a aferição dos critérios de contribuição substancial da **atividade 6.14 Infraestruturas de transporte ferroviário** para cada um dos 2 objetivos ambientais da Taxonomia, foram analisados os critérios de não prejudicar significativamente (NPS) nenhum dos restantes objetivos e verificado o cumprimento das salvaguardas mínimas, concluindo-se sobre o **total alinhamento da atividade 6.14 com a Taxonomia Europeia**.

Para o cálculo do **alinhamento da atividade 6.14** foi considerado:

- **Volume de negócio** da atividade ferroviária da IP elegível para a taxonomia europeia que cumpre com os critérios técnicos de avaliação do contributo significativo para o objetivo MAC e de não prejudicar significativamente os outros 5 objetivos da Taxonomia (numerador), em proporção do valor total do volume de negócios do Grupo IP no período considerado (denominador);
- **CAPEX** da atividade ferroviária da IP elegível para a taxonomia europeia que cumpre com os critérios técnicos de avaliação do contributo significativo para o objetivo MAC e de não prejudicar significativamente os outros 5 objetivos da Taxonomia (numerador), em proporção do valor do CAPEX total do Grupo IP no período considerado (denominador);

- **OPEX** da atividade ferroviária da IP elegível para a taxonomia europeia que cumpre com os critérios técnicos de avaliação do contributo significativo para o objetivo MAC e de não prejudicar significativamente os outros 5 objetivos da Taxonomia, em proporção valor do OPEX total do Grupo IP no período considerado (denominador).

Após a aferição dos critérios de contribuição substancial da atividade **6.15 Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público** para o objetivo da Adaptação às Alterações Climáticas, foram analisados os critérios de não prejudicar significativamente (NPS) nenhum dos restantes objetivos e verificado o cumprimento das salvaguardas mínimas, concluindo-se que da atividade 6.15, apenas a **atividade relacionada os projetos rodoviários da IP integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) se encontra "alinhada" com a Taxonomia Europeia.**

Para o cálculo do **alinhamento da atividade 6.15** foi considerado:

- **Volume de negócio** da atividade rodoviária da IP elegível para a taxonomia europeia que cumpre com os critérios técnicos de avaliação do contributo significativo para o objetivo AAC e de não prejudicar significativamente os outros 5 objetivos da Taxonomia (numerador), em proporção do valor total do volume de negócios do Grupo IP no período considerado (denominador);
- **CAPEX** da atividade rodoviária da IP elegível para a taxonomia europeia que cumpre com os critérios técnicos de avaliação do contributo significativo para o objetivo AAC e de não prejudicar significativamente os outros 5 objetivos da Taxonomia (numerador), em proporção do valor do CAPEX total do Grupo IP no período considerado (denominador);
- **OPEX** da atividade rodoviária da IP elegível para a taxonomia europeia que cumpre com os critérios técnicos de avaliação do contributo significativo para o objetivo MAC e de não prejudicar significativamente os outros 5 objetivos da Taxonomia, em proporção valor do OPEX total do Grupo IP no período considerado (denominador).

Não sendo possível afetar diretamente a proporção do Volume de Negócios e do OPEX do Grupo IP, aos projetos rodoviários que integram o PRR, apresenta-se na tabela apresentada abaixo, apenas o indicador de desempenho CAPEX para o **alinhamento da atividade 6.15** com a Taxonomia Europeia.

Após a aferição dos critérios de contribuição substancial da atividade **3.4 Manutenção de estradas e autoestradas** para o objetivo da Transição para a Economia Circular, concluiu-se que esta atividade da IP **não está alinhada com a Taxonomia Europeia**, uma vez que ainda não cumpre integralmente todos os requisitos do CTA de contributo substancial identificados no Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

Nesse sentido, considera-se que em 2025, a **atividade 3.4 é "elegível" mas "não alinhada" com a Taxonomia Europeia**.

A tabela seguinte sintetiza a informação apresentada nas páginas seguintes, sobre a divulgação da proporção do volume de negócios (VN), despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais

(OPEX) elegíveis, não elegíveis e alinhadas com a Taxonomia Europeia, ao abrigo dos novos modelos de reporte da informação financeira ambiental apresentados na Comunicação da Comissão Europeia, C (2023) 3851 de 27 de junho de 2023, relativa ao artigo 8º da regulação da taxonomia, alterando por isso, o anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178.

Considerando os cálculos apresentados para o Grupo IP para o ano de 2025, a proporção de alinhamento da **atividade 6.14** com a Taxonomia Europeia é de 18,21%, 45,87% e 30,08% respetivamente para o Volume de Negócios, CAPEX e OPEX.

A proporção de alinhamento da **atividade 6.15** com a Taxonomia Europeia é de 13,79% apenas para o CAPEX, uma vez que esta atividade não dispõe de valores para o volume de negócios e OPEX.

A **atividade 3.4** não é alinhada com a Taxonomia Europeia.

	Volume de Negócios		CAPEX		OPEX	
	2025		2025		2025	
	10^3 euros	%	10^3 euros	%	10^3 euros	%
A1. Atividades Elegíveis e Alinhadas (sustentáveis)	286 480	**18,21%**	589 177	**45,87%**	189 564	**30,08%**
6.14 Infraestruturas de Transporte Ferroviário (a)	286 480	18,21%	412 014	32,08%	189 564	30,08%
6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público (b)	0*	0,00%	177 163	13,79%	0*	0,00%
A2. Atividades Elegíveis e Não Alinhadas (não sustentáveis)	1 043 501	**66,33%**	681 431	**53,05%**	155 992	**24,75%**
6.15 Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público (b)	1 043 501	66,33%	681 431	53,05%	155 992	25%
3.4 Manutenção de estradas e autoestradas	**	**	**	**	**	**
B. Atividades Não Elegíveis	243 188	**15,46%**	13 900	**1,08%**	284 692	**45,17%**
Total (A+B)	1 573 168	**100%**	1 284 508	**100%**	630 248	**100%**

Nota:

(a) Atividade considerada como elegível e alinhada conforme argumentação no capítulo 3 supra.

(b) Atividade considerada como elegível e alinhada para o CAPEX conforme argumentação no capítulo 3 supra.

* A atividade 6.15 - Infraestruturas de Transporte Rodoviário e Transporte Público correspondente aos projetos do PRR não dispõe de valores para o volume de negócios e OPEX.

(c) Atividade considerada como elegível e não alinhada conforme argumentação no capítulo 3 supra.

** A atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, é elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, mas não alinhada. Como referido anteriormente, a atividade core 3.4 é parte integrante da atividade core 6.15 nos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX, pelo que os respetivos valores dos indicadores não são adicionados, evitando-se a dupla contabilização

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

Em seguida apresenta-se um infograma relativo ao alinhamento das atividades elegíveis e alinhadas do Grupo IP, em termos dos indicadores financeiros volume de negócios, CAPEX e OPEX.

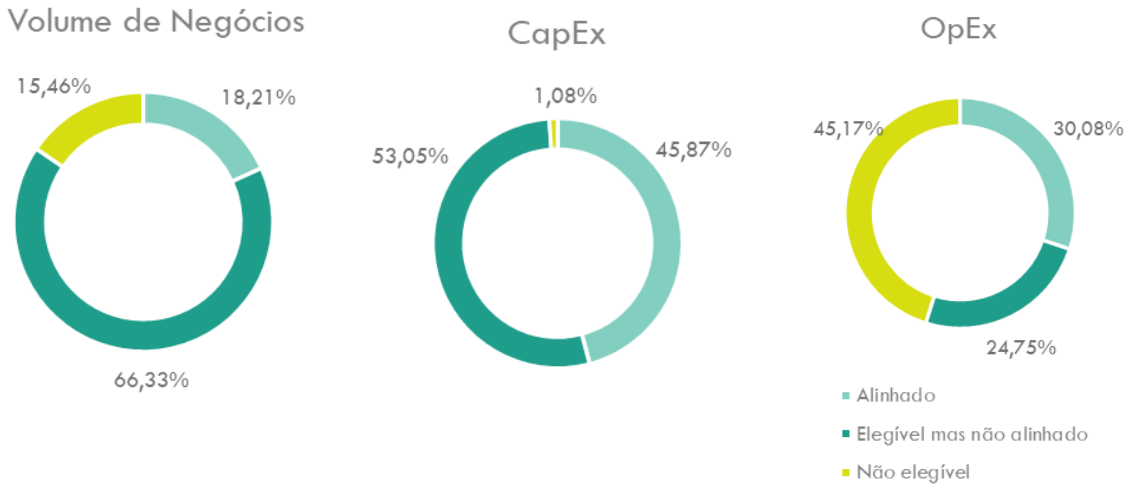

Seguidamente são apresentados os quadros do modelo de comunicação europeia C (2023) 3851 que altera o modelo do Regulamento 2021/2178.

VOLUME DE NEGÓCIOS - MODELOS DE COMUNICAÇÃO EUROPEIA C (2023) 3851 QUE ALTERA O MODELO DO REGULAMENTO 2021/2178

Exercício Financeiro 2025				Critérios de contributo substancial						Critérios NPS								
Atividades económicas	Código	Volume de Negócios	Proporção do Volume de Negócios, 2025	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Categoria atividade capacitante	Categoria atividade transição
		10^3 euros	*%*							*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*C*	*T*
A. Atividades elegíveis para a Taxonomia																		
A1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14 AAC 6.14	286 480	18,21%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	C	
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	0 (*)	0,00%	N/EL	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	S	S	S	S	S		
Volume de Negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		286 480	18,21%															
Das quais, capacitantes		286 480	18,21%															
Das quais, de transição		0	0,00%															
A2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia																		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	1 043 501	66,33%															
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	(**)	(**)	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL		
Volume de Negócios das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		1 043 501	66,33%															
Volume de Negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A=A1+A2)		1 329 980	84,54%															
B. Atividades não elegíveis para a Taxonomia																		
Volume de Negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		243 188	15,46%															
Total (A+B)		1 573 168	100%															

S — Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa; N — Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no referente ao objetivo ambiental em causa; N/EL — Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa

(*) A atividade core 6.15 - Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público, correspondente aos projetos do PRR, não dispõe de valores para o indicador Volume de Negócios.

(**) A atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, é elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, mas não alinhada. A atividade 3.4 é parte integrante da atividade core 6.15 nos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX.

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

CAPEX - MODELOS DE COMUNICAÇÃO EUROPEIA C (2023) 3851 QUE ALTERA O MODELO DO REGULAMENTO 2021/2178

Exercício Financeiro 2025				Critérios de contributo substancial						Critérios NPS								
Atividades económicas	Código	CAPEX	Proporção do CapEx, 2025	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Categoria atividade capacitante	Categoria atividade transição
		10^3 euros	%							S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	C	T
A. Atividades elegíveis para a Taxonomia																		
A1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14 AAC 6.14	412 014	32,08%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	C	
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	177 163	13,79%	N	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	S	S	S	S	S		
CAPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		589 177	45,87%															
Das quais, capacitantes		412 014	32,08%															
Das quais, de transição		0	0,00%															
A2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia																		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	681 431	53,05%															
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	(*)	(*)	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL		
CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		681 431	53,05%															
CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A=A1+A2)		1 270 608	98,92%															
B. Atividades não elegíveis para a Taxonomia																		
CAPEX das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		13 900	1,08%															
Total (A+B)		1 284 508	100%															

S — Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa; N — Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa; N/EL — Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa

(*) A atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, é elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, mas não alinhada. A atividade 3.4 é parte integrante da atividade core 6.15 nos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX.

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

OPEX – MODELOS DE COMUNICAÇÃO EUROPEIA C (2023) 3851 QUE ALTERA O MODELO DO REGULAMENTO 2021/2178

Exercício Financeiro 2025				Critérios de contributo substancial						Critérios NPS								
Atividades económicas	Código	OPEX	Proporção do OpEx, 2025	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Categoria atividade capacitante	Categoria atividade transição
		10^3 euros	*%*							*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*S/N*	*C*	*T*
A. Atividades elegíveis para a Taxonomia																		
A1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14 AAC 6.14	189 564	30,08%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	C	
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	0 (*)	0,00%	N	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	S	S	S	S	S		
OPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		189 564	30,08%															
Das quais, capacitantes		189 564	30,08 %															
Das quais, de transição		0	0,00%															
A2. Atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia																		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	155 992	24,75%															
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	(**)	(**)	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL		
OPEX das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		155 992	24,75 %															
OPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A=A1+A2)		345 556	54,83 %															
B. Atividades não elegíveis para a Taxonomia																		
OPEX das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		284 692	45,17%															
Total (A+B)		630 248	100%															

S — Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa; N — Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa; N/EL — Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa

(*) A atividade core 6.15 - Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público, correspondente aos projetos do PRR, não dispõe de valores para o indicador OPEX.

(**) A atividade core 3.4 – Manutenção de Estradas e Autoestradas, é elegível para a Taxonomia Europeia no contexto do objetivo Transição para a Economia Circular, mas não alinhada. A atividade 3.4 é parte integrante da atividade core 6.15 nos indicadores volume de negócios, CAPEX e OPEX.

Fonte: Demonstração de Resultados 2025 por missão ajustada

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

Parte II

Infraestruturas de Portugal

Índice

Demonstrações Financeiras Separadas e Notas 670
Declaração de Cumprimento 671
Demonstrações Financeiras Separadas 672
Notas às Demonstrações Financeiras Separadas 678
1. Informação societária 678
1.1. Atividade da Empresa 678
2. Principais políticas contabilísticas 679
2.1. Bases de preparação 679
2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes 680
2.2.1. Segmentos 680
2.2.2. Classificação Corrente / Não Corrente 682
2.2.3. Participações financeiras em empresas subsidiárias 682
2.2.4. Participações financeiras em empresas associadas 683
2.2.5. Operações conjuntas 684
2.2.6. Ativos intangíveis 685
2.2.7. Ativos fixos tangíveis 690
2.2.8. Imposto sobre o rendimento 692
2.2.9. Ativos e passivos financeiros 693
2.2.10. Inventários 695
2.2.11. Subsídios 696
2.2.12. Provisões e passivos contingentes 697
2.2.13. Rédito 698
2.2.14. Benefícios de emprego 702
2.2.15. Imparidades 703
2.2.16. Partes Relacionadas 703
2.2.17. Eventos subsequentes 704
2.3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras 705
2.3.1. Investimentos em subsidiárias 706
2.3.2. Ativos Intangíveis - Direito de concessão rodoviário 706
2.3.3. Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes) 706
2.3.4. Valor amortizável do direito de concessão rodoviário 709
2.3.5. Conservação periódica de estradas e obras de arte rodoviárias 709

2.3.6. Construção por via de subconcessões 709
2.3.7. Subconcessão *Atlantic CAM* – Ativo intangível 710
2.3.8. Concedente - Estado - Conta a receber 710
2.3.9. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis 713
2.3.10. Participações financeiras em associadas 714
2.3.11. Operações conjuntas 714
2.3.12. Provisões 715
2.3.13. Imparidades de ativos não monetários 715
2.3.14. Imparidades de ativos financeiros 716
2.3.15. Imposto sobre o rendimento 717
3. Informação por segmentos 720
4. Investimentos em subsidiárias 722
5. Investimentos em associadas 724
6. Ativos intangíveis 725
7. Ativos fixos tangíveis 727
8. Ativos e Passivos por impostos diferidos 729
9. Inventários 731
10. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos) 732
11. Diferimentos 736
11.1. Diferimentos ativos 736
11.2. Diferimentos passivos 736
11.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário 737
12. Ativos financeiros e passivos financeiros 738
12.1. Categorias de acordo com a IFRS 9 738
12.2. Ativos financeiros 740
12.2.1. Concedente – Estado - conta a receber 740
12.2.2. Empréstimos concedidos 742
12.2.3. Clientes 743
12.2.4. Outras contas a receber 744
12.2.5. Caixa e equivalentes de caixa 746
12.3. Passivos financeiros 747
12.3.1. Financiamentos obtidos 747
12.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos 749
12.3.3. Fornecedores 752
12.3.4. Outras contas a pagar 753

12.4. Políticas de gestão de risco financeiro 756
12.4.1. Risco de crédito 756
12.4.2. Risco de liquidez 761
12.4.3. Risco de taxa de juro 763
12.4.4. Risco de capital 764
12.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento 765
13. Capital, reservas e resultados acumulados 766
14. Provisões 768
15. Vendas e Serviços prestados 770
16. Indemnizações compensatórias 772
17. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 773
18. Fornecimentos e serviços externos 774
19. Gastos com pessoal 776
20. Imparidades (perdas) / reversões 777
21. Outros rendimentos e ganhos 778
22. Outros gastos e perdas 780
23. Rendimentos/(Gastos) em subsidiárias e associadas 781
24. Perdas e Ganhos financeiros 782
25. Imposto sobre o rendimento 783
26. Entidades relacionadas 785
26.1. Resumo das Partes relacionadas 785
26.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas 786
26.3. Saldos e transações com empresas subsidiárias 788
26.4. Saldos e transações com operador ferroviário 792
26.5. Operações conjuntas 794
26.6. Remunerações dos membros de órgãos sociais 795
27. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas 798
28. Garantias e Avales 800
29. Contingências 801
30. Compromissos 801
31. Informações exigidas por diplomas legais 805
32. Outros factos relevantes 807
33. Eventos subsequentes 812

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

(Valores em milhares de euros - m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 29.º - G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 29.º - G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Separadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2025 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Separadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte."

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024

ATIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Não corrente			
Investimentos em subsidiárias	4.	21 354	19 750
Investimentos em associadas	5.	1 726	1 757
Investimentos financeiros		156	153
Ativos intangíveis	6.	22 699 230	22 213 604
Ativos fixos tangíveis	7.	67 760	63 433
Propriedades de investimento		60	65
Empréstimos concedidos	12.2.2	0	0
Ativos por impostos diferidos	8.	236 991	263 784
		23 027 277	**22 562 547**
Corrente			
Inventários	9.	115 743	85 772
Concedente - Estado - conta a receber	12.2.1	5 803 580	5 513 437
Clientes	12.2.3	34 012	29 884
Ativo por imposto corrente	10.	1 157	-
Estado e outros entes públicos	10.	2 515 424	2 443 536
Outras contas a receber	12.2.4	926 434	544 558
Diferimentos	11.1.	6 908	7 456
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	543 517	391 345
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		9 946 778	**9 015 992**
Total do ativo		**32 974 055**	**31 578 539**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 (Continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	13.	15 410 520	14 403 880
Reservas		401 146	296 011
Resultados acumulados	13.	-	- 18 774
Resultado líquido do período		134 537	123 909
Total do capital próprio		**15 946 203**	**14 805 026**
Passivo			
Não corrente			
Provisões	14.	1 135 625	1 070 439
Financiamentos obtidos	12.3.1	245 494	997 329
Outras contas a pagar	12.3.4	1 216 538	1 234 328
Diferimentos	11.2.	10 307 372	10 158 201
		12 905 029	**13 460 298**
Corrente			
Fornecedores	12.3.3	28 460	33 727
Adiantamentos de clientes		515	503
Estado e outros entes públicos	10.	10 195	7 934
Passivos para imposto corrente	10.	-	829
Financiamentos obtidos	12.3.1	773 613	77 042
Financiamento acionista/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	967 223	851 537
Diferimentos	11.2.	10 151	8 976
		4 122 824	**3 313 215**
Total do passivo		**17 027 853**	**16 773 513**
Total do capital próprio e do passivo		**32 974 055**	**31 578 539**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	15.	1 318 194	1 318 582
Indemnizações Compensatórias	16.	52 983	117 932
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17.	- 418 867	- 428 321
Fornecimentos e serviços externos	18.	- 392 484	- 377 275
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 150 037	- 141 684
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 95 148	- 86 241
Outros FSE		- 147 300	- 149 350
Gastos com o pessoal	19.	- 156 282	- 147 319
Imparidades (perdas) / reversões	20.	32	473
Provisões (aumentos) / reduções	14.	- 31 790	- 40 601
Outros rendimentos e ganhos	21.	175 364	110 031
Outros gastos e perdas	22.	- 10 476	- 11 004
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas	23.	6 300	2 683
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**542 974**	**545 181**
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 224 395	- 213 839
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**318 579**	**331 343**
Juros e rendimentos similares obtidos	24.	32 089	55 659
Juros e gastos similares suportados	24.	- 190 103	- 225 832
Resultados antes de impostos		**160 564**	**161 169**
Imposto sobre o rendimento do período	25.	- 26 028	-37.260
Resultado líquido do exercício		**134 537**	**123 909**
Resultado integral		**134 537**	**123 909**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	NOTAS	Capital realizado	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
31 de dezembro de 2023		**12 586 670**	**296 011**	**0**	**- 18 774**	**12 863 907**
Aplicação de resultados 2023		-	-	- 18 774	18 774	0
Aumentos de capital	13	1 817 210	-	-	-	1 817 210
Resultado integral do exercício		-	-	-	123 909	123 909
31 de dezembro de 2024		**14 403 880**	**296 011**	**- 18 774**	**123 909**	**14 805 026**
Aplicação de resultados 2024		-	105 135	18 774	- 123 909	0
Aumentos de capital	13	1 006 640	-	-	-	1 006 640
Resultado integral do exercício		-	-	-	134 537	134 537
31 de dezembro de 2025		**15 410 520**	**401 146**	**0**	**134 537**	**15 946 203**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	NOTAS	2025	2024
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 103 657	1 196 634
Pagamentos a fornecedores		- 888 138	- 1 336 422
Pagamentos ao pessoal		- 152 012	- 146 225
Fluxo gerado pelas operações		**63 507**	**- 286 013**
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 1 610	24 422
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		229 020	- 50 924
Fluxo das atividades operacionais (1)		**290 916**	**- 312 514**
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		235 578	406 346
Ativos fixos tangíveis		257	851
Dividendos		4 727	1 676
		240 562	**408 873**
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 652	- 11 815
Ativos fixos tangíveis		- 509 369	- 255 987
Ativos intangíveis		- 771 261	- 864 124
		- 1 281 282	**- 1 131 926**
Fluxo das atividades de investimento (2)		**- 1 040 721**	**- 723 053**
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	13.	1 006 640	1 817 210
Juros e rendimentos similares obtidos		5	35
		1 006 645	**1 817 245**
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 68 068	- 572 830
Locações financeiras	12.5	- 3 227	- 2 679
Juros e gastos similares		- 46 170	- 75 669
		- 117 465	**- 651 178**
Fluxo das atividades de financiamento (3)		**889 180**	**1 166 067**
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		139 375	130 499
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.2.5	**530 542**	**391 166**
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.2.5	**391 166**	**260 668**
Variação de caixa e seus equivalentes		139 375	130 499

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

Almada, 06 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado Digitalmente

Diretora Financeira	Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira Documento Assinado Digitalmente
Contabilista Certificado	Diogo Mendonça Lopes Monteiro Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A., é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP ou Empresa). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1. ATIVIDADE DA EMPRESA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a IP tem como atividade principal "… a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação."

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No exercício de 2022, os estatutos da IP foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, que ampliou o objeto social da Empresa, atribuindo-lhe competências para promover a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas subsidiárias.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, constituindo as Demonstrações Financeiras Separadas da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 06 de abril de 2026, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. O Conselho de Administração Executivo considera que as mesmas refletem, de forma verdadeira e apropriada, as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade ou, para as quais, os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 2.3.

2.2. SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

2.2.1. SEGMENTOS

A IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais bem como o órgão que revê a informação interna preparada, de forma a monitorizar a performance das atividades da Empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Desse modo foram identificados os seguintes segmentos de negócio:

- Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração;

Inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede ferroviária, à modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo, não alterando as condições de exploração.

A contratação de financiamento necessário para a cobertura dos investimentos efetuados, conforme descrito na nota 2.3.8, é obtida sob a forma de empréstimos contraídos junto de instituições financeiras e do mercado de capitais (com as limitações impostas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), por prestações do acionista e pela obtenção de subsídios.

- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária

Corresponde à prestação de serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

Esta atividade é financiada através de receitas próprias a que se adicionam as indemnizações compensatórias resultantes do contrato programa celebrado com o Estado.

- Alta Prestação

Respeita à atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parceria Público-Privada (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O financiamento desta atividade decorre fundamentalmente de receita própria (portagens e excedente gerado pela atividade de gestão de infraestrutura rodoviária), de empréstimos contraídos junto de instituições financeiras e do mercado de capitais (com as limitações impostas pelo Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro) e prestações do acionista, quer sob a forma de suprimentos, quer de capital.

- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária

Inclui a gestão da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte, quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

Em termos de financiamento, esta atividade é financiada por receitas operacionais que geram um excedente que permite o financiamento parcial da atividade de Alta Prestação.

- Atlantic CAM

Compreende a conceção, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira

O financiamento desta atividade, durante a fase de conceção e construção, é efetuado por meio de subsídios ao investimento.

2.2.2. CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

A IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Os ativos que não apresentam maturidade definida são considerados correntes.

2.2.3. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

Para efeitos de controlo considera-se que a IP controla uma subsidiária se, e apenas se, tiver cumulativamente:

- poder sobre a subsidiária;
- exposição ou direito a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

A IP detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital das suas subsidiárias não tendo nenhum acordo com nenhuma entidade externa pelo qual abdique dos seus direitos. Desse modo, não se mostram necessárias quaisquer outras considerações sobre a efetividade do controlo existente sobre as subsidiárias do Grupo.

A IP regista estes investimentos, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de Rendimentos/(Gastos) em subsidiárias quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

2.2.4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Uma associada é uma entidade sobre a qual a IP tem influência significativa.

As considerações feitas na determinação da eventual existência de influência significativa são divulgadas na nota 2.3.10.

As participações financeiras em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

Desse modo, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do seu reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída de modo a reconhecer a evolução da quota-parte da Empresa nos resultados da entidade associada na rubrica de rendimentos/(gastos) em subsidiárias e associadas, após a data de aquisição.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa determina se existem indícios da eventual existência de perdas por imparidade nas participações em associadas. Existindo, a Empresa calcula o valor da imparidade como a diferença entre o valor recuperável da associada e o seu valor contabilístico, e então reconhece a perda na demonstração dos resultados na rubrica de rendimentos/(gastos) em subsidiárias e associadas.

O registo da participação pelo método da equivalência patrimonial é descontinuado a partir do momento em que a Empresa deixa de ter influência significativa sobre o investimento, passando o mesmo a ser valorizado pelo justo valor a partir desse momento.

2.2.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS

As participações no Alta Velocidade Espanha-Portugal A.E.I.E. (AVEP) e no A.E.I.E. Corredor Atlântico são consideradas operações conjuntas.

Desse modo, a IP reconhece, relativamente ao seu interesse nestas operações conjuntas:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e,
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Na nota 2.3.11 podem ser verificados os julgamentos e pressupostos assumidos para a consideração destes interesses como operações conjuntas.

2.2.6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Na IP, os ativos intangíveis incluem os direitos de concessão Rodoviário, *Atlantic CAM* e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP) em 2007.

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária e da Alta Prestação que incluem, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da Empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento, que é apurado com base na execução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela Empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos acumulados relativos às Concessões, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a Empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

> **"Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessionamento;"
>
> **"Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000), que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;"
>
> **"Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;"

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da Empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

A Empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de

Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a 12 meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de um ano pelo que os encargos financeiros associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros associados aos financiamentos obtidos para a concretização dos pagamentos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma média ponderada das taxas de juro dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos, os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

DIREITO DE CONCESSÃO "*ATLANTIC CAM*"

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão *Atlantic CAM*, que foi atribuído pelo Contrato de Concessão celebrado entre a IP e o Estado, se classifica como um ativo intangível.

A Concessão do *Atlantic CAM* inclui:

i) Construção, Exploração e Manutenção, em regime exclusivo, das Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI);

ii) Utilização de Espaços Técnicos e Salas Técnicas que integram as ITTI;

iii) Direitos associados aos bens afetos à Concessão e à sua exploração, incluindo as eventuais concessões de utilização de domínio público marítimo e hídrico, as licenças, autorizações e ainda os contratos que venham a ser celebrados com os Operadores de Redes de Comunicações Eletrónicas;

iv) Construção e Manutenção da Componente SMART;

v) Exploração do par de fibras óticas dedicado no cabo submarino de telecomunicações entre a unidade de derivação da Madeira e a estação de amarração do Cabo Ellalink em Sines.

O direito de concessão será incrementado decorrente dos:

- Contratos de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação e da Componente SMART que integram o *Atlantic CAM*;
- Contratos de prestação de serviços de fiscalização da referida empreitada;
- Contratos de aquisição de equipamentos de transmissão; e
- Contratos de arrendamento das estações de amarração.

A Empresa irá amortizar o direito de concessão durante o período de serviço da concessão (25 anos) não obstante o prazo da concessão estabelecido ser 28 anos (os primeiros 3 anos correspondem ao período de construção).

Outros Ativos Intangíveis

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computadores e resultam de transações de aquisição separadas em que o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis da IP são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo de custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados.

As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	12,5-20
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

A depreciação inicia-se quando esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período definido contratualmente, em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se incluem os gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação com rendas, numa base linear, com rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 7), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 12.3.4).

2.2.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Separada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido são usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumprem as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as subsidiárias venham a incorrer.

2.2.9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna uma parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o justo valor e subsequentemente mesuradas ao custo amortizado: caso em que o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Empréstimos concedidos -** Respeitam a prestações acessórias prestadas a entidades do Grupo.
- **Concedente – Estado – Conta receber –** Ativo financeiro decorrente da aplicação da IFRIC 12 (nota 2.3.8 – Concedente-Estado-conta a receber e nota 12.2.1).
- **Clientes e outras contas a receber** - Inclui contas correntes com diversas entidades, , deduzidas de perdas por imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados (notas 12.2.3. e 12.3.4).

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades depositadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

i. Custo amortizado;
ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de "Custo amortizado".

Financiamentos obtidos

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

(i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
(ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a atividade de Alta Prestação.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivo por locações) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.10. INVENTÁRIOS

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os inventários encontram-se registados ao custo, onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

Desse modo, apenas se considera a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração Separada dos Resultados.

2.2.11. SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira na rubrica" Concedente - Estado - Conta a Receber" porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Os subsídios obtidos para financiar a participação em associadas são deduzidos à própria participação dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros 99/2021, de 27 de julho, que determinou a aplicação do subsídio recebido na aquisição da participação em causa.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados, na rubrica "Outros rendimentos e ganhos" de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.12. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas pela IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a Empresa procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões e os passivos contingentes são revistos à data de cada período de relato e ajustados de acordo com a melhor estimativa a essa data.

2.2.13. RÉDITO

O rédito da IP é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado produto ou serviço para os clientes.

No contexto da atividade de gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura (pacote mínimo de acesso), utilização de estações e apeadeiros, estacionamento de material circulante, manobras e de outros serviços inscritos no Diretório da Rede, disponível no sítio da IP, são estabelecidas em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015, republicado pelo Decreto-Lei nº124-A/2018, e do Regulamento de Execução (UE) 2015/909 da Comissão Europeia.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes à utilização da rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que a IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

O rédito associado ao Diretório da Rede decorre da cobrança de um conjunto de tarifas previstas referentes aos serviços que seguem:

- Pacote mínimo de acesso que inclui:
    - O tratamento dos pedidos de capacidade de infraestrutura ferroviária;
    - O direito de utilização da capacidade concedida;
    - A utilização de infraestrutura ferroviária (agulhas e entroncamentos);
    - O comando da composição, incluindo sinalização, a regulação, a expedição e comunicação e transmissão de informações sobre o movimento da composição;
    - A utilização de meios de alimentação elétrica para a tração; e,
    - Quaisquer outras informações necessárias à execução ou operação do serviço para o qual a capacidade foi concebida.

- Serviços adicionais
    - Energia elétrica para a tração – a IP repercute nas empresas ferroviárias os custos de aquisição da energia elétrica para a tração;
    - Transportes excecionais e de matérias perigosas – além do serviço é cobrada sempre tarifa de realização de estudo de viabilidade dos referidos transportes;
    - Manobras – o rédito é reconhecido mediante a apresentação de requisições por parte das empresas ferroviárias que o solicitem através do *eServiços*; e,
    - Estacionamento de Material Circulante – realizado fora das linhas de circulação, onde são realizados os itinerários respeitantes ao pacote mínimo de acesso.

- Serviços auxiliares
    - Disponibilização de acesso a serviços de telecomunicações, não incluídos no pacote mínimo de acesso, nomeadamente: comunicações de voz relativas às atividades de manutenção e gestão da empresa ferroviária, serviço de envio de mensagens SMS, serviço de transmissão de dados GPRS/EDGE, outros serviços em estações concessionadas;
    - Fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais das empresas ferroviárias;
    - Instrução de processos de autorização de circulação na Rede Ferroviária Nacional, onde a IP atua como organismo designado para verificação de regras técnicas a pedido do IMT; e,
    - Realização de estudos de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, onde a IP pode apoiar os candidatos na avaliação de diversas opções para um serviço de transporte, com o estudo teórico de canais de horários.

Os valores correspondentes à prestação dos serviços incluídos no pacote mínimo de acesso são faturados mensalmente com base nas tarifas publicadas no Diretório da Rede e nos comboios-quilómetro (CK) utilizados, de acordo com os dados registados pela gestão da circulação da IP.

Os valores correspondentes a serviços auxiliares e adicionais são faturados de acordo com as tarifas publicadas no diretório da rede ou conforme os contratos/protocolos estabelecidos.

A faturação dos serviços anteriores é coincidente com o período de reconhecimento do rédito dos mesmos, uma vez que se assume que nesse momento as diversas obrigações de desempenho são cumpridas.

Os réditos das atividades de gestão da infraestrutura rodoviária e alta prestação resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado "Contrato") que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24 horas do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conceção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura, mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada ficando, no entanto, estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela Empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Consignação do Serviço Rodoviário (CSR)

A então Contribuição do Serviço Rodoviário, criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da Contribuição do Serviço Rodoviário ao GPL auto, até então isento.

Entretanto, por força da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, a Contribuição do Serviço Rodoviário foi extinta, tendo ocorrido, simultaneamente, um aumento da taxa do ISP correspondente ao montante da Contribuição do Serviço Rodoviário e criada a Consignação do Serviço Rodoviário. Deste modo, a partir de 2023, o financiamento da IP que era assegurado por aquela Contribuição passa a ser assegurado mediante esta consignação.

O reconhecimento deste rédito ocorre no momento de cada obrigação de desempenho, independentemente do seu encaixe financeiro, visto que existe um desfasamento temporal entre a data em que os combustíveis são introduzidos ao consumo e a realização dos encaixes financeiros, que são transferidos para a IP pela Entidade Orçamental (EO), após comunicação da Autoridade Tributária e Aduaneira da receita cobrada.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social, a Empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional decorre do reconhecimento do rédito ao longo do tempo, com base na mensuração do progresso na satisfação da obrigação de desempenho, utilizando um método de entrada.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório dos componentes de gastos específicos à obra em causa, quer internos quer externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado tratar-se de portagens em vias onde o Direito de Concessão da IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

2.2.14. BENEFÍCIOS DE EMPREGO

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento.

A extinta EP concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades com benefícios a empregados pós-emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) aos colaboradores e debitados por esta à IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Separada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração da Posição Financeira.

2.2.15. IMPARIDADES

Os ativos da IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável.

Nas notas 2.3.13. e 2.3.14 são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades, quer para os ativos não monetários, quer para os ativos financeiros.

2.2.16. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Conselho de Administração Executivo, consideram-se partes relacionadas relevantes, as entidades em relação às quais a IP seja controlada (Estado Português em sentido restrito), controle (empresas subsidiárias), regulada (AMT), em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas), influência significativa (empresas associadas), bem como os membros que compõem os órgãos sociais da IP.

Adicionalmente é ainda considerado como parte relacionada relevante os operadores ferroviários detidos pelo Estado Português.

A IP divulga as partes relacionadas, os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 26.

2.2.17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração Separada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, são divulgados na nota 33.

2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Demonstrações Financeiras Separadas da IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expetativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Estas incertezas são particularmente expressivas no que se refere à valorização do direito de concessão rodoviária, reconhecido no ativo intangível, com consequências igualmente ao nível do apuramento do resultado do período e de períodos futuros, na medida em que tal valorização afeta o valor da amortização a reconhecer em cada exercício, conforme descrito seguidamente no respetivo ponto relativo ao Direito da Concessão. Tais incertezas decorrem não só do comportamento efetivo dos pressupostos assumidos quanto à evolução futura do tráfego e das receitas que lhe estão associadas, designadamente de portagem e da CSR, e do montante dos investimentos futuros a efetuar na rede, como também, e com impacto direto mais imediato, da forma que vier a ser acordada com o Estado Concedente para ressarcir a IP das perdas de receita de portagem geradas, quer pelos descontos e eliminação das taxas de portagem que têm vindo a ser aprovados nos últimos anos, quer pelo adiamento da introdução de portagens noutros troços que se previa que viessem a ser portajados, sendo entendimento da gestão que tais decisões do Concedente conferem à IP o direito a reequilíbrio financeiro da concessão, de acordo com o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007.

Deste modo, na valorização do Direito da Concessão foi assumido que tal ressarcimento ocorreria com produção de efeitos a partir do exercício de 2025, inclusive, independentemente do momento e forma da respetiva realização, não obstante a incerteza que tal assunção envolve.

Adicionalmente, na nota 12.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.3.1. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em subsidiárias mostram-se registados pelo método do custo, tendo em conta o seu carácter estratégico no âmbito da organização das atividades ferroviárias e rodoviárias do Grupo.

2.3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

A IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) utilização da infraestrutura, medida pela estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

2.3.3. PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS (NO ÂMBITO DO CÁLCULO DO MÉTODO DAS UNIDADES EQUIVALENTES)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

A IP elabora um modelo financeiro plurianual que é revisto anualmente, sendo os seus pressupostos mantidos ou ajustados com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, modelo este que serve de base ao apuramento do Padrão Estimado das Receitas que suporta o apuramento da amortização anual do ativo intangível relacionada com o direito da concessão rodoviário.

A estimativa das receitas anuais foi apurada de acordo com os principais pressupostos base:

- Na CSR, até 2026, assume-se a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2026, assumiu-se que a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Contudo, no que se refere aos efeitos i) da eliminação das taxas de portagem em diversas concessões (ex-SCUT) introduzida pela Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto a partir de 1 de janeiro de 2025, e ii) da aplicação de descontos em outras autoestradas da rede própria da Empresa, introduzida pela Portaria n.º 418/2023, foi considerada a obtenção de compensação financeira a pagar pelo Concedente, por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a ex-EP em 23 de novembro de 2007, durante o exercício de 2026 mas com efeitos reportados a 2025, será estabelecido, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens. A IP considera ainda que esta compensação é a forma mais adequada de medir a utilização da infraestrutura nas vias para as quais foram eliminadas/reduzidas as portagens a partir de 1 de janeiro de 2025;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, considerou-se, a partir de 2025, que, relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do seu Contrato de Concessão, seria aplicado este regime, com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Após o termo inicial das Concessões do Estado, e respetiva reversão das mesmas para a IP, esta será a titular da totalidade das respetivas receitas de portagem, considerando-se o seu crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base, quando aplicável, ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2025, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato de concessão e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários, elaborados a partir do cenário base acima referido:

a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC (cenário mais favorável).
b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC (cenário favorável).
c) Considerou-se uma redução real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e uma redução real da CSR de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de tarifas de acordo com o IPC (cenário desfavorável).
d) Considerou-se que uma redução real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão de 1% e uma redução real da CSR de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 1%, mantendo-se o crescimento de tarifas de acordo com o IPC (cenário mais desfavorável).

O impacto em resultados dos diferentes cenários, no ano de 2025, é apresentado no seguinte quadro:

M€

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário Base	Cenário A)	Cenário B)	Cenário C)	Cenário D)
Amortizações do Exercício	-217	-157	-198	-240	-290
Amortizações de Subsídios	59	47	56	64	75
	-158	**-110**	**-143**	**-176**	**-216**
Impacto gerado no resultado líquido de 2025		**+48**	**+15**	**-18**	**-58**

2.3.4. VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados obtidos com os contratos renegociados entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão em vigor, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O PRN 2000 é realizado até 2052.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à Empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

2.3.5. CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

2.3.6. CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

2.3.7. SUBCONCESSÃO *ATLANTIC CAM* – ATIVO INTANGÍVEL

Encontra-se prevista a celebração do contrato de subconcessão entre a IP (Subconcedente) e a IP Telecom (Subconcessionária) relativo ao "*Atlantic CAM*" em que a IP subconcessiona as atividades de exploração, operação e manutenção do "*Atlantic CAM*", durante um prazo de 25 anos.

O início da subconcessão ocorrerá previsivelmente após 36 meses do início do contrato de concessão entre o Estado e a IP (tempo esperado de duração da construção do Anel CAM).

De acordo com o referido futuro contrato de subconcessão, as receitas de exploração (sujeitas ao risco de procura) recebidas são pertença do Subconcedente, sendo a subconcessionária remunerada pela exploração, operação e manutenção através de uma receita de disponibilidade a receber do Subconcedente.

2.3.8. CONCEDENTE - ESTADO - CONTA A RECEBER

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP, o papel de "agente" nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de "Concessionário" nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado, na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e,
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as caraterísticas mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, apenas contrato programa para a atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres – Lei n.º 10/90, de 17 de março - que dispõe no n.º 3 do artigo 11.º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro):

"O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do setor empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas Demonstrações Financeiras — através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.", e;

"A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (…)".

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ "…surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste setor, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do setor ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação."

Assim sendo, e do exposto anteriormente, resulta o reconhecimento de um ativo financeiro na Demonstração da Posição Financeira, denominado "Concedente – Estado – Conta a receber".

Este ativo decorre do investimento em ativos concessionados (ou em Infraestruturas de Longa Duração) acrescido dos juros debitados, deduzido da rentabilização de ativos, dos subsídios recebidos, dos recebimentos ocorridos e imparidades.

i) Investimento em ativos concessionados (ILD) - Integram as propriedades de domínio público ferroviário para as quais a IP apenas tem acesso a elas de modo a efetuar a prestação de serviços de "Gestão de Infraestrutura". Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E, através da publicação do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário;
ii) Juros debitados - Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.
iii) Rentabilização de ativos - resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente;
iv) Subsídios recebidos – nota 2.2.11

O ativo financeiro é apresentado como um saldo corrente na Demonstração da Posição Financeira por não ter maturidade definida, em virtude da inexistência formal de contrato de concessão.

2.3.9. ATIVOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - VIDAS ÚTEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Separada dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.3.10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas Demonstrações Financeiras pelo método da equivalência patrimonial, desde a data em que a Empresa adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

A existência de influência significativa por parte da Empresa é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação financeira detida entre 20% e 50%;
- Transações materiais entre a Empresa e a entidade associada;
- Participação em processos de definição de políticas;
- Intercâmbio de quadros para a gestão da influenciada; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

2.3.11. OPERAÇÕES CONJUNTAS

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesses Económicos participados pela IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado, sendo que nestas circunstâncias estamos perante uma operação conjunta, uma vez que a forma jurídica do referido instrumento não confere separação entre as partes e o veículo separado. Os estatutos de ambos os Agrupamentos, mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento, o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo;
- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

2.3.12. PROVISÕES

A IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 10 foi constituída uma provisão para este processo, que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR.

2.3.13. IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO MONETÁRIOS

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao Concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da Empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduos.

Investimentos em subsidiárias - é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política da Empresa, no que às participações financeiras respeita, reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera a percentagem de detenção no capital próprio das investidas. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades, que existem numa ótica de segmentação de atividades do Grupo (nota 23).

2.3.14. IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS

Financiamentos concedidos - a eventual necessidade de reconhecer imparidades é verificada tendo em consideração a capacidade das subsidiárias em gerar *cash flow* futuros, mediante a análise das suas previsões orçamentais, assim como, os seus planos de negócio.

Concedente Estado – Conta a receber – No momento de constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário. À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos da REFER (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC), pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001). Consequentemente, este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, tendo sido constituída imparidade sobre estes valores.

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários e clientes de portagens).

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

2.3.15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

i) Impostos correntes

O imposto corrente da IP tem vindo a ser apurado de acordo com o RETGS desde o exercício de 2014.

Desde essa data, a IP optou, para efeitos de determinação do lucro tributável, pela aplicação do regime de limitação da dedutibilidade de gastos de financiamento na ótica do grupo em vez da ótica individual. Em termos práticos, este limite corresponde ao valor legalmente fixado, calculado com base na soma algébrica dos resultados antes de qualquer tipo de depreciações, amortizações, gastos de financiamento líquidos e impostos apurados pelas sociedades que o compõem.

ii) Impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos apenas são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis no futuro disponíveis contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

Para o correto reconhecimento de impostos diferidos é necessária a existência de julgamentos significativos do Conselho de Administração Executivo, no que respeita nomeadamente a:

- Previsões de existência de lucros futuros

A IP e respetivo Grupo têm vindo a apresentar um histórico de lucros tributáveis. Em virtude da entrada em vigor da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023), foi aprovada a introdução, no Estatuto dos Benefícios Fiscais, do artigo 43.º D – Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas, de agora em diante, ICE.

A consideração deste benefício no Grupo implicou que o resultado fiscal do Grupo, outrora bastante positivo tenha tendência a transformar-se em prejuízo fiscal.

Em conformidade com a legislação em causa, o referido benefício deve ser apurado por referência ao somatório dos valores apurados no próprio exercício e em cada um dos seis períodos de tributação anteriores com início em 2023.

Da análise dos instrumentos previsionais de gestão da IP e da referida legislação e, em consonância com a política de financiamento da Empresa assente em aumentos de capital, verifica-se que a probabilidade da IP apresentar lucros tributáveis nos próximos cinco exercícios é diminuta, não obstante a previsão de obtenção de resultados líquidos positivos.

- Análise da legislação fiscal em vigor e de acordo com as especificidades aplicáveis à IP

Com a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023) foi alterado o regime de deduções de perdas fiscais previstos no artigo 52.º do CIRC, deixando de existir um limite temporal para a recuperação dos prejuízos fiscais gerados a partir de 2023, o que tem evidente impacto nas bases das diferenças temporárias apuradas.

- Quantificação de montante de ativos fiscais recuperáveis em períodos futuros

A estimativa de imposto da IP inclui diferenças temporárias cuja legislação fiscal delimita no tempo a sua recuperação, nomeadamente as diferenças temporárias resultantes do regime previsto da limitação de dedução de gastos de financiamento previstos no artigo 67.º do CIRC.

Para quantificar os montantes passíveis de recuperação em períodos futuros são analisados os instrumentos previsionais da Empresa, assumindo-se os pressupostos mais atuais. Na nota 25 apresentam-se os ativos fiscais gerados, períodos de recuperação e estimativa de diferenças temporárias revertíveis em períodos futuros.

- Estimativa de taxa de reversão das diferenças temporárias

Para efeitos do cálculo do imposto diferido serão usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Desse modo, foi necessário proceder a uma análise das bases das diferenças temporárias existentes e avaliar o modo de reversão dessas diferenças, face à natureza das operações que lhes estão subjacentes, o que implicou a segmentação das bases de imposto diferido de acordo com o período esperado de reversão, como se apresenta:

  - Diferenças temporárias durante o período em vigor do ICE - Bases das diferenças temporárias de operações cuja reversão se espera que ocorra nos próximos quatro exercícios (período de duração expectável do ICE);
  - Diferenças temporárias pós período em vigor do ICE - Bases das diferenças temporárias de operações cuja reversão se espera que ocorra a partir do período de finalização do ICE, (altura em que se espera que a IP volte a gerar lucros tributáveis); e

Na nota 8 encontram-se divulgadas as bases e pressupostos inerentes face às tipologias anteriores e, na nota 25, apresentam-se as taxas consideradas para as reversões esperadas.

- Diferenças temporárias cuja reversão não se espera que ocorra, logo não geradoras de impostos diferidos.

Existem diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, outras contas a receber e inventários.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Política contabilística - nota 2.2.1.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 dos segmentos identificados é a que segue:

2025	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Vendas e serviços prestados	53 976	106 501	244 349	913 369	-	1 318 194
Imparidades	-	32	-	-	-	32
Provisões	-	- 1 839	- 10 700	- 19 251	-	- 31 790
Outros rendimentos	-	143 976	12 194	78 476	-	234 646
Outros gastos	- 52 415	- 245 367	- 300 209	- 380 119	-	- 978 109
EBITDA	**1 561**	**3 303**	**- 54 365**	**592 476**	**0**	**542 974**
Amortizações e depreciações	- 1 561	- 3 537	- 219 297		-	- 224 395
EBIT	**0**	**- 234**	**318 813**		**0**	**318 579**
Gastos Financeiros	- 32 083	- 375	- 157 646		-	- 190 103
Rendimentos Financeiros	32 083	-	6		-	32 089
EBT	**0**	**- 609**	**161 174**		**0**	**160 564**
Imposto sobre o rendimento do período	-	- 26 028				- 26 028
Resultado Líquido	**0**	**134 537**				**134 537**

2024	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Vendas e serviços prestados	97 446	98 616	333 990	788 530	-	1 318 582
Imparidades	-	473	-	-	-	473
Provisões	-	956	-	- 41 557	-	- 40 601
Outros rendimentos	-	147 849	11 857	70 941	-	230 646
Outros gastos	- 96 492	- 241 790	- 352 476	- 273 161	-	- 963 919
EBITDA	**954**	**6 103**	**- 6 629**	**544 753**	**0**	**545 181**
Amortizações e depreciações	- 954	- 3 594	- 209 290		-	- 213 839
EBIT	**0**	**2 508**	**328 834**		**0**	**331 343**
Gastos Financeiros	- 55 612	- 366	- 169 854		-	- 225 832
Rendimentos Financeiros	55 612	-	47		-	55 659
EBT	**0**	**2 142**	**159 027**		**0**	**161 169**
Imposto sobre o rendimento do período	-	- 37 260				- 37 260
Resultado Líquido	**0**	**123 909**				**123 909**

31-12-2025	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Ativos						
Direito de Concessão	-	-	22 654 109		-	22 654 109
Concedente	5 803 580	-	-	-	-	5 803 580
Outros ativos	48 027	214 264	197 847	3 979 265	76 964	4 516 367
Total do Ativo	**5 851 605**	**214 264**	**26 831 221**		**76 964**	**32 974 055**
Passivos						
Financiamento obtidos	832 474	-	2 519 300	-	-	3 351 774
Subsídios	-	-	10 003 769		78 137	10 081 906
Outros passivos	301 809	105 031	1 676 688	1 510 645	-	3 594 173
Total do Passivo	**1 134 283**	**105 031**	**15 710 402**		**78 137**	**17 027 853**

31-12-2024	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Ativos						
Direito de Concessão	-	-	22 172 499		-	22 172 499
Concedente	5 513 437	-	-	-	-	5 513 437
Outros ativos	41 216	394 992	14 253	3 402 166	39 974	3 892 602
Total do Ativo	**5 554 653**	**394 992**	**25 588 919**		**39 974**	**31 578 539**
Passivos						
Financiamento obtidos	887 497	-	2 519 541	-	-	3 407 038
Subsídios	-	-	9 883 738		40 143	9 923 881
Outros passivos	288 002	129 418	1 549 380	1 475 794	-	3 442 594
Total do Passivo	**1 175 498**	**129 418**	**15 428 453**		**40 143**	**16 773 513**

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Política contabilística - nota 2.2.3.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.3.1 e 2.3.13

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldo inicial		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 25 202	- 26 401
Valor líquido	**19 750**	**18 551**
Movimentos do exercício		
Imparidades	1 604	1 199
Total	**1 604**	**1 199**
Saldo final		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 23 597	- 25 202
Valor líquido	**21 354**	**19 750**

A variação registada na rubrica de imparidades justifica-se pela reversão do ajustamento da participação na IP Património, no montante de 1.604 m€ (2024: 1.199 m€), como consequência do resultado positivo que registou em 2025 (nota 23).

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

Empresas	31-12-2025		31-12-2024	
	% part.	Valor da participação	% part.	Valor da participação
IP Engenharia, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9968	17 765	99,9968	16 161
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	100,00	1 000	100,00	1 000
		21 354		**19 750**

5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Política contabilística - nota 2.2.4.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.10.

Em 23 de setembro de 2021 foi constituída a Associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "Associação Centro de Competências Ferroviário" (CCF), com sede no Parque Oficinal de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões.

A IP detém, no final do exercício de 2025, uma participação de 35,34% no CCF, cujo objeto respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

Em 2021, a IP foi mandatada, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n. º 99/2021, de 27 de julho, para realizar a despesa necessária à participação financeira, para a qual recebeu um subsídio em 2021 da totalidade do montante a subscrever (2.000 m€).

Em 2023, o CCF foi reclassificado como entidade pública reclassificada no regime geral, o que implicou uma reorganização interna para compatibilizar este novo enquadramento às exigências estratégicas da Associação, nomeadamente a realização de obras de reabilitação dos edifícios no Parque Oficinal de Guifões, obras essas que têm vindo a ser fortemente condicionadas pelo contexto económico dos últimos anos devido à forte inflação em particular na construção civil. Neste contexto foi solicitada e obtida autorização por parte do Governo, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º124/2023, de 10 de outubro, para proceder a um reforço da participação por parte dos sócios fundadores no capital do CCF que, no caso da IP, ascendeu a 2.000 m€.

A seguinte tabela apresenta um resumo da informação financeira do CCF(*):

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos não correntes	169	171
Ativos correntes	11 232	11 461
Passivos correntes	- 858	- 999
Total de Capital Próprio	**10 543**	**10 633**
Participação IP	**3 726**	**3 757**
Subsídios	**- 2 000**	**- 2 000**
Valor da participação financeira (35,34%)	**1 726**	**1 757**

(*) Os valores dos ativos e passivos incluídos acima, referentes ao exercício de 2025, não são finais uma vez que à data destas demonstrações financeiras o CCF não dispõe de demonstrações financeiras finais.

Nos ativos destaca-se o peso das disponibilidades (93%).

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Política contabilística - nota 2.2.6.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.9 e 2.3.13

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Direito de Concessão	Atlantic Cam	Outros	Total
Ativo Bruto				
31 de dezembro 2023	**25 608 831**	**0**	**32 029**	**25 640 860**
Aquisições	606 505	34 750	1 973	643 227
31 de dezembro de 2024	**26 215 336**	**34 750**	**34 002**	**26 284 088**
Aquisições	698 585	1 112	3 089	702 785
31 de dezembro de 2025	**26 913 921**	**35 862**	**37 090**	**26 986 873**
Amortizações e Imparidades				
31 de dezembro 2023	**- 3 835 441**	**0**	**- 27 623**	**- 3 863 064**
Amortizações do exercício	- 207 395	-	- 24	- 207 419
31 de dezembro de 2024	**- 4 042 837**	**0**	**- 27 647**	**- 4 070 483**
Amortizações do exercício	- 216 976	-	- 184	- 217 160
31 de dezembro de 2025	**- 4 259 812**	**0**	**- 27 831**	**- 4 287 643**
Valor líquido				
31 de dezembro de 2024	**22 172 499**	**34 750**	**6 355**	**22 213 604**
31 de dezembro de 2025	**22 654 109**	**35 862**	**9 259**	**22 699 230**

Destaque-se o direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Os investimentos registados no exercício decorrem essencialmente de:

- Pagamentos líquidos de recebimento de portagens de concessões do Estado de 450.965 m€ (2024: 488.800 m€), onde se incluem encargos financeiros capitalizados de cerca de 9.761 m€ (2024: 10.064 m€), conforme nota 15;
- Investimento em obra própria de 247.550 m€ (2024: 117.640 m€), dos quais 200.154 m€ (2024: 94.372 m€) em investimento direto (nota 17) e 47.396 m€ (2024: 23.268 m€), referentes a IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos (nota 14). Do montante total de investimento direto, 179.627 m€ (2024: 87.482 m€) dizem respeito a projetos financiados no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12, pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 216.976 m€ (2024: 207.395 m€). Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.3.2, num cenário pessimista em que ocorra uma redução geral de cerca de 1% ao ano da utilização da infraestrutura, conforme medida pelas receitas geradas, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 73 M€.

Adicionalmente, em 2024 foi iniciada a construção do *Atlantic CAM,* cujo período de construção se prevê de 36 meses e um custo de investimento de 154.428 m€:

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Política contabilística - nota 2.2.7.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.3.9 e 2.3.13

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Direito de Uso	Total
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2023	**5 935**	**87 687**	**43 951**	**13 322**	**20 760**	**6 328**	**4 995**	**8 187**	**191 164**
Aquisições	425	-	991	128	1 135	-	4 036	2 849	**9 564**
Transferências	-	-	142	-	-	-	- 142	-	**0**
Abates/Regularizações	-	-		-	-	-	-	- 31	- 31
31 de dezembro de 2024	**6 360**	**87 687**	**45 085**	**13 450**	**21 894**	**6 328**	**8 888**	**11 004**	**200 697**
Aquisições	2	-	1 451	875	746	3	6 683	1 998	**11 758**
Transferências	-	2 260	1 576	-	-	-	- 3 837	-	**0**
Abates/Regularizações	-	-	- 453	-	- 1	-	-	- 341	**- 795**
31 de dezembro de 2025	**6 362**	**89 948**	**47 659**	**14 325**	**22 639**	**6 331**	**11 734**	**12 662**	**211 660**
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2023	**0**	**- 47 299**	**- 37 927**	**- 12 193**	**-19737**	**- 6 111**	**0**	**- 7 596**	**- 130 864**
Depreciações do exercício	-	- 1 899	- 1 296	- 388	- 433	- 8	-	- 2 390	**- 6 414**
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	13	**13**
31 de dezembro de 2024	**0**	**- 49 198**	**- 39 224**	**- 12 580**	**- 20 170**	**- 6 119**	**0**	**- 9 973**	**- 137 264**
Depreciações do exercício	-	- 1 915	- 1 478	- 318	- 552	- 7	-	- 2 960	**- 7 230**
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	284	-	1	-	-	309	**594**
31 de dezembro de 2025	**0**	**- 51 113**	**- 40 418**	**- 12 899**	**- 20 721**	**- 6 126**	**0**	**-12 623**	**- 143 900**
Valor líquido									
31 de dezembro de 2024	**6 360**	**38 489**	**5 861**	**870**	**1 724**	**208**	**8 888**	**1 032**	**63 433**
31 de dezembro de 2025	**6 362**	**38 835**	**7 241**	**1 427**	**1 918**	**204**	**11 734**	**39**	**67 760**

A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Política contabilística - nota 2.2.8.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.15

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É entendimento do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		- 26 793	- 32 317
	25	**- 26 793**	**- 32 317**

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

	Gastos de financiamento	Provisão p/ estradas desclassificadas	Prejuízos ficais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Amortização do direito de concessão	Total
31 de dezembro de 2023	**18 608**	**1 951**	**2 604**	**108 668**	**110 672**	**229**	**53 369**	**296 101**
Constituição / Reversão	-	-	-	6 384	908	9	- 12 587	- 5 286
Alteração de taxa do imposto	-	- 62	-	- 665	- 3 141	- 7	- 1 942	- 5 819
Revisão de estimativa	- 18 608	-	- 2 604	-	-	-	-	- 21 212
31 de dezembro de 2024	**0**	**1 889**	**0**	**114 386**	**108 439**	**230**	**38 840**	**263 784**
Constituição / Reversão	-	-	236	9 423	2 121	- 29	- 12 782	- 1 031
Alteração de taxa do imposto	-	- 187	-	- 12 279	- 10 965	- 51	- 2 280	- 25 762
31 de dezembro de 2025	**0**	**1 701**	**236**	**111 531**	**99 595**	**150**	**23 778**	**236 991**

Diferenças temporárias após período de vigência do ICE – Taxa de reversão de diferenças temporárias 27,25%

Incluem-se as bases das diferenças temporárias cuja reversão se estima que ocorra em cenário de existência de lucros tributáveis na IP, como segue:

Provisões para Estradas Desclassificadas – de acordo com o histórico de execução, não se prevê a sua reversão num futuro próximo.

Provisão do processo do IVA – estando pendente a resolução de diversos processos judiciais, estima-se que a conclusão destes não ocorra nos próximos exercícios.

Conservação Periódica de Estradas – historicamente a base desta diferença temporária aumentou todos os anos, com exceção do exercício de 2023, em virtude de a execução efetiva ter sido inferior aos valores considerados como gasto contabilístico. Assume-se como pressuposto que esta tendência apenas se alterará de forma significativa após a geração de disponibilidade financeira resultante da reversão dos contratos de concessão rodoviários para a IP.

Prejuízos fiscais gerados durante o período de vigência do ICE.

Diferenças temporárias durante o período de vigência do ICE – Taxa de reversão de diferenças temporárias (2026 19%, 2027 18% e 2028 17%, conforme Lei 64/2025 de 7 de novembro)

Incluem-se as bases das restantes diferenças temporárias onde se procedeu à alteração de taxa por se entender que o facto gerador da reversão dos impostos diferidos ocorrerá neste período (durante os próximos quatro exercícios), onde é expectável a não existência de lucros tributáveis. Esta situação implicará a reciclagem destas bases pela constituição de imposto diferido por prejuízos fiscais a gerar nestes períodos.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 25.

9. INVENTÁRIOS

Política contabilística - nota 2.2.10.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.13

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	115 996	85 891
Adiantamentos por conta de compras	-	80
	115 996	**85 971**
Imparidades acumuladas	- 253	- 199
	115 743	**85 772**

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

Com referência à data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de existir comprador interessado.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 31.318 m€ (2024: 86.120 m€), sendo que esta variação se justifica pelo elevado consumo de materiais imputados, essencialmente, ao investimento/Estado – Concedente Conta a Receber registado no exercício de 2024 (notas 15 e 17).

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldos devedores		
IRC	1 157	-
Ativos para impostos correntes	**1 157**	**0**
IVA	2 515 424	2 443 536
Estado e outros entes públicos	**2 515 424**	**2 443 536**
Saldos credores		
IRC	-	829
Passivos para impostos correntes	**0**	**829**
Contribuições para SS, CGA e ADSE	6 787	6 381
IRS - Retenções	1 587	1 525
Outros impostos e taxas	1 822	27
Estado e outros entes públicos	**10 195**	**7 934**

Para os períodos apresentados, o saldo de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
IRC		
Pagamentos por conta e adicionais por conta	112	250
Benefício RETGS	1 630	-1 130
Retenções	106	114
Estimativa de imposto	-691	-63
Ativos para impostos correntes	**1 157**	**0**
Passivos para impostos correntes	**0**	**-829**

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2026 à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2025 e já liquidados em 2026, à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2025, já regularizadas em janeiro de 2026.

O saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 2.515.424 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta, fundamentalmente, do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de

a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Consignação de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue, ainda que de forma indireta, pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem onze processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro é relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009 e os restantes aos processos de inspeção dos anos entre 2011 e 2018.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 9.003 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso em 6 de março de 2013, não tendo ocorrido nenhum desenvolvimento desde essa data.

No âmbito do segundo processo, que se encontra judicialmente em fase mais avançada, que veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.507 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013, não tendo ocorrido nenhum desenvolvimento desde essa data.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018;
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018, e;
- • Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no Tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

Todos os restantes processos interpostos judicialmente, referentes aos anos de 2011 a 2018, a EP/IP teve total ganho de causa, tendo o Tribunal considerado totalmente procedente a impugnação judicial da EP/IP e anulado na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. A AT apresentou recurso relativamente a estes processos, estando os mesmos a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Ano	Fase Processo	Data fase	Liquidação adicional	Juros Compensatórios
01/2008 a 06/2009	Recurso pela EP da decisão de 1ª instância favorável à AT	06-03-2013	277 124	9 003
07/2009 a 10/2009	Aguarda-se nova decisão do TAF de Almada após baixa dos autos	25-02-2022	64 507	763
2011	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	04-12-2023	195 514	29 412
2012	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	03-04-2023	188 756	2 867
2013	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	13-05-2024	171 213	13 300
2014	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	17-05-2023	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio)[a)]	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	07-05-2024	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro)[b)]	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	07-05-2024	139 415	9 484
2016	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	13-05-2024	286 873	10 349
2017	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	13-09-2024	287 993	32 495
2018	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	12-09-2024	283 926	34 756
2019	Recurso Hierárquico	02-02-2024	270 358	15 176
2020	Recurso Hierárquico	01-11-2024	271 733	13 350
2021	Recurso Hierárquico	07-01-2026	302 384	11 546
2022	Inicio Inspeção	12-12-2025	-	-

a) *Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP)*

b) *Referente a período pós fusão*

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou, durante o exercício de 2025, a provisão no valor de 78.548 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2025 a 659.645 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 14).

Adicionalmente, importa referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIAS (GARANTIAS BANCÁRIAS/DEPÓSITOS DE CAUÇÃO)

Verificando-se o enorme lapso de tempo decorrido após as decisões favoráveis proferidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sem que tenha sido possível obter uma decisão definitiva sobre estes processos, foi efetuado o pedido de cancelamento das cauções (garantias bancárias e/ou depósito de caução), apresentadas para os processos de 2012 a 2018 em que a Empresa teve total ganho de causa em tribunal de 1ª instância.

Ano	Fase Processo	Data	Valor
2012	Reembolso depósito de caução	21-11-2025	28 126
2013	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	11-11-2025	120 000
2014	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	14-11-2025	120 700
2015	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	13-11-2025	150 600
2016	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	14-07-2025	93 500
2017	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	12-06-2025	343 525
2018	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	12-06-2025	384 076

Foi efetuado ainda pedido de substituição das cauções prestadas a favor da AT, de garantia bancária para depósito caução, para os processos de 1/2008 a 6/2009, 07/2009 a 10/2009 e 2019, tendo os depósitos caução sido constituídos em 2025, mas a libertação das garantias substituídas apenas efetivada já em 2026.

11. DIFERIMENTOS

11.1. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastas correntes a reconhecer		
Outros serviços	6 908	7 456
	6 908	**7 456**

11.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

G	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	11.2.1	10 003 769	9 883 738
Subsídios ao Investimento		9 673 981	9 733 577
PRR		329 788	150 161
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Subsídio *Atlantic CAM*		78 137	40 143
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		61 500	69 187
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		11 666	12 833
		10 307 372	**10 158 201**
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Outros rendimentos		1 297	122
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
		10 151	**8 976**

11.2.1. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO – DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Política contabilística - nota 2.2.11.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.3

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão Rodoviário e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	NOTAS	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2023		**9 850 575**
Aumentos		88 888
Imputação a rendimentos	21.	- 55 725
31 de dezembro de 2024		**9 883 738**
Aumentos		179 627
Correções / Devoluções		- 152
Imputação a rendimentos	21.	- 59 444
31 de dezembro de 2025		**10 003 769**

12. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Política contabilística - nota 2.2.9.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.14

12.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

31-12-2025	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	124	32	-	156
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	5 803 580	-	-	-	5 803 580
Clientes	12.2.3	34 012	-	-	-	34 012
Empréstimos concedidos	12.2.2	-	-	-	-	0
Outras contas a receber	12.2.4	354 927	-	-	571 507	926 434
		6 192 519	**124**	**32**	**571 507**	**6 764 182**
Passivos						
Fornecedores	12.3.3	28 460	-	-	-	28 460
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 006 132	-	-	12 975	1 019 107
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	1 802 919	-	-	380 842	2 183 761
		5 170 178	**0**	**0**	**393 818**	**5 563 995**

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	121	32	-	153
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	5 513 437	-	-	-	5 513 437
Clientes	12.2.3	29 884	-	-	-	29 884
Outras contas a receber	12.2.4	358 347	-	-	186 210	544 558
		5 901 669	**121**	**32**	**186 210**	**6 088 032**
Passivos						
Fornecedores	12.3.3	33 727	-	-	-	33 727
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 074 192	-	-	179	1 074 371
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	1 710 374	-	-	375 492	2 085 865
		5 150 960	**0**	**0**	**375 671**	**5 526 630**

Os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente, a:

- Cauções prestadas no montante de 561.821 m€ (2024: 174.717 m€) – nota 12.2.4;
- Saldos devedores de fornecedores de 6.966 m€ (2024: 7.237 m€) – nota 12.2.4;
- IVA de notas de crédito pendente de dedução e inversão do sujeito passivo no montante de 1.526 m€ (2024: 3.129 m€) – nota 12.2.4, e;
- Dívidas de subsidiárias (RETGS) no montante de 774 m€ (2024: 1.061 m€) – nota 12.2.4.

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se:

- Descobertos contabilísticos de 12.975 m€ (2024: 179 m€) – nota 12.2.5;
- Adiantamentos de subsídios de 285.331 m€ (2024: 285.929 m€);
- Recebimentos relativos ao PRR cujo investimento ainda não foi executado no montante de 30.563 m€ (2024: 31.542 m€) – nota 12.3.4;
- Adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 26.080 m€ (2024: 26.236 m€);
- Responsabilidades com benefícios de emprego (remunerações e outras dívidas) de 15.158 m€ (2024: 14.536 m€);
- Cauções no montante de 13.809 m€ (2024: 14.271 m€) – nota 12.3.4; e
- Responsabilidade com o RETGS no montante de 1.328 m€ (2024: 1.774 m€).

12.2. ATIVOS FINANCEIROS

12.2.1. CONCEDENTE – ESTADO - CONTA A RECEBER

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.8

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos concessionados (ILD)	12 081 514	11 610 660
Juros debitados	2 032 462	2 000 380
Subsídios	- 5 362 552	- 5 149 937
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 623 854
Rentabilização de ativos	- 18 791	- 18 612
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 803 580	**5 513 437**

Do aumento registado na rubrica de ativos concessionados (ILD), 470.854 m€, destaca-se essencialmente:

- Programa Ferrovia 2020, com execução de aproximadamente 189.512 m€, sendo os principais investimentos:

  - Corredor Internacional Corredor Norte (90.635 m€): Modernização da Linha da Beira Alta;
  - Corredor Internacional Sul (65.124 m€): Destaque para o troço Évora-Elvas/Caia (46.700 m€) e a ligação Sines-Grândola (18.400 m€); e
  - Corredores Complementares (26.912 m€): Eletrificação/Modernização da Linha do Algarve.

- Projetos Faseados, com execução de cerca de 102.711 m€, e destaque para:

  - Modernização da Linha do Oeste: 51.700 m€;
  - Linha de Cascais (2.ª fase): 20.300 m€;
  - Linha do Norte: Vale de Santarém-Entroncamento e Ovar-Gaia – 16.500 m€; e
  - Linha do Douro: 14.200 m€

- Sistema de Mobilidade do Mondego, cerca de 45.031 m€; e

- PRR Digitalização do Transporte Ferroviário, com cerca de 25.214 m€.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 23.944 m€ proveniente do PRR e de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento nos montantes de 189.507 m€ oriundos de FEDER e Fundo de Coesão e, 105 m€ do CEF Geral. Os recebimentos relativos a Fundos Europeus e Estruturais e de Investimento correspondem a reforços de adiantamentos e reembolsos de despesa elegível no âmbito das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF) e das novas candidaturas aprovadas no período de programação 2021-2027 (Programas Sustentável 2030, Norte 2030 e Centro 2030).

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 32.083 m€ (2024: 55.612 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 24).

12.2.2. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Os movimentos referentes a empréstimos concedidos a subsidiárias para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresentam-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos concedidos		
Saldo inicial	10 805	10 805
Saldo final	10 805	10 805
Imparidades acumuladas		
Saldo inicial	- 10 805	- 10 805
Saldo final	- 10 805	- 10 805
Valor contabilístico inicial	**0**	**0**
Valor contabilístico final	**0**	**0**

A totalidade dos empréstimos concedidos respeita aos que foram efetuados a favor da IP Património.

Estes empréstimos refletem as prestações acessórias prestadas aquando da efetivação do projeto de fusão da Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL), que foi incorporada na IP Património, e visaram garantir a neutralidade dos capitais próprios da IP Património após a integração de ativos e passivos da GIL na IP Património.

A constituição das referidas prestações acessórias foi efetuada mediante a conversão de suprimentos, que se encontravam com imparidade constituída.

12.2.3. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Corrente			
Diversos		26 697	20 444
Portagens		2 908	4 279
Operador Ferroviário - Parte Relacionada	26.4	5 451	3 769
Subsidiárias	26.3	33	2 468
		35 088	**30 960**
Imparidades acumuladas		- 1 076	- 1 076
		34 012	**29 884**

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.2.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Devedores por acréscimos de rendimento			
Consignação do Serviço Rodoviário	26.2	128 994	109 646
Operador Ferroviário - Parte Relacionada	26.4	5 607	7 332
Subsidiárias	26.3	1 402	1 771
Indemnizações compensatórias		-	214 885
Outros		1 278	2 986
		137 281	**336 620**
Depósitos de Caução	12.1	**561 821**	**174 717**
Outros Devedores			
Diversos	12.1	234 243	39 932
Subsidiárias	26.3	774	1 061
		235 017	**40 993**
Imparidades acumuladas		- 7 685	- 7 772
		926 434	**544 558**

Relativamente aos devedores por acréscimos de rendimentos os mesmos incluem, os valores pendentes:

- de Consignação do Serviço Rodoviário a receber da Entidade Orçamental (EO);
- de faturação ao Operador Ferroviário – Parte Relacionada relativa a:
  - energia de tração das subestações no montante de 2.832 m€ (2024: 3.908 m€), e
  - utilização da infraestrutura ferroviária no valor de 2.556 m€ (2024: 3.238 m€);
- de faturação às subsidiárias destacando-se:
  - rendas de concessão da IP Património e da IP Telecom nos montantes de 678 m€ (2024: 798 m€) e 125 m€ (2024: 383 m€), respetivamente;
  - refaturação à IP Património de despesas de vigilância de 2025 no montante de 466 m€ (2024 :530 m€ referentes ao período 2022-2024);
  - protocolo de serviços partilhados a faturar à IP Telecom relativos ao último trimestre de 2025 no montante de 40 m€ (2024: 0€).

- de faturação a outras entidades, nomeadamente:
    - valores a faturar a operadores ferroviários referentes a Diretório de Rede no montante de 622 m€ (2024: 702 m€);
    - energia de tração e subestações 318 m€ (2024: 823 m€);

Em dezembro de 2024 encontrava-se registado na rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos o valor em dívida à data relativo às Indemnizações Compensatórias, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro, relativas ao exercício de 2024, 117.932 m€ (nota 16) e ao 2º semestre de 2022 e ano de 2023 nos montantes de 27.528 m€ e 69.426 m€, respetivamente. Estes valores foram faturados e recebidos em dezembro de 2025, com exceção do montante relativo ao reequilíbrio previsto no contrato programa referente ao ano de 2024, no montante de 28.505 m€ (nota 12.3.4).

Ainda em 2024 encontrava-se especializado na rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos – outros – o montante de 1.115 m€ relativos a subsídio de intempéries por obra já executada, mas cujo subsídio não havia sido rececionado.

Os depósitos de caução respeitam essencialmente às prestações de garantia idónea relativas aos processos litigiosos com a AT relativos a IVA, totalizando 558.841 m€ em 31 de dezembro de 2025 (2024: 171.737 m€). A variação verificada em 2025 resulta maioritariamente da prestação de caução para o processo referente ao ano de 2021, à substituição de garantias bancárias por depósitos de caução associados aos processos referentes aos exercícios de 2008/9, 2009 e 2019, no montante global de 415.230 m€ e deduzido do cancelamento do depósito de caução relativo ao processo de 2012, no montante de 28.126 m€. Adicionalmente referir que, durante o ano a IP procedeu ao pedido de libertação das cauções para os processos para os quais estavam reunidas as condições para a sua libertação ao abrigo do artigo 183º-B do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), processos de 2012 a 2018 (nota 10).

Os outros devedores – diversos, apresentados líquidos de imparidades, incluem essencialmente a dívida pela faturação emitida às subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste relativos aos pagamentos fixos ao concedente nos termos do contrato de subconcessão, e ainda não recebidos, no montante de 180.548 m€ (2024: 0€). Adicionalmente, integram este saldo multas contratuais relacionadas com o incumprimento da data de entrada em serviço do aumento do número de vias, no valor de 8.450 m€ (2024: 3.875 m€), bem como montantes a receber de diversos municípios no âmbito de protocolos para a construção e requalificação de infraestruturas, destacando-se os municípios do Fundão, Cascais, Lisboa e Sintra, no montante de 12.163 m€ (2024: 8.948 m€). Estes saldos incluem ainda valores devidos por fornecedores, no montante de 6.966 m€ (2024: 7.237 m€), o montante referente à concessão de uma parcela de terreno, no valor de 4.935 m€ (2024: 4.935 m€), e IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e do mecanismo de inversão do sujeito passivo, no montante de 1.526 m€ (2024: 3.129 m€), conforme nota 12.1.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1

12.2.5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Outras aplicações		171 050	54 760
Depósitos bancários		372 439	336 542
Numerário		28	43
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira		**543 517**	**391 345**
Descobertos Contabilísticos	12.3.1	- 12 975	- 179
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		**530 542**	**391 166**

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da Entidade Orçamental de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas (30,6 M€) apenas podem ser utilizadas no pagamento, em anos futuros, de despesas relacionadas com o PRR, pelo que à data de 31 de dezembro de 2025, estes valores têm limitações à sua movimentação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.3. PASSIVOS FINANCEIROS

12.3.1. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O quadro seguinte apresenta a discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	245 494	997 329
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	773 613	77 042
	1 019 107	**1 074 371**

A variação registada nos empréstimos é fundamentalmente explicada pelos reembolsos efetuados no decurso do exercício relativamente a financiamentos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Quanto à variação entre corrente e não corrente, a mesma justifica-se pela reclassificação para passivo corrente do Eurobond 06/26, no montante de 600 M€, cuja amortização está prevista para novembro de 2026.

De seguida, detalham-se os termos e prazos de reembolso destes empréstimos:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi-cidade
					Data inicial	Data final	Periodi-cidade			
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	15 714	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	55 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,100%	15-jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	55 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M-0,096%	2,790%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	46 820	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	64 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Euribor 3M-0,053%	2,833%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	38 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 808		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	123 051		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
	Financiamentos Externos			**997 894**						
	Juro corrido			**8 238**						
	Descobertos contabilísticos			**12 975**						
	TOTAL			**1 019 107**						

Os juros associados a estes empréstimos são pagos, postecipadamente, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é amortizado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (*Eurobonds*) serão reembolsados integralmente na sua maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 875.035 m€ (2024: 943.103 m€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.3.2. FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA / SUPRIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 332 667	2 332 667
	2 332 667	**2 332 667**

Estes contratos de suprimentos com o Estado tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento da ex-EP entre 2011 e 2013.

Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças n.º 373/2025-SETF, de 3 de abril, foi concedida nova moratória para os empréstimos do Estado alocados à rodovia no montante de 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros), deslizando o seu vencimento até 30 de abril de 2026. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a Entidade do Tesouro e Finanças, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
					Data inicial	Data final	Periodicidade			
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
	Total financiamento acionista			**2 215 578**						
	Juros corridos			**117 089**						
		TOTAL		**2 332 667**						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2025:

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA		TAXA DE JURO
		VALOR NOMINAL	JUSTO VALOR	
BEI - Suburbanos C	55 000	15 714	15 786	4,247%
BEI - REFER VI	110 000	38 500	37 367	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	55 000	54 755	1,100%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	46 820	46 759	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	607 827	4,047%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	128 616	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	876 583	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	161 941	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	181 820	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 783	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 857	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 346	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 459	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 835	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	120 573	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 282	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 188	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 091	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	145 447	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 510	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 290	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	283 657	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 253	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	27 907	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 619	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 040	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 917	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 996	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	52 779	1,970%
TOTAL	**4 478 887**	**3 096 613**	**3 208 283**	

12.3.3. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores gerais		27 630	30 113
Subsidiárias	26.3	328	2 313
Operador Ferroviário - Parte Relacionada	26.4	502	1 302
		28 460	**33 727**

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2

12.3.4. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		931 931	949 720
		931 931	**949 720**
Subsídios - LAV		284 606	284 606
Locações		1	2
		1 216 538	**1 234 328**
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		457 295	319 729
Conservação Periódica de Estradas		365 488	358 476
Outros Credores por Acréscimos de Gastos		27 492	31 752
Indemnizações compensatórias	26.2	7 937	-
Subsidiárias	26.3	258	1 255
Operador ferroviário - Parte Relacionada	26.4	23	23
		858 494	**711 235**
Fornecedores de Investimento		**11 142**	**46 951**
Diversos		9 834	46 463
Operador ferroviário - Parte Relacionada	26.4	1 043	301
Subsidiárias	26.3	265	187
Fundos PRR	12.2.5	30 563	31 542
Adiantamentos por Conta de Vendas	12.1	26 080	26 236
Cauções	12.1	**13 809**	**14 271**
Diversos		13 696	14 158
Operador ferroviário - Parte Relacionada	26.4	113	113
Remunerações a Liquidar		15 156	14 536
Outros Credores		**3 197**	**3 988**
Diversos		2 599	3 296
Subsidiárias	26.3	597	692
Locações		11	998
RETGS - Subsidiárias	12.1 / 26.3	1 328	1 774
Mecanismo de apoio às portagens		7 444	5
		967 223	**851 537**
		2 183 761	**2 085 865**

Nos credores por acréscimos de gastos inclui-se:

- O valor das responsabilidades da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já por estas efetuados e pendentes de faturação, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

  Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos;

- A conservação periódica de estradas decorrente da responsabilidade da IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos;

  A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do gasto anual médio para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 55.665 m€ (nota 18) deduzido da execução de Conservação, do ano, de cerca 48.654 m€ (2024: 51.340 m€);

- Em Outros credores por acréscimo de gastos destacam-se os valores a pagar pela IP referentes ao Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24.000 m€ (2024: 24.000 m€), a energia de tração, de vias e de usos diversos, no montante de 2.189 m€ (2024: 4.077 m€), e;

- Indemnizações compensatórias - Em 2024 foi celebrado um novo contrato-programa para o período 2024-2028, tendo a RCM nº 3/2024, de 5 de janeiro autorizado o pagamento à IP de indemnizações compensatórias anuais de 89.426 m€. Adicionalmente, nos termos da alínea 2) da cláusula nº 6 do sobredito contrato, a IP tem direito ao montante necessário para assegurar o equilíbrio económico-financeiro da prestação do serviço público. Neste contexto, foi reconhecido contabilisticamente em 2024 um direito adicional de receber 28.505 m€. Em 2025, o apuramento do montante necessário para assegurar o equilíbrio económico-financeiro da prestação do serviço público resultou na estimativa de um reembolso ao Estado relativo à atividade deste exercício no montante de 36.443 m€. Assim, da compensação entre o direito a receber relativo a 2024 e da estimativa de reembolso de 2025, resulta um saldo líquido de 7.937 m€ a favor do Estado.

O projeto da Linha de Alta Velocidade Porto–Lisboa será desenvolvido em três fases: Fase 1, entre Porto-Campanhã e Soure, com conclusão prevista para 2028; Fase 2, entre Soure e o Carregado, a concluir até 2030; e Fase 3, entre o Carregado e a Estação de Lisboa-Oriente, a executar após 2030. O montante registado na rubrica Subsídios – LAV corresponde a um adiantamento de subsídio recebido em 2024 destinado a financiar parcialmente a Fase 1 do projeto. Até à data, não foi registada qualquer execução de investimento associado a este projeto.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias.

No que se refere ao PRR, até à data foram recebidos 384.295 m€ (2024: 181.704 m€), dos quais 202.591m€ (2024: 75.980 m€) durante este exercício. A execução financeira acumulada do investimento subjacente ascende a 353.732 m€ (2024: 150.161 m€), dos quais 203.571 m€ (2024: 87.482 m€) realizados durante o exercício de 2025.

As remunerações a liquidar correspondem à estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a liquidar em 2026.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de capital.

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão do risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29.º do referido Decreto-Lei, determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º, a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a IGCP.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

12.4.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes sob a forma de depósito caução, seguro-caução ou garantias bancárias. Na nota 12.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2025	PORTAGENS	[> 1000 m[	[999 m <10 m[	[10m>0]	Total
N.º Clientes	**-**	**4**	**26**	**184**	**214**
Ferrovia	-	4	1	25	30
Rodovia	Várias	-	25	159	184
Dívida	**2 908**	**30 488**	**1 478**	**214**	**35 088**
Ferrovia	-	30 488	33	11	30 533
Rodovia	2 908	-	1 444	203	4 555

31-12-2024	PORTAGENS	[> 1000 m€[	[999 m€<10 m€[	[10m€>0]	Total
N.º Clientes	**-**	**5**	**30**	**186**	**221**
Ferrovia	-	5	2	22	29
Rodovia	Várias	-	28	164	192
Dívida	**4 279**	**23 897**	**2 547**	**237**	**30 960**
Ferrovia	-	23 897	1 004	18	24 918
Rodovia	4 279	-	1 544	219	6 041

A 31 de dezembro de 2025, a IP detinha uma carteira de 214 clientes (2024: 221 clientes), dos quais 4 (2024: 5) apresentavam saldos superiores a 1.000 m€ correspondendo a cerca de 87% (2024: 80%) dos valores em dívida.

A dívida total ascendeu a 35.088 m€ (2024: 30.960m€), refletindo um aumento face ao ano anterior, sobretudo devido ao crescimento da dívida dos operadores ferroviários privados.

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP apresenta as características que seguem:

Atividades de âmbito rodoviário - as dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito significativo. Neste exercício destaca-se a entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, que aboliu a cobrança de portagens em várias concessões anteriormente classificadas como SCUT, da qual resultou uma diminuição da dívida de 1.372m€ (-32%) em linha com a quebra do volume de negócios associado a esta atividade.

Atividades de âmbito ferroviário - este risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. Em 2025 verificou-se novamente um aumento dos saldos vencidos, sobretudo em valores superiores a um ano, refletindo dificuldades de liquidação por alguns operadores privados. Estas situações encontram-se sob acompanhamento contínuo pelos serviços.

Entidades intragrupo e entidades públicas – pela sua natureza e enquadramento institucional não apresentam risco de crédito relevante, sendo historicamente recuperáveis.

Outros devedores – incluem saldos de vários clientes de reduzida materialidade. As imparidades são constituídas casuisticamente mediante análise individual do risco e antiguidade. O Conselho de Administração Executivo considera que as imparidades consideradas são adequadas.

No que respeita às restantes contas a receber, importa referir que uma parte significativa destes saldos está associada à Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), cuja cobrança é assegurada pela Autoridade Tributária e posteriormente entregue à IP pela Entidade Orçamental, circunstância que mitiga substancialmente o risco de crédito associado. Integram ainda esta rubrica as dívidas de Municípios que, pela sua natureza pública, não evidenciam risco relevante de recuperação, considerando-se que, apesar de eventuais atrasos, a probabilidade de cobrança é elevada. Nos restantes casos, a Empresa procede ao reconhecimento de imparidades sempre que os saldos se mantêm vencidos por períodos prolongados, de acordo com os critérios definidos nas políticas contabilísticas.

Seguidamente apresenta-se a antiguidade (dias) de saldos de clientes:

31-12-2025	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Portagens	2 908	-	-	-	-	2 908
Entidades intragrupo	33	-	-	-	-	33
Operadores ferroviários	5 640	1 991	2 531	12 128	8 198	30 488
Entidades públicas	-	-	-	-	20	20
Outros devedores	71	1	-	22	1 545	1 639
	8 652	**1 992**	**2 531**	**12 150**	**9 763**	**35 088**
Imparidades	-	-	-	-	- 1 076	- 1 076
	8 652	**1 992**	**2 531**	**12 150**	**8 687**	**34 012**
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,02%	3,07%

31-12-2024	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Portagens	4 279	-	-	-	-	4 279
Entidades intragrupo	2 468	-	-	-	-	2 468
Operadores ferroviários	3 572	845	1 262	9 477	6 200	21 356
Entidades públicas	-	-	-	-	25	25
Outros devedores	1 137	46	1	23	1 626	2 832
	11 456	**891**	**1 262**	**9 500**	**7 851**	**30 960**
Imparidades	-	-	-	-	- 1 076	- 1 076
	11 456	**891**	**1 262**	**9 500**	**6 775**	**29 884**
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,70%	3,47%

A antiguidade dos saldos a 31 de dezembro de 2025 demonstra maior concentração em períodos de mora prolongada. Os montantes vencidos entre três meses e um ano totalizaram cerca de 12.150 m€ (2024: 9.500 m€) enquanto os valores vencidos acima de doze meses ascenderam a 9.763 m€ (2024: 7.851 m€).

Os saldos de portagens e intragrupo situam-se na faixa de vencimento até trinta dias, não evidenciando risco relevante.

Nos operadores ferroviários, porém, continua a verificar-se um aumento da dívida vencida há vários meses, refletindo dificuldades persistentes da generalidade dos operadores privados em liquidar atempadamente os seus compromissos. Esta situação motivou inclusivamente a faturação de juros de mora neste exercício (nota 21).

Os saldos em mora superior a doze meses, líquidos de imparidades acumuladas no montante de 1.076 m€, totalizam 8.688 m€, apresentando uma taxa de cobertura por imparidades de 11,02% (2024: 13,70%).

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto da IGCP. Atualmente, a IP detém 99% das suas disponibilidades junto da IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos da Empresa, por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor´s às datas de relato:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Rating	saldos	Rating	saldos
IGCP *	A+	543 117	BBB+	391 154
BBVA	A+	343	A+	118
BANCO BPI	A	27	BBB+	28
BANCO SANTANDER	A+	-	A+	1
		543 488		**391 302**

(*) Em 2025 incluí 171.050m€ (2024: 54.760m€) de aplicações CEDIC.

(**) Valor relativo ao AVEP no BBVA Espanha.

12.4.2. RISCO DE LIQUIDEZ

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção dos recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, entre outros. Este risco é medido pela liquidez à disposição da Empresa para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar cash-flow no decurso da sua atividade.

A Empresa procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que a IP é financeiramente deficitária, é o acionista, ou seja, o Estado Português, que cobre as necessidades de financiamento da Empresa através de aumentos de capital. Deste modo, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31-12-2025	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
amortizações de financiamentos obtidos	752 592	225 943	21 500
juros de financiamentos obtidos	38 815	42 373	413
amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
Aval	1 736	666	8 031
Fornecedores e contas a pagar	899 440	931 933	-
	4 025 249	**1 200 916**	**29 945**

31-12-2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
amortizações de financiamentos obtidos	68 068	965 035	35 000
juros de financiamentos obtidos	44 792	80 710	1 107
amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
Aval	1 872	2 344	8 090
Fornecedores e contas a pagar	794 399	949 728	-
	3 241 798	**1 997 817**	**44 196**

A IP dispõe de um conjunto de 671 viaturas ao abrigo de acordos de locação operacional, dos quais apenas 1 contrato se encontrava em vigor a 31 de dezembro de 2025 (nota 12.3.4). O processo de renegociação e eventual extensão destes contratos encontra-se em curso, prevendo-se a sua conclusão no início de 2026. Importa referir que os valores apresentados na rubrica de fornecedores e outras contas a pagar não incluem quaisquer responsabilidades futuras associadas a estas locações, as quais serão reconhecidas após a formalização dos novos contratos.

12.4.3. RISCO DE TAXA DE JURO

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas da Empresa são imunes a essa variável e, assim, fica inviabilizada uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

i. À data de 31 de dezembro 2025, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;

ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;

iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2025, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto potencial nos resultados:

	Variação na curva de taxa de juro	
	-0,50%	**0,50%**
Impacto no justo valor dos empréstimos	10 010	-9 876
Impacto potencial em resultados	-10 010	9 876

12.4.4. RISCO DE CAPITAL

O objetivo da Empresa em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento do capital promovida pelo acionista e consubstanciada através de operações de reforço do capital em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2025 o capital social ascendia a 15.410.520 m€, representado por 3.082.104 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2025 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.006.640 m€ (nota 13) para cobertura das necessidades de financiamento, conforme quadro abaixo:

	31-12-2025	31-12-2024
Aumentos de capital	**1 006 640**	**1 817 210**
Investimento PPP	505 812	701 945
Investimento Ferroviário	275 539	470 650
Serviço da dívida	110 289	644 615
Caução	115 500	-

12.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
31 de dezembro 2024 (1)	**1 074 371**	**2 332 667**	**1 000**
Cash			
Juros	- 39 963	-	- 129
Amortizações (2)	- 68 068	-	- 3 227
Outros encargos financeiros	- 2 253	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	564	-	-
Juros especializados (4)	- 526	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 31	-	-
Outras variações (6)	12 796	-	2 239
31 de dezembro de 2025 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	**1 019 106**	**2 332 667**	**12**

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
Saldo em dezembro 2023 (1)	**1 651 675**	**2 332 667**	**757**
Cash			
Juros	- 67 019	-	- 93
Amortizações (2)	- 572 830	-	- 2 679
Outros encargos financeiros	- 8 181	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	1 037	-	-
Juros especializados (4)	- 5 156	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 226	-	-
Outras variações (6)	- 130	-	2 922
31 de dezembro de 2024 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	**1 074 371**	**2 332 667**	**1 000**

13. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2024, o capital social era de 14.403.880 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 2.880.776 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2025, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

	31-12-2025	
MESES	Nº DE AÇÕES	MONTANTE
fevereiro	72 263	361 315
março	33 472	167 360
maio	4 797	23 985
junho	29 431	147 155
agosto	46 075	230 375
setembro	15 290	76 450
	201 328	**1 006 640**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social fixava-se em 15.410.520 m€, correspondendo a 3.082.104 ações.

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Reserva legal	401 142	296 007
Reservas de fusão	4	4
	401 146	**296 011**

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

iii) RESULTADOS ACUMULADOS

Em Assembleia Geral, realizada em 16 de maio de 2025, foi deliberada a transferência do resultado de 2024 para reservas legais no montante de 105.135 m€ e para cobertura de resultados acumulados negativos, no montante de 18.774 m€.

14. PROVISÕES

Política contabilística - nota 2.2.12.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.12

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclassificadas	Processo IVA	Total
31 de dezembro de 2023	**49 208**	**17 192**	**41 415**	**934**	**388 613**	**527 429**	**1 024 790**
Aumento/ (Reduções) por resultados	9 998	-	-	203	-	30 400	40 601
Utilizações de provisões	-	-	-	- 160	- 4 861	-	- 5 021
Aumento/ (Reduções) via concessão rodoviária	-	- 2 715	- 10 484	-	-	23 268	10 069
31 de dezembro de 2024	**59 205**	**14 477**	**30 931**	**976**	**383 752**	**581 097**	**1 070 439**
Aumento/ (Reduções) por resultados	604	-	-	34	-	31 152	31 790
Utilizações de provisões	-	-	-	- 158	- 987	-	- 1 145
Aumento/ (Reduções) via concessão rodoviária	-	- 2 274	- 10 581	-	-	47 396	34 541
31 de dezembro de 2025	**59 809**	**12 203**	**20 351**	**852**	**382 765**	**659 645**	**1 135 625**

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance,* esta provisão respeita a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. O seu apuramento resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* aos advogados externos e internos que acompanham os processos.

EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 10, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a não aceitação da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, para o IVA deduzido relativo a gastos do exercício, a contrapartida foi de gastos e para o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos, a contrapartida da provisão constituída foi do ativo intangível – Direito de Concessão.

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de 23 beneficiários (2024: 23), por um período limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

O movimento ocorrido no exercício correspondeu à revisão da estimativa de provisão a pagar em períodos subsequentes, com impacto direto em resultados e à utilização de provisão em conformidade com pagamentos ocorridos no período.

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão.

15. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Política contabilística - nota 2.2.13.

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2025	2024
Consignação do Serviço Rodoviário	26.2	710 026	691 040
Portagens		234 258	323 456
Utilização de Canais (Tarifas)		89 397	80 929
Contratos de Construção		209 915	104 437
Construção de Novas Infraestruturas	6, 17	200 154	94 372
Encargos Financeiros Capitalizados	6	9 761	10 064
Concedente Estado - Rédito ILD	26.2	53 976	97 446
Outros		20 623	21 274
		1 318 194	**1 318 582**

Relativamente às vendas e serviços prestados no período em análise destaca-se o seguinte:

Os valores unitários da Consignação do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2025 mantiveram-se inalterados, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Em comparação com o período homólogo, regista-se um aumento da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR) no montante de 18.986 m€, correspondente a uma variação de 2,75%. Apesar da abolição das portagens, decorrente da aplicação da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, ter contribuído para um incremento do tráfego rodoviário, esta variação residual demonstra a estabilidade do consumo de combustíveis rodoviários. Este comportamento pode ser explicado pelos ganhos de eficiência energética dos veículos em circulação e pela progressiva eletrificação do parque automóvel nacional.

Relativamente às receitas de portagens, registou-se uma redução significativa de 89.198 m€ face a 2024. Este decréscimo é particularmente expressivo nas receitas provenientes da rede concessionada pelo Estado, que totalizaram 201.113 m€ em 2025, comparativamente aos 269.573 m€ obtidos em 2024, traduzindo uma variação negativa de 68.460 m€. Também nas portagens da rede própria se verificou uma quebra de receita, atingindo 53.853 m€ em 2025 face aos 74.590 m€ do período homólogo, o que representa uma diminuição de 20.737 m€. A principal explicação para a quebra destas receitas é a entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, que aboliu as portagens em várias concessões anteriormente designadas como SCUT. Esta medida retirou ao Estado — e por consequência à IP — uma parte substancial das receitas provenientes da rede concessionada.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As tarifas de Passageiros atingiram 79.344 m€ (2024: 73.201 m€) e as de Mercadorias 9.083 m€ (2024: 7.050m€), tendo-se verificado aumentos de 8,39% e 28,84%, respetivamente, face ao período homólogo.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, nos termos da IFRIC12, corresponde ao redébito ao Concedente dos gastos suportados com Infraestruturas de Longa Duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura. A variação desta rubrica face ao ano transato justifica-se pela diminuição da imputação do consumo de materiais ferroviários no montante de - 55.384 m€ (nota17), ligeiramente compensada com o aumento dos gastos imputados à atividade de ILD, nomeadamente os gastos com o pessoal no montante de +9.697 m€ pela aplicação da nova matriz de chaves de repartição dos gastos da IP aprovada pelo CAE em 24 de julho de 2025.

Em suma, no exercício de 2025, verificou-se um aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto nos resultados, correspondente a um acréscimo de cerca de 6.148 m€ face a dezembro de 2024. Esta evolução deve-se essencialmente ao crescimento da Consignação do Serviço Rodoviário em 18.986 m€, à diminuição das receitas de Portagens das Vias IP em 20.738 m€ e ao aumento da Tarifa Ferroviária em 8.467 m€.

Adicionalmente, e ainda que sem impacto no resultado, ocorreram variações de contratos de construção própria (+105.782 m€), de portagens de Concessões do Estado (-68.435 m€) e dos réditos do Concedente Ferroviário (-43.471 m€), mas cujos efeitos são compensados com as rubricas do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimento e serviços externos gastos com pessoal e outros gastos operacionais (6.124 m€).

16. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Política contabilística - nota 2.2.13.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado, pela primeira vez, em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consubstanciar uma prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Em 2024 foi assinado o novo contrato programa com vigência entre janeiro de 2024 e dezembro de 2028, onde consta, através da menção à Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024 de 5 de janeiro, a autorização da despesa com indemnizações compensatórias para os anos 2024-2028 no montante anual de 89.426 m€.

Adicionalmente, e tendo como objetivo assegurar o equilíbrio económico-financeiro da prestação do serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, o contrato estipula ainda que, até 31 de julho de cada ano, a IP, deve submeter à aprovação do Estado uma proposta fundamentada de atualização das projeções financeiras. Isso envolve a consideração dos valores da execução real do exercício anterior (ano n-1) e dos valores atualizados de inflação.

Caso as atualizações resultem numa redução ou num aumento da indemnização compensatória devida pelo exercício findo, esse diferencial é incorporado no valor a pagar no ano seguinte, ajustando assim a compensação às necessidades reais da prestação do serviço.

Nesse sentido, a IP apurou à data de 31 de dezembro de 2025 uma necessidade de redução da indemnização compensatória no montante de 36.442 m€.

Assim, o valor registado no exercício de 2025, no âmbito do novo Contrato-Programa, foi de 52.983 m€.

De salientar o facto de em dezembro de 2025 terem sido liquidados os valores pendentes de regularização compreendidos entre o período do segundo semestre de 2022 e anos de 2023, 2024 e 2025, relativos ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024 de 5 de janeiro, num total de 275.806 m€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em consideração a contextualização acima a dezembro de 2025 a IP regista nas suas contas um valor a devolver no âmbito do referido Contrato-Programa no montante de 7.937 m€ que corresponde aos valores dos apuramentos de 2024 (+28.505 m€) e 2025 (-36.442 m€) face aos valores recebidos, valor à qual acresce IVA à taxa legal em vigor (nota 12.3.4).

17. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e no período homólogo de 2024 o detalhe desta rubrica é o que segue:

	Notas	2025	2024
Construção de Novas Infraestruturas	6, 15	200 154	94 372
Capitalização Portagens Concessões		187 396	247 828
Materiais de Ferrovia	9	31 318	86 120
		418 867	**428 321**

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso. A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pelas empreitadas de:

- Construção do lanço da variante IP2 - Variante Nascente de Évora no montante de 32.468 m€ (2024: 4.137 m€);
- Beneficiação do IP8 (EN121) entre Ferreira do Alentejo e Beja, incluindo a construção da Variante a Beringel, no valor de 23.378 m€;
- Requalificação do IP8 (EN259) entre Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo 20.157 m€ (2024: 2.221 m€);
- IP8 (A26) – Aumento de capacidade na ligação entre Sines e a A2 18.918 m€ (2024: 5.646 m€);
- Variante à EN125 em Olhão no montante de 13.278 m€ (2024: 1.477 m€) e;
- IP3 - Duplicação e requalificação do troço entre Santa Comba Dão e Viseu, no valor de 11.602 m€;

Conforme referido na nota 2.2.13, os valores recebidos relativos a portagens de concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica. A variação ocorrida no presente exercício resulta da diminuição nas receitas de portagens das concessões do Estado, líquidas dos gastos de cobrança de portagens (-60.433 m€), refletindo o impacto decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto de 2024

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se a diversos tipos de materiais que são incorporados no investimento e na manutenção das infraestruturas ferroviárias. O exercício de 2025 teve uma variação negativa de 54.803 m€ que se justifica essencialmente pela diminuição no consumo de materiais imputados a investimento ILD (-55.384 m€) nota15.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	Notas	2025	2024
Conservação Ferroviária		95 148	86 241
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária		94 372	86 019
Operação e Manutenção Subconcessões		72 558	63 125
Conservação Periódica de Estradas	12.3.4	55 665	55 665
Eletricidade		17 489	18 029
Encargos cobrança portagens		14 949	26 221
Limpeza, higiene e conforto		10 505	10 874
Vigilância e segurança		9 243	8 814
Licenças software		4 845	4 649
Trabalhos especializados		4 328	4 319
Seguros		3 270	3 614
Conservação e reparação		2 466	2 288
Combustíveis		2 352	2 411
Outros		5 295	5 007
		392 484	**377 275**

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se, essencialmente, à subcontratação dos serviços de manutenção de:

i) via no montante de 40.418 m€ (2024: 34.718 m€);
ii) sinalização no valor de 15.032 m€ (2024: 14.500 m€);
iii) telemática ferroviária que ascendem a 10.862 m€ (2024: 10.115 m€);
iv) desmatação no valor de 7.117 m€ (2024: 6.555 m€);
v) catenária que totalizam 5.601 m€ (2024: 5.831 m€);
vi) construção civil no montante de 4.774 m€ (2024: 4.297 m€);
vii) baixa tensão que ascendem a 2.584 m€ (2024: 3.031 m€);
viii) utilização de comboio socorro no valor de 1.769 m€ (2024: 1.559 m€); e
ix) telecomunicações no montante de 1.763m€ (2024: 1.680 m€).

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária destacam-se:

i) conservação corrente de vias e obras de arte no montante de 76.588 m€ (2024: 70.483 m€);
ii) segurança rodoviária no montante de 16.115 m€ (2024:13.940 m€); e
iii) telemática rodoviária no montante de 1.669 m€ (2024: 1.596 m€).

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

A Conservação Periódica de Estradas (nota 2.3.5) corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio anual de investimento necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os Encargos de cobrança das portagens sofreram um acentuado decréscimo face a 2024, essencialmente devido à eliminação de portagens em vários troços a partir de 1 de janeiro, determinada pela Lei n.º 37/2024. Esta medida reduz diretamente os custos operacionais de cobrança, dado que deixam de ser necessários os sistemas e serviços associados ao processo de cobrança nesses segmentos.

19. GASTOS COM PESSOAL

Política contabilística - nota 2.2.14.

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Remunerações do Pessoal	121 974	115 228
Encargos Sobre Remunerações	27 401	25 860
Outros Gastos Com Pessoal	5 013	4 175
Seguros de Acidentes de Trabalho	801	878
Gastos de Ação Social	583	650
Remunerações Órgãos Sociais	511	528
	156 282	**147 319**

Em 2025, os gastos com pessoal da IP fixaram-se em 156.282 m€, refletindo um aumento de cerca de 8.963 m€ (+ 6,08%) face a 2024 (147.319 m€).

O efetivo médio da Empresa diminuiu para 3.362 trabalhadores face aos 3.385 verificados em 2024.

As Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram um acréscimo de 8.287 m€ (+5,87%), influenciado pela aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Política contabilística - nota 2.2.15.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.3.13 e 2.3.14

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

	Inventários	Concedente	Clientes	Outras contas a receber	Total
Notas	9.	12.2.1	12.2.3	12.2.4	
Saldo a 31 de dezembro de 2023	**145**	**305 200**	**1 076**	**8 298**	**314 719**
Reforço / (Reversão)	54	-	-	- 527	- 473
Saldo a 31 de dezembro de 2024	**199**	**305 200**	**1 076**	**7 772**	**314 246**
Reforço / (Reversão)	55	-	-	-87	- 32
Saldo a 31 de dezembro de 2025	**253**	**305 200**	**1 076**	**7 685**	**314 214**

Destaque-se a reversão da imparidade, no exercício de 2024, resultante de um acordo alcançado relativo a um processo em tribunal (-500 m€) do qual resultou a entrega de dois terrenos à IP valorizados em 425 m€ (nota 7) e assunção de gastos de responsabilidade da IP de 75 m€.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	Notas	2025	2024
Subsídios à exploração	11.2.1	74 217	5 436
Imputação de subsídios ao investimento		59 444	55 725
Concessões de utilização e licenças		9 633	9 404
Fees Assinatura Concessões		8 854	8 854
Telecomunicações		7 008	6 505
Rendimentos Suplementares		5 783	5 828
Juros de mora		2 614	815
Outros		7 810	17 465
		175 364	**110 031**

Os subsídios à exploração resultam, essencialmente, da imputação a resultado dos seguintes apoios públicos:

- Subsídios atribuídos para a conservação da infraestrutura ferroviária no montante de 57.751 m€;
- Subsídios concedidos relativos ao Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais para as redes rodoviária e ferroviária nos termos do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, no montante de 11.000 m€; e
- Subsídios recebidos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro, relativos às intempéries ocorridas em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no montante de 4.842 m€ (2024: 4.313 m€).

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento é apurado em função do período da Concessão Rodoviária, sendo reconhecido à mesma taxa de amortização do ativo relacionado.

No âmbito das Concessões de utilização e licenças destaca-se a renda associada ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IP Património, a qual ascendeu a 8.295 m€ (2024: 8.200m€).

Os *Fees* Assinatura Concessões correspondem ao montante reconhecido em 2025 relativo aos *Fees* atribuídos aquando da assinatura dos contratos relativos às Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, os quais são diferidos e reconhecidos ao longo do prazo das respetivas concessões.

Na rubrica de Telecomunicações encontra-se registada a renda decorrente do Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom. Este contrato abrange quer a subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações existente, quer a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

O montante registado em rendimentos suplementares respeita, essencialmente, à multa por incumprimento contratual da data de entrada em serviço do aumento do número de vias numa das subconcessões no valor de 4.575 m€ (2024: 3.875 m€).

Os juros de mora decorrem dos incumprimentos verificados por parte dos operadores ferroviários.

Na rubrica de Outros rendimentos incluem-se, designadamente, ganhos na venda de resíduos no montante de 1.769 m€ (2024: 5.301 m€), ganhos com sinistros de 1.344 m€ (2024: 1.422m€), ganhos com coimas de 953 m€ (2024: 1.261 m€) e regularizações/refaturações de cedência de energia no montante de 793 m€ (2024: 6.394 m€).

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2025	2024
Impostos indiretos e outras taxas		4 120	2 078
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária	26.2.	3 436	3 288
Donativos e Quotizações		1 111	658
Outras indemnizações		855	2 552
Indemnizações por danos materiais		570	514
Perdas inventários		183	916
Dívidas Incobráveis		18	784
Outros		183	214
Outros gastos e perdas		**10 476**	**11 004**

Os impostos indiretos e outras taxas incluem 3.872 m€ relativos ao imposto do selo associado aos depósitos de caução efetuados no âmbito do processo de IVA (nota 10 e 12.2.4), sendo que os restantes montantes respeitam maioritariamente a encargos de imposto do selo sobre contratos de seguros.

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária diz respeito à Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias, valor esse devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (nota 26.2).

23. RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Políticas contabilísticas – notas: 2.2.3 e 2.2.4.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.3.1, 2.3.10 e 2.3.13

Os rendimentos / (gastos) em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresentam-se como segue:

	Notas	2025	2024
Dividendos de subsidiárias	26.3	4 727	1 676
(Reforço) / Reversões de imparidades	4	1 604	1 199
Ganhos / (Perdas) da aplicação do MEP* em associadas		- 32	- 192
		6 300	**2 683**

*Método da equivalência patrimonial

24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2025	2024
Perdas Financeiras		**190 103**	**225 832**
Juros Suportados:		**183 586**	**216 560**
Empréstimos		39 438	61 862
Subconcessões		144 019	154 578
Locações		129	93
Outros juros suportados		0	27
Outras perdas financeiras		6 517	9 272
Ganhos Financeiros		**32 089**	**55 659**
Outros juros obtidos		6	47
Juros obtidos - concedente Estado	12.2.1	32 083	55 612
Resultados Financeiros		**- 158 015**	**- 170 174**

Os juros suportados com empréstimos registam uma diminuição devido à diminuição do stock de dívida e da descida das taxas de juro associadas aos empréstimos a taxa variável (Euribor 3 meses). Nesta rubrica estão relevados os juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária, Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e Alta Prestação Rodoviária.

O desagravamento dos resultados financeiros face a 2024 decorre, essencialmente, da diminuição na rubrica dos juros das subconcessões, por via da redução do passivo referente às subconcessões que é remunerado contabilisticamente. Com efeito, os gastos com a atualização financeira deste passivo pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 1.651 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

As outras perdas financeiras, para além das comissões bancárias, consideram também os encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos, onde se incluem os juros imputados ao Concedente Estado (nota 12.2.1.), que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, regista uma redução devido à diminuição do stock de dívida subjacente.

25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Política contabilística - nota 2.2.8.

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.3.15

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Separada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é conforme segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Imposto sobre o rendimento corrente		765	- 4 943
Imposto sobre o rendimento diferido	8	- 26 793	- 32 317
		- 26 028	**- 37 260**

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
Imposto sobre o rendimento	**20,00%**	**21,00%**
Diferenças temporárias dedutíveis no período	20,00%	21,00%
Diferenças temporárias durante vigência do ICE / Prejuízos fiscais (1)	17,00%	20,00%
Diferenças temporárias após vigência do ICE (2)	27,25%	30,25%

(1) Em 2025 com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro a taxa do IRC é reduzida em um ponto percentual anualmente, iniciando em 2026 com 19% e diminuindo progressivamente até atingir os 17% em 2028.

(2) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	Notas	%	2025	%	2024
Resultado antes de impostos			**160 564**		**161 169**
IRC - Taxa nominal		-20,00	- 32 113	-21,00	- 33 845
Diferenças de taxa		-16,04	- 25 762	-3,61	- 5 819
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS		-0,07	- 111	-	-
Correções de estimativa de períodos anterior		0,08	129	-1,89	- 3 038
Diferenças permanentes dedutíveis		22,31	35 819	23,04	37 129
Diferenças permanentes tributáveis		-1,87	- 2 997	-6,06	- 9 769
Diferenças temporárias -Revisões de estimativa		-	-	-13,16	- 21 212
SIFIDE		0,16	253	-	-
Tributações autónomas		-0,78	-1.246	-0,44	-705
IRC – Taxa efetiva		**-16,21**	**- 26 028**	**-23,12**	**- 37 260**

No quadro acima destacam-se as:

- Diferenças de taxa – Decorrem fundamentalmente do impacto na valorização de impostos diferidos constituídos em períodos anteriores da redução progressiva das taxas gerais do IRC. Em 2025 com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro a taxa do IRC é reduzida em um ponto percentual anualmente, iniciando em 2026 com 19% e diminuindo progressivamente até atingir os 17% em 2028. Em 2024 com a entrada em vigor da lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) foi aprovada a redução da taxa normal do IRC em um ponto percentual, passando para 20%. De salientar a entrada em vigor do Benefício ICE em 2023 e consequentes implicações que originaram alterações nas expectativas de recuperação de diferenças temporárias futuras (nota 2.3.15);
- Nas diferenças permanentes dedutíveis destacamos o efeito relativo ao benefício ICE no montante de 34.471 m€ (2024: 36.326 m€); e
- Em 2024 ocorreu uma revisão de estimativa que resultou do impacto dos instrumentos previsionais da Empresa na recuperação das diferenças temporárias resultantes, fundamentalmente, dos gastos de financiamento líquidos e da impossibilidade de recuperação destes.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Política contabilística - nota 2.2.16.

26.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Relação	% Participação 2025	% Participação 2024
Entidades públicas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português (*)	Acionista / Concedente	-	-
Empresas subsidiárias			
IP Engenharia	Domínio	98,4300%	98,4300%
IP Património	Domínio	99,9968%	99,9968%
IP Telecom	Domínio	100,0000%	100,0000%
Empresas associadas			
CCF (Centro de Competências Ferroviário)	Influência Significativa	35,3400%	35,3400%
Operador ferroviário			
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)	-	-
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
Outras entidades relacionadas			
Membros dos órgãos sociais			

(*) Em sentido restrito

26.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Entidade do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério das Finanças.

Os saldos com o Estado e Outras Entidades para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Concedente Estado - Conta a Receber	12.2.1	**5 803 580**	**5 513 437**
Outras contas a receber		**128 994**	**324 531**
Devedores por acréscimos de rendimento		**128 994**	**324 531**
Indemnizações compensatórias	12.2.4	-	214 885
CSR	12.2.4	128 994	109 646
		5 932 574	**5 837 968**
SALDOS A PAGAR			
Financiamentos obtidos		**2 332 667**	**2 332 667**
Suprimentos - Estado	12.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar		**7 937**	**0**
Credores por acréscimos		**7 937**	**0**
Indemnizações compensatórias	12.3.4	7 937	-
		2 340 604	**2 332 667**

De seguida apresentam-se as transações realizadas com o Estado e as Outras Entidades de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	Notas	2025	2024
Serviços prestados		**764 002**	**788 487**
CSR	15.	710 026	691 040
Concedente Estado - Rédito ILD	15.	53 976	97 446
Indemnizações compensatórias	16.	**52 983**	**117 932**
Estado		52 983	117 932
Rendimentos financeiros		**32 083**	**55 612**
Juros obtidos - Concedente Estado	24.	32 083	55 612
Outros gastos		**- 3 436**	**- 3 288**
TRIR	22.	- 3 436	- 3 288

26.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

Os saldos com empresas subsidiárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Não correntes			
Empréstimos concedidos	12.2.2	**10 805**	**10 805**
IP Património		10 805	10 805
Correntes			
Clientes	12.2.3	**33**	**2 468**
IP Telecom		33	1 850
IP Património		-	613
IP Engenharia		-	5
Outras contas a receber		**2 175**	**2 832**
Subsidiárias	12.2.4	**774**	**1 061**
IP Telecom		654	859
IP Engenharia		120	202
Devedores por acréscimos de rendimento	12.2.4	**1 402**	**1 771**
IP Património		1 224	1 383
IP Telecom		166	383
IP Engenharia		12	4
		13 013	**16 105**

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	12.3.3	**328**	**2 313**
IP Património		176	-
IP Engenharia		152	0
IP Telecom		1	2 312
Outras contas a pagar	12.3.4	**2 449**	**3 908**
Fornecedores de investimentos		**265**	**187**
IP Engenharia		265	187
Subsidiárias		**1 328**	**1 774**
IP Património		1 328	1 774
Credores por acréscimos	12.3.4	**258**	**1 255**
IP Engenharia		42	19
IP Património		-	495
IP Telecom		216	741
Outros credores	12.3.4	**597**	**692**
IP Telecom		597	692
		2 777	**6 221**

De seguida apresentam-se as transações realizadas com as empresas subsidiárias de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	Notas	2025	2024
Serviços prestados		**164**	**270**
IP Património		129	96
IP Engenharia		35	174
Outros rendimentos		**17 690**	**16 473**
IP Património		9 910	9 498
IP Telecom		7 696	6 930
IP Engenharia		84	45
Dividendos recebidos	23	**4 727**	**1 676**
IP Património		2 399	1 200
IP Telecom		1 500	-
IP Engenharia		828	476
Investimentos		**- 2 908**	**- 2 755**
IP Engenharia		- 2 887	- 2 755
IP Património		- 21	-
Fornecimentos e serviços externos		**- 8 280**	**- 7 504**
IP Telecom		- 6 943	- 6 998
IP Património		- 902	13
IP Engenharia		- 436	- 519
Outros gastos		**- 25**	**- 3**
IP Engenharia		- 24	- 6
IP Telecom		- 1	2

As principais transações ocorridas intragrupo respeitam, essencialmente, à prestação e aquisição dos seguintes serviços:

Outros rendimentos / IP Património – incluem-se as rendas associadas ao Contrato de concessão celebrado entre a IP e a IP Património, o qual confere a esta última poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, bem como os bens do domínio privado da IP. Incluem-se ainda refaturações relativas à cedência de energia elétrica a espaços subconcessionados, refaturação de serviços de vigilância humana, e rendimentos decorrentes do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, serviços gerais e capital humano), serviços informáticos entre outros serviços acessórios.

Outros rendimentos / IP Telecom – registam-se as rendas associadas ao Contrato de Subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte em vigor, bem como refaturações relativas à cedência de energia, rendimentos no âmbito do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos e serviços gerais e capital humano) e prestação de serviços informáticos.

Investimentos / IP Engenharia – encontram-se registadas aquisição de serviços de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria técnica.

Fornecimentos e serviços / IP Telecom – incluem-se os custos com a aquisição de serviços de manutenção no âmbito do contrato de subconcessão, designadamente pela manutenção e disponibilização do serviço de comunicações associado à utilização da fibra ótica instalada no domínio público ferroviário e rodoviário, bem como os encargos decorrentes do contrato de aquisição de serviços de “Tecnologias de Informação e Rede de Dados”.

26.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADOR FERROVIÁRIO

No que respeita aos saldos com o operador ferroviário em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Corrente			
Clientes	12.2.3	5 451	3 769
Outras contas a receber	12.2.4	**5 607**	**7 332**
Devedores por acréscimos de rendimento		5 607	7 332
		11 058	**11 101**
SALDOS A PAGAR			
Corrente			
Fornecedores	12.3.3	502	1 302
Outras contas a pagar		**1 179**	**437**
Credores por acréscimos	12.3.4	23	23
Cauções		113	113
Fornecedores de investimento		1 043	301
		1 681	**1 739**

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com o operador ferroviário para os períodos de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	2025	2024
Serviços prestados	80 043	77 342
Outros rendimentos	1 009	274
	81 053	**77 616**
Investimento	- 5 615	- 4 624
	- 5 615	**- 4 624**
Fornecimentos e serviços	- 4 543	- 2 654
Gastos com pessoal	- 1 144	- 1 682
Outros gastos	- 27	- 25
	- 5 713	**- 4 361**

As principais transações ocorridas com o operador ferroviário respeitam, essencialmente, à prestação e aquisição dos seguintes serviços:

As prestações de serviços referem-se, maioritariamente, à utilização da infraestrutura ferroviária, ao fornecimento de energia de tração nas subestações, ao estacionamento de material circulante, à utilização de estações e apeadeiros bem como ao consumo de *utilities* associadas à atividade ferroviária.

Os outros rendimentos incluem fundamentalmente juros de mora debitados ao operador por incumprimento dos prazos de pagamento.

Os valores registados na rubrica de investimento resultam, essencialmente, de encargos com transbordos rodoviários realizados na sequência de diversos trabalhos de reparação, requalificação ou manutenção da linha férrea, os quais implicaram a sua temporária inutilização.

Os fornecimentos e serviços englobam, predominantemente, os gastos com fornecimento de energia elétrica, a manutenção de veículos e equipamentos ferroviários bem como a aquisição de serviços relativos ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo celebrado entre a CP e a IP.

O montante registado em gastos com pessoal respeita aos encargos incorridos com as concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre “Utilização de Transportes da CP pelos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER”.

26.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras da IP em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos	1 277	260
Passivos	4	-

	2025	2024
Serviços prestados	71	42
Resultado do exercício	66	- 3

26.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: (**)

Secretária: Maria Isabel Louro Carla Alcobia

(*) O Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

(**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida

Vogais: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Gina Maria dos Santos Pimentel a)

a) Gina Maria dos Santos Pimentel veio a renunciar ao cargo como Vogal do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de maio de 2025.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de Assembleia Geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022 (Ata da Assembleia Geral n.º 06/2022), sendo que, no caso da Vogal do Conselho de Administração Executivo, Gina Maria dos Santos Pimentel, constam da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023, que remete, no que respeita ao estatuto remuneratório, para a Ata da Assembleia Geral n.º 06/2022.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, cessou a redução de 5% dos vencimentos dos gestores públicos prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, por revogação desta disposição legal, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

(valores em euros)

	2025	2024
Benefícios de curto prazo		
Remunerações *	375 319	374 134
Encargos patronais	114 412	115 309
Despesas de representação	118 521	123 303
Encargos com viaturas	25 492	27 556
Seguros (saúde e acidentes pessoais)	2 308	1 310
Outros	1 246	1 996
	637 298	**643 607**

* inclui subsídios de férias, de natal, refeição e deslocação

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de Assembleia Geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz exerce o cargo de Vogal do Conselho Geral e de Supervisão com participação na Comissão para as Matérias Financeiras sem auferir remuneração por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação até à presente data, não houve alteração dos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

(valores em euros)

	2025		2024	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	26 366	-	25 863	-
	26 366	**0**	**25 863**	**0**

Revisor Oficial de Contas

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, em reunião de Assembleia Geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), foi fixado para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

(valores em euros)

	2025	2024
Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	35 773

27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações às normas e novas normas efetivas a partir de 1 de janeiro de 2025

Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações da taxa de câmbio – clarifica a forma de determinar a taxa de câmbio quando uma moeda não é permutável e exige a estimativa da "spot rate" quando não existe uma taxa disponível.

Endosso UE: 12-11-2024 | Data de publicação no JUOE:13-11-2024 | Impacto Esperado: Nulo.

Novas normas, interpretação e alterações, com data de entrada em vigor após 1 de janeiro de 2026

Alterações às IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros - alterações de clarificação ao modelo de classificação e mensuração, incluindo requisitos adicionais sobre instrumentos financeiros e respetivas divulgações.

Endosso UE: Não Endossada | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Alterações aos contratos IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos referenciados a eletricidade dependente da natureza: - clarificação do tratamento contabilístico de contratos cujo preço depende de condições naturais (ex.: energia renovável).

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Melhorias Anuais às IFRS – Volume 11 - conjunto de pequenas melhorias - incluindo ajustes editoriais e de consistência às normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de proporcionar maior clareza sem alterações significativas nas políticas contabilísticas.

Endosso UE: 09-07-2025| Data de publicação no JOUE: 10-07-2025) | Impacto esperado: Em análise.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÃO E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR APÓS 1 DE JANEIRO DE 2027

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - nova norma estrutural que reformula a apresentação das demonstrações financeiras, estabelecendo uma nova segregação dos resultados operacionais, medidas de desempenho definidas pela gestão, subtotais obrigatórios e requisitos de divulgação reforçados.

Endosso UE: 13-02-2026 | Data de publicação no JUOE: 16-02-2026 | Impacto Esperado: Relevante.

Introduz alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nomeadamente:

- Substitui a IAS 1 como principal fonte de requisitos IFRS para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, mantendo-se, contudo, substancialmente inalterados diversos requisitos anteriormente previstos na IAS 1;
- Na demonstração dos resultados, os rendimentos e gastos passam a ser classificados nas categorias (operacionais, investimento, financiamento, impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas);
- Passam a existir subtotais obrigatórios, incluindo o resultado operacional, cuja definição é agora estabelecida pela IFRS 18;
- Requisitos alargados para classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa, incluindo aspetos relativos à classificação de fluxos de caixa de juros e dividendos; e
- Exigência de determinadas entidades incluírem "medidas de desempenho definidas pela gestão" nas notas às demonstrações financeiras, com reconciliações para os subtotais mais próximos compatíveis com as IFRS (ex.: reconciliação do "resultado líquido ajustado" com o resultado líquido do exercício).

NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO IASB E IFRIC AINDA NÃO ENDOSSADAS PELAS UE

IFRS 19 – Filiais sem Responsabilidade Pública: Divulgações: norma criada para reduzir o ónus de divulgação das entidades sem responsabilidade pública, mantendo os princípios das IFRS, mas permitindo requisitos simplificados, especialmente em instrumentos financeiros, partes relacionadas e imparidade.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Em análise.

Emendas ao IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: nova orientação para situações em que a moeda funcional se encontra em hiperinflação, clarificando os métodos de conversão, reforçando a consistência na determinação da taxa e introduzindo novas divulgações obrigatórias.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Sem impacto.

28. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades assumidas com garantias bancárias prestadas totalizavam 306.250 m€ (2024: 1.518.651 m€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 301.505 m€ (2024: 1.513.906 m€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 10);
- Garantias no montante de 4.745 m€ (2024: 4.745 m€) prestadas a favor de tribunais no âmbito de processos de contencioso e a outras entidades.

29. CONTINGÊNCIAS

Política contabilística - nota 2.2.12.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2025, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 53.161 m€ (em 2024: 53.969 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora, e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

SUBSÍDIOS

Os subsídios foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo final.

A eventual correção de subsídios afetos à concessão (rodoviária) e ao *Atlantic CAM* terá impacto numa base pro-rata da amortização dos ativos que lhe estão associados.

Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

Relativamente aos subsídios recebidos no âmbito do projeto LAV, qualquer incumprimento terá por consequência a devolução dos montantes.

Relativamente aos subsídios operacionais, eventuais correções em sede de auditoria terão impacto direto no exercício em que ocorram.

30. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária, à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos respeitantes à Rede Rodoviária Concessionada e ao contrato de Concessão da Linha de Alta Velocidade com a PPP1.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Entidade do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, resumem-se no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões Rodoviárias (M€)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Encargos Brutos	1 212	1 047	951	830	699	631	454	333	321
Receitas	- 263	- 274	- 271	- 889	- 288	- 263	- 228	- 192	- 193
Encargos Líquidos	**950**	**774**	**681**	**- 59**	**412**	**368**	**226**	**141**	**128**

Encargos Concessões e Subconcessões Rodoviárias (M€)	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Encargos Brutos	262	183	157	178	48	16	0
Receitas	- 195	- 183	- 148	- 160	- 2	0	0
Encargos Líquidos	**66**	**0**	**9**	**17**	**46**	**16**	**0**

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

Conforme Relatório do Orçamento do Estado de 2026*:*

"*No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentados no quadro anterior, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em execução, não se considerando expetativas de resultados dos processos negociais em curso, nem dos litígios pendentes.*

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito).

Face à estimativa apresentada no anterior exercício orçamental, o Relatório do Orçamento do Estado para 2026 projeta, para o período plurianual compreendido entre o ano de 2026 e o termo das parcerias rodoviárias, um aumento dos encargos líquidos, o qual é essencialmente justificado pelo aumento da projeção dos encargos brutos. Em linha com o agora disposto, também para o ano de 2026 se projeta um incremento de encargos entre o presente Relatório para o Orçamento do Estado e o anterior exercício orçamental, projetando o Relatório do Orçamento do Estado para 2025, para o referido ano de 2026, um nível de encargos líquidos de 802 milhões de euros, o qual compara com uma projeção de 950 milhões de euros no presente exercício orçamental

Ao nível dos encargos brutos, o incremento observável entre a projeção plurianual do Relatório do Orçamento do Estado para 2026 e a projeção constante do anterior Orçamento do Estado resulta essencialmente (i) do acréscimo dos encargos estimados com as grandes reparações de pavimento, conforme as estimativas mais recentes disponibilizadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes; (ii) do aumento dos encargos com reequilíbrios/compensações, estimando-se, neste exercício orçamental, um valor superior de pagamentos à concessionária da Beira Interior, consequência da aplicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, e do Decreto-Lei nº 119/2024, de 31 de dezembro, que estabeleceram um regime extraordinário e transitório no qual se determina que a concessionária seja remunerada anualmente, a título antecipado, pelo correspondente a 80% das receitas brutas estimadas no caso base, até que seja dirimido o litígio espoletado pela eliminação das portagens nessa Concessão; e (iii) do aumento dos encargos com a remuneração por serviço das subconcessionárias, consequência das superiores projeções de crescimento de tráfego face às constantes no Relatório do Orçamento do Estado para 2025.

Ao nível da projeção de receita, o presente Relatório do Orçamento do Estado projeta, face ao anterior Relatório, um ligeiro incremento da mesma, consequência, essencialmente, da positiva evolução da inflação e do crescimento estimado de tráfego referido supra."

Os encargos líquidos da IP com o contrato de Concessão da Linha de Alta Velocidade para a PPP1, incluindo as receitas associadas à taxa de utilização da infraestrutura, a qual será cobrada aos

operadores ferroviários pela utilização da linha a partir de 2030, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Entidade do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, resumem-se no quadro seguinte:

ENCARGOS LINHA DE ALTA VELOCIDADE PPP1	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	123	227	199	32	116	197	194	190	186	183
Receitas	0	0	0	0	- 6	- 12	- 18	- 23	- 23	- 23
Encargos Líquidos	**124**	**228**	**200**	**32**	**111**	**185**	**175**	**167**	**164**	**160**

ENCARGOS LINHA DE ALTA VELOCIDADE PPP1	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Encargos Brutos	181	177	174	171	169	165	162	160	157	154
Receitas	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23
Encargos Líquidos	**157**	**154**	**151**	**147**	**146**	**142**	**139**	**137**	**134**	**131**

ENCARGOS LINHA DE ALTA VELOCIDADE PPP1	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055
Encargos Brutos	152	149	147	144	142	140	138	135	68	40
Receitas	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 11
Encargos Líquidos	**128**	**126**	**124**	**120**	**119**	**117**	**115**	**112**	**45**	**29**

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

Conforme Relatório do Orçamento do Estado de 2026*:*

"*Relativamente ao contrato de concessão da LAV PPP1, cujos encargos, pela primeira vez, figuram num Relatório do Orçamento do Estado, o mesmo prevê, para o concedente, um conjunto de encargos de naturezas distintas, nomeadamente (i) pagamentos ao abrigo de fundos comunitários do Programa Connecting Europe Facility for Transport 2, os quais serão entregues à concessionária após, previsivelmente (mas não necessariamente), serem atribuídos ao concedente na sequência da candidatura do mesmo ao referido Programa, com projeção para ocorrer entre 2025 e 2028; (ii) pagamentos durante o período de desenvolvimento, como contrapartida da conceção, projeto e construção da estação de Campanhã, da componente à superfície da estação de Gaia (Santo Ovídio), da componente rodoviária da Ponte e dos aparelhos de mudança de via a instalar na ligação com a Linha do Norte em Canelas; e (iii) pagamentos por disponibilidade, como contrapartida pela disponibilização, pela concessionária, da infraestrutura ferroviária, com início previsto para 2030 e duração até ao termo do contrato, em 2055. Esta parceria prevê ainda uma projeção de receita para o concedente (por via do parceiro público) associada à taxa de utilização da infraestrutura, a qual será cobrada aos operadores ferroviários pela utilização da linha, cujo início se projeta para 2030.*"

31. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a Empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP é uma entidade pública reclassificada incluída no subsetor da administração central no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, integrando o setor das administrações públicas nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros da IP à data de 31 de dezembro de 2025, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€		2026	2027	2028	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido		79 211	512 551	177 398	...	737 352	...	2 168 622	...	3 027 100	...	4 054 393	...	5 441 242	...	6 631 639
Necessidades de Financiamento Anuais		2 261 256	39 295	100 754	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	**(a)**	--	--	--	...	621 781	...	2 094 280	...	2 925 566	...	3 933 017	...	5 286 438	...	6 449 686
Impostos sobre o rendimento (IRC)	**(b)**	(322)	(767)	(767)	...	(291 310)	...	(858 661)	...	(1 193 289)	...	(1 591 027)	...	(2 123 603)	...	(2 580 778)
Fluxos financeiros com o Estado	**(c)**	705 504	720 053	734 439	...	(263 579)	...	(2 161 190)	...	(3 153 714)	...	(4 347 542)	...	(5 975 892)	...	(7 383 077)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€		2026	2027	2028	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido		76 135	482 988	163 888	...	581 397	...	1 402 749	...	1 606 280	...	1 764 894	...	1 943 073	...	2 061 630
Necessidades de Financiamento Anuais		2 176 449	37 028	93 081	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	**(a)**	--	--	--	...	490 270	...	1 354 662	...	1 552 403	...	1 712 058	...	1 887 792	...	2 005 065
Impostos sobre o rendimento (IRC)	**(b)**	(309)	(723)	(709)	...	(229 696)	...	(555 416)	...	(633 199)	...	(692 581)	...	(758 341)	...	(802 307)
Fluxos financeiros com o Estado	**(c)**	678 108	678 522	678 508	...	(207 830)	...	(1 397 942)	...	(1 673 466)	...	(1 892 503)	...	(2 133 997)	...	(2 295 236)

(a) Para estas atividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa ótica de cash-flow.

(c) Na ótica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa ótica de cash-flow.

32. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem de formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2025 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro do mesmo ano a situação foi totalmente regularizada.
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Eliminação das taxas de portagem cobradas aos utilizadores, A4 na sequência da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro do mesmo ano a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Reposição do equilíbrio financeiro	Pandemia da COVID 19- caso de força maior; DL 19-A/2020, ALCE	Em análise.
Douro Interior (Ascendi DI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Pandemia e medidas tomadas para conter a sua propagação	A IP requereu ao MIH a constituição de uma comissão de negociação (24-04-2024).
Douro Interior (Ascendi DI)	Pagamento de faturas vencidas e não pagas (compensações contingentes); subsidiariamente, pedido de reposição do equilíbrio financeiro	Compensações contingentes	TA indeferiu exceções deduzidas pela IP, considerando-se competente; decisões do TdC não afastam a possibilidade de o TA se pronunciar sobre o pedido formulado pela SDI.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24-10-2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro do mesmo ano a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição do equilíbrio financeiro	Medidas legais e administrativas tomadas para conter/mitigar o contágio da pandemia e os efeitos sócio-económicos da mesma; qualificam como alterações legislativas de carácter específico	A IP requereu ao MIH a constituição de uma comissão de negociação (24-04-2024).
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição do equilíbrio financeiro	Eliminação das taxas de portagens cobradas aos utilizadores, A13 e A13-1 na sequência da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Algarve Litoral	Acção de indemnização	Acção proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso, mas ação esteve parada por inércia do Tribunal Arbitral, razão pela qual a IP requereu a destituição do Presidente do Tribunal Arbitral; Foi nomeado novo Presidente (Prof. Tiago Duarte), que retomará trabalhos a partir de maio de 2024.
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da acção para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da acção para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95€, e de 1.262.805,95€ decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente).
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado, condenação da IP a pagar encargos com rescisão dos contratos de financiamento e indemnização à RAL	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado, condenação da IP a pagar encargos com rescisão dos contratos de financiamento e indemnização à RAL	Contestação entregue.
Algarve Litoral	Reposição do equilíbrio financeiro	Desvio de tráfego da 125 para a Via do Infante na sequência da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Baixo Tejo	Impugnação de multas aplicadas	Multas contratuais aplicadas à AEBT relativas ao incumprimento de data de entrada em serviço do aumento do número de vias, no âmbito de contrato celebrado.	TA constituído a 11-12-2024; Decisão de 11 de julho de 2025, julgou improcedente a ação proposta pela AEBT. AEBT interpôs Recurso de Revista.

Contrato de Prestação de Serviços	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
Vialivre, S.A. Algarve e Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O& M Interior Norte	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O&M Concessão IP A23	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O&M Concessão IP - IP4 (A4)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O&M BLA	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.

"COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO"

Tratando-se de concessões do Estado que foram negociadas pelo Estado com as Concessionárias, a IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No exercício de 2025, a IP registou encargos no montante líquido de 15.729 m€ de comparticipações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

i) Compensação à concessionária BRISAL-Auto-Estradas do Litoral, no montante de 8.270 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015;
ii) Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 10.210 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
iii) Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 7.522 m€ a favor da IP;
iv) Compensação à concessionária Beira Interior, no montante de 4.216 m€, nos termos da Decisão Arbitral do Processo n.º 21/2022/AHC/ASB;
v) Pagamento do acordo extrajudicial no montante de 4.547 m€, no âmbito do contrato da concessão Oeste (processo n.º 2599/08.4BELSB);
vi) Recebimento da ETF de 4.986 m€, entregues pela Brisa ao Estado conforme determinado pelo Relatório de Auditoria n.º 2018/1289 da IGF e devidos à IP de acordo com o despacho n.º 6/20204-SET; e
vii) Reembolso de Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) no total de 994 m€.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Política contabilística - nota 2.2.17.

i) Aumento de Capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 26 de fevereiro de 2026 foi decidido aumentar o capital social da IP em 440.990 m€, correspondentes a 88.198 novas ações.

ii) RCM 15-B, 15-C, 17-A, 24-A – Calamidades

No início de 2026, o território continental foi afetado por um conjunto sucessivo de tempestades e depressões meteorológicas extremas, incluindo a tempestade Kristin, que provocaram impactos significativos em diversas regiões do país.

Face à gravidade dos acontecimentos, o Governo declarou a situação de calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, posteriormente prorrogada e territorialmente alargada pelas RCM n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e RCM n.º 24-A/2026, de 5 de fevereiro. Estas resoluções reconheceram oficialmente a natureza excecional dos eventos, estabeleceram medidas preventivas e de resposta, e ativaram mecanismos especiais de apoio e assistência.

Foi igualmente aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, que fixou o regime de apoios financeiros destinados à reparação de danos em habitações, infraestruturas municipais, equipamentos sociais, património natural e cultural, bem como na atividade empresarial e agrícola, de forma subsidiária e complementar aos seguros existentes.

A Empresa acompanha em articulação com as autoridades competentes, a avaliação dos danos verificados na rede rodoviária e ferroviária nacional, tendo-se registado condicionamentos e suspensões temporárias de circulação em várias linhas ferroviárias e troços rodoviários, motivados pela instabilidade dos solos, queda de árvores, obstruções e danos no pavimento.

O impacto global destes eventos está ainda em avaliação, sendo expectável que o processo de levantamento exaustivo e consequente reposição da normalidade se prolongue nos meses seguintes, dada a extensão territorial dos danos e a necessidade de intervenções estruturais.

iii) Situação de Calamidade - Isenção de Capacidade Pedida e Não Utilizada

No período subsequente ao encerramento do exercício, a Infraestruturas de Portugal aprovou a isenção da penalidade pela Capacidade Pedida e Não Utilizada (CPNU) aplicável aos operadores ferroviários, em virtude das perturbações significativas provocadas pelas tempestades registadas em janeiro e fevereiro de 2026.

A isenção foi inicialmente concedida para o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026, correspondendo ao estado de calamidade declarado. Atendendo à continuidade dos impactos operacionais além desta data, a suspensão da CPNU foi posteriormente prolongada até 28 de fevereiro de 2026.

iv) Locações operacionais

No primeiro trimestre de 2026 foram acordadas extensões, entre 2 e 9 meses, de contratos de locação operacional relativos a cerca de 671 viaturas. As responsabilidades futuras associadas ascendem a cerca de 2.582 m€. Este evento não ajustável não teve impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo os efeitos reconhecidos no exercício de 2026.

Almada, 06 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado Digitalmente

Diretora Financeira	Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira Documento Assinado Digitalmente
Contabilista Certificado	Diogo Mendonça Lopes Monteiro Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E NOTAS

Parte III

Infraestruturas de Portugal

Índice

1. Demonstrações Orçamentais 817
2. Anexos às Demonstrações Orçamentais 827
2.1 Alterações Orçamentais de Receita 827
2.2 Alterações Orçamentais de Despesa 828
2.3 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos 829
2.4 Operações Tesouraria 829
2.5 Contratação Administrativa 830
2.5.1 Situação dos Contratos 830
2.5.2 Adjudicações por Tipo de Procedimento 831
2.6 Transferências e Subsídios 832
2.6.1 Transferências e Subsídios Concedidos 832
2.6.2 Transferências e Subsídios OBTIDOS 837
3. DCLCPA – Declarações Previstas no art.º 15 da Lei n.º 8/2012 838

1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Valores em milhares de euros - m€)

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
	RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior	**181.544**	**9.700**	**290.038**	**0.000**	**-144.874**	**336.406**	**62.468**
Operações orçamentais [1]	181.544	9.700	290.038	0.000	0.000	481.281	43.759
Devolução do saldo oper. orçamentais	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Operações de tesouraria [A]	0.000	0.000	0.000	0.000	-144.874	-144.874	18.709
Receita corrente	**450.729**	**570.159**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**1.020.888**	**667.741**
R1 Receita fiscal	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R1.1 Impostos diretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R1.2 Impostos indiretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R3 Taxas, multas e outras penalidades	284.368	0.000	0.000	0.000	0.000	284.368	394.842
R4 Rendimentos de propriedade	7.113	0.000	0.000	0.000	0.000	7.113	4.977
R5 Transferências e subsídios Correntes	0.000	570.159	0.000	0.000	0.000	570.159	88.037
R5.1 Transferências Correntes	0.000	570.159	0.000	0.000	0.000	570.159	88.037
R5.1.1 Administrações Públicas	0.000	570.159	0.000	0.000	0.000	570.159	86.917
R5.1.1.1 Administração Central - Estado	0.000	570.159	0.000	0.000	0.000	570.159	86.917
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.2 Exterior - U E	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.119
R5.1.3 Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.2 Subsídios Correntes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R6 Venda de bens e serviços	155.547	0.000	0.000	0.000	0.000	155.547	152.244
R7 Outras receitas correntes	3.701	0.000	0.000	0.000	0.000	3.701	27.641
Receita de capital	**117.985**	**671.757**	**369.044**	**0.000**	**0.000**	**1.158.785**	**1.139.764**
R8 Venda de bens de investimento	0.257	0.000	0.000	0.000	0.000	0.257	0.851
R9 Transferências e subsídios de Capital	0.000	671.757	369.044	0.000	0.000	1.040.800	1.130.402
R9.1 Transferências de Capital	0.000	671.757	369.044	0.000	0.000	1.040.800	1.130.402
R9.1.1 Administrações Públicas	0.000	671.757	0.000	0.000	0.000	671.757	685.739
R9.1.1.1 Administração Central - Estado	0.000	671.757	0.000	0.000	0.000	671.757	685.739
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.2 Exterior - U E	0.000	0.000	369.044	0.000	0.000	369.044	444.663
R9.1.3 Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.2 Subsídios de Capital	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R10 Outras receitas de capital	117.728	0.000	0.000	0.000	0.000	117.728	8.511
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Receita efetiva [2]	**568.714**	**1.241.915**	**369.044**	**0.000**	**0.000**	**2.179.674**	**1.807.505**
Receita não efetiva [3]	**1.061.400**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**1.061.400**	**2.015.410**
R12 Receita com ativos financeiros	54.760	0.000	0.000	0.000	0.000	54.760	198.200
R13 Receita com passivos financeiros	1.006.640	0.000	0.000	0.000	0.000	1.006.640	1.817.210
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**1.811.658**	**1.251.615**	**659.082**	**0.000**	**0.000**	**3.722.354**	**3.866.674**
Operações de tesouraria [B]	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**-11.847**	**-11.847**	**-19.525**

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamento:

- RP - Receitas próprias
- RG - Receitas gerais
- UE - Financiamento da União Europeia
- EMPR - Contração de empréstimos
- FUNDOS ALHEIOS - Correspondem a operações de tesouraria

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 (continuação)

RUBRICAS PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
	RP	RI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	**316.106**	**337.553**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**653.659**	**666.390**
D1 Despesa com Pessoal	3.201	149.540	0.000	0.000	0.000	152.741	146.681
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	3.129	106.356	0.000	0.000	0.000	109.485	104.847
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0.000	11.636	0.000	0.000	0.000	11.636	10.212
D1.3 Segurança social	0.073	31.548	0.000	0.000	0.000	31.620	31.622
D2 Aquisição de bens e serviços	262.987	132.474	0.000	0.000	0.000	395.460	399.945
D3 Juros e outros encargos	43.341	2.696	0.000	0.000	0.000	46.037	75.566
D4 Transferências correntes	2.775	0.000	0.000	0.000	0.000	2.775	3.924
D4.1 Administrações Públicas	0.508	0.000	0.000	0.000	0.000	0.508	0.278
D4.1.1 Administração Central - Estado	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.508	0.000	0.000	0.000	0.000	0.508	0.278
D4.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.2 Instituições sem fins lucrativos	0.176	0.000	0.000	0.000	0.000	0.176	0.235
D4.3 Famílias	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.013
D4.4 Outras	2.092	0.000	0.000	0.000	0.000	2.092	3.399
D5 Subsídios	0.008	52.844	0.000	0.000	0.000	52.852	36.804
D6 Outras despesas correntes	3.793	0.000	0.000	0.000	0.000	3.793	3.469
Despesa de capital	**945.941**	**630.590**	**348.964**	**0.000**	**0.000**	**1.925.494**	**2.091.414**
D7 Investimento	944.736	630.590	348.912	0.000	0.000	1.924.237	2.079.374
D8 Transferências de capital	0.577	0.000	0.052	0.000	0.000	0.629	12.040
D8.1 Administrações Públicas	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.1 Administração Central - Estado	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.2 Instituições sem fins lucrativos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.3 Famílias	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.4 Outras	0.577	0.000	0.052	0.000	0.000	0.629	12.040
D9 Outras despesas de capital	0.628	0.000	0.000	0.000	0.000	0.628	0.000
Despesa efetiva [5]	**1.262.047**	**968.143**	**348.964**	**0.000**	**0.000**	**2.579.153**	**2.757.803**
Despesa não efetiva [6]	**239.118**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**239.118**	**627.590**
D10 Despesa com ativos financeiros	171.050	0.000	0.000	0.000	0.000	171.050	54.760
D11 Despesa com passivos financeiros	68.068	0.000	0.000	0.000	0.000	68.068	572.830
Soma [7]=[5]+[6]	**1.501.164**	**968.143**	**348.964**	**0.000**	**0.000**	**2.818.271**	**3.385.393**
Operações de tesouraria [C]	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**387.870**	**387.870**	**144.058**
Saldo para a gerência seguinte	**310.494**	**283.472**	**310.118**	**0.000**	**-544.591**	**359.492**	**336.406**
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	310.494	283.472	310.118	0.000	0.000	904.083	481.281
Operações de tesouraria [D] = [A]+[B]-[C]	0.000	0.000	0.000	0.000	-544.591	-544.591	-144.874
Saldo global [2] - [5]	**-693.332**	**273.772**	**20.080**	**0.000**	**0.000**	**-399.480**	**-950.298**
Despesa primária	1.218.706	965.447	348.964	0.000	0.000	2.533.116	2.682.237
Saldo corrente	134.624	232.605	0.000	0.000	0.000	367.229	1.351
Saldo de capital	-827.956	41.167	20.080	0.000	0.000	-766.709	-951.650
Saldo primário	-649.991	276.468	20.080	0.000	0.000	-353.442	-874.732
Receita total [1] + [2] + [3]	1.811.658	1.251.615	659.082	0.000	0.000	3.722.354	3.866.674
Despesa total [5] + [6]	1.501.164	968.143	348.964	0.000	0.000	2.818.271	3.385.393

O saldo global apurado em 2025 no valor de 399,5 milhões de euros, evidencia um desagravamento de 550,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2024, sendo a redução dos encargos líquidos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) rodoviárias e o recebimento das Indemnizações Compensatórias relativas ao período 2º semestre 2022 a 2025, os principais responsáveis por este resultado. Se a este saldo for acrescido o valor das amortizações de dívida, apuramos um valor de necessidades de financiamento de 467,6 milhões de euros.

No OE2025 aprovado encontrava-se previsto o financiamento parcial (57,8 milhões de euros) da despesa com conservação ferroviária e Fogos Rurais através de aumentos de capital. No entanto, a ETF propôs e o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças autorizou, a substituição deste financiamento por transferências correntes e de capital, respetivamente, as quais justificam em parte a redução desta despesa líquida comparativamente ao período homologo.

Face aos valores recebidos sob a forma de dotações de capital (1.006,64 milhões de euros, que incluem 115 milhões de euros para a prestação de depósito de caução junto da AT), a IP terminou o ano com um reforço de 539 milhões de euros no saldo de gerência.

A receita total cobrada em 2025 ascendeu a 3.186,3 milhões de euros, o que representa uma redução de 438,4 milhões de euros face ao período homólogo (-12%), justificado pela redução das dotações de capital em 810,6 milhões de euros, mas também em consequência dos seguintes impactos:

Receita Corrente

- Diminuição da receita de Portagens (-110,5 milhões de euros), resultado da aplicação dos descontos previstos no Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabeleceu um regime excecional de atualização de tarifas e taxas de portagem, assim como a atribuição de um apoio a entregar às concessionárias em complemento do pagamento das tarifas e taxas de portagem realizado pelos utilizadores, bem como da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto que determina a eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança, revogando o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro;
- Aumento das vendas e prestações de serviço (+3,3 milhões de euros), relativas ao recebimento de parte da faturação vencida por parte dos operadores ferroviários;
- Diminuição das outras receitas correntes (-23,9 milhões de euros), por não ter havido lugar a reembolso de IRC no ano 2025;
- Aumento do valor de receitas de impostos, nomeadamente de:
  - Indemnizações Compensatórias (IC) relativas ao período de 2022 (2º semestre) a 2025 (+339,2 milhões de euros), em virtude de, em dezembro, com a concessão de visto prévio do Tribunal de Contas ao Contrato Programa com o Estado Português para o período 2024-2028 e da adenda correspondente ao 2.º semestre de 2022 e ano de 2023, ter possibilitado o recebimento do valor das indemnizações compensatórias de anos anteriores e das previstas para 2025;
  - verbas recebidas sob a forma de apoio atribuído no âmbito do Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro (+12,9 milhões de euros);
  - verbas recebidas na forma de transferências correntes para financiamento das intempéries e da conservação ferroviária (+65 milhões de euros).

Receita de Capital

- Aumento das receitas de impostos, nomeadamente de:
  - CSR (+15,4 milhões de euros);
  - verbas recebidas na forma de transferências de capital para financiamento dos fogos rurais (+11 milhões de euros);
  - verbas recebidas sob a forma de subsídios com origem em empréstimos da ETF (+29,7 milhões de euros) para financiamento do PRR;
- Diminuição do valor de financiamento europeu recebido (-75,6 milhões de euros), resultado do recebimento em 2024 de 284,6 milhões de euros de adiantamentos relativos ao projeto de Alta Velocidade (LAV).

Relativamente à *Despesa Corrente*, a execução no valor de 653,7 milhões de euros, foi inferior em 12,7 milhões de euros à registada no período homólogo de 2024, sendo de salientar:

- Aumento da despesa com Pessoal (+6,1 milhões de euros);
- Reprogramação de algumas ações de conservação rodoferroviária (-5,8 milhões de euros);
- Aumento da despesa com a aquisição de materiais para obras de manutenção ferroviária (+12 milhões de euros) e com os encargos com instalações (+3,6 milhões de euros), onde se inclui a energia de tração cobrada aos operadores ferroviários;
- Redução generalizada da despesa dos restantes FSE, nomeadamente com limpeza (-2 milhões de euros) e outros trabalhos especializados (-1,3 milhões de euros);
- Aumento da despesa com o mecanismo de apoio às portagens (Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro) (+16,1 milhões de euros), que reflete um aumento correspondente do lado da receita;
- Redução do serviço da dívida (-534,3 milhões de euros), em resultado da amortização integral do Eurobond 09/24 no montante de 500 milhões de euros, efetuado em outubro de 2024.

No que diz respeito à *Despesa de Capital*, verifica-se que a execução de 1.925,5 milhões de euros se encontra abaixo da verificada no período homólogo de 2024 em -8%, para o que contribuíram os seguintes fatores:

- Diminuição da despesa com concessões e subconcessões rodoviárias (-142,5 milhões de euros; -11%), resultado da evolução prevista das tarifas de disponibilidade e da diminuição das Grandes Reparações;
- Diminuição da despesa com os investimentos ferroviários associados ao Ferrovia 2020 (-151,6 milhões de euros; -28%), resultado da reprogramação da conclusão de alguns projetos;
- Diminuição da despesa com o projeto Anel CAM (-33,6 milhões de euros; -97%) em virtude de se encontrarem em fabricação os cabos submarinos;

- Aumento da execução dos investimentos rodoferroviários relacionados com o PRR (+117,9 milhões de euros), sendo os mesmos financiados a fundo perdido por fundos do MRR (subsídios ou fundos provenientes da ETF com origem em empréstimos).

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas liquidas			Recebimentos Diferidos	Receitas por cobrar no final do periodo	Liquidações de periodos futuros				
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Periodos seguintes
Receita corrente																		
R1 Receita fiscal	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R1.1 Impostos diretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R1.2 Impostos indiretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R3 Taxas, multas e outras penalidades	263.457	-27.772	4.477	295.496	8.744	284.368	0.000	0.000	0.083	284.285	284.368	0.000	6.861	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R4 Rendimentos de propriedade	3.370	-3.807	0.108	7.069	0.000	7.113	0.000	0.000	0.096	7.018	7.113	0.000	0.064	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5 Transferências e subsídios Correntes	353.147	-228.006	0.006	581.295	0.148	570.159	0.000	0.000	0.004	570.155	570.159	0.000	10.995	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1 Transferências Correntes	353.147	-228.006	0.006	581.295	0.148	570.159	0.000	0.000	0.004	570.155	570.159	0.000	10.995	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1 Administrações Públicas	352.522	-228.571	0.006	581.235	0.148	570.159	0.000	0.000	0.004	570.155	570.159	0.000	10.934	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.1 Administração Central - Estado	352.522	-228.571	0.006	581.235	0.148	570.159	0.000	0.000	0.004	570.155	570.159	0.000	10.934	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.2 Exterior - U E	0.625	0.565	0.000	0.060	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.060	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.3 Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.2 Subsídios Correntes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R6 Venda de bens e serviços	310.432	110.117	36.060	165.745	1.490	155.547	0.000	0.000	15.670	139.877	155.547	0.000	44.768	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R7 Outras receitas correntes	4.371	0.221	1.182	3.187	0.219	3.701	0.000	0.000	0.793	2.909	3.701	0.000	0.449	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Receita de capital																		
R8 Venda de bens de investimento	4.827	4.425	0.145	0.268	0.011	0.257	0.000	0.000	0.000	0.257	0.257	0.000	0.145	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9 Transferências e subsídios de Capital	1.298.950	247.661	26.623	1.039.582	14.916	1.040.800	0.000	0.000	21.749	1.019.052	1.040.800	0.000	10.488	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1 Transferências de Capital	1.298.950	247.661	26.623	1.039.582	14.916	1.040.800	0.000	0.000	21.749	1.019.052	1.040.800	0.000	10.488	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1 Administrações Públicas	689.601	17.844	0.000	671.757	0.000	671.757	0.000	0.000	0.000	671.757	671.757	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.1 Administração Central - Estado	689.601	17.844	0.000	671.757	0.000	671.757	0.000	0.000	0.000	671.757	671.757	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.2 Exterior - U E	609.349	229.817	26.623	367.825	14.916	369.044	0.000	0.000	21.749	347.295	369.044	0.000	10.488	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.3 Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.2 Subsídios de Capital	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R10 Outras receitas de capital	115.888	-188.610	7.461	510.077	213.041	117.728	0.000	0.000	1.242	116.486	117.728	0.000	186.769	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R12 Receita com ativos financeiros	54.760	0.000	0.000	54.760	0.000	54.760	0.000	0.000	0.000	54.760	54.760	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R13 Receita com passivos financeiros	1.509.307	502.667	0.000	1.006.640	0.000	1.006.640	0.000	0.000	0.000	1.006.640	1.006.640	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	481.281	0.000	0.000	481.281	0.000	481.281	0.000	0.000	0.000	481.281	481.281	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Total	**4.399.790**	**416.896**	**76.062**	**4.145.400**	**238.568**	**3.722.354**	**0.000**	**0.000**	**39.636**	**3.682.718**	**3.722.354**	**0.000**	**260.540**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]										
Despesa corrente																										
D1 Despesa com Pessoal	4.422	162.027	10.088	10.088	3.731	158.295	158.295	157.496	152.741	0.000	0.000	3.583	149.159	152.741	0.800	4.754	1.799	0.317	0.316	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2.255	115.331	7.952	7.952	2.623	112.709	112.709	112.020	109.485	0	0	1.576	107.909	109.485	0.689	2.536	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0.000	11.639	0.948	0.948	0.001	11.638	11.638	11.638	11.636	0	0	0.000	11.636	11.636	0.000	0.002	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D1.3 Segurança social	2.167	35.056	1.188	1.188	1.107	33.949	33.949	33.838	31.620	0	0	2.007	29.613	31.620	0.111	2.217	1.799	0.317	0.316	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D2 Aquisição de bens e serviços	21.579	559.000	95.552	79.701	93.837	449.313	445.403	403.623	395.460	0	0	21.420	374.041	395.460	41.780	8.162	314.219	216.211	68.546	13.897	43.950	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D3 Juros e outros encargos	0.031	54.798	0.000	0.000	8.753	46.045	46.045	46.041	46.037	0	0	0.028	46.010	46.037	0.004	0.003	0.109	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4 Transferências correntes	0.004	4.320	1.254	0.000	0.224	2.841	2.841	2.778	2.775	0.000	0.000	0.002	2.774	2.775	0.064	0.002	0.615	0.523	0.531	0.538	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1 Administrações Públicas	0.000	0.509	0.000	0.000	0.001	0.508	0.508	0.508	0.508	0.000	0.000	0.000	0.508	0.508	0.000	0.000	0.515	0.523	0.531	0.538	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.1 Administração Central - Estado	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.509	0.000	0.000	0.001	0.508	0.508	0.508	0.508	0	0	0.000	0.508	0.508	0.000	0.000	0.515	0.523	0.531	0.538	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.2 Instituições sem fins lucrativos	0.000	0.256	0.079	0.000	0.001	0.176	0.176	0.176	0.176	0	0	0.000	0.176	0.176	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.3 Famílias	0.000	0.012	0.004	0.000	0.008	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.4 Outras	0.004	3.543	1.171	0.000	0.214	2.158	2.158	2.094	2.092	0	0	0.002	2.090	2.092	0.064	0.002	0.100	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D5 Subsídios	0.000	54.765	0.000	0.000	1.832	52.933	52.933	52.852	52.852	0	0	0.000	52.852	52.852	0.082	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D6 Outras despesas correntes	0.005	58.938	53.149	0.000	0.066	5.724	5.724	5.603	3.793	0	0	0.005	3.788	3.793	0.121	1.810	0.315	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Despesa de capital																										
D7 Investimento	47.559	2.737.110	251.477	248.411	755.645	1.978.399	1.969.673	1.935.205	1.924.237	0	0	46.966	1.877.271	1.924.237	34.467	10.968	774.368	892.068	544.640	161.127	10.796.631	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8 Transferências de capital	0.000	1.850	0.123	0.123	0.834	1.015	1.015	1.015	0.629	0.000	0.000	0.000	0.629	0.629	0.000	0.386	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1 Administrações Públicas	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.1 Administração Central - Estado	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.2 Instituições sem fins lucrativos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.3 Famílias	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.4 Outras	0.000	1.850	0.123	0.123	0.834	1.015	1.015	1.015	0.629	0	0	0.000	0.629	0.629	0.000	0.386	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D9 Outras despesas de capital	0.000	0.628	0.000	0.000	0.000	0.628	0.628	0.628	0.628	0	0	0.000	0.628	0.628	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D10 Despesa com ativos financeiros	0.000	171.050	0.000	0.000	0.000	171.050	171.050	171.050	171.050	0	0	0.000	171.050	171.050	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D11 Despesa com passivos financeiros	0.000	68.068	0.000	0.000	0.000	68.068	68.068	68.068	68.068	0	0	0.000	68.068	68.068	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Total	**73.599**	**3.872.553**	**411.643**	**338.324**	**864.922**	**2.934.311**	**2.921.675**	**2.844.357**	**2.818.271**	**0.000**	**0.000**	**72.002**	**2.746.269**	**2.818.271**	**77.318**	**26.086**	**1.091.426**	**1.109.119**	**614.032**	**175.562**	**10.840.581**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto							Montante executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					RG	RP	U E	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros					Total	Ano anteriores	Ano N	Total		
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24] = [22]/[14]*100	[25] = [23]/([20]+[21])*100
450	8212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.07.01.10.B0.B0	0.032	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.032	0.000	0.032	-	100%
450	8212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.07.01.13.B0.A0	19.823	88.336	7.079	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	21.951	35.715	19.980	0.000	0.000	0.000	77.646	37.592	13.968	51.560	64%	45%
450	8212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.07.03.03.00.00	0.584	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.584	0.000	0.584	-	100%
450	8212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.08.09.01.00.00	0.000	0.370	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.370	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.370	0.000	0.000	0.000	0%	0%
450	8259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.02.02.01.00.00	0.000	-0.001	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	-0.001	0.000	-0.001	-	100%
450	8259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.07.03.01.00.00	0.000	0.219	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.219	0.000	0.219	-	100%
450	8259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.07.03.02.00.00	0.000	0.008	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.008	0.000	0.008	-	100%
450	8259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	0.000	4.796	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	4.796	0.000	4.796	-	100%
450	8259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.08.03.06.59.03	0.000	1.296	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.296	0.000	1.296	-	100%
450	8378	Expropriações Rodoviárias	O	D.07.01.13.B0.B0	27.928	23.517	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	7.498	1.979	0.391	0.000	0.000	0.000	9.868	41.577	7.082	48.659	94%	95%
450	8378	Expropriações Rodoviárias	O	D.07.01.13.B0.B0	0.000	7.116	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	9	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	7.116	0.000	7.116	-	100%
450	8379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	O	D.07.01.13.B0.B0	0.000	0.004	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.004	0.000	0.004	-	100%
450	8379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	O	D.07.01.13.B0.C0	5.780	16.586	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	7.662	2.830	0.912	0.000	0.000	0.000	11.404	10.961	2.245	13.206	29%	59%
450	8379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	O	D.07.01.15.B0.B0	0.119	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.120	0.000	0.120	-	100%
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.03.B0.B0	0.098	0.006	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.103	0.000	0.103	-	100%
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.06.B0.A0	0.579	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.579	0.000	0.579	-	100%
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.07.B0.B0	0.011	0.005	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.016	0.000	0.016	-	100%
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.10.B0.B0	1.208	0.177	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.385	0.000	1.385	-	100%
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.11.B0.B0	0.000	0.001	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.001	0.000	0.001	-	100%
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.15.B0.B0	0.776	0.045	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.821	0.000	0.821	-	100%
450	8381	Concessões Rodoviárias	O	D.07.01.13.B0.D0	5.383.862	10.890.487	164.399	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	1.460.827	946.112	977.136	0.000	0.000	0.000	3.384.075	13.054.673	1.195.002	14.249.675	82%	87%
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.00.00	125.482	77.051	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	202.533	0.000	202.533	-	100%
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.RP.00	90.400	511.793	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	81.539	88.275	88.454	0.000	0.000	0.000	258.268	343.925	50.641	394.567	62%	66%
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.RP.00	3.510	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	1.410	0.128	0.172	0.000	0.000	0.000	1.710	1.800	0.485	2.285	34%	65%
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.07.01.13.B0.A0	6.000	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	1.300	4.700	0.000	0.000	0.000	0.000	6.000	0.000	0.000	0.000	0%	0%
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.R0.00	17.578	806.374	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	128.922	163.053	168.096	0.000	0.000	0.000	460.070	363.882	87.589	451.471	68%	55%
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.R0.00	26.744	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	7.965	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	7.965	18.778	4.281	23.060	54%	86%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (continuação)

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto							Montante executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					RG	RP	U E	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros					Total	Ano anteriores	Ano N	Total		
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24] = [22]/[14]*100	[25] = [23]/([20]+[21])*100
450	9617	Túnel do Marão	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	0.000	9.621	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	9.621	0.000	9.621	-	100%
450	9667	Construção e Requalificação Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	0.395	105.382	38.063	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	21.639	46.346	7.306	0.000	0.000	0.000	75.291	68.549	5.397	73.946	25%	51%
450	9667	Construção e Requalificação Ferroviária	E	D.08.09.01.00.00	0.000	0.000	0.460	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.460	0.000	0.460	-	100%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.02.02.03.00.00	0.000	268.582	16.198	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	284.780	0.000	284.780	-	100%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.07.03.02.00.00	0.000	75.425	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	9.984	4.417	0.542	0.000	0.000	0.000	14.942	60.483	1.453	61.936	15%	82%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.07.03.02.00.00	0.090	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	0.090	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.090	0.000	0.089	0.089	99%	99%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	0.000	334.580	10.240	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	80.568	56.829	55.738	0.000	0.000	0.000	193.135	151.684	19.685	171.369	24%	50%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	10.632	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	4.116	3.567	1.193	0.000	0.000	0.000	8.876	1.756	0.000	1.756	0%	17%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.02.02.03.F0.00	0.000	682.415	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	85.797	95.226	90.215	0.000	0.000	0.000	271.238	411.176	44.413	455.590	52%	67%
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.02.02.03.F0.00	58.494	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	58.184	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	58.184	0.310	57.751	58.061	99%	99%
450	9674	Estudos Projetos e Assistência Técnica Ferroviária	O	D.07.03.03.00.00	0.000	96.166	31.373	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	28.084	14.375	8.677	0.000	0.000	0.000	51.136	76.403	5.536	81.939	20%	64%
450	9674	Estudos Projetos e Assistência Técnica Ferroviária	O	D.08.09.02.00.00	0.000	0.980	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.600	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.600	0.380	0.577	0.957	96%	98%
450	9675	Instalação e Melhoria de Equipamentos Ferroviários	O	D.07.03.02.00.00	0.000	0.493	0.296	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.789	0.000	0.789	-	100%
450	9675	Instalação e Melhoria de Equipamentos Ferroviários	O	D.07.03.03.00.00	0.000	3.366	4.622	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	7.987	0.000	7.987	-	100%
450	9676	Expropriações Ferroviárias	O	D.07.03.01.00.00	0.000	7.593	0.743	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	4	0.447	0.354	0.194	0.000	0.000	0.000	0.995	7.342	0.179	7.521	40%	90%
450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.02.02.03.RP.00	0.000	1.454	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	0.002	0.000	0.050	0.000	0.000	0.000	0.053	1.402	0.002	1.404	100%	97%
450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	350.218	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	15.707	136.010	119.100	0.000	0.000	0.000	270.817	79.401	11.617	91.019	74%	26%
450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.B0	0.000	15.628	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	0.089	1.828	0.302	0.000	0.000	0.000	2.218	13.410	0.000	13.410	0%	86%
450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.C0	0.000	14.418	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	1.018	5.732	4.653	0.000	0.000	0.000	11.403	3.014	0.484	3.498	48%	24%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.01.00.00	0.000	26.151	1.396	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	1.989	0.460	0.116	0.000	0.000	0.000	2.564	24.982	1.912	26.894	96%	98%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.02.00.00	0.000	11.284	0.228	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	0.842	5.774	4.756	0.000	0.000	0.000	11.372	0.139	0.591	0.730	70%	6%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.02.00.00	0.000	0.000	0.009	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	9	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.009	0.000	0.009	-	100%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.03.00.00	0.000	1.736.205	1.131.732	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	434.872	293.638	146.249	0.000	0.000	0.000	874.759	1.993.177	308.811	2.301.988	71%	80%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.03.00.00	0.000	0.000	129.338	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	9	85.219	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	85.219	44.118	85.219	129.338	100%	100%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.08.09.01.00.00	0.000	11.815	78.159	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	0.863	70.713	4.166	0.000	0.000	0.000	75.741	14.232	0.052	14.284	6%	16%
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.08.09.02.00.00	0.000	0.229	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2028	3	0.017	0.212	0.000	0.000	0.000	0.000	0.229	0.000	0.000	0.000	0%	0%
450	11661	PNI2030 FERROVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.03.01.00.00	0.000	1.521	0.000	0.000	0.000	01.11.2020	31.12.2028	3	0.021	0.875	0.625	0.000	0.000	0.000	1.521	0.000	0.014	0.014	65%	1%
450	11661	PNI2030 FERROVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.03.02.00.00	0.000	25.300	0.000	0.000	0.000	01.11.2020	31.12.2028	3	0.000	3.600	21.700	0.000	0.000	0.000	25.300	0.000	0.000	0.000	-	0%
450	11661	PNI2030 FERROVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.03.03.00.00	0.000	1.123.304	65.597	0.000	0.000	01.11.2020	31.12.2028	3	100.537	462.026	583.841	0.000	0.000	0.000	1.146.403	42.498	38.876	81.374	39%	7%
450	11662	PNI2030 RODOVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.02.02.03.RP.00	0.688	7.270	0.000	0.000	0.000	01.11.2020	31.12.2028	3	0.000	4.650	2.620	0.000	0.000	0.000	7.270	0.688	0.000	0.688	-	9%
450	11662	PNI2030 RODOVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.A0	28.476	0.008	0.000	0.000	0.000	01.11.2020	31.12.2028	3	4.182	1.170	18.250	0.000	0.000	0.000	23.602	4.882	0.168	5.050	4%	18%
450	11662	PNI2030 RODOVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.B0	0.014	0.005	0.000	0.000	0.000	01.11.2020	31.12.2028	3	0.000	0.000	0.005	0.000	0.000	0.000	0.005	0.014	0.000	0.014	-	74%
450	11662	PNI2030 RODOVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.C0	5.725	9.414	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	5.653	2.756	2.311	0.000	0.000	0.000	10.720	4.419	3.011	7.430	53%	49%
450	11662	PNI2030 RODOVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.11.02.00.00.00	0.000	0.628	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	0.628	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.628	0.000	0.628	0.628	100%	100%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (continuação)

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto							Montante executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
													Ano N	Períodos Futuros					Total	Ano anteriores	Ano N	Total		
					RG	RP	U E	EMPR	ND	Início	Fim			Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24] = [22]/[14]*100	[25] = [23]/([20]+[21])*100
450	11705	PRR-Missing links e Aumento de capacidade da Rede	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	0.000	468.456	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	212.107	121.703	36.867	0.000	0.000	0.000	370.677	97.779	130.273	228.052	61%	49%
450	11705	PRR-Missing links e Aumento de capacidade da Rede	E	D.07.01.13.B0.C0	0.000	0.000	12.661	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	5.388	2.109	2.109	0.000	0.000	0.000	9.607	3.055	1.163	4.218	22%	33%
450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	E	D.02.02.03.F0.00	0.000	41.472	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	1.587	8.821	9.368	0.000	0.000	0.000	19.776	21.696	0.000	21.696	0%	52%
450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	E	D.02.02.03.F0.00	5.000	2.862	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	7.862	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	7.862	0.000	7.862	7.862	100%	100%
450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	E	D.02.02.03.R0.00	0.000	20.080	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	0.759	1.880	0.000	0.000	0.000	0.000	2.639	17.441	0.000	17.441	0%	87%
450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	E	D.02.02.03.R0.00	6.000	5.774	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	11.774	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	11.774	0.000	11.774	11.774	100%	100%
450	11805	PRR - (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	E	D.07.01.13.B0.A0	63.758	0.000	47.011	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	39.022	11.700	13.036	0.000	0.000	0.000	63.758	47.011	36.315	83.326	93%	75%
450	11805	PRR - (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	E	D.07.01.13.B0.C0	1.086	0.000	0.819	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	1.086	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.086	0.819	0.430	1.249	40%	66%
450	11804	PRR - Ligações transfronteiriças	E	D.07.01.13.B0.A0	60.810	0.000	3.503	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	14.697	30.833	17.500	0.000	0.000	0.000	63.030	1.282	11.321	12.603	77%	20%
450	11804	PRR - Ligações transfronteiriças	E	D.07.01.13.B0.C0	3.053	0.000	1.092	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	0.685	1.292	1.076	0.000	0.000	0.000	3.053	1.092	0.677	1.769	99%	43%
450	13745	ANEL CAM-Cabos Submarinos	E	D.07.03.03.00.00	160.547	0.000	12.150	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	41.294	96.504	0.149	0.000	0.000	0.000	137.947	34.750	1.112	35.862	3%	21%
450	13745	ANEL CAM-Cabos Submarinos	E	D.02.02.03.C0.00	4.936	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	0.000	0.000	4.936	0.000	0.000	0.000	4.936	0.000	0.000	0.000	-	0%
450	14399	PRR - Digitalização Transporte Ferroviário	E	D.07.01.10.B0.B0	0.000	0.000	0.210	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	0.210	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.210	0.000	0.201	0.201	96%	96%
450	14399	PRR - Digitalização Transporte Ferroviário	E	D.07.03.03.00.00	0.000	0.000	59.583	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	29.089	30.494	0.000	0.000	0.000	0.000	59.583	0.000	25.219	25.219	87%	42%
450	14399	PRR - Digitalização Transporte Ferroviário	E	D.07.01.08.B0.B0	0.000	0.000	0.359	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	3	0.359	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.359	0.000	0.295	0.295	82%	82%
450	15140	LAV - LINHA DE ALTA VELOCIDADE PORTO - LISBOA	NA	D.07.03.03.00.00	0.000	47.613	657.748	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2028	9	63.064	235.924	406.373	0.000	0.000	0.000	705.361	0.000	0.000	0.000	0%	0%
				Total	**6.120.216**	**17.455.818**	**2.953.143**	**0.000**	**0.000**				**3.089.574**	**2.994.609**	**2.819.162**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	**8.903.345**	**17.625.832**	**2.174.401**	**19.800.232**	**70%**	**75%**

Este mapa tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos e faculta informação designadamente sobre:

Cada projeto de investimento; Financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto; Execução financeira dos anos anteriores, no exercício e exercícios futuros.

Formas de realização — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitada; (O) para fornecimentos e outras;

Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos;

2. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

2.1 Alterações Orçamentais de Receita

Evidencia as alterações orçamentais que ocorreram no período de relato, tendo as rubricas da receita um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

Receita							
Rubricas	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Receita corrente							
R1 Receita fiscal		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R1.1 Impostos diretos		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R1.2 Impostos indiretos		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	P	259.058	10.167	5.768	0.000	263.457	
R4 Rendimentos de propriedade		3.370	0.005	0.005	0.000	3.370	
R5 Transferências e subsídios Correntes	P	280.888	66.452	0.045	5.853	353.147	
R5.1 Transferências Correntes	P	280.888	66.452	0.045	5.853	353.147	
R5.1.1 Administrações Públicas	P	280.263	66.407	0.000	5.853	352.522	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado	P	280.263	66.407	0.000	5.853	352.522	
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.1.3 Segurança Social		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.1.4 Administração Regional		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.1.5 Administração Local		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.2 Exterior - U E	P	0.625	0.045	0.045	0.000	0.625	
R5.1.3 Outras		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.2 Subsídios Correntes		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R6 Venda de bens e serviços	P	322.313	52.924	64.804	0.000	310.432	
R7 Outras receitas correntes	P	4.371	0.000	0.000	0.000	4.371	
Receita de capital							
R8 Venda de bens de investimento		4.827	4.681	4.681	0.000	4.827	
R9 Transferências e subsídios de Capital	P	1.275.762	255.198	244.198	12.188	1.298.950	
R9.1 Transferências de Capital	P	1.275.762	255.198	244.198	12.188	1.298.950	
R9.1.1 Administrações Públicas	P	675.389	15.258	4.258	3.211	689.601	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado	P	675.389	15.258	4.258	3.211	689.601	
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.1.3 Segurança Social		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.1.4 Administração Regional		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.1.5 Administração Local		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.2 Exterior - U E	P	600.373	239.940	239.940	8.976	609.349	
R9.1.3 Outras		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.2 Subsídios de Capital		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R10 Outras receitas de capital		0.000	19.498	12.038	108.427	115.888	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R12 Receita com ativos financeiros	M	0.000	0.000	0.000	54.760	54.760	
R13 Receita com passivos financeiros	P	1.586.693	46.297	123.683	0.000	1.509.307	
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0.000	0.000	0.000	481.281	481.281	
Total		**3.737.282**	**455.222**	**455.222**	**662.508**	**4.399.790**	

2.2 Alterações Orçamentais de Despesa

Evidencia as alterações orçamentais que ocorreram no período de relato, tendo as rubricas da despesa um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

Despesa								
Rubricas		Tipo	Dotaçoes iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Despesa corrente								
D1	Despesa com Pessoal	P	162.027	40.911	40.911	0.000	162.027	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	115.659	36.244	36.572	0.000	115.331	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	11.158	1.301	0.820	0.000	11.639	
D1.3	Segurança social	P	35.210	3.366	3.520	0.000	35.056	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	490.701	221.752	153.453	0.000	559.000	
D3	Juros e outros encargos	P	54.798	0.204	0.204	0.000	54.798	
D4	Transferências correntes	P	4.626	0.870	1.176	0.000	4.320	
D4.1	Administrações Públicas	P	0.508	0.001	0.000	0.000	0.509	
D4.1.1	Administração Central - Estado		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.1.2	Administração Central - Outras entidade	P	0.508	0.001	0.000	0.000	0.509	
D4.1.3	Segurança Social		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.1.4	Administração Regional		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.1.5	Administração Local		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	P	0.261	0.000	0.005	0.000	0.256	
D4.3	Famílias	P	0.012	0.000	0.000	0.000	0.012	
D4.4	Outras	P	3.846	0.869	1.171	0.000	3.543	
D5	Subsídios		48.913	0.000	0.000	5.853	54.765	
D6	Outras despesas correntes	P	55.021	3.941	0.023	0.000	58.938	
Despesa de capital								
D7	Investimento	P	2.676.718	429.729	502.705	133.368	2.737.110	
D8	Transferências de capital	P	1.412	1.038	0.600	0.000	1.850	
D8.1	Administrações Públicas		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.1.1	Administração Central - Estado		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.1.3	Segurança Social		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.1.4	Administração Regional		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.1.5	Administração Local		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.2	Instituições sem fins lucrativos		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.3	Famílias		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
D8.4	Outras	P	1.412	1.038	0.600	0.000	1.850	
D9	Outras despesas de capital		0.000	0.628	0.000	0.000	0.628	
D10	Despesa com ativos financeiros	M	0.000	0.000	0.000	171.050	171.050	
D11	Despesa com passivos financeiros		68.068	0.000	0.000	0.000	68.068	
	Total		**3.562.282**	**699.072**	**699.072**	**310.271**	**3.872.553**	

2.3 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
					Ano t		Periodos seguintes					
			Inicio	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)-(6)
450	8212	Construção e Requalificação Rodoviária	01.01.2012	31.12.2028	19 231 228	22 321 073	35 715 000	19 980 000	0	0	0	3 089 845
450	8259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	01.01.2012	31.12.2028	0	0	0	0	0	0	0	0
450	8378	Expropriações Rodoviárias	01.01.2012	31.12.2028	3 626 500	7 498 247	1 978 850	390 800	0	0	0	3 871 747
450	8379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	01.01.2012	31.12.2028	9 186 351	7 662 145	2 830 043	912 213	0	0	0	- 1 524 206
450	8380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	01.01.2012	31.12.2028	0	0	0	0	0	0	0	0
450	8381	Concessões Rodoviárias	01.01.2012	31.12.2028	1 352 400 116	1 460 827 302	946 112 187	977 135 975	0	0	0	108 427 186
450	8463	Conservação da Rede Rodoviária	01.01.2012	31.12.2028	181 379 914	221 136 448	256 155 559	256 721 650	0	0	0	39 756 534
450	9617	Túnel do Marão	01.01.2012	31.12.2028	0	0	0	0	0	0	0	0
450	9667	Construção e Requalificação Ferroviária	01.01.2012	31.12.2028	44 017 659	21 639 460	46 345 912	7 305 500	0	0	0	- 22 378 199
450	9669	Conservação da Rede Ferroviária	01.01.2012	31.12.2028	198 194 252	238 738 257	160 039 549	147 687 080	0	0	0	40 544 005
450	9674	Estudos Projetos e Assistência Técnica Ferroviária	01.01.2012	31.12.2028	21 708 053	28 684 014	14 374 920	8 676 732	0	0	0	6 975 961
450	9675	Instalação e Melhoria de Equipamentos Ferroviários	01.01.2012	31.12.2028	0	0	0	0	0	0	0	0
450	9676	Expropriações Ferroviárias	01.01.2012	31.12.2028	1 846 775	446 775	354 301	193 500	0	0	0	- 1 400 000
450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	01.01.2012	31.12.2028	63 735 687	16 816 382	143 569 736	124 104 615	0	0	0	- 46 919 305
450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	01.01.2012	31.12.2028	471 992 064	523 801 468	370 796 349	155 287 184	0	0	0	51 809 404
450	11661	PNI2030 FERROVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	01.01.2012	31.12.2028	222 380 551	100 557 767	466 500 793	606 166 061	0	0	0	- 121 822 784
450	11662	PNI2030 RODOVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	01.01.2012	31.12.2028	8 737 190	10 462 575	8 576 056	23 185 769	0	0	0	1 725 385
450	11705	PRR-Missing links e Aumento de capacidade da Rede	01.01.2012	31.12.2028	217 494 982	217 494 982	123 812 200	38 976 700	0	0	0	0
450	11804	PRR - Ligações transfronteiriças	01.01.2012	31.12.2028	5 010 904	15 382 240	32 124 833	18 576 250	0	0	0	10 371 336
450	11805	PRR - (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	01.01.2012	31.12.2028	45 047 082	40 107 338	11 700 000	13 036 364	0	0	0	- 4 939 744
450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	01.01.2012	31.12.2028	21 981 805	21 981 805	10 700 722	9 367 637	0	0	0	0
450	13745	ANEL CAM-Cabos Submarinos	01.01.2012	31.12.2028	41 294 448	41 294 448	96 504 069	5 085 066	0	0	0	0
450	14399	PRR - Digitalização Transporte Ferroviário	01.01.2012	31.12.2028	21 131 146	29 657 820	30 493 629	0	0	0	0	8 526 674
450	15140	LAV - LINHA DE ALTA VELOCIDADE PORTO - LISBOA	01.01.2012	31.12.2028	5 808 900	63 063 545	235 924 399	406 372 596	0	0	0	57 254 645
				Total	**2 956 205 607**	**3 089 574 092**	**2 994 609 108**	**2 819 161 692**	**0**	**0**	**0**	**133 368 485**

2.4 Operações Tesouraria

Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
O71100000	Recebimentos Intermediação de fundos	29 154 013	- 11 847 098	0	17 306 916
O72100000	Pagamentos Intermediação de fundos	174 028 414	0	387 869 997	561 898 412

2.5 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.5.1 Situação dos Contratos

Em anexo

2.5.2 Adjudicações por Tipo de Procedimento

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste direto		Consulta Prévia		Sistema Qualificação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor (m€)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)=(1)+(3)+(5)+(7)+(9)+(11)+(13)	(16)=(2)+(4)+(6)+(8)+(10)+(12)+(14)
Empreitada	478	5.652.171	13	32.697	1	2.138	0	0.000	92	124.025	76	2.752.446	5	8.574	665	8.572.051
Aquisição de bens móveis	327	132.311	3	7.495	0	0.000	0	0.000	868	37.135	35	1.979	9	25.938	1.242	204.858
Aquisição de serviços	487	666.115	47	139.560	3	402.964	0	0.000	1.964	432.918	228	85.531	6	9.233	2.735	1.736.320
Locação de Bens Móveis	3	1.096	0	0.000	0	0.000	0	0.000	24	3.828	1	0.072	0	0.000	28	4.996
Concessão de Obras Públicas	1	6.915.199	0	0.000	0	0.000	0	0.000	16	816.895	0	0.000	0	0.000	17	7.732.094
Concessão de Serviços Públicos	0	0.000	0	0.000	0	0.000	0	0.000	1	0.150	0	0.000	0	0.000	1	0.150
Total	1.296	13.366.893	63	179.753	4	405.101	0	0.000	2.965	1.414.950	340	2.840.029	20	43.745	4.688	18.250.470

2.6 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Relata informação detalhada relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos.

2.6.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiaria	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferencias /subsidios ocorrida no exercicio	Observaçoes
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
Transferências correntes									
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades		Apoio Financeiro	Fundação Museu Nacional Ferroviário A.G.M.	0.509	0.508	0.508	0.000	0.000	
D4.2 Instituições sem fins lucrativos		Subsídio anual à CPIP	Casa do Pessoal IP		0.150	0.150	0.000	0.000	
D4.2 Instituições sem fins lucrativos		Alfinetes prata e ouro	Rui Jorge da Veiga L	0.256	0.018	0.018	0.000	0.000	
D4.2 Instituições sem fins lucrativos		Natal 2025 - decoração/animação Festa	Ana Tiago Unipessoal, Lda.		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.2 Instituições sem fins lucrativos		Animação da Festa de Natal	ICA-Indust e Comércio Alimentar, SA		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.3 Famílias		Bolsas investigação	Trabalhador	0.012	0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	OET Ordem dos Engenheiros Técnicos		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	Ordem dos Contabilistas Certificados		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	APAE-Assoc.Port.de Peritos Avaliadores de Engenharia		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	AIP-Associação Indust. Portuguesa		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	APQ - Assoc. Portuguesa para a Qualidade		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	APNCF-Assoc. Portug. Normalização e Certificação Ferroviária		0.016	0.016	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	CRP - Centro Rodoferroviário Português		0.012	0.012	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	PREVENCAO RODOVIARIA PORTUGUESA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	PSAT - Assoc. para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos		0.012	0.012	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	CPAS - Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores		0.119	0.119	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	PFP - Associação Plataforma Ferroviária Portuguesa		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	Associação SGI Portugal Employers entrusted to deliver	3.543	0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	GRACE - Empresas Responsáveis Associação		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	Ordem dos Engenheiros		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	Ordem dos Advogados		0.012	0.012	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	ADFERSIT Assoc Portug Desenv		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	PROFORUM ASSOC PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	Associação Building Smart Portugal		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quotização 2025	GPBE-Grupo Português de Betão Estrutural		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Apoio 2025 à SANGFER	SANGFER - Grupo Ferroviário de Dadores de Sangue		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Apoio 2025 da IP ao Clube Ferroviário de Portugal	Clube Ferroviário Portugal		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Apoio 2025 à Associação dos Lares Ferroviários	Associação dos Lares Ferroviários		0.020	0.020	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Apoio 2025	Grupo Desport Ferroviário Campanha		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Patrocínio SILVER - XII Jornadas de Civ	Fórum Civil		0.001	0.001	0.000	0.000	

Tipo de despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiaria	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferencias /subsidios ocorrida no exercicio	Observaçõe s
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
D4.4	Outras		II JORNADAS DE CERTIFICAÇÃO FERROVIÁRIA	Associação Centro de Competências Ferroviário		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Adesão da IP ao BCSD Portugal	Conselho Empresarial para o Desenv.Sustentável		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Patrocínio 2025	IST - Instituto Superior Técnico		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Quotização classe D - Apoiante SPQ	Instituto Português da Qualidade		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Apoio 2025 à FERROFER	FERROFER - Federação Portuguesa dos Clubes Ferroviários		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	ANA DA CONCEIÇÃO ALVES MATIAS		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.		0.029	0.029	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Direcção de Assuntos Jurídicos		0.366	0.366	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	DRR - Gestão da Rede Rodoviária		0.017	0.017	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Fidelidade - Comp. de Seguros, SA		0.012	0.012	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	IPAI Instituto Português Auditoria Interna		0.001	0.000	0.001	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	IRENE TIMOTEO GRILO FERREIRA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Município de Coimbra		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	António José Pinto Faria		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Troncadis - Sociedade de Distribuição S.A.		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Victor Hugo Gomes Cardoso da Silva Almeida		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Cátia Andreia da Costa Ribeiro		0.009	0.009	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Gustavo Manuel Quintela Paixão	3.543	0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Generali Seguros, S.A.		0.047	0.047	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Excellent Care Serv. Dom. e de Assist. Unip., Lda.		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Lusitânia - Comp. de Seguros, SA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Lúcia Maria Lemos da Silva		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Júlia Maria dos Santos Gomes		0.037	0.037	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Joaquim Filipe Marinho Bacelar		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel Guilherme da Silva Gomes		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Zurich Insurance PLC Sucursal em portugal		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	MEO - Serviço de Comunicações e Multimédia, SA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Rui Pedro Norberta Escada Ferreira		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Carlos Filipe Gomes dos Santos		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Nucleo de Estudantes de Electrotecnia e Computadores do		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel Ferreira Veloso		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Fernando Manuel Perrudo Bordalo		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ana Rita Jorge Caseiro		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Eduardo da Cruz Pereira Rodrigues		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Patrícia Gandrachão Ferreira		0.004	0.004	0.000	0.000	

Tipo de despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiaria	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferencias /subsidios ocorrida no exercicio	Observaçoes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Fernando Manuel Simões Soares		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Sérgio Fernando de Sousa Lima		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ana Maria Pinto, Unipessoal, Lda.		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Luís Miguel Bagueixe Carvalho		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Nuno Miguel Torrens Borges das Neves		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Paulo Sérgio Ribeiro Leonor		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Carmo do Céu Monteiro Soares (Cabeça de Casal da Herança de		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Nunes & Campelo, Canalizações e Climatização, Lda.		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Márcio Geraldo Vieira Correia		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Luis Filipe Henriques dos Santos		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Almeida & Quelhas Engenharia e Construção, Lda		0.060	0.060	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Isabel Pereira		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	ARMANDO DE FARIA TEIXEIRA		0.033	0.033	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Haifa Gnim		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Eliseu Fernandes Martins		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Eduardo Pinto da Silva & Associados, Sociedade de Advogados,		0.148	0.148	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Aníbal José Silva Carvalho		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	ROSA EMÍLIA PEREIRA DA COSTA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Inês de Rama Serra		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	José Alves Pereira Roupar	3.543	0.017	0.017	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Maria Avelina de Jesus da Silva, Cabeça de casal da herança de		0.007	0.007	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Maria do Céu Loureira da Costa		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	João Paulo da Silva Oliveira		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Maria da Glória Corais Alves Leite		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel António Gomes Cruz		0.007	0.007	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Catarina Belém Ventura Gonçalves Cruz		0.013	0.013	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Gonçalo Tomé Correia		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel João Esteves		0.014	0.014	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Transportes de Mercadorias Ferrador, Lda		0.006	0.006	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Esmeraldo Pereira Martins		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Nuno Ricardo Ramalho Fernandes		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Filomena Pereira Gomes Mendes de Castro		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Arouconstroi - Engenharia e Construções, SA		0.007	0.007	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Transmosense - Transportadora, Lda.		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	André Filipe Sousa Rodrigues		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Harshadkumar Naggi		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Agostinho António Sousa Azevedo Campos		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Maria da Conceição Pinto Barreiros de Macedo Pinto		0.000	0.000	0.000	0.000	

Tipo de despesa		Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiaria	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferencias /subsidios ocorrida no exercicio	Observaçõe s
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Paulo Fernando Maganinho Sá		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Alberto Almeida Simões		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Pedro Manuel Batista Martins		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	GENERALI SEGUROS Y REASEGUROS, S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL		0.010	0.010	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Paulo Jorge Monteiro Fernandes		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Adelino da Silva Pinheiro		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Grupo Desportivo Monte de Trigo		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Maria Amélia Gomes Ribeiro		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Caravela - Companhia de Seguros, SA		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ilda Cristina Silva Laranjeira Onofre		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Alberto Brito Pereira		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ecoambiente-Sev. e Meio Ambiente,SA		0.225	0.225	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel Afonso da Silva Mendes Oliveira de Carvalho		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel Soares Pinto Macedo		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Teresa de Fátima Rodrigues Serrazes		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	José Fernando Pereira Ribeiro		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Via Directa-Companhia de Seguros SA OK Tele-Seguro		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	ALB-Área Logística da Bobadela S.A		0.002	0.000	0.002	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Diana Frederica Mendes Pinheiro		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Carla Cristina Pereira Dias Pinto Sequeira	3.543	0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Horácio Amador e Silva		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Gicu Neghina		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	AGROLEX II Rações Lda.		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) - Autoridade de Supervisão de		0.008	0.008	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Fernando da Silva Soares		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	JOÃO PAULO MATOS BRÁS		0.040	0.040	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Carlos Alves		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Barraqueiro Transportes, SA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Vieira de Almeida & Associados Sociedade de Advogados, RL		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ruben Filipe Soares Aires		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Susana Luísa Gomes dos Santos		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel da Mota Gomes		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Andreia Filipa Duarte Costa		0.014	0.014	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Óscar Manuel da Silva Pereira		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA		0.020	0.020	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Armindo da Silva Oliveira		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	João Manuel dos Santos Figueiredo		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ricardo Jorge Vieira Cordeiro		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras		Indemnizações por Danos Materiais	José Luís Carrapiço Pereira		0.000	0.000	0.000	0.000	

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiaria	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferencias /subsidios ocorrida no exercicio	Observaçoes
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Ana Paula de Sá Marques		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Regivaldo Luiz de Souza		0.011	0.011	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Osmar Francisco Pinto Assunção Garrido		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Marco Paulo Ribeiro Nunes		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Artur Gaiola Transportes Unipessoal, Lda		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	António Jose Ferrage de Brito		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	António Manuel da Costa Silva		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	DOHM - Operador Logístico Lda.		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Maria dos Anjos Jorge		0.008	0.008	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Carlos Fernando Morgado Ribeiro		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Paula Fernanda Soares de Almeida Saraiva		0.009	0.009	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Flávio André Lourenço dos Santos		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Manuel Pereira Marques		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Renata Fernandes Vilella		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	João António da Silva Pinto	3.543	0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	THBroker Lda.		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	AGEAS PORTUGAL - Companhia de Seguros, SA		0.030	0.030	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Paulo Jorge Martins		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Mota-Engil, Eng. e Construção,S.A.		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Guarda Nacional Republicana		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Carina Alexandra Amaral Santos		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Indemnizações por Danos Materiais	Celso de Oliveira Correia		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4 Outras		DEVOLUÇÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS PROJETO 5GRAIL	UIC - Union Int Chemins de Fer		0.034	0.034	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Shift2Rail - Custos administrativos 2024	Europe's Rail Joint Undertaking		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quota anual RNE - 2025	Rail Net Europe		0.126	0.126	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quota de associado 2025 dos EIM	EIM-European Rail Infrastructure Managers		0.072	0.072	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quota anual de associados da UIC 2025	UIC - Union Int Chemins de Fer		0.044	0.044	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quota de 2025	Bane NOR SF		0.158	0.158	0.000	0.000	
D4.4 Outras		Quota de 2025	CNPCE - Comissão Nacional Permanente Congressos da Estrada		0.001	0.001	0.000	0.000	
Total transferências correntes				**4.320**	**2.778**	**2.775**	**0.002**		
Transferências de capital									
D8.4 Outras		Devolução Fundos Comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	1.233	0.438	0.052	0.386	0.000	
D8.4 Outras		Apoio AVEP	Alta Velocidad España Portugal	0.617	0.577	0.577	0.000	0.000	
Total transferências de capital				**1.850**	**1.015**	**0.629**	**0.386**		
Subsídios									
D5 Subsídios		Subsidio Comissão trabalhadores	Comissão trabalhadores	0.008	0.008	0.008	0.000	0.000	
D5 Subsídios		Transferência Mecanismo Apoio Portagens às Concessionárias	Concessionárias	54.757	52.844	52.844	0.000	0.000	
Total de Subsídios				**54.765**	**52.852**	**52.852**	**0.000**		

2.6.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferencias/subsidios ocorrida no exercicio	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
Transferências correntes								
Indemnizações Compensatórias	Contrato Programa com Estado Português	Financiamento da infraestrutura ferroviária	OE	115.214	339.241	-224.027	0.000	
Contribuição do Serviço Rodoviário	Lei nº 55/2007, de 31 de agosto	Financiamento da infraestrutura rodoviária	OE	106.937	106.937	0.000	0.000	
Mecanismo Apoio Portagens	Decreto-Lei n.° 87-A/2022, de 29 de dezembro	Financiamento da infraestrutura rodoviária portajada	OE	62.947	58.976	3.971	0.000	
Apoio Conservação Ferroviária	Despacho n.º 27/2025/SETF, de 24 de junho	Financiamento da infraestrutura ferroviária	OE	57.751	57.751	0.000	0.000	
Apoio Intempéries	RCM n.º 12-B/2023	Financiamento da infraestrutura ferroviária e rodoviária	OE	9.673	7.254	2.419	0.000	
Fundos Europeus		Financiamento projetos exploração	UE	0.625	0.000	0.625	0.000	
Total transferências correntes				353.147	570.159	-217.011	0.000	
Transferências de capital								
Contribuição do Serviço Rodoviário	Lei nº 55/2007, de 31 de agosto	Financiamento da infraestrutura rodoviária	OE	583.741	583.741	0.000	0.000	
Apoio Intempéries	RCM n.º 12-B/2023	Financiamento da infraestrutura ferroviária e rodoviária	OE	5.641	0.000	5.641	0.000	
Apoio Fogos Rurais	Despacho n.º 169/2025/SET, de 12 de fevereiro	nanciamento da infraestrutura ferroviária e rodoviária no âmbito do PNGIF	OE	11.000	11.000	0.000	0.000	
Apoio Brisa	Despacho n.º 6/2024 do SET, RCM n.º 71/2025, de 3 de abri	Acordo Alargamento A1 - Relatório de Auditoria n.º 2018/1289 da IGF	OE	0.000	4.986	-4.986	0.000	
Verbas Leilão 5G	RCM n.º 46-A/2021, de 3 de maio	Financiamento da infraestrutura rodoviária	OE	6.806	1.005	5.801	0.000	
Verbas Leilão 5G	DL nº 63/2022, de 26 de setembro e RCM nº 104/2022 de 2 de novembro	Financiamento da infraestrutura Comunicações (Anel Cam)	OE	29.144	13.809	15.335	0.000	
Empréstimos ETF Mecanismo de Recuperação e Resiliência		Financiamento projetos investimento PRR	OE	53.269	57.216	-3.947	0.000	
Fundos Mecanismo de Recuperação e Resiliência		Financiamento projetos investimento PRR	EMRP	247.603	157.383	90.220	0.000	
Fundos Europeus		Financiamento projetos investimento	UE	361.747	211.661	150.085	0.000	
Total transferências de capital				1.298.950	1.040.800	258.149	0.000	
Subsídios								
.....						0.000		
						0.000		
Total de Subsídios				**0.000**	**0.000**	**0.000**	**0.000**	

3. DCLCPA – Declarações Previstas no art.º 15 da Lei n.º 8/2012

Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025

Ministério: INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO
Entidade: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Montante total de compromissos plurianuais: **€ 18,135,175,608,92**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2025, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2026	2.317.387.113,04€
2027	1,815,596,681,31€
2028	1.596.369.618,94€
2029	1.328.234.807,76€
2030	1.153.589.843,77€
2031	1,065,165,574,19€
2032	852,108,975,94€
2033	825,935,089,49€
2034	841,066,821,79€
2035	741,057,821,62€
2036	610,686,974,87€
2037	549,572,417,61€
2038	515,992,934,41€
2039	511,457,373,72€
2040	240,688,895,37€
2041	225,728,186,96€
2042	226,379,479,11€
2043	227,031,497,10€
2044	228,299,255,40€
2045	228,337,768,98€
2046	229,115,052,76€
2047	229,584,950,23€
2048	230.161.131,28€
2049	230,078,475,61€
2050	230,858,997,65€
2051	231,739,716,38€
2052	230,617,191,83€
2053	230,785,682,54€
2054	117,846,873,03€
2055	71,700,406,23€

Observações

A IP dispõe de um sistema informático integrado de planeamento e execução contratual, sendo a sua alimentação descentralizada pela estrutura organizacional da empresa. O resultado aqui apresentado resulta assim da recolha e tratamento de um vasto conjunto de informação que se encontra em permanente atualização, refletindo a dinâmica intrínseca à atividade da empresa.

Considerando o tipo de contratos em questão (na sua maioria prestação de serviços de conservação e empreitadas), a previsão de execução sofre alterações significativas associadas ao desenvolvimento dos trabalhos.

As limitações e rigidez da plataforma SCEP aliadas ao volume de contratos com encargos plurianuais geridos pela IP e aos recursos disponíveis levaram a empresa, a partir de 2024, a desenvolver um robot que permita de forma automática fazer a atualização dos contratos (estado, escalonamento e reporte da respetiva execução), extraindo a informação constante no nosso sistema informático e carregando-a na aplicação SCEP. Neste momento, a IP encontra-se na fase final de testes do Robot, prevendo-se que em fevereiro de 2026 entre em plena produção.

Não obstante, e como é do conhecimento da EO, ao longo de 2025, a IP efetuou um esforço significativo de atualização, encontrando-se a esta data 70% dos encargos plurianuais devidamente atualizados em SCEP, contra os 34% que estavam no início do ano de 2025.

30 de Janeiro de 2026.

[Assinatura Qualificada] Miguel Jorge de Campos Cruz

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Miguel Jorge de Campos Cruz
Dados: 2026.01.30 15:21:06 Z

Pagamentos em atraso

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025

Ministério: INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Entidade: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso: **€ 0,00**

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações

A Infraestruturas de Portugal, S.A, não apresenta, a 31 de dezembro de 2025, pagamentos em atraso (contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias após a data de vencimento acordada ou especificada na fatura ou documento equivalente).

Apesar de existirem valores em conta corrente com antiguidade superior a 150 dias, estes não consubstanciam pagamentos em atraso na aceção da LCPA. Trata-se de faturas bloqueadas para pagamento por motivos diversos: faturas em divergência, saldos em contencioso, empresas insolventes, faturação a aguardar a emissão de nota de crédito por parte do fornecedor, faturação a compensar com créditos, etc,

29 de Janeiro de 2026.

[Assinatura Qualificada] Miguel Jorge de Campos Cruz

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Miguel Jorge de Campos Cruz
Dados: 2026.01.30 15:19:27 Z

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

Ministério: **INFRAESTRUTURAS E HABITACÃO**
Entidade: **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 142.862.939,94**

Nº	Ano	Classificação Económica	Devedor NF	Devedor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2017	04.01.17	PT505924170	Sociedade de Construções Soares da	LicEmp-art15DL13/71_B	8,535,00€	
2	2015	07.02.01	PT502567830	TECNASOL-FGE Fundações Geotecnia S	Nota de Débito:2005190097-GFI	1.318,81€	
3	2015	07.02.01	PT502567830	TECNASOL-FGE Fundações Geotecnia S	Nota de Débito:2005190081-GFI	1.813,36€	
4	2018	07.02.01	PT502567830	TECNASOL-FGE Fundações Geotecnia S	Aluguer de Equipamento	827,67€	
5	2011	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.023,18€	
6	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	636,94€	
7	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.061,54€	
8	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.061,54€	
9	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.061,54€	
10	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.061,54€	
11	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.061,54€	
12	2012	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Concessão de utilização de terrenos-FIR	1.061,54€	
13	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
14	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
15	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
16	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
17	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
18	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
19	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
20	2014	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
21	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
22	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
23	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
24	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
25	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
26	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
27	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
28	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
29	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
30	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
31	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
32	2015	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,50€	
33	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
34	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
35	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
36	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	306,25€	
37	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,68€	
38	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,68€	
39	2016	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR	307,68€	

40	2018	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR substitui 295*1402 FAG	289,59€
41	2018	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR substitui 295*948 FAG	313,71€
42	2018	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR substitui 295*1032 FAG	313,71€
43	2018	07.03.99	PT500606587	IRMÃOS CAVACO SA	Estação Esmoriz-Terreno-FIR substitui 295*1276 FAG	313,71€
44	2024	07.02.99	PT501112308	ELEVOLUTION-ENGENHARIA,	Imput. Custos	2.295,81€
45	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	2.059,49€
46	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	2.059,49€
47	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	2.059,49€
48	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	2.692,32€
49	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	2.692,32€
50	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	2.545,15€
51	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.593,30€
52	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.520,41€
53	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.520,41€
54	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
55	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
56	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
57	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
58	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
59	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
60	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
61	2021	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.711,55€
62	2021	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.001,96€
63	2021	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.001,96€
64	2021	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.001,96€
65	2021	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	1.001,96€
66	2021	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Água TJM Bobadela	200,45€
67	2016	07.02.99	ESB92628128	RECFER – Recursos Ferroviários, SL	Avaliação Comptb. do Material Circulante	3.760,11€
68	2017	07.02.99	PT508940702	Rodovias do Algarve Litoral, ACE	Serviços operacionais	11.915,44€
69	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PNAO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	1.195,62€
70	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PNAO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	1.229,10€
71	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PNAO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	1.281,95€
72	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PNAO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	1.328,09€
73	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PNAO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	1.371,92€
74	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PNAO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	1.403,47€
				CNB/CAMAC-Comp Nac de	PNAO KM 32,046 LINHA DE	

75	2016	07.02.99	PT500107424	Borracha Sa	GUIMARAES	1.434,35€
76	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 32,046 LINHA DE GUIMARAES	964,27€
77	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 28,886 LINHA GUIMARAES	1.371,92€
78	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 28,886 LINHA GUIMARAES	1.403,47€
79	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 28,886 LINHA GUIMARAES	1.514,30€
80	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 28,886 LINHA GUIMARAES	1.552,16€
81	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 28,886 LINHA GUIMARAES	1.536,64€
82	2016	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	PN AO KM 28,886 LINHA GUIMARAES	1.556,62€
83	2017	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.673,16€
84	2018	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.696,25€
85	2019	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.712,03€
86	2020	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.715,80€
87	2021	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.715,80€
88	2022	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.737,25€
89	2023	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.878,31€
90	2024	07.02.99	PT500107424	CNB/CAMAC-Comp Nac de Borracha Sa	Utilização de PN - Privada	1.958,51€
91	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela de terreno - T.M.Bobadela	16.461,45€
92	2018	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	9.977,10€
93	2018	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	13.285,50€
94	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	39.965,91€
95	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela de terreno - T.M.Bobadela	16.461,45€
96	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	39.965,91€
97	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela de terreno - T.M.Bobadela	16.461,45€
98	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	39.965,91€
99	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela de terreno - T.M.Bobadela	16.461,45€
100	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.167,55€
101	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	39.965,91€
102	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.167,55€
103	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.167,55€
104	2018	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	391,70€
105	2018	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	15,52€
106	2018	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.167,55€
107	2018	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
108	2018	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
109	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.167,55€
110	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	2.550,50€

111	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	3.105,00€	
112	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	470,93€	
113	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	16,00€	
114	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - TJM;Bobadela	1.167,55€	
115	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€	
116	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	2.464,20€	
117	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	4.369,00€	
118	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	822,40€	
119	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	375,10€	
120	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - TJM;Bobadela	1.167,55€	
121	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€	
122	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	498,70€	
123	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	59,96€	
124	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	3.186,00€	
125	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Verificação	28,00€	
126	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - TJM;Bobadela	1.178,41€	
127	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	16,00€	
128	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€	
129	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Tramitação Alfândegária	148,22€	
130	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Abertura de Terminal	177,74€	
131	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	750,00€	
132	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	171,40€	
133	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	4.185,00€	
134	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	223,41€	
135	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno TJM;Bobadela	108.054,85€	
136	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - TJM;Bobadela	1.178,41€	
137	2019	04.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	2º Período 2018-12-24 a 2019-03-17	36.638,91€	
138	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Abertura de Terminal	177,74€	
139	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Abertura de Terminal	177,74€	
140	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€	
141	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	1.210,70€	
142	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno TJM;Bobadela	108.054,85€	
143	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - TJM;Bobadela	1.178,41€	
144	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	2.673,00€	
145	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	282,60€	
				ALB-Área Logística da	Ocupação de espaços		

146	2019	07.02.99	PT509373178	Bobadela S.A		2.091,76€
147	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	1.546,30€
148	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Movimentação de Contentores	2.376,00€
149	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	48,80€
150	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
151	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	108.054,85€
152	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
153	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	1.842,50€
154	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parqueamento de Contentor	1.732,14€
155	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	71.121,51€
156	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
157	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
158	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	108.054,85€
159	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
160	2019	04.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	3º Período 2019-03-18 a 2019-06-09	27.847,62€
161	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
162	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
163	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
164	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	58.010,30€
165	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
166	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	108.054,85€
167	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
168	2019	04.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	4º Período 2019-06-10 a 2019-09-01	20.787,66€
169	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
170	2019	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
171	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	108.054,85€
172	2019	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
173	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	108.292,57€
174	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	1.178,41€
175	2020	07.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Ocupação de espaços	2.460,00€
176	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	108.292,57€
177	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Cedência Sala 1 - T.M.Bobadela	690,79€
178	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	52.399,64€
179	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	111.785,88€
180	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216.585,14€
181	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216.585,14€

182	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,585,14€
183	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,585,14€
184	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,585,14€
185	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,585,14€
186	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,585,14€
187	2020	04.02.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	5º Período 2019-09-02 a 2019-11-24	9,021,06€
188	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	214,772,01€
189	2020	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,585,14€
190	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,368,55€
191	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	197,234,61€
192	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,238,66€
193	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	213,397,21€
194	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	215,906,58€
195	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,368,55€
196	2021	07.03.99	PT509373178	ALB-Área Logística da Bobadela S.A	Parcela Terreno T.M.Bobadela	216,368,55€
197	2016	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	275,62€
198	2016	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	275,62€
199	2016	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	275,62€
200	2016	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	275,62€
201	2016	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	275,62€
202	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
203	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
204	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
205	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
206	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
207	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
208	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
209	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
210	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
211	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
212	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
213	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	276,91€
214	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
215	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
216	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
				EPA-Soc. Extracção	Concessão de utilização de	

217	2019	07.03.99	PT502592400	[illegible] Agregados, SA	[illegible] terrenos	278,48€
218	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
219	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
220	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
221	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
222	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
223	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
224	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
225	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	278,48€
226	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
227	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
228	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
229	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
230	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
231	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
232	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
233	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
234	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
235	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
236	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
237	2019	07.03.99	PT502592400	EPA-Soc. Extracção Agregados, SA	Concessão de utilização de terrenos	282,32€
238	2015	08.01.99	PT123846021	José Júlio da Silva Botica	Nota de Débito:2007240223-GJR	80,93€
239	2011	08.01.99	PT123194296	Carlos Manuel G. Matos de Carvalho	Dr. Matos Carvalho - Mão / Lisboa	194,83€
240	2016	08.01.99	PT194518043	Carlos Alberto do Maio Correia	3193141 Seguro de Saúde JM, mês 07/16	30,44€
241	2016	08.01.99	PT194518043	Carlos Alberto do Maio Correia	3193141 Seguro de Saúde JM, mês 08/2016	30,44€
242	2016	08.01.99	PT194518043	Carlos Alberto do Maio Correia	3193141 Seguro de Saúde JM, mês 9/2016	30,44€
243	2016	08.01.99	PT194518043	Carlos Alberto do Maio Correia	3193141 Seguro de Saúde JM, Mês 10/16	30,44€
244	2016	08.01.99	PT194518043	Carlos Alberto do Maio Correia	3193141 Seguro de Saúde AVS, Mês 11/2016	30,44€
245	2022	07.03.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Parcela Terreno sita em Santarém	329,64€
246	2023	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
247	2023	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	128,95€
248	2023	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
249	2023	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
250	2024	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
251	2024	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
252	2024	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
253	2024	07.02.99	PT516022490	Vantage Towers, SA	Equipamento Radiocomunicações	153,75€
254	2020	07.02.99	PT500000000	Ant Pinto Baldeia	Venda de água	0,27€
255	2021	07.02.99	PT500000000	Ant Pinto Baldeia	Venda de água	0,27€
256	2022	07.02.99	PT500000000	Ant Pinto Baldeia	Venda de água	0,27€
257	2023	07.02.99	PT500000000	Ant Pinto Baldeia	Venda de água	0,27€
258	2024	07.02.99	PT500000000	Ant Pinto Baldeia	Venda de água	0,27€
259	2025	07.02.99	PT500000000	Ant Pinto Baldeia	Venda de água	0,27€

260	2024	07.02.99	PT147049989	António Rodrigues Ribeiro	Utilização de PN - Privada	52,08€
261	2010	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,24€
262	2011	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
263	2012	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
264	2013	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
265	2014	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
266	2015	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
267	2016	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
268	2017	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
269	2018	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
270	2019	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
271	2020	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
272	2021	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
273	2022	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
274	2023	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
275	2023	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
276	2025	07.03.99	PT803539576	António Rodrigues Vaz Monteiro	Concessões diversas	0,25€
277	2010	07.02.99	PT117720798	Artur Rodrigues Cardoso	Venda de água	0,79€
278	2011	07.02.99	PT117720798	Artur Rodrigues Cardoso	Venda de água	0,80€
279	2020	07.02.99	PT120023075	Domingos de Carvalho	Venda de água	0,08€
280	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	264,92€
281	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
282	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
283	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
284	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
285	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
286	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
287	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
288	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
289	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
290	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
291	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
292	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	350,00€
293	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
294	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
295	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
296	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
					PNAO KM 45,915 LINHA	

297	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	[illegible] GUIMARAES	358,05€
298	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
299	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
300	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
301	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
302	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
303	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
304	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	358,05€
305	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
306	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
307	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
308	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
309	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
310	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
311	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
312	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
313	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
314	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
315	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
316	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	365,93€
317	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
318	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
319	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
320	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
321	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
322	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
323	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
324	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
325	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
326	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
327	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
328	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	377,27€
329	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
330	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
331	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
332	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€

333	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
334	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
335	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
336	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
337	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
338	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
339	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
340	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	386,32€
341	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
342	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
343	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
344	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
345	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
346	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
347	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
348	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
349	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
350	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
351	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
352	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	392,02€
353	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
354	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
355	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
356	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
357	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
358	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
359	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
360	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
361	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
362	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
363	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
364	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	395,98€
365	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	397,12€
366	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	397,12€
367	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	FNAO KM 45,915 LINHA GUIMARAES	397,12€

368	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	GUIMARAES	397,12€
369	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 49,614 LINHA GUIMARAES	978,11€
370	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 49,614 LINHA GUIMARAES	1.005,50€
371	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 49,614 LINHA GUIMARAES	1.048,73€
372	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 49,614 LINHA GUIMARAES	1.086,48€
373	2016	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	PNAO KM 49,614 LINHA GUIMARAES	1.122,33€
374	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
375	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
376	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
377	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
378	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
379	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
380	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
381	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
382	2021	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
383	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	437,73€
384	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
385	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
386	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
387	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
388	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
389	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
390	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
391	2022	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
392	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
393	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
394	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
395	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	443,20€
396	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
397	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
398	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
399	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
400	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
401	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
402	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
403	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
404	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
405	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
406	2023	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
407	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	479,19€
408	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
409	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
410	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
411	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
412	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
413	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
414	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
415	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
416	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
417	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
418	2024	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
419	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	499,65€
420	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
421	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
422	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
423	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
424	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
425	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
426	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
427	2025	07.02.99	PT500108072	TEVIZ-Têxtil Vizela, S.A.	Utilização de PN - Privada	510,74€
428	2012	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€

429	2013	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€
430	2014	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€
431	2015	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€
432	2016	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€
433	2017	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€
434	2025	07.02.99	PT500505870	Casa do Douro	Venda de água	6,35€
435	2025	07.02.99	PT500135959	IBERCL - Sociedade Ibérica	Utilização de FN - Privada	1.954,32€
436	2022	07.02.99	PT125195516	Joao da Silva Martins	Utilização de FN - Privada	46,02€
437	2023	07.02.99	PT125195516	Joao da Silva Martins	Utilização de FN - Privada	49,76€
438	2024	07.02.99	PT125195516	Joao da Silva Martins	Utilização de FN - Privada	51,88€
439	2025	07.02.99	PT125195516	Joao da Silva Martins	Utilização de FN - Privada	53,03€
440	2021	07.02.99	PT149989245	Jose Ernesto de Sousa Cardoso	Utilização de FN - Privada	46,34€
441	2022	07.02.99	PT149989245	Jose Ernesto de Sousa Cardoso	Utilização de FN - Privada	46,92€
442	2023	07.02.99	PT149989245	Jose Ernesto de Sousa Cardoso	Utilização de FN - Privada	50,73€
443	2024	07.02.99	PT149989245	Jose Ernesto de Sousa Cardoso	Utilização de FN - Privada	52,90€
444	2025	07.02.99	PT149989245	Jose Ernesto de Sousa Cardoso	Utilização de FN - Privada	54,07€
445	2024	07.02.99	PT137322089	Jose Manuel Carvalho Alves	Venda de água	77,33€
446	2014	07.02.99	PT111902525	Jose Maria Almeida	Venda de água	22,13€
447	2018	07.02.99	PT111902525	Jose Maria Almeida	Venda de água	22,27€
448	2019	07.02.99	PT111902525	Jose Maria Almeida	Venda de água	22,48€
449	2024	07.02.99	PT111902525	Jose Maria Almeida	Venda de água	25,73€
450	2019	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
451	2020	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
452	2021	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
453	2022	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
454	2023	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
455	2024	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
456	2025	07.02.99	PT500000000	Manuel Antonio De Sousa Maia	Venda de água	2,64€
457	2012	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,71€
458	2012	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
459	2013	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
460	2015	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
461	2016	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
462	2017	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
463	2018	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
464	2020	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
465	2021	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
466	2022	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
467	2023	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
468	2024	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
469	2025	07.02.99	PT148620710	Maria Angelina Mesquita S Pereira	Venda de água	15,86€
470	2025	07.02.99	PT160364540	Maria Hermínia B P Ferreira Cabral	Utilização de FN - Privada	52,23€
471	2022	07.02.99	PT165535288	Marília Borges Fires	Utilização de FN - Privada	0,25€
				Mata - Fnvil Fno	Cedência Meios 19 fev 2015	

472	2015	07.02.99	PT500197814	Construção, S.A.		1.252,95€
473	2015	07.02.99	PT500197814	Mota - Engil, Eng. Construção, S.A.	Nota de Despesa 33109456 - 15,16 dez2014	1.511,89€
474	2015	07.02.99	PT500197814	Mota - Engil, Eng. Construção, S.A.	01, 14 e 20 de abril de 2015	1.894,48€
475	2024	07.02.99	PT500197814	Mota - Engil, Eng. Construção, S.A.	Serviços operacionais – DRF	12.472,20€
476	2025	06.01.99	PT500197814	Mota-Engil, Eng. e Construção,S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
477	2025	06.01.99	PT500205469	OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES S.A.	Imposto de Selo	8,32€
478	2022	07.03.99	PT502473525	ADP Fertilizantes, S.A.	Concessões diversas	2,05€
479	2023	07.03.99	PT502473525	ADP Fertilizantes, S.A.	Concessões diversas	2,05€
480	2024	07.03.99	PT502473525	ADP Fertilizantes, S.A.	Concessões diversas	2,05€
481	2022	07.02.99	PT500253560	Soc Agricola da Romaneira	Utilização de PN - Privada	47,73€
482	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501246-CDN	43,05€
483	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501257-CDN	127,00€
484	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501322-CDN	288,44€
485	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500785-CDN	398,21€
486	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500998-CDN	413,28€
487	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501133-CDN	581,18€
488	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500622-CDN	742,61€
489	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500966-CDN	755,53€
490	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500505-CDN	850,24€
491	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71401084-CDN	999,38€
492	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500559-CDN	1.407,74€
493	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500682-CDN	1.420,65€
494	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:15002308-CDN	1.814,56€
495	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501006-CDN	1.846,85€
496	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500965-CDN	1.937,25€
497	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501252-CDN	2.115,91€
498	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501323-CDN	2.202,01€
499	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71501260-CDN	3.814,23€
500	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500392-CDN	4.305,00€
501	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500620-CDN	5.570,67€
502	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500455-CDN	5.729,96€
503	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500434-CDN	5.893,55€
504	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500747-CDN	8.185,96€
505	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500506-CDN	9.417,19€
506	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:71500996-CDN	9.970,38€
507	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:14003116-CDN	17.666,65€
508	2015	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicacões	Factura:15002875-CDN	33.499,37€
509	2016	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal -	11300CDN12	1.506,75€

				Comunicações		
510	2016	07.02.99	PT502544180	Vodafone Portugal - Comunicações	Processo 10271DOR13	3.373,89€
511	2023	07.02.99	PT501345361	Univ Tras-Os-Montes e Alto Douro	Utilização de PN - Privada	52,25€
512	2023	07.02.99	PT501345361	Univ Tras-Os-Montes e Alto Douro	Utilização de PN - Privada	45,14€
513	2024	07.02.99	PT501345361	Univ Tras-Os-Montes e Alto Douro	Utilização de PN - Privada	54,48€
514	2024	07.02.99	PT501345361	Univ Tras-Os-Montes e Alto Douro	Utilização de PN - Privada	47,07€
515	2025	07.02.99	PT501345361	Universidade de Trás-os-Montes	Utilização de PN - Privada	55,69€
516	2024	08.01.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Horas extraordinárias	323,80€
517	2024	08.01.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Horas extraordinárias	452,95€
518	2024	08.01.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Trabalho Extraordinário	338,56€
519	2024	08.01.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Trabalho Extraordinário	375,00€
520	2024	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imput. Custos	378,00€
521	2024	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	126,00€
522	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	126,00€
523	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	126,00€
524	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	77,49€
525	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	154,98€
526	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	252,00€
527	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	63,00€
528	2025	08.01.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	738,00€
529	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	256,50€
530	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	891,46€
531	2025	08.01.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
532	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	126,00€
533	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	92,90€
534	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	696,19€
535	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	1.345,63€
536	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Imputação de custos incorridos	153,59€
537	2025	07.02.99	PT501378375	Sacyr Neopul, SA	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	315,00€
538	2025	08.01.99	PT501369295	CME - Construção e Manutenção	Carta de Qualificação	123,00€
539	2018	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Prestação Socorro Ferroviário 09-03-2017	4.426,76€
540	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	6.494,40€
541	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	16.088,40€
542	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Formação	5.000,00€
543	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços Operacionais	13.191,75€
544	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.254,60€
545	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.180,80€
546	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	2.656,80€
547	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	885,60€
548	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	659,96€
549	2022	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	9.298,80€
550	2023	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.476,00€
551	2023	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.476,00€
552	2023	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.328,40€
553	2023	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	3.920,63€

554	2023	04.02.04	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Penalidades	305,00€
555	2024	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços Operacionais	8,425,50€
556	2024	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.881,90€
557	2024	13.01.01	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Indemnizações	3,144,42€
558	2024	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	590,40€
559	2024	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1,605,15€
560	2024	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Const Tecnicas Ferrov SA	Serviços operacionais – DRF	1.033,20€
561	2025	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Construções e Técnicas	Serviços operacionais – DRF	774,90€
562	2025	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Construções e Técnicas	Serviços operacionais – DRF	885,60€
563	2025	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Construções e Técnicas	Serviços operacionais – DRF	1.180,80€
564	2025	07.02.99	PT502156392	Fergrupo - Construções e Técnicas	Serviços operacionais – DRF	774,90€
565	2020	07.02.99	PT500272557	Somafel-Engenharia e Obras	Serviços Operacionais	167,98€
566	2024	07.02.99	PT500272557	Somafel-Engenharia e Obras	Serviços operacionais – DRF	1.771,20€
567	2025	04.02.04	PT500272557	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias	Penalidades	357,00€
568	2025	08.01.99	PT500272557	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
569	2025	08.01.99	PT500272557	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
570	2025	04.02.04	PT500272557	Somafel - Eng.Obras Ferroviárias	621000001 PENALID-Subcontratos-Via	1.976,25€
571	2015	08.01.99	PT500721050	Aquino Construções, SA	Factura:2008250017-GRH	303,92€
572	2024	04.02.04	PT500226504	RAMALHO ROSA COBETAR SOCI	PENALIDADES	4.792,02€
573	2024	07.02.99	PT500994625	RODRIGUES & NEVES, SA	Cedência Água	85,77€
574	2011	07.02.99	PT680028161	Câmara Municipal de Cuba	Reparação pavimento de RN - Km 137,021	118,36€
575	2015	08.01.99	PT500721960	Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda	Factura:15002459-GR	27,50€
576	2018	07.02.01	PT500207577	OPWAY - Engenharia, SA	Vagões	4,542,81€
577	2018	07.02.99	PT500207577	OPWAY - Engenharia, SA	Serviços operacionais	8,772,27€
578	2018	07.02.99	PT500207577	OPWAY - Engenharia, SA	Insp. Carril e Soldaduras	20,418,00€
579	2024	07.02.99	PT500207577	OPWAY - Engenharia, SA	Imput. Custos	162,322,13€
580	2003	07.03.99	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	CEDÊNCIA DE CASA - EST. DE BOLIQUEIME	595,00€
581	2010	07.02.01	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Aluguer de Equipamentos	2,407,80€
582	2010	07.02.99	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Cedência Dresine - 18,19,20 Agosto 2010	3,151,41€
583	2010	07.02.99	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Aluguer de Dresine - Abril 2010	3,235,12€
584	2010	07.02.99	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Cedência Dresine - 30 Setembro 2010	3,481,32€
585	2010	07.02.01	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Dresine - 26/27 27/28 e 28/29 Mai10	3,501,26€
586	2010	07.02.01	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Dresine - 28, 29 e 30 Jun10	4.404,70€
587	2010	07.02.01	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Dresine - 27 e 28 Jul10	6,892,68€
588	2010	07.02.99	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Prestação de Outros Serviços Secundários	13,806,04€
589	2011	07.02.99	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Cedência de Dresine no dia 2 Dez 2010	580,22€
590	2011	07.02.01	PT501387714	TELEVON TELECOMUNICAÇÕES,SA	Aluguer de Equipamentos - 22/11/2010	2.239,36€
591	2017	08.01.99	PT501220615	MARANHÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	Imposto de Selo	0,56€

592	2024	06.01.99	PT503156000	SACYR SOMAGUE, S.A.	Horas extraordinárias	323,80€
593	2024	06.01.99	PT503156000	SACYR SOMAGUE, S.A.	Horas extraordinárias	452,95€
594	2024	07.02.99	PT503156000	SACYR SOMAGUE, S.A.	Trabalho Extraordinário	338,56€
595	2024	07.02.99	PT503156000	SACYR SOMAGUE, S.A.	Trabalho Extraordinário	374,99€
596	2024	07.02.99	PT503156000	SACYR SOMAGUE, S.A.	Imput. Custos	378,00€
597	2024	07.02.99	PT503156000	SACYR SOMAGUE, S.A.	Imputação de custos incorridos	126,00€
598	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	126,00€
599	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	126,00€
600	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	77,49€
601	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	154,98€
602	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	63,00€
603	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	252,00€
604	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	256,50€
605	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	891,45€
606	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	126,00€
607	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	92,91€
608	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	696,19€
609	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	1.345,63€
610	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Imputação de custos incorridos	153,58€
611	2025	07.02.99	PT503156000	Sacyr Somague, S.A.	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	315,00€
612	2005	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	L.Vouga-Atravess. aéreo Km 32,157	899,93€
613	2015	04.01.17	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Factura:71401367-	147,94€
614	2015	04.01.17	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Factura:71500735-	1.103,86€
615	2018	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Atrav. Aéreo - Ramal Aveiro - pk8,730	1.469,85€
616	2018	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Atrav. Aéreo - Ramal Aveiro - pk7,390	1.469,85€
617	2019	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Serviços operacionais – DRF	212,79€
618	2019	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Serviços operacionais – DRR	350,55€
619	2020	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Serviços operacionais – DRF	928,65€
620	2021	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros-espaço aéreo DRF	615,00€
621	2021	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros-espaço aéreo DRF	965,55€
622	2021	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros-espaço aéreo DRF	1.488,30€
623	2022	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros - subsolo DRF	615,00€
624	2022	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros-espaço aéreo DRF	3.141,42€
625	2024	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros-espaço aéreo DRF	615,00€
626	2024	07.02.99	PT504394029	E-REDES - Distribuição Eletricidade	Instalação de terceiros-espaço aéreo DRF	1.202,94€
627	2005	07.02.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Prestação de Outros Serviços Secundários	221,70€
628	2005	07.02.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Reparações Terceiros	1.558,77€
629	2008	13.01.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	C/08/02-CA/LA-INDEMNIZAÇÃO P/CONTA DO EMPREITEIRO	18.301,20€
630	2011	04-02-99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Penalidades Balastro - L. Sintra - Barcarena/Cacém	197,54€
631	2013	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€
632	2013	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€
633	2013	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€
634	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€

635	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€
636	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€
637	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	478,17€
638	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	479,13€
639	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	479,13€
640	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	479,13€
641	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	479,13€
642	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	479,13€
643	2014	07.03.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Concessão de utilização de terrenos	479,13€
644	2019	08.01.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Imposto de Selo	0,18€
645	2019	07.02.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Serviços operacionais – DRF	356,70€
646	2019	07.02.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Serviços consultoria – DSS	3.440,31€
647	2023	07.02.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Serviços operacionais – DRF	15.645,60€
648	2024	07.02.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	Impt. Custos	240,00€
649	2025	08.01.99	PT500280908	TECNOVIA Sociedade Empreitadas, SA	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
650	2018	08.01.99	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Imposto de Selo	11,25€
651	2024	07.02.99	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Impt. Custos	61.866,53€
652	2024	07.02.99	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Impt. Custos	48.530,90€
653	2024	07.02.99	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Impt. Custos	98.542,79€
654	2024	07.02.99	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Impt. Custos	2.203,81€
655	2024	04.02.04	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Penalidades	21.335,40€
656	2024	04.02.04	PT501892303	Promorail-Tecn.Carrinhos de Ferro,SA	Penalidades	19.881,08€
657	2001	07.02.99	PT500051070	Município de Lisboa	0	1.298,84€
658	2001	07.02.99	PT500051070	Município de Lisboa	0	3.462,55€
659	2003	07.02.99	PT500051070	Município de Lisboa	Ac.Trab,Pintura Viad,Metál.-Av.Inf.Santo/Brasília	4.585,36€
660	2009	07.02.99	PT500051070	Município de Lisboa	Prestação de Outros Serviços Secundários	729,19€
661	2019	13.01.99	PT500051070	Município de Lisboa	Protocolo CML encargos a seu cargo	1.177.446,96€
662	2024	07.03.01	PT500051070	Município de Lisboa	Parcela de terreno - Pilar 11 P25 Abril	392,46€
663	2025	07.03.01	PT500051070	Município de Lisboa	Parcela de terreno - Pilar 11 P25 Abril	401,16€
664	2025	07.03.01	PT500051070	Município de Lisboa	Parcela de terreno - Pilar 11 P25 Abril	401,16€
665	2025	07.03.01	PT500051070	Município de Lisboa	Parcela de terreno - Pilar 11 P25 Abril	401,16€
666	2006	07.02.01	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Licenças para utilização de telefones	67,63€
667	2007	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Substitui 2950000430 (2007) - DMS 319580 (008)	69,72€
668	2009	07.02.06	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Reparação Catenária Ramal Cimpor	329,57€
669	2016	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Parcela Terreno Godim	8,60€
670	2016	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Parcela Terreno Godim	8,60€
				CIMPOR-Indústria de	Parcela Terreno Godim	

671	2016	07.03.99	PT500782946	Cimentos,SA		8,60€
672	2016	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Estação de São Pedro da Torre - Terreno	155,72€
673	2016	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Estação do Pocinho - Parcela Terreno	349,44€
674	2016	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Estação de Godim- Parcela Terreno	407,75€
675	2016	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Estação Beja - Parcela Terreno	565,80€
676	2017	07.03.99	PT500782946	CIMPOR-Indústria de Cimentos,SA	Parcela Terreno Godim	8,60€
677	2001	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Rendas de Edifícios	932,46€
678	2002	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Rendas de Edifícios	973,49€
679	2003	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Rendas de Edifícios	1.007,56€
680	2004	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Rendas de Edifícios	1.040,81€
681	2005	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Rendas de Edifícios	1.064,75€
682	2006	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Rendas de Edifícios	1.088,17€
683	2007	07.03.99	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Concessões diversas	1.357,50€
684	2008	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Concessão Utlização de Edifícios	1.390,08€
685	2009	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Concessão Utlização de Edifícios	1.413,06€
686	2010	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Concessão Utlização de Edifícios	1.398,92€
687	2011	07.03.01	PT501308598	BARREIRA GUERRA - COMPRA E VENDA	Concessão Utlização de Edifícios	1.452,54€
688	2015	04.01.17	PT500285608	TOMÁS DE OLIVEIRA SA	Factura:14000438-DRSTB	3.285,00€
689	2015	07.02.99	PT502604751	NOS COMUNICAÇÕES, S.A	Processo 7856DCC15	11.540,20€
690	2015	07.02.01	PT107909120	João Carejo dos Santos	Nota de Débito:2007200124-GFI	16,39€
691	2017	06.01.99	PT503460915	JOSE PEREIRA REMELHE LDA	Imposto de Selo	10,84€
692	2017	06.01.99	PT503460915	JOSE PEREIRA REMELHE LDA	Imposto de Selo	12,10€
693	2021	07.02.99	PT503460915	JOSE PEREIRA REMELHE LDA	Serviços operacionais – DRF	2.952,00€
694	2024	07.02.99	PT503460915	JOSE PEREIRA REMELHE LDA	Serviços operacionais – DRF	1.549,80€
695	2025	06.01.99	PT503460915	José Pereira Remelhe & Filhos, Lda	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	246,00€
696	2025	06.01.99	PT502533447	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	2.214,00€
697	2015	07.02.99	PT503062081	NOWO COMMUNICATIONS, S.A	Factura:15001336-DDN	4.797,00€
698	2015	07.02.99	PT503062081	NOWO COMMUNICATIONS, S.A	Factura:12000954-DDN	4.797,00€
699	2015	07.02.99	PT503062081	NOWO COMMUNICATIONS, S.A	Factura:13003302-DDN	4.797,00€
700	2015	07.02.99	PT503062081	NOWO COMMUNICATIONS, S.A	Factura:14001326-DDN	4.797,00€
701	2016	07.02.99	PT503062081	NOWO COMMUNICATIONS, S.A	Processo 011/2008	4.936,91€
702	2010	06.01.99	ESA28512598	DIMETRONIC	CONT.2317	637,20€
703	2010	06.01.99	ESA28512598	DIMETRONIC	CONT.2317	749,60€
704	2015	07.02.99	PT506823318	Município de Grândola	Factura:13005329-GCP	107,48€
705	2022	07.02.99	PT506823318	Município de Grândola	Instalação de terceiros - subsolo DRF	2.810,55€
706	2015	07.02.01	PT500020094	ACORIL Empreiteiros, SA	Nota de Débito:12007781-GFI	0,36€
707	2015	07.02.01	PT500020094	ACORIL Empreiteiros, SA	Factura:13006048-GFI	24,05€
708	2011	07.02.99	PT501421246	Conspronel, Lda	E. Stª Apdónia - Benef. P. Comando	2.046,82€
709	2025	07.03.99	PT505931192	Município de Aveiro	Glória e Vera Cruz - Terreno com 30,608m	13.530,00€
710	2025	07.03.99	PT505931192	Município de Aveiro	Glória e Vera Cruz - Terreno com 30,608m	14.107,73€

711	2012	07.02.99	ESA06000871	Transfesa-Transportes Ferroviarios	Prestação de Outros Serviços Secundários	1.480,87€
712	2010	07.03.01	PT500000000	Fernando Pereira de Sousa	Fundo Conservação Casas	324,65€
713	2010	07.03.01	PT500000000	Fernando Pereira de Sousa	FCCC- Julho a Dezembro 2010	466,50€
714	2011	07.03.01	PT500000000	Fernando Pereira de Sousa	Fundo Conservação Casas	12,79€
715	2024	07.03.99	PT502679875	MEGAÇO / JMA, LDA.	Concessões diversas	186,30€
716	2010	07.02.99	PT500885303	ANTRAL-Associação Nac.Transportes	Licenças para utilização de telefones	851,89€
717	2011	07.02.99	PT500885303	ANTRAL-Associação Nac.Transportes	Licenças para utilização de telefones	1.004,17€
718	2012	13.01.01	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Indemnização - Parque Estac. Braga	4.409,65€
719	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque Estac. Est. Braga - Renda variável	289,46€
720	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque Estac. Est. Braga - Renda variável	299,02€
721	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque Estac. Est. Braga - Renda variável	311,58€
722	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque Estac. Est. Braga - Renda variável	317,76€
723	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque Estac. Est. Braga - Renda variável	357,24€
724	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque Estac. Est. Braga - Renda variável	376,22€
725	2019	07.02.01	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque de Estac. Estação de Braga	1.344,08€
726	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque de Estac. Estação de Braga	1.355,28€
727	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque de Estac. Estação de Braga	1.355,28€
728	2019	07.03.99	PT500237638	Sá Machado & Filhos, SA	Parque de Estac. Estação de Braga	1.355,28€
729	2015	07.02.01	PT500162816	Lambelho e Ramos, Lda	Nota de Débito:2005190033-GR	2,00€
730	2025	06.01.99	PT501489126	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	246,00€
731	2015	06.01.99	PT502032278	Van Ameyde (Portugal) - Sociedade	Factura:13005455-GJR	154,26€
732	2015	06.01.99	PT502032278	Van Ameyde (Portugal) - Sociedade	Nota de Débito:2006240143-GJR	856,80€
733	2012	07.02.99	PT505938022	EDP GLOBAL SOLUTIONS - GESTÃO	Prestação de Outros Serviços Secundários	416,28€
734	2025	07.02.99	PT502327669	Cooptécnica - Gustave Eiffel, CRL	Energia 16 Nov 21 a 31 Dez 24	153.327,45€
735	2013	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	Certd. Desp Adju. Parc. 20 - 214+457 PS	122,40€
736	2013	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	Conta Custas - Parc. 1 - 212+538	409,23€
737	2013	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	Depósito Complementar - PS km 212+538	9.765,91€
738	2013	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	IA Parc. 2-3/1,-3/2-3/3 - 211+328 PSTT	11.488,43€
739	2018	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	Dep Complementar-Km211,328-P3-3S-3S1-3/1	36.187,80€
740	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000207/2009 - Km 225+535	18,94€
741	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000188/2009 - Km 209+342	34,23€
742	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000207/2009 - Km 225+333	45,09€
743	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000207/2009 - Km 211+328	59,98€
744	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 2100000209/2008 - Km 211+817	75,24€
745	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000207/2009 - Km 210+256	80,60€
746	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000207/2009 - Km 214+457	82,30€
747	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000188/2009 - Km 211+328	211,01€
748	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	Emolumento - Parc, 13-14- PSTT 210+256	217,79€
749	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000188/2009 - Km 210+256	228,38€
750	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 2100000209/2008 - Km 212+538	284,07€

751	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 2100000209/2008 - Km 213+269	342,10€
752	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 3600000188/2009 - Km 225+333	425,25€
753	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	ND 2100000209/2008 - Km 214+457	590,64€
754	2019	13.01.99	PT506415082	Município de Coimbra	Taxa Justiça- Parc. 1-2 - PSP 212+983	29.745,89€
755	2009	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
756	2009	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
757	2009	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
758	2009	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
759	2009	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
760	2010	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
761	2010	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
762	2010	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
763	2010	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
764	2010	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
765	2010	07.02.99	PT506187543	Município de Palmela	Prestação de Outros Serviços Secundários	259,08€
766	2010	08.01.99	PT506187543	Município de Palmela	Manutenção Elev FI Pinhal Novo-4454/08-CA/CCM	480,00€
767	2024	08.01.99	PT506187543	Município de Palmela	Utiliz. Canal Ferrov.Km45 a Km 49,755 L. Sado	1.438,39€
768	2024	08.01.99	PT500023875	CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA	Exames de Qualificação	246,00€
769	2011	07.02.99	PT501190082	Município de Estarreja	Apeadeiro Canelas - Água - 30/10 a 29/11/11	6,87€
770	2012	07.02.99	PT501190082	Município de Estarreja	Apeadeiro Canelas Água -23/07 a 28/08/12	9,82€
771	2012	07.02.99	PT501190082	Município de Estarreja	Apeadeiro Canelas Água -27/11 a 28/01/12	15,62€
772	2013	07.02.99	PT501190082	Município de Estarreja	Tarifas diversas (Art.2º, nº2, CMA)	9,48€
773	2013	07.02.99	PT501190082	Município de Estarreja	Apeadeiro Canelas Água 22/12 a 21/03/13	29,32€
774	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
775	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
776	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
777	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
778	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
779	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
780	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	437,02€
781	2021	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	442,48€
782	2022	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	442,48€
783	2022	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	442,48€
784	2022	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	442,48€
785	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
786	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A.	Conservação de Ramais Particulares	498,84€

787	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
788	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
789	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
790	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
791	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
792	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
793	2024	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	498,84€
794	2025	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	509,91€
795	2025	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	509,91€
796	2025	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	509,91€
797	2025	07.02.06	PT504690167	SOTAGUS, TCSA, S.A	Conservação de Ramais Particulares	509,91€
798	2012	07.02.99	PT505410850	Município de Sobral de Monte Agraço	Prestação de Outros Serviços Secundários	373,92€
799	2012	07.02.99	PT505410850	Município de Sobral de Monte Agraço	Prestação de Outros Serviços Secundários	373,92€
800	2012	07.02.99	PT505410850	Município de Sobral de Monte Agraço	Prestação de Outros Serviços Secundários	373,92€
801	2012	07.02.99	PT505410850	Município de Sobral de Monte Agraço	Prestação de Outros Serviços Secundários	373,92€
802	2012	07.02.99	PT505410850	Município de Sobral de Monte Agraço	Prestação de Outros Serviços Secundários	373,92€
803	2010	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP-S. Pedro Estoril 2	23.076,60€
804	2010	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP-S. Pedro do Estoril	1.143.337,31€
805	2011	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP-S. Pedro Estoril 2	20.354,64€
806	2011	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP-S. Pedro Estoril 2	23.076,60€
807	2011	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP- S. João do Estoril	79.907,78€
808	2011	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP- S. João do Estoril	102.780,52€
809	2011	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP- S. João do Estoril	230.366,88€
810	2011	13.01.99	PT505187531	Município de Cascais	Protocolo - Construção de PIP-S. Pedro do Estoril	1.143.337,31€
811	2015	07.02.99	PT505296950	ADP- Águas de Portugal	Entrecampos - Corte de tensão	1.942,01€
812	2025	08.01.99	PT980175933	FCC Construccion, S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
813	2007	07.03.99	PT506881784	Município de Mirandela	Concessões diversas	4.075,28€
814	2009	07.02.06	PT506831230	CRWAY DRAGADOS TECSA ACE	Deficiência de Catenária - Estação de Espinho	4.251,38€
815	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
816	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
817	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
818	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
819	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
820	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
821	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
822	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
823	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€

824	2015	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	276,75€
825	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
826	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
827	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
828	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
829	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
830	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
831	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
832	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
833	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
834	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
835	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
836	2016	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	277,92€
837	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
838	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
839	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
840	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
841	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
842	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
843	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
844	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
845	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
846	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
847	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
848	2017	07.02.99	PT500745943	Município de Oeiras	Prestação de Outros Serviços Secundários	281,15€
849	2025	08.01.99	PT507775597	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	738,00€
850	2017	08.01.99	PT503685046	Gabimarão Construções, S.A.	Imposto de Selo	29,01€
851	2022	08.01.99	PT503685046	Gabimarão Construções, S.A.	Imposto de Selo	0,49€
852	2024	08.01.99	PT507564090	ANCORPOR	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
853	2024	08.01.99	PT507564090	ANCORPOR	Exame de qualificação	123,00€
854	2025	08.01.99	PT507564090	Ancorpor - Geotec. Fundações, Lda	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	246,00€
855	2025	07.02.99	PT507564090	Ancorpor - Geotec. Fundações, Lda	Imputação de custos incorridos	2.790,00€
856	2025	07.02.99	PT507564090	Ancorpor - Geotec. Fundações, Lda	Imputação custo horas extarordinárias	990,00€
857	2025	07.02.99	PT507564090	Ancorpor - Geotec. Fundações, Lda	Imputação custo horas extarordinárias	1.845,00€
858	2011	07.02.99	PT506682110	António José Saraiva SA	Prestação de Outros Serviços Secundários	725,01€
859	2015	07.02.01	PT504884620	Município de Beja	Factura:14002376-GR	20.056,92€
860	2024	04.02.01	PT507832388	TAKARGO- TRANSP. MERCADO	Juros de mora	30.504,20€

861	2024	04.02.01	PT507832388	TAKARGO- TRANSP MERCADO	Juros de mora	25.444,58€	
862	2024	04.02.01	PT507832388	TAKARGO- TRANSP MERCADO	Juros de mora	52.976,63€	
863	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas abr25	196.757,34€	
864	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas fev25	198.925,98€	
865	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas jan25	178.145,34€	
866	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas jul25	235.800,20€	
867	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas jun25	234.128,27€	
868	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas mai25	229.490,52€	
869	2025	07.02.99	PT507832388	Captrain Portugal S.A.	UI_Marchas mar25	196.211,32€	
870	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT- OPER. CONTENTOR	Movimentação de Contentores	223,86€	
871	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT- OPER. CONTENTOR	Movimentação de Contentores	5.244,72€	
872	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT- OPER. CONTENTOR	Movimentação de Contentores	351,78€	
873	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT- OPER. CONTENTOR	Movimentação de Contentores	223,86€	
874	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT- OPER. CONTENTOR	Movimentação de Contentores	1.247,22€	
875	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT - Oper. Contentores, SA	Movimentação de Contentores	863,46€	
876	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT - Oper. Contentores, SA	Movimentação de Contentores	831,48€	
877	2024	07.02.99	PT501427767	LISCONT - Oper. Contentores, SA	Parqueamento contentor vazio	1.017,46€	
878	2019	13.01.99	PT506804240	Câmara Municipal de Lagoa	Protocolo CMLagoa 50 % do Custo da Obra	146.477,26€	
879	2014	13.01.99	PT506728897	Município de Valença	L_Minho-Aut_ PN km 128,553	50.205,95€	
880	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-Mai15	39.015,10€	
881	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-jun15	39.015,10€	
882	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-jul15	39.015,10€	
883	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-ago15	39.015,10€	
884	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-ago15	16.069,81€	
885	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessões diversas-ago15	1.139,77€	
886	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-set15	39.015,10€	
887	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-set15	16.069,81€	
888	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessões diversas-set15	1.139,77€	
889	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-out15	39.015,10€	
890	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-out15	16.069,81€	
891	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessões diversas-out15	1.139,77€	
892	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€	
893	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-nov15	39.015,10€	
894	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessão Licenças Diversas-nov15	16.069,81€	
895	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Concessões diversas-nov15	1.139,77€	
896	2015	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€	
897	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela de terreno - TJM Bobadela	16.145,34€	
898	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€	
899	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela de terreno - TJM Bobadela	16.145,34€	

900	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Cedência Sala 1 - TJM Bobadela	1.139,77€
901	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela Terreno TJM Bobadela	39.015,10€
902	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
903	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela de terreno - TJM Bobadela	16.145,34€
904	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Cedência Sala 1 - TJM Bobadela	1.139,77€
905	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela Terreno TJM Bobadela	39.015,10€
906	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
907	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela de terreno - TJM Bobadela	16.145,34€
908	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela Terreno TJM Bobadela	39.015,10€
909	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
910	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela de terreno - TJM Bobadela	16.145,34€
911	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Cedência Sala 1 - TJM Bobadela	1.145,13€
912	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela Terreno TJM Bobadela	9.015,10€
913	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
914	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela de terreno - TJM Bobadela	16.145,34€
915	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Cedência Sala 1 - TJM Bobadela	1.145,13€
916	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Parcela Terreno TJM Bobadela	39.198,46€
917	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Cedência Sala 1 - TJM Bobadela	1.145,13€
918	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.079,26€
919	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
920	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
921	2016	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
922	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
923	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
924	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
925	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
926	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
927	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
928	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
929	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
930	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
931	2017	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Água TJM Bobadela	2.171,29€
932	2018	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Regularização Consumos de 2017-TBobadela	694,02€
933	2018	07.03.99	PT504565214	Conteparque - Parqueamento e	Regularização Consumos de 2017-TBobadela	13.372,56€
934	2015	07.02.01	PT501389660	Laboratório Nac. Eng. Civil, IP	Nota de Débito:2008190419-GFI	661,00€
935	2009	13 01 01	PT507755669	Sérgio Freire - Transp. Unip,	1ªPrestação	273 60€

				Lda		
936	2024	07.02.99	PT501158740	Município de Espinho	Cedência Energia BT	1.309,26€
937	2009	07.02.99	PT506538575	Município S. João da Madeira	Passadeira de Peões	315,66€
938	2025	07.02.99	PT980392608	CAPTRAIN ESPAÑA S.A.	UI_Marchas Jun25	1.481,88€
939	2015	13.01.01	PT501112308	Elevolution - Engenharia, SA	L.Sintra- Materiais Levantados.	28.096,39€
940	2011	08.01.99	PT500051062	Município de Sintra	Construção Túnel Agualva - Linha Sintra	878,45€
941	2011	08.01.99	PT500051062	Município de Sintra	Construção Túnel Agualva - Linha Sintra	3.251,27€
942	2011	08.01.99	PT500051062	Município de Sintra	2º.ADC/CONT.5010000484	126.325,06€
943	2011	08.01.99	PT500051062	Município de Sintra	Construção Túnel Agualva - Linha Sintra	261.482,70€
944	2012	08.01.99	PT500051062	Município de Sintra	Valor ainda a liquidar pela CM Sintra	1.353,18€
945	2016	07.03.99	PT500274517	SORGILA - Sociedade de Argilas, SA	Concessão de utilização de terrenos	313,78€
946	2016	07.03.99	PT500274517	SORGILA - Sociedade de Argilas, SA	Concessão de utilização de terrenos	363,87€
947	2016	07.03.99	PT500274517	SORGILA - Sociedade de Argilas, SA	Concessão de utilização de terrenos	363,87€
948	2016	07.03.99	PT500274517	SORGILA - Sociedade de Argilas, SA	Concessão de utilização de terrenos	363,87€
949	2015	07.02.99	PT500897370	Petrogal, SA	Factura:14003638-DPCD	46,00€
950	2024	05.11.00	PT500897370	Petrogal, SA	Áreas de Serviço de Guadiana	12.214,98€
951	2015	08.01.99	PT501312412	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Factura:10000623-GRH	115,35€
952	2015	08.01.99	PT501312412	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Factura:11000612-GRH	460,36€
953	2015	08.01.99	PT501312412	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Factura:11000342-GRH	511,72€
954	2015	08.01.99	PT501312412	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Factura:11000518-GRH	552,92€
955	2024	08.01.99	PT501312412	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Exames de qualificação	246,00€
956	2024	08.01.99	PT501312412	ALBERTO COUTO ALVES, S.A.	Exames de qualificação	369,00€
957	2015	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Factura:14001813-DDN	105,47€
958	2015	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Factura:14002341-DDN	706,02€
959	2015	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Factura:15000310-DDN	1.313,03€
960	2016	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Processo 3598DOR12	43,05€
961	2016	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Processo 6773DCC15	81,80€
962	2016	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Processo 2775DDN13	2.475,38€
963	2016	07.02.99	PT504073206	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES SA	Processo 875DCC15	7.925,51€
964	2018	07.02.99	PT501078215	BRAGALUX, S.A.	Serviços Operacionais	227,55€
965	2012	07.02.99	PT504110489	CBE, S.A.	Prestação de Outros Serviços Secundários	1.039,90€
966	2012	07.02.99	PT504110489	CBE, S.A.	Prestação de Outros Serviços Secundários	1.477,37€
967	2012	07.02.99	PT504110489	CBE, S.A.	Prestação de Outros Serviços Secundários	4.162,62€
968	2012	07.02.99	PT504110489	CBE, S.A.	Prestação de Outros Serviços Secundários	6.960,79€
969	2011	07.02.99	PT506363228	VFXIMO INVESTIMENTOS	Desmontagem Linha aérea EDP	783,31€
970	2015	07.02.99	PT506664066	BYSAT II, S.A.	Factura:15000033-CCCS	1.285,35€
971	2015	07.02.01	PT504213709	M. Couto Alves, SA	Nota de Débito:12000310-GFI	3.880,37€
972	2025	07.02.99	PT503818127	The Radgate Partnership -	Utilização de PN - Privada	321,47€
973	2010	13.01.99	PT507227662	Entre-Zonas - Transportes, Lda	Remoção contentores Grupo Dramático Ramiro José	2.400,00€
974	2015	07.02.99	PT508208963	NOS TECHNOLOGY SA	Factura:2008230077-DDN	5.092,50€
975	2015	07.02.99	PT508208963	NOS TECHNOLOGY SA	Factura:2008230078-DDN	5.092,50€
976	2015	07.02.99	PT508208963	NOS TECHNOLOGY SA	Factura:2008230079-DDN	5.092,50€
977	2025	08.01.99	PT500246815	Setronix S.A.	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	246,00€

978	2010	07.02.99	PT116804025	Joaquim Barradas Bonacho	Prestação de Outros Serviços Secundários	3,487,34€
979	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
980	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
981	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
982	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
983	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
984	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
985	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
986	2024	07.03.99	PT501755098	AGREPORAGREGADOS-EXTRA	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
987	2024	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
988	2024	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
989	2024	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
990	2024	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	963,16€
991	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
992	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
993	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
994	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
995	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
996	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
997	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
998	2025	07.03.99	PT501755098	Agrepor Agregados - Extracção de	Concessão de utilização de terrenos	984,54€
999	2025	13.01.99	PT508878969	AELO- Auto-Estradas do Litoral	Pagamento ao Concedente	52.982.000,00€
1000	2017	07.03.99	PT503352896	SOMINCOR- Soc. Mineira Naves	Concessões diversas	10,14€
1001	2018	07.03.99	PT503352896	SOMINCOR- Soc. Mineira Naves	Concessões diversas	10,14€
1002	2021	07.03.99	PT503352896	SOMINCOR- Soc. Mineira Naves	Concessões diversas	10,14€
1003	2025	07.03.99	PT503352896	SOMINCOR- Soc. Mineira Naves	Concessões diversas	10,14€
1004	2025	13.01.99	PT508822939	AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO	Pagamento ao Concedente	57.210.000,00€
1005	2018	07.02.99	FR43784601841	UIC - Union Intern. Chemins de Ferr	Salários e Custos de Expatriamento	27.376,00€
1006	2019	07.02.99	FR43784601841	UIC - Union Intern. Chemins de Ferr	Salários e Custos de Expatriamento Julho	13,260,99€
1007	2020	07.02.99	FR43784601841	UIC - Union Intern. Chemins de Ferr	1000066 Salários e Custos de Expatriamen	8.371,38€
1008	2015	07.02.99	PT508515548	Mnhocom, EM	Factura:10000163-DDN	8,431,50€
1009	2012	07.01.05	PT508045290	Sogebat -Sociedade de Gestão	Venda de Resíduos e Materiais Usados	1.575,86€
1010	2025	08.01.99	PT503171565	Mota-Engil ATIV -	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	369,00€
1011	2025	08.01.99	PT503171565	Mota-Engil ATIV -	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1012	2025	08.01.99	PT503171565	Mota-Engil ATIV -	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	246,00€
1013	2025	08.01.99	PT503171565	Mota-Engil ATIV -	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	861,00€
1014	2025	08.01.99	PT503171565	Mota-Engil ATIV -	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1015	2025	08.01.99	PT503171565	Mota-Engil ATIV -	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	369,00€
1016	2012	07.01.05	PT500068020	Cidesa - Companhia	Venda de Resíduos e Materiais	828,00€

				Industrial de	Usados	
1017	2022	07.02.99	PT143458914	Manuel Mello Vaz de Sampayo	Utilização de PN - Privada	161,38€
1018	2025	07.02.99	PT143458914	Manuel Mello Vaz de Sampayo	Utilização de PN - Privada	185,95€
1019	2024	08.01.99	PT507080181	ARAMUS, LDA	Exames de qualificação	984,00€
1020	2025	07.02.99	PT220538093	Arq. Cláudio Fernando Martins	Utilização de PN - Privada	193,38€
1021	2013	07.02.99	PT505612917	J.F. Metal, Lda.	L.Minho-abate árvores 19-03-2013	102,50€
1022	2015	04.01.17	PT509344496	Datelecomnorte, SA	Factura:71300915-DRVRL	92,97€
1023	2023	07.02.99	PT510587089	Derivadas e Segmentos, SA	Instalação de terceiros - subsolo DPF	615,00€
1024	2023	07.02.99	PT510587089	Derivadas e Segmentos, SA	Serviços operacionais – DRF	615,00€
1025	2023	07.02.99	PT510587089	Derivadas e Segmentos, SA	Instalação de terceiros-espaço aéreo DPF	615,00€
1026	2016	04.01.17	PT500261512	SOC.PORTUGUESA AR LÍQUIDO-AR LÍQUIDO,LDA	Linha 1	655,20€
1027	2022	08.01.99	PT504040847	Efacec Energia, Máquinas	Imposto de Selo	2,30€
1028	2015	07.02.99	PT501354530	Jular Madeiras, S.A	Factura:13004112-DRLSB	4,99€
1029	2015	07.03.99	PT507834763	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS	Factura:15001730-UDI	1.500,00€
1030	2015	07.03.99	PT507834763	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS	Factura:15003653-UDI	1.500,00€
1031	2015	07.03.99	PT507834763	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS	Factura:15000282-UDI	1.514,95€
1032	2015	07.03.99	PT507834763	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS	Factura:14001898-GFI	2.985,05€
1033	2015	07.02.99	PT508515564	VALÍCOM, Gestão de Infra-Estruturas	Factura:10000164-DDN	2.950,50€
1034	2015	07.02.99	PT508515564	VALÍCOM, Gestão de Infra-Estruturas	Factura:2009230007-DDN	5.478,90€
1035	2013	07.01.05	MZ400362841	NEOPUL – Soc. Estudos e Constr., SA	Venda de Material Usado	6.055,26€
1036	2013	07.01.05	MZ400362841	NEOPUL – Soc. Estudos e Constr., SA	Venda de Material Usado	20.149,28€
1037	2025	07.02.99	PT509107630	ADRA-Águas da Região de Aveiro,SA	Instalação de terceiros - subsolo DPF	615,00€
1038	2014	07.02.99	PT510418554	Goodrest-Restauraçao e Catering Lda	LN- Remoção de veículo Linha 1	1.418,34€
1039	2014	13.01.99	PT500271135	Sofareia-Sociedade Farense de	Protocolo Passagens de nível - Encargos	5.000,00€
1040	2025	07.03.99	PT509147330	Extractopuro, Lda.	Concessão de utilização de terrenos	405,90€
1041	2017	07.02.99	PT508514177	TRANSITEX-TRÂNSITOS EXTREMADURA SA	Parqueamento de Contentor	127,28€
1042	2017	07.02.99	PT508514177	TRANSITEX-TRÂNSITOS EXTREMADURA SA	Movimentação de Contentores	2.537,12€
1043	2017	07.02.99	PT508514177	TRANSITEX-TRÂNSITOS EXTREMADURA SA	Movimentação de Contentores	5.380,02€
1044	2019	07.02.99	PT508514177	TRANSITEX-TRÂNSITOS EXTREMADURA SA	Parqueamento de Contentor	96,75€
1045	2019	07.02.99	PT508514177	TRANSITEX-TRÂNSITOS EXTREMADURA SA	Movimentação de Contentores	2.357,91€
1046	2016	07.02.99	DE112012727	Kombiverkehr Deutsche Gesellschaft	WABU-775029-8	76,20€
1047	2016	07.02.99	DE112012727	Kombiverkehr Deutsche Gesellschaft	WABU-775045-1	173,60€
1048	2021	07.02.99	PT500161348	MARMEDSA-AGÊNCIA MARÍTIMA, LDA	Movimentação de Contentores	38,13€
1049	2021	07.02.99	PT500161348	MARMEDSA-AGÊNCIA MARÍTIMA, LDA	Parqueamento de Contentor	43,47€
1050	2017	07.02.99	PT501553576	OREY COMERCIO E NAVEGAÇÃO,SA	Outros Serviços	9,50€
1051	2019	07.02.99	PT502065567	Garlang Transport e Sdutions Lda	Outros Serviços	134,07€
1052	2016	07.02.99	PT502757515	IBEROLINHAS PORTO TRANSPORTES, LDA	TBobadela_Parqueamento_10.2016	26,94€
1053	2016	07.02.99	PT502757515	IBEROLINHAS PORTO TRANSPORTES, LDA	TBobadela_Movimentos_09.2016	36,90€
1054	2016	07.02.99	PT502757515	IBEROLINHAS PORTO TRANSPORTES, LDA	TBobadela_Movimentos_10.2016	36,90€

1055	2016	07.02.99	PT502775548	GTT - Gestão de Terminais Terrestr	BOXU-560630-6	4,43€
1056	2016	07.02.99	PT502775548	GTT - Gestão de Terminais Terrestr	BOXU-560630-6	25,83€
1057	2016	07.02.99	PT502775548	GTT - Gestão de Terminais Terrestr	RFCU-509223-7	48,22€
1058	2016	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1059	2016	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1060	2016	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1061	2017	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1062	2018	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1063	2019	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1064	2020	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1065	2021	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1066	2022	07.03.99	PT509176933	NOVAAP - FÁBRICA DE NITRATO	Concessões diversas	2,00€
1067	2022	07.03.99	PT509389970	Bertschi Portugal, Unipessoal LDA	Parquearmento 4 viaturas - TJM.Bobadela	600,71€
1068	2015	07.02.99	PT509395503	BRAVESOURCE- Logistica Ambiental,	BRAU-140002-5	3,210,50€
1069	2016	07.02.99	DK53139655	MAERSK LINE	MSKU-164636-7	39,40€
1070	2016	07.02.99	DK53139655	MAERSK LINE	MSKU-164636-7	67,40€
1071	2016	07.02.99	DK53139655	MAERSK LINE	TCNU-932407-4	98,50€
1072	2016	07.02.99	DK53139655	MAERSK LINE	Parquearmento de UTIs	1,831,20€
1073	2022	07.02.99	FR72562024422	CMA CGM, SA	Parquearmento de Contentor	157,64€
1074	2015	07.03.99	PT501515690	CARLOS GARCIA, LDA.	Cedência Espaço Parquearmento dez15	6,96€
1075	2015	07.03.99	PT501515690	CARLOS GARCIA, LDA.	Cedência Espaço Parquearmento nov15	1.160,62€
1076	2016	07.03.99	PT501515690	CARLOS GARCIA, LDA.	Parquearmento 8 viaturas - TJM.Bobadela	1.160,62€
1077	2020	07.03.99	PT505045850	VALPEDROSO-TRANSPORTE UNIPES., LDA.	Cedência Espaço TJM.Bobadela	454,08€
1078	2016	07.02.99	PT600014665	Secretaria Geral do MAI	Prestação de Outros Serviços Secundários	3,837,60€
1079	2016	07.02.99	PT600014665	Secretaria Geral do MAI	Prestação de Outros Serviços Secundários	3,837,60€
1080	2015	07.02.99	PT154310689	Rui Oliveira Carreira	L. Oeste - Desmatação, km 194,768	5,826,40€
1081	2024	08.01.99	PT513246002	ROBOCO- SERVIÇOS GERAIS	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	861,00€
1082	2024	08.01.99	PT500417660	SGS PORTUGAL - SOCIEDADE	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	246,00€
1083	2025	08.01.99	PT500417660	SGS PORTUGAL SA	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1084	2015	04.01.17	PT170629872	Américo Alves da Silva Brito	Factura:71500814-DRAVR	524,40€
1085	2022	08.01.99	PT500173532	M.SANTOS & CIA, S.A.	Imposto Selo	18,76€
1086	2021	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1087	2021	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1088	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1089	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1090	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1091	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1092	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1093	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€

				Aduaneiros,LDA		
1094	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1095	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1096	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	276,37€
1097	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	279,83€
1098	2022	07.03.99	PT502013133	Aduanalviela Agentes Aduaneiros,LDA	Cedência Espaço TJM.Bobadela	279,83€
1099	2021	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1100	2021	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1101	2021	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1102	2021	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1103	2022	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1104	2022	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1105	2022	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1106	2022	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1107	2022	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1108	2022	07.03.99	PT504199943	Transportes Silvas e Pontes, Lda	Cedência Espaço TJM.Bobadela	1.172,12€
1109	2016	07.02.99	PT102335141	Victor Manuel Sobral	Certidão de Prestação de Serviços	27,06€
1110	2025	07.03.01	PT139401822	Carlos da Costa Pinto	Rendas de Habitações	4,99€
1111	2016	06.01.99	PT510550967	Albercortes, Unipessoal, Lda	Reemb. Despesas por Conta de Terceiros	464,04€
1112	2023	07.02.99	DEB13960018	HAPAG LLOYD AG	Parqueamento de Contentor	1.040,48€
1113	2017	07.02.99	CHE101634283	SPEND INTERNATIONAL SA	Serviços operacionais	198,78€
1114	2016	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1115	2016	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1116	2016	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1117	2018	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1118	2019	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1119	2019	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1120	2020	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1121	2021	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1122	2022	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1123	2023	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1124	2024	07.03.99	PT502029110	UNIFAC-IND, COM, PARTICIPAÇÕES, SA	Concessões diversas	18,11€
1125	2024	07.02.99	PT504269313	O SOM E A FÚRIA	Serviços operacionais – DRF	295,20€
1126	2024	07.02.99	PT504269313	O SOM E A FÚRIA	Serviços operacionais – DRF	295,20€
1127	2024	06.01.99	PT217608990	NUNO MIGUEL VAZ SANTOS	Exame de qualificação	123,00€
1128	2021	07.03.99	PT507426517	CASA BRANCA TRANSPORTE, LDA	Parcela Estacionamento TJM.Bobadela	146,37€
1129	2017	07.02.99	PT510148441	DONA URRACA DO JET 7, LDA	Serviços Operacionais	147,60€
1130	2017	07.02.99	PT510148441	DONA URRACA DO JET 7, LDA	Serviços Operacionais	1.001,56€
1131	2018	07.02.99	PT513180966	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	1.612,50€

1132	2018	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	3,923,41€
1133	2019	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	3.959,90€
1134	2020	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	3.968,61€
1135	2021	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	3.968,61€
1136	2022	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	4.018,22€
1137	2023	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	4.344,50€
1138	2025	07.02.99	PT513180866	Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.	Utilização de PN - Privada	4.630,58€
1139	2024	04.02.04	PT514750901	Siemens Mobility	Penalidades	1.110,46€
1140	2025	08.01.99	PT514750901	Siemens Mobility, Unip. Lda	Exame de Qualificação	123,00€
1141	2025	08.01.99	PT514750901	Siemens Mobility, Unip. Lda	Exames de Qualificação	317,87€
1142	2025	08.01.99	PT514750901	Siemens Mobility, Unip. Lda	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1143	2025	07.03.99	PT515006734	OMTEL Estrut.de Comunicações, S.A	Renda Base Microcélulas	3,955,48€
1144	2019	08.01.99	PT106319787	Maria do Céu Azevedo da Costa	Reemb. Despesas por Conta de Terceiros	1.750,00€
1145	2019	08.01.99	PT208539786	Tânia Filipa Alves Rodrigues Ning	Insuficiência de Crédito	48,45€
1146	2025	08.01.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1147	2025	07.02.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	Serviços operacionais – DRF	691,88€
1148	2025	08.01.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	Exames de Qualificação	246,00€
1149	2025	07.02.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	Serviços operacionais – DRF	10.793,25€
1150	2025	08.01.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	Carta de Qualificação	123,00€
1151	2025	07.02.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	Serviços consultoria – DSS	8,127,84€
1152	2025	08.01.99	PT514950994	Mota-Engil Railway	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1153	2021	07.02.99	PT503539384	Visisil - Construção	Serviços operacionais – DRF	5.891,70€
1154	2019	07.02.01	PT506999122	Andrade e Ramos, Lda.	Mão de obra/Equipa IP	8,195,79€
1155	2020	07.02.01	PT506999122	Andrade e Ramos, Lda.	Mão de obra/Equipa IP	1.981,92€
1156	2025	08.01.99	PT510676340	DSTRAINRAIL, S.A.	Exame de Qualificação	123,00€
1157	2025	08.01.99	PT510676340	DSTRAINRAIL, S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1158	2025	08.01.99	PT510676340	DSTRAINRAIL, S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1159	2024	04.02.04	PT980647541	CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U	Penalidades	7.188,04€
1160	2024	08.01.99	PT980647541	CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U	Exames de qualificação	369,00€
1161	2020	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	750,00€
1162	2021	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	375,00€
1163	2021	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	750,00€
1164	2021	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	750,00€
1165	2022	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1166	2023	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1167	2023	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1168	2023	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1169	2023	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1170	2023	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1171	2023	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	759,38€
1172	2024	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1,095,48€
1173	2024	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1,095,48€
1174	2025	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1.119,14€

1175	2025	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1.119,14€
1176	2025	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1.119,14€
1177	2025	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1.119,14€
1178	2025	07.03.01	PT509816576	CECHAP-Assoc. de Estudos de Cultura	Renda de Edifícios	1.119,14€
1179	2020	07.02.99	PT154993727	Fernando Henrique Correia Oliveira	8504102 Regularização de Vencimentos	16,02€
1180	2020	07.02.99	PT104811943	António Joaquim Marques Croca	7433915 Regularização de Vencimentos	305,78€
1181	2024	07.03.01	PT510838170	União de Freguesias	Concessão Utilização de Edifícios	622,69€
1182	2020	08.01.99	PT181039591	Carlos Alberto Ferreira dos Santos	Reembolsos de danos ao Estado	2.075,94€
1183	2020	04.02.04	PT254220215	Ricardo Miguel Teixeira Rodrigues	Coimas - Receita do Estado	200,00€
1184	2020	08.01.99	PT213253925	Carla Alexandra Martins Fernandes	1001338 Insuficiência de Crédito	648,82€
1185	2025	08.01.99	PT980585139	AZVI SA– Sucursal em Portugal	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1186	2024	07.02.99	PT180248847	ANTÓNIO SOARES OLIVEIRA C	Utilização de PN - Privada	125,81€
1187	2021	08.01.99	PT203199057	Luís Manuel Paulino Mendes	9509423 Insuficiência de Crédito	4.224,16€
1188	2022	07.01.06	PT220419078	João Paulo Mota	Recursos Florestais - Taxa Reduzida	136,50€
1189	2022	13.01.99	PT161850472	José Ernesto Lopes Ramos	7518996 Regularização de Vencimentos,	7,31€
1190	2022	09.01.01	PT134302729	Pedro Manuel Poças Vicente da Rosa	VENDA DE IMÓVEL	4.500,00€
1191	2023	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Movimentação de Contentores	45,50€
1192	2023	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Movimentação de Contentores	26,00€
1193	2023	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Movimentação de Contentores	31,98€
1194	2023	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Movimentação de Contentores	63,96€
1195	2024	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Movimentação de Contentores	63,96€
1196	2024	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Movimentação de Contentores	63,96€
1197	2024	07.02.99	PT501089454	EUROATLA	Verificação	31,37€
1198	2022	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	17,00€
1199	2022	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	17,00€
1200	2023	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	19,00€
1201	2023	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	8.885,50€
1202	2023	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	38,00€
1203	2023	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	19,00€
1204	2023	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	19,00€
1205	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Outros Serviços	421,50€
1206	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	650,00€
1207	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	780,00€
1208	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1209	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1210	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1211	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1212	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1213	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	1.287,00€
1214	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Movimentação de Contentores	1.508,00€
1215	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1216	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1217	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1218	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1219	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1220	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1221	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1222	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1223	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1224	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1225	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Outros Serviços	421,50€
1226	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1227	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1228	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€

1229	2024	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	25,50€
1230	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1231	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1232	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1233	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1234	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1235	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1236	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1237	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1238	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1239	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1240	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1241	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1242	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1243	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1244	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1245	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1246	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1247	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1248	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1249	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1250	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1251	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1252	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1253	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1254	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1255	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1256	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1257	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1258	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1259	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1260	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1261	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1262	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1263	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1264	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1265	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1266	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1267	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1268	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1269	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1270	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1271	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1272	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1273	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1274	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1275	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1276	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1277	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1278	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1279	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1280	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1281	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1282	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1283	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1284	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1285	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1286	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1287	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1288	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1289	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1290	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1291	2025	07.02.99	CN913100001322933273	COSCO SHIPPING CO., LTD.	Verificação	27,00€
1292	2025	06.01.99	PT506998959	VIAMAPA - SERV DE TOPOGRAFIA, S.A.	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1293	2022	07.02.99	PT501189698	TER-TIR-Terminais De	Serviços Operacionais	3.580,80€

				Portugal, S.A.		
1294	2022	06.01.99	PT238197077	Davide Jorge Paulino Fraústo	5004460 Insuficiência de Crédito	45,58€
1295	2025	07.02.08	PT307474640	Maria Carolina Eusébio Diogo	valor da mensalidade	365,00€
1296	2022	06.01.99	PT228789230	Rita Maria Ferreira Domingues	5003355 Insuficiência de Crédito	106,25€
1297	2024	06.01.99	PT516222201	DIGI PORTUGAL, LDA	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	492,00€
1298	2023	07.02.99	DE815831362	DIAMOND LINE GMBH	Movimentação de Contentores	78,00€
1299	2022	06.01.99	PT506636208	Constragraço - Onstruções Civis	Imposto de Selo	37,00€
1300	2022	06.01.99	PT506636208	Constragraço - Onstruções Civis	Precatório cheque	5,77€
1301	2023	06.01.99	PT506636208	Constragraço - Onstruções Civis	Ressarcimento	10,848,50€
1302	2023	06.01.99	PT228287896	Ivo Alexandre Baptista Romeiro	5002548 Insuficiência de Crédito	99,75€
1303	2023	07.02.99	PT503612618	Edircop-Sociedade de Construção,Lda	Serviços operacionais – DRF	2,733,87€
1304	2024	04.02.04	PT173144721	JOSÉ MANUEL DA FONSECA GA	Custas de processo.	1,602,00€
1305	2024	04.02.04	PT173144721	José Manuel da Fonseca Gaspar	Coimas - Receita IP	1,602,00€
1306	2024	06.01.99	PT508151538	KEOS - ENGENHARIA, LDA	Exame de qualificação	123,00€
1307	2025	06.01.99	PT508488451	SEGWAY, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1308	2024	07.02.99	PT503439800	CIMONTUBO– TUBAGENS	Input, Custos	660,43€
1309	2025	07.02.99	PT503439800	Cimontubo–Tubagens e Soldadura, Lda	Rend.Suplem. INPUT Gastos / Horas Extras	1,271,59€
1310	2025	07.02.99	PT503439800	Cimontubo–Tubagens e Soldadura, Lda	Imputação de custos incorridos	1,524,87€
1311	2025	07.02.99	PT503439800	Cimontubo–Tubagens e Soldadura, Lda	Imputação de custos incorridos	121,84€
1312	2025	07.02.99	PT503439800	Cimontubo–Tubagens e Soldadura, Lda	Imputação de custos incorridos	228,45€
1313	2023	06.01.99	PT195309499	ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES MO	4006227 Insuficiência de Crédito	1,366,06€
1314	2023	04.02.99	PT980448492	VAE GMBH - SUCURSAL EM PO	Penalidades	33,965,26€
1315	2023	04.02.99	PT980448492	VAE GMBH - SUCURSAL EM PO	Penalidades	26,578,67€
1316	2024	07.02.99	PT506717801	IMORODOVIA, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1317	2024	07.02.99	PT506717801	IMORODOVIA, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1318	2024	07.02.99	PT506717801	IMORODOVIA, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1319	2024	07.02.99	PT506717801	Imorodovia, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1320	2024	07.02.99	PT506717801	Imorodovia, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1321	2024	07.02.99	PT506717801	Imorodovia, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1322	2025	07.02.99	PT506717801	Imorodovia, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1323	2025	07.02.99	PT506717801	Imorodovia, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1324	2025	07.02.99	PT506717801	Imorodovia, S.A	PN particular - Linha do Douro km 164	585,11€
1325	2024	09.01.01	PT507610989	FREGUESIA DE SÃO MIGUEL D	ECV	400,00€
1326	2024	07.02.99	PT503859419	FREITAS & CARDOSO-CONSTRU	Serviços operacionais – DRR	304,04€
1327	2025	07.02.99	PT509478034	On The Move	Serviços operacionais – DRR	135,30€
1328	2025	07.02.08	PT322397952	Vicente da Conceição	Valor da mensalidade	406,00€
1329	2024	06.01.99	PT508895154	CSway – Consultoria,	Exame de Qualificação	123,00€
1330	2025	06.01.99	PT508895154	CSway-Cons. Serviços Projectos, Lda	Exames de Qualificação	246,00€
1331	2025	06.01.99	PT508895154	CSway-Cons. Serviços Projectos, Lda	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€

1332	2024	06.01.99	PT515415944	DECADIGNITION LDA	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	615,00€
1333	2025	06.01.99	PT506345980	TopoDuarte, Lda.	Exames de Qualificação	369,00€
1334	2025	06.01.99	PT506345980	TopoDuarte, Lda-	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	246,00€
1335	2024	06.01.99	PT203741633	PAULO SÉRGIO LOPES JOÃO	9500026 Insuficiência de Crédito	450,30€
1336	2024	06.01.99	PT210408448	ANABELA GOMES DOMINGOS DI	4021788 Vodafone	2,58€
1337	2024	06.01.99	PT210993235	HUGO MIGUEL ALVES DOS SAN	Exame de qualificação	123,00€
1338	2024	06.01.99	PT513873953	LUSO MOREIRA II LDA	Exames de qualificação	492,00€
1339	2024	06.01.99	PT264885473	KAIQUE MENEZES VIANA	Exame de qualificação	123,00€
1340	2024	06.01.99	PT500510083	EDIFICADORA LUZ & ALVES,	Imposto de Selo	3,44€
1341	2024	04.01.99	PT508951828	Junta de Freguesia de Aguieiras	Taxas	102,00€
1342	2024	06.01.99	PT515025267	GeoCarto, Topografia Cartografia	Exame de Qualificação	246,00€
1343	2024	04.02.04	PT505394847	INTERVEGA- SINALIZAÇÃO	Multa por incumprimento prazo parcelar	2.893,52€
1344	2024	04.02.04	PT505394847	INTERVEGA- SINALIZAÇÃO	Penalidades	2.696,19€
1345	2024	04.02.04	PT505394847	INTERVEGA- SINALIZAÇÃO	Penalidades	2.934,25€
1346	2024	04.02.04	PT505394847	INTERVEGA- SINALIZAÇÃO	Multa por incumprimento prazo parcelar	413,36€
1347	2024	06.01.99	PT222040629	João Nuno Machado Fernandes	5003017 Cartão Frota	44,83€
1348	2024	06.01.99	PT231252277	Rodrigo Manuel Carvalho Neves	5003827 Insuficiência de Crédito	766,95€
1349	2024	04.01.99	PT165035935	António Joaquim Magalhães Gonçalves	Taxas	102,00€
1350	2025	07.02.99	PT980691443	Continental Rail, S.A.	Outros Serviços	544,89€
1351	2024	04.01.99	PT229776043	Ricardo Manuel Duarte Jesus Farinha	Taxas	185,00€
1352	2024	04.01.99	PT220359555	João Manuel Gomes	Taxas	140,00€
1353	2024	04.02.04	PT191928054	Vasco Emanuel da Rocha Peixoto	Coimas - Receita do Estado	206,42€
1354	2025	06.01.99	PT226990680	Ricardo José Dias Gil	Reembolsos de danos ao Estado	140,00€
1355	2025	06.01.99	PT174980523	Eusébio Feliciano Bernardo	8527509 Insuficiência de Crédito	70,43€
1356	2025	07.02.99	PT212547720	Maria Andreia Ribeiro Aguiar	alterar/ adaptar as guardas de segurança	594,09€
1357	2025	06.01.99	PT517167948	Bultin Instalações Especiais, Lda	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1358	2025	06.01.99	PT517668742	SYNEOX RAIL PORTUGAL, LDA	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	123,00€
1359	2025	04.01.99	PT220143340	Rui Miguel Sebras Pinto	Taxas	1.500,00€
1360	2012	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	SAux Inst Op Estações 9a31 dez2012	16.449,22€
1361	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Serv Aux-Inst Oper Est jan2013	22.170,66€
1362	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Serv Aux-Inst Oper Est fev2013	22.170,66€
1363	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Serv Aux-Inst Oper Est mar2013	22.170,66€
1364	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais em Estações	22.170,66€
1365	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais em Estações	22.170,66€
1366	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações jun13	22.170,66€
1367	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações jul13	22.170,66€
1368	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações ago13	22.170,66€
1369	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações set13	22.170,66€
1370	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações out13	22.170,66€
1371	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações nov13	22.170,66€

1372	2013	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações dez13	22.170,66€
1373	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Instalações Op. Estações	2.409,94€
1374	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Instalações Op. Estações	5.746,77€
1375	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Instalações Op. Estações	5.746,77€
1376	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Instalações Op. Estações	5.746,77€
1377	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Inst. Op. Estações - jul14	5.746,77€
1378	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Inst. Op. Estações - ago14	5.746,77€
1379	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Inst. Op. Estações - set14	5.746,77€
1380	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Protocolo - Inst. Op. Estações - out14	5.746,77€
1381	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações	6.887,43€
1382	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - 1a13dez14	9.297,37€
1383	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações	12.873,29€
1384	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - 14a31dez14	13.312,55€
1385	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações	16.423,89€
1386	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações	16.423,89€
1387	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações	16.423,89€
1388	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operac. Estações - jul14	16.423,89€
1389	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operac. Estações - ago14	16.423,89€
1390	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operac. Estações - set14	16.423,89€
1391	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operac. Estações - out14	16.423,89€
1392	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações jan14	22.170,66€
1393	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Instalações Operacionais Estações fev14	22.170,66€
1394	2014	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Instalações Op. estações - nov14	22.170,66€
1395	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - 1a12 dez15	8.749,96€
1396	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - 13a31 dez15	19.565,33€
1397	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - jul15	22.604,05€
1398	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - ago15	22.604,05€
1399	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - set15	22.604,05€
1400	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - out15	22.604,05€
1401	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - nov15	22.604,05€
1402	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - mai15	22.614,24€
1403	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - jun15	22.614,24€
1404	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - jan15	22.927,16€
1405	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - fev15	22.927,16€
1406	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp. Inst. Op. Estações - mar15	22.927,16€
1407	2015	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal,	Disp. Inst. Op. Estações - abr15	22.927,16€

				EPE		
1408	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - set16	31.725,70€
1409	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - set16	31.725,70€
1410	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - jan16	31.922,37€
1411	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - fev16	31.922,37€
1412	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - mar16	31.922,37€
1413	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - abr16	31.922,37€
1414	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - mai16	31.922,37€
1415	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - jun16	31.922,37€
1416	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - jul16	31.922,37€
1417	2016	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - ago16	31.922,37€
1418	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - 1a10 dez16	10.234,04€
1419	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - 11a31 dez16	16.066,16€
1420	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-jan17	23.716,64€
1421	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-fev17	23.716,64€
1422	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-mar17	23.716,64€
1423	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-abr17	23.716,64€
1424	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-mai17	23.716,64€
1425	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-jun17	23.716,64€
1426	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-jul17	23.716,64€
1427	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-ago17	23.716,64€
1428	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-set17	23.716,64€
1429	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-out17	23.716,64€
1430	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-nov17	23.716,64€
1431	2017	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações - nov16	31.725,70€
1432	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- 1a8 dez18	6.219,84€
1433	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- 9a31 dez18	18.201,36€
1434	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-10a31dez17	23.990,04€
1435	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-jan18	24.101,75€
1436	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-fev18	24.101,75€
1437	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-mar18	24.101,75€
1438	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-abr18	24.101,75€
1439	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-mai18	24.101,75€
1440	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp. Inst. Op. Estações-jun18	24.101,75€
1441	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações-jul18	24.101,75€
1442	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações-ago18	24.101,75€

1443	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações-set18	24.101,75€
1444	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações-out18	24.101,75€
1445	2018	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações-nov18	24.101,75€
1446	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações-15a31dez19	9.752,92€
1447	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- 1a14dez19	9.894,77€
1448	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- nov19	21.909,87€
1449	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- out19	21.994,00€
1450	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- set19	23.613,98€
1451	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- ago19	23.636,12€
1452	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- jul19	23.658,98€
1453	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- jun19	23.914,72€
1454	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- mai19	23.964,55€
1455	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- abr19	24.027,28€
1456	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- mar19	24.070,13€
1457	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- jan19	24.532,36€
1458	2019	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- fev19	24.532,36€
1459	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações 13a31dez20	11.783,15€
1460	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações nov20	12.674,66€
1461	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações out20	14.670,64€
1462	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações ago20	15.187,72€
1463	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações set20	15.187,72€
1464	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações jul20	15.529,77€
1465	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- abr20	16.695,96€
1466	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- mai20	16.695,96€
1467	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações jun20	16.695,96€
1468	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- mar20	17.190,11€
1469	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- jan20	17.784,79€
1470	2020	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações- fev20	17.784,79€
1471	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações 12a31dez21	6.838,87€
1472	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações nov21	6.793,11€
1473	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações out21	8.069,96€
1474	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações set21	8.673,66€
1475	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações ago21	8.791,49€
1476	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações mai21	9.562,79€
1477	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, EPE	Disp Inst Op Estações jun21	8.904,47€
1478	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal,	Disp Inst Op Estações jul21	8.800,10€

				E.P.E.		
1479	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações mar21	10.966,42€
1480	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações abr21	10.700,01€
1481	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações jan21	11.005,95€
1482	2021	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações fev21	11.005,95€
1483	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações ago22	666,38€
1484	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações jul22	666,37€
1485	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações jun22	1.380,25€
1486	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações mai22	3.908,96€
1487	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações abr22	3.933,03€
1488	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações mar22	5.836,52€
1489	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações fev22	6.186,16€
1490	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações jan22	6.326,76€
1491	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações 11a31dez22	669,58€
1492	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações nov22	666,38€
1493	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações out22	666,38€
1494	2022	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Disp Inst Op Estações set22	666,38€
1495	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jan23	519,86€
1496	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - fev23	519,86€
1497	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - mar23	519,86€
1498	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - abr23	519,86€
1499	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	UI_CPMarchas 11a31dez22	26,41€
1500	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	UI_CPInternacional 11a31dez22	679,51€
1501	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - mai23	519,86€
1502	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jun23	519,86€
1503	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jul23	519,86€
1504	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - ago23	519,86€
1505	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	CPNJ - Regional mai23 ND	706,06€
1506	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - set23	519,86€
1507	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - out23	519,86€
1508	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - nov23	519,86€
1509	2023	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - 10a31 dez23	537,63€
1510	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jan24	544,91€
1511	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - fev24	544,91€
1512	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - mar24	544,91€
1513	2024	04.02.01	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Juros de mora	211.149,03€

1514	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - abr24	544,91€
1515	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - mai24	544,91€
1516	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jun24	544,91€
1517	2024	04.02.01	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Juros de mora	282.240,26€
1518	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jul24	544,91€
1519	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - ago24	544,91€
1520	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - set24	544,91€
1521	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - out24	544,91€
1522	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - nov24	544,91€
1523	2024	07.02.99	PT500498601	CP- Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - 15 a 31 dez24	569,49€
1524	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jan25	589,75€
1525	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Serviços operacionais – DRF - Const. Cv	110,69€
1526	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	EnergiaTração MONTENOVO jan25	19.294,15€
1527	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - fev25	589,75€
1528	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	CPNJ Urbanos jan25 - divergência	564,71€
1529	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - mar25	589,75€
1530	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - abr25	589,75€
1531	2025	04.02.01	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Juros de mora 2º semestre 2023	1.081.462,42€
1532	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - mai25	589,75€
1533	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jun25	589,75€
1534	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - jul25	396,35€
1535	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Estacionamento CP jul25	108.470,03€
1536	2025	07.02.99	PT500498601	CP-Comboios de Portugal, E.P.E.	Faro - ago25	510,86€
1537	2023	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1538	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Cedência Energia BT	42.068,37€
1539	2024	04.02.01	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	2º semestre 2023	231.957,76€
1540	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Limpeza de areia da Via - Louriçal	358.786,57€
1541	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas jun24	30.164,74€
1542	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	UI_Marchas jul24	732.717,48€
1543	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas jul24	45.891,07€
1544	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Estacionamento Medway jul24	85.361,34€
1545	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração ERMIDAS jun24	42.946,64€
1546	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração MONTENOVO jun24	51.900,78€
1547	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração Sant. Cacém jun24	44.978,81€
1548	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Acerto-EnergiaTração FOGUETEIRO mar24	8.059,18€
1549	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador	Acordo 20-2020 Vilar Formoso	344,65€

				Ferroviário de	1ºAd	
1550	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Acordo 20-2020 Vilar Formoso 1ºAd	344,65€
1551	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Acordo 20-2020 Vilar Formoso 1ºAd	344,65€
1552	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Acordo 20-2020 Vilar Formoso 1ºAd	359,32€
1553	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Concessões diversas	6.335,15€
1554	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas 1 a 14 dez24	20.577,89€
1555	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas ago24	41.787,96€
1556	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas jan24 ND	290,64€
1557	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas jun24 ND	890,91€
1558	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas nov24	40.530,28€
1559	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas out24	47.623,42€
1560	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas set24	40.533,29€
1561	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marchas set24	239,51€
1562	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	CPNJ Marcadorias out24	74,49€
1563	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração ERMIDAS ago24	47.450,62€
1564	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração ERMIDAS jul24	45.762,05€
1565	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração ERMIDAS nov24	59.723,15€
1566	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração ERMIDAS out24	46.307,54€
1567	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração ERMIDAS set24	44.095,77€
1568	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração FATELA ago24	1.400,53€
1569	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração FATELA jul24	1.350,32€
1570	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração FATELA set24	1.362,47€
1571	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração FOGUETEIRO ago24	7.538,31€
1572	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração FOGUETEIRO jul24	8.198,68€
1573	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração IRVO ago24	1.048,14€
1574	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração IRVO jul24	1.083,31€
1575	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração IRVO nov24	1.404,03€
1576	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração IRVO out24	1.071,82€
1577	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração IRVO set24	990,84€
1578	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração LUZIANES ago24	1.782,09€
1579	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração LUZIANES jul24	1.664,82€
1580	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração LUZIANES set24	1.614,12€
1581	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração MONTE NOVO ago24	56.682,82€
1582	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração MONTE NOVO jul24	54.599,72€
1583	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração MONTE NOVO nov24	70.308,62€
1584	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração MONTE NOVO out24	55.457,56€

1585	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração MONTE NOVO set24	52.259,52€
1586	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração RODÃO ago24	5.556,37€
1587	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração RODÃO jul24	5.259,37€
1588	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração RODÃO set24	5.301,33€
1589	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração Sant. Cacém ago24	47.067,48€
1590	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração Sant. Cacém jul24	44.141,57€
1591	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração Sant. Cacém set24	44.232,50€
1592	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração TUNES ago24	1.717,70€
1593	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração TUNES jul24	1.679,46€
1594	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração TUNES nov24	2.050,17€
1595	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração TUNES out24	1.616,40€
1596	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	EnergiaTração TUNES set24	1.569,29€
1597	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Estacionamento Medway 1a14dez24	38.106,32€
1598	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Estacionamento Medway ago24	83.417,49€
1599	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Estacionamento Medway nov24	81.659,01€
1600	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Estacionamento Medway out24	86.281,40€
1601	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Estacionamento Medway set24	80.763,60€
1602	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Manobra Curta Duração 1a14 dez24	8.115,48€
1603	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Manobra Curta Duração nov24	16.491,66€
1604	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Manobra Longa Duração out24	18.324,10€
1605	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Manobra Longa Duração set24	17.031,47€
1606	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Manobra por Orçamento 3 turnos ago24	17.229,84€
1607	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Movimentação de Contentores	9.809,87€
1608	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Movimentação de Contentores	6.483,95€
1609	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Movimentação de Contentores	4.645,10€
1610	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1611	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1612	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1613	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Parqueamento de Contentor	11.524,85€
1614	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Parqueamento de Contentor	9.483,05€
1615	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Serviços administrativos 15a31dez24	2.227,73€
1616	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Serviços administrativos nov24	2.195,11€
1617	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Serviços administrativos out24	2.195,11€
1618	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Serviços administrativos set24	2.195,11€
1619	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	UI_Marchas 1a14dez24	191.889,95€
1620	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador	UI_Marchas ago24	209.766,94€

				Ferroviário de		
1621	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	UI_Marchas nov24	605.724,45€
1622	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	UI_Marchas out24	658.830,19€
1623	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	UI_Marchas set24	584.829,14€
1624	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	UI_Marcadorias jan24	1,91€
1625	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1626	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1627	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1628	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1629	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1630	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1631	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1632	2024	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário de	Verificação	31,37€
1633	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO set24	8.181,90€
1634	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway 15a31dez24	56.435,50€
1635	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNJ Marchas 15 a 31 dez24	24.776,37€
1636	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas 15a31dez24	350.766,31€
1637	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços Operacionais	2.600,29€
1638	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO out24	7.757,57€
1639	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Cedência Água	26,72€
1640	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Cedência Água	632,07€
1641	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Cedência Água	231,45€
1642	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 20-2020 Vilar Formoso 1ºAd	371,44€
1643	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços administrativos E.T. jan25	2.254,64€
1644	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1645	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marcadorias set24	228,37€
1646	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços Operacionais	8.130,40€
1647	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Manobra Curta Duração jan25	20.215,15€
1648	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas jan25	735.290,26€
1649	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNJ Marchas jan25	53.501,79€
1650	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway jan25	103.131,66€
1651	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS dez24	58.824,22€
1652	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração IRIVO dez24	1.571,85€
1653	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA out24	1.400,67€
1654	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO nov24	10.819,81€
1655	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES nov24	1.989,71€

1656	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES dez24	2,114,05€
1657	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTENOVO dez24	67.852,43€
1658	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém out24	53.496,56€
1659	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém nov24	63.308,34€
1660	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém dez24	57.219,61€
1661	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES dez24	2.201,43€
1662	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO out24	5.637,49€
1663	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração IRIVO jan25	1,444,61€
1664	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS jan25	55.067,08€
1665	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTENOVO jan25	64.593,43€
1666	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA nov24	1.761,91€
1667	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA dez24	1.280,17€
1668	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES jan25	2,051,53€
1669	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO nov24	7.091,65€
1670	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO dez24	6.973,33€
1671	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES out24	1.569,51€
1672	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços administrativos E.T. fev25	2.254,64€
1673	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO dez24	10.941,84€
1674	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 20-2020 Vlar Formoso 1ºAd	371,44€
1675	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2,069,32€
1676	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Movimentação de Contentores	6.050,37€
1677	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Outros Serviços	544,89€
1678	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Manobra por Orçamento 3 turnos fev25	18.451,97€
1679	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNJ Marchas fev25	45.725,60€
1680	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas fev25	737.469,18€
1681	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway fev25	88.864,72€
1682	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS fev25	54.585,77€
1683	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração IRIVO fev25	1,433,39€
1684	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTENOVO fev25	66.941,24€
1685	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES fev25	1.932,78€
1686	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2,069,32€
1687	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Movimentação de Contentores	5,713,35€
1688	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços administrativos E.T. mar25	2.254,64€
1689	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 20-2020 Vlar Formoso 1ºAd	371,44€
1690	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS Dez 19	45.223,98€
1691	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador	Manobra por Orçamento 3 turnos	18.740,28€

				Ferroviário	mar25	
1692	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway mar25	99.534,33€
1693	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas mar25	770.750,89€
1694	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNU Marchas mar25	54.222,31€
1695	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO jan25	10.983,33€
1696	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 01-2024 Torre Bobadela jan-mar 25	1.344,32€
1697	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 1-2024 T Bobadela	490,08€
1698	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo n.º1/2024 Energia jan-abril 2025	2.575,99€
1699	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços administrativos E.T. abr25	2.254,64€
1700	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1701	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Parqueamento contentor vazio	8.903,72€
1702	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Manobra Curta Duração abr25	18.460,30€
1703	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway abr25	99.031,38€
1704	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES jan25	1.952,50€
1705	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNU Marchas abr25	54.434,54€
1706	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas abr25	741.604,57€
1707	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços Operacionais	19.988,55€
1708	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES mar25	1.291,72€
1709	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração [illegible]VO mar25	936,67€
1710	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTENOVO mar25	46.785,43€
1711	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO fev25	10.388,11€
1712	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 1-2024 T Bobadela	490,08€
1713	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo n.º1/2024 Energia mai25	198,15€
1714	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços administrativos E.T. mai25	2.254,64€
1715	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1716	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Parqueamento contentor vazio	7.172,62€
1717	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNU Marchas 1 a 14 dez24 - ND	544,45€
1718	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNU Marchas 15 a 31 dez24 - ND	89,95€
1719	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNU Marchas mai25	49.860,29€
1720	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Manobra Curta Duração mai25	19.613,54€
1721	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway mai25	103.622,80€
1722	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas mai25	877.629,88€
1723	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES fev25	1.814,99€
1724	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serv. Administrativo Energ Tração jun25	2.254,64€
1725	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 1-2024 T Bobadela	490,08€
1726	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo n.º1/2024 Energia jun25	198,15€

1727	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1728	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Parqueamento contentor vazio	12.378,35€
1729	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CRNJ Marchas mai25 ND	2.273,90€
1730	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Mercadorias jun25 - ND	626,34€
1731	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas jun25	744.652,63€
1732	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CRNJ Marchas jun25	61.042,81€
1733	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway jun25	113.830,39€
1734	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Manobra por Orçamento 3 turnos jun25	17.587,03€
1735	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serviços operacionais – DRR	169,74€
1736	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS mar25	36.581,28€
1737	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS abr25	24.008,61€
1738	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES fev25	1.247,62€
1739	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO jan25	6.840,47€
1740	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO fev25	6.862,98€
1741	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA jan25	1.342,67€
1742	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES abr25	863,56€
1743	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES mai25	766,57€
1744	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTE NOVO abr25	28.948,82€
1745	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTE NOVO mai25	30.361,78€
1746	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração IRVO abr25	593,18€
1747	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração IRVO mai25	523,79€
1748	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém jan25	59.022,82€
1749	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES abr25	836,54€
1750	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA fev25	1.430,57€
1751	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA mar25	991,90€
1752	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA abr25	550,08€
1753	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém fev25	62.170,21€
1754	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém mar25	39.980,10€
1755	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém abr25	28.244,63€
1756	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTE NOVO 7a31mar2023	43.813,27€
1757	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO mar25	4.741,17€
1758	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Cedência Água	54,96€
1759	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Cedência Água	687,18€
1760	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Cedência Água	334,42€
1761	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração IRVO jun25	979,95€
1762	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador	EnergiaTração MONTE NOVO jun25	45.540,88€

				Ferroviário		
1763	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES jun25	1.483,22€
1764	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serv. Administrativo Energ Tração jul25	2.254,64€
1765	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 1-2024 T Bobadela	490,08€
1766	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo n.º1/2024 Energia jul25	198,15€
1767	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1768	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Parqueamento contentor vazio	6.454,30€
1769	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNJ Marchas jun25	1.189,75€
1770	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO mar25	6.730,90€
1771	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO abr25	3.898,03€
1772	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO mai25	3.597,00€
1773	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FOGUETEIRO jun25	7.745,75€
1774	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Manobra por Orçamento 3 turnos jul25	21.046,78€
1775	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	CPNJ Marchas jul25	54.228,45€
1776	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Estacionamento Medway jul25	109.984,86€
1777	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	UI_Marchas jul25	879.280,89€
1778	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração TUNES jul25	1.640,23€
1779	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES mai25	826,94€
1780	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração LUZIANES jun25	1.421,73€
1781	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS mai25	25.499,64€
1782	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração ERMIDAS jun25	39.257,18€
1783	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém mai25	34.233,53€
1784	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração Sant. Cacém jun25	44.642,16€
1785	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA mai25	518,29€
1786	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração FATELA jun25	814,75€
1787	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO abr25	3.149,89€
1788	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO mai25	2.837,83€
1789	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração RODÃO jun25	5.040,65€
1790	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração MONTENOVO jul25	50.013,53€
1791	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	EnergiaTração BRVO jul25	1.036,64€
1792	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo 1-2024 T Bobadela	490,08€
1793	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Acordo n.º1/2024 Energia ago25	198,15€
1794	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Serv. Administrativo Energ Tração ago25	2.254,64€
1795	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Ocupação de espaços - Terminal Bobadela	2.069,32€
1796	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Parqueamento contentor vazio	7.989,59€
1797	2025	07.02.99	PT509017800	MEDWAY - Operador Ferroviário	Parqueamento contentor vazio	5.418,40€

1798	2016	08.01.99	PT500140022	ISQ - Inst. de Sold. e Qualidade	Imposto de Selo	46,43€
1799	2022	07.03.99	PT500055165	CARNEIRO CAMPOS & Cª LDA	Parcela Terreno Leça do Bálio	2,21€
1800	2025	07.03.99	PT500055165	CARNEIRO CAMPOS & Cª LDA	Parcela Terreno Leça do Bálio	2,21€
1801	2011	07.02.99	PT506236056	Logistel, SA	Acompanhamento de Estágio - Logistel	3.350,59€
1802	2024	07.02.99	PT901795879	Herdeiros de Manuel Francisco Moura	Utilização de PN - Privada	240,15€
1803	2023	07.02.99	PT157137090	José Carneiro Fernandes	Utilização de PN - Privada	48,37€
1804	2024	07.02.99	PT114795657	FERNANDA ALVES MOTA DA SI	Utilização de PN - Privada	126,04€
1805	2025	07.02.99	PT114795657	Fernanda Alves Mota da Silva Branco	Utilização de PN - Privada	128,84€
1806	2025	07.02.99	PT513606181	Águas do Centro Litoral, SA	Instalação de terceiros - subsolo DPF	615,00€
1807	2023	07.02.99	PT509475822	Aromas das Buganvílias Produção	Utilização de PN - Privada	2.181,28€
1808	2024	07.02.99	PT509475822	Aromas das Buganvílias Produção	Utilização de PN - Privada	2.274,42€
1809	2025	07.02.99	PT509475822	Aromas das Buganvílias Produção	Utilização de PN - Privada	2.324,91€
1810	2015	07.02.01	ESA06266282	BA Vidrio, SAL	Factura:13001212-GFI	8,79€
1811	2015	07.02.01	ESB33987173	Viatrucks Vehículos Industriales	Factura:13003963-GFI	32,34€
1812	2015	07.02.01	ESB81388662	Durit Soc. Iberica de Metal	Factura:13003964-GFI	32,16€
1813	2015	07.02.01	ESB84049576	2Q SPAIN, S.L.U.	Factura:13003130-GFI	4,76€
1814	2015	07.02.01	ESB14460463	MACRAL GLOBAL GROUP S.L.	Factura:13004472-GFI	77,95€
1815	2015	07.02.99	FR14433677721	SAS MICHELIN TRAVEL PARTNER	Factura:12000668-CDN	307,50€
1816	2015	07.02.01	FR11500638275	SARL, SARP	Factura:13001213-GFI	19,30€
1817	2015	07.03.01	PT102626316	Amélia Jesus Lagarto Pires	Factura:15000681-UDI	1,40€
1818	2015	07.03.01	PT102626316	Amélia Jesus Lagarto Pires	Factura:15000682-UDI	1,40€
1819	2015	07.03.01	PT102626316	Amélia Jesus Lagarto Pires	Factura:14004252-UDI	1,41€
1820	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:14004147-UDI	3,81€
1821	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:13006699-UDI	4,38€
1822	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Nota de Débito:2007220091-GFA	3,49€
1823	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Nota de Débito:10000158-GFA	3,49€
1824	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Nota de Débito:10000778-UDI	3,49€
1825	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15001220-UDI	3,77€
1826	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15001682-UDI	3,77€
1827	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15002191-UDI	3,77€
1828	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15002725-UDI	3,77€
1829	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15003045-UDI	3,77€
1830	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15003332-UDI	3,77€
1831	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15003638-UDI	3,77€
1832	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15004115-UDI	3,77€
1833	2015	07.02.99	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Factura:15004677-UDI	3,77€
1834	2016	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1835	2017	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1836	2018	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€

1837	2019	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1838	2019	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1839	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1840	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1841	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1842	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1843	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1844	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1845	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1846	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1847	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1848	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1849	2020	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1850	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1851	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1852	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1853	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1854	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1855	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1856	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1857	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1858	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1859	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1860	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1861	2021	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1862	2022	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1863	2022	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1864	2022	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1865	2022	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1866	2022	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	2,62€
1867	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1868	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1869	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1870	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1871	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edificios	3,77€
1872	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia	Renda de Edificios	3,77€

				Santos		
1873	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1874	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1875	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1876	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1877	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1878	2023	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1879	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1880	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1881	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1882	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1883	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1884	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1885	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1886	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1887	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1888	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1889	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1890	2024	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1891	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1892	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1893	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1894	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1895	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1896	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1897	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1898	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1899	2025	07.03.01	PT145412407	Esmeralda Maria Gouveia Santos	Renda de Edifícios	3,77€
1900	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:14004167-UDI	2,37€
1901	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:2007220223-GFA	2,49€
1902	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:11000494-UDI	2,50€
1903	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:11000585-UDI	2,50€
1904	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:11000724-UDI	2,50€
1905	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:12000648-UDI	2,58€
1906	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:12001492-UDI	2,58€
1907	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:12001633-UDI	2,58€
1908	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Nota de Débito:12001787-UDI	2,67€
1909	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13000719-UDI	2,67€
1910	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13001750-UDI	2,67€
1911	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13002666-UDI	2,67€
1912	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13003176-UDI	2,67€
1913	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13003665-UDI	2,67€
1914	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13004200-UDI	2,67€

1915	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13004668-UDI	2,67€
1916	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13005163-UDI	2,67€
1917	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13005513-UDI	2,67€
1918	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13005927-UDI	2,67€
1919	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:13006433-UDI	2,67€
1920	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:14001057-UDI	2,70€
1921	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:14002221-UDI	2,70€
1922	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:14002819-UDI	2,70€
1923	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:14003305-UDI	2,70€
1924	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15001683-UDI	2,70€
1925	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15002192-UDI	2,70€
1926	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15002726-UDI	2,70€
1927	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15003050-UDI	2,70€
1928	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15003334-UDI	2,70€
1929	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15003639-UDI	2,70€
1930	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15004119-UDI	2,70€
1931	2015	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Factura:15004678-UDI	2,70€
1932	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1933	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1934	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1935	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1936	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1937	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1938	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1939	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1940	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1941	2016	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1942	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1943	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1944	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1945	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1946	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1947	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1948	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1949	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1950	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1951	2017	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1952	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1953	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1954	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1955	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1956	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1957	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1958	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1959	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1960	2018	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1961	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1962	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1963	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1964	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1965	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1966	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1967	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1968	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1969	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1970	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1971	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1972	2019	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1973	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1974	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1975	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1976	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1977	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1978	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1979	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1980	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€

1981	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1982	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1983	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1984	2020	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1985	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1986	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1987	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1988	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1989	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1990	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1991	2021	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1992	2022	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1993	2022	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1994	2022	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1995	2022	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1996	2022	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1997	2023	07.03.01	PT193698994	Georgete Iria Peixoto	Renda de Edifícios	2,70€
1998	2025	07.03.01	PT149902077	Elias Costa Pereira	Renda de Edifícios	4,31€
1999	2015	07.02.01	PT117321419	Vitor Manuel Ivares Antunes	Nota de Débito:2005190092-GFI	17,00€
2000	2015	07.02.01	PT117321419	Vitor Manuel Ivares Antunes	Nota de Débito:2005190093-GFI	17,00€
2001	2015	07.02.01	PT117321419	Vitor Manuel Ivares Antunes	Nota de Débito:2005190094-GFI	17,00€
2002	2015	07.02.99	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2003	2015	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Factura:13006696-UDI	22,63€
2004	2015	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Factura:14004143-UDI	22,86€
2005	2016	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2006	2017	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2007	2018	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2008	2019	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2009	2020	08.01.99	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2010	2021	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2011	2021	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2012	2023	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2013	2024	07.03.01	PT128186429	Aurora Fernandes Fortunato	Renda de Edifícios	22,63€
2014	2015	07.02.99	PT143811894	Perpétua Conceição S. Sanches	Nota de Débito:2006220099-GPA	17,00€
2015	2015	07.02.99	PT179433172	Maria Ermelinda Oliveira Tavares	Nota de Débito:2006220105-GPA	17,00€
2016	2015	08.01.99	PT503847933	TORBET - Trab. Obras Púb. e	Factura:2009250011-GRH	942,30€
2017	2015	07.03.01	PT138308799	Pedro Rasteiro Nogueira	Nota de Débito:2006220279-GPA	0,75€
2018	2015	08.01.99	PT900269170	Comissão de Festas N.ª Sr.ª	Nota de Débito:2005160001-DRVCT	256,62€
2019	2015	08.01.99	PT165636017	Vitor José Guimarães	Nota de Débito:2005160035-DRVCT	189,22€
2020	2015	08.01.99	PT137097182	José Fernando Rodrigues	Nota de Débito:2005160038-DRVCT	2.434,60€
2021	2015	08.01.99	PT135965060	MANUEL LOURENÇO DE CALDAS	Nota de Débito:2005160043-DRVCT	143,53€
2022	2015	08.01.99	PT117377570	Joaquim Correia	Nota de Débito:2005160046-DRVCT	3,56€
2023	2015	08.01.99	PT187458405	José Martins	Nota de Débito:2005160048-DRVCT	83,96€
2024	2017	08.01.99	PT502548320	Construções Manuel & Lino, Ldª.	Imposto de Selo	9,54€
2025	2019	08.01.99	PT503899550	Senpapor - Construções e Obras	Imposto de Selo	0,36€
2026	2015	07.02.01	PT980055563	Inter Partner Assistance, SA	Nota de Débito:10001121-GJR	40,00€

2027	2024	08.01.99	PT503369489	Construções Carlos Pinho, Lda	Imposto de Selo	3,96€
2028	2015	08.01.99	PT501461396	Protecnil - Sociedade Técnica	Factura:14002847-GRH	1.087,71€
2029	2015	08.01.99	PT122835514	Manuel Ribeiro Duarte Basílio	Nota de Débito:12000856-GJR	302,50€
2030	2015	08.01.99	PT502661321	UNA, S.A	Nota de Débito:13000011-GJR	222,02€
2031	2021	08.01.99	PT501906029	ENAQUE - Engenharia e Arquitectura	Imposto de selo	0,08€
2032	2022	08.01.99	PT501906029	ENAQUE - Engenharia e Arquitectura	Imposto de Selo	10,63€
2033	2015	07.03.01	PT211582026	Paulo Alexandre Costa Gomes	Nota de Débito:2007220183-GFA	5,56€
2034	2015	07.03.01	PT138657459	Ana Maria Mendes Ferreira	Factura:13005168-UDI	208,48€
2035	2015	07.03.99	PT500225680	Rádio e Televisão de Portugal, SA	Factura:13006691-UDI	1.429,47€
2036	2022	07.02.99	PT500225680	Rádio e Televisão de Portugal, SA	Informação de Tráfego	7.380,00€
2037	2015	07.02.01	PT504290592	Autoestradas do Atlântico	Nota de Débito:11000432-GFI	6.461,02€
2038	2015	08.01.99	PT502896604	PAVIAZEMES PAVIMENTAÇÕES DE	Factura:12001287-GRH	102,15€
2039	2015	08.01.99	PT502896604	PAVIAZEMES PAVIMENTAÇÕES DE	Factura:12001128-GRH	323,32€
2040	2015	04.02.04	PT211614653	Rui Manuel Martins Guimarães	Factura:13003279-DRBRG	100,00€
2041	2025	04.02.04	PT503496553	MASITRAVE - Com, Manut, Reparação,	Penalidades	21.058,68€
2042	2015	07.02.99	PT176695966	Jorge Guilherme Calado Santos	Factura:2007050025-DRCTB	817,24€
2043	2015	08.01.99	PT146240049	João José Cristóvão de Aguilar	Nota de Débito:2007050061-DRCTB	156,25€
2044	2015	08.01.99	PT208675710	António Eduardo Teixeira Conde	Nota de Débito:2007240219-GJR	1.115,00€
2045	2015	08.01.99	PT158792548	Luís Manuel Coelho Silvestre	Nota de Débito:2007240225-GJR	100,00€
2046	2015	08.01.99	PT185628591	André Alexandre Pereiras da Silva	Nota de Débito:2007240229-GJR	332,69€
2047	2021	04.01.17	PT169508692	António Ferraz da Costa	Anulação NC 2300000054 - 21.12.2020	2.290,83€
2048	2015	08.01.99	PT129843733	José dos Santos Martins	Nota de Débito:12000145-DRGRD	36,34€
2049	2018	08.01.99	PT507023854	HOTURB - Sociedade de Construções,	Imposto de Selo	0,28€
2050	2015	04.01.17	PT506157229	IMOCORI - Imobiliária, Construção	Nota de Débito:12009304-DRMS	1.422,50€
2051	2015	08.01.99	PT183157249	Estanislau Pereira de Almeida	Nota de Débito:2008240592-GJR	143,77€
2052	2015	07.02.01	PT502011378	Universidade do Minho	Nota de Débito:2008190421-GFI	480,72€
2053	2015	04.01.17	PT120146444	JOSE GONÇALVES RODRIGUES FONSECA	Nota de Débito:10000440-DRMS	126,22€
2054	2025	07.02.99	PT507891449	DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.	Serviços operacionais – DRR	191,53€
2055	2015	07.02.01	PT126749299	Jorge% Malhinha Valadeiro	Factura:10000050-GFA	35.437,50€
2056	2015	07.02.01	PT209917440	Marco Matiez	Nota de Débito:10000915-GFI	20,00€
2057	2015	07.02.01	PT175997160	Natália Costa Campos Advogada	Factura:10000137-GFI	360,00€
2058	2015	07.02.99	PT115162151	Maria Teresa Mateus Teixeira	Factura:10000246-CCCS	3.813,60€
2059	2015	07.02.01	PT137427433	ELVIRA DE JESUS VAZA ALBINO	Nota de Débito:11002360-DRLSB	14.717,97€
2060	2015	08.01.99	PT117427381	Guilherme Manuel Feijão	Nota de Débito:10000588-GJR	611,81€
2061	2015	04.01.17	PT505955342	Caetano Auto, S.A.	Factura:71500784-DRPRT	5.802,60€
2062	2015	04.01.17	PT157294080	MANUEL AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA	Nota de Débito:12001931-DRBRG	11.567,87€
2063	2015	04.01.99	PT228371589	Pedro Miguel da Silva Ribeiro	Nota de Débito:10004518-DRBRG	68,28€
2064	2015	04.01.17	PT218923422	Renato Virgílio Lopes Reis Silva	Nota de Débito:10004569-DRBRG	109,74€
2065	2015	04.01.17	PT203700902	Miguel Alexandre Silva Veloso	Nota de Débito:10004570-DRBRG	866,00€
2066	2015	04.01.17	PT182533429	Manuel de Sousa	Nota de Débito:10004571-DRBRG	3.728,30€

				Gonçalves		
2067	2015	04.02.01	PT502412763	FLUVIUS - IMOBILIÁRIA, LDA	Nota de Débito:12004959-DRBRG	111,70€
2068	2015	07.02.99	PT503009482	Abreu Advogados	Factura:10000481-COCS	579,35€
2069	2015	04.02.01	PT225455790	Wilson de Jesus Pires	Nota de Débito:11001237-DRAVR	13,63€
2070	2015	04.01.17	PT508936152	Combsforos - Combustíveis, Lda.	Nota de Débito:10006666-DRSTM	1,362,30€
2071	2015	04-01-17	PT113758189	Armando Pinto Caetano	Nota de Débito:12001790-DRRT	1.040,04€
2072	2015	04.01.17	PT505069903	Penacharra - Gás Aquecimento, Lda	Nota de Débito:12009146-DRRT	813,96€
2073	2015	07.02.99	PT157257584	Felícia dos Anjos Vieira de Sousa	Factura:13001266-DRBRG	50,00€
2074	2015	04.02.04	PT237153386	Bruno Miguel Fernandes Sá	Factura:13003283-DRBRG	200,00€
2075	2015	04.02.04	PT237153386	Bruno Miguel Fernandes Sá	Factura:13003284-DRBRG	200,00€
2076	2015	04.01.99	PT167516493	Abraão Pinto Coração de Maria	Nota de Débito:11005400-DRVCT	59,97€
2077	2015	04.01.99	PT507669312	FM Reciclagem, Unipessoal, Lda.	Nota de Débito:11007733-DRSTB	575,15€
2078	2015	04.01.17	PT198486650	Jacinta Rosa Fôr Macieira	Nota de Débito:12001344-DRBGC	455,20€
2079	2015	07.02.01	PT505103800	GINTEGRAL - GESTÃO AMBIENTAL S.A	Factura:13002981-GFI	54.581,52€
2080	2015	04.02.04	PT172953537	Maria do Céu da Silva Teixeira	Factura:13004343-DRAVR	59,97€
2081	2015	07.02.99	PT101067313	Manuel Dias Ribeiro	Factura:12000528-DRPRT	509,66€
2082	2015	06.01.99	PT503192880	Sociedade Agro-Florestal	Nota de Débito:12000844-GJR	1.476,40€
2083	2015	06.01.99	PT176259228	Manuel António Morgado Coito	Nota de Débito:12000855-GJR	172,90€
2084	2015	06.01.99	PT158666127	Maria Alice Rodrigues Castro	Nota de Débito:12000857-GJR	722,32€
2085	2015	06.01.99	PT228066107	Daniel Cardoso Domingos	Nota de Débito:12001148-GJR	511,52€
2086	2015	07.02.99	PT190259701	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO SANTOS	Nota de Débito:12006877-DRBRG	112,50€
2087	2015	07.02.99	PT207768943	CARLOS FERNANDES BAPTISTA DE MATOS	Nota de Débito:12006977-DRBRG	150,00€
2088	2015	04.01.17	PT129195987	Pedro Manuel Botelho Bandeira Serra	Factura:71302037-DRSTB	5.426,40€
2089	2015	07.02.01	PT184162432	Leonel Marques Mendes	Nota de Débito:12001827-GFI	15,00€
2090	2015	06.01.99	PT114519218	Manuel Joaquim Gaxe	Factura:13000810-GJR	333,94€
2091	2015	06.01.99	PT168984342	Luiz Alberto Rodrigues	Factura:13000811-GJR	1,613,25€
2092	2015	04.01.17	PT174075782	MARIA DE FÁTIMA GESTOSA DA ROCHA	Factura:71304332-DRAVR	308,48€
2093	2015	04.02.04	PT147357390	CAMILA FERREIRA DA SILVA	Factura:13001970-DRBRG	100,00€
2094	2015	07.02.99	PT209930357	ORLANDO SAMPAIO DE CASTRO	Factura:13002195-DRBRG	59,98€
2095	2015	07.02.99	PT170370534	João Aguiar Rainho	Factura:13003870-DRMS	305,98€
2096	2015	07.02.99	PT508770181	INCUTANIMO - Organização de	Factura:13004013-DRMS	1,045,20€
2097	2015	04.02.04	PT501648305	M. Oliveira e Costa, Lda	Factura:13004486-DRAVR	59,97€
2098	2015	04-01-17	PT120772531	Cristina Maria Cabeças Galito	Factura:13005235-DREVR	432,23€
2099	2015	04.01.17	PT200494511	Celestino Figueiredo Vieira	Factura:71500247-DRPRT	843,14€
2100	2015	04.01.17	PT151854874	Maria Julia Saraiva Vidal	Factura:13005494-DRAVR	639,63€
2101	2015	04.01.99	PT190921749	José Maria Duarte Monteiro	Factura:13005644-DRBRG	100,00€
2102	2015	04.02.04	PT150111061	António Eduardo Lopes Faria	Factura:13005693-DRBRG	400,00€
2103	2015	07.02.01	PT175863032	RICARDO MANUEL DO ESPIRITO SANTO	Factura:13005874-GFI	230,90€
2104	2015	04.01.99	PT510695094	OLC Publicidade -Outdoors Low	Factura:14001668-DRBRG	50,00€
2105	2015	06.01.99	PT502815400	Pereira Rodrigues & Santos, Lda	Factura:13006277-DRMS	2,513,25€
2106	2021	04-01-17	PT152572120	Albino Manuel Batista	Anulação NC 2300000047 - 21.12.2020	565,44€
2107	2015	04.01.17	PT508538351	Iberbodas, Lda.	Factura:14002670-DRSTB	3,680,00€
2108	2015	04.01.17	PT503716456	FRUTÍSSIMA - CONCENTRADOS DE	Factura:71500284-DRCTB	216,22€
2109	2015	04.01.17	PT162218702	António Coelho da Silva	Factura:71500174-DRGRD	11,95€
2110	2015	04.01.17	PT137158351	MARIA JULIA MACIEIRA RAMOS	Factura:71500127-DRLSB	60,25€

2111	2016	07.02.99	PT671001310	VICE - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Assessoria Técnica	4,379,80€
2112	2015	04.01.17	PT234225262	Ana Maria de Sousa Gouveia	Factura:71500513-DRPRT	113,80€
2113	2015	04.01.17	PT501865748	Confraria de São Bento	Factura:71500878-DRVCT	284,50€
2114	2015	04.01.17	PT122823400	José Mota Dias	Factura:71501095-	284,50€
2115	2015	04.01.17	PT151580677	Joaquim de Sousa Vieira	Factura:71501224-DRPRT	1,938,00€
2116	2015	04.01.17	PT157134911	Armanda da Cruz Guimarães	Factura:71500838-	48,32€
2117	2015	04.01.17	PT159832837	Maria Fernanda Rebelo Figueiredo	Factura:71501165-	2,85€
2118	2015	04.01.17	PT188730133	Manuel Silva Ferreira	Factura:71500801-	190,13€
2119	2015	04.01.99	PT190206373	Rosa Maria da Silva Pedrosa	Factura:15003811-DRPRT	59,98€
2120	2015	08.01.99	PT190206373	Rosa Maria da Silva Pedrosa	Factura:15003772-DRPRT	86,07€
2121	2015	04.01.17	PT197604048	Otília Armanda Lopes de Carvalho	Factura:71501218-	216,60€
2122	2015	04.01.99	PT224422413	Raquel Cristina Moreira da Silva	Factura:15002275-DRPRT	59,98€
2123	2015	04.01.17	PT504877089	Moto Clube de Castro Verde	Factura:71500805-	474,20€
2124	2015	08.01.99	PT506730565	Avus Portugal - Regularização	Factura:15002322-GJR	723,53€
2125	2015	04.01.17	PT513025367	HSM - Sociedade Agrícola Herdade	Factura:71500728-	885,38€
2126	2024	04.01.17	PT503247693	ANIBAL LOPES & FILHOS, LD	Proc. LIC- 6756GRD240502	114,17€
2127	2025	04.01.17	PT501864768	Auto Júlio, SA	Proc. Lic. 8485EVR250529	604,50€
2128	2016	04.01.17	PT508213193	Legado D;Douro - Construções, Lda	Proc. LIC- 8256PRT100225	1,904,29€
2129	2023	04.01.17	PT143988247	Joaquim Emílio da Silva Pereira	Proc. LIC- 5436PRT220504	282,71€
2130	2016	04.01.17	PT102985944	Maria do Céu Fernandes Mendes	Taxa de Instrução de processo	500,00€
2131	2024	04.01.17	PT505238926	RODRIGUES DA MÃE-COMBUS	Proc. LIC- 7366STM240514	335,27€
2132	2017	04.01.17	PT201070456	José Carlos dos Santos	Proc. LIC- 7713VRL100208	129,16€
2133	2023	04.01.17	PT116306645	JOSÉ PAIVA MOTA	Proc. LIC- 14438AVR231010	199,12€
2134	2025	04.01.17	PT508806160	Moncorvimov, Lda	Proc. LIC- 9227BGC250612	402,28€
2135	2024	04.01.17	PT135294312	JOSÉ SILVANO ROSA FERREIR	Proc. LIC- 6902LRA240506	148,52€
2136	2025	04.01.17	PT503278998	Pedro Pires & Filhos, Ld*	Proc. LIC- 18998VRL241227	298,88€
2137	2025	04.01.17	PT503278998	Pedro Pires & Filhos, Ld*	Proc. LIC- 18998VRL241227	298,88€
2138	2025	04.01.17	PT503278998	Pedro Pires & Filhos, Ld*	Proc. LIC- 18998VRL241227	298,88€
2139	2021	07.03.99	PT501880160	ATL - Associação Turismo de Lisboa	Projeto P50 - Experiência Pilar 7	110,943,54€
2140	2022	07.03.99	PT501880160	ATL - Associação Turismo de Lisboa	Projeto P50 - Experiência Pilar 7	110,943,54€
2141	2023	07.03.99	PT501880160	ATL - Associação Turismo de Lisboa	Projeto P50 - Experiência Pilar 7	119,952,16€
2142	2024	07.03.99	PT501880160	ATL - Associação Turismo de Lisboa	Projeto P50 - Experiência Pilar 7	125,074,11€
2143	2025	04.01.17	PT503255572	BOMBAGÁS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICA	Proc. LIC- 13874BRG250911	2,459,69€
2144	2023	07.02.99	PT304844250	Sarah Saddek	Utilização de PN Particular Km 359,271	119,17€
2145	2024	07.02.99	ESB09227497	VERCA, S.L	Serviços consultoria – DSS	4,033,00€
2146	2024	07.02.99	ESB74233610	EMERENT - EXCLUSIVAS DE M	Serviços consultoria – DSS	2,451,00€
2147	2024	07.02.99	ESA86868189	Renfe Viajeros Sociedad	CPNJ Marchas 1 a 14 dez24	25,71€
2148	2025	07.02.99	ESA86868189	Renfe Viajeros Sociedad	CPNJ Marchas fev25	8,25€
2149	2025	07.02.99	ESA86868189	Renfe Viajeros Sociedad	Estacionam Renfe Viajeros fev25	73,28€
2150	2025	07.02.99	ESA86868189	Renfe Viajeros Sociedad	UI_Marchas fev25	16,50€
2151	2025	04.01.17	PT150053673	Fernando José Loureiro Marques	LicPart-Port.nº 53/2015_a)	120,90€
2152	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de Habitações	220,00€
2153	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de	220,00€

					Habitações	
2154	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de Habitações	220,00€
2155	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de Habitações	220,00€
2156	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de Habitações	220,00€
2157	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de Habitações	220,00€
2158	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de HabitaçõesRendas de Habitações	220,00€
2159	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2160	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2161	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2162	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2163	2025	07-03-01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2164	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2165	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2166	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2167	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2168	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2169	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2170	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2171	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2172	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	180,00€
2173	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	162,48€
2174	2025	07.03.01	PT204132398	Maria João Marques	Rendas de Habitações	224,75€

Observações

Para efeitos do preenchimento deste mapa assumiu-se um pressuposto semelhante ao utilizado no mapa de pagamentos em atraso, ou seja, são reportados os recebimentos em atraso há mais de 90 dias contados sobre a data de vencimento da fatura.

Excluíram-se os montantes relativos a processos em contencioso e aos acordos de pagamento, uma vez que se verifica o cumprimento integral dos prazos estabelecidos.

Nas situações em que existiam notas de crédito sobre faturação emitida num ano diferente, optou-se por deduzir o valor das notas de crédito no ano de faturação.

29 de Janeiro de 2026.

[Assinatura Qualificada] Miguel Jorge de Campos Cruz

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Miguel Jorge de Campos Cruz
Dados: 2026.01.30 15:20:25 Z

20

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500226504	10000020-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	26-11-2021	15 355 335	15 355 335	2384/2021	02-04-2022	30-09-2022	0	432	0	0	0	1 631 323	258 945	0	0	0
ESA28854727	10000020-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	26-11-2021	7 677 668	7 677 668	2384/2021	02-04-2022	12-08-2022	2 631 740	727 193	0	0	0	12 777 052	2 624 913	0	0	0
ESA33014218	10000020-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	26-11-2021	15 355 335	15 355 335	2384/2021	02-04-2022	08-09-2022	2 631 740	727 409	0	0	0	13 592 714	2 688 147	0	0	0
PT500963363	10000031-ENd383- CANHESTROS (C CRUZ. EN121) (KM43+	13-07-2021	124 900	153 627			16-09-2021	15 531	0	0	0	0	52 742	0	0	0	0
PT507790790	10000047-ER228. ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES ENTRE OS	05-06-2020	163 571	201 192			08-09-2020	0	0	0	0	0	184 346	0	0	0	0
PT501369295	10000100-MOBILIDADE ELÉTRICA - FORNECIMENTO, MONTA	05-08-2020	558 743	558 743			08-10-2020	0	1 950	0	0	0	553 425	0	0	0	0
PT507546903	10000114-VERIFICAÇÃO CE POR ORGANISMO NOTIFICADO O	28-05-2021	194 472	239 201			31-12-2021	0	0	0	0	0	23 920	0	0	0	0
PT514803991	10000273-EN 115, KM 77+550 A KM 77+800. ESTABILIZA	30-03-2020	44 950	55 289			09-06-2020	5 732	0	0	0	0	46 310	0	0	0	0
PT501489126	10000280-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	04-08-2021	18 351 971	18 351 971	1625/2021	11-10-2021	31-01-2022	4 274 848	1 380 889	0	0	0	11 014 658	3 348 113	0	0	0
PT503401676	10000316-ER348, KM 87+690, PONTE SOBRE O RIO ZÊZERE	15-07-2020	70 000	86 100			15-12-2020	0	0	0	0	0	83 640	0	0	0	0
PT999999990	10002489-IP8 (EN259) - A26 (KM 27,500) / FERREIRA	19-05-2021	226 346	278 406			09-12-2021	15 867	0	0	0	0	247 766	0	0	0	0
PT999999990	10002496-IP8 (EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51	19-05-2021	248 035	305 083			21-12-2021	15 990	0	0	0	0	269 887	0	0	0	0
PT503703249	10002518-LINHA DA BEIRA BAIXA PROJETO DE ALTEAMENT	02-12-2020	65 080	80 048			04-03-2021	0	0	0	0	0	70 255	0	0	0	0
PT510084192	10002607-Aquisição de serviços de consultadoria pa	22-05-2020	74 999	92 249			19-11-2021	3 581	0	0	0	0	9 936	0	0	0	0
ESA33014218	10002616-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	20-05-2022	3 002 078	3 002 078	788/2022	15-07-2022	21-03-2023	338 816	117 769	0	0	0	887 471	105 795	0	0	0
PT500226504	10002616-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	20-05-2022	27 018 705	27 018 705	788/2022	15-07-2022	21-03-2023	3 049 340	1 064 291	0	0	0	7 987 241	952 075	0	0	0
PT507546903	10002670-LO - MELEÇAS-CALDAS - MODERNIZAÇÃO - TEST	14-12-2020	243 456	299 451			09-12-2021	0	0	0	0	0	29 945	0	0	0	0
PT501389660	10002680-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS - MODERNIZAÇÃO	13-11-2020	484 000	595 320			30-04-2021	0	0	0	0	0	565 554	0	0	0	0
ESB15044357	10002703-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	23-10-2020	3 355 406	3 355 406	3045/2020	06-04-2021	21-09-2021	0	0	0	0	0	3 355 344	0	0	0	0
PT501945733	10002821-LINHA DO SUL, KM 1+451, VIADUTO DA AVENI	05-02-2021	100 774	123 952			16-09-2021	0	0	0	0	0	108 692	0	0	0	0
PT503439800	10002825-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	24-03-2022	12 999 329	12 999 329	680/2022	03-05-2022	24-10-2022	2 648 105	357 201	0	0	0	4 332 483	448 292	0	0	0
PT506782328	10002826-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO DI	19-01-2022	234 204	288 071			31-03-2022	0	0	0	0	0	37 786	0	0	0	0
PT503231100	10002850-SMM _FISC. – TROÇO PORTAGEM - COIMBRA B,	28-04-2022	2 509 867	3 087 136	694/2022	08-06-2022	24-11-2022	1 153 057	0	0	0	0	1 858 165	0	0	0	0
PT513770267	10002851-SMM_ FISC. _ LH _ AEMINIUM - HOSPITAL PE	18-04-2022	868 616	1 068 398	657/2022	18-06-2022	17-08-2022	0	0	0	0	0	1 068 247	0	0	0	0
PT503231100	10002865-GSM-R. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO	22-11-2022	1 746 856	2 148 633			19-04-2024	162 980	0	0	0	0	197 533	0	0	0	0
PT980427568	10002870-Linha da Beira Baixa - Reforço/proteção d	25-08-2021	2 868 769	2 868 769	1924/2021	22-10-2021	28-02-2022	0	0	0	0	0	2 444 704	382 979	0	0	0
PT500266344	10002889-Aluguer garrafas Linde 2020	21-03-2020	323	398			31-03-2020	0	0	0	0	0	201	0	0	0	0
PT507826507	10002904-ER381, Km 036+100, Ponte da Sapatoa na Ba	19-02-2021	109 500	134 685			30-07-2021	0	0	0	0	0	128 006	0	0	0	0
PT513011935	10002970-EN230, KM 135+528, PONTE DAS TRÊS ENTRADA	13-07-2020	27 867	34 276			30-10-2020	590	0	0	0	0	33 588	0	0	0	0
PT503401676	10002992-EN359, KM 121+190, PONTÃO DA MADALENA. SU	08-10-2020	104 620	128 683			30-04-2021	0	0	0	0	0	35 103	0	0	0	0
PT510484514	10003007-GSM-R. TERMINAIS PARA MATERIAL CIRCULANTE	23-05-2022	1 104 346	1 358 345	798/2022	16-08-2022	17-11-2025	126 326	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501884955	10003108-A20/A28 (IC23) - PONTE DO FREIXO E PONTE	27-04-2022	376 323	462 877			10-11-2022	65 697	0	0	0	0	102 555	0	0	0	0
PT506782328	10003133-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO DI	19-01-2022	149 794	184 247			31-03-2022	32 284	0	0	0	0	23 707	0	0	0	0
PT502001364	10003149-ER266. INTERSECÇÃO PARA SABÓIA (KM 13,380	12-08-2021	119 000	146 370			21-10-2021	25 706	0	0	0	0	68 278	0	0	0	0
PT502533447	10003177-Linha do Norte - Substituição dos interru	23-12-2020	98 913	98 913			14-11-2025	98 913	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10003234-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NOS D	02-12-2020	85 996	105 775			30-06-2021	0	0	0	0	0	70 501	0	0	0	0
PT506782328	10003273-EN211 - VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINHA	12-10-2020	129 796	159 648			15-12-2020	9 686	0	0	0	0	129 052	0	0	0	0
PT500918880	10003427-Seguro Automóvel Frota para o Triénio 202	13-11-2020	1 340 558	1 340 558	3421/202	02-02-2021	09-03-2023	1 400	0	0	0	0	408 049	-156	0	0	0
PT500126321	10003450-Linha da Beira Baixa – Prospeção geotécni	16-07-2020	32 988	40 575			26-11-2020	0	0	0	0	0	38 910	0	0	0	0
PT503522732	10003472-1 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	05-04-2023	0	0			28-02-2025	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503522732	10003472-1 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	24-02-2021	12 916	15 887			28-02-2025	202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10003472-2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	19-02-2021	47 160	58 007			03-10-2025	9 041	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513320717	10003519-LINHA DO NORTE - GIL - BENEFICIAÇÃO DE CO	19-02-2024	583 352	583 352			09-07-2024	159 511	14 912	0	0	0	402 420	0	0	0	0
PT507826507	10003525-L.NORTE – SUPRESSÃO DE PN'S ENTRE O PK 69	02-10-2020	425 998	523 978			26-11-2020	43 083	0	0	0	0	402 905	0	0	0	0
ESA28375582	10003543-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO INSPEÇÃO CARRIL CON	12-06-2024	700 000	861 000	1633/2024	27-09-2024	31-12-2024	0	0	0	0	0	28 757	0	0	0	0
ESA28375582	10003543-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO INSPEÇÃO CARRIL CON	12-06-2024	0	0	1633/2024		31-12-2024	28 994	0	0	0	0	28 023	0	0	0	0
PT500032033	10003544-EN9 - SÃO PEDRO DA CADEIRA (KM 53,800) E	23-07-2021	119 737	147 276			29-10-2021	0	0	0	0	0	41 984	0	0	0	0
PT500032033	10003671-L. SINTRA – BENEFICIAÇÃO GERAL DA ESTAÇÃO	14-04-2021	97 500	119 925			23-06-2022	0	0	0	0	0	45 372	0	0	0	0
PT504040847	10003698-AT-ENE - CONTRATO MANUTENÇÃO TELECOMANDO	28-05-2024	1 352 500	1 663 575	1436/2024	24-07-2024	05-12-2024	646 946	0	0	0	0	92 421	0	0	0	0
PT503231100	10003722-LBA-MANGUALDE-GUARDA-FISCALIZAÇÃO	24-06-2021	6 901 750	8 489 153	1355-2021	01-09-2021	31-12-2021	0	0	0	0	0	8 428 454	0	0	0	0
PT515153826	10003769-SMM - ABRIGOS DE PASSAGEIROS E MOBILIARI	22-09-2020	64 900	79 827			19-11-2020	0	0	0	0	0	75 756	0	0	0	0
PT502813237	10003790-IP8 - ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DE	11-06-2021	65 795	80 928			18-02-2022	3 377	0	0	0	0	74 415	0	0	0	0
PT502156392	10003824-Aquisição de Serviços para a realização d	29-05-2024	2 884 000	3 547 320	1424/2024	02-08-2024	23-05-2025	1 174 014	33 519	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10003836-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	5 765 231	5 765 231	2493/2021	21-04-2022	31-08-2022	1 424 353	406 077	0	0	0	3 923 409	599 098	0	0	0
PT502442271	10003836-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	1 624 196	1 624 196	2493/2021	21-04-2022	29-07-2022	70 047	97 917	0	0	0	1 550 263	341 713	0	0	0
PT503970352	10003836-2 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	5 814 136	5 814 136	2499/2021	21-04-2022	31-08-2022	734 991	235 991	0	0	0	3 465 635	478 653	0	0	0
PT501312463	10003836-2 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	2 656 342	2 656 342	2499/2021	21-04-2022	07-11-2022	851 444	368 302	0	0	0	2 747 033	601 456	0	0	0
PT503970352	10003836-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	4 863 498	4 863 498	2499/2021	21-04-2022	31-08-2022	1 171 782	336 327	0	0	0	3 299 607	462 888	0	0	0
PT516016563	10003836-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	1 673 462	1 673 462	2499/2021	21-04-2022	30-09-2022	93 523	95 072	0	0	0	1 580 008	376 514	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503970352	10003836-4 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	3 701 578	3 701 578	dez-22	21-04-2022	31-08-2022	585 738	242 774	0	0	0	2 691 437	382 693	0	0	0
PT503472069	10003836-4 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	1 131 400	1 131 400	dez-22	21-04-2022	29-07-2022	26 780	109 850	0	0	0	1 082 093	180 583	0	0	0
PT502197714	10003836-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	4 280 402	4 280 402	2500/2021	22-04-2022	29-07-2022	1 062 672	410 199	0	0	0	3 043 307	430 028	0	0	0
PT505886154	10003836-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	544 217	544 217	2500/2021	22-04-2022	30-09-2022	258 396	0	0	0	0	278 980	27 040	0	0	0
PT503970352	10003836-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	4 520 889	4 520 889	2504/2021	25-04-2022	31-08-2022	1 267 419	376 071	0	0	0	3 222 722	467 297	0	0	0
PT502442271	10003836-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	1 920 041	1 920 041	2504/2021	25-04-2022	29-07-2022	220 943	113 478	0	0	0	1 688 342	277 410	0	0	0
PT503970352	10003836-7 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	3 382 865	3 382 865	2502/2021	21-04-2022	31-08-2022	494 321	186 234	0	0	0	2 122 346	305 980	0	0	0
PT507383125	10003836-7 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	2 070 730	2 070 730	2502/2021	21-04-2022	30-12-2022	202 088	128 013	0	0	0	1 582 962	289 730	0	0	0
PT502197714	10003836-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	3 821 734	3 821 734	2501/2021	21-04-2022	31-08-2022	480 744	196 343	0	0	0	3 272 948	513 717	0	0	0
PT505886154	10003836-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	353 199	353 199	2501/2021	21-04-2022	16-08-2022	41 801	19 214	0	0	0	259 441	22 822	0	0	0
PT503970352	10003836-9 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	3 759 200	3 759 200	2503/2021	25-04-2022	31-08-2022	564 360	181 723	0	0	0	2 460 277	310 879	0	0	0
PT508307880	10003836-9 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-12-2021	1 372 813	1 372 813	2503/2021	25-04-2022	07-11-2022	279 908	69 014	0	0	0	998 237	273 498	0	0	0
PT502197714	10003836-10 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	5 270 729	5 270 729	2504/2021	21-04-2022	31-08-2022	830 048	346 598	0	0	0	4 619 107	828 634	0	0	0
PT505886154	10003836-10 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	523 828	523 828	2504/2021	21-04-2022	30-09-2022	1 719	0	0	0	0	356 413	53 904	0	0	0
PT503970352	10003836-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	4 018 364	4 018 364	2505/2021	21-04-2022	31-08-2022	1 437 535	328 552	0	0	0	2 396 124	323 144	0	0	0
PT507383125	10003836-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	2 119 354	2 119 354	2505/2021	21-04-2022	30-09-2022	497 256	228 216	0	0	0	1 423 110	350 317	0	0	0
PT502197714	10003836-12 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	4 421 889	4 421 889	2506/2021	21-04-2022	31-08-2022	457 594	188 449	0	0	0	3 965 671	723 212	0	0	0
PT505886154	10003836-12 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	324 664	324 664	2506/2021	21-04-2022	29-07-2022	32 021	3 202	0	0	0	291 267	45 526	0	0	0
PT503970352	10003836-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	4 759 949	4 759 949	nov-22	25-04-2022	31-08-2022	796 682	254 389	0	0	0	2 812 025	333 346	0	0	0
PT500173532	10003836-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	1 988 880	1 988 880	nov-22	25-04-2022	30-09-2022	657 655	167 101	0	0	0	1 325 547	206 073	0	0	0
PT502197714	10003836-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-12-2021	4 235 396	4 235 396	2507/2021	21-04-2022	29-07-2022	946 779	411 417	0	0	0	3 516 659	687 283	0	0	0
PT505886154	10003836-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-12-2021	644 648	644 648	2507/2021	21-04-2022	29-07-2022	166 661	38 219	0	0	0	467 771	78 884	0	0	0
PT504818384	10003836-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-12-2021	2 650 888	2 650 888	2507/2021	21-04-2022	29-07-2022	464 603	125 321	0	0	0	1 954 304	253 972	0	0	0
PT503970352	10003836-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	3 868 416	3 868 416	2508/2021	21-04-2022	31-08-2022	649 081	309 300	0	0	0	2 933 105	398 040	0	0	0
PT501312463	10003836-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	2 578 944	2 578 944	2508/2021	21-04-2022	29-07-2022	270 887	155 030	0	0	0	2 303 103	482 169	0	0	0
PT503970352	10003836-16 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	3 946 573	3 946 573	2510/2021	21-04-2022	31-08-2022	745 208	246 391	0	0	0	2 843 569	357 501	0	0	0
PT516016563	10003836-16 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	1 652 197	1 652 197	2510/2021	21-04-2022	07-11-2022	183 470	90 224	0	0	0	1 465 750	263 709	0	0	0
PT503970352	10003836-17 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	4 085 121	4 085 121	2511/52021	21-04-2022	31-08-2022	611 086	195 665	0	0	0	2 967 149	417 292	0	0	0
PT503472069	10003836-17 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	1 782 620	1 782 620	2511/52021	21-04-2022	29-07-2022	109 208	115 545	0	0	0	1 661 880	211 562	0	0	0
PT503970352	10003836-18 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	4 379 999	4 379 999	2513/2021	29-04-2022	31-08-2022	974 334	345 813	0	0	0	3 395 634	430 062	0	0	0
PT500775540	10003836-18 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-12-2021	1 897 769	1 897 769	2513/2021	29-04-2022	08-09-2022	0	73 783	0	0	0	1 897 550	452 965	0	0	0
PT500440131	10003844-L. SINES - MODERNIZAÇÃO DA LIGAÇÃO FERROV	02-10-2019	874 566	1 075 716			31-05-2021	0	0	0	0	0	1 038 270	0	0	0	0
PT507826507	10003846-L. ALGARVE - FARO-VRSA+TUNES-LAGOS+SST OL	23-09-2021	4 627 820	5 692 219	2027/2021	17-12-2021	14-04-2022	1 294 177	0	0	0	0	3 897 791	0	0	0	0
PT514850108	10003850-ER322-3 - BENEFICIAÇÃO ENTRE FAVAIOS (KM	15-06-2021	99 820	122 779			16-09-2021	8 192	0	0	0	0	57 264	0	0	0	0
PT503335096	10003889-EN229-VISEU/SÁTÃO-ELIMINAÇÃO DE CONSTRANG	22-04-2022	3 378 000	3 378 000	679/2022	04-07-2022	21-06-2023	0	378 432	0	0	0	3 272 035	126 303	0	0	0
PT502299800	10003909-EN13, KM 042+165, PONTE DE FÃO SOBRE O RI	06-10-2020	62 000	76 260			29-01-2021	6 470	0	0	0	0	67 312	0	0	0	0
PT502197714	10003913-EN101 - VALENÇA (KM 0+875) E ENTRONCAMENT	06-07-2022	6 465 317	6 465 317	1002/2022	14-11-2022	30-06-2023	99 452	22 149	0	0	0	6 365 865	923 871	0	0	0
PT503935271	10003919-L. NORTE - ESTAÇÃO DO ORIENTE - BENEFICIA	09-01-2024	52 700	64 821			13-08-2024	17 718	0	0	0	0	47 103	0	0	0	0
PT500963363	10003939-ER123 - ENTRONCAMENTO COM A EN263 (KM 3,4	29-10-2021	132 800	163 344			31-12-2021	0	0	0	0	0	4 347	0	0	0	0
PT501884955	10003953-L. CASCAIS - MODERNIZAÇÃO - ESTAÇÕES, INT	07-07-2021	327 400	402 702			08-02-2022	12 124	0	0	0	0	300 693	0	0	0	0
PT500963363	10004004-2 - INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA À R	22-10-2021	175 000	215 250			24-11-2022	64 575	0	0	0	0	150 675	0	0	0	0
PT502614471	10004007-L. SINES - ESTUDOS DE AMBIENTE DA MODERNI	30-10-2020	40 000	49 200			29-01-2021	0	0	0	0	0	48 216	0	0	0	0
PT503888460	10004044-L. ALENTEJO – KM16+306 – CONSTRUÇÃO - PAS	21-04-2025	59 400	73 062			04-09-2025	43 351	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500123950	10004053-L. MINHO-ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO	14-12-2020	77 000	94 710			19-11-2021	0	0	0	0	0	81 857	0	0	0	0
PT502672749	10004097-EN4 - VARIANTE DA ATALAIA	23-04-2021	149 480	183 860			07-09-2021	12 377	0	0	0	0	162 403	0	0	0	0
PT500440131	10004103-MODERNIZAÇÃO LINHA DE CASCAIS - PROJETO D	05-02-2021	749 300	921 639			26-02-2021	28 479	0	0	0	0	885 780	0	0	0	0
PT514836334	10004105-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ES	22-10-2021	234 000	287 820			31-12-2021	7 206	0	0	0	0	274 020	0	0	0	0
PT507546903	10004142-L. BEIRA ALTA-PAMPILHOSA-GUARDA-ORGANISMO	11-07-2023	250 001	307 501			13-12-2023	141 451	0	0	0	0	30 750	0	0	0	0
PT504803468	10004265-EN/ER 218 – PONTE SOBRE O RIO MAÇÃS E ACE	23-11-2020	18 500	22 755			09-02-2021	0	0	0	0	0	15 587	0	0	0	0
PT504208187	10004274-Desenvolvimento, fornecimento e supervisã	05-04-2021	3 900 000	4 797 000	696/2021	13-05-2021	31-12-2021	2 398 500	0	0	0	0	815 490	0	0	0	0
PT501993339	10004296-L. MINHO - SUPRESSÃO DE PN'S ENTRE O PK 4	23-12-2020	152 000	186 960			31-03-2021	0	0	0	0	0	152 213	0	0	0	0
PT500072868	10004337-VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERRO	01-11-2023	12 550 000	12 550 000	2364/2023	13-12-2023	14-03-2024	1 959 243	197 595	0	0	0	10 240 345	312 646	0	0	0
PT980427568	10004338-L. DOURO - CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO ESTR	24-06-2022	4 385 018	4 385 018	1011/2022	17-08-2022	09-02-2023	0	0	0	0	0	2 962 538	61 097	0	0	0
PT501945733	10004346-ER255 - KM 097+350, PONTE DA PARREIRA. ER	13-04-2021	51 002	62 732			16-09-2021	984	0	0	0	0	57 841	0	0	0	0
PT501945733	10004376-L. CASCAIS - PASSAGEM INFERIOR PARA SUPR	05-11-2021	165 591	203 677			21-07-2022	68 523	0	0	0	0	95 338	0	0	0	0
PT502668490	10004423-L SINES - EDIFÍCIO TÉCNICO DA ESTAÇÃO TÉC	10-12-2020	12 500	15 375			27-05-2021	0	0	0	0	0	14 145	0	0	0	0
PT504615947	10004432-Circuitos de dados para suporte à telemát	11-01-2022	141 794	174 407			30-09-2022	9 582	0	0	0	0	153 472	-2 400	0	0	0
PT507775597	10004450-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES FERROVIÁRIAS	06-08-2024	1 260 000	1 549 800	2255/2024	04-10-2024	17-03-2025	904 050	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10004457-REVISÃO DE PROJETO. IP3 - NÓ DE SOUSELAS	18-07-2022	217 000	266 910			30-12-2022	67 650	0	0	0	0	94 341	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503472069	10004525-ER315 MIRANDELA (KM 34+000) E ENT. COM IP	27-05-2022	3 095 385	3 095 385	982/2022	24-08-2022	29-11-2022	0	0	0	0	0	2 883 006	312 901	0	0	0
PT501436162	10004526-EN244 - km30+800_32+400. ESTABILIZAÇÃO DE	12-05-2021	472 876	472 876			29-11-2022	0	101 560	0	0	0	460 209	50 808	0	0	0
PT502197714	10004529-EN114-3 - KM 1+435. ESTABILIZAÇÃO DE TALU	17-03-2021	0	0			31-05-2021	0	20 423	0	0	0	176 920	0	0	0	0
PT503003328	10004662-L BEIRA BAIXA - SUBSTITUIÇÃO DA PH AO KM	23-11-2020	63 000	77 490			11-03-2021	4 317	0	0	0	0	64 815	0	0	0	0
PT503888460	10004670-EN122, KM 72+816, PONTE DO VASCÃO - COORD	13-08-2021	19 800	24 354			30-09-2024	8 118	0	0	0	0	13 530	0	0	0	0
PT503696536	10004678-L. NORTE - ESTABILIZAÇÃO DO ATERRO ENTRE	11-10-2021	114 063	140 297			30-06-2022	0	0	0	0	0	113 016	0	0	0	0
PT980163358	10004749-A4 - TÚNEL DO MARÃO – MANUTENÇÃO E ASSIST	15-01-2021	119 857	147 424			26-02-2021	0	0	0	0	0	147 421	0	0	0	0
PT507790790	10004755-L. BEIRA BAIXA - TROÇO ABRANTES-GUARDA -	02-07-2021	147 000	180 810			31-01-2022	0	0	0	0	0	147 409	0	0	0	0
PT502533447	10004825-L. DO OESTE - TROÇO MELEÇAS/CALDAS DA RAI	22-07-2022	6 707 975	6 707 975	1239/2022	05-05-2023	25-12-2023	466 035	72 697	0	0	0	328 831	0	0	0	0
PT507826507	10004836-EN344 - KM 086+144, PONTE DA AMOREIRA SOB	09-03-2021	33 800	41 574			30-07-2021	2 546	0	0	0	0	38 782	0	0	0	0
PT501369295	10004851-L. DO ALENTEJO E DE ÉVORA - TROÇO VENDAS	05-08-2022	192 733	192 733			28-06-2024	130 568	0	0	0	0	62 165	0	0	0	0
PT500963363	10004916-IC2/EN1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ASSEICEIRA (	11-01-2021	49 190	60 504			31-03-2021	0	0	0	0	0	54 046	0	0	0	0
PT503888460	10004932-EN14 - VIA DIAGONAL-INTERFACE RODOFERRO D	11-02-2022	799 000	982 770	233/2022	13-04-2022	24-06-2022	133 083	0	0	0	0	757 881	0	0	0	0
PT514850108	10004962-EN125 - CIRCULAR DE OLHÃO - PROJETO DE EX	09-06-2021	189 280	232 814			12-10-2021	6 745	0	0	0	0	209 180	0	0	0	0
PT513770267	10004972-SIP - Assessoria e Apoio Técnico à Gestão	07-06-2022	174 319	214 412			30-12-2022	64 869	0	0	0	0	137 409	0	0	0	0
PT507775597	10004973-L. NORTE - ALFARELOS - ALTERAÇÃO DA SINAL	16-11-2022	7 899 973	7 899 973	1969/2022	20-02-2023	09-05-2023	1 627 099	161 241	0	0	0	3 446 309	156 914	0	0	0
PT501773339	10005050-L. SUL - ESTAÇÃO DO PRAGAL REPARAÇÃO E RE	20-07-2021	17 475	21 494			18-02-2022	0	0	0	0	0	18 270	0	0	0	0
PT513011935	10005051-ER255 - KM 031+004, PONTE DO MINHOTO - ST	14-09-2021	31 400	38 622			31-01-2022	0	0	0	0	0	33 692	0	0	0	0
PT507546903	10005109-LOTE A S&T – ORGANISMO NOTIFICADO – TESTE	16-06-2021	208 930	256 984			23-11-2023	63 604	0	0	0	0	167 682	0	0	0	0
PT502299800	10005111-A1, KM 302+500, PONTE DA ARRÁBIDA SOBRE O	30-08-2021	68 500	84 255			18-02-2022	0	0	0	0	0	73 001	0	0	0	0
PT501945733	10005125-IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA	27-04-2022	440 556	541 884			29-07-2022	29 089	0	0	0	0	462 552	0	0	0	0
PT502668490	10005132-IC8 - ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CAM	30-08-2021	129 895	159 771			12-10-2021	12 858	0	0	0	0	135 876	0	0	0	0
PT502813237	10005145-IP8 - RELVAS VERDES – GRÂNDOLA - AUMENTO	21-09-2021	1 176 512	1 447 110	2096/2021	24-11-2021	31-01-2022	253 146	0	0	0	0	985 951	0	0	0	0
PT502668490	10005157-L. ALENTEJO - DUPLICAÇÃO POCEIRÃO - BOMBE	12-10-2021	2 027 810	2 494 206	2123/2021	03-12-2021	31-01-2022	116 230	0	0	0	0	2 037 875	0	0	0	0
PT501178074	10005177-IC8 - KM 114+925 A 115+070. KM 116+060 A	29-07-2022	420 009	420 009			31-07-2023	0	0	0	0	0	355 548	56 595	0	0	0
PT502496878	10005187-ER243 – ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL	27-04-2022	4 881 894	4 881 894	790/2022	26-07-2022	26-09-2023	964 516	511 504	0	0	0	2 433 116	373 097	0	0	0
PT501369295	10005191-1 - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODOVIÁRIA IP S	14-03-2025	1 438 699	1 769 600	714/2025	09-06-2025	11-11-2025	290 370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10005191-2 - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODOVIÁRIA IP S	14-03-2025	1 561 299	1 920 398	715/2025	09-06-2025	11-11-2025	337 264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501497889	10005199-EN10, KM 119+498, PONTE MARECHAL CARMONA	28-09-2021	96 400	96 400			28-02-2022	0	0	0	0	0	79 805	0	0	0	0
PT501962336	10005219-PF-65 MODERNIZAÇÃO DO TROÇO CASA BRANCA-B	02-11-2021	2 990 706	3 678 569	2171/2021	09-12-2021	18-02-2022	651 552	0	0	0	0	2 639 803	0	0	0	0
PT507564090	10005261-EN366 KM3+000, EN374 KM6+200 E EN247 KM54	06-12-2022	2 097 549	2 097 549	2137/2022	11-04-2023	08-05-2024	515 945	32 112	0	0	0	931 310	73 599	0	0	0
PT502668490	10005393-EN234 - PASSAGENS HIDRÁULICAS AO KM 10+34	02-06-2021	31 746	39 048			31-12-2021	2 616	0	0	0	0	33 604	0	0	0	0
PT508655501	10005396-ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA - MODERNIZAÇÃO - 2ª	11-05-2021	419 920	516 502			31-05-2021	16 559	0	0	0	0	439 266	0	0	0	0
PT500963363	10005400-L. NORTE - PASSAGEM SUPERIOR PK 223+439 A	17-05-2021	59 500	73 185			08-07-2021	0	0	0	0	0	62 207	0	0	0	0
PT507775597	10005401-L CASCAIS E NORTE-TROÇO C SODRÉ-CASCAIS E	20-03-2024	4 384 670	4 384 670	706/2024	16-10-2024	29-12-2025	459 126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	10005418-IC17 CRIL – TÚNEL DO GRILO – REQUALIFICAÇ	15-09-2023	13 996 557	13 996 557	2057/2023	09-12-2023	10-09-2024	9 874 835	588 167	0	0	0	3 346 099	187 576	0	0	0
PT503003328	10005449-PF 101 (PNI2030) LINHA DO NORTE - PK 110,	15-03-2021	198 450	244 094			12-10-2021	0	0	0	0	0	240 465	0	0	0	0
PT503838160	10005469-L. NORTE- REFORMULAÇÃO DO PROJETO DA PASS	12-03-2021	81 950	100 799			30-04-2021	0	0	0	0	0	92 149	0	0	0	0
PT505067064	10005479-Prestação de Serviços de Custódia Física	23-07-2021	18 890	23 235			07-09-2021	2 106	0	0	0	0	17 704	0	0	0	0
PT500023875	10005537-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	19-06-2024	22 412 722	22 412 722	1741/2024	05-11-2024	26-09-2025	1 921 538	89 857	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	10005537-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	19-06-2024	7 257 283	7 257 283	1741/2024	05-11-2024	26-09-2025	639 333	47 354	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10005582-AT-ENE - L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS-TELECO	05-08-2022	0	0			20-12-2023	0	0	0	0	0	552 787	0	0	0	0
PT504040847	10005584-AT-ENE - L.SINES - SINES - ERMIDAS - GRAN	17-11-2023	50 000	61 500			28-06-2024	24 548	0	0	0	0	30 802	0	0	0	0
PT503576689	10005590-EN120/IC1, KM 015+650, PASSAGEM HIDRÁULIC	12-10-2021	589 711	589 711			31-01-2022	0	0	0	0	0	589 711	59 292	0	0	0
ESA08031098	10005611-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	23-08-2022	15 795 000	15 795 000	1303/2022	14-10-2022	21-04-2023	1 751 365	57 507	0	0	0	4 555 001	0	0	0	0
PT502156392	10005611-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	23-08-2022	15 795 000	15 795 000	1303/2022	14-10-2022	21-04-2023	1 751 365	57 507	0	0	0	4 555 001	0	0	0	0
PT507775597	10005628-Assistência Técnica para as Tecnologias E	05-01-2022	14 325 187	17 619 980	36/2022	27-04-2022	29-07-2022	3 454 727	487 641	0	0	0	8 369 308	470 713	0	0	0
PT500266344	10005636-Aluguer garrafas de gás Pinhal Novo e Far	09-02-2021	450	554			25-02-2025	554	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10005640-Aquisição de Gás Industrial (Oxigénio, Ac	26-01-2021	1 745	2 147			16-08-2022	166	0	0	0	0	113	0	0	0	0
PT502668490	10005647-L. MINHO - SUPRESSÃO DE PN´S RODOVIÁRIAS	28-06-2021	419 500	515 985			31-01-2022	0	0	0	0	0	375 064	0	0	0	0
PT500510288	10005660- Desenvolvimento das Atividades Associada	28-07-2022	1 194 483	1 194 483	1273/2022	06-10-2022	25-05-2023	375 499	25 859	0	0	0	703 340	12 917	0	0	0
PT504092502	10005675-L. OESTE - PF58-ALTERAÇÃO RESTABELECIMENT	19-05-2021	31 900	39 237			07-09-2021	1 177	0	0	0	0	38 060	0	0	0	0
PT513770267	10005680-L. NORTE - ALFARELOS E CCO LISBOA - GESTÃ	02-11-2023	551 052	677 794			20-12-2023	170 262	0	0	0	0	108 963	0	0	0	0
PT514850108	10005685-IC2 (EN1) - BOAVISTA NORTE (KM 131,000) E	27-04-2022	299 970	368 963			30-06-2022	5 283	0	0	0	0	61 619	0	0	0	0
PT503038113	10005690-Aquisição de juntas de expansão de carril	10-08-2021	616 000	757 680			14-07-2022	189 420	0	0	0	0	568 260	0	0	0	0
PT507790790	10005698-EN17 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES: ATERRO A	20-07-2021	52 135	64 126			31-12-2021	0	0	0	0	0	56 997	0	0	0	0
PT514750901	10005741-1 - DESENVOLVIMENTO COMANDO E MONITORIZAÇ	14-03-2022	54 245	66 721			07-02-2025	64 839	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10005741-2 - DESENVOLVIMENTO COMANDO E MONITORIZAÇ	14-03-2022	186 220	229 051			07-02-2025	78 326	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10005771-AT-ENE - VENDAS NOVAS-ÉVORA-CAIA-ELVAS-TE	13-05-2022	971 246	1 194 633	764/2022	05-07-2022	27-07-2023	4 824	0	0	0	0	414 144	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT504040847	10005771-AT-ENE - VENDAS NOVAS-ÉVORA-CAIA-ELVAS-TE	13-05-2022	0	0			27-07-2023	307 630	0	0	0	0	61 710	0	0	0	0
PT505360381	10005772-ER123, KM 6+310. REABILITAÇÃO DE MURO DE	07-03-2024	289 000	289 000			30-07-2024	0	2 517	0	0	0	289 000	4 783	0	0	0
PT502001364	10005804-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO DI	07-09-2021	136 800	168 264			19-11-2021	0	6 956	0	0	0	22 744	0	0	0	0
PT501395784	10005846-LOTE A-SISTEMA SINCRONISMO HORÁRIO-FASE I	20-02-2023	57 222	70 383			29-11-2023	24 060	0	0	0	0	46 323	0	0	0	0
PT508592747	10005901-SMM_ AUDITORIA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	26-08-2021	239 904	295 082			19-11-2021	45 523	0	0	0	0	206 175	0	0	0	0
PT514850108	10005907-IP3. REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DA SELGA E	09-06-2021	19 950	24 539			27-07-2021	0	0	0	0	0	20 753	0	0	0	0
PT501515011	10005909-EN8. LOURES (KM 7,700) E MALVEIRA (KM 23,	30-11-2021	151 255	186 043			28-02-2022	34 543	0	0	0	0	77 904	0	0	0	0
PT507790790	10005915-EN112 - KM 15+530 LD - SUBSTITUIÇÃO DE MU	19-07-2021	24 000	29 520			31-12-2021	1 851	0	0	0	0	25 937	0	0	0	0
PT502496878	10005929-EN114 LIGAÇÃO DA A15 A RIO MAIOR	07-12-2022	6 631 903	6 631 903	2037/2022	01-03-2024	25-07-2024	4 327 526	303 422	0	0	0	1 988 632	99 670	0	0	0
PT514364017	10005962-IP4, Km 0+467, A28, Km 004+200, EN104, Km	06-05-2022	81 550	100 307			28-02-2023	0	0	0	0	0	76 445	0	0	0	0
PT515823368	10005977-EN234. KM 54+800 A 60+500. ESTABILIZAÇÃO	22-10-2021	84 150	103 505			07-04-2022	0	0	0	0	0	80 499	0	0	0	0
PT507775597	10006014-L. DO SUL E DE SINES - TROÇO GRÂNDOLA/ERM	10-04-2023	3 641 100	3 641 100	689/2023		25-12-2023	1 193 969	205 044	0	0	0	1 339 441	0	0	0	0
PT507546903	10006026-L. NORTE – ESTAÇÃO STA APOLÓNIA - ORGANIS	30-07-2021	64 950	79 889			23-12-2021	0	0	0	0	0	7 989	0	0	0	0
PT514750901	10006049-L. SINES + L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORT	16-11-2022	14 498 031	14 498 031	1974/2022	05-01-2023	23-05-2023	4 171 075	643 073	0	0	0	5 334 657	0	0	0	0
PT514950994	10006050-L. VOUGA - REABILITAÇÃO DA SUPERESTRUTURA	01-11-2023	4 536 991	4 536 991	2386/2023	04-12-2023	24-05-2024	1 577 930	270 944	0	0	0	2 750 343	365 917	0	0	0
PT502960019	10006060-L. SUL - ESTAÇÃO DA FUNCHEIRA - REABILIT	29-09-2021	34 600	42 558			21-07-2022	0	0	0	0	0	36 039	0	0	0	0
PT513675418	10006073-ER228 – ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES ENTRE OS	27-04-2022	2 814 497	2 814 497	770/2022	01-03-2023	31-05-2023	0	3 927	0	0	0	2 764 136	240 246	0	0	0
PT504527380	10006092-CORREDOR INTERNACIONAL SUL: SINES_SETÚBAL	13-09-2021	227 715	280 089			07-04-2022	39 852	0	0	0	0	240 237	0	0	0	0
PT513675418	10006110-EN118, KM154+150. ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE	14-06-2022	988 380	988 380	918/2022	24-11-2022	28-04-2023	0	1 204	0	0	0	978 667	36 502	0	0	0
PT514750901	10006116-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	24-06-2022	3 990 000	3 990 000	998/2022	03-09-2022	09-03-2023	223 849	0	0	0	0	3 553 332	132 852	0	0	0
PT500918880	10006118-Seguro de Saúde para o Triénio 2022-2024	23-11-2021	4 292 122	4 292 122			11-04-2022	249	0	0	0	0	3 740 664	-13 040	0	0	0
PT500918880	10006118-Seguro de Saúde para o Triénio 2022-2024	23-11-2021	321 104	321 104			11-04-2022	19	0	0	0	0	280 550	-966	0	0	0
PT507790790	10006129-EN230 - KM 132+000 a 142+300. ESTABILIZAÇ	17-05-2022	101 631	125 006			30-09-2022	10 486	0	0	0	0	97 216	0	0	0	0
PT501489126	10006190-1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO 20	06-10-2021	934 000	934 000	2073/2021	10-12-2021	31-01-2022	0	-2 060	0	0	0	934 000	215 044	0	0	0
PT980448492	10006199-Aquisição de aparelhos de via para aplica	11-06-2021	549 680	676 106			14-05-2025	168 067	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10006212-SIP - LINHA DE CASCAIS E SANTA APOLÓNIA	17-08-2023	1 000 000	1 230 000	1997/2023	10-11-2023	20-12-2023	0	0	0	0	0	55 534	0	0	0	0
PT501884955	10006257-QUADRUPLICAÇÃO DA LINHA DE CINTURA (ROMA/	06-05-2022	3 367 872	4 142 483	778/2022	13-08-2022	30-12-2022	1 382 152	0	0	0	0	4 240 220	0	0	0	0
ESA81046856	10006259-1 - Aquisição de carril 54E1 e 60E1 para	26-09-2024	0	0			21-04-2025	269 301	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10006269-L. ÉVORA - VARIANTE ÉVORA / ÉVORA NORTE -	12-01-2022	37 230	45 793			08-02-2022	0	0	0	0	0	85 350	0	0	0	0
PT507826507	10006278-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	06-05-2022	1 258 951	1 548 510	773/2022	22-07-2022	29-11-2022	566 930	0	0	0	0	1 666 440	0	0	0	0
PT513011935	10006308-LINHA VOUGA – PI AO PK 55+537 LINHA LEIXO	08-12-2021	61 182	75 253			12-07-2022	0	0	0	0	0	63 582	0	0	0	0
PT500097488	10006367- IC15 – VIADUTO DUARTE PACHECO. REFORÇO S	25-05-2022	6 874 938	6 874 938	846/2022	11-08-2022	29-11-2022	0	0	0	0	0	6 628 786	693 069	0	0	0
PT507775597	10006380-LOTE A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	02-12-2021	701 000	862 230			09-03-2023	140 176	0	0	0	0	722 054	0	0	0	0
PT508592747	10006425-PENSE2020 - LOTE LISBOA / SANTARÉM	31-10-2022	327 000	402 210			30-12-2022	81 069	0	0	0	0	41 260	0	0	0	0
PT515503320	10006440-AT-TEL - LOTE-A - R.ALFARELOS E LOURIÇAL-	21-10-2022	106 687	131 225			09-03-2023	24 477	0	0	0	0	106 748	0	0	0	0
ESA08031098	10006454-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	24-02-2022	12 711 500	12 711 500	441-2022	08-05-2022	07-11-2022	2 799 179	433 436	0	0	0	8 539 918	569 020	0	0	0
PT502156392	10006454-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	24-02-2022	7 626 900	7 626 900	441-2022	08-05-2022	07-11-2022	1 679 507	283 093	0	0	0	4 879 529	562 802	0	0	0
ESA64381072	10006454-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	24-02-2022	5 084 600	5 084 600	441-2022	08-05-2022	20-09-2022	1 119 671	173 374	0	0	0	3 415 967	227 608	0	0	0
PT508569974	10006496-Prestação de Serviços de Segurança e Vigi	03-01-2022	212 148	260 942			28-02-2022	7 248	0	0	0	0	229 696	-5 219	0	0	0
PT514750901	10006510-L. MINHO - CONTUMIL-ERMESINDE - MODERNIZA	12-05-2022	4 312 397	5 304 248	795/2022	27-07-2022	10-11-2022	115 192	0	0	0	0	5 182 640	0	0	0	0
PT501957782	10006599-IC35 - LIGAÇÃO A RANS	23-12-2021	152 425	187 483			17-03-2022	62 189	0	0	0	0	82 744	0	0	0	0
PT501436162	10006600-ER361, KM49+400, ESTABILIZAÇÃO DE MURO DE	20-07-2022	297 944	297 944			30-06-2023	0	-478	0	0	0	282 575	19 636	0	0	0
PT513432442	10006604-GSM-R. PLATAFORMA OTA	02-05-2022	528 000	649 440			06-02-2024	4 551	0	0	0	0	50 061	0	0	0	0
PT517635194	10006647-2 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	10-08-2023	65 686 205	65 686 205	1684/2023	02-11-2023	23-02-2024	15 632 289	698 850	0	0	0	13 160 988	301 183	0	0	0
PT517635194	10006647-1 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	10-08-2023	67 957 659	67 957 659			29-02-2024	16 148 645	479 466	0	0	0	13 715 916	286 274	0	0	0
PT501378375	10006647-3 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	01-08-2023	37 687 418	37 687 418	1688/2023	02-11-2023	29-12-2023	7 970 981	364 723	0	0	0	7 569 857	138 393	0	0	0
PT516165437	10006647-3 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	01-08-2023	8 509 466	8 509 466	1688/2023	02-11-2023	23-02-2024	1 788 865	71 767	0	0	0	1 691 427	29 706	0	0	0
PT501945733	10006670-EN321-2 - BAIÃO A PONTE DA ERMIDA (LODÃO)	08-06-2022	699 790	860 742			27-10-2022	0	0	0	0	0	512 524	0	0	0	0
PT507564090	10006672-EN116, KM 17+015 A 17+140. ESTABILIZAÇÃO	28-06-2021	749 949	749 949			16-09-2021	0	0	0	0	0	670 291	25 000	0	0	0
PT514803991	10006708-L. NORTE - KM 2,150 A 3,520 - ESTABILIZAÇ	31-08-2021	37 500	46 125			09-11-2021	0	0	0	0	0	38 192	0	0	0	0
PT507790790	10006710-L. BEIRA BAIXA - ENTRONCAMENTO-ABRANTES P	14-02-2022	43 635	53 671			30-06-2022	527	0	0	0	0	45 953	0	0	0	0
PT513246002	10006711-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	14-10-2022	1 179 772	1 451 120	1194/2022	05-12-2022	09-05-2023	293 914	-660	0	0	0	1 157 206	0	0	0	0
PT502614471	10006745-L. MINHO - CONTUMIL - ERMESINDE - QUADRUP	03-09-2021	79 100	97 293			29-10-2021	19 459	0	0	0	0	77 834	0	0	0	0
PT503888460	10006777-COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA OS	22-02-2022	57 600	70 848			08-06-2022	5 904	0	0	0	0	64 944	0	0	0	0
PT980448492	10006796-Aquisição de aparelhos de via para a Mode	22-07-2022	4 008 070	4 929 926			09-05-2025	1 829 539	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501679529	10006837-IP3 – KM43+000 AO KM59+000 - ASSESSORIA À	24-05-2021	4 990	6 138			07-09-2021	0	0	0	0	0	4 296	0	0	0	0
PT502737948	10006840-EN230, KM 135+528, PONTE DAS 3 ENTRADAS.	29-05-2023	669 900	669 900			23-08-2023	0	7 939	0	0	0	663 228	-3 010	0	0	0
PT503888460	10006845-COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OBRA – EMPREITAD	04-03-2022	61 920	76 162			05-10-2023	25 387	0	0	0	0	33 850	0	0	0	0
PT503696536	10006870-EN230 - KM146+200 A 161+960 - ESTABILIZAÇ	18-04-2022	83 665	102 908			30-04-2024	2 460	-812	0	0	0	35 298	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507790790	10006904-L. ALGARVE - PK335+350 A PK335+650 - TROÇ	26-11-2021	33 525	41 236			12-07-2022	0	0	0	0	0	35 012	0	0	0	0
PT507564090	10006917-EN378, KM 25+600 AO 25+890 LD. REABILITAÇ	02-06-2022	279 838	279 838			30-12-2022	0	1 105	0	0	0	279 838	12 838	0	0	0
PT507518071	10006925-Aquisição de Café, Incluindo Cedência de	19-01-2022	247 001	303 811			10-08-2022	80 255	0	0	0	0	259 379	0	0	0	0
PT507775597	10006939-LOTE A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	06-03-2023	654 999	805 648			11-12-2023	368 408	0	0	0	0	379 655	0	0	0	0
PT506425800	10006948-L.NORTE-ORIENTE - REMODELAÇÃO SADI	26-10-2022	326 899	402 085			30-05-2023	0	6 272	0	0	0	326 899	0	0	0	0
PT514803991	10006988-EN248, KM6+600 e KM 16+250. ESTABILIZAÇÃO	12-11-2021	70 569	86 800			12-07-2022	6 986	0	0	0	0	71 244	0	0	0	0
PT500440131	10007009-L.SINES – MODERNIZAÇÃO DA LIGAÇÃO FERROVI	08-09-2021	14 900	18 327			31-01-2022	0	0	0	0	0	15 317	0	0	0	0
PT514850108	10007015-EX-IP4 - REABILITAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE P	14-03-2022	96 970	119 273			30-09-2022	1 248	0	0	0	0	92 558	0	0	0	0
PT502001364	10007026-L.CINTURA - BENEFICIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE EN	12-10-2021	47 280	58 154			22-09-2022	8 692	0	0	0	0	40 606	0	0	0	0
PT507775597	10007042-L. MINHO – VIANA A VALENÇA - SISTEMA DE I	13-07-2022	259 000	318 570			12-09-2023	117 728	0	0	0	0	311 542	0	0	0	0
PT506370836	10007093-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12-11-2021	76 758	76 758			31-03-2022	0	0	0	0	0	63 564	0	0	0	0
PT506370836	10007093-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12-11-2021	45 793	45 793			31-01-2022	0	0	0	0	0	45 389	0	0	0	0
PT502813237	10007110-IP8/IC33 – RELVAS VERDES E GRÂNDOLA NORT	18-01-2022	330 740	406 810			30-09-2022	0	0	0	0	0	343 890	0	0	0	0
PT502668490	10007111-L. ALGARVE - ESTAÇÃO DE TAVIRA - NOVAS IN	02-11-2021	28 831	35 462			30-09-2022	0	0	0	0	0	30 105	0	0	0	0
PT508369444	10007112-SMM_ABRIGOS E MOBILIÁRIO URBANO PARA AS P	21-06-2022	2 449 711	2 449 711	1008/2022	16-09-2022	16-06-2023	370 660	43 066	0	0	0	1 512 543	1 286	0	0	0
PT501515011	10007125-ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE ALFAREL	07-06-2022	865 335	1 064 362	927/2022	23-08-2022	30-09-2022	0	0	0	0	0	118 231	0	0	0	0
PT507546903	10007128-L. CASCAIS – ORGANISMO NOTIFICADO	23-09-2021	289 860	356 528			08-02-2022	0	0	0	0	0	35 653	0	0	0	0
PT514836334	10007153-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APO	16-12-2021	189 612	233 223			31-01-2022	8 206	0	0	0	0	193 164	0	0	0	0
PT506176142	10007174-A4 - MANUTENÇÃO SISTEMA HORUS - 2022/2025	22-08-2023	420 000	516 600			19-10-2023	151 983	0	0	0	0	235 574	0	0	0	0
PT502960019	10007236-EN241, KM 013+555, PASSAGEM HIDRÁULICA. E	23-05-2022	42 359	52 102			28-02-2023	5 658	0	0	0	0	44 501	0	0	0	0
PT500280908	10007240-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	06-06-2022	3 288 560	3 288 560	931/2022	22-08-2022	30-12-2022	4 767	7 820	0	0	0	3 246 888	280 250	0	0	0
PT500272557	10007240-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	06-06-2022	2 700 440	2 700 440	931/2022	22-08-2022	30-12-2022	39 395	6 152	0	0	0	2 529 984	235 729	0	0	0
PT503694479	10007251-GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE CA	26-08-2021	159 960	169 558			29-10-2021	0	3 713	0	0	0	169 558	0	0	0	0
PT502668490	10007328-EN235 - LIGAÇÃO À A1 - NÓ DE ÁGUEDA (KM10	18-05-2022	164 900	202 827			30-09-2022	32 767	0	0	0	0	35 018	0	0	0	0
PT502533447	10007346-SMMONDEGO - SISTEMAS GERAIS - TELEMÁTICA,	30-09-2022	15 434 138	15 434 138	1605/2022	11-03-2023	26-12-2023	8 333 892	1 139 201	0	0	0	3 224 574	166 828	0	0	0
PT500719616	10007390-IC26 (EN108) - REABILITAÇÃO ENTRE MESÃO F	10-03-2022	1 739 000	1 739 000	453/2022	10-05-2022	26-12-2023	415 480	72 477	0	0	0	1 310 899	190 410	0	0	0
PT502197714	10007523-RAP A26 e A26-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE E	11-05-2023	2 653 876	2 653 876	869/2023	03-07-2023	08-12-2023	1 127 810	168 924	0	0	0	1 189 912	75 811	0	0	0
PT507783727	10007527-EN1- VILA FRANCA DE XIRA (KM23+950) A CAR	11-11-2021	279 982	344 377			31-01-2022	213 741	0	0	0	0	89 051	0	0	0	0
PT501517260	10007533-ER348, KM 87+690, PONTE SOBRE O RIO ZÊZER	09-12-2022	3 986 000	3 986 000	2075/2022	18-05-2023	31-08-2023	0	2 408	0	0	0	3 422 426	-30 400	0	0	0
PT503838160	10007539-L.OESTE – PF71-ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO D	20-12-2021	142 982	175 868			31-08-2022	0	0	0	0	0	160 813	0	0	0	0
PT502309105	10007542-1 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	25-11-2022	1 943 964	1 943 964	2055/2022	30-06-2023	08-12-2023	633 986	0	0	0	0	890 246	0	0	0	0
PT502309105	10007542-2 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	25-11-2022	1 588 299	1 588 299	2056/2022	05-06-2023	08-12-2023	0	0	0	0	0	895 458	0	0	0	0
PT502309105	10007542-2 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	22-11-2022	0	0			18-11-2025	348 998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514122757	10007557-Manutenção do Identity Management	09-11-2021	39 130	48 130			31-12-2021	0	0	0	0	0	42 749	0	0	0	0
PT514750901	10007563-Assistência Técnica para as Tecnologias S	28-06-2022	14 551 750	17 898 653	1080_2022		09-12-2022	3 331 535	229 571	0	0	0	9 256 556	-99 048	0	0	0
PT502001364	10007642-L. CINTURA - BENEFICIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE S	18-04-2022	43 840	53 923			30-12-2022	7 983	0	0	0	0	37 773	0	0	0	0
PT502496878	10007643-EN3 - REFORMULAÇÃO GEOMÉTRICA DAS INTERSE	28-11-2023	2 096 689	2 096 689	2744/2023	08-02-2024	30-09-2024	1 305 560	82 934	0	0	0	585 028	24 931	0	0	0
PT502960019	10007644-REMOÇÃO DE AMIANTO - LOTE 4	18-04-2022	79 868	98 238			09-03-2023	0	0	0	0	0	85 460	0	0	0	0
PT502668490	10007645-REMOÇÃO DE AMIANTO - LOTE 5	02-03-2022	47 302	58 181			09-03-2023	0	0	0	0	0	50 397	0	0	0	0
PT513011935	10007674-EN2 - KM89+848 PONTE DA RÉGUA SOBRE O RIO	06-01-2022	220 000	270 600			30-06-2022	0	0	0	0	0	128 765	0	0	0	0
PT500492476	10007681-Aquisição de pequenos componentes para AV	11-03-2022	0	0			18-02-2025	4 488	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10007688-L.NORTE - ESTAÇÃO DO SETIL - BENEFICIAÇÃO	07-02-2022	28 975	35 639			28-04-2023	0	0	0	0	0	30 522	0	0	0	0
PT514850108	10007745-IC35 - SEVER DO VOUGA / A25 (IP25)	16-11-2022	1 328 038	1 633 487	1939/2022	06-11-2023	22-12-2023	443 909	0	0	0	0	123 172	0	0	0	0
PT507790790	10007807-EN8 - KM33+720 (LE); EN9 - KM27+800 A KM4	24-06-2022	57 000	70 110			28-02-2023	4 320	0	0	0	0	51 071	0	0	0	0
PT501957782	10007857-EN14 - PSP AO KM 001+636. EN15 - PSP AO K	03-03-2022	42 463	52 229			29-07-2022	0	0	0	0	0	42 450	0	0	0	0
PT503150100	10007863-Aquisição de travessas de azobé para reab	24-06-2022	414 480	509 810			28-06-2024	96 117	0	0	0	0	57 151	0	0	0	0
PT507775597	10007914-L. NORTE - SIP - RENOVAÇÃO TELEINDICAÇÃO	15-12-2023	605 000	744 150			14-11-2025	356 233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503703249	10007916-L. ALGARVE – ESTAÇÃO DE FARO - REMODELAÇÃ	14-02-2022	68 180	83 861			16-08-2022	0	0	0	0	0	68 081	0	0	0	0
PT502533447	10007921-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	26-07-2022	6 480 258	6 480 258	1142/2022	14-10-2022	09-06-2023	1 407 888	81 489	0	0	0	315 492	19 775	0	0	0
PT503504564	10007921-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	26-07-2022	6 536 325	6 536 325	1142/2022	14-10-2022	18-07-2023	882 397	208 622	0	0	0	2 306 085	38 081	0	0	0
PT503942570	10007921-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	26-07-2022	5 069 541	5 069 541	1142/2022	14-10-2022	30-06-2023	1 850 954	222 562	0	0	0	2 798 243	90 003	0	0	0
PT500440131	10007927-APOIO TÉCNICO À DEA EM ESPECIALIDADES DE	21-10-2021	269 310	331 252			31-01-2022	0	0	0	0	0	187 424	0	0	0	0
PT501515011	10007938-L. VOUGA - REABILITAÇÃO DA SUPERESTRUTURA	12-01-2024	289 565	356 165			09-05-2024	129 052	0	0	0	0	179 786	0	0	0	0
PT508306000	10008004-Aquisição de Gasóleo a Granel 2022-24	07-03-2022	251 100	308 853			07-06-2024	9 031	0	0	0	0	4 642	0	0	0	0
PT500023875	10008051-EN347 - ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE	04-04-2024	5 849 086	5 849 086	1059/2025	23-05-2025	28-08-2025	158 023	5 685	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501559914	10008054-EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	30-11-2022	10 714 281	10 714 281	2057/2022	08-07-2023	14-03-2024	5 595 906	208 836	0	0	0	4 259 150	117 868	0	0	0
PT500274371	10008059-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS E FARO-VRSA - AT	09-01-2024	1 881 594	1 881 594	71/2024	07-03-2024	31-12-2024	210 517	0	0	0	0	480 028	0	0	0	0
PT502668490	10008062-L. SUL - PK88,580 PASSAGEM HIDRÁULICA- RE	10-03-2022	31 660	38 942			30-09-2022	0	0	0	0	0	31 863	0	0	0	0
PT502299800	10008063-IC1 - KM567+571, PONTE SOBRE O RIO SADO -	23-03-2022	134 420	165 337			30-09-2022	1 919	0	0	0	0	145 590	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT504040847	10008066-AT-ENE - L. CASCAIS-TELECOMANDO	09-05-2023	0	0			31-12-2024	201 340	0	0	0	0	169 188	0	0	0	0
PT507775597	10008077-L.BEIRA ALTA - SIP	21-12-2022	500 000	615 000	73/2023	23-03-2023	15-12-2023	0	0	0	0	0	827 264	0	0	0	0
PT507775597	10008080-SIP - LINHA DO OESTE	27-04-2023	500 000	615 000			15-12-2023	0	0	0	0	0	297 851	0	0	0	0
PT505198290	10008088-L.NORTE - PROJETOS COMPLEMENTARES AO PROJ	06-05-2022	34 900	42 927			20-12-2023	0	0	0	0	0	41 697	0	0	0	0
PT500023875	10008128-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	12-12-2022	7 955 181	7 955 181	2038/2022	24-03-2023	08-08-2023	1 031 563	138 070	0	0	0	6 432 438	269 158	0	0	0
PT514750901	10008133-CONC. LN-LBA + EST. PAMPILHOSA - FASE 2 -	11-07-2023	1 198 474	1 198 474	1558/2023	13-09-2023	21-11-2023	0	0	0	0	0	954 696	0	0	0	0
PT501489126	10008134-1 - EN206 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEG	29-05-2023	599 326	599 326	1065/2023		06-02-2024	32 337	0	0	0	0	427 297	26 249	0	0	0
PT501489126	10008134-2 - EN206 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEG	29-05-2023	413 453	413 453	1068/2023		29-12-2023	0	10 016	0	0	0	348 145	7 591	0	0	0
PT500274371	10008140-CONC. LN-LBA + EST. PAMPILHOSA - FASE 2 -	01-02-2024	2 315 360	2 315 360	263/2024	12-04-2024	20-02-2025	2 133 285	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500274371	10008144-L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-NELAS - ATPN	19-01-2024	3 564 704	3 564 704	192/2024	04-04-2024	20-02-2025	1 747 305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500274371	10008145-L. BEIRA ALTA - NELAS-VILAR FORMOSO - ATP	19-01-2024	3 999 998	3 999 998	252/2024	04-04-2024	17-03-2025	322 129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500274371	10008148-L. SINES + L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORT	05-09-2024	1 199 998	1 199 998	2504/2024	21-03-2025	12-12-2025	288 870	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506394514	10008158-EN123, KM 28+000, PH. EN123, KM 29+650, P	13-03-2024	540 917	540 917			28-08-2024	0	443	0	0	0	523 557	11 408	0	0	0
PT500963363	10008159-L. NORTE - CASTANHEIRA - AZAMBUJA	13-07-2022	1 138 750	1 400 663	1161/2022	28-10-2022	23-05-2023	516 027	0	0	0	0	1 040 986	0	0	0	0
PT503439673	10008163-L. BEIRA ALTA- VDM VIDEOMONITORIZAÇÃO - P	27-09-2023	608 603	748 582			26-12-2023	0	0	0	0	0	583 894	0	0	0	0
PT508083877	10008166-AT-VDM VIDEOMONITORIZAÇÃO CORREDOR INTERN	23-11-2023	238 164	292 941			21-08-2025	18 512	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10008204-IP8/IC33 – RELVAS VERDES / GRÂNDOLA NORTE	21-07-2022	69 000	84 870			25-11-2022	0	0	0	0	0	50 922	0	0	0	0
PT501489126	10008216-L. BEIRA ALTA – ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA – 2	24-04-2025	24 999 049	24 999 049	1157/2025	11-07-2025	10-11-2025	3 692 574	108 872	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	10008217-L. BEIRA ALTA - ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA - 2	12-08-2025	1 487 600	1 829 748	2149/2025	11-11-2025	30-12-2025	30 818	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10008226-AT-ENE - LB ALTA PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO	05-12-2022	792 000	974 160	2040/2022	09-03-2023	20-10-2023	114 627	0	0	0	0	849 029	0	0	0	0
PT508895154	10008228-APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO ÀS ATIVIDADE	16-05-2022	135 000	166 050			30-09-2022	1 074	0	0	0	0	164 977	0	0	0	0
PT980609089	10008232-Seguro de Acidentes Pessoais do Grupo IP	17-01-2022	78 545	78 545			14-04-2022	0	-155	0	0	0	68 675	-63	0	0	0
PT980609089	10008232-Seguro de Acidentes Pessoais do Grupo IP	17-01-2022	5 151	5 151			14-04-2022	0	-12	0	0	0	5 151	-5	0	0	0
PT504040847	10008247-AT-ENE - FARO-VRSA-TUNES-LAGOS-TELECOMAND	21-10-2022	341 900	420 537			22-12-2023	0	0	0	0	0	321 378	0	0	0	0
PT507775597	10008258-L. ALGARVE - SIP	18-04-2023	877 500	1 079 325	717/2023	15-06-2023	15-12-2023	43 050	0	0	0	0	485 290	0	0	0	0
PT501378375	10008327-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	03-08-2022	13 992 593	13 992 593	1270/2022	23-10-2022	16-06-2023	3 366 147	386 171	0	0	0	9 177 911	83 495	0	0	0
PT503156000	10008327-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	03-08-2022	5 996 826	5 996 826	1270/2022	23-10-2022	27-06-2023	1 441 412	177 532	0	0	0	3 934 613	23 754	0	0	0
PT513118470	10008380-EN18 - KM376+660 E KM376+670 PH - SUBSTIT	23-03-2022	38 210	46 998			17-11-2023	0	0	0	0	0	37 872	0	0	0	0
PT503577600	10008384-AT-VDM VIDEOMONITORIZAÇÃO L. OESTE - MIRA	18-03-2024	251 460	309 296			20-02-2025	240 103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577600	10008388-AT-VDM VIDEOMONITORIZAÇÃO CORREDOR COMPLE	24-11-2023	479 981	590 377			21-12-2023	0	0	0	0	0	20 113	0	0	0	0
PT502960019	10008418-IC2 - KM7+010 PH RAMO ENTRADA E SAÍDA, IC	23-05-2022	65 594	80 680			19-10-2023	0	0	0	0	0	65 587	0	0	0	0
PT502668490	10008566-SMM. ADAPTAÇÃO A UMA SOLUÇÃO BRT – METROB	22-07-2022	64 900	79 827			30-09-2022	4 219	0	0	0	0	71 254	0	0	0	0
PT514750901	10008571-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - SST TUNES AMPL	12-10-2022	1 996 735	1 996 735	1615/2022	22-11-2022	21-04-2023	548 510	59 251	0	0	0	1 355 055	9 438	0	0	0
PT502813237	10008575-L. NORTE - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ES	07-02-2022	73 900	90 897			31-05-2022	0	0	0	0	0	77 262	0	0	0	0
PT515823368	10008594-EN115, KM 59+200 A 69+900. ESTABILIZAÇÃO	23-05-2022	140 721	173 086			21-07-2023	0	0	0	0	0	57 796	0	0	0	0
PT502299800	10008600-EN363(D) - PONTE SOBRE O RIO TORTO (KM 00	17-01-2022	50 000	61 500			31-05-2022	0	0	0	0	0	60 345	0	0	0	0
PT503935271	10008606-IP8 (EN259) E IP8 (EN121) - AUDITORIA DE	18-08-2022	94 500	116 235			28-11-2022	0	0	0	0	0	52 306	0	0	0	0
PT503231100	10008615-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	31-03-2023	1 468 060	1 805 714	585/2023	14-06-2023	10-08-2023	295 158	0	0	0	0	1 410 502	0	0	0	0
PT507511123	10008622-EN13, KM 042+165, PONTE DO FÃO SOBRE O RI	29-11-2022	2 415 434	2 415 434	2033/2022	10-03-2023	21-11-2023	491 594	-10 986	0	0	0	1 923 840	-97 359	0	0	0
PT502672749	10008663-IC31 - CASTELO BRANCO / MONFORTINHO	09-11-2022	1 426 977	1 755 182	1880/2022	06-11-2023	22-12-2023	43 435	0	0	0	0	181 999	0	0	0	0
PT506782328	10008696-ER206 - TORRE DE DONA CHAMA (KM 187+730)	28-07-2022	206 414	253 889			07-11-2022	44 575	0	0	0	0	39 403	0	0	0	0
PT506528286	10008769-Aquisição de travessas de betão bibloco T	18-04-2022	4 841 564	5 955 124	663/2022	20-05-2022	07-11-2022	0	675 079	0	0	0	5 955 124	0	0	0	0
PT514950994	10008829-L. NORTE – ENTRONCAMENTO - LIGAÇÃO DAS LI	16-02-2022	42 500	52 275			31-03-2022	0	0	0	0	0	44 434	0	0	0	0
PT507349601	10008891-IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORT	18-07-2022	199 893	245 869			30-12-2022	72 286	0	0	0	0	164 875	0	0	0	0
PT501945733	10008895-L. DOURO - PONTE DE AREGOS (PK077+593) -	18-04-2022	90 402	111 195			30-12-2022	0	0	0	0	0	100 962	0	0	0	0
PT503531073	10008937-Verificação da conformidade dos pórticos	24-01-2022	4 275	5 258			30-12-2022	0	0	0	0	0	5 110	0	0	0	0
PT500553408	10008941-L. ALENTEJO – KM16+306 – CONSTRUÇÃO - PAS	23-08-2024	1 649 842	1 649 842	2295/2024	18-10-2024	21-08-2025	602 936	17 020	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501884955	10008946-EN10 - MARATECA (KM59+125) A PEGÕES (KM72	26-05-2022	19 600	24 108			31-08-2022	0	0	0	0	0	21 507	0	0	0	0
PT980427568	10009017-LA- ALTEAMENTO DE PLATAFORMA NAS ESTAÇÕES	29-03-2023	1 593 675	1 593 675	573/2023	02-06-2023	27-10-2023	0	47 815	0	0	0	1 554 137	0	0	0	0
PT503369489	10009018-ER225. LD AVR/VIS (KM 36+380) E CASTRO DA	12-12-2023	6 184 531	6 184 531	2794/2023	18-02-2024	28-06-2024	4 493 013	285 614	0	0	0	509 252	35 859	0	0	0
PT503935271	10009039-EN10 - KM27+115 A KM31+075 - REABILITAÇÃO	06-01-2023	165 250	203 258			19-10-2023	9 252	0	0	0	0	58 756	0	0	0	0
PT505154870	10009041-EN202 – KM 0+700 – CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA	11-08-2022	749 855	749 855			30-12-2022	0	17 847	0	0	0	709 935	2 012	0	0	0
PT502001364	10009064- Aquisição de Serviços para realização de	15-11-2022	21 840	26 863			08-12-2023	0	0	0	0	0	1 534	0	0	0	0
PT502001364	10009064- Aquisição de Serviços para realização de	15-11-2022	196 561	241 770			08-12-2023	67 773	0	0	0	0	147 625	0	0	0	0
PT502668490	10009098-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO TIPO PA	14-09-2022	69 454	85 428			17-11-2023	25 629	0	0	0	0	59 800	0	0	0	0
PT500553408	10009160-LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CABEÇA DE P	17-02-2023	12 449 833	12 449 833	252/2023	15-11-2023	27-02-2024	3 010 461	196 142	0	0	0	8 707 941	314 892	0	0	0
PT507273702	10009167- Linha do Minho – CCOP – Contrato de Manu	06-05-2022	71 228	87 611			10-08-2022	21 992	0	0	0	0	65 423	0	0	0	0
PT508170710	10009194-Prestação de serviço de vigilância e segu	07-03-2022	1 700	2 091			30-06-2022	62	0	0	0	0	1 353	0	0	0	0
PT516061461	10009293-LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CABEÇA DE P	29-05-2023	437 100	537 633			14-03-2024	140 388	0	0	0	0	170 408	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502001364	10009421-LINHA DO NORTE. VILA FRANCA DE XIRA. BENE	07-09-2022	58 200	71 586			17-11-2023	29 434	0	0	0	0	29 926	0	0	0	0
PT505154870	10009442-2 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	28-03-2024	938 952	938 952	819/2024	21-05-2024	30-09-2024	58 761	-13 953	0	0	0	880 191	0	0	0	0
PT503369489	10009442-3 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	01-04-2024	615 274	615 274	820/2024	21-05-2024	30-09-2024	0	0	0	0	0	531 976	-684	0	0	0
PT510520251	10009442-5 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	04-04-2024	658 500	658 500	821/2024	21-05-2024	30-09-2024	0	-353	0	0	0	591 033	6 236	0	0	0
PT502197714	10009442-6 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	28-03-2024	885 956	885 956	822/2024	21-05-2024	30-07-2024	0	13 834	0	0	0	885 773	-13 834	0	0	0
PT501261320	10009447-ex-IP5 - Ponte sobre o Rio Vouga (km 031+	06-06-2022	35 700	43 911			07-11-2022	738	0	0	0	0	43 173	0	0	0	0
PT503038113	10009477-Aquisição de ATO para a Ligação ao Termin	07-06-2023	181 950	223 799			14-04-2025	223 799	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502550066	10009496-Aquisição de Serviços para a Gestão dos R	27-06-2022	50 956	62 676			30-09-2022	0	0	0	0	0	43 357	-254	0	0	0
PT502080850	10009516-XTraN - Manutenção UMIAS e Módulos SW Ges	24-08-2022	121 997	150 057			28-02-2023	4 168	0	0	0	0	145 888	0	0	0	0
PT508592747	10009524-EN4 PEGÕES (KM 44+257) E LIGAÇÃO P/ IP7 (	15-11-2022	175 000	215 250			30-12-2022	0	0	0	0	0	82 064	0	0	0	0
PT502001364	10009528-IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA - AUDITO	28-09-2022	48 900	60 147			29-12-2022	0	0	0	0	0	30 074	0	0	0	0
PT503694479	10009560-GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE CA	13-05-2022	159 991	169 590	201/2022		31-08-2022	0	4 562	0	0	0	169 590	3 142	0	0	0
PT503694479	10009562-GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE CO	13-05-2022	207 000	219 420	218-2022		31-08-2022	0	878	0	0	0	219 420	7 046	0	0	0
PT503694479	10009570-GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE VI	12-05-2022	185 000	196 100	222/2022		31-08-2022	0	-4 562	0	0	0	196 100	11 815	0	0	0
PT507441443	10009577-Aluguer de Purificadores de Água - Triéni	28-06-2022	21 888	26 922			20-12-2023	5 611	0	0	0	0	19 204	0	0	0	0
PT516165437	10009583-LS - BENEFICIAÇÃO/REPOSIÇÃO RCT+TP - PINH	12-12-2023	2 237 026	2 237 026	2776/2023	15-04-2024	27-08-2024	0	26 941	0	0	0	1 973 159	103 337	0	0	0
PT501804013	10009596-1 - REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE REPOSIÇÃO D	19-10-2022	814 000	814 000	1799_2022		28-04-2023	0	-10 781	0	0	0	814 000	-13 868	0	0	0
PT503496251	10009596-2 - REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE REPOSIÇÃO D	24-10-2022	381 746	381 746	1812_2022		23-05-2023	0	0	0	0	0	381 746	-9 362	0	0	0
PT502001364	10009611-L.NORTE - ESTAÇÃO DE ALBERGARIA DOS DOZE	16-08-2022	23 435	28 825			09-03-2023	28 087	0	0	0	0	19 661	0	0	0	0
PT501957782	10009613-ER207 - PONTÃO DE S.MIGUEL SOBRE A RIBEIR	20-10-2022	39 900	49 077			31-03-2023	2 460	0	0	0	0	37 303	0	0	0	0
PT501945733	10009639-L. BEIRA ALTA - SUPRESSÃO PN DE MORTÁGUA	27-06-2022	60 000	73 799			07-11-2022	2 165	0	0	0	0	69 729	0	0	0	0
PT501884955	10009645-EN103 - VINHAIS / BRAGANÇA - REQUALIFICAÇ	21-10-2022	1 927 335	2 370 622	1731/2022	13-01-2023	30-03-2023	572 398	0	0	0	0	1 060 643	0	0	0	0
PT500266344	10009706-Aquisição de gás Árgon	07-03-2022	87	108			25-02-2025	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10009709-L. OESTE, PARQUE OPERACIONAL DE ANTANHOL	17-06-2022	233 610	233 610			30-09-2022	0	-222	0	0	0	73 905	0	0	0	0
PT504400800	10009709-L. OESTE, PARQUE OPERACIONAL DE ANTANHOL	17-06-2022	0	0			30-09-2022	0	-480	0	0	0	159 705	0	0	0	0
PT506155218	10009758-ER255, KM097+350, PONTE DA PARREIRA. ER38	02-10-2023	717 385	717 385			27-05-2024	53 359	1 331	0	0	0	664 026	11 790	0	0	0
PT500492476	10009771-1 - Aquisição de componentes nobres para	29-12-2022	1 108 220	1 363 111	16/2023	16-03-2023	31-01-2025	563 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10009771-2 - Aquisição de componentes nobres para	29-07-2022	959 857	1 180 624	1278/2022		29-11-2024	161 225	0	0	0	0	46 137	0	0	0	0
PT500492476	10009771-3 - Aquisição de componentes nobres para	29-12-2022	75 364	92 698	17/2023	16-03-2023	07-03-2025	107 420	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10009837-IC35_Rans-Entre os Rios_Projeto de Execuç	08-11-2022	0	0			12-08-2025	1 494 728	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508170710	10009892-1 - Serviço de segurança e vigilância hum	29-12-2023	10 947 345	13 465 234			09-04-2024	5 297 343	-1	0	0	0	4 482 365	-47	0	0	0
PT508569974	10009892-2 - Serviço de segurança e vigilância hum	27-03-2024	12 341 528	15 180 080			30-04-2024	5 627 358	-39 600	0	0	0	4 032 688	-28 434	0	0	0
PT507775597	10009900-AQUISIÇÃO IT DE SUPORTE PARA APPS FERROVI	16-05-2022	1 325 000	1 629 750	769/2022	06-07-2022	10-12-2025	996 915	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10009934-Aquisição de 1 MVS Tg 0,09, R500,54E1,mon	19-07-2023	187 816	231 014			07-03-2025	231 014	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510484514	10009957-GSM-R SUBSISTEMA DISPATCHER DUAL MODE - M	10-04-2023	287 193	353 247			31-08-2023	137 185	0	0	0	0	165 973	0	0	0	0
PT513794344	10009970-L. ALTA VELOCIDADE_SOURE/CARREGADO - ATUA	28-07-2022	415 000	510 450			30-09-2022	25 523	0	0	0	0	484 928	0	0	0	0
PT510520251	10009972-EN362 LD LRA/STM (KM22+433) E ALCANEDE (K	23-11-2024	2 898 985	2 898 985	jan-25	27-03-2025	25-07-2025	1 436 882	-13 521	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510520251	10009973-EN365 - KM43,380 A KM44,010 - VARIANTE PA	08-02-2024	2 245 000	2 245 000	984/2025	06-05-2025	28-11-2025	496 165	24 765	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577600	10009975-AT-TEL - REDE TELEFÓNICA DE EXPLORAÇÃO DA	18-11-2022	162 443	199 805			08-02-2024	20 691	0	0	0	0	68 415	0	0	0	0
PT503838160	10009994-EN341 – ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE	16-07-2024	421 620	518 593	1827/2024	26-05-2025	21-11-2025	40 341	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504092502	10009994-EN341 – ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE	16-07-2024	421 620	518 593	1827/2024	26-05-2025	28-11-2025	18 370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508851360	10010017-2 - Processamento de faturas grupo IP	23-12-2022	21 298	26 196			18-04-2023	9 114	0	0	0	0	17 082	0	0	0	0
PT507790790	10010020-EN9 - KM 91+900 a 92+980 - Reabilitação/R	12-10-2022	68 955	84 815			30-06-2023	0	0	0	0	0	73 333	0	0	0	0
PT501340114	10010022-Prestação de Serviços de Assessoria e Apo	24-10-2022	260 000	319 800			30-12-2022	101 466	0	0	0	0	218 334	0	0	0	0
PT513770267	10010071-9 - INSPEÇÕES DE ROTINA E ATUALIZAÇÃO DE	26-06-2023	242 530	298 312	1548_2023	25-09-2023	21-11-2023	0	0	0	0	0	297 520	0	0	0	0
PT506782328	10010071-13 - INSPEÇÕES DE ROTINA E ATUALIZAÇÃO DE	23-06-2023	119 856	147 423	1518/2023	25-09-2023	08-12-2023	0	0	0	0	0	144 663	0	0	0	0
PT504613529	10010085-1 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	30-11-2023	8 841 741	10 875 342			23-02-2024	3 397 949	-42 300	0	0	0	3 109 639	-31 262	0	0	0
PT502117281	10010085-2 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	30-11-2023	15 689 311	19 297 852			23-02-2024	5 896 565	-63 657	0	0	0	6 432 617	-294 021	0	0	0
PT502117281	10010085-3 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	30-11-2023	7 858 823	9 666 353			23-02-2024	2 953 607	-7 925	0	0	0	3 222 117	-61 888	0	0	0
ESA33608563	10010141-Aquisição de aparelhos de via estreita pa	16-05-2024	355 828	437 668			23-12-2025	341 828	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10010144-L.ALGARVE - PASSAGEM INFERIOR DE TAVIRA (	31-10-2022	38 700	47 601			23-05-2023	3 690	0	0	0	0	39 926	0	0	0	0
PT501497889	10010149-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO	05-01-2023	46 700	46 700			31-05-2023	0	1 484	0	0	0	37 526	0	0	0	0
PT980163358	10010149-3 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO	05-01-2023	158 110	158 110			18-07-2023	0	-216	0	0	0	128 943	4 731	0	0	0
PT502813237	10010179-L.LESTE - ESTAÇÃO ELVAS - ADAPTAÇÃO PARA	26-09-2022	129 867	159 736			17-11-2022	11 560	0	0	0	0	136 411	0	0	0	0
PT502001364	10010186-EN395 - KM51+000 AO KM56+575 - MELHORIA D	03-03-2023	151 700	186 591			31-05-2023	18 514	0	0	0	0	49 927	0	0	0	0
PT503693618	10010187-EN122, KM 052+500, PONTÃO. ER265, 054+700	22-02-2024	286 748	286 748			30-07-2024	0	844	0	0	0	286 748	7 081	0	0	0
PT502001364	10010190-IC8 – KM42+600 A KM44+000 - ESTABILIZAÇÃO	24-11-2022	72 285	88 911			28-04-2023	0	0	0	0	0	76 937	0	0	0	0
PT501652639	10010198-GSM-R BSS RFN - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO (20	04-12-2023	263 135	323 656			26-03-2024	125 866	0	0	0	0	89 905	0	0	0	0
PT514803991	10010219-EN10 - PASSAGEM HIDRÁULICA SOBRE A VALA D	13-02-2023	37 350	45 941			17-11-2023	0	0	0	0	0	34 797	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502001364	10010232-ER2-PONTÃO DA TORRE (KM 529+061)-REFORÇO/	31-10-2022	38 434	47 274			31-05-2023	0	0	0	0	0	40 816	0	0	0	0
PT501962336	10010235-TERMINAL TECNICO DO ORIENTE - CADERNO DE	10-10-2022	87 380	107 477			30-12-2022	80 644	0	0	0	0	23 598	0	0	0	0
PT500741875	10010238- Linha do Norte - Apeadeiro de Quintans -	16-08-2022	344 766	344 766			30-12-2022	0	-4 208	0	0	0	344 766	0	0	0	0
PT514750901	10010266-1 - Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas	24-05-2024	9 100 174	11 193 213	1636/2024	16-08-2024	12-11-2024	2 101 957	386 481	0	0	0	661 565	0	0	0	0
PT507775597	10010266-2 - Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas	11-06-2024	7 055 635	8 678 430	1639/2024	16-08-2024	13-12-2024	1 069 367	113 915	0	0	0	291 920	0	0	0	0
PT506596966	10010266-2 - Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas	11-06-2024	3 478 428	4 278 466	1639/2024	16-08-2024	13-12-2024	752 370	15 764	0	0	0	236 339	0	0	0	0
PT507775597	10010266-3 - Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas	11-06-2024	6 185 647	7 608 346	1640/2024	16-08-2024	13-12-2024	1 581 808	206 947	0	0	0	405 335	0	0	0	0
PT506596966	10010266-3 - Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas	11-06-2024	3 287 013	4 043 026	1640/2024	16-08-2024	13-12-2024	807 893	111 977	0	0	0	269 298	0	0	0	0
PT514750901	10010266-4 - Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas	24-05-2024	9 204 705	11 321 787	1642/2024	16-08-2024	31-10-2024	2 191 646	240 986	0	0	0	732 819	0	0	0	0
PT980427568	10010275-EN122 - PONTE DO VASCÃO (KM72+816) - REAB	01-03-2024	2 895 648	2 895 648	556/2024	02-05-2024	30-09-2024	2 207 982	54 781	0	0	0	686 041	19 607	0	0	0
PT501471880	10010297-Manutenção da viatura 19-JG-33	04-05-2022	15	19			07-05-2025	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10010304-8 - Serviços de Assistência Oficinal para	12-10-2022	28 500	35 055			30-12-2022	26 853	0	0	0	0	4 770	0	0	0	0
PT507790790	10010314-L.SINTRA- BENEFICIAÇÃO GERAL DA ESTAÇÃO	18-11-2022	71 715	88 209			21-03-2023	36 064	0	0	0	0	38 370	0	0	0	0
PT500219320	10010319-EN3 – PASSAGEM AGRÍCOLA (KM14+140) – REFO	24-11-2022	21 880	26 912			11-07-2023	0	0	0	0	0	23 573	0	0	0	0
PT506155218	10010328-EN18, KM 338+276, PONTE SOBRE A RIBEIRA D	28-08-2023	575 001	575 001			29-02-2024	0	0	0	0	0	526 545	6 168	0	0	0
PT502197714	10010341-EN344 - KM67+800 A KM75+520 – PAMPILHOSA	09-11-2022	11 882 355	11 882 355	1946/2022	24-04-2023	26-09-2023	120 325	55 907	0	0	0	11 616 426	494 111	0	0	0
PT502668490	10010359-L.MINHO - ESTAÇÃO VIANA CASTELO - PROSPEÇ	05-05-2022	17 545	21 580			30-12-2022	0	0	0	0	0	18 997	0	0	0	0
PT507159683	10010405-IP - Aquisição de serviços de Saúde no Tr	10-04-2023	599 250	599 250			21-07-2023	165 611	-209	0	0	0	295 250	0	0	0	0
PT507072065	10010409-Controlo de Pragas em Instalações Ferrovi	07-10-2022	63 900	78 597			28-02-2023	5 851	0	0	0	0	32 444	0	0	0	0
PT600021610	10010413-Aquisição Serviços WMS Cartografia Milita	04-10-2022	15 000	18 450			24-05-2024	6 150	0	0	0	0	6 150	0	0	0	0
PT508831989	10010418-Aquisição de caixas para pastas de 80mm d	10-05-2022	668	822			13-08-2024	0	-59	0	0	0	563	0	0	0	0
PT503838160	10010419-L. NORTE - PK13,150 AO PK19,520 - BENEFIC	10-10-2022	134 280	165 164			30-11-2023	0	0	0	0	0	70 393	0	0	0	0
PT515823368	10010420-ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM RODOVIAS NO D	13-02-2023	90 200	110 946			31-08-2023	50 213	0	0	0	0	37 124	0	0	0	0
PT515926574	10010467-Call Center IP 2023-2026	10-11-2022	257 924	317 246			28-04-2023	96 304	0	0	0	0	194 573	0	0	0	0
PT516061461	10010468-IC35 - PENAFIEL / RÃNS - FISCALIZAÇÃO	18-11-2022	220 830	271 621			27-12-2022	0	0	0	0	0	270 430	0	0	0	0
PT503298999	10010481-Aquisição de serviços de Assessment (560)	23-09-2022	70 700	86 961			30-12-2022	14 569	0	0	0	0	72 342	0	0	0	0
PT502813237	10010495-IP8 (EN259) – L.D. SETÚBAL/BEJA (KM 20+61	20-07-2022	19 995	24 594			07-11-2022	0	0	0	0	0	22 610	0	0	0	0
PT502575662	10010505-Aquisição de fixação SKL 12 e U12	20-09-2022	233 258	286 907			23-05-2025	7 993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513126546	10010507-COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – RODOVI	14-12-2022	53 460	65 756			25-05-2023	21 919	0	0	0	0	38 358	0	0	0	0
PT506265447	10010515- CARTOGRAFIA À ESCALA 1/5000 E 1/1000 – P	23-11-2022	226 250	278 288			30-12-2022	39 120	0	0	0	0	167 697	0	0	0	0
PT980427568	10010582-LINHA DO SUL - EMPREITADA DE REFORÇO DA P	26-07-2024	6 259 536	6 259 536	2066/2024	08-09-2024	31-12-2024	1 621 790	39 200	0	0	0	332 091	0	0	0	0
PT504040847	10010633- L, MINHO – VIANA A VALENÇA – AQUISIÇÃO –	20-02-2023	216 000	265 680			14-08-2025	98 302	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GBEU528003555	10010648-Renovação licenciamento 3 licenças Zoom	22-06-2022	420	516			17-12-2025	516	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514836334	10010663-L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-GUARDA- ASSESS	04-10-2022	274 750	337 943			09-03-2023	110 073	0	0	0	0	227 870	0	0	0	0
PT513173056	10010682-Aquisição de Serviços Técnicos Especializ	13-02-2023	10 406	12 800			07-06-2024	4 267	0	0	0	0	8 533	0	0	0	0
PT501945733	10010686-EN 321-2 (VARIANTE) - BAIÃO A PONTE DA ER	23-08-2022	204 999	252 149			20-06-2025	147 908	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502052791	10010689-Contratação Sociedade Jardim, Sampaio e A	29-06-2022	40 000	49 200			24-11-2022	0	0	0	0	0	46 100	0	0	0	0
PT506370836	10010700-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	22-11-2022	86 113	86 113			31-03-2023	0	0	0	0	0	84 297	1 804	0	0	0
PT506370836	10010700-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	22-11-2022	61 056	61 056			24-04-2023	0	678	0	0	0	54 874	0	0	0	0
PT506370836	10010700-6 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	22-11-2022	46 771	46 771			25-05-2023	0	-101	0	0	0	37 429	604	0	0	0
PT513959327	10010702-AT-ENE - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO-SIST	23-12-2022	189 596	233 203			24-04-2023	11 876	0	0	0	0	101 201	0	0	0	0
PT502813237	10010735-EN122 - PONTE DOS DOIS IRMÃOS (KM55+100)	07-12-2022	46 737	57 487			08-12-2023	0	0	0	0	0	47 764	0	0	0	0
PT502001364	10010739-EN8-PASSAGEM HIDRÁULICA DA RIBEIRA DA PAL	05-12-2022	37 603	46 251			25-07-2023	4 529	0	0	0	0	34 457	0	0	0	0
PT513959327	10010747-AT-VDM ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO À GESTÃ	21-12-2022	167 803	206 398			11-07-2023	70 841	0	0	0	0	101 650	0	0	0	0
PT502011378	10010759-CARACTERIZAÇÃO DO RUÍDO PNEU-PAVIMENTO -	05-01-2023	75 000	92 250			19-12-2025	46 125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508576598	10010798-1 - RFN - CONTROLO DE VEGETAÇÃO (DOS 2 ME	08-02-2024	17 684 054	18 745 097			03-05-2024	2 324 267	0	0	0	0	1 771 861	0	0	0	0
PT500272557	10010798-2 - RFN - CONTROLO DE VEGETAÇÃO (DOS 2 ME	08-02-2024	6 383 598	6 766 614			28-06-2024	1 312 606	17 878	0	0	0	766 893	0	0	0	0
PT507068211	10010798-2 - RFN - CONTROLO DE VEGETAÇÃO (DOS 2 ME	08-02-2024	6 133 261	6 501 257			15-05-2024	1 253 840	23 050	0	0	0	736 819	0	0	0	0
PT507068211	10010798-3 - RFN - CONTROLO DE VEGETAÇÃO (DOS 2 ME	08-02-2024	11 036 051	11 698 214			15-05-2024	1 933 768	68 627	0	0	0	1 231 207	0	0	0	0
PT500197814	10010800-1 - MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS GEOTÉCNICAS	12-04-2024	1 375 383	1 375 383	1030/2024		13-12-2024	1 084 335	0	0	0	0	206 491	0	0	0	0
PT500197814	10010800-2 - MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS GEOTÉCNICAS	10-04-2024	1 042 485	1 042 485	1031/2024	21-06-2024	13-12-2024	871 917	0	0	0	0	137 738	0	0	0	0
PT503401676	10010807-L MINHO - ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO	12-09-2022	15 000	18 450			28-02-2025	18 450	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10010816-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS 2024-	05-03-2024	2 261 163	2 781 230	691/2024	14-05-2024	31-07-2024	714 062	2 447	0	0	0	157 856	0	0	0	0
PT502001364	10010848-EN248 - KM24+200 - ESTABILIZAÇÃO DE ATERR	03-03-2023	46 352	57 013			08-12-2023	0	0	0	0	0	48 811	0	0	0	0
PT506155218	10010866-ER255, KM 031+004, PONTE DO MINHOTO - ST	24-06-2024	429 541	429 541			24-10-2024	147 496	-2 696	0	0	0	282 045	6 508	0	0	0
PT502668490	10010886-L.SINES-L. SUL - EDIF. TÉC, SITES GSMR E	21-09-2022	243 556	299 574			24-11-2022	4 059	0	0	0	0	253 793	0	0	0	0
PT508592747	10010933-ER207 - LIGAÇÃO ENTRE A ÁREA DE ACOLHIMEN	08-02-2024	235 000	289 050			10-09-2024	0	0	0	0	0	61 789	0	0	0	0
PT505371359	10010987-Aquisição de Serviços para Remoção e trat	30-11-2023	18 827	19 956			25-04-2024	0	0	0	0	0	7 320	0	0	0	0
PT503946532	10010989-L. BEIRA ALTA-ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA 1ª FA	09-02-2023	5 095 000	5 095 000	226/2023	20-03-2023	21-07-2023	34 899	7 895	0	0	0	4 377 021	104 423	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502614471	10010992-L ALTA VELOCIDADE - SOURE/CARREGADO - EST	26-04-2023	424 800	522 504			30-05-2023	104 501	0	0	0	0	418 003	0	0	0	0
PT503838160	10011028-R. DA PETROQUÍMICA – COMPLEXO DE SINES -	05-12-2022	104 741	128 831			09-03-2023	9 041	0	0	0	0	108 973	0	0	0	0
PT506378527	10011045-L. SINTRA - SANTA CRUZ / DAMAIA - BENEFIC	08-01-2024	214 814	214 814			09-05-2024	141 979	3 335	0	0	0	63 535	0	0	0	0
PT508074541	10011079-AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTE	12-12-2024	347 375	427 271			31-03-2025	427 271	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515503320	10011095-AT-TEL - R. TOMAR - RENOVAÇÃO DA REDE TEL	26-10-2023	29 172	35 882			25-04-2024	4 081	0	0	0	0	31 801	0	0	0	0
PT508957753	10011099-LINHA DO NORTE - PASSAGEM INFERIOR DE ESG	07-12-2022	65 200	80 196			23-05-2023	0	0	0	0	0	68 929	0	0	0	0
PT500219320	10011103-EN18 – PASSAGEM HIDRÁULICA DA RIBEIRA DO	21-03-2023	42 296	52 024			23-02-2024	0	0	0	0	0	42 401	0	0	0	0
PT506155218	10011104-NOVA L.ÉVORA - ALANDROAL-LINHA DO LESTE	20-04-2023	1 100 000	1 100 000	844/2023	28-06-2023	22-12-2023	0	0	0	0	0	709 282	2 749	0	0	0
PT504409409	10011113-L.ALGARVE - PONTE DE TAVIRA AO PK372,132	12-10-2022	72 000	88 560			15-12-2023	0	0	0	0	0	68 880	0	0	0	0
PT980577330	10011119-EN109-5, KM3+515 A KM12+935, MELHORIA DAS	22-09-2023	306 842	306 842			28-06-2024	0	13 136	0	0	0	306 842	3 078	0	0	0
PT503322342	10011139-Linha de Leixões – COG – Manutenção da ET	18-11-2022	18 540	22 804			31-05-2023	7 601	0	0	0	0	15 203	0	0	0	0
PT513959327	10011145-L. SUL – REFORÇO DA PONTE DA MARATECA AO	03-12-2024	210 800	259 284			04-07-2025	42 062	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501312412	10011180-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORI	26-06-2023	11 699 000	11 699 000	1439/2023	02-10-2023	21-05-2024	6 786 019	363 362	0	0	0	4 668 717	93 251	0	0	0
PT503935271	10011218-NOVA L. ÉVORA - ÉVORA NORTE / ELVAS – VIA	20-10-2022	4 700	5 781			28-11-2022	0	0	0	0	0	4 047	0	0	0	0
PT503703249	10011225-LINHA DE SINTRA. ESTAÇÃO DA AMADORA. SUBS	04-05-2023	68 800	84 624			20-10-2023	33 044	0	0	0	0	40 196	0	0	0	0
PT503171565	10011253-MANUTENÇÃO PLATAFORMA RITA - 2023/2025	29-12-2022	29 000	35 670			24-04-2023	11 890	0	0	0	0	22 788	0	0	0	0
PT502228296	10011257-ASSESSORIA TÉCNICA AOS PROJETOS DE CONSTR	22-11-2022	421 200	518 076			09-03-2023	4 871	0	0	0	0	129 445	0	0	0	0
PT503150100	10011279-Aquisição de travessas de madeira de pinh	12-10-2021	2 555 243	3 142 949			28-03-2024	1 192 554	0	0	0	0	65 697	0	0	0	0
PT503150100	10011279-Aquisição de travessas de madeira de pinh	12-10-2021	0	0			28-03-2024	75 537	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500692564	10011359-L. NORTE – ESTAÇÃO DE COIMBRA B – REFORMU	01-03-2023	164 740	202 630			23-05-2023	0	0	0	0	0	181 450	0	0	0	0
PT507546903	10011376-L. ALENTEJO – CASA BRANCA – BEJA E POCEIR	19-01-2023	153 750	189 113			14-03-2024	0	0	0	0	0	37 823	0	0	0	0
PT503150100	10011377-Revisão geral e inspeção intercalar do ge	08-09-2022	6 985	8 592			28-11-2025	8 592	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502084715	10011385-1 - Aquisição de serviços de entidade hab	10-01-2023	56 558	69 566			25-07-2023	10 277	0	0	0	0	26 075	0	0	0	0
PT502084715	10011385-2 - Aquisição de serviços de entidade hab	10-01-2023	48 894	60 139			25-07-2023	11 510	0	0	0	0	25 081	0	0	0	0
PT502084715	10011385-3 - Aquisição de serviços de entidade hab	10-01-2023	48 150	59 225			25-07-2023	9 537	0	0	0	0	17 385	0	0	0	0
PT502668490	10011427-IC1 – PASSAGEM HIDRÁULICA DO RIO TORTO (K	18-05-2023	44 990	55 338			19-10-2023	0	0	0	0	0	46 420	0	0	0	0
PT506807266	10011450-Vigilância e Segurança – Vale de Figueira	16-12-2022	58 841	72 375			28-02-2023	0	0	0	0	0	31 018	0	0	0	0
PT503693618	10011469-ER266 - KM24+320 - SUBSTITUIÇÃO DE MURO D	05-09-2023	633 611	633 611			06-02-2024	0	1 470	0	0	0	633 611	19 816	0	0	0
PT507231082	10011476-RFN - ASSESSORIA TÉCNICA PARA A REDE FERR	16-12-2022	40 000	49 200			08-03-2024	0	0	0	0	0	41 820	0	0	0	0
PT513675418	10011484-EN363(D) - PONTE SOBRE O RIO TORTO (KM 00	15-11-2023	298 959	298 959			27-05-2024	0	5 419	0	0	0	298 959	0	0	0	0
PT502575662	10011494-Aquisição de tirafundo para fixação dupla	04-04-2024	149 906	184 385			24-03-2025	273 429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10011504-Aquisição de fixação tipo SKL12 e SKL U12	25-05-2023	547 841	673 844			07-04-2025	3 943	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505766205	10011530-Aquisição de Vestuário de Proteção de Alt	06-01-2023	0	0			25-05-2023	0	0	0	0	0	16 450	0	0	0	0
PT502668490	10011534-L.MINHO - ESTAÇÃO DE VIANA DO CASTELO - I	10-07-2023	123 244	151 590			05-10-2023	0	0	0	0	0	52 077	0	0	0	0
PT500072760	10011585-LINHA DO NORTE - Gare do Oriente - Remod	11-07-2023	889 352	1 093 903	1473/2023	30-08-2023	08-03-2024	0	43 158	0	0	0	1 093 903	0	0	0	0
PT514750901	10011603-L. SUL E L. SINES - ERMIDAS-SADO - ACOMPA	29-08-2023	339 963	418 154			29-12-2023	16 064	0	0	0	0	245 747	0	0	0	0
PT505223260	10011611-NOVA L. ÉVORA - ÉVORA NORTE-BIF LESTE - M	27-02-2023	150 000	184 500			23-05-2023	44 280	0	0	0	0	112 545	0	0	0	0
PT500266344	10011644-Aquisição de gás Árgon	13-10-2022	93	114			25-02-2025	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501515011	10011661-CONCORDÂNCIA MEALHADA - VIADUTO- ASSISTÊN	29-12-2022	60 000	73 800			09-03-2023	0	0	0	0	0	64 944	0	0	0	0
PT508122996	10011684-ASSESSORIA AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS PNI2	05-04-2023	144 000	177 120			22-06-2023	39 299	0	0	0	0	35 978	0	0	0	0
PT504193279	10011724-ASSESSORIA TÉCNICA	04-06-2025	131 100	161 253			31-12-2025	20 199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500553408	10011737-EN12 - KM 1+800 AO KM 2+900 - TRATAMENTO	09-09-2024	1 309 759	1 309 759	2409/2024	15-10-2024	24-03-2025	1 107 792	38 004	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10011744-SIP - ÉVORA - CAIA	12-12-2023	100 000	123 000			15-10-2024	62 538	0	0	0	0	127 211	0	0	0	0
PT502496878	10011751-MELHORIA DE ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTR	16-06-2023	6 682 188	6 682 188	1353/2023	16-10-2023	28-12-2023	1 023 051	96 602	0	0	0	5 393 777	300 384	0	0	0
PT502963131	10011767-TM Bobadela - Desconsolidação e consolida	01-02-2023	198 631	244 316			16-03-2023	1 358	0	0	0	0	231 429	0	0	0	0
PT503496251	10011800-EN241, KM 048+400, PASSAGEM HIDRÁULICA -	20-10-2023	683 288	683 288			27-08-2024	37 524	1 103	0	0	0	192 581	5 970	0	0	0
PT514836334	10011833-SMMONDEGO - SISTEMAS GERAIS - TELEMÁTICA,	04-07-2023	1 324 018	1 628 543	1486/2023	28-09-2023	15-12-2023	538 424	0	0	0	0	512 043	0	0	0	0
PT503541320	10011885-Renovação contrato manutenção easyvista	21-08-2023	73 200	90 036			20-12-2023	0	0	0	0	0	60 099	0	0	0	0
PT503231100	10011898-L. CASCAIS - FISCALIZAÇÃO E CSO 2022	16-12-2022	236 433	290 812			30-03-2023	0	0	0	0	0	140 638	0	0	0	0
PT500077568	10011912-18 - Prestação de Serviços Postais para a	21-03-2023	30 000	36 900			24-04-2023	56	0	0	0	0	12 240	0	0	0	0
PT513742573	10011992-AT-TEL - SUBSTITUIÇÃO DE CARTÕES EM VME	25-08-2023	16 245	19 981			17-03-2025	19 981	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	10011998-1 - EN248, KM6+600 E KM16+250, ESTABILIZA	10-07-2024	921 139	921 139	1844/2024	12-09-2024	25-07-2025	854 064	41 575	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	10011998-2 - EN248, KM6+600 E KM16+250, ESTABILIZA	10-07-2024	937 942	937 942	1845/2024	12-09-2024	28-11-2025	169 318	8 041	0	0	0	0	0	0	0	0
FR33389534256	10012012-CABOS SUBMARINOS-COMPONENTE MARITIMA (CAB	13-03-2024	139 000 000	139 000 000	740/2024	08-05-2024	20-11-2024	1 112 000	0	0	0	0	34 750 000	0	0	0	0
PT513675418	10012019-EN231 - PONTE DO CARVALHAL (KM26+000) – G	22-02-2023	97 450	97 450			30-06-2023	0	1 373	0	0	0	96 565	1 440	0	0	0
PT507790790	10012072-L.VOUGA - SERNADA/AVEIRO - PK1,700 AO PK2	22-08-2023	143 597	176 624			28-03-2024	57 478	0	0	0	0	88 655	0	0	0	0
PT501436162	10012174-IC8 - ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CAM	12-12-2023	4 721 926	4 721 926	2702/2023	24-04-2024	28-10-2024	2 542 132	119 088	0	0	0	398 293	13 638	0	0	0
ESB08658601	10012176-GSM-R – VERIFICAÇÃO CE DA INSTALAÇÃO DE C	14-10-2023	94 630	94 630			14-05-2025	28 389	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10012196-EN238, KM22+220 A 28+000. ESTABILIZAÇÃO D	21-10-2024	3 858 529	3 858 529	2888/2024		26-09-2025	2 311 581	77 484	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502001364	10012216-L. DOURO - PF0295 - POCINHO - BARCA D'ALV	11-03-2024	2 043 014	2 512 907	665/2024	16-05-2024	13-08-2024	1 760 281	0	0	0	0	199 557	0	0	0	0
PT502309105	10012222-L. BEIRA ALTA – PK61 A PK131 – INSTALAÇÃO	21-08-2023	269 242	269 242			21-12-2023	-25 432	0	0	0	0	215 184	0	0	0	0
PT502309105	10012222-L. BEIRA ALTA – PK61 A PK131 – INSTALAÇÃO	21-07-2023	0	0			24-11-2025	36 961	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503003328	10012227-L. BEIRA BAIXA - PASSAGEM INFERIOR AO PK	05-07-2023	34 342	42 241			31-01-2024	0	0	0	0	0	36 634	0	0	0	0
PT501340467	10012312-Aquisição de Serviços de Auditoria Extern	26-03-2024	321 750	395 753			30-05-2024	147 616	0	0	0	0	147 616	0	0	0	0
PT508559871	10012317-EN106, KM24+000, PONTE DE NOVELAS - REABI	29-11-2024	736 858	736 858			21-08-2025	717 045	9 589	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503213322	10012372-Aquisição de poste HE para catenária	05-06-2023	170 326	209 501			15-12-2023	4 144	0	0	0	0	17 776	0	0	0	0
PT503213322	10012377-Aquisição de materiais em bronze e cobre	21-07-2023	75 176	92 467			23-12-2025	4 874	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10012396-L. BEIRA ALTA-PAMPILHOSA A VILAR FORMOSO-	12-05-2023	260 000	319 800			29-11-2024	105 125	0	0	0	0	325 375	0	0	0	0
PT501134530	10012404-2 - Aquisição de material de fundição	06-09-2023	26 595	32 711			04-07-2025	16 240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10012405-1 - IMPLEMENTAÇÃO PROJETO C-STREETS - IC1	05-01-2024	153 979	189 394			31-12-2024	132 171	0	0	0	0	4 148	0	0	0	0
PT514308206	10012405-2 - IMPLEMENTAÇÃO PROJETO C-STREETS - IC1	05-01-2024	115 388	141 927			24-03-2025	159 645	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501497889	10012406-L. MINHO - TERMINAL MINHO E DOURO - SUBST	13-03-2024	388 700	388 700			31-01-2025	381 827	13 820	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503645214	10012409-2 - Aquisição de materiais de metalomecân	31-05-2023	6 621	8 144			14-08-2025	3 229	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513320717	10012468-L.NORTE – SANTA APOLÓNIA – REABILITAÇÃO D	15-06-2023	189 938	189 938			21-11-2023	0	2 040	0	0	0	189 938	0	0	0	0
PT502101210	10012482-Prestação de serviços de Encarregado de P	17-02-2023	21 000	25 830			22-06-2023	8 610	0	0	0	0	14 350	0	0	0	0
PT501866116	10012494-L. MINHO - SÃO FRUTUOSO - ALTERAÇÃO DA ZO	18-08-2023	599 246	599 246			31-01-2024	0	3 513	0	0	0	596 253	0	0	0	0
PT500510288	10012524-Soldadura elétrica de carril no CLE 2023-	24-08-2023	685 300	685 300			04-07-2024	360 762	17 687	0	0	0	324 539	0	0	0	0
PT500316066	10012536-IP7 – EIXO N/S, KM 5+720 AO KM 6+400. PAT	12-10-2023	634 904	634 904			17-05-2024	0	-8 151	0	0	0	615 886	33 434	0	0	0
PT502197714	10012540-IC2 (EN1). MEIRINHAS (KM 136+700) E POMBA	03-01-2024	13 958 837	13 958 837	42/2024	05-11-2024	10-10-2025	1 241 572	38 001	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501720324	10012540-IC2 (EN1). MEIRINHAS (KM 136+700) E POMBA	03-01-2024	3 168 570	3 168 570	42/2024	05-11-2024	17-12-2025	137 145	4 198	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10012549-MANUTENÇÃO PLATAFORMA SMARTROAD - 2023 /	29-05-2023	160 560	197 489			19-10-2023	65 830	0	0	0	0	109 716	0	0	0	0
PT515193089	10012556-ER374 – KM 17+500 A KM 17+300. BENEFICIAÇ	26-10-2023	84 955	84 955			08-03-2024	0	0	0	0	0	83 275	1 160	0	0	0
PT502052791	10012571-PATROCÌNIO JURIDICO II DA IP NO ÂMBITO DO	04-04-2023	75 000	92 250			27-08-2024	0	0	0	0	0	46 125	0	0	0	0
PT508170710	10012624-Contratação de serviço de segurança e vig	08-03-2023	3 810 302	4 686 672			31-03-2023	0	0	0	0	0	4 595 487	0	0	0	0
PT980427568	10012629-L. ALGARVE- ESTAÇÕES VILA REAL E OLHÃO -	27-02-2024	650 000	650 000			29-11-2024	162 989	42 947	0	0	0	487 011	0	0	0	0
PT980427568	10012630-L. ALGARVE - BOLIQUEIME - REVISÃO DE ATV	27-09-2023	588 373	588 373			21-12-2023	0	8 208	0	0	0	587 220	0	0	0	0
PT503888460	10012636-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORI	28-07-2023	466 850	574 226			30-01-2024	199 502	0	0	0	0	223 337	0	0	0	0
PT503038113	10012655-Aquisição de vários componentes para apar	23-10-2023	57 868	71 178			31-12-2024	58 015	0	0	0	0	2 070	0	0	0	0
PT503231100	10012675-L. SUL - PK0,910 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUD	19-06-2024	74 100	91 143			29-10-2024	60 455	0	0	0	0	30 689	0	0	0	0
PT503038113	10012679-Aquisição de sistemas de aferrolhamento	14-08-2023	51 644	63 523			12-12-2025	11 674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10012681-EN2 - KM460+210 A KM460+330 - ESTABILIZAÇ	17-11-2023	389 220	389 220			28-03-2024	0	5 473	0	0	0	389 220	4 307	0	0	0
PT506394514	10012682-EN234, KM010+343, PH. EN234, KM 013+820,	18-07-2024	1 330 180	1 330 180	2003/2024	16-09-2024	31-12-2024	1 103 144	6 043	0	0	0	49 928	611	0	0	0
PT502001364	10012683-NOVA L. VALE DO SOUSA - ESTUDO DE VIABILI	15-02-2024	357 755	440 039			05-04-2024	198 017	0	0	0	0	110 010	0	0	0	0
PT513675418	10012691-EX-IP5 - PONTE SOBRE O RIO VOUGA - REABIL	11-12-2023	128 219	128 219			05-04-2024	0	2 807	0	0	0	128 219	0	0	0	0
PT507803248	10012698-Linha do Norte. Riachos/Entroncamento/Fát	09-10-2023	299 867	299 867			29-02-2024	0	0	0	0	0	270 010	0	0	0	0
PT502446170	10012704-Aquisição de Serviços de Assessoria Finan	17-04-2023	146 500	180 195			22-06-2023	4 971	0	0	0	0	175 224	0	0	0	0
PT502813237	10012707-L.NORTE - ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA - REABILI	20-04-2023	44 950	55 289			20-12-2023	8 303	0	0	0	0	46 986	0	0	0	0
PT503231100	10012715-L. NORTE - PK124,510 E PK124,630 - ESTABI	18-09-2023	56 400	69 372			18-11-2024	7 934	0	0	0	0	48 770	0	0	0	0
PT507564090	10012737-EN115 – KM 77+550 A KM 77+800. ESTABILIZA	25-10-2024	1 697 982	1 697 982	2764/2024	19-11-2024	24-07-2025	1 697 982	48 022	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316066	10012738-IC17, KM 5+550, RAMO DE SAÍDA N.º 6 PARA	10-04-2024	288 109	288 109			28-11-2025	256 018	8 135	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB60126315	10012754-L. ALTA VELOCIDADE - CAMPANHÃ - PLANO URB	22-05-2023	325 000	325 000			20-07-2023	105 704	0	0	0	0	219 296	0	0	0	0
PT500274819	10012765-L.SINTRA - ESTAÇÃO DE SINTRA - COBERTURA	27-05-2024	535 987	535 987			19-09-2024	310 738	19 979	0	0	0	98 517	0	0	0	0
PT500274371	10012772-LOTE A S&T - CONTROLO AUTOMÁTICO DE VELOC	16-11-2023	2 630 000	2 630 000	2492/2023	20-01-2024	28-06-2024	271 790	19 147	0	0	0	2 177 239	152 315	0	0	0
PT507834763	10012806-GSM-R BSC/TRAU/OMC RFN - MANUTENÇÃO 1ª E	04-12-2023	299 263	368 093			08-03-2024	132 923	0	0	0	0	102 248	0	0	0	0
PT507834763	10012807-GSM-R BSS - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE REDE	14-10-2023	299 052	367 834			23-02-2024	91 958	0	0	0	0	112 394	0	0	0	0
DK35128417	10012813-L. ALTA VELOCIDADE - PORTO/SOURE - CONSUL	31-10-2023	300 000	300 000			30-05-2024	0	0	0	0	0	270 000	0	0	0	0
PT500316864	10012815-IP3 - COIMBRA / VISEU – TROÇO STA COMBA D	29-09-2023	210 601	259 039			17-05-2024	61 463	0	0	0	0	72 060	0	0	0	0
PT510084192	10012828-Aquisição de serviços de consultadoria pa	30-05-2023	30 000	36 900			07-03-2025	14 423	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10012863-1 - L. DA BEIRA ALTA - TROÇO PAMPILHOSA/V	14-08-2023	4 493 106	4 493 106	1752/2023		25-12-2023	1 237 904	178 889	0	0	0	2 373 547	0	0	0	0
PT517584590	10012863-2 - L. DA BEIRA ALTA - TROÇO PAMPILHOSA/V	14-08-2023	3 478 923	3 478 923	1764/2023		05-04-2024	742 481	117 462	0	0	0	2 417 996	67 539	0	0	0
PT501369295	10012863-3 - L. DA BEIRA ALTA - TROÇO PAMPILHOSA/V	14-08-2023	2 227 767	2 227 767	1774/2023		26-12-2023	1 039 743	89 245	0	0	0	1 018 407	79 536	0	0	0
PT507775597	10012867-1 - L. DE ÉVORA E DO LESTE - TROÇO ÉVORA/	22-08-2023	834 076	834 076	1826/2023	19-10-2023	25-12-2023	745 260	125 850	0	0	0	1 695 311	0	0	0	0
PT501369295	10012867-2 - L. DE ÉVORA E DO LESTE - TROÇO ÉVORA/	22-08-2023	2 452 481	2 452 481	1828/2023	19-10-2023	26-12-2023	1 325 371	115 611	0	0	0	122 727	0	0	0	0
PT513172670	10012902-4 - Fornecimento de Energia Elétrica às i	03-05-2023	326 254	401 292			25-07-2023	-9 438	0	0	0	0	332 857	0	0	0	0
PT500492476	10012913-Aquisição de tampa proteção para Federwip	22-03-2023	1 479	1 819			31-12-2025	1 819	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	10012926-EN116 – KM 24+500 (LE) – REPOSIÇÃO DO ATE	05-02-2024	166 394	166 394			30-07-2024	0	5 507	0	0	0	166 394	-5 388	0	0	0
PT502001364	10012931-EN374/EN374-2 - KM0+750 A KM21+790 - EST	06-12-2023	206 139	253 551			15-10-2024	110 712	0	0	0	0	87 587	0	0	0	0
PT505456010	10012941- AD11220906 - SERVIÇO CANIDEOS (INCINERAÇ	16-02-2023	500	615			30-03-2023	0	0	0	0	0	145	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
CH103754426	10012954-Aquisição de mecanismo Federwippe para AM	27-08-2024	212 031	260 798			30-12-2025	273 787	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500012032	10012961-Aquisição de água engarrafada de 33cl e 2	06-03-2023	0	0			24-04-2023	0	0	0	0	0	762	0	0	0	0
PT503231100	10012964-SMM - ABRIGOS E MOBILIÁRIO URBANO PARA AS	24-05-2023	249 435	306 805			31-07-2023	23 736	0	0	0	0	283 069	0	0	0	0
PT502665696	10012972-Renovação para domínio euyearofrail.pt.	23-02-2023	95	117			31-03-2023	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0
PT501517260	10012976-IC1 - KM567+571, PONTE SOBRE O RIO SADO -	29-11-2024	7 388 000	7 388 000	3070/2024	26-01-2025	28-11-2025	872 087	35 951	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10012986-LOTE A S&T - TRABALHOS DE SINALIZAÇÃO EM	29-05-2023	2 193 151	2 193 151	1021/2023	13-07-2023	29-09-2023	0	2 291	0	0	0	4 386 302	0	0	0	0
PT500433402	10012990- AD11220906 - A4 - Túnel do Marão - Forne	24-02-2023	4 950	6 089			15-08-2023	0	0	0	0	0	4 773	0	0	0	0
PT509085679	10012991- AD11220906 - A4 - Túnel do Marão - Recol	20-02-2023	600	738			31-03-2023	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0
PT513606084	10012998- AD11220906 - A4 - Túnel do Marão - Recol	20-02-2023	1 000	1 230			14-04-2023	0	0	0	0	0	437	0	0	0	0
PT502519533	10013003-IPP-REMODELAÇÃO DO PISO 3, INCLUINDO AVAC	20-02-2024	2 000 000	2 000 000	411/2024	09-04-2024	18-07-2024	762 073	94 913	0	0	0	1 109 999	0	0	0	0
PT506608972	10013007- AD11220906 - Recolha de animais na A23	28-02-2023	1 000	1 230			24-04-2023	0	0	0	0	0	849	0	0	0	0
PT502536870	10013010- AD11220906 - A23 - Recolha e transformaç	07-03-2023	500	615			21-11-2023	0	0	0	0	0	143	0	0	0	0
PT501672796	10013019-Aquisição de baterias e varistor para car	15-06-2023	0	0			11-07-2025	1 725	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10013031-IP8 (EN 121) – FERREIRA DO ALENTEJO (ROTU	16-05-2024	213 775	262 943			30-09-2024	0	0	0	0	0	205 307	0	0	0	0
PT500833982	10013050-MANUTENÇÃO 2ª LINHA SENSORIZAÇÃO - 2024-2	06-06-2024	81 189	99 863			18-02-2025	65 557	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10013058-Aquisição de até 4.000 litros de gasóleo	17-02-2023	7 029	8 646			30-05-2025	1 975	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10013059-ER338 - KM30+500 A KM32+500 (LE) - ESTABI	05-01-2024	120 500	148 215			07-03-2025	27 487	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513043276	10013073-Consultoria SAP - Web DynPro DynPro ABAP	24-07-2023	74 800	92 004			08-12-2023	0	0	0	0	0	91 241	10 455	0	0	0
PT505369753	10013084- AD11220906 - Serviços de reboque de viat	20-02-2023	2 000	2 460			16-03-2023	0	0	0	0	0	464	0	0	0	0
PT500274371	10013143-L. OESTE (MELEÇAS-CALDAS DA RAINHA) E L.	11-11-2024	7 499 999	7 499 999	3048/2024	17-01-2025	02-10-2025	714 503	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506528286	10013145-Aquisição de travessas de betão bibloco T	24-04-2024	3 279 561	4 033 860	1366/2024		12-11-2024	1 777 356	0	0	0	0	710 014	0	0	0	0
PT500142459	10013152-EN112 - KM15+530 LD - SUBSTITUIÇÃO DE MUR	25-09-2024	553 495	553 495			21-08-2025	346 232	14 016	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223732	10013154-Aquisição de hastes e Fr. Inf. "Quebrar e	20-03-2024	54 500	67 035			07-03-2025	145 140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506378527	10013171-L. MINHO - ESTAÇÃO DE ERMESINDE - NIVELAM	22-09-2023	334 932	334 932			08-02-2024	0	9 662	0	0	0	282 549	0	0	0	0
PT516241362	10013182-Manutenção dos websites do Grupo IP	28-07-2023	19 500	23 985			20-06-2024	7 036	0	0	0	0	11 833	0	0	0	0
PT505360381	10013224-EN17 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES: ATERRO A	01-10-2024	1 198 000	1 198 000	2621/2024	02-12-2024	28-11-2025	238 091	3 074	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506378527	10013229-LINHA DO NORTE - APEADEIRO DE VALE DE SAN	03-10-2023	164 839	164 839			08-02-2024	0	5 629	0	0	0	146 161	0	0	0	0
PT503577600	10013233-AT-TEL - L. NORTE - LISBOA STA APOLÓNIA -	29-11-2023	36 504	44 900			12-09-2024	64 300	0	0	0	0	91 300	0	0	0	0
PT508592747	10013244-COMBATE À SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA 2023	29-02-2024	160 000	196 800			04-07-2024	36 645	0	0	0	0	23 817	0	0	0	0
PT508592747	10013245-COMBATE À SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA - ZON	22-05-2025	390 000	479 700			11-11-2025	64 671	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10013277-Substituição do feixe tubular do permutad	14-08-2023	53 736	66 095			11-11-2025	66 095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501989781	10013280-IC1 - KM 606+380 A KM 607+480 - BENEFICIA	06-12-2023	168 730	168 730			05-04-2024	0	5 156	0	0	0	168 730	0	0	0	0
PT503120928	10013290-L. MINHO - ESTAÇÃO DA TROFA - CONSTRUÇÃO	03-10-2023	13 793	16 965			28-11-2024	6 786	0	0	0	0	7 634	0	0	0	0
PT503171565	10013298-L. DOURO - VEDAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO (	12-10-2023	731 139	731 139			09-05-2024	416 573	17 094	0	0	0	310 293	0	0	0	0
PT500280908	10013308-L. LESTE - ESTAÇÃO DE ELVAS - AUMENTO DO	28-07-2023	939 000	939 000	1640/2023	17-10-2023	25-12-2023	0	27 765	0	0	0	815 737	0	0	0	0
PT501389660	10013312-ER338 – PIORNOS - MANTEIGAS - GESTÃO DE R	01-06-2023	44 800	55 104			31-08-2023	0	0	0	0	0	49 200	0	0	0	0
PT502156392	10013316-Esmerilagem Corretiva de Carril 2023	04-08-2023	300 000	369 000			08-03-2024	229 211	0	0	0	0	135 594	0	0	0	0
PT503888460	10013360-IPP-REMODELAÇÃO DO PISO 3, INCLUINDO AVAC	23-05-2024	112 700	138 621			10-09-2024	38 487	0	0	0	0	85 018	0	0	0	0
PT505367408	10013376-PONTE DA AMIZADE - MONITORIZAÇÃO DO SIST	26-07-2023	7 560	9 299			07-06-2024	3 100	0	0	0	0	3 100	0	0	0	0
PT502533447	10013377-Aquisição de material para PN	24-07-2023	48 180	59 262			19-09-2025	32 884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505394847	10013381-SMM_TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS – EQUIPAM	16-12-2024	2 151 108	2 151 108	181/2025	05-04-2025	06-06-2025	2 031 027	109 197	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515014893	10013381-SMM_TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS – EQUIPAM	16-12-2024	2 151 108	2 151 108	181/2025	05-04-2025	23-05-2025	2 030 278	109 199	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500031975	10013391-Aquisição de descarregadores sobretensão	02-08-2023	26 725	32 872			15-07-2025	32 872	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502604751	10013395-AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE	22-08-2023	122 970	151 253			23-02-2024	26 880	-6	0	0	0	49 418	0	0	0	0
PT509340334	10013397-AQUISIÇÃO DE 3 LIMPA NEVES - 2025	03-07-2025	746 856	918 633			29-12-2025	918 633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10013406-Seguro Automóvel Frota para o Triénio 202	21-05-2024	1 182 493	1 182 493	1288/2024	03-07-2024	30-08-2024	362 310	-397	0	0	0	353 750	0	0	0	0
PT500918880	10013406-Seguro Automóvel Frota para o Triénio 202	21-05-2024	161 249	161 249	1288/2024	03-07-2024	30-08-2024	51 488	-56	0	0	0	50 284	0	0	0	0
PT500918880	10013406-Seguro Automóvel Frota para o Triénio 202	16-05-2024	0	0			27-09-2024	12 237	0	0	0	0	14 816	0	0	0	0
PT508592747	10013408-EN14 (VIA NORTE). NÓ DO REGADO (KM 0,000)	05-09-2024	394 000	484 620			13-12-2024	46 457	0	0	0	0	26 493	0	0	0	0
PT507790790	10013417-IC17(A8) – CALÇADA DE CARRICHE – RAMO J –	06-12-2023	55 051	67 713			27-08-2024	25 500	0	0	0	0	32 945	0	0	0	0
PT507546903	10013428-CERTIFICAÇÃO DE COMPONENTES DE INTEROPERA	20-10-2023	75 000	92 250			20-12-2023	0	0	0	0	0	9 225	0	0	0	0
PT504040847	10013436-AT-ENE - LN MATO MIRANDA - ENTRONCAMENTO-	12-10-2023	76 000	93 480			30-09-2024	70 309	0	0	0	0	116 651	0	0	0	0
PT510484514	10013442-RSC – CONVERSÃO PFRSC PARA IP – ENSAIO PI	21-08-2023	27 999	34 439			17-03-2025	21 756	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10013451-TM Bobadela - Fornecimento de gasóleo - j	16-08-2023	0	0			23-02-2024	119 382	0	0	0	0	143 593	0	0	0	0
PT501804013	10013484-A20/A28 (IC23) - FREIXO / ARRÁBIDA - COLO	05-09-2024	144 042	144 042			24-12-2024	93 949	0	0	0	0	50 093	0	0	0	0
PT500197814	10013486-EN222 - KM73+000 - RECONSTRUÇÃO DE ATERRO	28-06-2023	899 974	899 974	1323/2023	10-08-2023	28-09-2023	0	13 119	0	0	0	899 974	0	0	0	0
PT505292610	10013503-Aquisição de Serviços de realização e pro	12-06-2023	41 888	51 522			31-01-2024	2 073	0	0	0	0	4 945	0	0	0	0
PT507775597	10013507-Aquisição de equipamentos de deteção para	30-08-2023	559 722	688 458			27-11-2023	0	0	0	0	0	128 627	0	0	0	0
PT502813237	10013511-PONTE 25 DE ABRIL - ACESSO ENCONTRO SUL –	14-12-2023	67 667	83 230			30-07-2024	39 924	0	0	0	0	30 968	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507790790	10013512-LBA_ESTAÇÃO DA GUARDA_CONSTRUÇÃO DE ARMA	19-12-2023	42 785	52 626			30-07-2024	18 005	0	0	0	0	26 212	0	0	0	0
PT505216035	10013519-SUPORTE AO SISTEMA DE COBRANÇA DE PORTAGE	04-10-2023	119 920	147 502			09-05-2025	31 786	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504208187	10013523-ESTUDOS DE SINALIZAÇÃO PARA ANÁLISE DE PR	22-08-2023	328 934	404 589			30-11-2023	180 714	0	0	0	0	223 956	0	0	0	0
PT501866116	10013531-Empreitada de "FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃ	07-06-2024	299 115	299 115			25-07-2025	275 230	2 127	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10013534-RAP GRANDE LISBOA - CONSERVAÇÃO CORRENTE	07-08-2024	15 547 857	15 547 857	2086/2024	16-10-2024	31-12-2024	5 664 507	128 782	0	0	0	361 856	0	0	0	0
PT502001364	10013535-L. NORTE - RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA – -	28-07-2023	284 940	350 476			29-12-2023	105 974	0	0	0	0	176 360	0	0	0	0
PT516521675	10013538-1 - Aquisição de material de metalomecâni	11-03-2024	22 215	27 325			07-05-2025	27 325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516521675	10013538-2 - Aquisição de material de metalomecâni	11-03-2024	23 955	29 465			18-07-2025	14 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503645214	10013538-3 - Aquisição de material de metalomecâni	13-03-2024	31 217	38 397			18-02-2025	6 256	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509427944	10013541-Aquisição de Serviços de Avaliação de Qua	28-08-2023	15 993	19 671			09-04-2024	3 130	0	0	0	0	17 128	-1 107	0	0	0
PT501489126	10013543-ER206 V.N. FAMALICÃO (KM 22+320) E ENTROC	26-09-2024	8 975 647	8 975 647	2613/204	19-11-2024	14-05-2025	2 408 066	7 346	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505648032	10013547-CARTOGRAFIA DIGITAL À ESCALA 1/5000 (NdD2	04-10-2023	198 500	244 155			28-03-2024	132 430	0	0	0	0	78 699	0	0	0	0
PT500274371	10013552-Aquisição de balizas para alteração ATP d	23-10-2023	829 166	1 019 874	2446/2023		29-11-2024	462 864	0	0	0	0	126 620	0	0	0	0
PT504409409	10013563-L. DOURO - PONTE DO CORGO AO PK104,311, P	21-08-2023	132 650	163 160			14-06-2024	0	0	0	0	0	123 800	0	0	0	0
PT980064937	10013604-IP3 COIMBRA / VISEU - TROÇO SANTA COMBA D	26-07-2024	103 280 960	103 280 960	2047/2024	25-10-2024	04-07-2025	11 227 957	285 789	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513652949	10013614-Produção de audiovisuais – registo de ima	15-11-2023	62 586	76 980			20-06-2024	9 680	0	0	0	0	7 632	0	0	0	0
PT501471880	10013634-Manutenção da viatura 56-FM-20	14-04-2023	734	902			14-04-2025	902	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10013648-Aquisição de Gás Industrial (Oxigénio, Ac	19-04-2023	3 354	4 126			28-02-2025	311	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10013655-- Aluguer e Imobilização de Garrafas de G	12-05-2023	2 202	2 708			29-12-2023	189	0	0	0	0	1 421	0	0	0	0
PT505067064	10013660-CUSTÓDIA E GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ARQU	08-02-2024	74 427	91 545			28-02-2025	44 522	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501134530	10013682-Aquisição de peça de amarração para cabos	09-05-2023	6 062	7 456			12-12-2025	6 298	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10013703-INSPEÇÕES PRINCIPAIS A OBRAS DE CONTENÇÃO	02-10-2023	49 750	61 193			31-01-2024	37 718	0	0	0	0	23 475	0	0	0	0
PT503171565	10013708- L. MINHO - VEDAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO	28-08-2023	706 044	706 044			08-02-2024	238 197	0	0	0	0	449 560	0	0	0	0
PT501652639	10013716-L. CASCAIS - TORRES GSM-R - EXECUÇÃO	27-07-2023	1 694 786	1 694 786	1748/2023	22-03-2024	27-08-2024	387 373	-21 388	0	0	0	1 096 038	0	0	0	0
PT500197814	10013751-EN114 - KM 76+400. ESTABILIZAÇÃO DE TALUD	27-09-2024	1 572 053	1 572 053	2558/2024	08-10-2024	19-12-2025	160 078	1 571	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10013761-L.ÉVORA - PSR (PK122,700) E RESTABELECIME	20-12-2023	54 435	66 955			22-07-2024	20 727	0	0	0	0	22 029	0	0	0	0
PT507072065	10013764-Aquisição de Serviços de Manutenção de Ex	12-10-2023	33 883	41 676			25-04-2024	20 838	0	0	0	0	19 102	0	0	0	0
PT502167610	10013771-Reparação viatura 08-ZP-49	02-05-2023	281	346			05-04-2024	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0
PT502496878	10013774-EN4 - VARIANTE DA ATALAIA	10-04-2024	4 716 696	4 716 696	929/2024	26-09-2024	27-11-2024	3 741 549	99 595	0	0	0	549 602	16 237	0	0	0
PT500018936	10013774-EN4 - VARIANTE DA ATALAIA	10-04-2024	4 716 696	4 716 696	929/2024	26-09-2024	29-11-2024	1 614 030	99 596	0	0	0	479 832	16 237	0	0	0
PT516641964	10013778-1 - Serviços de Assistência Oficinal para	12-04-2024	35 000	43 050			31-03-2025	38 240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10013778-2 - Serviços de Assistência Oficinal para	12-04-2024	25 000	30 750			26-11-2024	10 655	0	0	0	0	20 075	0	0	0	0
PT516641964	10013778-3 - Serviços de Assistência Oficinal para	12-04-2024	20 000	24 600			26-11-2024	9 939	0	0	0	0	7 088	0	0	0	0
PT516641964	10013778-6 - Serviços de Assistência Oficinal para	15-04-2024	18 000	22 140			21-11-2024	244	0	0	0	0	3 379	0	0	0	0
PT513676813	10013778-7 - Serviços de Assistência Oficinal para	15-04-2024	25 000	30 750			10-12-2024	22 185	0	0	0	0	8 565	0	0	0	0
PT516641964	10013778-8 - Serviços de Assistência Oficinal para	12-04-2024	25 000	30 750			26-11-2024	16 326	0	0	0	0	4 688	0	0	0	0
PT513676813	10013778-9 - Serviços de Assistência Oficinal para	15-04-2024	15 000	18 450			31-01-2025	18 449	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10013778-10 - Serviços de Assistência Oficinal par	12-04-2024	14 000	17 220			19-12-2024	13 397	0	0	0	0	3 290	0	0	0	0
PT513676813	10013778-11 - Serviços de Assistência Oficinal par	15-04-2024	6 000	7 380			29-05-2025	5 944	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506155218	10013789-A26 - RESTABELECIMENTO SUL - PONTÃO DA BA	22-07-2024	424 997	424 997			19-12-2024	395 671	5 308	0	0	0	27 696	0	0	0	0
PT505886154	10013820-COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE RETENÇÃO RODOVIÁ	07-07-2025	677 803	677 803			28-11-2025	415 308	8 156	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10013822-IP8 (EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51	22-07-2024	17 144 109	17 144 109	1906/2024	03-12-2024	25-03-2025	14 439 396	217 405	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	10013822-IP8 (EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51	22-07-2024	16 471 791	16 471 791	1906/2024	03-12-2024	25-03-2025	8 429 886	88 422	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513126546	10013827-COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – RODOVI	12-02-2024	57 060	70 184			22-10-2024	29 243	0	0	0	0	1 950	0	0	0	0
PT514363762	10013836-EN14 - PSP AO KM001+636. EN15 - PSP AO KM	19-05-2025	473 632	473 632			23-12-2025	143 798	1 931	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502742216	10013841-ELABORAÇÃO DE MER E PA DA REDE FERROVIÁRI	14-08-2023	194 960	239 801			20-12-2023	0	0	0	0	0	23 980	0	0	0	0
PT503888460	10013847-IP8(EN259) – LIMITE DISTRITO SETÚBAL/BEJA	19-01-2024	472 280	580 904			20-11-2024	344 437	0	0	0	0	18 978	0	0	0	0
PT513432442	10013852-GSM-R – APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO AO PL	26-10-2023	74 880	92 102			29-02-2024	30 701	0	0	0	0	30 701	0	0	0	0
PT503888460	10013855-MELHORIA DE ACESSIBILIDADES À ZONA INDUST	10-11-2023	339 931	418 115			30-01-2024	89 876	0	0	0	0	239 028	0	0	0	0
PT501378375	10013868-L. SUL – PK 73,089 A PK 76,277 - SUBSTITU	05-07-2023	944 260	944 260	1519/2023	21-09-2023	05-10-2023	0	1 672	0	0	0	942 661	0	0	0	0
PT503038113	10013898- Aquisição de aparelhos de via para a Lin	08-07-2024	400 916	493 127			21-08-2025	493 127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10013903-L.NORTE - COMPLEXO FERROVIÁRIO DO ENTRONC	29-09-2023	35 955	44 225			29-12-2023	19 022	0	0	0	0	18 388	0	0	0	0
PT510573207	10013908-Serviços de Manutenção Preventiva e Corre	04-01-2024	16 395	20 166			17-05-2024	11 417	0	0	0	0	8 691	0	0	0	0
PT506528286	10013910-Aquisição de travessas de betão monobloco	17-04-2024	1 145 500	1 408 965	1082/2024	20-09-2024	24-03-2025	1 408 965	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10013936-Aquisição de aparelhos de via para a Linh	16-08-2024	0	0			28-11-2025	132 077	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518285367	10013953-L. DOURO - MARCO-RÉGUA - ELETRIFICAÇÃO -	12-11-2024	110 742 152	110 742 152	648/2025	03-09-2025	17-10-2025	10 731 200	728 906	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515762083	10013983-Vigilância para a PN pedonal ao km 350+09	24-05-2023	2 942	3 619			14-04-2025	3 619	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	10013994-IP8(EN259) - LIMITE DISTRITO SETÚBAL/BEJA	27-12-2023	15 425 000	15 425 000	86/2024	01-09-2024	27-11-2024	9 357 495	556 927	0	0	0	385 975	18 203	0	0	0
PT502197714	10013994-IP8(EN259) - LIMITE DISTRITO SETÚBAL/BEJA	27-12-2023	15 425 000	15 425 000	86/2024	01-09-2024	27-11-2024	9 876 167	588 328	0	0	0	754 861	29 917	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT506360024	10013996-EN117 - ALAMEDA DE LODÃOS DO PALÁCIO DE Q	14-10-2024	60 000	73 800			14-04-2025	33 210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515811980	10014004-IC8 - ACESSO PARQUE EMPRESARIAL CAMPORÊS	01-06-2023	5 000	6 150			25-12-2023	0	0	0	0	0	2 460	0	0	0	0
PT503888460	10014010-L. DOURO - MARCO-RÉGUA - ELETRIFICAÇÃO -	19-09-2024	5 747 238	7 069 102	2552/2024	18-11-2024	17-10-2025	387 420	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507257820	10014017-1 - Elaboração de dos Mapas Estratégicos	15-12-2023	70 800	87 084			23-02-2024	0	0	0	0	0	10 450	0	0	0	0
PT507257820	10014017-2 - Elaboração de dos Mapas Estratégicos	15-12-2023	105 300	129 519			23-02-2024	0	0	0	0	0	15 542	0	0	0	0
PT503038113	10014027-Aquisição de contracarris	15-09-2023	67 279	82 753			27-05-2024	54 312	0	0	0	0	2 729	0	0	0	0
PT516846515	10014032-1 - LINHA DO DOURO - ELETRIFICAÇÃO E MODE	05-06-2024	889 160	1 093 667	1609/2024	02-08-2024	12-11-2024	288 436	0	0	0	0	215 607	0	0	0	0
PT516846515	10014032-2 - LINHA DO DOURO - ELETRIFICAÇÃO E MODE	05-06-2024	689 127	847 627	1611/2024	02-08-2024	12-11-2024	176 723	0	0	0	0	211 126	0	0	0	0
PT516846515	10014032-3 - LINHA DO DOURO - ELETRIFICAÇÃO E MODE	05-06-2024	845 913	1 040 473	1615/2024	02-08-2024	12-11-2024	253 622	0	0	0	0	204 868	0	0	0	0
PT501139443	10014043-Aquisição de isolador sintético de 11 Ton	10-08-2023	18 875	23 216			07-04-2025	23 216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	10014049-IP8(A26) - LIGAÇÃO ENTRE SINES E A A2 – L	22-02-2024	44 912 900	44 912 900	503/2024	19-04-2024	04-09-2024	19 462 821	543 717	0	0	0	4 418 417	88 080	0	0	0
PT500563993	10014068-ER338 - KM41+440 A KM45+380 - COLOCAÇÃO D	01-08-2023	359 862	359 862			21-11-2023	0	4 416	0	0	0	356 852	0	0	0	0
PT503038113	10014075-Aquisição de aparelhos de via para a Linh	17-07-2024	2 369 425	2 914 393			21-08-2025	1 604 545	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500859060	10014077-1 - Aquisição de componentes para lubrifi	04-01-2024	14 124	17 372			31-01-2025	15 611	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503213322	10014077-2 - Aquisição de componentes para lubrifi	22-12-2023	12 402	15 254			19-09-2025	13 893	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503935271	10014078-ER243 - ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL	15-09-2023	15 000	18 450			19-12-2023	9 225	0	0	0	0	9 225	0	0	0	0
PT507783727	10014080-EN248 - ASR - FASE 4 - VARIANTE EXTERNA À	23-08-2023	6 490	7 983			17-11-2023	3 991	0	0	0	0	3 991	0	0	0	0
PT503970352	10014084-RAP NORTE - EXPLORAÇÃO DA REDE EM MINIMOS	18-03-2024	945 000	945 000	702/2024	06-05-2024	31-05-2024	58 060	6 905	0	0	0	886 940	30 839	0	0	0
PT503038113	10014086-Aquisição de aparelhos de via para a Linh	06-11-2024	0	0			27-06-2025	3 368 788	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502604751	10014098-Circuito de dados para a Telemática Rodov	12-02-2024	93 060	114 464			13-08-2024	28 776	0	0	0	0	13 775	0	0	0	0
PT503481670	10014099-Carga, transporte e tratamento em destino	17-08-2023	295 390	363 330			29-12-2023	0	0	0	0	0	362 324	0	0	0	0
PT503888460	10014102-LINHA DA BEIRA BAIXA - EXECUÇÃO DE PASSAG	16-04-2025	73 425	90 313			31-12-2025	892	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513637990	10014121-1 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	13-05-2024	90 000	110 700			13-12-2024	38 900	0	0	0	0	54 870	0	0	0	0
PT513637990	10014121-2 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	13-05-2024	102 500	126 075			27-12-2024	54 808	0	0	0	0	50 541	0	0	0	0
PT502299800	10014121-3 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	24-04-2024	111 000	136 530			05-12-2024	50 083	0	0	0	0	62 155	0	0	0	0
PT513637990	10014121-4 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	06-05-2024	106 750	131 303			18-11-2024	55 820	0	0	0	0	54 827	0	0	0	0
PT502299800	10014121-6 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	24-04-2024	71 980	88 535			18-11-2024	30 000	0	0	0	0	40 120	0	0	0	0
PT500197814	10014128-L. NORTE - PK325,199 - ESTABILIZAÇÃO DE T	25-10-2023	592 673	592 673			30-04-2024	0	263	0	0	0	592 673	30 980	0	0	0
PT502392061	10014129-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORIC	18-09-2023	14 750	18 143			08-03-2024	9 071	0	0	0	0	9 071	0	0	0	0
PT980163358	10014134-1 - COLOCAÇÃO DE PÓRTICOS E INSTALAÇÃO DE	22-04-2024	483 088	483 088			19-12-2025	483 088	23 057	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10014134-2 - COLOCAÇÃO DE PÓRTICOS E INSTALAÇÃO DE	22-04-2024	293 809	293 809			20-05-2025	291 965	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10014138-Seguro de Acidentes de Trabalho para o Pe	06-05-2024	2 260 023	2 260 023	1108/2024	05-06-2024	12-09-2024	759 353	-50 075	0	0	0	759 353	0	0	0	0
PT500918880	10014138-Seguro de Acidentes de Trabalho para o Pe	06-05-2024	753 341	753 341	1108/2024	05-06-2024	12-09-2024	245 198	-16 170	0	0	0	245 198	0	0	0	0
PT507564090	10014143-L BEIRA BAIXA – PH AO 26+388 - SUBSTITUIÇ	23-02-2024	1 094 998	1 094 998	599/2024	07-05-2024	10-09-2024	433 697	40 856	0	0	0	661 301	0	0	0	0
PT508677688	10014164-Aquisição da "Prestação integrada de serv	12-10-2023	2 340 000	2 878 200	2195/2023	07-11-2023	29-02-2024	132 025	0	0	0	0	910 830	0	0	0	0
PT500475903	10014166-TM Bobadela - Aluguer de veículos rodoviá	30-10-2023	165 120	203 098			27-05-2024	0	0	0	0	0	1 537	0	0	0	0
ESA81046856	10014184-Aquisição de Carril para a Linha do Douro	29-11-2024	1 949 595	1 949 595	3052/2024	09-01-2025	23-05-2025	1 926 379	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501140263	10014210-3 - Aquisição, Montagem e Instalação de M	20-10-2023	51 810	63 726			08-03-2024	0	0	0	0	0	43 118	0	0	0	0
PT513205993	10014212-ELABORAÇÃO DE MER E PA LOTE 1A - ZONA NOR	22-02-2024	83 616	102 848			10-09-2024	39 802	0	0	0	0	10 285	0	0	0	0
ESB64836323	10014214-L. ALTA VELOCIDADE_COIMBRA_PLANO DE PORME	14-10-2023	138 100	138 100			27-11-2023	81 000	0	0	0	0	39 100	0	0	0	0
PT504193279	10014222-AVALIAÇÃO DO IMPACTE POTENCIAL DOS PROJET	18-10-2023	74 000	91 020			31-01-2024	4 551	0	0	0	0	86 469	0	0	0	0
PT513205993	10014238-ELABORAÇÃO DE MER E PA - ZONA CENTRO NORT	22-02-2024	63 798	78 472			10-09-2024	13 340	0	0	0	0	7 847	0	0	0	0
PT500963363	10014243-EN222 - A32/ IC2 (NÓ DE CANEDO) A SERRINH	30-10-2023	29 600	36 408			29-02-2024	0	0	0	0	0	19 660	0	0	0	0
PT513770267	10014259-IP3 COIMBRA / VISEU - TROÇO SANTA COMBA D	16-04-2025	2 347 740	2 887 720	957/2025	12-06-2025	19-09-2025	298 417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10014266-1 - SUPRESSÃO DE 155 PN E AUTOMATIZAÇÃO D	16-07-2024	220 000	270 600			30-09-2024	79 151	0	0	0	0	8 795	0	0	0	0
PT502668490	10014266-2 - SUPRESSÃO DE 155 PN E AUTOMATIZAÇÃO D	16-07-2024	379 000	466 170			30-09-2024	112 705	0	0	0	0	16 101	0	0	0	0
PT516343408	10014288-EN6 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO - SISTEMAS S	11-09-2023	6 450	7 934			18-02-2025	7 730	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10014299-VARIANTE EN321-2 - BAIÃO A PONTE DA ERMID	08-09-2023	24 960	30 701			30-08-2024	3 377	0	0	0	0	7 291	0	0	0	0
ESB60126315	10014334-L. ALTA VELOCIDADE_SOURE/CARREGADO - PLAN	30-11-2023	267 300	267 300			22-02-2024	0	0	0	0	0	162 225	0	0	0	0
PT504813480	10014363-RSE- REDE DE SUPORTE À EXPLORAÇÃO - RENOV	23-11-2023	178 958	220 118			31-12-2025	12 168	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504813480	10014363-RSE- REDE DE SUPORTE À EXPLORAÇÃO - RENOV	17-11-2025	0	0			31-12-2025	17 657	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513979921	10014378-EN4 - VARIANTE DA ATALAIA - AUDITORIA SEG	21-09-2023	17 600	21 648			30-04-2024	0	0	0	0	0	8 659	0	0	0	0
PT501941231	10014385-Renovação do Licenciamento de Software ES	06-10-2023	312 302	384 131			08-12-2023	138 366	0	0	0	0	482 408	0	0	0	0
PT500280908	10014391-EN263 - VARIANTE A ALJUSTREL	25-03-2024	8 496 000	8 496 000	707/2024	05-06-2024	28-10-2024	4 849 355	138 056	0	0	0	972 628	14 242	0	0	0
PT501884955	10014392-L. CASCAIS - ESTAÇÃO DE SANTOS - PSP - SU	07-12-2023	28 000	34 440			05-04-2024	0	0	0	0	0	28 598	0	0	0	0
PT509092217	10014394-CONSULTORIA DE ENGENHARIA - REFORÇO DA EQ	07-09-2023	133 320	163 984			25-12-2023	56 236	0	0	0	0	99 815	0	0	0	0
PT505067064	10014431-Custódia e Tratamento de Documentação Téc	12-12-2023	75 337	92 665			19-12-2024	31 685	0	0	0	0	11 752	0	0	0	0
PT503697311	10014441-L. NORTE E L. MINHO - ESTAÇÕES DE ESMORIZ	20-09-2024	145 358	145 358			20-05-2025	145 358	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	10014458-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MISTURAS BETUMI	23-10-2023	18 796	23 120			06-02-2024	21 302	0	0	0	0	14 380	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503401676	10014468-L.DOURO – TROÇO CAÍDE/MARCO - ASSISTÊNCIA	16-08-2023	27 106	33 340			19-09-2023	10 419	0	0	0	0	22 921	0	0	0	0
PT505115093	10014479-L. DOURO - ESTAÇÕES DE LIVRAÇÃO E VILA ME	15-11-2023	95 190	95 190			20-06-2024	0	4 565	0	0	0	95 190	0	0	0	0
PT501340114	10014487-L. SINTRA - SANTA CRUZ DAMAIA - FISCALIZA	17-01-2024	31 179	38 350			09-05-2024	2 277	0	0	0	0	36 073	0	0	0	0
PT980427568	10014491-ER207 – PONTÃO DE S. MIGUEL SOBRE A RIBEI	19-11-2024	911 946	911 946	2934/2024		19-12-2025	412 996	17 962	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516521675	10014496-Aquisição de parafusos, porcas e placas d	24-11-2023	20 149	24 783			18-02-2025	24 783	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10014508-EN222, KM 207+000 AO 214+500. ESTABILIZAÇ	12-03-2024	453 859	453 859			04-07-2024	0	15 850	0	0	0	453 859	-3 786	0	0	0
PT506370836	10014532-1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	03-01-2024	64 499	64 499			31-05-2024	0	0	0	0	0	63 026	3 601	0	0	0
PT980163358	10014532-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	03-01-2024	106 441	106 441			05-04-2024	31 679	1 752	0	0	0	58 247	3 253	0	0	0
PT980163358	10014532-3 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	03-01-2024	99 125	99 125			17-05-2024	0	50	0	0	0	55 934	3 212	0	0	0
PT506370836	10014532-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	03-01-2024	114 494	114 494			31-05-2024	3 565	3 096	0	0	0	89 301	1 645	0	0	0
PT508096855	10014533-1 - Processo de Migração para a Solução S	19-07-2024	5 993 655	7 372 196	2001/2024	23-09-2024	31-12-2024	2 521 621	0	0	0	0	1 204 588	0	0	0	0
PT501774360	10014533-2 - Processo de Migração para a Solução S	19-07-2024	0	0	2002/2024	23-09-2024	11-09-2025	773 681	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	10014533-3 - Processo de Migração para a Solução S	22-07-2024	131 964	162 316	2004/2024		19-09-2025	32 850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508024765	10014561-CAMPUS DO PRAGAL – EDIFICIO 2 – PISO 4 -	21-05-2025	44 861	55 180			03-10-2025	51 041	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10014562-Aquisição de componentes nobres para apar	31-05-2024	0	0			28-11-2025	28 290	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500492476	10014562-Aquisição de componentes nobres para apar	31-05-2024	0	0			17-03-2025	393 721	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10014562-Aquisição de componentes nobres para apar	16-07-2024	0	0			14-05-2025	1 478 824	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10014562-Aquisição de componentes nobres para apar	14-08-2024	0	0			29-12-2025	273 414	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513770267	10014563-IC2 (EN1) - MEIRINHAS (KM136+700) E POMBA	16-04-2024	329 080	404 768			10-12-2025	165 664	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500510288	10014572-Aquisição de palmilha ZW 700	17-01-2024	80 100	98 523			20-06-2024	22	0	0	0	0	98 501	0	0	0	0
PT506378527	10014573-L. DOURO - APEADEIRO DE OLIVEIRA - CONSTR	27-11-2023	67 975	67 975			27-05-2024	0	4 176	0	0	0	64 637	0	0	0	0
PT502197714	10014580-RAP A23- EXPLORAÇÃO DA REDE EM MINIMOS OP	20-03-2024	816 951	816 951	703/2024	06-05-2024	31-05-2024	75 244	3 623	0	0	0	741 707	30 614	0	0	0
PT500280908	10014584-L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA - REABILITA	08-05-2024	0	0			26-11-2025	4 121 587	75 276	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515811980	10014620-IC35-LIGAÇÃO RANS-ENTRE-OS-RIOS-AUDITORIA	06-12-2023	26 800	32 964			30-04-2024	12 362	0	0	0	0	3 296	0	0	0	0
PT504803468	10014621-EN103 - VINHAIS - BRAGANÇA - REQUALIFICAÇ	19-12-2023	43 200	53 136			08-03-2024	7 173	0	0	0	0	34 007	0	0	0	0
PT504092502	10014625-L.OESTE — RESTABELECIMENTO CONCELHO SINT	08-08-2023	4 960	6 101			10-10-2023	117	0	0	0	0	5 983	0	0	0	0
PT515197700	10014630-L. CASCAIS - ESTAÇÃO DE ALGÉS - BARREIRAS	05-04-2024	86 946	86 946			07-05-2025	86 946	2 462	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503440892	10014641-Linha do Norte - Estação de Aveiro - Remo	14-10-2023	94 999	94 999			29-02-2024	0	1 335	0	0	0	94 999	0	0	0	0
PT503970352	10014644-1 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VE	11-09-2024	935 659	991 799			07-03-2025	706 706	35 286	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10014644-2 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VE	18-09-2024	1 125 914	1 193 468			27-12-2024	693 217	21 013	0	0	0	27 807	142	0	0	0
PT503694479	10014644-3 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VE	26-07-2024	1 068 435	1 132 541	2042/2024		13-12-2024	541 641	17 490	0	0	0	27 864	0	0	0	0
PT504338854	10014644-4 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VE	07-08-2024	1 068 579	1 132 693	1		30-12-2024	700 765	24 943	0	0	0	62 668	794	0	0	0
PT503970352	10014644-5 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VE	17-09-2024	860 839	912 489			27-12-2024	513 202	16 891	0	0	0	55 468	241	0	0	0
PT503003328	10014646-L.NORTE - PH AO PK62,258 - SUBSTITUIÇÃO	19-02-2024	42 764	52 600			09-05-2024	0	0	0	0	0	42 723	0	0	0	0
PT507783727	10014652-AUDITORIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA: MELHOR	02-02-2024	14 990	18 438			28-03-2024	9 214	0	0	0	0	9 224	0	0	0	0
PT502533447	10014655-1 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	26-02-2024	2 611 000	3 211 530	668/2024	19-06-2024	24-10-2024	1 109 096	0	0	0	0	217 391	0	0	0	0
PT502533447	10014655-2 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	26-02-2024	2 276 000	2 799 480	679/2024	28-06-2024	13-12-2024	994 249	0	0	0	0	238 845	0	0	0	0
PT502533447	10014655-3 - Aquisição de Serviços para a Manutenç	26-02-2024	1 952 000	2 400 960	692/2024	19-06-2024	30-09-2024	708 130	0	0	0	0	188 819	0	0	0	0
PT505772329	10014678-Aquisição de Solução de Gestão Documental	05-09-2024	1 429 000	1 757 670	2407/2024	31-10-2024	07-03-2025	210 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	10014678-Aquisição de Solução de Gestão Documental	04-09-2024	0	0			23-05-2025	175 767	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513652949	10014692-Prestação de Serviços de Produção de Audi	08-11-2023	19 825	24 385			22-12-2023	1 415	0	0	0	0	4 244	0	0	0	0
PT502575662	10014701-Aquisição de parafuso, porca e anilha SL	24-05-2024	177 100	217 833			20-06-2025	323 613	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501201840	10014710-L. SINTRA - ESTAÇÃO DE SINTRA - FISCALIZA	20-06-2024	48 740	59 950			31-01-2025	59 950	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10014722-Aquisição de vários componentes para apar	14-12-2023	45 506	55 973			05-12-2024	2 497	0	0	0	0	344	0	0	0	0
PT502605731	10014733-Manutenção do portfolio RPA	18-12-2023	19 280	23 714			20-06-2024	6 687	0	0	0	0	17 027	0	0	0	0
PT502001364	10014734-L. MINHO ESTAÇÃO VALENÇA - REABILITAÇÃO D	24-05-2024	62 610	77 010			29-11-2024	43 493	0	0	0	0	22 140	0	0	0	0
PT510502725	10014736-Desenvolvimento e implementação dos proje	12-01-2024	477 750	587 633			30-04-2024	249 744	0	0	0	0	296 265	0	0	0	0
PT508677688	10014744-Aquisição da "Prestação integrada de serv	21-12-2023	6 675 000	8 210 250	2802/2023	14-02-2024	14-06-2024	380 516	0	0	0	0	2 084 099	0	0	0	0
PT500077568	10014753-4 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	140	172			27-05-2024	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0
PT500077568	10014753-5 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	12 000	14 760			08-03-2024	58	0	0	0	0	786	0	0	0	0
PT500077568	10014753-6 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	150	185			21-11-2024	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PT500077568	10014753-7 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	50	62			27-05-2024	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
PT500077568	10014753-9 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	9 000	11 070			08-03-2024	423	0	0	0	0	7 599	0	0	0	0
PT500077568	10014753-10 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	726	893			29-10-2024	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
PT500077568	10014753-11 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	1 620	1 993			08-03-2024	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0
PT500077568	10014753-12 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	150	185			08-03-2024	10	0	0	0	0	59	0	0	0	0
PT500077568	10014753-13 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	950	1 169			08-03-2024	27	0	0	0	0	608	0	0	0	0
PT500077568	10014753-14 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	650	800			08-03-2024	7	0	0	0	0	2 364	0	0	0	0
PT500077568	10014753-15 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	4 920	6 052			08-03-2024	582	0	0	0	0	3 990	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500077568	10014753-16 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	190	234			30-04-2024	3	0	0	0	0	50	0	0	0	0
PT500077568	10014753-17 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	3 000	3 690			08-03-2024	195	0	0	0	0	3 119	0	0	0	0
PT500077568	10014753-18 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	30 000	36 900			08-03-2024	1 269	0	0	0	0	13 616	13	0	0	0
PT500077568	10014753-19 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	5 454	6 709			08-03-2024	203	0	0	0	0	2 574	0	0	0	0
PT500077568	10014753-20 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	500	615			08-03-2024	10	0	0	0	0	464	0	0	0	0
PT500077568	10014753-22 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	10	12			25-04-2024	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
PT500077568	10014753-23 - Prestação de serviços Postais para a	05-01-2024	2 159	2 656			08-03-2024	245	0	0	0	0	2 865	0	0	0	0
PT506265447	10014758-L. ALTA VELOCIDADE - PRODUÇÃO DE CARTOGRA	17-11-2023	188 900	232 347			31-01-2024	0	0	0	0	0	179 611	0	0	0	0
PT506155218	10014782-EN3 – PASSAGEM AGRÍCOLA (KM14+140) – REFO	05-09-2024	159 281	159 281			21-08-2025	159 186	3 675	0	0	0	0	0	0	0	0
CHE103059326	10014790-NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ES	09-02-2024	8 477 500	8 477 500	446/2024	19-04-2024	08-07-2024	1 771 905	0	0	0	0	1 518 776	0	0	0	0
PT501389660	10014797-L. LESTE E R.PORTO DE AVEIRO- PONTÕES MA	04-12-2023	44 400	54 612			08-02-2024	0	0	0	0	0	34 686	0	0	0	0
PT505400138	10014806-IC17 - KM3+000 - ESTABILIZAÇÃO DO ATERRO	17-09-2024	110 347	110 347			07-05-2025	110 347	-1 909	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506338673	10014814-MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DO PGI	20-08-2024	323 200	397 536			31-10-2024	196 247	0	0	0	0	16 556	0	0	0	0
PT505223732	10014826-Aquisição de cantoneiras e ganchos M20 pa	26-01-2024	54 589	67 144			31-03-2025	19 666	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502563664	10014828-Prestação de Serviços de Avaliação da Leg	24-09-2024	412 365	507 209			30-12-2024	139 126	-257	0	0	0	18 468	0	0	0	0
PT516711261	10014829-MODELAÇÃO E SIMULAÇÕES DE INTEROPERABILID	23-02-2024	70 000	86 100			13-08-2024	0	0	0	0	0	8 610	0	0	0	0
PT500072868	10014833-EN125 - VARIANTE A OLHÃO	07-03-2024	14 405 000	14 405 000	651/2024	01-07-2024	20-11-2024	12 200 398	473 195	0	0	0	1 442 590	26 841	0	0	0
PT505216035	10014841-MANUTENÇÃO SISTEMA EASYTOLL - 2024/2026	12-01-2024	65 500	80 565			17-05-2024	26 855	0	0	0	0	24 617	0	0	0	0
SE556133050601	10014847-Assistência Técnica e Manutenção do Perfi	26-02-2024	128 000	128 000			31-12-2024	40 485	0	0	0	0	37 900	0	0	0	0
PT513675418	10014848-EN241, KM013+555, PASSAGEM HIDRÁULICA. EN	14-06-2024	849 416	849 416	1546/2024	02-09-2024	21-11-2024	419 292	7 431	0	0	0	430 124	0	0	0	0
PT502575662	10014856-Aquisição de fixação tipo SKL12 e SKL U12	31-05-2024	134 156	165 012			13-06-2025	165 012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510827837	10014885-R. PORTALEGRE - ESTAÇÃO DE ESTREMOZ - MAN	23-05-2024	59 963	59 963			21-11-2024	22 685	0	0	0	0	37 278	0	0	0	0
PT503038113	10014929-Aquisição de travessas de carvalho e Azob	06-06-2024	1 102 711	1 356 334	1767/2024	20-09-2024	31-12-2024	1 404 877	0	0	0	0	3 686	0	0	0	0
PT502519533	10014934-CAMPUS DO PRAGAL - EDIFÍCIO 5 - MELHORIA	25-03-2024	29 955	29 955			20-08-2024	0	762	0	0	0	29 955	0	0	0	0
PT504081349	10014978- AD11220906 - Serviços de reboque de viat	04-10-2023	300	369			08-12-2023	0	0	0	0	0	185	0	0	0	0
PT505772329	10014984-Serviços de administração SAP e Bases de	05-01-2024	60 582	74 516			05-04-2024	5 751	0	0	0	0	68 747	0	0	0	0
PT515823368	10015046-EN253 - KM36+530 A KM45+730-ESTABILIZAÇÃO	01-02-2024	38 470	47 318			30-07-2024	1 722	0	0	0	0	38 216	0	0	0	0
PT510278485	10015056-Desenvolvimento de Robot SCEP	13-12-2023	8 600	10 578			17-05-2024	1 230	0	0	0	0	9 348	0	0	0	0
PT514950994	10015061-L. SINTRA, L. CINTURA E C. XABREGAS - REM	08-07-2024	690 917	690 917			24-10-2024	492 438	2 197	0	0	0	198 479	0	0	0	0
PT500918880	10015062-Seguro Automóvel Frota - 1.º Semestre de	15-12-2023	251 830	251 830			25-04-2024	0	0	0	0	0	19 523	0	0	0	0
ESB60126315	10015064-L. ALTA VELOCIDADE - PLANO DE URBANIZAÇÃO	13-10-2023	28 500	35 055			29-10-2024	19 950	0	0	0	0	8 550	0	0	0	0
PT501426230	10015065-Aquisição de bens e prestação de serviços	12-12-2023	65 185	73 659			25-04-2024	4 979	0	0	0	0	60 912	-4 363	0	0	0
PT513139222	10015066-AT-TEL - TELEFONIA DE EXPLORAÇÃO - CONTRA	31-01-2024	268 000	329 640			25-04-2024	119 037	0	0	0	0	90 041	0	0	0	0
PT502392061	10015072-EN229 - VISEU/SÁTÃO - ELIMINAÇÃO DE CONST	12-12-2023	19 980	24 575			08-03-2024	2 458	0	0	0	0	22 118	0	0	0	0
PT506855155	10015073-Transporte diário de colaboradores e desc	29-12-2023	107 930	114 406			05-04-2024	17 849	0	0	0	0	101 889	0	0	0	0
PT513700960	10015075-VARIANTE DE ALJUSTREL – MELHORIA DAS ACES	15-01-2024	18 486	22 738			20-06-2024	0	0	0	0	0	11 254	0	0	0	0
PT500963363	10015085-TERMINAL TÉCNICO DO ORIENTE - SERVIÇOS FE	16-07-2024	419 254	515 682	1916/2024	26-09-2024	17-03-2025	413 162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10015097-EN344, KM 86+144, PONTE DA AMOREIRA SOBRE	27-06-2024	948 034	948 034	1674/2024	02-08-2024	21-11-2024	439 193	-3 255	0	0	0	488 492	3 255	0	0	0
IT01804670493	10015118-Aquisição de carril 60E1 para aplicação n	23-08-2024	3 010 800	3 010 800	2235/2024	29-10-2024	24-03-2025	2 921 680	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506528286	10015120-Aquisição de travessas de betão monobloco	24-05-2024	1 948 700	2 396 901	1635/2024		25-09-2024	9 939 211	0	0	0	0	2 045 294	0	0	0	0
PT507826507	10015173-EN222 - PONTE DAS BATEIRAS (km 152+490) e	29-01-2024	25 500	31 365			29-10-2024	12 546	0	0	0	0	3 137	0	0	0	0
PT502668490	10015177-L.VENDAS NOVAS - ALTERAÇÃO PPGRCD E AJUST	03-11-2023	4 990	6 138			05-04-2024	0	0	0	0	0	6 089	0	0	0	0
PT502082917	10015197-2 - Aquisição de Vestuário de Proteção	11-10-2024	99 482	122 363			12-12-2025	44 461	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502082917	10015197-5 - Aquisição de Vestuário de Proteção	11-10-2024	98 744	121 455			12-12-2025	44 320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10015197-1 - Aquisição de Vestuário de Proteção	10-10-2024	330 245	406 201			26-09-2025	94 426	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10015197-3 - Aquisição de Vestuário de Proteção	11-10-2024	61 963	76 215			26-09-2025	27 848	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10015197-4 - Aquisição de Vestuário de Proteção	11-10-2024	15 405	18 948			26-09-2025	6 923	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10015197-1 - Aquisição de Vestuário de Proteção	07-11-2024	330 245	406 201			18-02-2025	107 989	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502082917	10015197-2 - Aquisição de Vestuário de Proteção	06-11-2024	99 482	122 363			17-03-2025	32 681	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10015197-3 - Aquisição de Vestuário de Proteção	07-11-2024	61 963	76 215			18-02-2025	20 519	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10015197-4 - Aquisição de Vestuário de Proteção	07-11-2024	15 405	18 948			31-12-2024	2 915	0	0	0	0	2 186	0	0	0	0
PT502082917	10015197-5 - Aquisição de Vestuário de Proteção	06-11-2024	98 744	121 455			31-12-2024	29 916	0	0	0	0	2 898	0	0	0	0
PT501378375	10015203-L. ALGARVE - FARO-VRSA - FURAÇÃO MACIÇOS	07-12-2023	118 446	118 446			09-05-2024	1 040	0	0	0	0	93 844	0	0	0	0
PT503156000	10015203-L. ALGARVE - FARO-VRSA - FURAÇÃO MACIÇOS	07-12-2023	29 611	29 611			09-05-2024	260	0	0	0	0	23 461	0	0	0	0
PT501471880	10015204-Substituição 2 Pneus viatura 46-18-QE	13-10-2023	211	260			07-05-2025	260	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501134530	10015247-Aquisição de material de fundição	26-01-2024	29 487	36 269			24-03-2025	19 771	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE217293137	10015250-Licenciamento, Manutenção e Suporte Onko3	11-03-2024	45 330	45 330			11-07-2024	12 226	0	0	0	0	27 000	0	0	0	0
PT502533447	10015259-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SST OLHÃO - EXEC	26-07-2024	6 104 398	6 104 398	1957/2024	09-09-2024	20-02-2025	1 616 315	33 788	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503504564	10015259-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SST OLHÃO - EXEC	26-07-2024	8 192 308	8 192 308	1957/2024	09-09-2024	04-07-2025	1 487 295	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT501408304	10015259-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SST OLHÃO - EXEC	26-07-2024	2 300 352	2 300 352	1957/2024	09-09-2024	24-03-2025	516 931	12 752	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500297177	10015271-Alojamentos em Território Nacional e Desl	22-11-2024	1 338 778	1 646 697	2985/2024	08-01-2025	27-06-2025	473 085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506338673	10015298-Manutenção e Suporte PGI e GCE -2024	15-03-2024	72 000	88 560			17-05-2024	19 483	0	0	0	0	69 077	0	0	0	0
PT509142230	10015299-AUDITORIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DA EN34	30-01-2024	19 850	24 416			27-12-2024	12 208	0	0	0	0	12 208	0	0	0	0
PT502225610	10015300-Prestação de Serviços para a Assinatura a	19-02-2024	7 500	9 225			25-04-2024	28	0	0	0	0	7 833	0	0	0	0
PT501389660	10015306-ER338 - PIORNOS -MANTEIGAS - AVALIAÇÃO DO	28-12-2023	2 310	2 841			28-08-2025	27 441	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509477631	10015333-LM - TRATAMENTO DO BETÃO ARMADO NO TÚNEL	09-05-2024	300 000	300 000			06-08-2024	40 338	578	0	0	0	259 662	0	0	0	0
PT517209381	10015338- AD11220906 - Peritagem automóvel na rede	02-11-2023	300	369			31-01-2024	0	0	0	0	0	246	0	0	0	0
PT500274371	10015342-Aquisição de material para o sistema Conv	15-07-2024	0	0			21-11-2025	62 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10015347-Aquisição de suspensão elástica para fios	13-12-2023	34 420	42 337			27-06-2025	42 337	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10015349-IC6 – KM7+550 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE D	26-03-2024	28 291	34 798			30-09-2024	3 782	0	0	0	0	25 653	0	0	0	0
PT502533447	10015350-Aquisição de transformador monofásico	26-01-2024	41 493	51 037			29-05-2025	51 037	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501866116	10015352-L. NORTE - ALBERGARIA A ALFARELOS - REATI	10-02-2025	999 818	999 818	471/2025	06-03-2025	10-10-2025	961 914	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10015356- SIP - Reparação fontes de alimentação	06-11-2023	4 770	5 867			10-12-2025	5 867	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10015357- SIP - Reparação monitores gerais	06-11-2023	2 320	2 854			17-03-2025	2 854	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10015358- SIP - Reparação equipamento de amplifica	06-11-2023	3 610	4 440			17-03-2025	4 440	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516061461	10015373-1 - MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS GEOTÉCNICAS	29-08-2024	78 400	96 432			14-11-2024	78 351	0	0	0	0	12 054	0	0	0	0
PT506782328	10015373-2 - MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS GEOTÉCNICAS	31-10-2024	74 690	91 869			24-12-2024	78 506	0	0	0	0	13 363	0	0	0	0
PT515805017	10015375-Aquisição de Serviço de Clipping e Relató	17-01-2024	11 316	13 919			05-04-2024	4 640	0	0	0	0	9 279	0	0	0	0
ESA28328847	10015376-INSPEÇÃO DE CARRIL EM CONTÍNUO COM RECURS	05-08-2025	295 920	295 920			30-12-2025	143 521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507783727	10015385-EN378 - SEIXAL (KM0+800) / FERNÃO FERRO (	05-02-2024	14 500	17 835			28-06-2024	0	0	0	0	0	14 145	0	0	0	0
PT510140807	10015415-Administração de Sistemas TI 2024	08-02-2024	64 800	79 704			17-09-2024	39 852	0	0	0	0	39 852	0	0	0	0
PT513794344	10015439-PF224_1B_EP - LAV PORTO / VIGO – TROÇO: B	12-03-2024	420 710	517 473			17-05-2024	181 116	0	0	0	0	258 737	0	0	0	0
PT503888460	10015440-IP8(A26) - LIGAÇÃO ENTRE SINES E A A2 - L	07-06-2024	549 948	676 435			04-09-2024	387 540	0	0	0	0	139 020	0	0	0	0
PT503400300	10015441-PF224_1B_EIA_LAV PORTO/VIGO - TROÇO BRAGA	04-04-2024	424 915	522 645			30-05-2024	0	0	0	0	0	156 794	0	0	0	0
PT500981850	10015448- AD06220902 Aquisição de cimento em sacos	24-11-2023	345	424			30-12-2025	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10015474-L. SUL - KM0,910 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUD	13-07-2024	782 204	782 204	1819/2024	02-09-2024	30-09-2024	403 655	17 318	0	0	0	378 548	0	0	0	0
PT500142459	10015490- AD11220906 - RAP LX - IC 17 - Sinalizaçã	23-11-2023	9 180	11 291			26-03-2024	0	0	0	0	0	9 180	0	0	0	0
PT514750901	10015497-L. CINTURA E L. NORTE - ESTAÇÕES DE CONCE	25-11-2024	33 184 277	33 184 277	194/2025	03-05-2025	18-07-2025	6 803 664	350 171	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10015508-Aplicação de Limitações de Velocidade	22-07-2024	78 900	97 047			18-11-2024	77 638	0	0	0	0	19 409	0	0	0	0
PT500197814	10015519-L. NORTE - PK124,510 E PK124,630 - ESTABI	28-06-2024	528 587	528 587			30-08-2024	0	2 631	0	0	0	493 758	0	0	0	0
PT514803991	10015522-L.OESTE- PK33,885 - ESTABILIZAÇÃO DE TALU	24-04-2024	80 715	99 279			21-11-2024	43 468	0	0	0	0	24 031	0	0	0	0
PT515503320	10015527-RFN - RENOVAÇÃO - SISTEMA DE REGISTO DE I	27-08-2025	99 896	122 872			31-12-2025	74 410	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503591831	10015529-AT-STI - SUPERVISÃO TÉCNICA DE INFRAESTRU	02-09-2024	88 616	108 998			10-10-2025	108 998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503935271	10015533-INTERFACE RODOFERROVIÁRIO EN14 (SANTANA)	12-03-2024	14 250	17 528			30-04-2024	15 775	0	0	0	0	1 753	0	0	0	0
PT507826507	10015535-EN222 - KM135+000 A KM152+500 - ESTABILIZ	25-09-2024	284 615	350 076			21-11-2025	34 133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10015536-1 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE	29-01-2024	39 435	48 505			31-12-2024	14 022	0	0	0	0	7 380	0	0	0	0
PT513432442	10015542-GSM-R - AQUISIÇÃO - SONDAS GSM-R	13-11-2025	277 050	340 772			17-11-2025	64 464	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	10015556-1 - Coordenação de Segurança em Obra para	29-08-2024	71 820	88 339			21-11-2024	31 900	0	0	0	0	7 362	0	0	0	0
PT503888460	10015556-2 - Coordenação de Segurança em Obra para	29-08-2024	71 820	88 339			21-11-2024	31 900	0	0	0	0	7 362	0	0	0	0
PT504816349	10015556-3 - Coordenação de Segurança em Obra para	02-09-2024	61 164	75 232			19-12-2024	27 167	0	0	0	0	6 269	0	0	0	0
PT513126546	10015556-4 - Coordenação de Segurança em Obra para	29-08-2024	51 840	63 763			05-12-2024	21 254	0	0	0	0	2 657	0	0	0	0
PT513126546	10015556-5 - Coordenação de Segurança em Obra para	29-08-2024	52 560	64 649			05-12-2024	23 345	0	0	0	0	2 079	0	0	0	0
PT513126546	10015556-6 - Coordenação de Segurança em Obra para	29-08-2024	61 920	76 162			05-12-2024	26 088	0	0	0	0	3 173	0	0	0	0
PT501465804	10015557-Prestação de serviços de utilização de ca	08-01-2024	1 000	1 230			23-02-2024	23	0	0	0	0	267	0	0	0	0
PT507775597	10015558-L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO	15-04-2024	5 999 999	7 379 999	1141/2024	18-07-2024	29-11-2024	1 581 504	0	0	0	0	2 701 858	0	0	0	0
PT503935271	10015561-EN378 - SEIXAL (KM 0+800) / FERNÃO FERRO	03-04-2024	32 500	39 975			28-06-2024	0	0	0	0	0	25 984	0	0	0	0
PT508080975	10015574-Contrato de manutenção e consumíveis impr	31-01-2024	34 982	43 028			29-02-2024	2 737	0	0	0	0	40 291	0	0	0	0
PT501748318	10015589-L. ALTA VELOCIDADE - ESTAÇÃO GAIA - GESTO	08-02-2024	88 100	108 363			30-04-2024	26 007	0	0	0	0	48 763	0	0	0	0
PT500525650	10015594-Manutenção viatura Limpa Neves Mercedes 0	23-11-2023	1 220	1 500			25-04-2024	0	0	0	0	0	1 082	0	0	0	0
ESA81046856	10015603-1 - Aquisição de carril 54E1 e 60E1	19-09-2024	0	0	2620/2024	05-10-2024	24-03-2025	4 483 595	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81046856	10015603-2 - Aquisição de carril 54E1 e 60E1	19-09-2024	0	0	2627/2024	05-10-2024	20-05-2025	3 767 931	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513349537	10015606-INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ITS - PMVS 202	13-09-2024	163 316	200 879			16-10-2025	200 879	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501748318	10015607-L. ALTA VELOCIDADE - ESTAÇÃO PORTO CAMPAN	08-02-2024	108 144	133 018			30-04-2024	54 537	0	0	0	0	48 817	0	0	0	0
PT502127856	10015611-Fornecimento água potável nas instalações	29-11-2023	450	554			24-09-2024	0	0	0	0	0	244	0	0	0	0
PT501748318	10015613-L. ALTA VELOCIDADE - ESTAÇÃO COIMBRA - GE	28-02-2024	102 050	125 522			17-05-2024	37 656	0	0	0	0	45 188	0	0	0	0
PT510485626	10015641-L.VOUGA– PI - KM 55,537 - REABILITAÇÃO E	22-05-2024	288 700	288 700			27-09-2024	0	1 520	0	0	0	288 700	0	0	0	0
PT500316864	10015655-L. VENDAS NOVAS - CINTAGEM E LEVANTAMENTO	07-05-2024	77 500	95 325			20-06-2024	19 065	0	0	0	0	76 260	0	0	0	0
PT506370836	10015661-EN379 - KM22+300 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES	05-09-2024	96 000	96 000			07-03-2025	96 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT515762083	10015662-Serv. Vig. e Segurança – Vale de Figueira	05-03-2024	99 840	122 803			22-07-2024	4 628	0	0	0	0	118 175	0	0	0	0
PT503541320	10015670-Desenvolvimento de Sistema de Gestão de	18-07-2024	63 000	77 490			27-06-2025	46 494	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10015676-MONITORIZAÇÃO GEOTÉCNICA DA INFRAESTRUTUR	18-03-2024	178 323	219 338			20-02-2025	100 497	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10015677-L. LESTE - PK174,200 AO PK264,900 - ESTAB	26-08-2024	175 300	215 619			28-04-2025	112 814	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10015680-Auditoria de Segurança Rodoviária Ligação	28-02-2024	24 500	30 135			30-04-2024	20 341	0	0	0	0	9 794	0	0	0	0
PT504400800	10015693-L. VOUGA - ESPINHO/SERNADA - ENTRE PK32,2	20-05-2024	654 414	654 414			30-09-2024	0	618	0	0	0	654 414	0	0	0	0
PT516756940	10015701-CETO - ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E VALIDAÇÃ	28-02-2024	19 800	24 354			20-05-2025	2 768	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510676340	10015705-L. NORTE - SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSAS MONO	28-06-2024	822 041	822 041	1771/2024	26-08-2024	29-10-2024	125 937	1 325	0	0	0	785 316	0	0	0	0
PT504803468	10015710-EN10 – KM 27+115 A KM31+075 - REABILITAÇÃ	01-04-2024	11 700	14 391			11-11-2025	5 756	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10015711-L. NORTE-AZAMBUJA A COIMBRA-RENOVAÇÃO-SIS	21-06-2024	256 661	315 693			03-11-2025	197 560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510676340	10015718-L. NORTE - SUB-TROÇO 2.2 - SUBSTITUIÇÃO D	28-06-2024	821 230	821 230	1782/2024	26-08-2024	21-11-2024	489 871	2 797	0	0	0	422 606	0	0	0	0
PT980494605	10015721-Substituição de Rodas Monobloco Dresina D	19-02-2024	11 333	13 939			27-06-2025	13 939	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980448492	10015726-L. BEIRA ALTA - ESTAÇÃO DA GUARDA - ALTER	14-08-2024	1 926	2 369			11-11-2025	2 369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	10015730-LINHA DE SINES - EDIFÍCIO TÉCNICO DO CHAP	16-05-2024	580 680	580 680			19-09-2024	0	0	0	0	0	502 248	0	0	0	0
PT500280908	10015730-LINHA DE SINES - EDIFÍCIO TÉCNICO DO CHAP	15-05-2024	0	0			22-12-2025	76 332	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503470120	10015732-1 - Prestação de serviços Desenvolviment	23-09-2024	237 600	292 248			05-12-2024	100 832	0	0	0	0	51 049	0	0	0	0
PT514353520	10015732-2 - Prestação de serviços Desenvolviment	01-10-2024	207 563	255 302			21-11-2024	104 981	0	0	0	0	28 413	0	0	0	0
PT509216595	10015732-3 - Prestação de serviços Desenvolviment	19-09-2024	154 980	190 625			26-11-2024	64 747	0	0	0	0	17 633	0	0	0	0
PT516165437	10015736-L. MINHO - ESTAÇÃO DE ERMESINDE - RENOVAÇ	09-05-2024	247 950	247 950			14-05-2025	247 950	5 353	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507564090	10015763-L. ALGARVE - PI DE TAVIRA AO PK 371,538 -	11-07-2024	429 963	429 963			21-11-2024	164 822	0	0	0	0	265 141	0	0	0	0
PT501344608	10015805-MANUTENÇÃO CINEMÓMETROS - 2024	12-06-2024	158 886	195 430			07-03-2025	127 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500676020	10015806-OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	15-04-2024	43 000	52 890			30-09-2024	2 618	0	0	0	0	46 301	0	0	0	0
PT503946532	10015829-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	06-09-2024	1 232 321	1 232 321	2385/2024	07-10-2024	31-01-2025	1 077 214	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514119667	10015835-Aquisição de serviços de empresa de recru	30-04-2024	11 340	13 948			17-03-2025	2 066	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510900070	10015837-Aquisição de serviços de empresa de recru	20-06-2024	12 000	14 760			31-01-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	10015838-L.BEIRA ALTA - MANGUALDE/CELORICO. ESTABI	06-03-2024	73 500	90 405			20-08-2024	4 305	0	0	0	0	86 100	0	0	0	0
PT513637990	10015839-NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ES	28-03-2024	384 950	473 489			18-09-2024	114 172	0	0	0	0	245 145	0	0	0	0
PT514105810	10015840-Aquisição de serviços de empresa de recru	12-04-2024	44 550	54 797			30-08-2024	4 871	0	0	0	0	4 871	0	0	0	0
PT500440131	10015843-ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DE ESTUDOS E	26-02-2024	1 790 353	2 202 134	677/2024	03-05-2024	17-09-2024	761 655	0	0	0	0	429 598	0	0	0	0
PT507775597	10015848-Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas de S	30-04-2024	235 080	289 148	1164/2024		27-08-2024	7 870	0	0	0	0	240 373	0	0	0	0
PT513794344	10015852-PF224_1A_EP - LAV PORTO / VIGO – TROÇO: P	05-04-2024	419 610	516 120			14-06-2024	206 448	0	0	0	0	232 254	0	0	0	0
PT502614471	10015853-PF224_1A_EIA_LAV PORTO/VIGO - TROÇO PORTO	04-04-2024	374 700	460 881			09-05-2024	0	0	0	0	0	138 264	0	0	0	0
PT500423849	10015855-Serviços de fornecimento de Ticket Infânc	08-01-2024	1 280	1 280			17-05-2024	56	0	0	0	0	446	0	0	0	0
PT507072065	10015862-Aquisição de Serviços para Controlo de Pr	03-01-2024	1 800	2 214			26-03-2024	185	0	0	0	0	2 030	0	0	0	0
PT500316864	10015865-APOIO A PROJETOS DE EXPROPRIAÇÕES EM CUMP	05-01-2024	4 999	6 149			26-03-2024	0	0	0	0	0	4 255	0	0	0	0
PT510183751	10015868- AD 06220902 -Fornecimento e Aluguer de G	10-01-2024	2 696	3 316			31-05-2024	490	0	0	0	0	757	0	0	0	0
PT502604751	10015870-Aquisição de Serviços de TV por Cabo nas	04-01-2024	807	993			23-02-2024	71	0	0	0	0	981	-60	0	0	0
PT500440131	10015872-ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DE ESTUDOS E	19-02-2024	946 763	1 164 518	616/2024		31-05-2024	144 136	0	0	0	0	1 020 347	0	0	0	0
PT500440131	10015873-ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA RODOFERR	19-02-2024	394 968	485 810	617/2024		16-07-2024	122 646	0	0	0	0	363 079	0	0	0	0
PT513268286	10015928-Prestação de Serviços de Administrador de	10-04-2024	71 640	88 117			04-10-2024	29 372	0	0	0	0	58 745	0	0	0	0
PT500123950	10015939-L. MINHO - PONTE DO LIMA - VERIFICAÇÃO DA	18-03-2024	28 800	35 424			24-09-2024	20 202	0	0	0	0	12 300	0	0	0	0
PT505067064	10015955-Prestação de Serviços de Custódia Física	06-05-2024	19 489	23 972			20-06-2024	6 175	0	0	0	0	2 322	0	0	0	0
PT501866116	10015956-L. OESTE – LOURIÇAL, LARES, FONTELA E FIG	08-07-2024	699 998	699 998			29-11-2024	371 304	-1 501	0	0	0	300 614	0	0	0	0
PT506782328	10015957-PENSE2020 - LOTE BRAGA E VIANA DO CASTELO	22-11-2024	366 535	450 838			07-03-2025	58 473	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81046856	10015964-Aquisição de carril 54E1 em barras de 108	25-06-2024	1 137 610	1 137 610	1761/2024	22-07-2024	05-12-2024	13 458	0	0	0	0	1 117 008	0	0	0	0
PT501864768	10015965-Aquisição de até 6.800 litros de Gasóleo	27-02-2024	9 964	11 260			31-05-2024	717	0	0	0	0	3 603	0	0	0	0
PT501864768	10015965-Aquisição de até 6.800 litros de Gasóleo	27-02-2024	0	0			31-05-2024	0	0	0	0	0	49	0	0	0	0
PT516097350	10015973-L.MINHO - PK45,200 - ESTABILIZAÇÃO DE TAL	11-07-2024	457 000	457 000			24-10-2024	0	-2 196	0	0	0	457 000	4 480	0	0	0
PT501470581	10015974-Aquisição de até 8.000 litros de Gasóleo	27-02-2024	9 765	11 034			09-04-2024	1 305	0	0	0	0	2 334	0	0	0	0
PT507775597	10015975-UPGRADE TMS CCO DO LISBOA	11-07-2024	4 800 000	5 904 000	1846/2024	06-12-2024	10-10-2025	4 798 748	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10015976-MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NOS D	19-08-2025	649 690	799 119			19-12-2025	34 236	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE117662958	10015985-L. NORTE - SANTA APOLÓNIA - FORNECIMENTO	10-07-2024	181 464	181 464			13-06-2025	181 464	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513246002	10015993-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	06-12-2024	181 645	223 423			31-01-2025	209 444	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513637990	10016003-VARIANTE À EN103 – VINHAIS/BRAGANÇA - VIA	09-07-2024	149 625	184 039			28-11-2025	165 635	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506155218	10016005-IC2 - KM35+670. PASSAGEM HIDRÁULCA. REFOR	11-06-2024	195 060	195 060			24-03-2025	195 060	7 273	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500741875	10016009- L. NORTE - APEADEIRO DE MOGOFORES - CONS	26-07-2024	999 972	999 972	1963/2024	17-02-2025	27-06-2025	948 473	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503496251	10016025-EN103 - VINHAIS (KM 228+000) / BRAGANÇA (	09-09-2024	16 949 268	16 949 268	2344/2024	01-10-2024	05-12-2024	10 984 531	20 772	0	0	0	1 248 921	0	0	0	0
PT500197814	10016034-L BEIRA ALTA - MANGUALDE-CELORICO DA BEIR	19-07-2024	918 042	918 042	1999/2024	18-09-2024	21-11-2024	91 974	1 683	0	0	0	826 068	0	0	0	0
PT503989231	10016038-Aquisição de Botas de Proteção PREMIUM BP	09-01-2024	74	91			25-02-2025	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503989231	10016042-4 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	28-10-2024	85 519	105 188			24-10-2025	26 297	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10016042-2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	28-10-2024	46 800	57 564			24-10-2025	14 391	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10016042-2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	46 800	57 564			31-12-2024	19 188	0	0	0	0	9 594	0	0	0	0
PT503989231	10016042-3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	41 460	50 996			07-03-2025	15 383	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10016042-3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	41 460	50 996			07-03-2025	10 672	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10016042-3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	41 460	50 996			07-03-2025	2 790	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10016042-3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	41 460	50 996			07-03-2025	271	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10016042-3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	41 460	50 996			07-03-2025	2 278	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10016042-4 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	85 519	105 188			07-03-2025	33 217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503989231	10016042-5 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	91 070	112 016			28-02-2025	51 687	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507304721	10016042-6 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	7 467	9 184			31-01-2025	3 264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507304721	10016042-6 - Aquisição de Equipamentos de Proteção	04-11-2024	7 467	9 184			31-01-2025	2 128	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500653941	10016043-L. MINHO - PTE INTERNACIONAL DE VALENÇA -	01-08-2024	99 997	99 997			21-11-2024	4 712	0	0	0	0	95 285	0	0	0	0
PT980427568	10016044-ER381, KM 036+100, PONTE DA SAPATOA NA BA	02-10-2024	4 141 957	4 141 957	2560/2024	27-10-2024	27-06-2025	1 861 325	44 614	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10016048-L.DOURO - TUA-POCINHO - ESTABILIZAÇÃO DE	07-04-2025	287 620	353 773			19-12-2025	164 882	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508047803	10016052-VIDEOMONITORIZAÇÃO NAS ST DE AMADORA, VIL	25-06-2024	160 406	197 299			10-10-2025	245 999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10016054-AT-VDM REFORMULAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTR	11-09-2024	100 000	123 000			13-10-2025	167 197	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502550066	10016055-Prestação de Serviços de Gestão de Resídu	11-01-2024	1 761	2 166			08-03-2024	371	0	0	0	0	431	0	0	0	0
PT502082917	10016056-Aquisição de vestuário de proteção para o	19-09-2024	96 813	119 081			19-12-2024	80 519	0	0	0	0	38 562	0	0	0	0
PT502082917	10016056-Aquisição de vestuário de proteção para o	22-08-2024	289 186	355 699			19-12-2024	118 307	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505067064	10016062-Digitalização e Tratamento de faturas dig	10-01-2024	4 800	5 904			28-03-2024	0	0	0	0	0	5 901	0	0	0	0
PT503629391	10016064-Serviço de Transporte de Encomendas 2024	11-01-2024	1 000	1 230			08-03-2024	47	0	0	0	0	696	0	0	0	0
PT515811980	10016069-EN1- VILA FRANCA DE XIRA (KM23+950) A CAR	09-05-2024	29 400	36 162			10-12-2024	14 465	0	0	0	0	3 616	0	0	0	0
EU826010755	10016082-Renovação do certificado para o serviço W	11-01-2024	1 372	1 688			20-03-2024	0	0	0	0	0	1 108	0	0	0	0
PT500223297	10016083-Aquisição de 05.001 – Luvas em Crute e Co	11-01-2024	667	820			25-04-2024	0	0	0	0	0	61	0	0	0	0
PT506592855	10016086-Programa de Assistência aos Trabalhadores	01-02-2024	4 950	6 089			28-03-2024	369	0	0	0	0	4 797	0	0	0	0
PT503888460	10016087-EN263 - VARIANTE A ALJUSTREL – FISCALIZAÇ	16-12-2024	498 308	612 919			30-01-2025	362 749	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501340114	10016090-SMM - TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS - EQUIP	22-04-2024	149 220	183 541			14-04-2025	183 541	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502127856	10016093-Fornecimento água potável nas instalações	26-01-2024	1 260	1 550			24-09-2024	99	0	0	0	0	867	0	0	0	0
PT506155218	10016094-EN122 - PONTE DOS DOIS IRMÃOS (KM55+100)	21-05-2025	455 678	455 678			03-10-2025	427 109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503496251	10016095-IC2, KM 007+010, PH (RAMO ENTRADA). IC2,	02-04-2025	786 938	786 938	1052/2025	09-06-2025	21-08-2025	609 626	12 968	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500326517	10016103-EN/ER205 - INTERS. COM A EN103 (KM 62+792	11-11-2024	2 276 144	2 276 144	2894/2024	13-12-2024	14-05-2025	179 200	2 039	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503496251	10016105-1 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	19-09-2024	782 747	782 747	2564/2024	05-11-2024	19-12-2024	222 070	6 685	0	0	0	560 677	-5 890	0	0	0
PT502442271	10016105-2 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	19-09-2024	644 901	644 901	2566/2024		30-12-2024	334 854	0	0	0	0	306 262	0	0	0	0
PT506528286	10016112-Aquisição de travessas de betão monobloco	11-02-2025	0	0			23-05-2025	3 344 518	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10016116-Aquisição de travessas de carvalho e azob	06-09-2024	0	0	2453/2024	19-10-2024	21-08-2025	38 864	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	10016120-1 - Renovação Licenciamento/manutenção mi	29-05-2024	2 985 314	3 671 936	1359/2024	02-06-2024	30-08-2024	3 439 588	0	0	0	0	3 671 936	0	0	0	0
PT502586745	10016120-2 - Renovação Licenciamento/manutenção mi	11-06-2024	106 417	130 892	1522/2024		30-08-2024	0	0	0	0	0	130 893	0	0	0	0
PT515811980	10016128-EN229-IP5/PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃO_AU	19-04-2024	19 400	23 862			28-11-2024	0	0	0	0	0	11 931	0	0	0	0
PT500274371	10016143-Aquisição de material para o sistema conv	29-10-2024	0	0			21-11-2025	45 339	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE217564187	10016151-Aquisição do software PRTG (1000 sensores	06-02-2024	3 900	4 797			29-02-2024	0	0	0	0	0	3 586	0	0	0	0
PT500135819	10016165-VEÍCULO SUBAQUÁTICO OPERADO REMOTAMENTE (	27-08-2024	8 025	9 871			07-05-2025	9 871	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESW0186736E	10016171-Seguro de Responsabilidade Civil de Admin	15-04-2024	89 380	89 380			24-05-2024	41 000	0	0	0	0	41 000	0	0	0	0
ESW0186736E	10016171-Seguro de Responsabilidade Civil de Admin	05-04-2024	89 380	89 380			24-05-2024	3 690	0	0	0	0	3 690	0	0	0	0
PT502668490	10016175-SMM – ADAPTAÇÃO A UMA SOLUÇÃO METRO BUS –	26-03-2024	220 000	270 600			04-07-2024	94 710	0	0	0	0	175 890	0	0	0	0
PT506528286	10016186-Aquisição de travessas monobloco polivale	04-11-2024	607 500	747 225			23-05-2025	747 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509985211	10016188-RSE-PERÍMETRO DE SEGURANÇA DOS CCOS	29-01-2025	665 922	819 084			31-07-2025	733 755	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-1 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	616 640	758 467			18-02-2025	758 467	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-2 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	38 250	47 048			18-02-2025	47 048	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-3 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	83 600	102 828			07-03-2025	102 828	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-4 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	12 044	14 814			07-03-2025	14 814	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-5 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	15 344	18 873			07-03-2025	18 873	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-6 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	55 350	68 081			07-03-2025	68 081	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-9 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE 1	20-11-2024	44 400	54 612			18-02-2025	54 612	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-10 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE	20-11-2024	5 495	6 759			18-02-2025	6 759	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	10016189-11 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE	13-11-2024	43 193	53 127			14-05-2025	53 127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10016189-12 - AQUISIÇÃO DE HARDWARE - 2024 - LOTE	20-11-2024	14 520	17 860			18-02-2025	17 860	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507834763	10016191-RSE IP-MPLS E SDH - CONTRATO MANUTENÇÃO	30-08-2024	639 700	786 831			21-11-2024	516 814	0	0	0	0	12 188	0	0	0	0
ESA81046856	10016195-Aquisição de carril 54E1 para aplicação n	01-10-2024	0	0			07-03-2025	633 142	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500072868	10016199-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - EXECUÇÃO	01-08-2024	27 450 000	27 450 000	2139/2024	15-11-2024	24-12-2024	13 750 581	34 514	0	0	0	2 136 101	0	0	0	0
PT500097488	10016199-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - EXECUÇÃO	01-08-2024	27 450 000	27 450 000	2139/2024	15-11-2024	24-12-2024	13 524 745	29 458	0	0	0	2 001 349	0	0	0	0
PT514308206	10016201-2 - AQUISIÇÃO DE SPARES PARA CCVS – 2024/	12-06-2024	71 650	88 130			31-12-2024	27 941	0	0	0	0	1 467	0	0	0	0
PT513432442	10016208-GSM-R. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO	21-08-2025	915 342	1 125 871	2067/2025	08-10-2025	31-10-2025	42 641	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10016223-Aquisição de Gás Industrial (Oxigénio, Ac	23-02-2024	3 554	4 371			25-02-2025	1 493	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501774360	10016224-Manutenção corretiva e evolutiva da aplic	11-04-2024	20 650	25 400			31-05-2024	12 792	0	0	0	0	12 608	0	0	0	0
PT504615947	10016225-Reparação de terminais móveis de serviço	06-02-2024	4 320	5 314			08-03-2024	95	0	0	0	0	4 687	0	0	0	0
PT514363762	10016240-EN210, KM 027+130, PH, EN210, KM 027+560,	15-10-2024	811 720	811 720	2754/2024	10-12-2024	18-07-2025	639 844	16 178	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10016250-GSM-R PLATAFORMA IN - MANUTENÇÃO	17-10-2024	923 800	1 136 274	2800/2024	05-03-2025	14-04-2025	185 361	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	10016262-Licenciamento Autodesk 2024-2026	03-06-2024	665 450	818 504			20-08-2024	272 835	0	0	0	0	272 835	0	0	0	0
PT505065630	10016274-TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REDE DE DADOS	24-06-2024	6 616 917	8 138 808	1612/2024	17-10-2024	14-04-2025	4 233 494	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505065630	10016274-TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REDE DE DADOS	11-06-2024	0	0			14-04-2025	635 024	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505065630	10016274-TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REDE DE DADOS	11-06-2024	0	0			14-04-2025	423 349	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502550066	10016282-Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos indif	03-05-2024	54 719	67 304			26-11-2024	25 186	0	0	0	0	6 815	0	0	0	0
PT980427568	10016288-L. SUL - PK 28+634 - SUBSTITUIÇÃO DA PASS	26-07-2024	723 145	723 145			29-11-2024	558 133	0	0	0	0	138 621	0	0	0	0
PT506378527	10016290-L NORTE - ESTAÇÃO DE SANTA APOLÓNIA - INS	21-06-2024	84 929	84 929			24-03-2025	76 841	1 751	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502665696	10016298-Renovação do certificado "wildcard" do do	28-02-2024	84	103			25-08-2025	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509770118	10016300-A25-ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA - NÓ DE VILAR	07-05-2024	59 990	73 788			30-09-2024	45 834	0	0	0	0	9 015	0	0	0	0
PT505369753	10016302- AD20240032 - Serviços de reboque de viat	15-02-2024	2 000	2 460			18-07-2024	351	0	0	0	0	1 699	0	0	0	0
PT502166860	10016310-Aquisição de serviços de trabalho temporá	11-04-2024	18 523	22 783			28-06-2024	3 370	0	0	0	0	18 047	0	0	0	0
PT504995634	10016311-Renovação licenciamento Outsystems	07-06-2024	361 152	444 217			07-03-2025	222 108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517560364	10016315-L.DOURO - RÉGUA - PINHÃO E PINHÃO - TUA	11-09-2024	223 676	275 121			28-08-2025	84 037	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	10016336-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - FISCALIZA	08-08-2024	988 346	1 215 666	2070/2024	29-11-2024	25-02-2025	840 497	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10016346-EN118 - REQUALIFICAÇÃO ENTRE ALCOCHETE (K	03-10-2024	499 780	614 729			27-12-2024	173 344	0	0	0	0	28 092	0	0	0	0
PT501446931	10016347-AD 20240039 Aquisição de 6 rolos de tela	23-02-2024	3 902	4 799			17-05-2024	1 361	0	0	0	0	2 605	0	0	0	0
PT507790790	10016352-L. NORTE- PK 74,000 A PK 74,200 - MURO DE	28-05-2024	74 763	91 958			31-12-2024	54 792	0	0	0	0	21 565	0	0	0	0
PT506782328	10016354-INSPEÇÃO PRINCIPAL GLOBAL DETALHADA AO TÚ	09-09-2024	179 700	221 031			04-07-2025	78 720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500142459	10016356- AD20240032 - RAP LX - IC 19 e IP 7 - For	22-02-2024	9 954	12 243			25-04-2024	0	0	0	0	0	9 954	0	0	0	0
PT517209381	10016361- AD20240032 - Peritagem automóvel na rede	20-02-2024	800	984			25-04-2024	0	0	0	0	0	615	0	0	0	0
PT502136090	10016366- AD20240032 - RAP GL - Compra e Fornecime	22-02-2024	3 980	4 895			30-04-2024	0	0	0	0	0	4 895	0	0	0	0
PT503939501	10016377-Aquisição de consumíveis para as plotters	28-02-2024	1 226	1 508			17-03-2025	1 508	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501408851	10016378-AQUISIÇÃO DE 5 RCAD PARA BITOLA 1668MM E	06-01-2025	16 440	20 222			20-06-2025	12 398	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501408851	10016378-AQUISIÇÃO DE 5 RCAD PARA BITOLA 1668MM E	20-03-2025	0	0			20-06-2025	7 823	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	10016382-L. SUL - PK28+868 AO PK58+307- SUBSTITUIÇ	24-06-2024	740 207	740 207			21-11-2024	254 163	5 484	0	0	0	473 136	0	0	0	0
PT500557403	10016388-Transporte de equipamentos de controlo de	26-02-2024	4 650	5 720			17-05-2024	1 322	0	0	0	0	2 860	0	0	0	0
PT506608972	10016396- AD20240032 - Incineração dos animais mor	22-02-2024	750	923			26-03-2024	136	0	0	0	0	697	0	0	0	0
PT500492476	10016397-Assistência Técnica EM120	13-05-2024	132 426	162 884			07-03-2025	145 560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	10016404-EN103 - ENTRONCAMENTO COM A EN204 (KM24+8	09-10-2024	3 574 950	3 574 950	2672/2024	05-12-2024	31-07-2025	1 449 869	6 116	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503451541	10016404-EN103 - ENTRONCAMENTO COM A EN204 (KM24+8	09-10-2024	3 574 950	3 574 950	2672/2024	05-12-2024	14-05-2025	1 449 869	6 116	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10016414- GSM-R - MANUTENÇÃO - SISTEMA DE REGISTO	05-06-2024	119 803	147 358			10-09-2024	19 955	0	0	0	0	99 773	0	0	0	0
PT502665696	10016415-Renovação de domínios (5 anos) e certific	28-02-2024	576	709			29-03-2024	0	0	0	0	0	576	0	0	0	0
PT501389660	10016420-Aquisição de serviços de avaliação técnic	12-04-2024	13 710	16 863			27-12-2024	0	0	0	0	0	8 130	0	0	0	0
PT510761291	10016422-LAVAGENS VIATURAS_VILA REAL_CONORTE 2024	29-02-2024	2 352	2 893			17-05-2024	64	0	0	0	0	843	0	0	0	0
PT509648371	10016424-LAVAGENS - VIATURAS DE BRAGANÇA - ANO 202	29-02-2024	1 318	1 621			24-05-2024	15	0	0	0	0	279	0	0	0	0
PT509648371	10016427-LAVAGENS E PARAFINAÇÃO LIMPA NEVES - CON	01-03-2024	683	840			24-09-2024	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0
PT503913367	10016428-LAVAGENS VIATURAS_VIANA DO CASTELO ANO 20	01-03-2024	1 181	1 452			30-04-2024	0	0	0	0	0	212	0	0	0	0
PT502197714	10016439-RAP A23 - CONSERVAÇÃO CORRENTE E OPERAÇÃO	23-09-2024	9 241 017	9 241 017	2554/2024	26-11-2024	14-04-2025	3 355 955	95 283	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10016440-RAP NORTE - CONSERVAÇÃO CORRENTE E OPERAÇ	24-09-2024	8 251 172	8 251 172	2557/2024	27-11-2024	14-04-2025	2 421 273	58 757	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500173532	10016440-RAP NORTE - CONSERVAÇÃO CORRENTE E OPERAÇ	24-09-2024	2 026 820	2 026 820	2557/2024	27-11-2024	31-03-2025	650 083	9 707	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513606084	10016441- AD20240032 - Limpeza da fossa sética do	27-02-2024	700	861			13-03-2024	125	0	0	0	0	386	0	0	0	0
PT507583698	10016442- AD20240032 - Serviço de desratização 202	10-04-2024	990	1 218			05-12-2024	406	0	0	0	0	812	0	0	0	0
PT505385864	10016445-Serviços Dynatrace	28-08-2024	19 495	23 979			28-02-2025	20 830	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501470581	10016448-Fornecimento e abastecimento de gasóleo c	29-05-2024	9 426	10 651			16-07-2024	1 356	0	0	0	0	2 557	0	0	0	0
PT501470581	10016448-Fornecimento e abastecimento de gasóleo c	29-05-2024	0	0			16-07-2024	100	0	0	0	0	450	0	0	0	0
PT502001364	10016455-IP2 - VARIANTE DE ESTREMOZ	13-11-2024	347 700	427 671			07-03-2025	32 567	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515286664	10016458-L.ALTA VELOCIDADE_SOURE_CARREGADO-PROSPEC	24-10-2024	497 826	612 326			29-12-2024	443 097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515167452	10016460-L. CINTURA – ESTAÇÃO DE ALCÂNTARA TERRA –	05-11-2024	483 913	483 913			06-06-2025	440 579	9 882	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10016463-IP8(EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51+	05-02-2025	454 240	558 715			21-04-2025	259 957	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508235987	10016476-L. NORTE - TROÇO CASTANHEIRA DO RIBATEJO/	24-07-2024	88 755	109 169			29-05-2025	109 169	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500682461	10016479-Aquisição de sistema de ligação elétrica	20-05-2024	2 058	2 531			25-02-2025	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81046856	10016482-Aquisição de carril 60E1 para aplicação n	26-07-2024	795 333	795 333	2213/2024	09-09-2024	21-11-2024	4 925	0	0	0	0	788 061	0	0	0	0
PT500696667	10016483-Aquisição de cadeiras de escritório C1	18-07-2024	57 416	70 621			13-12-2024	280	0	0	0	0	70 341	0	0	0	0
PT517560364	10016502-L.MINHO - PK52,900 AO PK53,180 (LD E LE)	25-06-2024	41 350	50 861			24-12-2024	25 283	0	0	0	0	10 609	0	0	0	0
PT500433402	10016506- AD20240032 - Abastecimento de gasóleo ao	15-05-2024	3 000	3 690			25-03-2025	860	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501408851	10016507-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO -RÉ	02-10-2024	33 499	41 204			07-02-2025	41 204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509085679	10016508- AD20240032 - Limpeza da fossa sética do	08-04-2024	300	369			24-12-2024	0	0	0	0	0	110	0	0	0	0
PT502519533	10016531-CAMPUS DO PRAGAL - REMODELAÇÃO DO PISO 1	18-11-2024	3 480 000	3 480 000	2939/2024	12-12-2024	14-05-2025	2 758 898	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501201572	10016539-Aquisição de kits para JIC	26-08-2024	143 771	176 838			07-05-2025	265 312	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	10016541-COMBATE À SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA - FAS	20-11-2024	475 100	584 373			24-03-2025	124 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504615947	10016545-Circuitos de dados para suporte à telemát	31-10-2024	128 437	157 977			31-03-2025	42 256	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500074372	10016546-RSE-Prestação de serviço de apoio técnico	16-09-2024	295 470	363 428			26-11-2024	121 143	0	0	0	0	25 238	0	0	0	0
PT513637990	10016547-L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - TTT	28-05-2025	439 650	540 770			21-08-2025	243 346	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504914588	10016554-VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERRO	07-06-2024	55 000	67 650			30-08-2024	28 185	0	0	0	0	29 415	0	0	0	0
PT508926556	10016555-AD 20240033 - Aquisição de misturas betum	11-04-2024	4 990	6 138			07-03-2025	6 137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577600	10016562-AT-TEL - RENOVAÇÃO DA LINHA DO LESTE E RA	12-08-2025	93 969	115 582			31-12-2025	54 323	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	10016568-IC6 – KM 0+000 AO KM 28+500 - ESTUDO INTE	25-09-2024	167 300	205 779			31-07-2025	102 890	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502519533	10016594-REMODELAÇÃO DO PISO 0 DO EDIFÍCIO 2 DO CA	08-01-2025	1 769 089	1 769 089	213/2025	07-04-2025	21-08-2025	240 602	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10016606-Manutenção da viatura 00-82-QG	11-03-2024	409	504			07-05-2025	504	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10016615-APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXPROPRIAÇ	21-03-2024	19 900	24 477			07-06-2024	3 128	0	0	0	0	21 211	0	0	0	0
PT500326517	10016617-A20 - NÓ DE PARANHOS, RAMO B - ALARGAMENT	24-04-2025	535 586	535 586			21-08-2025	476 450	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507194934	10016619-Bolsa de horas SNC-AP	20-05-2024	19 950	24 539			20-06-2024	701	0	0	0	0	23 399	0	0	0	0
PT504040847	10016626-Fornecimento de 4 Kits de foles para sube	01-04-2024	990	1 218			12-12-2025	1 218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10016630-APOIO PROJETO EXPROPRIAÇÕES 2º TRIMESTRE	14-03-2024	4 990	6 138			27-08-2024	0	0	0	0	0	3 033	0	0	0	0
PT500140022	10016633-Calibração de Recursos de Medição e Monit	13-03-2024	946	1 163			17-05-2024	0	0	0	0	0	877	0	0	0	0
PT503888460	10016638-EN103 - VINHAIS (KM228+000) / BRAGANÇA (K	23-09-2024	299 895	368 871			20-11-2024	315 346	0	0	0	0	33 197	0	0	0	0
PT501489126	10016641-1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	21-10-2024	749 853	749 853	2740/2024		10-02-2025	229 115	-3 277	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503369489	10016641-2 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	21-10-2024	792 611	792 611	2743/2024	03-12-2024	07-05-2025	792 611	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503496251	10016641-3 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	21-10-2024	659 755	659 755	2778/2024		17-12-2024	559 736	2 518	0	0	0	25 846	0	0	0	0
PT502496878	10016641-4 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	21-10-2024	886 768	886 768	2747/2024	03-12-2024	18-12-2024	886 768	-261	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	10016641-5 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	21-10-2024	778 036	778 036	2749/2024	03-12-2024	07-05-2025	778 036	-268	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507383125	10016641-6 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	25-10-2024	833 823	833 823	2753/2024	03-12-2024	07-05-2025	833 823	-49	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10016645-ER267 - LC ALMODÔVAR/MÉRTOLA (KM105+072)	03-07-2025	2 346 591	2 346 591	1672/2025	01-08-2025	17-12-2025	142 721	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501261320	10016657-EN109 - PONTE EDGAR CARDOSO SOBRE O RIO M	21-06-2024	160 000	196 800			30-08-2024	84 378	0	0	0	0	112 422	0	0	0	0
PT500326517	10016689-EN211 – VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINHA	24-04-2025	14 665 085	14 665 085	262/2025	17-06-2025	18-07-2025	4 291 812	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10016690-MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE V	21-03-2024	4 990	6 138			07-06-2024	3 069	0	0	0	0	3 069	0	0	0	0
PT502813237	10016705-R. PETROGAL - ASFALTOS - PI AO KM 3+283 -	05-08-2024	44 720	55 006			31-01-2025	51 180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10016712-L.SINTRA - KM6,390 A KM6,520 (VD)- ESTABI	09-09-2024	68 715	84 519			20-02-2025	41 425	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506265447	10016713-APOIO PROJETO EXPROPRIAÇÕES - 2.º TRIMEST	20-03-2024	4 990	6 138			18-11-2024	0	0	0	0	0	5 926	0	0	0	0
PT510628559	10016714-Contratação da prestação de serviços "Con	08-07-2024	60 000	73 800			24-03-2025	73 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980448492	10016719-Aquisição de serviços de parqueamento de	09-10-2024	75 996	93 475			14-05-2025	93 475	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10016738-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	26-06-2024	163 670	201 315			30-08-2024	0	0	0	0	0	201 314	0	0	0	0
PT502309105	10016739-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	26-06-2024	102 198	125 704			27-08-2024	0	0	0	0	0	125 704	0	0	0	0
PT514363762	10016755-EN14, KM30+262, PASSAGEM HIDRÁULICA; EN10	23-09-2024	336 569	336 569			31-12-2024	274 196	2 902	0	0	0	62 372	0	0	0	0
PT517047004	10016762-1 - INSPEÇÕES PRINCIPAIS A OBRAS DE CONTE	07-04-2025	121 875	149 906			11-09-2025	24 711	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10016762-2 - INSPEÇÕES PRINCIPAIS A OBRAS DE CONTE	19-03-2025	78 183	96 164			28-08-2025	45 962	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10016762-3 - INSPEÇÕES PRINCIPAIS A OBRAS DE CONTE	25-03-2025	93 750	115 313			21-08-2025	32 435	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501139443	10016766-Aquisição de caixa de comando elétrico pa	22-07-2024	35 940	44 206			14-05-2025	44 206	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT161000037	10016770- "Elaboração de Relatório Independente de	29-04-2024	19 800	24 354			30-08-2024	7 831	0	0	0	0	16 523	0	0	0	0
PT506782328	10016775-INSPEÇÃO A PÓRTICOS DE SINALIZAÇÃO RODOVI	14-08-2024	77 925	95 848			07-03-2025	95 848	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10016793-Manutenção viatura Land Rover 01-81-TI	26-03-2024	158	194			07-05-2025	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503939501	10016795-Aquisição de componentes e acessórios 202	26-03-2024	4 549	5 595			28-02-2025	5 595	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10016803-Alojamento para Baía Beach Hotel - 21-03-	26-03-2024	96	102			27-06-2025	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223732	10016809-Aquisição de cantoneira e gancho M20	19-04-2024	7 630	9 385			31-03-2025	7 269	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501261320	10016826-EN101 - PONTE INTERNACIONAL DE MONÇÃO SOB	14-08-2024	222 578	273 771			27-12-2024	89 495	0	0	0	0	75 237	0	0	0	0
PT502001364	10016829-2 - Campanha de Realização de Inspeções d	01-05-2025	123 220	151 561			30-10-2025	72 378	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514695943	10016847-Aquisição de infraestrutura Wifi 2024 - 1	23-09-2024	61 201	75 278			18-02-2025	75 278	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508902991	10016849-Aquisição de Sondas US de 70º para Oscilo	05-04-2024	2 520	3 100			30-09-2025	3 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10016853-LOTE A - L. MINHO - VALENÇA-FRONTEIRA - I	16-08-2024	489 457	602 032			14-10-2025	602 032	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500272557	10016857- L. Norte – PK198,880 ao PK199,800-MANUTE	28-08-2024	909 068	909 068	2251/2024	23-09-2024	13-12-2024	409 141	0	0	0	0	496 287	0	0	0	0
PT500218935	10016861-Impressão e handling de peças de comunica	01-04-2024	4 900	6 027			24-05-2024	1 806	0	0	0	0	3 474	0	0	0	0
PT505400138	10016862-IC22 - KM0+000 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPO	19-05-2025	628 566	628 566			28-11-2025	359 696	3 732	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10016867- EN246 – PORTALEGRE (ESTRADA DO BONFIM) -	01-10-2024	129 425	129 425			13-12-2024	35 150	0	0	0	0	94 275	0	0	0	0
PT507803248	10016868-L. NORTE - ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - INT	08-10-2024	138 827	138 827			24-12-2024	69 391	0	0	0	0	69 436	0	0	0	0
PT501804013	10016870-L. SINTRA E L. CINTURA - REMODELAÇÃO SINA	31-10-2024	100 470	100 470			23-05-2025	197 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510492541	10016871-L. MINHO - TERMINAL MINHO E DOURO - SUBST	02-09-2024	149 777	149 777			24-12-2024	96 631	0	0	0	0	37 054	0	0	0	0
PT515811980	10016884-ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO A PROJETOS DE	25-06-2024	19 680	24 206			31-07-2025	24 206	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10016889-Desenvolvimentos, manutenção corretiva e	11-09-2024	50 000	61 500			05-12-2024	30 750	0	0	0	0	30 750	0	0	0	0
PT510401309	10016891-Jantar no âmbito da Reunião do WG 50 do C	07-04-2024	855	1 052			07-10-2025	684	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IE9729353D	10016897-Renovação dos licenciamentos EMME e Plaxi	09-10-2024	98 254	120 853			18-11-2024	32 653	0	0	0	0	28 947	0	0	0	0
PT504905961	10016907-Manutenção viatura Limpa Neves 55-SF-32	05-04-2024	342	421			07-06-2024	0	0	0	0	0	342	0	0	0	0
PT502813237	10016912-L. ALENTEJO - ESTAÇÃO PINHAL NOVO - ESTUD	20-12-2024	97 380	119 777			24-03-2025	23 955	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503231100	10016915-L. SUL - PK58+308 AO PK93+400- SUBSTITUIÇ	29-07-2025	64 700	79 581			28-11-2025	47 619	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506121844	10016918- AD20240032 - Ramo de Frielas - Deslize d	08-04-2024	3 850	4 736			17-05-2024	0	0	0	0	0	3 850	0	0	0	0
PT501906029	10016924-EN229 - IP5 - PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	20-06-2024	19 500	23 985			12-11-2024	9 102	0	0	0	0	14 268	0	0	0	0
PT507462920	10016926-Apoio técnico à atividade de operação, en	01-10-2024	179 712	221 046			27-12-2024	79 300	0	0	0	0	6 663	0	0	0	0
PT513794344	10016931-L.ALTA VELOCIDADE_SOURE_CARREGADO- ESTUDO	01-07-2024	126 500	155 595			12-09-2024	0	0	0	0	0	117 619	0	0	0	0
PT501497889	10016941-L. DOURO - PK 112,200 - (COVELINHAS) - TR	26-08-2024	128 700	128 700			07-04-2025	128 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10016945-EN125 - VARIANTE DE OLHÃO - AUDITORIA DE	16-07-2024	22 000	27 060			21-11-2024	812	0	0	0	0	11 906	0	0	0	0
PT501866116	10016947-L. NORTE- SALREU E LITÉM - COMANDO ELÉTRI	19-07-2024	139 991	139 991			20-02-2025	139 991	43	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504959239	10016948-IP7 EIXO NS, KM 5+720 AO KM 6+400 REFORMU	30-07-2024	19 500	23 985			15-10-2024	4 797	0	0	0	0	11 993	0	0	0	0
PT506528286	10016949-Aquisição de travessas polivalentes para	03-06-2025	2 796 500	3 439 695	477/2025	11-08-2025	12-12-2025	1 979 102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505993058	10016952-Aquisição de 20 cabos de alimentação CISC	10-04-2024	303	373			28-01-2025	373	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10016961-IC1 - PONTE SOBRE O RIO MIRA (KM 680,540)	01-04-2025	253 403	311 686			21-08-2025	18 143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	10016964-L. DOURO – PK122,600 AO PK122,650 - ESTAB	25-07-2024	405 315	405 315			21-11-2024	167 973	0	0	0	0	237 342	0	0	0	0
PT517560364	10016966-ER110 - KM 0+800(LE) - ESTABILIZAÇÃO DE A	02-10-2024	42 270	51 992			07-05-2025	40 103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500417660	10016970-L. SUL - PK 28+634 -PASSAGEM INFERIOR DO	13-09-2024	33 372	41 048			31-12-2024	29 581	0	0	0	0	11 422	0	0	0	0
PT502069732	10016973-Aquisição de Serviços de Gestão de resídu	09-05-2024	1 800	2 214			10-09-2024	885	0	0	0	0	159	0	0	0	0
PT507349601	10016984-Serviços de manutenção do SGS 2024/2025	31-01-2025	67 100	82 533			11-07-2025	82 533	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504081349	10016989- AD20240032 - SERVIÇO CANIDEOS (INCINERAÇ	17-04-2024	1 000	1 230			27-05-2024	203	0	0	0	0	1 121	0	0	0	0
PT506121844	10016990- AD20240032 - IC 17 - Selagem de fissuras	17-04-2024	9 823	12 082			17-05-2024	0	0	0	0	0	9 823	0	0	0	0
PT501185950	10017011- AD20240032 - IC 19 - Fornecimento e colo	16-05-2024	9 866	12 135			22-07-2024	0	0	0	0	0	9 866	0	0	0	0
PT500266344	10017017-Fornecimento em regime de “aluguer” de Ga	13-05-2024	924	1 137			24-12-2024	568	0	0	0	0	568	0	0	0	0
PT502533447	10017027-L. CASCAIS - SUBESTAÇÃO DE TRAÇÃO DO CAIS	27-08-2024	650 000	650 000			31-12-2024	142 298	0	0	0	0	459 084	0	0	0	0
PT505772329	10017029-Alteração/upgrade de relatórios em BW/SAP	20-06-2024	6 625	8 149			07-04-2025	8 149	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502337893	10017036- AD20240032 - IP 7 Km 6+850 sentido S/N -	16-05-2024	9 990	12 288			30-12-2024	0	0	0	0	0	9 990	0	0	0	0
PT204878179	10017041-Contratação Dra. Clara Silva	03-07-2024	18 200	22 386			10-12-2024	0	0	0	0	0	9 041	0	0	0	0
ESA41017088	10017055-L. NORTE - ESPINHO-GAIA - PK 315+480 - NO	18-11-2024	329 000	329 000			04-07-2025	309 511	7 421	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503645214	10017056-Aquisição de cavilhas e calços	03-06-2024	6 899	8 486			18-02-2025	8 486	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577600	10017066-AT-TEL - INSTALAÇÃO DE REDUNDÂNCIAS NA RE	02-10-2024	139 991	172 189			15-10-2025	172 189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500142459	10017068- AD20240032 - IC19 (ramos) - Remarcação d	16-05-2024	8 488	10 440			30-09-2024	0	0	0	0	0	8 488	0	0	0	0
ESB47749262	10017069-INSPEÇÃO À SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA 2024	16-09-2024	74 980	92 225			28-02-2025	74 980	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508895154	10017070-APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GESTÃO DE	20-12-2024	181 440	223 171			25-02-2025	37 195	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500230757	10017071- L. NORTE - LISBOA ORIENTE - REPARAÇÃO DO	05-08-2024	13 750	16 913			20-06-2025	16 913	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10017076-Aquisição de parafusos e tirafundos	28-08-2024	61 156	75 222			07-08-2025	54 115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10017079-Aquisição de barretas de aço	23-09-2024	0	0			31-07-2025	116 240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508957753	10017083-L.SINES – VIADUTO DE SINES - ESTUDO DO CO	11-11-2024	13 100	16 113			18-02-2025	16 113	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10017086-Aquisição de casquilhos para aferrolhamen	23-09-2024	0	0			07-05-2025	32 743	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10017087-INSPEÇÕES SUBAQUÁTICAS E LEVANTAMENTOS TO	20-09-2024	63 511	78 119			31-03-2025	78 118	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500944440	10017089-L.NORTE - ALHANDRA- ESTUDO DE INTEGRAÇÃO	16-07-2024	58 880	72 422			07-02-2025	72 422	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10017093- AT-ENE – Reparação de Unidade Concentrad	30-04-2024	1 400	1 722			17-03-2025	1 722	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81046856	10017094-Aquisição de carril para a Linha de Leixõ	21-05-2025	1 133 340	1 394 008	360/2025	04-07-2025	11-11-2025	1 123 240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506528286	10017096-Aquisição de travessas monobloco polivale	09-04-2025	856 678	1 053 714	288/2025	25-06-2025	21-11-2025	986 448	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517560364	10017113-L.BEIRA BAIXA - TROÇO ABRANTES -GUARDA P	17-07-2024	64 138	78 890			21-04-2025	56 137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503935271	10017116-IC2(EN1) - MEIRINHAS (KM 136+700) E POMBA	27-09-2024	25 500	31 365			05-12-2024	0	0	0	0	0	14 453	0	0	0	0
PT516097350	10017119-L. LESTE - CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES PARA SU	17-09-2024	214 905	214 905			21-11-2024	76 853	0	0	0	0	95 752	0	0	0	0
PT509198520	10017134-Aquisição de 3 drones e 2 baterias	19-07-2024	4 895	6 021			21-04-2025	6 021	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514803991	10017135-A21 - KM12+480. REPARAÇÃO DA PH, ATERRO E	22-07-2024	78 335	96 352			13-12-2024	40 038	0	0	0	0	42 014	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502856408	10017137-IC2(EN1) - KM241+500 - RECONSTRUÇÃO DE AT	24-07-2024	3 169 000	3 169 000	1991/2024	10-09-2024	12-11-2024	208 715	-38 361	0	0	0	2 960 285	0	0	0	0
PT505067064	10017142-Digitalização e Tratamento de faturas dig	10-10-2024	39 600	48 708			21-11-2024	16 915	0	0	0	0	1 926	0	0	0	0
PT503003328	10017150-L. VENDAS NOVAS - PONTE RAINHA D.AMÉLIA -	17-10-2024	267 342	328 831			06-06-2025	290 007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513126546	10017156-1 - Serviços de Coordenação de Segurança	26-03-2025	104 040	127 969			14-08-2025	28 438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513126546	10017156-2 - Serviços de Coordenação de Segurança	26-03-2025	110 880	136 382			14-08-2025	30 307	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508024765	10017166-CONTROLO DE ACESSOS EM SALAS TÉCNICAS - A	24-10-2024	49 783	61 233			28-02-2025	61 233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505713454	10017167-L.BEIRA ALTA-PAMPILHOSA - STA COMBA DÃO.	07-05-2024	3 600	4 428			31-01-2025	4 428	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501517260	10017172- AD20240032 - Obra de Arte 5708 - Tratame	10-05-2024	4 590	5 646			30-09-2024	0	0	0	0	0	4 590	0	0	0	0
PT500074372	10017173-RSE - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DA REDE DE	04-12-2024	78 253	96 251			14-05-2025	18 798	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB19226364	10017179-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE PASSAGENS DE EM	01-10-2024	55 467	55 467			18-03-2025	55 457	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508655501	10017180-ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO DA ESPECIAL	14-08-2024	79 500	97 785			21-11-2024	12 300	0	0	0	0	29 520	0	0	0	0
PT513205993	10017181-ELABORAÇÃO DE MER E PA - LOTE 1 - ZONA CE	11-02-2025	116 069	142 765			09-05-2025	8 566	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513205993	10017184-ELABORAÇÃO DE MER E PA - REGIÃO SUL	01-10-2025	99 398	122 259			12-12-2025	7 336	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503213322	10017192-Aquisição de anilhas Grower	03-09-2024	9 855	12 122			09-05-2025	12 122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10017194-Aquisição de palmilhas para travessas de	06-11-2024	87 740	107 920			11-11-2025	104 292	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10017195-Aquisição de palmilhas para pontes	24-10-2024	35 274	43 386			11-11-2025	43 386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503213322	10017196-Aquisição de parafuso de gancho e anilhas	22-10-2024	9 201	11 317			14-04-2025	11 317	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507273702	10017217- L. MINHO – CCOP – CONTRATO DE MANUTENÇÃO	28-10-2024	69 486	85 468			17-03-2025	22 074	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GB942236532	10017220-Subscrição do software Videoscribe	14-05-2024	195	240			17-09-2024	0	0	0	0	0	176	0	0	0	0
PT503183210	10017222-NOVA LINHA AV PORTO-LISBOA - PORTO (CAMPA	25-09-2024	15 000	18 450			24-03-2025	18 450	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516189743	10017234-Consultoria e Assessoria na Área Fiscal p	06-08-2025	37 225	45 787			23-12-2025	9 902	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501833560	10017235- AD20240034 - Fornecimento de Sinalização	15-05-2024	3 994	4 913			18-07-2024	0	0	0	0	0	3 031	0	0	0	0
PT980163358	10017245-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CONTAGE	28-11-2024	75 389	92 729			31-07-2025	92 729	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501139443	10017250-Aquisição de transformador de tensão, tip	09-01-2025	47 925	58 948			27-06-2025	58 948	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500243182	10017266-Substituição Pneumáticos Dianteiros Iveco	13-05-2024	1 237	1 521			25-02-2025	1 521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517230747	10017267- AT-STI - Comando automático iluminação p	06-06-2024	4 549	5 595			11-07-2025	5 595	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10017273-EN122 – PONTE DO VASCÃO. REABILITAÇÃO E R	10-10-2024	48 000	59 040			27-12-2024	52 794	0	0	0	0	3 028	0	0	0	0
PT516097350	10017275-L. LEIXÕES – APEADEIROS DE HOSPITAL DE SÃ	31-07-2024	346 641	346 641			17-10-2024	17 396	861	0	0	0	329 245	0	0	0	0
PT502665696	10017276-Renovação de domínios e certificados	27-05-2024	630	775			05-12-2024	0	0	0	0	0	580	0	0	0	0
PT517514885	10017283- AD20240032 - A21 ao km12+500 no sentido	20-05-2024	9 790	12 042			24-09-2024	0	0	0	0	0	10 377	0	0	0	0
PT517514885	10017284- AD20240032 - A21 - Portagem da Malveira	20-05-2024	9 600	11 808			24-09-2024	0	0	0	0	0	10 176	0	0	0	0
PT503081876	10017286- AD20240032 - Fornecimento de gasóleo par	21-05-2024	835	1 027			30-07-2024	0	0	0	0	0	534	0	0	0	0
PT500266344	10017289-Aquisição de 6 garrafas de oxigénio indus	16-05-2024	499	614			24-09-2024	205	0	0	0	0	205	0	0	0	0
PT504307622	10017291-TM Bobadela - Aluguer de equipamento de m	19-08-2024	119 220	146 641			21-11-2024	108 583	0	0	0	0	36 144	0	0	0	0
PT518091023	10017293-Deslocação a Berlim de 23 a 27 de setembr	22-05-2024	4 662	5 734			27-09-2024	0	0	0	0	0	4 662	0	0	0	0
PT503542016	10017294-LIFE LYNXCONNECT - Convocatoria comisión	23-05-2024	171	210			18-07-2024	0	0	0	0	0	155	0	0	0	0
PT509092217	10017334-CONSULTORIA DE ENGENHARIA -APOIO TÉCNICO	17-07-2024	90 230	110 983			04-10-2024	49 858	0	0	0	0	61 125	0	0	0	0
PT500775540	10017336-EN108/EN321-2 - LIGAÇÃO DE BAIÃO A PONTE	30-10-2024	2 586 615	2 586 615	38/2025	19-02-2025	25-03-2025	2 586 615	918	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10017340-Aluguer de garrafas de gases industriais	05-06-2024	231	284			25-02-2025	284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10017342-Aluguer de garrafas de gases industriais	05-06-2024	231	284			07-03-2025	284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503731765	10017351-Auditoria de primeira e segunda fase para	20-11-2024	12 900	15 867			18-02-2025	8 979	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508296790	10017363-Alojamento para Hotel Moov Lisboa Oriente	20-05-2024	2 937	3 113			07-06-2024	113	0	0	0	0	2 969	0	0	0	0
PT502668490	10017364-REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ID 3241 (ENTRO	03-12-2024	38 210	46 998			04-07-2025	16 605	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510134980	10017367- L. MINHO - TERMINAL MINHO E DOURO - REMO	21-10-2024	10 500	12 915			17-03-2025	12 915	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IE06364992H	10017369-Renovação da subscrição da Creative Cloud	27-05-2024	4 575	5 627			17-09-2024	0	0	0	0	0	3 720	0	0	0	0
PT500135819	10017373-Aquisição de manifold e bailout	24-05-2024	766	942			29-05-2025	942	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500475903	10017381-TM Bobadela - Aluguer de equipamento de m	26-09-2024	105 000	129 150			21-11-2024	95 921	0	0	0	0	30 359	0	0	0	0
PT502575662	10017383-Aquisição de fixação tipo SKL	06-11-2024	73 920	90 922			21-08-2025	63 025	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500074372	10017388-RSE-AQUISIÇÃO DE CPES (2024)	31-10-2024	37 389	45 988			28-02-2025	45 988	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10017403-Manutenção viatura 80-59-RZ Land Rover	27-05-2024	57	70			07-05-2025	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503257567	10017405-VIDEOMONITORIZAÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO E	28-01-2025	522 671	642 885			04-07-2025	493 799	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503257567	10017405-VIDEOMONITORIZAÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO E	28-11-2024	0	0			04-07-2025	3 144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10017406-L. NORTE - TROÇO ENTRE O PK34,100 E PK47,	19-08-2024	24 000	29 520			29-11-2024	0	0	0	0	0	14 760	0	0	0	0
PT510968597	10017422- Substituição de tampas de Indicadores do	18-09-2024	2 080	2 558			17-03-2025	2 558	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514802200	10017427-IC35 - PENAFIEL/RANS - AUDITORIA DE PÓS-A	29-05-2024	3 950	4 859			31-01-2025	4 859	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10017431-L. VENDAS NOVAS - CAMINHO PARA SUPRESSÃO	12-06-2024	16 000	19 680			20-02-2025	19 680	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10017440-Aquisição de baterias SHIMASTU NP 200-12	18-09-2024	91 156	112 122			27-06-2025	112 122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509080278	10017467-EDIFÍCIO 1 DO PRAGAL - PROJETO DE ESPECIA	03-12-2024	43 677	53 723			13-06-2025	21 107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500492476	10017475-Aquisição de componentes Federwippe	05-06-2024	6 503	7 999			31-12-2025	6 285	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507775597	10017486- Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas de	02-08-2024	163 250	200 798	2056/2024	20-09-2024	21-11-2024	0	0	0	0	0	149 495	0	0	0	0
PT507775597	10017487- Manutenção de 1.ª Linha dos Sistemas de	02-08-2024	235 080	289 148	2057/2024	20-09-2024	24-10-2024	4 574	0	0	0	0	239 525	0	0	0	0
PT508957753	10017492-L. VOUGA - PONTE DO RIO ÁGUEDA - REABILIT	14-10-2024	44 900	55 227			14-04-2025	49 323	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503741450	10017496-L. NORTE – VILA FRANCA DE XIRA - PN AO PK	01-06-2024	1 680	2 066			22-07-2024	172	0	0	0	0	1 033	0	0	0	0
PT507783727	10017498-SMM - CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA AU	16-09-2024	102 500	126 075			31-12-2024	17 115	0	0	0	0	36 285	0	0	0	0
PT501378375	10017502-L. ALGARVE - FARO-VRSA - ELETRIFICAÇÃO -	01-08-2024	583 458	583 458			29-11-2024	117 100	0	0	0	0	441 352	0	0	0	0
PT503156000	10017502-L. ALGARVE - FARO-VRSA - ELETRIFICAÇÃO -	01-08-2024	145 864	145 864			29-11-2024	29 275	0	0	0	0	110 338	0	0	0	0
PT501945733	10017506-IP3, PONTE DA FOZ DO DÃO NO COMPLEXO DA A	08-10-2024	13 700	16 851			07-03-2025	16 851	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501869174	10017520-Recondicionamento de três pórticos móveis	28-08-2024	65 310	80 331			31-01-2025	80 331	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502721871	10017539-ALUGUER DE CONTENTORES PARA INSTALAÇÕES N	07-10-2024	227 275	279 549			19-12-2024	63 595	0	0	0	0	201 363	0	0	0	0
PT502695285	10017546-Revisão viatura 17-JN-46	06-06-2024	272	334			31-01-2025	411	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502246006	10017552-Fornecimento de um Carregador Portátil de	08-10-2024	4 360	5 363			25-02-2025	5 363	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503731765	10017564-Auditorias combinadas para o 3º ciclo de	05-09-2024	71 924	88 467			07-05-2025	35 024	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10017570-1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	25-10-2024	69 026	69 026			31-03-2025	38 362	872	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10017570-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	28-10-2024	87 319	87 319			14-05-2025	48 490	1 308	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10017570-3 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	22-10-2024	82 455	82 455			31-03-2025	81 081	2 099	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10017570-4 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	14-10-2024	76 665	76 665			07-03-2025	75 841	1 926	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10017570-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	16-10-2024	97 994	97 994			31-03-2025	84 188	1 776	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10017570-6 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	15-10-2024	55 065	55 065			07-03-2025	54 120	1 525	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500243182	10017587-Substituição 2 Pneumáticos Dianteiros via	24-06-2024	1 237	1 521			18-02-2025	1 521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502899972	10017594-Aluguer módulo Easytoll campanha verão 20	21-06-2024	3 380	4 157			30-09-2024	0	0	0	0	0	3 670	0	0	0	0
PT503038113	10017603-Aquisição de placas angulares Wfp 14 PV	27-06-2024	5 200	6 396			07-03-2025	6 396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501139443	10017606-Aquisição de seccionador SBR 52kV s/talão	05-07-2024	7 980	9 815			21-04-2025	9 815	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10017608-Manutenção de Passagens de Nível da Linha	01-10-2024	230 000	282 900			13-12-2024	131 250	628	0	0	0	127 526	0	0	0	0
PT503542016	10017614-Deslocação a Maputo/Moçambique de 23.07 a	24-06-2024	3 669	4 513			27-08-2024	0	0	0	0	0	3 669	0	0	0	0
PT500510288	10017615-Aquisição de fixação Nabla	12-11-2024	95 438	117 388			20-05-2025	117 388	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501517260	10017617- AD20240032 - IC 17 km 18,200 via central	20-06-2024	8 500	10 455			24-10-2024	0	0	0	0	0	8 500	0	0	0	0
PT516521675	10017633-Aquisição de tirante de 2ª geração	25-11-2024	14 828	18 238			23-12-2025	18 238	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501589660	10017634-Aquisição de componentes para varas de te	28-03-2025	37 295	45 873			04-07-2025	45 873	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505839229	10017635-Aquisição de componentes para vara de ter	10-01-2025	47 457	58 372			25-07-2025	58 372	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10017640-Aquisição de contra-carril	21-10-2024	25 000	30 750			26-09-2025	2 066	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10017652-Alojamento para Dormitório CP Guarda - 27	24-06-2024	644	683			27-03-2025	724	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502327693	10017658-Alojamento para H. Atlântida Sol - 03-06-	24-06-2024	356	377			31-01-2025	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223732	10017670-Aquisição de materiais para sinalização v	28-11-2024	75 125	92 404			31-03-2025	79 833	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504254960	10017672-Auditorias de 1º e 2º acompanhamento e de	06-12-2024	4 310	5 301			29-05-2025	1 593	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500247480	10017686-Verificação Sistema Fibro Laser - Túnel S	08-07-2024	605	744			24-10-2024	0	0	0	0	0	411	0	0	0	0
PT507051823	10017694-L. SUL - PK 263,700 AO PK 264,000, ESTABI	21-10-2024	17 250	21 218			04-07-2025	21 218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10017697-N243, KM 9800 A KM9900, ESTABILIZAÇÃO DO	04-12-2024	72 495	89 169			25-07-2025	39 007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505984172	10017703-Tratamento do piso da Nave 2 do Complexo	01-10-2024	33 831	33 831			18-02-2025	33 831	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502124083	10017717-1 - FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA AS INSTA	13-11-2024	29 240 128	35 965 358			25-02-2025	9 345 640	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10017718-ER18 - PONTE DE VILA VELHA DE RODÃO SOBRE	16-06-2025	183 477	225 676			19-12-2025	111 207	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	10017722-EN378. ENTRONCAMENTO COM ER377 (KM 10+830	07-04-2025	220 000	270 600			04-07-2025	23 983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502299800	10017727-1 - Reabilitação de Obras de Arte – Lote	22-08-2025	168 940	207 796			19-12-2025	55 848	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505355108	10017728-Consultoria para Desenvolvimento da ESTRA	23-12-2024	64 480	79 310			27-06-2025	79 310	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505490315	10017731-AT-TEL - Atualização da plataforma TELIS	04-07-2024	4 860	5 978			28-08-2025	5 978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10017733-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	17-10-2024	160 885	197 889			13-12-2024	32 090	0	0	0	0	165 799	0	0	0	0
PT507775597	10017734-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-10-2024	163 670	201 315			14-11-2024	57 130	0	0	0	0	144 185	0	0	0	0
PT502309105	10017734-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-10-2024	5 866	7 215			27-12-2024	2 048	0	0	0	0	5 168	0	0	0	0
PT507072065	10017737-Aquisição de meios de primeira intervençã	19-11-2024	32 645	40 153			07-03-2025	40 153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10017740- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	11-07-2024	2 325	2 860			05-12-2024	923	0	0	0	0	1 937	0	0	0	0
PT509235638	10017748-Alojamento para Hotel Columbano – 17/06/2	05-07-2024	226	240			24-12-2024	127	0	0	0	0	127	0	0	0	0
PT514803991	10017771-L.NORTE PK 227,680 AO PK 227,950 (LD). ES	23-10-2024	69 500	85 485			28-02-2025	64 769	-177	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501962336	10017772-ÉVORA NORTE / ELVAS - COORDENAÇÃO DE ASSI	28-01-2025	74 268	91 349			28-04-2025	171 709	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10017777-Substituição dos tubos de circulação do C	01-10-2024	14 988	18 436			03-10-2025	18 436	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513229663	10017779-L.NORTE - ALFARELOS PAMPILHOSA-ASSISTÊNCI	06-02-2025	140 940	173 356			28-11-2025	37 023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504394029	10017787- AD20240032 - Ramal de ligação de forneci	31-07-2024	5 779	7 109			31-12-2024	-5 779	0	0	0	0	5 779	0	0	0	0
PT500676020	10017789-CADASTRO E INSPEÇÃO EXPEDITA DE OBRAS DE	30-12-2024	41 160	50 627			06-06-2025	50 627	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500049572	10017798-Aquisição de cabo arm c/isol/bainha pvc t	15-07-2024	7 799	9 593			21-08-2025	7 390	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507194934	10017800-Aquisição de serviços, manutenção evoluti	23-06-2025	27 200	33 456			28-11-2025	8 552	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503269280	10017802-Aquisição de cabo de cobre tipo ZPAU	07-03-2025	34 913	42 942			10-10-2025	40 690	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514939524	10017807-Manutenção Real Estate – SIG - 01/10/2024	03-07-2025	13 980	17 195			12-12-2025	573	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508047803	10017815- AD20240032 - Execução de murete para ali	06-08-2024	6 400	7 872			14-04-2025	7 872	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513994688	10017817-Aquisição de serviços de empresa de traba	31-10-2024	8 377	10 304			31-01-2025	3 608	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB60126315	10017819-L. ALTA VELOCIDADE - V. N. DE GAIA - PLAN	09-10-2024	265 500	265 500			31-12-2024	12 600	0	0	0	0	244 900	0	0	0	0
PT503003328	10017829-L. MINHO - VIADUTO DE DURRÃES - REABILITA	12-11-2024	94 516	116 255			31-03-2025	103 167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500510288	10017834-L. CASCAIS - SÃO JOÃO DO ESTORIL - AQUISI	02-01-2025	28 190	34 674			12-02-2025	34 674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501957782	10017846- PONTES METÁLICAS FERROVIÁRIAS - AVALIAÇÃ	17-12-2024	39 500	48 585			19-12-2025	9 717	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10017847-Aquisição de lubrificantes	23-07-2024	3 474	4 273			03-10-2025	4 273	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10017849-Seguro de Acidentes Pessoais do Grupo IP	20-11-2024	65 519	65 519			31-01-2025	43 690	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10017849-Seguro de Acidentes Pessoais do Grupo IP	20-11-2024	4 932	4 932			31-01-2025	3 277	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504409409	10017853- PONTES METÁLICAS FERROVIÁRIAS - AVALIAÇÃ	22-11-2024	50 000	61 500			19-12-2025	61 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAN126100080	10017855-Licenciamento Rocfall e Rspile	19-07-2024	1 400	1 400			14-08-2024	0	0	0	0	0	1 319	0	0	0	0
PT508323576	10017860-Deslocação de 10 colaborares da DCF de 1	24-07-2024	1 355	1 667			18-07-2025	1 355	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10017864-L. LESTE - ESTAÇÃO DE ELVAS - BENEFICIAÇÃ	14-10-2024	724 162	724 162			24-12-2024	567 275	0	0	0	0	133 750	0	0	0	0
PT508050413	10017865-Aquisição de serviços de utilização de tr	13-09-2024	7 090	8 720			21-11-2024	1 995	0	0	0	0	5 955	0	0	0	0
PT508323576	10017866-Deslocação a Viena – Áustria de 24 a 26 d	06-08-2024	1 689	2 078			18-07-2025	1 689	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507349601	10017867-MANUTENÇÃO PLATAFORMA DRIVE - 2024 / 2025	22-10-2024	122 613	150 814			13-12-2024	134 551	0	0	0	0	16 231	0	0	0	0
PT500676020	10017869- CADASTRO E INSPEÇÃO EXPEDITA DE OBRAS DE	30-12-2024	53 280	65 534			22-05-2025	65 534	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510875920	10017870-CADASTRO E INSPEÇÃO EXPEDITA DE OBRAS DE	17-01-2025	27 360	33 653			20-06-2025	33 653	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510875920	10017871-CADASTRO E INSPEÇÃO EXPEDITA DE OBRAS DE	07-01-2025	39 168	48 177			20-06-2025	27 151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504512218	10017872-Aquisição de produtos de limpeza	30-07-2024	3 767	4 633			21-08-2025	1 258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503705969	10017878-Aquisição de materiais	27-08-2024	2 741	3 372			31-01-2025	3 372	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAN126100080	10017884-Renovação software Swedge	29-07-2024	1 700	1 700			30-08-2024	0	0	0	0	0	1 578	0	0	0	0
PT501517260	10017890- AD20240032 - Reparação de módulos de jun	31-07-2024	9 000	11 070			30-09-2024	0	0	0	0	0	9 000	0	0	0	0
PT502605731	10017893-Manutenção do portfolio RPA	14-03-2025	19 250	23 678			10-10-2025	7 103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513246002	10017901-COORDENAÇÃO SEGURANÇA OBRA - DISTRITO LIS	10-02-2025	89 820	110 479			25-07-2025	20 254	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB81283251	10017903-Calibração do equipamento de medição da t	25-07-2024	1 263	1 263			12-12-2025	1 263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503222364	10017925-Licenciamento Uipath 2024	28-01-2025	33 689	41 437			14-04-2025	41 437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508323576	10017929-Deslocação a Viena – Áustria (voo + hotel	05-08-2024	2 594	3 191			18-07-2025	2 594	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10017943-Alojamento para H. Parque – 08-07-2024 a	25-07-2024	181	192			31-01-2025	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501745068	10017947-Aquisição e Instalação de Mangueiras para	23-11-2024	42 496	52 270			07-03-2025	52 270	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503193364	10017952-Reparação da viatura 87-ZL-33	31-07-2024	4 998	6 148			31-01-2025	6 148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503328430	10017955-Serviço de reparação da máquina de corte	05-09-2024	220	271			31-01-2025	271	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508080975	10017959-Contrato de manutenção e consumíveis impr	05-11-2024	38 210	46 998			07-05-2025	45 825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507564090	10017964-L.BEIRA BAIXA – PK113+165 A PK113+190 (EN	19-08-2025	542 459	542 459			28-11-2025	338 039	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518239721	10017969-L. ALTA VELOCIDADE LISBOA-MADRID - TTT -	19-03-2025	317 700	390 771			25-07-2025	119 064	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509954014	10017972-L. ALGARVE - ELETRIFICAÇÃO TROÇO FARO - V	14-08-2024	3 400	4 182			29-11-2024	2 091	0	0	0	0	2 091	0	0	0	0
PT500963363	10017974-L.BEIRA ALTA-MANGUALDE - CELORICO. ATV -	05-08-2024	9 600	11 808			07-04-2025	11 808	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980494605	10017976-Fornecimento de dois eixos dresina DP-225	01-08-2024	4 302	5 291			27-06-2025	5 291	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508323576	10017977-AM-GTA-Deslocação a Roma de 17 a 19/10/20	07-08-2024	610	751			28-02-2025	610	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508050413	10017980-Aquisição de serviços de empresa de traba	06-11-2024	52 657	64 768			30-12-2024	59 869	0	0	0	0	4 899	0	0	0	0
PT506265447	10017981-PRODUÇÃO CARTOGRAFIA PARA ESTUDO DA LAV L	03-12-2024	257 360	316 553			14-08-2025	129 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10017985-DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SUPORTE	16-04-2025	78 900	97 047			31-12-2025	62 891	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514400439	10017990-NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ES	05-08-2024	950	1 169			31-01-2025	1 169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHE106183230	10017992-IMPACTOS DE NOVOS ELEMENTOS NA EXPLORAÇÃO	31-10-2024	164 000	164 000			12-12-2024	139 400	0	0	0	0	24 600	0	0	0	0
PT509235638	10018002-Alojamento para H. Columbano – 15-07-2024	02-08-2024	340	360			30-12-2024	254	0	0	0	0	127	0	0	0	0
PT501384456	10018007-L. VOUGA - ESTUDO DE PROCURA + ACB	27-11-2024	87 990	108 228			31-12-2024	48 702	0	0	0	0	32 468	0	0	0	0
PT505216035	10018008-AT IA - Aquisição de baterias para as UP	05-08-2024	2 532	3 114			07-05-2025	3 114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507257820	10018009-L.MINHO - REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE VIBRAÇ	05-08-2024	5 000	6 150			31-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507546903	10018010-L NORTE - ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - LOTE	12-11-2024	13 000	15 990			12-12-2025	15 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503400300	10018011-NÓ DA PONTINHA–ESTUDO DE MICROFLORESTAS N	06-08-2024	4 990	6 138			31-01-2025	5 524	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501957782	10018016-L. BEIRA ALTA – TÚNEL DE TREZÓI AO PK 64,	17-10-2024	26 196	32 221			31-12-2024	22 626	0	0	0	0	5 102	0	0	0	0
PT508323576	10018020-Deslocação a Paris de 04 a 06 de Novembr	09-08-2024	568	699			07-02-2025	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10018027-ER247 - PONTE DO CASAL NOVO (KM 13+750) -	09-12-2024	24 980	30 725			11-07-2025	9 350	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510780962	10018030-ASSESSORIA E PATROCÍNIO JURÍDICO PARA O P	16-12-2024	205 800	253 134			19-09-2025	45 510	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501384456	10018042-MODELO DE MERCADORIAS E CONSULTADORIA NO	27-11-2024	205 760	253 085			11-12-2024	38 474	0	0	0	0	214 610	0	0	0	0
PT503741450	10018043-L. VOUGA – SERNADA/AVEIRO - PN 15+231 E P	31-01-2025	56 000	68 880			04-09-2025	68 880	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504034871	10018045-AQUISIÇÃO DE EMPILHADORES	08-10-2024	63 000	77 490			20-02-2025	77 490	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT504799789	10018046-Aquisição de serviços para a inventariaçã	30-08-2024	3 330	4 096			29-05-2025	4 096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500876436	10018047-Alojamento para H. Fafense - 23/07/2024 a	08-08-2024	382	405			31-01-2025	429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518091023	10018049-Deslocação a Berlim 22 a 26 setembro	08-08-2024	2 000	2 460			31-10-2024	0	0	0	0	0	2 000	0	0	0	0
PT506782328	10018063-IP8(EN260). ENTRONCAMENTO COM IP2 (BEJA)	12-06-2025	387 548	476 684			11-09-2025	19 428	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501425527	10018077-Aquisição de chavetas, anilhas, porcas e	20-08-2024	3 056	3 759			14-04-2025	3 759	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514205083	10018085- AD20240035 - Arame Plastificado para OA	23-08-2024	60	74			18-02-2025	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504689878	10018086-1.Aquisição dos Fts (flight termination s	14-08-2024	2 100	2 583			28-11-2024	0	0	0	0	0	2 226	0	0	0	0
ESB81626244	10018087-Aquisição de lubrificador fixo de via Lub	04-11-2024	287 150	287 150			29-01-2025	287 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506378527	10018090- L. NORTE, R. LOUSÃ, R. VISEU, R. PORTO D	14-03-2025	139 985	139 985			03-10-2025	139 985	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10018091-1 - Aquisição de barra de perfil de contr	28-01-2025	33 219	40 859			06-06-2025	40 859	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223732	10018091-2 - Aquisição de barra de perfil de contr	09-01-2025	41 640	51 217			20-05-2025	51 217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81046856	10018094-1 - Aquisição de barra de perfil de contr	09-04-2025	210 082	258 400			19-09-2025	210 082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223732	10018094-2 - Aquisição de barra de perfil de contr	31-03-2025	38 400	47 232			26-09-2025	47 232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	10018100-SMM_FECHO E ACABAMENTOS DIVERSOS	17-10-2024	500 000	500 000			24-12-2024	113 973	0	0	0	0	386 027	0	0	0	0
PT510502725	10018101-Prestação de Serviços de assessoria para	10-01-2025	125 000	153 750			18-02-2025	153 750	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501413278	10018102-Alojamento para H. Império – 06-08-2024 a	18-08-2024	170	180			31-01-2025	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504766937	10018112-AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ESTANTES NA NAVE	27-11-2024	104 810	128 916			04-07-2025	128 916	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515503320	10018113- AT-STI - Aquisição de equipamento de res	19-08-2024	3 163	3 890			18-02-2025	3 890	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507072065	10018126- AD20240032 - Túnel de Benfica e Venda No	27-08-2024	1 254	1 542			04-07-2025	1 542	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500696667	10018127-Aquisição mobiliário INS Braga Piso 9 e I	12-02-2025	46 153	56 768			18-07-2025	55 720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501640452	10018128-Aquisição de tampas nos ecopontos dos ind	27-08-2024	157	193			14-11-2025	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503496251	10018129-EN222 - PONTE DAS BATEIRAS (KM152+490) E	25-07-2025	10 771 269	10 771 269	1886/2025	23-09-2025	19-12-2025	1 033 059	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508569974	10018131-Prestação de Serviços de Segurança e Vigi	30-12-2024	178 896	220 042			07-02-2025	110 021	-5 047	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508323576	10018142-Deslocação a Paris 5 a 7 de novembro - R	23-08-2024	555	683			18-07-2025	555	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501315683	10018151-Conferência IBTTA Global Tolling Summit 2	26-08-2024	238	293			30-09-2024	0	0	0	0	0	238	0	0	0	0
PT509235638	10018159-Alojamento para Hotel Columbano - 12/08/2	23-08-2024	113	120			24-12-2024	64	0	0	0	0	64	0	0	0	0
PT501957782	10018160-L. LEIXÕES - DOSSIER DE INTEROPERABILIDAD	07-09-2024	29 300	36 039			13-06-2025	36 039	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502960019	10018161-L. NORTE - BOBADELA - PSP (PF0377)	10-03-2025	88 876	109 318			23-12-2025	37 981	0	0	0	0	0	0	0	0	0
US95470721	10018175-renovação do software Devexpress	30-08-2024	675	675			31-12-2024	0	0	0	0	0	619	0	0	0	0
PT505128985	10018178-Serviços de alojamento Azure	05-09-2024	4 800	5 904			14-04-2025	5 904	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB70401229	10018179-App piloto Wayfinding	02-06-2025	14 536	17 879			15-12-2025	14 536	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502662166	10018181- AD20240035 - Trabalhos de alteração do t	30-08-2024	5 705	7 017			18-02-2025	7 017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503630330	10018193-Aquisição ventoinhas para utilização na s	28-08-2024	122	150			19-03-2025	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510534090	10018202-Alojamento para Hotel Mondim AL & SPA - 2	02-09-2024	170	180			31-01-2025	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505568772	10018208-Aquisição de corpo completo p/ vara terra	29-08-2024	1 140	1 402			24-03-2025	1 402	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509473237	10018214-IC35_LIGAÇÃO A RANS. ASR	30-08-2024	5 000	6 150			31-01-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503645214	10018222-Aquisição de materiais de metalomecânica	26-02-2025	44 411	54 626			17-10-2025	54 264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501315683	10018230-Deslocação Paris - 9 a 10 Setembro	29-08-2024	578	711			24-10-2024	0	0	0	0	0	578	0	0	0	0
PT506204650	10018233-migração de website do grupo IP para PaaS	06-11-2024	70 000	86 100			18-02-2025	86 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT253819253	10018235-Ano letivo 2024/2025 - aulas de atividade	06-09-2024	1 200	1 200			18-11-2024	400	0	0	0	0	800	0	0	0	0
PT506855155	10018238-Transporte diário de colaboradores e desc	19-12-2024	109 185	115 736			07-05-2025	111 866	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503859486	10018240-Aquisição de serviços de assessoria juríd	29-10-2024	12 000	14 760			25-02-2025	9 041	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10018243-Seguro Patrimonial tipo Multirriscos dos	23-10-2024	15 987	15 987			31-01-2025	10 658	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504904493	10018248-Renovação Licenças Software Adobe	09-12-2024	5 464	6 721			18-02-2025	6 721	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502544180	10018249- Renovação da ligação correspondente ao s	06-09-2024	3 020	3 715			05-12-2024	3 081	0	0	0	0	634	0	0	0	0
PT506378527	10018254-L. NORTE - ESTAÇÃO DE ESTARREJA E APEADEI	16-06-2025	378 842	378 842			19-12-2025	50 687	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503729779	10018267-Pedido de aquisição de serviço de Aluguer	09-09-2024	70	86			04-07-2025	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503397490	10018272-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE SINALIZAÇÃO VER	07-01-2025	73 698	90 649			18-07-2025	90 649	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507194934	10018277-Aquisição da versão 2.1 da ferramenta USD	23-12-2024	25 492	31 355			31-01-2025	31 348	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10018281-Reparação/Manutenção viatura 19-JG-33 Aud	10-09-2024	4 998	6 148			31-01-2025	7 562	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507749014	10018285-AQUISIÇÃO DE CADEIRAS OPERATIVAS PISO 3 E	17-12-2024	40 740	50 110			24-03-2025	50 110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508895154	10018288-APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADE DE GESTÃO E AC	25-10-2024	7 232	8 896			30-12-2024	5 159	0	0	0	0	3 737	0	0	0	0
PT503184292	10018290-Aquisição de materiais	20-09-2024	132	163			20-05-2025	163	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	10018292-LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CABEÇA DE P	14-01-2025	12 000	14 760			20-05-2025	14 760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501332464	10018295-Aquisição de sinais	23-10-2024	5 160	6 347			28-02-2025	6 347	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508975662	10018298-AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO CAMPUS IP – PRAGAL –	09-01-2025	56 518	69 517			14-05-2025	67 549	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500243182	10018299-Substituição Pneumáticos Dianteiros e Tra	12-09-2024	3 405	4 188			06-06-2025	4 188	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10018305-Aquisição de cabos em cobre e bronze	12-03-2025	43 717	53 772			10-10-2025	53 772	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516165437	10018307-Aquisição de braço chamada	16-10-2024	4 988	6 135			29-05-2025	6 135	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT506483282	10018308-Auditoria interna no âmbito da conciliaçã	26-09-2024	3 800	4 674			31-01-2025	4 674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	10018310- LINHA DA BEIRA BAIXA - KM 44,800 A 60,64	19-03-2025	42 900	42 900			24-10-2025	42 250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502614471	10018311-L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - TTT	25-03-2025	414 900	510 327			27-06-2025	153 098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT222188189	10018317-SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – ADAPTA	19-09-2024	1 000	1 230			31-01-2025	1 230	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514119667	10018319-Aquisição de serviços de empresa de recru	18-11-2024	19 575	24 077			15-12-2025	2 675	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10018321-Seguro de Saúde do Grupo IP para o ano de	11-11-2024	2 405 037	2 405 037	2852/2024	12-12-2024	19-12-2024	0	0	0	0	0	2 201 387	0	0	0	0
PT500918880	10018321-Seguro de Saúde do Grupo IP para o ano de	11-11-2024	181 024	181 024	2852/2024	12-12-2024	19-12-2024	0	0	0	0	0	165 104	0	0	0	0
PT506571718	10018323-Aquisição de serviços de empresa de traba	27-11-2024	11 486	14 128			31-12-2024	13 210	0	0	0	0	630	0	0	0	0
PT503444901	10018325-TM Bobadela - Desconsolidação e consolida	13-01-2025	192 600	236 898			31-03-2025	154 181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501315683	10018332-Deslocação no âmbito da participação no 2	20-09-2024	957	1 178			31-10-2024	0	0	0	0	0	957	0	0	0	0
PT510658261	10018339-Aquisição de material de oficina é poca i	01-10-2024	4 575	5 628			27-06-2025	5 628	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501530932	10018341-Renovação de apoio e manutenção ao Gesven	12-11-2024	69 300	85 239			07-03-2025	85 239	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505811480	10018344- AT-ENE – Reparação de Quadro de SET na E	17-09-2024	4 163	5 120			17-03-2025	4 163	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507591089	10018347-Alojamento para Casa do Vale Hotel - 03/0	19-09-2024	85	90			07-05-2025	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506126285	10018351-EN211 - VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINHA	12-03-2025	284 162	349 519			18-07-2025	167 069	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500044856	10018355-TM Bobadela - Aquisição de máquina de lav	25-09-2024	1 655	2 036			31-01-2025	2 036	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10018359-L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO	06-11-2024	61 000	75 030			20-02-2025	75 030	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508774390	10018370-L. ALGARVE - TUNES - LAGOS - ELETRIFICAÇÃ	07-10-2024	1 890	2 325			31-01-2025	1 162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	10018381-IC35 - SEVER DO VOUGA-IP5.A25_ASR	14-03-2025	25 750	31 673			27-06-2025	3 167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507082907	10018386-AT-TEL - Aquisição de equipamentos spare	23-09-2024	2 121	2 609			07-04-2025	2 609	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502842725	10018389-Reparação avaria ar condicionado do EM-12	24-09-2024	3 723	4 579			31-01-2025	4 579	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10018391-Aquisição de bens e prestação de serviços	12-12-2024	67 803	83 397			14-04-2025	64 007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10018392-L BEIRA ALTA -TRANSFERÊNCIA ANTENAS RÁDIO	29-10-2024	43 844	53 928			31-01-2025	53 928	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10018393-Aquisição de componentes AV	27-03-2025	0	0			12-12-2025	54 843	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517557835	10018401-Produção e Edição de Vídeos no âmbito Pro	21-08-2024	2 664	3 277			31-01-2025	1 638	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502550066	10018408-Prestação de Serviços de Gestão de Resídu	30-09-2024	3 275	4 028			17-03-2025	3 328	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10018413-Aquisição de até 1.000 litros de gasóleo	25-09-2024	1 500	1 845			30-10-2025	1 659	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500510288	10018416-Aquisição de palmilhas de borracha	18-03-2025	66 911	82 300			11-11-2025	36 728	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502575662	10018417-Aquisição de parafusos, porcas e anilhas	14-03-2025	67 000	82 410			28-11-2025	82 410	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514509040	10018418-Solução de Gestão e Segurança de AD	16-12-2024	70 300	86 469			25-02-2025	77 244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508835852	10018420-Aquisição de cavilha, casquilho e calço	22-04-2025	15 507	19 074			28-11-2025	10 879	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10018424-DAT-VDM _ Remoção de equipamentos de víde	27-09-2024	2 956	3 636			17-03-2025	3 636	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHE106183230	10018433- Manutenção de 2 licenças de Viriato – ve	20-02-2025	23 490	23 490			13-03-2025	7 830	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10018434-Aquisição de gases industriais	09-10-2024	472	581			19-12-2025	581	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502336277	10018435-Aquisição de compressor de 15 bar	30-09-2024	2 220	2 731			17-03-2025	2 731	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501315683	10018436-Deslocação Colónia, Alemanha setembro 202	03-10-2024	1 072	1 319			18-11-2024	0	0	0	0	0	1 072	0	0	0	0
PT503545694	10018450-AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE DESGASTE PARA O C	23-04-2025	23 830	29 311			31-07-2025	29 311	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513246002	10018451-COORDENAÇÃO SEGURANÇA OBRA - DISTRITOS DE	14-03-2025	89 820	110 479			25-07-2025	23 221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10018453-L. CASCAIS - ESTAÇÃO DE S. PEDRO - SUBSTI	07-11-2024	4 900	6 027			31-01-2025	6 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10018456-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-01-2025	100 010	123 012			31-03-2025	123 012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10018457-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	08-01-2025	101 741	125 142			17-03-2025	125 142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10018457-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	08-01-2025	3 646	4 485			17-03-2025	4 485	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10018458-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	14-01-2025	5 637	6 934			17-03-2025	6 934	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10018458-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	14-01-2025	63 529	78 140			14-04-2025	78 140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502389974	10018460-Equipamento para Monitorização Estrutural	08-10-2024	3 038	3 736			18-02-2025	3 736	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500166099	10018474- AD20240034 - Alteração da Iluminação Rod	16-10-2024	6 569	6 569			18-02-2025	6 569	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504527380	10018476-LAV PORTO -LISBOA ACB DAS OPÇÕES DE BITOL	18-12-2024	89 000	109 470			09-05-2025	32 841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-4 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	167	205			21-08-2025	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-5 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	12 533	15 416			31-03-2025	608	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-6 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	167	205			31-03-2025	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-7 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	9 400	11 562			31-03-2025	3 880	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-8 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	1 700	2 091			31-03-2025	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-9 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	30 067	36 982			31-03-2025	8 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-10 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	3 133	3 854			31-03-2025	2 802	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-11 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	5 700	7 011			31-03-2025	1 566	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-12 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	2 267	2 788			31-03-2025	2 133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-14 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	533	656			31-03-2025	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-15 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	5 333	6 560			31-03-2025	2 901	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-17 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	200	246			07-05-2025	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500077568	10018480-18 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	767	943			15-10-2025	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-19 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	157	193			31-03-2025	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-20 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	1 933	2 378			31-03-2025	1 231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-21 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	67	82			07-05-2025	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10018480-22 - Aquisição de Serviços Postais para o	10-02-2025	10 000	12 300			31-03-2025	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT102340986	10018485-Para realização da avaliação, identificaç	18-10-2024	1 020	1 255			20-05-2025	1 020	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504409409	10018493-EN122, KM 72+816, PONTE DO VASCÃO. SUBSTI	09-12-2024	13 000	15 990			15-12-2025	11 501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577529	10018497-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MISTURAS BETUMI	13-02-2025	59 285	72 921			14-05-2025	72 921	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506962709	10018505-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MISTURAS BETUMI	12-02-2025	69 677	85 703			14-05-2025	85 703	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577529	10018506-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MISTURAS BETUMI	05-03-2025	30 312	37 284			20-05-2025	37 286	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503577529	10018507-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MISTURAS BETUMI	31-01-2025	56 217	69 147			14-04-2025	69 147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514802200	10018508-MELHORIA ACESSIBILIDADES ZONA INDUSTRIAL	08-10-2024	3 965	4 877			31-01-2025	4 877	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504766937	10018509-Aquisição de estantes para o armazém P2	08-10-2024	8 935	10 990			25-02-2025	10 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510888682	10018512-TM Bobadela Norte - Recolha de águas resi	07-10-2024	4 620	5 683			31-01-2025	2 435	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503074586	10018516-Aquisição de Equipamentos para proteção a	08-10-2024	2 377	2 923			25-10-2024	0	0	0	0	0	440	0	0	0	0
PT509716938	10018517-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA	18-12-2024	32 000	39 360			14-04-2025	21 648	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10018522-Aquisição de Gasóleo a Granel 2025-27	07-01-2025	276 222	339 753			24-03-2025	77 453	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10018523-Manutenção Curativa Empilhador	16-12-2024	9 867	12 137			03-10-2025	12 137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507308646	10018524-Reparação da Impressora de cartões DSS	04-10-2024	1 091	1 342			18-02-2025	1 342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517653419	10018528-Alojamento para H. Atlântida Sol – 09-09-	07-10-2024	356	377			31-03-2025	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10018544-L. SUL E L. SINES - CANAL CAVEIRA-SINES -	22-04-2025	150 000	184 500			19-12-2025	17 931	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500156050	10018546-Sistema de pesagem báscula CLE ECL2023/22	07-10-2024	400	492			18-02-2025	492	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510827837	10018549-L. SINTRA – ESTAÇÃO DE SINTRA – CONSERVAÇ	09-04-2025	24 490	24 490			21-08-2025	24 490	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503850128	10018553-ESTAÇÃO DE BRAGA E ERMESINDE, CCOP E COG	11-10-2024	2 258	2 777			31-01-2025	2 777	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	10018556-Atualização dos ambientes SAP/BW	08-10-2024	4 950	6 089			07-03-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500981850	10018557-AD20240031-Aquisição de cimento em sacos	17-10-2024	361	444			28-11-2025	444	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508926556	10018561-1 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE A GRANEL DE MI	06-02-2025	0	0			14-05-2025	18 266	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	10018561-2 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE A GRANEL DE MI	06-02-2025	29 931	36 815			23-05-2025	30 112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501140263	10018562-AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO CAMPUS IP – PRAGAL –	28-01-2025	37 765	46 451			14-05-2025	46 451	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503834513	10018569-Alojamento para H. Val Flores – 24-09-202	09-10-2024	76	81			31-01-2025	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT170159795	10018576-Manutenção e limpeza de WC para utilizaçã	16-10-2024	360	443			31-01-2025	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10018586-L. ALENTEJO - PEGÕES - PK39+900 - DIAGNÓS	08-05-2025	433 260	532 910			14-11-2025	207 437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517653419	10018587-Alojamento para Hotel Atlântida Sol – 28/	11-10-2024	533	565			31-03-2025	564	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515803502	10018601-AD 20240033 - Aquisição de Sinalização -	07-11-2024	4 994	6 143			31-01-2025	6 143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513959327	10018603-L. BEIRA BAIXA – KM 113+165 AO KM113+190	27-05-2025	49 940	61 426			12-12-2025	23 542	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500995168	10018608-Alojamento para Hotel D. Luís - Coimbra –	11-10-2024	289	306			31-01-2025	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509427944	10018612-Avaliação de Qualidade do Ar no Interior	28-03-2025	15 960	19 631			21-08-2025	12 890	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10018613- AT-ENE – Reparação de AVAC – Elvas – Alc	25-11-2024	2 244	2 760			17-03-2025	2 760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510676340	10018617- Linha do Leste - Desguarnecimento Mecâni	23-05-2025	663 330	663 330			25-07-2025	737 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501413278	10018618- Alojamento para Hotel Império – 25/09/20	11-10-2024	425	450			18-12-2024	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980729181	10018619-Prestação de serviços de patrocínio judic	10-01-2025	19 950	24 539			31-12-2025	4 649	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502935820	10018621- Alojamento para Hotel Mercure – 23/09/20	11-10-2024	620	657			06-06-2025	310	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10018628- AD20240032 - Trabalhos de remoção de cor	18-12-2024	9 423	11 590			25-02-2025	11 590	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	10018635-L. LEIXÕES - PK 6,490 AO PK 6,565 - ESTAB	07-04-2025	145 920	145 920			10-10-2025	145 920	2 775	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509385893	10018636-Aquisição de 10.000 FLYER's IP EMERGÊNCIA	22-10-2024	1 677	2 063			17-03-2025	2 063	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10018639-L. ALGARVE - RESTABELECIMENTO PORTIMÃO -	14-10-2024	4 800	5 904			31-12-2024	1 771	0	0	0	0	4 133	0	0	0	0
PT513555714	10018645-Aquisição de Material para reposição nas	16-10-2024	2 542	3 127			31-12-2024	2 159	0	0	0	0	484	0	0	0	0
PT500833982	10018646-Equipamento para Monitorização Estrutural	22-10-2024	3 428	4 216			18-02-2025	4 216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500995168	10018647-Alojamento para H. D. Luís-Coimbra – 30-0	14-10-2024	434	460			31-01-2025	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10018657-PENSE2020 - LOTE PORTO - MELHORIA DAS CON	30-06-2025	337 700	415 371			19-09-2025	27 269	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506210855	10018671-Renovação da subscrição do software PAM D	10-02-2025	14 319	17 612			07-04-2025	17 612	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503909637	10018675-Plataforma anoGov - Aquisição Serviços de	20-12-2024	45 000	55 350			29-05-2025	18 450	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513320717	10018678-EN(D)205 - PASSAGEM AGRÍCOLA (KM1+856) -	16-07-2025	205 643	205 643			19-12-2025	170 913	4 359	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10018684-AD20240032 - Fornecimento e aplicação de	18-12-2024	8 400	10 332			31-01-2025	10 332	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R874850621	10018686-Aquisição de licença do software ACDSee	15-10-2024	209	257			31-12-2024	0	0	0	0	0	195	0	0	0	0
PT114837198	10018689-IP5-VILAR FORMOSO A FRONTEIRA - MONITORIZ	19-10-2024	3 250	3 998			19-12-2024	400	0	0	0	0	3 598	0	0	0	0
PT504307797	10018691-L. OESTE - MODERNIZAÇÃO TROÇO TORRES VEDR	22-10-2024	4 950	6 089			29-11-2024	3 044	0	0	0	0	3 044	0	0	0	0
PT170159795	10018693-Manutenção e limpeza de WC para utilizaçã	02-01-2025	2 160	2 657			25-02-2025	1 980	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10018695-Alojamento para H. Qta dos Cedros – 30-10	22-10-2024	1 274	1 350			07-02-2025	1 431	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503150100	10018696-REPARAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGENS NA	06-02-2025	92 321	113 555			28-11-2025	113 555	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10018697-REVISÃO DA INSTRUÇÃO TÉCNICA GR.IT.VIA.00	06-03-2025	22 560	27 749			28-08-2025	8 954	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515698539	10018698-Alojamento para H. Recomeçar – 09-10-2024	25-10-2024	46	49			31-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504569759	10018708-Renovação de 3 licenças de Learning Hub	17-10-2024	3 780	4 649			07-02-2025	4 649	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10018710-DESENVOLVIMENTO COMANDO E MONITORIZAÇÃO S	14-04-2025	217 350	267 341			30-12-2025	184 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10018711-AT VDM_ Aquisição de equipamentos e servi	20-10-2024	3 987	4 904			17-03-2025	4 904	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500492476	10018712-Aquisição de petardo de garra 45	04-11-2024	7 080	8 708			31-12-2025	8 708	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515698539	10018714-Alojamento para Hospedaria Recomeçar – 0	22-10-2024	46	49			31-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT222188189	10018719- SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – ADAPT	25-10-2024	1 100	1 353			31-01-2025	1 353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509235638	10018734-Alojamento para Hotel Columbano– 30/09/20	18-10-2024	255	270			12-11-2024	159	0	0	0	0	127	0	0	0	0
PT501413278	10018744-Alojamento para Hotel Império – 01/10/202	18-10-2024	226	240			18-12-2024	254	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10018748-Alojamento para Hotel Parque – 01/10/2024	18-10-2024	181	192			31-01-2025	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504092502	10018749-VARIANTE À EN210 ENTRE LORDELO E CORGO -	21-10-2024	4 950	6 089			07-03-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506897133	10018758-Intervenção em rede e bastidores de Évora	21-10-2024	2 854	3 510			20-06-2025	3 510	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513605479	10018760-AD 20240033 - Empreitada "EN379-1 Km 14+1	07-11-2024	5 218	6 418			18-02-2025	5 218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501404058	10018764- AD20240035 - Remoção de detritos vegetai	29-10-2024	1 250	1 538			07-03-2025	1 325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505162857	10018765-Aquisição de Equipamento UPS tipo Online	25-10-2024	250	308			31-03-2025	266	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500230757	10018769-L. BEIRA BAIXA - CASTELO BRANCO E FUNDÃO	31-10-2024	4 433	5 453			17-03-2025	5 453	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502023449	10018773-Fornecimento de Lubrificantes CLN	23-10-2024	1 635	2 011			31-01-2025	2 011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10018774-L. BEIRA ALTA - ESTAÇÃO DE MORTÁGUA - ALT	02-01-2025	9 500	11 685			28-02-2025	9 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502971142	10018783-Serviço de aluguer de Auditório – Coimbra	04-11-2024	2 200	2 706			31-01-2025	2 706	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501144552	10018784-1 - Equipamento para Monitorização Estrut	05-01-2025	8 061	9 915			27-06-2025	9 915	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501144552	10018784-2 - Equipamento para Monitorização Estrut	05-02-2025	9 432	11 601			07-05-2025	11 601	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501144552	10018784-3 - Equipamento para Monitorização Estrut	05-02-2025	6 981	8 587			29-05-2025	8 587	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500758158	10018784-4 - Equipamento para Monitorização Estrut	05-02-2025	426	523			07-05-2025	523	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10018787-L. NORTE – OVAR-GAIA - PK296,600 A PK315,	14-01-2025	266 855	328 232			06-06-2025	328 232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10018789-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENT	19-02-2025	46 500	57 195			14-05-2025	57 195	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502127856	10018790-Fornecimento Água Potável no CCO de Setúb	25-10-2024	83	102			10-12-2024	47	0	0	0	0	51	0	0	0	0
PT500880620	10018795-Aquisição de consumíveis para plotters	28-10-2024	3 867	4 756			31-01-2025	4 756	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10018797-Aluguer da viatura para o CAE - 3 a 6 de	25-10-2024	413	508			31-01-2025	507	-8	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10018797-Aluguer da viatura para o CAE - 3 a 6 de	25-10-2024	200	246			31-01-2025	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501315683	10018800-Deslocação em Paris_18 a 20 novembro_3 co	05-11-2024	2 422	2 979			31-01-2025	2 422	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501332464	10018803- AD20240032 - Sinalização	28-10-2024	4 872	5 993			31-01-2025	5 993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515803502	10018809-AD 20240033 - Aquisição de Sinalização Ve	07-11-2024	4 983	6 129			07-04-2025	6 129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	10018810-L. ALGARVE - FARO-VRSA - ELETRIFICAÇÃO -	26-02-2025	751 867	751 867	628/2025	02-05-2025	06-06-2025	727 809	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	10018810-L. ALGARVE - FARO-VRSA - ELETRIFICAÇÃO -	26-02-2025	187 967	187 967	628/2025	02-05-2025	06-06-2025	181 952	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515698539	10018815-Alojamento para Hospedaria Recomeçar –16-	25-10-2024	46	49			31-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502037881	10018824-serviços de manutenção da solução de Gest	31-01-2025	28 650	35 240			07-05-2025	35 240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10018826-Alojamento para H. Baía - 14/10/2024 a 18	30-10-2024	193	204			04-07-2025	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507591089	10018827-Alojamento para Casa do Vale - 17/10/2024	30-10-2024	85	90			07-02-2025	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10018830-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE COM	17-01-2025	99 560	122 459			17-03-2025	42 411	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10018832-AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE COM	17-01-2025	99 748	122 690			17-03-2025	109 838	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504527380	10018833-Contratação para preparação de candidatur	03-12-2024	1 000	1 230			31-01-2025	879	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504002686	10018842-Aquisição de serviços de Patrocínio Judic	29-10-2024	1 600	1 968			07-02-2025	1 968	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501523375	10018853-Aquisição de armários para a sala do berç	12-11-2024	1 023	1 258			28-02-2025	1 258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502601370	10018855-AD 20240039 EN 109 Km 136+300 Iluminação	06-11-2024	4 242	5 218			31-01-2025	4 249	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503299006	10018856-Aquisição de serviços de empresa de traba	04-11-2024	4 133	5 084			24-12-2024	775	0	0	0	0	4 070	0	0	0	0
PT515805017	10018858-Aquisição de Serviço de Clipping e Relató	29-01-2025	20 256	24 915			31-03-2025	10 381	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	10018861-L. NORTE - SUB-TROÇO 2.2 - SUBSTITUIÇÃO D	07-05-2025	876 858	876 858	1104/2025	01-07-2025	04-09-2025	871 282	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501100385	10018867-IP8(EN260) - KM22+000 A KM23+100; IC27 -	15-07-2025	491 870	491 870			28-11-2025	372 910	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510331939	10018869-Pedido de Aquisição de Equipamentos para	04-11-2024	4 891	6 016			07-02-2025	6 016	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518420965	10018871-Linha do Vouga -SISE_Suporte Técnico Exte	08-11-2024	2 200	2 706			19-02-2025	2 706	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500338477	10018873-Alojamento para H. Senhora do Castelo – 2	31-10-2024	158	168			31-01-2025	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515698539	10018876-Alojamento para Hospedaria Recomeçar – 23	31-10-2024	46	49			31-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502858192	10018877-Prestação de serviços para a realização d	07-11-2024	2 600	3 198			31-01-2025	3 198	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515263575	10018882-Aquisição de Serviços Conceção e Produção	27-06-2025	28 800	35 424			12-12-2025	7 085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10018884-Aluguer Operacional de 26 Viaturas para a	03-01-2025	13 674	16 819			31-01-2025	16 052	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10018885-Aluguer Operacional de 88 Viaturas para a	03-01-2025	24 203	29 770			31-01-2025	24 282	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10018888-Aluguer Operacional de 74 Viaturas para a	03-01-2025	32 365	39 809			31-01-2025	39 557	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502167610	10018889-Aluguer Operacional de 328 Viaturas para	03-01-2025	75 486	92 848			31-01-2025	92 307	-602	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10018890-Aluguer Operacional de 81 Viaturas para a	03-01-2025	29 328	36 073			31-01-2025	36 032	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10018891-Aluguer Operacional de 37 Viaturas para a	03-01-2025	11 306	13 906			31-01-2025	11 306	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10018892-Aluguer Operacional de 34 Viaturas para a	03-01-2025	8 137	10 008			31-01-2025	9 353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10018893-1 - INSPEÇÕES PRINCIPAIS - OBRAS DE ARTE	09-05-2025	55 960	68 831			28-08-2025	11 851	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503027952	10018895-Aquisição de serviços de digitalização de	04-11-2024	4 900	6 027			31-01-2025	6 022	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501670602	10018904- AD20240034 - Fornecimento de cimento - o	06-11-2024	132	162			17-10-2025	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510823416	10018911-Pedido de Aquisição de Vários Equipamento	08-11-2024	4 907	6 036			18-02-2025	588	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504249320	10018913-Verificação da báscula do Entroncamento	04-11-2024	991	1 219			18-02-2025	1 219	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502139838	10018917- AD20240032 - A21 - Empreitada de trabalh	04-12-2024	9 914	12 194			27-12-2024	0	0	0	0	0	9 914	0	0	0	0
PT500230757	10018919-L. MINHO - PORTO CAMPANHÃ - SUBSTITUIÇÃO	18-11-2024	954	1 173			17-03-2025	1 173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504765671	10018930-Aquisição de Materiais	12-11-2024	2 581	3 175			07-03-2025	3 175	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502935820	10018932-Alojamento para H. Mercure - 23/10/2024 a	04-11-2024	69	73			23-05-2025	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507436172	10018940-Aquisição de 1 Motosserra	12-11-2024	488	600			31-01-2025	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514383615	10018950-Aquisição de Materiais	12-11-2024	4 642	5 709			31-01-2025	5 709	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10018952-L. BEIRA ALTA - EST. PAMPILHOSA + CONCORD	13-01-2025	716 517	716 517			14-10-2025	710 814	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500948976	10018954-L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - TTT	07-11-2024	71 550	88 007			31-01-2025	88 007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506317994	10018958-AT-TEL - Aquisição de baterias para Posto	06-11-2024	4 543	5 587			25-03-2025	5 587	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509116396	10018960-Aquisição de 8 mesas de refeição para as	08-11-2024	800	984			31-01-2025	984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504002686	10018961-Aquisição de serviços de Patrocínio judic	20-02-2025	75 000	92 250			31-03-2025	92 250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10018962-Substituição 2 pneus frente viatura 85-GR	08-11-2024	265	326			31-01-2025	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503397490	10018964-AD 20240039 Fornecimento Sinalização Com	12-11-2024	3 618	4 451			25-02-2025	4 451	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500944440	10018967-L. NORTE - V.F.XIRA - ESTAÇÃO E INTERFACE	12-12-2024	80 000	98 400			07-03-2025	98 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502665696	10018968-Aquisição dos domínios pttolls.com e ptto	12-11-2024	80	98			17-09-2025	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513495576	10018969-Serviços de Assistência Oficinal para Máq	10-01-2025	74 970	92 213			15-12-2025	3 396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB87191920	10018974-Licenciamento MEGA HOPEX 2025	21-04-2025	20 159	24 796			27-06-2025	20 159	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502353945	10018978-Aquisição de ferramentas para a equipa in	25-11-2024	1 510	1 858			07-04-2025	1 830	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500600597	10018980-AD 20240033 - Empreitada Fornecimento e i	12-11-2024	6 869	8 449			24-03-2025	8 449	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10018986- Alojamento para Hotel Dormitório CP Guar	11-11-2024	138	146			27-03-2025	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259658	10018988- Alojamento para Hotel Alif Avenidas – 28	11-11-2024	160	170			31-01-2025	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516865820	10018992- Alojamento para Hotel Bernardo – 29/10/2	11-11-2024	160	170			24-12-2024	57	0	0	0	0	113	0	0	0	0
PT507477740	10018997-AQUISIÇÃO DE SCANNER A0	17-12-2024	9 440	11 611			29-05-2025	11 611	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502935820	10019002-Alojamento para H. Mercure - 29/10/2024 a	11-11-2024	207	219			28-03-2025	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500173532	10019006- AD20240032 - REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE	18-11-2024	9 999	12 298			13-12-2024	0	0	0	0	0	9 999	0	0	0	0
PT500173532	10019007- AD20240032 - REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE	11-11-2024	9 994	12 293			13-12-2024	0	0	0	0	0	9 994	0	0	0	0
PT502671238	10019008-Alojamento para Hotel Qta dos Cedros - 28	13-11-2024	601	638			07-02-2025	676	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515698539	10019013-Alojamento para Hospedaria Recomeçar - 29	13-11-2024	46	49			31-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB64426794	10019017-Aquisição de travessas de compósito para	28-03-2025	23 500	23 500			07-10-2025	23 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502813237	10019025-IP8 - TRECHO 1 - ADITAMENTO A INFORMAÇÃO	22-11-2024	4 750	5 843			07-03-2025	5 843	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506651177	10019026- AT-TEL - Aquisição de ferramentas de tes	14-11-2024	293	361			17-03-2025	361	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503460915	10019027-EN210 - KM14+500 - REORDENAMENTO DE ZONA	19-03-2025	250 000	250 000			18-07-2025	250 000	6 551	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502726890	10019029-Serviços para integração EasyVista-SIGMA	26-02-2025	3 500	4 305			31-12-2025	4 305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502784431	10019030- AD 20240039 Prestação de serviços - Rec	18-11-2024	800	984			05-12-2024	204	0	0	0	0	534	0	0	0	0
PT514939524	10019031-Manutenção de Base de Dados SIG (2024/25)	18-11-2024	4 224	5 196			25-02-2025	5 196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10019035-Inspeção da viatura 35-JN-59	14-11-2024	29	36			30-01-2025	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506085686	10019036-Aquisição de pneus para empilhador Mitsub	14-11-2024	839	1 032			29-05-2025	1 032	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019040-Alojamento para H. Parque – 05-11-2024 a	14-11-2024	463	491			05-12-2024	441	0	0	0	0	49	0	0	0	0
PT505943832	10019043-Alojamento para H. S. Sebastião de Boliqu	14-11-2024	44	47			31-01-2025	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503391026	10019049-Aquisição de Equipamentos Ligeiros para s	25-11-2024	2 160	2 657			07-05-2025	2 657	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019051-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 60	20-11-2024	29	36			25-03-2025	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503609013	10019052-Linha do Vouga - Fornecimento Barreiras P	24-11-2024	3 094	3 806			17-03-2025	3 806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10019055-L. OESTE – AT ESPECIAL TÚNEIS - NOVEMBRO	22-11-2024	30 313	37 284			31-12-2024	37 284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504211242	10019057-L. Norte - Aveiro - Aquisição de tampões	21-11-2024	53	65			14-03-2025	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT173151930	10019058-Aquisição de materiais	26-11-2024	800	984			18-02-2025	981	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503257567	10019060- L. MINHO - ESTAÇÃO DE CONTUMIL - CCOP -	14-05-2025	65 881	81 033			28-11-2025	81 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500109109	10019063- AD20240032 - Aquisição de material consu	27-11-2024	148	183			25-02-2025	183	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515698539	10019066-Alojamento para Hospedaria Recomeçar - 05	20-11-2024	46	49			31-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10019074-ÉVORA / ELVAS - SUBLANÇO ALANDROAL / LINH	28-11-2024	21 025	25 861			20-02-2025	25 861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10019076-1 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CTA2	26-12-2024	90 500	111 315			07-03-2025	111 315	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT501369295	10019076-2 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CTA2	26-12-2024	89 200	109 716			07-03-2025	109 716	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500983658	10019078-Alojamento para Hotel Balaia Mar – 04/11/	20-11-2024	98	104			07-05-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509235638	10019079-Alojamento para Hotel Columbano – 04/11/2	20-11-2024	340	360			07-02-2025	382	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10019086- SIP - Aquisição Cablagem para ligação Mo	18-11-2024	2 486	3 057			24-11-2025	3 057	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019088- SIP - Reparação Equipamento SIP e SH Lis	21-11-2024	3 840	4 723			17-03-2025	4 723	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019089-SIP - Reparação Equipamento SH Relógios B	21-11-2024	4 450	5 474			10-12-2025	5 474	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019090-SIP - Reparação Equipamento SH Relógios D	21-11-2024	4 275	5 258			17-03-2025	5 258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503076988	10019096-ASSESSORIA TÉCNICA EA-CCB 2025-2026	14-03-2025	246 960	303 761			16-05-2025	69 999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503584835	10019107-Alojamento para H. Bejense – 11-11-2024 a	20-11-2024	170	180			13-12-2024	48	0	0	0	0	143	0	0	0	0
PT503850128	10019112-COMPLEXO OFICINAL DE GUIFÕES - HIGIENIZAÇ	09-12-2024	605	744			31-01-2025	744	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507273702	10019113-DRR - ANTANHOL - REPARAÇÃO SISTEMAS DE CL	26-11-2024	9 547	11 743			31-01-2025	11 743	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT221749179	10019121- AD20240034 - Substituição de pérgula na	27-11-2024	3 215	3 955			31-07-2025	3 955	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502888539	10019125- AD20240034 - Fornecimento de Sinalização	27-11-2024	2 625	3 228			07-03-2025	3 228	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500913951	10019126-Reparação viatura 73-HR-91 Toyota Auris	25-11-2024	701	862			31-01-2025	1 061	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500258520	10019128-Alojamento para Hotel Imperador – 11/11/2	25-11-2024	818	867			31-01-2025	864	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501413278	10019130-Alojamento para Hotel Império – 12/11/202	25-11-2024	57	60			18-12-2024	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019132-Alojamento para Hotel Mercure – 11/11/202	25-11-2024	1 446	1 533			28-03-2025	1 625	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019133-Alojamento para Hotel Parque – 11/11/2024	25-11-2024	139	147			31-01-2025	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE259003489	10019139-Aquisição de cabos de fibra ótica	11-12-2024	1 428	1 428			28-01-2025	1 428	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514850108	10019140-EN125 - VARIANTE DE OLHÃO: ASSISTÊNCIA TÉ	05-03-2025	6 929	8 523			31-03-2025	8 523	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019141-Pedidos de autorização de Rotativos amare	25-11-2024	1 200	1 476			07-03-2025	1 476	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019146-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 94	26-11-2024	44	54			19-03-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019148-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 47	26-11-2024	44	54			19-03-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019149-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 87	26-11-2024	44	54			19-03-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502930462	10019151-REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO FUCHS MHL340	26-11-2024	3 188	3 921			31-01-2025	3 921	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019152-Reinspeção Periódica Obrigatória viatura	26-11-2024	7	9			19-03-2025	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502535369	10019153- IP3 COIMBRA / VISEU - TROÇO SANTA COMBA	28-11-2024	706	868			31-01-2025	868	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT128777303	10019155-Aquisição de Rebitadoras	10-12-2024	2 850	3 506			31-01-2025	3 506	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504028979	10019156- AD20240032 - Plataforma dupla - Inspeção	27-11-2024	4 986	6 133			31-01-2025	6 133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502353945	10019159-Aquisição de equipamentos/ferramentas par	12-12-2024	80	99			31-03-2025	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513495576	10019164-Reparação viatura supra Schmidt 97-SH-61	25-11-2024	4 581	5 635			14-05-2025	5 635	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513495576	10019165-Manutenção supra Schmidt 86-ZQ-58	25-11-2024	4 581	5 635			14-05-2025	5 635	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10019166-L. NORTE - SUPRESSÃO DAS PN'S AO PK 83,23	28-11-2024	25 920	31 882			31-01-2025	31 882	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514373202	10019167-Manutenção viatura 17-IN-37	25-11-2024	238	292			25-02-2025	292	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503789372	10019168-Aquisição de pastas para SGR - Gestão de	26-11-2024	164	202			18-02-2025	202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513495576	10019169-Reparação supras Schmidt 97-SH-61 e 86-ZQ	25-11-2024	4 825	5 934			27-06-2025	5 934	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500968764	10019171- AD20240035 - Aquisição 15 ton massas a f	25-11-2024	1 343	1 651			27-12-2024	1 310	0	0	0	0	341	0	0	0	0
PT502001488	10019176-Reparação de máquinas (Motosserras e poda	02-12-2024	187	229			31-01-2025	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508320151	10019177-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO IN	17-12-2024	190 000	233 700	3289/2024		17-03-2025	233 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503619434	10019178-Aquisição de 2 Medidores de Terra e 1 Son	06-12-2024	4 327	5 322			31-01-2025	5 322	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10019187-DESINFEÇÃO DE CHOQUE DE INSTALAÇÕES DE RI	28-11-2024	2 100	2 583			31-01-2025	2 583	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10019189- AT-TEL - Reparação de equipamento de Rád	09-01-2025	2 126	2 614			17-03-2025	2 614	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513637990	10019190-EN101 - VARIANTE A VILA VERDE - ESTUDO PR	18-08-2025	303 000	372 690			21-11-2025	39 915	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507738624	10019191-Aquisição de dois quadros brancos	09-12-2024	413	508			31-01-2025	508	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501494618	10019192-Manutenção viatura 40-IN-35	29-11-2024	30	37			31-01-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500191972	10019194-Reparação viatura 17-ZN-43 (Carroçaria)	29-11-2024	450	554			31-01-2025	554	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10019197-AT-TEL - Aquisição de equipamento spare p	29-11-2024	2 859	3 516			17-03-2025	3 516	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513298371	10019198-Manutenção viatura 19-JG-33 Audi A6 TDI	29-11-2024	768	945			31-03-2025	945	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501465804	10019201-Prestação de serviços de utilização de ca	02-01-2025	1 000	1 000			18-02-2025	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10019203-Aquisição de cadeado com argola em latão	19-02-2025	44 000	54 120			20-06-2025	54 120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019208-Alojamento para H. Avenida Park – 18-11-2	28-11-2024	1 285	1 363			27-12-2024	63	0	0	0	0	1 239	0	0	0	0
ESA28257095	10019209-Aquisição de 3 Avisadores Sonoros GEISMAR	02-12-2024	785	785			31-01-2025	785	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT117529494	10019223-L. ALTA VELOCIDADE - COIMBRA - PLANO DE P	04-12-2024	390	480			31-01-2025	390	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513794344	10019224-L. ALTA VELOCIDADE_SOURE_CARREGADO - CONS	28-02-2025	240 000	295 200			07-05-2025	250 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502446170	10019227-Aquisição de Serviços de Assessoria Finan	03-01-2025	33 875	41 666			24-03-2025	41 666	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019228-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 1	29-11-2024	363	447			31-01-2025	446	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019228-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 1	29-11-2024	163	200			31-01-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019230-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 8	02-12-2024	244	300			31-01-2025	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019230-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 8	02-12-2024	163	200			31-01-2025	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT513139222	10019234- AT-TEL - Aquisição de Bezel de LCD de su	03-12-2024	390	480			17-03-2025	480	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500284725	10019235-Aquisição de impressos	02-12-2024	3 160	3 887			31-01-2025	3 887	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10019237-Aquisição de 4 pneus para empilhador Mani	02-12-2024	1 160	1 426			31-01-2025	1 426	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10019243-Alojamento para Hotel Qta dos Cedros - 19	02-12-2024	71	75			07-02-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510894240	10019244-Alojamento para Hotel S. Lázaro - 20/11/2	02-12-2024	94	100			31-01-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500258520	10019248-Alojamento para H. Imperador - 19/11/2024	02-12-2024	273	289			31-01-2025	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500087113	10019252- AD 20240031- Aquisição de cimento - Guar	02-12-2024	590	726			04-07-2025	726	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019254-Alojamento para H. Mercure - 20/11/2024 a	02-12-2024	275	292			28-03-2025	310	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019257-Alojamento para H. Parque - 19/11/2024 a	02-12-2024	278	294			31-01-2025	294	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAN126100080	10019259-Renovação Dip´s e Slide2 cloud	04-12-2024	4 700	4 700			31-12-2024	0	0	0	0	0	4 487	0	0	0	0
CAN126100080	10019261-Licenciamento Rocplane cloud	04-12-2024	950	950			31-12-2024	0	0	0	0	0	859	0	0	0	0
PT500303274	10019265-AD 20240031- Fornecimento de sal-gema par	05-12-2024	2 622	3 225			31-01-2025	3 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503397490	10019266-AD 20240039 Aquisição de prumos	05-12-2024	3 465	4 262			25-02-2025	4 262	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IT01804670493	10019268-Aquisição de carril para a Linha do Vouga	08-10-2025	0	0			31-12-2025	2 395 214	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10019269-1 - Campanha Externa de Inspeções Subaquá	18-07-2025	159 354	196 005			28-11-2025	52 896	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10019269-2 - Campanha Externa de Inspeções Subaquá	18-07-2025	57 786	71 077			28-11-2025	37 626	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515762083	10019270-Vig. e Segurança – Vale de Figueira (PN k	25-03-2025	28 602	35 180			20-05-2025	35 180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501559701	10019274- AD20240031 - Aquisição de Prumos de supo	05-12-2024	3 750	4 613			31-01-2025	4 613	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501875891	10019276-Aquisição de gás propano para a equipa de	21-02-2025	1 437	1 768			21-08-2025	1 734	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501517260	10019277- AD20240032 - IP - Via segregada/acesso a	09-12-2024	8 500	10 455			31-01-2025	8 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503545694	10019283-Fornecimento de laminas de desgaste - CLN	04-12-2024	4 860	5 978			07-03-2025	5 978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516081071	10019287-Alojamento para R. Cuba Real – 27-11-2024	05-12-2024	127	135			31-01-2025	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507519850	10019289-Alojamento para Real Caparica Hotel – 28-	05-12-2024	42	45			31-01-2025	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10019292-L. LESTE - ESTAÇÕES DE PORTALEGRE E TORRE	05-12-2024	840	1 033			31-01-2025	1 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	10019294-L. NORTE - SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSAS MONO	12-05-2025	929 076	929 076	1316/2025	17-07-2025	21-08-2025	840 461	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506598756	10019297- AD20240031 - Fornecimento de sinalização	18-12-2024	3 067	3 772			18-02-2025	3 772	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10019298-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	25-02-2025	160 885	197 889			20-05-2025	197 889	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019299-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	19-02-2025	163 670	201 315			25-07-2025	201 315	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10019299-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	19-02-2025	5 866	7 215			14-05-2025	7 215	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019300-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	19-02-2025	9 068	11 154			10-12-2025	11 154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10019300-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	19-02-2025	102 198	125 703			23-05-2025	125 703	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10019303-Alojamento para Dormitório CP Guarda - 30	05-12-2024	184	195			27-03-2025	195	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507750560	10019307-Revisão do motor do barco CIS II	17-12-2024	418	514			14-04-2025	514	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10019312-Seguro de Equipamento Eletrónico de Labor	17-12-2024	2 875	2 875			31-01-2025	2 861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10019312-Seguro de Equipamento Eletrónico de Labor	17-12-2024	355	355			31-01-2025	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10019314-EN17 – KM92+570 A 92+750, EN231 – KM48+74	06-05-2025	182 315	224 247			12-12-2025	41 941	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510333044	10019316-Encaminhamento a destino final licenciado	09-12-2024	4 160	5 117			31-01-2025	3 838	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510457614	10019318-Serviços para impressão de tela para back	21-08-2024	415	510			31-01-2025	510	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503400300	10019320-L.DOURO - MARCO-RÉGUA - RELATÓRIO RDCD	10-12-2024	4 800	5 904			31-01-2025	5 904	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500423849	10019321-Serviços de fornecimento de Ticket Infânc	02-01-2025	1 280	1 280			14-05-2025	292	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT194356442	10019324-Revisão da viatura 87-HN-72	10-12-2024	285	350			13-05-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508101506	10019326-TM Bobadela - Aspiração de fossa sética -	07-04-2025	30 880	37 982			04-07-2025	14 243	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502693134	10019327- AD20240035 - Aquisição de areia (VRL)	11-12-2024	327	403			31-01-2025	403	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508706114	10019329-Ano letivo 2024/2025 - aulas de expressão	02-01-2025	854	1 050			18-02-2025	1 292	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT253819253	10019331-Ano letivo 2024/2025 - aulas de atividade	02-01-2025	2 000	2 000			18-02-2025	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10019332-Serviço de catering para convívio de Nata	21-08-2024	2 460	3 026			18-02-2025	3 722	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019336-Aluguer Operacional de 26 Viaturas para a	14-02-2025	154 742	190 332	430/2025	04-04-2025	07-05-2025	183 964	-2 267	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507783727	10019337-PR611-ASR. EN114 - LIGAÇÃO DA A15 A RIO M	22-04-2025	17 490	21 513			24-10-2025	19 361	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019339-Aluguer Operacional de 88 Viaturas para a	14-02-2025	310 237	381 591	432/2024	04-04-2025	07-05-2025	318 951	-6 491	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019341-Aluguer Operacional de 74 Viaturas para a	14-02-2025	429 013	527 685	436/2025	04-04-2025	07-05-2025	526 930	-1 425	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019342-Aluguer Operacional de 328 Viaturas para	14-02-2025	947 410	1 165 314	440/2025	04-04-2025	07-05-2025	1 264 327	-109 750	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503859486	10019343-Aquisição de serviços de assessoria juríd	11-02-2025	12 000	14 760			20-06-2025	7 626	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019344-Aluguer Operacional de 81 Viaturas para a	14-02-2025	373 053	458 855	441/2025	04-04-2025	07-05-2025	466 681	-11 525	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019345-Aluguer Operacional de 37 Viaturas para a	14-02-2025	128 175	157 655	442/2024	04-04-2025	07-05-2025	128 958	-2 653	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019346-Aluguer Operacional de 34 Viaturas para a	14-02-2025	103 465	127 262	444/2025	04-04-2025	07-05-2025	121 073	-530	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503440892	10019347-L. Norte – PK 293,000 ao PK 293,350 – Est	01-05-2025	338 460	338 460			19-12-2025	338 460	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509022570	10019348-Substituição do painel de popa da embarca	09-01-2025	870	1 070			17-03-2025	1 070	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514803991	10019350-IC2, KM174+360 LD. RAMO DE LIGAÇÃO DO IC2	06-05-2025	45 190	55 584			03-10-2025	17 958	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204878179	10019351-Prestação de serviços de patrocínio judic	15-01-2025	2 925	3 598			19-09-2025	1 799	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT505915480	10019353-EN101 - Rotunda ao km 15+893 - Reparação	11-12-2024	9 526	9 526			28-02-2025	9 526	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10019355-1 - Serviços de Assistência Oficinal para	29-08-2025	120 000	147 600			23-12-2025	8 557	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500525650	10019355-4 - Serviços de Assistência Oficinal para	08-09-2025	90 000	110 700			19-12-2025	6 975	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10019355-5 - Serviços de Assistência Oficinal para	29-08-2025	80 000	98 400			31-12-2025	1 748	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513495576	10019355-7 - Serviços de Assistência Oficinal para	29-08-2025	0	0			21-11-2025	432	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT213861402	10019356-Prestação de serviços de patrocínio judic	16-01-2025	32 520	40 000			29-09-2025	8 339	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501672796	10019357-Aquisição de bateria P6V1700 (122,0Ah/10h	10-01-2025	8 858	10 895			14-05-2025	10 895	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501672796	10019359-Aquisição de bateria AUTOSIL EE 12-200 (1	10-01-2025	7 605	9 354			14-05-2025	9 354	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019363-Alojamento para H. Mercure – 02-12-2024 a	11-12-2024	689	730			06-06-2025	696	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10019367-Alojamento para H. Qta dos Cedros – 02-12	11-12-2024	71	75			31-01-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT102220867	10019369-Alojamento para H. Santos – 02-12-2024 a	11-12-2024	113	120			31-01-2025	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506217469	10019372-L. SUL - PK58+308 AO PK93+400- SUBSTITUIÇ	16-06-2025	722 690	722 690			24-10-2025	617 642	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500440131	10019373-FERROVIA 2020 E PNI 2030 - ASSESSORIA TÉC	13-02-2025	947 647	1 165 606	433/2025	04-04-2025	07-05-2025	1 165 606	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506998959	10019374-OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	24-06-2025	24 448	30 071			23-12-2025	15 951	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506317994	10019378-Aquisição de baterias tipo OPzV	13-05-2025	31 260	38 450			23-12-2025	38 450	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019379-Alojamento para Hotel Mercure – 26/11/202	12-12-2024	1 722	1 825			06-06-2025	1 702	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501672796	10019380-Aquisição de baterias tipo XP / S	24-04-2025	81 550	100 307			28-08-2025	100 307	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019381-Alojamento para Hotel Parque – 25/11/2024	12-12-2024	509	540			31-01-2025	539	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10019384-Alojamento para Hotel Qta dos Cedros – 27	12-12-2024	71	75			31-01-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	10019387-EN378 - SEIXAL (km 0+800) - FERNÃO FERRO	17-03-2025	18 000	22 140			04-07-2025	22 140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516865820	10019388-Alojamento para H. D. Bernardo - 02/12/20	12-12-2024	212	224			07-02-2025	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514078537	10019389- Auditoria externa aos Sistemas de Inform	05-03-2025	53 500	65 805			26-09-2025	65 805	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10019390-Alojamento para Hotel Baía Beach Hotel –	12-12-2024	337	357			31-01-2025	357	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501970290	10019392-Alojamento para Hotel Coimbra Vintage Lof	12-12-2024	145	153			31-01-2025	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019393-Alojamento para Hotel Avenida Park – 02/1	12-12-2024	447	474			31-12-2024	177	0	0	0	0	295	0	0	0	0
PT501242090	10019397-Alojamento para H. D. João - 02/12/2024 a	19-12-2024	3 239	3 434			25-02-2025	3 049	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500115958	10019401-Alojamento para H. D. Nuno - 03/12/2024 a	12-12-2024	94	100			31-01-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516751727	10019403-Alojamento para Hotel Villa Paraíso - 03/	16-12-2024	216	229			31-12-2024	119	0	0	0	0	116	0	0	0	0
PT507159683	10019404-Aquisição de serviço de análises clínicas	30-12-2024	9	9			31-01-2025	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500137250	10019407-Aquisição de Maçarico e acessórios	26-12-2024	1 113	1 369			24-03-2025	1 369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500719616	10019410- AD20240035 - Aquisição de massas Aqua Pa	12-12-2024	4 916	6 047			19-12-2024	2 611	0	0	0	0	3 435	0	0	0	0
PT504135317	10019412- Renovação licenciamento Siawise 2025	16-12-2024	660	812			31-01-2025	812	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10019413-. DOURO - ESTAÇÃO DE PENAFIEL - DESINFEÇÃ	17-12-2024	420	517			31-01-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514836334	10019414-L. OESTE - MELEÇAS-TORRES VEDRAS-CALDAS D	11-03-2025	19 200	23 616			25-07-2025	21 254	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516081071	10019415-Alojamento para Residencial Cuba Real - 0	16-12-2024	170	180			31-01-2025	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503440892	10019416-SLN_Reparação Caminho Cabos em Pontes / P	16-12-2024	4 875	5 996			17-03-2025	4 875	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506406636	10019418-Peritagem em viaturas - Danos a Terceiros	17-12-2024	65	80			31-01-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980729181	10019421-Prestação de Serviços de Patrocínio Judic	16-01-2025	24 000	29 520			14-04-2025	12 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10019422-Peritagem a viatura automóvel AI-65-JF	18-12-2024	53	65			07-02-2025	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980482410	10019423-Aquisição de consumíveis para a Impressor	18-12-2024	449	552			31-01-2025	552	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10019424-TM Bobadela - Kalmar 457 - Reparação da e	18-12-2024	2 871	3 532			31-01-2025	3 532	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10019427-TM Bobadela - Kalmar 457 - Erro 134	18-12-2024	1 927	2 370			31-01-2025	2 370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204655404	10019428-Manutenção viatura Mitsubishi L200 69-39-	16-12-2024	310	381			17-03-2025	468	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510658261	10019429-Aquisição de material de reposição no car	18-12-2024	145	179			27-06-2025	179	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502080485	10019430-Fatura Alojamento Hotel Évora	19-12-2024	70	74			30-01-2025	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	10019431-Serviços de administração SAP e Bases de	21-04-2025	57 500	70 725			21-08-2025	35 363	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10019432-TM Bobadela - Kalmar 458 - Verificação de	18-12-2024	1 114	1 370			31-01-2025	1 370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10019433-TM Bobadela - Kalmar 458 - Verificação de	18-12-2024	766	943			31-01-2025	943	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500440131	10019434-APOIO TÉCNICO À DEA EM ESPECIALIDADES DE	17-02-2025	498 335	612 952	434/2025	04-04-2025	18-07-2025	449 438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505506378	10019435-Manutenção / Reparação de equipamentos BI	06-01-2025	372	458			24-03-2025	458	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503629995	10019436-Aquisição de 6 kits anti furo viaturas do	17-12-2024	234	288			31-01-2025	354	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500440131	10019437-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, RE	19-02-2025	1 539 590	1 893 695	435/2025	18-03-2025	31-07-2025	983 671	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10019439-TM Bobadela - Kalmar 458 - Reparação da c	18-12-2024	525	646			31-01-2025	646	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501470581	10019441- Fornecimento e abastecimento de gasóleo	03-03-2025	9 939	11 231			07-05-2025	5 370	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501470581	10019441- Fornecimento e abastecimento de gasóleo	03-03-2025	0	0			07-05-2025	650	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503460915	10019444-L. MINHO - ESTAÇÃO DE ERMESINDE - SUBSTIT	08-04-2025	399 185	399 185			21-08-2025	391 985	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501470581	10019445-Fornecimento e abastecimento de gasóleo c	06-01-2025	3 898	4 405			31-03-2025	2 388	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501470581	10019445-Fornecimento e abastecimento de gasóleo c	06-01-2025	0	0			31-03-2025	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10019446-Peritagem a Viatura Automóvel 99-RP-57	20-12-2024	54	66			31-01-2025	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT515823368	10019447-EN222. KM83+750 LE. KM118+150 LE. ESTABIL	07-05-2025	78 950	97 109			23-12-2025	11 660	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506272834	10019448-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE	19-12-2024	4 900	6 027			27-06-2025	6 026	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501470581	10019449-Aquisição de até 3.880 litros de Gasóleo	08-01-2025	4 984	5 632			28-11-2025	622	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514803991	10019450-ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DE ESCAVAÇÃO E A	12-05-2025	119 782	147 332			23-12-2025	11 750	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10019451-AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS 2U PARA ARMÁRIOS	18-12-2024	193	237			31-01-2025	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513959327	10019452-REMODELAÇÃO DO PISO 1 E 2, INCLUINDO AVAC	28-05-2025	117 700	144 771			28-08-2025	88 855	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500257760	10019453-L. BEIRA BAIXA – PK 147,050 –SUBSTITUIÇÃO	21-05-2025	1 140 957	1 140 957	1304/2025	07-07-2025	30-10-2025	570 883	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502080850	10019454-Instalação de Embarcado - RAP A26 e A26.1	27-12-2024	170	209			31-01-2025	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503299006	10019456-Aquisição de serviços de empresa de traba	02-01-2025	2 078	2 556			25-02-2025	2 556	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513874020	10019457-Substituição 2 Pneus viatura 87-HN-72	18-12-2024	238	293			31-01-2025	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	10019458-L. SUL – ESTAÇÕES DE CORROIOS, FOROS DA A	13-05-2025	34 225	42 097			19-12-2025	42 097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514383615	10019459-Aquisição de estrutura metálica	26-12-2024	270	332			31-01-2025	332	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	10019460-IPP-REMODELAÇÃO DO PISO 0 DO EDIFÍCIO 2 D	18-06-2025	114 700	141 081			26-09-2025	40 289	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506338673	10019461-Manutenção e Suporte PGI e GCE -2025	21-05-2025	136 320	167 674			03-10-2025	18 735	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509235638	10019463-Alojamento para H. Columbano – 09-12-2024	19-12-2024	226	240			07-02-2025	254	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501242090	10019464-Alojamento para H. D. João – 09-12-2024 a	19-12-2024	3 152	3 341			18-02-2025	3 541	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500115958	10019466-Alojamento para H. D. Nuno – 10-12-2024 a	19-12-2024	236	250			31-01-2025	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500258520	10019467-Alojamento para H. Imperador – 11-12-2024	19-12-2024	68	72			31-01-2025	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515252654	10019471-Bolo-Rei Natal 2024 - Infraestruturas de	20-12-2024	602	740			10-10-2025	680	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504479482	10019472- AD20240035 - Aquisição de cimento e tubo	27-12-2024	457	562			31-01-2025	562	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501864768	10019473-Aquisição de até 3.800 litros de Gasóleo	09-01-2025	4 970	5 616			07-05-2025	2 812	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504914588	10019474-VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERRO	10-01-2025	2 500	3 075			17-03-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514846917	10019475- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	26-12-2024	4 010	4 932			28-01-2025	4 932	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502695285	10019476-Revisão viatura 17-JN-46	27-12-2024	230	283			07-02-2025	348	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB20960738	10019477-L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO	17-09-2025	184 950	184 950			12-12-2025	55 485	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508100763	10019478-L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO	06-01-2025	4 500	5 535			23-05-2025	2 250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501515232	10019479-Substituição motor viatura 55-IX-12 Peuge	27-12-2024	2 409	2 963			07-02-2025	3 645	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510140807	10019480-Administração de Sistemas TI 2025	03-04-2025	67 400	82 902			31-07-2025	45 633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509021050	10019481-L. CINTURA E L. NORTE - ESTAÇÕES DE CONCE	05-06-2025	221 495	272 439			07-08-2025	101 869	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514952946	10019481-L. CINTURA E L. NORTE - ESTAÇÕES DE CONCE	05-06-2025	221 495	221 495			17-07-2025	109 812	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019482-Alojamento para H. Mercure - 10/12/2024 a	27-12-2024	551	584			23-05-2025	619	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505622211	10019483-Alojamento para H. Navarras - 09/12/2024	27-12-2024	50	53			31-01-2025	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019484-Alojamento para H. Parque - 10/12/2024 a	27-12-2024	139	147			31-01-2025	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502812974	10019485-Alojamento para H. Pestana Sintra Golf -	27-12-2024	310	328			28-03-2025	328	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502025107	10019487-Alojamento para H. Porto Antas - 10/12/20	27-12-2024	312	331			31-01-2025	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10019488-Alojamento para H. Qta dos Cedros - 11/12	27-12-2024	71	75			31-01-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514318910	10019489-AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INTEGRADO	03-06-2025	236 583	290 996			28-11-2025	290 996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10019490- Reembolso do pagamento de Inspeção Perió	03-01-2025	44	54			30-01-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826817	10019491- Reunião Descentralizada de CAE nas Insta	26-12-2024	97	119			30-01-2025	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502011475	10019493- Reunião Descentralizada de CAE nas Insta	26-12-2024	83	102			30-01-2025	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503329827	10019494-Reparação de um equipamento alocado á DCI	27-12-2024	462	568			31-01-2025	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517449676	10019495- Reunião Descentralizada de CAE nas Insta	26-12-2024	191	216			30-01-2025	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503341673	10019498-AD 20240039 aluguer de equipamento e man	26-12-2024	900	1 107			31-01-2025	1 107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505189119	10019499-Manutenção da viatura Toyota Hylux 54-HA-	02-01-2025	398	490			18-02-2025	602	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513942858	10019500-Véspera do Dia de Natal - CCO Porto	23-12-2024	84	103			30-01-2025	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500829993	10019501-Véspera do Dia de Natal - CCO Faro	23-12-2024	14	18			30-01-2025	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500829993	10019502-Véspera do Dia de Natal - CCO Setúbal	23-12-2024	26	32			30-01-2025	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507564090	10019503-L. DOURO- PK 114,650 – INSTALAÇÃO DE BARR	09-04-2025	193 344	193 344			09-09-2025	193 344	2 463	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019504-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 07	27-12-2024	44	54			30-01-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514803991	10019505-EN342. KM83+780 A KM111+770. ESTABILIZAÇÃ	28-05-2025	129 775	159 623			23-12-2025	13 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502299800	10019506-L. ALGARVE - PONTE DE PORTIMÃO AO PK 329,	23-06-2025	197 894	243 410			24-10-2025	114 472	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502093722	10019507- ESTAÇÃO DO ORIENTE E DO VFT - AMPLIAÇÃO	09-01-2025	16 000	19 680			29-05-2025	7 380	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514373202	10019508-Manutenção viatura 17-IN-37	02-01-2025	322	396			31-01-2025	396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019509- Inspeção Periódica Obrigatória viatura A	27-12-2024	29	36			30-01-2025	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501962336	10019510-L. DOURO - PF400 - AT COORDENAÇÃO - MARCO	05-08-2025	489 864	602 533			31-12-2025	49 166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507072065	10019511-Aquisição de Serviços para Controlo de Pr	02-01-2025	1 950	2 399			31-03-2025	1 999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510685307	10019512-Aquisição de Serviços para Controlo de do	02-01-2025	237	292			26-09-2025	292	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515252166	10019513-Reembolso - Programa Upskilling	26-12-2024	42	42			30-01-2025	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10019514-Alojamento para Hotel Baía Beach Hotel –	27-12-2024	578	613			31-01-2025	612	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT102220867	10019515-Alojamento para Hotel Santos - 11/12/2024	27-12-2024	75	80			31-01-2025	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506452581	10019516-Reembolso - Programa Upskilling - módulo	26-12-2024	36	44			27-02-2025	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510452744	10019517-Alojamento para Hotel Barquinha River Hou	27-12-2024	136	144			31-01-2025	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507591089	10019518-Alojamento para Hotel Casa do Vale Hotel	27-12-2024	170	180			07-02-2025	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506756718	10019519-Alojamento para Hotel Dom Hotel – 11/12/2	27-12-2024	32	34			31-01-2025	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10019520-Alojamento para Hotel Dormitório CP Guard	27-12-2024	138	146			27-03-2025	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501114513	10019521-Alojamento para Hotel Alif Campo Pequeno	27-12-2024	79	84			31-01-2025	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502949970	10019522-Alojamento para Hotel Aranguês – 09/12/20	27-12-2024	189	200			31-01-2025	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500338477	10019523-Alojamento para Hotel Senhora do Castelo	27-12-2024	40	42			31-01-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019524-Alojamento para Hotel Av. Park – 09/12/20	27-12-2024	335	355			07-02-2025	354	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10019525-Alojamento para Hotel Baía Beach Hotel –	27-12-2024	337	357			31-01-2025	357	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509235638	10019526-Alojamento para H. Columbano – 16-12-2024	27-12-2024	113	120			03-10-2025	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10019527-Alojamento para Hotel Dormitório CP da Gu	27-12-2024	92	98			27-03-2025	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508500540	10019528-Alojamento para Hotel Via Norte - 11/12/2	27-12-2024	283	300			31-01-2025	318	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516865820	10019529-Alojamento para H. D. Bernardo – 16-12-20	27-12-2024	106	112			07-02-2025	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502949970	10019530-Alojamento para Hotel Aranguês – 16/12/20	27-12-2024	142	150			31-01-2025	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019531-Alojamento para Hotel Av. Park – 17/12/20	27-12-2024	391	415			07-02-2025	413	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508153433	10019532-Alojamento para H. D. Luís-Elvas – 17-12-	27-12-2024	277	294			31-01-2025	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503584835	10019533-Alojamento para Hotel Bejense – 16/12/202	27-12-2024	85	90			31-01-2025	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500115958	10019534-Alojamento para H. D. Nuno – 17-12-2024 a	27-12-2024	94	100			31-01-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516751727	10019535-Alojamento para Hotel Villa Paraíso - 10/	27-12-2024	110	117			31-01-2025	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513137904	10019536-Alojamento para H. Flag Fafe – 16-12-2024	27-12-2024	44	47			31-01-2025	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506619508	10019538-Alojamento para Pousada de Queluz - 09/12	27-12-2024	155	164			31-01-2025	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516081071	10019539-Alojamento para Residencial Cuba Real - 1	27-12-2024	170	180			31-01-2025	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT125546610	10019540-Alojamento para Residencial Clássico - 10	27-12-2024	38	40			31-01-2025	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502421240	10019541-Alojamento para Riversuites Coimbra - 09/	27-12-2024	236	250			31-01-2025	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500258520	10019542-Alojamento para H. Imperador - 17/12/2024	27-12-2024	68	72			31-01-2025	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10019543-Alojamento para H. Lagoa - 16/12/2024 a 1	27-12-2024	197	208			07-02-2025	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019544-Alojamento para H. Mercure - 16/12/2024 a	27-12-2024	344	365			28-03-2025	387	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508323576	10019547-Congresso Mundial de Formação Ferroviária	06-01-2025	1 728	2 125			28-02-2025	1 418	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505477416	10019548- AD20240034 - Fornecimento de betuminoso	30-12-2024	3 430	4 219			31-01-2025	4 219	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10019549- Inspeção Periódica Obrigatória viatura 0	27-12-2024	44	54			30-01-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10019551- AD20240034 - Tinta spray para marcação	02-01-2025	48	59			31-01-2025	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10019552-Alojamento para Hotel Quinta dos Cedros -	02-01-2025	35	38			31-01-2025	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT102220867	10019553-Alojamento para Hotel Santos - 18/12/2024	02-01-2025	75	80			18-02-2025	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503482498	10019554-Alojamento para Hotel Vale do Côa - 16/12	02-01-2025	89	94			31-01-2025	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502421240	10019555-Alojamento para Riversuites Coimbra - 16/	02-01-2025	472	501			07-02-2025	472	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502964650	10019556-L. NORTE – PK 264,540 AO PK 264,590 – TRA	23-05-2025	178 469	178 469			25-07-2025	178 469	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502604751	10019558-Aquisição de Serviços de TV por Cabo nas	02-01-2025	1 100	1 353			25-02-2025	993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503003328	10019560-L. NORTE - PK 60 A 66 KM DESNIVELAMENTOS	09-01-2025	16 800	20 664			09-05-2025	20 664	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503591831	10019561-AT-STI - MANUTENÇÃO - IGNITION CONTRATO D	15-05-2025	15 440	18 991			18-07-2025	13 769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10019562-VÁRIAS LINHAS - BEJA, ENTRONCAMENTO, LEIR	06-01-2025	2 100	2 583			31-03-2025	2 583	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505232235	10019563-L. CINTURA – ESTAÇÃO DE SETE RIOS – PROJE	14-01-2025	2 251	2 768			18-11-2025	731	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500442029	10019564- L. NORTE - APEADEIRO DE ESPINHO - SUBSTI	27-08-2025	70 895	87 201			29-12-2025	86 471	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500081034	10019567-AD 20250006 - Aquisição de Pó de Pedra p	04-02-2025	1 300	1 599			07-03-2025	1 599	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513268286	10019568-Prestação de Serviços de Administrador de	26-05-2025	74 550	91 697			25-07-2025	53 490	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10019569-Aquisição materiais para equipamentos dur	02-01-2025	213	262			18-02-2025	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10019569-Aquisição materiais para equipamentos dur	02-01-2025	0	0			18-02-2025	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501962336	10019570-CONSULTORIA PARQUE MATERIAL OFICINAS - AL	22-05-2025	119 980	147 575			31-07-2025	147 575	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503629391	10019571-Serviço de Transporte de Equipamentos 202	10-02-2025	1 000	1 230			28-02-2025	554	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513129812	10019573-Alojamento para H. Gameiro – 27/10/2024 a	03-01-2025	911	966			07-02-2025	1 024	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508153433	10019574-Alojamento para H. D. Luis - Elvas – 26-1	03-01-2025	185	196			07-02-2025	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510573207	10019575-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQU	08-05-2025	17 000	20 910			25-07-2025	4 338	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	10019576-Renovação Licenciamento SAP2025	18-06-2025	541 500	666 045			14-08-2025	666 045	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506897133	10019577-Reparação de ponto de rede na estação de	08-01-2025	975	1 200			07-05-2025	1 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10019578-Alojamento para Dormitório da CP na Guard	03-01-2025	138	146			27-03-2025	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504766937	10019583-Aquisição Vigas S15-LT150 c/1800 para ins	07-01-2025	290	356			04-07-2025	356	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB12871216	10019584-Aquisição de Serviços de Aceitação e Cobr	10-02-2025	35 000	43 050			11-02-2025	17 652	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513298371	10019585-Reparação viatura 19-JG-33 Audi A6 TDI	07-01-2025	800	984			07-02-2025	984	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500258520	10019587-Alojamento para Hotel Imperador – 04/11/2	06-01-2025	1 567	1 662			31-01-2025	1 656	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503781240	10019588-Manutenção da viatura 56-FM-20	10-01-2025	117	144			07-05-2025	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10019589- AD 20240031- Fornecimento de sal-gema pa	09-01-2025	2 622	3 225			24-03-2025	3 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10019590-AD 20240031- Fornecimento de sal-gema par	08-01-2025	2 622	3 225			17-03-2025	3 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506210855	10019591-Serviços de manutenção PAM Devolutions	10-03-2025	2 312	2 844			07-05-2025	2 844	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513139222	10019592- AT-TEL - Aquisição adicional de Bezel de	09-01-2025	780	959			17-03-2025	959	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019594-Alojamento para Hotel Parque – 01/10/2024	08-01-2025	6	6			31-01-2025	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504576232	10019595-Reembolso a Ana Isabel de Almeida Pinto d	19-12-2024	161	198			19-03-2025	163	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503460915	10019596-L. LEIXÕES - ESTAÇÕES DE LEÇA DO BALIO E	22-05-2025	298 183	298 183			26-09-2025	283 233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502052791	10019597-Patrocínio Jurídico da IP no âmbito do Pr	19-03-2025	160 000	196 800			23-05-2025	86 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503741450	10019598-L. NORTE - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA	02-02-2025	3 300	4 059			31-03-2025	4 059	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IN27AAACI9260R1ZV	10019599-Desenvolvimento do European Single Electr	21-04-2025	13 200	13 200			14-08-2025	13 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505115913	10019601-INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GÁS (EIG) - BRA	10-01-2025	100	123			24-03-2025	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10019602-VÁRIAS LINHAS - ELVAS E CASTELO BRANCO -	10-01-2025	840	1 033			31-03-2025	1 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504081349	10019603- AD20240032 - Serviço de reboque na Rede	07-01-2025	120	148			31-01-2025	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500358737	10019604-AQUISIÇÃO DE VENTOSAS DE TRANSPORTE DE VÁ	10-01-2025	148	182			17-03-2025	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501672796	10019605-Aquisição de baterias Marathon	23-04-2025	22 795	28 038			31-07-2025	28 038	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502246006	10019606-Aquisição de Carregador Portátil de Bater	27-02-2025	4 280	5 264			11-07-2025	5 264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502842725	10019607- Reparação avaria ar condicionado do EM-1	10-01-2025	500	615			17-03-2025	615	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501342141	10019608-Estudo de alteração de motores DEUTZ	10-01-2025	1 400	1 722			29-12-2025	1 722	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB86082252	10019609-Manutenção e suporte do software Cubus –	08-01-2025	660	812			17-03-2025	660	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502665696	10019610-Renovação de domínios referengineering.pt	08-01-2025	89	110			25-08-2025	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019611-Aluguer viatura para o CAE - Linha da Bei	10-01-2025	262	322			07-02-2025	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019611-Aluguer viatura para o CAE - Linha da Bei	10-01-2025	200	246			07-02-2025	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	10019613-L. SUL – PONTE DO ZAMBUJAL (TROÇO DESATIV	04-06-2025	540 196	540 196			04-09-2025	308 242	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980433304	10019614-Aquisição de Fisurometros	10-01-2025	273	336			07-03-2025	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506528286	10019616-Aquisição de travessas de betão bibloco p	16-10-2025	664 400	817 212			12-12-2025	817 212	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506528286	10019618-Aquisição de travessas de betão bibloco p	27-06-2025	1 027 666	1 264 029	541/2025	05-09-2025	19-12-2025	1 264 029	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA08001315	10019622-Aquisição de Rede de Dupla Torção	10-01-2025	1 490	1 490			18-03-2025	1 490	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515961094	10019623-Equipamento de emergência/segurança para	13-02-2025	882	1 085			27-06-2025	1 085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514695943	10019624-Renovação de licenciamento CISCO ISE	04-02-2025	4 988	6 135			07-05-2025	6 135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502695285	10019626-Manutenção viatura 17-JN-46	10-01-2025	95	116			18-02-2025	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223732	10019627-Aquisição de travessas de carvalho e azob	30-05-2025	0	0			23-12-2025	146 434	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502080850	10019628-XTraN - Manutenção UMIAS e Módulos SW Ges	06-08-2025	26 085	32 085			15-12-2025	29 411	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10019630-Aquisição de material para o armazém	29-01-2025	332	408			24-03-2025	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10019631- Manutenção de Passagens de Nível da Linh	11-04-2025	230 000	282 900			18-07-2025	253 751	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10019632-Pedido de Aquisição de Suportes de Lanter	10-01-2025	3 900	4 797			17-03-2025	4 797	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515014893	10019633- AD20250008 - Fornecimento de sinalização	10-01-2025	1 545	1 900			04-07-2025	1 900	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10019635-Fornecimento de Equipamentos para as UMIA	04-02-2025	878	1 080			14-04-2025	878	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515193089	10019636-AD 20250006 - EN252 e EN379 - Adoçamento	04-02-2025	9 900	12 177			07-03-2025	9 900	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515193089	10019637-AD 20250006 - Reparação de passeio junto	04-02-2025	4 930	6 064			07-03-2025	4 930	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500600597	10019638-Fornecimento de Estantes para Estaleiros	01-02-2025	892	1 097			24-03-2025	1 097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508320151	10019640-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO IN	28-02-2025	285 000	350 550			09-05-2025	350 550	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502127856	10019643-Fornecimento Água Potável CCO Setúbal 202	13-02-2025	1 066	1 311			28-11-2025	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10019644-Serviço de Catering para o Workshop "Proj	05-02-2025	358	404			25-02-2025	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10019645-Seguro de Embarcação Casco (Náutica) – Em	06-02-2025	8	8			07-03-2025	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10019645-Seguro de Embarcação Casco (Náutica) – Em	06-02-2025	149	149			07-03-2025	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513715460	10019646-Aquisição de um indicador de carga para c	29-01-2025	127	157			31-03-2025	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10019648-Reembolso da inspeção da viatura 54-HA-34	25-03-2025	29	36			05-06-2025	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514308206	10019649-A3 Km 111+670 - Reparação de equipamento	31-01-2025	4 992	6 141			17-10-2025	6 141	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502006994	10019650-Tratamentos de Resíduos 2025	05-02-2025	1 035	1 273			07-04-2025	955	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10019651-Aquisição de Café	17-12-2025	233	287			31-12-2025	353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10019654-1 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CT3	11-04-2025	113 509	139 616			27-06-2025	139 616	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10019654-2 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CT3	11-04-2025	131 529	161 781			21-08-2025	161 781	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503909637	10019655-Aquisição de Certificado Digital Qualific	29-01-2025	279	344			07-03-2025	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10019656-Manutenção viatura OQ-65-90 Toyota Dyna	28-01-2025	1 424	1 752			24-04-2025	1 752	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502784431	10019659- AD 20250005 -Aquisição de serviço de rec	27-01-2025	4 000	4 240			07-02-2025	3 263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506592855	10019660-Programa de Assistência aos Trabalhadores	04-02-2025	4 950	6 089			31-03-2025	5 074	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513625038	10019661-Transporte de crianças do Infantário "O N	29-01-2025	425	450			18-07-2025	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503184292	10019662- Aquisição de Cantoneiras	04-02-2025	242	298			07-08-2025	298	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502930462	10019663-Manutenção das Maquinas 2025	09-04-2025	23 933	29 437			20-06-2025	29 437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT172080770	10019664-Reparação do inversor do veículo SKM.	10-02-2025	162	199			27-02-2025	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502857145	10019665-Ano letivo 2024/2025 no Infantário "O Nin	29-01-2025	46	56			13-02-2025	54	-6	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513958690	10019666-Ano letivo 2024/2025 no Infantário "O Nin	04-02-2025	372	458			21-03-2025	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513070354	10019667-Manutenção do empilhador existente no AR	27-01-2025	719	885			14-04-2025	885	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB98347248	10019668-AD 20250005 - Aquisição de Massas a frio	27-01-2025	4 982	4 982			31-03-2025	4 982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515332607	10019669-Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - 202	30-01-2025	4 990	6 138			07-03-2025	5 096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502127856	10019670-Fornecimento água potável nas instalações	30-01-2025	1 267	1 558			14-05-2025	1 291	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019673-AT-TEL - Aquisição de material de reparaç	28-01-2025	902	1 109			10-12-2025	1 109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10019674-RAP MARÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SIS	23-04-2025	750 000	922 500			04-07-2025	922 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10019675- Manutenção de Passagens de Nível da Linh	12-08-2025	960 000	1 180 800	2138/2025	14-10-2025	19-12-2025	66 420	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	10019676- AD20250008 - Fornecimento e entrega de m	04-02-2025	1 008	1 240			31-03-2025	1 215	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502770422	10019678-Fabrico de suportes para dresinas	04-02-2025	5 447	6 700			29-05-2025	6 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503299006	10019679-Aquisição de serviços de empresa de traba	30-01-2025	2 032	2 499			24-03-2025	2 329	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502888539	10019683-AD20250007 - Aquisição de 120 postes metá	06-02-2025	4 488	5 520			07-05-2025	5 520	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504100327	10019684-Aquisição de suportes para a sala técnica	29-01-2025	135	166			31-03-2025	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10019685-Fornecimento em regime de "aluguer" de Ga	21-02-2025	924	1 137			24-03-2025	1 137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10019686-AT-TEL - Aquisição de fontes de alimentaç	28-01-2025	2 174	2 674			10-12-2025	2 674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10019687-Serviço de Coffee Break - Edifício 2 - Re	18-02-2025	106	120			07-05-2025	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514139927	10019688-Manutenção dos sites IP - Projeto SIP Dig	05-02-2025	4 990	6 138			12-12-2025	6 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500979197	10019689-Assinatura da Revista de Contratos Públic	03-02-2025	52	55			17-03-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10019690-Reparação viatura 02-41-SM Ford Ranger	30-01-2025	4 734	5 823			31-03-2025	5 823	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	10019691-Renovação Suse Linux Enterprise Server 20	26-02-2025	8 631	10 616			14-05-2025	10 616	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504058398	10019693-Reembolso a Rui Santo Tomé das Neves (890	31-01-2025	101	124			19-03-2025	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501459340	10019694-Aquisição de palete de cimento	28-01-2025	266	327			07-05-2025	327	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502225610	10019695-Aquisição Documento Normativo	03-02-2025	153	188			12-02-2025	188	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB02184232	10019697-Silo do Sabugueiro - reparação	30-01-2025	3 446	4 239			21-08-2025	3 446	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502418648	10019698-Manutenção viatura 87-HN-76 Mitsubishi L2	30-01-2025	311	382			31-03-2025	470	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10019699-Revisão e reparação da viatura Mercedes 1	03-02-2025	1 143	1 406			07-03-2025	1 406	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508684455	10019700-Substituição pneus frente viatura 87-HN-7	30-01-2025	183	225			07-03-2025	277	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515410993	10019701-Aquisição de Equipamentos de Proteção par	05-05-2025	23 917	29 417			31-07-2025	29 418	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501515232	10019703-Manutenção da viatura 55-IX-12	30-01-2025	158	195			07-03-2025	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500069824	10019705- AD20250009 - Elevadores Ponte 25 de Abri	17-02-2025	2 100	2 583			31-07-2025	2 583	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513533869	10019706-Revisão viatura 51-JE-16 - Audi A6 TDI	30-01-2025	2 155	2 651			07-03-2025	3 260	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502684216	10019707- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	17-02-2025	1 165	1 433			07-05-2025	1 433	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESW0186736E	10019710-Seguro de Responsabilidade Civil de Admin	29-04-2025	44 690	44 690			06-06-2025	44 690	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517248760	10019711-Alojamento para Anchor House - 05/01/2025	30-01-2025	962	1 020			26-02-2025	1 081	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10019712-Alojamento para Baía Beach Hotel - 06/01/	30-01-2025	241	255			07-03-2025	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510452744	10019713-Alojamento para Barquinha River House - 1	30-01-2025	717	760			07-03-2025	806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503932337	10019714-Alojamento para Betica Rural Hotel - 14/0	30-01-2025	453	480			18-07-2025	509	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10019715-Alojamento para Dormitório da CP da Guard	30-01-2025	460	488			27-03-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506219577	10019716-Alojamento para H. A Esteva - 15/01/2025	30-01-2025	560	594			07-03-2025	630	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502314680	10019717-Alojamento para Hotel A S - 03/01/2025 a	30-01-2025	477	505			31-03-2025	504	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503633828	10019718-Alojamento para H. Alambique - 05/01/2025	30-01-2025	647	686			20-05-2025	727	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502949970	10019719-Alojamento para H. Aranguês - 06/01/2025	30-01-2025	885	938			18-02-2025	884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019720-Alojamento para H. Avenida Park - 03/01/2	30-01-2025	1 673	1 773			31-03-2025	1 769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980427568	10019721-L. ALGARVE - ESTAÇÃO DE FARO - LIGAÇÃO DE	18-08-2025	69 270	69 270			12-12-2025	68 654	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509235638	10019722-Alojamento para H. Columbano - 06/01/2025	30-01-2025	717	760			03-10-2025	806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503584835	10019723-Alojamento para H. Bejense - 08/01/2025 a	30-01-2025	127	135			14-05-2025	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504569759	10019724-Renovação do licenciamento de 35 licenças	04-02-2025	6 733	8 282			24-03-2025	8 282	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516865820	10019725-Alojamento para H. D. Bernardo - 06/01/20	30-01-2025	212	224			29-05-2025	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500258520	10019726-Alojamento para H. Imperador – 28-10-2024	30-01-2025	128	136			07-02-2025	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504242970	10019727-L. Minho –CE Campanhã, átrio elevador pis	12-02-2025	3 030	3 727			20-06-2025	3 030	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508153433	10019728-Alojamento para H. D. Luís-Elvas – 03-01-	03-02-2025	509	539			18-02-2025	571	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10019729-Reparação de equipamentos para Circuitos	19-05-2025	6 450	7 934			15-12-2025	1 476	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500115958	10019730-Alojamento para H. D. Nuno – 07-01-2025 a	03-02-2025	236	250			25-02-2025	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500258520	10019731-Alojamento para H. Imperador – 20-01-2025	03-02-2025	341	361			25-02-2025	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501413278	10019732-Alojamento para H. Império – 07-01-2025 a	03-02-2025	85	90			25-02-2025	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT510041329	10019733-Alojamento para H. Lagoa – 07-01-2025 a 2	03-02-2025	393	417			07-05-2025	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504999818	10019734-Alojamento para H. Lusitânia – 13-01-2025	03-02-2025	347	368			31-03-2025	390	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502223405	10019735-Alojamento para H. Lusitano – 23-01-2025	03-02-2025	47	50			07-03-2025	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019736-Alojamento para H. Mercure – 05-01-2025 a	03-02-2025	1 869	1 981			28-03-2025	2 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501215166	10019737-Alojamento para H. Parque – 14-01-2025 a	04-02-2025	139	147			25-02-2025	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513930965	10019738-serviços – catering – Evento PF221_EO_VFT	21-08-2024	165	203			07-04-2025	186	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB96970124	10019740- AD 20250005 - Aquisição de Massas a frio	05-02-2025	4 982	4 982			27-06-2025	4 982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500251118	10019741-Aquisição de 30 caixas de luvas descartáv	07-02-2025	227	279			14-04-2025	279	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510888682	10019742-TM Bobadela Norte - Recolha de águas resi	06-02-2025	3 960	4 871			14-04-2025	4 871	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503329827	10019743-Aquisição de uma guilhotina para o secret	05-02-2025	135	166			31-07-2025	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10019745-2025 - Subscrição de apartado postal dos	17-02-2025	80	98			30-10-2025	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500600597	10019746-Fornecimento de Estantes para o Estaleiro	17-02-2025	911	1 121			24-03-2025	1 121	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501373659	10019750-Aquisição de duas botijas de gás propano	05-02-2025	192	236			31-03-2025	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502225610	10019751-Aquisição Documento Normativo	04-02-2025	153	188			12-02-2025	188	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500222460	10019752-Alojamento para Hotel Príncipe - 15/01/20	05-02-2025	140	148			07-03-2025	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502671238	10019754-Alojamento para Hotel Qta dos Cedros - 09	05-02-2025	177	188			07-03-2025	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504307622	10019755-Aquisição de contentor para armazenamento	11-02-2025	2 250	2 768			14-04-2025	2 768	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510894240	10019756-Alojamento para Hotel S. Lázaro - 08/01/2	05-02-2025	425	450			07-03-2025	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505943832	10019757-Alojamento para H. S. Sebastião de Boliqu	05-02-2025	189	200			07-03-2025	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509550835	10019759-Alojamento para Hotel M - 12/01/2025 a 15	05-02-2025	142	150			07-03-2025	159	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10019761-Manutenção da viatura 46-18-QE	05-02-2025	381	469			21-03-2025	577	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504020862	10019762-Alojamento para Quintal Além Ribeiro - 21	05-02-2025	100	106			17-03-2025	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500238936	10019764-Toldo para tapar sal-gema no Sabugueiro	05-02-2025	592	728			31-03-2025	728	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10019765-Manutenção viatura 37-IM-83 Ford Fiesta	05-02-2025	128	157			24-04-2025	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510183751	10019766- AD20250010- Fornecimento e Aluguer de Ga	11-02-2025	2 852	3 508			28-03-2025	2 205	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500586535	10019767-AD20250009 - Abastecimento de gasóleo aos	06-02-2025	3 000	3 690			20-06-2025	3 690	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500338477	10019768-Alojamento para Hotel Senhora do Castelo	05-02-2025	122	129			18-02-2025	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502421240	10019770-Alojamento para Riversuites Coimbra - 06/	05-02-2025	1 842	1 952			07-03-2025	1 842	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10019771-Aquisição de materiais durante o mês de j	05-02-2025	233	287			07-03-2025	287	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516991914	10019772-Inclinómetro DI1834-Pagamento de Taxas Al	19-02-2025	408	408			14-08-2025	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10019773-TM Bobadela - Fornecimento de AdBlue - 20	07-02-2025	3 600	4 428			14-04-2025	2 769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505477416	10019774- AD20250008 - Fornecimento de betuminoso	18-02-2025	3 430	4 219			29-05-2025	4 219	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504511521	10019775-Alojamento para Park Hotel Porto Gaia - 0	05-02-2025	1 943	2 059			03-10-2025	1 998	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504941933	10019776-Caracterização de 53 viaturas IP SA	05-02-2025	2 952	3 631			31-03-2025	3 631	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10019778-Manutenção viatura Mercedes 08-GN-11	05-02-2025	53	66			07-03-2025	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502550066	10019779-Prestação de Serviços de Gestão de Resídu	10-02-2025	2 063	2 537			14-05-2025	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT255832915	10019780-Serviço de Catering – RCP, 19 de fevereir	21-08-2024	1 080	1 220			07-05-2025	1 379	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510761291	10019781-LAVAGENS VIATURAS VILA REAL- CONORTE - 20	05-02-2025	3 024	3 720			24-03-2025	756	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514560665	10019782-Licenciamento da solução QTraining – 201	24-02-2025	3 093	3 805			07-05-2025	3 805	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514068299	10019783- INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GÁS - CCO Lisb	12-02-2025	154	190			14-05-2025	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514068299	10019785-Inspeção da instalação de gás - Rossio Li	12-02-2025	154	190			14-05-2025	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513428755	10019786-L. LEIXÕES E L. MINHO – S. GEMIL, S. JOÃO	17-02-2025	4 396	5 407			07-05-2025	5 407	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509648371	10019787-LAVAGENS DE VIATURAS 2025 - CONORTE - BRA	05-02-2025	1 581	1 945			17-03-2025	383	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514695943	10019788-Renovação licenciamento Meridian 2025	17-03-2025	5 619	6 912			14-05-2025	6 912	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10019789- AD20250009 - RAP - Peritagem automóvel n	12-02-2025	800	984			17-03-2025	939	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513606084	10019790- AD20250009 - Limpeza da fossa sética do	06-02-2025	800	984			31-03-2025	425	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502550066	10019791-Prestação de Serviços de Gestão de Resídu	10-02-2025	1 231	1 514			31-03-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10019792-Aquisição de 1 placa de vitrocerâmica e d	07-02-2025	459	565			07-05-2025	565	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10019793-Custos de corte e reposição AT (consignaç	12-02-2025	536	660			27-03-2025	660	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508975662	10019794-AQUISIÇÃO CALHAS INSTRUMENTAÇÃO PARA POST	05-03-2025	24 080	29 618			04-07-2025	29 618	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501242090	10019796-Alojamento para H. D. João – 2025-01-06 a	05-02-2025	2 507	2 658			25-02-2025	2 719	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501242090	10019797-Alojamento para H. D. João – 2025-01-13 a	05-02-2025	2 808	2 976			07-03-2025	3 155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501242090	10019798-Alojamento para H. D. João – 2025-01-20 a	05-02-2025	4 030	4 272			07-03-2025	4 528	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506533786	10019800-Subscrição do serviço de Dados de Mercado	19-02-2025	1 000	1 230			21-04-2025	1 230	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503913367	10019802-LAVAGENS VIATURAS_CONORTE - VIANA DO CAST	05-02-2025	900	1 107			07-05-2025	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505065630	10019803-AQUISIÇÃO DE HW DE SUPORTE ÀS APPS RODOVI	17-06-2025	140 924	173 337			11-09-2025	173 337	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500302030	10019805- SAD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisi	17-02-2025	72	88			07-05-2025	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508803667	10019806- Almoço com a Administração da IP no CLN	10-02-2025	442	500			27-02-2025	565	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504081349	10019807- AD20250009 - Serviço de reboque na Rede	17-03-2025	1 500	1 845			07-04-2025	1 236	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT505777231	10019808-Aquisição de Consumíveis para funcionamen	17-02-2025	305	375			24-03-2025	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505777231	10019809-Aquisição de Equipamentos para funcioname	11-02-2025	309	380			24-03-2025	309	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510063667	10019810-Aquisição adicional de 50 rolos de papel	17-02-2025	348	427			07-05-2025	427	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506608972	10019811- AD20250009 - Incineração dos animais mor	10-04-2025	750	923			21-04-2025	577	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513533869	10019813-Manutenção viatura 51-JE-16 - Audi A6 TDI	07-02-2025	190	233			17-03-2025	287	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505477416	10019816- AD20250008 - Fornecimento de desengordur	18-02-2025	2 700	3 321			29-05-2025	3 321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509230245	10019819-Manutenção da viatura 40-FN-06	11-02-2025	289	355			24-03-2025	355	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503258121	10019820-Aquisição de 80 headsets	10-03-2025	1 832	2 253			14-05-2025	2 253	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501333410	10019821- Reparação viatura Mercedes 97-GN-04	12-02-2025	3 061	3 765			17-03-2025	4 631	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500912645	10019822-Consultoria fiscal para apuramento do lim	11-02-2025	4 250	5 228			25-07-2025	5 228	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB42800631	10019823-Anúncio na revista SOI - Publicidade Corr	11-02-2025	2 900	2 900			07-05-2025	2 900	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502561980	10019824-Merchandising para público externo	13-02-2025	2 995	3 684			09-05-2025	3 684	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502601370	10019825- AD 20250005 - Ligação à Rede em Baixa Te	11-02-2025	343	422			14-04-2025	422	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502613475	10019826-AD 20250005 - Sinalização Vertical: H7 e	18-02-2025	2 954	3 633			13-06-2025	3 633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10019827-Aquisição de equipamentos elétricos para	19-02-2025	960	1 181			31-07-2025	1 181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500968764	10019828-AD20250007 - Aquisição 10 ton massas a fr	17-02-2025	895	1 101			07-05-2025	1 156	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504511521	10019830-Alojamento para Park H. Porto Gaia – 27-0	11-02-2025	525	557			03-10-2025	444	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019831-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 3	11-02-2025	155	191			07-05-2025	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019831-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 3	11-02-2025	200	246			07-05-2025	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502078200	10019832-Aquisição de consumíveis 2025	03-06-2025	19 851	24 416			11-09-2025	24 416	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502421240	10019833-Alojamento para Riversuites Coimbra – 29-	11-02-2025	47	50			17-03-2025	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505223074	10019834-AD 20250006 - Aquisição de Cimento, Areia	17-02-2025	821	1 010			07-05-2025	967	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019835-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 10	11-02-2025	155	191			07-05-2025	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10019835-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 10	11-02-2025	200	246			07-05-2025	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10019836-Aquisição de Serviços de Calibração - 9 M	21-02-2025	855	1 052			14-05-2025	1 052	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500115958	10019840-Alojamento para H. D. Nuno - 28/01/2025 a	11-02-2025	94	100			07-03-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503317691	10019841-Aquisição de placa evocativa no âmbito da	12-02-2025	252	310			07-05-2025	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510041329	10019842-Alojamento para H. Lagoa - 27/01/2025 a 2	11-02-2025	98	104			17-03-2025	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500035679	10019843-Manutenção da viatura 47-IO-43	11-02-2025	723	889			17-03-2025	1 094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10019844-Alojamento para H. Mercure - 27/01/2025 a	11-02-2025	71	75			28-03-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505546019	10019845-Alojamento para H. Quinta da Seixeda - 27	11-02-2025	453	480			17-03-2025	509	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10019846-Inspeção periódica no mês de março 2025 v	11-02-2025	30	37			02-05-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503213322	10019851-Aquisição de material de bronze/ alumínio	09-05-2025	0	0			12-12-2025	614	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509116396	10019854-Aquisição de 6 mesas de refeição e de 24	26-02-2025	1 680	2 066			07-05-2025	2 066	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT113204310	10019856-Renovação de Cartões de Operação para Rec	24-02-2025	1 159	1 426			23-05-2025	1 426	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505984172	10019857-Tratamento do piso da Nave 1 do Complexo	02-05-2025	28 865	35 504			28-08-2025	28 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10019858- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	18-02-2025	298	366			07-05-2025	366	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB81283251	10019859-Calibração 2025: SEC-RC / RI1000	17-02-2025	2 060	2 060			12-12-2025	2 060	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509017800	10019860-TM Bobadela - Reparação dos contentores U	17-02-2025	3 670	4 514			04-07-2025	4 514	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503629995	10019861-Triangulo para colocar na viatura 05-ZQ-1	12-03-2025	5	6			25-03-2025	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502418648	10019862-Manutenção viatura 87-HN-76 Mitsubishi L2	20-02-2025	133	164			31-03-2025	201	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019863-Alojamento para Hotel Avenida Park - 27/0	14-02-2025	56	59			24-03-2025	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503460915	10019864-L. MINHO - PONTE LIMA - COLOCAÇÃO DE BAR	27-08-2025	574 366	574 366			19-12-2025	49 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501955437	10019865-Alojamento para Hotel Colina dos Mouros -	14-02-2025	91	96			24-03-2025	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509235638	10019866-Alojamento para Hotel Columbano - 27/01/2	14-02-2025	121	128			07-03-2025	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502613475	10019868-AD 20250005 - Aquisição de 3 rolos de Tel	18-02-2025	3 734	4 593			20-05-2025	4 593	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500278725	10019869-Aquisição de Serviços de Calibração - 14	18-03-2025	420	517			28-08-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506112209	10019870-AD 20250005 - Aquisição de 2 rolos de Tel	25-02-2025	3 544	4 359			14-05-2025	4 359	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502769289	10019871- AD20250009 - Túnel Marão Prestação de Se	18-02-2025	800	984			31-03-2025	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505372495	10019872- AD20250009 - Túnel Marão - Serviços para	18-02-2025	800	984			31-12-2025	738	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IE3515583EH	10019873-Aquisição de 350 Tokens	18-02-2025	963	1 184			08-05-2025	963	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE183504341	10019874-Aquisição de pneus de medição do sistema	21-02-2025	4 865	4 865			24-07-2025	4 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501333401	10019875-4 - Aquisição de portáteis e monitores	25-09-2025	13 680	16 826			29-12-2025	16 826	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT255832915	10019876-Serviço de refeições de apoio ao workshop	28-02-2025	1 280	1 574			17-03-2025	1 634	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502964650	10019879-L . NORTE – PK 264,425 AO PK 264,475 – TR	08-05-2025	174 999	174 999			11-11-2025	174 999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	10019880-Fornecimento e transporte de mistura betu	25-02-2025	1 520	1 870			11-07-2025	1 870	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10019881-Aquisição de 2 folhas serra WIKUS	21-02-2025	143	176			07-05-2025	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510827837	10019882-L. DOURO - ESTAÇÕES DE BARQUEIROS, CALDAS	04-06-2025	54 951	54 951			19-09-2025	54 951	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509427944	10019883-Aquisição de Serviços de “Avaliação do Co	19-02-2025	2 990	3 678			29-05-2025	3 616	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT113204310	10019884-Reparação de Equipamento Topográfico - Es	19-02-2025	1 105	1 359			23-05-2025	1 359	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204878179	10019885-NOVA LINHA AV PORTO-LISBOA - PORTO(CAMPAN	05-05-2025	148 500	182 655			28-11-2025	33 081	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503231100	10019886-SMM - TROÇO ALTO DE SÃO JOÃO-SERPINS - AP	26-02-2025	1 000	1 230			17-10-2025	1 230	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10019887-Aquisição de Gás Industrial (Oxigénio, Ac	20-02-2025	0	0			21-11-2025	565	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507517369	10019888-Proposta de autorização de despesa e de p	21-08-2024	4 900	6 027			14-05-2025	6 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513648852	10019892-Aquisição de motosserra destinada à RF-CE	19-02-2025	330	373			24-03-2025	373	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500682461	10019893-Aquisição de maquina de endireitar Fio Co	19-02-2025	1 082	1 330			31-03-2025	1 330	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10019898-Aluguer de vasilhame 2025	21-02-2025	154	189			27-06-2025	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10019899- Aquisição de 6 garrafas de oxigénio indu	21-02-2025	499	614			19-12-2025	307	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10019900-Aquisição de Serviços de Calibração - 1 O	03-03-2025	232	285			06-06-2025	285	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10019901- Aquisição de Café	18-02-2025	191	235			13-03-2025	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10019902-Serviço de Catering B.J. Antunes, Lda. -	21-02-2025	1 413	1 737			14-04-2025	1 080	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505922436	10019903-Aquisição de materiais necessários para a	19-02-2025	112	137			14-04-2025	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515193089	10019904-AD 20250006 - Empreitada EN 250 - Estabil	21-02-2025	9 800	9 800			30-04-2025	9 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10019905-L. Minho- PK 8,430 (Ermesinde)- Fornecime	21-04-2025	50 810	62 496			18-07-2025	62 496	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504100327	10019909-Aquisição de adaptadores DisplayPort (mac	20-02-2025	450	554			07-05-2025	554	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504615947	10019911-AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE TELECOMUNICAÇÕE	28-05-2025	408 114	501 980			30-06-2025	460 348	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10019912-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	30-06-2025	300 359	369 442			26-09-2025	146 046	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504092502	10019912-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	30-06-2025	291 525	358 576			26-09-2025	55 861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509021050	10019912-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	30-06-2025	291 525	358 576			03-10-2025	105 495	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10019913-Reparação viatura Nissan Cabstar 00-82-QG	19-02-2025	2 562	3 151			14-04-2025	3 151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513533869	10019914-Revisão/reparação viatura Land Rover 01-8	19-02-2025	2 502	3 078			14-04-2025	3 786	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB81283251	10019915-Equipamento de medição da temperatura neu	21-02-2025	880	880			12-12-2025	880	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501515232	10019916-Manutenção da viatura 55-IX-12	19-02-2025	238	293			24-03-2025	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	10019917-Administração BW-SAP	25-06-2025	68 750	84 563			26-09-2025	31 711	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506317994	10019918-AT-ENE - AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA TELEC	13-05-2025	32 805	40 351			21-08-2025	40 351	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513901990	10019919-Reparação de uma motosserra RF-CEN	21-02-2025	50	61			31-03-2025	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501650075	10019920-Aquisição de mosquetões	25-02-2025	145	178			07-05-2025	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506394514	10019921-A21 - KM12+480. REPARAÇÃO DA PH, ATERRO E	05-06-2025	2 599 716	2 599 716	1388/2025	15-07-2025	28-08-2025	1 319 427	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502926848	10019922-Aquisição de equipamentos 2ª BEP	27-02-2025	3 632	4 467			18-07-2025	4 467	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505369753	10019923- AD20250009 -	22-02-2025	2 000	2 460			19-09-2025	2 232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10019924-Realização de reinspeção da viatura 54-HA	19-03-2025	7	9			05-06-2025	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510621694	10019926-Reembolso da inspeção da viatura 40-IN-35	25-03-2025	29	36			30-06-2025	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500286957	10019927-Aluguer de equipamento-Multifunções 10Mts	26-02-2025	690	849			29-05-2025	849	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501774360	10019928-Manutenção corretiva e evolutiva da aplic	19-08-2025	21 250	26 138			12-12-2025	12 977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500051054	10019929- AD20250009 - P25A - Inspeção Obrigatória	20-02-2025	316	388			30-04-2025	316	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513246002	10019930-EN344 - KM67+800 A KM75+520 - PAMPILHOSA	21-05-2025	53 500	65 805			24-10-2025	65 805	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500069824	10019933- AD20250009 - P25A - Inspeção Obrigatória	22-02-2025	2 470	3 038			23-05-2025	3 038	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019934-Manutenção da viatura 05-ZQ-36	20-02-2025	146	179			07-05-2025	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10019936-IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA - LNEC	17-06-2025	183 500	225 705			19-09-2025	33 856	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10019937-Catering para Visita de Delegação da Comi	22-02-2025	98	110			17-03-2025	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501344608	10019939-Desmontagem equipamento UMIA (armários e	21-02-2025	175	215			14-04-2025	215	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507436172	10019940-Medidor de distância Laser	24-02-2025	72	89			19-03-2025	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510501214	10019941-Revisão viatura 87-HN-77 - MITSUBISHI L20	21-02-2025	558	687			31-03-2025	687	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503773557	10019942-Martelo de geólogo	24-02-2025	52	65			19-03-2025	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507080181	10019944-L.Norte- ALBERGARIA DOS DOZE - REPARAÇÃO	05-03-2025	4 565	5 615			14-05-2025	5 615	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513298371	10019945-Manutenção viatura 02-41-SM Ford Ranger	25-02-2025	1 411	1 735			31-03-2025	1 735	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501333410	10019946-Manutenção viatura Mercedes 97-GN-04	25-02-2025	240	295			24-03-2025	363	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10019947-Manutenção viatura 47-IO-43 MERCEDES C220	25-02-2025	300	369			14-04-2025	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT181411474	10019948-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	27-02-2025	5 000	5 300			18-03-2025	5 607	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT109108264	10019950-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	27-02-2025	5 000	5 000			14-04-2025	4 255	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504927523	10019951-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	27-02-2025	5 000	5 300			31-03-2025	5 583	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	10019953- L. LEIXÕES - APEADEIROS DE HOSPITAL SÃO	05-03-2025	31 110	31 110			06-06-2025	31 110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500135819	10019954-Manutenção da máscara full-face AGA	03-03-2025	231	284			07-05-2025	284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019955-Manutenção viatura 87-ZO-99 - SNC	27-02-2025	83	102			27-06-2025	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510501214	10019956-Revisão e reparação viatura 87-HN-75 Mits	27-02-2025	1 016	1 250			07-05-2025	1 242	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502536870	10019957-AD 20250005 - Incineração de animais selv	25-02-2025	3 000	3 180			07-03-2025	1 431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503545694	10019958-Fornecimento de Lâminas de desgaste - CLN	27-02-2025	4 860	5 978			07-05-2025	5 978	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500259020	10019959-Alojamento para H. Avenida Park – 20-12-2	25-02-2025	52	55			28-02-2025	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507055357	10019962-EQUIPAMENTO DE LAVAGEM E LIMPEZA DAS NAVE	12-05-2025	28 000	34 440			11-09-2025	34 440	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500407614	10019963-Chaves para porta do gabinete de circulaç	12-03-2025	10	12			31-03-2025	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT128777303	10019964-Aquisição de um triturador de vegetação	10-03-2025	1 965	2 220			14-05-2025	1 965	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502317124	10019965-Código do Trabalho, Anotado (14ª edição -	27-02-2025	99	104			25-07-2025	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500913951	10019966-Manutenção viatura 73-HR-91	27-02-2025	253	311			29-05-2025	382	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507082907	10019967-Reembolso ao colaborador referente à Aqui	05-03-2025	89	110			31-03-2025	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10019968-Manutenção viatura 04-ZQ-37	27-02-2025	116	143			07-04-2025	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515345423	10019969-Aquisição de baterias para Trimble T10 –	10-03-2025	2 345	2 884			06-06-2025	2 884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT161000037	10019971-Certificação das Demonstrações Financeira	14-04-2025	19 950	24 539			25-07-2025	19 373	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10019973-AT VDM _ Aquisição de Equipamento de vide	28-02-2025	4 749	5 842			20-06-2025	5 842	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502424630	10019979-Chaves para porta do gabinete de circulaç	12-03-2025	26	32			31-03-2025	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509116396	10019980-Aquisição de 3 sofás para o CCO de Lisboa	27-03-2025	1 230	1 513			18-07-2025	1 513	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504104039	10019982-Reparação PVSS	10-03-2025	225	277			07-04-2025	277	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10019983- AT-VDM- Equipamento de vídeo vigilância	06-03-2025	3 670	4 514			27-06-2025	4 514	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10019984-EN125 - VARIANTE DE OLHÃO: ASSISTÊNCIA TÉ	30-05-2025	8 480	10 430			21-08-2025	10 430	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518614387	10019985-EN1 km 24 - Vila Franca de Xira - Manuten	08-04-2025	2 875	3 536			04-07-2025	3 536	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506897133	10019987-Melhoramento nas instalações da Gestão Re	10-03-2025	940	1 157			20-06-2025	1 157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502418648	10019990-Manutenção viatura 87-HN-76 Mitsubishi L2	28-02-2025	97	120			31-03-2025	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503412953	10019991-Manutenção viatura ferro-camião 88-19-TC	28-02-2025	1 497	1 841			07-05-2025	1 841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506394751	10019992-Manutenção viatura 81-ZG-99 - MAN	28-02-2025	2 032	2 499			14-04-2025	2 499	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510256511	10019993-Aquisição de Consumíveis – Programa DAE I	10-03-2025	286	352			07-05-2025	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10019994-Reparação viatura Mercedes 97-GN-03	03-03-2025	2 604	3 203			07-05-2025	3 203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10019995-Substituição 2 pneus frente viatura 46-18	28-02-2025	280	344			07-05-2025	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT186192819	10019997-Aquisição de chapas PVC Branco para ident	12-03-2025	3 080	3 788			04-07-2025	3 788	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10020001-Migração e configuração dos PCVE da plata	14-03-2025	4 990	6 138			28-08-2025	6 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10020002-IPO viatura pesada de mercadorias Volvo 9	06-03-2025	45	55			31-03-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510160093	10020003-Proposta de adjudicação para aquisição de	21-08-2024	4 360	5 363			07-05-2025	6 596	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB62505524	10020004-AT-TEL - Aquisição de PoE para spare	05-03-2025	688	688			12-06-2025	688	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10020008-Aquisição de materiais durante o mês de f	05-03-2025	181	223			09-05-2025	223	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514304634	10020009-AQUISIÇÃO DE SINAIS COMPLEMENTARES DE PRO	08-07-2025	164 500	202 335			19-12-2025	202 335	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10020010-Aquisição de 4 travessas de AMV	12-03-2025	1 901	2 338			07-08-2025	2 338	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10020011-GSM-R OTA - MANUTENÇÃO	21-08-2025	89 100	109 593			21-11-2025	12 177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503781240	10020012-Manutenção da viatura 56-FM-20 Honda Civi	06-03-2025	185	227			20-06-2025	167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500682461	10020013-Aquisição de Maquina de Cembre de Furar C	10-03-2025	4 914	6 045			07-05-2025	6 045	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503400300	10020014-L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - BARR	27-05-2025	438 560	539 429			28-08-2025	161 829	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507546903	10020015-Prestação de Serviços no âmbito da coorde	14-03-2025	2 400	2 952			31-03-2025	2 952	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	10020017-Upgrade Mentatronic para EVSync	14-03-2025	4 990	6 138			28-08-2025	6 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504646656	10020019-AT ENE - Aquisição de 117 Baterias para	07-03-2025	4 978	6 123			14-05-2025	6 123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509636500	10020020-Reparação dos carregadores da Guarda, Bej	14-03-2025	4 930	6 064			20-06-2025	6 064	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503909637	10020021-Renovação de certificado digital qualific	07-03-2025	197	243			31-03-2025	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502620919	10020022- AD20250007 - Aquisição de 3m3 de areia	07-03-2025	90	111			07-04-2025	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020024-TM Bobadela - Reparação/substituição da b	07-03-2025	475	584			27-06-2025	584	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509142230	10020027-EN211 - VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINHA	28-05-2025	16 270	20 012			23-12-2025	7 710	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10020028-Aquisição cintas em aço	12-03-2025	461	568			07-05-2025	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500035679	10020029-Manutenção viatura 47-IO-43 MERCEDES C220	06-03-2025	1 055	1 298			07-05-2025	1 597	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB56904808	10020031-Medidor ancho de fissura.	13-03-2025	34	34			31-03-2025	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501333410	10020032-Reparação viatura Mercedes 97-GN-04	07-03-2025	902	1 110			07-04-2025	1 365	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501900519	10020034-Aquisição de Equipamentos Ligeiros para s	18-03-2025	921	1 132			07-05-2025	1 132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503648183	10020035-AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E AJUSTE DE NUVE	10-04-2025	49 328	60 673			11-07-2025	60 673	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10020037- INSPEÇÕES DE ROTINA A ESTRUTURAS GEOTÉCN	30-07-2025	217 718	267 793			31-12-2025	45 363	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502964650	10020038-L. VOUGA - PK 38,590 E AO PK 38,750 - EST	28-05-2025	329 487	329 487			12-12-2025	329 487	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT187694940	10020039-Reparação de uma Máquina fotográfica SONY	14-03-2025	81	100			31-03-2025	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	10020040-PENSE 2020 - LOTE DE AVEIRO	22-09-2025	313 096	385 108			19-12-2025	26 878	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502964650	10020041-L. VOUGA - PK 55,750 AO PK 55,900 - ESTA	01-07-2025	334 697	334 697			12-12-2025	334 697	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503737283	10020044-Aquisição de duas rodas métricas para med	13-03-2025	232	285			14-04-2025	285	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10020045-Programa UPSKILLING - Serviço de Catering	10-03-2025	1 053	1 295			31-03-2025	1 190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB62505524	10020046-Aquisição de 4 headsets (DRR+DRP)	10-03-2025	493	606			12-06-2025	493	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502888539	10020047- AD20250007 - Aquisição de sinalização ve	11-03-2025	3 733	4 592			15-07-2025	4 592	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10020048-Fornecimento de 1600L de gasóleo mineral	04-04-2025	2 693	3 313			18-09-2025	2 936	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507436172	10020049-Medidor de distância Laser Bosch GLM 40	13-03-2025	136	167			07-05-2025	167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514308206	10020050- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTAGEM E CLAS	14-03-2025	3 136	3 858			28-11-2025	3 858	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508726999	10020058-TM Bobadela - Aluguer de equipamento de m	12-08-2025	223 916	275 417			28-11-2025	28 115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502535369	10020059- EN211 – VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINH	27-03-2025	706	868			09-05-2025	868	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513744002	10020060-ASSESSORIA À ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FASE	21-03-2025	2 000	2 460			29-05-2025	2 460	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10020061-Realização da IPO viatura 23-IT-72	10-03-2025	104	128			03-10-2025	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513930965	10020063-Coffee break para o Workshop Interdependê	10-03-2025	180	221			07-05-2025	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506592855	10020064-Programa de Assistência aos Trabalhadores	12-03-2025	645	793			07-05-2025	793	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509991246	10020065-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	12-03-2025	5 000	5 300			25-03-2025	1 412	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504307622	10020067-TM Bobadela - Aluguer de equipamento de m	27-06-2025	284 001	349 321			28-11-2025	37 002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020068-DESINFECÇÃO DE CHOQUE DE INSTALAÇÕES DE R	18-03-2025	2 280	2 804			04-07-2025	2 804	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10020070-1 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE	12-09-2025	238 350	293 171			12-12-2025	52 530	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500303274	10020070-2 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE	12-09-2025	218 916	269 266			12-12-2025	62 125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	10020071-EN10 - PASSAGEM HIDRÁULICA SOBRE A VALA D	16-09-2025	1 591 762	1 591 762	2420/2025	10-11-2025	31-12-2025	331 926	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514846917	10020074-AT-ENE-Reparação/Substituição equipamento	17-03-2025	4 575	5 627			23-05-2025	5 627	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502892749	10020075-Aquisição de gás propano	20-03-2025	276	339			29-05-2025	339	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504927523	10020076-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-03-2025	5 000	5 300			31-03-2025	5 419	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020077-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	13-10-2025	749 961	749 961	2515/2025	11-12-2025	31-12-2025	122 218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	10020078-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	10-10-2025	696 629	696 629			31-12-2025	126 561	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020079-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 964	749 964	2516/2025	11-12-2025	31-12-2025	127 196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020080-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	06-10-2025	749 937	749 937	2495/2025	09-12-2025	31-12-2025	188 069	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10020081-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	06-10-2025	749 391	749 391	2501/2025	09-12-2025	29-12-2025	201 016	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020082-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 962	749 962	2518/2025	10-12-2025	31-12-2025	230 515	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020083-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 985	749 985	2537/2025	12-12-2025	31-12-2025	65 775	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10020084-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	09-10-2025	738 955	738 955	2526/2025	10-12-2025	29-12-2025	258 780	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020085-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 998	749 998	2519/2025	12-12-2025	31-12-2025	204 061	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10020086-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	09-10-2025	696 481	696 481	2522/2025	10-12-2025	29-12-2025	200 359	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020087-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	03-10-2025	749 967	749 967	2506/2025	10-12-2025	31-12-2025	241 137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10020088-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	14-10-2025	727 816	727 816	2509/2025	09-12-2025	29-12-2025	161 105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020089-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	18-10-2025	749 937	749 937	2529/2025	10-12-2025	31-12-2025	118 883	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10020090-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	14-10-2025	697 155	697 155	2539/2025	12-12-2025	29-12-2025	201 346	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020091-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 970	749 970	2530/2025	16-12-2025	31-12-2025	89 632	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020092-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 975	749 975	2520/2025	10-12-2025	31-12-2025	200 387	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020093-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 930	749 930	2538/2025	12-12-2025	31-12-2025	170 916	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	10020094-EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAI	12-10-2025	749 954	749 954	2534/2025	12-12-2025	31-12-2025	213 964	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510150322	10020095-Reparação de macacos hidráulicos viaturas	12-03-2025	1 444	1 776			14-04-2025	1 776	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502886412	10020097-Proposta de Colaboração para a Sensibiliz	02-07-2025	4 500	4 500			29-12-2025	4 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508832209	10020098-Aquisição de baterias para portáteis Dell	21-03-2025	3 865	4 754			23-05-2025	4 754	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510150322	10020099-Fornecimento de Lâminas de desgaste - CLN	12-03-2025	4 988	6 135			14-05-2025	6 135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506050467	10020100-Produção de placas com QR Codes nominais	18-03-2025	3 080	3 788			27-06-2025	3 496	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501344608	10020101-Reparação/substituição proteção sinalétic	12-03-2025	125	154			14-04-2025	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513298371	10020102-Manutenção viatura Land Rover 01-81-TI	12-03-2025	507	624			14-04-2025	624	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB67988071	10020103-Aquisição de escada telescópica	24-03-2025	160	160			29-04-2025	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501192115	10020104-Estudo de Clima Organizacional 2025	12-06-2025	28 500	35 055			19-12-2025	22 786	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE813191811	10020105-Equipamento para Monitorização Estrutural	24-03-2025	37	37			24-07-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505106841	10020106-Plataforma de gestão e validação de fatur	23-05-2025	15 500	19 065			07-08-2025	19 065	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10020107- LINHA DO LESTE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES	23-07-2025	178 816	219 944			12-12-2025	178 816	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503488879	10020108-Aquisição de discos segmentados para cort	14-03-2025	4 225	5 197			11-07-2025	5 197	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503401676	10020109-ER348 - PONTE DO ZÊZERE (KM87+690) - MODE	22-05-2025	16 530	20 332			19-12-2025	15 375	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503909637	10020110-Aquisição de dois Certificados Digitais Q	14-03-2025	559	687			07-05-2025	687	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518164780	10020111-Aquisição de UPS para o veiculo EM120	24-03-2025	2 900	3 567			07-05-2025	3 567	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500109710	10020113-Aquisição de produtos de farmácia para re	18-03-2025	130	138			28-03-2025	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10020114-Manutenção viatura 46-18-QE	17-03-2025	742	913			07-05-2025	1 123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506394751	10020115-Manutenção viatura 81-ZG-99 - MAN	17-03-2025	80	98			14-04-2025	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505189119	10020116-Manutenção da viatura Toyota Hylux 54-HA-	17-03-2025	35	43			21-04-2025	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10020117-Peritagem de viatura no âmbito de Dano a	18-03-2025	55	67			13-06-2025	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501777768	10020118-AD 20250005 - Iluminação de Rotunda do I	17-03-2025	850	1 046			14-05-2025	1 046	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500674205	10020119-Regularização de pagamento uma aquisição	13-05-2025	38	47			11-06-2025	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510820387	10020121-Aquisição de 45 “microswitch” - RF-SLN	18-03-2025	572	703			25-07-2025	703	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500306478	10020122-Aluguer de Autocarro LAV - LOTE C - Visit	17-03-2025	981	1 040			18-07-2025	1 102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513611185	10020124-Inspeções com vista à Certificação das Má	17-03-2025	2 400	2 952			14-05-2025	2 952	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510888682	10020126-TM Bobadela Norte - Recolha de águas resi	20-03-2025	1 320	1 624			23-05-2025	1 624	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508831989	10020127-Aquisição de maquina de plastificar/lamin	21-03-2025	136	168			20-05-2025	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508831989	10020127-Aquisição de maquina de plastificar/lamin	19-03-2025	0	0			20-05-2025	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508831989	10020127-Aquisição de maquina de plastificar/lamin	19-03-2025	0	0			20-05-2025	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10020130-Calibração de Recursos de Medição e Monit	19-03-2025	579	713			06-06-2025	713	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503630330	10020131-Materiais e Equipamentos para Inspeção Pr	09-04-2025	4 859	5 977			28-08-2025	5 237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500506639	10020133-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	26-03-2025	2 000	2 120			11-04-2025	417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501962336	10020134-ÉVORA NORTE / ELVAS - COORDENAÇÃO DE ASSI	02-06-2025	139 601	171 709			07-08-2025	171 709	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505282372	10020137-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	26-03-2025	2 000	2 120			11-04-2025	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10020138-Assinatura digital do Jornal de Negócios	20-03-2025	720	763			07-04-2025	720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516420747	10020139-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	26-03-2025	2 000	2 120			11-04-2025	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517237342	10020140-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	26-03-2025	2 000	2 120			08-04-2025	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501984046	10020141-Assinatura digital do Expresso	20-03-2025	620	657			14-04-2025	570	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10020142-Aquisição de Capacetes	28-03-2025	4 954	6 093			27-06-2025	6 093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503508225	10020145-Despesas de autocarro	14-04-2025	400	492			22-05-2025	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020146-POC - SISTEMA DE SENSORIZAÇÃO E MONITORIZ	18-08-2025	15 330	18 856			29-12-2025	5 657	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10020147-Catering para Visita de Delegação da Ucrâ	25-03-2025	120	136			07-05-2025	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510501214	10020148-Manutenção viatura 87-HN-75 Mitsubishi L2	20-03-2025	198	244			07-05-2025	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503853550	10020149-Manutenção viatura 87-HN-73	20-03-2025	547	673			07-05-2025	673	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10020150-Manutenção viatura 37-IM-83 Ford Fiesta	20-03-2025	293	361			07-05-2025	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB27722404	10020151-Renovação licenciamento Cadnaa	13-05-2025	6 338	7 796			27-06-2025	6 338	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506050467	10020154-Prestação de serviços de impressão e hand	26-03-2025	3 000	3 690			06-06-2025	1 324	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500251479	10020155- AD20250009 - Aquisição de material consu	22-04-2025	3 154	3 880			27-06-2025	3 880	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507583698	10020156- AD20250009 - Prestação de serviços para	28-03-2025	1 020	1 255			07-05-2025	836	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10020157-L. SUL – KM 301,600 - CONSTRUÇÃO - PASSAG	28-09-2025	509 140	626 242			29-12-2025	9 594	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501672796	10020158-AT-ENE - Aquisição de baterias para Telem	30-07-2025	59 269	72 901			11-11-2025	72 901	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FR54562076117	10020159-Aquisição de Avisador Sonoro GEISMAR AVS	24-03-2025	358	358			05-06-2025	358	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509927378	10020160-Aquisição de equipamento de diagnóstico p	21-04-2025	4 960	6 101			26-09-2025	6 101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502080850	10020161-Intervenção numa UMIA (viautura 08-ZP-45	27-03-2025	50	62			20-06-2025	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077568	10020162-Prémio anual pela emissão de vales postai	26-03-2025	50	50			07-08-2025	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	10020163-ÉVORA NORTE / ELVAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	22-07-2025	40 641	49 988			28-11-2025	49 988	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10020164- AD20250008 - Aquisição de Cimento e Arei	25-03-2025	36	44			23-05-2025	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10020165-Reparação viatura Mercedes 97-GN-03	20-03-2025	359	442			07-05-2025	442	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510484514	10020167-RSC – CP-N – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORR	29-09-2025	686 568	844 479			12-12-2025	76 771	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10020168-ÉVORA NORTE / ELVAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18-07-2025	68 070	83 726			26-09-2025	83 726	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10020169-Aquisição de mecanismos das meias barreir	16-06-2025	70 470	86 678			15-12-2025	86 678	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501869174	10020170-AQUISIÇÃO DE 3 PÓRTICOS MÓVEIS - CLE	29-05-2025	104 190	128 154			28-11-2025	128 154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504258745	10020171-Aquisição de dois Guinchos elétricos dest	27-03-2025	3 540	4 354			06-06-2025	4 354	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10020172-TM Bobadela - Fornecimento de gasóleo - n	07-10-2025	227 409	279 713			19-12-2025	22 082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500530211	10020173-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-04-2025	300	318			15-05-2025	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500506620	10020174-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-04-2025	300	318			15-05-2025	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504633457	10020175-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-04-2025	300	318			15-05-2025	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504812297	10020176-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-04-2025	300	318			15-05-2025	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504709542	10020177-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-04-2025	300	318			08-05-2025	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505410109	10020178-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	21-04-2025	300	318			15-05-2025	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505404974	10020179-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			15-05-2025	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504391100	10020180-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			15-05-2025	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517172631	10020181-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			15-05-2025	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT112144900	10020182-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			15-05-2025	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500227560	10020183-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			15-05-2025	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500424284	10020184-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			25-04-2025	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504758179	10020185-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			15-05-2025	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500506574	10020186-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			25-04-2025	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504981110	10020187-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	04-04-2025	300	318			25-04-2025	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10020193-AT-VDM VIDEOMONITORIZAÇÃO LINHA DE SINTRA	13-10-2025	423 382	520 760			19-12-2025	416 210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	10020194-Aquisição de Serviços de Deservagem na RF	18-08-2025	439 144	465 493			29-12-2025	461 397	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510931944	10020195-Contratação de serviços de aluguer de mei	26-03-2025	4 975	6 119			20-05-2025	6 119	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT229815294	10020196-Contratação de prestação de serviços de t	26-03-2025	273	273			23-05-2025	273	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507126416	10020197- AD2025 - Prestação de Serviços de Sondag	25-03-2025	4 945	6 082			23-05-2025	6 082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513625038	10020198-Transporte de crianças do Infantário "O N	27-03-2025	4 670	4 950			18-07-2025	4 770	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502930462	10020199-REPARAÇÃO DE VASSOURA TDI	28-03-2025	4 229	5 202			23-05-2025	5 202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505216035	10020200- AT-IA - A21 Ericeira: Processo Contrataç	08-04-2025	3 960	4 871			17-10-2025	4 871	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502888539	10020201- AD20250007 - Aquisição de 60 prumos	27-03-2025	1 772	2 179			27-06-2025	2 179	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501181458	10020202-Aquisição de 4 escadotes para o armazém,	25-03-2025	2 180	2 682			27-06-2025	2 682	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10020203-Seguro de Embarcação Casco (Náutica) – Em	26-03-2025	221	221			07-05-2025	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10020203-Seguro de Embarcação Casco (Náutica) – Em	26-03-2025	12	12			07-05-2025	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10020204-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO DE EXP	28-03-2025	3 500	4 305			11-07-2025	4 305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503805416	10020205-Prestação de serviços para elaboração de	01-04-2025	422	518			20-06-2025	518	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204878179	10020206-Contratação Parecer Jurídico STM - CVS	01-05-2025	8 000	9 840			18-07-2025	9 840	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10020207-EN120, km128+600 LE. ESTABILIZAÇÃO DO ATE	09-05-2025	58 500	71 955			14-08-2025	67 958	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514803991	10020210-L. BEIRA ALTA - PK69,200 E PK73+650 - EST	11-07-2025	98 747	121 458			23-12-2025	28 680	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT100242022	10020212-Tradução de português para inglês de Rela	08-05-2025	7 500	9 225			31-07-2025	9 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10020213- AD20250009 - Inspeção Técnica a Semi-Pór	27-03-2025	4 950	6 089			21-08-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502930462	10020215-Reparação geral Manitou MB20-CL	28-03-2025	4 967	6 109			23-05-2025	6 109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515252654	10020216-catering para cerimonia de entrega de cer	21-08-2024	45	51			17-04-2025	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510501214	10020217-Manutenção viatura 87-HN-75 Mitsubishi L2	04-04-2025	305	375			07-05-2025	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502964650	10020218-L. VOUGA - PK 4,800 AO PK 4,900 - ESTABI	18-07-2025	248 400	248 400			12-12-2025	248 400	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501563466	10020219-Aquisição de Equipamentos diversos para f	27-03-2025	594	730			06-06-2025	730	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10020220-Aquisição de artigos de consumo corrente	27-03-2025	223	274			23-04-2025	274	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501145923	10020221-AD 20250005 - ILUMINAÇÃO DAS ROTUNDAS DO	28-03-2025	3 967	4 880			31-12-2025	4 880	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508245800	10020222- Aluguer e montagem de meios audiovisuais	27-03-2025	2 460	3 026			20-06-2025	2 460	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503401676	10020224-L.DOURO - CAÍDE-MARCO - CERTIFICAÇÃO DE E	07-04-2025	3 020	3 715			06-06-2025	3 715	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502912898	10020225- AD20250007 - Aquisição de cimento e arei	03-04-2025	258	318			11-07-2025	318	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507541138	10020226-Prestação de Serviços de Transporte com S	12-04-2025	300	369			13-06-2025	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510888682	10020227-TM Bobadela Norte - Recolha de águas resi	31-03-2025	1 320	1 624			14-05-2025	1 624	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508569974	10020228-Prestação de Serviços de VH para Evento –	28-03-2025	146	179			23-05-2025	179	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500136939	10020230-Aquisição Secretária com elevação	01-04-2025	658	809			11-07-2025	809	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10020231-Inspeção da viatura 87-HN-78 da IP	15-04-2025	30	37			30-04-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505697661	10020234-Proposta de autorização de despesa e de p	21-08-2024	1 580	1 943			29-07-2025	1 943	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT224053850	10020236-Substituição de 4 Pneus viatura 17-JN-46	04-04-2025	436	536			20-05-2025	660	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10020238-Manutenção viatura 87-ZO-39 - SNC	04-04-2025	34	41			06-06-2025	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501332464	10020239- AD20250008 - Fornecimento de Sinalização	04-04-2025	4 970	6 114			18-07-2025	6 114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503909637	10020240-Aquisição de dois Certificados Digitais Q	04-04-2025	559	687			14-05-2025	687	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10020241-Aquisição de materiais durante o mês de m	03-04-2025	117	144			07-05-2025	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500525650	10020243-Manutenção viatura 94-TU-40	04-04-2025	745	916			07-05-2025	916	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500525650	10020244-Manutenção viatura Iveco 87-ZL-33 - Limpa	04-04-2025	650	800			07-05-2025	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509636500	10020245-Reparações PCVE no Pragal, Guarda, Viseu	08-04-2025	4 476	5 505			20-06-2025	5 505	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515823368	10020247-EN248-2. Km 1+150. ESTABILIZAÇÃO DA PLATA	26-05-2025	39 880	49 052			20-10-2025	20 166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502389974	10020248-Equipamento em falta na Monitorização Est	15-04-2025	314	386			04-07-2025	386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10020249-"LINHA DO DOURO - ESTAÇÃO DE TUA - BENEFI	09-04-2025	4 917	6 048			12-06-2025	6 048	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501384456	10020251-ESTUDO DE PROCURA, ESTUDO DE TRÁFEGO RODO	04-08-2025	635 000	781 050			03-10-2025	449 104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10020253- AD20250009 - Aquisição de Um Novo Termoa	10-04-2025	335	412			20-06-2025	412	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10020254- AD20250009 - Aquisição de TINTA + DILUEN	08-04-2025	1 033	1 270			13-06-2025	1 270	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10020256- AD20250009 - Aquisição de serviços para	08-04-2025	2 405	2 958			20-06-2025	2 958	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	10020257- AD20250009 - Reparação de equipamento in	08-04-2025	3 433	4 223			20-06-2025	4 223	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10020258-EN8, KM29+200. ESTABILIZAÇÃO DO ATERRO E	26-05-2025	39 950	49 139			03-10-2025	40 851	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508507227	10020259-Aquisição de Baterias para Semáforos - Ab	07-04-2025	737	907			07-05-2025	907	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT113204310	10020260-Calibração de 6 Estações Totais	09-04-2025	960	1 181			19-05-2025	1 181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506036391	10020262-Manutenção Licenciamento Software Kamaele	30-07-2025	7 030	8 646			10-10-2025	8 646	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506112209	10020263- AD 20250010 - Aquisição de Prumos de sup	08-04-2025	2 365	2 909			11-07-2025	2 909	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500915296	10020264-Aquisição de Aparelhos de Retenção	14-04-2025	4 880	6 002			04-07-2025	6 002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81512790	10020265-Aquisição de barras, porcas e placas de r	14-04-2025	913	913			13-05-2025	273	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA81512790	10020265-Aquisição de barras, porcas e placas de r	10-04-2025	0	0			13-05-2025	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503459895	10020266-Aquisição malas de ferramenta BT - Setuba	08-04-2025	2 210	2 718			28-11-2025	2 718	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020267- AT-TEL - Aquisição de 2 fontes alimentaç	09-04-2025	235	289			25-07-2025	289	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DK42045136	10020268-Renovação do licenciamento da plataforma	10-04-2025	4 200	5 166			04-09-2025	4 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502197714	10020271-1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO 20	23-10-2025	927 261	927 261	2563/2025	16-12-2025	30-12-2025	448 072	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	10020271-3 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO 20	09-10-2025	948 764	948 764	2569/2025	16-12-2025	29-12-2025	437 454	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503322342	10020273-COG - Substituição do compressor de areja	09-04-2025	768	945			21-08-2025	945	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513049932	10020274- AD20250008 - Aquisição de Filler - fever	07-04-2025	488	600			29-08-2025	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES33958240M	10020275-Aquisição de 3 martelos de geólogo para a	15-04-2025	222	222			10-07-2025	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHE106183230	10020276-ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE EXPLORAÇÃ	03-07-2025	261 000	261 000			21-11-2025	52 200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501777768	10020277-AD 20250005 - Iluminação de Rotundas na	07-04-2025	1 110	1 365			24-10-2025	1 365	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501777768	10020278- AD 20250005 -Iluminação de Rotundas na E	07-04-2025	3 850	4 736			24-10-2025	4 736	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500302030	10020279-Aquisição de Removedores de Ferrugem Bolt	14-04-2025	130	159			13-06-2025	159	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10020283-Calibração de Equipamentos Padrão do LCI	11-04-2025	2 068	2 543			28-08-2025	1 792	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503340855	10020284-Despesas relacionadas com coffee break -	01-04-2025	13	16			30-06-2025	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020285-DESINFECÇÃO DE CHOQUE DE INSTALAÇÕES DE R	17-04-2025	420	517			20-06-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515503320	10020288-AT-STI - Reparação de CCTV da PN de Arego	08-04-2025	1 525	1 876			25-07-2025	1 876	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507410785	10020289-LIGAÇÃO LISBOA-ALGARVE - ESTUDO DE PROCUR	28-10-2025	164 000	201 720			31-12-2025	60 516	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10020290-AT-RC -CIS - ZN ÉVORA - ET2 - GSM-R - FOR	11-04-2025	2 779	3 418			28-11-2025	3 418	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500913951	10020291-Manutenção viatura 73-HR-91	15-04-2025	226	278			29-05-2025	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515126802	10020298-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTAGEM E	11-04-2025	3 266	4 017			03-10-2025	4 017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10020299-Reparação da viatura Unimog 89-BN-19 Espa	15-04-2025	1 382	1 700			15-07-2025	1 700	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516641964	10020300-Quadrante viatura Unimog 89-BN-19 Espalha	15-04-2025	3 432	4 221			07-08-2025	4 221	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507342950	10020301-Aquisição de material para aplicação em e	08-05-2025	224	275			11-07-2025	275	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501462414	10020303-Aquisição conjunto de 8 chaves mistas c/r	16-04-2025	207	255			20-06-2025	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500339643	10020304-Prestação de serviços – Aquisição de band	09-04-2025	1 436	1 766			21-08-2025	1 766	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507273702	10020308-DRR - ANTANHOL - REPARAÇÃO SISTEMAS DE CL	16-04-2025	1 461	1 797			27-06-2025	1 797	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10020310-Aquisição equipamentos para instalações s	10-04-2025	858	1 055			27-06-2025	1 055	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020313-1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	10-09-2025	88 980	88 980			19-12-2025	21 826	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020313-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	10-09-2025	118 843	118 843			19-12-2025	2 731	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020313-3 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	10-09-2025	123 499	123 499			19-12-2025	39 316	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020313-4 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	10-09-2025	95 981	95 981			19-12-2025	5 384	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020313-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	15-09-2025	146 990	146 990			19-12-2025	20 633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020313-6 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	15-09-2025	70 967	70 967			19-12-2025	1 855	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500135819	10020315-Enchimento de garrafas de mergulho.	15-04-2025	24	30			13-06-2025	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509111262	10020317-Aquisição de Material Pneumático (manguei	15-04-2025	137	169			27-06-2025	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020318- AT-TEL - Reparação de 13 écrans tácteis	10-04-2025	4 875	5 996			25-07-2025	5 996	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513930965	10020319-Despesas Catering - REUNIÃO "EFTM - Subgr	11-04-2025	173	213			13-06-2025	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500243182	10020320-Substituição pneus eixo dianteiro viatura	15-04-2025	1 244	1 530			11-07-2025	1 530	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10020321-AT-CT- SET CAMPOLIDE - SUBSTITUIÇÃO DE UN	14-04-2025	1 863	2 291			07-08-2025	2 291	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502770899	10020322-Boot Camp EMI	29-05-2025	7 834	9 636			25-07-2025	6 682	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10020323-Recondicionamento viatura 04-ZQ-60	15-04-2025	895	1 101			13-06-2025	1 101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506598756	10020324-Aquisição de cones de sinalização rodoviá	15-04-2025	192	236			20-06-2025	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503391026	10020325-Aquisição de 6 lanternas "NEBO DA VINCI 1	05-05-2025	918	1 129			11-07-2025	1 129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10020326-Atualização de Proteções em Subestações d	09-09-2025	41 375	50 891			12-12-2025	50 891	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502594640	10020327-Fornecimento e montagem engate de reboque	15-04-2025	467	575			14-05-2025	707	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508282713	10020328- AD20250010 - Aquisição de Lamelas, Bases	15-04-2025	1 250	1 538			20-06-2025	1 538	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507876890	10020330-MONITORIZAÇÕES DA COMPONENTE BIOLÓGICA NA	16-04-2025	4 450	5 474			31-12-2025	5 474	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	10020332-AD 20250006 - EN248 - Substituição de PH	15-04-2025	10 000	10 000			27-06-2025	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10020333-TM Bobadela - Kalmar 457 - Fugas de óleo,	17-04-2025	2 306	2 837			27-06-2025	2 837	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10020334-L. OESTE – PF391 - AT ESPECIAL 01/2025	02-12-2025	49 815	61 272			31-12-2025	61 272	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10020335-L. OESTE – PF392 - AT ESPECIAL 02/2025	02-12-2025	47 025	57 841			31-12-2025	57 841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10020336-TM Bobadela - Kalmar 458 - Reparação do f	17-04-2025	2 540	3 125			27-06-2025	3 125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500442029	10020337-Aquisição de componentes, para efeitos de	21-04-2025	4 769	5 866			29-12-2025	5 866	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503555690	10020338-Aquisição de material de impressão para a	15-04-2025	215	265			20-06-2025	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513438866	10020339-Aquisição de transformador de tensão, tip	14-07-2025	0	0			23-12-2025	14 022	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506672948	10020340-Aquisição de papel especifico para Plotte	15-04-2025	4 372	5 377			11-07-2025	5 377	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10020341-L.ÉVORA - PSR E RESTABELECIMENTO CM1090 -	08-05-2025	9 920	12 202			12-12-2025	12 202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501140263	10020342-Aquisição de Mesas altas	14-04-2025	535	658			11-07-2025	658	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503017108	10020344- Manutenção dos sistemas audiovisuais ins	17-04-2025	4 800	5 904			31-12-2025	2 952	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE267936032	10020345-Aquisição de equipamento CISCO	16-04-2025	3 034	3 732			11-06-2025	3 034	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT173151930	10020346-Aquisição de materiais	03-06-2025	800	984			11-07-2025	861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507719395	10020347-MONITORIZAÇÕES DA COMPONENTE ACÚSTICA DO	01-08-2025	78 000	95 940			11-11-2025	9 594	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500286957	10020348-Aluguer de equipamento- MANITOU 1030	13-05-2025	1 762	2 167			29-07-2025	2 167	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500230757	10020350-REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS AFETADO	08-05-2025	103 583	127 407			31-07-2025	127 407	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505331373	10020351-Manutenção/reparação viatura Toyota Hylux	15-04-2025	884	1 087			29-05-2025	1 087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504995634	10020352-Renovação licenciamento Outsystems 2025-2	21-08-2025	1 248 945	1 536 202	2062/2025	22-09-2025	28-11-2025	238 851	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10020353-Manutenção viatura Mercedes 10-GO-71	16-04-2025	273	336			14-05-2025	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518614387	10020354-AD 20250005 - Aquisição de serviços para	16-04-2025	2 730	3 358			27-06-2025	3 358	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508291429	10020355- AD 20250005- Aglomerado Asfáltico - ine	16-04-2025	4 920	6 052			27-06-2025	6 052	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10020356-Aquisição de serviços de peritagem	16-04-2025	818	1 006			27-06-2025	201	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514286350	10020357-Proposta de adjudicação para aquisição de	21-08-2024	1 210	1 488			31-07-2025	1 488	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504904493	10020358-Aquisição de 4 licenças de Adobe Acrobat	17-04-2025	531	653			20-05-2025	653	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502670355	10020359-Aquisição de seis plotters HP DesignJet T	09-06-2025	16 170	19 889			11-09-2025	19 889	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020361- SIP - Reparação Equipamentos SH	30-04-2025	4 508	5 544			26-09-2025	5 544	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500015317	10020362-Manutenção viatura 35-JN-59	17-04-2025	933	1 148			23-05-2025	1 148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10020364-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	27-06-2025	159 674	196 399			19-09-2025	196 399	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020365-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	18-06-2025	162 438	199 799			19-09-2025	199 799	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10020365-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	18-06-2025	5 822	7 161			19-09-2025	7 161	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020366-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	27-06-2025	9 000	11 070			19-09-2025	11 070	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10020366-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	27-06-2025	101 429	124 757			19-09-2025	124 757	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504307797	10020367-L. OESTE - MODERNIZAÇÃO TROÇO MIRA SINTRA	23-04-2025	4 950	6 089			31-07-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT173151930	10020368-Aquisição de impermeabilizante	08-05-2025	225	276			27-06-2025	276	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT207475229	10020370-Aquisição Garrafas de Gás	02-05-2025	79	97			22-05-2025	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10020371- TM Bobadela - Kalmar 457 - Revisão, incl	30-04-2025	4 018	4 942			17-10-2025	4 942	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10020372- TM Bobadela - Kalmar 458 - Revisão, incl	30-04-2025	4 184	5 146			17-10-2025	5 146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505096080	10020373-Despesa de táxi dia 20 de março de 2025	22-04-2025	22	23			22-05-2025	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502695285	10020374-Manutenção viatura 17-JN-46	21-04-2025	455	559			29-05-2025	688	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506173682	10020375-Manutenção viatura 01-81-TI - IPO	21-04-2025	57	70			21-08-2025	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204655404	10020376-Manutenção viatura Mitsubishi L200 69-39-	21-04-2025	314	387			29-05-2025	475	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10020377-Manutenção viatura 37-ZP-02	21-04-2025	79	98			03-10-2025	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513317023	10020378-Aquisição de serviços de 82 avaliações ps	08-05-2025	4 920	6 052			21-08-2025	2 657	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518614387	10020382- AD20250009 - Criação de alimentação para	22-04-2025	3 870	4 760			25-07-2025	4 760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10020384- AD20250009 - Aquisição de material consu	07-05-2025	769	946			04-07-2025	946	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT222188189	10020385-SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – ADAPTA	07-05-2025	1 100	1 353			28-11-2025	1 353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503867950	10020386-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A TRANSCRIÇÃO	21-05-2025	4 061	4 995			24-06-2025	1 055	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510621694	10020387-Inspeção Periódica da viatura 87-HN-72	02-05-2025	30	37			14-05-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10020388-FABRICO PROTOTIPAGEM DE PEÇA DE CATENÁRIA	05-06-2025	4 000	4 920			11-11-2025	4 750	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10020390-Manutenção viatura 02-ZQ-23	22-04-2025	174	214			31-07-2025	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT194356442	10020391-Manutenção viatura 87-HN-72	22-04-2025	650	799			28-08-2025	799	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10020392-Manutenção viatura 89-59-RZ	22-04-2025	205	253			03-10-2025	253	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503867950	10020393-Contratação, referente a prestação de ser	22-04-2025	2 250	2 767			24-06-2025	2 767	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514068299	10020394-INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GÁS - Campus Pr	24-04-2025	154	190			21-11-2025	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515397997	10020395- Trabalhos de Limpeza de pavimento na EN2	07-05-2025	1 500	1 845			12-12-2025	1 845	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502930462	10020397-Reparação de motor do Telescópico Caterpi	30-04-2025	4 986	6 133			21-08-2025	6 133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT212437950	10020400-LIGAÇÃO INTERFACE RODOFERROVIÁRIO/ EN14 (	30-04-2025	1 620	1 993			04-07-2025	1 993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10020401-Seguro de Responsabilidade Civil Geral pa	12-08-2025	2 316 151	2 316 151	2008/2025	26-09-2025	30-10-2025	2 317 240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10020401-Seguro de Responsabilidade Civil Geral pa	12-08-2025	209 641	209 641	2008/2025	26-09-2025	30-10-2025	208 552	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502539186	10020402-Equipamento em falta na Monitorização Est	06-05-2025	149	183			04-07-2025	183	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509927378	10020404-Cruzetas transmissão viatura 94-TU-40 afe	02-05-2025	41	51			15-05-2025	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10020405-Desenvolvimento Fase II do GOA-IP	12-08-2025	122 720	150 946			19-12-2025	60 614	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT128777303	10020407-Aquisição de ferramenta Pinça	14-05-2025	240	295			11-07-2025	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10020409-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 89	24-04-2025	45	55			15-05-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500228264	10020410-Alinhamento direção viatura pesada 89-BN-	24-04-2025	63	77			22-05-2025	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516288580	10020411-Aquisição de consumíveis 2025	06-05-2025	3 783	4 653			11-07-2025	4 653	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SE556133050601	10020412-Aquisição de Serviços de Inspeção á Defle	04-06-2025	3 000	3 000			31-10-2025	3 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508832209	10020415-Aquisição de componentes	13-05-2025	4 530	5 571			28-08-2025	5 571	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506169065	10020418-Alojamento para H. Pombeira	24-04-2025	310	329			07-05-2025	349	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515181609	10020421-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA	26-05-2025	5 579	6 863			04-09-2025	5 755	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515181609	10020421-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA	22-05-2025	0	0			04-09-2025	1 108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502069732	10020423-Gestão de Resíduos não valorizáveis – Ins	02-05-2025	3 810	4 686			14-11-2025	4 039	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514075228	10020424-Participação no Programa NextLap Tech Hub	08-05-2025	5 000	6 150			25-07-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT508320151	10020426-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO IN	15-05-2025	285 000	350 550			31-07-2025	350 550	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507847059	10020427-Alojamento para H. Star Inn Porto – 11-04	06-05-2025	69	73			05-06-2025	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505993058	10020429-Aquisição de materiais para as Pontes	14-05-2025	143	176			03-07-2025	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500302030	10020430-Aquisição de Paquímetros	14-05-2025	177	217			31-07-2025	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500156050	10020431-TM Bobadela - Acompanhamento de controlo	05-05-2025	565	695			18-07-2025	695	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507349601	10020432-MANUTENÇÃO PLATAFORMA DRIVE - 2025 / 2026	02-07-2025	136 366	167 730			28-11-2025	70 566	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10020434- AT IA - AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS 2U PARA	06-05-2025	198	244			11-07-2025	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10020435-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 29	02-05-2025	396	487			11-09-2025	257	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10020435-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 29	02-05-2025	200	246			11-09-2025	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504249320	10020436-TM Bobadela - Controlo metrológico 2025 -	05-05-2025	1 015	1 248			30-10-2025	1 248	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504425242	10020437-Aquisição de 3.000 litros de "Gasóleo GSF	06-05-2025	3 851	4 737			20-06-2025	4 692	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501193898	10020438-Substituição 4 pneus viatura 19-JG-33 Aud	02-05-2025	572	704			27-06-2025	866	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10020439-Manutenção viatura Mercedes 08-GN-11	05-05-2025	541	665			06-06-2025	665	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10020440-ReInspeção Periódica Obrigatória viatura	09-05-2025	7	9			16-06-2025	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500135819	10020441-Enchimento de garrafas de mergulho para o	20-05-2025	160	197			18-07-2025	197	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10020442-IP2 VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA (EMPREITAD	28-08-2025	2 780	3 419			12-12-2025	3 419	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501957782	10020443-L.MINHO - QUADRUPLICAÇÃO CONTUMIL/ERMESIN	15-05-2025	9 300	11 439			19-12-2025	11 439	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10020444-Aquisição de 1 micro-ondas para as IS da	20-05-2025	74	91			31-07-2025	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514727420	10020445-"Newsletter - email Enterprise para 20000	28-05-2025	3 654	4 495			25-07-2025	4 495	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020448-Linha do Sul - Estação de Funcheira – Des	19-05-2025	490	603			18-07-2025	603	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10020449-Aquisição de materiais durante o mês de a	05-05-2025	109	134			29-05-2025	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10020450-Calibração de equipamentos ferroviários d	14-05-2025	247	303			11-07-2025	303	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502057343	10020452-Aquisição de 2 encabadouros de brocas par	06-05-2025	600	738			04-07-2025	738	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508726999	10020453-TM Bobadela - Revisão e Certificação DL50	20-05-2025	350	431			18-07-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501900519	10020457-Aquisição de Porta Paletes c/ balança - d	20-06-2025	938	1 154			18-07-2025	1 154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	10020460- L.DOURO - PK 54,000 AO 170,000 E L.MINH	09-10-2025	311 250	311 250			19-12-2025	18 975	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT215688058	10020461-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	5 000	5 300			20-06-2025	5 615	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505375842	10020462-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	300	318			29-05-2025	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504977008	10020465-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	300	318			29-05-2025	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501110879	10020467-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	300	318			05-06-2025	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504900331	10020468-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	300	318			29-05-2025	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514446285	10020469-Aquisição de Sika Monotop 4012	09-05-2025	3 062	3 766			27-06-2025	3 437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504641816	10020470-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	300	318			05-06-2025	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510501214	10020472-Manutenção viatura 87-HN-75 Mitsubishi L2	09-05-2025	248	305			06-06-2025	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509682502	10020473-Recondicionamento viatura AB-10-CV	09-05-2025	690	849			11-07-2025	849	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10020474-ER225 LD AVR/VIS (KM36+380) E CASTRO DAIR	22-05-2025	4 420	5 437			19-09-2025	5 437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10020475-Aquisição de marco IP	13-05-2025	9 600	11 808			19-09-2025	11 808	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514943661	10020477-Reparação de Equipamentos para funcioname	15-05-2025	393	483			29-05-2025	483	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10020478-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS APOIO PROJETO EXPRO	09-05-2025	3 500	4 305			21-08-2025	4 305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506406636	10020479-Peritagem em viaturas - Danos a Terceiros	15-05-2025	65	80			18-07-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504883569	10020480-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	300	318			29-05-2025	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT186192819	10020481-Fornecimento de Chapas PVC Branco para id	13-05-2025	100	123			28-08-2025	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020484-DESINFECÇÃO DE CHOQUE DE INSTALAÇÕES DE R	19-05-2025	420	517			18-07-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502127856	10020487-Aluguer de Purificadores de Água	01-07-2025	58 752	72 265			11-11-2025	3 518	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501530932	10020488-Desenvolver na 'Folha Eletrónica' novas r	13-05-2025	3 200	3 936			14-08-2025	3 936	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500913951	10020490-Reparação viatura 73-HR-91	12-05-2025	2 048	2 520			13-06-2025	3 099	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509682502	10020491-Reparação viatura 37-IM-83 Ford Fiesta	12-05-2025	1 139	1 401			11-07-2025	1 401	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509682502	10020492-Recondicionamento viatura AB-34-CV	12-05-2025	473	582			11-07-2025	582	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502813237	10020493-IP3, PONTE DA FOZ DO DÃO NO COMPLEXO DA A	30-07-2025	12 850	15 806			31-12-2025	15 806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503298999	10020495-Aquisição de serviços de Assessment (124)	05-06-2025	19 840	24 403			21-08-2025	12 595	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502613475	10020496- AD 20250010 - Aquisição de Telas para si	19-05-2025	3 271	4 023			07-08-2025	4 023	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500981850	10020497-Aquisição de material para realização de	19-05-2025	906	1 115			25-07-2025	1 114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509655262	10020499-LBA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VARRIMENTO LA	22-05-2025	12 400	15 252			15-12-2025	15 252	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10020500-Reparação viatura 68-FL-12 - Toyota Auris	13-05-2025	2 637	3 244			27-06-2025	3 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502539186	10020501-Aquisição de lâmpadas	16-05-2025	6 123	7 531			31-07-2025	7 516	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10020502-L. VENDAS NOVAS. ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS	22-05-2025	39 050	48 032			12-12-2025	28 819	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT173151930	10020505-Aquisição de Guincho e Lanterna	03-06-2025	361	444			14-08-2025	444	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10020506-Aquisição de Bens Móveis	13-05-2025	193	237			03-06-2025	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503125377	10020507-Aquisição de fusíveis e mangas	13-05-2025	183	225			18-07-2025	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT181411474	10020508-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	15-05-2025	1 000	1 060			29-05-2025	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504745506	10020509-NOVA L.ÉVORA - ÉVORA NORTE E ELVAS/CAIA	18-06-2025	2 500	3 075			04-09-2025	1 538	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503326755	10020510-L. SINES - ESTUDO DE INTERFERÊNCIAS ELETR	22-05-2025	25 175	30 966			15-12-2025	30 966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10020511-AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO D	07-08-2025	6 392	7 862			24-10-2025	3 374	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10020511-AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO D	06-08-2025	0	0			24-10-2025	3 796	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501471880	10020512-Manutenção viatura 47-IO-43 MERCEDES C220	13-05-2025	464	571			03-10-2025	571	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501945733	10020513-IP2 VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA – ASSISTÊN	30-09-2025	17 145	21 088			12-12-2025	18 277	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507410785	10020514-RAMAL DE ALFARELOS - REVISÃO ESTUDO PROCU	15-05-2025	4 000	4 920			10-07-2025	4 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502665696	10020516-Renovação de 8 domínios	15-05-2025	650	800			25-08-2025	743	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502317124	10020518-Aquisição de 30 exemplares de publicações	14-05-2025	1 561	1 655			25-07-2025	1 462	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506050467	10020519-Prestação de serviços de reimpressão e ha	14-05-2025	693	852			11-07-2025	852	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500286957	10020520-Prolongamento do aluguer de equipamento-M	15-05-2025	504	620			29-05-2025	620	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT126465304	10020521-Aquisição de 67 alfinetes de ouro e de 14	17-06-2025	14 845	18 259			23-07-2025	18 259	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10020523-Manutenção viatura 04-ZQ-60	15-05-2025	177	218			04-07-2025	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510150322	10020524-Reparação de macacos e tubos hidráulicos	15-05-2025	1 948	2 396			13-06-2025	2 396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507194934	10020526-Bolsa de horas USDMT e SNC-AP	17-06-2025	19 982	24 578			28-11-2025	6 860	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10020527-Aquisição peças e acessórios para roçador	21-05-2025	177	217			31-07-2025	200	17	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506112209	10020528-Aquisição de três Rolos de Telas Vinílica	21-05-2025	3 929	4 833			21-08-2025	4 833	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504904493	10020530-Subscrição de 4 licenças Creative Cloud T	16-05-2025	1 164	1 431			11-07-2025	1 431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT257781579	10020531-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	2 388	2 698			31-07-2025	3 049	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513930965	10020535-Aquisição de coffee break - Encontro anua	20-05-2025	225	254			25-07-2025	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513930965	10020537-Aquisição de coffee break - Encontro anua	20-05-2025	53	65			25-07-2025	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GB859379166	10020538-Aquisição de 23 x CISCO Catalyst 3560	22-05-2025	2 897	3 563			31-07-2025	2 897	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB13552732	10020539-Desenvolvimento de Relatório - Processos	22-05-2025	300	369			14-11-2025	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10020540-Reparação viatura 46-18-QE NissanTerrano	19-05-2025	534	657			27-06-2025	808	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507847130	10020542-ENCONTRO ANUAL DE COLABORADORES DO GRUPO	20-05-2025	4 835	5 946			15-07-2025	5 946	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513849173	10020545- Proposta de adjudicação para aquisição d	22-05-2025	2 217	2 506			27-06-2025	2 831	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT224236253	10020546-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	1 914	2 354			04-07-2025	2 354	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT213575639	10020547-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	2 900	2 900			27-06-2025	2 900	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT265840503	10020549-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	1 372	1 550			22-07-2025	1 550	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT285491202	10020550-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	2 920	3 300			11-07-2025	3 729	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513049932	10020552- AD20250008 - Aquisição de Filler – maio	21-05-2025	824	1 014			29-08-2025	1 014	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502025107	10020553-Alojamento para H. Porto Antas	19-05-2025	52	55			23-05-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513794344	10020555-L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - BARR	04-07-2025	440 000	541 200			28-08-2025	378 840	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517557835	10020556-Serviço de Produção do Vídeo dos Homenage	21-08-2024	1 372	1 688			20-06-2025	1 688	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10020557-Manutenção viatura 98-ZM-87	21-05-2025	752	925			28-08-2025	925	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501551298	10020559-TM Bobadela - Aquisição de 4 pneus para o	04-07-2025	11 539	14 193			26-09-2025	14 193	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509924654	10020560-Encontro Anual de Colaboradores do Grupo	21-05-2025	120	148			11-09-2025	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514417102	10020561-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	2 100	2 583			19-08-2025	3 177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514666900	10020563-Aquisição do serviço de bebidas – Encontr	22-05-2025	4 975	6 120			11-07-2025	7 527	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT254539483	10020565-Proposta de adjudicação para aquisição de	22-05-2025	2 600	2 938			18-07-2025	3 320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500829993	10020566-Aquisição de Produtos de Limpeza para Cop	21-05-2025	34	42			05-06-2025	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508309670	10020572-Aquisição de fonte de alimentação 24V-20A	26-05-2025	8 817	10 845			04-09-2025	10 845	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501900519	10020574-Aquisição de Porta Paletes c/ balança - d	20-06-2025	938	1 154			18-07-2025	1 154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502107677	10020576-PONTE 25 DE ABRIL – AQUISIÇÃO DE ESTORES	05-08-2025	69 960	86 051			03-10-2025	86 051	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500284725	10020578-Aquisição de impressos	29-05-2025	5 845	7 189			26-09-2025	7 189	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500217904	10020579- Ed Lumiar Elevadores 414 e 415 Adequação	08-10-2025	6 080	7 478			29-12-2025	7 478	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10020580-Inspeção da viatura 87-HN-76	30-06-2025	30	37			15-07-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10020581- Fornecimento de Fonte de Alimentação PRE	05-09-2025	3 336	4 103			21-11-2025	4 103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501589660	10020584-Aquisição de material para varas de terra	02-09-2025	45 659	56 160			12-12-2025	54 279	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502893001	10020585-Encontro Anual de Colaboradores do Grupo	23-05-2025	600	738			11-07-2025	908	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10020586- AD20250008 - Aquisição de Cimento e Arei	30-05-2025	48	59			31-07-2025	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501833560	10020588- AD20250008 - Fornecimento de Prumos para	22-05-2025	3 990	4 908			31-07-2025	4 908	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516042963	10020589- AD20250008 - Fornecimento e Colocação de	30-05-2025	250	308			25-07-2025	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10020591-Aquisição de componentes para reparação d	20-06-2025	318	391			21-08-2025	391	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505568772	10020592-Aquisição de corpo completo p/ vara terra	28-05-2025	7 881	9 694			26-09-2025	9 694	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504104039	10020595-Reparação dos umbilicais do centro de ins	04-06-2025	558	686			04-07-2025	686	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515492507	10020597- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	01-06-2025	1 230	1 513			14-08-2025	1 513	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500851298	10020598- AD 20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisi	01-06-2025	257	317			07-08-2025	317	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT506121844	10020599- AD20250009 - RAP GL - Fornecimento de co	04-06-2025	4 930	6 064			31-07-2025	6 064	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10020600-Aquisição de 650 refeições a serem servid	24-07-2025	3 120	3 838			03-10-2025	4 720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514394684	10020601-IC35_SEVER DO VOUGA-IP5.A25_ESTUDO DE TRÁ	29-07-2025	17 990	22 128			21-11-2025	10 825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513980563	10020602-Proposta de adjudicação para aquisição de	29-05-2025	4 800	5 904			27-06-2025	5 904	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515666661	10020604-Proposta de adjudicação para aquisição de	29-05-2025	4 950	6 089			11-07-2025	7 489	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10020606-Peritagem de viatura no âmbito de Dano a	09-06-2025	55	67			28-08-2025	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517326612	10020607-Proposta de adjudicação para aquisição de	29-05-2025	4 850	5 966			27-06-2025	7 338	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510888682	10020608-TM Bobadela Norte - Recolha de águas resi	05-06-2025	1 320	1 624			27-06-2025	1 624	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504409409	10020609-L. DOURO - PONTE DO CORGO AO PK104,311 E	05-06-2025	27 000	33 210			15-12-2025	33 210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517209381	10020610-Peritagem de viatura no âmbito de Dano a	09-06-2025	55	67			29-12-2025	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10020611-Aquisição de peças para equipamento utili	27-05-2025	332	408			31-07-2025	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510221033	10020613-Reparação de lanterna de Sinais e respeti	29-05-2025	181	223			28-08-2025	223	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500035679	10020614-Reparação viatura 47-IO-43 MERCEDES C220	27-05-2025	639	786			15-07-2025	786	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10020616-Inspeção Periódica Obrigatória viatura 07	27-05-2025	45	55			16-06-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504615947	10020619-Aquisição de Equipamentos Telecomunicaçõe	27-05-2025	2 268	2 790			25-07-2025	2 790	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502665696	10020620-Aquisição do certificado (1 ano) para o s	30-05-2025	26	32			25-08-2025	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500117152	10020621-Aquisição de Viga	03-06-2025	151	185			07-08-2025	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10020622- AT-ENE – Reparação de AVAC – Albufeira-F	29-05-2025	3 308	4 069			28-11-2025	4 069	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501497889	10020623-L.Minho – Estação Porto Campanhã – Termin	26-06-2025	4 997	6 147			12-12-2025	6 147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500218935	10020624-Serviço de Impressão Brochura Homenageado	21-08-2024	2 280	2 804			07-08-2025	2 804	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503412953	10020625-Reparação viatura ferro-camião 88-19-TC	28-05-2025	984	1 211			25-07-2025	1 211	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10020628-Aquisição de 4 pneus para empilhador Mani	02-06-2025	247	304			11-07-2025	304	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020629-Linha do Douro - Pinhão - Desinfeção de d	02-06-2025	620	763			07-08-2025	763	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500911576	10020630-Aquisição de três barras de ferro perfil	04-06-2025	249	307			12-12-2025	307	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513129812	10020631-Alojamento para H. Gameiro	02-06-2025	3 198	3 390			18-07-2025	3 593	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502769211	10020632- AD20250007 - Aquisição de cimento	02-06-2025	194	239			11-09-2025	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515476080	10020633-Lavagens viaturas Pool Almada	30-05-2025	1 789	2 200			07-08-2025	920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503909637	10020634-Aquisição e renovação de Certificados Dig	02-06-2025	477	586			04-07-2025	586	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508975662	10020636-AQUISIÇÃO CABOS LIGAÇÃO A CAIXAS DE INSTR	28-05-2025	3 956	4 866			28-08-2025	4 866	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510621694	10020637-Reinspecção Periódica da viatura 87-HN-72	02-06-2025	7	9			30-06-2025	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514363762	10020638- AD20250007 - Fornecimento e colocação de	04-06-2025	720	886			31-07-2025	720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514038942	10020639-Reunião Descentralizada de CAE nas Instal	02-06-2025	38	47			07-08-2025	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503397490	10020640-AD 20250006 - EN6, EN117 e outros -- For	09-06-2025	9 972	12 265			28-11-2025	9 972	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10020642-Estabilização de Taludes de Escavação e B	20-06-2025	798	982			31-07-2025	982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507826817	10020643-Reunião Descentralizada de CAE nas Instal	02-06-2025	66	82			30-06-2025	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508022029	10020645-Encontro Anual de Colaboradores do Grupo	02-06-2025	3 810	4 686			11-07-2025	4 685	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517449676	10020646-Reunião Descentralizada de CAE nas Instal	02-06-2025	200	226			30-06-2025	255	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501957782	10020647- IC35 - LIGAÇÃO A RANS_ ADAPTAÇÃO DO PROJ	22-08-2025	6 000	7 380			31-12-2025	7 380	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502069813	10020649-Reparação de duas roçadoras RF-VGN	02-06-2025	168	206			15-07-2025	206	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500829993	10020651-Reunião Descentralizada de CAE nas Instal	02-06-2025	19	24			30-06-2025	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506398188	10020652-Vídeo da conclusão do troço: Variante à	04-06-2025	2 250	2 768			21-08-2025	2 768	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517634473	10020653- Aquisição de copos reutilizáveis – Enco	21-08-2024	710	873			04-07-2025	1 072	-136	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502108240	10020654-Prestação de serviços – Impressão e handl	02-06-2025	395	486			07-08-2025	486	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GB895305594	10020655-Renovação do software Ring	18-06-2025	1 390	1 710			18-07-2025	1 390	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504582240	10020658- AD20250008 - Instalação Elétrica – Ponte	05-06-2025	3 567	3 567			31-12-2025	3 567	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500682461	10020659-Aquisição de Ferramentas para utilização	02-07-2025	4 994	6 143			19-09-2025	6 143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10020662-Aquisição de materiais durante o mês de m	05-06-2025	85	104			04-07-2025	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514655020	10020664-Proposta dcomida meditarreneae adjudicaçã	02-06-2025	4 940	6 076			04-07-2025	5 714	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10020665-Catering para Visita de Delegação Ministe	12-06-2025	113	127			18-07-2025	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980729181	10020666-Prestação de Serviços de Patrocínio Judic	05-08-2025	31 900	39 237			23-12-2025	7 995	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA33667544	10020667-Manutenção ISTRAM – Túneis e superfícies	24-06-2025	1 600	1 968			31-07-2025	1 600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504904493	10020668-Renovação do licenciamento de produtos Ad	18-08-2025	10 943	13 460			21-11-2025	13 460	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502332670	10020669-Manutenção viatura Ford Focus 34-DT-80	04-06-2025	296	364			25-07-2025	448	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501833560	10020670-Aquisição de faixas indicativas para Meia	17-07-2025	1 350	1 661			30-10-2025	1 661	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020671-Linha do Sul, Sines e Alentejo - Estação	24-06-2025	1 680	2 066			21-08-2025	2 066	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10020674-Aquisição de 2 pneus para carro elétrico	05-06-2025	243	299			18-07-2025	299	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509624626	10020675-Sistema de gestão de auditorias/risco - B	24-06-2025	3 500	4 305			12-12-2025	4 305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020676- SIP - Reparação Equipamentos SH	16-06-2025	3 860	4 748			29-12-2025	4 748	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503794511	10020677-AD20250007 - Aquisição de tintas para mar	04-06-2025	1 733	2 132			21-08-2025	2 132	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502197714	10020678-EN120, KM128+600 LE. ESTABILIZAÇÃO DO ATE	18-08-2025	737 498	737 498			17-12-2025	712 542	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516999940	10020679-Aquisição de Vinil Autocolante	09-07-2025	183	225			04-09-2025	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	10020680-EN2 - KM710,400 A KM710,700 - ESTABILIZAÇ	14-07-2025	74 905	92 133			19-12-2025	77 387	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	10020681-Limpeza profunda no pavimento Edificio VI	11-06-2025	2 498	3 073			21-08-2025	3 073	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501098941	10020683-Aquisição de bomba de combustível para ge	03-07-2025	54	67			11-09-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510063667	10020684- Aquisição de 50 Rolos de Papel Industria	09-06-2025	348	427			14-08-2025	427	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509834825	10020689-Gestão de Resíduos não valorizáveis nas I	23-06-2025	4 200	5 166			31-12-2025	3 861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10020690- AD20250009 - RAP GP - Aquisição de TINTA	20-06-2025	4 069	5 005			26-09-2025	5 005	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501509046	10020691-Aquisição de 100 tabuleiros individuais p	09-06-2025	385	474			03-10-2025	474	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10020694-Aquisição de uma placa de vitrocerâmica p	09-06-2025	441	542			07-08-2025	542	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504344285	10020696-Aquisição de Serviços para "Emissão de Pa	10-07-2025	20 000	24 600			26-09-2025	24 600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10020697-Revisão viatura 23-IT-72	05-06-2025	2 507	3 084			04-07-2025	3 793	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	10020698-TM Bobadela - Correção defeito do atual s	23-06-2025	972	1 196			15-12-2025	1 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501515232	10020699-Manutenção da viatura 55-IX-12	05-06-2025	493	607			04-07-2025	746	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502418648	10020700-Reparação viatura 87-HN-76 Mitsubishi L20	05-06-2025	178	219			25-07-2025	269	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501869174	10020701-Verificação da conformidade dos pórticos	09-06-2025	4 100	5 043			31-12-2025	5 043	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500035679	10020703-Manutenção viatura 47-IO-43 MERCEDES C220	05-06-2025	276	340			15-07-2025	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503328430	10020705-Reparação do espalhador de sal acoplado à	05-06-2025	300	369			04-07-2025	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503176311	10020706- AT STI - Aquisição de Cones ET6	17-06-2025	184	227			21-08-2025	227	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501745068	10020708-Aquisição de 2 Rádios portáteis compatíve	17-06-2025	4 850	5 966			11-11-2025	5 966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020709- AT-TEL - Reparação de 13 ecrãs tácteis d	16-06-2025	4 940	6 076			11-11-2025	6 076	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515578428	10020710-Substituição de 2 pneus dianteiros viatur	18-06-2025	199	244			18-07-2025	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510074448	10020711- Aquisição de 12 ventiladores para armári	20-06-2025	432	531			21-08-2025	531	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514019310	10020714- Fornecimento e instalação de Portões no	25-07-2025	13 974	17 188			30-12-2025	17 188	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504941933	10020715-Caracterização de 25 viaturas IP SA	17-06-2025	1 396	1 717			31-07-2025	1 717	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507410785	10020716-AFERIÇÃO DE IMPACTES DAS NOVAS DINÂMICAS	06-08-2025	17 000	20 910			30-10-2025	20 910	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10020717-Jornal Publico A21-Condicionamento de trâ	21-08-2024	350	431			14-08-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10020718-CM Medialivre A21 - Condicionamento de tr	21-08-2024	798	982			07-08-2025	982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501356339	10020719-Carrilhão Mafra A21 Condicionamento de t	21-08-2024	60	74			07-08-2025	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10020720-Evento "ThinkTank DigitRF [In-person]" -	11-06-2025	1 150	1 415			25-07-2025	1 740	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501804013	10020721-AD 20250006 - EN1, ER 247, EN249-4 e outr	23-06-2025	1 726	2 123			24-10-2025	2 123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500911576	10020722-Aquisição de 6.000kg de barra retangular	23-06-2025	4 200	5 166			10-10-2025	5 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513428755	10020723-Linha de Leixões – Melhorias e correções	26-06-2025	3 699	4 550			12-12-2025	4 550	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510524044	10020724-Reparação do fato seco	18-06-2025	68	84			30-06-2025	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510524044	10020725-Reparação do fato seco	18-06-2025	68	84			30-06-2025	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503539473	10020727-Alojamento para INATEL Albufeira - Taxa T	16-06-2025	16	16			15-07-2025	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503539473	10020728-Alojamento para INATEL Albufeira - Taxa T	16-06-2025	8	8			15-07-2025	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513137904	10020729-Alojamento para Hotel Flag Porto Maia - T	16-06-2025	4	4			31-07-2025	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10020730-Seguro de Saúde do Grupo IP para a Anuida	24-10-2025	2 606 228	2 606 228	2523/2025	15-12-2025	23-12-2025	2 357 639	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10020730-Seguro de Saúde do Grupo IP para a Anuida	24-10-2025	196 168	196 168	2523/2025	15-12-2025	23-12-2025	176 823	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502614471	10020731-L. NORTE – ENTRONCAMENTO-CAMPANHÃ+ L. LEI	09-09-2025	120 600	148 338			21-11-2025	22 251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020732-SIP - Reparação Equipamentos SH	16-06-2025	4 883	6 006			29-12-2025	6 006	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504169530	10020735-Aquisição de Gabiões	09-07-2025	2 763	3 398			16-12-2025	3 398	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503003328	10020736-EN2-9 - PH DO RIBEIRO DA BORRALHEIRA AO K	25-09-2025	66 800	82 164			31-12-2025	6 827	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501056963	10020737-AQUISIÇÃO DE CISALHA ELÉTRICA DE GRANDES	26-06-2025	2 980	3 665			28-08-2025	3 665	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10020738-Aquisição de serviços de parqueamento de	08-09-2025	74 250	91 328			11-11-2025	79 300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510658261	10020739-Aquisição de material de oficina época in	23-06-2025	681	837			21-08-2025	837	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504749765	10020740-Aquisição de 3 alicates manuais e 1 alica	18-06-2025	1 265	1 556			26-09-2025	1 556	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10020742-Aquisição de artigos de consumo corrente	17-06-2025	173	213			20-11-2025	212	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501563466	10020745-Aquisição de equipamentos diversos para o	24-06-2025	422	519			28-08-2025	519	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510256511	10020746-Aquisição de Mala Primeiro Socorros	23-06-2025	760	935			28-08-2025	935	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505821680	10020748- AD20250008 - Fornecimento de Balizas Reb	27-06-2025	4 590	5 646			21-08-2025	5 646	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505134195	10020751-RSE - AQUISIÇÃO DE PLACAS E EQ. DE RSE (2	30-09-2025	63 081	77 589			12-12-2025	77 589	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10020752-Reparação viatura 46-18-QE	18-06-2025	808	994			31-07-2025	1 223	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10020754-Manutenção viatura 02-41-SM Ford Ranger	18-06-2025	150	185			18-07-2025	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10020755-Inspeção da viatura matricula 35-JN-59	02-07-2025	30	37			07-08-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507749014	10020756-Aquisição de cadeiras de escritório C1	20-08-2025	21 890	26 925			21-11-2025	26 925	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501425527	10020758-Aquisição de chavetas, porcas, parafusos	27-06-2025	4 669	5 743			28-08-2025	5 172	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514568631	10020759-Aquisição de manga termoretrátil e braçad	18-06-2025	759	933			28-08-2025	933	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500049572	10020760-Aquisição de cabo LXV 95 mm2	23-07-2025	0	0			28-11-2025	1 058	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	10020761-Reparação de Portátil HP ZBook Fury 16 G1	18-06-2025	417	512			28-08-2025	512	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501589660	10020762-Aquisição de terminal 72 kV p/ cabo LXHIV	08-07-2025	8 002	9 842			03-10-2025	9 842	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500697370	10020765-Aquisição de óleo semisintético e massa G	27-06-2025	5 274	6 487			23-09-2025	6 487	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501142070	10020766-Aquisição de material eléctrico	23-07-2025	3 681	4 528			26-09-2025	4 528	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503291897	10020768-Aquisição de massa lubrificante p/coxins	27-06-2025	5 184	6 376			04-09-2025	6 376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	10020770- L. SINTRA – QUELUZ BELAS - REABILITAÇÃO	22-09-2025	97 972	97 972			19-12-2025	94 612	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510524044	10020773-Reparação do fato seco	23-06-2025	68	84			30-06-2025	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501941231	10020774-Aquisição de ArcGIS Bathymetry for ArcGIS	24-06-2025	2 741	3 371			11-09-2025	3 371	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500046760	10020776- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	27-06-2025	527	648			10-07-2025	648	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506855155	10020777-Aniversário da IP 2025 - Aquisição de ser	24-07-2025	435	535			12-12-2025	489	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500140022	10020778- AD20250009 - RAP GP - Inspeção Técnica a	27-06-2025	1 030	1 267			21-08-2025	1 267	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10020779-Beneficiação do aparelho tg 0,0728 R500 D	09-09-2025	13 561	16 680			11-11-2025	16 680	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517748576	10020781-Reparação viatura 21-17-UL	25-06-2025	280	344			07-08-2025	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503630330	10020782-Equipamento de um disco externo	25-06-2025	59	73			31-07-2025	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510256511	10020784-Aquisição de Consumíveis – Programa DAE I	24-06-2025	1 181	1 453			10-10-2025	1 453	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10020785-Manutenção viatura Land Rover 80-59-RZ	25-06-2025	749	921			31-07-2025	921	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510008763	10020786-Aquisição de 5 cacifos para as Instalaçõe	27-06-2025	2 147	2 640			19-09-2025	2 640	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503317691	10020787-Aquisição de placas para a Empreitada da	23-06-2025	1 120	1 378			21-08-2025	689	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508415217	10020788-Aluguer e montagem de estruturas equipame	23-06-2025	4 500	5 535			26-09-2025	4 631	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507847130	10020790-Encontro Anual de Colaboradores do Grupo	24-06-2025	48	59			18-07-2025	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507541138	10020791-Transportes de materiais de catenária par	25-06-2025	800	984			21-08-2025	984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507179633	10020792-Aquisição de flipcharts e acessórios	27-06-2025	597	734			24-10-2025	734	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT297040073	10020793-ENCONTRO ANUAL DE COLABORADORES DO GRUPO	24-06-2025	1 800	1 800			18-07-2025	1 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204683890	10020794-Material de apoio para o encontro de col	24-06-2025	1 640	2 017			11-07-2025	2 017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503539384	10020801- AD20250009 - RAP GP - Trabalhos de Sinal	27-06-2025	1 500	1 845			21-08-2025	1 845	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510063667	10020802-Aquisição de produtos de higiene	07-07-2025	5 164	6 352			12-12-2025	6 352	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10020803-ASSESSORIA PROJETO DE EXPROPRIAÇÕES	04-07-2025	4 900	6 027			19-09-2025	6 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500520658	10020804-Aquisição de serviços para acesso à base	02-07-2025	888	1 092			19-09-2025	1 092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506361926	10020805-Empresa de advogados - realização de pare	30-06-2025	7 500	9 225			25-08-2025	9 225	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATU61915299	10020806-Aquisição de materiais para contadores de	14-07-2025	8 131	10 001			31-10-2025	8 131	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500133336	10020809-Aquisição de Tintas	09-07-2025	306	376			26-09-2025	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502926848	10020811-Aquisição de Discos Diamantados	04-08-2025	3 770	4 637			03-10-2025	4 637	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10020812-Aquisição de cadeados e lentes	18-10-2025	44 060	54 194			29-12-2025	54 194	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500749388	10020814-Aquisição de caixas de resina	25-06-2025	3 101	3 814			12-12-2025	3 814	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10020815-Aquisição de Catering para Lunch Break em	25-06-2025	238	268			11-09-2025	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT158306759	10020816-Manutenção viatura 02-41-SM Ford Ranger	25-06-2025	75	92			31-07-2025	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504512218	10020817-Aquisição de produtos de limpeza	14-07-2025	3 467	4 264			26-09-2025	4 264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020818-Aquisição de lente exterior de policarbon	21-07-2025	3 084	3 793			29-12-2025	3 793	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508170710	10020820-Prestação de Serviços de VH para Evento –	25-06-2025	166	204			21-08-2025	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502405422	10020821-Aquisição de mufla de junção de cabo, Con	07-07-2025	7 090	8 721			19-09-2025	8 721	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508309670	10020823-Aquisição de fonte de alimentação 24V-20A	14-07-2025	6 995	8 604			11-09-2025	8 604	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501193898	10020824-Substituição pneus 47-IO-43	27-06-2025	260	320			18-07-2025	394	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502237740	10020826-LegiX - Renovação do serviço	27-06-2025	4 931	6 065			21-08-2025	6 065	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502415142	10020827-Aquisição de europalete de madeira	09-09-2025	8 120	9 987			24-10-2025	9 987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500131929	10020829-Aquisição de campainha electrónica e spr	03-07-2025	6 807	8 373			11-09-2025	8 373	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503539473	10020831-Alojamento para INATEL Albufeira - Taxa T	26-06-2025	16	16			15-07-2025	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502613475	10020832- AD 20250005- Aquisição de dois Rolos de	30-06-2025	2 900	3 567			11-09-2025	3 567	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502695285	10020834-Revisão viatura 17-JN-46	27-06-2025	138	169			18-07-2025	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10020835-CM Medialivre A21 - (Adenda)Condicionamen	29-06-2025	798	982			21-08-2025	982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501356339	10020836-Carrilhão Mafra A21(Adenda) Condiciname	29-06-2025	60	74			07-08-2025	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10020837-Publico- A21 - (Adenda)Condicionamento de	29-06-2025	350	431			21-08-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500218935	10020840-Proposta de adjudicação de prestação de s	21-08-2024	264	325			21-08-2025	325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513980563	10020841-Proposta de adjudicação para aquisição de	04-07-2025	780	959			28-08-2025	959	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506561054	10020842-Renovação do licenciamento Articulate 360	27-06-2025	4 050	4 982			15-07-2025	4 982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503638471	10020843-Aquisição 3 candeeiros com característica	03-07-2025	111	137			04-09-2025	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503378666	10020844-Aquisição de serviços de empresa de traba	11-08-2025	19 717	24 252			26-09-2025	24 252	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505304775	10020845-Renovação da hospedagem e do domínio Cads	04-07-2025	198	244			31-07-2025	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504226320	10020847-Aniversário da IP 2025 - Aquisição de ser	24-07-2025	244	300			03-10-2025	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
NL803130582B01	10020848-Aquisição 3 candeeiros com característica	03-07-2025	345	345			31-07-2025	345	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508992249	10020850-Aquisição de 1 colchão para a PN-Ramal de	03-07-2025	158	194			21-10-2025	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500704864	10020852-L. Vouga_PN 26+702 e 31+241_Substituição	02-07-2025	3 678	4 524			21-11-2025	4 524	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10020855- Seguro de Responsabilidade Civil para os	27-06-2025	4 617	4 617			07-08-2025	4 623	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500918880	10020855- Seguro de Responsabilidade Civil para os	27-06-2025	243	243			07-08-2025	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	10020857-Aquisição licenciamento Power Automate Pr	07-07-2025	1 000	1 231			04-09-2025	1 072	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503890707	10020858-Aquisição de membrana liquida e revestime	09-07-2025	3 066	3 771			03-10-2025	2 915	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503939501	10020860-Aquisição de componentes e acessórios	04-07-2025	1 890	2 325			11-11-2025	2 325	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020861-Linha do Alentejo e Sines - Estação de Cu	02-07-2025	840	1 033			28-08-2025	1 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500133336	10020863-Aquisição de diluente, tinta, esmalte e p	07-07-2025	6 973	8 577			11-09-2025	8 577	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507767691	10020867-COG – Fornecimento de Hipoclorito de Sódi	07-07-2025	58	71			19-09-2025	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506210855	10020868-AQUISIÇÃO DE MONITORES CONTROLO DO TRÁFEG	10-07-2025	4 847	5 962			21-11-2025	5 962	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503322342	10020872-COG - Instalação de bomba de recirculação	07-07-2025	1 435	1 765			26-09-2025	1 765	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10020874-IC8 ACESSO AO PQ EMPRESARIAL CAMPORÊS - D	11-09-2025	8 820	10 849			21-11-2025	8 930	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514206632	10020875-Manutenção viatura 87-HN-73	02-07-2025	209	257			07-08-2025	257	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513772995	10020881-Pedido de Aquisição de Equipamentos de Pr	22-07-2025	4 997	6 146			19-09-2025	6 146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB81283251	10020882-RI1000 - Bluetooth module	03-07-2025	265	265			12-12-2025	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FR43784601841	10020887-Study of the construction costs of railwa	03-07-2025	97	97			27-11-2025	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501140263	10020889-AQUISIÇÃO CALHAS INSTRUMENTAÇÃO CALL CENT	03-07-2025	665	818			30-10-2025	818	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB67988071	10020891-Aquisição de 2 escadas telescópicas	24-07-2025	313	313			08-08-2025	313	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505189992	10020892-Fornecimento e movimentação de plataforma	21-08-2025	6 295	7 743			15-12-2025	7 743	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502899972	10020893-Aluguer de Equipamentos - Praça da Portag	14-07-2025	2 650	3 259			04-09-2025	3 127	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515978132	10020896-Aquisição de 2 Pneus viatura 81-ZG-99	03-07-2025	816	1 004			07-08-2025	1 004	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509427944	10020897-Aquisição de Serviços para Reavaliação da	17-07-2025	1 626	2 000			12-12-2025	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504083767	10020898-Reparação da Estação Total Leica TS15- N°	13-07-2025	2 668	3 282			11-09-2025	3 282	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500512884	10020899- AD20250009 - Aquisição de Serviços para	09-07-2025	424	521			26-09-2025	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508024765	10020900- AT VDM - Equipamento de Controlo de Aces	08-07-2025	4 965	6 106			29-12-2025	6 106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514552794	10020901- AD20250009 - Ponte 25 Abril - Aquisição	09-07-2025	1 708	2 101			28-11-2025	2 101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502535369	10020902-L.LEIXÕES - MODERNIZAÇÃO - EXP. - Anúnci	15-07-2025	806	992			19-12-2025	992	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509729851	10020905- AT-ENE – Reparação de AVAC – Braga, Tua,	08-07-2025	3 590	4 416			21-11-2025	4 416	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504362550	10020906-Aquisição de carimbos de variada tipologi	04-07-2025	828	1 018			19-09-2025	1 018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515476080	10020907- Lavagens viaturas IP, S.A. 2025	07-07-2025	3 577	4 400			03-10-2025	1 218	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509864899	10020908-Aquisição de Cartões ActiveCard	22-07-2025	650	800			07-10-2025	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10020911-Manutenção viatura 01-81-TI	07-07-2025	626	769			31-07-2025	769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500301522	10020913-Revisão viatura VW Crafter 60-JT-21	07-07-2025	973	1 196			21-08-2025	1 196	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501332464	10020915-Aquisição de placas e sinais	21-10-2025	9 030	11 107			31-12-2025	11 107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503539473	10020916-Alojamento para INATEL Albufeira - Taxa T	08-07-2025	4	4			24-07-2025	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508835852	10020917-Aquisição de parafusos	08-07-2025	1 550	1 907			21-11-2025	1 907	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503125377	10020918-Aquisição de fita FVV 7X2,5+T cor preta	08-07-2025	1 758	2 162			24-10-2025	2 162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501312463	10020919-AD 20250006 - Aquisição de Serviços de O	16-07-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501312463	10020920-AD 20250006 - Aquisição de Serviços de O	16-07-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10020921- AT VDM _ Aquisição Equipamento de Contro	15-07-2025	4 972	6 115			19-09-2025	6 115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502225610	10020923-Normas ISO 55011, 55012, 55013 (2024) – G	08-07-2025	287	353			31-12-2025	353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502960973	10020924-Aquisição de brocas e fita p/ serrote mec	14-07-2025	6 119	7 527			11-09-2025	7 527	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500148392	10020925-Aquisição de fusível 36 KV com percutor	15-07-2025	4 220	5 191			24-10-2025	5 191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501589660	10020926-Aquisição de terminais e união bimetálica	22-07-2025	6 210	7 638			03-10-2025	7 638	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500298980	10020927-Aquisição de mó cilíndrica, discos de reb	11-07-2025	6 129	7 539			19-09-2025	7 539	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506609618	10020928-Aquisição de relé e campainha	11-07-2025	9 918	12 199			11-09-2025	12 199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515978132	10020932-Equilibragem de 2 Pneus viatura 81-ZG-99	08-07-2025	30	37			07-08-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501962336	10020933-L.ALENTEJO-CASA BRANCA-BEJA-ESTUDO DE VIB	18-07-2025	4 965	6 107			19-09-2025	6 107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509778011	10020936-Reparação viatura ferro-camião 88-19-TC	10-07-2025	1 820	2 239			07-08-2025	2 239	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503794511	10020937- AD20250007- Aquisição de tinta spray	10-07-2025	24	30			28-11-2025	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB62505524	10020939- AT-TEL - Aquisição de telefones analógic	01-08-2025	880	880			10-10-2025	880	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB13552732	10020941-Renovação de Sistema de ATS – “Applicant	09-10-2025	12 540	12 540			14-11-2025	12 540	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503000140	10020944-Atualização do Software xSoft e Manutençã	01-09-2025	12 240	15 055			29-12-2025	15 055	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502127856	10020947-Fornecimento água potável nas instalações	11-07-2025	1 200	1 476			28-08-2025	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513958690	10020949-Ano letivo 2024/2025 no Infantário "O Nin	10-07-2025	259	293			19-12-2025	331	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10020951-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	27-08-2025	127 739	157 119			14-11-2025	157 119	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10020952-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	02-09-2025	129 950	159 839			10-12-2025	159 839	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502309105	10020952-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	02-09-2025	4 657	5 729			11-11-2025	5 729	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501332766	10020954- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	16-07-2025	4 514	5 553			24-10-2025	5 339	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501332464	10020956-AD20250009 - REDE DE ALTA PRESTAÇÃO GRAN	14-07-2025	727	894			26-09-2025	894	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502563010	10020959- AD20250009 - Incineração dos animais mor	11-07-2025	750	923			19-09-2025	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT204878179	10020960-STM - PARECER TÉCNICO AO FORMATO DE CONTR	12-08-2025	4 000	4 920			24-10-2025	4 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500129762	10020962-DEM - Aquisição de Cartões de Visita	16-07-2025	32	39			14-08-2025	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10020963-AT-TEL - Reparação de equipamento de rádi	22-07-2025	3 542	4 356			28-11-2025	4 356	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516766848	10020966-Produção e entrega de fotografias relativ	15-07-2025	250	308			25-07-2025	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980079659	10020967-Renovação do licenciamento Ribbon 2025	06-08-2025	455	560			21-11-2025	560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020968-ESTAÇÃO DE SARNADAS - DESINFECÇÃO DE CHOQ	15-07-2025	420	517			14-08-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510160093	10020970-Proposta de autorização de despesa e de p	24-07-2025	1 795	2 208			03-10-2025	2 208	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10020971- AT-ENE – Reparação de AVAC – Albufeira-F	23-07-2025	3 607	4 437			12-12-2025	4 437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10020972-L. DOURO - CORGO E TUA - AVALIAÇÃO ESTRUT	24-07-2025	5 000	6 150			10-10-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506050467	10020973-Produção de placas com QR Codes nominais	30-07-2025	1 206	1 483			26-09-2025	1 483	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503629995	10020974-Manutenção viatura 66-EJ-07	17-07-2025	172	212			31-07-2025	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501814957	10020976-Estudo para apoio à contestação da Ação i	15-07-2025	2 800	3 444			23-12-2025	3 444	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505125196	10020978-Consulta Exame Psicotécnico para Renovaçã	11-07-2025	51	63			31-07-2025	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT251364291	10020980-Consulta Exame Psicotécnico de Condução d	11-07-2025	70	70			31-07-2025	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518420965	10020981-L. Vouga - SISE Suporte técnico externo	15-07-2025	2 200	2 706			11-09-2025	2 706	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10020984-Linha da Alentejo - Estação de Cuba – De	18-07-2025	420	517			19-09-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503391026	10020985-Aquisição de fresa eletromagnética TCT	15-07-2025	493	607			11-09-2025	607	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507080181	10020986-L. BEIRA ALTA - ALUGUER DE DOIS GERADORES	06-08-2025	8 000	9 840			19-09-2025	9 840	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500230757	10020987- L. Sul Tunes - Reparação elevador nº 40	23-07-2025	4 985	6 132			17-10-2025	6 132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506598756	10020989- AD 20250010 - Fornecimento de sinalizaçã	30-07-2025	2 997	3 686			03-10-2025	3 686	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514543485	10020990- AD 20250010 - Fornecimento de prumos par	08-08-2025	2 964	3 646			21-11-2025	3 646	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500278725	10020991-Visita Técnica Centro de Formação ADIF	23-07-2025	707	707			04-09-2025	707	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500339643	10020992-Aquisição de pano vermelho/amarelo para b	16-07-2025	353	434			26-09-2025	434	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10020993-Inspeção da viatura 35-JN-58	05-08-2025	30	37			14-08-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513139222	10020999- AT-TEL - Aquisição de terminais GSM-P e	17-07-2025	4 935	6 070			10-10-2025	6 070	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500230757	10021002-MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES, ESCADAS ROLANT	12-11-2025	599 747	737 689			29-12-2025	81 122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500428743	10021003-PONTE 25 DE ABRIL – AQUISIÇÃO DE LANTERNA	29-09-2025	18 010	22 152			15-12-2025	22 152	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515039020	10021008-Aquisição de Máquina Pintura	31-07-2025	237	291			28-08-2025	291	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10021013-Aquisição de artigos de consumo corrente	30-07-2025	184	226			20-11-2025	226	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502899972	10021014-Aluguer módulo Easytoll campanha verão 20	22-07-2025	2 590	3 186			26-09-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501559701	10021015-Aquisição de material para fabrico de ban	22-07-2025	705	867			26-09-2025	867	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10021017- AT-TEL - Reparação de equipamento de rád	22-07-2025	1 452	1 786			24-10-2025	1 786	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	10021021-LINHA DO MINHO - CCO PORTO - MODERNIZAÇÃ	07-10-2025	1 650 143	2 029 676	890/2025	26-11-2025	31-12-2025	833 497	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021022-Reparação viatura Mercedes 97-GN-03	23-07-2025	530	652			14-08-2025	652	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021023-Manutenção viatura 37-ZZ-53	23-07-2025	1 200	1 476			28-08-2025	1 815	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503408760	10021024-Reparação gancho de reboque viatura 02-ZQ	23-07-2025	132	162			03-10-2025	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514795085	10021025- AT-TEL - Aquisição de 16 unidades de Gat	22-07-2025	4 795	5 898			03-10-2025	5 898	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB62505524	10021026-Aquisição de Headsets para o Atendimento	22-07-2025	1 187	1 187			10-10-2025	1 187	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10021027-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	02-09-2025	7 200	8 856			10-12-2025	8 856	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10021027-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	02-09-2025	81 143	99 806			11-11-2025	99 806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10021029-L. BEIRA ALTA - MANGUALDE-CELORICO DA BEI	21-08-2025	449	553			17-10-2025	553	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA08096679	10021036-Aquisição de óleo lubrificante para junta	22-07-2025	3 486	4 288			23-12-2025	3 486	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10021037-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 22	22-07-2025	315	387			04-09-2025	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10021037-Aluguer viatura para o CAE 9 Lugares - 22	22-07-2025	300	369			04-09-2025	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10021039-Aquisição de 1 micro-ondas para as instal	24-07-2025	86	106			03-10-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501833560	10021041- AD20250008 - Fornecimento de Prumos para	24-07-2025	4 988	6 135			03-10-2025	6 135	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504083767	10021042-Renovação do CCP para software Tratamento	24-07-2025	4 580	5 634			21-11-2025	5 634	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507349601	10021043-AQUISIÇÃO PLATAFORMA ITS DRIVE 3.0	29-10-2025	400 000	492 000			31-12-2025	232 153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504511521	10021046-Alojamento para Park Hotel Porto Gaia	23-07-2025	33	35			21-08-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503258121	10021047-Aquisição de equipamentos e componentes	23-07-2025	1 167	1 436			30-10-2025	1 436	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518779025	10021048-Manutenção viatura Mitsubishi L200 69-39-	24-07-2025	117	144			21-08-2025	177	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10021049- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	24-07-2025	2 071	2 548			19-09-2025	2 548	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513387994	10021052-Aquisição de 1 Forno Elétrico para o refe	28-07-2025	3 676	4 521			05-08-2025	4 521	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504040847	10021054-L. NORTE - ADEQUAÇÃO LAYOUT ESTAÇÃO MATO	30-09-2025	13 500	16 605			28-11-2025	16 605	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501672796	10021057-Aquisição de baterias Marathon	03-11-2025	16 651	20 481			29-12-2025	20 481	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT509688772	10021058-Aquisição de fita de segurança com logo I	28-07-2025	2 088	2 568			11-11-2025	2 568	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10021059-AD 20250005- TRABALHOS DE OPERAÇÃO NA RED	08-08-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10021060-AD 20250005- TRABALHOS DE OPERAÇÃO NA RED	04-08-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10021061- AT-TEL - Fornecimento e Instalação de 4	25-07-2025	1 515	1 863			28-11-2025	1 863	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021065-Aquisição de diluente, tinta hammerite e	18-08-2025	5 878	7 230			30-10-2025	7 217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502023449	10021066-Fornecimento de detergentes e lubrificant	06-08-2025	2 427	2 985			24-10-2025	2 985	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510658261	10021067-Aquisição de material de oficina é poca i	30-07-2025	4 158	5 114			24-10-2025	5 114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510658261	10021068-Aquisição de bancada de trabalho com gave	30-07-2025	1 550	1 907			03-10-2025	1 907	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514353520	10021069-Descontinuidade da aplicação de Investime	08-08-2025	4 950	6 089			12-12-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501925287	10021070-Aquisição de Argamassa	04-08-2025	703	864			28-08-2025	864	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508291429	10021071-Aquisição de desengordurante, agente de l	28-07-2025	1 134	1 395			26-09-2025	1 395	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10021072-Revisão/Manutenção viatura 19-JG-33 Audi	28-07-2025	1 591	1 957			21-08-2025	2 407	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10021074-AD 20250005- TRABALHOS DE OPERAÇÃO NA RED	04-08-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505335018	10021075- AD20250009 - CM Gaia - Execução Coerciva	05-08-2025	509	509			31-12-2025	508	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NL818424114B01	10021077-Assinatura Canva Pro	29-07-2025	90	111			27-11-2025	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10021079-Aquisição de gás Árgon	29-08-2025	198	244			12-12-2025	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508320151	10021085-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO IN	29-08-2025	285 000	350 550			24-10-2025	350 550	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10021086-Jornal Publico - Anuncio IC17 CRIL - TÚNE	28-07-2025	125	154			14-11-2025	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10021087-Medialivre (Correio da Manhã)- Anúncio I	29-07-2025	570	701			26-09-2025	701	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021089-Dispositivo de comando para roçadora Stih	29-07-2025	76	93			26-09-2025	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500696667	10021090-Aquisição de Mobiliário complementar para	22-10-2025	14 798	18 202			31-12-2025	18 202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10021091-Aquisição 4 pneus à viatura OQ-65-90 Toyo	29-07-2025	530	652			28-08-2025	622	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501925287	10021093-Aquisição de Ferramentas	04-08-2025	989	1 216			28-08-2025	1 216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	10021096-EN222 - PONTE DAS BATEIRAS (KM 152+490) E	07-08-2025	4 900	6 027			12-12-2025	6 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500498601	10021097-Custos de corte e reposição AT (consignaç	01-08-2025	546	672			30-09-2025	672	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503583723	10021098-Aquisição de equipamentos de medição	05-08-2025	354	436			11-11-2025	436	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501664432	10021099- AD20250007 - Aquisição de ferro	01-08-2025	126	155			11-11-2025	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501155201	10021100- Remoção de detritos vegetais Ponte sobre	01-08-2025	2 000	2 460			19-12-2025	2 120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021102-Linha do Algarve e Sines - Estação de Far	08-08-2025	1 320	1 624			03-10-2025	1 624	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501497889	10021103- Execução de ramal de ligação para fornec	01-08-2025	1 150	1 415			11-11-2025	1 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB84672344	10021104-Renovação de licenças Linkedin, 20 job sl	01-10-2025	34 500	42 435			24-10-2025	34 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506483282	10021105-Auditoria interna no âmbito da conciliaçã	04-08-2025	2 638	3 245			04-09-2025	3 245	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516016563	10021106- Aquisição de Serviços para Brigada de Em	01-08-2025	5 000	6 150			28-11-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516016563	10021108- Aquisição de Serviços para Brigada de Em	01-08-2025	5 000	6 150			28-11-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516016563	10021109- Aquisição de Serviços para Brigada de Em	01-08-2025	5 000	6 150			28-11-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516016563	10021110- Aquisição de Serviços para Brigada de Em	01-08-2025	5 000	6 150			28-11-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509443311	10021112-Aquisição da prestação de serviços de aud	07-08-2025	23 808	29 284			10-10-2025	29 284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510966829	10021113-Aquisição 1000 etiquetas QA Code RF-SLN	02-08-2025	114	140			14-11-2025	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513432442	10021114-Manutenção SGOC	19-09-2025	68 268	83 970			29-12-2025	4 665	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506571718	10021116-Aquisição de serviços de empresa de traba	12-08-2025	1 346	1 655			17-10-2025	1 655	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10021118-Revisão viatura 51-JE-16 Audi A6	01-08-2025	2 117	2 604			28-08-2025	3 203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515331317	10021119-Aquisição da prestação de serviços Vídeo	01-08-2025	3 220	3 961			26-09-2025	3 961	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10021120-Aquisição de materiais durante o mês de j	01-08-2025	155	191			26-09-2025	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10021123-ASSESSORIA EXPROPRIAÇÕES - RODOVIA	07-08-2025	4 900	6 027			26-09-2025	6 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10021124-Aquisição de 1 frigorífico para as instal	12-08-2025	278	342			11-11-2025	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514568631	10021126-Aquisição de massa e trinchas	05-08-2025	554	681			24-10-2025	681	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516717863	10021127-Aquisição e instalação de vela tensionada	12-08-2025	2 490	3 063			28-11-2025	3 767	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10021128-Aquisição de estaca de demarcação do patr	05-08-2025	490	603			12-12-2025	603	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514286350	10021129-Proposta de autorização de despesa e de p	05-08-2025	140	172			28-11-2025	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	10021131- AD20250008 - Aquisição de Serviços para	05-08-2025	5 000	6 150			12-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500108196	10021133- AD20250008 - Aquisição de tampas em ferr	05-08-2025	2 500	3 075			10-10-2025	3 075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503731765	10021134-Auditoria Interna ao Sistema de Gestão do	07-08-2025	1 200	1 476			12-12-2025	1 476	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518170667	10021137-Alojamento para Hotel Mercure	05-08-2025	207	219			04-09-2025	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10021141-EN120 - KM36+290 A KM44+730 - CONSERVAÇÃO	18-11-2025	939 837	939 837	2861/2025		31-12-2025	452 068	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500133336	10021143- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	12-08-2025	4 933	6 067			17-10-2025	6 067	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10021145- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	12-08-2025	703	864			10-10-2025	864	-183	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10021149-SIP - Reparação Equipamentos Sonorização	13-08-2025	4 999	6 149			11-11-2025	6 149	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506596966	10021150- SIP - Aquisição Equipamento Altifalantes	13-08-2025	4 985	6 132			21-11-2025	6 132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	10021151- SIP - Reparação Equipamentos Sonorização	18-08-2025	4 997	6 146			11-11-2025	6 146	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507775597	10021153- SIP - Reparação Equipamento Teleindicaçã	13-08-2025	4 262	5 242			29-12-2025	5 242	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500947309	10021155-Aquisição de consumíveis para Rotuladora	13-08-2025	160	197			28-11-2025	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB12871216	10021157-Aquisição de Serviços de Aceitação e Cobr	11-08-2025	4 990	6 138			30-09-2025	4 846	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500940231	10021158-Seguro Escolar - Infantário "O Ninho" - p	12-08-2025	367	367			05-09-2025	367	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500940231	10021158-Seguro Escolar - Infantário "O Ninho" - p	12-08-2025	28	28			05-09-2025	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10021163-Catering - Reunião Comité Técnico 3.3 da	20-08-2025	2 303	2 832			24-10-2025	3 483	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB13552732	10021164-Renovação API complementar ao processo AT	12-08-2025	1 040	1 279			12-12-2025	1 040	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506598756	10021165- AD 20250010- Aquisição de Sinalização CB	13-08-2025	3 436	4 227			29-12-2025	4 227	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502665696	10021166-Renovação do domínio largoestacaorossio.c	11-08-2025	79	97			22-10-2025	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514846917	10021167- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	18-08-2025	4 980	6 125			17-10-2025	6 125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503003328	10021169-L. ALENTEJO - KM16+306 - CONSTRUÇÃO – PAS	22-10-2025	6 000	7 380			12-12-2025	5 535	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505040590	10021173- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	18-08-2025	2 040	2 509			11-11-2025	2 509	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	10021174- AD20250008 - AD20250008 - Aquisição de S	12-08-2025	5 000	6 150			12-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10021176- AT-ENE – Reparação de AVAC – Salas Técni	13-08-2025	4 759	5 854			31-12-2025	5 854	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	10021179-Limpeza temporária no Edifício de Évora (	12-08-2025	248	304			21-11-2025	304	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506210855	10021180- AT IA - Aquisição de monitores para cont	13-08-2025	4 879	6 002			24-10-2025	6 002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500467153	10021181-Aquisição de Gasóleo Agrícola Colorido, p	09-09-2025	4 575	5 170			28-11-2025	725	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021184-Manutenção viatura 97-GN-03 Sprinter 315	13-08-2025	64	78			11-09-2025	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980427568	10021187-L. SUL-PONTE DA MARATECA AO PK 8,886 – SO	28-09-2025	19 699	24 230			19-12-2025	24 230	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501358331	10021193- AD20250009 - Aquisição de cavilhas rosca	19-08-2025	625	769			24-10-2025	769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508507227	10021194-AD 20250006 - Aquisição de baterias para	14-08-2025	737	907			17-10-2025	907	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517349108	10021196-VARIANTE À EN210 - LORDELO E CORGO - AUDI	28-08-2025	2 640	3 247			24-10-2025	3 247	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500913951	10021197-Manutenção viatura 73-HR-91 Toyota Auris	04-09-2025	205	252			11-11-2025	310	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510501214	10021198-Manutenção viatura 87-HN-77 Mitsubishi L2	04-09-2025	130	160			03-10-2025	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502042044	10021200-AD 20250006 - Aquisição de sinalização ve	19-08-2025	2 649	3 258			12-12-2025	3 258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10021201-EN17 - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES: ATERRO A	19-08-2025	684	841			11-09-2025	841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501150072	10021202-Aquisição de consumíveis BI para os Estal	26-08-2025	1 528	1 880			03-10-2025	1 528	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508291429	10021207-Aquisição de solvente para limpeza de cai	21-08-2025	293	361			17-10-2025	361	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505767457	10021216-MULTICERT, S.A. - Renovação do Certific	21-08-2025	396	488			24-09-2025	396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	10021218-Aquisição de serviços para BRIGADA DE EME	20-08-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507791100	10021220-Aquisição de serviços para BRIGADA DE EME	21-08-2025	5 000	6 150			12-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506317994	10021221- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	21-08-2025	205	252			30-10-2025	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507791100	10021222-Aquisição de serviços para BRIGADA DE EME	21-08-2025	5 000	6 150			12-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500302030	10021223- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	21-08-2025	428	526			24-10-2025	526	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	10021224-Aquisição de serviços para BRIGADA DE EME	20-08-2025	5 000	6 150			12-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508309670	10021226-Aquisição de fonte de alimentação 24V-20A	01-09-2025	5 344	6 573			14-11-2025	6 573	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501869174	10021227-Aquisição de Conversor de frequência MCLT	26-08-2025	327	403			03-10-2025	403	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506749495	10021229-Manutenção viatura Nissan Cabstar 00-82-Q	28-08-2025	210	258			03-10-2025	258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513775692	10021230-Aquisição da prestação de serviços de aná	22-08-2025	4 000	4 920			12-12-2025	4 920	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501900519	10021231-Aquisição de Equipamentos Ligeiros para s	09-09-2025	2 761	3 396			14-11-2025	3 396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10021235-Prestação de serviços para a publicitação	22-08-2025	350	431			14-11-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10021236-Prestação de serviços para a publicitação	22-08-2025	798	982			19-09-2025	982	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503939501	10021239-Aquisição de 200 headsets	02-09-2025	3 903	4 800			14-11-2025	4 800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10021243-Manutenção viatura 46-18-QE	04-09-2025	464	571			27-11-2025	702	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508245800	10021244-Prestação de serviços de aluguer de meios	03-09-2025	4 900	6 027			21-11-2025	3 850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508083877	10021247-AT-VDM AQUISIÇÃO DE CÂMARAS MANUTENÇÃO RO	07-11-2025	73 519	90 429			15-12-2025	90 429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518614387	10021248-AD 20250006 - Aquisição de Serviços Arru	25-08-2025	2 670	3 284			23-12-2025	3 284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10021251-Aquisição de artigos de consumo corrente	26-08-2025	213	261			17-09-2025	261	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501985123	10021253-Aquisição de 2 pneus para viatura Mercede	05-09-2025	413	508			17-10-2025	624	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501312463	10021254-AD2025 - Prestação de Serviços de Operaçã	25-08-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501312463	10021255- Prestação de Serviços de Operação na Red	25-08-2025	5 000	6 150			19-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502711736	10021258- Aquisição de mobiliário exterior 2 mesas	28-08-2025	332	409			19-09-2025	409	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513139222	10021259- SIP - Conversão SR Virtualização - VmWar	27-08-2025	2 308	2 838			11-11-2025	2 838	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502011475	10021260-Aquisição de material didático para o rec	28-08-2025	119	146			17-09-2025	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10021261-Aquisição de gás Árgon	09-09-2025	198	244			28-11-2025	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021264-DESINFECÇÃO DE CHOQUE DAS ESTAÇÕES DE FUN	15-09-2025	3 080	3 788			21-11-2025	3 788	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021268-Aquisição de componentes para reparação d	03-09-2025	200	246			11-11-2025	246	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513625038	10021269-Transporte - Reunião Comité Técnico 3.3 d	03-09-2025	1 344	1 425			03-10-2025	1 425	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500325030	10021270-Aquisição de 2 colchões e 2 tapetes amort	29-08-2025	677	833			24-10-2025	833	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT505766205	10021271-Botas de Proteção Mecânica (S3), resisten	09-09-2025	1 773	2 181			14-11-2025	2 181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501446931	10021273- AD 20250005 - Aquisição de Telas Vinílic	21-11-2025	3 273	4 026			15-12-2025	4 026	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021279-Reparação viatura Mercedes 08-GN-11	05-09-2025	1 141	1 403			17-10-2025	1 403	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10021282-Inspeção da viatura 08-GN-11	16-09-2025	30	37			22-09-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10021283-Manutenção viatura 19-JG-33 Audi A6 TDI	04-09-2025	170	209			17-10-2025	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10021284-Manutenção viatura 37-IM-83 Ford Fiesta	04-09-2025	165	203			17-10-2025	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506122166	10021285-Aquisição de 3 bicicletas para o jardim d	05-09-2025	114	140			17-09-2025	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510621694	10021286-Inspeção da viatura 97-GN-04	16-09-2025	30	37			23-09-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10021289-Manutenção viatura Nissan Cabstar 00-82-Q	04-09-2025	111	136			17-10-2025	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507883713	10021290-AD 20250005- ER243 - Riachos - Execução d	17-09-2025	4 870	5 990			23-12-2025	4 870	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10021295-Aquisição de materiais durante o mês de a	06-09-2025	586	721			03-10-2025	721	-154	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503074586	10021296-Aquisição de diversos artigos para proteç	12-09-2025	2 608	3 208			09-12-2025	3 125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509188389	10021297-Pagamento do jantar para a reunião EIM PM	02-09-2025	404	456			03-10-2025	398	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501150072	10021298-Aquisição de Equipamentos para os Estalei	15-09-2025	742	913			11-11-2025	885	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508415217	10021299-Serviço de aluguer e montagem de estrutur	08-09-2025	4 087	5 027			21-11-2025	5 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10021301-TM Bobadela - Fornecimento de gasóleo par	11-09-2025	4 840	5 953			21-11-2025	5 953	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503063835	10021303-Inspeção Periódica Obrigatória - V/17-JN-	19-09-2025	30	37			25-09-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB12871216	10021305-Aquisição de Serviços de Aceitação e Cobr	07-09-2025	4 990	6 138			30-09-2025	4 644	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503496553	10021306- 20220250010-aquisição de sinalização ver	05-09-2025	4 076	5 013			21-11-2025	5 013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502961341	10021307-Inspeção da viatura 97-GN-03	16-09-2025	30	37			24-09-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506406636	10021308-Peritagem em viaturas - Danos a Terceiros	09-09-2025	65	80			21-11-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506598756	10021309-AD 20250005- Aquisição de prumos	17-09-2025	3 713	4 566			21-11-2025	4 566	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510679471	10021311-Reparação de um Gerador RF-CEN	29-09-2025	421	518			31-12-2025	518	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT239220455	10021312-Serviço de Catering para a reunião EIM PM	04-09-2025	395	395			03-10-2025	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503125377	10021318- AT-ENE-Aquisição de materiais	11-09-2025	4 870	5 991			11-11-2025	5 991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10021319-TM Bobadela - Kalmar 457 - Verificação de	11-09-2025	4 990	6 138			21-11-2025	6 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10021320- TM Bobadela - Kalmar 457 - Manutenção co	11-09-2025	4 165	5 123			21-11-2025	5 123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10021321-Prestação de serviço de Catering para Reu	10-09-2025	785	966			03-10-2025	893	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10021322- TM Bobadela - Kalmar 457 - Manutenção/Re	11-09-2025	4 120	5 068			21-11-2025	5 068	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504258745	10021323-Aquisição conjunto de Alicates (pontas, c	11-09-2025	636	782			12-12-2025	782	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500777942	10021325-Reinspeçao da viatura 97-GN-04	17-09-2025	30	37			24-09-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504110764	10021326-Reparação viatura AC-95-QS	10-09-2025	427	525			30-10-2025	599	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501408851	10021327-Aquisição de apoios RCAD e aquisição e in	12-09-2025	2 221	2 732			30-10-2025	2 732	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10021328-Aquisição de Casacos Softshell e Gorros d	12-09-2025	747	919			28-11-2025	919	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501900519	10021330-Aquisição de Arrancador de Bateria	19-09-2025	1 190	1 464			28-11-2025	1 464	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB66295775	10021332-Aquisição de 1 bicicleta sem pedais e de	15-09-2025	108	108			03-10-2025	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513772995	10021333-Aquisição de Equipamentos de Proteção par	12-09-2025	4 928	6 062			15-12-2025	6 062	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10021334- AT-TEL - Aquisição de equipamento rádio	16-09-2025	4 943	6 080			12-12-2025	6 080	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508666040	10021335-Fornecimento e aplicação de remates na Na	10-09-2025	2 226	2 738			12-12-2025	2 738	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10021336-Aquisição de 4 pneus para o Empilhador La	12-09-2025	2 643	3 251			28-11-2025	3 251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500266344	10021338-Aquisição de 1 garrafa de oxigénio e de 1	16-09-2025	274	337			17-10-2025	337	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513139222	10021339-AT-TEL - Atualização da plataforma de geo	16-09-2025	3 890	4 785			21-11-2025	4 785	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516714112	10021340-CAMPUS PRAGAL – MANUTENÇÃO DE CAMPO DE PA	29-09-2025	825	1 015			12-12-2025	769	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502801034	10021341-Medialivre - Condicionamento do ramo de s	12-09-2025	684	841			30-09-2025	841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10021342-Publico - Condicionamento do ramo de saíd	12-09-2025	300	369			14-11-2025	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510843018	10021343-Aquisição de Capacetes e Bandas Anti-suor	16-09-2025	4 995	6 144			28-11-2025	6 144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10021347-Despesas Catering - REUNIÃO "EFTM - Subgr	12-09-2025	192	217			28-11-2025	217	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505767457	10021360-MULTICERT, S.A. - Renovação do Certific	12-09-2025	377	463			22-10-2025	377	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10021362- AT-TEL - Aquisição de equipamento spare	16-09-2025	3 017	3 711			12-12-2025	3 711	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502662166	10021363- AD20250007 - Fornecimento e montagem de	15-10-2025	1 050	1 292			12-12-2025	1 292	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT217619371	10021365-R Aquisição de Pen USB.	17-09-2025	6	7			30-09-2025	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10021366- AD20250008 - Limpeza da Linha de Água da	17-09-2025	4 950	6 089			28-11-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500777942	10021367-Reparação viatura Mercedes 97-GN-04	16-09-2025	609	749			14-11-2025	749	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021368-Manutenção viatura Mercedes 08-GN-11	17-09-2025	80	99			17-10-2025	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT128777303	10021369-Aquisição de ferramentas	29-09-2025	2 202	2 709			21-11-2025	1 715	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503074586	10021370-Aquisição de 4 trotinetes para o jardim d	18-09-2025	81	100			03-10-2025	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508706114	10021371-Ano letivo 2025/2026 - aulas de expressão	18-09-2025	512	630			28-11-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT253819253	10021372-Ano letivo 2025/2026 - aulas de atividade	18-09-2025	1 350	1 350			28-11-2025	900	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502317124	10021375-1 exemplar do livro "Fotografia e Direito	15-09-2025	26	28			19-12-2025	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502069813	10021376-Aquisição de consumíveis para a Brigada d	16-09-2025	265	326			28-11-2025	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502069813	10021377- AD20250007 - Aquisição de tintas para ma	19-09-2025	49	60			28-11-2025	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508569974	10021378-– Prestação de Serviços de VH no âmbito d	16-09-2025	4 998	6 148			10-10-2025	6 148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10021379-TM Bobadela - Substituição Kit Adbleu (si	18-09-2025	750	923			14-11-2025	923	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502613750	10021381- AD20250010-EN 109 Ponte Edgar Cardoso –	16-09-2025	3 000	3 690			31-12-2025	3 690	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502080850	10021384-Substituição de viatura UMIA – Instalação	23-09-2025	75	92			28-11-2025	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10021385-Reinspecção da viatura Mercedes V/08-GN-1	23-09-2025	7	9			30-09-2025	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501630473	10021386-Aquisição de Serviços para Calibração de	18-09-2025	1 000	1 230			12-12-2025	670	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502225610	10021387-Aquisição de 2 Normas IEC 61000-3-6 e 610	16-09-2025	526	647			31-12-2025	647	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503269280	10021392- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Monitor	25-09-2025	165	203			12-12-2025	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502069732	10021393-Gestão de Resíduos não valorizáveis – Ins	17-09-2025	168	206			14-11-2025	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021399-Reparação viatura Mercedes 97-GN-03	18-09-2025	770	947			30-10-2025	947	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT100242022	10021401-Tradução Plano de Comunicação Anel CAM	19-09-2025	150	185			21-11-2025	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021402-Linha do Sul - Estação de Ermidas do Sado	24-09-2025	4 420	5 437			15-12-2025	3 235	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503629995	10021403-Manutenção da viatura 40-FN-06	18-09-2025	122	150			28-11-2025	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10021405-TM Bobadela - Fornecimento de gasóleo par	19-09-2025	4 880	6 002			21-11-2025	5 979	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10021408-Inspeção da viatura 81-ZG-99	23-09-2025	45	55			07-10-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	10021410-VARIANTE EN365 - L.NORTE- SUPRESSÃO DA PN	24-11-2025	6 940	8 536			31-12-2025	8 536	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503271276	10021411-Aquisição de duas escadas extensíveis RF	29-09-2025	2 064	2 539			31-12-2025	2 539	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10021413-TM Bobadela - Kalmar 457 - Manutenção/Rep	24-09-2025	1 693	2 083			19-12-2025	2 083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513648852	10021414-Aquisição de motosserra destinada à RF-CE	29-09-2025	672	760			11-11-2025	760	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508223652	10021415-TM Bobadela - Kalmar 458 - Manutenção/Rep	24-09-2025	1 289	1 585			19-12-2025	1 585	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503699918	10021416-Aquisição de ferramentas destinadas à RF-	30-09-2025	476	586			30-12-2025	586	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518507734	10021417-DEM - Aquisição de Cartões de Visita	26-09-2025	30	37			07-10-2025	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504560891	10021419-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	02-10-2025	100	106			21-10-2025	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502054883	10021420-EN125 - CIRCULAR DE OLHÃO - AUDITORIA AMB	02-10-2025	2 925	3 598			29-12-2025	3 598	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10021422-Publico - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESS	29-09-2025	700	861			14-11-2025	861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021423-Aquisição peças e acessórios para roçador	24-09-2025	256	315			21-11-2025	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT215688058	10021424-Serv. Táxis para Transporte de Colaborado	02-10-2025	5 000	5 300			17-10-2025	5 605	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503182710	10021427-Reenvio de PIN de Certificado Digital Qua	24-09-2025	10	12			03-10-2025	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518653935	10021431-Aquisição da prestação de serviços de aud	25-09-2025	975	1 199			28-11-2025	1 199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500077622	10021434-Substituição de tampo danificado, sala de	26-09-2025	272	334			19-12-2025	334	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501981187	10021435- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	30-09-2025	120	148			30-12-2025	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10021436-Material Diverso - Centro operacional Gra	30-09-2025	229	282			29-12-2025	282	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505821680	10021437- AD20250008 - Fornecimento de Balizas Reb	30-09-2025	4 845	5 959			28-11-2025	5 959	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	10021438- RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOT	17-11-2025	159 674	196 399			31-12-2025	105 753	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980482410	10021441-Aquisição de consumíveis para impressora	25-09-2025	706	868			21-11-2025	868	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508726999	10021442-TM Bobadela - Empilhador DP100 - Reparaçã	25-09-2025	171	210			21-11-2025	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502042044	10021443-Aquisição de poste U para fixação de sina	26-09-2025	709	872			23-12-2025	872	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500136939	10021445-Aquisição de secretária com elevação	30-09-2025	658	809			29-12-2025	809	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507201876	10021446-Aquisição de telas com a indicação "quebr	09-10-2025	279	343			23-12-2025	343	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506317994	10021450- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	30-09-2025	165	203			15-12-2025	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513930965	10021453-Serviços de Catering (coffee break) para	02-10-2025	745	916			12-12-2025	745	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510307760	10021454-10 Anos a Ligar Destinos - Exposição	21-10-2025	14 000	17 220			30-12-2025	17 220	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500298980	10021459-Aquisição de mó cilíndrica plana	29-09-2025	60	74			28-11-2025	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502892749	10021460-Aquisição de 4 garrafas de Gás propano de	29-09-2025	383	472			24-10-2025	472	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507258487	10021462-Aquisição de Agendas Jurídicas 2026	29-09-2025	242	297			17-10-2025	297	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10021466-Aquisição de bens de consumo Corrente	29-09-2025	153	188			12-12-2025	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB12871216	10021468-Aquisição de Serviços de Aceitação e Cobr	22-10-2025	25 000	30 750			29-10-2025	19 794	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502317124	10021471-Aquisição de 10 publicações de apoio à at	29-09-2025	531	562			19-12-2025	323	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516766848	10021478-Proposta de autorização de despesa e de p	01-10-2025	900	1 107			28-11-2025	1 107	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT255832915	10021479-Prestação de serviços de catering para pa	30-09-2025	802	986			28-11-2025	1 024	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505292610	10021480-Contratação de serviços de fornecimento,	02-10-2025	4 500	5 535			28-11-2025	3 690	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518914216	10021484-Aquisição de 10 Bolsas A4 em polipropilen	03-10-2025	36	44			21-11-2025	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10021486-Aquisição de materiais durante o mês de s	01-10-2025	371	456			24-10-2025	456	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10021487-Reparação de pneus	01-10-2025	48	59			30-10-2025	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500913951	10021489-Manutenção viatura 73-HR-91 Toyota Auris	01-10-2025	370	455			11-11-2025	560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502304995	10021490- AD 20250010 -Aquisição de cimento de Po	13-10-2025	630	774			12-12-2025	774	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500095655	10021491-Alojamento para Viseu Garden Hotel	01-10-2025	94	100			31-12-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500015317	10021492-Revisão viatura 35-JN-58	01-10-2025	185	228			30-10-2025	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501869174	10021494-Aquisição de cabos de aço para os pórtico	02-10-2025	1 044	1 284			24-10-2025	1 284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	10021496-Limpeza temporária no Edifício de Évora a	01-10-2025	495	609			21-11-2025	609	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507304721	10021498-Aquisição de Luvas antiperfuração	06-10-2025	4 212	5 181			12-12-2025	5 181	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509729851	10021499- AT-ENE – Reparação de AVAC – Pereira, Ca	09-10-2025	4 547	5 593			29-12-2025	5 593	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506960048	10021500-Reparação da Impressora Etiquetas IND Zeb	02-10-2025	681	837			11-11-2025	837	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500129762	10021501-DEM - Aquisição de Cartões de Visita	08-10-2025	61	75			11-11-2025	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10021502-Inspeção da viatura 10-GO-71	07-10-2025	30	37			16-10-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508024765	10021507-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	07-10-2025	2 138	2 629			28-11-2025	2 629	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502544180	10021508-Renovação da ligação correspondente ao se	03-11-2025	2 934	3 609			28-11-2025	633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10021512-Aluguer da viatura para o CAE - 07 a 08 d	06-10-2025	153	188			28-11-2025	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10021512-Aluguer da viatura para o CAE - 07 a 08 d	06-10-2025	150	184			28-11-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503176311	10021514-AD 20250006 - Aquisição de PMP's de plás	13-10-2025	4 043	4 973			31-12-2025	4 973	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506528286	10021516-Aquisição de travessas de betão bibloco T	08-10-2025	5 400	6 642			29-12-2025	6 642	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503850128	10021517-COG – Fornecimento e substituição de bomb	14-10-2025	606	745			12-12-2025	745	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NL803130582B01	10021523-Aquisição 50 candeeiros com característic	03-10-2025	5 000	5 000			09-10-2025	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503003328	10021526-LINHA DO NORTE - SUPRESSÃO DAS PN´S AO PK	09-10-2025	32 270	39 692			31-12-2025	39 692	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514253800	10021527-Natal 2025 - Prestação de Serviços de dec	17-10-2025	3 200	3 936			12-12-2025	4 841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021538-Reparação viatura Mercedes Benz VCL Sprin	07-10-2025	298	367			11-11-2025	367	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021539-Reparação viatura Mercedes Benz VCL Sprin	07-10-2025	48	60			11-11-2025	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	10021540-AT-ENE – Reparação de AVAC – Salas Técnic	24-10-2025	2 749	3 381			31-12-2025	3 381	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503123226	10021542-Inspeção Periódica Obrigatória (IPO) da V	07-10-2025	30	37			21-10-2025	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT255832915	10021544-Proposta de Autorização de Despesa e de P	13-10-2025	266	327			19-12-2025	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504307622	10021547-TM Bobadela - Aquisição de contentor para	10-10-2025	2 250	2 768			12-12-2025	2 768	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021552-L. Douro - Pinhão - Desinfeção da rede pr	09-10-2025	420	517			15-12-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502539186	10021554-Aquisição de conversor 24VDC/ 230VAC - Me	08-10-2025	125	154			28-11-2025	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507749014	10021557-Aquisição de cadeiras tipo C1	13-10-2025	3 980	4 895			19-12-2025	4 895	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501189912	10021558-AD2025 - Campanha de Inspeção de Aderênci	14-10-2025	302	320			17-10-2025	320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503027952	10021559-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO	09-12-2025	48 591	59 767			29-12-2025	6 523	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504479482	10021565- AD20250007 - Aquisição de cimento	22-10-2025	250	308			19-12-2025	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	10021567-Fornecimento e montagem do "FILTRO E PURG	16-10-2025	4 989	6 136			19-12-2025	6 136	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504110764	10021569-Reparação viatura Toyota Corola AB-15-CV	14-10-2025	1 061	1 305			28-11-2025	1 305	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509670610	10021572-Renovação dos contratos de manutenção SAP	17-10-2025	4 122	5 070			19-12-2025	5 070	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021575-L. Sul e L. Sines – Estações de Ermidas d	27-10-2025	840	1 033			29-12-2025	1 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504362550	10021576-Aquisição de 2 carimbos para DSI - Sistem	23-10-2025	33	40			19-12-2025	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508726999	10021582- TM Bobadela - Empilhador DP30 - Reparaçã	15-10-2025	329	404			12-12-2025	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021585-Aquisição de água destilada	14-10-2025	62	76			12-12-2025	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500136939	10021586-Fornecimento e montagem nas Instalações e	16-10-2025	2 034	2 502			23-12-2025	2 502	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	10021590- AD20250009 - RAP Norte - PONTE DA ARRÁBI	14-10-2025	4 995	6 144			12-12-2025	6 144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021598-Manutenção viatura 37-ZP-10	16-10-2025	54	66			28-11-2025	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021600-Manutenção viatura 06-ZQ-03	16-10-2025	107	131			23-12-2025	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510514014	10021602-Aquisição de serviços de catering para co	17-10-2025	375	424			23-12-2025	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503257567	10021605-L. Minho - CCOP - Carregamento garrafas C	28-11-2025	8 124	9 993			31-12-2025	9 993	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021607-Manutenção viatura 24-ZP-52	16-10-2025	86	106			23-12-2025	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504110764	10021608-Reparação viatura AB-11-CV	16-10-2025	890	1 095			12-12-2025	1 346	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515111643	10021609-Reparação viatura 51-JE-16 Audi A6	23-10-2025	556	683			21-11-2025	841	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508306000	10021610-TM Bobadela - Fornecimento de gasóleo par	15-10-2025	4 954	6 093			12-12-2025	6 091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500003718	10021612-Reparação viatura Mercedes 08-GN-11	23-10-2025	447	550			12-12-2025	372	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516288580	10021614-Aquisição de consumíveis para Plotters	17-10-2025	3 667	4 511			12-12-2025	4 511	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503314781	10021615-Aquisição de serviços de impressão materi	15-10-2025	2 757	3 391			15-12-2025	3 391	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT158306759	10021617-Reparação viatura 02-41-SM Ford Ranger	23-10-2025	485	597			23-12-2025	597	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507791100	10021618- AD 20250010 - Fornecimento de charneir	16-10-2025	376	462			12-12-2025	462	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507791100	10021619- AD 20250010 -aquisição de flat cones e	16-10-2025	1 975	2 429			12-12-2025	2 429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505767457	10021620-MULTICERT, S.A. - Renovação do Certific	15-10-2025	135	166			22-10-2025	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503630330	10021621-R Aquisição Walkie Talkies	17-10-2025	49	60			31-10-2025	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505261570	10021623-Manutenção viatura 35-JN-58	24-10-2025	76	93			11-11-2025	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503850128	10021624-Estação de Braga e Guifões-COG – Higieniz	27-10-2025	1 854	2 280			29-12-2025	2 280	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501900519	10021625-Aquisição de 2 Lanternas Fenix LR40R, par	05-11-2025	576	708			28-11-2025	708	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501328459	10021626-Revisão/Manutenção viatura AU-41-DT	23-10-2025	865	1 064			28-11-2025	1 064	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT509464041	10021627-Linha do Douro - Pinhão – Instalação de d	20-10-2025	1 790	2 202			19-12-2025	2 202	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10021629- Manutenção viatura 46-18-QE	16-10-2025	616	757			28-11-2025	932	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10021630-Manutenção viatura 03-ZQ-92	23-10-2025	73	90			28-11-2025	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510905102	10021631-Aquisição de kit Berbequim e Aparafusador	22-10-2025	443	545			23-12-2025	545	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500015317	10021633-Manutenção viatura 35-JN-59	23-10-2025	215	264			12-12-2025	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504249320	10021634-Verificação da báscula do Entroncamento	22-10-2025	1 015	1 248			28-11-2025	1 248	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503184292	10021635-Aquisição de materiais	17-10-2025	600	738			29-12-2025	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10021636-Aquisição de um forno elétrico destinado	21-10-2025	535	658			28-11-2025	658	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502684801	10021638-Aquisição de Sika	20-10-2025	298	366			31-10-2025	366	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510256511	10021639-Aquisição de consumíveis Programa DAE IP	20-10-2025	300	369			12-12-2025	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021640-Leiria – Castelo Branco – Entroncamento –	21-10-2025	1 750	2 153			15-12-2025	2 153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502108240	10021641- Prestação de serviços – Impressão e hand	16-10-2025	525	646			12-12-2025	646	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021643-Pinhão e Portalegre – Ações de limpeza e	21-10-2025	840	1 033			29-12-2025	1 033	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514982365	10021644-R Aquisição de duas caixas de ferramenta	22-10-2025	65	80			17-11-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518614387	10021645- AD 20250010-Resolução de avarias na Ilum	21-10-2025	2 690	3 309			23-12-2025	3 309	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501551298	10021647-TM Bobadela - Kalmar 457 - Manutenção/Rep	20-10-2025	309	379			12-12-2025	379	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506360237	10021649-Renovação Sophos UMT	20-10-2025	980	1 205			23-12-2025	1 205	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509554571	10021650-Aquisição de material para montagem da il	21-10-2025	696	857			12-12-2025	857	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510234127	10021655-Aquisição de serviços para o desenvolvime	20-10-2025	1 100	1 353			11-11-2025	1 353	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021657-Aquisição de componentes para reparação d	11-11-2025	228	280			19-12-2025	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503619434	10021662-Calibração de equipamentos de monitorizaç	22-10-2025	1 651	2 031			31-12-2025	2 031	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504362550	10021664-Aquisição de um carimbo para DRP - Serviç	23-10-2025	19	23			19-12-2025	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021665-Linha do Alentejo - Estação de Beja – Des	30-10-2025	420	517			14-11-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514019310	10021666-Aquisição e montagem de Portão Automático	22-10-2025	1 492	1 835			19-12-2025	1 835	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021670-L. Beira Baixa - Estação de Sarnadas – Aç	30-10-2025	420	517			15-12-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506413438	10021672- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	23-10-2025	420	517			03-11-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021674-Aquisição peças para motodisco Husqvarna	23-10-2025	97	119			12-12-2025	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506855155	10021676-Serviços de transporte para a deslocação	31-10-2025	377	400			31-12-2025	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502332670	10021677-Reparação viatura Ford Focus 34-DT-80	23-10-2025	1 510	1 857			12-12-2025	2 284	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510905102	10021678-Aquisição de topómetro	22-10-2025	96	119			23-12-2025	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501241604	10021679-Fornecimento de relva sintética	22-10-2025	1 830	2 250			19-12-2025	2 250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504904493	10021682-Aquisição de licença adicional Adobe Clou	10-11-2025	1 415	1 741			12-12-2025	1 741	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514846917	10021683- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	31-10-2025	4 870	5 990			29-12-2025	5 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501389660	10021691-Calibração RMM-80000738:Humidímetro (Medi	23-10-2025	200	246			31-12-2025	246	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510256511	10021692-Aquisição de Desfibrilador Automático Ext	27-10-2025	1 265	1 556			12-12-2025	1 556	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10021693-Manutenção viatura 19-JG-33 Audi A6 TDI	27-10-2025	314	386			21-11-2025	386	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500663033	10021707-Ano letivo 2025/2026 no Infantário "O Nin	07-11-2025	211	224			03-12-2025	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509111262	10021708-Aquisição de aparafusadora Bosch	14-11-2025	349	429			12-12-2025	429	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500284725	10021709-Aquisição de impressos tipográficos	28-10-2025	5 671	6 975			12-12-2025	6 975	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10021710-Condicionamento de Trânsito A4 – Amarant	30-10-2025	390	480			14-11-2025	480	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518022145	10021711-Noticias Ilimitadas - Condicionamento de	30-10-2025	706	868			28-11-2025	868	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503781240	10021712-Manutenção da viatura 56-FM-20	29-10-2025	68	84			28-11-2025	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	10021713-Limpeza profunda no pavimento Edificio VI	06-11-2025	2 498	3 073			19-12-2025	3 073	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510160093	10021715-Aquisição de Brindes Institucionais – EN2	05-11-2025	560	689			23-12-2025	689	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513283374	10021716-Voz de Trás os Montes - Condicionamento d	30-10-2025	86	106			21-11-2025	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504545159	10021717-Aquisição de Lavadora de Alta Pressão RF-	30-10-2025	424	522			14-11-2025	497	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT118341723	10021718-Reparação da máquina destroçadora de rama	29-10-2025	1 640	2 017			12-12-2025	2 017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505107546	10021719-Manutenção MFT Java Multiplataform / SIBS	03-11-2025	63	78			21-11-2025	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502317124	10021721-Aquisição do livro AI ACT O Novo Regulame	29-10-2025	62	65			12-12-2025	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500947309	10021722- AT-TEL Aquisição de etiquetadora e consu	30-10-2025	676	831			28-11-2025	831	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT158306759	10021723-Manutenção viatura 02-41-SM Ford Ranger	29-10-2025	295	362			28-11-2025	362	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502695285	10021724-Revisão viatura 17-JN-46	29-10-2025	516	635			23-12-2025	780	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508899427	10021725- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	31-10-2025	4 779	5 878			12-12-2025	5 878	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508684455	10021728-Substituição pneus eixo dianteiro e trase	29-10-2025	285	350			28-11-2025	431	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504615947	10021729-Aquisição de Serviços de Radiocomunicação	03-11-2025	810	996			19-12-2025	906	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502539186	10021730- AT-TEL Aquisição de conversores de tensã	31-10-2025	443	545			28-11-2025	545	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503000140	10021732-Substituição de relógio de ponto - Bragan	11-11-2025	1 362	1 675			19-12-2025	1 675	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508666040	10021735-Complementar remates na Nave 2 do CLE	31-10-2025	695	855			28-11-2025	855	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502813237	10021737-L.NORTE -ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA - ALTERAÇÃ	06-11-2025	5 000	6 150			31-12-2025	6 150	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT513472142	10021738-Despesa de táxi dia 16 de outubro de 2025	14-11-2025	9	9			12-12-2025	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509212964	10021739-Despesa de táxi dia 17 de outubro de 2025	14-11-2025	20	21			12-12-2025	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509554571	10021740-Aquisição de material para a montagem do	31-10-2025	160	197			12-12-2025	197	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504718762	10021741-Despesa de táxi dia 17 de outubro de 2025	14-11-2025	13	14			12-12-2025	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT194356442	10021749-Revisão viatura 87-HN-72	03-11-2025	389	479			12-12-2025	479	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502332670	10021750-Manutenção viatura Ford Focus 34-DT-80	03-11-2025	203	250			12-12-2025	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10021751-Aquisição de artigos de consumo corrente	31-10-2025	211	260			03-12-2025	319	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021752-Manutenção viatura 22-ZP-80	03-11-2025	182	223			23-12-2025	275	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021755-Manutenção viatura 05-ZQ-44	03-11-2025	40	49			23-12-2025	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500981850	10021756- AD 20250010- Aquisição de cimento em sa	04-11-2025	376	462			29-12-2025	462	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508899427	10021757- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	11-11-2025	3 575	4 397			30-12-2025	4 397	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500309817	10021758-Reparação de furos de máquinas e/ou equip	05-11-2025	146	180			12-12-2025	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10021759-Aquisição de materiais durante o mês de o	05-11-2025	431	530			12-12-2025	530	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB13552732	10021764-Aquisição de um "Recruiter" adicional	11-11-2025	941	1 157			28-11-2025	941	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500133336	10021765-Aquisição de tinta hammerite, primário e	06-11-2025	5 587	6 872			12-12-2025	2 973	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502225610	10021766-Aquisição de Normas ISO/IEC de Cibersegur	05-11-2025	375	461			27-11-2025	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500893691	10021767-Aquisição de medidor de espessuras Elcome	06-11-2025	1 233	1 517			12-12-2025	1 517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503939501	10021770-Aquisição de Impressora Portátil Epson Wo	11-11-2025	272	335			19-12-2025	335	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021771-Linha do Alentejo - Estação de Cuba – Des	12-11-2025	420	517			28-11-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505697661	10021772-AQUISIÇÃO DE TAPETES DE RATO COM CARREGAD	03-12-2025	17 566	21 606			12-12-2025	21 606	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500758158	10021777-SH - GPS Week Number Rollover 2025 - Forn	05-11-2025	1 960	2 411			29-12-2025	2 411	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10021778-Adjudicação de prestação de serviço de Ca	05-11-2025	233	286			15-12-2025	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513337490	10021783-1.º Encontro IA Champions	07-11-2025	600	738			15-12-2025	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT517140594	10021785-1.º Encontro IA Champions - Catering	07-11-2025	1 800	2 034			12-12-2025	1 839	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510658261	10021792-Aquisição de compressor para o Sabugueiro	07-11-2025	1 607	1 977			29-12-2025	1 977	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10021793- AT-TEL Aquisição de cablagem e acessório	10-11-2025	2 542	3 127			29-12-2025	3 053	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503003808	10021794-Aquisição de artigos de consumo corrente	07-11-2025	122	150			20-11-2025	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10021797-L.OESTE - AT ESPECIAL - ACESSO À PN AO PK	24-11-2025	3 680	4 526			31-12-2025	4 526	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	10021800-L.OESTE - AT ESPECIAL - ALTERAÇÃO DA LOCA	24-11-2025	4 980	6 125			31-12-2025	6 125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501939644	10021802- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	11-11-2025	2 164	2 661			12-12-2025	2 661	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502265094	10021810- Jornal Publico - Anuncio IC17 CRIL - TÚN	11-11-2025	125	154			14-11-2025	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508345545	10021811-Manutenção viatura Nissan Cabstar 00-82-Q	11-11-2025	24	29			12-12-2025	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT514661593	10021812-Manutenção da viatura 56-FM-20	12-11-2025	633	778			15-12-2025	957	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT222188189	10021813-SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – ADAPTA	17-11-2025	1 100	1 353			28-11-2025	677	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501840877	10021818- AD20250008 - Aquisição de Argamassa, Are	24-11-2025	85	105			19-12-2025	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515503320	10021819-AT-STI Aquisição de equipamentos de reser	17-11-2025	4 636	5 702			31-12-2025	5 702	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513742573	10021826- AT STI - Aquisição de material de reserv	21-11-2025	2 705	3 327			30-12-2025	3 327	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501985123	10021827-Substituição de 4 Pneus viatura Mercedes	12-11-2025	921	1 133			12-12-2025	1 393	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502332670	10021828-Manutenção viatura Ford Focus 34-DT-80	12-11-2025	87	106			12-12-2025	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515503320	10021831-AT STI_ Aquisição de material de reserva	17-11-2025	4 330	5 326			31-12-2025	5 326	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504607286	10021839-Aquisição de serviços de auditoria intern	18-11-2025	4 950	6 089			31-12-2025	6 089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515332607	10021840-Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos -Out.	17-11-2025	2 400	2 952			12-12-2025	1 199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESB47449772	10021842- INSTALAÇÃO DE PIEZOS CLASSE I PARA PESAG	17-11-2025	4 909	6 038			12-12-2025	4 909	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500941084	10021844- Aluguer de acessorios e plantas para os	13-11-2025	1 627	2 001			29-12-2025	2 001	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021850-Linha do Vouga - Couto de Cucujães - Desi	24-11-2025	420	517			15-12-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501164120	10021852-Reparação viatura Toyota Corola AB-17-CV	17-11-2025	58	71			31-12-2025	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513253076	10021853-Aquisição de 1 medidor de baterias para s	24-11-2025	2 164	2 662			29-12-2025	2 662	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513874020	10021855-Substituição de 4 pneus viatura 87-HN-72	13-11-2025	454	558			12-12-2025	558	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508726999	10021856-TM Bobadela - Empilhador DP30 - Substitui	14-11-2025	143	176			28-11-2025	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509256384	10021857- AD2025007 - Aquisição de baterias para s	21-11-2025	2 233	2 747			30-12-2025	2 747	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500133336	10021858- AD20250009 - Ponte 25 de Abril - Aquisiç	18-11-2025	2 867	3 526			31-12-2025	3 526	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501426230	10021866-Catering – evento TEDP Plenary Meeting -	18-11-2025	2 002	2 463			23-12-2025	3 029	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504479482	10021868-Aquisição de manga plástica	21-11-2025	230	283			19-12-2025	283	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502167610	10021874-Aquisição de 2ª via do certificado de mat	19-11-2025	60	74			23-12-2025	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505821680	10021876- Manutenção aos Sistemas de Medição de Ve	21-11-2025	1 518	1 867			31-12-2025	1 867	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500316864	10021877-ASSESSORIA EXPROPRIAÇÕES FERROVIA	28-11-2025	4 750	5 843			31-12-2025	2 337	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510063667	10021880- Aquisição adicional de 50 rolos de papel	26-11-2025	348	427			31-12-2025	427	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505777231	10021883-Aquisição de Consumíveis para funcionamen	21-11-2025	502	617			23-12-2025	617	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505777231	10021884-Aquisição de equipamento para o funcionam	21-11-2025	611	752			19-12-2025	752	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503038113	10021886-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	24-11-2025	5 405	6 648			12-12-2025	6 648	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506960048	10021887-Aquisição de consumíveis da impressora de	21-11-2025	688	846			29-12-2025	846	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510457614	10021892-Aquisição de Prestação de Serviços para p	25-11-2025	650	800			23-12-2025	535	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500968764	10021893- AD20250007 - Aquisição de 15 ton de mass	24-11-2025	1 290	1 587			12-12-2025	1 587	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502539186	10021894-Aquisição de lâmpadas	20-11-2025	1 330	1 636			29-12-2025	1 633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506554791	10021895-Aquisição de serviços de recolha e elimin	02-12-2025	2 416	2 972			31-12-2025	2 561	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT215688058	10021896-Transporte de Colaboradores a PN´s na L.	04-12-2025	5 000	5 300			31-12-2025	4 717	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503144851	10021898-Inspeção Periódica Obrigatória viatura pe	18-12-2025	45	55			31-12-2025	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503314781	10021901-Aquisição e produção dos VINIS BLOCKOUT	25-11-2025	152	187			23-12-2025	187	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10021903-Seguro de Equipamento Eletrónico de Labor	02-12-2025	2 875	2 875			23-12-2025	2 861	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT980420636	10021903-Seguro de Equipamento Eletrónico de Labor	02-12-2025	355	355			23-12-2025	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503555983	10021904-Reparação do empilhador Yale ERP16ATF" ex	21-11-2025	450	553			12-12-2025	553	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508899427	10021916- AT-ENE-Reparação/Substituição equipament	24-11-2025	4 830	5 941			30-12-2025	5 941	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT103176870	10021919-AD 20250005 - Aquisição de Massas Asfalti	02-12-2025	2 107	2 591			23-12-2025	2 591	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500109710	10021920-Aquisição de produtos de farmácia para re	26-11-2025	52	56			12-12-2025	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503038113	10021925-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	27-11-2025	1 229	1 511			31-12-2025	1 511	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504135317	10021936-Renovação do software SIAWISE	28-11-2025	660	812			19-12-2025	812	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500911576	10021937-Aquisição de 6.000kg de barra retangular	26-11-2025	4 140	5 092			31-12-2025	3 885	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021938-Linha do Alentejo - Estação de Beja – Des	04-12-2025	420	517			23-12-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509464041	10021939-Linha de Sines - Estação de Porto de Sine	04-12-2025	420	517			23-12-2025	517	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506154980	10021940-Reparação de Roçadoura	03-12-2025	164	201			29-12-2025	201	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502890037	10021942- AD20250007 - Aquisição de semáforos temp	04-12-2025	1 095	1 347			23-12-2025	1 347	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510457614	10021945-Prestação do serviço de contratação para	03-12-2025	480	590			23-12-2025	590	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT203696778	10021949-Manutenção viatura 46-18-QE - NissanTerra	28-11-2025	300	369			23-12-2025	454	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DK32554938	10021950-Aquisição de equipamentos de Fibra ótica	02-12-2025	1 480	1 820			30-12-2025	1 480	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502006390	10021959-Aquisição de descarregadores tensão T, TY	27-11-2025	244	300			12-12-2025	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507825136	10021968-10 Anos a Ligar Destinos - Produção de Ex	29-12-2025	19 930	24 514			31-12-2025	24 514	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504192779	10021970-Aquisição de materiais durante o mês de n	28-11-2025	143	176			12-12-2025	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509554571	10021972-Aquisição material para montagem sistema	28-11-2025	192	237			12-12-2025	237	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501345930	10021973-Aquisição de 4 aquecedores a óleo para as	17-12-2025	384	472			31-12-2025	472	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT515578428	10021977-Manutenção viatura 68-FL-12 - Toyota Auri	03-12-2025	159	195			23-12-2025	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501335854	10021979-Aluguer da viatura para o CAE 9 Lugares	03-12-2025	136	167			29-12-2025	205	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501896171	10021980-Substituição 2 pneus frente viatura 35-JN	03-12-2025	214	263			31-12-2025	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500911576	10021984-Aquisição de 6.098kg de barra retangular	03-12-2025	4 147	5 100			23-12-2025	5 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502036788	10021991-Reembolso despesa - evento TEDP UIC	12-12-2025	234	288			31-12-2025	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510160093	10021994-10 Anos a Ligar Destinos - Montagem de Ex	11-12-2025	3 805	4 680			31-12-2025	4 680	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503789372	10022000-Reposição das Pastas dos documentos à Fro	18-12-2025	40	49			31-12-2025	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509724965	10022003-Reembolso despesa - evento TEDP UIC - Dar	12-12-2025	118	145			31-12-2025	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501254803	10022023-Limpeza das linhas ferroviárias. Acidente	17-12-2025	832	882			30-12-2025	882	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505767457	10022031-Renovação dos certificados de fatura elet	12-12-2025	1 510	1 857			31-12-2025	1 683	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT518653935	10022037-Aq. serviços de som e equipamentos para a	12-12-2025	1 400	1 722			30-12-2025	1 508	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505506378	10022045-Reparação de Gerador	18-12-2025	171	210			31-12-2025	210	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508908507	10022047-Aquisição de peças em cerâmica da marca I	17-12-2025	679	835			31-12-2025	835	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500201307	10022058-Aquisição de artigos de consumo corrente	16-12-2025	174	214			31-12-2025	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500626715	10022061-Almoço de Natal dos Colaboradores DFI (20	23-12-2025	1 062	1 200			31-12-2025	1 356	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504511521	10022089-Alojamento para Park Hotel Porto Gaia	18-12-2025	48	51			31-12-2025	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506554791	10022119-Aquisição de serviços para eliminação de	23-12-2025	836	1 028			31-12-2025	886	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508878969	105-2009-SUBCONCESSÃO LITORAL OESTE	05-02-2016	333 420 402	410 107 094			28-02-2025	12 713 306	-19 559	0	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	1073-2015-EN101 - VALENÇA (KM 1+350) E MONÇÃO (KM	05-02-2016	89 893	110 569			09-06-2017	554	0	0	0	0	89 207	0	0	0	0
PT501906029	1078-2015-EN229 VISEU / SATÃO. ELIMINAÇÃO DE CONST	25-06-2015	54 777	67 375			10-02-2017	225	0	0	0	0	55 075	-523	0	0	0
PT500247480	11000002-Instalação de Sinalização Ferroviária em	07-04-2020	0	0			25-06-2020	0	661	0	0	0	0	7 181	88 358	0	0
PT507826507	11000015-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu	24-03-2020	89 898	110 575	1093/2020	13-05-2020	30-09-2020	0	0	0	0	0	0	0	106 333	0	0
PT501957782	11000034-Reformulação do Projeto Quadruplicação Co	26-03-2020	73 000	89 790			12-11-2020	0	0	21 771	0	0	0	0	68 019	0	0
PT500197814	11000047-Empreitada geral de construção civil do s	15-04-2020	106 640	106 640			25-06-2020	0	242	0	0	0	0	2 988	106 640	0	0
PT500247480	11000051-Instalação de Sinalização Ferroviária em	27-05-2020	0	0			31-08-2020	0	4 762	0	0	0	0	4 099	232 777	0	0
PT507826507	11000058-EN265 KM 9+876 A KM 18+839 E EN392 KM 77+	19-05-2020	26 765	32 921			30-11-2020	0	0	0	0	0	0	0	19 244	0	0
PT507826507	11000089-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu	16-06-2020	23 862	29 350	1936/2020	04-08-2020	31-03-2023	0	0	0	0	0	0	0	26 509	0	0
PT503156000	11000110-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	03-07-2020	115 111	115 111			12-11-2020	0	61	0	0	0	0	7 670	110 401	0	0
PT507826507	11000133-Projeto de Execução da nova ligação ferro	21-07-2020	62 650	77 060	2174/2020	02-08-2020	09-02-2021	0	0	11 070	0	0	0	0	65 990	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507546903	11000160-verificação CE, por um Organismo Notifica	13-08-2020	11 100	13 653			13-05-2021	0	0	0	0	0	0	0	9 102	0	0
PT508592747	11000165-EN2 S. Brás de Alportel e Ligação à A22.	01-09-2020	69 081	84 970			31-12-2020	0	0	0	0	0	0	0	84 245	0	0
PT503401676	11000169-BENEFICIAÇÃO DA EN2 - LIGAÇÃO À A22 (KM 7	13-10-2020	30 335	37 312			09-12-2022	0	0	0	0	0	0	0	30 347	0	0
PT502156392	11000171-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-09-2020	18 228	18 228	497/2020		12-11-2020	0	51	0	0	0	0	-13 198	34 574	0	0
PT980048095	11000171-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-09-2020	132 087	132 087	497/2020		30-10-2020	0	367	5 926	0	0	0	36 450	112 523	0	0
PT980364426	11000171-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-09-2020	113 859	113 859	497/2020		12-11-2020	0	317	0	0	0	0	31 420	102 103	0	0
PT500197814	11000172-Empreitada geral de construção civil do s	30-10-2020	237 906	237 906	630/2020		30-11-2020	0	0	0	0	0	0	2 863	163 637	0	0
PT500247480	11000183-Instalação de Sinalização Ferroviária em	23-09-2020	0	0	524/2020		19-11-2020	0	39	0	0	0	0	847	31 912	0	0
PT500247480	11000186-Instalação de Sinalização Ferroviária em	23-09-2020	0	0			19-11-2020	0	830	0	0	0	0	4 317	122 640	0	0
PT503156000	11000194-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	13-10-2020	103 095	103 095	574/2020		12-11-2020	0	0	0	0	0	0	727	80 846	0	0
PT500247480	11000196-Instalação de Sinalização Ferroviária em	23-09-2020	0	0	2786/2020		19-11-2020	0	15	0	0	0	0	1 040	34 536	0	0
PT500247480	11000201-Instalação de Sinalização Ferroviária em	12-10-2020	0	0	572/2020		31-12-2020	0	15 965	0	0	0	0	77 825	688 498	0	0
PT500197814	11000220-Empreitada geral de construção civil do s	13-04-2021	609 879	609 879	272/2021		16-09-2021	0	673	0	0	0	0	41 975	283 069	0	0
PT503970352	11000237-CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2017/20	13-11-2020	60 334	60 334			31-12-2020	0	0	0	0	0	0	0	41 099	0	0
PT503156000	11000249-Empreitada de Trabalhos de Reparação e Co	18-11-2020	89 084	89 084			04-03-2021	0	0	2 205	0	0	0	0	84 899	0	0
PT503156000	11000275-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	03-02-2021	3 161 778	3 161 778	86/2021		30-04-2021	0	7 659	5 590	0	0	0	347 355	3 147 728	0	0
PT502156392	11000277-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	21-12-2020	86 666	86 666	781/2020		16-03-2021	0	155	0	0	0	0	9 387	83 512	0	0
PT980048095	11000277-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	21-12-2020	628 015	628 015	781/2020		12-02-2021	0	1 126	2 309	0	0	0	68 022	602 854	0	0
PT980364426	11000277-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	21-12-2020	541 349	541 349	781/2020		24-02-2021	0	971	0	0	0	0	58 635	521 650	0	0
PT501773339	11000292-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	23-03-2021	3 207	3 945	635/2021	29-04-2021	30-09-2021	0	0	0	0	0	0	0	1 973	0	0
PT503838160	11000292-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	23-03-2021	8 018	9 863	635/2021	29-04-2021	16-07-2021	0	0	0	0	0	0	0	4 931	0	0
PT504092502	11000292-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	23-03-2021	4 811	5 918	635/2021	29-04-2021	09-07-2021	0	0	0	0	0	0	0	2 959	0	0
ESA08031098	11000360-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	25-03-2021	76 759	76 759	218/2021		30-04-2021	0	807	5 819	0	0	0	6 218	70 369	0	0
PT503156000	11000371-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	22-04-2021	49 524	49 524	315/2021		15-07-2021	0	209	775	0	0	0	5 062	48 218	0	0
PT500247480	11000377-Instalação de Sinalização Ferroviária em	03-05-2021	0	0	350/2021		21-06-2021	0	19 713	0	0	0	0	62 616	483 364	0	0
PT500247480	11000378-Instalação de Sinalização Ferroviária em	10-08-2021	0	0	649/2021		23-09-2021	0	11 774	0	0	0	0	9 107	312 461	0	0
PT502156392	11000383-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	17-05-2021	42 402	42 402	398/2021		31-05-2021	0	22	0	0	0	0	2 635	18 072	0	0
PT980048095	11000383-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	17-05-2021	131 625	131 625	398/2021		31-05-2021	0	157	0	0	0	0	19 081	130 957	0	0
PT980364426	11000383-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	17-05-2021	89 223	89 223	398/2021		31-05-2021	0	135	0	0	0	0	16 448	112 885	0	0
PT500197814	11000392-Empreitada geral de construção civil do s	29-04-2021	189 254	189 254	356-2021		16-09-2021	0	46	0	0	0	0	28 002	189 222	0	0
PT500197814	11000402-Empreitada geral de construção civil do s	18-06-2021	48 071	48 071	498/2021		21-09-2021	0	29	0	0	0	0	4 267	39 568	0	0
ESA08031098	11000428-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	15-06-2021	167 894	167 894	473/2021		30-06-2021	0	359	2 643	0	0	0	9 970	165 251	0	0
PT503156000	11000440-Empreitada de Trabalhos de Reparação e Co	09-06-2021	175 309	175 309	499/2021		19-11-2021	0	0	25 000	0	0	0	0	140 626	0	0
PT506782328	11000444-EN211 - VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINHA	25-06-2021	20 775	25 554			29-11-2022	0	0	0	0	0	0	0	25 553	0	0
PT502156392	11000446-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	31-08-2021	12 426	12 426			21-10-2021	0	11	0	0	0	0	2 084	12 426	0	0
PT980048095	11000446-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	31-08-2021	90 044	90 044			21-10-2021	0	78	0	0	0	0	15 097	90 044	0	0
PT980364426	11000446-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	31-08-2021	77 618	77 618			29-10-2021	0	68	0	0	0	0	13 013	77 618	0	0
ESA08031098	11000447-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	23-06-2021	123 130	123 130	510/2021		23-09-2021	0	12	234	0	0	0	11 456	122 895	0	0
PT503156000	11000449-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	19-08-2021	724 884	724 884	781/2021		19-11-2021	0	626	0	0	0	0	66 088	723 578	0	0
PT500553408	11000462-LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FORMARIZ	02-08-2021	490 628	490 628	705/2021		29-10-2021	0	0	0	0	0	0	0	489 008	0	0
ESA08031098	11000465-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	04-08-2021	95 713	95 713	640/2021		23-09-2021	0	2 057	0	0	0	0	5 710	95 713	0	0
PT501489126	11000471-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	11-11-2021	3 340 708	3 340 708	874/2021		31-01-2022	0	0	0	0	0	0	696 279	3 086 128	0	0
PT503970352	11000525-CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2017/20	24-09-2021	423 667	423 667	848/2021		19-11-2021	0	0	0	0	0	0	0	399 230	0	0
PT503156000	11000532-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	19-10-2021	293 897	293 897	871/2021		22-09-2022	0	30 297	162 856	0	0	0	31 829	130 074	0	0
ESA08031098	11000536-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	07-10-2021	324 872	324 872	812/2021		09-11-2021	0	73	527	0	0	0	13 408	324 345	0	0
PT507826507	11000540-Projeto de Execução da nova ligação ferro	12-10-2021	135 469	166 627	2120/2021	13-12-2021	22-09-2022	0	0	99 976	0	0	0	0	66 651	0	0
PT501489126	11000542-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	18-11-2021	149 260	149 260	941/2021		31-12-2021	0	0	0	0	0	0	26 503	148 175	0	0
PT507826507	11000544-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu	16-09-2021	20 007	24 609	1910/2021	25-10-2021	17-05-2024	0	0	0	0	0	0	0	1 464	0	0
ESA08031098	11000551-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	07-10-2021	223 795	223 795	814/2021		09-11-2021	0	995	7 241	0	0	0	22 001	216 554	0	0
ESA08031098	11000552-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	19-10-2021	613 622	613 622	872/2021		09-11-2021	0	19 262	119 805	0	0	0	77 350	493 817	0	0
PT500197814	11000563-Empreitada geral de construção civil do s	05-11-2021	198 130	198 130	915/2021		31-01-2022	0	963	0	0	0	0	31 293	199 383	0	0
PT514750901	11000581-Empreitada SST Alandroal e Postos autotra	13-12-2021	704 059	704 059	990/2021		30-06-2022	0	27 036	189 126	0	0	0	69 640	514 932	0	0
PT513246002	11000623-Aquisição de serviços para Fiscalização,	23-12-2021	238 940	293 896			08-02-2022	0	0	0	0	0	0	0	291 113	0	0
PT500197814	11000627-Empreitada geral de construção civil do s	07-03-2022	481 063	481 063	251/2022		08-06-2022	0	8 258	0	0	0	0	92 078	467 773	0	0
ESA08031098	11000629-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	17-01-2022	241 151	241 151	27/2022		18-03-2022	0	3 162	12 702	0	0	0	23 602	228 449	0	0
ESA08031098	11000646-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	25-01-2022	1 741 288	1 741 288	61/2022		18-03-2022	0	98 245	306 954	0	0	0	136 915	1 337 922	0	0
PT500097488	11000660-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-03-2022	5 451	5 451	222/2022		30-06-2022	0	0	0	0	0	0	972	4 359	0	0
PT500197814	11000660-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-03-2022	6 541	6 541	222/2022		30-06-2022	0	0	0	0	0	0	1 167	5 231	0	0
PT500272557	11000660-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-03-2022	5 451	5 451	222/2022		30-06-2022	0	0	0	0	0	0	972	4 359	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT514950994	11000660-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-03-2022	4 360	4 360	222/2022		30-06-2022	0	0	0	0	0	0	778	3 488	0	0
PT500070210	11000667-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	18-03-2022	5 780	5 780	192/2022		30-06-2022	0	0	0	0	0	0	551	5 392	0	0
PT500272557	11000667-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	18-03-2022	3 038	3 038	192/2022		30-06-2022	0	0	0	0	0	0	284	2 834	0	0
PT503156000	11000676-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	18-05-2022	100 111	100 111	352/2022		22-09-2022	0	1 987	17 469	0	0	0	10 788	82 642	0	0
PT514950994	11000677-Deservagem Química RFN 2019 a 2024	14-04-2022	118 791	146 113	633/2022	20-05-2022	30-06-2022	0	-31	6 894	0	0	0	6 325	57 552	0	0
PT502668490	11000684-EN234 - PASSAGENS HIDRÁULICAS AO KM 10+34	02-03-2022	3 500	4 305			20-06-2025	0	0	4 305	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	11000696-MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SIST	02-03-2022	19 483	23 964			08-06-2022	0	0	0	0	0	0	0	23 755	0	0
PT502813237	11000712-IP8 - RELVAS VERDES – GRÂNDOLA - AUMENTO	08-04-2022	39 900	49 077	687/2022	25-05-2022	30-09-2022	0	0	118	0	0	0	0	48 959	0	0
ESA08031098	11000717-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	21-04-2022	208 497	208 497	273/2022		19-05-2022	0	936	5 404	0	0	0	41 000	203 094	0	0
PT500097488	11000718-Empreitada de via e catenária entre Évora	28-06-2022	47 189	47 189	454/2022		30-09-2022	0	663	2 342	0	0	0	11 310	43 631	0	0
PT500197814	11000718-Empreitada de via e catenária entre Évora	28-06-2022	56 626	56 626	454/2022		30-09-2022	0	796	2 810	0	0	0	13 717	52 357	0	0
PT500272557	11000718-Empreitada de via e catenária entre Évora	28-06-2022	47 189	47 189	454/2022		30-09-2022	0	663	2 342	0	0	0	11 431	43 631	0	0
PT514950994	11000718-Empreitada de via e catenária entre Évora	28-06-2022	37 751	37 751	454/2022		30-09-2022	0	531	1 873	0	0	0	9 144	34 905	0	0
PT500197814	11000719-Empreitada geral de construção civil do s	02-05-2022	669 388	669 388	306/2022		29-07-2022	0	16 959	0	0	0	0	141 964	669 388	0	0
PT503003328	11000729-PF 101 (PNI2030) LINHA DO NORTE - PK 110,	22-04-2022	38 000	46 740			29-09-2022	0	0	0	0	0	0	0	46 064	0	0
PT501884955	11000736-L. CASCAIS - MODERNIZAÇÃO - ESTAÇÕES, INT	20-04-2022	37 120	45 658			09-03-2023	0	0	0	0	0	0	0	38 871	0	0
PT501906029	11000745-EN229-IP5/PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃO	02-05-2022	2 000	2 460			30-09-2022	0	0	0	0	0	0	0	3 375	0	0
PT500070210	11000747-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	22-06-2022	245 770	245 770	440/2022		22-09-2022	0	0	0	0	0	0	32 010	244 635	0	0
PT500272557	11000747-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	22-06-2022	129 165	129 165	440/2022		22-09-2022	0	0	0	0	0	0	16 492	128 569	0	0
PT500070210	11000757-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	20-06-2022	840 815	840 815	441/2022		07-11-2022	0	38 753	146 199	0	0	0	79 207	372 387	0	0
PT500272557	11000757-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	20-06-2022	441 893	441 893	441/2022		07-11-2022	0	19 963	76 835	0	0	0	40 863	195 709	0	0
PT503156000	11000764-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	28-06-2022	60 245	60 245	455/202		30-09-2022	0	-5	0	0	0	0	10 983	60 245	0	0
PT500197814	11000775-Empreitada LBA troço MAN-CLB	26-01-2023	1 559 279	1 559 279	714/2022		28-04-2023	0	27 954	72 546	0	0	0	136 462	610 791	0	0
PT514950994	11000775-Empreitada LBA troço MAN-CLB	26-01-2023	319 370	319 370	714/2022		28-04-2023	0	5 725	14 859	0	0	0	27 950	125 102	0	0
PT500197814	11000780-Empreitada geral de construção civil do s	08-06-2022	76 374	76 374	372/2022		22-09-2022	0	1 856	0	0	0	0	15 541	73 279	0	0
ESA08031098	11000785-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	18-07-2022	115 474	115 474	524/2022		23-08-2022	0	547	3 816	0	0	0	11 662	86 759	0	0
PT500097488	11000787-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-09-2022	107 301	107 301	459/2022		29-11-2022	0	2	0	0	0	0	32 005	106 065	0	0
PT500197814	11000787-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-09-2022	128 761	128 761	459/2022		29-11-2022	0	2	0	0	0	0	38 261	127 278	0	0
PT500272557	11000787-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-09-2022	107 301	107 301	459/2022		29-11-2022	0	2	0	0	0	0	31 884	106 065	0	0
PT514950994	11000787-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-09-2022	85 841	85 841	459/2022		29-11-2022	0	2	0	0	0	0	25 507	84 852	0	0
PT506370836	11000791-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	07-06-2022	12 545	12 545			30-09-2022	0	0	0	0	0	0	0	12 410	0	0
PT999999990	11000792-IP8 (EN259) - A26 (KM 27,500) / FERREIRA	20-06-2022	14 100	17 343			30-09-2022	0	0	820	0	0	0	0	16 113	0	0
PT506370836	11000794-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	24-06-2022	7 097	7 097			30-09-2022	0	0	0	0	0	0	0	6 747	0	0
PT980427568	11000799-Linha da Beira Baixa - Reforço/proteção d	01-07-2022	50 492	50 492	463/2022		30-09-2022	0	0	0	0	0	0	7 652	42 478	0	0
PT507775597	11000809-Integração de sinalização no CCO de Lisbo	04-07-2022	171 590	211 055	946/2022	03-08-2022	17-11-2022	0	0	0	0	0	0	0	203 576	0	0
PT502813237	11000811-IP8 - RELVAS VERDES – GRÂNDOLA - AUMENTO	12-07-2022	60 942	74 959	456/2022	23-08-2022	30-09-2022	0	0	21 041	0	0	0	0	47 014	0	0
PT501378375	11000826-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	07-09-2022	28 390	28 390	608/2022		09-03-2023	0	3 077	8 979	0	0	0	4 573	19 404	0	0
PT503156000	11000826-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	07-09-2022	12 167	12 167	608/2022		26-12-2022	0	1 319	3 848	0	0	0	1 960	8 316	0	0
PT507826507	11000836-Projeto de Execução da nova ligação ferro	20-07-2022	108 375	133 301	1066/2022		09-03-2023	0	0	49 988	0	0	0	0	83 313	0	0
PT507826507	11000846-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	30-08-2022	467 859	575 466	957/2022	02-12-2022	09-03-2023	0	0	18	0	0	0	0	575 448	0	0
PT502001364	11000846-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	30-08-2022	467 859	575 466	957/2022	02-12-2022	09-03-2023	0	0	114	0	0	0	0	575 336	0	0
PT506370836	11000848-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	25-07-2022	19 284	19 284			30-09-2022	0	0	0	0	0	0	0	13 995	0	0
PT502156392	11000855-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	18-08-2022	5 978	5 978	677/2022		29-11-2022	0	33	0	0	0	0	1 654	5 978	0	0
PT980048095	11000855-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	18-08-2022	43 318	43 318	677/2022		08-11-2022	0	237	0	0	0	0	11 987	43 318	0	0
PT980364426	11000855-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	18-08-2022	37 340	37 340	677/2022		29-11-2022	0	204	0	0	0	0	10 333	37 340	0	0
ESA08031098	11000862-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	14-09-2022	71 381	71 381	710/2022		23-12-2022	0	7 596	12 929	0	0	0	8 605	58 452	0	0
PT502156392	11000867-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-09-2022	1 873	1 873	692/2022		29-11-2022	0	13	0	0	0	0	514	1 873	0	0
PT980048095	11000867-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-09-2022	13 573	13 573	692/2022		30-11-2022	0	92	0	0	0	0	3 723	13 573	0	0
PT980364426	11000867-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-09-2022	11 700	11 700	692/2022		29-11-2022	0	79	0	0	0	0	3 209	11 700	0	0
PT500070210	11000869-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	08-09-2022	16 019	16 019			30-12-2022	0	0	0	0	0	0	2 178	14 003	0	0
PT500272557	11000869-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	08-09-2022	8 419	8 419			30-12-2022	0	0	0	0	0	0	1 122	7 359	0	0
PT501378375	11000874-Empreitada de Modernização da LBA, troço	07-09-2022	97 907	97 907	687/2022		10-11-2022	0	1 047	0	0	0	0	4 526	97 907	0	0
PT503156000	11000874-Empreitada de Modernização da LBA, troço	07-09-2022	101 903	101 903	687/2022		10-11-2022	0	1 090	0	0	0	0	4 711	101 903	0	0
PT507826507	11000877-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu	10-10-2022	161 181	198 253	1137/2022	19-10-2022	28-02-2023	0	0	0	0	0	0	0	186 785	0	0
PT501378375	11000886-Empreitada de Modernização da LBA, troço	19-09-2022	30 005	30 005	729/2022		29-11-2022	0	84	220	0	0	0	4 368	20 021	0	0
PT503156000	11000886-Empreitada de Modernização da LBA, troço	19-09-2022	31 230	31 230	729/2022		29-11-2022	0	87	229	0	0	0	4 546	20 839	0	0
PT500097488	11000890-Empreitada de via e catenária entre Évora	16-12-2022	307 440	307 440	1003/2022		14-03-2023	0	10 369	44 698	0	0	0	66 886	262 670	0	0
PT500197814	11000890-Empreitada de via e catenária entre Évora	16-12-2022	368 928	368 928	1003/2022		09-03-2023	0	12 443	53 638	0	0	0	80 263	315 204	0	0
PT500272557	11000890-Empreitada de via e catenária entre Évora	16-12-2022	307 440	307 440	1003/2022		14-03-2023	0	10 369	44 698	0	0	0	66 886	262 670	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT514950994	11000890-Empreitada de via e catenária entre Évora	16-12-2022	245 952	245 952	1003/2022		14-03-2023	0	8 295	35 759	0	0	0	53 509	210 136	0	0
PT501489126	11000903-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	20-10-2022	82 636	82 636	794/2022		17-11-2022	0	0	0	0	0	0	5 630	79 777	0	0
PT999999990	11000906-IP8 (EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51	10-10-2022	78 990	97 158			17-02-2023	0	0	6 335	0	0	0	0	83 197	0	0
PT503156000	11000910-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	24-10-2022	103 033	103 033	849/2022		09-03-2023	0	136	1 879	0	0	0	16 724	101 154	0	0
PT500274371	11000912-Conceção, fornecimento e montagem do sist	22-11-2022	413 219	413 219	952/2022		09-03-2023	0	0	0	0	0	0	62 253	411 653	0	0
PT501378375	11000915-Empreitada de Modernização da LBA, troço	20-10-2022	8 868	8 868	839/2022		09-12-2022	0	45	127	0	0	0	1 893	8 740	0	0
PT503156000	11000915-Empreitada de Modernização da LBA, troço	20-10-2022	9 229	9 229	839/2022		30-12-2022	0	47	132	0	0	0	1 970	9 097	0	0
PT502668490	11000929-Projeto de Execução da nova ligação ferro	25-10-2022	16 000	19 680	1652/2022	23-11-2022	09-03-2023	0	0	4 920	0	0	0	0	14 760	0	0
PT514750901	11000932-Instalação de Sinalização Eletrónica na E	12-12-2023	246 366	246 366			21-11-2024	0	0	211 572	0	0	0	0	34 794	0	0
PT502813237	11000935-IP8 - RELVAS VERDES – GRÂNDOLA - AUMENTO	15-11-2022	4 470	5 499	1454/2022	26-12-2022	31-03-2023	0	0	0	0	0	0	0	3 675	0	0
PT502668490	11000940-L. ALENTEJO - DUPLICAÇÃO POCEIRÃO - BOMBE	09-11-2022	90 728	111 595	1488/2022	04-01-2023	30-09-2024	0	0	0	0	0	0	0	110 857	0	0
PT500070210	11000946-Empreitada de Modernização da LBA troço C	13-02-2023	2 307 778	2 307 778	57/2023		28-04-2023	0	16 467	12 744	0	0	0	323 526	1 660 780	0	0
PT500097488	11000946-Empreitada de Modernização da LBA troço C	13-02-2023	969 267	969 267	57/2023		09-05-2023	0	6 916	27 754	0	0	0	135 881	675 126	0	0
PT500272557	11000946-Empreitada de Modernização da LBA troço C	13-02-2023	1 338 511	1 338 511	57/2023		28-04-2023	0	9 551	38 327	0	0	0	187 645	932 316	0	0
PT501378375	11000947-Empreitada de Modernização da LBA, troço	12-12-2022	141 528	141 528	1010/2022		31-12-2022	0	7 860	3 427	0	0	0	34 396	138 100	0	0
PT503156000	11000947-Empreitada de Modernização da LBA, troço	12-12-2022	147 305	147 305	1010/2022		09-03-2023	0	8 181	3 567	0	0	0	35 799	143 736	0	0
ESA08031098	11000949-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	05-12-2022	246 194	246 194	970/2022		23-12-2022	0	1 300	12 154	0	0	0	13 538	229 828	0	0
PT507826507	11000960-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	09-12-2022	6 000	7 380	1661_2022	26-12-2022	14-03-2024	0	0	0	0	0	0	0	7 134	0	0
PT500247480	11000964-Instalação de Sinalização Ferroviária em	16-01-2023	76 142	76 142	56/2023		21-03-2023	0	2 592	0	0	0	0	0	70 826	0	0
PT503156000	11000980-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	17-01-2023	542 179	542 179	62/2023		28-04-2023	0	0	9 252	0	0	0	80 062	532 927	0	0
PT500097488	11000981-Empreitada de via e catenária entre Évora	17-01-2023	82 368	82 368	1052/2022		09-05-2023	0	-0	0	0	0	0	9 671	82 498	0	0
PT500197814	11000981-Empreitada de via e catenária entre Évora	17-01-2023	98 868	98 868	1052/2022		28-04-2023	0	-0	0	0	0	0	11 605	98 997	0	0
PT500272557	11000981-Empreitada de via e catenária entre Évora	17-01-2023	82 498	82 498	1052/2022		28-04-2023	0	-0	0	0	0	0	9 670	82 498	0	0
PT514950994	11000981-Empreitada de via e catenária entre Évora	17-01-2023	66 257	66 257	1052/2022		28-04-2023	0	-0	0	0	0	0	7 736	65 998	0	0
PT500072868	11000988-EN14 – Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rod	06-01-2023	5 024 300	5 024 300	23/2023		23-03-2023	0	-305	0	0	0	0	1 451 120	4 972 045	0	0
PT501378375	11000993-Empreitada de Modernização da LBA, troço	16-01-2023	1 581 080	1 581 080	65/2023		09-03-2023	0	9 081	1 635	0	0	0	116 737	1 578 580	0	0
PT503156000	11000993-Empreitada de Modernização da LBA, troço	16-01-2023	1 645 614	1 645 614	65/2023		30-03-2023	0	9 452	1 702	0	0	0	121 502	1 643 011	0	0
PT501489126	11000997-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	20-01-2023	60 324	60 324	71/2023		23-03-2023	0	0	0	0	0	0	345	50 739	0	0
PT502156392	11001006-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	27-02-2023	10 943	10 943	149/2023		30-05-2023	0	0	0	0	0	0	1 272	9 595	0	0
PT980392608	11001006-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	27-02-2023	43 770	43 770	149/2023		30-05-2023	0	0	0	0	0	0	5 087	38 382	0	0
PT514872080	11001009-serviços de Assessoria técnica de apoio a	10-01-2023	86 100	105 903			28-04-2023	0	2 164	0	0	0	0	20 461	105 903	0	0
PT502156392	11001010-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	27-02-2023	182 279	182 279	150/2023		30-05-2023	0	2 468	11 347	0	0	0	8 486	170 932	0	0
PT980392608	11001010-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	27-02-2023	729 118	729 118	150/2023		30-05-2023	0	9 870	45 389	0	0	0	33 946	683 729	0	0
PT501378375	11001012-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	08-03-2023	262 814	262 814	181/2023		28-04-2023	0	-1 146	33 857	0	0	0	-1 344	226 367	0	0
PT503156000	11001012-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	08-03-2023	65 704	65 704	181/2023		28-04-2023	0	-286	8 464	0	0	0	-336	56 592	0	0
PT513205993	11001013-MONITORIZAÇÃO DE RUÍDO NA REDE RODOVIÁRIA	11-01-2023	9 985	12 282			30-09-2024	0	0	5 661	0	0	0	0	6 303	0	0
PT502668490	11001015-L.SINES-L. SUL - EDIF. TÉC, SITES GSMR E	20-01-2023	28 930	35 584			31-08-2023	0	0	3 014	0	0	0	0	30 221	0	0
PT501378375	11001019-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	02-02-2023	3 436	3 436	106/2023		21-07-2023	0	0	0	0	0	0	745	3 426	0	0
PT503156000	11001019-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	02-02-2023	1 473	1 473	106/2023		09-08-2023	0	0	0	0	0	0	319	1 468	0	0
PT502001364	11001032-L.NORTE - ESTAÇÃO DE ALBERGARIA DOS DOZE	02-03-2023	9 672	11 897			10-10-2023	0	0	0	0	0	0	0	8 096	0	0
PT500070210	11001033-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	17-02-2023	388 237	388 237			30-05-2023	0	288	5 203	0	0	0	33 921	376 463	0	0
PT500272557	11001033-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	17-02-2023	204 039	204 039			30-05-2023	0	148	2 734	0	0	0	17 491	197 851	0	0
PT503156000	11001043-Empreitada de Trabalhos de Reparação e Co	03-05-2023	276 189	276 189	377/2023		19-12-2023	0	0	151 820	0	0	0	0	98 285	0	0
PT501378375	11001049-Empreitada de Modernização da LBA, troço	28-02-2023	174 319	174 319	160_2023		23-05-2023	0	1 608	926	0	0	0	13 932	172 120	0	0
PT503156000	11001049-Empreitada de Modernização da LBA, troço	28-02-2023	181 434	181 434	160_2023		23-05-2023	0	1 673	964	0	0	0	14 501	179 145	0	0
PT502001364	11001057-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	15-03-2023	94 154	115 810	391/2023	28-04-2023	18-07-2023	0	0	399	0	0	0	0	115 410	0	0
PT501945733	11001067-IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA	13-03-2023	54 269	66 751			22-06-2023	0	0	0	0	0	0	0	29 300	0	0
PT503156000	11001073-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	17-03-2023	151 308	151 308	199/2023		16-06-2023	0	653	7 688	0	0	0	26 423	142 770	0	0
PT507826507	11001076-Projeto de Execução da nova ligação ferro	13-03-2023	121 922	149 964	339/2023	05-05-2023	23-05-2023	0	0	0	0	0	0	0	133 301	0	0
PT507826507	11001077-Estudo Prévio+Projeto de execução -EN222	06-03-2023	15 026	18 482	316/2023	03-04-2023	29-12-2023	0	0	1 516	0	0	0	0	13 644	0	0
PT500070210	11001078-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	06-03-2023	116 148	116 148			30-05-2023	0	9 395	33 337	0	0	0	15 760	69 166	0	0
PT500272557	11001078-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	06-03-2023	61 042	61 042			30-05-2023	0	4 840	17 521	0	0	0	8 119	36 350	0	0
PT500097488	11001081-Empreitada de via e catenária entre Évora	11-04-2023	20 598	20 598	269/2023		30-05-2023	0	-1	0	0	0	0	4 785	16 084	0	0
PT500197814	11001081-Empreitada de via e catenária entre Évora	11-04-2023	24 718	24 718	269/2023		30-05-2023	0	-1	0	0	0	0	5 742	19 301	0	0
PT500272557	11001081-Empreitada de via e catenária entre Évora	11-04-2023	20 598	20 598	269/2023		30-05-2023	0	-1	0	0	0	0	4 785	16 084	0	0
PT514950994	11001081-Empreitada de via e catenária entre Évora	11-04-2023	16 479	16 479	269/2023		30-05-2023	0	-0	0	0	0	0	3 828	12 867	0	0
PT500280908	11001088-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	31-03-2023	4 930	4 930	255/2023		31-12-2024	0	49	0	0	0	0	0	545	0	0
PT500272557	11001088-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	31-03-2023	4 731	4 731	255/2023		09-08-2023	0	44	0	0	0	0	272	3 638	0	0
PT503156000	11001097-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	10-04-2023	345 084	345 084	266/2023		27-06-2023	0	8	0	0	0	0	-1 262	345 084	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500070210	11001101-Empreitada de Modernização da LBA troço C	11-05-2023	328 822	328 822	428/2023		16-06-2023	0	0	0	0	0	0	71 488	327 967	0	0
PT500097488	11001101-Empreitada de Modernização da LBA troço C	11-05-2023	138 105	138 105	428/2023		16-06-2023	0	0	0	0	0	0	30 025	137 746	0	0
PT500272557	11001101-Empreitada de Modernização da LBA troço C	11-05-2023	190 717	190 717	428/2023		16-06-2023	0	0	0	0	0	0	41 463	190 221	0	0
PT502156392	11001110-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-05-2023	4 343	4 343	392/2023		22-06-2023	0	-1 181	0	0	0	0	1 269	4 343	0	0
PT980048095	11001110-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-05-2023	31 470	31 470	392/2023		09-06-2023	0	-8 556	0	0	0	0	9 197	31 470	0	0
PT980364426	11001110-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-05-2023	27 127	27 127	392/2023		09-06-2023	0	-7 375	0	0	0	0	7 928	27 127	0	0
PT501378375	11001112-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	10-05-2023	236 040	236 040	401/2023		16-06-2023	0	4 262	34 478	0	0	0	9 741	185 770	0	0
PT503156000	11001112-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	10-05-2023	59 010	59 010	401/2023		27-06-2023	0	1 066	8 619	0	0	0	2 336	46 443	0	0
PT507826507	11001115-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	19-04-2023	517 356	636 348	699/2023	02-05-2023	28-09-2023	0	0	9 731	0	0	0	-9 731	636 348	0	0
PT502001364	11001115-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	19-04-2023	502 140	617 632	699/2023	02-05-2023	28-09-2023	0	0	8 160	0	0	0	-9 445	617 565	0	0
PT501340114	11001115-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	19-04-2023	502 140	617 632	699/2023	02-05-2023	28-09-2023	0	0	9 445	0	0	0	-9 445	617 632	0	0
PT503970352	11001116-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	26-04-2023	704 977	704 977	408/2023		22-08-2023	0	0	48 216	0	0	0	0	450 295	0	0
PT503970352	11001117-18 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	19-04-2023	675 999	675 999	409		11-07-2023	0	0	128 541	0	0	0	0	488 837	0	0
PT503970352	11001122-9 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-05-2023	504 504	504 504	482_2023		20-10-2023	0	0	43 674	0	0	0	0	293 382	0	0
PT502668490	11001123-L. NORTE - CASTANHEIRA - AZAMBUJA	10-04-2023	8 275	10 178	551/2023	25-05-2023	28-06-2024	0	0	0	0	0	0	0	6 658	0	0
PT503472069	11001135-ER315 MIRANDELA (KM 34+000) E ENT. COM IP	11-07-2023	475 219	475 219	701_2023		22-12-2023	0	0	0	0	0	0	0	426 017	0	0
PT506807266	11001138-Vigilância para a PN pedonal ao km 350+09	23-06-2023	6 725	8 271			09-04-2024	0	0	0	0	0	0	0	3 619	0	0
PT507826507	11001139-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu	26-04-2023	320 625	394 369	716/2023	20-06-2023	29-09-2023	0	0	58 425	0	0	0	0	294 019	0	0
PT501378375	11001140-Empreitada de Modernização da LBA, troço	03-05-2023	687 889	687 889	397/2023		16-06-2023	0	5 102	0	0	0	0	177 668	643 761	0	0
PT503156000	11001140-Empreitada de Modernização da LBA, troço	03-05-2023	715 966	715 966	397/2023		22-06-2023	0	5 310	0	0	0	0	184 920	670 037	0	0
PT501773339	11001148-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	05-06-2023	24 076	29 614	1062/2023	21-07-2023	29-12-2023	0	0	3 342	0	0	0	0	26 272	0	0
PT503970352	11001151-7 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	31-05-2023	1 476 092	1 476 092	547/2023		24-08-2023	0	0	325 173	0	0	0	0	367 059	0	0
PT507383125	11001151-7 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	31-05-2023	1 476 092	1 476 092	547/2023		30-12-2025	0	0	14 100	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11001152-12 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	10-05-2023	2 118 952	2 118 952	426_2023		20-10-2023	0	0	156 473	0	0	0	0	230 905	0	0
PT502197714	11001154-10 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	24-05-2023	2 119 044	2 119 044	496_2023		31-08-2023	0	0	60 343	0	0	0	0	357 707	0	0
PT502197714	11001157-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	10-05-2023	2 627 234	2 627 234	403/2023		12-09-2023	0	0	140 210	0	0	0	0	117 000	0	0
PT504818384	11001157-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	10-05-2023	2 627 234	2 627 234	403/2023		27-08-2024	0	0	205 102	0	0	0	0	195 796	0	0
PT503970352	11001158-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-05-2023	858 156	858 156	465/2023		22-08-2023	0	0	73 193	0	0	0	0	332 276	0	0
PT502442271	11001158-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-05-2023	858 156	858 156	465/2023		31-07-2023	0	0	0	0	0	0	158	84 542	0	0
PT503970352	11001164-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	01-06-2023	650 744	650 744	54		20-10-2023	0	0	352 563	0	0	0	0	151 995	0	0
PT503970352	11001166-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	15-05-2023	631 089	631 089	424/2023		20-10-2023	0	0	105 092	0	0	0	0	132 226	0	0
PT507383125	11001166-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	15-05-2023	631 089	631 089	424/2023		20-10-2023	0	0	0	0	0	0	0	103 279	0	0
PT503156000	11001167-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	05-07-2023	6 505 177	6 505 177	656/2023		31-08-2023	0	5 151	0	0	0	0	1 688 136	6 505 177	0	0
PT503970352	11001169-2 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	01-06-2023	1 994 934	1 994 934	554/2023		20-10-2023	0	0	183 325	0	0	0	0	565 572	0	0
PT503970352	11001170-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	15-05-2023	943 743	943 743	450_2023		20-10-2023	0	0	127 778	0	0	0	0	145 154	0	0
PT500173532	11001170-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	15-05-2023	943 743	943 743	450_2023		27-05-2024	0	0	1 161	0	0	0	0	7 609	0	0
PT500173532	11001170-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	15-05-2023	943 743	943 743	450_2023		15-08-2023	0	0	0	0	0	0	-1	392 562	0	0
PT503970352	11001171-4 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	12-05-2023	964 175	964 175	415/2023		22-08-2023	0	0	248 476	0	0	0	0	244 008	0	0
PT502197714	11001173-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	10-05-2023	432 559	432 559	447_2023		15-08-2023	0	0	97 227	0	0	0	0	325 037	0	0
PT505886154	11001173-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	10-05-2023	42 276	42 276	447_2023		24-08-2023	0	0	16 359	0	0	0	0	22 208	0	0
PT503970352	11001174-17 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	12-05-2023	1 014 175	1 014 175	448/2023		22-08-2023	0	0	153 967	0	0	0	0	267 523	0	0
PT503970352	11001175-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-05-2023	1 407 628	1 407 628	500_2023		22-08-2023	0	0	259 112	0	0	0	0	464 043	0	0
PT503970352	11001176-16 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-05-2023	902 923	902 923	498_2023		22-08-2023	0	0	235 118	0	0	0	0	173 456	0	0
PT516016563	11001176-16 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	23-05-2023	902 923	902 923	498_2023		28-06-2024	0	0	4 555	0	0	0	0	6 335	0	0
PT500097488	11001177-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-06-2023	32 061	32 061	540/2023		18-07-2023	0	-4	197	0	0	0	7 303	31 668	0	0
PT500197814	11001177-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-06-2023	38 473	38 473	540/2023		18-07-2023	0	-5	237	0	0	0	8 764	38 001	0	0
PT500272557	11001177-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-06-2023	32 061	32 061	540/2023		31-07-2023	0	-4	197	0	0	0	7 303	31 668	0	0
PT514950994	11001177-Empreitada de via e catenária entre Évora	05-06-2023	25 649	25 649	540/2023		18-07-2023	0	-3	158	0	0	0	5 843	25 334	0	0
PT500197814	11001180-Empreitada LBA troço MAN-CLB	25-08-2023	915 539	915 539	783/2023		29-11-2023	0	2 979	25 383	0	0	0	214 603	890 156	0	0
PT514950994	11001180-Empreitada LBA troço MAN-CLB	25-08-2023	187 520	187 520	783/2023		30-11-2023	0	610	5 199	0	0	0	43 985	182 321	0	0
PT502197714	11001181-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	07-06-2023	554 696	554 696	497_2023		22-08-2023	0	0	12 202	0	0	0	6 273	187 148	0	0
PT505886154	11001181-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	07-06-2023	554 696	554 696	497_2023		24-10-2025	0	0	8 700	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001185-9 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	30-06-2023	26 395	26 395	652_2023		09-05-2024	0	0	0	0	0	0	0	18 622	0	0
PT501489126	11001187-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	05-06-2023	343 819	343 819	541/2023		11-07-2023	0	5 397	57 221	0	0	0	55 031	286 598	0	0
PT506370836	11001195-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	22-05-2023	12 114	12 114			22-08-2023	0	0	0	0	0	0	0	12 100	0	0
ESA08031098	11001200-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	15-06-2023	576 654	576 654	573/2023		09-08-2023	0	3 802	14 838	0	0	0	72 459	561 816	0	0
ESA08031098	11001204-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	22-08-2023	489 183	489 183	816/2023		16-11-2023	0	18 681	174 208	0	0	0	-9 309	302 190	0	0
PT502156392	11001204-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	22-08-2023	293 510	293 510	816/2023		16-11-2023	0	11 527	104 525	0	0	0	4 526	170 884	0	0
ESA64381072	11001204-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	22-08-2023	195 673	195 673	816/2023		21-11-2023	0	7 472	69 683	0	0	0	-3 724	120 876	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503970352	11001218-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	23-06-2023	21 532	21 532	634_2023		08-12-2023	0	0	0	0	0	0	0	18 775	0	0
PT501378375	11001219-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	13-07-2023	96 231	96 231	691/2023		31-08-2023	0	25	10 986	0	0	0	3 384	84 925	0	0
PT503156000	11001219-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	13-07-2023	23 830	23 830	691/2023		31-08-2023	0	6	2 746	0	0	0	846	21 231	0	0
PT503451541	11001220-IC35 – PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS (Liga	06-07-2023	695 428	695 428	672_2023		26-09-2023	0	439	0	0	0	0	227 056	695 428	0	0
PT501884955	11001224-A20/A28 (IC23) - PONTE DO FREIXO E PONTE	22-06-2023	73 209	90 047			05-04-2024	0	0	10 062	0	0	0	0	69 651	0	0
PT503156000	11001226-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	05-07-2023	621 302	621 302	658/2023		28-09-2023	0	6 540	23 184	0	0	0	23 078	581 941	0	0
PT502156392	11001235-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	02-08-2023	732 782	732 782	753/2023		31-10-2023	0	0	0	0	0	0	158 908	643 396	0	0
PT980392608	11001235-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	02-08-2023	2 931 129	2 931 129	753/2023		22-09-2023	0	0	0	0	0	0	635 632	2 573 584	0	0
PT501912290	11001242-Prestação de Serviços para a elaboração d	19-07-2023	43 095	53 007	1964_2023	20-09-2023	30-11-2023	0	0	501	0	0	0	0	50 501	0	0
PT503970352	11001249-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	19-07-2023	61 013	61 013	730_2023		30-09-2024	0	0	0	0	0	0	0	56 710	0	0
PT500247480	11001251-Instalação de Sinalização Ferroviária em	23-08-2023	2 496 611	2 496 611	824/2023		17-10-2023	0	200 703	0	0	0	0	0	2 496 611	0	0
ESA08031098	11001252-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	13-07-2023	294 788	294 788	693/2023		15-08-2023	0	1 769	12 042	0	0	0	62 187	282 746	0	0
PT503156000	11001253-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	28-07-2023	205 833	205 833	751/2023		28-09-2023	0	360	12 426	0	0	0	19 663	174 068	0	0
PT501489126	11001257-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	17-08-2023	337 594	337 594	794/2023		12-09-2023	0	0	0	0	0	0	52 196	335 303	0	0
ESA28854727	11001260-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	04-08-2023	135 707	135 707	DFC/ 34843/2		12-09-2023	0	222	1 014	0	0	0	40 285	194 267	0	0
ESA33014218	11001260-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	04-08-2023	171 749	171 749	DFC/ 34843/2		12-09-2023	0	222	1 014	0	0	0	40 285	194 267	0	0
PT500197814	11001263-Empreitada LBA troço MAN-CLB	13-10-2023	241 094	241 094	986/2023		29-11-2023	0	7 606	29 379	0	0	0	52 618	211 715	0	0
PT514950994	11001263-Empreitada LBA troço MAN-CLB	13-10-2023	49 381	49 381	986/2023		29-12-2023	0	1 558	6 017	0	0	0	9 755	43 363	0	0
PT503156000	11001266-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	10-08-2023	325 477	325 477	771/2023		28-06-2024	0	7 745	40 183	0	0	0	18 716	199 476	0	0
PT501378375	11001269-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	23-08-2023	296 296	296 296	817/2023		24-10-2023	0	19 329	78 015	0	0	0	37 545	186 745	0	0
PT503156000	11001269-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	23-08-2023	74 074	74 074	817/2023		24-10-2023	0	4 832	19 504	0	0	0	9 386	46 686	0	0
PT503156000	11001273-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	11-08-2023	2 985	2 985	776/2023		29-11-2024	0	483	1 818	0	0	0	0	1 167	0	0
PT500097488	11001275- IC15 – VIADUTO DUARTE PACHECO. REFORÇO S	25-08-2023	200 403	200 403	923/2023		21-12-2023	0	0	0	0	0	0	0	200 396	0	0
PT501378375	11001278-Empreitada de Modernização da LBA, troço	09-08-2023	1 035 975	1 035 975	765/2023		03-10-2023	0	24 165	23 390	0	0	0	131 956	1 012 585	0	0
PT503156000	11001278-Empreitada de Modernização da LBA, troço	09-08-2023	1 078 260	1 078 260	765/2023		28-09-2023	0	15 690	33 806	0	0	0	146 803	1 044 454	0	0
PT501489126	11001279-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	12-10-2023	1 123 484	1 123 484	982/2023		14-11-2023	0	0	0	0	0	0	158 696	924 332	0	0
PT502533447	11001282-Aquisição de Serviços para a Manutenção d	27-09-2023	266 418	327 694	2108/2023	11-02-2024	30-04-2024	0	43 180	0	0	0	0	0	327 694	0	0
PT514750901	11001289-Instalação de Sinalização Eletrónica na E	29-01-2024	103 565	103 565	127_2024		31-05-2024	0	7 289	1 201	0	0	0	3 014	102 364	0	0
PT503156000	11001296-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	28-09-2023	5 420 866	5 420 866	938/2023		21-12-2023	0	61 407	224 402	0	0	0	203 908	2 974 457	0	0
ESA08031098	11001303-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	15-09-2023	17 569	17 569	894/2023		16-11-2023	0	0	3 635	0	0	0	-35	10 097	0	0
PT502156392	11001303-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	15-09-2023	10 541	10 541	894/2023		16-11-2023	0	0	2 181	0	0	0	18	6 019	0	0
ESA64381072	11001303-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	15-09-2023	7 028	7 028	894/2023		21-11-2023	0	0	1 454	0	0	0	-14	4 039	0	0
PT505394847	11001304-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	04-10-2023	40 175	40 175	956_2023		07-12-2023	0	0	10 963	0	0	0	0	29 212	0	0
PT515014893	11001304-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	04-10-2023	40 175	40 175	956_2023		22-12-2023	0	0	10 963	0	0	0	0	29 212	0	0
PT500072868	11001306-EN14 – Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rod	15-09-2023	3 409 284	3 409 284	944/2023		16-11-2023	0	6 275	0	0	0	0	1 017 695	3 388 664	0	0
PT501378375	11001308-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	01-09-2023	1 472	1 472	854/2023		20-10-2023	0	-4	0	0	0	0	9	1 472	0	0
PT500280908	11001310-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	21-09-2023	80 223	80 223	903/2023		17-05-2024	0	0	0	0	0	0	702	7 976	0	0
PT500272557	11001310-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	21-09-2023	76 984	76 984	903/2023		31-01-2024	0	47	0	0	0	0	6 160	104 464	0	0
PT500097488	11001311-Empreitada de via e catenária entre Évora	04-10-2023	1 718	1 718	950/2023		29-12-2023	0	0	0	0	0	0	0	1 348	0	0
PT500197814	11001311-Empreitada de via e catenária entre Évora	04-10-2023	2 061	2 061	950/2023		31-01-2024	0	0	0	0	0	0	0	1 617	0	0
PT500272557	11001311-Empreitada de via e catenária entre Évora	04-10-2023	1 718	1 718	950/2023		29-12-2023	0	0	0	0	0	0	-0	1 348	0	0
PT514950994	11001311-Empreitada de via e catenária entre Évora	04-10-2023	1 374	1 374	950/2023		29-12-2023	0	0	0	0	0	0	0	1 078	0	0
PT501489126	11001314-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	30-10-2023	259 892	259 892	1056/2023		30-11-2023	0	2 077	97 383	0	0	0	9 285	162 509	0	0
PT503156000	11001315-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	04-10-2023	133 615	133 615	948/2023		25-12-2023	0	769	8 946	0	0	0	25 164	124 669	0	0
PT501378375	11001322-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	09-10-2023	25 015	25 015	959/2023		21-11-2023	0	-9 544	235	0	0	0	332	11 736	0	0
PT503156000	11001322-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	09-10-2023	10 721	10 721	959/2023		21-11-2023	0	-4 037	101	0	0	0	89	5 030	0	0
PT502017368	11001325-Radio Comunicações Privativas	21-09-2023	227 868	227 868			11-10-2023	0	0	0	0	0	0	0	226 373	0	0
PT500070210	11001327-Empreitada de Modernização da LBA troço C	26-10-2023	651 688	651 688	1060_2023		29-12-2023	0	6 021	1 236	0	0	0	116 621	620 040	0	0
PT500097488	11001327-Empreitada de Modernização da LBA troço C	26-10-2023	273 709	273 709	1060_2023		29-12-2023	0	2 529	13 024	0	0	0	48 981	247 912	0	0
PT500272557	11001327-Empreitada de Modernização da LBA troço C	26-10-2023	377 979	377 979	1060_2023		29-12-2023	0	3 492	17 985	0	0	0	67 640	342 354	0	0
PT501489126	11001328-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	17-10-2023	689 638	689 638	1003/2023		14-11-2023	0	0	0	0	0	0	75 349	534 633	0	0
PT502001364	11001333-EN222 - Ponte das Bateiras (km 152+490) e	06-11-2023	28 140	34 612			30-04-2024	0	0	0	0	0	0	0	32 274	0	0
PT500197814	11001334-Empreitada LBA troço MAN-CLB	16-11-2023	133 270	133 270	1122/2023		29-12-2023	0	-3	0	0	0	0	14 703	130 451	0	0
PT514950994	11001334-Empreitada LBA troço MAN-CLB	16-11-2023	27 296	27 296	1122/2023		29-12-2023	0	-1	0	0	0	0	3 011	26 719	0	0
ESA08031098	11001336-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	17-10-2023	61 267	61 267	999/2023		16-11-2023	0	0	0	0	0	0	2 029	66 761	0	0
ESA64381072	11001336-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	17-10-2023	24 507	24 507	999/2023		21-11-2023	0	0	0	0	0	0	811	26 704	0	0
PT501378375	11001337-Empreitada de Modernização da LBA, troço	09-10-2023	865 194	865 194	983_2023		29-12-2023	0	17 400	3 693	0	0	0	218 846	854 011	0	0
PT503156000	11001337-Empreitada de Modernização da LBA, troço	09-10-2023	900 508	900 508	983_2023		29-12-2023	0	18 110	3 844	0	0	0	227 778	888 869	0	0
PT503156000	11001338-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	20-10-2023	805 437	805 437	1019/2023		31-01-2024	0	72 484	218 680	0	0	0	107 136	574 251	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502156392	11001343-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	26-10-2023	244 897	244 897	1040/2023		23-02-2024	0	3 420	27 407	0	0	0	41 454	217 489	0	0
PT980392608	11001343-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	26-10-2023	979 586	979 586	1040/2023		31-01-2024	0	13 681	109 630	0	0	0	165 816	869 956	0	0
PT502533447	11001345-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	28-11-2023	48 000	48 000	1187_2023		25-12-2023	0	1 057	38 400	0	0	0	145	4 800	0	0
PT502197714	11001348-Empreitada de operação e conservação	18-10-2023	483 666	483 666	1035_2023		29-02-2024	0	-5 081	0	0	0	0	519 742	483 666	0	0
ESA08031098	11001352-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	26-10-2023	661 394	661 394	1050/2023		23-11-2023	0	6 038	31 379	0	0	0	101 975	630 015	0	0
PT503156000	11001354-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	09-11-2023	61 499	61 499	1086/2023		30-04-2024	0	2 882	20 120	0	0	0	2 176	41 379	0	0
PT501378375	11001357-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	08-11-2023	173 445	173 445	1078/2023		30-11-2023	0	-1 579	0	0	0	0	2 072	142 410	0	0
PT503156000	11001357-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	08-11-2023	74 333	74 333	1078/2023		15-12-2023	0	-539	0	0	0	0	751	61 033	0	0
PT507775597	11001362-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	20-03-2024	1 155 933	1 155 933	296_2024		20-06-2024	0	8 182	238 999	0	0	0	-4 255	542 742	0	0
PT507775597	11001366-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	26-03-2024	1 094 653	1 094 653	298_2024		20-06-2024	0	178 523	153 808	0	0	0	81 556	737 618	0	0
PT507855841	11001370-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	12-01-2024	887 863	1 092 071	53/2024	09-02-2024	21-03-2024	0	11 137	74 166	0	0	0	134 334	1 017 906	0	0
ESA08031098	11001371-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	11-03-2024	168 488	168 488	220/2024		07-05-2024	0	0	0	0	0	0	-160 620	336 976	0	0
PT504290592	11001374-ARBITRAGEM ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E A A	20-11-2023	1 078 419	1 078 419			30-11-2023	0	0	203 473	0	0	0	0	278 071	0	0
PT501378375	11001377-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	29-11-2023	77 126	77 126	1177/2023		21-12-2023	0	-20	0	0	0	0	52	66 985	0	0
PT503156000	11001377-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	29-11-2023	19 282	19 282	1177/2023		21-12-2023	0	-5	0	0	0	0	13	16 746	0	0
PT503156000	11001381-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	23-11-2023	321 513	321 513	1122/2023		28-03-2024	0	7 449	47 642	0	0	0	-668	249 594	0	0
PT501378375	11001383-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	28-11-2023	27 157	27 157	1176/2023		26-12-2023	0	115	291	0	0	0	143	16 142	0	0
PT503156000	11001383-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	28-11-2023	11 639	11 639	1176/2023		22-12-2023	0	56	125	0	0	0	54	6 918	0	0
PT507826507	11001386-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	08-02-2024	279 524	343 815	349/2024	28-02-2024	15-10-2024	0	8 676	77 754	0	0	0	-24 935	272 456	0	0
PT502001364	11001386-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	08-02-2024	199 660	245 582	349/2024	28-02-2024	31-10-2024	0	-1 108	85 955	0	0	0	-24 556	263 800	0	0
PT501340114	11001386-Aquisição de Serviços de Gestão, Coordena	08-02-2024	319 456	392 931	349/2024	28-02-2024	12-11-2024	0	-354	34 859	0	0	0	-24 202	313 865	0	0
PT514872080	11001387-serviços de Assessoria técnica de apoio a	13-12-2023	60 750	74 723			28-03-2024	0	24 580	5 289	0	0	0	0	69 434	0	0
PT503040630	11001388-SMM _ FISC. _TROÇO PORTAGEM - ALTO DE SÃO	28-12-2023	582 772	716 810	88/2024	22-02-2024	05-04-2024	0	0	134 745	0	0	0	0	582 065	0	0
PT501378375	11001395-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	14-12-2023	61 067	61 067	1216/2023		09-05-2024	0	0	0	0	0	0	5 038	60 666	0	0
PT503156000	11001395-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	14-12-2023	15 267	15 267	1216/2023		09-05-2024	0	0	0	0	0	0	1 259	15 167	0	0
ESB15044357	11001397-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	20-12-2023	143 546	143 546	ago-24	08-03-2024	21-11-2024	0	0	0	0	0	0	0	138 382	0	0
PT501378375	11001398-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	18-12-2023	191 677	191 677	1233/2023		27-05-2024	0	-1 436	2 102	0	0	0	36 784	155 535	0	0
PT503156000	11001398-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	18-12-2023	82 147	82 147	1233/2023		27-05-2024	0	-615	901	0	0	0	15 764	66 658	0	0
ESA28233534	11001399-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	12-01-2024	85 477	85 477	57/2024		08-03-2024	0	7 287	20 292	0	0	0	20 287	59 868	0	0
PT504213709	11001399-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	12-01-2024	85 477	85 477	57/2024		08-03-2024	0	7 948	20 292	0	0	0	20 287	59 868	0	0
PT501884955	11001401-EN103 - VINHAIS / BRAGANÇA - REQUALIFICAÇ	12-12-2023	31 550	38 807	2793/2023	10-01-2024	21-05-2024	0	0	14 237	0	0	0	0	20 962	0	0
PT500070210	11001406-Empreitada de Modernização da LBA troço C	24-01-2024	584 476	584 476	114/2024		20-02-2024	0	0	0	0	0	0	33 451	449 979	0	0
PT500097488	11001406-Empreitada de Modernização da LBA troço C	24-01-2024	245 480	245 480	114/2024		08-03-2024	0	0	1 058	0	0	0	14 049	187 933	0	0
PT500272557	11001406-Empreitada de Modernização da LBA troço C	24-01-2024	338 996	338 996	114/2024		08-03-2024	0	0	1 462	0	0	0	19 402	259 526	0	0
PT500070210	11001409-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	07-12-2023	128 955	128 955			25-04-2024	0	8 975	43 091	0	0	0	2 353	11 786	0	0
PT500272557	11001409-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	17-01-2024	67 772	67 772			25-04-2024	0	4 608	22 647	0	0	0	1 212	6 194	0	0
PT503439800	11001410-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	03-01-2024	123 669	123 669	nov-24		30-09-2024	0	4 069	26 702	0	0	0	3 029	23 876	0	0
PT500023875	11001411-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	09-01-2024	48 895	48 895	28/2024		08-03-2024	0	1 037	14 619	0	0	0	1 884	28 954	0	0
PT504613529	11001414-1 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	17-01-2024	36 013	44 296			28-03-2024	0	0	15 019	0	0	0	0	14 765	0	0
PT501378375	11001423-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	03-01-2024	66 232	66 232	ago-24		28-03-2024	0	574	747	0	0	0	0	21 596	0	0
PT503156000	11001423-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	03-01-2024	28 385	28 385	ago-24		28-03-2024	0	246	320	0	0	0	0	9 255	0	0
ESA08031098	11001425-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	23-01-2024	20 365	20 365	123_2024		07-06-2024	0	0	0	0	0	0	0	11 820	0	0
PT502156392	11001425-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	23-01-2024	20 365	20 365	123_2024		27-05-2024	0	0	0	0	0	0	0	11 820	0	0
PT503156000	11001430-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	01-03-2024	27 068	27 068	221/2024		24-05-2024	0	0	0	0	0	0	0	23 007	0	0
PT501378375	11001435-Empreitada de Modernização da LBA, troço	19-01-2024	1 083 540	1 083 540	Dossiê n.º 1		28-03-2024	0	8 585	-4 804	0	0	0	208 288	1 088 344	0	0
PT503156000	11001435-Empreitada de Modernização da LBA, troço	19-01-2024	1 127 766	1 127 766	Dossiê n.º 1		28-03-2024	0	20 960	-17 024	0	0	0	204 766	1 144 790	0	0
ESB80209232	11001448-Gestão, Fiscalização e Coordenação de Seg	17-01-2024	484 430	484 430	118/2024	22-02-2024	25-04-2024	0	0	90 598	0	0	0	0	380 596	0	0
PT509021050	11001448-Gestão, Fiscalização e Coordenação de Seg	17-01-2024	464 969	571 912	118/2024	22-02-2024	25-04-2024	0	0	67 107	0	0	0	0	460 740	0	0
ESB15044357	11001451-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	06-03-2024	747 518	747 518	546/2024	19-04-2024	31-12-2024	0	0	0	0	0	0	0	740 027	0	0
PT501489126	11001464-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	11-03-2024	479 902	479 902	254/2024		24-05-2024	0	0	0	0	0	0	85 076	424 720	0	0
ESA28854727	11001465-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	22-04-2024	132 957	132 957	399_2024		30-07-2024	0	11 061	60 608	0	0	0	12 717	72 350	0	0
ESA33014218	11001465-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	22-04-2024	132 957	132 957	399_2024		30-07-2024	0	18 703	52 966	0	0	0	5 076	79 991	0	0
PT502167610	11001468-Aluguer Operacional de 634 Viaturas Opera	28-02-2024	199 518	245 407	565/2024	24-05-2024	31-05-2024	0	0	24 282	0	0	0	-14 460	201 489	0	0
PT502167610	11001470-Aluguer Operacional de 634 Viaturas Opera	28-02-2024	647 784	796 775	568/2024	21-05-2024	31-05-2024	0	0	91 879	0	0	0	-56 409	724 518	0	0
PT502167610	11001472-Aluguer Operacional de 634 Viaturas Opera	28-02-2024	43 777	53 845	570/2024	24-05-2024	30-09-2024	0	0	11 306	0	0	0	-773	35 079	0	0
PT500247480	11001474-Instalação de Sinalização Ferroviária em	11-03-2024	230 561	230 561	253/2024		27-05-2024	0	20 552	0	0	0	0	0	230 561	0	0
PT514750901	11001475-Instalação de Sinalização Eletrónica na E	12-08-2024	195 173	195 173	764/2024		21-11-2024	0	3 633	47 287	0	0	0	0	147 887	0	0
PT503231100	11001482-Prestação de Serviços de Assessoria, Fisc	15-02-2024	362 433	445 793	377/2024	04-04-2024	28-06-2024	0	0	33 102	0	0	0	0	412 672	0	0
PT502197714	11001484-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	28-02-2024	43 453	43 453	251_2024		20-06-2025	0	0	17 067	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT505886154	11001484-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	28-02-2024	97 769	97 769	251_2024		28-06-2024	0	0	59 870	0	0	0	0	37 899	0	0
PT503496553	11001484-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	28-02-2024	76 042	76 042	251_2024		28-06-2024	0	0	19 061	0	0	0	0	688	0	0
PT503439800	11001485-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	23-02-2024	89 880	89 880	197/2024		28-06-2024	0	0	0	0	0	0	31	12 568	0	0
PT507826507	11001487-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	12-02-2024	19 761	24 305	407/2024	03-04-2024	07-05-2025	0	0	5 846	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001492-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	01-03-2024	142 572	142 572	222/2024		24-05-2024	0	17 452	111 870	0	0	0	0	30 703	0	0
PT501378375	11001495-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	05-03-2024	29 396	29 396	228/2024		27-05-2024	0	739	2 992	0	0	0	0	25 252	0	0
PT503156000	11001495-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	05-03-2024	12 598	12 598	228/2024		27-05-2024	0	317	1 282	0	0	0	0	10 822	0	0
PT980427568	11001496-LA- ALTEAMENTO DE PLATAFORMA NAS ESTAÇÕES	13-03-2024	77 917	77 917	273_2024		28-06-2024	0	1 448	0	0	0	0	0	77 719	0	0
PT502197714	11001497-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	23-02-2024	93 903	93 903	248_2024		27-05-2024	0	0	93 905	0	0	0	0	303 575	0	0
PT503970352	11001499-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	05-03-2024	192 673	192 673	249_2024		27-05-2024	0	0	7 524	0	0	0	0	185 148	0	0
PT500173532	11001499-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	05-03-2024	6 825	6 825	249_2024		07-03-2025	0	0	3 818	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11001501-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	11-03-2024	223 894	223 894	255/2024		27-05-2024	0	764	2 567	0	0	0	47 879	160 924	0	0
PT500272557	11001501-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	11-03-2024	117 668	117 668	255/2024		27-05-2024	0	394	1 349	0	0	0	24 665	84 574	0	0
PT500097488	11001503-Empreitada de via e catenária entre Évora	18-03-2024	28 645	28 645	269/2024		09-05-2024	0	349	1 384	0	0	0	6 982	27 261	0	0
PT500197814	11001503-Empreitada de via e catenária entre Évora	18-03-2024	34 374	34 374	269/2024		27-05-2024	0	418	1 661	0	0	0	8 379	32 714	0	0
PT500272557	11001503-Empreitada de via e catenária entre Évora	18-03-2024	28 645	28 645	269/2024		07-06-2024	0	349	1 384	0	0	0	6 982	27 261	0	0
PT514950994	11001503-Empreitada de via e catenária entre Évora	18-03-2024	22 916	22 916	269/2024		27-05-2024	0	279	1 107	0	0	0	5 586	21 809	0	0
PT507826507	11001509-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	14-03-2024	109 280	134 414	705/2024	10-04-2024	27-08-2024	0	0	0	0	0	0	0	48 050	0	0
PT503694479	11001513-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	20-03-2024	168 942	179 079	281_2024		27-05-2024	0	0	1 901	0	0	0	0	177 178	0	0
PT502496878	11001514-ER243 – ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL	06-03-2024	1 433 899	1 433 899	277_2024		21-05-2024	0	0	30 233	0	0	0	0	1 403 666	0	0
PT503451541	11001515-IC35 – PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS (Liga	06-03-2024	76 306	76 306	280_2024		21-05-2024	0	510	0	0	0	0	23 136	76 306	0	0
PT500070210	11001520-Empreitada de Modernização da LBA troço C	12-03-2024	705 412	705 412	257/2024		24-05-2024	0	17 558	63 137	0	0	0	60 710	535 586	0	0
PT500097488	11001520-Empreitada de Modernização da LBA troço C	12-03-2024	296 273	296 273	257/2024		24-05-2024	0	7 374	26 607	0	0	0	25 498	224 857	0	0
PT500272557	11001520-Empreitada de Modernização da LBA troço C	12-03-2024	409 139	409 139	257/2024		24-05-2024	0	10 184	36 742	0	0	0	35 212	310 517	0	0
PT505886154	11001523-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	26-03-2024	259 703	259 703	299_2024		28-06-2024	0	0	11 389	0	0	0	0	230 545	0	0
PT504611917	11001525-Reembolso TRIR-Concessão Beira Interior	13-03-2024	726 581	726 581			31-07-2024	0	0	114 248	0	0	0	0	124 673	0	0
PT502813237	11001527-IP8 - RELVAS VERDES – GRÂNDOLA - AUMENTO	02-04-2024	71 421	87 847	894/2024	22-04-2024	07-03-2025	0	0	87 847	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11001528-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	03-04-2024	78 996	78 996	317/2024		23-05-2024	0	622	0	0	0	0	0	13 011	0	0
PT503156000	11001528-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	03-04-2024	33 856	33 856	317/2024		28-06-2024	0	267	0	0	0	0	0	5 576	0	0
PT508369444	11001531-SMM_ABRIGOS E MOBILIÁRIO URBANO PARA AS P	27-03-2024	405 210	405 210	319_2024		23-08-2024	0	6 251	122 258	0	0	0	5 546	195 151	0	0
ESB15044357	11001533-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	21-03-2024	415 140	415 140	737/2023	14-05-2024	31-12-2024	0	0	9 272	0	0	0	0	405 867	0	0
PT502156392	11001535-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	05-04-2024	473 874	473 874	326/2024		28-06-2024	0	-4	0	0	0	0	94 782	463 530	0	0
PT980392608	11001535-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	05-04-2024	1 895 496	1 895 496	326/2024		28-06-2024	0	-17	0	0	0	0	379 128	1 854 122	0	0
PT514850108	11001537-IC2 (EN1) - BOAVISTA NORTE (KM 131,000) E	22-03-2024	44 880	55 202			07-03-2025	0	0	1 914	0	0	0	0	0	0	0
PT507855841	11001540-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	03-04-2024	949 930	1 168 414	903/2024	06-05-2024	28-06-2024	0	32 195	214 401	0	0	0	137 825	954 013	0	0
ESA08031098	11001544-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	28-05-2024	168 615	168 615	494_2024		28-08-2024	0	3 078	38 997	0	0	0	0	84 575	0	0
PT502156392	11001544-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	28-05-2024	168 615	168 615	494_2024		24-09-2024	0	3 078	38 997	0	0	0	0	84 575	0	0
ESA08031098	11001550-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	03-05-2024	336 409	336 409	415/2024		22-07-2024	0	10 257	18 278	0	0	0	75 206	318 132	0	0
PT500197814	11001555-Empreitada LBA troço MAN-CLB	19-06-2024	2 647 147	2 647 147	581/2024		27-08-2024	0	52 691	0	0	0	0	579 670	2 647 147	0	0
PT514950994	11001555-Empreitada LBA troço MAN-CLB	19-06-2024	542 187	542 187	581/2024		27-08-2024	0	10 792	0	0	0	0	118 728	542 187	0	0
PT501389660	11001556-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS - MODERNIZAÇÃO	13-09-2024	145 200	178 596			20-02-2025	0	0	89 298	0	0	0	0	0	0	0
PT507511123	11001557-EN13, KM 042+165, PONTE DO FÃO SOBRE O RI	12-04-2024	866 243	866 243	377_2024		28-06-2024	0	0	219 048	0	0	0	0	647 194	0	0
ESA08031098	11001558-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	18-04-2024	86 203	86 203	385/2024		28-06-2024	0	0	0	0	0	0	8 590	85 015	0	0
PT502156392	11001558-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	18-04-2024	51 722	51 722	385/2024		28-06-2024	0	0	0	0	0	0	5 154	51 009	0	0
ESA64381072	11001558-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	18-04-2024	34 481	34 481	385/2024		28-06-2024	0	0	0	0	0	0	3 436	34 006	0	0
PT502197714	11001559-EN101 - VALENÇA (KM 0+875) E ENTRONCAMENT	10-04-2024	741 891	741 891	374_2024		28-06-2024	0	0	2 303	0	0	0	0	739 588	0	0
PT503946532	11001561-L. BEIRA ALTA-ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA 1ª FA	20-06-2024	91 110	91 110	516_2024		30-08-2024	0	100	2 474	0	0	0	1 340	74 018	0	0
PT503156000	11001562-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	12-04-2024	55 503	55 503	355/2024		28-06-2024	0	0	0	0	0	0	3 342	25 266	0	0
PT514850108	11001564-IC35 - SEVER DO VOUGA / A25 (IP25)	22-04-2024	13 090	16 101	1027/2024	24-05-2024	07-03-2025	0	0	16 101	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11001565-2 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	22-11-2024	95 140	95 140	1088_2024		18-11-2025	0	0	93 980	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11001567-L. LESTE - ESTAÇÃO DE ELVAS - AUMENTO DO	14-05-2024	10 765	10 765	467_2024		27-08-2024	0	545	0	0	0	0	0	10 765	0	0
PT500280908	11001580-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	16-05-2024	34 836	34 836	451/2024		27-08-2024	0	898	0	0	0	0	7 014	68 266	0	0
PT500963363	11001581-L. NORTE - CASTANHEIRA - AZAMBUJA	18-04-2024	46 450	57 134	950/2024	05-05-2024	12-12-2025	0	0	19 997	0	0	0	0	0	0	0
PT506378527	11001582-L. DOURO - APEADEIRO DE OLIVEIRA - CONSTR	27-06-2024	9 814	9 814			17-09-2024	0	253	0	0	0	0	0	9 814	0	0
PT502197714	11001586-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	13-05-2024	199 575	199 575	487_2024		30-07-2024	0	0	87 198	0	0	0	0	110 376	0	0
PT505886154	11001586-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	13-05-2024	475	475	487_2024		12-12-2025	0	0	475	0	0	0	0	0	0	0
PT503942570	11001589-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	28-06-2024	80 828	80 828	641_2024		30-08-2024	0	299	34 899	0	0	0	2 257	45 929	0	0
PT500247480	11001590-Instalação de Sinalização Ferroviária em	03-06-2024	61 135	61 135	502/2024		27-08-2024	0	5 835	0	0	0	0	0	61 135	0	0
PT507826507	11001591-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	13-05-2024	489 225	601 747	1289/2024	02-07-2024	31-01-2025	0	0	278 466	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT501378375	11001593-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	22-05-2024	455 074	455 074	468/2024		30-08-2024	0	8 326	73 085	0	0	0	0	231 253	0	0
PT503156000	11001593-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	22-05-2024	195 032	195 032	468/2024		30-08-2024	0	3 568	31 322	0	0	0	0	99 109	0	0
PT503451541	11001596-IC35 – PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS (Liga	08-05-2024	76 054	76 054	441_2024		27-06-2024	0	1 155	0	0	0	0	31 829	76 054	0	0
ESA33014218	11001597-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	14-05-2024	17 793	17 793	454-2024		30-07-2024	0	286	949	0	0	0	2 761	16 589	0	0
PT500226504	11001597-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	14-05-2024	160 138	160 138	454-2024		30-07-2024	0	1 979	8 545	0	0	0	24 825	149 299	0	0
ESA08031098	11001599-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	19-06-2024	72 274	72 274	584/2024		30-09-2024	0	2 920	12 263	0	0	0	4 888	32 302	0	0
PT502156392	11001599-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	19-06-2024	43 365	43 365	584/2024		30-09-2024	0	1 752	7 358	0	0	0	2 933	19 381	0	0
ESA64381072	11001599-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	19-06-2024	28 910	28 910	584/2024		30-09-2024	0	1 168	4 905	0	0	0	1 955	12 921	0	0
PT505394847	11001600-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	28-06-2024	256 407	256 407	643_2024		30-09-2024	0	0	129 211	0	0	0	0	96 054	0	0
PT515014893	11001600-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	28-06-2024	256 407	256 407	643_2024		30-09-2024	0	0	129 211	0	0	0	0	96 054	0	0
PT501489126	11001601-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	21-05-2024	143 515	143 515	464/2024		30-07-2024	0	750	32 509	0	0	0	4 358	111 007	0	0
PT501378375	11001603-Empreitada de Modernização da LBA, troço	13-05-2024	1 609 374	1 609 374	472_2024		18-07-2024	0	220 900	-84 410	0	0	0	230 592	1 637 300	0	0
PT503156000	11001603-Empreitada de Modernização da LBA, troço	13-05-2024	1 675 063	1 675 063	472_2024		11-06-2024	0	58 840	83 220	0	0	0	411 079	1 533 053	0	0
PT502668490	11001604-IC35_Rans-Entre os Rios_Projeto de Execuç	08-11-2022	0	0			12-08-2025	21 338	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11001605-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	28-05-2024	16 589	16 589	495_2024		28-08-2024	0	189	2 645	0	0	0	0	11 620	0	0
PT502156392	11001605-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	28-05-2024	16 589	16 589	495_2024		24-09-2024	0	189	2 645	0	0	0	0	11 620	0	0
ESA08031098	11001606-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	05-08-2024	67 707	67 707	752_2024		26-09-2024	0	1 500	126	0	0	0	0	33 183	0	0
PT502156392	11001606-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	05-08-2024	67 707	67 707	752_2024		31-10-2024	0	1 500	126	0	0	0	0	33 183	0	0
ESA08031098	11001607-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	16-04-2025	61 067	61 067	359-2025		04-06-2025	0	2 521	46 949	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11001607-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	16-04-2025	61 067	61 067	359-2025		04-07-2025	0	2 521	46 949	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001608-4 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	16-05-2024	238 419	238 419	442/2024		30-09-2024	0	0	63 979	0	0	0	0	148 158	0	0
ESB15044357	11001615-Prestação de Serviços de "Assessoria, Fis	02-07-2024	833 691	833 691	1758/2024	08-07-2024	29-11-2024	0	0	149 907	0	0	0	0	669 243	0	0
PT514750901	11001617-CCO do Porto e Interfaces Siemens	03-07-2024	30 294	37 261	1671/2024	09-08-2024	31-12-2024	0	0	0	0	0	0	0	27 946	0	0
PT501378375	11001619-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	19-06-2024	2 027	2 027	578/2024		12-11-2024	0	51	619	0	0	0	0	1 408	0	0
PT503156000	11001619-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	19-06-2024	869	869	578/2024		14-11-2024	0	22	265	0	0	0	0	603	0	0
PT503970352	11001621-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	31-05-2024	286 327	286 327	498_2024		30-08-2024	0	0	109 289	0	0	0	0	171 364	0	0
PT501489126	11001624-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	08-07-2024	116 268	116 268	649/2024		30-09-2024	0	0	0	0	0	0	5 328	111 762	0	0
PT502309105	11001626-L. BEIRA ALTA – PK61 A PK131 – INSTALAÇÃO	25-06-2024	3 301	3 301			28-11-2025	0	0	3 301	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	11001631-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	22-05-2024	13 591	13 591			13-08-2024	0	0	2 347	0	0	0	0	9 218	0	0
PT515762083	11001633-Serv. Vig. e Segurança – Vale de Figueira	07-06-2024	32 082	39 460			30-08-2024	0	0	25 869	0	0	0	0	13 592	0	0
ESA28233534	11001634-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	17-07-2024	427 185	427 185	671/2024		24-09-2024	0	73 436	264 036	0	0	0	37 641	152 696	0	0
PT504213709	11001634-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	17-07-2024	427 185	427 185	671/2024		24-09-2024	0	73 436	264 036	0	0	0	37 641	152 696	0	0
PT507826507	11001635-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu	12-06-2024	298 165	366 743	1528/2024	01-07-2024	27-08-2024	0	0	63 960	0	0	0	0	115 214	0	0
PT501369295	11001637-1 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA AD 2023-202	28-06-2024	193 750	238 313	1719/2024		30-09-2024	0	0	74 472	0	0	0	0	163 841	0	0
PT501369295	11001638-2 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA AD 2023-202	28-06-2024	260 250	320 108	1721/2024	16-08-2024	04-10-2024	0	0	99 238	0	0	0	0	220 870	0	0
PT503970352	11001640-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	03-06-2024	617 721	617 721	503/2024		30-09-2024	0	0	69 210	0	0	0	0	548 512	0	0
PT502442271	11001640-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	03-06-2024	557 330	557 330	503/2024		27-08-2024	0	0	7 650	0	0	0	0	547 348	0	0
PT500280908	11001641-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	18-06-2024	3 543	3 543	570/2024		28-02-2025	0	820	6 943	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001643-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	17-06-2024	81 011	81 011	645_2024		30-09-2024	0	0	25 792	0	0	0	0	41 501	0	0
PT502442271	11001643-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	17-06-2024	129 011	129 011	645_2024		30-09-2024	0	0	9 851	0	0	0	23 203	129 748	0	0
PT500274371	11001644-Conceção, fornecimento e montagem do sist	28-06-2024	8 289	8 289	614/2024		11-11-2025	0	0	8 289	0	0	0	0	0	0	0
PT500274371	11001645-Conceção, fornecimento e montagem do sist	03-12-2024	509 376	509 376	1106/2024		20-02-2025	0	0	509 376	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	11001647-L. NORTE - CASTANHEIRA - AZAMBUJA	31-05-2024	46 565	57 275	1379/2024	04-07-2024	28-08-2025	0	0	26 094	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11001648-Empreitada de Modernização da LBA troço C	24-06-2024	273 929	273 929	588/2024		27-08-2024	0	0	0	0	0	0	40 942	272 119	0	0
PT500097488	11001648-Empreitada de Modernização da LBA troço C	24-06-2024	115 050	115 050	588/2024		27-08-2024	0	0	0	0	0	0	17 195	114 290	0	0
PT500272557	11001648-Empreitada de Modernização da LBA troço C	24-06-2024	158 879	158 879	588/2024		27-08-2024	0	0	0	0	0	0	23 746	157 829	0	0
PT500072868	11001649-EN14 – Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rod	19-06-2024	1 191 497	1 191 497	582/2024		25-07-2024	0	4 132	0	0	0	0	349 615	1 159 393	0	0
PT504613529	11001651-1 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	30-07-2024	115 687	142 295			31-10-2024	0	0	58 881	0	0	0	0	24 534	0	0
PT500070210	11001653-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	03-07-2024	618 522	618 522	626/2024		10-09-2024	0	6 840	72 770	0	0	0	88 326	396 195	0	0
PT500272557	11001653-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	03-07-2024	325 066	325 066	626/2024		17-09-2024	0	3 523	38 244	0	0	0	45 501	208 222	0	0
PT500963363	11001655-Prestação de Serviços para a elaboração d	08-07-2024	76 682	94 319	1726/2024	19-08-2024	30-09-2024	0	0	23 791	0	0	0	0	70 527	0	0
PT501912290	11001656-Prestação de Serviços para a elaboração d	08-07-2024	26 576	32 688	1727/2024	19-08-2024	29-10-2024	0	0	11 018	0	0	0	0	21 670	0	0
PT503156000	11001658-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	28-06-2024	490 406	490 406	613/2024		24-09-2024	0	46 261	187 244	0	0	0	0	208 506	0	0
PT502197714	11001660-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	17-10-2022	0	0			06-06-2025	42 069	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11001660-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	19-08-2024	395 099	395 099	778/2024		29-10-2024	0	0	56 313	0	0	0	0	296 051	0	0
PT503472069	11001662-ER315 MIRANDELA (KM 34+000) E ENT. COM IP	21-06-2024	27 000	27 000	644_2024		27-08-2024	0	0	0	0	0	0	0	22 380	0	0
PT501378375	11001663-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	19-06-2024	35 714	35 714	580/2024		12-11-2024	0	580	0	0	0	0	0	29 057	0	0
PT503156000	11001663-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	19-06-2024	15 306	15 306	580/2024		14-11-2024	0	249	0	0	0	0	0	12 453	0	0
PT500963363	11001666-Linha da Beira Alta. Prestação de Serviço	24-06-2024	10 756	13 230			21-11-2024	0	0	6 615	0	0	0	0	6 615	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT501884955	11001667-EN103 - VINHAIS / BRAGANÇA - REQUALIFICAÇ	13-07-2024	82 000	100 860	1797/2024	20-08-2024	04-09-2024	0	0	90 774	0	0	0	0	10 086	0	0
PT503970352	11001668-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	19-07-2024	96 099	96 099	697_2024		30-09-2024	0	0	13 215	0	0	0	0	82 457	0	0
PT516016563	11001668-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	19-07-2024	260 532	260 532	697_2024		24-09-2024	0	0	29 969	0	0	0	0	229 149	0	0
ESA08031098	11001670-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	11-07-2024	638 478	638 478	658/2024		30-09-2024	0	14 350	108 911	0	0	0	28 593	479 260	0	0
PT502156392	11001670-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	11-07-2024	383 087	383 087	658/2024		30-09-2024	0	8 827	65 347	0	0	0	16 938	287 556	0	0
ESA64381072	11001670-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	11-07-2024	255 391	255 391	658/2024		30-09-2024	0	5 740	43 564	0	0	0	11 437	191 704	0	0
PT501378375	11001673-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	26-07-2024	103 065	103 065	668/2024		12-11-2024	0	2 272	35 782	0	0	0	0	63 495	0	0
PT503156000	11001673-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	26-07-2024	44 171	44 171	668/2024		14-11-2024	0	974	15 335	0	0	0	0	27 212	0	0
PT503838160	11001674-Prestação de Serviços para a elaboração d	11-09-2024	8 882	10 925			12-11-2024	0	0	5 463	0	0	0	0	5 463	0	0
PT504092502	11001674-Prestação de Serviços para a elaboração d	11-09-2024	4 441	5 463			31-10-2024	0	0	2 731	0	0	0	0	2 731	0	0
PT501773339	11001674-Prestação de Serviços para a elaboração d	11-09-2024	1 480	1 821			29-11-2024	0	0	910	0	0	0	0	910	0	0
PT507855841	11001675-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	28-06-2024	818 440	1 006 681	1714/2024	13-08-2024	30-09-2024	0	17 810	99 089	0	0	0	125 100	907 592	0	0
ESA28233534	11001676-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	11-09-2024	246 298	246 298	837/2024		29-11-2024	0	9 533	3 568	0	0	0	79 960	242 730	0	0
PT504213709	11001676-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	11-09-2024	246 298	246 298	837/2024		29-11-2024	0	9 533	3 568	0	0	0	79 960	242 730	0	0
PT503156000	11001682-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	10-07-2024	267 382	267 382	651/2024		24-09-2024	0	0	0	0	0	0	0	254 998	0	0
PT507826507	11001692-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	16-07-2024	209 496	257 680	1847/2024	04-08-2024	15-10-2024	0	0	73 318	0	0	0	0	17 386	0	0
PT507826507	11001693-Projeto de Execução da nova ligação ferro	13-07-2024	40 641	49 988	1789/2024	23-08-2024	30-08-2024	0	0	16 663	0	0	0	0	33 325	0	0
PT502668490	11001695-Projeto de Execução da nova ligação ferro	16-07-2024	68 070	83 726	1805/2024	23-08-2024	30-09-2024	0	0	27 909	0	0	0	0	55 817	0	0
PT501378375	11001696-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	28-08-2024	74 800	74 800	669/2024		12-11-2024	0	1 240	62 962	0	0	0	0	8 944	0	0
PT503156000	11001696-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	28-08-2024	32 057	32 057	669/2024		14-11-2024	0	531	26 984	0	0	0	0	3 833	0	0
PT500197814	11001697-Empreitada LBA troço MAN-CLB	21-08-2024	2 844 608	2 844 608	790/2024		24-10-2024	0	578	20 169	0	0	0	-71 417	1 210 347	0	0
PT514950994	11001697-Empreitada LBA troço MAN-CLB	21-08-2024	582 631	582 631	790/2024		24-10-2024	0	118	4 131	0	0	0	-14 628	247 902	0	0
PT501378375	11001698-Empreitada de Modernização da LBA, troço	19-07-2024	1 425 386	1 425 386	695_2024		24-09-2024	0	8 985	28 934	0	0	0	284 151	1 396 452	0	0
PT503156000	11001698-Empreitada de Modernização da LBA, troço	19-07-2024	1 483 565	1 483 565	695_2024		20-08-2024	0	9 352	30 115	0	0	0	295 748	1 453 450	0	0
PT500023875	11001699-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	17-07-2024	235 252	235 252	731/2024		29-10-2024	0	-99	4 332	0	0	0	3 113	230 324	0	0
PT513770267	11001700-SMM_ FISC. _ LH _ AEMINIUM - HOSPITAL PE	26-08-2024	723 901	890 398	2220/2024	01-10-2024	29-11-2024	0	0	569 992	0	0	0	0	89 141	0	0
PT500097488	11001703-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-10-2024	42 113	42 113	1003/2024		31-12-2024	0	3 503	13 402	0	0	0	7 363	28 710	0	0
PT500197814	11001703-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-10-2024	50 535	50 535	1003/2024		31-12-2024	0	4 203	16 083	0	0	0	8 835	34 452	0	0
PT500272557	11001703-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-10-2024	42 113	42 113	1003/2024		31-12-2024	0	3 503	13 402	0	0	0	7 363	28 710	0	0
PT514950994	11001703-Empreitada de via e catenária entre Évora	30-10-2024	33 690	33 690	1003/2024		31-12-2024	0	2 802	5 571	0	0	0	5 890	28 119	0	0
PT503942570	11001706-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	12-08-2024	25 155	25 155	765/2024		29-10-2024	0	314	1 022	0	0	0	0	24 133	0	0
PT503970352	11001707-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	22-12-2021	242 716	242 716			31-10-2024	67 368	0	0	0	0	159 188	0	0	0	0
PT502001364	11001708-ER266. INTERSECÇÃO PARA SABÓIA (KM 13,380	07-08-2024	9 200	11 316			21-08-2025	0	0	11 316	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11001710-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	14-08-2024	809 308	809 308	769/2024		08-11-2024	0	2 011	25 010	0	0	0	95 143	784 298	0	0
PT502672749	11001711-IC31 - CASTELO BRANCO / MONFORTINHO	24-09-2024	472 875	581 636	2684/2024	20-11-2024	18-02-2025	0	0	31 755	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11001714-EN101 - VALENÇA (KM 0+875) E ENTRONCAMENT	29-07-2024	254 294	254 294	723_2024		04-10-2024	0	0	780	0	0	0	0	253 514	0	0
PT503156000	11001715-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	01-08-2024	119 012	119 012	727_2024		31-12-2025	0	31 625	119 012	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11001719-Empreitada de Modernização da LBA troço C	07-08-2024	498 458	498 458	753_2024		24-10-2024	0	5 815	20 288	0	0	0	96 200	463 384	0	0
PT500097488	11001719-Empreitada de Modernização da LBA troço C	07-08-2024	209 352	209 352	753_2024		29-10-2024	0	2 442	9 991	0	0	0	40 404	193 151	0	0
PT500272557	11001719-Empreitada de Modernização da LBA troço C	07-08-2024	289 106	289 106	753_2024		08-10-2024	0	3 373	13 798	0	0	0	55 796	266 732	0	0
PT502156392	11001722-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	19-08-2024	425 367	425 367	779/2024		24-10-2024	0	142	40 754	0	0	0	72 681	375 514	0	0
PT980392608	11001722-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	19-08-2024	1 701 468	1 701 468	779/2024		24-10-2024	0	570	163 017	0	0	0	290 722	1 502 055	0	0
PT507775597	11001724-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	01-10-2024	258 358	258 358	960/2024		29-11-2024	0	0	0	0	0	0	0	164 154	0	0
PT507775597	11001724-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	30-04-2021	0	0			10-12-2025	32 672	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11001725-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do No	28-08-2024	452 094	452 094	808/2024		12-11-2024	0	0	0	0	0	0	80 900	452 094	0	0
PT502496878	11001728-MELHORIA DE ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTR	23-08-2024	533 020	533 020	839-2024		28-10-2024	0	0	48 567	0	0	0	0	484 453	0	0
ESA28854727	11001729-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	05-12-2024	199 113	199 113	991_2024		31-12-2024	0	19 730	14 937	0	0	0	0	184 175	0	0
ESA33014218	11001729-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	05-12-2024	199 113	199 113	991_2024		31-12-2024	0	19 730	14 937	0	0	0	0	184 175	0	0
PT505886154	11001734-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	27-08-2024	5 872	5 872	855/2024		07-03-2025	0	0	5 872	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11001736-Empreitada de Modernização da LBA troço C	16-12-2024	668 836	668 836	1157_2024		20-02-2025	0	0	668 836	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11001736-Empreitada de Modernização da LBA troço C	16-12-2024	923 631	923 631	1157_2024		20-02-2025	0	0	923 631	0	0	0	0	0	0	0
PT503231100	11001737-LBA-MANGUALDE-GUARDA-FISCALIZAÇÃO	29-08-2024	387 441	476 553	2395/2024	08-10-2024	31-12-2024	0	0	306 209	0	0	0	0	170 330	0	0
PT500197814	11001738-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	26-08-2024	360 032	360 032	862/2024		13-12-2024	0	0	285 806	0	0	0	0	71 702	0	0
ESA28233534	11001739-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	09-01-2025	482 389	482 389	13/2025		28-04-2025	0	132 776	482 389	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11001739-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	09-01-2025	482 389	482 389	13/2025		28-04-2025	0	132 776	482 389	0	0	0	0	0	0	0
PT513637990	11001740-2 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	08-10-2024	1 200	1 476			13-12-2024	0	0	0	0	0	0	0	1 181	0	0
PT503946532	11001741-L. BEIRA ALTA-ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA 1ª FA	28-10-2024	111 487	111 487	988_2024		31-12-2024	0	2 312	0	0	0	0	0	104 665	0	0
PT501559914	11001742-EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	26-08-2024	13 017	13 017	859/2024		28-10-2024	0	0	982	0	0	0	0	12 035	0	0
PT502197714	11001744-EN344 - KM67+800 A KM75+520 – PAMPILHOSA	11-09-2024	226 050	226 050	899/2024		28-10-2024	0	0	3 255	0	0	0	0	222 795	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503970352	11001745-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	03-09-2024	142 705	142 705	823/2024		12-11-2024	0	0	66 433	0	0	0	0	76 010	0	0
PT500173532	11001745-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	03-09-2024	16 575	16 575	823/2024		07-03-2025	0	0	16 575	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11001746-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	27-08-2024	84 532	84 532			31-12-2024	0	12 585	22 482	0	0	0	0	59 013	0	0
PT503156000	11001746-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	27-08-2024	36 228	36 228			31-12-2024	0	5 394	9 635	0	0	0	0	25 291	0	0
PT502197714	11001747-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	19-09-2024	555 555	555 555	924-2024		21-11-2024	0	0	138 140	0	0	0	0	313 693	0	0
PT503888460	11001750-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	03-09-2024	51 230	63 012			27-12-2024	0	0	55 120	0	0	0	0	7 892	0	0
PT501378375	11001751-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	16-09-2024	47 125	47 125	848/2024		29-11-2024	0	1 114	0	0	0	0	0	47 125	0	0
PT503156000	11001751-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	16-09-2024	20 197	20 197	848/2024		29-11-2024	0	477	0	0	0	0	0	20 197	0	0
ESB60126315	11001752-L. ALTA VELOCIDADE - CAMPANHÃ - PLANO URB	11-09-2024	45 800	45 800			07-05-2025	0	0	45 800	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001753-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	19-09-2024	915 103	915 103	904/2024		29-11-2024	0	132 809	360 676	0	0	0	50 979	529 514	0	0
ESB64836323	11001754-L. ALTA VELOCIDADE_COIMBRA_PLANO DE PORME	06-09-2024	42 000	42 000			06-06-2025	0	0	42 000	0	0	0	0	0	0	0
PT500247480	11001757-Instalação de Sinalização Ferroviária em	29-10-2024	61 067	61 067	997/2024		31-12-2024	0	8 940	0	0	0	0	0	42 068	0	0
ESB15044357	11001758-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	14-10-2024	243 279	243 279	2689/2024	27-11-2024	31-12-2024	0	0	14 312	0	0	0	0	219 687	0	0
PT501312412	11001760-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORI	17-10-2024	691 783	691 783	983_2024		13-11-2024	0	25 707	485 597	0	0	0	0	206 186	0	0
PT507790790	11001762-L.VOUGA - SERNADA/AVEIRO - PK1,700 AO PK2	01-10-2024	1 225	1 507			31-03-2025	0	0	1 507	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11001764-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	11-10-2024	117 430	117 430	957/2024		29-11-2024	0	1 319	28 121	0	0	0	873	83 842	0	0
PT500226504	11001764-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	11-10-2024	1 056 866	1 056 866	957/2024		29-11-2024	0	11 866	253 088	0	0	0	7 854	754 581	0	0
PT507855841	11001768-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	10-10-2024	795 425	978 373	2709/2024	22-11-2024	31-01-2025	0	145 271	978 373	0	0	0	0	0	0	0
PT501773339	11001769-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	13-11-2024	22 718	27 943	2893/2024	23-12-2024	31-01-2025	0	0	27 943	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	11001769-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	13-11-2024	56 795	69 857	2893/2024	23-12-2024	31-01-2025	0	0	69 857	0	0	0	0	0	0	0
PT504092502	11001769-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Linha	13-11-2024	34 077	41 914	2893/2024	23-12-2024	28-02-2025	0	0	41 914	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11001770-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	14-10-2024	460 017	460 017	961/2024		29-11-2024	0	1 876	112 919	0	0	0	44 846	341 349	0	0
PT980392608	11001770-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	14-10-2024	1 840 068	1 840 068	961/2024		29-11-2024	0	7 504	451 675	0	0	0	179 386	1 365 394	0	0
PT514750901	11001771-L. MINHO - CONTUMIL-ERMESINDE - MODERNIZA	25-10-2024	116 816	143 684			29-11-2024	0	0	56 072	0	0	0	0	87 612	0	0
PT503369489	11001772-ER225. LD AVR/VIS (KM 36+380) E CASTRO DA	31-10-2024	1 430 526	1 430 526	1056/2024		31-12-2024	0	0	1 038 526	0	0	0	0	392 000	0	0
PT514750901	11001773-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	08-11-2024	180 704	180 704	1037_2024		31-12-2024	0	0	90 255	0	0	0	0	90 449	0	0
PT503231100	11001774-SMM - ABRIGOS E MOBILIÁRIO URBANO PARA AS	09-01-2025	140 760	173 135			23-05-2025	0	0	144 279	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11001775-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	10-10-2024	203 777	203 777	978/2024		29-11-2024	0	14 833	48 920	0	0	0	4 286	154 857	0	0
PT500719616	11001776-IC26 (EN108) - REABILITAÇÃO ENTRE MESÃO F	07-10-2024	50 072	50 072	966/2024		13-12-2024	0	0	18 236	0	0	0	0	31 836	0	0
PT503439800	11001778-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	25-11-2024	144 276	144 276	1079/2024		31-12-2024	0	330	25 486	0	0	0	2 658	63 648	0	0
PT507775597	11001779-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	22-01-2025	921 265	921 265	106-2025		26-09-2025	0	0	921 265	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11001780-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	30-04-2021	0	0			10-12-2025	596 860	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11001781-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	31-10-2024	314 243	314 243	1012/2024		31-12-2024	0	14 517	203 729	0	0	0	3 445	100 095	0	0
PT502156392	11001781-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	31-10-2024	188 546	188 546	1012/2024		31-12-2024	0	10 777	122 237	0	0	0	0	60 057	0	0
ESA64381072	11001781-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	31-10-2024	125 697	125 697	1012/2024		31-12-2024	0	5 807	81 492	0	0	0	1 378	40 038	0	0
PT500070210	11001782-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	28-10-2024	284 562	284 562	994/2024		31-12-2024	0	9 366	126 284	0	0	0	3 710	158 278	0	0
PT500272557	11001782-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	28-10-2024	149 553	149 553	994/2024		31-12-2024	0	4 825	66 369	0	0	0	1 911	83 183	0	0
PT501378375	11001783-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	18-10-2024	51 255	51 255	981/2024		31-12-2024	0	1 953	3 129	0	0	0	0	45 992	0	0
PT503156000	11001783-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	18-10-2024	21 966	21 966	981/2024		31-12-2024	0	837	1 341	0	0	0	0	19 711	0	0
PT502496878	11001784-MELHORIA DE ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTR	01-10-2024	105 016	105 016	929/2024		31-12-2024	0	0	7 598	0	0	0	0	97 418	0	0
PT500197814	11001785-Empreitada LBA troço MAN-CLB	18-11-2024	2 450 723	2 450 723	1060/2024		31-12-2024	0	22 230	83 156	0	0	0	52 381	2 367 567	0	0
PT514950994	11001785-Empreitada LBA troço MAN-CLB	18-11-2024	501 955	501 955	1060/2024		31-12-2024	0	4 553	17 032	0	0	0	10 729	484 923	0	0
PT502197714	11001788-EN101 - VALENÇA (KM 0+875) E ENTRONCAMENT	23-10-2024	257 457	257 457	1048/2024		19-12-2024	0	0	59 727	0	0	0	0	197 730	0	0
ESA08031098	11001789-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	22-10-2024	170 969	170 969	985/2024		31-12-2024	0	2 995	18 744	0	0	0	25 177	152 225	0	0
ESA33014218	11001790-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	24-10-2024	20 122	20 122	1006_2024		31-12-2024	0	286	6 223	0	0	0	0	13 781	0	0
PT500226504	11001790-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	24-10-2024	181 097	181 097	1006_2024		31-12-2024	0	2 574	56 008	0	0	0	0	124 029	0	0
PT504613529	11001796-1 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	11-12-2024	62 054	76 326			27-12-2024	0	0	33 583	0	0	0	0	6 106	0	0
PT502117281	11001797-3 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	17-12-2024	31 505	38 751			07-03-2025	0	0	20 150	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001798-18 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	28-10-2024	91 504	91 504	1038_2024		31-12-2024	0	0	60 755	0	0	0	0	30 749	0	0
PT501489126	11001802-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	22-10-2024	61 216	61 216	987/2024		31-12-2024	0	64	15 984	0	0	0	1 236	45 232	0	0
PT514750901	11001803-L. SINES + L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORT	26-12-2024	1 699 599	1 699 599	1178/2024		07-03-2025	0	0	1 699 599	0	0	0	0	0	0	0
PT500023875	11001804-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	24-10-2024	49 117	49 117	990/2024		29-11-2024	0	500	5 359	0	0	0	142	41 182	0	0
PT501378375	11001805-Empreitada de Modernização da LBA, troço	31-10-2024	636 884	636 884	1039_2024		31-12-2024	0	15 588	30 802	0	0	0	168 507	606 081	0	0
PT503156000	11001805-Empreitada de Modernização da LBA, troço	31-10-2024	662 879	662 879	1039_2024		31-12-2024	0	16 224	32 059	0	0	0	175 385	630 819	0	0
PT514836334	11001810-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ES	08-11-2024	93 173	114 602			07-03-2025	0	0	83 082	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	11001812-NOVA L. VALE DO SOUSA - ESTUDO DE VIABILI	31-10-2024	34 920	42 952			12-12-2025	0	0	42 952	0	0	0	0	0	0	0
PT502001364	11001815-EN374/EN374-2 - KM0+750 A KM21+790 - EST	31-10-2024	1 760	2 165			07-03-2025	0	0	2 165	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	11001816-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	27-11-2024	67 412	82 917			17-03-2025	0	0	82 917	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11001817-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	25-11-2024	68 577	84 350			17-03-2025	0	0	84 350	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502309105	11001817-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	25-11-2024	2 458	3 023			17-03-2025	0	0	3 023	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11001820-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	04-12-2024	6 835 059	6 835 059	1139/2024		31-12-2024	0	106 619	1 047 190	0	0	0	0	2 479 070	0	0
PT502001364	11001821-L. NORTE - RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA – -	18-11-2024	39 500	48 585			06-06-2025	0	0	48 585	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11001822-L. BEIRA ALTA – PK61 A PK131 – INSTALAÇÃO	05-11-2024	9 345	9 345			24-11-2025	0	0	9 345	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	11001824-E.Prévio e P.E p/ intervenções de Moderni	04-12-2024	32 703	40 224	3184/2024	21-02-2025	14-04-2025	0	0	34 478	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11001825-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	18-11-2024	36 043	36 043	1061/2024		31-12-2024	0	1 440	25 032	0	0	0	0	10 422	0	0
PT503156000	11001825-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	18-11-2024	15 447	15 447	1061/2024		31-12-2024	0	617	10 728	0	0	0	0	4 467	0	0
PT505394847	11001827-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	18-12-2024	94 968	94 968	38/2025		24-03-2025	0	0	94 903	0	0	0	0	0	0	0
PT515014893	11001827-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	18-12-2024	94 968	94 968	38/2025		31-03-2025	0	0	94 903	0	0	0	0	0	0	0
PT508080975	11001829-Contrato de manutenção e consumíveis impr	20-11-2024	11 660	14 342			27-12-2024	0	0	11 487	0	0	0	0	2 854	0	0
PT509477631	11001837-LM - TRATAMENTO DO BETÃO ARMADO NO TÚNEL	28-11-2024	9 731	9 731			31-01-2025	0	0	9 731	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11001838-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	28-11-2024	356 216	356 216	1095/2024		31-12-2024	0	51 658	17 703	0	0	0	0	338 416	0	0
PT980392608	11001838-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	28-11-2024	1 424 863	1 424 863	1095/2024		31-12-2024	0	206 633	70 814	0	0	0	0	1 353 663	0	0
PT502519533	11001839-IPP-REMODELAÇÃO DO PISO 3, INCLUINDO AVAC	17-12-2024	287 949	287 949	1165_2024		07-03-2025	0	14 599	287 949	0	0	0	0	0	0	0
PT502299800	11001840-3 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	12-12-2024	11 309	13 910			18-02-2025	0	0	11 524	0	0	0	0	0	0	0
PT500023875	11001841-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	09-12-2024	366 060	366 060	1116/2024		20-02-2025	0	15 451	323 006	0	0	0	0	0	0	0
PT507564090	11001842-L. ALGARVE - PI DE TAVIRA AO PK 371,538 -	03-01-2025	46 400	46 400			07-03-2025	0	0	46 400	0	0	0	0	0	0	0
PT501884955	11001843-QUADRUPLICAÇÃO DA LINHA DE CINTURA (ROMA/	09-12-2024	244 020	300 145	3226/2024	24-01-2025	31-03-2025	0	0	253 319	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11001844-ER243 – ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL	27-11-2024	256 388	256 388	1121_2024		25-02-2025	0	0	256 388	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11001845-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço A	10-01-2025	1 065 196	1 065 196	14/2025		07-03-2025	0	0	1 065 196	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001846-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	28-11-2024	183 276	183 276	1098/2024		20-02-2025	0	8 039	183 276	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11001848-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	23-11-2024	81 843	81 843	1153/2024		07-03-2025	0	0	81 843	0	0	0	0	0	0	0
PT506155218	11001849-A26 - RESTABELECIMENTO SUL - PONTÃO DA BA	05-12-2024	53 603	53 603			07-03-2025	0	0	53 603	0	0	0	0	0	0	0
PT516165437	11001850-LS - BENEFICIAÇÃO/REPOSIÇÃO RCT+TP - PINH	28-11-2024	39 901	39 901	1156/2024		31-12-2024	0	186	0	0	0	0	0	39 901	0	0
PT501378375	11001852-Empreitada de Modernização da LBA, troço	05-12-2024	379 330	379 330	1122_2024		31-12-2024	0	79 597	16 662	0	0	0	0	362 668	0	0
PT503156000	11001852-Empreitada de Modernização da LBA, troço	05-12-2024	394 813	394 813	1122_2024		31-12-2024	0	82 845	17 342	0	0	0	0	377 471	0	0
PT506394514	11001853-EN123, KM 28+000, PH. EN123, KM 29+650, P	05-12-2024	43 777	43 777			31-12-2024	0	-96	0	0	0	0	0	43 777	0	0
ESA28854727	11001857-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	17-01-2025	397 281	397 281	50_2025		28-04-2025	0	29 289	397 281	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11001857-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	17-01-2025	397 281	397 281	50_2025		28-04-2025	0	29 289	397 281	0	0	0	0	0	0	0
PT501652639	11001858-L. CASCAIS - TORRES GSM-R - EXECUÇÃO	11-12-2024	27 371	27 371	15/2025		20-02-2025	0	-116	27 371	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	11001860-Projeto de execução -IC1 (A1) - Nó de St°	17-02-2025	26 450	32 534			20-06-2025	0	0	32 534	0	0	0	0	0	0	0
ESB15044357	11001861-Prestação de Serviços de "Assessoria, Fis	27-01-2025	467 165	467 165	217/2025		11-07-2025	0	0	467 165	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11001862-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	19-12-2024	620 200	620 200	1166/2024		28-02-2025	0	139 773	552 853	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11001862-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	19-12-2024	325 948	325 948	1166/2024		07-03-2025	0	47 826	290 554	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11001865-EN344 - KM67+800 A KM75+520 – PAMPILHOSA	17-12-2024	17 148	17 148	37/2025		25-02-2025	0	0	17 148	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001866-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	17-12-2024	400 786	400 786	1142/2024		24-03-2025	0	46 860	400 786	0	0	0	0	0	0	0
PT503696536	11001869-EN230 - KM146+200 A 161+960 - ESTABILIZAÇ	11-12-2024	3 201	3 937			18-02-2025	0	0	3 937	0	0	0	0	0	0	0
PT514803991	11001875-A21 - KM12+480. REPARAÇÃO DA PH, ATERRO E	23-12-2024	3 518	4 327			07-03-2025	0	0	4 327	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11001877-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	17-01-2025	204 043	204 043	36/2025		14-05-2025	0	27 120	204 043	0	0	0	0	0	0	0
PT502446170	11001878-Aquisição de Serviços de Assessoria Finan	07-01-2025	7 250	8 918			24-03-2025	0	0	8 918	0	0	0	0	0	0	0
PT509092217	11001879-CONSULTORIA DE ENGENHARIA -APOIO TÉCNICO	09-01-2025	44 370	54 575			31-03-2025	0	0	54 575	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11001880-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	23-12-2024	91 587	91 587	1173/2024		07-04-2025	0	1 848	14 284	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11001882-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	12-12-2024	3 088 260	3 088 260			07-03-2025	0	0	3 088 260	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11001882-Empreitada de Modernização do Subtroço Ce	12-12-2024	1 623 044	1 623 044			07-03-2025	0	0	1 623 044	0	0	0	0	0	0	0
PT501884955	11001883-Prestação de Serviços para a elaboração d	09-01-2025	19 875	24 446			24-03-2025	0	0	24 446	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001884-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	02-01-2025	2 812 515	2 812 515	abr-25		21-04-2025	0	0	2 812 515	0	0	0	0	0	0	0
PT980427568	11001885-L. ALGARVE- ESTAÇÕES VILA REAL E OLHÃO -	09-01-2025	99 580	99 580			24-03-2025	0	6 579	99 580	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11001886-L. NORTE - PK124,510 E PK124,630 - ESTABI	06-02-2025	4 759	4 759			07-03-2025	0	0	4 759	0	0	0	0	0	0	0
PT513675418	11001889-EN344, KM 86+144, PONTE DA AMOREIRA SOBRE	17-12-2024	88 648	88 648	1152/2024		07-03-2025	0	0	88 648	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11001890-MELHORIA DE ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTR	03-02-2025	297 248	297 248	141-2025		21-04-2025	0	0	297 248	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	11001891-Prestação de Serviços para a elaboração d	05-02-2025	8 882	10 925			07-05-2025	0	0	10 925	0	0	0	0	0	0	0
PT504092502	11001891-Prestação de Serviços para a elaboração d	05-02-2025	4 441	5 463			21-04-2025	0	0	5 463	0	0	0	0	0	0	0
PT501773339	11001891-Prestação de Serviços para a elaboração d	05-02-2025	1 480	1 821			06-06-2025	0	0	1 821	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11001892-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	08-01-2025	625 703	625 703	nov-25		07-03-2025	0	0	625 703	0	0	0	0	0	0	0
PT980392608	11001892-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	08-01-2025	2 502 813	2 502 813	nov-25		07-03-2025	0	0	2 502 813	0	0	0	0	0	0	0
PT980427568	11001894-L. DOURO - CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO ESTR	15-01-2025	200 017	200 017	82/2025		21-04-2025	0	0	200 017	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	11001897-L. LEIXÕES – APEADEIROS DE HOSPITAL DE SÃ	31-07-2024	46 232	46 232			20-02-2025	0	0	46 232	0	0	0	0	0	0	0
PT502166860	11001898-Aquisição de serviços de trabalho temporá	03-01-2025	6 330	7 786			24-03-2025	0	0	6 993	0	0	0	0	0	0	0
ESB15044357	11001899-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	27-01-2025	80 860	80 860	204/2025	13-03-2025	17-10-2025	0	0	80 860	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT501559914	11001900-EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	10-02-2025	21 214	21 214	120-2025		21-04-2025	0	0	21 214	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11001901-L. DOURO – PK122,600 AO PK122,650 - ESTAB	12-02-2025	100 263	100 263			28-04-2025	0	0	100 263	0	0	0	0	0	0	0
PT502299800	11001902-3 - Reabilitação/Reforço de Obras de Arte	22-01-2025	35 000	43 050			20-06-2025	0	0	36 900	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	11001905-Prestação de Serviços para a elaboração d	14-01-2025	19 343	23 791	125/2025	24-03-2025	28-04-2025	0	0	23 791	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	11001906-L.MINHO - PK45,200 - ESTABILIZAÇÃO DE TAL	24-12-2024	1 626	1 626			28-02-2025	0	-8	1 626	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	11001907-Linha da Beira Alta. Prestação de Serviço	10-01-2025	5 378	6 615			06-06-2025	0	0	6 615	0	0	0	0	0	0	0
PT501912290	11001908-Prestação de Serviços para a elaboração d	03-01-2025	17 916	22 037	dez-25	13-03-2025	28-04-2025	0	0	22 037	0	0	0	0	0	0	0
ESA28233534	11001909-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	25-03-2025	270 391	270 391	236/2025		23-05-2025	0	110 688	270 391	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11001909-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	25-03-2025	270 391	270 391	236/2025		23-05-2025	0	110 688	270 391	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	11001911-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	09-01-2025	46 530	57 232			04-07-2025	0	0	57 232	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11001912-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	13-01-2025	928 821	928 821	26/2025		31-03-2025	0	0	928 821	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001912-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	13-01-2025	398 066	398 066	26/2025		31-03-2025	0	0	398 066	0	0	0	0	0	0	0
ESB80209232	11001913-Gestão, Fiscalização e Coordenação de Seg	28-01-2025	255 997	255 997	323/2025	26-03-2025	27-06-2025	0	0	129 921	0	0	0	0	0	0	0
PT509021050	11001913-Gestão, Fiscalização e Coordenação de Seg	28-01-2025	275 626	339 020	323/2025	26-03-2025	14-05-2025	0	0	186 414	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11001914-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	17-01-2025	65 276	65 276	49/2025		31-03-2025	0	-263	64 427	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001914-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	17-01-2025	27 976	27 976	49/2025		31-03-2025	0	-113	27 612	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11001915-L. LESTE - ESTAÇÃO DE ELVAS - AUMENTO DO	19-02-2025	139 103	139 103	150_2025		28-04-2025	0	0	139 103	0	0	0	0	0	0	0
PT514850108	11001917-IC35 - SEVER DO VOUGA / A25 (IP25)	23-01-2025	229 200	281 916	209/2025	13-03-2025	20-05-2025	0	0	110 119	0	0	0	0	0	0	0
PT501652639	11001919-L. CASCAIS - TORRES GSM-R - EXECUÇÃO	09-01-2025	41 041	41 041	73/2025		24-03-2025	0	78	41 041	0	0	0	0	0	0	0
PT501652639	11001920-L. CASCAIS - TORRES GSM-R - EXECUÇÃO	19-03-2025	28 736	28 736	279-2025		23-05-2025	0	286	28 736	0	0	0	0	0	0	0
PT501559914	11001923-IP3 - NÓ DE ALMAÇA, KM 71+490 - NÓ DE MOR	31-01-2025	77 174	77 174			14-05-2025	0	0	77 174	0	0	0	0	0	0	0
PT502614471	11001924-L ALTA VELOCIDADE - SOURE/CARREGADO - EST	09-01-2025	11 100	13 653			14-04-2025	0	0	13 653	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11001925-Empreitada de Modernização da LBA troço C	08-01-2025	1 592 468	1 592 468			18-02-2025	0	0	1 592 468	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	11001926-L. LESTE - CONSTRUÇÃO DE VEDAÇÕES PARA SU	09-01-2025	21 091	21 091			20-02-2025	0	0	21 092	0	0	0	0	0	0	0
PT501312412	11001927-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORI	14-01-2025	537 128	537 128	47_2025		21-04-2025	0	26 196	537 128	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11001928-EN344 - KM67+800 A KM75+520 – PAMPILHOSA	31-01-2025	615 007	615 007	109-2025		25-03-2025	0	0	615 077	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11001931-ER243 – ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL	06-02-2025	194 214	194 214	101_2025		21-04-2025	0	0	194 214	0	0	0	0	0	0	0
PT504993593	11001932-Reembolso TRIR-Concessão Interior Norte	02-04-2025	330 588	330 588			07-04-2025	0	0	97 130	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11001933-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	14-03-2025	431 696	431 696	203/2025		06-06-2025	0	18 788	411 512	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11001933-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	14-03-2025	259 017	259 017	203/2025		06-06-2025	0	11 273	246 907	0	0	0	0	0	0	0
ESA64381072	11001933-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	14-03-2025	172 678	172 678	203/2025		06-06-2025	0	7 515	164 605	0	0	0	0	0	0	0
PT503451541	11001934-IC35 – PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS (Liga	04-02-2025	426 398	426 398	126-2025		14-04-2025	0	0	426 398	0	0	0	0	0	0	0
CHE103059326	11001935-NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ES	22-05-2025	948 285	948 285	1276/2025	11-07-2025	10-10-2025	0	0	948 285	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11001936-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	87 564	87 564	178/2025		29-05-2025	0	14 326	87 564	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11001936-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	105 077	105 077	178/2025		06-06-2025	0	17 191	105 077	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11001936-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	87 564	87 564	178/2025		06-06-2025	0	14 326	87 564	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11001936-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	70 052	70 052	178/2025		06-06-2025	0	11 461	70 052	0	0	0	0	0	0	0
PT503496251	11001937-3 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA DO PAVIMENTO -	06-02-2025	202 711	202 711	340/2025	28-03-2025	27-06-2025	0	0	202 711	0	0	0	0	0	0	0
PT503231100	11001938-LBA-MANGUALDE-GUARDA-FISCALIZAÇÃO	15-02-2024	937 113	1 152 648	561/2025	02-04-2025	14-05-2025	0	0	955 341	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11001939-EN3 - REFORMULAÇÃO GEOMÉTRICA DAS INTERSE	17-02-2025	55 054	55 054	136_2025		14-05-2025	0	0	55 054	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	11001940-2 - INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS	10-02-2025	83 928	83 928			14-05-2025	0	0	62 534	0	0	0	0	0	0	0
PT505772329	11001942-Serviços de administração SAP e Bases de	21-01-2025	29 994	36 893			31-03-2025	0	0	31 018	0	0	0	0	0	0	0
ESB15044357	11001944-Prestação de Serviços de "Assessoria, Fis	12-02-2025	651 493	651 493	357/2025	28-03-2025	11-11-2025	0	0	640 057	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11001945-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	28-02-2025	214 811	214 811	166/2025		14-05-2025	0	1 865	214 811	0	0	0	0	0	0	0
ESB15044357	11001949-L. BEIRA ALTA - CERDEIRA-VILAR FORMOSO -	13-02-2025	675 262	675 262	472/2025	11-04-2025	09-09-2025	0	0	486 316	0	0	0	0	0	0	0
PT503460915	11001950-L. LEIXÕES – ESTAÇÕES DE CONTUMIL E SÃO G	25-03-2025	9 374	9 374			23-05-2025	0	0	9 374	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	11001953-1 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CTA2	06-02-2025	44 700	54 981			14-04-2025	0	0	54 981	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	11001954-2 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CTA2	06-02-2025	42 990	52 878			23-05-2025	0	0	52 878	0	0	0	0	0	0	0
PT507855841	11001955-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	05-03-2025	861 844	1 060 068	642/2025	14-05-2025	25-07-2025	0	175 395	1 060 068	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001957-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	19-02-2025	86 270	86 270	149_2025		20-05-2025	0	0	86 270	0	0	0	0	0	0	0
PT507383125	11001957-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	19-02-2025	128 770	128 770	149_2025		06-06-2025	0	0	128 770	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11001958-L. MINHO - CONTUMIL-ERMESINDE - MODERNIZA	21-02-2025	29 204	35 921	584/2025	24-04-2025	19-12-2025	0	0	35 921	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11001960-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	10-03-2025	57 441	57 441	191/2025		06-06-2025	0	2 493	34 434	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11001962-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	534 225	534 225	180/2025		09-05-2025	0	0	534 225	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11001962-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	641 070	641 070	180/2025		07-05-2025	0	0	641 070	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11001962-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	534 225	534 225	180/2025		09-05-2025	0	0	534 225	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11001962-Empreitada de via e catenária entre Évora	06-03-2025	427 380	427 380	180/2025		07-05-2025	0	0	427 380	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11001965-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	21-02-2025	12 732	12 732	144_2025		28-04-2025	0	0	12 732	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11001965-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	21-02-2025	12 732	12 732	144_2025		28-04-2025	0	0	12 732	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503942570	11001967-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	17-02-2025	59 886	59 886	135/2025		14-05-2025	0	0	59 886	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	11001968-IC17(A8) – CALÇADA DE CARRICHE – RAMO J –	06-02-2025	3 534	4 347			31-03-2025	0	0	4 347	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11001969-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	28-02-2025	11 617	11 617	165_2025		06-06-2025	0	1 996	11 617	0	0	0	0	0	0	0
PT500226504	11001969-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	28-02-2025	104 556	104 556	165_2025		14-05-2025	0	17 966	104 556	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11001970-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	25-02-2025	213 590	213 590	153/2025		28-04-2025	0	39 244	213 590	0	0	0	0	0	0	0
PT980392608	11001970-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	25-02-2025	854 361	854 361	153/2025		28-04-2025	0	156 975	854 361	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11001971-Instalação de Sinalização Eletrónica na E	28-02-2024	136 971	136 971	187/2025		23-05-2025	0	5 473	136 971	0	0	0	0	0	0	0
PT503946532	11001972-L. BEIRA ALTA-ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA 1ª FA	14-04-2025	28 476	28 476	312_2025		04-07-2025	0	0	26 698	0	0	0	0	0	0	0
PT504613529	11001974-1 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	03-04-2025	32 335	39 772			14-05-2025	0	0	16 491	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	11001975-2 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	22-04-2025	18 901	23 248			29-05-2025	0	0	10 773	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	11001976-3 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	22-04-2025	38 751	47 663			29-05-2025	0	0	19 763	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11001977-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	26-02-2025	1 046 890	1 046 890	184/2025		14-05-2025	0	0	549 096	0	0	0	0	0	0	0
PT500553408	11001978-LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CABEÇA DE P	25-02-2025	666 307	666 307	159_2025		21-04-2025	0	1 878	650 645	0	0	0	0	0	0	0
PT503040630	11001979-SMM _ FISC. _TROÇO PORTAGEM - ALTO DE SÃO	26-03-2025	197 617	243 069	782/2025	20-05-2025	27-06-2025	0	0	243 069	0	0	0	0	0	0	0
PT507564090	11001980-EN366 KM3+000, EN374 KM6+200 E EN247 KM54	25-03-2025	826 905	826 905	261/2025		12-05-2025	0	0	815 917	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	11001981-L. CASCAIS - SUBESTAÇÃO DE TRAÇÃO DO CAIS	05-03-2025	39 964	39 964			28-04-2025	0	-2 324	39 964	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11001982-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	14-03-2025	427 486	427 486	221_2025		06-06-2025	0	46 888	427 456	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11001982-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	14-03-2025	427 486	427 486	221_2025		06-06-2025	0	46 888	427 456	0	0	0	0	0	0	0
PT513246002	11001983-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	19-02-2025	77 193	94 948	517/2025	15-04-2025	25-07-2025	0	0	94 948	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11001984-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	10-03-2025	86 859	86 859	172/2025		06-06-2025	0	3 300	86 859	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11001984-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	10-03-2025	37 225	37 225	172/2025		29-05-2025	0	1 414	37 225	0	0	0	0	0	0	0
PT504611917	11001986-BEIRA INTERIOR - DISPONIBILIDADE (CONTRAT	17-03-2025	5 000 000	6 150 000			24-03-2025	0	0	5 185 764	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	11001987-L.SINTRA - KM6,390 A KM6,520 (VD)- ESTABI	21-02-2025	1 275	1 568			28-04-2025	0	0	1 568	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001988-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	12-03-2025	75 687	75 687	223-2025		20-06-2025	0	0	75 282	0	0	0	0	0	0	0
PT500023875	11001989-L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS	05-03-2025	517 954	517 954	173/2025		20-05-2025	0	21 174	514 756	0	0	0	0	0	0	0
PT513320717	11001990-LINHA DO NORTE - GIL - BENEFICIAÇÃO DE CO	27-03-2025	65 474	65 474			03-10-2025	0	775	65 474	0	0	0	0	0	0	0
PT502721871	11001991-ALUGUER DE CONTENTORES PARA INSTALAÇÕES N	16-04-2025	2 100	2 583			26-09-2025	0	0	2 583	0	0	0	0	0	0	0
PT506265447	11001993- CARTOGRAFIA À ESCALA 1/5000 E 1/1000 – P	26-02-2025	14 156	17 412			07-05-2025	0	0	17 412	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11001994-Integração de sinalização no CCO de Lisbo	31-03-2025	97 892	120 408	779/2025	20-05-2025	03-10-2025	0	0	120 408	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11001995-EN3 - REFORMULAÇÃO GEOMÉTRICA DAS INTERSE	05-03-2025	75 253	75 253	181_2025		20-06-2025	0	0	75 253	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11001997-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	05-03-2025	395 445	395 445	188-2025		04-07-2025	0	0	395 445	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11001997-8 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	05-03-2025	4 500	4 500	188-2025		27-06-2025	0	0	4 500	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11001998-18 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	20-03-2025	166 631	166 631	238-2025		20-06-2025	0	0	165 371	0	0	0	0	0	0	0
PT500775540	11001998-18 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	20-03-2025	353 878	353 878	238-2025		25-07-2025	0	0	353 878	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11001999-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	20-03-2025	336 418	336 418	244_2025		06-06-2025	0	0	336 418	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11002000-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	11-03-2025	87 670	87 670	192/2025		14-05-2025	0	9 640	87 670	0	0	0	0	0	0	0
PT501384456	11002001-MODELO DE MERCADORIAS E CONSULTADORIA NO	17-03-2025	34 000	41 820			20-06-2025	0	0	38 474	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002002-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	10-03-2025	195 698	195 698	237-2025		06-06-2025	0	0	195 698	0	0	0	0	0	0	0
PT503703249	11002003-L. ALGARVE – ESTAÇÃO DE FARO - REMODELAÇÃ	28-02-2025	5 391	6 631			14-05-2025	0	0	6 631	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002004-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	25-03-2025	441 103	441 103	283-2025		20-06-2025	0	0	441 096	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	11002004-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	25-03-2025	468 965	468 965	283-2025		06-06-2025	0	0	426 412	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11002005-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	09-04-2025	275 837	275 837	318_2025		11-07-2025	0	46 023	275 837	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002005-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	09-04-2025	275 837	275 837	318_2025		11-07-2025	0	46 023	275 837	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002006-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	462 515	462 515	268-2025		20-06-2025	0	0	448 580	0	0	0	0	0	0	0
PT500173532	11002006-13 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	296 293	296 293	268-2025		06-06-2025	0	0	296 293	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002007-16 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	19-03-2025	263 264	263 264	239-2025		04-07-2025	0	0	263 264	0	0	0	0	0	0	0
PT516016563	11002007-16 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	19-03-2025	483 795	483 795	239-2025		17-10-2025	0	0	483 795	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11002010-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	14-03-2025	42 205	42 205	206/2025		06-06-2025	0	5 911	39 873	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002011-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	20-03-2025	195 089	195 089	266-2025		20-06-2025	0	0	190 798	0	0	0	0	0	0	0
PT516016563	11002011-3 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	20-03-2025	507 500	507 500	266-2025		18-07-2025	0	0	507 500	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002012-4 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	14-03-2025	191 052	191 052	207/2025		04-07-2025	0	0	179 589	0	0	0	0	0	0	0
PT503472069	11002012-4 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	14-03-2025	505 500	505 500	207/2025		27-06-2025	0	0	505 500	0	0	0	0	0	0	0
PT500072868	11002013-VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERRO	27-03-2025	1 075 250	1 075 250	260/2025		20-05-2025	0	51 326	1 072 353	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002014-17 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	14-03-2025	256 290	256 290	241		20-06-2025	0	0	226 945	0	0	0	0	0	0	0
PT503472069	11002014-17 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	14-03-2025	427 800	427 800	241		21-08-2025	0	0	427 800	0	0	0	0	0	0	0
PT502117281	11002015-2 - Aquisição de Serviços de Limpeza do G	22-04-2025	182 757	224 791			29-05-2025	0	0	104 171	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002017-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	14-03-2025	22 090	23 415			06-06-2025	0	0	23 415	0	0	0	0	0	0	0
PT503369489	11002018-ER225. LD AVR/VIS (KM 36+380) E CASTRO DA	20-03-2025	272 829	272 829	275-2025		28-08-2025	0	0	272 829	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002019-2 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	20-03-2025	415 635	415 635	229/2025		11-07-2025	0	0	412 833	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT501312463	11002019-2 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	20-03-2025	787 664	787 664	229/2025		27-06-2025	0	0	788 985	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002020-7 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	31-03-2025	271 087	271 087	267/2025		04-07-2025	0	0	155 621	0	0	0	0	0	0	0
PT507383125	11002020-7 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	31-03-2025	543 184	543 184	267/2025		27-06-2025	0	0	539 110	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002022-9 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	25-03-2025	126 746	126 746	273_2025		04-07-2025	0	0	120 768	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002023-10 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	705 404	705 404	289-2025		06-06-2025	0	0	741 755	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11002023-10 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	48 501	48 501	289-2025		25-07-2025	0	0	12 151	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002024-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	20-03-2025	180 517	180 517	274-2025		12-06-2025	0	0	168 362	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	11002024-6 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	20-03-2025	321 673	321 673	274-2025		21-08-2025	0	0	321 673	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002025-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	25-03-2025	709 314	709 314	286-2025		06-06-2025	0	0	709 314	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11002025-5 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	25-03-2025	29 160	29 160	286-2025		12-12-2025	0	0	29 160	0	0	0	0	0	0	0
PT503942570	11002026-L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	02-04-2025	12 000	12 000	282/2025		27-06-2025	0	216	12 000	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002027-12 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	239 758	239 758	288-2025		25-07-2025	0	0	247 728	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11002027-12 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	9 601	9 601	288-2025		31-12-2025	0	0	1 632	0	0	0	0	0	0	0
ESA28233534	11002028-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	09-04-2025	269 403	269 403	310/2025		27-06-2025	0	75 781	269 403	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11002028-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	09-04-2025	269 403	269 403	310/2025		27-06-2025	0	75 781	269 403	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11002029-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	20-06-2025	2 184 196	2 184 196	483_2025		14-08-2025	0	0	2 184 196	0	0	0	0	0	0	0
PT501866116	11002030-L. OESTE – LOURIÇAL, LARES, FONTELA E FIG	20-03-2025	15 939	15 939			06-06-2025	0	89	15 939	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002031-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	93 416	93 416	276_2025		25-07-2025	0	0	93 416	0	0	0	0	0	0	0
PT507383125	11002031-11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	25-03-2025	514 675	514 675	276_2025		06-06-2025	0	0	514 675	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002032-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-03-2025	751 455	751 455	290-2025		04-07-2025	0	0	751 455	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11002032-14 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-03-2025	25 439	25 439	290-2025		24-10-2025	0	0	25 439	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002033-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-03-2025	117 392	117 392	303-2025		25-07-2025	0	0	81 159	0	0	0	0	0	0	0
PT501312463	11002033-15 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 20	27-03-2025	533 994	533 994	303-2025		25-07-2025	0	0	483 352	0	0	0	0	0	0	0
PT510573207	11002034-Serviços de Manutenção Preventiva e Corre	07-04-2025	3 500	4 305			29-05-2025	0	0	4 218	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11002035-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	10-04-2025	1 622 633	1 622 633	313/2025		14-05-2025	0	0	1 622 633	0	0	0	0	0	0	0
PT514363762	11002037-EN14, KM30+262, PASSAGEM HIDRÁULICA; EN10	14-03-2025	12 778	12 778			27-06-2025	0	0	12 778	0	0	0	0	0	0	0
PT500072868	11002038-EN125 - VARIANTE A OLHÃO	25-03-2025	148 909	148 909	287-2025		18-07-2025	0	0	148 909	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	11002039-4 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	07-04-2025	15 185	15 185			27-06-2025	0	0	12 490	0	0	0	0	0	0	0
PT517560364	11002040-ER110 - KM 0+800(LE) - ESTABILIZAÇÃO DE A	07-04-2025	5 894	7 249			13-06-2025	0	0	7 249	0	0	0	0	0	0	0
PT506782328	11002041-IC6 – Tábua / Oliveira do Hospital (IC7)	04-04-2025	60 141	73 973	866/2025	27-05-2025	14-08-2025	0	0	9 312	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002042-Empreitada LBA troço MAN-CLB	07-05-2025	1 662 490	1 662 490	365/2025		18-07-2025	0	383 354	1 659 670	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002042-Empreitada LBA troço MAN-CLB	07-05-2025	340 510	340 510	365/2025		18-07-2025	0	78 518	339 932	0	0	0	0	0	0	0
PT503946532	11002043-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	09-04-2025	106 646	106 646	309_2025		28-08-2025	0	0	106 646	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002044-Empreitada de Modernização da LBA, troço	24-04-2025	1 464 321	1 464 321	363_2025		04-07-2025	0	474 103	1 449 767	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002044-Empreitada de Modernização da LBA, troço	24-04-2025	1 524 089	1 524 089	363_2025		04-07-2025	0	493 454	1 508 942	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11002045-Instalação de Sinalização Eletrónica na E	11-04-2025	376 523	376 523	334-2025		25-07-2025	0	86 939	376 523	0	0	0	0	0	0	0
ESA28233534	11002046-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	05-06-2025	679 047	679 047	437/2025		21-08-2025	0	89 460	679 047	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11002046-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	05-06-2025	679 047	679 047	437/2025		21-08-2025	0	89 460	679 047	0	0	0	0	0	0	0
PT502668490	11002047-IC35_Rans-Entre os Rios_Projeto de Execuç	02-04-2025	31 521	38 771	817/2025	22-05-2025	28-08-2025	0	0	18 976	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002050-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	21-04-2025	3 282 061	3 282 061	330/2025		27-06-2025	0	0	3 282 061	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002050-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	21-04-2025	820 515	820 515	330/2025		20-06-2025	0	0	820 515	0	0	0	0	0	0	0
PT513637990	11002051-NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ES	09-04-2025	44 760	55 055			21-08-2025	0	0	29 323	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002052-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	18-06-2025	570 449	570 449	488/2025		21-08-2025	0	0	570 449	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002052-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	18-06-2025	244 478	244 478	488/2025		21-08-2025	0	0	244 478	0	0	0	0	0	0	0
PT505065630	11002054-Despesa de serviços prestados no âmbito d	03-07-2025	1 054 042	1 296 471	1686/2025	09-09-2025	28-11-2025	0	0	1 296 471	0	0	0	0	0	0	0
PT501559914	11002055-EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	24-04-2025	186 853	186 853	382-2025		22-05-2025	0	0	185 343	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11002057-ER243 – ACESSIBILIDADES À ZONA INDUSTRIAL	08-04-2025	12 805	12 805	333-2025		20-05-2025	0	0	12 805	0	0	0	0	0	0	0
PT501436162	11002058-IC8 - ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CAM	15-04-2025	4 626	4 626	331/2025		12-06-2025	0	0	4 626	0	0	0	0	0	0	0
PT503946532	11002060-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	29-05-2025	4 918	4 918	422-2025		26-09-2025	0	0	4 918	0	0	0	0	0	0	0
PT501652639	11002061-L. CASCAIS - TORRES GSM-R - EXECUÇÃO	10-04-2025	6 501	6 501	332-2025		27-06-2025	0	0	6 501	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002062-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	21-04-2025	1 364 425	1 364 425	336/2025		27-06-2025	0	86 879	1 335 394	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	11002063-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	15-04-2025	10 325	12 700			19-09-2025	0	0	12 700	0	0	0	0	0	0	0
PT506338673	11002064-MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DO PGI	15-04-2025	81 560	100 319			11-09-2025	0	0	100 319	0	0	0	0	0	0	0
PT506370836	11002065-6 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	11-04-2025	27 516	27 516			25-07-2025	0	0	27 224	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	11002066-3 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	10-04-2025	20 499	20 499			04-07-2025	0	0	20 499	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	11002068-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	23-05-2025	73 924	90 927			18-07-2025	0	0	90 927	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002069-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-05-2025	75 214	92 513			25-07-2025	0	0	92 513	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002069-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-05-2025	2 696	3 316			18-07-2025	0	0	3 316	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002070-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-05-2025	4 167	5 125			25-07-2025	0	0	5 125	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502309105	11002070-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-05-2025	46 957	57 757			18-07-2025	0	0	57 757	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11002071-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	02-05-2025	438 033	438 033	368-2025		25-07-2025	0	0	348 197	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	11002072-SMMONDEGO - SISTEMAS GERAIS - TELEMÁTICA,	01-09-2025	1 403 378	1 403 378	683_2025		19-12-2025	0	0	727 136	0	0	0	0	0	0	0
ESB15044357	11002073-Prestação de Serviços de "Assessoria, Fis	23-05-2025	747 689	747 689	1295/2025	15-07-2025	12-12-2025	0	0	507 408	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11002078-EN3 - REFORMULAÇÃO GEOMÉTRICA DAS INTERSE	21-04-2025	119 398	119 398	364-2025		25-07-2025	0	0	119 398	0	0	0	0	0	0	0
ESA28233534	11002081-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	25-09-2025	216 770	216 770	761_2025		12-12-2025	0	74 089	216 770	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11002081-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	25-09-2025	216 770	216 770	761_2025		12-12-2025	0	74 089	216 770	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002085-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	14-05-2025	81 488	81 488	385/2025		11-07-2025	0	0	103 940	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11002085-L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - EXECUÇÃ	14-05-2025	78 198	78 198	385/2025		11-07-2025	0	0	55 746	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002087-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	14-05-2025	313 382	313 382	383/2025		18-07-2025	0	2 067	305 485	0	0	0	0	0	0	0
PT980392608	11002087-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	14-05-2025	1 253 526	1 253 526	383/2025		18-07-2025	0	8 268	1 221 939	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	11002088-2 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	23-04-2025	25 193	25 193			04-07-2025	0	0	16 788	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002089-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	19-05-2025	241 851	241 851	407_2025		18-07-2025	0	4 255	34 252	0	0	0	0	0	0	0
PT500226504	11002089-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	19-05-2025	2 176 658	2 176 658	407_2025		18-07-2025	0	38 298	308 266	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11002090-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	30-05-2025	56 597	56 597	423/2025		19-08-2025	0	9 341	55 645	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002090-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	30-05-2025	33 958	33 958	423/2025		28-08-2025	0	5 605	33 387	0	0	0	0	0	0	0
ESA64381072	11002090-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	30-05-2025	22 639	22 639	423/2025		04-09-2025	0	3 736	22 258	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002091-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	22-05-2025	28 608	28 608	408/2025		25-07-2025	0	612	25 973	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002091-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	22-05-2025	12 260	12 260	408/2025		25-07-2025	0	262	11 131	0	0	0	0	0	0	0
PT500274819	11002092-L.SINTRA - ESTAÇÃO DE SINTRA - COBERTURA	23-05-2025	72 368	72 368			25-07-2025	0	3 533	72 368	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	11002093-1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	02-05-2025	13 224	13 224			31-07-2025	0	0	12 726	0	0	0	0	0	0	0
PT980163358	11002094-5 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	23-04-2025	14 445	14 445			28-08-2025	0	0	14 445	0	0	0	0	0	0	0
PT500274371	11002096-Conceção, fornecimento e montagem do sist	16-06-2025	53 436	53 436	489/2025		11-11-2025	0	0	53 436	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002097-9 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	15-05-2025	103 768	103 768	406_2025		25-07-2025	0	0	93 629	0	0	0	0	0	0	0
PT503888460	11002100-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SO	26-05-2025	59 752	73 494			24-10-2025	0	0	57 520	0	0	0	0	0	0	0
PT501912290	11002101-Prestação de Serviços para a elaboração d	23-05-2025	13 437	16 528	1298/2025	15-07-2025	28-08-2025	0	0	16 528	0	0	0	0	0	0	0
PT507855841	11002102-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	29-05-2025	908 735	1 117 744	1330/2025	18-07-2025	21-08-2025	0	191 432	1 117 744	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11002103-EN114 LIGAÇÃO DA A15 A RIO MAIOR	19-05-2025	333 402	333 402	418-2025		18-07-2025	0	0	333 402	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002104-RAP A26 e A26-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE E	14-05-2025	751 155	751 155	404-2025		14-08-2025	0	32 974	620 701	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002105-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	19-05-2025	99 000	104 940			25-07-2025	0	0	104 940	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11002106-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	16-06-2025	410 565	410 565	481-2025		15-07-2025	0	281	350 239	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002106-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	16-06-2025	410 565	410 565	481-2025		18-07-2025	0	281	350 239	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002107-Empreitada LBA troço MAN-CLB	02-06-2025	1 311 643	1 311 643	428/2025		21-08-2025	0	302 308	1 307 848	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002107-Empreitada LBA troço MAN-CLB	02-06-2025	268 650	268 650	428/2025		04-09-2025	0	61 918	267 873	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002109-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	27-06-2025	26 084	26 084	496/2025		26-09-2025	0	886	24 961	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002109-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	27-06-2025	11 179	11 179	496/2025		26-09-2025	0	380	10 698	0	0	0	0	0	0	0
PT513246002	11002110-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	21-05-2025	172 769	212 506	1444/2025	29-07-2025	28-08-2025	0	0	153 544	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	11002111-1 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CT3	24-06-2025	55 452	68 206			21-08-2025	0	0	68 206	0	0	0	0	0	0	0
PT501369295	11002112-2 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CT3	20-06-2025	63 512	78 120			21-08-2025	0	0	78 120	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11002113-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	27-06-2025	60 606	60 606	1829/2025	09-09-2025	28-11-2025	0	12 751	60 606	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002113-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	27-06-2025	60 606	60 606	1829/2025	09-09-2025	28-11-2025	0	12 751	60 606	0	0	0	0	0	0	0
PT501866116	11002114-L. NORTE - ALBERGARIA A ALFARELOS - REATI	19-05-2025	24 443	24 443	416-2025		10-10-2025	0	0	24 443	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002115-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	27-05-2025	193 356	193 356	429-2025		25-07-2025	0	0	193 356	0	0	0	0	0	0	0
PT502442271	11002115-1 - CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 202	27-05-2025	4 495	4 495	429-2025		25-07-2025	0	0	2 172	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11002116-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	30-05-2025	868 316	868 316	433-2025		28-08-2025	0	0	740 869	0	0	0	0	0	0	0
PT500072868	11002117-VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERRO	20-06-2025	131 628	131 628	479_2025		18-07-2025	0	6 427	131 628	0	0	0	0	0	0	0
PT507790790	11002118-L. LESTE - PK174,200 AO PK264,900 - ESTAB	20-05-2025	600	738			12-12-2025	0	0	738	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002121-Empreitada de Modernização da LBA, troço	28-05-2025	375 341	375 341	431_2025		14-08-2025	0	68 544	372 811	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002121-Empreitada de Modernização da LBA, troço	28-05-2025	390 661	390 661	431_2025		14-08-2025	0	71 341	388 027	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002122-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/Le	06-08-2025	60 707	60 707	609/2025		24-10-2025	0	6 364	60 707	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	11002128-Renovação Licenciamento/manutenção micros	20-06-2025	183 468	225 666	1544/2025	11-08-2025	21-08-2025	223 153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT516458582	11002129-Prestação de serviços de Fiscalização, Co	30-06-2025	667 353	820 844	1580/2025	13-08-2025	19-09-2025	0	0	695 090	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002130-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	29-05-2025	73 310	77 709			04-09-2025	0	0	76 680	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11002131-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	02-09-2025	411 370	411 370	712_2025		28-11-2025	0	11 453	411 370	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002131-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	02-09-2025	411 370	411 370	712_2025		28-11-2025	0	11 453	411 370	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11002132-Empreitada de via e catenária entre Évora	14-07-2025	226 395	226 395	550/2025		11-09-2025	0	0	226 395	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002132-Empreitada de via e catenária entre Évora	14-07-2025	271 674	271 674	550/2025		11-09-2025	0	0	271 674	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11002132-Empreitada de via e catenária entre Évora	14-07-2025	226 395	226 395	550/2025		11-09-2025	0	0	226 395	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002132-Empreitada de via e catenária entre Évora	14-07-2025	181 116	181 116	550/2025		11-09-2025	0	0	181 116	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT504400800	11002133-L. LESTE - ESTAÇÃO DE ELVAS - BENEFICIAÇÃ	29-05-2025	22 345	22 345			28-08-2025	0	0	22 345	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	11002136-SMM_ AUDITORIA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	15-07-2025	58 100	71 463			21-08-2025	0	0	71 463	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002139-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	11-08-2025	33 124	33 124	616/2025		30-10-2025	0	2 093	33 124	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002139-Empreitada de Eletrificação da Linha do A	11-08-2025	8 281	8 281	616/2025		30-10-2025	0	523	8 281	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002140-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	20-06-2025	234 517	234 517	478_2025		18-07-2025	0	6 898	131 453	0	0	0	0	0	0	0
PT500226504	11002140-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	20-06-2025	2 110 650	2 110 650	478_2025		25-07-2025	0	62 083	1 183 075	0	0	0	0	0	0	0
PT507826507	11002141-LINHA DO NORTE. MODERNIZAÇÃO DO TROÇO ENT	18-06-2025	108 100	132 963	1504/2025	05-08-2025	28-11-2025	0	0	132 963	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002145-Empreitada de Modernização da LBA, troço	30-06-2025	1 355 353	1 355 353	514_2025		03-10-2025	0	0	1 355 353	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002145-Empreitada de Modernização da LBA, troço	30-06-2025	1 410 674	1 410 674	514_2025		03-10-2025	0	0	1 410 674	0	0	0	0	0	0	0
PT517584590	11002147-2 - L. DA BEIRA ALTA - TROÇO PAMPILHOSA/V	27-10-2025	181 535	181 535	876/2025		19-12-2025	0	0	156 843	0	0	0	0	0	0	0
PT505394847	11002150-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	26-08-2025	143 706	143 706	665-2025		29-12-2025	0	0	122 265	0	0	0	0	0	0	0
PT515014893	11002150-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	26-08-2025	143 706	143 706	665-2025		28-11-2025	0	0	122 265	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002153-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	18-10-2025	631 288	631 288	863-2025		29-12-2025	0	0	369 701	0	0	0	0	0	0	0
PT502446170	11002154-Aquisição de Serviços de Assessoria Finan	29-10-2025	11 292	13 889			29-12-2025	0	0	13 889	0	0	0	0	0	0	0
PT502721871	11002155-ALUGUER DE CONTENTORES PARA INSTALAÇÕES N	29-08-2025	57 009	70 122			03-10-2025	0	0	55 445	0	0	0	0	0	0	0
PT515286664	11002156-L.ALTA VELOCIDADE_SOURE_CARREGADO-PROSPEC	23-06-2025	22 455	27 620			21-08-2025	0	0	24 219	0	0	0	0	0	0	0
PT500553408	11002157-EN12 - KM 1+800 AO KM 2+900 - TRATAMENTO	02-07-2025	437 416	437 416	513_2025		26-09-2025	0	0	321 271	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002158-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	07-07-2025	193 236	193 236	526/2025		26-09-2025	0	1 084	193 236	0	0	0	0	0	0	0
PT980392608	11002158-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	07-07-2025	772 945	772 945	526/2025		26-09-2025	0	4 336	772 945	0	0	0	0	0	0	0
PT500070210	11002159-Empreitada de Modernização da LBA troço C	30-06-2025	886 026	886 026	515_2025		21-08-2025	0	0	886 026	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11002159-Empreitada de Modernização da LBA troço C	30-06-2025	513 895	513 895	515_2025		21-08-2025	0	0	372 131	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11002159-Empreitada de Modernização da LBA troço C	30-06-2025	372 131	372 131	515_2025		21-08-2025	0	0	513 895	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002160-L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA - REABILITA	29-08-2025	126 564	126 564	686/2025		15-12-2025	0	86	126 564	0	0	0	0	0	0	0
ESA28233534	11002161-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	14-11-2025	1 331 644	1 331 644	936/2025		19-12-2025	0	98 567	820 309	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11002161-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	14-11-2025	1 331 644	1 331 644	936/2025		19-12-2025	0	98 567	820 309	0	0	0	0	0	0	0
PT500326517	11002162-EN/ER205 - INTERS. COM A EN103 (KM 62+792	03-07-2025	132 384	132 384	522_2025		24-10-2025	0	0	132 384	0	0	0	0	0	0	0
PT501384456	11002163-MODELO DE MERCADORIAS E CONSULTADORIA NO	11-07-2025	38 080	46 838			26-09-2025	0	0	38 474	0	0	0	0	0	0	0
PT514850108	11002166-IC35 - SEVER DO VOUGA / A25 (IP25)	22-08-2025	336 000	413 280	2053/2025	24-08-2025	12-12-2025	0	0	27 896	0	0	0	0	0	0	0
PT505648032	11002167-CARTOGRAFIA DIGITAL À ESCALA 1/5000 (NdD2	01-07-2025	87 622	107 775			31-07-2025	0	0	89 518	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11002169-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	02-09-2025	84 148	84 148	674/2025		28-11-2025	0	3 477	70 584	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002169-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	02-09-2025	50 489	50 489	674/2025		28-11-2025	0	2 086	42 351	0	0	0	0	0	0	0
ESA64381072	11002169-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	02-09-2025	33 659	33 659	674/2025		28-11-2025	0	1 391	28 234	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11002170-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	10-07-2025	637 803	637 803	533/2025		07-08-2025	0	95 472	637 803	0	0	0	0	0	0	0
PT503946532	11002171-L. NORTE - ENTRONCAMENTO - ACESSO FERROVI	14-07-2025	19 580	19 580	545/2025		26-09-2025	0	0	19 580	0	0	0	0	0	0	0
PT503838160	11002172-Prestação de Serviços para a elaboração d	15-07-2025	8 882	10 925			14-10-2025	0	0	5 463	0	0	0	0	0	0	0
PT504092502	11002172-Prestação de Serviços para a elaboração d	15-07-2025	4 441	5 463			11-11-2025	0	0	5 463	0	0	0	0	0	0	0
PT501773339	11002172-Prestação de Serviços para a elaboração d	15-07-2025	1 480	1 821			30-10-2025	0	0	910	0	0	0	0	0	0	0
PT509092217	11002173-CONSULTORIA DE ENGENHARIA - REFORÇO DA EQ	14-07-2025	37 800	46 494			26-09-2025	0	0	37 638	0	0	0	0	0	0	0
PT503369489	11002175-ER225. LD AVR/VIS (KM 36+380) E CASTRO DA	04-07-2025	112 497	112 497	530_2025		26-09-2025	0	0	112 497	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	11002176-SMM_FECHO E ACABAMENTOS DIVERSOS	14-07-2025	106 430	106 430			28-08-2025	0	0	106 430	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002177-L. VOUGA - REABILITAÇÃO DA SUPERESTRUTURA	24-07-2025	66 718	66 718	688-2025		26-09-2025	0	0	66 718	0	0	0	0	0	0	0
PT510728189	11002180-Licenciamento Autodesk 2024-2026	18-07-2025	50 870	62 570			26-09-2025	0	0	62 570	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11002181-Empreitada de via e catenária entre Évora	22-07-2025	65 414	65 414	606/2025		11-11-2025	0	9 806	65 414	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002181-Empreitada de via e catenária entre Évora	22-07-2025	78 497	78 497	606/2025		11-11-2025	0	11 767	78 497	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11002181-Empreitada de via e catenária entre Évora	22-07-2025	65 414	65 414	606/2025		11-11-2025	0	9 806	65 414	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002181-Empreitada de via e catenária entre Évora	22-07-2025	52 331	52 331	606/2025		30-10-2025	0	7 845	44 596	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002183-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	14-07-2025	7 886	7 886	546/2025		26-09-2025	0	-15	7 886	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002183-L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRAN	14-07-2025	3 380	3 380	546/2025		26-09-2025	0	-6	3 380	0	0	0	0	0	0	0
PT501559914	11002187-EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	22-08-2025	309 083	309 083	658-2025		31-10-2025	0	0	78 554	0	0	0	0	0	0	0
PT501866116	11002188-L. NORTE - ALBERGARIA A ALFARELOS - REATI	14-07-2025	39 377	39 377	547/2025		31-10-2025	0	0	39 377	0	0	0	0	0	0	0
PT500072868	11002189-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - EXECUÇÃO	01-08-2025	1 456 648	1 456 648	602_2025		08-09-2025	0	0	1 456 648	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11002189-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - EXECUÇÃO	01-08-2025	970 884	970 884	602_2025		02-12-2025	0	0	871 872	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002191-2 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	10-07-2025	5 856	5 856	537_2025		18-11-2025	0	0	5 856	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	11002192-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	28-07-2025	78 611	96 692			14-11-2025	0	0	96 692	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002193-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	13-08-2025	79 978	98 373			10-12-2025	0	0	98 373	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002193-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	13-08-2025	2 866	3 526			17-10-2025	0	0	3 526	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002194-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	04-08-2025	4 431	5 451			10-12-2025	0	0	5 451	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002194-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	04-08-2025	49 941	61 428			11-11-2025	0	0	61 428	0	0	0	0	0	0	0
PT501312412	11002195-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORI	05-08-2025	491 898	491 898	607/2025		08-09-2025	0	29 174	490 720	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT500097488	11002196-Empreitada de via e catenária entre Évora	27-08-2025	284 826	284 826	664/2025		24-10-2025	0	0	284 826	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002196-Empreitada de via e catenária entre Évora	27-08-2025	341 792	341 792	664/2025		24-10-2025	0	0	341 792	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11002196-Empreitada de via e catenária entre Évora	27-08-2025	284 826	284 826	664/2025		24-10-2025	0	0	284 826	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002196-Empreitada de via e catenária entre Évora	27-08-2025	227 861	227 861	664/2025		24-10-2025	0	0	227 861	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002197-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	21-07-2025	72 910	77 285			12-12-2025	0	15 817	57 925	0	0	0	0	0	0	0
PT514950200	11002198-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	12-08-2025	74 773	79 259			24-10-2025	0	0	53 914	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002199-IP8(EN259) - LIMITE DISTRITO SETÚBAL/BEJA	30-07-2025	263 320	263 320	600_2025		17-12-2025	0	0	251 039	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002199-IP8(EN259) - LIMITE DISTRITO SETÚBAL/BEJA	30-07-2025	734 057	734 057	600_2025		17-12-2025	0	0	559 386	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11002200-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	23-10-2025	719 106	719 106	809_2025		12-12-2025	0	42 218	676 112	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002200-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	23-10-2025	719 106	719 106	809_2025		12-12-2025	0	42 218	676 112	0	0	0	0	0	0	0
PT500775540	11002201-EN108/EN321-2 - LIGAÇÃO DE BAIÃO A PONTE	18-07-2025	254 354	254 354	645-2025		10-12-2025	0	0	254 354	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002202-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	19-08-2025	10 551	10 551	639/2025		24-10-2025	0	2 618	10 551	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002202-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	19-08-2025	4 522	4 522	639/2025		24-10-2025	0	1 122	4 522	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11002203-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	12-08-2025	388 644	388 644	622/2025		17-10-2025	0	12 259	192 216	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002203-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	12-08-2025	388 644	388 644	622/2025		10-10-2025	0	12 259	192 216	0	0	0	0	0	0	0
PT517560364	11002206-L.DOURO - RÉGUA - PINHÃO E PINHÃO - TUA	11-08-2025	33 611	41 341			10-10-2025	0	0	30 689	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002208-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	30-07-2025	95 000	100 700	1313_2023		21-11-2025	0	0	98 069	0	0	0	0	0	0	0
PT501804013	11002211-L. SINTRA E L. CINTURA - REMODELAÇÃO SINA	18-08-2025	9 666	9 666			17-10-2025	0	0	9 666	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11002214-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	18-08-2025	227 471	227 471	637/2025		31-12-2025	0	0	227 471	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002215-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	06-10-2025	688 156	688 156	805/2025		12-12-2025	0	0	688 156	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002215-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	06-10-2025	294 924	294 924	805/2025		12-12-2025	0	0	294 924	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11002216-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	12-08-2025	427 542	427 542	624/2025		26-09-2025	0	24 832	189 849	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002217-1 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	01-09-2025	68 691	68 691	681_2025		10-10-2025	0	0	61 290	0	0	0	0	0	0	0
PT502496878	11002219-EN114 LIGAÇÃO DA A15 A RIO MAIOR	29-07-2025	96 270	96 270	593_2025		19-09-2025	0	0	96 270	0	0	0	0	0	0	0
PT504400800	11002220-L. LESTE - ESTAÇÃO DE ELVAS - BENEFICIAÇÃ	29-07-2025	990	990			26-09-2025	0	0	990	0	0	0	0	0	0	0
PT514750901	11002221-L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	18-08-2025	39 151	39 151	635/2025		19-12-2025	0	0	37 873	0	0	0	0	0	0	0
ESA28854727	11002227-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	28-10-2025	381 328	381 328	894_2025		19-12-2025	0	8 792	381 328	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002227-L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS)	28-10-2025	381 328	381 328	894_2025		19-12-2025	0	8 792	381 328	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002229-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	12-08-2025	97 500	103 350			30-12-2025	0	0	103 350	0	0	0	0	0	0	0
PT503694479	11002230-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	28-08-2025	102 616	108 773			30-12-2025	0	0	106 160	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002231-EN263 - VARIANTE A ALJUSTREL	18-08-2025	587 466	587 466	634/2025		14-11-2025	0	0	516 409	0	0	0	0	0	0	0
PT503369489	11002234-ER225. LD AVR/VIS (KM 36+380) E CASTRO DA	22-08-2025	61 619	61 619	659-2025		28-11-2025	0	0	61 619	0	0	0	0	0	0	0
PT503040630	11002237-SMM _ FISC. _TROÇO PORTAGEM - ALTO DE SÃO	22-10-2025	72 242	88 858	2570/2025	16-12-2025	29-12-2025	0	0	75 683	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11002238-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	28-08-2025	244 326	244 326	666/2025		10-10-2025	0	21 902	244 326	0	0	0	0	0	0	0
PT502050942	11002239-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGETA	18-08-2025	4 500	4 770			31-12-2025	0	0	4 770	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002240-L. NORTE - ALFARELOS - ALTERAÇÃO DA SINAL	22-10-2025	371 292	371 292	891-2025		29-12-2025	0	0	371 292	0	0	0	0	0	0	0
PT505394847	11002242-SMM_TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS – EQUIPAM	17-09-2025	622 638	622 638	749/2025		17-10-2025	0	22 651	621 745	0	0	0	0	0	0	0
PT515014893	11002242-SMM_TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS – EQUIPAM	17-09-2025	622 638	622 638	749/2025		24-10-2025	0	920	621 745	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11002245-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	19-09-2025	1 363	1 363	769-2025		17-11-2025	0	17	1 363	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002245-L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	19-09-2025	1 363	1 363	769-2025		12-12-2025	0	17	1 363	0	0	0	0	0	0	0
PT502519533	11002247-CAMPUS DO PRAGAL - REMODELAÇÃO DO PISO 1	23-09-2025	366 100	366 100	763_2025		12-12-2025	0	0	259 536	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002249-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	15-09-2025	64 334	64 334	732/2025		28-11-2025	0	17 788	64 108	0	0	0	0	0	0	0
PT980392608	11002249-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	15-09-2025	257 335	257 335	732/2025		28-11-2025	0	71 152	256 431	0	0	0	0	0	0	0
PT503150100	11002250-Aquisição de travessas de madeira de pinh	16-09-2025	0	0			12-12-2025	15 560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT513770267	11002253-SIP - Assessoria e Apoio Técnico à Gestão	10-09-2025	9 684	11 912			12-12-2025	0	0	2 978	0	0	0	0	0	0	0
PT506394514	11002254-EN234, KM010+343, PH. EN234, KM 013+820,	08-09-2025	14 426	14 426	706-2025		21-11-2025	0	0	12 176	0	0	0	0	0	0	0
PT507349601	11002255-Serviços de manutenção do SGS 2024/2025	10-11-2025	25 500	31 365			19-12-2025	0	0	31 365	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002256-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecimen	14-11-2025	2 360 355	2 360 355	961-2025		31-12-2025	0	0	1 163 779	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002258-1 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VE	04-09-2025	357 040	378 462			30-12-2025	0	0	272 819	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11002259-IC17 CRIL – TÚNEL DO GRILO – REQUALIFICAÇ	28-08-2025	18 817	18 817	704-2025		19-12-2025	0	0	18 420	0	0	0	0	0	0	0
PT507564090	11002262-EN115 – KM 77+550 A KM 77+800. ESTABILIZA	01-09-2025	3 225	3 225	671/2025		28-11-2025	0	0	3 225	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002264-L.BEIRA ALTA - SIP	22-10-2025	6 410	7 884	2564/2025	16-12-2025	31-12-2025	7 884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESA33014218	11002268-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	07-10-2025	31 228	31 228	831_2025		29-12-2025	0	588	9 603	0	0	0	0	0	0	0
PT500226504	11002268-SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA	07-10-2025	281 054	281 054	831_2025		19-12-2025	0	5 291	86 427	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002271-L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA - REABILITA	30-10-2025	272 794	272 794	919-2025		31-12-2025	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503460915	11002274-L. LEIXÕES - ESTAÇÕES DE LEÇA DO BALIO E	18-09-2025	55 504	55 504			12-12-2025	0	0	52 224	0	0	0	0	0	0	0
PT507749014	11002275-Aquisição de cadeiras de escritório C1	02-10-2025	7 960	9 791			28-11-2025	9 791	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507855841	11002276-Prestação de Serviços de Fiscalização, Co	12-10-2025	591 055	726 998	2557/2025		23-12-2025	0	63 761	371 582	0	0	0	0	0	0	0
PT500072868	11002279-EN125 - VARIANTE A OLHÃO	29-09-2025	465 692	465 692	801-2025		22-12-2025	0	0	462 879	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502017368	11002281-Radio Comunicações Privativas	16-09-2025	228 000	228 000			21-10-2025	0	0	226 372	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11002282-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	20-10-2025	1 533 230	1 533 230	869_2025		30-10-2025	0	0	1 533 230	0	0	0	0	0	0	0
PT502533447	11002285-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	09-10-2025	63 870	78 560			19-12-2025	0	0	78 560	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002286-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	29-09-2025	64 975	79 919			29-12-2025	0	0	79 919	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002286-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	29-09-2025	2 329	2 864			19-12-2025	0	0	2 864	0	0	0	0	0	0	0
PT507775597	11002287-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	29-09-2025	3 600	4 428			29-12-2025	0	0	4 428	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002287-RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE	29-09-2025	40 571	49 903			19-12-2025	0	0	49 903	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11002288-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	14-10-2025	590 572	590 572	814_2025		12-12-2025	0	20 435	527 085	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002291-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	10-10-2025	25 394	25 394	822/2025		12-12-2025	0	5 141	25 394	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002291-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	10-10-2025	10 883	10 883	822/2025		12-12-2025	0	2 203	10 883	0	0	0	0	0	0	0
PT501378375	11002292-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	07-10-2025	428 156	428 156	807/2025		12-12-2025	0	0	428 156	0	0	0	0	0	0	0
PT503156000	11002292-Empreitada Geral de Modernização da ligaç	07-10-2025	183 496	183 496	807/2025		12-12-2025	0	0	183 496	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11002296-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	29-10-2025	648 287	648 287	883/2025		19-12-2025	0	17 879	145 771	0	0	0	0	0	0	0
ESA28233534	11002297-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	02-12-2025	949 097	949 097	984/2025		29-12-2025	0	259 254	944 719	0	0	0	0	0	0	0
PT504213709	11002297-Modernização do troço Mira Sintra-Meleças	02-12-2025	949 097	949 097	984/2025		23-12-2025	0	259 254	944 719	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	11002300-RAP GRANDE LISBOA - CONSERVAÇÃO CORRENTE	09-10-2025	1 799 909	1 799 909	819/2025		12-12-2025	0	0	522 557	0	0	0	0	0	0	0
PT501340114	11002301-Prestação de Serviços de Assessoria e Apo	21-10-2025	108 624	133 607			19-12-2025	0	0	9 796	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002305-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	25-11-2025	150 784	150 784	976-2025		29-12-2025	0	0	25 892	0	0	0	0	0	0	0
PT503496553	11002305-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	25-11-2025	263 871	263 871	976-2025		19-12-2025	0	0	66 878	0	0	0	0	0	0	0
PT506394514	11002306-EN234, KM010+343, PH. EN234, KM 013+820,	16-10-2025	40 166	40 166			12-12-2025	0	0	40 166	0	0	0	0	0	0	0
PT516097350	11002309- LINHA DA BEIRA BAIXA - KM 44,800 A 60,64	23-10-2025	110	110			19-12-2025	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0
PT501559914	11002314-EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃ	06-11-2025	23 555	23 555	921_2025		22-12-2025	0	0	19 660	0	0	0	0	0	0	0
PT501489126	11002315-SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA	14-11-2025	380 405	380 405	941_2025		19-12-2025	0	12 506	376 139	0	0	0	0	0	0	0
PT500072868	11002316-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - EXECUÇÃO	06-11-2025	2 093 231	2 093 231	922_2025		11-12-2025	0	0	2 049 263	0	0	0	0	0	0	0
PT500097488	11002316-IP2 - VARIANTE NASCENTE ÉVORA - EXECUÇÃO	06-11-2025	964 259	964 259	922_2025		09-12-2025	0	0	750 962	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002318-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	22-10-2025	276 402	276 402	866/2025		12-12-2025	0	44 283	258 797	0	0	0	0	0	0	0
PT980392608	11002318-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta,	22-10-2025	1 105 610	1 105 610	866/2025		12-12-2025	0	177 132	1 035 189	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002322-L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA - REABILITA	25-11-2025	267 511	267 511	1029-2025		22-12-2025	0	0	267 511	0	0	0	0	0	0	0
PT502309105	11002326-1 - L. BEIRA BAIXA – ENTRONCAMENTO A C. B	02-12-2025	52 030	52 030	1002_2025		31-12-2025	0	0	27 400	0	0	0	0	0	0	0
PT500316066	11002330-IC17, KM 5+550, RAMO DE SAÍDA N.º 6 PARA	28-11-2025	41 741	41 741			19-12-2025	0	0	41 741	0	0	0	0	0	0	0
PT508050413	11002338-Aquisição de serviços de empresa de traba	06-11-2025	1 400	1 722			15-12-2025	0	0	517	0	0	0	0	0	0	0
ESA08031098	11002339-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	12-11-2025	130 212	130 212	930/2025		19-12-2025	0	10 634	65 116	0	0	0	0	0	0	0
PT502156392	11002339-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	12-11-2025	78 127	78 127	930/2025		19-12-2025	0	6 380	39 070	0	0	0	0	0	0	0
ESA64381072	11002339-L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO	12-11-2025	52 085	52 085	930/2025		19-12-2025	0	4 254	26 046	0	0	0	0	0	0	0
PT514363762	11002341-EN210, KM 027+130, PH, EN210, KM 027+560,	07-11-2025	29 815	29 815	932_2025		29-12-2025	0	0	21 837	0	0	0	0	0	0	0
PT500197814	11002343-Empreitada LBA troço MAN-CLB	27-11-2025	4 157 471	4 157 471	975/2025		19-12-2025	0	0	4 157 471	0	0	0	0	0	0	0
PT514950994	11002343-Empreitada LBA troço MAN-CLB	27-11-2025	851 530	851 530	975/2025		29-12-2025	0	0	851 530	0	0	0	0	0	0	0
PT980064937	11002350-IP3 COIMBRA / VISEU - TROÇO SANTA COMBA D	07-11-2025	193 805	193 805	938-2025		23-12-2025	0	0	87 869	0	0	0	0	0	0	0
PT500023875	11002353-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	13-11-2025	22 958	22 958	939_2025		31-12-2025	0	0	909	0	0	0	0	0	0	0
PT500272557	11002353-L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇ	13-11-2025	1 203	1 203	939_2025		31-12-2025	0	22	294	0	0	0	0	0	0	0
PT501312412	11002356-VIA DO TÂMEGA - VARIANTE À EN210 (CELORI	12-12-2025	175 824	175 824	1027-2025		31-12-2025	0	11 158	175 824	0	0	0	0	0	0	0
PT513770267	11002364-SIP - Assessoria e Apoio Técnico à Gestão	22-11-2025	7 263	8 934			12-12-2025	0	0	2 680	0	0	0	0	0	0	0
PT505394847	11002366-SMM_TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS – EQUIPAM	05-12-2025	290 167	290 167	1005-2025		31-12-2025	0	6 142	290 167	0	0	0	0	0	0	0
PT515014893	11002366-SMM_TROÇO ALTO SÃO JOÃO-SERPINS – EQUIPAM	05-12-2025	290 167	290 167	1005-2025		31-12-2025	0	6 142	290 167	0	0	0	0	0	0	0
PT506394514	11002370-EN234, KM010+343, PH. EN234, KM 013+820,	13-11-2025	67 870	67 870	937-2025		31-12-2025	0	0	33 207	0	0	0	0	0	0	0
PT503439800	11002375-SMM_LH_ AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	28-11-2025	105 516	105 516	980/2025		23-12-2025	0	8 868	45 485	0	0	0	0	0	0	0
PT505886154	11002382-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 2	25-11-2025	555 275	555 275	1006-2025		31-12-2025	0	0	162 652	0	0	0	0	0	0	0
PT502197714	11002386-IP8 (EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51	15-12-2025	2 612 176	2 612 176	1030-2025		31-12-2025	0	0	2 551 235	0	0	0	0	0	0	0
PT500280908	11002386-IP8 (EN121) - FERREIRA DO ALENTEJO (KM 51	15-12-2025	652 045	652 045	1030-2025		31-12-2025	0	0	652 045	0	0	0	0	0	0	0
PT510454500	1109-2013-EN 13 - ESPOSENDE (KM 42+900) E LD BRG/V	02-08-2013	22 109	27 194			30-12-2016	0	0	0	0	0	12 229	0	0	0	0
PT502001364	1183-2015-EN2 ¿ INTERSEÇÃO ENTRE ER367 (KM 425+006	17-07-2015	161 130	198 190			16-05-2016	0	0	0	0	0	160 638	-123	0	0	0
PT503805858	1248-2012-EN109 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURA	15-11-2012	44 333	54 529			09-05-2016	0	0	0	0	0	35 742	0	0	0	0
PT500423644	1292-2015-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS S	31-08-2015	0	0			24-03-2016	0	467	0	0	0	49 027	-1 721	0	0	0
PT508677688	1333-2015-BEIRA LITORAL E ALTA - CONTRATO PRESTAÇÃ	08-02-2016	58 143 402	71 516 384			26-04-2016	4 258 915	0	0	0	0	34 843 516	-650 746	0	0	0
PT508677688	1333-2015-BEIRA LITORAL E ALTA - CONTRATO PRESTAÇÃ	08-02-2016	2 116 912	2 603 802			20-03-2024	215 047	-143 579	0	0	0	2 386 063	-122 945	0	0	0
PT508677688	1333-2015-BEIRA LITORAL E ALTA - CONTRATO PRESTAÇÃ	08-02-2016	0	0			31-01-2025	557 653	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508677688	1333-2015-BEIRA LITORAL E ALTA - CONTRATO PRESTAÇÃ	08-02-2016	0	0			13-03-2025	176 787	-55 296	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508677688	1335-2015-INTERIOR NORTE - CONTRATO PRESTAÇÃO DE S	07-02-2016	54 125 017	66 573 771			23-06-2016	4 452 205	0	0	0	0	35 605 702	-358 510	0	0	0
PT508677688	1335-2015-INTERIOR NORTE - CONTRATO PRESTAÇÃO DE S	07-02-2016	0	0			18-02-2025	239 609	-95 849	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502672749	1385-2015-EN362 LC PORTO MÓS (KM22+433) (ALCANEDE)	16-09-2015	73 800	90 774			17-06-2016	0	0	0	0	0	70 852	0	0	0	0
PT504914588	1386-2015-VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERR	16-09-2015	175 275	215 588			24-03-2016	0	0	0	0	0	168 184	0	0	0	0
PT500709246	1419-2015-EN218 PONTE SOBRE O RIO MAÇÃS E ACESSOS	02-09-2015	337 835	415 537			22-04-2016	0	0	0	0	0	321 700	0	0	0	0
PT501993339	1468-2013-EN 211, KM 30+300, ESTABILIZAÇÃO DA PLAT	22-08-2013	2 852	3 508			29-12-2017	0	0	0	0	0	62	0	0	0	0
PT504853694	1496-2015-CONCESSÃO COSTA DE PRATA - DISPONIBILIDA	08-02-2016	174 863 548	215 082 165			22-02-2025	12 109 927	2 524 891	0	0	0	0	0	0	0	0
PT507959248	1546-2015-CONCESSÃO DA GRANDE LISBOA - DISPONIBILI	08-02-2016	570 696 105	701 956 209			24-02-2025	48 237 238	1 471 349	0	0	0	0	0	0	0	0
PT506252043	1552-2015-CONCESSÃO GRANDE PORTO - DISPONIBILIDADE	05-02-2016	557 100 207	685 233 255			24-02-2025	103 991 109	1 564 422	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504488643	1553-2015-CONCESSÃO NORTE - DISPONIBILIDADE (CONTR	05-02-2016	160 028 556	196 835 124			14-02-2025	214 013 407	6 313 441	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505403900	1554-2015-CONCESSÃO DA BEIRA LITORAL E ALTA - DISP	05-02-2016	420 132 179	516 762 580			22-02-2025	142 141 596	-1 124 546	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504993593	1555-2015-CONCESSÃO INTERIOR NORTE - DISPONIBILIDA	07-02-2016	81 347 253	100 057 121			24-02-2025	62 998 984	-316 584	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510454500	1605-2013-EN/ER 205 - INTERS. COM A EN103 (KM 62+7	22-08-2013	15 621	19 214			17-12-2019	0	0	0	0	0	15 437	0	0	0	0
PT500863512	1725-2013-EN 101 - L.D. VCT/BRG (KM 63+017) E INTE	30-09-2013	44 783	55 083			31-12-2016	0	0	0	0	0	36 899	0	0	0	0
PT502001364	1749-2015-ER225 LD AVR / VIS (KM 36+380) E CASTRO	02-10-2015	1 360	1 673			28-10-2016	172	0	0	0	0	90 566	-529	0	0	0
PT502001364	1755-2015-EN101 ENTRONCAMENTO COM A EN202 EM MONÇÃ	27-11-2015	92 250	113 468			27-05-2016	0	0	0	0	0	90 107	0	0	0	0
PT509447058	1806-2015-ALGARVE -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	06-10-2015	19 486 816	23 968 783			19-04-2016	1 468 419	0	0	0	0	10 353 767	169 771	0	0	0
PT509447058	1806-2015-ALGARVE -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	07-02-2016	4 805 789	5 911 121			09-02-2024	406 610	-319 571	0	0	0	5 391 192	-1 059 677	0	0	0
PT509447058	1806-2015-ALGARVE -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	07-02-2016	0	0			17-03-2025	342 291	-743 874	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509447058	1806-2015-ALGARVE -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	07-02-2016	0	0			07-05-2025	1 805 954	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504877399	1858-2015-ALGARVE - DISPONIBILIDADE (CONTRATO RENE	08-02-2016	52 696 504	64 816 699			30-01-2025	61 343 439	-605 584	0	0	0	0	0	0	0	0
PT505250586	1860-2015-CONCESSÃO NORTE LITORAL - DISPONIBILIDAD	08-02-2016	58 119 955	71 487 545			30-01-2025	78 152 146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT509021050	1887-2015-TRATAMENTO DE TRAVESSIAS URBANAS - DISTR	27-11-2015	60 879	74 881			25-08-2017	12 726	0	0	0	0	23 117	-166	0	0	0
PT504547739	190-2009- - Outros serviços. - GJ	19-06-2009	63 610	78 241			30-06-2016	0	0	0	0	0	1 796	0	0	0	0
PT501773339	193-2015-ER125 - VILA NOVA DE CACELA (KM 145+100)	16-03-2015	47 983	59 019			08-11-2016	0	0	0	0	0	45 726	0	0	0	0
PT508912130	199-2009-SUBCONCESSÃO ALGARVE LITORAL	05-02-2016	119 734 381	147 273 289			18-07-2024	1 553 251	0	0	0	0	9 319 508	0	0	0	0
PT508912130	199-2009-SUBCONCESSÃO ALGARVE LITORAL	05-02-2016	429 146 877	527 850 658			28-02-2025	17 085 765	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	2216-2015-ER206 V.N. FAMALICÃO (KM 22+320) E ENTRO	21-12-2015	80 553	99 080			14-10-2016	0	0	0	0	0	80 122	0	0	0	0
PT508592747	2351-2014-EN103 ENTRONCAMENTO COM A EN204 (KM 24+8	15-12-2014	52 777	64 915			09-06-2016	615	0	0	0	0	48 883	0	0	0	0
PT508592747	2610-2014-ER125 OLHÃO (KM116+100) / TAVIRA (KM133+	21-01-2015	71 815	88 333			16-05-2016	0	0	0	0	0	71 704	0	0	0	0
PT500963363	2799-2014-ER125 TAVIRA (KM133+750) / VILA NOVA DE	05-02-2015	54 860	67 478			20-12-2016	0	0	0	0	0	51 479	0	0	0	0
PT504902385	342-2003-PREST. SERVIÇOS DE NATUREZA EXPROPRIATIVA	15-07-2003	221 186	272 059			22-07-2016	0	0	0	0	0	121 526	0	0	0	0
PT509397913	343-2010-SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR	05-02-2016	45 802 740	45 802 740			29-03-2022	947 828	0	0	0	0	688 294	0	0	0	0
PT509397913	343-2010-SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR	05-02-2016	0	0			28-02-2025	148 177 760	-179 183	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501773339	42-2013-EN117 ¿ PENDÃO / BELAS - REABILITAÇÃO	28-03-2013	12 738	15 668			17-03-2017	0	0	0	0	0	5 904	-759	0	0	0
PT508822939	47-2009-SUBCONCESSÃO BAIXO TEJO	05-02-2016	0	0			28-02-2025	23 112 867	-153 710	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500963363	471-2014-EN114(IC10)- LD. EVR/STM (KM132+992) E EN	08-05-2014	62 937	77 412			22-04-2016	0	0	0	0	0	58 416	0	0	0	0
PT502021128	5-2015-EN347, KM 14+480, ESTABILIZAÇÃO DE ATERRO E	19-02-2015	2 579	3 172			09-02-2021	0	0	0	0	0	1 089	0	0	0	0
PT500123950	5010000124-Proj. Reab. Estrutural Túnel do Loureir	24-03-2010	279 550	343 847			30-06-2010	0	0	0	0	0	300 596	0	0	0	0
PT502299800	5010001583-Adequação CCP contrato 1946_Reabilit. F	12-11-2010	52 106	64 090			29-02-2012	0	0	0	0	0	59 852	0	0	0	0
PT502225610	5010012656-Material impresso e afins	25-02-2013	6 500	7 995			28-03-2013	0	0	0	0	0	6 409	0	0	0	0
PT502225610	5010015736-Material impresso e afins	15-04-2014	6 500	7 995			16-05-2014	0	0	0	0	0	8 008	0	0	0	0
PT500247480	5010018272-Instalação de Sinalização Ferroviária e	03-08-2016	76 142	76 142	1850/2016	12-10-2016	23-12-2016	14 410	1 299 905	0	0	0	27 426 882	3 075 528	0	0	0
PT500247480	5010018272-Instalação de Sinalização Ferroviária e	03-08-2016	0	0	1850/2016	12-10-2016	18-02-2021	981 693	181 054	0	0	0	2 651 395	300 878	0	0	0
PT500274371	5010018273-Conceção, fornecimento e montagem do si	02-04-2020	6 970 766	6 970 766			08-09-2020	130 441	0	0	0	0	6 410 265	1 013 830	0	0	0
PT501389660	5010018653-Estudo aparelhos apoio Nova Ponte Sado	08-01-2015	22 000	27 060			10-04-2015	1 230	0	0	0	0	22 140	0	0	0	0
PT514750901	5010019469-CCO do Porto e Interfaces Siemens	02-09-2019	2 650 000	3 259 500	3001/2019	13-12-2019	03-04-2020	0	0	0	0	0	3 159 549	0	0	0	0
PT507775597	5010019470-Integração de sinalização no CCO de Lis	02-02-2021	1 848 292	2 273 399	209/2021	12-03-2021	31-05-2021	77 005	0	0	0	0	2 137 709	0	0	0	0
PT500266344	5010020463-Aluguer de garrafas de gás industrial C	01-03-2015	0	0			08-12-2015	101	0	0	0	0	583	0	0	0	0
PT500266344	5010021051-Gás Argon 10,7m3	09-04-2015	0	0			25-02-2025	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500948976	5010022023-Assessoria Técnica para a substituição	10-12-2015	24 000	29 520			09-06-2016	0	0	0	0	0	11 070	0	0	0	0
PT502668490	5010022339-Estudos e Projetos para Modernização pa	24-05-2017	317 000	389 910			24-11-2017	0	0	0	0	0	958 721	0	0	0	0
PT500963363	5010022404-Prestação de Serviços para a elaboração	26-10-2016	2 799 000	3 442 770			31-03-2017	0	0	0	0	0	3 285 270	0	0	0	0
ESA28246122	5010022407-Prestação de Serviços para a elaboração	08-07-2016	1 044 984	1 044 984			28-03-2017	0	0	0	0	0	900 136	0	0	0	0
ESB80209232	5010022407-Prestação de Serviços para a elaboração	08-07-2016	844 934	844 934			28-03-2017	0	0	0	0	0	973 362	0	0	0	0
PT509021050	5010022407-Prestação de Serviços para a elaboração	08-07-2016	1 708 082	2 100 941			28-03-2017	0	0	0	0	0	1 629 436	0	0	0	0
PT501912290	5010022408-Prestação de Serviços para a elaboração	13-07-2016	1 727 999	2 125 439			18-08-2017	501	0	0	0	0	1 895 783	-24 210	0	0	0
PT501515011	5010022419-Estudos para Concordância entre a Linha	20-02-2017	799 000	982 770			28-07-2017	1 035	0	0	0	0	860 606	0	0	0	0
PT501962336	5010022574-Projeto de Execução da nova ligação fer	09-03-2016	287 837	354 039			30-12-2016	83 109	0	0	0	0	2 807 349	0	0	0	0
PT502668490	5010022580-Projeto de Execução da nova ligação fer	09-03-2016	4 283 300	5 268 459			30-12-2016	20 252	0	0	0	0	5 067 060	0	0	0	0
PT507826507	5010022581-Projeto de Execução da nova ligação fer	09-03-2016	2 599 000	3 196 770	805/2016	29-06-2016	20-12-2016	-126 594	0	0	0	0	3 173 733	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT502813237	5010022582-Projeto de Execução da nova ligação fer	19-11-2015	863 761	1 062 426			30-09-2016	0	0	0	0	0	1 041 048	0	0	0	0
PT500440131	5010022895-Linha do Norte-Elaboração de Projeto de	02-05-2016	62 010	76 272			20-12-2016	2 447	0	0	0	0	66 889	0	0	0	0
PT502813237	5010022949-Prestação de Serviços para a elaboração	14-04-2016	49 500	60 885			27-05-2016	0	0	0	0	0	51 752	0	0	0	0
PT502533447	5010022950-Monitorização Remota de Estruturas Geot	16-08-2018	449 861	553 329	2536/2018	10-10-2018	31-12-2018	41 357	0	0	0	0	477 940	0	0	0	0
PT502156392	5010023797-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/	28-02-2019	11 654 500	11 654 500			14-04-2020	0	3 622	0	0	0	3 184 057	556 771	0	0	0
PT980048095	5010023797-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/	28-02-2019	23 309 000	23 309 000			14-04-2020	0	26 245	0	0	0	23 072 876	4 034 658	0	0	0
PT980364426	5010023797-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/	28-02-2019	11 654 500	11 654 500			14-04-2020	0	22 623	0	0	0	19 888 819	3 477 875	0	0	0
PT504877399	5010024161-Reembolso TRIR-Concessão Algarve	02-10-2015	771 500	771 500			31-08-2016	0	0	0	0	0	302 089	0	0	0	0
PT501945733	5010024806-Elaboração do Projeto de Execução de Ca	19-06-2017	7 985	9 822			26-01-2018	0	0	0	0	0	8 839	0	0	0	0
PT503451541	5010025222-IC35 – PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS (Li	29-10-2021	5 478 421	5 478 421	2201/2021	06-05-2022	31-10-2022	0	9 849	0	0	0	5 263 853	2 063 591	0	0	0
PT505250586	5010025568-COBRANÇA DE PORTAGENS-CONCESSÃO NORTE L	08-02-2016	39 789 164	48 940 672			29-04-2016	974 089	0	0	0	0	24 849 647	-1 605 913	0	0	0
PT505250586	5010025568-COBRANÇA DE PORTAGENS-CONCESSÃO NORTE L	08-02-2016	0	0			30-01-2025	5 857 868	-761 223	0	0	0	0	0	0	0	0
PT510484514	5010025608-Manutenção RSC - KAPCSH	15-07-2016	319 000	392 370			14-10-2016	711 187	147 740	0	0	0	6 506 309	263 616	0	0	0
PT507834763	5010025613-Manutenção do sistema core GSM-R - NOKI	30-12-2015	130 000	159 900			14-12-2016	529 861	0	0	0	0	2 934 559	0	0	0	0
PT508677688	5010025642-COBRANÇA DE PORTAGENS-CONCESSÃO GRANDE	23-02-2016	248 572 044	305 743 615			26-04-2016	4 404 845	0	0	0	0	35 048 596	-692 357	0	0	0
PT508677688	5010025642-COBRANÇA DE PORTAGENS-CONCESSÃO GRANDE	23-02-2016	0	0			13-02-2025	7 456 393	-524 774	0	0	0	0	0	0	0	0
PT501247203	5010026163-EN105 INTERSECÃO COM A EN204 (KM 24+300	23-03-2018	1 266 790	1 266 790	808/2018	20-06-2018	30-10-2018	0	0	0	0	0	1 079 252	182 403	0	0	0
PT505065630	5010026382-Despesa de serviços prestados no âmbito	29-02-2016	110 156 249	135 492 186			20-12-2016	4 892 773	0	0	0	0	38 552 545	0	0	0	0
PT507826507	5010026755-EN389 – KM8+430 A KM32+850 E EN123 KM43	16-10-2018	87 500	107 625			21-05-2019	0	0	0	0	0	94 649	0	0	0	0
PT507051823	5010026801-REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	22-02-2018	168 897	207 743			30-10-2018	0	0	0	0	0	128 569	-369	0	0	0
PT503369489	5010027245-IC6 (EM17) – NÓ DE TÁBUA (KM 64+800) E	06-01-2017	2 196 131	2 196 131			27-10-2017	0	0	0	0	0	2 032 930	24 531	0	0	0
PT505250586	5010027551-Reembolso TRIR-Concessão Norte Litoral	06-11-2015	1 253 138	1 253 138			27-10-2016	153 182	0	0	0	0	1 066 288	0	0	0	0
PT502533447	5010027771-Manutenção de 86 PN's na area COMN e 52	20-05-2019	40 595	49 931	1654/2019	02-08-2019	31-12-2019	0	0	0	0	0	1 180 405	57 333	0	0	0
PT504993593	5010027936-Reembolso TRIR-Concessão Interior Norte	17-07-2015	302 424	302 424			23-09-2016	0	0	0	0	0	263 982	0	0	0	0
PT503156000	5010028226-Empreitada de Trabalhos de Reparação e	16-10-2018	12 600 000	12 600 000	3159/2018	06-12-2018	29-03-2019	291 460	260 848	0	0	0	11 331 670	1 922 011	0	0	0
PT503970352	5010028542-CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2017/	23-04-2018	3 346 010	3 346 010		27-08-2018	15-11-2018	0	133 616	0	0	0	4 227 995	450 382	0	0	0
PT505941350	5010028638-Protocolo IP /MSantarém s/ Encosta St	27-07-2015	450 000	450 000			27-09-2018	0	0	0	0	0	169 227	0	0	0	0
PT503025550	5010029379-Prestação de Serviços para a elabor do	05-07-2017	568 559	699 328			27-10-2017	0	0	0	0	0	660 302	-3 209	0	0	0
PT505556111	5010029394-MARCAÇÃO RODOVIÁRIA 2016	30-06-2017	561 318	561 318			29-12-2017	0	0	0	0	0	560 582	0	0	0	0
PT507546903	5010029768-verificação da conformidade CE, por um	08-05-2019	294 300	361 989			29-11-2019	0	0	0	0	0	194 207	0	0	0	0
PT507783727	5010030041-EN221 - Implementação de Passeios na Tr	22-12-2017	27 500	33 825			28-08-2018	0	0	0	0	0	32 460	0	0	0	0
PT501773339	5010030083-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	30-12-2016	782 535	962 518			09-05-2017	0	0	0	0	0	634 739	0	0	0	0
PT503838160	5010030083-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	30-12-2016	521 690	641 679			04-05-2017	0	0	0	0	0	1 585 645	0	0	0	0
PT504092502	5010030083-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	30-12-2016	1 304 225	1 604 197	877/2017	21-04-2017	09-05-2017	0	0	0	0	0	953 318	0	0	0	0
PT503838160	5010030242-Prestação de Serviços para a elaboração	21-08-2017	519 534	639 027	3249/2017	08-11-2017	17-11-2017	0	0	0	0	0	371 148	0	0	0	0
PT504092502	5010030242-Prestação de Serviços para a elaboração	26-05-2017	17 043	20 963	3249/2017	08-11-2017	10-11-2017	0	0	0	0	0	185 574	0	0	0	0
PT501773339	5010030242-Prestação de Serviços para a elaboração	26-05-2017	5 681	6 988	3249/2017	08-11-2017	27-10-2017	910	0	0	0	0	60 948	0	0	0	0
PT501884955	5010030244-Prestação de Serviços para a elaboração	28-07-2017	649 100	798 393			29-12-2017	0	0	0	0	0	724 691	0	0	0	0
PT509021050	5010030421-Melhoria das Condições de Segurança no	04-12-2017	59 679	73 405			24-04-2019	0	0	0	0	0	58 125	0	0	0	0
PT514750901	5010030685-Empreitada SST Alandroal e Postos autot	31-10-2019	7 961 351	7 961 351	3567/2019	28-01-2020	30-10-2020	1 091 397	277 085	0	0	0	6 658 655	1 478 549	0	0	0
PT501666079	5010030914-Colocação de Sinalização Vertical	31-08-2017	198 323	198 323			20-03-2018	0	0	0	0	0	180 483	0	0	0	0
PT502613475	5010030914-Colocação de Sinalização Vertical	31-08-2017	454 575	454 575			29-12-2017	0	0	0	0	0	448 471	0	0	0	0
PT500280908	5010031041-IC2, KM 194+496, PONTÃO SOBRE A RIBEIRA	27-02-2018	0	0		16-05-2018	16-08-2018	0	-1 814	0	0	0	948 173	27 391	0	0	0
PT504092502	5010031298-PF14 – Supressão das Pn dos Km 26+607 e	22-06-2017	49 950	61 439			29-09-2017	0	0	0	0	0	60 441	0	0	0	0
PT501773339	5010031299-PF15 – Supressão da Pn do Km 40+060 da	14-08-2017	29 980	36 875			22-09-2017	0	0	0	0	0	36 395	0	0	0	0
PT506782328	5010031431-IC6 – Tábua / Oliveira do Hospital (IC7	12-12-2023	972 536	1 196 219			24-09-2024	226 152	0	0	0	0	108 675	0	0	0	0
PT502567830	5010031527-Linha do Sul - Empreitada de Estabiliza	27-05-2019	1 038 519	1 038 519		30-10-2019	30-04-2020	30 639	0	0	0	0	757 460	-2 121	0	0	0
PT501773339	5010031762-PF17 - Eliminação de Constrangimentos n	15-09-2017	69 988	86 085			17-11-2017	195	0	0	0	0	48 132	0	0	0	0
PT503838160	5010031762-PF17 - Eliminação de Constrangimentos n	15-09-2017	174 970	215 214			17-11-2017	651	0	0	0	0	160 441	0	0	0	0
PT504092502	5010031762-PF17 - Eliminação de Constrangimentos n	15-09-2017	104 982	129 128			17-11-2017	0	0	0	0	0	112 764	0	0	0	0
PT503970450	5010031779-MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE MERCADORIAS	17-09-2018	177 430	218 239			14-03-2019	0	0	0	0	0	179 951	0	0	0	0
ESA28217735	5010031797-PF18 – Duplicação do troço Verride/Maru	29-08-2018	262 911	323 381			31-12-2018	0	0	0	0	0	243 156	0	0	0	0
PT502496878	5010031941-EN10 - KM 14+000 - REFORMULAÇÃO GEOMÉTR	25-10-2017	517 007	517 007			08-10-2018	0	0	0	0	0	490 298	7 807	0	0	0
PT503401676	5010032238-ER2. KM 306+000 A KM306+800. ESTABILIZA	29-08-2018	84 743	104 234			28-12-2018	0	0	0	0	0	74 574	0	0	0	0
PT502533447	5010032384-Aquisição de Serviços para a Manutenção	24-07-2020	2 288 511	2 814 868	2300/2020	09-09-2020	15-12-2020	0	7 328	0	0	0	2 502 547	87 684	0	0	0
PT504409409	5010032441-Projeto de Execução da EN122, km 72+816	02-04-2018	49 240	60 565			30-10-2018	0	0	0	0	0	57 526	0	0	0	0
PT508592747	5010033036-Ligação entre a A15 e rio Maior.	10-12-2018	99 650	122 570			21-05-2019	62	0	0	0	0	111 782	-871	0	0	0
PT508592747	5010033287-Projeto para melhorar as condições de s	29-03-2018	39 000	47 970			18-12-2018	0	0	0	0	0	47 355	0	0	0	0
PT502668490	5010033394-Execução para a Construção de Cais de P	29-09-2017	29 600	36 408			05-02-2020	0	0	0	0	0	30 947	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT507790790	5010033513-Prestação de serviços Estabilização do	18-12-2018	112 475	138 344			17-10-2019	1 678	0	0	0	0	109 674	0	0	0	0
PT502001364	5010033682-Ligação à Área Industrial de Fontiscos	29-03-2018	95 000	116 850			13-12-2018	0	0	0	0	0	111 183	0	0	0	0
PT502001364	5010033687-Melhoria das Condições de Segurança no	23-03-2018	57 823	71 122			07-06-2019	0	0	0	0	0	63 377	0	0	0	0
PT501804013	5010033730-COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE RETENÇÃO RODOV	27-02-2019	162 000	162 000			22-08-2019	0	0	0	0	0	155 978	2 092	0	0	0
PT502001364	5010033780-ER243 - Acessibilidades à Zona Industri	28-12-2018	143 000	175 890			23-05-2019	205	0	0	0	0	173 687	-349	0	0	0
PT503025550	5010033786-"Alteração do Layout da Estação de Alfa	11-04-2018	251 135	308 896			29-06-2018	0	0	0	0	0	254 713	-1 959	0	0	0
PT502197714	5010033857-EN18 - KM 36+350 AO KM 36+800, VIA DE	27-08-2018	0	0			27-11-2018	0	-3 768	0	0	0	353 332	11 382	0	0	0
PT503156000	5010033935-Nova Linha de Évora. Troço Évora Norte/	22-05-2019	130 463 756	130 463 756	86/2021	26-07-2019	28-05-2020	6 240 589	5 307 119	0	0	0	112 049 952	20 783 120	0	0	0
PT500097488	5010033938-Empreitada de via e catenária entre Évo	14-04-2021	21 747 316	21 747 316	848/2021	02-06-2021	21-09-2021	4 067 482	1 180 362	0	0	0	17 075 974	4 568 618	0	0	0
PT500197814	5010033938-Empreitada de via e catenária entre Évo	14-04-2021	26 096 779	26 096 779	848/2021	02-06-2021	21-09-2021	4 880 978	1 416 435	0	0	0	20 491 168	5 482 342	0	0	0
PT500272557	5010033938-Empreitada de via e catenária entre Évo	14-04-2021	21 747 316	21 747 316	848/2021	02-06-2021	21-09-2021	4 067 482	1 180 362	0	0	0	17 075 974	4 568 618	0	0	0
PT514950994	5010033938-Empreitada de via e catenária entre Évo	14-04-2021	17 397 853	17 397 853	848/2021	02-06-2021	21-09-2021	3 253 985	944 290	0	0	0	13 660 779	3 654 894	0	0	0
PT500197814	5010033951-Empreitada geral de construção civil do	08-04-2019	74 735 000	74 735 000	1193/2019	22-05-2019	11-05-2020	0	122 928	0	0	0	65 824 148	5 860 426	0	0	0
PT500070210	5010033977-Empreitada de Modernização do Subtroço	04-12-2020	28 118 940	28 118 940			27-07-2021	2 421 654	672 717	0	0	0	22 866 495	6 544 319	0	0	0
PT500272557	5010033977-Empreitada de Modernização do Subtroço	04-12-2020	14 778 229	14 778 229			30-07-2021	1 272 707	371 429	0	0	0	12 017 555	3 378 121	0	0	0
PT999999990	5010034051-Variante à EN210 entre Lordelo e Corgo	12-06-2019	310 000	381 300			18-12-2019	20 018	0	0	0	0	313 530	0	0	0	0
PT500173532	5010034199-Operação e Manutenção da Rede de Alta P	03-07-2020	1 160 375	1 160 375			28-09-2021	0	0	0	0	0	1 159 521	150 159	0	0	0
PT503970352	5010034199-Operação e Manutenção da Rede de Alta P	03-07-2020	7 137 004	7 137 004			26-11-2020	0	0	0	0	0	7 132 232	809 058	0	0	0
PT503970352	5010034200-Operação e Manutenção da Rede de Alta P	26-08-2021	648 795	648 795			31-08-2022	1 617 290	380 246	0	0	0	4 655 760	539 201	0	0	0
PT508592747	5010034605-MELHORIA DE ACESSIBILIDADES À ZONA INDU	09-10-2018	124 990	153 738			31-12-2018	615	0	0	0	0	153 123	-2 993	0	0	0
PT502668490	5010034693-Elaboração de um projeto de execução na	17-09-2018	62 390	76 739			30-11-2018	0	0	0	0	0	72 425	0	0	0	0
PT513652949	5010034984-B.CNS.CC–Audiovisual (registo, produção	03-05-2018	98 515	121 173			06-07-2018	10 061	0	0	0	0	37 915	0	0	0	0
PT507790790	5010035062-Cedência Posição Contratual IP-IPE Proj	14-12-2018	2 625	3 229			08-03-2024	0	0	0	0	0	323	0	0	0	0
PT503003328	5010035064-Cedência Posição Contratual IP-IPE Km 1	31-12-2017	15 329	18 854			26-01-2018	3 872	0	0	0	0	13 569	0	0	0	0
PT503003328	5010035086-Cedência Posição Contratual IP-IPE Proj	29-05-2018	12 284	15 110			29-06-2018	0	0	0	0	0	10 795	0	0	0	0
PT502960019	5010035094-Cedência Posição Contratual IP-IPE Proj	14-12-2018	2 510	3 088			30-10-2025	3 088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500649340	5010035308-ER266, PROX. LUZIANES-GARE (KM 3+950) E	02-04-2019	1 680 470	1 680 470			14-10-2019	0	0	0	0	0	1 610 489	42 479	0	0	0
PT504338854	5010035373-REGIME EXCECIONAL PARA RECUPERAÇÃO DOS	03-04-2018	0	0		17-05-2018	27-08-2018	0	16 488	0	0	0	570 515	0	0	0	0
PT508592747	5010035479-EN2 S. Brás de Alportel e Ligação à A22	29-03-2019	139 890	172 065			27-09-2019	0	0	0	0	0	167 049	0	0	0	0
PT502613475	5010035498-SISTEMAS DE RETENÇÃO RODOVIÁRIOS COM DP	16-08-2019	74 259	74 259			18-12-2019	0	0	0	0	0	74 169	23	0	0	0
PT507546903	5010035553-Verificação CE, por um Organismo Notifi	25-07-2018	219 000	269 370			21-05-2019	0	0	0	0	0	56 029	0	0	0	0
PT507546903	5010035605-verificação CE, por um Organismo Notifi	18-09-2018	266 875	328 256			07-06-2019	0	0	0	0	0	189 113	0	0	0	0
PT502533447	5010035661-"Conceção/Execução da Subestação de Tra	26-06-2020	5 321 384	5 321 384	2047/2020	16-10-2020	29-01-2021	579 831	154 502	0	0	0	50 939	0	0	0	0
PT507790790	5010035759-Cedência Posição Contratual IP-IPE Esta	30-06-2022	32 650	40 160			09-03-2023	3 019	0	0	0	0	1 914	0	0	0	0
PT502668490	5010035979-Linha Vendas Novas. Renovação Integral	13-07-2018	348 500	428 655			27-09-2018	0	0	0	0	0	364 357	0	0	0	0
PT507546903	5010036048-Prestação de serviços para a verificaçã	30-10-2018	54 950	67 589			07-06-2019	0	0	0	0	0	3 379	0	0	0	0
PT501389660	5010036051-Aquisição serviços acompanhamento empre	01-10-2019	566 400	696 672			03-04-2020	0	0	0	0	0	557 338	0	0	0	0
PT503401676	5010036313-BENEFICIAÇÃO DA EN2 - LIGAÇÃO À A22 (KM	24-07-2019	91 780	112 889			31-03-2020	0	0	0	0	0	87 970	0	0	0	0
PT500274371	5010036351-Empreitada "Conceção, fornecimento e mo	10-01-2020	855 806	855 806			30-10-2020	0	0	0	0	0	756 750	0	0	0	0
PT501884955	5010036446-ER315 - Mirandela (km 34+000) e Entronc	07-05-2018	65 000	79 950			29-06-2018	0	0	0	0	0	77 988	0	0	0	0
PT507866673	5010036540-SST Runa - Alimentação REN	11-11-2020	3 674 778	4 519 977			07-09-2021	0	0	0	0	0	2 583 912	0	0	0	0
PT514803991	5010036729-Estabilização de Taludes Em Rodovias No	30-04-2019	98 000	120 540			30-08-2019	0	0	0	0	0	105 100	0	0	0	0
PT501957782	5010036732-L.Leixões-EP+PE+EIA melhoramento da ca	11-03-2019	790 545	972 370			10-10-2019	0	0	0	0	0	733 047	-21 124	0	0	0
PT507546903	5010036927-Concurso Público, com divulgação no Jor	08-05-2019	169 750	208 793			19-11-2020	0	0	0	0	0	55 678	0	0	0	0
PT501962336	5010037383-Coordenação Técnica do Projeto de Execu	09-11-2018	349 900	430 377			24-12-2018	0	0	0	0	0	430 992	-12 448	0	0	0
PT502668490	5010037390-Obras de Arte e Estruturas Especiais do	09-11-2018	348 700	428 901			31-12-2018	0	0	0	0	0	405 686	0	0	0	0
PT507826507	5010037393-Via, Terraplenagem e Drenagem do Projet	09-11-2018	349 858	430 325			21-12-2018	0	0	0	0	0	396 842	0	0	0	0
PT500440131	5010037480-Catenária e RCT+TP do Projeto de Execuç	20-09-2018	56 700	69 741			31-12-2018	0	0	0	0	0	67 478	0	0	0	0
PT507027140	5010037649-Arbitragem AEDL - Sentença Arbitral	14-05-2018	230 574 660	283 606 832			23-05-2018	12 644 160	0	0	0	0	130 977 633	-5 412 988	0	0	0
PT507826507	5010037711-EN265 KM 9+876 A KM 18+839 E EN392 KM 7	05-06-2019	130 481	160 492			12-03-2020	0	0	0	0	0	148 192	0	0	0	0
PT507826507	5010037970-IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Vise	15-03-2019	3 198 600	3 934 278			22-08-2019	66 704	0	0	0	0	2 690 283	0	0	0	0
PT504803468	5010038116-Auditoria de Segurança Rodoviária do IP	18-03-2020	184 900	227 427			29-05-2020	40 959	0	0	0	0	125 140	0	0	0	0
PT500963363	5010038157-Projeto de execução -IC1 (A1) - Nó de S	05-04-2021	358 916	441 467			30-09-2021	48 036	0	0	0	0	122 855	0	0	0	0
PT507826507	5010038191-Estudo Prévio+Projeto de execução -EN22	29-07-2019	1 079 000	1 327 170			31-01-2020	117 926	0	0	0	0	1 054 020	0	0	0	0
PT508926556	5010038201-BETNOR - 10 ton Pó de pedra calcário	02-07-2018	975	1 199			08-11-2018	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0
PT503693618	5010038469-EN115, PH AO KM 82+028, PH AO KM 82+003	09-08-2019	299 769	299 769			30-09-2020	0	109	0	0	0	297 623	3 567	0	0	0
PT501957782	5010038615-Adaptação dos projetos de especialidade	08-10-2018	83 950	103 259			16-07-2019	6 970	0	0	0	0	94 740	0	0	0	0
PT500077568	5010038700-Aquisição de Serviços Prestação de Serv	27-02-2019	2 060	2 060			18-04-2019	0	0	0	0	0	2 011	0	0	0	0
PT500077568	5010038700-Aquisição de Serviços Prestação de Serv	27-02-2019	5 650	5 650			18-04-2019	0	0	0	0	0	5 552	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT513246002	5010038728-IC17 CRIL - TÚNEL DO GRILO - FISCALIZAÇ	23-01-2024	448 480	551 630			30-09-2024	392 336	0	0	0	0	114 539	0	0	0	0
PT507959248	5010038742-CONCESSÃO GRANDE LISBOA - Grandes Repar	16-08-2018	20 336 965	20 336 965			15-06-2020	5 922 799	0	0	0	0	533 151	0	0	0	0
PT505403900	5010038751-Concessão BLA-GRP Grandes Reparações Pa	22-08-2018	68 287 941	68 287 941			13-05-2021	1 077 387	-10 644	0	0	0	19 673 242	0	0	0	0
PT514402253	5010038754-SINALIZAÇÃO VERTICAL 2019	30-04-2019	1 208 347	1 208 347	1587/2019	06-06-2019	20-09-2019	0	0	0	0	0	425 009	9 713	0	0	0
PT500963363	5010038803-Ligação da Zona Industrial de Cabeça de	23-07-2019	198 970	244 733			31-01-2020	13 385	0	0	0	0	227 443	0	0	0	0
PT507834763	-5010038877	08-04-2020	1 169 000	1 437 870			28-04-2023	0	0	0	0	0	127 130	0	0	0	0
PT501261320	5010038892-EN109 Ponte Edgar Cardoso sobre o rio M	13-02-2019	682 000	838 860	722/2019	18-04-2019	14-11-2019	2 952	0	0	0	0	819 373	0	0	0	0
PT500553408	5010039022-LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FORMAR	27-06-2019	8 989 960	8 989 960	2369/2019	18-05-2020	31-08-2020	0	0	0	0	0	8 901 585	2 020 241	0	0	0
PT504488643	5010039115-Concessão NORTE-GRP	06-09-2018	70 040 612	70 040 612			08-07-2021	6 615 358	0	0	0	0	29 308 449	0	0	0	0
PT505250586	5010039139-Concessão NORTE LITORAL-GRP	04-10-2018	25 929 249	25 929 249			11-02-2019	0	0	0	0	0	19 775 251	0	0	0	0
PT506596966	5010039177-Aquisição de serviços de "Manutenção de	10-03-2020	708 071	870 928	884/2020	06-05-2020	30-07-2020	0	0	0	0	0	808 996	21 096	0	0	0
PT504993593	5010039217-INTERIOR NORTE (GRP) Grandes Reparações	04-10-2018	59 043 340	59 043 340			29-03-2022	1 048 279	0	0	0	0	5 430 271	0	0	0	0
PT504394029	5010039279-Alimentação elétrica da futura subestaç	03-03-2021	2 665 783	3 278 913			30-11-2023	0	0	0	0	0	1 602 641	0	0	0	0
PT507775597	5010039294-Sinalização & ETCS - Conceção, Fornecim	23-05-2019	40 583 954	40 583 954	1675/2019	05-11-2019	03-04-2020	4 866 784	1 232 558	0	0	0	16 101 233	2 323 360	0	0	0
PT501378375	5010039380-Empreitada Geral de Modernização da lig	15-06-2021	19 969 963	19 969 963			30-11-2021	2 517 801	1 039 046	0	0	0	17 212 196	3 537 794	0	0	0
PT503156000	5010039380-Empreitada Geral de Modernização da lig	15-06-2021	8 558 555	8 558 555			30-11-2021	1 079 058	445 306	0	0	0	7 376 655	1 516 197	0	0	0
PT516458582	5010039382-Prestação de serviços de Fiscalização,	23-07-2021	4 859 320	5 976 964	1525/2021	30-09-2021	21-12-2021	1 223 678	0	0	0	0	4 753 285	0	0	0	0
PT502054883	5010039383-Aquisição de Serviços para a verificaçã	03-07-2020	144 878	178 200			17-09-2020	0	0	0	0	0	98 010	0	0	0	0
PT507826507	5010039493-E.Prévio e P.E p/ intervenções de Moder	18-07-2019	329 850	405 716			20-09-2019	0	0	0	0	0	804 642	0	0	0	0
PT506782328	5010039693-IP1 (A20) – Nó dos Carvalhos (km 0+250)	27-11-2019	139 882	172 054			11-03-2021	22 525	0	0	0	0	63 174	0	0	0	0
PT501378375	5010039721-Empreitada de Eletrificação da Linha do	27-07-2021	15 952 750	15 952 750	1557/2021	14-09-2021	31-01-2022	2 739 136	825 418	0	0	0	13 195 715	2 697 735	0	0	0
PT503156000	5010039721-Empreitada de Eletrificação da Linha do	27-07-2021	4 499 494	4 499 494	1557/2021	14-09-2021	18-02-2022	684 784	206 354	0	0	0	3 298 929	674 434	0	0	0
PT503451541	5010040045-EN210, KM 38+550, ESTABILIZAÇÃO DO ATER	12-08-2019	0	0			19-12-2019	0	1 350	0	0	0	133 976	1 986	0	0	0
PT506252043	5010040088-GRANDE PORTO-Grandes Reparações (GRP)	29-11-2018	25 980 734	25 980 734			11-02-2019	1 627 291	0	0	0	0	15 165 355	0	0	0	0
PT504853694	5010040159-Concessão COSTA DE PRATA-GRP	31-12-2018	28 976 612	28 976 612			11-02-2019	618 456	0	0	0	0	19 683 425	-55 146	0	0	0
PT507826507	5010040212-EN326 – Feira (A32/IC2) / Escariz - Ass	15-04-2019	164 000	201 720			31-10-2019	16 605	0	0	0	0	170 306	0	0	0	0
PT501957782	5010040240-Projeto de Execução da "LS, PI Mirante	15-07-2019	119 010	146 382			14-02-2020	11 900	0	0	0	0	123 191	0	0	0	0
PT503003328	5010040245-Projeto de Execução da Linha do Sul, PK	29-07-2019	133 899	164 695			30-11-2019	9 041	0	0	0	0	144 154	0	0	0	0
PT514750901	5010040286-Instalação de Sinalização Eletrónica na	13-08-2020	7 982 051	7 982 051	2541/2020	14-09-2020	30-10-2020	424 094	172 214	0	0	0	7 278 479	1 303 169	0	0	0
ESA08031098	5010040329-Sistema de Mobilidade do Mondego, troço	01-10-2019	23 765 000	23 765 000			29-10-2020	292 880	146 877	0	0	0	20 741 756	4 864 107	0	0	0
PT503401676	5010040376-Projeto de beneficiação do IC 1 LD Beja	04-06-2020	172 500	212 175			31-07-2020	0	0	0	0	0	129 554	0	0	0	0
PT503150100	-5010040426	17-11-2021	4 088 913	5 029 363			21-07-2022	502 599	145 424	0	0	0	2 782 574	815 125	0	0	0
PT503150100	-5010040426	09-06-2022	4 088 913	5 029 363			29-09-2023	347 033	101 268	0	0	0	281 254	82 199	0	0	0
PT500963363	5010040541-IC7 (EN17) L.D. CBR/GRD (KM 81+983) E E	26-07-2021	109 900	135 177			19-11-2021	0	0	0	0	0	55 139	0	0	0	0
PT501945733	5010040563-Intervenção de Urgência no Viaduto da F	10-04-2019	74 958	92 198			20-09-2019	0	0	0	0	0	89 670	0	0	0	0
PT503003328	5010040605-Projeto de Execução da passagem inferio	13-09-2019	52 864	65 023			25-12-2019	0	0	0	0	0	56 595	0	0	0	0
PT501312412	5010040687-EN101, L.D. VCT/BRG (KM 63+017) E INTER	17-03-2021	2 589 214	2 589 214	732/2021	20-05-2021	07-09-2021	0	8 953	0	0	0	2 295 137	1 014 013	0	0	0
PT506682188	5010040687-EN101, L.D. VCT/BRG (KM 63+017) E INTER	17-03-2021	2 589 214	2 589 214	732/2021	20-05-2021	30-07-2021	0	0	0	0	0	2 295 137	961 946	0	0	0
PT502021128	5010040766-Projeto de beneficiação do IC 1 Palma/e	03-09-2021	128 000	157 440			30-12-2022	22 051	0	0	0	0	42 660	0	0	0	0
PT500440131	5010040773-Reformulação do Projeto Quadruplicação	15-03-2019	339 000	416 970			31-12-2019	0	0	0	0	0	404 461	0	0	0	0
PT501957782	5010040790-Reformulação do Projeto Quadruplicação	15-04-2019	439 950	541 139			17-10-2019	5 632	0	0	0	0	518 594	0	0	0	0
PT500987076	5010040847-IC2(A30), KM 1+540, VIADUTO DA MATINHA	12-04-2021	2 197 841	2 197 841			21-10-2021	0	0	0	0	0	2 195 480	584 783	0	0	0
PT514950994	5010040967-Deservagem Química RFN 2019 a 2024	07-05-2020	3 847 859	4 078 731	1868/2020	09-09-2020	12-11-2020	367 091	92 536	0	0	0	3 287 902	307 133	0	0	0
PT502001364	5010040993-Contratação de projeto de execução para	30-01-2020	69 995	86 094			25-08-2020	0	0	0	0	0	74 870	0	0	0	0
PT506998959	5010041431-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COR	12-01-2021	94 968	116 811			12-04-2021	23 370	0	0	0	0	87 696	0	0	0	0
PT509655262	5010041431-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COR	22-09-2020	94 795	116 598			09-06-2021	7 364	0	0	0	0	85 859	0	0	0	0
PT514518847	5010041431-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COR	12-01-2021	72 100	88 683			13-05-2021	0	0	0	0	0	35 184	0	0	0	0
PT500692564	5010041455-Prestação de Serviços para "Linha do N	04-07-2019	279 588	343 893			27-08-2019	0	0	0	0	0	294 445	0	0	0	0
PT508957753	5010041471-Projeto de Execução da Linha de Sines,	27-04-2020	97 000	119 310			30-10-2020	0	0	0	0	0	92 970	0	0	0	0
PT506265447	5010041499-Nivelamento Geométrico OA 2019-2021	21-01-2021	58 200	71 586			31-12-2021	0	0	0	0	0	44 772	0	0	0	0
PT514518847	5010041499-Nivelamento Geométrico OA 2019-2021	15-01-2021	68 685	84 483			22-09-2022	0	0	0	0	0	39 649	0	0	0	0
PT509655262	5010041499-Nivelamento Geométrico OA 2019-2021	18-01-2021	93 550	115 067			23-05-2023	0	0	0	0	0	38 745	0	0	0	0
PT507546903	5010041514-Linha Vendas Novas - Aquisição de Servi	06-02-2025	0	0			03-10-2025	31 855	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508592747	5010041540-EN378 - Seixal (km 0+800 / Fernão Ferro	13-04-2021	120 000	147 600			30-07-2021	21 206	0	0	0	0	112 002	-92	0	0	0
PT502197714	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	29-12-2022	12 033 015	12 033 015	139/2023	21-04-2023	16-07-2024	173 007	0	0	0	0	292 212	-27 464	0	0	0
PT505886154	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	29-12-2022	259 703	259 703			15-06-2023	703 908	-612	0	0	0	1 914 616	-48 276	0	0	0
PT502197714	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	29-12-2022	93 903	93 903	148/2023	21-04-2023	20-10-2023	500 665	-30 133	0	0	0	1 634 964	1 242	0	0	0
PT505886154	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	211 283	211 283			31-07-2023	135 625	-35 237	0	0	0	278 058	23 607	0	0	0
PT502197714	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	43 453	43 453			20-06-2025	763 129	-5 719	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT505886154	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	97 769	97 769			31-08-2023	203 317	8 141	0	0	0	432 703	26 714	0	0	0
PT503496553	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	76 042	76 042			31-07-2023	167 858	-20 137	0	0	0	942 049	829	0	0	0
PT505394847	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	29-12-2022	13 508 684	13 508 684	157/2023	21-04-2023	15-08-2023	795 613	-3 765	0	0	0	932 441	-69 163	0	0	0
PT505394847	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	40 175	40 175			31-08-2023	549 664	-47 489	0	0	0	545 429	-45 375	0	0	0
PT515014893	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	40 175	40 175			15-08-2023	549 663	-49 876	0	0	0	545 429	-43 124	0	0	0
PT505394847	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	6 530	6 530			31-08-2023	1 173 813	-84 973	0	0	0	942 163	-45 944	0	0	0
PT515014893	5010041609-EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	17-10-2022	6 530	6 530			31-08-2023	1 173 813	-98 290	0	0	0	942 163	-45 944	0	0	0
PT501436162	5010041783-INTERVENÇÃO PREVENTIVA EM PAVIMENTOS 20	30-10-2019	827 490	827 490		10-12-2019	11-05-2020	0	-25 356	0	0	0	827 490	0	0	0	0
PT515014893	5010041930-EXECUÇÃO DE GUIAS SONORAS EM DIVERSOS L	10-12-2020	0	0	3570/2020	06-01-2021	21-09-2021	0	8 799	0	0	0	374 864	16 918	0	0	0
PT500142459	5010041940-EN112, KM27+450, ESTABILIZAÇÃO DO TALUD	26-09-2019	0	0			30-12-2019	0	376	0	0	0	101 494	0	0	0	0
PT502703989	5010042103-CSO Rodovia – Zona Norte	30-12-2019	79 200	97 416			25-06-2020	0	0	0	0	0	33 284	0	0	0	0
PT502813237	5010042117-Projeto de execução Passagem Superior e	03-10-2019	39 970	49 164			07-02-2020	0	0	0	0	0	45 280	0	0	0	0
PT501378375	5010042152-Empreitada de Modernização da LBA, troç	23-12-2020	28 205 547	28 205 547			30-11-2021	3 371 302	1 767 301	0	0	0	23 462 636	5 951 501	0	0	0
PT503156000	5010042152-Empreitada de Modernização da LBA, troç	23-12-2020	29 356 793	29 356 793			19-11-2021	3 508 906	1 839 436	0	0	0	24 420 295	6 194 420	0	0	0
PT500197814	5010042153-Empreitada LBA troço MAN-CLB	30-12-2020	55 019 619	55 019 619	139/2021	08-09-2021	31-12-2021	2 078 512	1 225 305	0	0	0	51 256 350	12 838 905	0	0	0
PT514950994	5010042153-Empreitada LBA troço MAN-CLB	30-12-2020	13 830 381	13 830 381	139/2021	08-09-2021	31-12-2021	425 719	164 135	0	0	0	10 498 288	2 714 274	0	0	0
PT500070210	5010042154-Empreitada de Modernização da LBA troço	13-11-2020	26 556 000	26 556 000	3369/2020	31-05-2021	09-12-2021	382 561	220 115	0	0	0	23 922 649	6 027 992	0	0	0
PT500097488	5010042154-Empreitada de Modernização da LBA troço	13-11-2020	11 153 520	11 153 520	3369/2020	31-05-2021	31-12-2021	273 380	92 448	0	0	0	9 934 808	2 531 756	0	0	0
PT500272557	5010042154-Empreitada de Modernização da LBA troço	13-11-2020	15 402 480	15 402 480	3369/2020	31-05-2021	30-11-2021	377 525	127 666	0	0	0	13 719 497	3 496 235	0	0	0
PT503003328	5010042172-Atualização do Projeto de Execução da L	02-01-2020	186 000	228 780			14-04-2020	0	0	0	0	0	199 111	0	0	0	0
PT500963363	5010042204-Linha da Beira Alta. Prestação de Servi	12-09-2019	300 000	369 000			18-12-2019	0	0	0	0	0	362 299	0	0	0	0
ESA28233534	5010042358-Modernização do troço Mira Sintra-Meleç	17-07-2020	24 610 800	24 610 800	2187/2020	04-09-2020	04-02-2021	6 615 350	3 624 414	0	0	0	18 977 843	5 920 250	0	0	0
PT500072868	5010042358-Modernização do troço Mira Sintra-Meleç	17-07-2020	26 456 610	26 456 610	2187/2020	04-09-2020	26-02-2021	0	824	0	0	0	2 320 780	613 720	0	0	0
PT504213709	5010042358-Modernização do troço Mira Sintra-Meleç	17-07-2020	10 459 590	10 459 590	2187/2020	04-09-2020	09-02-2021	6 615 350	3 624 002	0	0	0	18 149 626	5 701 723	0	0	0
PT503577600	-5010042482	24-09-2020	269 906	331 984			31-12-2020	7 790	0	0	0	0	324 194	0	0	0	0
PT503703249	5010042516-Prestação de serviços de projeto - Estu	30-09-2021	48 800	60 024			31-05-2022	0	0	0	0	0	51 020	0	0	0	0
PT507546903	5010042604-VERIFICAÇÃO CE, DOS SUBSISTEMAS ASSOCIA	08-10-2020	118 200	145 386			30-11-2020	0	0	0	0	0	14 539	0	0	0	0
PT500963363	5010042628-Assessoria, Fiscalização e Coordenação	21-12-2022	6 562 790	8 072 232	2167/2022	19-05-2023	10-08-2023	2 747 853	0	0	0	0	5 163 731	0	0	0	0
PT513126546	5010042711-Prestações de Serviços de CSO_Ferrovia_	30-12-2021	108 000	132 840			31-05-2022	17 749	0	0	0	0	115 091	0	0	0	0
PT504816349	5010042711-Prestações de Serviços de CSO_Ferrovia_	30-12-2021	107 820	132 619			09-03-2023	7 368	0	0	0	0	71 835	0	0	0	0
PT999999990	5010042804-Projeto de execução Passagem Superior e	20-12-2019	43 950	54 059			31-12-2020	0	0	0	0	0	47 970	0	0	0	0
PT507775597	5010042982-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecim	04-05-2021	25 659 996	25 659 996			21-12-2021	1 459 043	-375 094	0	0	0	12 314 587	2 635 366	0	0	0
PT507775597	5010042982-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecim	04-05-2021	6 994 123	6 994 123	995/2021	05-07-2021	31-12-2021	385 955	183 181	0	0	0	6 480 456	1 603 132	0	0	0
PT507775597	5010042982-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecim	04-05-2021	6 402 639	6 402 639			23-05-2023	0	0	0	0	0	3 054 965	579 019	0	0	0
PT507775597	5010042982-Sinalização & ETCS – Conceção, Fornecim	30-04-2021	0	0			10-12-2025	1 022 277	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT503970352	5010042994-CONSERVAÇÃO CORRENTE E OPERAÇÃO DA REDE	23-11-2020	10 025 214	10 025 214	3505/2020	29-04-2021	21-09-2021	0	3 229	0	0	0	7 470 214	2 260 058	0	0	0
PT507383125	5010042994-CONSERVAÇÃO CORRENTE E OPERAÇÃO DA REDE	23-11-2020	31 223	31 223			16-03-2023	0	0	0	0	0	555 001	104 132	0	0	0
PT500072868	5010043145-EN14 – Maia (Nó do Jumbo) / Interface R	18-11-2021	15 985 000	15 985 000	2283/2021	30-03-2022	27-06-2022	0	4 134	0	0	0	29 827 291	9 423 029	0	0	0
PT506370836	5010043172-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14-04-2020	49 537	49 537	1628/2020	06-07-2020	29-09-2020	0	0	0	0	0	44 991	0	0	0	0
PT506370836	5010043172-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14-04-2020	60 983	60 983			29-09-2020	0	2 640	0	0	0	60 983	0	0	0	0
PT500230757	5010043177-Concurso Público para Prestação de Serv	02-10-2020	1 420 238	1 746 893	2907/2020	06-11-2020	31-03-2021	259 136	39 612	0	0	0	1 256 195	67 881	0	0	0
PT500230757	5010043177-Concurso Público para Prestação de Serv	02-10-2020	3 007 268	3 698 940	2907/2020	06-11-2020	24-12-2020	828 019	84 085	0	0	0	2 664 217	152 684	0	0	0
PT500963363	5010043206-EN14–Maia (Nó do Jumbo)/Interface Rodof	24-09-2020	152 400	187 452			30-09-2022	0	0	0	0	0	183 516	0	0	0	0
PT500963363	5010043232-Linha da Beira Alta. Prestação de Servi	23-12-2019	65 000	79 950			11-05-2020	0	0	0	0	0	79 827	0	0	0	0
PT507790790	5010043233-EN238, KM22+220 A 28+000. ESTABILIZAÇÃO	14-05-2020	110 757	136 231			18-06-2020	2 222	0	0	0	0	111 735	0	0	0	0
PT501489126	5010043306-Empreitada RIV Espinho - Gaia Linha do	17-03-2020	27 662 265	27 662 265			08-09-2020	0	0	0	0	0	51 498 164	11 059 026	0	0	0
PT502299800	5010043314-IP3, km 75+310, Ponte sobre a Foz do Ri	21-04-2021	70 000	86 100			09-11-2021	0	0	0	0	0	70 725	0	0	0	0
PT502286210	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	24-06-2021	4 470 023	4 470 023			08-03-2022	1 173 946	191 696	0	0	0	2 885 381	242 136	0	0	0
PT502286210	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	24-06-2021	2 406 152	2 406 152			31-03-2022	342 879	61 561	0	0	0	1 318 498	106 335	0	0	0
PT502286210	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	30-04-2021	0	0			06-06-2023	116 084	21 211	0	0	0	11 734	1 491	0	0	0
PT503171565	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	24-06-2021	4 167 058	4 167 058			31-03-2022	600 503	76 736	0	0	0	1 872 825	133 288	0	0	0
PT503171565	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	30-04-2021	0	0			31-03-2022	18 813	3 481	0	0	0	73 565	3 835	0	0	0
PT503171565	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	24-06-2021	3 573 883	3 573 883			31-03-2022	511 628	60 673	0	0	0	2 034 801	139 843	0	0	0
PT503171565	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	30-04-2021	0	0			31-03-2022	99 543	16 152	0	0	0	239 936	4 466	0	0	0
PT503171565	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	24-06-2021	3 119 026	3 119 026			19-05-2022	259 800	36 073	0	0	0	818 516	60 994	0	0	0
PT503171565	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	30-04-2021	0	0			08-06-2022	54 706	15 340	0	0	0	431 562	37 076	0	0	0
PT504400800	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	22-06-2021	2 513 858	2 513 858			31-03-2022	466 324	56 530	0	0	0	1 551 388	134 234	0	0	0
PT504400800	5010043367-Prestação de Serviços de Manutenção de	30-04-2021	0	0			31-03-2022	6 444	3 604	0	0	0	122 999	8 060	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	24-08-2021	1 338 300	1 338 300	1767/2021	29-11-2021	31-03-2022	278 223	35 915	0	0	0	590 357	47 661	0	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	05-05-2021	0	0	1767/2021	29-11-2021	31-03-2022	68 852	8 675	0	0	0	97 089	9 274	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	23-08-2021	2 311 802	2 311 802	1769/2021	29-11-2021	31-03-2022	300 845	52 537	0	0	0	941 619	82 715	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	05-05-2021	0	0	1769/2021	29-11-2021	31-03-2022	219 988	36 411	0	0	0	177 429	10 987	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	24-08-2021	2 041 835	2 041 835	1770/2021	29-11-2021	31-03-2022	381 565	48 085	0	0	0	628 381	60 615	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	24-08-2021	0	0	1770/2021	29-11-2021	31-03-2022	169 282	26 030	0	0	0	282 209	22 655	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	05-05-2021	320 000	320 000	1771/2021	29-11-2021	19-05-2022	45 685	9 987	0	0	0	141 178	12 770	0	0	0
PT506425800	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	05-05-2021	0	0	1771/2021	29-11-2021	19-05-2022	1 559	309	0	0	0	18 419	410	0	0	0
PT507080181	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	24-08-2021	2 655 000	3 265 650	1772/2021	29-11-2021	28-02-2022	526 269	62 721	0	0	0	1 490 502	130 074	0	0	0
PT507080181	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	05-05-2021	0	0	1772/2021	29-11-2021	28-02-2022	31 271	4 121	0	0	0	64 113	5 378	0	0	0
PT507080181	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	24-08-2021	1 515 000	1 863 450	1773/2021	29-11-2021	28-02-2022	254 757	43 878	0	0	0	1 280 783	104 824	0	0	0
PT507080181	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	05-05-2021	0	0	1773/2021	29-11-2021	28-02-2022	48 141	7 752	0	0	0	102 436	9 289	0	0	0
PT507080181	5010043381-Prestação de Serviços de Manutenção, na	24-08-2021	3 597 899	4 425 416	1774/2021	29-11-2021	19-05-2022	946 356	143 581	0	0	0	2 481 267	230 129	0	0	0
PT513675418	5010043428-EN109 – Ponte Edgar Cardoso sobre o Rio	16-12-2019	0	0			12-03-2020	0	307	0	0	0	118 400	0	0	0	0
PT504092502	5010043511-Projeto de PH para substituição da exis	03-07-2020	43 530	53 542			12-11-2020	3 097	0	0	0	0	45 454	0	0	0	0
PT503231100	5010043567-Fiscalização e Coordenação de Segurança	08-07-2021	2 737 097	3 366 629			24-10-2023	1 407 687	0	0	0	0	1 154 878	0	0	0	0
PT502050942	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	712 200	754 932			15-11-2023	201 707	82 984	0	0	0	493 847	113 022	0	0	0
PT502050942	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	06-08-2020	1 043 690	1 106 311			31-05-2022	0	1 389	0	0	0	897 958	137 849	0	0	0
PT502050942	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	06-08-2020	1 107 840	1 174 310			23-02-2024	686 073	187 472	0	0	0	402 355	69 974	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	06-08-2020	13 813 793	14 642 621			30-09-2022	-6 042	0	0	0	0	1 188 992	295 032	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 214 920	1 287 815			22-12-2023	506 492	144 103	0	0	0	710 501	166 540	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 119 635	1 186 813			28-02-2022	0	-103	0	0	0	1 186 304	204 340	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	22-06-2023	977 525	1 036 177			22-12-2023	380 274	70 696	0	0	0	567 492	131 876	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 170 165	1 240 375			06-02-2024	490 111	151 317	0	0	0	630 191	129 959	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	733 970	778 008			22-12-2023	274 684	79 791	0	0	0	492 367	116 209	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 043 687	1 106 308			06-02-2024	372 579	149 145	0	0	0	733 729	160 753	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 261 425	1 337 111			17-05-2024	693 933	200 267	0	0	0	257 024	54 102	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 049 992	1 112 992			17-05-2024	521 394	136 455	0	0	0	524 411	122 185	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	816 554	865 547			06-02-2024	336 643	93 964	0	0	0	519 958	117 526	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 226 115	1 299 682			22-12-2023	695 415	235 982	0	0	0	580 866	122 652	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	08-10-2020	1 177 605	1 248 261			17-05-2024	391 828	144 894	0	0	0	764 824	179 835	0	0	0
PT503694479	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	14-09-2021	897 975	951 854	2088/2021	10-12-2021	31-01-2022	0	0	0	0	0	819 516	117 319	0	0	0
PT514950200	5010043724-EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE GESTÃO DE VEGE	26-06-2023	1 127 128	1 194 756			31-01-2024	518 693	164 277	0	0	0	595 078	137 502	0	0	0
PT503465976	5010043832-Prestação de Serviço para desenvolvimen	10-09-2020	13 800	16 974			09-02-2021	0	0	0	0	0	14 354	0	0	0	0
PT507546903	5010043981-NoBo Certificação CE MMI+ZN+LMR (VA)	17-06-2020	67 650	83 210			08-02-2022	0	0	0	0	0	4 160	0	0	0	0
PT503465976	5010044077-Prestação de Serviços para Desenvolvime	26-08-2020	19 700	24 231			31-01-2024	0	0	0	0	0	20 596	0	0	0	0
PT502001364	5010044118-EN222 - Ponte das Bateiras (km 152+490)	04-12-2020	204 932	252 066			13-05-2021	18 026	0	0	0	0	205 624	0	0	0	0
PT502668490	5010044120-IP7 – EIXO N/S, KM 5+720 AO KM 6+400: R	13-10-2020	159 900	196 677			17-12-2020	4 475	0	0	0	0	170 576	0	0	0	0
PT500197814	5010044122-EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO	14-02-2022	16 750 000	16 750 000	235/2022	01-08-2022	28-02-2023	4 879 917	180 271	0	0	0	11 529 104	767 959	0	0	0
PT514345810	5010044188-IPP-Renovação das Instalações sanitária	20-04-2020	0	0	93/2021	23-06-2020	13-07-2020	0	8 669	0	0	0	533 469	8 669	0	0	0
PT502156392	5010044397-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta	10-07-2020	14 952 000	14 952 000			11-03-2021	602 225	383 200	0	0	0	13 181 500	2 808 165	0	0	0
PT980392608	5010044397-Emp Geral "Modernização da L Beira Alta	10-07-2020	59 808 000	59 808 000			31-12-2020	2 408 902	1 532 798	0	0	0	52 726 002	11 131 580	0	0	0
PT501100385	5010044467-IC27/EN122, KM 43+300 AO KM 44+600 REDE	17-06-2020	0	0			09-02-2021	0	-679	0	0	0	49 972	0	0	0	0
PT500963363	5010044485-Projeto de Execução_ER238 - LD STM/CTB	29-06-2021	132 900	163 467			28-09-2021	23 084	0	0	0	0	31 574	0	0	0	0
PT500963363	5010044575-Projeto de beneficiação IP 2 km 209,51	04-09-2020	139 600	171 708			17-12-2020	7 847	0	0	0	0	140 639	0	0	0	0
PT508592747	5010044644-Projeto de Execução_EN118 ENTRE SALVATE	06-10-2021	163 900	201 597			19-11-2021	0	0	0	0	0	122 930	-316	0	0	0
PT508592747	5010044645-Projeto de Execução_EN118 ENTRE SAMORA	19-03-2021	169 800	208 854			16-09-2021	0	0	0	0	0	126 777	-395	0	0	0
PT502299800	5010044699-EN10, KM 118+560, PONTE MARECHAL CARMON	02-06-2021	370 000	455 100			12-10-2021	0	0	0	0	0	396 970	0	0	0	0
PT508195446	5010044840-Tarifa devida pela atividade de cobranç	08-01-2020	149 999	149 999			24-04-2020	0	0	0	0	0	83 189	0	0	0	0
PT507866673	5010044874-Protocolo para a "Alimentação da Subest	31-07-2020	21 132 426	25 992 884			24-12-2020	5 324 746	0	0	0	0	20 217 483	0	0	0	0
PT503178306	5110001251-Protocolo – Cátedra REFER/Biodiversidad	07-05-2015	120 000	147 600			16-03-2016	0	0	0	0	0	0	0	110 700	0	0
PT504290592	5110001531-ARBITRAGEM ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E A	21-07-2010	1 055 872	1 055 872			09-09-2016	0	0	0	0	0	0	0	1 026 438	0	0
PT502001364	5110001692-ER225 LD AVR / VIS (KM 36+380) E CASTRO	02-05-2017	1 360	1 673			07-07-2017	0	0	172	0	0	0	0	1 402	0	0
PT504778820	5110001762-Reembolso TRIR-Concessão Litoral Centro	15-04-2015	163 583 823	201 208 102			30-12-2016	0	0	56 456	0	0	0	0	70 440 834	0	0
PT504778820	5110001762-Reembolso TRIR-Concessão Litoral Centro	14-09-2016	0	0			31-12-2025	10 172 178	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PT500226504	5110001869-CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2013/	27-04-2017	813 340	813 340			31-05-2017	0	0	0	0	0	0	-68 124	812 770	0	0
PT500247480	5110002014-Instalação de Sinalização Ferroviária e	19-10-2017	0	0			24-12-2018	0	42 407	0	0	0	0	166 762	823 615	0	0
PT500226504	5110002027-CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2013/	11-10-2017	343 152	343 152			29-12-2017	0	0	0	0	0	0	0	339 034	0	0
PT502668490	5110002036-Projeto de Execução da nova ligação fer	20-10-2017	131 143	161 306			29-12-2017	0	0	0	0	0	0	0	138 309	0	0
PT507826507	5110002038-Projeto de Execução da nova ligação fer	23-10-2017	5 420	6 667	3580/2017	07-12-2017	29-12-2017	0	0	2 777	0	0	0	0	3 890	0	0

Anexo

	Contrato				Visto Tribunal Contas			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº Registo	Data	Data 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros Trabalhos, incluindo trabalhos a menos
PT503838160	5110002148-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	14-03-2018	87 761	107 946			22-10-2018	0	0	0	0	0	0	0	80 831	0	0
PT501773339	5110002149-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	14-03-2018	35 104	43 178			22-10-2018	0	0	0	0	0	0	0	97 120	0	0
PT504092502	5110002150-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	08-03-2018	52 657	64 768			24-07-2018	0	0	0	0	0	0	0	34 148	0	0
PT502613475	5110002153-Colocação de Sinalização Vertical	09-02-2018	199 724	199 724			31-07-2018	0	0	0	0	0	0	-695	102 036	0	0
PT501666079	5110002177-Colocação de Sinalização Vertical	15-02-2018	79 189	79 189			24-07-2018	0	0	0	0	0	0	0	48 186	0	0
PT503025550	5110002192-Prestação de Serviços para a elabor do	14-03-2018	158 110	194 475	736/2018	06-06-2018	18-06-2018	0	0	0	0	0	0	0	188 061	0	0
PT503838160	5110002236-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	16-04-2018	10 375	12 761			15-11-2018	0	0	0	0	0	0	0	12 522	0	0
PT504092502	5110002237-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	16-04-2018	6 225	7 657			27-11-2018	0	0	0	0	0	0	0	7 513	0	0
PT501773339	5110002238-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	28-03-2018	4 150	5 104			15-11-2018	0	0	0	0	0	0	0	5 009	0	0
PT503025550	5110002264-Prestação de Serviços para a elabor do	06-06-2018	42 624	52 427			08-10-2018	0	0	0	0	0	0	0	48 960	0	0
PT500247480	5110002347-Instalação de Sinalização Ferroviária e	27-07-2018	0	0			21-05-2019	0	1 260	0	0	0	0	7 472	65 244	0	0
PT503838160	5110002371-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	20-08-2018	49 114	60 410			22-11-2018	0	0	0	0	0	0	0	59 391	0	0
PT504092502	5110002372-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	20-08-2018	29 468	36 246			27-11-2018	0	0	0	0	0	0	0	35 635	0	0
PT501773339	5110002373-Cessão Posição Contratual IPE-IP da Lin	20-08-2018	19 646	24 164			22-11-2018	0	0	193	0	0	0	0	23 564	0	0
ESA28246122	5110002412-Prestação de Serviços para a elaboração	27-04-2016	45 314	45 314			20-05-2019	0	0	0	0	0	41 264	0	0	0	0
ESB80209232	5110002412-Prestação de Serviços para a elaboração	27-04-2016	45 314	45 314			20-05-2019	0	0	0	0	0	41 264	0	0	0	0
PT509021050	5110002412-Prestação de Serviços para a elaboração	28-11-2018	45 314	55 736			24-04-2019	0	0	0	0	0	0	0	50 755	0	0
PT503838160	5110002441-Prestação de Serviços para a elaboração	26-11-2018	34 086	41 925			30-07-2019	0	0	0	0	0	0	0	29 350	0	0
PT504092502	5110002456-Prestação de Serviços para a elaboração	26-11-2018	17 043	20 963			31-07-2019	0	0	0	0	0	0	0	18 830	0	0
PT501773339	5110002457-Prestação de Serviços para a elaboração	26-11-2018	5 681	6 988			31-07-2019	0	0	0	0	0	0	0	4 892	0	0
PT500247480	5110002470-Instalação de Sinalização Ferroviária e	02-01-2019	0	0			21-05-2019	0	63 632	0	0	0	0	184 247	1 898 716	0	0
PT504877399	5110002476-Concessão Algarve-Grandes Reparações	06-12-2018	27 418 430	27 418 430			18-12-2018	0	0	3 718 193	0	0	0	0	13 055 720	0	0
PT500247480	5110002508-Instalação de Sinalização Ferroviária e	21-01-2019	0	0			18-04-2019	0	636	0	0	0	0	3 451	95 306	0	0
PT500963363	5110002520-Prestação de Serviços para a elaboração	21-01-2019	9 903	12 181	194/2019	08-03-2019	25-12-2019	0	0	0	0	0	0	0	10 191	0	0
PT500280908	5110002548-EN117. A5 (KM 0+000 A 0+400) E AMADORA	01-03-2019	8 388	8 388			12-06-2019	0	0	0	0	0	0	0	6 842	0	0
PT500247480	5110002572-Instalação de Sinalização Ferroviária e	13-02-2019	0	0			21-05-2019	0	355	0	0	0	0	4 577	103 402	0	0
PT503970450	5110002621-MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE MERCADORIAS	17-04-2019	36 764	45 220			25-07-2019	0	0	0	0	0	0	0	20 527	0	0
ESA28246122	5110002637-Prestação de Serviços para a elaboração	17-04-2019	18 207	18 207			16-02-2021	0	0	0	0	0	0	0	6 406	0	0
ESB80209232	5110002637-Prestação de Serviços para a elaboração	17-04-2019	18 207	18 207			18-06-2021	0	0	0	0	0	0	0	6 406	0	0
PT509021050	5110002637-Prestação de Serviços para a elaboração	17-04-2019	18 207	22 395			22-12-2020	0	0	0	0	0	0	0	7 879	0	0
PT503174688	5110002644-ACORDO-QUADRO ENTRE O ESTADO E A LUSOPO	07-01-2020	22 580 000	22 580 000			14-04-2020	0	-4 611 829	4 746 238	0	0	0	-3 986 984	13 325 214	0	0
PT503156000	5110002729-Empreitada de Trabalhos de Reparação e	08-07-2019	84 709	84 709			19-12-2019	0	0	1 600	0	0	0	0	83 109	0	0
PT503025550	5110002733-"Alteração do Layout da Estação de Alfa	11-07-2019	9 230	11 353			12-04-2021	0	0	0	0	0	0	0	10 123	0	0
PT500963363	5110002776-Prestação de Serviços para a elaboração	27-09-2019	6 688	8 226	3243/2019	20-11-2019	30-04-2020	0	0	0	0	0	0	0	2 714	0	0
PT500247480	5110002791-Instalação de Sinalização Ferroviária e	02-10-2019	0	0			12-03-2020	0	4 183	0	0	0	0	2 221	99 479	0	0
PT500247480	5110002799-Instalação de Sinalização Ferroviária e	02-10-2019	0	0			12-03-2020	0	21	0	0	0	0	4 090	69 178	0	0
PT503025550	5110002854-"Alteração do Layout da Estação de Alfa	09-12-2019	9 230	11 353			15-06-2020	0	0	0	0	0	0	0	94 206	0	0
PT500247480	5110002871-Instalação de Sinalização Ferroviária e	16-12-2019	0	0			03-04-2020	0	150	0	0	0	0	9 571	207 616	0	0
PT508878969	5110002929-SUBCONCESSÃO LITORAL OESTE	27-02-2020	13 127 531	16 146 863			10-03-2020	0	-1 014 145	1 468 751	0	0	0	-5 940 450	11 460 271	0	0
PT508822939	5110002930-SUBCONCESSÃO BAIXO TEJO	27-01-2020	8 111 406	9 977 029			11-03-2020	0	-235 663	918 627	0	0	0	-206 199	4 497 861	0	0
PT509397913	5110002938-SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR	30-11-2017	436 125	536 434			03-04-2020	0	0	8 274	0	0	0	-23 780	288 584	0	0
PT504877399	5110002960-Reembolso TRIR-Concessão Algarve	23-04-2020	913 000	913 000			30-04-2020	0	0	159 824	0	0	0	0	397 979	0	0
PT504853694	602-2010-COBRANÇA DE PORTAGENS-CONCESSÃO COSTA DE	18-05-2016	39 251 605	48 279 474			23-06-2016	3 580 733	0	0	0	0	28 491 257	-562 704	0	0	0
PT504853694	602-2010-COBRANÇA DE PORTAGENS-CONCESSÃO COSTA DE	18-05-2016	0	0			13-02-2025	4 417 953	-300 075	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508850061	65-2009-SUBCONCESSÃO BAIXO ALENTEJO	05-02-2016	48 230 031	59 322 938			28-02-2025	46 433 078	-2 936	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508803756	700-2008-SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR	05-02-2016	104 540 721	128 585 087			28-02-2025	94 970 412	-174 288	0	0	0	0	0	0	0	0
PT508442095	710-2008-SUBCONCESSÃO AUTO-ESTRADA TRANSMONTANA	05-02-2016	907 885 531	1 116 699 203			28-02-2025	61 122 899	-70 758	0	0	0	0	0	0	0	0
PT504547739	7313-2009-PREST. SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTOR	31-12-2009	234 005	287 826			30-06-2016	12 087	0	0	0	0	35 808	0	0	0	0
PT506627888	740-2010-EN218 BENEF. KM61,100-KM66,000 INCLUINDO	09-09-2010	225 982	225 982			29-12-2017	0	0	0	0	0	100 000	0	0	0	0
PT502001364	804-2009-EN103 E.P. DA LIGAÇÃO ENTRE VINHAIS E BRA	08-01-2010	138 903	170 851			31-05-2017	0	0	0	0	0	133 664	0	0	0	0
PT501906029	972-2015-EN233 - GUARDA (NÓ DO IP2/A23 KM 1+635) E	02-06-2015	81 795	100 608			09-06-2016	0	0	0	0	0	80 838	0	0	0	0

Coimbra
p.te Rainha
S.ta Isabel
(N17)
p. tecnológico
40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

Parte IV

Infraestruturas de Portugal

Índice

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas 987
Declaração de Cumprimento 988
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 989
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 995
1. Informação societária 995
1.1 Atividade da IP 996
1.2 Atividades das empresas do Grupo IP 997
1.2.1 Atividade de gestão e exploração de infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação 997
1.2.2 Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais) 998
1.2.3 Prestação de serviços de engenharia de transportes 998
1.3 Outras Participações Financeiras 999
1.3.1 Corredor Atlântico 999
1.3.2 AVEP 1000
1.3.3 Centro de Competências Ferroviário (CCF) 1000
2. Principais Políticas Contabilísticas 1001
2.1 Bases de preparação 1001
2.2 Bases da Consolidação 1002
2.3 Sumário das políticas contabilísticas relevantes 1004
2.3.1 Concentrações empresariais e *goodwill* 1004
2.3.2 Segmentos 1005
2.3.3 Classificação Corrente / Não Corrente 1007
2.3.4 Justo valor 1007
2.3.5 Participações financeiras em empresas associadas 1008
2.3.6 Ativos intangíveis 1009
2.3.7 Ativos fixos tangíveis 1014
2.3.8 Propriedades de investimento 1016
2.3.9 Imposto sobre o rendimento 1018
2.3.10 Ativos e passivos financeiros 1019
2.3.11 Inventários 1021
2.3.12 Subsídios 1022
2.3.13 Provisões e passivos contingentes 1022
2.3.14 Rédito 1023
2.3.15 Benefícios de emprego 1027

2.3.16 Imparidades 1028
2.3.17 Partes Relacionadas 1029
2.3.18 Eventos subsequentes 1029
2.4 Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras 1030
2.4.1 Ativos Intangíveis - Direito de concessão rodoviário 1031
2.4.2 Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes) 1032
2.4.3 Valor amortizável do direito de concessão rodoviário 1034
2.4.4 Conservação periódica de estradas e obras de arte rodoviárias 1035
2.4.5 Construção por via de subconcessões 1035
2.4.6 Concedente - Estado - Conta a receber 1036
2.4.7 Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis 1040
2.4.8 Propriedades de Investimento - apuramento de justo valor 1040
2.4.9 Participações financeiras em associadas 1040
2.4.10 Operações conjuntas 1041
2.4.11 Provisões 1041
2.4.12 Imparidades de ativos não monetários 1042
2.4.13 Imparidades de ativos financeiros 1044
2.4.14 Imposto sobre o rendimento 1045
3. Grupo 1047
4. Informação por segmentos 1048
5. *Goodwill* 1052
6. Investimentos em associadas 1054
7. Ativos intangíveis 1055
8. Ativos fixos tangíveis 1057
9. Propriedades de investimento 1060
10. Ativos e Passivos por impostos diferidos 1061
11. Inventários 1064
11.1 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo 1065
11.2 Produtos acabados 1066
11.3 Outros materiais 1067
12. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos) 1068
13. Diferimentos 1073
13.1 Diferimentos ativos 1073
13.2 Diferimentos passivos 1073

13.2.1 Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário ... 1074
14. Ativos financeiros e passivos financeiros ... 1075
14.1 Categorias de acordo com a IFRS 9 ... 1075
14.2 Ativos financeiros ... 1077
14.2.1 Concedente Estado Conta a receber ... 1077
14.2.2 Clientes ... 1079
14.2.3 Outras contas a receber ... 1080
14.2.4 Caixa e equivalentes de caixa ... 1082
14.3 Passivos financeiros ... 1083
14.3.1 Financiamentos obtidos ... 1083
14.3.2 Financiamentos do acionista / Suprimentos ... 1085
14.3.3 Fornecedores ... 1088
14.3.4 Outras contas a pagar ... 1089
14.4 Políticas de gestão de risco financeiro ... 1092
14.4.1 Risco de crédito ... 1093
14.4.2 Risco de liquidez ... 1098
14.4.3 Risco de taxa de juro ... 1100
14.4.4 Risco de capital ... 1101
14.5 Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento ... 1102
15. Capital, reservas e resultados acumulados consolidados ... 1103
16. Provisões ... 1105
17. Vendas e serviços prestados ... 1108
18. Indemnizações compensatórias ... 1110
19. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ... 1111
20. Fornecimentos e serviços externos ... 1112
21. Gastos com pessoal ... 1114
22. Imparidades (perdas) / reversões ... 1115
23. Outros rendimentos e ganhos ... 1117
24. Outros gastos e perdas ... 1118
25. Perdas e Ganhos financeiros ... 1119
26. Imposto sobre o rendimento ... 1120
27. Entidades relacionadas ... 1122
27.1 Resumo das Partes relacionadas ... 1122
27.2 Saldos e transações significativas com entidades públicas ... 1123
27.3 Saldos e transações com operador ferroviário ... 1125
27.4 Operações conjuntas ... 1127

27.5 Remunerações dos membros de órgãos sociais 1128
28. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas 1131
29. Garantias e Avales 1133
30. Contingências 1134
31. Compromissos 1137
32. Informações exigidas por diplomas legais 1140
33. Outros factos relevantes 1142
34. Eventos subsequentes 1147

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(Valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 29.º - G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 29.º - G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados do Grupo IP, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2025 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte."

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024

ATIVO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Não corrente			
Goodwill	5.	8 703	9 998
Investimentos em associadas	6.	1 726	1 757
Investimentos financeiros		161	158
Ativos intangíveis	7.	22 699 473	22 213 670
Ativos fixos tangíveis	8.	86 034	80 641
Propriedades de investimento	9.	2 920	2 981
Diferimentos	13.1.	136	252
Ativos por impostos diferidos	10.	237 770	264 637
		23 036 922	**22 574 095**
Corrente			
Inventários	11.	121 201	91 033
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	5 803 752	5 513 611
Clientes	14.2.2	44 567	37 197
Ativo por imposto corrente	12.	1 157	-
Estado e outros entes públicos	12.	2 515 902	2 443 866
Outras contas a receber	14.2.3	926 809	545 346
Diferimentos	13.1.	7 792	8 091
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	557 575	405 071
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		9 978 758	**9 044 219**
Total do ativo		**33 015 680**	**31 618 314**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 (Continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15.	15 410 520	14 403 880
Reservas	15.	401 779	296 644
Resultados acumulados consolidados		30 712	20 298
		15 843 011	**14 720 822**
Resultado líquido do período		132 599	115 550
Total do capital próprio		**15 975 610**	**14 836 371**
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16.	1 135 719	1 070 674
Financiamentos obtidos	14.3.1	245 494	997 329
Outras contas a pagar	14.3.4	1 217 695	1 234 698
Diferimentos	13.2.	10 309 678	10 160 905
Passivo por impostos diferidos	10.	11	147
		12 908 597	**13 463 753**
Corrente			
Fornecedores	14.3.3	30 701	32 674
Adiantamentos de clientes		515	503
Estado e outros entes públicos	12.	11 367	9 276
Passivos para imposto corrente	12.	-	829
Financiamentos obtidos	14.3.1	773 613	77 042
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	971 120	854 481
Diferimentos	13.2.	11 490	10 717
		4 131 472	**3 318 189**
Total do passivo		**17 040 069**	**16 781 942**
Total do capital próprio e do passivo		**33 015 680**	**31 618 314**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	NOTAS	2025	2024
Vendas e serviços prestados	17.	1 360 223	1 359 117
Indemnizações compensatórias	18.	52 983	117 932
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19.	- 419 030	- 428 588
Fornecimentos e serviços externos	20.	- 396 582	- 380 930
Conservação, Reparação e Segurança na Rede Rodoviária		- 150 063	- 141 730
Conservação, Reparação e Segurança na Rede Ferroviária		- 89 509	- 80 598
Outros FSE		- 157 011	- 158 603
Gastos com o pessoal	21.	- 167 917	- 158 129
Imparidades (perdas) / reversões	22.	- 2 160	- 12 150
Provisões (aumentos) / reduções	16.	- 31 649	- 39 827
Outros rendimentos e ganhos	23.	159 962	95 626
Outros gastos e perdas	24.	- 10 846	- 12 025
Rendimentos/ (Gastos) em associadas		- 32	- 192
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**544 952**	**540 833**
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 226 325	- 215 750
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**318 627**	**325 082**
Juros e rendimentos similares obtidos	25.	32 090	55 660
Juros e gastos similares suportados	25.	- 190 160	- 225 873
Resultados antes de impostos		**160 556**	**154 869**
Imposto sobre o rendimento do período	26.	- 27 958	- 39 319
Resultado líquido consolidado do exercício		**132 599**	**115 550**
Resultado Integral consolidado		**132 599**	**115 550**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	NOTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS CONSOLIDADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2023		**12 586 670**	**296 644**	**38 385**	**- 18 087**	**12 903 612**
Aplicação do resultado integral consolidado de 2023		-	-	- 18 087	18 087	0
Aumentos de capital	15.	1 817 210	-	-	-	1 817 210
Resultado integral consolidado do exercício de 2024		-	-	-	115 550	115 550
31 de dezembro de 2024		**14 403 880**	**296 644**	**20 298**	**115 550**	**14 836 371**
Aplicação do resultado integral consolidado de 2024		-	105 135	10 415	- 115 550	0
Aumentos de capital	15.	1 006 640	-	-	-	1 006 640
Resultado integral consolidado do exercício de 2025		-	-	-	132 599	132 599
31 de dezembro de 2025		**15 410 520**	**401 779**	**30 712**	**132 599**	**15 975 610**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	Notas	2025	2024
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 148 584	1 241 627
Pagamentos a fornecedores		- 888 643	- 1 337 477
Pagamentos ao pessoal		- 163 151	- 157 313
Fluxo gerado pelas operações		**96 790**	**- 253 162**
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 494	25 255
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		199 868	- 75 453
Fluxo das atividades operacionais (1)		**296 164**	**- 303 360**
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		235 578	406 346
Ativos fixos tangíveis		257	851
		235 834	**407 197**
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 652	- 11 815
Ativos fixos tangíveis		- 509 072	- 257 252
Ativos intangíveis		- 771 261	- 864 124
		- 1 280 986	**- 1 133 191**
Fluxo das atividades de investimento (2)		**- 1 045 151**	**- 725 994**
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	15.	1 006 640	1 817 210
Juros e rendimentos similares		5	36
		1 006 645	**1 817 246**
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	14.5.	- 68 068	- 572 830
Locações financeiras	14.5.	- 3 665	- 3 089
Juros e gastos similares		- 46 218	- 75 700
		- 117 952	**- 651 618**
Fluxo das atividades de financiamento (3)		**888 694**	**1 165 628**
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) +(2) + (3)		139 707	136 273
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.2.4	**544 599**	**404 892**
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.2.4	**404 892**	**268 619**
Variação de caixa e seus equivalentes		139 707	136 273

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

Almada, 06 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado Digitalmente
Diretora Financeira	Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado Digitalmente
Contabilista Certificado	Diogo Mendonça Lopes Monteiro Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A., é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP ou empresa-mãe). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o Alta Velocidade Espanha-Portugal A.E.I.E (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e o A.E.I.E Corredor Atlântico, em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias, a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines - Setúbal – Lisboa - Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus - La Rochelle – Nantes - Paris – Le Havre – Metz - Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

O Grupo detém ainda participação de 35,34% no Centro de Competências Ferroviário (CCF), entidade considerada associada, em parceria com outras empresas de setor de transportes e universidades cuja atividade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

1.1 ATIVIDADE DA IP

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio, a IP tem como atividade principal "… a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação."

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No exercício de 2022, os estatutos da IP foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, que ampliou o objeto social da empresa, atribuindo-lhe competências para promover a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas subsidiárias.

1.2 ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

1.2.1 ATIVIDADE DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A IP Telecom, com sede social na Rua José da Costa Pedreira n.º 11, 1750-130 Lisboa, tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento e de Sistemas de Informação, bem como a exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A empresa pode exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

O atual "Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A." mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

1.2.2 ATIVIDADE DE GESTÃO INTEGRADA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO GRUPO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO (ESPAÇOS COMERCIAIS)

A IP Património, com sede social na Avenida de Ceuta, Estação de Alcântara-Terra, 1300-254 Lisboa, tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

A IP Engenharia, com sede social Rua José da Costa Pedreira n. º11, 1750-130 Lisboa, presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3 OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.1 CORREDOR ATLÂNTICO

Em novembro de 2013 foi constituído, entre os gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau), o A.E.I.E. Corredor Atlântico, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O Corredor Atlântico abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo - Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrucken.

A 1 de janeiro de 2016, com a extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrucken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do Corredor Atlântico passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o Corredor Atlântico servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2 AVEP

Em janeiro de 2001 foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto - Vigo e Madrid – Lisboa – Porto;
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores;
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessários para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores;
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores;
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento, e;
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

1.3.3 CENTRO DE COMPETÊNCIAS FERROVIÁRIO (CCF)

O CCF foi constituído em 23 de setembro de 2021, sob a forma de associação sem fins lucrativos, e tem como associados fundadores: CP – Comboios de Portugal, E.P.E., IP, Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Metro do Porto, S.A., IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e Universidade do Porto.

O Centro de Competências Ferroviário promove iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas, com vista ao aumento da capacidade de I&D e consequente aumento do emprego qualificado, melhoria da competitividade e crescimento do volume de negócios e das exportações das entidades envolvidas.

Em 2023, o CCF foi reclassificado como entidade pública reclassificada no regime geral.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, constituindo as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho no nº 1 do artigo 4º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Pelo nº 1 do artigo 6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 06 de abril de 2026, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. O Conselho de Administração Executivo considera que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

As Demonstrações Financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2025.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 2.4.

2.2 BASES DA CONSOLIDAÇÃO

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP incluem as Demonstrações Financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Para efeitos de controlo, considera-se que a IP controla uma subsidiária se, e apenas se, tiver cumulativamente:

- poder sobre a subsidiária;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

A IP detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital das suas subsidiárias (logo, não existem "interesses que não controlam" no Grupo) não tendo nenhum acordo com nenhuma entidade externa pelo qual abdique dos seus direitos. Desse modo, não se mostram necessários quaisquer outras considerações sobre a efetividade do controlo existente sobre as subsidiárias do Grupo.

A consolidação de uma subsidiária é iniciada desde o momento em que esta passa a ser controlada e termina quando cessa o controlo sobre a mesma.

Desse modo, as políticas contabilísticas das várias entidades integrantes do perímetro de consolidação são uniformizadas e os ativos, passivos, participações no capital, receitas, gastos e fluxos de caixa da empresa-mãe são combinados com os componentes idênticos das suas subsidiárias.

Adicionalmente, as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária são eliminadas por contrapartida da parcela da empresa-mãe no capital de cada subsidiária, sendo que eventuais diferenças entre estas realidades são tratadas de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais.

Os saldos e transações entre entidades do Grupo são anulados na sua totalidade, sendo que os lucros ou perdas resultantes destas transações que se encontrem reconhecidos nos ativos (inventários, ativos fixos) são totalmente eliminados. O processo de reconciliação de transações, pode originar diferenças temporárias, as quais serão tratadas de acordo com a IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

A cessação de controlo de uma entidade pode ocorrer por diversos motivos, nomeadamente através de alienação parcial ou total de uma participação financeira, ou de estabelecimento de acordos com outras entidades.

Nessas situações, a IP desreconhece os ativos (incluindo qualquer *goodwill*) e passivos da subsidiária pelas suas quantias escrituradas à data em que perde o controlo e reconhece:

i. o justo valor da retribuição recebida, se for o caso, na sequência da transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo;

ii. se a transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo envolveu uma distribuição de ações da subsidiária a proprietários nessa sua qualidade, essa distribuição, e qualquer investimento retido na ex-subsidiária, pelo seu justo valor à data em que perdeu o controlo;

iii. reclassificando como lucro ou perda, ou transferindo diretamente para resultados retidos se exigido de acordo com outras IFRS, as quantias reconhecidas como outros rendimentos integrais.

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De acordo com a IFRS 11 - Acordos Conjuntos, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

As participações no AVEP e no Corredor Atlântico são consideradas operações conjuntas.

Desse modo a IP reconhece, relativamente ao seu interesse nestas operações conjuntas:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e,
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Na nota 2.4.10 podem ser verificados os julgamentos e pressupostos assumidos para a consideração destes interesses como operações conjuntas.

2.3 SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

2.3.1 CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS E *GOODWILL*

As concentrações empresariais são registadas de acordo com o método da compra, sendo os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos mensurados pelos seus justos valores na data de aquisição.

O eventual excesso entre a retribuição transferida e os ativos líquidos identificáveis assumidos à data de aquisição deve ser registado em rubrica separada na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica de *goodwill*, exceto no caso de se tratar de reforço de participações, onde o controlo já existia previamente, onde eventual diferença resultante será registada em rubrica de outro rendimento integral.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade no final de cada exercício e os pressupostos e cálculos subjacentes ao mesmo podem ser verificados nas notas 2.4.12 e 5.

Qualquer perda por imparidade do *goodwill* é deduzida ao mesmo e registada na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de imparidades, não podendo ser revertida futuramente.

2.3.2 SEGMENTOS

O Grupo IP identificou o Conselho de Administração Executivo da IP como responsável pela tomada de decisões operacionais bem como o órgão que revê a informação interna preparada, de forma a monitorizar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Desse modo foram identificados os seguintes segmentos de negócio:

- Telecomunicações

Respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

Esta atividade é financiada através de receitas próprias.

- Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais

Abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

Esta atividade é financiada através de receitas próprias.

- Serviços de Engenharia de Transportes

Respeita à prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Esta atividade é financiada através de receitas próprias.

- Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração;

Inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede ferroviária, à modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo, não alterando as condições de exploração.

O financiamento necessário para a cobertura dos investimentos efetuados, conforme descrito na nota 2.4.6, é obtido sob a forma de empréstimos contraídos junto de instituições financeiras e do mercado de capitais (com as limitações impostas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), por prestações do acionista e pela obtenção de subsídios.

- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária

Corresponde à prestação de serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

Esta atividade é financiada através de receitas próprias a que se adicionam as indemnizações compensatórias resultantes do contrato programa celebrado com o Estado e outros subsídios à exploração.

- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária

Inclui a gestão da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte, quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

Em termos de financiamento, esta atividade é financiada por receitas operacionais que geram um excedente que permite o financiamento parcial da atividade de Alta Prestação.

- Alta Prestação

Respeita à atividade de Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parceria Público-Privada (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O financiamento desta atividade decorre fundamentalmente de receita própria (portagens e excedente gerado pela atividade de gestão de infraestrutura rodoviária), de empréstimos contraídos junto de instituições financeiras e do mercado de capitais (com as limitações impostas pelo Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro) e prestações do acionista, quer sob a forma de suprimentos, quer de capital.

- *Atlantic* CAM

Compreende a conceção, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

O financiamento desta atividade, durante a fase de conceção e construção, é efetuado por meio de subsídios ao investimento.

2.3.3 CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

O Grupo IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Os ativos que não apresentam maturidade definida são considerados correntes.

2.3.4 JUSTO VALOR

O Grupo IP utiliza o justo valor na mensuração e/ou divulgação dos ativos que se seguem:

- Investimentos financeiros – Valorização dos fundos de compensação do trabalho;
- Propriedades de investimento, para efeitos de divulgação, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas ser verificadas nas notas 2.3.8, 2.4.8 e 9; e
- Empréstimos a taxa fixa apenas para efeitos de divulgação na nota 14.3.2.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo;
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.3.5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Uma associada é uma entidade sobre a qual o Grupo tem influência significativa.

As considerações feitas na determinação da eventual existência de influência significativa são divulgadas na nota 2.4.9.

As participações financeiras em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

Desse modo, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do seu reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída de modo a reconhecer a evolução da quota-parte do Grupo nos resultados da entidade associada na rubrica de rendimentos / (gastos) em subsidiárias e associadas, após a data de aquisição.

As demonstrações financeiras das entidades associadas são preparadas para o mesmo período de divulgação do Grupo (ainda que por vezes as mesmas sejam provisórias). Quando necessário, são efetuados ajustamentos para alinhar as políticas contabilísticas com as do Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo determina se existem indícios da eventual existência de perdas por imparidade nas participações em associadas. Existindo, o Grupo calcula o valor da imparidade como a diferença entre o valor recuperável da associada e o seu valor contabilístico, e então reconhece a perda na demonstração dos resultados na rubrica de rendimentos/(gastos) em subsidiárias e associadas.

O registo da participação pelo método da equivalência patrimonial é descontinuado a partir do momento em que o Grupo deixa de ter influência significativa sobre o investimento, passando o mesmo a ser valorizado pelo justo valor a partir desse momento.

2.3.6 ATIVOS INTANGÍVEIS

No Grupo IP, os ativos intangíveis incluem os direitos de concessão Rodoviário, *Atlantic CAM* e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário, que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado, se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP) em 2007.

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária e da Alta Prestação que incluem, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta do Grupo ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na execução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pelo Grupo relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos acumulados relativos às Concessões, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual o Grupo tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

> **"Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessionamento;"
>
> **"Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000), que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;"
>
> **"Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;"

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método da unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas do Grupo, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

O Grupo capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a 12 meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de um ano pelo que os encargos financeiros associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pelo Grupo IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros associados aos financiamentos obtidos para a concretização dos pagamentos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma média ponderada das taxas de juro dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

DIREITO DE CONCESSÃO "*ATLANTIC CAM*"

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão *Atlantic CAM*, que foi atribuído pelo Contrato de Concessão celebrado entre o Grupo IP, através da IP, e o Estado, se classifica como um ativo intangível.

A Concessão do *Atlantic CAM* inclui:

i) Construção, Exploração e Manutenção, em regime exclusivo, das Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI);

ii) Utilização de Espaços Técnicos e Salas Técnicas que integram as ITTI;

iii) Direitos associados aos bens afetos à Concessão e à sua exploração, incluindo as eventuais concessões de utilização de domínio público marítimo e hídrico, as licenças, autorizações e ainda os contratos que venham a ser celebrados com os Operadores de Redes de Comunicações Eletrónicas;

iv) Construção e Manutenção da Componente *SMART*;

v) Exploração do par de fibras óticas dedicado no cabo submarino de telecomunicações entre a unidade de derivação da Madeira e a estação de amarração do Cabo *Ellalink* em Sines.

O direito de concessão será incrementado em resultado dos:

- Contratos de empreitada para a conceção, construção, instalação e montagem das Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação e da Componente *SMART* que integram o *Atlantic CAM*;
- Contratos de prestação de serviços de fiscalização da referida empreitada;
- Contratos de aquisição de equipamentos de transmissão; e
- Contratos de arrendamento das estações de amarração.

A IP irá amortizar o direito de concessão durante o período de serviço da concessão (25 anos) não obstante o prazo da concessão estabelecido ser 28 anos (os primeiros 3 anos correspondem ao período de construção).

Outros Ativos Intangíveis

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computadores e resultam de transações de aquisição separadas em que o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.3.7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis do Grupo são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo de custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados.

As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2-10
Equipamento Básico	
…Fibra ótica	5
Equipamento de transmissão DWDM / SDH	12,5
Equipamento de rede de dados	12,5
Equipamentos SHDSL	12,5
Equipamento diverso	10-100
Ferramentas e utensílios	10
Equipamento de Transporte	25
Equipamento Administrativo	12,5-100
Outros Ativos Fixos	12,5-25

A depreciação inicia-se quando esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

O Grupo avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período definido contratualmente em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se incluem os gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na locação.

As locações do Grupo IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

O Grupo não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação com rendas, numa base linear, na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 20), até ao término dos contratos.

O Grupo optou por apresentar na Demonstração Consolidada da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 8), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 14.3.4).

2.3.8 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Grupo diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos do Grupo (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de Investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis – nota 2.4) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários - nota 2.4.12), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento do Grupo IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso);
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas gerados serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

2.3.9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido são usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumprem as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

2.3.10 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira quando o Grupo se torna uma parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Concedente – Estado – Conta a receber –** Ativo financeiro decorrente da aplicação da IFRIC 12 (nota 2.4 – Concessão ferroviária e nota 14.2.1)**;**

- **Clientes -** Inclui contas correntes com diversas entidades, deduzidas de perdas por imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados (notas 14.2.2 e 14.2.3).

- **Outras contas a receber** - incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades depositadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

i. Custo amortizado;

ii. Justo valor através de resultados.

No caso do Grupo IP, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outras contas a pagar) são considerados na categoria de "Custo amortizado".

Financiamentos obtidos

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

(i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e

(ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo detém empréstimos obtidos sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a atividade de Alta Prestação.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivo por locações) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.3.11 INVENTÁRIOS

O Grupo IP apresenta as seguintes tipologias de inventários:

- Matérias-primas adquiridas com o fim específico e único de aplicação em infraestruturas de longa duração (ILD);
- Produtos Acabados relativos à construção dos empreendimentos imobiliários disponíveis para venda ao público; e,
- Outros Materiais que se destinam à utilização/incorporação nas infraestruturas de longa duração decorrente da prestação de serviços de telecomunicações a terceiros;

As Matérias-primas e outros materiais encontram-se registados ao custo, onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

Desse modo, apenas se considera a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Os produtos acabados encontram-se registados ao menor dos valores entre o seu custo e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

O valor realizável líquido relativo dos produtos acabados é avaliado de acordo com as condições de mercado e os preços existentes na data de relato e é determinado pelo Grupo, tendo por base transações comparáveis identificadas para imóveis no mesmo segmento geográfico e imobiliário.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração Consolidada dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.3.12 SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica" Concedente – Estado – Conta a Receber" porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária "concessionada", constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Os subsídios obtidos para financiar a participação em associadas são deduzidos à própria participação dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021, de 27 de julho, que determinou a aplicação do subsídio recebido na aquisição da participação em causa.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados, na rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.3.13 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas pelo Grupo IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, o Grupo procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas (nota 30), a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões e os passivos contingentes são revistos à data de cada período de relato e ajustados de acordo com a melhor estimativa a essa data.

2.3.14 RÉDITO

O rédito do Grupo IP é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. O Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado produto ou serviço para os clientes.

No contexto da atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura inscritas no Diretório da Rede, disponível no sítio da IP, são estabelecidas em cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 217/2015, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, e do Regulamento de Execução (UE) 2015/909 da Comissão Europeia.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes à utilização da rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que o Grupo IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

O rédito associado ao Diretório da Rede decorre da cobrança de um conjunto de tarifas previstas referentes aos serviços que seguem:

- Pacote mínimo de acesso que inclui:
  - O tratamento dos pedidos de capacidade de infraestrutura ferroviária;
  - O direito de utilização da capacidade concedida;
  - A utilização de infraestrutura ferroviária (agulhas e entroncamentos);
  - O comando da composição, incluindo sinalização, a regulação, a expedição e comunicação e transmissão de informações sobre o movimento da composição;
  - A utilização de meios de alimentação elétrica para a tração; e,
  - Quaisquer outras informações necessárias à execução ou operação do serviço para o qual a capacidade foi concebida.
- Serviços adicionais
  - Energia elétrica para a tração – a IP (empresa-mãe do Grupo) repercute sobre as empresas ferroviárias os custos de aquisição da energia elétrica para a tração;
  - Transportes excecionais e de matérias perigosas – além do serviço é cobrada sempre tarifa de realização de estudo de viabilidade dos referidos transportes;
  - Manobras – o rédito é reconhecido mediante a apresentação de requisições por parte das empresas ferroviárias que o solicitem através do *eServiços;* e,
  - Estacionamento de Material Circulante – realizado fora das linhas de circulação, onde são realizados os itinerários respeitantes ao pacote mínimo de acesso.

- Serviços auxiliares
    - Disponibilização de acesso a serviços de telecomunicações, não incluídos no pacote mínimo de acesso, nomeadamente: comunicações de voz relativas às atividades de manutenção e gestão da empresa ferroviária, serviço de envio de mensagens SMS, serviço de transmissão de dados GPRS/EDGE, outros serviços em estações concessionadas;
    - Fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais das empresas ferroviárias;
    - Instrução de processos de autorização de circulação na Rede Ferroviária Nacional, onde a IP (empresa-mãe do Grupo) atua como Organismo Designado para verificação de regras técnicas a pedido do IMT; e,
    - Realização de estudos de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, onde a IP pode apoiar os candidatos na avaliação de diversas opções para um serviço de transporte, com o estudo teórico de canais de horários.

Os valores correspondentes à prestação dos serviços incluídos no pacote mínimo de acesso são faturados mensalmente com base nas tarifas publicadas no Diretório da Rede e nos comboios-quilómetro (CK) utilizados, de acordo com os dados registados pela gestão da circulação da IP (empresa-mãe do Grupo).

Os valores correspondentes a serviços auxiliares e adicionais são faturados de acordo com as tarifas publicadas no Diretório da Rede ou conforme os contratos/protocolos estabelecidos.

A faturação dos serviços anteriores é coincidente com o período de reconhecimento do rédito dos mesmos, uma vez que se assume que nesse momento as diversas obrigações de desempenho são cumpridas.

Os réditos das atividades de Gestão da Infraestrutura Rodoviária e Alta Prestação resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24 horas do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conceção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura, mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada ficando, no entanto, estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pelo Grupo IP de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Consignação do Serviço Rodoviário (CSR)

A então Contribuição do Serviço Rodoviário criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da Contribuição do Serviço Rodoviário ao GPL auto, até então isento.

Entretanto, por força da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, a Contribuição do Serviço Rodoviário foi extinta, tendo ocorrido, simultaneamente, um aumento da taxa do ISP correspondente ao montante da Contribuição do Serviço Rodoviário e criada a Consignação do Serviço Rodoviário. Deste modo, a partir de 2023, o financiamento do Grupo IP que era assegurado por aquela contribuição passa a ser assegurado mediante esta consignação de imposto.

O reconhecimento deste rédito ocorre no momento de cada obrigação de desempenho, independentemente do seu encaixe financeiro, visto que existe um desfasamento temporal entre a data em que os combustíveis são introduzidos ao consumo e a realização dos encaixes financeiros, que são transferidos para o Grupo IP pela Entidade Orçamental (EO), após comunicação da Autoridade Tributária e Aduaneira da receita cobrada.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social, o Grupo tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional decorre do reconhecimento do rédito ao longo do tempo, com base na mensuração do progresso na satisfação da obrigação de desempenho, utilizando um método de entrada.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório dos componentes de gastos específicos à obra em causa, quer internos quer externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

i. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado tratar-se de portagens em vias onde o Direito de Concessão do Grupo já é pleno.

ii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

O rédito relativo ao segmento de negócio das Telecomunicações é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. O rédito é reconhecido quando se transfere o controlo sobre determinado produto ou serviço para os clientes.

No que concerne à tipologia de serviços prestados, destacam-se os serviços prestados de Fibra ótica, Canal Técnico Rodoviário (CTR), *Cloud*, voz, dados, *housing*, SaaS (*Storage as a Service*). Os serviços em questão são recorrentes considerando-se que a receção e o consumo dos mesmos ocorrem em simultâneo, coincidindo estes momentos com o cumprimento da obrigação de desempenho, o que permite o reconhecimento do rédito.

Relativamente ao segmento de engenharia de transportes incluem-se prestações de serviços de fiscalização, estudos e projetos de engenharia. Estas prestações de serviço consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo, contrato a contrato, com base no esforço ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos estudos e projetos de engenharia são reconhecidos contrato a contrato, os quais são mensurados através da relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação daquele grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizados nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimentos" ou "Rendimentos correntes a reconhecer", incluídas nas rubricas “Outras contas a receber” no ativo corrente e “Diferimentos” no passivo corrente.

No segmento de gestão imobiliária de espaços comerciais, o rédito respeita:

- às contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços – a obrigação de desempenho considera-se cumprida lineamente durante o período dos contratos; e,
- às vendas de apartamentos e espaços comerciais e às prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados – o reconhecimento destes réditos ocorre quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens são transferidos para o comprador e o valor dos benefícios possa ser quantificado, geralmente na data de realização das escrituras.

2.3.15 BENEFÍCIOS DE EMPREGO

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento.

O Grupo concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades com benefícios a empregados pós-emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Consolidada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

2.3.16 IMPARIDADES

Ativos não monetários

O Grupo avalia, a cada data de relato, se existem circunstâncias ou acontecimentos que indiciem a possibilidade de que um ativo possa estar em imparidade. Se existir alguma indicação, ou quando for necessário testar anualmente a imparidade de um ativo, o Grupo estima o seu valor recuperável, que corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (Unidade Geradora de Caixa - de agora em diante UGC) a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

O Grupo regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou UGC excede a sua quantia recuperável.

Para os ativos com imparidades constituídas em anos anteriores, exceto *goodwill,* é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se tal indicação existir, o Grupo estima o valor recuperável do ativo. Uma perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver havido uma alteração nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo desde o reconhecimento da última perda por imparidade. A reversão é limitada de modo que o valor contabilístico do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem exceda o valor contabilístico que teria sido determinado, líquido de depreciação, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados.

O *goodwill* é sempre testado anualmente quanto à imparidade no final de cada exercício.

A imparidade é determinada para o *goodwill* através da avaliação do valor recuperável de cada UGC a que o *goodwill* respeita. Quando o valor recuperável da UGC é inferior ao seu valor contabilístico, é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas em períodos futuros.

Ativos financeiros

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para os segmentos de negócio onde o risco de crédito tem sido considerado mais elevado no Grupo (Gestão Imobiliária de espaços comerciais). Para os restantes segmentos a existência de perdas de crédito são consideradas menos prováveis pelo Conselho de Administração Executivo e, como tal, é efetuada uma abordagem mais casuística.

Na nota 2.4.13, são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros e na nota 14.4.1 pode ser verifica a análise de risco de crédito.

2.3.17 PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Conselho de Administração Executivo, consideram-se partes relacionadas relevantes, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português em sentido restrito), regulado (AMT), em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas), influência significativa (empresas associadas), bem como os membros que compõem os órgãos sociais da IP.

Adicionalmente é ainda considerado como parte relacionada relevante os operadores ferroviários detidos pelo Estado Português.

O Grupo IP divulga as partes relacionadas, os saldos e transações ocorridas na nota 27.

2.3.18 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras Consolidadas são aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras Consolidadas indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, são divulgados na nota 34.

2.4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expetativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas, podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros do Grupo, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Estas incertezas são particularmente expressivas no que se refere à valorização do direito de concessão rodoviária, reconhecido no ativo intangível, com consequências igualmente ao nível do apuramento do resultado do período e de períodos futuros, na medida em que tal valorização afeta o valor da amortização a reconhecer em cada exercício, conforme descrito seguidamente no respetivo ponto relativo ao Direito da Concessão. Tais incertezas decorrem não só do comportamento efetivo dos pressupostos assumidos quanto à evolução futura do tráfego e das receitas que lhe estão associadas, designadamente de portagem e da CSR, e do montante dos investimentos futuros a efetuar na rede, como também, e com impacto direto mais imediato, da forma que vier a ser acordada com o Estado Concedente para ressarcir a IP das perdas de receita de portagem geradas, quer pelos descontos e eliminação das taxas de portagem que têm vindo a ser aprovados nos últimos anos, quer pelo adiamento da introdução de portagens noutros troços que se previa que viessem a ser portajados, sendo entendimento da gestão que tais decisões do Concedente conferem à IP o direito a reequilíbrio financeiro da concessão, de acordo com o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007.

Deste modo, na valorização do Direito da Concessão foi assumido que tal ressarcimento ocorreria com produção de efeitos a partir do exercício de 2025, inclusive, independentemente do momento e forma da respetiva realização, não obstante a incerteza que tal assunção envolve.

Adicionalmente, na nota 14.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.4.1 ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Grupo IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) utilização da infraestrutura, medida pela estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

2.4.2 PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS (NO ÂMBITO DO CÁLCULO DO MÉTODO DAS UNIDADES EQUIVALENTES)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

O Grupo elabora um modelo financeiro plurianual que é revisto anualmente, sendo os seus pressupostos mantidos ou ajustados com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, modelo este que serve de base ao apuramento do Padrão Estimado das Receitas que suporta o apuramento da amortização anual do ativo intangível relacionada com o direito de concessão rodoviário.

A estimativa das receitas anuais foi apurada de acordo com os principais pressupostos base:

- Na CSR, até 2026, assume-se a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2026, assumiu-se que a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Contudo, no que se refere aos efeitos i) da eliminação das taxas de portagem em diversas concessões (ex-SCUT) introduzida pela Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, a partir de 1 de janeiro de 2025, e ii) da aplicação de descontos em outras autoestradas da rede própria do Grupo, introduzida pela Portaria n.º 418/2023, foi considerada a obtenção de compensação financeira a pagar pelo Concedente, por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a ex-EP em 23 de novembro de 2007, durante o exercício de 2026 mas com efeitos reportados a 2025, será estabelecido, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens. O Grupo IP considera ainda que esta compensação é a forma mais adequada de medir a utilização da infraestrutura nas vias para as quais foram eliminadas/reduzidas as portagens a partir de 1 de janeiro de 2025;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, considerou-se, a partir de 2025, que, relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do seu Contrato de Concessão, seria aplicado este regime, com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Após o termo inicial das Concessões do Estado, e respetiva reversão das mesmas para o Grupo IP, esta será a titular da totalidade das respetivas receitas de portagem, considerando-se o seu crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base, quando aplicável, ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2025, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato de concessão e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários, elaborados a partir do cenário base acima referido:

a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC (cenário mais favorável).

b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC (cenário favorável).

c) Considerou-se uma redução real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e uma redução real da CSR de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de tarifas de acordo com o IPC (cenário desfavorável)

d) Considerou-se que uma redução real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão de 1% e uma redução real da CSR de acordo com os pressupostos Base até 2026 e após 2026, de 1%, mantendo-se o crescimento de tarifas de acordo com o IPC (cenário mais desfavorável).

O impacto em resultados dos diferentes cenários, no ano de 2025, é apresentado no seguinte quadro:

M€

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário Base	Cenário A)	Cenário B)	Cenário C)	Cenário D)
Amortizações do Exercício	-217	-157	-198	-240	-290
Amortizações de Subsídios	59	47	56	64	75
	-158	**-110**	**-143**	**-176**	**-216**
Impacto gerado no resultado líquido de 2025		**+48**	**+15**	**-18**	**-58**

2.4.3 VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados obtidos com os contratos renegociados entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão em vigor, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria do Grupo IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O PRN 2000 é realizado até 2052.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos ao Grupo com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

2.4.4 CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

2.4.5 CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

2.4.6 CONCEDENTE - ESTADO - CONTA A RECEBER

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios do Estado e da União Europeia, e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP, o papel de "agente" nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de "Concessionário" nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento do Grupo IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado, na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e,
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as caraterísticas mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, apenas Contrato Programa para a atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária, o Grupo IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres – Lei n.º 10/90, de 17 de março que dispõe no nº 3 do artigo 11.º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro):

- "O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do setor empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras — através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado", e;

  "A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (…)".

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

  O PETI3+ "…surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste setor, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do setor ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação."

Assim sendo, e do exposto anteriormente, resulta o reconhecimento de um ativo financeiro na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, denominado "Concedente – Estado – Conta a receber".

Este ativo decorre do investimento em ativos concessionados (ou em Infraestruturas de Longa Duração) acrescido dos juros debitados, deduzido da rentabilização de ativos, dos subsídios recebidos, dos recebimentos ocorridos e imparidades.

i) Investimento em ativos concessionados (ILD) - Integram as propriedades de domínio público ferroviário para as quais a IP apenas tem acesso a elas de modo a efetuar a prestação de serviços de "Gestão de Infraestrutura". Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário;

ii) Juros debitados - Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos à concessionária (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

iii) Rentabilização de ativos - resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente;

iv) Subsídios recebidos – nota 2.3.12

O ativo financeiro é apresentado como um saldo corrente na Demonstração Consolidada da Posição Financeira por não ter maturidade definida, em virtude da inexistência formal de contrato de concessão.

2.4.7 ATIVOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - VIDAS ÚTEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Consolidada dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.4.8 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - APURAMENTO DE JUSTO VALOR

As propriedades de investimento são objeto de avaliação por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (nota.2.4.12), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da *yield* assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

2.4.9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação financeira detida entre 20% e 50%;
- Transações materiais entre o Grupo e a entidade associada;
- Participação em processos de definição de políticas;
- Intercâmbio de quadros para a gestão da influenciada; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

2.4.10 OPERAÇÕES CONJUNTAS

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesse Económico participados pelo Grupo IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado, sendo que nestas circunstâncias estamos perante uma operação conjunta, uma vez que a forma jurídica do referido instrumento não confere separação entre as partes e o veículo separado. Os estatutos de ambos os Agrupamentos, mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento, o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo;
- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

2.4.11 PROVISÕES

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 12 foi constituída uma provisão para este processo que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR.

2.4.12 IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO MONETÁRIOS

Goodwill – Os valores recuperáveis das UGC, às quais o g*oodwill* é atribuído, são determinados, internamente, com base no cálculo do valor de uso, utilizando a metodologia dos cash-flows descontados. Os cash-flows utilizados no cálculo são provenientes do orçamento da empresa para um período de três exercícios com projeção adicional de mais dois períodos, sendo excluído dos mesmos qualquer efeito de reestruturações futuras que não tenham sido aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Os referidos cash-flows são atualizados a uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos para o ativo avaliado, sendo utilizado o modelo do custo médio ponderado de capital (WACC). Na nota 5, podem ser verificadas as principais variáveis associadas a esta temática bem como as respetivas análises de sensibilidade.

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliado pelo Conselho de Administração Executivo a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores internos / externos qualificados.

Inventários do segmento da atividade de investimento em infraestrutura ferroviária – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao Concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade do Grupo, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduos.

Inventários detidos para uso na produção (segmento telecomunicações) – Os mesmos apenas são reduzidos abaixo do custo quando apresentam sinais de estarem tecnicamente obsoletos, pois estes materiais, salvo raras exceções, são para imputar na infraestrutura.

Inventários do segmento de gestão imobiliária - são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas externamente por avaliadores qualificados, tendo por base os pressupostos que se seguem, definidos pela Administração:

- Não existem quaisquer ónus ou encargos sobre os imóveis;
- Os lotes que o constituem podem vir a ser vendidos individual e faseadamente.

A determinação do valor de mercado é preparada de acordo com o método do rendimento, que se baseia nos fluxos de caixa atualizados do projeto a desenvolver, ou seja, na diferença entre as estimativas dos valores futuros das receitas que o imóvel poderá proporcionar e todos os gastos necessários para que os imóveis gerem essas receitas. No caso concreto dos lotes objeto de avaliação, as receitas (venda do edificado a construir) e os gastos (diretos e indiretos de construção e de financiamento) serão faseados no tempo, gerando fluxos de caixa periódicos que deverão ser atualizados ao momento atual, de acordo com uma taxa de desconto que reflita o risco associado aos projetos, geralmente composta por uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal do projeto, consideradas livres de risco de incumprimento, acrescidas de um prémio de risco, que reflete a remuneração exigida em conformidade com a perspetiva de variação do mercado no prazo do projeto, incluindo não só o risco do projeto em si mas também o risco sistémico existente no mercado.

As receitas das vendas estimadas são efetuadas de acordo com o método comparativo de mercado que consiste na determinação do valor de venda dos imóveis em causa por comparação com outros imóveis semelhantes, dos quais se conhecem os seus preços no mercado imobiliário.

Na nota 11.2 podem ser verificados alguns dos parâmetros atrás enunciados.

2.4.13 IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS

Concedente Estado – Conta a receber – No momento de constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário. À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos da REFER (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC), pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001). Consequentemente, este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, tendo sido constituída imparidade sobre estes valores.

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários e clientes de portagens).

Dívidas de clientes do segmento de gestão imobiliária – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um exercício são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são deduzidos de:
    - Dívidas a favor dos clientes;
    - Cauções.

Adicionalmente os créditos são expurgados de:

- Dívidas de entidades públicas; e
- Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Dívidas de clientes (restantes segmentos de negócio) – registadas com base na análise de risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade histórica dos saldos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

2.4.14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

i) Impostos correntes

O imposto corrente do Grupo tem vindo a ser apurado de acordo com o RETGS desde o exercício de 2014.

Desde essa data, o Grupo IP optou, para efeitos de determinação do lucro tributável, pela aplicação do regime de limitação da dedutibilidade de gastos de financiamento na ótica do Grupo ou em vez da ótica individual. Em termos práticos, este limite corresponde ao valor legalmente fixado, calculado com base na soma algébrica dos resultados antes de qualquer tipo de depreciações, amortizações, gastos de financiamento líquidos e impostos apurados pelas sociedades que o compõem.

i) Impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos apenas são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis no futuro disponíveis contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

Para o correto reconhecimento de impostos diferidos é necessária a existência de julgamentos significativos do Conselho de Administração Executivo, no que respeita nomeadamente a:

- Previsões de existência de lucros futuros

O Grupo tem vindo a apresentar um histórico de lucros tributáveis. Em virtude da entrada em vigor da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023), foi aprovada a introdução, no Estatuto dos Benefícios Fiscais, do artigo 43.º D – Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas, de agora em diante, ICE.

A consideração deste benefício no Grupo implicou que o resultado fiscal do Grupo, outrora bastante positivo tenha tendência a transformar-se em prejuízo fiscal.

Em conformidade com a legislação em causa, o referido benefício deve ser apurado por referência ao somatório dos valores apurados no próprio exercício e em cada um dos seis períodos de tributação anteriores com início em 2023.

Da análise dos vários instrumentos previsionais de gestão do Grupo e da referida legislação e em consonância com a política de financiamento do Grupo assente em aumentos de capital, verifica-se que a probabilidade de o Grupo apresentar lucros tributáveis nos próximos cinco exercícios é diminuta, não obstante a previsão de obtenção de resultados líquidos positivos.

- Análise da legislação fiscal em vigor e de acordo com as especificidades aplicáveis ao Grupo IP

Com a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (OE 2023) foi alterado o regime de deduções de perdas fiscais previstos no artigo 52.º do CIRC, deixando de existir um limite temporal para a recuperação dos prejuízos fiscais gerados a partir de 2023, o que tem evidente impacto nas bases das diferenças temporárias apuradas.

- Quantificação de montante de ativos fiscais recuperáveis em períodos futuros

A estimativa de imposto do Grupo inclui diferenças temporárias cuja legislação fiscal delimita no tempo a sua recuperação, nomeadamente as diferenças temporárias resultantes do regime previsto da limitação de dedução de gastos de financiamento previstos no artigo 67.º do CIRC.

Para quantificar os montantes passíveis de recuperação em períodos futuros são analisados os diversos instrumentos previsionais do Grupo, assumindo-se os pressupostos mais atuais. Na nota 26 apresentam-se os ativos fiscais gerados, períodos de recuperação e estimativa de diferenças temporárias revertíveis em períodos futuros.

- Estimativa de taxa de reversão das diferenças temporárias

Para efeitos do cálculo do imposto diferido serão usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Desse modo, foi necessário proceder a uma análise das bases das diferenças temporárias existentes e avaliar o modo de reversão dessas diferenças, face à natureza das operações que lhes estão subjacentes, o que implicou a segmentação das bases de imposto diferido de acordo com o período esperado de reversão, como se apresenta:

  - Diferenças temporárias durante o período de vigência do ICE - Bases das diferenças temporárias de operações cuja reversão se espera que ocorra nos próximos quatro exercícios (período de duração expectável do ICE); e
  - Diferenças temporárias após o período de vigência do ICE - Bases das diferenças temporárias de operações cuja reversão se espera que ocorra a partir do período de finalização do ICE, (altura em que se espera que o Grupo volte a gerar lucros tributáveis).

Na nota 10 encontram-se divulgadas as bases e pressupostos inerentes face às tipologias anteriores e, na nota 26, apresentam-se as taxas consideradas para as reversões esperadas.

- Diferenças temporárias cuja reversão não se espera que ocorra, logo não geradoras de impostos diferidos.

Existem diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, outras contas a receber e inventários.

3. GRUPO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital (direta e indireta) e atividades principais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PRINCIPAL ATIVIDADE
		31-12-2025	31-12-2024	
EMPRESA-MÃE				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Praça da Portagem 2809-013 Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação, bem como a promoção, conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, Lumiar 1769-023 Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Av. de Ceuta – Estação de Alcântara-Terra 1300-254 Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo da IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, Lumiar 1769-023 Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
EMPRESAS ASSOCIADAS				
CCF (Associação Centro de Competências Ferroviário) (a)	Parque Oficinal de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões	35,34%	35,34%	Promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP (b)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
Corredor Atlântico (c)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões | Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre – Metz | Vilar Formoso/Fuentes Onõro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fornack/Saarbrucken.

a) Entidade detida pela CP E. P. E., (35,34%), Metro do Porto S.A. (8,83%); Metropolitano de Lisboa, E.P.E (17,67%), IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2,65%) e PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa (0,17%).

b) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.).

c) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Política contabilística - nota 2.3.2

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 dos segmentos identificados é a que segue:

2025	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Vendas e serviços prestados	18 136	20 799	165	57 069	106 337	244 349	913 369	-	1 360 223
Imparidades	- 834	102	- 166	-	- 1 263	-	-	-	- 2 160
Provisões	-	141	-	-	- 1 839	- 10 700	- 19 251	-	- 31 649
Outros rendimentos	11	2 210	-	-	120 021	12 194	78 476	-	212 913
Outros gastos	- 9 670	- 8 483	- 120	- 55 508	- 240 266	- 300 209	- 380 119	-	- 994 375
EBITDA	**7 643**	**14 768**	**- 121**	**1 561**	**- 17 010**	**- 54 365**	**592 476**	**0**	**544 952**
Amortizações e depreciações	- 1 051	- 111	-	- 1 561	- 4 305	- 219 297		-	- 226 325
EBIT	**6 593**	**14 657**	**- 121**	**0**	**- 21 315**	**318 813**		**0**	**318 627**
Gastos Financeiros	- 19	- 18	-	- 32 083	- 395	- 157 646		-	- 190 160
Rendimentos Financeiros	-	-	-	32 083	-	6		-	32 089
EBT	**6 574**	**14 640**	**- 121**	**0**	**- 21 710**	**161 174**		**0**	**160 556**
Imposto sobre o rendimento do período				- 27 958					- 27 958
Resultado Líquido				**132 599**					**132 599**

2024	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Vendas e serviços prestados	16 622	21 164	88	100 376	98 346	333 990	788 530	-	1 359 117
Imparidades	- 214	- 719	-	-	- 11 216	-	-	-	- 12 150
Provisões	27	10	725	-	967	-	- 41 557	-	- 39 828
Outros rendimentos	241	1 895	-	-	128 624	11 857	70 941	-	213 558
Outros gastos	- 8 550	- 9 119	- 679	- 99 422	- 236 458	- 352 476	- 273 161	-	- 979 865
EBITDA	**8 126**	**13 231**	**135**	**954**	**- 19 737**	**- 6 629**	**544 753**	**0**	**540 832**
Amortizações e depreciações	- 1 012	- 127	-	- 954	- 4 366	- 209 290		-	- 215 750
EBIT	**7 113**	**13 103**	**135**	**0**	**- 24 103**	**328 834**		**0**	**325 082**
Gastos Financeiros	- 25	- 5	-	- 55 612	- 377	- 169 854		-	- 225 873
Rendimentos Financeiros	-	-	-	55 612	-	47		-	55 660
EBT	**7 089**	**13 099**	**135**	**0**	**- 24 480**	**159 027**		**0**	**154 869**
Imposto sobre o rendimento do período				- 39 319					- 39 319
Resultado Líquido				**115 550**					**115 550**

31-12-2025	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Ativos									
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	22 654 109		-	22 654 109
Concedente	-	-	-	5 803 752	-	-	-	-	5 803 752
Outros ativos	21 872	27 424	6 192	48 027	200 229	197 847	3 979 265	76 964	4 557 820
Total do Ativo	**21 872**	**27 424**	**6 192**	**5 851 778**	**200 229**	**26 831 221**		**76 964**	**33 015 680**
Passivos									
Financiamento obtidos	-	-	-	832 475	-	2 519 300	-	-	3 351 775
Subsídios	-	-	-	-	-	10 003 769		78 137	10 081 906
Outros passivos	6 929	5 412	1 692	301 809	103 214	1 676 688	1 510 645	-	3 606 389
Total do Passivo	**6 929**	**5 412**	**1 692**	**1 134 284**	**103 214**	**15 710 402**		**78 137**	**17 040 069**

31-12-2024	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Atlantic CAM	Total
Ativos									
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	22 172 499		-	22 172 499
Concedente	-	-	-	5 513 611	-	-	-	-	5 513 611
Outros ativos	21 582	25 803	6 218	41 216	380 989	14 253	3 402 166	39 974	3 932 203
Total do Ativo	**21 582**	**25 803**	**6 218**	**5 554 828**	**380 989**	**25 588 919**		**39 974**	**31 618 314**
Passivos									
Financiamento obtidos	-	-	-	887 497	-	2 519 541	-	-	3 407 038
Subsídios	-	-	-	-	-	9 883 738		40 143	9 923 881
Outros passivos	7 310	4 961	949	288 002	124 627	1 549 380	1 475 794	-	3 451 023
Total do Passivo	**7 310**	**4 961**	**949**	**1 175 498**	**124 627**	**15 428 453**		**40 143**	**16 781 942**

OPERAÇÕES COM SEGMENTOS (RECONCILIAÇÕES)	31-12-2025	31-12-2024
Rédito dos segmentos relatáveis	1 367 825	1 366 718
Rédito interno	- 7 567	- 7 584
Outros ajustamentos	- 35	- 17
Rédito consolidado	**1 360 223**	**1 359 117**
Resultados agregados	140 777	129 622
Gastos / Rendimentos internos	- 4 740	- 1 684
Outros ajustamentos	- 3 438	- 12 389
Resultados consolidados	**132 599**	**115 550**
Ativos dos segmentos	33 038 241	31 644 125
Saldos internos	- 20 636	- 27 319
Outros ajustamentos	- 1 925	1 507
Ativos consolidados	**33 015 680**	**31 618 314**
Passivos dos segmentos	17 049 941	16 798 502
Saldos internos	- 9 831	- 16 514
Outros ajustamentos	- 41	- 46
Passivos consolidados	**17 040 069**	**16 781 942**

5. *GOODWILL*

Política contabilística - nota 2.3.1
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.12.

O *goodwill* é proveniente da aquisição do capital remanescente da ex-GIL, em 2014, altura em que o Grupo passou a dispor de controlo sobre a referida entidade, sendo apresentada de seguida a evolução do mesmo:

31 de dezembro de 2023	**21 687**
Imparidades	11 689
31 de dezembro de 2024	**9 998**
Imparidades	- 1 295
31 de dezembro de 2025	**8 703**

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de UGC contendo *goodwill*

Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais da Gare Intermodal de Lisboa integrada no segmento "Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais".

A quantia recuperável foi determinada pelo valor de uso, em conformidade com a IAS 36 – Imparidade de ativos (fluxos de caixa pós-imposto, atualizados a uma taxa pós-imposto).

Mantém-se o enquadramento do Contrato Programa 2024-2028 que inclui o mecanismo anual de atualização de projeções e de acerto das indemnizações compensatórias com base na execução real do ano n-1.

Em consequência, os fluxos desta UGC, afetos à atividade de Gestão da Infraestrutura Ferroviária são excluídos da avaliação da mesma, por terem um impacto neutro na atividade do Grupo. Esta exclusão tem impactos relevantes nos fluxos considerados para efeitos do teste.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para determinação do valor de uso:

- Horizonte de projeção: 5 anos;
- Base dos fluxos: pós-imposto e nominal;
- Taxa de imposto nos anos explícitos de 20,5% em 2026, 19,50% em 2027 e 18,5% de 2029 em diante;
- Taxa de desconto (WACC, pós-imposto): 5,03% (2024: 4,25%)
- Taxa de desconto (WACC pré-imposto*): 6,17% (2024: 5.48%)
- Taxa de crescimento em perpetuidade: 0%, cenário *steady-state*

(*) *A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de uso da UGC foi a WACC pós-imposto, consistente com fluxos de caixa pós-imposto. A taxa pré-imposto equivalente é divulgada para referência, em conformidade com a IAS 36 não tendo sido utilizada em qualquer cálculo.*

Com base nas premissas acima, o valor de uso da UGC em 31 de dezembro de 2025, foi estimado em 8.703 m€, o que originou o reconhecimento de uma perda de imparidade de 1.295 m€ neste exercício (nota 22).

O montante mais elevado de imparidade em 2024 decorre da alteração do perímetro económico dos fluxos (exclusão da atividade de Gestão de Infraestrutura em consequência da celebração Contrato-Programa 2024-2028) e da atualização dos pressupostos de mercado entre 2024 e 2025 (nomeadamente o *WACC* e a imputação de fluxos), efeitos que foram substancialmente menores em 2025.

O Conselho de Administração Executivo monitoriza a robustez do valor de uso face a alterações razoavelmente possíveis dos pressupostos, assim:

- Um aumento de 0,5 pontos percentuais na taxa de desconto reduziria a quantia recuperável da UGC em cerca de 815 m€;
- Um aumento de 5 pontos percentuais nos fluxos afetos à gestão de infraestrutura ferroviária reduziria a quantia recuperável da UGC em cerca de 1.581 m€.

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Política contabilística -nota 2.3.5
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.9

Em 23 de setembro de 2021 foi constituída a Associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "Associação Centro de Competências Ferroviário" (CCF), com sede no Parque Oficinal de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões.

O Grupo IP detém uma participação de 35,34% no CCF, cujo objeto respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

Em 2021, o Grupo, por meio da IP, foi mandatado, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021, de 27 de julho, para realizar a despesa necessária à participação financeira, para a qual recebeu um subsídio em 2021 da totalidade do montante a subscrever (2.000 m€).

Em 2023, o CCF foi reclassificado como entidade pública reclassificada no regime geral, o que implicou uma reorganização interna para compatibilizar este novo enquadramento às exigências estratégicas da Associação, nomeadamente a realização de obras de reabilitação dos edifícios no Parque Oficinal de Guifões, obras essas que têm vindo a ser fortemente condicionadas pelo contexto económico dos últimos anos devido à forte inflação em particular na construção civil. Neste contexto foi solicitada e obtida autorização por parte do Governo, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2023, de 10 de outubro, para proceder a um reforço da participação por parte dos sócios fundadores no capital do CCF que, no caso do Grupo IP, ascendeu a 2.000 m€.

A seguinte tabela apresenta um resumo da informação financeira do CCF (*):

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos não correntes	169	171
Ativos correntes	11 232	11 461
Passivos correntes	- 858	- 999
Total de Capital Próprio	**10 543**	**10 633**
Participação do Grupo via IP	**3 726**	**3 757**
Subsídios	**- 2 000**	**- 2 000**
Valor da participação financeira (35,34%)	**1 726**	**1 757**

(*) Os valores dos ativos e passivos incluídos acima, referentes ao exercício de 2025, não são finais uma vez que à data destas demonstrações financeiras o CCF não dispõe de demonstrações financeiras finais.

Nos ativos destaca-se o peso das disponibilidades (93%).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Política contabilística - nota 2.3.6
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.7, 2.4.12

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Direito de Concessão	Atlantic Cam	Outros	Total
Ativo Bruto				
31 de dezembro 2023	**25 608 831**	**0**	**34 835**	**25 643 666**
Aquisições	606 505	34 750	1 973	643 227
31 de dezembro de 2024	**26 215 336**	**34 750**	**36 808**	**26 286 894**
Aquisições	698 585	1 112	3 089	702 785
Transferências	-	-	290	290
31 de dezembro de 2025	**26 913 921**	**35 862**	**40 187**	**26 989 969**
Amortizações e Imparidades				
31 de dezembro 2023	**- 3 835 441**	**0**	**- 30 232**	**- 3 865 673**
Amortizações do exercício	- 207 395	-	- 156	- 207 551
31 de dezembro de 2024	**- 4 042 837**	**0**	**- 30 387**	**- 4 073 224**
Amortizações do exercício	- 216 976	-	- 297	- 217 273
31 de dezembro de 2025	**- 4 259 812**	**0**	**- 30 685**	**- 4 290 497**
Valor líquido				
31 de dezembro de 2024	**22 172 499**	**34 750**	**6 420**	**22 213 670**
31 de dezembro de 2025	**22 654 109**	**35 862**	**9 502**	**22 699 473**

Destaque-se o direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Os investimentos registados no exercício decorrem essencialmente de:

- Pagamentos líquidos de recebimento de portagens de concessões do Estado de 450.965 m€ (2024: 488.800 m€), onde se incluem encargos financeiros capitalizados de cerca de 9.761 m€ (2024: 10.064 m€), conforme nota 17;

- Investimento em obra própria de 247.550 m€ (2024: 117.640 m€), dos quais 200.154 m€ (2024: 94.372 m€) em investimento direto (nota 19) e 47.396 m€ (2024: 23.268 m€), referentes a IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos (nota 16). Do montante total de investimento direto, 179.627 m€ (2024: 87.482 m€) dizem respeito a projetos financiados no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 216.976 m€ (2024: 207.395 m€). Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.4.2, num cenário pessimista em que ocorra uma redução geral de cerca de 1% ao ano da utilização da infraestrutura, conforme medida pelas receitas geradas, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 73 M€.

Adicionalmente, em 2024 foi iniciada a construção do *Atlantic* CAM, cujo período de construção se prevê de 36 meses e um custo de investimento de 154.428 m€:

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Política contabilística - nota 2.3.7.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.4.7 e 2.4.12

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Direito de Uso	Total
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2023	**7 037**	**96 145**	**78 097**	**13 390**	**24 582**	**7 969**	**7 794**	**10 802**	**245 815**
Aquisições	425	-	1 292	128	1 135	-	7 218	3 121	13 319
Transferências	-	-	142	-	-	-	- 142	-	0
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	- 31	- 31
31 de dezembro de 2024	**7 462**	**96 145**	**79 531**	**13 518**	**25 716**	**7 969**	**14 869**	**13 892**	**259 102**
Aquisições	2	-	1 793	875	766	4	8 143	3 292	14 875
Transferências	-	2 260	5 269	-	6	-	- 7 825	-	-290
Abates/Regularizações	-	-	- 453	-	- 25	-	-	- 341	- 818
31 de dezembro de 2025	**7 464**	**98 406**	**86 139**	**14 393**	**26 464**	**7 973**	**15 187**	**16 843**	**272 868**
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2023	**0**	**- 53 457**	**- 64 055**	**- 12 258**	**- 23 451**	**- 7 701**	**0**	**- 9 414**	**- 170 336**
Depreciações do exercício	-	- 1 994	- 2 456	- 390	- 465	- 18	-	- 2 816	- 8 138
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	13	13
31 de dezembro de 2024	**0**	**- 55 450**	**- 66 511**	**- 12 648**	**- 23 916**	**- 7 719**	**0**	**- 12 216**	**- 178 461**
Depreciações do exercício	-	- 2 009	- 2 632	- 318	- 579	- 17	-	- 3 437	- 8 991
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	284	-	25	-	-	309	618
31 de dezembro de 2025	**0**	**- 57 460**	**- 68 859**	**- 12 966**	**- 24 470**	**- 7 736**	**0**	**- 15 344**	**- 186 834**
Valor líquido									
31 de dezembro de 2024	**7 462**	**40 695**	**13 020**	**870**	**1 800**	**249**	**14 869**	**1 675**	**80 641**
31 de dezembro de 2025	**7 464**	**40 946**	**17 281**	**1 427**	**1 993**	**237**	**15 187**	**1 499**	**86 034**

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da RRN. Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para o Grupo.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Política contabilística - nota 2.3.8.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.4.8 e 2.4.12

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimento são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Ativo Bruto	
31 de dezembro de 2023	**5 428**
31 de dezembro de 2024	**5 428**
31 de dezembro de 2025	**5 428**
Depreciações e imparidades	
31 de dezembro de 2023	**- 2 386**
Depreciações do exercício	- 61
31 de dezembro de 2024	**- 2 447**
Depreciações do exercício	- 61
31 de dezembro de 2025	**- 2 508**
Valor líquido	
31 de dezembro de 2024	**2 981**
31 de dezembro de 2025	**2 920**

As propriedades de investimento incluem 20 frações disponíveis para o arrendamento (2024: 20 frações) das quais 12 frações (2024:12 frações) têm contrato de arrendamento efetivo.

O Conselho de Administração Executivo avaliou a necessidade de proceder a novas avaliações, tendo concluído que os valores registados eram adequados face às últimas avaliações que datam de 31 de dezembro de 2021, uma vez que não identificou indícios de que existissem variações materiais às referidas avaliações, nuns casos (Imóveis de Sines) por uma relativa estabilidade dos contratos de arrendamento em vigor e noutros (Viana do Castelo) pela estabilização do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização em vigor no período em causa e pela existência de acordo de venda destes imóveis, que se encontra pendente de finalização.

As técnicas de avaliação usadas são as de uso generalizado nestas situações (método do rendimento – *Discounted Cash-Flows)* e os valores das rendas por metro quadrado dos diversos imóveis incluídos no cálculo estão dentro do intervalo que segue: [3 € - 8,25€] com *yelds* consideradas entre [5%-7,5%].

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e não existe qualquer restrição à transferência dos imóveis em questão, nem existe nenhuma obrigação contratual do Grupo para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Política contabilística - nota 2.3.9.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.14

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É entendimento do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como se segue:

	NOTAS	2025	2024
Impacto na Demonstração dos Resultados			
Ativos por impostos diferidos	26.	- 26 867	- 32 183
Passivos por impostos diferidos		135	- 114
		- 26 731	**- 32 298**

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

Impostos diferidos ativos	Gastos de financiamento	Prejuízos fiscais	Provisão do IVA	Conservação periódica	Amortizações do direito de concessão	Outros ajustamentos	Total
31 de dezembro de 2023	**18 608**	**2 604**	**108 668**	**110 672**	**53 369**	**2 899**	**296 820**
Constituição / (Reversão)	-	-	6 384	908	- 12 587	173	- 5 122
Alteração de taxa de imposto	-	-	- 665	- 3 141	- 1 942	- 101	- 5 849
Revisão de estimativa	- 18 608	- 2 604	-	-	-	-	- 21 212
31 de dezembro de 2024	**0**	**0**	**114 386**	**108 439**	**38 840**	**2 971**	**264 637**
Constituição / Reversão	-	236	9 423	2 121	- 12 782	15	- 987
Alteração de taxa de imposto	-	-	- 12 279	- 10 965	- 2 280	- 357	- 25 880
31 de dezembro de 2025	**0**	**236**	**111 531**	**99 595**	**23 778**	**2 630**	**237 770**

Impostos diferidos Passivos	Outros	Total
31 de dezembro de 2023	**32**	**32**
Constituição / (reversão)	114	114
31 de dezembro de 2024	**147**	**147**
Constituição / (reversão)	- 135	- 135
31 de dezembro de 2025	**11**	**11**

Diferenças temporárias após período de vigência do ICE – Taxa de reversão de diferenças temporárias 27,25%

Incluem-se as bases das diferenças temporárias cuja reversão se estima que ocorra em cenário de existência de lucros tributáveis no Grupo, como segue:

Provisões para Estradas Desclassificadas – de acordo com o histórico de execução, não se prevê a sua reversão num futuro próximo.

Provisão do processo do IVA – estando pendente a resolução de diversos processos judiciais, estima-se que a sua conclusão não ocorra nos próximos exercícios.

Conservação Periódica de Estradas – historicamente a base desta diferença temporária aumentou todos os anos, com exceção do exercício de 2023, em virtude de a execução efetiva ter sido inferior aos valores considerados como gasto contabilístico. Assume-se como pressuposto que esta tendência apenas se alterará de forma significativa após a geração de disponibilidade financeira resultante da reversão dos contratos de concessão rodoviários para o Grupo.

Prejuízos fiscais gerados durante o período de vigência do ICE.

Diferenças temporárias durante o período de vigência do ICE – Taxa de reversão de diferenças temporárias (2026 19%, 2027 18% e 2028 17%, conforme Lei 64/2025 de 7 de novembro).

Incluem-se as bases das restantes diferenças temporárias onde se procedeu à alteração de taxa por se entender que o facto gerador da reversão dos impostos diferidos ocorrerá neste período (durante os próximos quatro exercícios), onde é expectável a não existência de lucros tributáveis. Esta situação implicará a reciclagem destas bases pela constituição de imposto diferido por prejuízos fiscais a gerar nestes períodos.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 26.

11. INVENTÁRIOS

Política contabilística - nota 2.3.11.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.12

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.1.	115 996	85 891
Adiantamentos por conta de compras	11.1.	-	80
Produtos acabados (imóveis)	11.2.	6 719	6 719
Outros materiais	11.3.	337	331
		123 052	**93 020**
Imparidades acumuladas	22.	- 1 851	- 1 988
		121 201	**91 033**

11.1 MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

Com referência à data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de surgir comprador interessado.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 31.318 m€ (2024: 86.120 m€), sendo que esta variação se justifica pelo elevado consumo de materiais imputados, essencialmente, ao investimento/Estado – Concedente Conta a Receber registado no exercício de 2024 (nota 19),

11.2 PRODUTOS ACABADOS

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

No exercício corrente não ocorreram alienações de imóveis (2024: 0 alienações).

Os imóveis em causa foram objeto de teste de imparidade em conformidade com o já explanado na nota 2.4.12. Imparidade de ativos não monetários / Inventários do segmento de gestão imobiliária.

De seguida apresenta-se o resumo de alguns parâmetros:

	31-12-2025	31-12-2024
Taxa de atualização (anual)	9%	9%
Margem *cash flow* = [*Cash Flow* / (Rendimentos futuros)]	17%	17%

Dos valores anteriores verificou-se uma reversão de imparidade de 191 m€ (2024: reforço de imparidades de 587 m€), conforme evidenciado na nota 22.

O impacto nas imparidades resulta da atualização dos pressupostos de mercado, nomeadamente da revisão em alta dos valores de venda unitários por m2, uma vez que este ganho nos preços de venda prevaleceu ao aumento dos custos unitários de construção, melhorando o efeito líquido positivo sobre os fluxos de caixa dos projetos, refletindo-se num acréscimo do valor recuperável agregado dos imóveis.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor para o conjunto dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 630 m€ (-1%) e -590 m€ (+1%).

11.3 OUTROS MATERIAIS

Os denominados “outros materiais” destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 257 m€ (2024: 267 m€), (nota 19).

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Saldos devedores		
IRC	1 157	-
Ativos para impostos correntes	**1 157**	**0**
IVA	2 515 902	2 443 866
Estado e outros entes públicos	**2 515 902**	**2 443 866**
Saldos credores		
IRC	-	829
Passivos para impostos correntes	**0**	**829**
Contribuições para SS, CGA e ADSE	7 316	6 870
IRS - Retenções	1 719	1 650
IVA	510	728
Outros impostos e taxas	1 822	28
Estado e outros entes públicos	**11 367**	**9 276**

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
IRC		
Pagamentos por conta e adicionais por conta	112	250
Retenções	106	114
Estimativa de imposto	-691	- 63
Benefício/(Perda) RETGS	1 630	- 1 130
Ativos para impostos correntes	**1 157**	**0**
Passivos para impostos correntes	**0**	**829**

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2026 à Segurança Social (SS), bem como os valores processados de dezembro de 2025 e já liquidados em 2026, à SS, CGA e ADSE.

O saldo de IRS – Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2025, já regularizadas em janeiro de 2026.

O saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 2.515.424 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta, fundamentalmente, do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição/Consignação de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue, ainda que de forma indireta, pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem onze processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro é relativo ao pedido de reembolso do IVA até junho de 2009, o segundo relativo ao pedido de reembolso do IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009 e os restantes aos processos de inspeção dos anos entre 2011 e 2018.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso do IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 9.003 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso em 6 de março de 2013, não tendo ocorrido nenhum desenvolvimento desde essa data.

No âmbito do segundo processo, que se encontra judicialmente em fase mais avançada, que veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013, não tendo ocorrido nenhum desenvolvimento desde essa data.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas, pela Fazenda Pública, diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018;
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018, e;
- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no Tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

Todos os restantes processos interpostos judicialmente, referentes aos anos de 2011 a 2018, a EP/IP teve total ganho de causa, tendo o Tribunal considerado totalmente procedente a impugnação judicial da EP/IP e anulado na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. A AT apresentou recurso relativamente a estes processos, estando os mesmos a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Ano	Fase Processo	Data fase	Liquidação adicional	Juros Compensatórios
01/2008 a 06/2009	Recurso pela EP da decisão de 1ª instância favorável à AT	06-03-2013	277 124	9 003
07/2009 a 10/2009	Aguarda-se nova decisão do TAF de Almada após baixa dos autos	25-02-2022	64 507	763
2011	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	04-12-2023	195 514	29 412
2012	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	03-04-2023	188 756	2 867
2013	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	13-05-2024	171 213	13 300
2014	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	17-05-2023	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio)[a)]	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP	07-05-2024	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro)[b)]	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	07-05-2024	139 415	9 484
2016	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	13-05-2024	286 873	10 349
2017	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	13-09-2024	287 993	32 495
2018	Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à IP	12-09-2024	283 926	34 756
2019	Recurso Hierárquico	02-02-2024	270 358	15 176
2020	Recurso Hierárquico	01-11-2024	271 733	13 350
2021	Recurso Hierárquico	07-01-2026	302 384	11 546
2022	Inicio Inspeção	12-12-2025	-	-

a) Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP)
b) Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou, durante o exercício de 2025, a provisão no valor de 78.548 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2025 a 659.645 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

Adicionalmente, importa referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIAS (GARANTIAS BANCÁRIAS/DEPÓSITOS DE CAUÇÃO)

Verificando-se o enorme lapso de tempo decorrido após as decisões favoráveis proferidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sem que tenha sido possível obter uma decisão definitiva sobre estes processos, foi efetuado o pedido de cancelamento das cauções (garantias bancárias e/ou depósito de caução), apresentadas para os processos de 2012 a 2018 em que a IP teve total ganho de causa em tribunal de 1ª instância.

Ano	Fase Processo	Data	Valor
2012	Reembolso depósito de caução	21-11-2025	28 126
2013	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	11-11-2025	120 000
2014	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	14-11-2025	120 700
2015	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	13-11-2025	150 600
2016	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	14-07-2025	93 500
2017	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	12-06-2025	343 525
2018	Deferimento do requerimento de cancelamento de garantia	12-06-2025	384 076

Foi efetuado ainda pedido de substituição das cauções prestadas a favor da AT, de garantia bancária para depósito caução, para os processos de 1/2008 a 6/2009, 07/2009 a 10/2009 e 2019, tendo os depósitos caução sido constituídos em 2025, mas a libertação das garantias substituídas apenas efetivada já em 2026.

13. DIFERIMENTOS

13.1 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Gastos não correntes a reconhecer		
Outros serviços	136	252
	136	**252**
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	7 792	8 091
	7 792	**8 091**

13.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	13.2.1	10 003 769	9 883 738
Subsídios ao Investimento		9 673 981	9 733 577
PRR		329 788	150 161
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		61 500	69 187
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		11 666	12 833
Subsídio Atlantic CAM		78 137	40 143
Contratos de Fibra Ótica		2 306	2 704
		10 309 678	**10 160 905**
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral	23.	7 687	7 687
Outros rendimentos		1 826	804
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa	23.	1 167	1 167
Contratos de Fibra Ótica		657	898
Canal Técnico Rodoviário		153	161
		11 490	**10 717**

13.2.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO – DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Política contabilística - nota 2.3.12.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.2

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão Rodoviário e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	NOTAS	
31 de dezembro de 2023		**9 850 575**
Aumentos		88 888
Imputação a rendimentos		- 55 725
31 de dezembro de 2024	13.2.	**9 883 738**
Aumentos		179 627
Correções/Devoluções		- 152
Imputação a rendimentos	23.	- 59 444
31 de dezembro de 2025	13.2.	**10 003 769**

14. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Política contabilística - nota 2.3.10.
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.13

14.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

31-12-2025	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	129	32	-	161
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	5 803 752	-	-	-	5 803 752
Clientes	14.2.2	44 567	-	-	-	44 567
Outras contas a receber	14.2.3	352 562	-	-	574 248	926 809
		6 200 881	**129**	**32**	**574 248**	**6 775 289**
Passivos						
Fornecedores	14.3.3	30 701	-	-	-	30 701
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 006 132	-	-	12 976	1 019 107
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	1 806 250	-	-	382 564	2 188 814
		5 175 750	**0**	**0**	**395 540**	**5 571 290**

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	126	32	-	158
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	5 513 611	-	-	-	5 513 611
Clientes	14.2.2	37 197	-	-	-	37 197
Outras contas a receber	14.2.3	356 385	-	-	188 961	545 346
		5 907 194	**126**	**32**	**188 961**	**6 096 313**
Passivos						
Fornecedores	14.3.3	32 674	-	-	-	32 674
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 074 192	-	-	179	1 074 371
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	1 712 660	-	-	376 519	2 089 179
		5 152 194	**0**	**0**	**376 698**	**5 528 892**

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a:

- Cauções prestadas no montante de 564.839 m€ (2024: cerca de 178.095 m€) – nota 14.2.3;
- Saldos devedores de fornecedores de 7.131 m€ (2024: cerca de 7.333 m€) – nota 14.2.3; e
- IVA, de notas de crédito pendente de dedução e inversão do sujeito passivo no montante de 1.699 m€ (2024: cerca de 3.429 m€), nota 14.2.3

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se:

- Descobertos contabilísticos de 12.976 m€ (2024: 179 m€) – nota 14.2.4;
- Adiantamentos de subsídios de 285.467 m€ (2024: 286.065 m€).
- Recebimentos relativos ao PRR cujo investimento ainda não foi executado no montante de 30.563 m€ (2024: 31.542 m€) – nota 14.3.4;
- Adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 26.080 m€ (2024: 26.236 m€) – nota 14.3.4;
- Cauções no montante de 15.218 m€ (2024: 15.561 m€) – nota 14.3.4.
- Responsabilidades com benefícios de emprego (remunerações e outras dívidas) de 16.452 m€ (2024: 15.764 m€); e,

14.2 ATIVOS FINANCEIROS

14.2.1 CONCEDENTE ESTADO CONTA A RECEBER

Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.6

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos concessionados (ILD)	12 081 686	11 610 834
Juros debitados	2 032 462	2 000 380
Subsídios	- 5 362 552	- 5 149 937
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 623 854
Rentabilização de ativos	- 18 791	- 18 612
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 803 752	**5 513 611**

Do aumento registado na rubrica de ativos concessionados (ILD), 470.851 m€, destaca-se essencialmente:

- Programa Ferrovia 2020, com execução de aproximadamente 189.512 m€, sendo os principais investimentos:
  - Corredor Internacional Corredor Norte (90.635 m€): Modernização da Linha da Beira Alta;
  - Corredor Internacional Sul (65.124 m€): Destaque para o troço Évora-Elvas/Caia (46.700 m€) e a ligação Sines-Grândola (18.400 m€); e
  - Corredores Complementares (26.912 m€): Eletrificação/Modernização da Linha do Algarve.

- Projetos Faseados, com execução de cerca de 102.711 m€, e destaque para:
  - Modernização da Linha do Oeste: 51.700 m€;
  - Linha de Cascais (2.ª fase): 20.300 m€;
  - Linha do Norte: Vale de Santarém-Entroncamento e Ovar-Gaia – 16.500 m€; e
  - Linha do Douro: 14.200 m€
- Sistema de Mobilidade do Mondego, cerca de 45.031 m€; e
- PRR Digitalização do Transporte Ferroviário, com cerca de 25.214 m€.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 23.944 m€ proveniente do PRR e de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento nos montantes de 189 507 m€ oriundos de FEDER e Fundo de Coesão e, 105 m€ do CEF Geral. Os recebimentos relativos a Fundos Europeus e Estruturais e de Investimento correspondem a reforços de adiantamentos e reembolsos de despesas elegíveis no âmbito das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF) e das novas candidaturas aprovadas no período de programação 2021-2027 (Programas Sustentável 2030, Norte 2030 e Centro 2030).

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 32.083 m€ (2024: 55.612 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 25).

14.2.2 CLIENTES

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

G	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Diversos		40 066	32 126
Operador ferroviário – Parte relacionada	27.3.	5 590	3 751
Portagens		2 908	4 279
		48 564	**40 156**
Imparidades acumuladas	22.	- 3 997	- 2 959
		44 567	**37 197**

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.2.3 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Devedores por acréscimos de rendimentos			
Consignação do Serviço Rodoviário	27.2.	128 994	109 646
Operador ferroviário – Parte relacionada	27.3.	7 918	9 058
Indemnizações compensatórias	27.2.	-	214 885
Outros		2 256	5 321
		139 168	**338 910**
Depósitos de Caução	14.1.	**564 839**	**178 095**
Outros Devedores		**230 847**	**36 113**
		934 494	**553 118**
Imparidades acumuladas	22.	- 7 685	- 7 772
		926 809	**545 346**

Relativamente aos devedores por acréscimos de rendimentos os mesmos incluem, os valores pendentes relativos a:

- Consignação do Serviço Rodoviário a receber da Entidade Orçamental (EO);
- Faturação a Operador Ferroviário – Parte relacionada – essencialmente respeitante a:
    - energia de tração das subestações no montante de 2.832 m€ (2024: 3.908m€);
    - utilização da infraestrutura ferroviária no valor de 2.556 m€ (2024: 3.238m€);
    - subconcessão da área ocupada no Complexo de Guifões, referente ao período de novembro de 2019 a dezembro de 2025, no montante de 2.311 m€ (2024: 1.612 m€, correspondente ao período de novembro de 2019 a dezembro de 2024). Em 2024 esta rubrica incluía ainda os consumos de eletricidade de baixa tensão no montante de 103 m€.

Em dezembro de 2024 encontrava-se registado na rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos o valor em dívida à data relativo às Indemnizações Compensatórias, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro, relativas ao exercício de 2024, 117.932 m€ (nota 18) e ao 2.º semestre de 2022 e ano de 2023 nos montantes de 27.528 m€ e 69.426 m€, respetivamente. Estes valores foram faturados e recebidos em dezembro de 2025, com exceção do montante relativo ao reequilíbrio previsto no contrato programa referente ao ano de 2024 no montante de 28.505m€ (nota 14.3.4).

Os depósitos de caução respeitam essencialmente às prestações de garantia idónea relativas aos processos litigiosos com a AT relativos a IVA, totalizando 561.521 m€ em 31 de dezembro de 2025 (2024: 174.417 m€). A variação verificada em 2025 resulta maioritariamente da prestação de caução associada ao processo referente ao ano de 2021, à substituição de garantias bancárias por depósitos de caução associadas aos processos referentes aos exercícios 2008/9, 2009 e 2019, no montante global de 415.230m€ e deduzido do cancelamento do depósito de caução relativo ao processo de 2012 no montante de 28.126 m€. Adicionalmente referir que, durante o ano a IP procedeu ao pedido de libertação das cauções para os processos para os quais estavam reunidas as condições para a sua libertação ao abrigo do artigo 183º-B do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), processos de 2012 a 2018 (nota 10). Nos depósitos de caução prestados incluem-se ainda o montante referente ao diferendo relativo ao processo Interrepública – IVA 2006 (nota 30), no montante de 2.680 m€ (2024: 2.680 m€).

Os outros devedores, apresentados líquidos de imparidades, incluem essencialmente a dívida pela faturação emitida às subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste relativos aos pagamentos fixos ao concedente nos termos do contrato de subconcessão, e ainda não recebidos, no montante de 180.548 m€ (2024: 0€). Adicionalmente, integram este saldo multas contratuais relacionadas com o incumprimento da data de entrada em serviço do aumento do número de vias, no valor de 8.450 m€ (2024: 3.875 m€), bem como montantes a receber de diversos municípios no âmbito de protocolos para a construção e requalificação de infraestruturas, destacando-se os municípios do Fundão, Cascais, Lisboa e Sintra, no montante de 12.163 m€ (2024: 8.948 m€). Estes saldos incluem ainda valores devidos por fornecedores, no montante de 7.129 m€ (2024:7.333 m€), o montante referente à concessão de uma parcela de terreno, no valor de 4.935 m€ (2024: 4.935 m€), e IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e do mecanismo de inversão do sujeito passivo, no montante de 1.698 m€ (2024: 3.429 m€), conforme nota 12.-.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Outras aplicações		182 965	66 080
Depósitos bancários		374 577	338 943
Numerário		33	48
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira		**557 575**	**405 071**
Descobertos Contabilísticos	14.1. / 14.3.1	- 12 976	- 179
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa		**544 599**	**404 892**

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da EO de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas (30,6 M€) apenas podem ser utilizadas no pagamento, em anos futuros, de despesas relacionadas com o PRR, pelo que à data de 31 de dezembro de 2025, estes valores têm limitações à sua movimentação.

Importa ainda referir que, a 31 de dezembro de 2025, se encontravam registados depósitos de caução no montante de 1.757 m€ prestados por clientes, os quais estão sujeitos a restrições quanto à sua utilização

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.3 PASSIVOS FINANCEIROS

14.3.1 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a repartição dos Empréstimos obtidos correntes e não correntes é a que segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	245 494	997 329
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	773 613	77 042
	1 019 107	**1 074 371**

A variação registada nos empréstimos é fundamentalmente explicada pelos reembolsos efetuados no decurso do exercício relativamente a financiamentos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Quanto à variação entre corrente e não corrente, a mesma justifica-se pela reclassificação para passivo corrente do Eurobond 06/26, no montante de 600 M€, cuja amortização está prevista para novembro de 2026.

De seguida, detalham-se os termos e prazos de reembolso destes empréstimos:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi-cidade
					Data inicial	Data final	Periodi-cidade			
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	15 714	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	55 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,100%	15-jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	55 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M-0,096%	2,790%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	46 820	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	64 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Euribor 3M-0,053%	2,833%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	38 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 808		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	123 051		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
	Financiamentos Externos			**997 894**						
	Juro corrido			**8 238**						
	Descobertos contabilísticos			**12 976**						
	TOTAL			**1 019 107**						

Os juros associados a estes empréstimos são pagos, postecipadamente, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é amortizado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (Eurobonds) serão reembolsados integralmente na sua maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 875.035 m€ (2024: 943.103 m€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.3.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA / SUPRIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 332 667	2 332 667
	2 332 667	**2 332 667**

Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças n.º 373/2025-SETF, de 3 de abril, foi concedida nova moratória para os empréstimos do Estado alocados à rodovia no montante de 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros), deslizando o seu vencimento até 30 de abril de 2026. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi-cidade
					Data inicial	Data final	Periodi-cidade			
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
	Total financiamento acionista			**2 215 578**						
	Juros corridos			**117 089**						
		TOTAL		**2 332 667**						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2025:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA		TAXA DE JURO
		VALOR NOMINAL	JUSTO VALOR	
BEI - Suburbanos C	55 000	15 714	15 786	4,247%
BEI - REFER VI	110 000	38 500	37 367	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	55 000	54 755	1,100%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	46 820	46 759	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	607 827	4,047%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	128 616	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	876 583	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	161 941	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	181 820	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 783	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 857	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 346	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 459	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 835	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	120 573	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 282	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 188	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 091	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	145 447	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 510	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 290	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	283 657	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 253	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	27 907	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 619	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 040	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 917	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 996	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	52 779	1,970%
TOTAL	**4 478 887**	**3 096 613**	**3 208 283**	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 2 da hierarquia de justo valor.

14.3.3 FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores gerais		30 199	31 369
Operador ferroviário – Parte relacionada	27.3.	502	1 305
		30 701	**32 674**

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2

14.3.4 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		931 931	949 720
		931 931	**949 720**
Subsídios - LAV		284 606	284 606
Locações		1 157	372
		1 217 695	**1 234 698**
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		457 295	319 729
Conservação Periódica de Estradas		365 488	358 476
Outros acréscimos de gastos		28 716	33 375
Indemnizações compensatórias	27.2.	7 937	-
Operador ferroviário – Parte relacionada	27.3.	23	29
		859 459	**711 609**
Fornecedores de Investimento		**11 904**	**48 119**
Diversos		10 862	47 818
Operador ferroviário – Parte relacionada		1 043	301
Fundos PRR		30 563	31 542
Adiantamentos por Conta de Vendas	14.1.	26 080	26 236
Remunerações a Liquidar	14.1.	16 452	15 764
Cauções	14.1.	**15 218**	**15 561**
Diversos		15 100	15 443
Operador ferroviário – Parte relacionada		118	118
Locações		395	1 290
Outros Credores		**3 604**	**4 354**
Outros		3 604	4 354
Mecanismo de apoio das portagens		7 444	5
		971 120	**854 481**
		2 188 814	**2 089 179**

Nos credores por acréscimos de gastos inclui-se:

- O valor das responsabilidades do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já por estas efetuados e pendentes de faturação, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

  Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos;

- A conservação periódica de estradas decorrente da responsabilidade do Grupo em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos;

  A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do gasto anual médio para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 55.665 m€ (nota 20) deduzido da execução de Conservação, do ano, de cerca 48.654 m€ (2024: 51.340 m€);

- Indemnizações compensatórias - Em 2024 foi celebrado um novo contrato-programa para o período 2024-2028, tendo a RCM nº 3/2024, de 5 de janeiro autorizado o pagamento à IP de indemnizações compensatórias anuais de 89.426 m€. Adicionalmente, nos termos da alínea 2) da cláusula nº 6 do sobredito contrato, a IP tem direito ao montante necessário para assegurar o equilíbrio económico-financeiro da prestação do serviço público. Neste contexto, foi reconhecido contabilisticamente em 2024 um direito adicional de receber 28.505 m€. Em 2025 o apuramento do montante necessário para assegurar o equilíbrio económico-financeiro da prestação do serviço público resultou na estimativa de um reembolso ao Estado relativo à atividade deste exercício no montante de 36.443 m€. Assim, da compensação entre o direito a receber relativo a 2024 e da estimativa de reembolso de 2025, resulta um saldo líquido de 7.937 m€ a favor do Estado; e

- Em Outros credores destacam-se, essencialmente, os montantes a faturar pelo Grupo IP no âmbito do Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24.000 m€ (2024: 24.000 m€), os encargos relativos a energia de tração, de vias e de usos diversos, no montante de 2.189 m€ (2024: 4.077 m€), os valores associados a subcontratos de sistemas de tecnologias de informação, no montante de 731 m€ (2024: 559 m€), bem como os serviços de manutenção e reparação associados a contratos de subconcessão de uso privativo, no montante de 411 m€ (2024: 295 m€).

O projeto da Linha de Alta Velocidade Porto–Lisboa será desenvolvido em três fases: Fase 1, entre Porto-Campanhã e Soure, com conclusão prevista para 2028; Fase 2, entre Soure e o Carregado, a concluir até 2030; e Fase 3, entre o Carregado e a Estação de Lisboa-Oriente, a executar após 2030. O montante registado na rubrica Subsídios – LAV corresponde a um adiantamento de subsídio recebido em 2024 destinado a financiar parcialmente a Fase 1 do projeto. Até à data, não foi registada qualquer execução de investimento associada a este projeto.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias.

No que se refere ao PRR, até à data foram recebidos 384.295 m€ (2024: 181.704 m€), dos quais 202.591m€ (2024: 75.980 m€) durante este exercício. A execução financeira acumulada do investimento subjacente ascende a 353.732 m€ (2024: 150.161 m€), dos quais 203.571 m€ (2024: 87.482 m€) realizados durante o exercício de 2025.

As remunerações a liquidar correspondem à estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a liquidar em 2026.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.4 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade do Grupo IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de capital.

Os ativos financeiros de que o Grupo dispõe respeitam essencialmente a contas receber a vários títulos destacando os saldos a haver da concessão ferroviária e dos diversos clientes do Grupo, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições bancárias e da IGCP. O Grupo dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fundamentalmente os financiamentos obtidos junto do sistema financeiro (empréstimos bancários, operações de dívida no mercado de capitais), financiamentos obtidos na forma de suprimentos do acionista, contas a pagar a fornecedores e outras entidades, sendo o seu objetivo principal o financiamento das operações do Grupo.

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão do risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29.º do referido Decreto-Lei determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também, no artigo 72º, a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a IGCP.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

14.4.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira no Grupo.

O Grupo encontra-se exposto a este risco quer através das atividades operacionais (mediante a venda a crédito dos bens e serviços que presta na forma de contas a receber) quer no desempenho da sua função financeira por via dos depósitos e aplicações financeiras à guarda das instituições financeiras e IGCP.

O risco de crédito associado às atividades operacionais do Grupo tem vindo a ser gerido individualmente de acordo com as características específicas de cada segmento negócio e dos seus clientes específicos.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, o Grupo obtém garantias de crédito por parte dos clientes sob a forma de depósito caução, seguro-caução ou garantias bancárias. Na nota 14.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos:

31-12-2025	PORTAGENS	[> 1 000 m€ [	[1.000 m€ < 10 m€[	[10m€>0]	Total
N.º Clientes	**-**	**7**	**128**	**801**	**936**
Ferrovia	-	4	-	24	28
Rodovia	Várias	-	25	159	184
Gestão imobiliária	-	1	46	496	543
Engenharia	-	-	4	-	4
Telecomunicações	-	2	53	122	177
Dívida	**2 908**	**35 846**	**8 703**	**1 107**	**48 564**
Ferrovia	-	30 488	-	12	30 500
Rodovia	2 908	-	1 444	203	4 555
Gestão imobiliária	-	2 058	3 050	662	5 770
Engenharia	-	-	468	-	468
Telecomunicações	-	3 300	3 741	230	7 271

31-12-2024	PORTAGENS	[> 1 000 m€[	[1.000 m€ < 10 m€[	[10m€>0]	Total
N.º Clientes	**-**	**6**	**121**	**821**	**948**
Ferrovia	-	4	1	21	26
Rodovia	Várias	-	28	164	192
Gestão imobiliária	-	1	43	518	562
Engenharia	-	-	3	-	3
Telecomunicações	-	1	46	118	165
Dívida	**4 279**	**25 918**	**8 774**	**1 184**	**40 156**
Ferrovia	-	22 047	390	13	22 450
Rodovia	4 279	-	1 544	219	6 042
Gestão imobiliária	-	2 058	2 523	682	5 262
Engenharia	-	-	343	-	343
Telecomunicações	-	1 814	3 975	270	6 058

A 31 de dezembro de 2025, o Grupo IP detinha uma carteira de 936 clientes (2024: 948), dos quais 7 (2024: 6) apresentavam saldos individuais superiores a 1.000 m€, correspondendo a 74% do valor total da dívida (2024: 65%).

A dívida total ascendeu a 48.564 m€ (2024: 40.156 m€), refletindo um aumento de 8.408 m€ (+21%) face ao exercício anterior.

O risco de crédito associado às dívidas de clientes do Grupo apresenta as características que seguem:

Atividades de âmbito rodoviário – as dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito significativo. Neste exercício destaca-se a entrada em vigor da da Lei n.º 37/2024, que aboliu a cobrança de portagens em várias concessões anteriormente classificadas como SCUT, da qual resultou uma diminuição da dívida de 1.372 m€ (-32%) em linha com a quebra do volume de negócios associado a esta atividade.

Atividades de âmbito ferroviário - este risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. Em 2025 verificou-se novamente um aumento dos saldos vencidos, sobretudo em valores superiores a um ano, refletindo dificuldades de liquidação por alguns operadores privados. Estas situações encontram-se sob acompanhamento contínuo pelos serviços.

Atividade de gestão Imobiliária de espaços comerciais – Neste segmento o risco de crédito traduz-se na possibilidade de incumprimento no pagamento de responsabilidades assumidas pelas diversas entidades concessionárias relativamente aos arrendamentos e subconcessões de espaços comerciais pertencentes ao Grupo IP.

De modo a mitigar este risco tem sido política do Grupo, entre outras:

- a solicitação de garantias de crédito, prestadas através de cauções ou de garantias bancárias;
- Negociação de planos de pagamento com clientes que evidenciem dificuldades de cumprir prazos de pagamento;
- Disponibilização aos clientes da possibilidade do pagamento de faturas com recurso a referência multibanco, procedimento que tem tido uma considerável adesão por parte dos clientes; e
- O recurso ao sistema de débitos diretos, desde 2019, que tem permitido garantir o recebimento de faturas nas respetivas datas de vencimento, com evidentes benefícios na eficácia do sistema de cobranças.

No período em análise verificou-se um acréscimo da dívida deste segmento face ao ano de 2024 (+507 m€/ +10%). Relativamente às moras, os saldos mais antigos foram acompanhados por imparidades em conformidade com a política contabilista divulgada na 2.4.13

Atividade de telecomunicações – A dívida deste segmento aumentou 1.213 m€ (20%) acompanhando o crescimento do volume de negócios. Não obstante a natureza historicamente menos arriscada desta atividade verificaram-se atrasos de pagamentos que se refletiram num agravamento do perfil de risco e consequentemente no reconhecimento de imparidades no exercício no âmbito do Grupo.

Atividade de serviços de engenharia e transportes – Apresenta um risco de crédito considerado baixo no que respeita à materialidade dos valores envolvidos, face à realidade do Grupo IP, considerando-se os atrasos verificados enquadrados pelas entidades e geografias onde são firmados os negócios.

Seguidamente apresenta-se a antiguidade (dias) saldos dos clientes do Grupo por categorias/tipologia:

31-12-2025	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Portagens	2 908	-	-	-	-	2 908
Operadores ferroviários	5 687	2 035	2 555	12 145	8 213	30 635
Entidades públicas	30	6	17	19	2 092	2 164
Outros devedores	3 053	276	833	2 259	5 383	11 804
Clientes com planos de pagamentos	20	-	4	3	181	207
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	847
	11 698	**2 316**	**3 409**	**14 426**	**15 868**	**48 564**
Imparidades	- 20	- 12	- 15	- 271	- 3 679	- 3 997
	11 679	**2 304**	**3 394**	**14 154**	**12 189**	**44 567**
Taxa média	0,17%	0,52%	0,44%	1,88%	23,18%	8,23%

31-12-2024	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Portagens	4 279	-	-	-	-	4 279
Operadores ferroviários	3 573	845	1 262	9 478	6 214	21 372
Entidades públicas	37	5	16	35	2 117	2 210
Outros devedores	4 167	460	358	1 725	4 429	11 139
Clientes com planos de pagamentos	103	9	1	130	166	408
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	748
	12 160	**1 319**	**1 636**	**11 367**	**12 926**	**40 156**
Imparidades	- 8	- 30	- 16	- 168	- 2 737	- 2 959
	12 152	**1 289**	**1 621**	**11 199**	**10 188**	**37 197**
Taxa média	0,07%	2,26%	0,95%	1,48%	21,18%	7,37%

A análise da antiguidade dos saldos a 31 de dezembro de 2025 evidencia um aumento generalizado da dívida nos vários escalões de maturidade, com exceção do intervalo de saldos não vencidos ou vencidos até 30 dias. Esta exceção resulta essencialmente da redução da dívida de portagens, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024.

Nos operadores ferroviários, observa-se um agravamento contínuo da dívida vencida, refletindo dificuldades persistentes na regularização dos compromissos assumidos, situação que motivou, no exercício, a faturação de juros de mora (nota 24).

Nos outros devedores, embora a variação absoluta da dívida seja moderada, verifica-se um agravamento do perfil de risco, evidenciado pelo aumento dos saldos vencidos há mais de 90 dias, influenciado sobretudo pelos segmentos de Telecomunicações e Serviços de Engenharia de Transportes.

As perdas por imparidade reconhecidas no período estão alinhadas com o perfil de risco evidenciado pela antiguidade dos saldos e com as taxas médias de imparidade por escalão apresentadas, refletindo a aplicação consistente dos critérios de perda esperada previstos na política contabilística (nota 2.4.13). Observa-se que os saldos não vencidos e até 90 dias permanecem associados a taxas historicamente baixas, compatíveis com uma probabilidade de incumprimento reduzida, ao passo que os montantes vencidos há mais de 360 dias apresentam taxas substancialmente superiores, traduzindo um aumento de risco coerente com a maior maturidade da dívida. A variação destas taxas face ao exercício anterior é consistente com a deterioração da maturidade relativa observada, em particular nos segmentos com maior incidência de saldos vencidos (Telecomunicações e Serviços de engenharia e transportes).

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e entregue ao Grupo IP pela EO, e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado, uma vez que se considera que, não obstante eventuais moras, a probabilidade de recuperação é total.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto da IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,4% das suas disponibilidades junto da IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

	31-12-2025		31-12-2024	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
IGCP(*)	A+	557 168	A-	404 758
BBVA (**)	A+	343	A	118
BANCO BPI	A	29	A-	144
BCP	BBB+	1	BBB	1
BANCO SANTANDER	A+	-	A+	1
		557 542		**405 023**

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's
(*) inclui 182.965 m€ (2024: 66.080 m€) de aplicações CEDIC.
(**) valor relativo ao AVEP no BBVA Espanha.

14.4.2 RISCO DE LIQUIDEZ

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção dos recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com o Grupo IP, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, entre outros. Este risco é medido pela liquidez à disposição do Grupo para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash-flow* no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que o Grupo IP é financeiramente deficitário, é o acionista, ou seja, o Estado Português que cobre as necessidades de financiamento do Grupo através de aumentos de capital. Desse modo, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31-12-2025	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de financiamentos obtidos	572 830	894 602	173 500
Juros de financiamentos obtidos	72 999	113 768	10 607
Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
Aval	2 992	4 114	196
Fornecedores e contas a pagar	903 947	933 250	-
	3 885 435	**1 945 734**	**184 303**

31-12-2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de financiamentos obtidos	68 068	965 035	35 000
Juros de financiamentos obtidos	44 792	80 710	1 107
Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
Aval	1 872	2 344	8 090
Fornecedores e contas a pagar	795 320	950 095	-
	3 242 718	**1 998 184**	**44 196**

O Grupo, por meio da sua empresa-mãe, dispõe de um conjunto de 671 viaturas ao abrigo de acordos de locação operacional, dos quais apenas 1 contrato se encontrava em vigor a 31 de dezembro de 2025 (nota 14.3.4). O processo de renegociação e eventual extensão destes contratos encontra-se em curso, prevendo-se a sua conclusão no início de 2026. Importa referir que os valores apresentados na rubrica de fornecedores e outras contas a pagar não incluem quaisquer responsabilidades futuras associadas a estas locações, as quais serão reconhecidas após a formalização dos novos contratos.

14.4.3 RISCO DE TAXA DE JURO

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas do Grupo são imunes a essa variável e, assim, fica inviabilizada uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

i. À data de 31 de dezembro 2025, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;

ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;

iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2025, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto potencial nos resultados:

	Variação na curva de taxa de juro	
	-0,50%	**0,50%**
Impacto no justo valor dos empréstimos	10 010	-9 876
Impacto potencial em resultados	-10 010	9 876

14.4.4 RISCO DE CAPITAL

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) das empresas através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento do capital promovida pelo acionista e consubstanciada através de operações de reforço do capital em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2025 o capital social ascendia a 15.410.520 m€, representado por 3.082.104 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2025 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.006.640 m€ (nota 15) para cobertura das necessidades de financiamento, conforme quadro abaixo:

	31-12-2025	31-12-2024
Aumentos de capital	**1 006 640**	**1 817 210**
Investimento PPP	505 812	701 945
Investimento Ferroviário	275 539	470 650
Serviço da dívida	110 289	644 615
Caução	115 500	-

14.5 ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
Saldo em dezembro 2024 (1)	**1 074 371**	**2 332 667**	**1 662**
Fluxo			
Juros	- 39 963	-	- 186
Amortizações (2)	- 68 068	-	- 3 665
Outros encargos financeiros	- 2 253	-	-
Não Fluxo			
Taxa efetiva (3)	564	-	-
Juros especializados (4)	- 526	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 31	-	-
Outras variações (6)	12 796	-	3 556
Saldo em dezembro de 2025 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	**1 019 107**	**2 332 667**	**1 552**

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
Saldo em dezembro 2023 (1)	**1 651 675**	**2 332 667**	**1 058**
Fluxo			
Juros	- 67 019	-	- 134
Amortizações (2)	- 572 830	-	- 3 089
Outros encargos financeiros	- 8 181	-	-
Não Fluxo			
Taxa efetiva (3)	1 037	-	-
Juros especializados (4)	- 5 156	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 226	-	-
Outras variações (6)	- 130	-	3 692
Saldo em dezembro de 2024 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	**1 074 371**	**2 332 667**	**1 662**

15. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS CONSOLIDADOS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Entidade do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2024, o capital social era de 14.403.880 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 2.880.776 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2025, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

	31-12-2025	
MESES	Nº DE AÇÕES	MONTANTE
fevereiro	72 263	361 315
março	33 472	167 360
maio	4 797	23 985
junho	29 431	147 155
agosto	46 075	230 375
setembro	15 290	76 450
	201 328	**1 006 640**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social fixava-se em 15.410.520 m€ correspondendo a 3.082.104 ações.

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Reserva legal	401 870	296 734
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	401 779	**296 644**

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

iii) RESULTADOS ACUMULADOS CONSOLIDADOS

Em Assembleia Geral, realizada em 16 de maio de 2025, foi deliberada a transferência do resultado de 2024 para reservas legais no montante de 105.135 m€ e para cobertura de resultados acumulados negativos, no montante de 18.774 m€.

O diferencial entre o resultado líquido das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, foi transferido para resultados acumulados consolidados.

16. PROVISÕES

Política contabilística - nota 2.3.13
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.11

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclassificadas	Processo IVA	Total
31 de dezembro de 2023	**50 216**	**17 192**	**41 415**	**934**	**388 613**	**527 429**	**1 025 799**
Aumentos / (Reduções) por resultados	9 224	-	-	203	-	30 400	39 827
Utilizações de provisões	-	-	-	- 160	- 4 861	-	- 5 021
Aumentos / (Reduções) via concessão rodoviária	-	- 2 715	- 10 484	-	-	23 268	10 069
31 de dezembro de 2024	**59 441**	**14 477**	**30 931**	**976**	**383 752**	**581 097**	**1 070 674**
Aumentos / (Reduções) por resultados	463	-	-	34	-	31 152	31 649
Utilizações de provisões	-	-	-	- 158	- 987	-	- 1 145
Aumentos / (Reduções) via concessão rodoviária	-	- 2 274	- 10 581	-	-	47 396	34 541
31 de dezembro de 2025	**59 904**	**12 203**	**20 351**	**852**	**382 765**	**659 645**	**1 135 719**

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance,* esta provisão respeita a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. O seu apuramento resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* aos advogados externos e internos que acompanham os processos.

EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 12, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a não aceitação da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, para o IVA deduzido relativo a gastos do exercício, a contrapartida foi de gastos e para o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos, a contrapartida da provisão constituída foi do ativo intangível – Direito de Concessão.

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de 23 beneficiários (2024: 23), por um período limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

O movimento ocorrido no exercício correspondeu à revisão da estimativa de provisão a pagar em períodos subsequentes, com impacto direto em resultados e à utilização de provisão em conformidade com pagamentos ocorridos no período.

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão.

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Política contabilística - nota 2.3.14.

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2025	2024
Consignação do Serviço Rodoviário	27.2.	710 026	691 040
Portagens		234 258	323 456
Contratos de Construção		209 915	104 437
Construção de Novas Infraestruturas	7., 19.	200 154	94 372
Encargos Financeiros Capitalizados	7., 19.	9 761	10 064
Utilização de Canais (Tarifas)		89 397	80 929
Concedente Estado - Rédito ILD	27.2.	57 048	100 376
Outros		59 579	58 879
		1 360 223	**1 359 117**

Relativamente às vendas e serviços prestados no período em análise destaca-se o seguinte:

Os valores unitários da Consignação do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2025 mantiveram-se inalterados, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Em comparação com o período homólogo, regista se um aumento da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR) no montante de 18.986 m€, correspondente a uma variação de 2,75%. Apesar da abolição das portagens, decorrente da aplicação da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, ter contribuído para um incremento do tráfego rodoviário, esta variação residual demonstra a estabilidade do consumo de combustíveis rodoviários. Este comportamento pode ser explicado pelos ganhos de eficiência energética dos veículos em circulação e pela progressiva eletrificação do parque automóvel nacional.

No que respeita às receitas de portagens, registou-se uma redução significativa de 89.198 m€ face a 2024. Este decréscimo é particularmente expressivo nas receitas provenientes da rede concessionada pelo Estado, que totalizaram 201.113 m€ em 2025, comparativamente aos 269.573 m€ obtidos em 2024, traduzindo uma variação negativa de 68.460 m€. Também nas portagens da rede própria se verificou uma quebra de receita, atingindo 53.853 m€ em 2025 face aos 74.590 m€ do período homólogo, o que representa uma diminuição de 20.737 m€. A principal explicação para a quebra destas receitas é a entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, que aboliu as portagens em várias concessões anteriormente designadas como SCUT. Esta medida retirou ao Estado — e por consequência à IP — uma parte substancial das receitas provenientes da rede concessionada.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) corresponde essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As tarifas de Passageiros atingiram 79.344 m€ (2024: 73.201 m€) e as de Mercadorias 9.083 m€ (2024: 7.050 m€), o que representa aumentos de 8,39% e 28,84%, respetivamente, relativamente ao período homólogo.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, nos termos da IFRIC12, corresponde ao redébito ao Concedente dos gastos suportados com Infraestruturas de Longa Duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura. A variação desta rubrica face ao ano transato justifica-se pela diminuição da imputação do consumo de materiais ferroviários no montante de - 55.384 m€ (nota 19), ligeiramente compensada com o aumento dos gastos imputados à atividade de ILD, nomeadamente os gastos com o pessoal no montante de +9.697 m€ pela aplicação da nova matriz de chaves de repartição dos gastos da IP aprovada pelo CAE em 24 de julho de 2025.

A rubrica de outros inclui o rédito de cerca de 39.120 m€ (2024: 37.975 m€) relativos aos segmentos de Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes conforme pode ser verificado na nota 4.

Em suma, no exercício de 2025, verificou-se um aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto nos resultados, correspondente a um acréscimo de cerca de 7.087 m€ face a dezembro de 2024. Esta evolução deve-se essencialmente ao crescimento da Consignação do Serviço Rodoviário em 18.986 m€, à diminuição das receitas de Portagens das Vias IP em 20.738 m€ e ao aumento da Tarifa Ferroviária em 8.468 m€.

Adicionalmente, e ainda que sem impacto no resultado, ocorreram variações de contratos de construção própria (+105.782 m€), de portagens de Concessões do Estado (-68.435 m€) e dos réditos do Concedente Ferroviário (-43.328 m€), mas cujos efeitos são compensados com as rubricas do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimento e serviços externos gastos com pessoal e outros gastos operacionais (5.981 m€).

18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Política contabilística - nota 2.3.14.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado, pela primeira vez, em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consubstanciar uma prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Em 2024 foi assinado o novo contrato programa com vigência entre janeiro de 2024 e dezembro de 2028, onde consta, através da menção à Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024 de 5 de janeiro, a autorização da despesa com indemnizações compensatórias para os anos 2024-2028 no montante anual de 89.426 m€.

Adicionalmente, e tendo como objetivo assegurar o equilíbrio económico-financeiro da prestação do serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, o contrato estipula ainda que, até 31 de julho de cada ano, a IP, deve submeter à aprovação do Estado uma proposta fundamentada de atualização das projeções financeiras. Isso envolve a consideração dos valores da execução real do exercício anterior (ano n-1) e dos valores atualizados de inflação.

Caso as atualizações resultem numa redução ou num aumento da indemnização compensatória devida pelo exercício findo, esse diferencial é incorporado no valor a pagar no ano seguinte, ajustando assim a compensação às necessidades reais da prestação do serviço.

Nesse sentido, a IP apurou à data de 31 de dezembro de 2025 uma necessidade de redução da indemnização compensatória no montante de 36.442 m€.

Assim, o valor registado no exercício de 2025, no âmbito do novo Contrato-Programa, foi de 52.983 m€.

De salientar o facto de em dezembro de 2025 terem sido liquidados os valores pendentes de regularização compreendidos entre o período do segundo semestre de 2022 e anos de 2023, 2024 e 2025, relativos ao valor previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024 de 5 de janeiro, num total de 275.806 m€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em consideração a contextualização acima a dezembro de 2025 a IP regista nas suas contas um valor a devolver no âmbito do referido Contrato-Programa no montante de 7.937 m€ que corresponde aos valores dos apuramentos de 2024 (+28.505 m€) e 2025 (-36.442 m€) face aos valores recebidos, valor à qual acresce IVA à taxa legal em vigor (nota 14.3.4).

19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e no período homólogo de 2024 o detalhe desta rubrica é o que segue:

	NOTAS	2025	2024
Construção de Novas Infraestruturas	7., 17.	200 154	94 372
Capitalização Portagens Concessões		187 396	247 828
Materiais de Ferrovia	11.1.	31 318	86 120
Materiais de telecomunicações	11.3.	163	267
		419 030	**428 588**

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso. A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pelas empreitadas de:

- Construção do lanço da variante IP2 - Variante Nascente de Évora no montante de 32.468 m€ (2024: 4.137 m€);
- Beneficiação do IP8 (EN121) entre Ferreira do Alentejo e Beja, incluindo a construção da Variante a Beringel, no valor de 23.378 m€;
- Requalificação do IP8 (EN259) entre Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo 20.157 m€ (2024: 2.221 m€);
- IP8 (A26) – Aumento de capacidade na ligação entre Sines e a A2 18.918 m€ (2024: 5.646 m€);
- Variante à EN125 em Olhão no montante de 13.278 m€ (2024: 1.477 m€) e;
- IP3 - Duplicação e requalificação do troço entre Santa Comba Dão e Viseu, no valor de 11.602 m€;

Conforme referido na nota 2.3.14, os valores recebidos relativos a portagens de concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica. A variação ocorrida no presente exercício resulta da diminuição nas receitas de portagens das concessões do Estado, líquidas dos gastos de cobrança de portagens (-60.433 m€), refletindo o impacto decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto de 2024

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se a diversos tipos de materiais que são incorporados no investimento e na manutenção das infraestruturas ferroviárias. O exercício de 2025 teve uma variação negativa de 54.803 m€ que se justifica essencialmente pela diminuição no consumo de materiais imputados a investimento ILD (-55.384 m€) nota 17.

Os materiais de telecomunicações destinam-se à utilização decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	NOTAS	2025	2024
Conservação corrente e segurança rodoviária		94 398	86 065
Conservação, reparação e segurança na rede ferroviária		89 509	80 598
Operação e manutenção subconcessões		72 558	63 125
Conservação periódica de estradas	14.3.4	55 665	55 665
Eletricidade		17 961	18 863
Encargos cobrança portagens		14 949	26 221
Limpeza, higiene e conforto		11 783	11 321
Vigilância e segurança		9 175	9 181
Trabalhos especializados		6 546	6 221
Licenças software		5 153	4 992
Conservações e reparações		3 570	3 200
Seguros		3 371	3 719
Combustíveis		2 533	2 647
Outros subcontratos		3 225	2 751
Outros fornecimentos e serviços		6 187	6 362
		396 582	**380 930**

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária destacam-se:

i) conservação corrente de vias e obras de arte no montante de 76.588 m€ (2024: 70.483 m€);
ii) segurança rodoviária no montante de 16.115 m€ (2024:13.940 m€); e
iii) telemática rodoviária no montante de 1.669 m€ (2024: 1.596 m€).

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se, essencialmente, à subcontratação dos serviços de manutenção de:

i) via no montante de 40.418 m€ (2024: 34.718 m€);
ii) sinalização no valor de 15.032 m€ (2024: 14.500 m€);
iii) desmatação no valor de 7.117 m€ (2024: 6.555 m€);
iv) telemática ferroviária que ascendem a 6.137 m€ (2024: 5.219 m€);
v) catenária que totalizam 5.601 m€ (2024: 5.831 m€);
vi) construção civil no montante de 4.763 m€ (2024: 4.297 m€);
vii) baixa tensão que ascendem a 2.584 m€ (2024: 3.031 m€); e
viii) utilização de comboio socorro no valor de 1.769 m€ (2024: 1.559 m€).

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

A Conservação Periódica de Estradas (nota 2.4.4) corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio anual de investimento necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os Encargos de cobrança das portagens sofreram um acentuado decréscimo face a 2024, essencialmente devido à eliminação de portagens em vários troços a partir de 1 de janeiro, determinada pela Lei n.º 37/2024. Esta medida reduz diretamente os custos operacionais de cobrança, dado que deixam de ser necessários os sistemas e serviços associados ao processo de cobrança nesses segmentos.

21. GASTOS COM PESSOAL

Política contabilística - nota 2.3.15.

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Remunerações do pessoal	131 183	123 764
Encargos sobre remunerações	29 484	27 794
Outros gastos com pessoal	5 218	4 358
Seguros de acidentes pessoais	838	928
Gastos de ação social	600	668
Remunerações de órgãos sociais	589	613
Indemnizações	5	2
	167 917	**158 129**

Em 2025, os gastos com pessoal do Grupo IP fixaram-se em 167.917 m€, refletindo um aumento de cerca de 9.788 m€ ou +6,19% face a 2024 (158.129 m€).

O efetivo médio do Grupo diminuiu para 3.598 trabalhadores face aos 3.612 verificados em 2024.

As Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram um acréscimo de 9.109 m€ (+6,01%), influenciado pela aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Política contabilística - nota 2.3.16
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – notas: 2.4.12 e 2.4.13

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

	Goodwill (*)	Propriedades de investimento	Inventários	Concedente	Clientes	Outras contas a receber	Total
Notas	5.	9.	11.	14.2.1	14.2.2	14.2.3	
31 de dezembro de 2023	**0**	**1 349**	**1 347**	**305 200**	**2 703**	**8 298**	**318 897**
Reforço / (Reversão)	11 689	-	640	-	347	- 527	12 150
Utilizações	-	-	-	-	- 91	-	- 91
31 de dezembro de 2024	**11 689**	**1 349**	**1 988**	**305 200**	**2 959**	**7 772**	**330 956**
Reforço / (Reversão)	1 295	-	- 136	-	1 089	- 87	2 160
Utilizações	-	-	-	-	- 50	-	- 50
31 de dezembro de 2025	**12 984**	**1 349**	**1 851**	**305 200**	**3 997**	**7 685**	**333 066**

(*) imparidade registada diretamente por contrapartida do *goodwill*, uma vez que não poderá ser revertida no futuro.

As imparidades do período respeitam fundamentalmente a:

Goodwill – resultante do teste de imparidade já divulgado na nota 5.

Inventários – reversão resultante dos testes de imparidade efetuados aos produtos acabados (terrenos e frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines) no montante de 191 m€ (2024: reforços de 587 m€, nota 11.2.) e, reforços no caso das matérias-primas, referentes ao valor líquido entre os materiais obsoletos identificados e os vendidos no ano, na ordem dos 55 m€ (2024: reforços de imparidades de cerca de 54 m€ notas 11.1 e nota 23 onde pode ser verificada a receita com venda de resíduos/materiais usados);

Clientes – destacam-se os reforços de imparidade verificados no segmento de telecomunicações, no valor de 834 m€ (2024: 214 m€), no segmento de serviços de engenharia e transporte, no valor de 166 m€ (2024: 0 m€) e no segmento de gestão imobiliária de espaços comerciais, 89 m€ (2024: 133 m€). As utilizações respeitam a *write-off* de saldos que se encontravam ajustados na sua totalidade e afetos ao segmento de gestão imobiliária de espaços comerciais, -50 m€ (2024: -79 m€) e ao segmento de telecomunicações, que regista -12 m€ no exercício de 2024.

A evolução das imparidades no segmento de telecomunicações deve-se essencialmente ao agravamento da maturidade de determinados saldos de clientes. Em 2024, o aumento das imparidades ficou fortemente influenciado pelo diferendo relacionado com a tarifa do serviço do canal técnico rodoviário, que representou cerca de 55% do total então reconhecido. Em 2025, embora o impacto deste diferendo tenha sido proporcionalmente menor (14%), verificou-se um agravamento adicional da qualidade creditícia de alguns devedores, justificando o reforço registado no período. Esta evolução reflete a aplicação consistente dos critérios de análise definidos e o acompanhamento regular dos saldos em mora.

Outras contas a receber – reversão da imparidade, no exercício de 2024, resultante de um acordo alcançado relativo a um processo em tribunal (-500 m€) do qual resultou a entrega de dois terrenos ao Grupo IP valorizados em 425 m€ (nota 8) e assunção de gastos de responsabilidade do Grupo IP de 75 m€.

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	NOTAS	2025	2024
Subsídios à exploração		74 245	5 648
Imputação de subsídios ao investimento	13.2.1	59 444	55 725
Fees Assinatura Concessões		8 854	8 854
Rendimentos suplementares		5 013	5 460
Juros de mora		2 614	844
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados		1 769	5 906
Outros		8 022	13 189
		159 962	**95 626**

Os subsídios à exploração resultam, essencialmente, da imputação a resultado dos seguintes apoios públicos:

- Subsídios atribuídos para a conservação da infraestrutura ferroviária no montante de 57.751 m€;
- Subsídios concedidos relativos ao Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais para as redes rodoviária e ferroviária nos termos do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, no montante de 11.000 m€; e
- Subsídios recebidos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro, relativos às intempéries ocorridas em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no montante de 4.842 m€ (2024: 4.313 m€).

O rendimento reconhecido em Imputação de subsídios ao investimento é apurado de acordo com o período da Concessão Rodoviária, à mesma taxa de amortização do ativo relacionado.

A rubrica de *Fees* Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2025 dos *fees* atribuídos aquando da assinatura dos contratos relativos às Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, os quais são diferidos ao longo do prazo destas concessões.

O montante registado em rendimentos suplementares respeita, essencialmente, à multa por incumprimento contratual da data de entrada em serviço do aumento do número de vias numa das subconcessões no valor de 4.575 m€ (2024: 3.875 m€).

Os juros de mora decorrem dos incumprimentos verificados por parte dos operadores ferroviários.

Entre os itens reconhecidos na rubrica de Outros encontram-se: concessões de utilização e licenças de 1.503 m€ (2024: 1.366 m€), ganhos decorrentes de sinistros num total de 1.344 m€ (2024: 1.442 m€) e em 2024 regularizações de eletricidade no montante de 5.547 m€.

24. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2025	2024
Impostos indiretos e outras taxas	4 300	2 267
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária	3 436	3 288
Indemnizações	1 425	3 690
Donativos e Quotizações	1 167	708
Outros	519	2 072
	10 846	**12 025**

Os impostos indiretos e outras taxas incluem 3.872 m€ relativos ao imposto do selo associado aos depósitos de caução efetuados no âmbito do processo de IVA (nota 12 e 14.2.3), sendo que os restantes montantes respeitam maioritariamente a encargos de imposto do selo sobre contratos de seguros.

A rubrica “Taxas de Regulação da Atividade Rodoviária” refere-se à Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias devida à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (nota 27.2).

As indemnizações, incluem gastos associados a processos judiciais.

25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

De 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2025	2024
Perdas Financeiras		**190 160**	**225 873**
Juros Suportados:			
Empréstimos		39 438	61 862
Subconcessões	14.3.4	144 019	154 578
Locações		186	134
Outros juros suportados		0	27
Outras perdas financeiras		6 517	9 272
Ganhos Financeiros		**32 090**	**55 660**
Juros obtidos:			
Outros juros obtidos		7	48
Juros obtidos - concedente Estado	14.2.1	32 083	55 612
Resultados Financeiros		**- 158 070**	**- 170 213**

Os juros suportados com empréstimos registam uma diminuição devido à diminuição do stock de dívida e da descida das taxas de juro associadas aos empréstimos a taxa variável (Euribor 3 meses). Nesta rubrica estão relevados os juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Atividade de Investimento em Infraestruturas de longa Duração, Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e Alta Prestação Rodoviária.

O desagravamento dos resultados financeiros face a 2024 decorre, essencialmente, da diminuição na rubrica dos juros das subconcessões, por via da redução do passivo referente às subconcessões que é remunerado contabilisticamente. Com efeito, os gastos com a atualização financeira deste passivo pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 1.651 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

As outras perdas financeiras, para além das comissões bancárias, consideram também os encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos, onde se incluem os juros imputados ao Concedente Estado (nota 14.2.1.), que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, regista uma redução devido à diminuição do stock de dívida subjacente.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Política contabilística - nota 2.3.9
Principais julgamentos, estimativas e pressupostos - nota 2.4.14

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é conforme segue:

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Imposto sobre o rendimento corrente		- 1 226	- 7 022
Imposto sobre o rendimento diferido	10.	- 26 731	- 32 298
Gasto / (Rendimento) de imposto		**- 27 958**	**- 39 319**

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2025	2024
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
Imposto sobre o rendimento	**20,00%**	**21,00%**
Diferenças temporárias revertidas no período	20,05%	21,07%
Diferenças temporárias durante a vigência do ICE (1)	18,04%	21,03%
Diferenças temporárias após vigência do ICE (2)	27,25%	30,25%
Prejuízos fiscais	17,00%	20,00%

(1) Em 2025 com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro a taxa do IRC é reduzida em um ponto percentual anualmente, iniciando em 2026 com 19% e diminuindo progressivamente até atingir os 17% em 2028. Esta taxa inclui o efeito das derramas apuradas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação fiscal.

(2) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	Notas	%	2025	%	2024
Resultado antes de impostos			**160 556**		**154 869**
IRC - Taxa média do Grupo		-20,00	- 32 111	-21,00	- 32 523
Derramas (1)		-0,17	- 277	-0,17	- 263
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS		-0,07	- 111	0,00	-
Correções de estimativa de períodos anterior		0,08	129	-1,97	- 3 058
Diferenças permanentes dedutíveis		21,57	34 634	23,66	36 641
Diferenças permanentes tributáveis		-2,03	- 3 264	-7,94	- 12 300
Subcapitalização	10	0,00	-	-13,70	- 21 212
Diferenças de taxa	10	-16,12	- 25 880	-3,78	- 5 849
SIFIDE		0,18	293	0,00	-
Tributações autónomas		-0,85	- 1 372	-0,49	- 757
IRC efetivo - Cf. demonstração consolidada do rendimento integral		**-17,41**	**- 27 958**	**-25,39**	**- 39 319**

(1) Em ambos os períodos, estão incluídas a derrama municipal e a derrama estadual, gerada nos segmentos de: Telecomunicações, Gestão de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes, em virtude de a taxa média do Grupo usada ser 20%.

No quadro acima destacam-se as:

- Diferenças de taxa – Decorrem fundamentalmente do impacto na valorização de impostos diferidos constituídos em períodos anteriores da redução progressiva das taxas gerais do IRC. Em 2025 com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro a taxa do IRC é reduzida em um ponto percentual anualmente, iniciando em 2026 com 19% e diminuindo progressivamente até atingir os 17% em 2028. Em 2024 com a entrada em vigor da lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) foi aprovada a redução da taxa normal do IRC em um ponto percentual, passando para 20%. De salientar a entrada em vigor do Benefício ICE em 2023 e consequentes implicações que originaram alterações nas expectativas de recuperação de diferenças temporárias futuras (nota 2.4.14);
- Diferenças permanentes dedutíveis - o efeito relativo ao benefício ICE no montante de 34.634 m€ (2024: 36.419 m€); e
- Em 2024, nas diferenças permanentes tributárias o efeito da subcapitalização (8.929 m€), o efeito do *goodwill* (2.455 m€) bem como a revisão de estimativa, que resultou do impacto dos instrumentos previsionais da IP na recuperação das diferenças temporárias resultantes, fundamentalmente, dos gastos de financiamento líquidos e da impossibilidade de recuperação destes.

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Política contabilística - nota 2.3.17.

27.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

	Relação	% Participação 2025	% Participação 2024
Entidades públicas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português (*)	Acionista / Concedente	-	-
Operador ferroviário			
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)	-	-
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,00%	50,00%
Corredor Atlântico	-	25,00%	25,00%
Empresas associadas			
CCF	Influência Significativa	35,34%	35,34%
Outros			
Membros dos órgãos sociais		-	-

(*) Em sentido restrito.

27.2 SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português sendo a função acionista desempenhada pela ETF e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério das Finanças.

Os saldos com o Estado e Outras Entidades para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Correntes			
Concedente Estado - Conta a Receber	14.2.1	**5 803 752**	**5 513 611**
Outras contas a receber		**128 994**	**324 531**
Devedores por acréscimos de rendimento		**128 994**	**324 531**
Indemnizações compensatórias	14.2.3	-	214 885
CSR	14.2.3	128 994	109 646
		5 932 745	**5 838 143**
SALDOS A PAGAR			
Financiamentos obtidos		**2 332 667**	**2 332 667**
Suprimentos – Acionista	14.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar		**7 937**	**0**
Credores por acréscimos		**7 937**	**0**
Indemnizações compensatórias	14.3.4	7 937	-
		2 340 604	**2 332 667**

De seguida, apresentam-se as transações realizadas com o Estado e as Outras Entidades de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	Notas	2025	2024
Serviços prestados		**767 075**	**791 416**
CSR	17.	710 026	691 040
Concedente Estado - Rédito ILD	17.	57 048	100 376
Indemnizações compensatórias	18.	**52 983**	**117 932**
Estado		52 983	117 932
Rendimentos financeiros		**32 083**	**55 612**
Juros obtidos - Concedente Estado	25.	32 083	55 612
Outros gastos		**- 3 436**	**- 3 288**
TRIR	24.	- 3 436	- 3 288

27.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADOR FERROVIÁRIO

No que respeita aos saldos com o operador ferroviário em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
SALDOS A RECEBER			
Clientes	14.2.2	5 590	3 751
Outras contas a receber			
Devedores por acréscimos de rendimento	14.2.3	7 918	9 058
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	14.3.3	502	1 305
Outras contas a pagar		**1 184**	**448**
Fornecedores de investimento	14.3.4	1 043	301
Cauções	14.3.4	118	118
Credores por acréscimos	14.3.4	23	29

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operador ferroviário para os períodos de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

	2025	2024
Prestações de serviços	81 215	78 847
Outros rendimentos	1 549	625
	82 764	**79 472**
Investimento	- 5 615	- 4 624
	- 5 615	**- 4 624**
Fornecimento e serviços externos	- 4 541	- 2 693
Gastos com pessoal	- 1 144	- 1 682
Outros gastos	- 27	- 25
	- 5 711	**- 4 401**

As principais transações ocorridas com o operador ferroviário respeitam, essencialmente, à prestação e aquisição dos seguintes serviços:

As prestações de serviços referem-se, maioritariamente, à utilização da infraestrutura ferroviária, ao fornecimento de energia de tração nas subestações, ao estacionamento de material circulante, à utilização de estações e apeadeiros bem como ao consumo de *utilities* associadas à atividade ferroviária.

Os outros rendimentos incluem fundamentalmente juros de mora debitados ao operador por incumprimento dos prazos de pagamento.

Os valores registados na rubrica de investimento resultam, essencialmente, de encargos com transbordos rodoviários realizados na sequência de diversos trabalhos de reparação, requalificação ou manutenção da linha férrea, os quais implicaram a sua temporária inutilização.

Os fornecimentos e serviços englobam, predominantemente, os gastos com fornecimento de energia elétrica, a manutenção de veículos e equipamentos ferroviários bem como a aquisição de serviços relativos ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo celebrado entre a CP e a IP.

O montante registado em gastos com pessoal respeita aos encargos incorridos com as concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre “Utilização de Transportes da CP pelos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER”.

27.4 OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos	1 277	260
Passivos	4	-

	2025	2024
Serviços prestados	71	42
Resultado do exercício	66	- 3

27.5 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: (**)

Secretária: Maria Isabel Louro Carla Alcobia

(*) O Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

(**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida

Vogais: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Gina Maria dos Santos Pimentel a)

a) Gina Maria dos Santos Pimentel veio a renunciar ao cargo como Vogal do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de maio de 2025.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de Assembleia Geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022 (Ata da Assembleia Geral n.º 06/2022), sendo que, no caso da Vogal do Conselho de Administração Executivo, Gina Maria dos Santos Pimentel, constam da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023, que remete, no que respeita ao estatuto remuneratório, para a Ata da Assembleia Geral n.º 06/2022.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, cessou a redução de 5% dos vencimentos dos gestores públicos prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, por revogação desta disposição legal, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

	2025	2024
Benefícios de curto prazo		
Remunerações *	375 319	374 134
Encargos patronais	114 412	115 309
Despesas de representação	118 521	123 303
Encargos com viaturas	25 492	27 556
Seguros (saúde e acidentes pessoais)	2 308	1 310
Outros	1 246	1 996
	637 298	**643 607**

* inclui subsídios de férias, de natal, refeição e deslocação

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de Assembleia Geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz exerce o cargo de Vogal do Conselho Geral e de Supervisão com participação na Comissão para as Matérias Financeiras sem auferir remuneração por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação até à presente data, não houve alteração dos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

	2025		2024	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	26 366	-	25 863	-
	26 366	**0**	**25 863**	**0**

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, em reunião de Assembleia Geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), foi fixado para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

	2025	2024
Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	35 773

28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

ALTERAÇÕES ÀS NORMAS E NOVAS NORMAS EFETIVAS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025

Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações da taxa de câmbio – clarifica a forma de determinar a taxa de câmbio quando uma moeda não é permutável e exige a estimativa da "spot rate" quando não existe uma taxa disponível.

Endosso UE: 12-11-2024 | Data de publicação no JUOE:13-11-2024 | Impacto Esperado: Nulo.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÃO E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR APÓS 1 DE JANEIRO DE 2026

Alterações às IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros - alterações de clarificação ao modelo de classificação e mensuração, incluindo requisitos adicionais sobre instrumentos financeiros e respetivas divulgações.

Endosso UE: Não Endossada | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Alterações aos contratos IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos referenciados a eletricidade dependente da natureza: - clarificação do tratamento contabilístico de contratos cujo preço depende de condições naturais (ex.: energia renovável).

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Nulo.

Melhorias Anuais às IFRS – Volume 11 - conjunto de pequenas melhorias - incluindo ajustes editoriais e de consistência às normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7, com o objetivo de proporcionar maior clareza sem alterações significativas nas políticas contabilísticas.

Endosso UE: 09-07-2025| Data de publicação no JOUE: 10-07-2025) | Impacto esperado: Em análise.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÃO E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR APÓS 1 DE JANEIRO DE 2027

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - nova norma estrutural que reformula a apresentação das demonstrações financeiras, estabelecendo uma nova segregação dos resultados operacionais, medidas de desempenho definidas pela gestão, subtotais obrigatórios e requisitos de divulgação reforçados.

Endosso UE: 13-02-2026 | Data de publicação no JUOE: 16-02-2026 | Impacto Esperado: Relevante.

Introduz alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nomeadamente:

- Substitui a IAS 1 como principal fonte de requisitos IFRS para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, mantendo-se, contudo, substancialmente inalterados diversos requisitos anteriormente previstos na IAS 1;
- Na demonstração dos resultados, os rendimentos e gastos passam a ser classificados nas categorias (operacionais, investimento, financiamento, impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas);
- Passam a existir subtotais obrigatórios, incluindo o resultado operacional, cuja definição é agora estabelecida pela IFRS 18;
- Requisitos alargados para classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa, incluindo aspetos relativos à classificação de fluxos de caixa de juros e dividendos; e
- Exigência de determinadas entidades incluírem “medidas de desempenho definidas pela gestão” nas notas às demonstrações financeiras, com reconciliações para os subtotais mais próximos compatíveis com as IFRS (ex.: reconciliação do “resultado líquido ajustado” com o resultado líquido do exercício).

NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO IASB E IFRIC AINDA NÃO ENDOSSADAS PELAS UE

IFRS 19 – Filiais sem Responsabilidade Pública: Divulgações: norma criada para reduzir o ónus de divulgação das entidades sem responsabilidade pública, mantendo os princípios das IFRS, mas permitindo requisitos simplificados, especialmente em instrumentos financeiros, partes relacionadas e imparidade.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Em análise.

Emendas ao IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: nova orientação para situações em que a moeda funcional se encontra em hiperinflação, clarificando os métodos de conversão, reforçando a consistência na determinação da taxa e introduzindo novas divulgações obrigatórias.

Endosso UE: (-) | Data de publicação no JUOE:(-) | Impacto Esperado: Sem impacto.

29. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades assumidas com garantias bancárias totalizavam 306.481 m€ (2024: 1.518.882 m€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 301.505 m€ (2024: 1.513.906 m€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 12);
- Garantias no montante de 4.976 m€ (2024: 4.976m€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

30. CONTINGÊNCIAS

Política contabilística - nota 2.3.13.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação das impugnações judiciais referentes aos diferendos de IVA, relatados na nota 12 e no parágrafo infra.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2025, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 53.161 m€ (em 2024: 53.969 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas, para além do processo divulgado nas notas 12 e 16, o seguinte processo de IVA:

- Em sede de Administração Tributária foi proferida a decisão final relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 14.2.3. Tendo a Autoridade Tributária, deferido parcialmente, o Grupo, por meio da IP Património apresentou impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 14.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência. Em 2 de junho de 2022, a IP Património foi notificada para efeito de apresentação de alegações, tendo declinado a sua apresentação em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

  Em 27 de setembro de 2023 foi a IP Património notificada da decisão do Tribunal Tributário de Lisboa de julgar procedente a impugnação judicial apresentada.

  Posteriormente, a AT veio interpor recurso desta decisão, tendo sido a IP Património notificada do facto em 03 de novembro de 2023, para efeito de apresentação de contra-alegações o que veio a verificar-se em 26 de novembro de 2023.

  Durante o exercício de 2025 não se verificou qualquer desenvolvimento no processo em questão.

SUBSÍDIOS

Os subsídios foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo final.

A eventual correção de subsídios afetos à concessão (rodoviária) e ao *Atlantic CAM* terá impacto numa base pro-rata da amortização dos ativos que lhe estão associados.

Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

Relativamente aos subsídios recebidos no âmbito do projeto LAV, qualquer incumprimento terá por consequência a devolução dos montantes.

Relativamente aos subsídios operacionais, eventuais correções em sede de auditoria terão impacto direto no exercício em que ocorram.

31. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária, à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos respeitantes à Rede Rodoviária Concessionada e ao contrato de Concessão da Linha de Alta Velocidade com a PPP1.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à ETF que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, resumem-se no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões Rodoviárias (M€)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Encargos Brutos	1 212	1 047	951	830	699	631	454	333	321
Receitas	- 263	- 274	- 271	- 889	- 288	- 263	- 228	- 192	- 193
Encargos Líquidos	**950**	**774**	**681**	**- 59**	**412**	**368**	**226**	**141**	**128**

Encargos Concessões e Subconcessões Rodoviárias (M€)	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Encargos Brutos	262	183	157	178	48	16	0
Receitas	- 195	- 183	- 148	- 160	- 2	0	0
Encargos Líquidos	**66**	**0**	**9**	**17**	**46**	**16**	**0**

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

Conforme Relatório do Orçamento do Estado de 2026*:*

"*No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentados no quadro anterior, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em execução, não se considerando expetativas de resultados dos processos negociais em curso, nem dos litígios pendentes.*

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito).

Face à estimativa apresentada no anterior exercício orçamental, o Relatório do Orçamento do Estado para 2026 projeta, para o período plurianual compreendido entre o ano de 2026 e o termo das parcerias rodoviárias, um aumento dos encargos líquidos, o qual é essencialmente justificado pelo aumento da projeção dos encargos brutos. Em linha com o agora disposto, também para o ano de 2026 se projeta um incremento de encargos entre o presente Relatório para o Orçamento do Estado e o anterior exercício orçamental, projetando o Relatório do Orçamento do Estado para 2025, para o referido ano de 2026, um nível de encargos líquidos de 802 milhões de euros, o qual compara com uma projeção de 950 milhões de euros no presente exercício orçamental

Ao nível dos encargos brutos, o incremento observável entre a projeção plurianual do Relatório do Orçamento do Estado para 2026 e a projeção constante do anterior Orçamento do Estado resulta essencialmente (i) do acréscimo dos encargos estimados com as grandes reparações de pavimento, conforme as estimativas mais recentes disponibilizadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes; (ii) do aumento dos encargos com reequilíbrios/compensações, estimando-se, neste exercício orçamental, um valor superior de pagamentos à concessionária da Beira Interior, consequência da aplicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, e do Decreto-Lei nº 119/2024, de 31 de dezembro, que estabeleceram um regime extraordinário e transitório no qual se determina que a concessionária seja remunerada anualmente, a título antecipado, pelo correspondente a 80% das receitas brutas estimadas no caso base, até que seja dirimido o litígio espoletado pela eliminação das portagens nessa Concessão; e (iii) do aumento dos encargos com a remuneração por serviço das subconcessionárias, consequência das superiores projeções de crescimento de tráfego face às constantes no Relatório do Orçamento do Estado para 2025.

Ao nível da projeção de receita, o presente Relatório do Orçamento do Estado projeta, face ao anterior Relatório, um ligeiro incremento da mesma, consequência, essencialmente, da positiva evolução da inflação e do crescimento estimado de tráfego referido supra."

Os encargos líquidos do Grupo IP com o contrato de Concessão da Linha de Alta Velocidade para a PPP1, incluindo as receitas associadas à taxa de utilização da infraestrutura, a qual será cobrada aos operadores ferroviários pela utilização da linha a partir de 2030, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à ETF que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, resumem-se no quadro seguinte:

Encargos Linha de Alta Velocidade PPP1	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	123	227	199	32	116	197	194	190	186	183
Receitas	0	0	0	0	- 6	- 12	- 18	- 23	- 23	- 23
Encargos Líquidos	**124**	**228**	**200**	**32**	**111**	**185**	**175**	**167**	**164**	**160**

Encargos Linha de Alta Velocidade PPP1	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Encargos Brutos	181	177	174	171	169	165	162	160	157	154
Receitas	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23
Encargos Líquidos	**157**	**154**	**151**	**147**	**146**	**142**	**139**	**137**	**134**	**131**

Encargos Linha de Alta Velocidade PPP1	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055
Encargos Brutos	152	149	147	144	142	140	138	135	68	40
Receitas	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 23	- 11
Encargos Líquidos	**128**	**126**	**124**	**120**	**119**	**117**	**115**	**112**	**45**	**29**

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2026

Conforme Relatório do Orçamento do Estado de 2026*:*

"*Relativamente ao contrato de concessão da LAV PPP1, cujos encargos, pela primeira vez, figuram num Relatório do Orçamento do Estado, o mesmo prevê, para o concedente, um conjunto de encargos de naturezas distintas, nomeadamente (i) pagamentos ao abrigo de fundos comunitários do Programa Connecting Europe Facility for Transport 2, os quais serão entregues à concessionária após, previsivelmente (mas não necessariamente), serem atribuídos ao concedente na sequência da candidatura do mesmo ao referido Programa, com projeção para ocorrer entre 2025 e 2028; (ii) pagamentos durante o período de desenvolvimento, como contrapartida da conceção, projeto e construção da estação de Campanhã, da componente à superfície da estação de Gaia (Santo Ovídio), da componente rodoviária da Ponte e dos aparelhos de mudança de via a instalar na ligação com a Linha do Norte em Canelas; e (iii) pagamentos por disponibilidade, como contrapartida pela disponibilização, pela concessionária, da infraestrutura ferroviária, com início previsto para 2030 e duração até ao termo do contrato, em 2055. Esta parceria prevê ainda uma projeção de receita para o concedente (por via do parceiro público) associada à taxa de utilização da infraestrutura, a qual será cobrada aos operadores ferroviários pela utilização da linha, cujo início se projeta para 2030.*"

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo IP confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP é uma entidade pública reclassificada incluída no subsetor da administração central no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, integrando o setor das administrações públicas nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros da IP à data de 31 de dezembro de 2025, tendo presentes os compromissos já assumidos pelo Grupo. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€		2026	2027	2028	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido		79 211	512 551	177 398	...	737 352	...	2 168 622	...	3 027 100	...	4 054 393	...	5 441 242	...	6 631 639
Necessidades de Financiamento Anuais		2 261 256	39 295	100 754	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	**(a)**	--	--	--	...	621 781	...	2 094 280	...	2 925 566	...	3 933 017	...	5 286 438	...	6 449 686
Impostos sobre o rendimento (IRC)	**(b)**	(322)	(767)	(767)	...	(291 310)	...	(858 661)	...	(1 193 289)	...	(1 591 027)	...	(2 123 603)	...	(2 580 778)
Fluxos financeiros com o Estado	**(c)**	705 504	720 053	734 439	...	(263 579)	...	(2 161 190)	...	(3 153 714)	...	(4 347 542)	...	(5 975 892)	...	(7 383 077)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€		2026	2027	2028	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido		76 135	482 988	163 888	...	581 397	...	1 402 749	...	1 606 280	...	1 764 894	...	1 943 073	...	2 061 630
Necessidades de Financiamento Anuais		2 176 449	37 028	93 081	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	**(a)**	--	--	--	...	490 270	...	1 354 662	...	1 552 403	...	1 712 058	...	1 887 792	...	2 005 065
Impostos sobre o rendimento (IRC)	**(b)**	(309)	(723)	(709)	...	(229 696)	...	(555 416)	...	(633 199)	...	(692 581)	...	(758 341)	...	(802 307)
Fluxos financeiros com o Estado	**(c)**	678 108	678 522	678 508	...	(207 830)	...	(1 397 942)	...	(1 673 466)	...	(1 892 503)	...	(2 133 997)	...	(2 295 236)

(a) Para estas atividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa ótica de cash-flow.

(c) Na ótica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa ótica de cash-flow.

33. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem de formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2025 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro do mesmo ano a situação foi totalmente regularizada.
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Eliminação das taxas de portagem cobradas aos utilizadores, A4 na sequência da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro do mesmo ano a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Reposição do equilíbrio financeiro	Pandemia da COVID 19- caso de força maior; DL 19-A/2020, ALCE	Em análise.
Douro Interior (Ascendi DI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Pandemia e medidas tomadas para conter a sua propagação	A IP requereu ao MIH a constituição de uma comissão de negociação (24-04-2024).
Douro Interior (Ascendi DI)	Pagamento de faturas vencidas e não pagas (compensações contingentes); subsidiariamente, pedido de reposição do equilíbrio financeiro	Compensações contingentes	TA indeferiu exceções deduzidas pela IP, considerando-se competente; decisões do TdC não afastam a possibilidade de o TA se pronunciar sobre o pedido formulado pela SDI.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24-10-2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro do mesmo ano a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição do equilíbrio financeiro	Medidas legais e administrativas tomadas para conter/mitigar o contágio da pandemia e os efeitos sócio-económicos da mesma; qualificam como alterações legislativas de carácter específico	A IP requereu ao MIH a constituição de uma comissão de negociação (24-04-2024).
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição do equilíbrio financeiro	Eliminação das taxas de portagens cobradas aos utilizadores, A13 e A13-1 na sequência da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Algarve Litoral	Acção de indemnização	Acção proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso, mas ação esteve parada por inércia do Tribunal Arbitral, razão pela qual a IP requereu a destituição do Presidente do Tribunal Arbitral; Foi nomeado novo Presidente (Prof. Tiago Duarte), que retomará trabalhos a partir de maio de 2024.
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da acção para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da acção para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95€, e de 1.262.805,95€ decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente).
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado, condenação da IP a pagar encargos com rescisão dos contratos de financiamento e indemnização à RAL	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado, condenação da IP a pagar encargos com rescisão dos contratos de financiamento e indemnização à RAL	Contestação entregue.
Algarve Litoral	Reposição do equilíbrio financeiro	Desvio de tráfego da 125 para a Via do Infante na sequência da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Baixo Tejo	Impugnação de multas aplicadas	Multas contratuais aplicadas à AEBT relativas ao incumprimento de data de entrada em serviço do aumento do número de vias, no âmbito de contrato celebrado.	TA constituído a 11-12-2024; Decisão de 11 de julho de 2025, julgou improcedente a ação proposta pela AEBT. AEBT interpôs Recurso de Revista.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
Vialivre, S.A. Algarve e Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O& M Interior Norte	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O&M Concessão IP A23	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O&M Concessão IP - IP4 (A4)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.
Ascendi O&M BLA	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico materializada aquando da aprovação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto	Em análise.

"COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO"

Tratando-se de concessões do Estado que foram negociadas pelo Estado com as Concessionárias, o Grupo IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No exercício de 2025, o Grupo IP registou encargos no montante líquido de 15.729 m€ de comparticipações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

i) Compensação à concessionária BRISAL-Auto-Estradas do Litoral, no montante de 8.270 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015;
ii) Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 10.210 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
iii) Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 7.522 m€ a favor da IP;
iv) Compensação à concessionária Beira Interior, no montante de 4.216 m€, nos termos da Decisão Arbitral do Processo n.º 21/2022/AHC/ASB;
v) Pagamento do acordo extrajudicial no montante de 4.547 m€, no âmbito do contrato da concessão Oeste (processo n.º 2599/08.4BELSB);
vi) Recebimento da ETF de 4.986 m€, entregues pela Brisa ao Estado conforme determinado pelo Relatório de Auditoria n.º 2018/1289 da IGF e devidos ao Grupo IP de acordo com o despacho n.º 6/20204-SET; e
vii) Reembolso de Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) no total de 994 m€.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Política contabilística - nota 2.3.18.

i) Aumento de Capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 26 de fevereiro de 2026 foi decidido aumentar o capital social da IP em 440.990 m€, correspondentes a 88.198 novas ações.

ii) RCM 15-B, 15-C, 17-A, 24-A – Calamidades

No início de 2026, o território continental foi afetado por um conjunto sucessivo de tempestades e depressões meteorológicas extremas, incluindo a tempestade Kristin, que provocaram impactos significativos em diversas regiões do país.

Face à gravidade dos acontecimentos, o Governo declarou a situação de calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, posteriormente prorrogada e territorialmente alargada pelas RCM n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e RCM n.º 24-A/2026, de 5 de fevereiro. Estas resoluções reconheceram oficialmente a natureza excecional dos eventos, estabeleceram medidas preventivas e de resposta, e ativaram mecanismos especiais de apoio e assistência.

Foi igualmente aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, que fixou o regime de apoios financeiros destinados à reparação de danos em habitações, infraestruturas municipais, equipamentos sociais, património natural e cultural, bem como na atividade empresarial e agrícola, de forma subsidiária e complementar aos seguros existentes.

A Empresa acompanha em articulação com as autoridades competentes, a avaliação dos danos verificados na rede rodoviária e ferroviária nacional, tendo-se registado condicionamentos e suspensões temporárias de circulação em várias linhas ferroviárias e troços rodoviários, motivados pela instabilidade dos solos, queda de árvores, obstruções e danos no pavimento.

O impacto global destes eventos está ainda em avaliação, sendo expectável que o processo de levantamento exaustivo e consequente reposição da normalidade se prolongue nos meses seguintes, dada a extensão territorial dos danos e a necessidade de intervenções estruturais.

iii) Situação de Calamidade - Isenção de Capacidade Pedida e Não Utilizada

No período subsequente ao encerramento do exercício, a Infraestruturas de Portugal aprovou a isenção da penalidade pela Capacidade Pedida e Não Utilizada (CPNU) aplicável aos operadores ferroviários, em virtude das perturbações significativas provocadas pelas tempestades registadas em janeiro e fevereiro de 2026.

A isenção foi inicialmente concedida para o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026, correspondendo ao estado de calamidade declarado. Atendendo à continuidade dos impactos

operacionais além desta data, a suspensão da CPNU foi posteriormente prolongada até 28 de fevereiro de 2026.

iv) Locações operacionais

No primeiro trimestre de 2026 foram acordadas extensões, entre 2 e 9 meses, de contratos de locação operacional relativos a cerca de 671 viaturas. As responsabilidades futuras associadas ascendem a cerca de 2.582 m€. Este evento não ajustável não teve impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sendo os efeitos reconhecidos no exercício de 2026.

Almada, 06 de abril de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente — Miguel Jorge de Campos Cruz
Documento Assinado Digitalmente

Diretora Financeira — Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira
Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente — Carlos Alberto João Fernandes
Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente — Maria Amália Freire de Almeida
Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado — Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Documento Assinado Digitalmente

Vogal — Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Documento Assinado Digitalmente

Infraestruturas de Portugal

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2025

Parte V

Versão aprovada em reunião de Conselho de Administração de 06 de abril de 2026

Índice

I. SÍntese 1152
II. Missão, Objetivos e Políticas 1156
III. Estrutura de Capital 1175
IV. Participações Sociais e Obrigações Detidas 1178
V. Órgãos Sociais e Comissões 1185
A. Modelo de Governo 1185
B. Assembleia Geral 1186
C. Administração e Supervisão 1188
D. Fiscalização 1210
E. Revisor Oficial de Contas (ROC) 1218
F. Conselho Consultivo 1221
G. Auditor Externo 1221
VI. Organização Interna 1225
A. Estatutos e Comunicações 1225
B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos 1229
C. Regulamentos e Códigos 1249
D. Deveres Especiais de Informação 1268
E. Sítio na Internet 1270
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 1276
VII. Remunerações 1280
A. Competência para a Determinação 1280
B. Comissão de Fixação de Remunerações 1282
C. Estrutura das Remunerações 1282
D. Divulgação das Remunerações 1285
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras 1290
IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental 1319
X. Avaliação do Governo Societário 1365
XI. Anexos do RGS 1381

I. SÍNTESE

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao sector, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

A IP tem por objeto as atividades de **exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado**, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

O Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, ampliou o objeto social da empresa, de modo a permitir que esta promova a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de **Cabos Submarinos** de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (*Atlantic* CAM).

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, durante o ano de 2025 foram consolidados os ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor, face às necessidades e expectativas dos *stakeholder*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP. De notar que não houve alterações em matéria de gestão orçamental.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Unidade de **Certificação Técnica e Avaliação Independente**: responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Áreas de **Transformação** e **Suporte à Governação**;
- Áreas de **Suporte Corporativo**;
- Áreas de Negócio: **Gestão da Mobilidade**; **Gestão da Infraestrutura**; **Rendibilização de Ativos** (Participadas).

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória, como:

- **Comités**: mecanismo formal de mitigação dos riscos associados à gestão de interfaces numa Organização, com um elevado número de intervenientes por macroprocesso, assim como um fórum de reflexão conjunta visando melhorias de desempenho dos processos envolvidos.

  Têm funções de análise e discussão de objetivos e resultados, de estratégias, de mudanças transformacionais/estruturantes, de políticas de atuação, de aprovação de critérios, prioridades, planeamento, afetação de recursos, alterações ou ações concertadas e de acompanhamento de execução de planeamento, implementação de medidas ou dos riscos operacionais.

- **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade**: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida. Tem por missão "Dinamizar a atuação da IP com **vista à redução da sinistralidade nas passagens de nível e nos pontos negros**, definindo um plano de ação e assegurando a sua execução, em alinhamento com a estratégia da IP para a segurança ferroviária e rodoviária."

No **Modelo de governação do Grupo IP**, as empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do referido Grupo, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

Os seus Conselho de Administração (CA) são constituídos por um elemento do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. A estrutura orgânica das Participadas pode incluir uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou Funções representadas ou não no Organograma.

O Suporte Corporativo da IP serve a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

Em termos de resultados, a IP terminou o ano de 2025 com um **Resultado Operacional** positivo, no valor de 319 milhões de euros, 13 milhões de euros inferior ao registado em período homólogo de 2024, tendo sido apurado um resultado líquido do exercício, no valor de 135 milhões de euros.

A IP manteve o objetivo definido de lançamento de novos investimentos, incluídos nos principais programas de Investimento relativos nomeadamente ao Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2023) e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Neste sentido, verifica-se uma realização dos Investimentos no montante de 639 milhões de euros, que representa uma diminuição de 18% face à execução verificada no ano anterior.

Este valor representa o **investimento associado às intervenções na infraestrutura rodoviária e ferroviária** sob a gestão direta da IP. Do investimento realizado em 2025, destaca-se a execução de 412 milhões de euros, efetuada no âmbito da atividade ferroviária, com uma redução de 34% face ao realizado no ano de 2024, sendo de destacar a fase de conclusão do anterior programa Ferrovia 2020, cujo investimento reduziu 60% face ao ano anterior, e em sentido contrário destacar o investimento nas atividades associadas ao Programa de Recuperação e Resiliência ferroviário, com um investimento de 25 milhões de euros em 2025.

Na infraestrutura rodoviária, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de *Missing Links*, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas. Em 2025, o investimento realizado na atividade rodoviária foi de 213 milhões de euros, verificando um aumento de 98% face ao executado em 2024.

O Plano de Recuperação e Resiliência, no qual a IP se posiciona como grande agente nacional de destaque da componente Infraestruturas, tem como objetivo assegurar um território mais competitivo e coeso. Este plano dá especial ênfase ao investimento nas acessibilidades às Áreas de Acolhimento Empresarial e ao reforço das Ligações Transfronteiriças, essenciais para a afirmação da centralidade do

Interior no contexto do mercado ibérico, bem como à conclusão das ligações em falta, denominadas de *Missing Links*.

Consciente da sua contribuição para o desenvolvimento e gestão do transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, o Grupo IP reconhece a sua responsabilidade na geração de valor para a comunidade e compromete-se a conduzir as suas atividades de forma **segura, ética e sustentável**.

Para além destes investimentos, há a destacar a execução do investimento associado à missão da IP na conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (*Atlantic* CAM), no montante de 1,1 milhões de euros, em 2025, concentrados integralmente na Componente Marítima (CABOS+SMART), sendo de destacar que, no ano em análise, procedeu-se à construção, em fábrica, do cabo submarino.

Em 2025, os encargos com as Parcerias Público Privadas Rodoviárias ascenderam a 959 milhões de euros.

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Entidade do Tesouro e Finanças.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO II do RJSPE Práticas de Bom Governo		Sim	Não
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2025 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x	
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2025	x	
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x	
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x	
Artigo 46.º	Elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	x	
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	x	

CAPÍTULO II do RJSPE Práticas de Bom Governo		Sim	Não
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	x	
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x	
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	Declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	
Artigo 52.º	Declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	x	
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a ETF tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x	
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. INDICAÇÃO DA MISSÃO E DA FORMA COMO É PROSSEGUIDA, ASSIM COMO DA VISÃO E DOS VALORES QUE ORIENTAM A EMPRESA

(ARTIGO 43.º DO RJSPE)

MISSÃO IP

A Infraestruturas de Portugal tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

Compete ainda à IP a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

VISÃO IP

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o ***asset management*** e garantindo **a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES IP

DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO

↓

VALORES e COMPROMISSO DE GESTÃO

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. INDICAÇÃO DE POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA:

(ARTIGO 38.º DO RJSPE)

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a **Missão, a Visão e os Valores da empresa**, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes **linhas de ação**:

Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expetativas das partes interessadas e,
- As macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros

Foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para a atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

		Tipologia dos KPIs
Mobilidade Sustentável	Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoferroviária • Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de **desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede**	• Receita Portagens • Receita Serviços DR • Receita CSR • Receita *Core* • *Cash Flow* Total
Asset Management	Desenvolver ***Asset Management*** **como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoferroviárias • **Planeamento integrado e racional** da rede rodoferroviária, numa **ótica plurianual** • Cumprimento do **Plano de Investimentos Anual e Plurianual** • Otimização do **Acesso a Fundos Comunitários**	• Plano de Proximidade • Ferrovia 2020 / PETI3+ • Taxa de Cobertura F2020 por FC • Praxo Execução Projetos
Serviço seguro, eficiente e sustentável	Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoferroviárias • Cumprimento dos **níveis de serviço** estabelecidos no **Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional** • Cumprimento dos **níveis de serviço** estabelecidos no **Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional**	• Índice Segurança Rodoviária • Qualidade Infraestrutura Rodoviária • Execução CCC Rodoviários • Índice Acidentes Significativos • Qualidade Infraestrutura Ferroviária • Fiabilidade da Infraestrutura • Nível de Utilização da Rede • Atraso Teórico • Plano MPS e MPG
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Rendibilizar **ativos não core ou capacidade excedentária** que contribuam para a valorização do serviço *core* • Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de **desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede**	• **Receita Não *Core***

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico, foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, atualizado no final de 2025, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

De destacar, ainda, que o modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;

- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial através de critérios claros e objetivos.

Foi neste enquadramento que foram definidos os **Objetivos de Gestão do Grupo IP** para o ano de 2025, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da Infraestruturas de Portugal, S.A. e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a performance da empresa.

Oito destes indicadores são denominados "Indicadores do Acionista" e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se, de seguida, os resultados dos indicadores do acionista para 2025, bem como as justificações que suportam os desvios verificados face às metas fixadas para o triénio 2025-2027.

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Real 2024	Meta 2025	Real 2025
1. Mobilidade Sustentável	Receitas *core* (milhões de euros) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1 197	1 187	1 443
	Cash Flow Total (milhões de euros)	Ótica: *Cash* / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ. Passivos financeiros	-950	-1 386	-399
2. *Asset Management*	Indicador Agregado Investimentos Estratégicos (%)	A*0,15+B*0,30+C*0,15+ D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo contratado da empreitada / Prazo executado da empreitada (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada 1ª T)	72%	85%	70%

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Real 2024	Meta 2025	Real 2025
	Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos) (%)	A*0,15+B*0,30+C*0,15+ D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo contratado da empreitada / Prazo executado da empreitada (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada 1ª T)	73%	85%	59%
3. Serviço seguro, eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	109%	100%	n.d
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (índice de segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	76%	100%	76%
4. Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Receita não *core* (milhões de euros)	Ótica: Económica / Âmbito: IP Inclui: Σ receitas não *core* IP (receitas relativas às prestações de serviços não core IP + Rendas Concessão (IPP e IPT) + Vendas de Resíduos + Alienação Património + Danos Património	29	23	25

Os objetivos de gestão definidos para o triénio 2026-2028 foram estabelecidos em consonância com os eixos estratégicos do Grupo IP, e apresentados à Tutela no Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028, elaborado no seguimento do documento "Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, incluindo o Plano de Investimentos do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS" e, encontram-se desagregados em objetivos estratégicos / financeiros, cujas metas estão em linha com o previsto no orçamento proposto, e objetivos setoriais, abarcando estes, em termos globais, a atividade core da IP, permitindo controlar a performance da empresa:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / FINANCEIROS

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2026	Meta2027	Meta 2028
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (milhões de euros)	Ótica: Cash (IVA incluído) Inclui: ∑ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + ∑ Portagens + ∑ IC + ∑ CSR	1 234	1 947	1 738
	Cash Flow Total (milhões de euros)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: ∑ Recebimentos - ∑ Pagamentos (exclui Reserva)	-1.598	- 406	- 12
	Eficiência Operacional	Ótica: Económica Inclui: ∑ CMVMC + FSE + Pessoal / ∑ Volume de Negócios + Indemnizações Compensatórias	50,0%	50,0%	49,0%
4. Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Receita não *core* (milhões de euros)	Ótica: Económica Inclui: ∑ receitas não core IP (receitas relativas às prestações de serviços não core IP + Rendas Concessão (IPP e IPT) + Vendas de Resíduos + Alienação Património + Danos Património	24	26	29

OBJETIVOS SETORIAIS

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028
2. *Asset Management*	Indicador Agregado Investimentos Estratégicos (F2020, PRR; PNI2030; PETI3+; SMM)	A*0,15+B*0,30+C*0,15+ D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo contratado da empreitada / Prazo executado da empreitada (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada 1ª T)	85%	85%	85%
	Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos)	A*0,15+B*0,30+C*0,15+ D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo contratado da empreitada / Prazo executado da empreitada (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada 1ª T)	85%	85%	85%
3. Serviço seguro, eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	Corresponde a: [grau de execução face à meta prevista do indicador Índice de Segurança Rodoviária * 0,5] + [grau de execução face à meta prevista do indicador Gestão dos Ativos Rodoviários * 0,5]	100%	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	Corresponde a: grau de execução face à meta prevista dos indicadores do Contrato Programa Ferroviário, com peso igual para cada um destes indicadores	100%	100%	100%

b) GRAU DE CUMPRIMENTO DOS MESMOS, ASSIM COMO A JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS VERIFICADOS E DAS MEDIDAS DE CORREÇÃO APLICADAS OU A APLICAR.

Em relação ao indicador **Receitas *Core*** – *Cash* (milhões de euros), a IP recebeu 1.443 milhões de euros provenientes de receitas core, mais 256 milhões de euros (+22%) face ao valor previsto.

Este desvio deveu-se, fundamentalmente, ao recebimento a título de Indemnizações Compensatórias relativas ao 2º semestre de 2022, 2023, 2024 e 2025 com a formalização do novo Contrato Programa para 2024-2028.

Comparativamente com as receitas core cobradas em 2024, registou-se uma variação igualmente positiva de 246 milhões de euros.

As **Receitas de Portagens** – *Cash* (milhões de euros) em 2025 a execução atingiu um total de 26,0 milhões de euros, +6,1 milhões de euros (+30,7%) superior ao previsto em orçamento e -13,9 milhões de euros (-34,96%) abaixo do registado em igual período de 2024.

Em termos acumulados, a receita de Portagens somou 288,2 milhões de euros (c/IVA), +26,8 milhões de euros (+10,3%) do que o previsto em orçamento.

Na comparação com o resultado do ano de 2024 registam-se, em termos acumulados, -112,5 milhões de euros (-28,1%), não obstante o crescimento generalizado na procura de tráfego.

Redução decorre do efeito da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação da cobrança das taxas de portagem (a partir de 1 de janeiro de 2025) nas concessões do Algarve, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Norte Litoral (entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque), nas subconcessões AETransmontana e Pinhal Interior, e ainda na A4 –Túnel do Marão e na A23 –Torres Novas (A1) / Abrantes.

Registar ainda a perda direta de receita potencial associada à aplicação do desconto de 50% (decretado pela LOE 2021) nas ex-SCUT que mantêm o regime de cobrança, no valor de cerca de 91,1 milhões de euros, acumulado a dezembro 2025.

Perda de receita na A21 face a 2024 (~1 milhão de euros), decorrente do corte da via direita ao km 12+480.

A **receita total com Serviços Diretório de Rede** (DR) (*cash*, valores c/IVA) foi de 124,8 milhões de euros, verificando-se um desvio de -8,6 milhões de euros face à receita planeada para 2025, que era de 133,3 milhões de euros (representando a CP 80% desta previsão, ou seja 106,4 milhões de euros).

Serviços DR - Receita por operadores a dezembro:

- CP: 99,9, com 4 milhões de euros por receber, dos quais 1 milhão de euros de faturas emitidas em 2025 e 3 milhões de euros de anos anteriores (não inclui juros mora).
- Fertagus: 14,1 milhões de euros, com 2,3 milhões de euros por receber, sendo a totalidade referente a faturação emitida em 2025.

- Medway: 10 milhões de euros, com 18,70 milhões de euros por receber, dos quais 13,6 milhões de euros é de faturação emitida em 2025 e 5,1 milhões de euros em anos anteriores (não inclui juros mora).
- Captrain Portugal (ex-Takargo): 0,7 milhões de euros com 2,1 milhões de euros por receber, sendo a totalidade referente a 2025 (não inclui juros mora).

No indicador **Receita da Consignação do Serviço Rodoviário** (CSR), o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, foram recebidos 690,7 milhões de euros de CSR, alinhado com o previsto em PAO.

Apesar do aumento de consumo de combustível, a evolução do consumo de gasóleo e gasolina indica uma tendência de alteração do tipo de combustível mais utilizado em Portugal, com influência direta no valor de CSR.

Até dezembro de 2025 a IP recebeu 339 milhões de euros de **Indemnizações Compensatórias** relativas ao 2º semestre de 2022, e aos anos 2023, 2024 e 2025.

O **Cash Flow Total** da IP atingiu um valor acumulado de 399,5 milhões de euros, que corresponde a um desvio de 987 milhões de euros face ao previsto em PAO (-1.386 milhões de euros), centrado nos:

- Cash Flow Operacional: com um desvio de + 451,7 milhões de euros;
- Cash Flow de Investimentos: com um desvio + 523,7 milhões de euros;
- Cash Flow Financeiro: com um desvio de + 11,3 milhões de euros.

O indicador de **Eficiência Operacional** apurado para o ano de 2025 (detalhe apresentado no capítulo 8.1), foi 70,6%, o que representa uma melhoria de 4,1 p.p. face ao previsto em PAO.

O indicador de concretização do Programa de **Investimentos Estratégicos** atingiu o resultado global de 70%, ou seja, 15 p.p. abaixo da meta estabelecida.

Apresenta-se, de seguida, o apuramento dos resultados para cada um dos quatro parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 15%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 42% (20 em 48).

Parâmetro B (Peso 30%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano;
- Resultado de 58%: Valor das empreitadas lançadas: 646,8 milhões de euros / Valor das empreitadas previstas lançar: 1.116,1 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 15%):

- Prazo contratado empreitada / Prazo executado da obra;
- Resultado de 77%.

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (75% *Baseline* Mar25 + 25% PAO);
- Resultado de 86%: Execução: 584,7 milhões de euros; Execução Prevista (*Baseline* PIR): 601,1 milhões de euro; Execução Prevista (PAO): 918,3 milhões de euros.

Até dezembro de 2025, o indicador de concretização do **Plano de Intervenções na Rede** (exceto projetos estratégicos) atingiu o resultado global de 59%, apresentando-se assim 26 p.p. abaixo da meta.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos quatro parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 15%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 66% (101 em 152).

Parâmetro B (Peso 30%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano;
- Resultado de 24%: Valor das empreitadas lançadas: 125,4 milhões de euros / Valor das empreitadas previstas lançar: 513,5 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 15%):

- Prazo contratado empreitada / Prazo executado da obra;

- Resultado de 78%.

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (75% Baseline Mar25 + 25% PAO);
- Resultado de 75%: Execução: 276,4 milhões de euros; Execução Prevista (Baseline PIR): 350,9 milhões de euros; Execução Prevista (PAO): 426,1 milhões de euros.

O nível de cumprimento do **serviço rodoviário** é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária e Gestão dos Ativos Rodoviários, o resultado global em 2025 foi de 76,3%, ou seja, 23,7 p.p. aquém da meta estabelecida (100%).

Considerando que à data da obtenção do visto ao Contrato Programa para 2024-2028, em dezembro de 20525, já estava em elaboração o presente relatório, foram consideradas as metas previstas no anterior Contrato Programa, bem como as fórmulas de cálculo originais dos indicadores.

O valor do **índice de segurança rodoviária** (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados (*) dos seguintes indicadores: n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

Os dados apresentados para 2025 foram estimados com base na proporção média dos AcV e IGDL registados na rede IP face ao total de AcV e IGDL registados em Portugal continental nos últimos 3 anos [2022-2024], considerando que não estão disponíveis na ANSR os dados de acidentes registados pela GNR.

O resultado do indicador foi de 98 que se traduz numa performance aquém da meta definida de 88.

(*) Apuramento dos resultados é feito em base 100 a partir do ano de referência de 2019 e numa escala decrescente a partir de 2024.

O indicador do grau de cumprimento dos **Níveis de Serviço Ferroviário** é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores do Contrato Programa:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;

- Volume de Atividade.

O resultado global em 2025 foi de 76,3%, ou seja, 23,7 p.p. aquém da meta estabelecida (100%).

Considerando que à data da obtenção do visto ao Contrato Programa para 2024-2028, já estava em elaboração o presente relatório, foram consideradas as metas previstas no anterior Contrato Programa, bem como as fórmulas de cálculo originais dos indicadores.

O **Índice de Segurança Ferroviária** (AS/MCK), em 2025, comparando com o homólogo de 2024, registaram-se menos 7 Acidentes Significativos (AS).

Do total acumulado de 25 AS registados, 20 estiveram associados à atividade e/ou comportamento de terceiros:

- 3 ocorreram em plena via;
- 6 ocorreram em estação, na sequência de atravessamentos indevidos entre plataformas com comboios em movimento;
- 11 ocorreram em passagens de nível.

Dos restantes 5 AS:

- 3 foram também atribuídos a terceiros, correspondendo a situações em que comboios colidiram com obstáculos na via (duas ocorrências com árvores de grande porte provenientes de terrenos confinantes e uma ocorrência com pedras de grandes dimensões que caíram para a via);
- 1 acidente foi atribuído a uma Empresa Ferroviária, do qual resultou o descarrilamento de um comboio de mercadorias;
- 1 acidente foi atribuído à IP, tendo ocorrido o descarrilamento de um comboio de uma Empresa Ferroviária após embate num talude que ruiu para a via.

Para cada acidente ferroviário que ocorre na RFN, é efetuada a análise dos fatores que possam ter contribuído para a ocorrência e são desenvolvidas medidas para mitigação dos fatores de risco que possam resultar em nova ocorrência, de acordo com as obrigações da IP, no âmbito da Autorização de Segurança atribuída.

As **margens suplementares** correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente no Diretório da Rede, em função das intervenções previstas.

O valor do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas no Horário 2025 (34 minutos), e que ascende a 52 minutos.

O indicador **Disponibilidade da Rede** traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração. O seu cálculo resulta da diferença entre a disponibilidade total teórica e a disponibilidade não concedida (encerramento à exploração por motivos de interdições de via).

O valor da Disponibilidade da Rede em 2025 foi superior em cerca de 1 p.p. relativamente ao período homólogo de 2024. Este aumento deve-se fundamentalmente à abertura à exploração da Linha da Beira Alta em setembro de 2025 e da Linha do Oeste em março de 2025.

O indicador **Satisfação dos Clientes ferroviários** é calculado pela média aritmética dos resultados obtidos nos seguintes inquéritos de carácter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários;
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

No final de 2025, o nível de satisfação do cliente ferroviário foi de 58,5%, tendo contribuído para este resultado:

- os 54% obtidos no Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários de 2024;
- os 63% obtidos no Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

Em 2025, a satisfação dos clientes ferroviários diminuiu 6% face ao resultado no ano anterior, verificando-se uma quebra generalizada em todos os serviços.

- Apesar da melhoria da satisfação com a linha de Cascais, o serviço “Urbanos de Lisboa” recebeu dos clientes uma pontuação baixa (6 em 10), tem o Net Promoter Score (NPS) negativo (-49) e todos os fatores de imagem (Confiança, Preocupação, Modernidade, Qualidade) apresentam resultados inferiores a 6.

O indicador **Proteção do Ambiente** avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído.

Não estão previstas empreitadas com pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, nas grandes infraestruturas de transporte ferroviário.

Está em preparação o lançamento dos processos de concurso necessários à implementação das medidas de minimização de ruído patentes nos Planos de Ação (PA) previstos no DL 146/2006, aprovados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que permitirão atingir metas mais ambiciosas de redução do total de pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites fixados no Regulamento Geral do Ruído.

O **volume de tráfego** na infraestrutura ferroviária, em 2025, foi de 36,0 MCK milhões de comboios quilómetro (CK) o que representa um acréscimo de 3,4% face a 2024. A variação verificada representa aumentos na oferta de transporte de passageiros de +3,0% e na oferta de transporte de mercadorias de +5,4%.

Em 2025, o **rendimento não core da IP** atingiu um montante global de 24,6 milhões de euros, 8% acima do montante previsto em PAO (23 milhões de euros).

De salientar que aproximadamente 62% dos rendimentos não core da IP foram provenientes da concessão de telecomunicações e concessão de espaços comerciais.

3. INDICAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DE QUE DEPENDEM OS RESULTADOS DA EMPRESA

Nos próximos anos Portugal, em alinhamento com o modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, tem grandes desafios pela frente, como seja a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada que preconiza a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Em Portugal, com o mesmo objetivo de descarbonização da economia, aprovou-se também o Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050, que pretende que a economia nacional seja neutra em termos do seu balanço de carbono até 2050.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

O Corredor Atlântico, enquanto parte da rede transeuropeia de transportes pretende contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e contribuir para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável, que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo.

Deste modo, o seu desenvolvimento deve demonstrar valor acrescentado europeu através do seu contributo para os objetivos da coesão, da eficiência, da sustentabilidade e do aumento dos benefícios para os utilizadores.

Nesse sentido, a IP como gestora das infraestruturas rodoferroviárias terá de desempenhar nos próximos anos um papel ainda mais preponderante, como seja:

- no desenvolvimento, na modernização e na manutenção das infraestruturas de transporte existentes;
- na otimização da integração e interligação das várias infraestruturas;
- na implantação de novas tecnologias e de aplicações telemáticas, caso essa implantação se justifique do ponto de vista económico;
- na devida consideração das sinergias possíveis com outras redes, em particular com as redes transeuropeias de energia ou de telecomunicações;

- na avaliação do impacte ambiental estratégico dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte;
- na adoção de medidas de planeamento e, se necessário, de otimização e/ou aumento da capacidade das infraestruturas; e
- na devida consideração da vulnerabilidade das infraestruturas de transportes e de telemática às alterações climáticas e às catástrofes naturais ou provocadas pelo homem e a identificação das medidas de adaptação necessárias adotar para as tornar mais resilientes a essas catástrofes.

Concretizando, os fatores críticos de sucesso passam por:

- **Dar enfoque à mobilidade multimodal (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço core**

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) define os investimentos estratégicos que o País deverá lançar na presente década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030, relativamente aos quais foi possível alcançar um amplo consenso social, económico e político. O PNI 2030 incide sobre a Mobilidade e os Transportes, setores chave para a competitividade externa e a coesão interna do nosso País e sobre o Ambiente/Ação Climática e a Energia, áreas intrinsecamente ligadas à mobilidade, aos desafios das alterações climáticas, da descarbonização e da transição energética.

O Plano Ferroviário Nacional, aprovado pelo Conselho de Ministros em 10 de março de 2025, constitui um plano estratégico de âmbito nacional, que tem por finalidade definir a rede ferroviária que assegura as comunicações de interesse nacional e internacional e que visa a integração funcional e operacional dos diferentes investimentos, e se baseia na análise sistémica da interação entre os níveis de serviço preconizados a médio e longo prazo e a infraestrutura necessária para dar resposta às correspondentes exigências do ponto de vista da capacidade, da segurança e da fiabilidade.

No âmbito rodoviário, os investimentos mais prioritários foram integrados no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de forma a garantir o seu financiamento e antecipação de execução até 2026. Com este plano a IP reforça o seu papel de dinamizador da economia, facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Localização Empresarial, bem como o seu papel de promotora da coesão territorial e transfronteiriça, concretizando ligações essenciais em territórios de baixa densidade.

Mais recentemente, importa destacar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março, que determina à IP o estudo e concretização dos projetos rodoviários prioritários.

Nos próximos anos, para além do investimento em infraestruturas rodoferroviárias, a IP tem o grande desafio de desenvolver a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira (***Atlantic* CAM**).

- **Alavancar o *Asset Management* otimizando o CAPEX e OPEX associado às infraestruturas rodoferroviárias**

Para a concretização deste objetivo é essencial dispor, a todo o momento, de informação atualizada sobre as expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

Não menos importante é garantir os processos que conduzem ao conhecimento sistematizado dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho.

Relativamente à disponibilização de informação sobre o cadastro e a condição dos ativos, o modelo de gestão de ativos da IP assenta no conhecimento do estado da infraestrutura e no desenvolvimento da capacidade inspetiva. Os grupos de ativos com maior criticidade são alvo de campanhas de inspeção com periodicidade estabelecida em documentação técnica própria.

- **Garantir a sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança no transporte**

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

  - Programa *Business Ambition* for 1.5ºC, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019).
  - Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
  - Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar, de forma capacitada, as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.562 km de rede em exploração sob sua gestão.

Na rede rodoviária têm sido feitos investimentos em tecnologia e equipamentos destinados a modernizar e tornar mais sustentável as operações de atividades relacionadas com a Operação e Manutenção, nomeadamente, a introdução de utilização de *Drones* | Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) no suporte a atividades relacionadas com a Operação e Manutenção, através de um conjunto de missões que têm vindo a permitir, de uma **forma económica, funcional e mais expedita, entender, avaliar e caracterizar a realidade territorial existente**, apoiando atividades de construção, operação, manutenção e fiscalização da rede rodoviária nas áreas de jurisdição e áreas adjacentes, com recurso à captura de imagens aéreas e registos de vídeo.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 46 missões, número inferior ao de 2024, por dificuldades operacionais ligadas a instabilidade meteorológica e dos próprios equipamentos. Estas missões

encontram-se, essencialmente, associadas a Conservação Periódica, Conservação Corrente, Fiscalização, entre outras.

- **Manter enfoque estrutural na eficiência, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível**

Uma das formas de criar e potenciar valor face às necessidades e expectativas dos seus *stakeholders*, é feita através da rendibilização de ativos e de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Neste modelo organizacional, as empresas participadas (IPT, IPE e IPP) estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core, caraterizando-se pelos seguintes aspetos:

- Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não core;
- Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
- A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.
- O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

É, assim, de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo, suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta, envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

4. EVIDENCIAÇÃO DA ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DEFINIDAS PELOS MINISTÉRIOS SETORIAIS, DESIGNADAMENTE AS RELATIVAS À POLÍTICA SETORIAL A PROSSEGUIR, ÀS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA EMPRESA, AOS OBJETIVOS A ALCANÇAR NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE OPERACIONAL E AO NÍVEL DE SERVIÇO PÚBLICO A PRESTAR PELA EMPRESA

(N.º 4 DO ARTIGO 39.º DO RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), na sua redação atual, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. definiu as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2022-2024 dentro do quadro das orientações definidas.

Orientações gerais do Setor

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento do Contrato de Concessão para a rodovia e do Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Programa Nacional de Investimentos 2030, a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e, por esta via, estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 foi fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), que lhe sucede, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade quer das velocidades da rede ferroviária já existente.

De destacar neste programa o projeto da Linha de Alta Velocidade (LAV) Porto-Lisboa que permitirá implementar um serviço de elevada qualidade, caraterizado por reduções de tempo de percurso significativas, alargadas a uma vasta extensão do território português e por um salto disruptivo em termos de frequência de serviços. Este projeto não é apenas transformacional para o futuro da ferrovia e para um reforço da adesão das populações ao modo ferroviário, como constitui o elemento agregador de uma transformação da mobilidade que será abrangente para o país.

Destaca-se também a Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2024, de 27 de maio, que mandata a IP para concluir os estudos da terceira travessia do Tejo e da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid. A este propósito refira-se que a Comissão Europeia adotou, a 30 de outubro de 2025, a Decisão de Execução 2025/2198, sobre a implementação da ligação ferroviária de alta velocidade Lisboa-Madrid no corredor europeu de transporte «Atlântico», em aplicação do Regulamento (UE) 2024/1679 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de *missing links*, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e do aumento da resiliência das infraestruturas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência, o investimento em infraestruturas rodoviárias terá um valor que ascende a 475 milhões de euros, a desenvolver pela IP. Este Plano operacionaliza alguns dos investimentos preconizados no PNI2030 (Programa Nacional de Investimentos 2030), no PETI (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas e no Programa de Valorização de Áreas Empresariais, tendo como exemplos a Variante Nascente de Évora, a Variante a Arruda dos Vinhos ou o IP8, entre Santa Margarida do Sado e Beja, entre outros de relevo.

Mais recentemente, importa destacar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março, que determina à IP o estudo e concretização dos projetos rodoviários prioritários.

Por último, é de referir que, com a aprovação já em 2025 do Plano Ferroviário Nacional (PFN), procurou-se garantir a estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.

Será de referir que também são fatores externos de forte influência para a atividade da empresa o novo Regime Geral de Proteção de Dados, a maior exigência sentida por parte das autoridades administrativas, o aumento legal do período de formação anual, o novo contexto político nacional e europeu e o agravamento da qualidade dos serviços contratados extra IP.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA DE CAPITAL (CONSOANTE APLICÁVEL: CAPITAL ESTATUTÁRIO OU CAPITAL SOCIAL, NÚMERO DE AÇÕES, DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL PELOS ACIONISTAS, ETC.), INCLUINDO INDICAÇÃO DAS DIFERENTES CATEGORIAS DE AÇÕES, DIREITOS E DEVERES INERENTES ÀS MESMAS E PERCENTAGEM DE CAPITAL QUE CADA CATEGORIA REPRESENTA

(ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO RJSPE).

O **capital social em 31 de dezembro de 2025 ascendeu a 15.410.520.000,00 euros**, integralmente subscrito e realizado pelo Estado. Este capital é representado por 3.082.104 ações no valor nominal unitário de 5.000 euros.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) a quem compete o exercício da função acionista do Estado.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério das Infraestruturas e Habitação. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2025, o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 1.007 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

unidade: milhões de euros

Data da DUE *	Data da Concretização	N.º de Ações Emitidas	Montante
17-02-2025	18-02-2025	72 263	361,32
17-02-2025	07-03-2025	14 449	72,25
17-02-2025	31-03-2025	19 023	95,12
08-05-2025	09-05-2025	4 797	23,99
26-06-2025	26-06-2025	29 431	147,16
26-06-2025	05-08-2025	23 075	115,38
19-08-2025	19-08-2025	23 000	115,00
19-08-2025	09-09-2025	15 290	76,45
		Total	**1 006,64**

* Deliberação social unânime por escrito.

2. IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS LIMITAÇÕES À TITULARIDADE E/OU TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES.

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Entidade do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

3. INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA EMPRESA E POSSAM CONDUZIR A EVENTUAIS RESTRIÇÕES

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

OLHÃO
Saída
Exit
Linha
1

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUE A EMPRESA PÚBLICA DETÉM

(ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO RJSPE)

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:

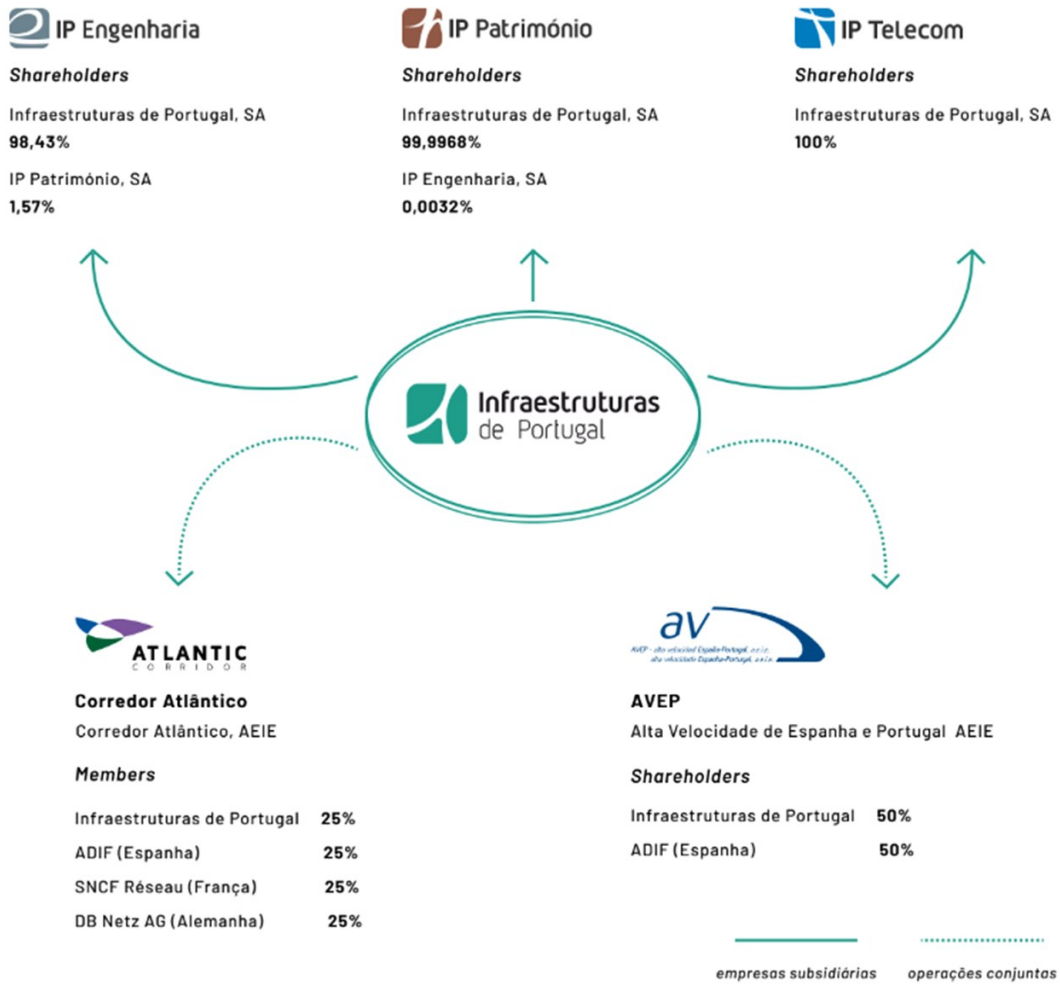

IP Telecom

A IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A. é um operador de telecomunicações licenciado pela ANACOM, especializado em serviços de Fibra Ótica e Conectividade de alto débito, com uma oferta abrangente que inclui serviços de *Data Center e Cloud Computing*, dedicado exclusivamente ao mercado empresarial.

A IP Telecom tem como missão assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

IP Património

A IP Património tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

IP Engenharia

A IP Engenharia tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

AVEP – ALTA VELOCIDADE ESPANHA - PORTUGAL (AEIE)

Foi constituído em janeiro de 2001, pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50%. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS DO ATLÂNTICO

Foi constituído em novembro de 2013, pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado internacional ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

2. EXPLICITAÇÃO DA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, BEM COMO DA PARTICIPAÇÃO EM QUAISQUER EMPRESAS DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL

(ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO RJSPE)

Em cumprimento do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detêm quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas na área de intervenção do Grupo.

A IP participa no Acordo de Associadas **PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos,** em conjunto com a EDP - Distribuição de Energia, S.A., PT - Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL - Empresa Pública de Águas Livres, S.A. e REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando proativamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota trimestral.

Participa igualmente no **IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território**. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é ainda membro da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal.

A IP tem uma participação de 2,5% no Capital Social da Metro Mondego, S.A. A missão da Metro Mondego passa pela implementação e desenvolvimento de um sistema de mobilidade nos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos públicos afetos ao projeto.

A IP é Associada Fundadora, em conjunto com a CP, com o Metropolitano de Lisboa, com o IAPMEI com o Metro do Porto, com a PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e Universidade do Porto, da Associação Centro de Competências Ferroviário (CCF). A Associação tem como objeto a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

Desde março de 2022 a IP inscreveu-se como sócia da Associação Espanhola de Parques e Jardins Públicos (AEPJP). A valoração dos exemplares que constituem o Património Arbóreo Rodoviário e Ferroviário, é uma prática que se tem vindo a revelar necessária, quer para a tomada de decisões sobre a gestão do mesmo, quer na resposta e resolução de solicitações ou conflitos com terceiros. A AEPJP é uma entidade de referência nestas matérias permitindo à IP, enquanto sócia corporativa, para além de poder aceder a uma ferramenta informática de valoração, ter ainda acesso às atualizações da Norma de Granada e a outras vantagens, tais como a participação nas diversas ações e formações promovidas anualmente por esta entidade, das quais a IP é informada, usufruindo de redução no custo das inscrições.

A IP é também associada das seguintes organizações:

ADFERSIT - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes (associada benemérita) – Divulgação das realidades e potencialidades dos Sistemas Integrados de Transportes, no contexto económico e social tanto a nível nacional como internacional;

AIP - Associação Industrial Portuguesa – Contribuir para o progresso das empresas e das associações nela filiadas, no domínio económico, organizativo, comercial, técnico, tecnológico, associativo, cultural e social;

AMTC - Associação Museu dos Transportes e Comunicação - Parceria no desenvolvimento de formas de interesse do público quanto às questões dos transportes e das comunicações;

APAE - Associação Portuguesa dos Avaliadores de Engenharia (sócio n.º 1) – Apoio, promoção, regulamentação e representação da atividade das avaliações de engenharia a nível nacional e suas relações com o exterior;

APAI - Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes (membro coletivo) – Para partilha das melhores práticas de avaliação de impactes ambientais e sociais comuns à IP;

APNCF - Associação Portuguesa de Normalização para os Caminhos-de-Ferro – Tem como objetivo a Coordenação das atividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias;

APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade (sócio) - Promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal;

ASCP - Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes (sócio fundador) - Promoção de cooperação técnica e científica e contribuição para a divulgação e o desenvolvimento do

setor da segurança e conservação de pontes Representação portuguesa na IABMAS- *Internacional Association for Bridges Maintenance and Safety*;

Associação *BuildingSmart* Portugal - A *buildingSMART* Portugal é uma Associação sem fins lucrativos que visa promover a aplicação dos processos BIM (*Building Information Modeling*) e fomentar o avanço técnico-científico;

BCSD Portugal - promove o tema da sustentabilidade nas empresas, inspirando-as e ajudando-as a construir organizações e modelos de negócio que sejam competitivos, inovadores e sustentáveis – a nível Ambiental, Social e Economia / Governance.

CRP - Centro Rodoviário Português – Partilha de informação técnica do setor rodoviário português e promoção de contatos técnicos entre interlocutores relacionados com a operacionalidade e a dimensão socioeconómica do setor;

EU-RAIL - fornecesoluções operacionais e tecnológicas que contribuam para um sistema ferroviário europeu mais eficiente, flexível, orientado pela demanda, mas seguro e ambientalmente sustentável.

GPBE - Grupo Português de Betão Estrutural (membro coletivo) - Participação em conferências e encontros e acesso a informação especializada no domínio do betão estrutural;

GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial - Associação sem fins lucrativos e exclusivamente dedicada à promoção da Responsabilidade Social Corporativa;

IBERLINX - Associação para a conservação do lince ibérico e desenvolvimento dos seus territórios (membro fundador) - Projeto de importância nacional em termos de preservação da biodiversidade (lince ibérico);

IPAI - Instituto Português de Auditores Internos – Promoção da classe dos profissionais de Auditoria Interna, segundo o lema aprovado do *Institute of Internal Auditors*, IIA;

IPQ - Instituto Português da Qualidade (membro participante) – Participar ativamente na atividade de normalização e adequar os documentos normativos internos às Normas respetivas;

IT - Rede Portuguesa de Desenvolvimento do Território/AIMOB - Agência Independente da Mobilidade (membro fundador AIMOB) – Identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade, com especial atenção às áreas da mobilidade ligeira e suave, da mobilidade flexível e do sistema de transportes públicos pela importância que têm no alcance de uma política e prática de mobilidade sustentáveis – AIMOB;

ITS Portugal - Associação para o Desenvolvimento da Mobilidade e Transportes Sustentáveis – Impulsionar o desenvolvimento, a aplicação e a difusão da utilização de soluções tecnologicamente avançadas para os transportes, enquanto suporte da mobilidade sustentável;

OPPP - Portugal Observatório das PPP em Portugal – Desenvolvimento de trabalhos sistematizados sobre a temática das PPP em Portugal;

PROFORUM - Associação sem fins lucrativos criada com o objetivo de contribuir para o progresso, fomento e internacionalização da engenharia. A PROFORUM é atualmente Partner Institute do *World Economic Forum* com quem desde 2003 promove o EOS, *Executive Opinion Survey* para o *Ranking* de Portugal no *Global Competitiveness Index*;

PRP - Prevenção Rodoviária Portuguesa (protocolo) - Iniciativas de prevenção e segurança rodoviária;

PTPC - Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (Membro do Grupo de Trabalho "Lean na Construção") - Promoção da discussão e consolidação de conceitos Lean na Construção, assim como a divulgação das respetivas abordagens e práticas, contribuindo para consciencialização dos intervenientes da fileira da construção nas novas oportunidades de promoverem eficiência nas suas atividades e negócios;

Associação SGI Portugal – *Employers entrusted to deliver Sustainability Growth Innovation* - Associação de empresas que prestam serviços de interesse económico geral. Fazer ouvir a opinião das empresas portuguesas nos centros de decisão da Europa, através de comentários e opiniões nos projetos legislativos em curso;

TRANSPOR - Fundo para o desenvolvimento do Ensino Avançado e da Investigação (membro fundador) - Apoio ao desenvolvimento do ensino avançado e da investigação no domínio dos Sistemas de Transportes.

3. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, BEM COMO DAS PESSOAS INDICADAS NO N.º 2 DO ARTIGO 447.º DO CSC, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 447.º DO CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa.

4. INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A EMPRESA.

Não existem.

30
30

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DE GOVERNO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders,* contribuindo desta forma para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão,** que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, AO LONGO DO ANO EM REFERÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS E MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPETIVO. CASO TENHA OCORRIDO ALTERAÇÃO DE MANDATO DURANTE O ANO EM REPORTE, A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OS MANDATOS RESPETIVOS

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da empresa, devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

A mesa da Assembleia geral foi nomeada para o mandato 2018-2020, mantendo-se em funções até nova nomeação.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, era a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
	Presidente	Não Nomeado (*)		
	Vice-Presidente	Não Nomeado (**)		
	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	AG	29-03-2018

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.

(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 19 dezembro de 2022.

Em 2025 não existem registos de quaisquer valores pagos a título de Senhas de Presença aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS

O Estado é o único acionista.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. INDICAÇÃO DAS REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os titulares dos órgãos sociais foram eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reuniu no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que a criou (Decreto–Lei n.º 91/2015, de 29 de maio), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 9.º conjugado com o n.º 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha, entretanto, a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos membros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente, o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.

2. INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO DOS MEMBROS, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

O Conselho Geral de Supervisão, ainda de acordo com os referidos estatutos, no seu artigo 20.º, define que é constituído por seis a nove membros designados em assembleia geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este ou quem o substitua, voto de qualidade.

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

3. CARACTERIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS, DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO E DATA DO TERMO DE MANDATO DE CADA MEMBRO. CASO TENHA OCORRIDO ALTERAÇÃO DE MANDATO DURANTE O ANO EM REPORTE, A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OS MANDATOS RESPETIVOS

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo da Empresa para o triénio 2022-2024, em Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais. Desde abril de 2023 até maio de 2025, que o Conselho de Administração Executivo é constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e duas Vogais. A 31 de maio de 2025, a vogal, Gina Maria dos Santos Pimentel, renunciou ao mandato.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA (1)	DATA	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (2)
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	AG	26-08-2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	26-08-2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida	AG	26-08-2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	26-08-2022	n.a.	n.a.
2023-2024	Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel*	DUE	01-08-2023	n.a.	n.a.

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)
n.a. - Não aplicável
* Renunciou ao cargo a 31.05.2025

Por Deliberação Social Unanime por Escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras.

Sendo o Estado o único acionista da empresa, não foram até à presente data indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora, o número mínimo de elementos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão. Atualmente o Conselho Geral e de Supervisão é composto por 2 elementos.

4. DISTINÇÃO DOS MEMBROS EXECUTIVOS E NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E, RELATIVAMENTE AOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS, IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE PODEM SER CONSIDERADOS INDEPENDENTES 1 , OU, SE APLICÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

(ARTIGO 32.º DO RJSPE)

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES DE CADA UM DOS MEMBROS, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

PRESIDENTE: MIGUEL JORGE DE CAMPOS CRUZ

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1967

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022, acumulando, por inerência, os cargos de Presidente do Agrupamento Europeu de

[1] *A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.*

Interesse Económico Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP), de Presidente da Assembleia do AEIE "*Atlantic Corridor*";

- Vice-Presidente da entidade europeia EIM – *European Rail Infrastructure Managers*;
- Presidente dos Conselhos de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022 e da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. desde agosto de 2023;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020); do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017); do Conselho de Administração da ADI – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014); do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.; Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros no então Banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

Distinção mais relevante:

- Desde 2017 é Embaixador em Portugal para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

VICE-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Data de Nascimento: 7 de julho de 1967

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade Profissional

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016)
- *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

VICE-PRESIDENTE: MARIA AMÁLIA FREIRE DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 01 de setembro de 1960

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa (1983)

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde setembro de 2022;
- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Vogal do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2017-2020);
- Vogal do Conselho de Administração da SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S. A. (2010-2020);
- Assessora do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2004-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ENVC - Sociedade Imobiliária, S.A. (2010-2013);
- Vogal do Conselho de Administração da CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2007-2010);
- Presidente do Conselho de Administração da LOCACEST, S.A. (2006-2007);
- Administradora da LOCACEST - Sociedade de Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A., empresa do Grupo PARPÚBLICA (2005-2007);
- Vogal do Conselho Fiscal da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (2005-2006)
- Encarregada de Missão para a Reestruturação do Ministério da Economia (2003-2004);
- Chefe de Gabinete do Ministro da Economia do XVI Governo Constitucional (2002-2003);
- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Parque EXPO 98, S.A., e de várias empresas participadas (2000-2002);
- Vogal do Conselho de Administração da PARTEST - Participações do Estado, SGPS, S.A. (atualmente PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.) e das empresas participadas ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A., e SGHCV - Sociedade de Gestão do Hospital da Cruz Vermelha, S.A. (1997-2000);
- Membro do Conselho Fiscal da LUSOFACTOR - Sociedade de Factoring, S.A. (1994-1996);
- Presidente do Conselho Fiscal da BNU Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1994-1996);
- Subdiretora do GAFEEP - Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1993-1996);
- Vogal do Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa EXPO98 (1993-1996);
- Adjunta do Secretário de Estado das Finanças do XII Governo Constitucional (1991-1993);
- Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro nos X e XI Governos Constitucionais (1989-1991).

VOGAL: ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Data de Nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde março de 2018;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde março de 2019;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (março de 2019 a setembro 2022);
- Representante do Setor Empresarial do Estado no CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 - 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 - 2015);
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013); Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 - 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001 - 2004);
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

VOGAL: GINA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL

Data nascimento – 12 de junho de 1978

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão pela UBI - Universidade da Beira Interior (2002);
- Mestrado em Administração e Políticas Públicas pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (2009);
- Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental pela NOVA IMS (2018).

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., (agosto de 2023);
- Vogal do Conselho de Administração IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (agosto 2023);

- Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital de Loures, EPE (março de 2022 a julho de 2023);
- Adjunta e Chefe de Gabinete em substituição da Secretária de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (junho de 2020 a março de 2022);
- Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento do XXII Governo Constitucional (fevereiro a junho de 2020);
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP (junho de 2017 a fevereiro de 2020);
- Inspetora da IGF - Inspeção-Geral de Finanças (agosto de 2011 a fevereiro de 2020);
- Técnica Superior na AT - Autoridade Tributária e Aduaneira (junho de 2007 a agosto de 2011);
- Técnica Superior no Grupo Visabeira, SGPS, SA, (julho de 2002 a agosto de 2005);
- Contabilista Certificada inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados.

6. DAR CONHECIMENTO DE QUE FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO POR CADA UM DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO AO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, BEM COMO À INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS (IGF), DE QUAISQUER PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS QUE DETENHAM NA EMPRESA, ASSIM COMO QUAISQUER RELAÇÕES QUE MANTENHAM COM OS SEUS FORNECEDORES, CLIENTES, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU QUAISQUER OUTROS PARCEIROS DE NEGÓCIO, SUSCETÍVEIS DE GERAR CONFLITOS DE INTERESSE

(ARTIGO 52.º DO RJSPE).

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme declaração entregue à IGF pelos membros do Conselho de Administração.

7. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS, HABITUAIS E SIGNIFICATIVAS, DOS MEMBROS, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO COM ACIONISTAS

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

8. APRESENTAÇÃO DE ORGANOGRAMAS OU MAPAS FUNCIONAIS RELATIVOS À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS DA EMPRESA, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS, EM PARTICULAR NO QUE SE REFERE À DELEGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUOTIDIANA DA EMPRESA

ORGANOGRAMA GERAL

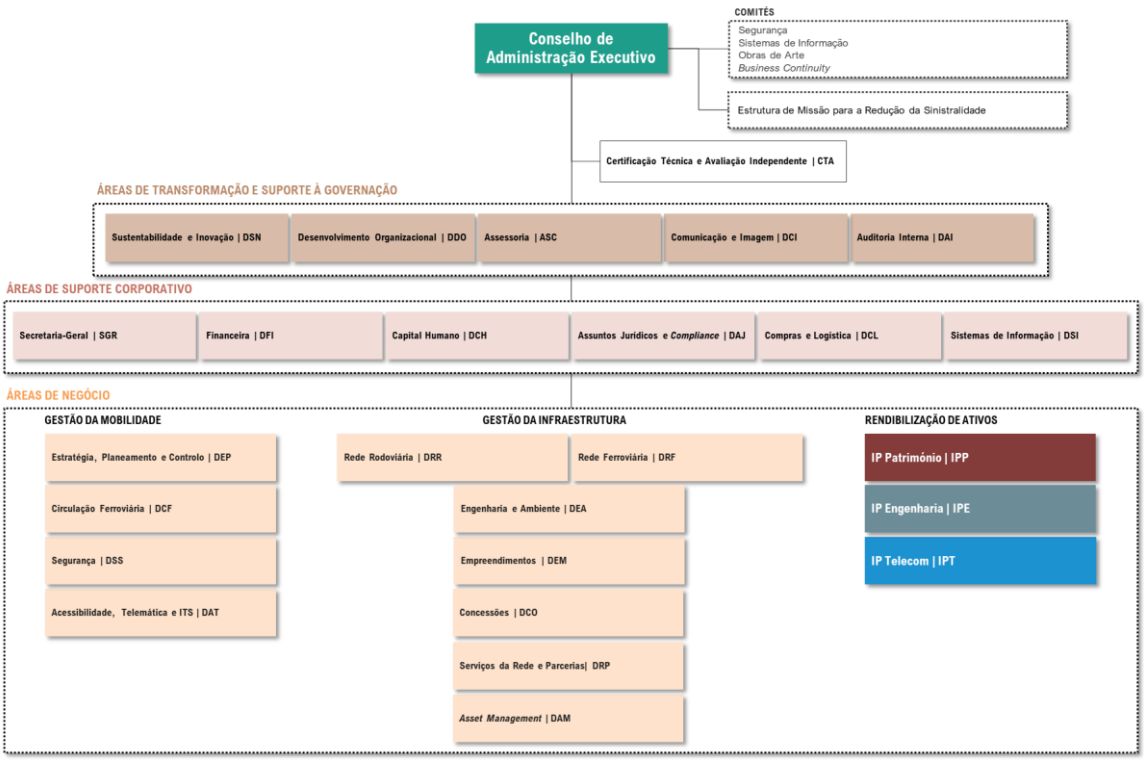

PELOUROS DO CAE DURANTE A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

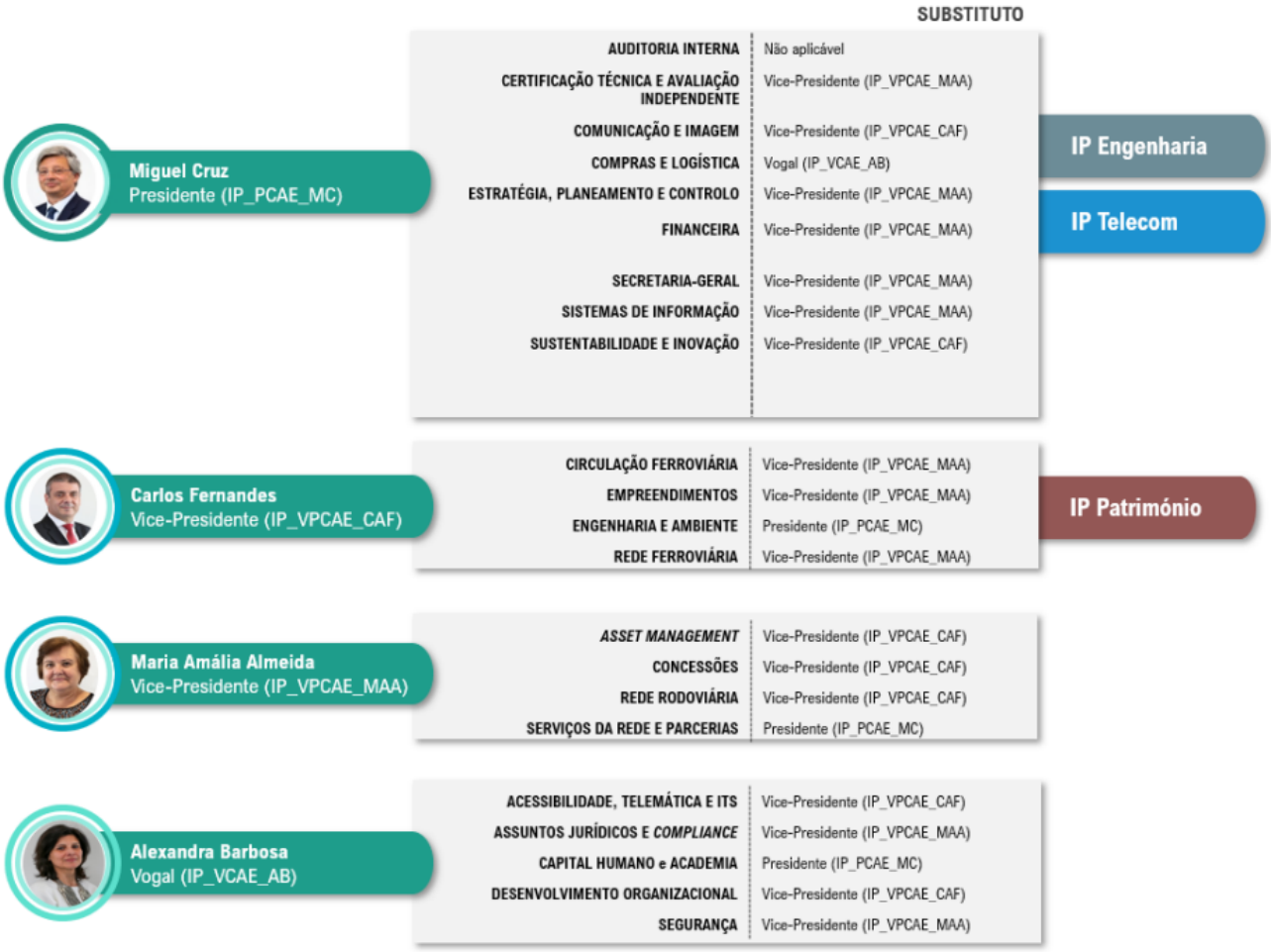

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 9.º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Conselho de Administração Executivo - estabelecidas no artigo 13.º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Presidente do Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 18.º dos Estatutos da IP;

Conselho Geral e de Supervisão – estabelecidas no artigo 21.º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44. ° a 49. ° do Código do Procedimento Administrativo, artigo 109. ° do Código dos Contratos Públicos e artigo 14. ° dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

O CAE, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da IP, pode delegar poderes, com poderes de subdelegação. Através da Delegação de Poderes em vigor na IP o CAE subdelega poderes nos seus membros, tendo por referência a atribuição de pelouros e estes subdelegam nos responsáveis de estrutura associados à respetiva unidade orgânica.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;

b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo é o órgão de poder genérico;

b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos Responsáveis das Unidades Orgânicas devidamente identificados competentes em função da matéria. Assim, quando no QDP é conferida a um membro do CAE um determinado poder, entende-se que o mesmo integra o âmbito de poderes do respetivo pelouro;

c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CAE, dos respetivos membros e Responsáveis das Unidades Orgânicas aí identificados para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelos delegantes/subdelegante;

d) No caso de ser submetida ao Administrador do Pelouro ou ao CAE, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, incluindo, designadamente, repartição de encargos plurianuais, autorização prévia prevista na lei para a celebração de contratos de prestação de serviços, procedimentos não discriminados no PAO, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, são exercidos de acordo com delegação/subdelegação de poderes em vigor incluindo, nomeadamente, alteração ou prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, erros ou omissões, constituição;

e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador do Pelouro, podem ainda ser subdelegados noutros colaboradores desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;

f) Nas faltas e impedimentos dos responsáveis diretamente dependentes do CAE, as suas competências retornam aos membros executivos deste último, salvo se designados substitutos. A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada ao Administrador do Pelouro, devendo tal informação ser publicitada no sítio da *intranet*;

g) No caso de mudança de titular de qualquer dos órgãos ou agentes delegados ou subdelegados, consideram-se automaticamente delegados/subdelegados nos novos titulares e a contar da data da nomeação, os respetivos poderes;

h) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados;

i) Em situações de emergência, suscetíveis de comprometer gravemente a segurança de pessoas e bens ou a segurança da circulação rodoviária ou ferroviária, os responsáveis diretamente dependentes do CAE, podem tomar as medidas corretivas que entenderem necessárias, ainda que além dos poderes subdelegados nos termos do presente documento, devendo tais atos ser objeto de ratificação, da forma mais célere possível, apoiados em informação justificativa.

Condições para assunção de despesa

a) O exercício dos poderes pelos Responsáveis identificados na Delegação, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental;

b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:

- o enquadramento no Plano de Atividades e Orçamento aprovado dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
- a sua inscrição na correspondente Rubrica Orçamental;
- a existência de verba orçamental no respetivo Centro de Custos e Rubrica Orçamental, sem prejuízo dos poderes para a transferência de verbas inter unidades orgânicas e desde que não seja posta em causa a previsão global anual;
- o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo.

c) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da Delegação e Subdelegação de Poderes.

9. CARACTERIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO, INDICANDO DESIGNADAMENTE:

a) NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO ÀS REUNIÕES REALIZADAS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana (artigo 16.º dos estatutos da IP) e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, realizaram-se 68 reuniões do CAE da IP, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos, repartidas da seguinte forma:

REUNIÃO IP	DATA	MIGUEL CRUZ	CARLOS FERNANDES	MARIA AMÁLIA ALMEIDA	ALEXANDRA BARBOSA	GINA PIMENTEL*
527.IP.2025	03-01-2025	x	x	x	x	Ausente - Férias
528.IP.2025	09-01-2025	x	x	x	x	x
529.IP.2025	14-01-2025	x	x	x	x	x
530.IP.2025	16-01-2025	x	Ausente - Serviço	x	x	x
531.IP.2025	17-01-2025	x	x	x	x	x
532.IP.2025	27-01-2025	x	x	x	x	x
533.IP.2025	30-01-2025	Ausente - Férias	x	x	x	x
534.IP.2025	06-02-2025	x	x	x	x	x
535.IP.2025	13-02-2025	x	x	x	x	x
536.IP.2025	21-02-2025	x	x	x	x	x
537.IP.2025	27-02-2025	x	x	x	x	x
538.IP.2025	06-03-2025	x	x	x	x	Ausente - Férias
539.IP.2025	13-03-2025	x	x	x	x	x
540.IP.2025	20-03-2025	x	x	x	x	x
541.IP.2025	27-03-2025	x	x	x	x	x

Reunião IP	Data	Miguel Cruz	Carlos Fernandes	Maria Amália Almeida	Alexandra Barbosa	Gina Pimentel*
542.IP.2025	04-04-2025	x	x	x	x	x
543.IP.2025	04-04-2025	x	x	x	x	x
544.IP.2025	07-04-2025	x	x	x	Ausente - Férias	x
545.IP.2025	10-04-2025	x	x	x	x	x
546.IP.2025	11-04-2025	x	x	x	x	x
547.IP.2025	17-04-2025	x	x	x	x	x
548.IP.2025	24-04-2025	x	x	x	x	x
549.IP.2025	29-04-2025	x	x	x	x	x
550.IP.2025	08-05-2025	x	x	x	x	x
551.IP.2025	15-05-2025	x	x	x	x	x
552.IP.2025	22-05-2025	x	x	x	x	Ausente - Férias
553.IP.2025	27-05-2025	x	x	x	x	x
554.IP.2025	28-05-2025	x	x	x	x	Ausente - Férias
555.IP.2025	29-05-2025	x	x	x	x	Ausente - Férias
556.IP.2025	05-06-2025	x	x	x	x	-
557.IP.2025	06-06-2025	x	x	x	x	-
558.IP.2025	12-06-2025	x	x	x	x	-
559.IP.2025	18-06-2025	x	x	x	x	-
560.IP.2025	27-06-2025	x	x	x	x	-
561.IP.2025	03-07-2025	x	x	x	x	-
562.IP.2025	08-07-2025	x	x	x	x	-
563.IP.2025	10-07-2025	x	x	x	x	-
564.IP.2025	17-07-2025	x	x	x	Ausente - Férias	-
565.IP.2025	18-07-2025	x	x	x	Ausente - Férias	-
566.IP.2025	24-07-2025	x	x	x	Ausente - Férias	-
567.IP.2025	31-07-2025	x	x	x	x	-
568.IP.2025	07-08-2025	x	x	x	x	-
569.IP.2025	14-08-2025	Ausente - Férias	x	x	x	-
570.IP.2025	21-08-2025	x	x	x	x	-
571.IP.2025	28-08-2025	x	x	x	x	-
572.IP.2025	04-09-2025	x	x	Ausente - Férias	x	-

Reunião IP	Data	Miguel Cruz	Carlos Fernandes	Maria Amália Almeida	Alexandra Barbosa	Gina Pimentel*
573.IP.2025	11-09-2025	x	x	x	x	-
574.IP.2025	12-09-2025	x	x	x	x	-
575.IP.2025	15-09-2025	x	x	x	x	-
576.IP.2025	18-09-2025	x	x	x	x	-
577.IP.2025	24-09-2025	x	x	x	x	-
578.IP.2025	29-09-2025	x	x	x	Ausente - Férias	-
579.IP.2025	02-10-2025	x	x	x	Ausente - Férias	-
580.IP.2025	09-10-2025	x	x	x	x	-
581.IP.2025	16-10-2025	x	x	x	x	-
582.IP.2025	21-10-2025	x	x	x	x	-
583.IP.2025	23-10-2025	x	x	x	x	-
584.IP.2025	28-10-2025	x	x	x	x	-
585.IP.2025	30-10-2025	x	x	x	x	-
586.IP.2025	31-10-2025	x	x	x	x	-
587.IP.2025	06-11-2025	x	x	x	x	-
588.IP.2025	13-11-2025	x	x	x	x	-
589.IP.2025	17-11-2025	x	x	x	x	-
590.IP.2025	20-11-2025	x	x	x	x	-
591.IP.2025	28-11-2025	x	x	x	x	-
592.IP.2025	04-12-2025	x	x	x	Ausente - Férias	-
593.IP.2025	11-12-2025	x	x	x	x	-
594.IP.2025	18-12-2025	x	x	x	x	-
595.IP.2025	23-12-2025	x	x	x	x	-
596.IP.2025	30-12-2025	x	x	x	x	-
	Total	**68**	**69**	**69**	**63**	**24**

* Renunciou ao cargo a 31.05.2025

b) CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, E OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DAQUELES ÓRGÃOS NO DECURSO DO EXERCÍCIO:

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME [PUBLICO/PRIVADO]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
Maria Amália Freire de Almeida	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público
	CES	Representante do setor empresarial do Estado no CES - suplente	Público
Gina Maria dos Santos Pimentel	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público

c) ÓRGÃOS DA EMPRESA COMPETENTES PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS E CRITÉRIOS PRÉ-DETERMINADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MESMOS

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022, na sequência da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho, de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

Tendo presente os Pareceres n.º 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023 e 23/2023 da UTAM, objeto dos Despachos n.º 111/2023-SET, 113/2023-SET, 114/2023-SET, 115/2023-SET e 143/2023- SET, foram efetuados os ajustamentos necessários às propostas de contratos de gestão e submetidas novas propostas em 26 de abril de 2023, não tendo a IP recebido qualquer apreciação sobre as mesmas.

d) COMISSÕES [2] EXISTENTES NO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO, SE APLICÁVEL. IDENTIFICAÇÃO DAS COMISSÕES, COMPOSIÇÃO DE CADA UMA DELAS ASSIM COMO AS SUAS COMPETÊNCIAS E SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DESSAS COMPETÊNCIAS.

Os Comités são um mecanismo formal de mitigação dos riscos associados à gestão de interfaces numa Organização com um elevado número de intervenientes por macroprocesso assim como um fórum de reflexão conjunta visando melhorias de desempenho dos processos envolvidos.

Têm funções de análise e discussão de objetivos e resultados, de estratégias, de mudanças transformacionais/estruturantes, de políticas de atuação, de aprovação de critérios, prioridades, planeamento, afetação de recursos, alterações ou ações concertadas e de acompanhamento de execução de planeamento, implementação de medidas ou dos riscos operacionais.

Comité de Segurança

Na Organização do Grupo IP, o Comité de Segurança justifica-se e caracteriza-se da seguinte forma:

Racional:	O contínuo desenvolvimento de uma cultura de Segurança exige o envolvimento da gestão de topo da empresa na reflexão conjunta sobre os objetivos fixados e os resultados que em cada período são alcançados, assim como sobre os principais desafios e respetivas estratégias de superação, de uma forma colaborativa que potencie a atuação alinhada e complementar de cada área da empresa com funções relevantes para a Segurança.
Missão:	Garantir um fórum planeado, de reflexão norteador das decisões que visem melhorar o desempenho da Segurança.
Atribuições:	Analisar/Discutir: Objetivos e indicadores de desempenho dos compromissos/objetivos de Segurança e respetivos resultados. Casos-tipo (ex. ocorrências) ou temas críticos com impacto nos resultados da Segurança. Aprovar: Iniciativas, medidas relacionadas com melhorias no âmbito da Segurança. Acompanhar: Execução das iniciativas/medidas.
Âmbito:	Abrange as áreas operacionais de gestão da mobilidade e da infraestrutura – ferrovia e rodovia – nas vertentes *Security* e *Safety* da segurança (exploração, trabalho, pessoas e bens), com especial enfoque na segurança da exploração.

[2] Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

Periodicidade (1):	Trimestral
Organização dos trabalhos	São realizadas duas sessões distintas, na 2.ª semana do trimestre t+1, uma de âmbito rodoviário e outra de âmbito ferroviário.
Composição (2):	Coordenador/a: pelouro CAE Segurança. Secretário/a: Diretor/a DSS e outro Outros pelouros CAE: todos. Outros/as Diretores/as: Âmbito Ferrovia: DSS, DCF, DRF, DAT, DAM, DEM, DEA. Âmbito Rodovia: DSS, DRR, DEA, DAM, DAT, DEM. Coordenador/a da Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade

(1) Periodicidade – pode reunir noutra altura, se assim for considerado necessário.
(2) Composição – podem ser envolvidos outros participantes sempre que os temas o justifiquem.

Comité de Sistemas de Informação (CSI)

Na Organização do Grupo IP, o Comité de Sistemas de Informação justifica-se e caracteriza-se da seguinte forma:

Racional:	O desenvolvimento de sistemas de informação é um promotor de eficiência na maioria dos processos, sendo crítico para o desenvolvimento da organização. O conflito de prioridades da afetação de recursos deve ser mediado e a sua gestão transparente, discutida e perfeitamente compreendida por todas as partes interessadas. Igualmente facilitador do acompanhamento da evolução das necessidades e da sua satisfação.
Missão:	Garantir um fórum planeado, de análise e discussão, de aprovação e acompanhamento dos critérios e prioridades de desenvolvimentos e atuação dos SI.
Atribuições:	<u>Analisar/Discutir:</u> Alterações transformacionais de sistemas de informação ou que envolvem sistemas. <u>Aprovar:</u> Política de investimentos em SI, incluindo os critérios e metodologias para priorização de desenvolvimentos de SI. Níveis de serviço exigidos aos SI. Priorização dos desenvolvimentos de SI (plano de trabalhos). <u>Acompanhar:</u> Execução do plano de trabalhos SI e respetivos desvios. Riscos associados ao desenvolvimento SI e estado das medidas mitigadoras.
Periodicidade (1):	Trimestral

Composição (2):	Coordenador/a: pelouro CAE Sistemas de Informação. Secretário/a: Diretor/a DSI Outros/as Diretores/as: DDO, DAJ.

(1) Periodicidade – pode reunir noutra altura, se assim for considerado necessário.
(2) Composição – podem ser envolvidos outros participantes sempre que os temas o justifiquem.

Comité de Obras de Arte

Na Organização do Grupo IP, o Comité de Obras de Arte justifica-se e caracteriza-se da seguinte forma:

Racional:	A IP tem sob sua gestão direta mais de 7.800 obras de arte, que integram as redes rodoviária e ferroviária. Tratando-se de um grupo de ativos crítico das infraestruturas rodoferroviárias tem merecido uma atenção especial no desenvolvimento de práticas e ferramentas de suporte à sua gestão tendo em vista garantir níveis aceitáveis no respetivo estado de conservação. No entanto, para que este objetivo seja conseguido concorrem diversos fatores e participantes internos e externos cuja influência é necessário avaliar e, quando possível, gerir e controlar.
Missão:	Garantir um fórum planeado, de análise e acompanhamento do estado de conservação das Obras de Arte e investimentos associados.
Atribuições:	Analisar/Discutir: Informação do estado de conservação das Obras de Arte e respetiva evolução face aos objetivos. Aprovar: Eventuais alterações aos objetivos e/ou prioridades de intervenção definidas. Acompanhar: Execução das intervenções na rede associadas a melhorias do estado de conservação. Evolução dos riscos associados.
Periodicidade (1):	Trimestral
Composição (2):	Coordenador/a: pelouro CAE *Asset Management*. Secretário/a: Diretor DAM Outros pelouros CAE: Engenharia e Ambiente, Rede Rodoviária, Rede Ferroviária, Empreendimentos, Compras e Logística Outros/as Diretores/as: DEA, DRR, DRF, DEM, DCL.

(1) Periodicidade – Pode reunir noutra altura, se assim for considerado necessário.
(2) Composição – podem ser envolvidos outros participantes sempre que os temas o justifiquem.

Comité *Business Continuity*

Na Organização do Grupo IP, o Comité de *Business Continuity* justifica-se e caracteriza-se da seguinte forma:

Racional:	No âmbito da gestão do risco do Grupo IP, garantir a continuidade do negócio é uma prioridade que deve ser traduzida nos mecanismos de gestão a todos os níveis.
Missão:	Garantir um fórum planeado de acompanhamento e avaliação da preparação e atuação das empresas do Grupo no âmbito da Continuidade do Negócio.
Atribuições:	Analisar/Discutir: Desenvolvimentos/alargamento do âmbito dos planos de continuidade do negócio. Resultados dos exercícios regulares de continuidade do negócio. Aprovar: Prioridades de atuação. Medidas resultantes da análise/discussão. Acompanhar: Execução de atividades de alargamento/melhoria dos instrumentos e mecanismos de continuidade do negócio. Execução do plano anual de atuação (IP 3R) que inclui a realização de exercícios.
Periodicidade (1):	Quadrimestral
Composição (2):	Coordenador/a: pelouro CAE Desenvolvimento Organizacional. Secretário/a: Diretor/a DDO. Outros pelouros CAE: Circulação Ferroviária; Operação Rodoviária; Sistemas de Informação; Acessibilidade e Telemática; IPT; Segurança; Comunicação externa. Outros/as Diretores/as: DCF, DRR, DSI, DAT, IPT, DAJ, DSS, DCI.

(1) Periodicidade – pode reunir noutra altura, se assim for considerado necessário.
(2) Composição – podem ser envolvidos outros participantes sempre que os temas o justifiquem.

Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade

Titular:	Coordenador/a
Sigla:	MRS
Missão:	Dinamizar a atuação da IP com vista à redução da sinistralidade nas passagens de nível e nos pontos negros, definindo um plano de ação e assegurando a sua execução, em alinhamento com a estratégia da IP para a segurança ferroviária e rodoviária.

Atribuições:	a) Dinamizar internamente a discussão da estratégia de redução da sinistralidade, criando condições para um alargado campo de recolha de contributos visando o alcance dos objetivos, com principal enfoque em passagens de nível, nos pontos negros e zonas de acumulação de acidentes das vias rodoviárias sob gestão da IP, em alinhamento com as estratégias nacionais para a segurança; b) Elaborar o Plano de Intervenção para a Redução da Sinistralidade, com fixação de objetivos de curto e médio/longo prazo, envolvendo as UO responsáveis pela sua concretização – desde a conceção à execução – e assegurar a respetiva monitorização e revisão; c) Identificar e promover, com o suporte das várias UO e com base na análise de risco, a realização de ações definitivas, transitórias e complementares, incluindo campanhas de sensibilização; d) Articular com entidades externas na promoção da estratégia de redução da sinistralidade, nomeadamente com o IMT e a ANSR, fazendo-o em articulação com a DSS; e) Promover, em articulação com a DRP e a DSS, discussões com as autarquias que tenham como objetivo a redução da sinistralidade nos pontos críticos das redes ou participar em discussões mais abrangentes de mobilidade segura.	
Principais Produtos e Serviços:	Plano de intervenção para a redução da sinistralidade Campanhas de sensibilização e comunicação Relatórios de monitorização e acompanhamento	
Principais *Stakeholders* e Interfaces:	**Internas** Comunicação e Imagem Sustentabilidade e Inovação Estratégia, Planeamento e Controlo Segurança Acessibilidade, Telemática e ITS Rede Rodoviária Rede Ferroviária Engenharia e Ambiente Empreendimentos Serviços da Rede e Parcerias	**Externas** Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Empresas Ferroviárias *European Railway Agency* (ERA) Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF) Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) *Union Internationale des chemins de fer* (UIC)

D. FISCALIZAÇÃO[3]

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO MODELO ADOTADO: FISCAL ÚNICO, CONSELHO FISCAL, COMISSÃO DE AUDITORIA, CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

A fiscalização compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

2. APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES DE CADA UM DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: JOSÉ EMÍLIO COUTINHO CASTEL-BRANCO

Formação Académica:

Licenciatura em Economia, Métodos Quantitativos e Técnicas de Planeamento, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa 1984, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

Atividade profissional atual:

Técnico especialista em orçamento e finanças públicas da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças desde outubro 2022.

Atividade principal exercida anteriormente:

- Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. 2016/2022;
- Coordenador do Gabinete de Apoio ao Setor Empresarial e às Parcerias e Concessões (GASEPC) da Direção Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016;
- Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/ 2012;
- Administrador da Parpública - Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007 / 2010;

[3] *Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1 a 4 deste tópico V.D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico V.E. Revisor Oficial de Contas (ROC).*

- Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002;
- Diretor Geral do Tesouro de 2005 a 2007;
- Subdiretor-Geral do Tesouro da Tesouraria do Estado de 1998/2001 e 2002/2005;
- Director da Tesouraria Central do Estado de 1994/1998;
- Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Tesouraria do Estado de 1991 a 1994.

Outros cargos exercidos

- Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sagesecur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública;
- Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/ 2009;
- Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015;
- Presidente do Conselho Fiscal da E.P.- Estradas de Portugal 2015;
- Presidente do Conselho Fiscal da Carris de 2012/2016;
- Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016;
- Presidente da Comissão de vencimentos da REN de 2010 a 2012;
- Membro da Comissão de vencimentos da EDP de 2007 a 2011;
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA de 2005 a 2007;
- Presidente da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde – COMACC, 2001/2002;
- Vogal da comissão de fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Coordenador do projecto "*Homebanking* do Tesouro";
- Responsável pela integração do Tesouro nos sistemas de compensação interbancários e dos sistemas de controlo de cobranças do Estado (DUC) no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado;
- Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA – Garantia, durante a primeira Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias;
- Membro do júri do Concurso Público para Alienação dos Créditos do Estado sobre Moçambique para efeitos de conversão em investimento;
- Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas Euro 2001.

VOGAL: DUARTE MANUEL IVENS PITTA FERRAZ

Membro efetivo do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras.

Habilitações académicas:

Doutor em Business *Administration* (*Nottingham Business School*, U.K., Agregado em Ciência Política (Universidade de Lisboa - ISCSP), Licenciado em Direito (Universidade de Lisboa) e Bacharel em Contabilidade (ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração).

Executive Education:

Administradores Não-Executivos (Nova *School of Business and Economics*, INSEAD/IFB *Governance*, CIDP da Faculdade de Direito de Lisboa*, Cranfield School of Management*, U.K.), PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – *Business School*; INSEAD – *General Management*.

Qualificações profissionais:

ROC – Revisor Oficial de Contas (#547); Advogado (#009226)

Atividade profissional:

- Professor de Governance e Banca da Nova *School of Business and Economics – Executive Education* (desde 2013);
- Professor da *Nottingham Business School* (2013-2022) e Sócio-Gerente da IVENS *Governance Advisors*.

Desempenha funções não-executivas nas seguintes instituições:

Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (desde 2015), Presidente da Comissão Regional de Acompanhamento do PRR da RAM, CRAG – Comissão de Remunerações da Assembleia Geral da CGD, Grupo Manuel Champalimaud SGPS (Conselho Fiscal), Fidelidade Assistência, Multicare, Círculo Eça de Queiroz (Presidente do Conselho Fiscal), Membro do Conselho de Curadores da Fundação D. Luís I (2022-presente). Membro da *Harvard Business Review Advisory Council* e *Executive Panellist da McKinsey Quarterly*.

Anteriormente foi Vice-Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa (2021-2023), Presidente do Comité de Auditoria e membro da Comissão de Ética e Compliance do BEI – Banco Europeu de Investimento (desde 2013-2020), Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (2014-2018) e da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – *Bankers Association for Finance and Trade* (Washington, D.C.) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e copresidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993–2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos);

Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium *Bank* (Grécia); Vice-Presidente do *Bank* Europa (Turquia); Diretor Coordenador do *Private Banking* e membro do Comité Executivo do *Private Banking* e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca

3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS AO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta;
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s);
- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse;
- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço;
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

4. OUTRAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E, SE APLICÁVEL, DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;

- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da empresa, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- Selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;

- Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os dois membros do CGS integram a **Comissão para as Matérias Financeiras**. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

5. INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO DOS MEMBROS, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO FISCAL, DA COMISSÃO DE AUDITORIA, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da IP:

1. Os membros do conselho geral de supervisão e da comissão para acompanhamento das matérias financeiras são eleitos por um período de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa.
2. O número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, sem prejuízo das regras especiais que puderem resultar, relativamente a algum deles, da aplicação da lei ou de normativos de natureza profissional.
3. Os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções para além do termo dos respetivos mandatos, até à eleição de novos órgãos sociais.
4. Os membros que vierem a ser eleitos ou designados para preenchimento ou substituição no mandato dos órgãos sociais, completam o mandato que estiver em curso.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras. Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão dois membros.

Sendo o Estado o único acionista da empresa não foram, até à presente data, indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora o número mínimo de elementos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

Para além dos Estatutos da IP, também o artigo 391.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435.º, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação,

pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

6. COMPOSIÇÃO, CONSOANTE APLICÁVEL, DO CONSELHO FISCAL, DA COMISSÃO DE AUDITORIA, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, AO LONGO DO ANO EM REFERÊNCIA, IDENTIFICANDO OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES, DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO E DATA DO TERMO DE MANDATO DE CADA MEMBRO. CASO TENHA OCORRIDO ALTERAÇÃO DE MANDATO DURANTE O ANO EM REPORTE, A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OS MANDATOS RESPETIVOS

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2015	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28-08-2015
2015	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28-08-2015

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação.

7. IDENTIFICAÇÃO, CONSOANTE APLICÁVEL, DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, DA COMISSÃO DE AUDITORIA, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS QUE SE CONSIDEREM INDEPENDENTES, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 414.º DO CSC.

Todos os membros do CGS, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras, são considerados independentes.

8. CARACTERIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL, DA COMISSÃO DE AUDITORIA, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO OU DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, INDICANDO DESIGNADAMENTE, CONSOANTE APLICÁVEL:

a) NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E RESPETIVO GRAU DE ASSIDUIDADE POR PARTE DE CADA MEMBRO:

NÚMERO DE REUNIÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	INTERVENIENTES NA REUNIÃO	AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
31	Lumiar	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	0
		Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	0

b) CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, E OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DAQUELES ÓRGÃOS NO DECURSO DO EXERCÍCIO.

MEMBRO DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	Silotagus, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Nova School of Business and Economics – Executive Education	Professor de Governance e Banca	Público
	Nottingham Trent University – Nottingham Business School Doctoral School	Professor de programas de doutoramento	Privado
	Grupo Manuel Champalimaud SGPS	Membro do Conselho Fiscal	Privado
	Fundação D. Luís I	Membro do Conselho de Curadores *	Público

Membro do Conselho Geral de Supervisão	Acumulação de funções		
	Entidade	Função	Regime
	Ivens - Governance Advisors, Sociedade Unipessoal Lda.	Sócio-Gerente	Privado
	Multicare Seguros de Saúde	Presidente do Conselho Fiscal	Privado
	Fidelidade Assistência	Presidente do Conselho Fiscal	Privado
	Círculo Eça de Queiroz	Presidente do Conselho Fiscal *	Privado
	Comissão de Acompanhamento do PRR da Região Autónoma da Madeira	Presidente *	Público
	CIN - Tintas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal	Privado
	Caixa Geral de Depósitos - Comissão de Remunerações da Assembleia Geral (CRAG)	Vogal *	Público

* Cargo não remunerado

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE: SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (SROC) OU ROC E RESPETIVOS NÚMEROS DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (OROC) E NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM), CASO APLICÁVEL, E DOS SÓCIOS ROC QUE A REPRESENTAM. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O ROC EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA EMPRESA E/OU GRUPO. CASO TENHA OCORRIDO ALTERAÇÃO DE MANDATO DURANTE O ANO EM REPORTE, A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OS MANDATOS RESPETIVOS

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei. Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pela sócia Carla Margarida Vicente Godinho (inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº

1560, registada na CMVM com o n.º 20161170), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020, mantendo-se em funções em 2025.

Os órgãos de fiscalização mantêm-se em funções até nova nomeação

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	N.º inscrição OROC	N.º registo CMVM	Forma [1]	Data	Data do Contrato		
2018-2020	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA.	191	20161491	AG	19-03-2019	03-09-2019	9	9
2018-2020	ROC Efetivo	Carla Margarida Vicente Godinho	1560	20161170	AG	15-08-2023	-	3	3
2018-2020	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
2018-2020	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

[1] Assembleia Geral (AG)

2. INDICAÇÃO DAS LIMITAÇÕES, LEGAIS E OUTRAS, RELATIVAMENTE AO NÚMERO DE ANOS EM QUE O ROC PRESTA SERVIÇOS À EMPRESA.

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, n.º 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

3. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE A SROC E/OU O ROC EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA EMPRESA/GRUPO, BEM COMO INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O ROC PRESTA SERVIÇOS NESTA EMPRESA, INCLUINDO O ANO A QUE SE REFERE O PRESENTE RELATÓRIO, BEM ASSIM COMO A REMUNERAÇÃO RELATIVA AO ANO EM REFERÊNCIA

A sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda. manteve-se em funções em 2025, tendo sido nomeada para o mandato 2018-2020 em Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019. A sociedade de Revisores Oficiais de Contas é representada pela sócia Carla Margarida Vicente Godinho cuja designação ocorreu em 2023 mantendo-se em funções em 2025.

O valor da remuneração anual é o apresentado no quadro abaixo:

Unidade: euros

NOME	REMUNERAÇÃO BRUTA ANUAL
Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda.	35 772,84
Total	**35 772,84**

*IVA não incluído

4. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À EMPRESA E/OU PRESTADOS PELO ROC QUE REPRESENTA A SROC

A sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., não prestou outros serviços à IP que tenham sido objeto de remuneração.

F. CONSELHO CONSULTIVO

1. COMPOSIÇÃO, AO LONGO DO ANO EM REFERÊNCIA, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES, DATA DA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO E DATA DO TERMO DE MANDATO DE CADA MEMBRO. CASO TENHA OCORRIDO ALTERAÇÃO DE MANDATO DURANTE O ANO EM REPORTE, A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OS MANDATOS RESPETIVOS

Não Aplicável.

G. AUDITOR EXTERNO

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DESIGNADO E DO SÓCIO ROC QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES, BEM COMO O RESPETIVO NÚMERO DE REGISTO NA CMVM, ASSIM COMO A INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O AUDITOR EXTERNO E O RESPETIVO SÓCIO ROC QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES EXERCEM FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA EMPRESA E/OU DO GRUPO, BEM ASSIM COMO A REMUNERAÇÃO RELATIVA AO ANO EM REFERÊNCIA

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Em 26 de março de 2024 foi celebrado contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384

A sociedade de auditores é representada por Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério, registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 995 e registada na CMVM com o n.º 20160610.

Identificação do Auditor			Contratação		Remuneração Bruta Anual
Nome Auditor Externo	Nº inscrição OROC	Nº registo CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	26-03-2024	2024-2027	120 012,75
Sociedade representada por: Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério	995	20160610	26-03-2024	2024-2027	
* IVA não incluído					**120 012,75**

2. EXPLICITAÇÃO[4] DA POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO RESPETIVO SÓCIO ROC QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES, BEM COMO INDICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E PERIODICIDADE COM QUE ESSA AVALIAÇÃO É FEITA

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. Embora o Auditor Externo da IP não exerça as suas funções por mandato, é-lhe aplicada a mesma a política de rotação prevista no citado Estatuto da OROC.

3. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS, DISTINTOS DOS DE AUDITORIA, REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO PARA A EMPRESA E/OU PARA EMPRESAS QUE COM ELA SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO, BEM COMO INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DAS RAZÕES PARA A SUA CONTRATAÇÃO

Não foram realizados pelo auditor externo, outros trabalhos para além da prestação de serviços de auditoria externa.

4 Acompanhada de menção à legislação aplicável.

4. INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA PELA EMPRESA E/OU POR PESSOAS COLETIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE5 E DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTES SERVIÇOS, APRESENTADA SEGUNDO O FORMATO SEGUINTE:

No exercício de 2025 foram pagas à Sociedade de Auditores os seguintes montantes (com IVA incluído):

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC (INCLUI CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	147 615,68	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	-
Total pago pela entidade à SROC	**147 615,68 €**	**100%**

Por entidades que integrem o grupo (inclui contas Individuais e consolidadas)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	-	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	-
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	**- €**	**0%**

[5] Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

5 A
4001

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. INDICAÇÃO DAS REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da IP.

2. CARATERIZAÇÃO DOS MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA EMPRESA

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

(i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;

(ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
- O património das empresas do Grupo IP;
- A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada, por escrito, para o seguinte correio postal:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
ALMADA

3. INDICAÇÃO DAS POLÍTICAS ANTIFRAUDE ADOTADAS E IDENTIFICAÇÃO DE FERRAMENTAS EXISTENTES COM VISTA À MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDE ORGANIZACIONAL.

Desde março de 2016 que está em vigor o **Código de Ética do Grupo IP** o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética, revisto em 2020 e 2024 é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.

A elaboração e as revisões do Código de Ética seguiram uma metodologia que privilegia a participação alargada dos colaboradores e a auscultação do conjunto de stakeholders cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

Atualmente, a comunicação do Código de Ética a cada trabalhador é acompanhada da "**Declaração de compromisso com o Código de Ética**", a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

A Organização dispõe de todos os instrumentos que constituem o conteúdo mínimo do Programa de Cumprimento Normativo (PCN): Código de Ética, Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), Canal de Denúncias e Plano de Formação.

O documento designado Programa de Cumprimento Normativa agrega os referidos instrumentos está publicado na intranet e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP e cumpre uma função de divulgação dos instrumentos e de sensibilização e promoção de uma cultura de ética e integridade.

Em cumprimento do RGPC, desde maio de 2023, que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, ambos para o grupo IP.

Em 2025 concluiu-se o cumprimento da obrigação de transparência a que se refere o artigo 12.º do RGPC com a divulgação na intranet e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP da informação descrita naquele preceito legal.

No contexto das alterações legislativas decorrentes da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o MENAC e publicou, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciantes de infrações, para além da revisão do Código de Ética para o conformar ao quadro legal, foram também objeto de revisão, em 2022, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o procedimento que a complementa, ambos em vigor desde fevereiro de 2016, e que visam o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento quer da

Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance.

Por via desta alteração passou a disponibilizar-se, a todos os interessados, **um mecanismo de comunicação de irregularidades que cumpre com os requisitos legalmente definidos**, é mais eficiente e que permite, assegurar a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, a observância do princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Na verdade, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma digital todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito, a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP, pelos colaboradores ou por terceiros.

O **Plano de Formação para a Integridade** que, em 2025 e em linha com o determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), passou a estar integrado no Plano Anual de Formação da empresa, constitui um controlo dos riscos nesta matéria por ser entendido como um fator chave para capacitar cada colaborador no âmbito da prevenção da corrupção. O Plano anual de formação contempla 3 pilares de atuação: (i) realização de conferências e workshops; (ii) comunicação dos instrumentos e das suas atualizações/revisões; e, (iii) cursos de e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e instrumentos implementados.

Neste particular, em 2025 mantiveram-se disponíveis para a realização o curso e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, lançado em 2024, o e-learning “Jogo da Ética”, lançado em 2021 e foi criado um novo e-learning dedicado especificamente aos crimes de corrupção e infrações conexas, o qual foi antecedido de uma conferência sobre a mesma matéria.

Ao longo do ano realizaram-se ações de formação presenciais pelo país cujo objetivo foi o de dar a conhecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Programa de Cumprimento Normativo na Organização e capacitar para a identificação de fenómenos da corrupção.

As atividades de receção aos novos colaboradores mantiveram a formação no tema da Ética e prevenção da corrupção, através da realização dos e-learnings mencionados e da resposta ao questionário online etiquiz e na app “Somos IP”.

No que respeita à **mitigação e prevenção da fraude organizacional**, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril; (v) a realização de reunião anual sobre riscos de corrupção com os responsáveis de topo da Organização, na qual são debatidas e esclarecidas questões relacionadas com a corrupção.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de

interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o MENAC, Tribunal de Contas e Autoridade da Concorrência.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

B. CONTROLO INTERNO E PREVENÇÃO DE RISCOS[6]

1. INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE UM SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI) COMPATÍVEL COM A DIMENSÃO E COMPLEXIDADE DA EMPRESA, DE MODO A PROTEGER OS INVESTIMENTOS E OS SEUS ATIVOS (ESTE DEVE ABARCAR TODOS OS RISCOS RELEVANTES PARA A EMPRESA)

Modelo de Gestão

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma **gestão rigorosa dos seus ativos**, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria **PDCA (Plan, Do, Check e Act)** e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os stakeholders. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

MODELO DE NEGÓCIO

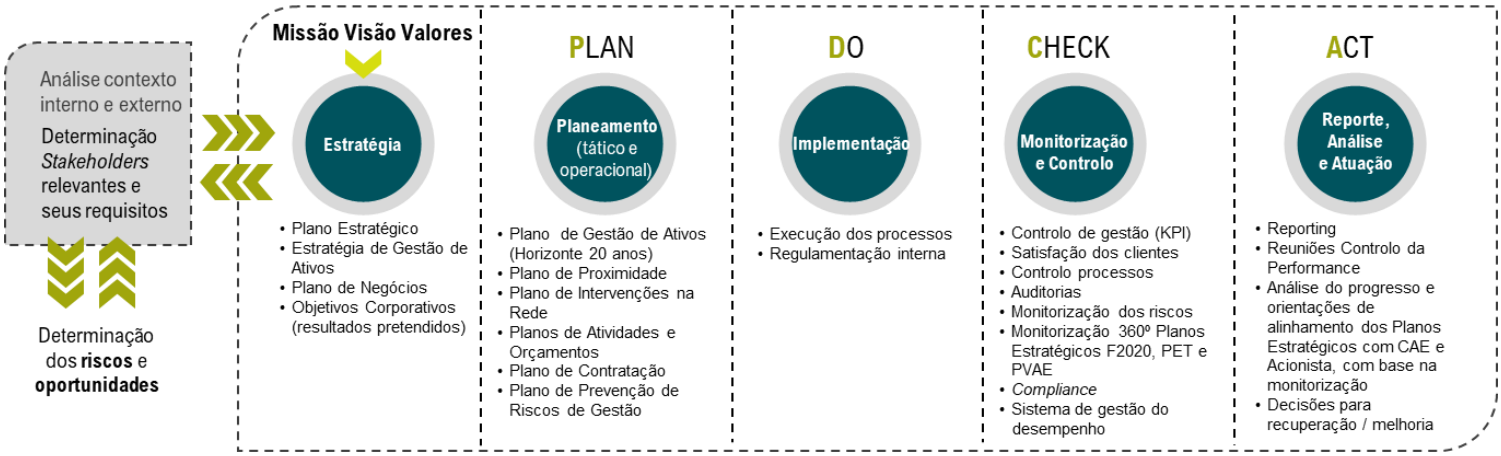

[6] *Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.*

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

ARQUITETURA EMPRESARIAL DO GRUPO IP*

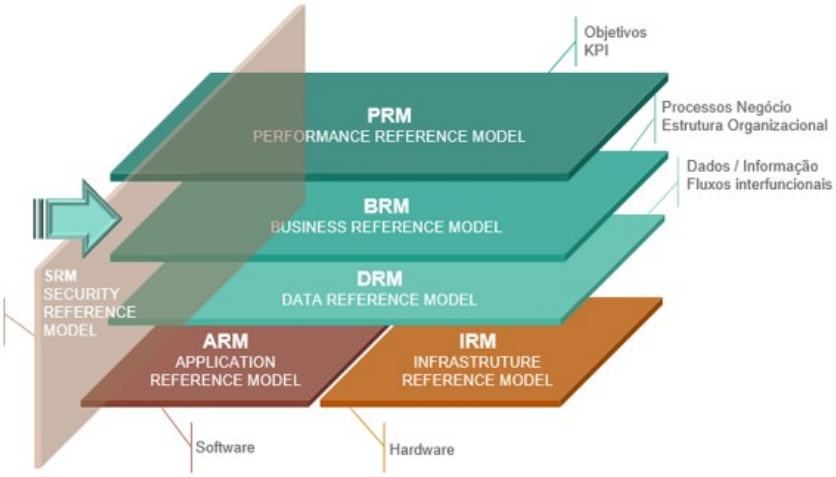

*Baseado em FEAF - *Federal Enterprise Architecture Framework*

CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a Cadeia de valor - Mapa de Processos do Grupo IP que é constituída pelas seguintes áreas de atuação:

- Regulação e governação;
- Conhecimento dos ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação & Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato programa
- Gestão de recursos, Serviços corporativos, Avaliação e Melhoria);
- Específicas das empresas participadas.

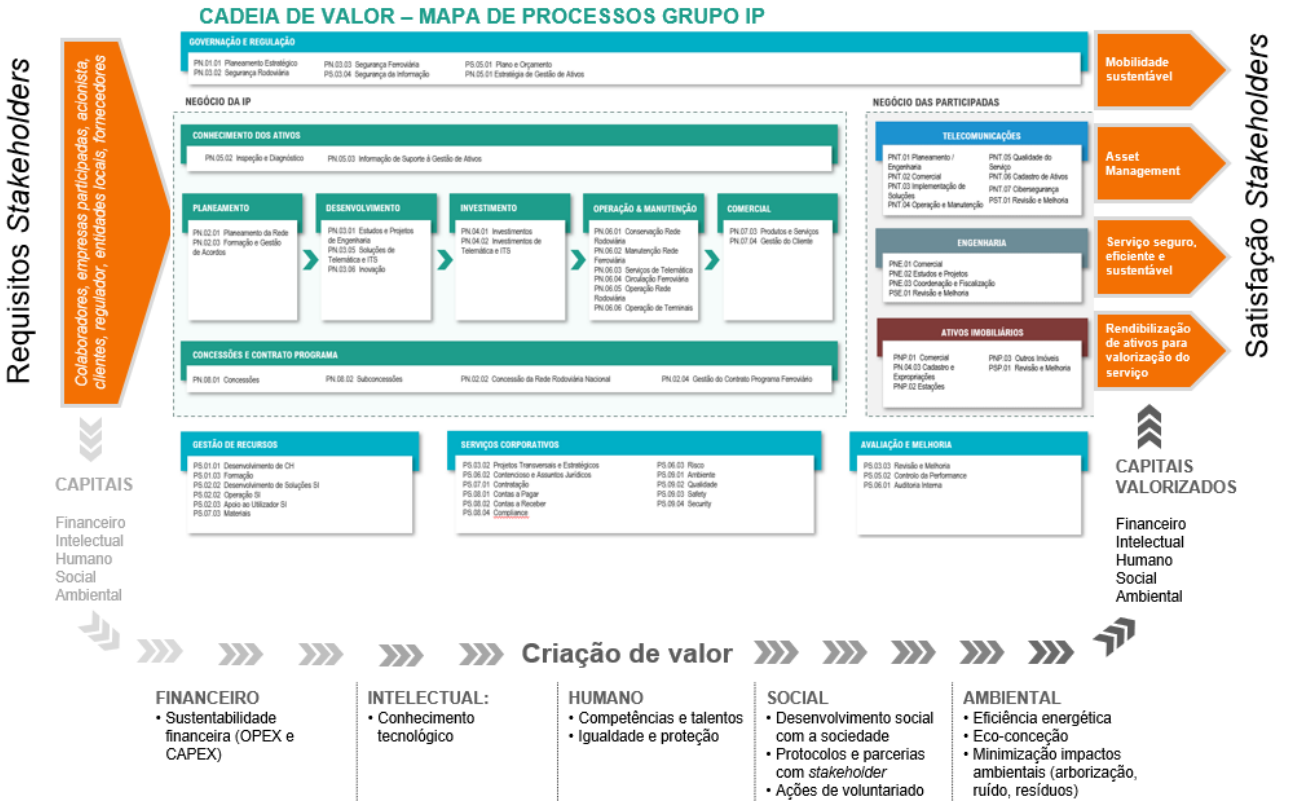

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e tem por base:

- Os requisitos e expetativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a aperfeiçoar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process* management, os quais vão ao encontro da promoção de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na "produção" dos outputs e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O novo paradigma tecnológico, com uma nova vaga de Inteligência Artificial (IA) e Automação, impôs-se como um vetor estruturante de transformação dos processos com impacto na sua eficiência e eficácia. Em linha com as boas práticas e orientações, nomeadamente do Regulamento Europeu para a IA, a abordagem da IP foi iniciada com um programa de literacia para toda a Organização ("Tools4Us") no âmbito do qual se exploram novas ferramentas, estimulando o *empowerment* das equipas e utilizadores, e, em simultâneo se orienta a sua utilização de forma ética e responsável. Em 2025, esteve em teste

uma *framework* para identificação, seleção e priorização de casos de uso de IA e Automação em função do seu valor/impacto estratégico e da sua viabilidade.

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caraterizados por diversos instrumentos de gestão, a destacar os referidos no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FINALIDADE	ENQUADRAMENTO NOS MACROPROCESSOS
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil Monitoriza os indicadores-chave (KPI)	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferroviária	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos Mede os indicadores de performance dos processos (PPI)	PS.03.03 - Revisão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Verificar a conformidade da execução dos processos de acordo com a regulamentação interna e externa	PS.03.03 - Revisão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias aos Sistemas de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	PS.06.03 - Risco GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	*Compliance* dos deveres de informação	GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07.03 – Produtos e serviços PN.07.04 – Gestão do cliente

INSTRUMENTO	FINALIDADE	ENQUADRAMENTO NOS MACROPROCESSOS
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran- Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05.02 - Inspeção e Diagnóstico PN.05.03 - Informação de Suporte à Gestão de Ativos PN.06.01 - Conservação Rede Rodoviária PN.06.02 - Manutenção Rede Ferroviária PN.06.03 - Serviços de Telemática PN.06.04 - Circulação Ferroviária PN.06.05 - Operação Rede Rodoviária PN.08.01 – Concessões PN.08.02 - Subconcessões

Legenda:

GR: Grupo

IT: Instrução

MN: Manual

PS: Processo de suporte

PN: Processo de negócio

PR: Procedimento

REPORTE, ANÁLISE E ATUAÇÃO

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º Nível

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes *Stakeholders*	Performance do processo Gestão do risco	*Intranet* e *site* externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	*Intranet*
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	*Não publicado*
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos Stakeholders	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	*Intranet*
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigente	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigentes 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	*Performance* do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	*Performance* do processo *Compliance* dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais *outputs*	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CA Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	*Intranet*
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	*Intranet*
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	*Intranet*
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	*Email*

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e\ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	*Email*
Dashboards de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	*Email*
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	*Email*

2. IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS, ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E/OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE RISCO QUE PERMITA ANTECIPAR E MINIMIZAR OS RISCOS INERENTES À ATIVIDADE DESENVOLVIDA.

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo das três linhas do *IIA* com a seguinte composição:

- 1.ª linha - gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2.ª linha - incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ);
- 3.ª linha - Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna" compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

3. EM CASO DE EXISTÊNCIA DE UM PLANO ESTRATÉGICO E DE POLÍTICA DE RISCO DA EMPRESA, TRANSCRIÇÃO DA DEFINIÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO CONSIDERADOS ACEITÁVEIS E IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos, integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas[7], a respetiva análise[8] e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

Nível de Risco		Resposta ao Risco	
Intervalo	Escala		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. (1)
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	Elevado		Mitigar - São definidas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade risco, o seu impacto ou ambos,

[7] Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.
[8] Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Nível de Risco		Resposta ao Risco	
Intervalo	Escala		
			pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	**Muito Elevado**		Mitigar - São definidas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
Qualquer intervalo	**Qualquer nível de risco**	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas aos riscos

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 2025, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 348 riscos, com a seguinte distribuição:

Mapa global dos riscos do Grupo IP

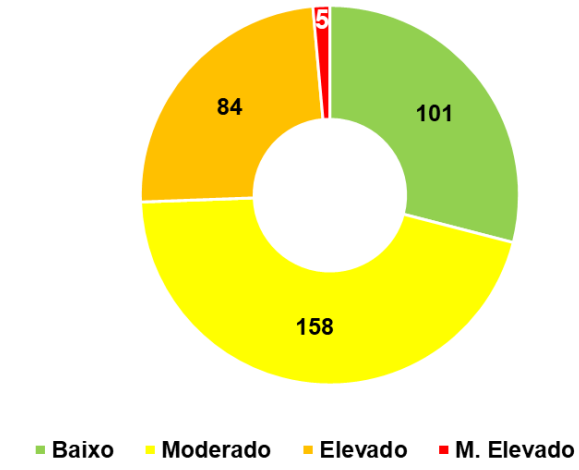

4. EXPLICITAÇÃO, AINDA QUE POR INCLUSÃO DE ORGANOGRAMA, DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E/OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA EMPRESA.

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 10 anos de consolidação da fusão entre as empresas, em 2025 foram implementados alguns ajustamentos na estrutura organizacional, nas atribuições e responsabilidades para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** – composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação/mudança/inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- **Áreas de Suporte Corporativo** – onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno e, finalmente;
- **Áreas de Negócio** com as unidades responsáveis pelos outputs dirigidos ao exterior concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.

No organograma estão ainda representadas entidades complementares à estrutura, de missão mais focalizada, não permanentes ou de natureza transitória:

- **Comités**: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente.
- **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade**: equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP apresenta-se de seguida.

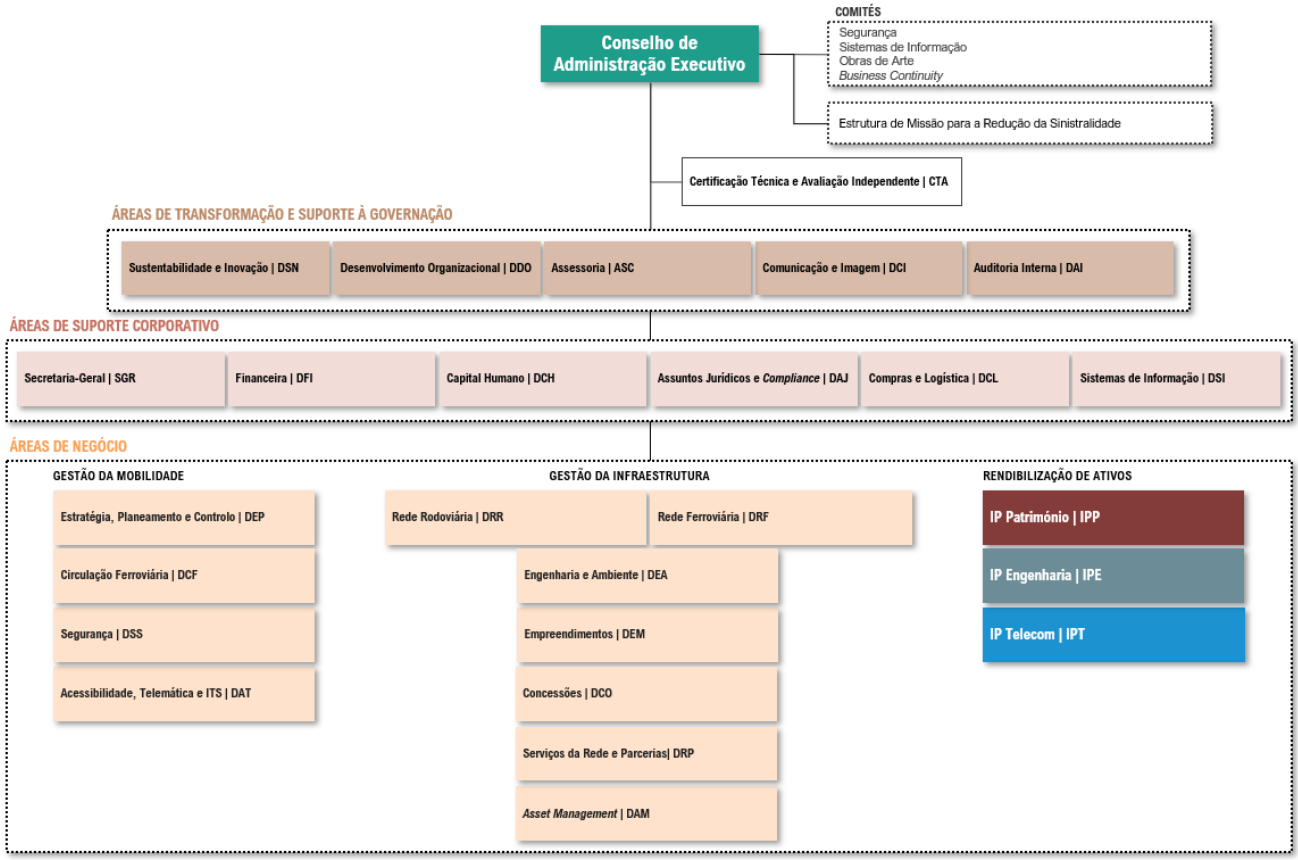

MODELO DE GOVERNAÇÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

As empresas participadas têm como objetivo otimizar as receitas não core do Grupo IP, **maximizando a rentabilização da capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e dos ativos não core.**

Os Conselhos de Administração (CA) destas empresas são compostos por um membro do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, que assume a presidência, e por dois outros elementos com funções executivas.

O suporte corporativo da IP assegura o apoio necessário às atividades das empresas participadas, permitindo que estas se concentrem nas suas áreas core, sem necessidade de integrar essas valências nos seus modelos orgânicos.

5. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

E,

6. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS, OPERACIONAIS E JURÍDICOS) A QUE A EMPRESA SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

E,

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS.

ENQUADRAMENTO

O Grupo IP reconhece que uma gestão adequada dos riscos é fundamental para a existência de um sistema de controlo interno efetivo e eficaz, contribuindo para a fiabilidade, transparência e segurança dos processos e sistemas que suportam o serviço prestado na rede rodoferroviária. Esta abordagem sustenta a gestão eficiente e sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

O processo de Gestão do Risco do Grupo abrange as principais áreas de atividade expostas a riscos de gestão e assenta num conjunto de princípios, métodos e procedimentos alinhados com as boas práticas reconhecidas. Enquadrada na norma NP ISO 31000 e formalizada no procedimento "GR.PR.006 – Gestão do Risco", esta abordagem sistemática e contínua visa identificar, analisar e avaliar os riscos inerentes à atividade, bem como definir, implementar e monitorizar controlos adequados, com vista à redução da probabilidade de ocorrência e do impacto dos riscos. A gestão do risco tem, assim, como objetivo prevenir, detetar e tratar situações suscetíveis de afetar o desempenho das empresas do Grupo, promovendo a eficiência organizacional e a prossecução dos seus objetivos de negócio

O resultado deste processo concretiza-se no Plano de Riscos de Gestão, documento revisto e monitorizado anualmente, cuja execução é objeto de um relatório divulgado e comunicado às partes interessadas. Para os riscos de nível Elevado" e "Muito Elevado, é ainda produzido um relatório intercalar, em outubro do próprio ano, relativo ao grau de execução dos planos de ação e dos controlos definidos para o seu tratamento. A reapreciação anual dos riscos de gestão do Grupo IP resulta da coordenação da DAJ com as diversas UO e Empresas Participadas, cabendo ao Dono do Risco, tendo em conta a especificidade da sua área de atividade e as circunstâncias que condicionam o seu desenvolvimento, reavaliar e identificar novas ameaças com impacto nas atividades e objetivos da sua Direção.

Para garantir a conformidade do modelo de governo, o processo de gestão do risco poderá ser sujeito a avaliações independentes e objetivas, conduzidas por entidades internas ou externas ao Grupo IP.

MODELO DE GOVERNO DE GESTÃO DO RISCO

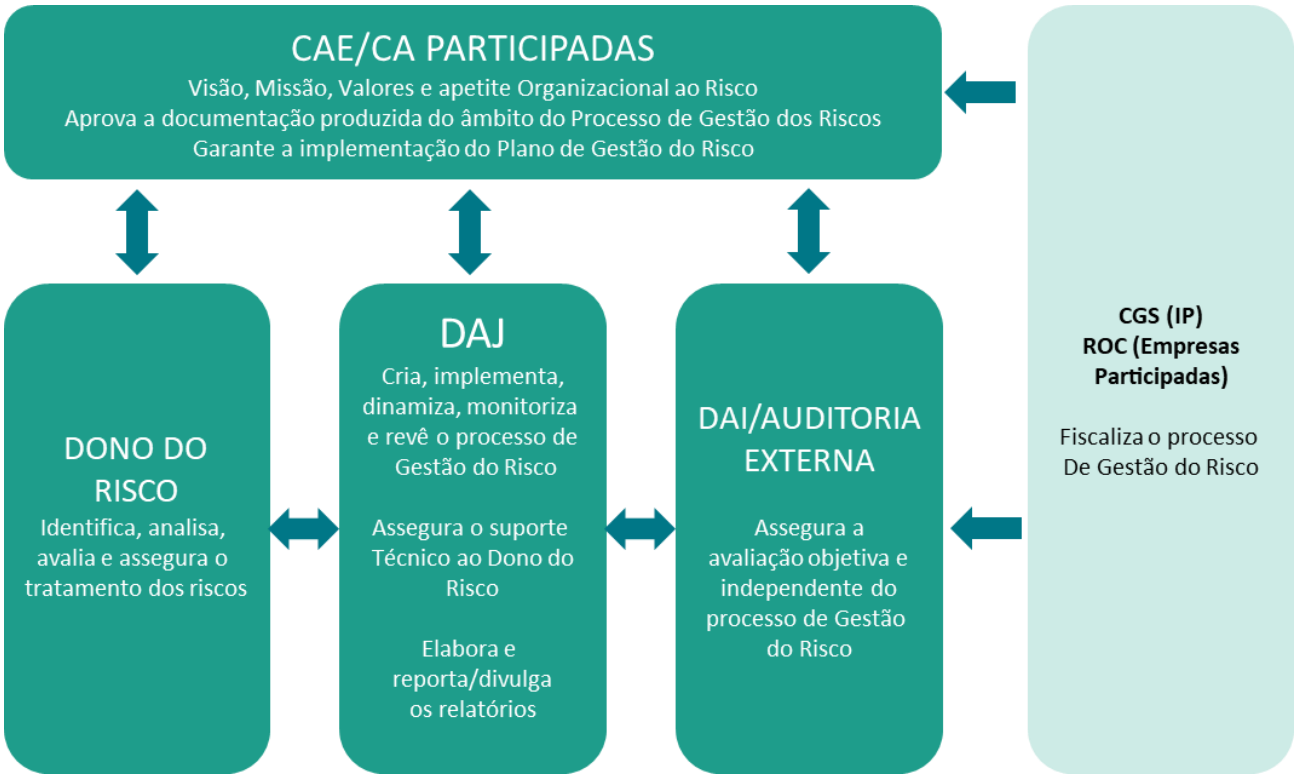

PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS DE GESTÃO

O Processo de Gestão dos Riscos de Gestão do Grupo IP encontra-se formalizado em procedimento interno específico e está alinhado com os princípios e a metodologia da norma NP ISO 31000. Este processo contribui para a definição e a adequada alocação das principais responsabilidades na gestão do risco, para a identificação dos princípios e critérios aplicáveis, bem como para a descrição das diferentes fases e respetivas atividades que o integram. A sua aplicação assegura uma abordagem estruturada e consistente na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos de gestão, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo IP:

PROCESSO GENÉRICO DE GESTÃO DO RISCO

(Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

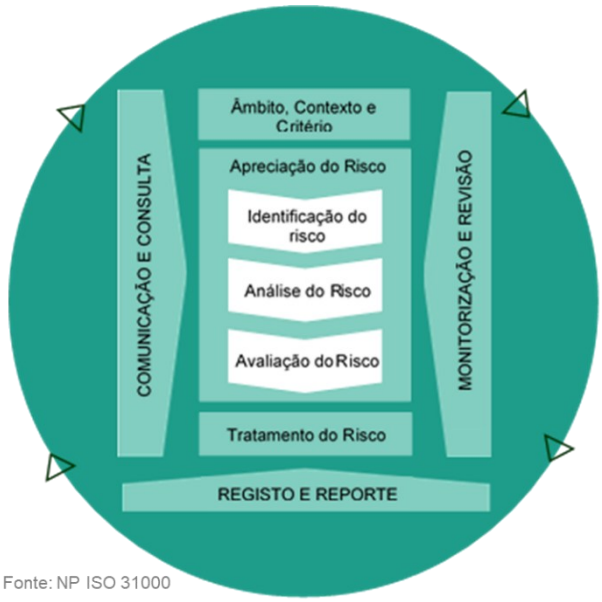

Fonte: NP ISO 31000

No âmbito da dinâmica do Processo de Gestão do Risco, é assegurada, de forma metódica e periódica, a reanálise do contexto interno e externo, bem como a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos identificados na prossecução da missão, nos processos e nas principais atividades do Grupo. Esta abordagem garante a adequação contínua do sistema de gestão do risco às circunstâncias envolventes e aos objetivos estratégicos definidos, sendo a caracterização das respetivas atividades ilustrada na figura seguinte:

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA GESTÃO DO RISCO
(Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

Monitorização e revisão					
Âmbito, contexto e critério	**Identificação do risco**	**Análise do risco**	**Avaliação do risco**	**Tratamento do risco**	**Registo e reporte**
Definição do âmbito	Reconhecimento do risco	Probabilidade de ocorrência do risco	Definição do apetite ao risco	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa dos Riscos
Definição dos contextos externo e interno	Designação do risco	Impacto da ocorrência do risco	Comparação		Análise dos resultados
Definição dos critérios do risco	Descrição do risco	Nível do risco (P x I)			Publicação
Comunicação e consulta					

Os riscos são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

ESCALA DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	**Qualitativa**	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 3 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

VERTENTES DO IMPACTO DO RISCO

	AMEAÇAS				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5
Impacto financeiro (1) (custo)	I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000
Impacto na vida humana	Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal (1) (Multas/Coimas/Juros)	I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
Impacto Reputacional (1) e (2)	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 **- ALTO**, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das três vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$Impacto\ Final\ (I) = \frac{Impacto\ Financeiro + Impacto\ na\ Vida\ Humana + Impacto\ Reputacional}{3}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$Nível\ de\ Risco = Probabilidade\ (P)\ X\ Impacto\ (I)$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

RESPOSTA AO RISCO

NÍVEL DE RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALO	ESCALA		
[1 ; 4]	BAIXO	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. (1)
[5 ; 9]	MODERADO	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	ELEVADO		Mitigar - São definidas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação imediata para reduzir a probabilidade risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	MUITO ELEVADO		Mitigar - São definidas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações de implementação prioritária e imediata para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos, pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
Qualquer intervalo	QUALQUER NÍVEL DE RISCO	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas aos riscos

Na sequência da avaliação do risco[9], e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP, procedendo em outubro à revisão intercalar dos riscos "elevados" e "muito elevados".

O modelo de gestão do risco do Grupo IP assegura a revisão e monitorização sistemática das atividades, garantindo o alinhamento contínuo deste instrumento de gestão com o contexto do negócio. Ao promover

[9] Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

a comunicação e divulgação dos resultados às partes interessadas, o modelo de gestão do risco do Grupo IP incentiva o envolvimento ativo de todos os intervenientes, reforçando a responsabilização na gestão do risco e consolidando uma cultura organizacional orientada pelo pensamento baseado em risco, que suporta decisões estratégicas mais informadas e sustentáveis.

RESULTADOS 2025:

GESTÃO DO RISCO

Com o propósito de promover melhorias contínuas no processo de gestão dos riscos corporativos, deu-se continuidade à monitorização, revisão e atualização do universo de riscos identificados no contexto da atividade do Grupo IP, incluindo a introdução de melhorias no processo de gestão implementado, para maior rigor e eficiência nos resultados obtidos. **Neste particular, de assinalar a autonomizar da identificação e tratamento das situações passíveis de consubstanciar riscos de corrupção e infrações conexas no exercício da atividade num documento de gestão autónomo e específico que visa prevenir, tratar e controlar os riscos desta natureza designado por Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo do Grupo IP.**

Em resultado do processo de 2025, a IP mantém um esforço contínuo de revisão e monitorização das suas atividades, garantindo o alinhamento das suas ações com o contexto do negócio e com os objetivos estratégicos do Grupo. A instabilidade geopolítica internacional e a volatilidade dos mercados têm impactado diretamente a atividade da IP, especialmente face ao elevado volume de investimentos em curso, refletindo-se na flutuação de preços, escassez de matérias-primas e constrangimentos nas cadeias de abastecimento, que afetam prazos, custos e execução de projetos. Paralelamente, alguns prestadores de serviços apresentam desempenho insuficiente, exigindo o reforço dos critérios de seleção por parte da IP, enquanto o aumento da concorrência e a maior competitividade nos processos de contratação favorecem a obtenção de serviços de maior qualidade e fiabilidade.

Os planos estratégicos PETI, Ferrovia 2030 e PRR representam oportunidades relevantes, mas também desafios significativos devido aos marcos intermédios ambiciosos e prazos exigentes, implicando a reprogramação de outras intervenções para minimizar impactos nas infraestruturas. O cumprimento da legislação e da regulamentação assume papel crítico, nomeadamente no que se refere à segurança dos utilizadores, ao respeito pelas regras de atravessamento do canal ferroviário e à conformidade dos prestadores com normas de segurança, saúde e ambiente, sendo mitigado através de procedimentos rigorosos, ações de sensibilização e intervenções estruturais, como a supressão ou reclassificação de Passagens de Nível. Nesse contexto, o investimento contínuo na manutenção, renovação e modernização das infraestruturas e sistemas é essencial para reforçar a resiliência, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade da rede rodoferroviária, contribuindo também para a redução da sinistralidade, enquanto a promoção de uma cultura de segurança e a mudança de comportamentos dos utilizadores complementam os regulamentos, constituindo fatores determinantes para a mitigação de riscos e para a sustentabilidade das operações da IP.

Neste contexto, foram identificados de **348 riscos no âmbito das atividades e processos do Grupo IP**, que analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, apresentam a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP

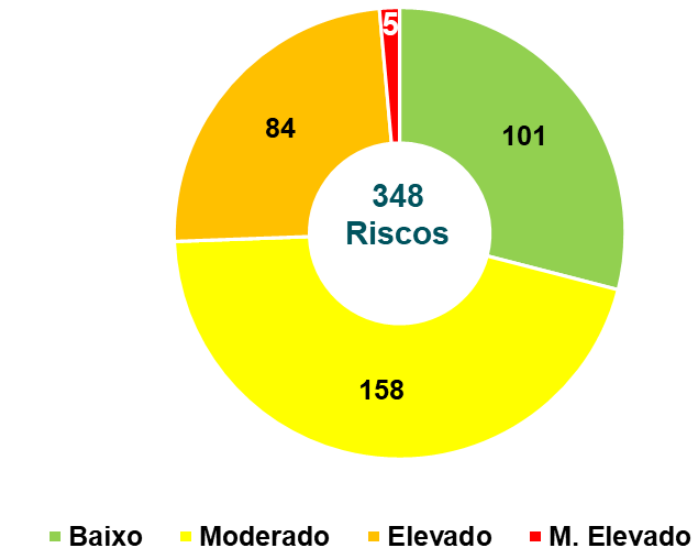

Constata-se pelo gráfico seguinte que 95% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,7).

NÚMERO DE RISCOS COM IMPACTO POR EMPRESA[10]

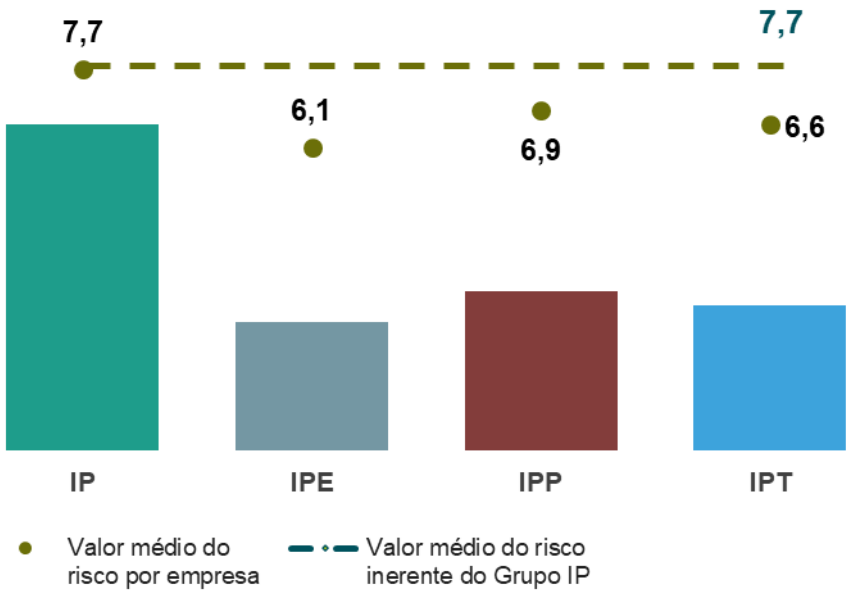

[10] Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.

De referir que 33% dos riscos têm potencial de impacto em todas as Empresas do Grupo IP.

Tendo presente o universo dos 348 riscos identificados, estão propostos 384 controlos do risco nos planos de ação para mitigação dos mesmos, realçando-se que há riscos que estão "aceites" (não têm controlos propostos, além dos já implementados em anos anteriores), bem como há riscos cujo plano de ação prevê a implementação de mais do que um controlo.

No que concerne ao tratamento e mitigação dos riscos identificados, do ponto de vista da fiabilidade e segurança da rede de transportes, mantém-se o investimento contínuo na manutenção, renovação das infraestruturas e modernização dos sistemas e equipamentos é essencial para reforçar a resiliência da rede, aumentar a sua eficiência e melhorar a qualidade da infraestrutura rodoferroviária, sendo este esforço também um fator determinante para a redução da sinistralidade.

No entanto, a mudança de comportamentos pelos utilizadores da rede constitui um desafio adicional, complementando os regulamentos e normas que regem a utilização da infraestrutura, e que justifica a sua identificação como um fator de risco relevante para a IP.

A complexidade e especificidade das atividades dos processos envolvidos requer conhecimentos e experiência em vários domínios. O contínuo investimento na formação para desenvolvimento das competências revela-se crítico em áreas de negócio específicas, constituindo um requisito dos sistemas de gestão da empresa e, neste sentido, a retenção de talento é um desafio para a organização no contexto de mercado concorrencial, principalmente na área das tecnologias de informação. Paralelamente, estão a ser avaliadas medidas complementares para reforço de capacidade, nomeadamente através da contratação externa e do ajustamento de recursos.

Do ponto de vista tecnológico, subsistem desafios relevantes, nomeadamente face à obsolescência de algumas das infraestruturas e ineficiências de sistemas e equipamentos. A cibersegurança e a proteção de dados mantêm-se como áreas prioritárias de atuação, num contexto digital cada vez mais complexo e exigente.

Com base em princípios fundamentais como a eficiência, a sustentabilidade dos recursos e a proteção da privacidade e segurança da informação, dá-se continuidade à simplificação e agilização de processos, através da integração e desenvolvimento de soluções orientadas para a modernização dos instrumentos de gestão associados ao sistema existente. Estas ações visam promover maior eficiência no planeamento e monitorização das necessidades de intervenção na rede, otimizar recursos e oferecer respostas mais rápidas e eficazes, recorrendo à adoção de tecnologias emergentes, como a implementação da automação de processos através da tecnologia RPA – *Robotic Process Automation*, agilizando atividades em determinadas áreas corporativas.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO SCI E DE PREVENÇÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA EMPRESA RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

A Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance do Grupo IP, em articulação com as restantes áreas do Grupo, **monitoriza os deveres de informação financeira** que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento.

Com o objetivo de apoiar as UO no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação, a DAJ é responsável por, até 15 de janeiro de cada ano, preencher o calendário afeto aos deveres de informação das UO Responsáveis pela Execução e pelo Reporte, relativamente aos DI de natureza periódica cujo cumprimento ocorra no decurso do ano.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. REFERÊNCIA SUMÁRIA AOS REGULAMENTOS INTERNOS APLICÁVEIS E REGULAMENTOS EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALMENTE OBRIGADA, COM APRESENTAÇÃO DOS ASPETOS MAIS RELEVANTES E DE MAIOR IMPORTÂNCIA

Regulamentos internos

A regulamentação interna aplicável à IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades da IP, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP.

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
PUBLICADOS EM 2025:	
IP.MN.052	Gestão de Contratos de Concessão de Exploração de Terminais Rodoferroviários
GR.PR.064	Gestão e utilização de postos de carregamento elétrico nas instalações de serviço da IP
GR.IT.083	Recuperação de Crédito de Terceiros do Grupo IP
IP.PR.055	Procedimento relativo às ações de inspeção de segurança ferroviária - Regras Gerais
IP.IT.085	Monitorização da execução dos trabalhos dos contratos de inspeções subaquáticas
IP.IT.086	Sistema de Vigilância Eletrónica Rodoviária IP – Regulação
GR.IT.100	Comunicação em situações de perturbação nos sistemas de telemática rodoferroviária
GR.PR.074	Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
IPP.PR.005	Entrega e Receção de Bens do Domínio Público Ferroviário objeto de contrato de subconcessão precária de uso privativo a terceiros
GR.IT.101	Plano de Atividades e Orçamento 2026-2028
GR.IT.102	Serviço de Prevenção
GR.IT.103 –	Encerramento de Contas 2025
PUBLICADOS EM ANOS ANTERIORES:	
-------	Estatuto da Auditoria Interna
IP.MN.058	Sistema de Gestão de Obras de Arte
GR.PR.073	Gestão da Conciliação
GR.IT.084	Assistência Técnica em Obra
GR.IT.099	Encerramento de Contas 2024
IP.PR.045	Metodologia para atuação perante as condições de aderência da via
IP.PR.054	Sistema de Gestão da Manutenção de Veículos Ferroviários - Identificação e Gestão de Componentes Críticos para a Segurança
IP.IT.059	Imputação de Encargos ao Projetista
IP.IT.077	Revenue Assurance - Comparação de Dados de Portagens Vs. Dados de Tráfego
IP.IT.084	Guia Para Aplicação de Vedação à Rede Ferroviária Nacional
GR.IT.006	Tramitação das Comunicações com o TdC
GR.IT.009	Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
GR.IT.020	Dever Informação Instrução TdC
GR.IT.033	Parecer Prévio AMT
GR.IT.051	Privacy by Design

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
GR.IT.052	Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
GR.IT.055	Subcontratantes
GR.MN.001	Manual da Organização
GR.MN.003	Manual de Auditoria Interna
GR.MN.009	Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP
GR.MN.004	Manual de Gestão de Resíduos
GR.MN.007	Manual de Instruções de Segurança
GR.MN.011	Manual de Caracterização das Estações
GR.MN.013	Manual Sistema de Gestão da privacidade
GR.MN.002	Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
GR.PR.002	Auditorias ao Sistema de Gestão
GR.PR.003	Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
GR.PR.006	Gestão do Risco
GR.PR.013	Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
GR.PR.018	Compliance dos Deveres de Informação
GR.PR.035	Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
GR.PR.039	Gestão das Oportunidades
GR.PR.044	Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
GR.PR.051	Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
IP.IT.048	PGI PIR Atualização sistemática
IP.MN.005	Manual do Sistema de Gestão da Segurança (Ferroviária)
IP.MN.009	Manual do Sistema de Gestão Empresarial
IP.MN.026	Manual para a Interoperabilidade
IP.MN.027	Manual de gestão de subconcessões
IP.MN.028	Manual Remuneração Concessões
IP.PR.001	Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP
IP.PR.023	Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
IP.PR.036	Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas
IP.PR.050	Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário
PN.01.01	Planeamento Estratégico
PN.03.02	Segurança Rodoviária
PN.03.03	Segurança Ferroviária
PS.02.04	Segurança da Informação
PS.05.01	Plano e Orçamento
PN.05.01	Estratégia de Gestão de Ativos
PN.05.02	Inspeção e Diagnóstico
PN.05.03	Informação de Suporte à Gestão de Ativos

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
PN.02.01	Planeamento da Rede
PN.02.03	Formação e Gestão de Acordos
PN.03.01	Estudos e Projetos de Engenharia
PN.03.05	Soluções de Telemática e ITS
PN.03.06	Inovação
PN.04.01	Investimentos
PN.04.02	Investimentos de Telemática e ITS
PN.06.01	Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02	Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.03	Serviços de Telemática
PN.06.04	Circulação Ferroviária
PN.06.05	Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06	Operação de Terminais
PN.07.01	Exploração de Portagens
PN.07.03	Produtos e Serviços
PN.07.04	Gestão do Cliente
PN.08.01	Concessões
PN.08.02	Subconcessões
PN.02.02	Concessão da Rede Rodoviária Nacional
PN.02.04	Gestão do Contrato Programa Ferroviário
PS.01.01	Desenvolvimento do Capital Humano
PS.01.03	Formação
PS.02.01	Desenvolvimento de Soluções SI
PS.02.02	Operação SI
PS.02.03	Apoio ao Utilizador SI
PS.02.05	Informação do cadastro da Gestão de Ativos
PS.07.03	Materiais
PS.03.02	Projetos Transversais e Estratégicos
PS.06.02	Contencioso e Assuntos Jurídicos
PS.07.01	Contratação
PS.08.01	Contas a Pagar
PS.08.02	Contas a Receber
PS.08.04	Compliance
PS.06.03	Risco
PS.09.01	Ambiente
PS.09.02	Qualidade
PS.09.03	Safety
PS.09.04	Security
PS.03.03	Revisão e Melhoria

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
PS.05.02	Controlo da Performance
PS.06.01	Auditoria Interna

Legenda:
GR: Grupo
IT: Instrução
MN: Manual
PS: Processo de suporte
PN: Processo de negócio
PR: Procedimento

Regulamentos externos

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos **Contrato de Concessão Rodoviário** e **Contrato-Programa da Ferrovia** celebrados com o Estado.

Está, igualmente, sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, das quais se destaca o Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro que transpõe a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

Face à dimensão e complexidade da área de atuação e responsabilidade do Grupo IP, evidenciam-se, as mais relevantes:

ENQUADRAMENTO GERAL	
Regulamento Delegado (UE) 2025/2550 da Comissão, de 22 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação para os anos 2026-2027
Regulamento Delegado (UE) 2025/2551 da Comissão, de 22 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação para os anos 2026-2027
Regulamento Delegado (UE) 2021/2152 da Comissão, de 22 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação para os anos 2026-2027
Recomendação 7/2024, de 28 de maio (MENAC)	Divulga a recomendação aos responsáveis pelo cumprimento normativo.
Decreto-lei n.º 22/2025, de 19 de março	Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.
Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro	Instruções do Tribunal de Contas para a fiscalização prévia especial.

ENQUADRAMENTO GERAL	
Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Decreto-lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro	Dispensa a revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro	Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.os 268/2022 e 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário
Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março	Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados.
Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE.
Regulamento Execução (UE) 2022/2303 da Comissão, de 24 de novembro de 2022	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação dos contratos públicos
Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto	Aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias. (revoga a P 701-H/2008).
Decreto-lei n.º 53/2023, de 5 de julho	Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno
RCM n.º 13/2023, de 10 de fevereiro	Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360.
Portaria n.º 42/2023, de 9 de fevereiro	Regulamenta o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) n.º 2020/367, da Comissão, de 4 de março de 2020, a Diretiva Delegada (UE) n.º 2021/1226, da Comissão, de 21 de dezembro de 2020, e dá execução ao Regulamento (UE) n.º 2019/1010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	O presente decreto-lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1936 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, que altera a Diretiva 2008/96/CE relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, estabelecendo o regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos a: a) Avaliações de impacto sobre a segurança rodoviária; b) Auditorias de segurança rodoviária; c) Avaliações da segurança rodoviária à escala da rede; d) Inspeções periódicas de segurança rodoviária; e) Inspeções conjuntas de segurança rodoviária; f) Inspeções específicas de segurança rodoviária.
Decreto-lei n.º 63/2022, de 26 de setembro	Atribui à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.
Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto	Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás e revoga a Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril.
Resolução TdC n.º 2/2022-PG, de 6 de abril	Altera o Regulamento TdC
Portaria n.º 90/2022, de 8 de fevereiro	Fixa as taxas referentes à certificação de entidade formadora de curso de formação inicial e contínua de auditor de segurança rodoviária.
Decreto-lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro	Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeia
Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro	Regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, revogando a Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
Lei n.º 30/2021, de 21 de maio	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro	Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria nº 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento de Execução 2019/774, de 16 de maio	Altera o Regulamento (UE) n.o 1304/2014 no que respeita à aplicação da especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema "material circulante — ruído» aos vagões de mercadorias existentes.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho

ENQUADRAMENTO GERAL	
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Lei n.º 9/2009, de 4 de março, na redação atual	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos de ferro da comunidade, regulando as competências e metodologias a aplicar pelo gabinete de investigação de segurança e de acidentes ferroviários (GISAF), organismo nacional responsável pela investigação de acidentes e incidentes ferroviários
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento de execução (EU) n.º 2015/1986, da Comissão, de 11 de novembro de 2015	Estabelece os formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos e revoga o Regulamento de Execução (UE) n.° 842/2011 (Texto relevante para efeitos do EEE)
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
RCM n.º 3/2024, de 5 de janeiro	Aprova a prorrogação do contrato-programa para o setor ferroviário celebrado entre o Estado e a Infraestruturas de Portugal, S. A.
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
Lei n.º 7/2021, de 26 de fevereiro	Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos.
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA	
Decreto-lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária.
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1936, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária.
Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, na redação atual	Estabelece restrições à circulação rodoviária de automóveis pesados que transportem mercadorias perigosas em cisterna.
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA	
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA	
Regulamento de execução (UE) 2023/1694 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera os Regulamentos (UE) n.º321/2013, (UE) n.º1299/2014, (UE) n.º 1300/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1304/2014 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/777.
Regulamento de execução (UE) 2023/1695 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (UE) 2016/919.
Regulamento de Execução (UE) 2023/1693 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração e gestão do tráfego» do sistema ferroviário da União Europeia.
Decisão de Execução (UE) 2023/1696 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera a Decisão de Execução 2011/665/UE no que diz respeito à especificação do registo europeu dos tipos de veículos autorizados referido no Artigo 48.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Deliberação IMT n.º 34-A/2021, de 8 de janeiro	Disposição de um registo nacional de todos os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA	
Regulamento Execução n.º 2020/572, de 24 de abril	Sobre a estrutura de comunicação de informações a respeitar nos relatórios de inquérito de acidentes e incidentes ferroviários
Deliberação IMT n.º 952/2019, de 18 de setembro de 2019	Aprovação do regulamento para a supervisão da atividade das empresas do setor ferroviário
Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

Os principais regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio da IP, em:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal

2. CÓDIGO DE ÉTICA:

a) REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA QUE CONTEMPLE EXIGENTES COMPORTAMENTOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS, INDICANDO A DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO E A FORMA COMO É EFETUADA A SUA DIVULGAÇÃO JUNTO DOS SEUS COLABORADORES, CLIENTES E FORNECEDORES

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas, a primeira revisão do Código de Ética das Empresas do Grupo IP foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e a segunda revisão foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2.

O Código de Ética tem um Plano de Comunicação associado, o qual contempla a divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento em permanência na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP e o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a respetiva divulgação e implementação internas, das quais se destacam:

(i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção;

(ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética;

(iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

b) MENÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DA REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR SOBRE MEDIDAS VIGENTES TENDO EM VISTA GARANTIR UM TRATAMENTO EQUITATIVO JUNTO DOS SEUS CLIENTES E FORNECEDORES E DEMAIS TITULARES DE INTERESSES LEGÍTIMOS, DESIGNADAMENTE COLABORADORES DA EMPRESA, OU OUTROS CREDORES QUE NÃO FORNECEDORES OU, DE UM MODO GERAL, QUALQUER EMPRESA QUE ESTABELEÇA ALGUMA RELAÇÃO JURÍDICA COM A EMPRESA

(ARTIGO 47.º DO RJSPE)

As empresas do Grupo IP desenvolvem a sua atividade no estrito cumprimento do princípio da legalidade expressamente enunciado no Código de Ética o qual prevê no n.º 2.2. sob a epígrafe “normas de conduta externas” aqueles que são os comportamentos expectáveis na interação com (i) o acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, (ii) a comunidade, (iii) clientes e operadores, (iv) fornecedores, (v) parceiros e (vi) comunicação social.

3. REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO [11] (RGPC: ANEXO DO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO[12])

a) REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
(PPR, ARTIGO 6.º DO RGPC)

Entre 2015 e 2025 os riscos de corrupção e infrações conexas estiveram integrados no Plano de Gestão de Riscos de Gestão das empresas do Grupo IP tendo sido elaborado e divulgado anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no site institucional das empresas do Grupo IP.

Com a entrada em vigor do Regime Geral de Prevenção da Corrupção foi dado cumprimento à obrigação de elaboração e divulgação do relatório intercalar quanto aos riscos de corrupção e infrações conexas classificados com elevados e muito elevados.

Em 2025, o Grupo IP implementou um procedimento autónomo e específico para a gestão e controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas no qual se definem as ações a desenvolver para a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização destas situações, numa perspetiva integrada e transversal às empresas do Grupo. O resultado está sistematizado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PPR). Este documento é revisto com a periodicidade determinada pelo nível dos riscos identificados no Plano: anual para a globalidade do mapa e semestral nas situações de riscos elevado e muito elevado. A divulgação em cada exercício é feita através dos canais institucionais que asseguram a comunicação no Grupo IP, designadamente, a intranet e a internet.

b) REFERÊNCIA À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR NAS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO
(ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC)

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado.

Em 2025, e nos termos Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) não se tendo observado i) alterações de contexto ou organizacionais que justifiquem revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP – para o triénio 2025-2027 (PPRCIC) e ii) não tendo sido

[11] *O RGPC é aplicável "aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). "Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses" (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).*

[12] *O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).*

identificadas no PPRCIC situações de risco elevado ou muito elevado (máximo), informa-se que se mantém os resultados obtidos na última versão aprovada do referido.

c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual

(alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) [13]

O Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Foi disponibilizado à UTAM, atual ETF, em 2023 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2022-2023 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2023 para serem publicitados no site da UTAM-Publicitações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP

Na IP, está disponível para consulta em:

Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção (PRR) 2025

d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciantes.

13 Atendendo ao prazo para a elaboração do relatório de avaliação anual fixado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC (até abril), a menção em causa poderá ser para o relatório de avaliação anual do ano anterior ao do exercício que o RGS contempla.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. INDICAÇÃO DA PLATAFORMA UTILIZADA PARA CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE INFORMAÇÃO A QUE A EMPRESA SE ENCONTRA SUJEITA, NOMEADAMENTE OS RELATIVOS AO REPORTE DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

(ALÍNEAS D) A I) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO RJSPE)

a) PRESTAÇÃO DE GARANTIAS FINANCEIRAS OU ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS OU PASSIVOS DE OUTRAS EMPRESAS, MESMO NOS CASOS EM QUE ASSUMAM ORGANIZAÇÃO DE GRUPO;

b) GRAU DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS FIXADOS, JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS VERIFICADOS E INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE CORREÇÃO APLICADAS OU A APLICAR;

c) PLANOS DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO, ANUAIS E PLURIANUAIS, INCLUINDO OS PLANOS DE INVESTIMENTO E AS FONTES DE FINANCIAMENTO;

d) ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL;

e) DOCUMENTOS ANUAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;

f) RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ACOMPANHADOS DOS RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.

A plataforma utilizada para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são o site institucional da Infraestruturas de Portugal em *https://infraestruturasdeportugal.pt*, no separador "sobre nós" – "Informação de gestão" através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista – Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado - SISEE e do Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Entidade do Orçamento (EO) (*https://sigo.min-financas.pt*).

O Grupo IP criou internamente o procedimento GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:

(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra "comply or explain"; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2025 estavam identificados e ativos 320 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 9.960 reportes.

E. SÍTIO NA INTERNET

1. INDICAÇÃO DA HIPERLIGAÇÃO PARA ACESSO DIRETO AO SÍTIO NA INTERNET DA EMPRESA ONDE SE ENCONTRAM DIVULGADOS OS SEGUINTES ELEMENTOS

(ARTIGO 53.º DO RJSPE):

a) SEDE E, CASO APLICÁVEL, DEMAIS ELEMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 171.º DO CSC

No sítio da internet da IP em:

http://www.infraestruturasdeportugal.pt/;

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/quem-somos

b) ESTATUTOS E REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E/OU COMISSÕES

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal

c) TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E OUTROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E RESPETIVOS ELEMENTOS CURRICULARES, BEM COMO AS RESPETIVAS REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/dados-da-sociedade

As remunerações dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários estão divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

d) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E, CASO APLICÁVEL, SEMESTRAIS

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/relatorio-e-contas

e) OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA E OS TERMOS CONTRATUAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal

f) MODELO DE FINANCIAMENTO SUBJACENTE E APOIOS FINANCEIROS RECEBIDOS DO ESTADO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade

Para além destas plataformas, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista – Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) através do Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado – SISEE, do Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Entidade do Orçamento (EO) (https://sigo.min-financas.pt) e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

2. INDICAÇÃO DA HIPERLIGAÇÃO PARA ACESSO DIRETO AO SÍTIO NA INTERNET DA EMPRESA ONDE SE ENCONTRAM PUBLICITADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS

a) REGULAMENTOS INTERNOS APLICÁVEIS E REGULAMENTOS EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALMENTE OBRIGADA

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP (documentos normativos) está disponível na intranet do Grupo IP e os principais estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal

b) CÓDIGO DE ÉTICA

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

c) PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

Plano de Prevenção de Riscos Incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

d) RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR NAS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO

Avaliação Intercalar da Gestão do Risco do Grupo IP

e) RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PPR[14]

Plano de Prevenção de Riscos Incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

f) CÓDIGO DE CONDUTA

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

g) RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO, A QUE SE REFERE O N.º 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

[14] *Atendendo ao prazo para a elaboração do relatório de avaliação anual fixado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC (até abril), a hiperligação em causa poderá remeter para o relatório de avaliação anual do ano anterior ao do exercício que o RGS contempla.*

h) INFORMAÇÃO ANUAL DO MODO COMO FOI PROSSEGUIDA A MISSÃO DA EMPRESA, DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS SEUS OBJETIVOS, DA FORMA COMO FOI CUMPRIDA A POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS TERMOS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, E EM QUE MEDIDA FOI SALVAGUARDADA A SUA COMPETITIVIDADE, DESIGNADAMENTE PELA VIA DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA INOVAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

(ARTIGO 45.º DO RJSPE)

A IP procede em conformidade através da publicação da informação no seu site *Início | Infraestruturas de Portugal*, dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização, ambos incluem os objetivos, as metas, o seu cumprimento e a justificação dos desvios.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Deveres de informação de transparência	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Existência de site	X			*Início | Infraestruturas de Portugal*
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			*Início | Infraestruturas de Portugal*
	X			*Relatório e Contas*
	X			*Relatório Governo Societário*
Identificação de comissões	X			*Dados da Sociedade | Infraestruturas de Portugal*
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	X			*Relatório e Contas*
	X			*Relatório Governo Societário*
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	X			*Relatório e Contas*
	X			*Relatório Governo Societário*
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			*Relatório e Contas*
	X			*Relatório Governo Societário*
Código de Ética	X			*Ética | Infraestruturas de Portugal*
Documentos Prestação contas anuais	X			*Relatório e Contas*
	X			*Plano de Atividades e Orçamento | Infraestruturas de Portugal*
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público	X			*Enquadramento Legal | Infraestruturas de Portugal*
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios	X			*Governo da Sociedade | Infraestruturas de Portugal*
Site da Empresa	X			*Início | Infraestruturas de Portugal*

3. QUANDO APLICÁVEL, INDICAÇÃO DAS HIPERLIGAÇÕES PARA ACESSO DIRETO AO SÍTIO NA INTERNET DA EMPRESA ONDE SE ENCONTRAM PUBLICITADOS OS DOCUMENTOS OBJETO DE REMISSÃO NO RGS

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da Empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP: *https://www.infraestruturasdeportugal.pt/*

4. NO CASO DE ENTIDADES ABRANGIDAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º DO RGPC, INDICAÇÃO DAS HIPERLIGAÇÕES PARA ACESSO DIRETO AOS ELEMENTOS LISTADOS NO N.º 1 DO ARTIGO 12.º DO RGPC

A IP publica a sua informação no seu website: *https://www.infraestruturasdeportugal.pt/*

Al. a), n.º 1, artigo 12.º

Lei orgânica e outros diplomas habilitantes I Órgãos Sociais e fiscalização I Estrutura orgânica e organograma

Al. b), n.º 1, artigo 12.º

Documentos de enquadramento estratégico I Operação ferroviária I Rede Rodoviária I Portefólio de produtos e serviços

Al. c), n.º 1, artigo 12.º

PAO I Execução Orçamental I Relatório e Contas I Apresentação de resultados

Al. d), n.º 1, artigo 12.º

Enquadramento Legal

Al. e), n.º 1, artigo 12.º

Fale Connosco

Al. f), n.º 1, artigo 12.º

Serviços I Balcão Digital

Al. g), n.º 1, artigo 12.º

Portefólio de produtos e serviços I Diretório da Rede

Al. i), n.º 1, artigo 12.º

Subvenções

Al. j), n.º 1, artigo 12.º (Relação de doações, heranças, ofertas ou donativos recebidos, com indicação do respetivo valor)

Al. k), n.º 1, artigo 12.º (Avisos sobre o recrutamento de dirigentes e trabalhadores, bem como os despachos de designação dos dirigentes)

Recrutamento

Al. l), n.º 1, artigo 12.º

Anúncios I Informação I concurso I Concursos a decorrer

Al. m), n.º 1, artigo 12.º

Contactos I Reclamações, Elogios, Informações e Sugestões

Al. n), n.º 1, artigo 12.º

Acreditações

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

1. REFERÊNCIA AO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA PÚBLICA EM QUE LHE TENHA SIDO CONFIADA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL, RESPEITANTE À REMUNERAÇÃO DESSA ATIVIDADE

(N.º 3 DO ARTIGO 48.º DO RJSPE).

CONTRATO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio. Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho. O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é assegurado, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela Consignação de Serviço Rodoviário (CSR). Criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, sendo a sua configuração atual definida pela Portaria n.º 288-A/2023, de 25 de setembro, que estabelece a afetação das receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) ao financiamento da infraestrutura rodoviária.

CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO

No âmbito deste Contrato plurianual, merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP no cumprimento de objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, medidos através de indicadores e critérios de qualidade abrangendo diversos elementos, como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa, ainda, objetivos de eficiência financeira na forma de indicadores de receita e despesa. O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é assegurado através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro. Este contrato foi sendo prorrogado por períodos de seis meses, através de aditamentos determinados por Resoluções do Conselho de Ministros, entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022.

Em janeiro de 2024, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro, foi fixado o valor das indemnizações compensatórias relativas ao período compreendido entre julho de 2022 e dezembro 2023, mediante a celebração de um aditamento ao contrato programa anterior, bem como as relativas ao Contrato Programa 2024-2028, tendo os respetivos contratos obtido a emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas em 11 de dezembro de 2025e 16 de dezembro de 2025, respetivamente.

CONTRATO CONCESSÃO SISTEMA DE CABOS SUBMARINOS

Na sequência da ampliação do objeto social da empresa, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, foi assinado, em novembro de 2023, o Contrato de Concessão do Estado com a IP relativo à conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do novo cabo de fibra ótica submarino que ligará o Continente às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o qual foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em fevereiro de 2024.

A IP tem em curso a empreitada de "**Conceção, Construção, Fornecimento, Instalação, Montagem e Entrada em Exploração do Cabo de Fibra Ótica Submarino de Telecomunicações do *Atlantic* CAM**", na sequência de contrato assinado em 13 de março com Visto do Tribunal de Contas de 9 de maio de 2024.

Pelo Despacho nº 49/2025 a IP foi mandatada para proceder ao desenvolvimento dos estudos conducentes à contratação e implementação do Projeto Anel Açores.

2. CASO NÃO TENHA CONTRATO CELEBRADO OU, TENDO, CASO HAJA APRESENTADO NOVA PROPOSTA, REFERÊNCIA ÀS PROPOSTAS DE CONTRATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO APRESENTADAS AO TITULAR DA FUNÇÃO ACIONISTA E AO MEMBRO DO GOVERNO RESPONSÁVEL PELO RESPETIVO SETOR DE ATIVIDADE (Nºs 1, 2 E 4 DO ARTIGO 48.º DO RJSPE). A EMPRESA DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO [15] DO SEGUINTE:

a) QUE ELABOROU UMA PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO:

A IP exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências, por efeito do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

No enquadramento prestado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, foi celebrado em 11 de março de 2016, entre a IP e o Estado Português, o Contrato Programa para o setor ferroviário, que define e regula os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), para o período compreendido entre 01/01/2016 e 31/12/2020, bem como das indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado Português, tendo posteriormente sido realizados aditamentos para o período de 1/1/2021 a 30/6/2022.

No âmbito do processo de renegociação do Contrato Programa Ferroviário (CPF) celebrado com o Estado Português remeteu-se, em agosto de 2024, a proposta final de conteúdo do novo Contrato Programa e respetiva minuta do Contrato Programa a vigorar no período de 2024-2028. Esta proposta mantém no essencial o conteúdo da proposta submetida pela IP em 2020/2021, que já incorporava as

[15] *Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

propostas de melhoria decorrentes do conhecimento adquirido, de feedback da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Programa (da qual fazem parte o IMT, a ETF e Empresas Ferroviárias), tendo essencialmente sido atualizadas as metas para os indicadores, as projeções financeiras e os montantes para as Indemnizações Compensatórias a pagar pelo Estado.

Em janeiro de 2024, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro, foi fixado o valor das indemnizações compensatórias relativas ao período compreendido entre julho de 2022 e dezembro 2023, mediante a celebração de um aditamento ao contrato programa anterior, bem como as relativas ao Contrato Programa 2024-2028, tendo os respetivos contratos obtido a emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas em 11 de dezembro de 2025e 16 de dezembro de 2025, respetivamente.

De acordo com a cláusula 11.ª e o Anexo III do Contrato, o Estado faz uma avaliação contínua do desempenho por via dos indicadores de avaliação de desempenho que se destinam a monitorizar o cumprimento dos objetivos estabelecidos entre as Partes.

Atendendo a que o último Aditamento ao Contrato Programa vigorou até 30 de junho de 2022 e que o visto do Tribunal de Contas, ao aditamento para o período de 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2023 e para o novo Contrato Programa para os anos 2024 a 2028, foi emitido em dezembro de 2025, foi decidido manter os mecanismos de reporte do Contrato original (2016-2020).

b) Que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade

A IP enviou o Contrato Programa Ferroviário 2024-2028, para o Governo, em agosto de 2024, tendo obtido visto prévio do visto do Tribunal de Contas no dia 16 de dezembro de 2025.

c) Que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

A IP rege-se pelo dever de desempenhar as atividades na gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente.

O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP, na forma de indicadores de receita e despesa, de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público adotando, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento.

Este conceito foi introduzido pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, e reúne os parâmetros de avaliação da prestação da IP, em concreto:

i. a qualidade do serviço prestado aos utentes das Vias;

ii. a aferição dos níveis de sinistralidade;

iii. os efeitos ambientais gerados pelas infraestruturas.

A melhoria continua destes parâmetros do serviço prestado, é promovida através da definição de metas de desempenho anual, cujo cumprimento é fiscalizado pelo IMT.

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

1. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA OU ADMINISTRADOR DELEGADO E DOS DIRIGENTES DA EMPRESA

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MECANISMOS [16] ADOTADOS PARA PREVENIR A EXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES, ATUAIS OU POTENCIAIS, ENTRE OS MEMBROS DE ÓRGÃOS OU COMISSÕES SOCIETÁRIAS E A EMPRESA, DESIGNADAMENTE NA APROVAÇÃO DE DESPESAS POR SI REALIZADAS

(ARTIGO 51.º DO RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

i. Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual);

ii. Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual);

iii. Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual);

iv. Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

[16] *Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3 seguinte.*

a) Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

b) Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

c) Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;

d) Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual;

e) Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

3. DAR CONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO POR PARTE DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUE DISPÕE O ARTIGO 51.º DO RJSPE, ISTO É, DE QUE SE ABSTÊM DE INTERVIR NAS DECISÕES QUE ENVOLVAM OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES, DESIGNADAMENTE NA APROVAÇÃO DE DESPESAS POR SI REALIZADAS

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

1. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO.

NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel *

** A Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel veio a renunciar ao cargo como Vogal do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de maio de 2025.*

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022 (Ata da Assembleia Geral n.º 06/2022), sendo que, no caso da Vogal do Conselho de Administração Executivo, Dr.ª Gina Maria dos Santos Pimentel, constam da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023, que remete, no que respeita ao estatuto remuneratório, para a Ata da Assembleia Geral n.º 06/2022.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025, cessou a redução de 5% dos vencimentos dos gestores públicos prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, por revogação desta disposição legal, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, o Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz exerce o cargo de Vogal do Conselho Geral e de Supervisão com participação na Comissão para as Matérias Financeiras sem auferir remuneração por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação até à presente data, não houve alteração dos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, os respetivos honorários foram fixados na reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019).

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: [a)]

Vice-Presidente: [b)]

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia

[a)] *O Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.*

[b)] *O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.*

2. INFORMAÇÃO SOBRE O MODO COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DA EMPRESA

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, respetivamente, de 26 de agosto de 2022 e Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2023 para o CAE e de 28 de agosto de 2015 para o CGS.

3. REFERÊNCIA, SE APLICÁVEL, À EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NESTA COMPONENTE.

Não aplicável*.

4. EXPLICITAÇÃO DO DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, COM MENÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO

Não aplicável*.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DEFINIDOS NO CONTRATO DE GESTÃO PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

Não aplicável*.

6. REFERÊNCIA A REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA PARA OS ADMINISTRADORES E DATA EM QUE FORAM APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL, EM TERMOS INDIVIDUAIS

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

* *Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).*

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

1. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, PROVENIENTE DA EMPRESA, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM, PODENDO SER FEITA REMISSÃO PARA PONTO DO RELATÓRIO ONDE JÁ CONSTE ESTA INFORMAÇÃO

Unidade: euros

Membro do Conselho de Administração Executivo	Remuneração mensal fixada Estatuto Gestor Público			
	Fixado [Sim/Não]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta	
			Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	Sim	A	6 277,61	2 511,04
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 649,85	2 259,94
Maria Amália Freire de Almeida	Sim	A	5 649,85	2 259,94
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	5 022,09	2 008,84
Gina Maria dos Santos Pimentel*	Sim	A	5 022,09	2 008,84

* Renunciou ao cargo a 31.05.2025

Unidade: euros

Membro do Conselho de Administração Executivo	Remuneração Anual Auferida		
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)
Miguel Jorge de Campos Cruz	118 019,02	1 861,36	119 880,38
Carlos Alberto João Fernandes	106 217,18	311,22	106 528,40
Maria Amália Freire de Almeida	106 217,18	89,35	106 306,53
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	94 415,34	208,47	94 623,81
Gina Maria dos Santos Pimentel*	56 865,25		56 865,25
			484 204,37

* Renunciou ao cargo a 31.05.2025

Unidade: euros

Membro do Conselho de Administração Executivo	Benefícios Sociais									
	Subsídio de refeição		Regime de proteção social		Encargo anual seguro de saúde	Encargo anual seguro de acidentes pessoais	Outros			
	Valor/ dia	Montante pago ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor	Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	9,80	2 034,80	Segurança Social	28 029,49	762,36	6,93	Seguro de Acidentes de Trabalho	737,59	Bolsa de Mérito	1 100,00
Carlos Alberto João Fernandes	9,80	2 157,50	Segurança Social	25 226,60	762,36	6,93	Seguro de Acidentes de Trabalho	657,55		
Maria Amália Freire de Almeida	9,80	2 251,00	Caixa Geral de Aposentações	25 226,64			Seguro de Acidentes de Trabalho	656,77		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	9,80	2 157,10	Segurança Social	22 423,68	762,36	6,93	Seguro de Acidentes de Trabalho	585,52		
Gina Maria dos Santos Pimentel *	9,80	1 035,20	Segurança Social	13 505,52			Seguro de Acidentes de Trabalho	350,30		
		9 635,60		**114 411,93**	**2 287,08**	**20,79**		**2 987,73**		**1 100,00**

* Renunciou ao cargo a 31.05.2025

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração Executivo.

2. INDICAÇÃO DOS MONTANTES PAGOS, POR OUTRAS EMPRESAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO OU QUE SE ENCONTREM SUJEITAS A UM DOMÍNIO COMUM

Os membros do CAE auferem o vencimento relativo ao órgão executivo da IP, não sendo remunerados pela acumulação com outros cargos executivos no Grupo IP.

3. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PAGA SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS E EXPLANAÇÃO DOS MOTIVOS POR QUE TAIS PRÉMIOS E/OU PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS FORAM CONCEDIDOS

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. REFERÊNCIA A INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, auferiram as seguintes remunerações:

Unidade: euros

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL BRUTA
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	26 365,92
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	
Total	**26 365,92**

Nota: Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, não é remunerado, desde julho de 2017, altura que passou à situação de reforma.

6. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os membros da mesa da mesa da assembleia geral não receberam senhas de presença durante o ano de 2025.

Unidade: euros

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO	REMUNERAÇÃO ANUAL BRUTA
	Presidente	Não Nomeado (*)	650,00	0,00
	Vice-Presidente	Não Nomeado (**)	525,00	0,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Caria Alcobia	400,00	0,00
			Total	**0,00**

(*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.
(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 19 dezembro de 2022.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. APRESENTAÇÃO DE MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA EMPRESA PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS[17] E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação e controlo das transações com partes relacionadas, bem como, para composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticas às que seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro de condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício, os saldos e transações apurados são reportados aos consultores, acompanhados pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

[17] *Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).*

PARTES RELACIONADAS

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP, são todas as que se encontram incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2025, a IP realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

IP ENGENHARIA

- Gastos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização;
- Rendimentos: Prestação de serviços de gestão económica e financeira, serviços de compras e logística, serviços gerais e serviços de recursos humanos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados).

IP TELECOM

- Gastos: Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica; Aquisição de serviços especializados de informática, incluindo acesso à rede de dados;
- Rendimentos: Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; Prestação de serviços de gestão económica e financeira, serviços de compras e logística, serviços gerais e serviços de recursos humanos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados).

IP PATRIMÓNIO

- Gastos: Prestação de serviços relativos a gestão do património.
- Rendimentos: Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado atribuída à IP Património; Prestação de serviços de gestão económica e financeira, serviços de compras e logística, serviços gerais e serviços de recursos humanos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Fornecimento de energia elétrica e água.

Unidade: milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP Engenharia	Investimentos	-2 887,42
	Fornecimentos e Serviços	-435,97
	Outros gastos	-24,20
	Dividendos recebidos	827,78
	Prestações de serviços	35,42
	Outros Rendimentos	83,95
	Total	**-2 400,43**
IP Telecom	Fornecimentos e Serviços	-6 942,55
	Outros Gastos	-0,70
	Dividendos recebidos	1 500,00
	Outros Rendimentos	7 696,41
	Total	**2 253,17**
IP Património	Investimentos	-20,87
	Fornecimentos e Serviços	-901,75
	Outros Gastos	0,35
	Dividendos recebidos	2 399,36
	Prestação de Serviços	128,60
	Outros Rendimentos	9 909,96
	Total	**11 515,66**

Em 2025, as transações com entidades conjuntamente controladas foram as seguintes:

Unidade: milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
AVEP	Investimentos, Fornecimentos e Serviços e Outros Gastos	-4,41
	Total	**-4,41**
CP	Fornecimentos e Serviços	4 542,75
	Gastos com pessoal *	1 144,04
	Outros gastos	26,65
	Outros rendimentos	-3,78
	Prestações de Serviços	-80 043,35
	Investimento	5 614,79
	Juros de Mora	-1 005,52
	Total	**-69 724,43**

* Refere-se a concessões de transporte concedidas aos colaboradores da IP

2. INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES

a) PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, a IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2025 foi publicada a revisão do referido manual de forma a contemplar os ajustamentos decorrentes da Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro, passando a incluir novos anexos relativos aos Deveres de Informação ao Portal Base; à Credenciação Portal Base e à identificação de situações sem comunicação Portal BASE. Procedemos ainda à revisão do Manual de Contratação, aguardando-se a aprovação desta nova versão, em função das alterações legislativas abaixo identificadas, ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus;
- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus;
- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

O processo contínuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2025, em função das alterações aplicáveis.

Em 2025 foi aprovada a Instrução IP.IT.087 relativa à Fiscalização Prévia Especial do Tribunal de Contas que estabelece os requisitos a cumprir para a submissão ao regime de fiscalização prévia especial, de todos os atos destinados à execução de projetos financiados ou cofinanciados com fundos europeus, regime este que se rege pelas normas aplicáveis à fiscalização prévia, passando a ser eficazes e podendo produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas (em resultado da não aplicabilidade do disposto no art.º 45 da LOPTC).

Durante 2025 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da

empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação.

Durante o ano de 2025 foram publicadas diversas fichas "*best practice*" de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses elativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, foi alterado o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterando o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para 500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com as implicações em matéria da competência para a autorização dos encargos plurianuais.

Em 2025 foram também publicadas as Portarias n.º 38/2025/1, a 14 de fevereiro de 2025 e a n.º 287-A/2025/1, de 14 de agosto, alterando a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 14 de agosto de 2026.

Foi publicada a 29 de outubro de 2025, a Resolução n.º 2/2025-PG do Tribunal de Contas, que aprova as instruções sobre a organização, documentação e remessa ao Tribunal de Contas, na sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas para efeitos de fiscalização concomitante e dos requerimentos com eles relacionados. — Resolução n.º 2/2025-PG.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2025, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação para o ano de 2026**, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

No ano de 2025, registou-se a adjudicação dos seguintes procedimentos, de valor igual ou superior a 5 milhões de euros:

Unidade: euros

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço Contratual
10016021 - CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE PORTO (CAMPANHÃ) E OIÃ (*)	Concurso Público Internacional	Avan Norte - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A	PT518400581	28-07-2025	29-07-2025	1 661 362 812
10017483 - L. ALENTEJO - POCEIRÃO-BOMBEL - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Zagope - Construções e Engenharia, S.A.	PT500302200	18-09-2025	-	166 960 001
10016499 - L. MINHO - NINE - VIANA - DESNIVELAMENTOS - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	ABB Alexandre Barbosa Borges	PT500553408	11-09-2025	-	24 899 367
10008216 - L. BEIRA ALTA – ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA – 2ª FASE (LN) - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	PT501489126	06-02-2025	24-04-2025	16 499 372
		DSTRAINRAIL, S.A.	PT510676340	06-02-2025	24-04-2025	5 374 795
10016498 - LINHA DE LEIXÕES-MODERNIZAÇÃO-EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U.	A33014218	20-03-2025	03-10-2025	16 000 000
		FCC CONSTRUCCIÓN, S.A.	A28854727	20-03-2025	03-10-2025	16 000 000
LOTES 10020551 - DESENVOLVIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE STM	Concurso Público Internacional	Critical Software, S.A	PT504208187	16-10-2025	19-11-2025	13 999 990
		Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	16-10-2025	19-11-2025	7 490 000
10019999 - EN101 - NÓ DE INFIAS (BRAGA) – REFORMULAÇÃO	Concurso Público Internacional	ABB Alexandre Barbosa Borges	PT500553408	14-08-2025	25-09-2025	11 266 992

Unidade: euros

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço Contratual
10015851 - L. VENDAS NOVAS-FISCALIZAÇÃO	Concurso Público Internacional	PMT - Unipessoal Lda Coordenação e gestão de Projectos	PT513959327	05-05-2025	11-12-2025	10 899 332
10018129 - EN222 - PONTE DAS BATEIRAS (KM152+490) E SÃO JOÃO DA PESQUEIRA (KM169+140) - REABILITAÇÃO	Concurso Público Internacional	Socorpena - Construção	PT503496251	06-06-2025	25-07-2025	10 771 269
10011635 - L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - SINALIZAÇÃO	Concurso Público Internacional	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	18-06-2025	-	9 740 496
10015657 - AQUISIÇÃO DE CARRIL 60E1 E 54E1 PARA A LINHA DO ALENTEJO: DUPLICAÇÃO POCEIRÃO-BOMBEL	Concurso Público Internacional	Arcelor Mittal España, S.A.	A81046856	13-03-2025	15-04-2025	9 723 642
10007118 - PORTO DE SETÚBAL - PRAIAS DO SADO-MODERNIZAÇÃO-EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	ASCH INFRAESTRUCTURAS Y SERVICIOS SA	PT980718074	13-02-2025	-	8 356 251
		CIMONTUBO – TUBAGENS E SOLDADURA LDA	PT503439800	13-02-2025	-	8 356 251
10016895 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE VIA PARA A LINHA DO ALENTEJO - DUPLICAÇÃO POCEIRÃO BOMBEL	Concurso Público Internacional	Futrifer-Indústrias Ferroviári	PT503038113	24-04-2025	16-06-2025	7 992 655
10015659 - AQUISIÇÃO DE TRAVESSAS POLIVALENTES PARA A LINHA DO ALENTEJO - DUPLICAÇÃO POCEIRÃO BOMBEL	Concurso Público Internacional	Satepor-Indústria de Travessas de Betão, S.A.	PT506528286	08-05-2025	12-06-2025	7 862 656

Unidade: euros

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço Contratual
10015731 - ER228 - KM30+040 A KM35+215 - PÓRTICOS DE PROTEÇÃO	Concurso Público Internacional	RBS Rebuild Solutions S.A.	PT513675418	10-07-2025	07-10-2025	6 882 356
10019634 - L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA – SINALIZAÇÃO	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	17-07-2025	04-09-2025	6 492 755
10018959 - L. CASCAIS - L. OESTE (MELEÇAS-CALDAS DA RAINHA) - L. NORTE (STA APOLÓNIA) – INTEGRAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CCO DE LISBOA	Ajuste Direto	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	28-08-2025	08-10-2025	6 100 000

(*) O preço contratual indicado corresponde ao Valor Atual Líquido (VAL)

b) IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

Unidade: euros

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
10019634 - L. SINES - R. DA PETROQUÍMICA – SINALIZAÇÃO	Empreitada	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	17-07-2025	04-09-2025	6 492 755
10018959 - L. CASCAIS - L. OESTE (MELEÇAS-CALDAS DA RAINHA) - L. NORTE (STA APOLÓNIA) – INTEGRAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CCO DE LISBOA	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	28-08-2025	08-10-2025	6 100 000
10021021 - LINHA DO MINHO - CCO PORTO - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIDEOWALL COM TECNOLOGIA LASER	Aquisição de Serviços	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	11-09-2025	07-10-2025	1 650 143
10019437 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS DE MANUTENÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	Aquisição de Serviços	IP Engenharia, SA	PT500440131	06-02-2025	19-02-2025	1 539 590
10021504 - ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA RODOFERROVIÁRIA - APOIO TÉCNICO À DEA (2026-2028)	Aquisição de Serviços	IP Engenharia, SA	PT500440131	06-11-2025	22-11-2025	1 482 342
10021455 - Aquisição de Balizas Convel Variáveis (Ebicab 700)	Aquisição de Bens Móveis	Alstom Ferroviária Portugal, SA	PT500274371	28-11-2025	-	1 313 422
10020352 - Renovação licenciamento Outsystems 2025-2028	Aquisição de Bens Móveis	OutSystems-Software em Rede, S.A.	PT504995634	27-06-2025	21-08-2025	1 248 945

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10019373 - FERROVIA 2020 E PNI 2030 - ASSESSORIA TÉCNICA IPE - 2025	Aquisição de Serviços	IP Engenharia, SA	PT500440131	06-02-2025	13-02-2025	947 647
10019342 - Aluguer Operacional de 328 Viaturas para a IP (LP - B e C) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	947 410
10018810 - L. ALGARVE - FARO-VRSA - ELETRIFICAÇÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES II - EXECUÇÃO	Empreitada	Sacyr Neopul, SA	PT501378375	06-02-2025	26-02-2025	751 867
10020571 - GSM-R SUBSISTEMA DISPATCHER DUAL MODE - MANUTENÇÃO (SUBSTITUIÇÃO 01)	Aquisição de Serviços	Kontron Transportation Portugal Unipessoal, Lda	PT510484514	30-10-2025	22-11-2025	724 840
10020167 - RSC – CP-N – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA RFN (SUBSTITUIÇÃO 01)	Aquisição de Serviços	Kontron Transportation Portugal Unipessoal, Lda	PT510484514	21-08-2025	29-09-2025	686 568
10005779 - L. VENDAS NOVAS - MODERNIZAÇÃO-LNEC	Aquisição de Serviços	Laboratório Nac. Eng. Civil, IP	PT501389660	09-01-2025	10-02-2025	659 000
10020251 - ESTUDO DE PROCURA, ESTUDO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO E ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO PARA A TERCEIRA TRAVESSIA DO TEJO	Aquisição de Serviços	VTM, Cons. de Engenharia, Lda.	PT501384456	27-06-2025	04-08-2025	635 000
10021002-0 MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E TAPETES ROLANTES - DEZEMBRO DE 2025 ATÉ MAIO DE 2026	Aquisição de Serviços	Schmitt - Elevadores Lda	PT500230757	02-10-2025	12-11-2025	599 747

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10021317 - IC8 - ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CAMPORÊS (ANSIÃO) - REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	Empreitada	Contec-Construção e Engenharia, SA	PT501436162	20-10-2025	12-11-2025	579 999
100194340 - APOIO TÉCNICO À DEA EM ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA RODOFERROVIÁRIA	Aquisição de Serviços	IP Engenharia, SA	PT500440131	06-02-2025	17-02-2025	498 335
10021293 - Aquisição de combustíveis rodoviários e energia elétrica para mobilidade (3 meses)	Aquisição de Bens Móveis	Petrogal, S.A.	PT500697370	19-12-2025	-	490 000
10019510 - L. DOURO - PF400 - AT COORDENAÇÃO - MARCO / RÉGUA - SENER	Aquisição de Serviços	SENER-ENGIVIA Consultores de Engenharia, S.A.	PT501962336	10-07-2025	05-08-2025	489 864
10021863 - L. VENDAS NOVAS - ACOMPANHAMENTO DE SINALIZAÇÃO AOS TRABALHOS DE MODERNIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	30-12-2025	-	487 407
10020555 - L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - BARREIRO/ÉVORA - ESTUDO PRÉVIO	Aquisição de Serviços	AVPL- SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA	PT513794344	18-06-2025	04-07-2025	440 000
10016547 - L. ALTA VELOCIDADE - LISBOA-MADRID - TTT - ESTUDO PRÉVIO	Aquisição de Serviços	GRID-Inter. Consul. Engineers, SA	PT513637990	10-04-2025	28-05-2025	439 650
10020194 - Aquisição de Serviços de Deservagem na RFN – Campanha Outono 2025	Aquisição de Serviços	Mota-Engil Railway Engineering, S.A	PT514950994	31-07-2025	18-08-2025	439 144
10018586 - L. ALENTEJO - PEGÕES - PK39+900 - DIAGNÓSTICO E REPARAÇÃO DO TRANSFORMADOR SST	Aquisição de Serviços	Efacec Energia, Máquinas e Equipamentos Elétricos	PT504040847	06-03-2025	08-05-2025	433 260

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10019341 - Aluguer Operacional de 74 Viaturas para a IP (Pick-Up) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	429 013
10019894 - Aquisição de 2 aparelhos de via para a RIV Trecho Ovar/Espinho	Aquisição de Bens Móveis	Futrifer-Indústrias Ferroviári	PT503038113	03-07-2025	30-07-2025	414 684
10017411 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA GESTÃO DOS CONTRATOS DO ANEL CAM	Aquisição de Serviços	DELOITTE TECHNOLOGY, S.A.	PT502310090	11-09-2025	23-10-2025	410 400
10021043 - AQUISIÇÃO PLATAFORMA ITS DRIVE 3.0	Aquisição de Bens Móveis	ARMIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	PT507349601	16-10-2025	29-10-2025	400 000
10015109 - L. CASCAIS - FEEDER - SST SETE RIOS-ALCÂNTARA-MAR - ESTUDOS PARA LICENCIAMENTOS - TRAÇADO SUBTERRÂNEO	Aquisição de Serviços	EDP Comercial Comercialização de Energia, SA	PT503504564	09-01-2025	27-05-2025	398 571
10019344 - Aluguer Operacional de 81 Viaturas para a IP (SUV) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	373 053
10019339 - Aluguer Operacional de 88 Viaturas para a IP (Furgões) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	310 237
10019838 - SIP - REFORMULAÇÂO SOLUÇÂO SONORIZAÇÂO SIP PORTO	Aquisição de Bens Móveis	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	17-12-2025	-	310 000
10020456 - FTX-SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TX DE SUPORTE À SINALIZAÇÃO	Aquisição de Bens Móveis	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	03-09-2025	19-09-2025	297 975

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10020339 - Aquisição de transformador de tensão, tipo E52CV e Interruptor/Disjuntor Unipolar VSV 25kV	Aquisição de Bens Móveis	SellOn-Soluções de Eng. Unip., Lda	PT513438866	16-06-2025	14-07-2025	287 400
10019640 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO INTEGRADA DE COBRANÇA DE PORTAGENS NA A21 – ERICEIRA/ MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO (A8)	Aquisição de Serviços	Geira S.A.	PT508320151	27-01-2025	28-02-2025	285 000
10020426 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO INTEGRADA DE COBRANÇA DE PORTAGENS NA A21 – ERICEIRA/ MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO (A8)	Aquisição de Serviços	Geira S.A.	PT508320151	30-04-2025	15-05-2025	285 000
10021085 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO INTEGRADA DE COBRANÇA DE PORTAGENS NA A21 – ERICEIRA/ MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO (A8)	Aquisição de Serviços	Geira S.A.	PT508320151	30-07-2025	29-08-2025	285 000
10021596 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO INTEGRADA DE COBRANÇA DE PORTAGENS NA A21 – ERICEIRA/ MALVEIRA/ VENDA DO PINHEIRO (A8)	Aquisição de Serviços	Geira S.A.	PT508320151	28-10-2025	25-11-2025	285 000
10020276 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE EXPLORAÇÃO FERROVIÁRIO	Aquisição de Serviços	SMA und Partner AG	CHE106183230	30-05-2025	03-07-2025	261 000

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10020157 - L. SUL – KM 301,600 - CONSTRUÇÃO - PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL PARA SUPRESSÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL – KM 302,145 (L. ALGARVE) E KM 301,619 (L. SUL) - FISCALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	COBA Cons. de Eng. e Ambiente, S.A	PT507826507	31-07-2025	28-09-2025	254 570
10019027 - EN210 - KM14+500 - REORDENAMENTO DE ZONA DE PASSADEIRA - ESCOLA PROFISSIONAL DE FERMIL	Empreitada	José Pereira Remelhe Filhos Lda	PT503460915	05-02-2025	19-03-2025	250 000
10021469 - Aquisição de isolador de secção 25 KV, alta velocidade	Aquisição de Bens Móveis	EIP – Serviços, S.A.	PT516165437	21-11-2025	16-12-2025	249 111
10019096 - ASSESSORIA TÉCNICA EA-CCB 2025-2026	Aquisição de Serviços	Graucelsius - Consult. de Eng., Gestão e Planeamento, Lda	PT503076988	06-02-2025	14-03-2025	246 960
10019224 - L. ALTA VELOCIDADE_SOURE_CARREGADO - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LOTE C	Aquisição de Serviços	AVPL- SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA	PT513794344	12-02-2025	28-02-2025	240 000
10019631 - Manutenção de Passagens de Nível da Linha do Oeste	Aquisição de Serviços	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	03-03-2025	11-04-2025	230 000
10019481 - L. CINTURA E L. NORTE - ESTAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO DE CAMPOLIDE, ORIENTE E ALVERCA E AZAMBUJA - FISCALIZAÇÃO S&T - FASE 0	Aquisição de Serviços	Fase Estudos e Projectos, SA	PT509021050	15-05-2025	05-06-2025	221 495

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10019481 - L. CINTURA E L. NORTE - ESTAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO DE CAMPOLIDE, ORIENTE E ALVERCA E AZAMBUJA - FISCALIZAÇÃO S&T - FASE 0	Aquisição de Serviços	Inserail, Lda Engenharia e Consultoria	PT514952946	15-05-2025	05-06-2025	221 495
10017704 - L. DOURO - MARCO-RÉGUA - LNEC	Aquisição de Serviços	Laboratório Nac. Eng. Civil, IP	PT501389660	06-10-2025	31-10-2025	210 000
10015768 - L. NORTE - PAMPILHOSA - INSTALAÇÃO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Aquisição de Bens Móveis	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	21-11-2025	30-12-2025	200 000
10020380 - DeBo / AsBo - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE SEGURANÇA A INSTALAR NOS VEÍCULOS MOTORIZADOS ESPECIAIS DA IP	Aquisição de Serviços	CERTIFER BELGORAIL, S.A. SUCURSAL EN ESPAÑA	W0173208J	17-06-2025	29-07-2025	200 000
10020612 - REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CCV - 2025-2026 (lote 1)	Aquisição de Serviços	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA	PT501369295	04-09-2025	-	198 999
10020612 - REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CCV - 2025-2026 (lote 2)	Aquisição de Serviços	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA	PT501369295	04-09-2025	-	198 999
10020312 - Aquisição de isoladores e peças de amarração	Aquisição de Bens Móveis	TECNERGA-Técnica Electricidade, Lda	PT501139443	17-06-2025	18-07-2025	195 508
10021533 - AOV Viaturas por 2 meses (lig. passageiros)	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	04-12-2025	11-12-2025	194 968

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10018810 - L. ALGARVE - FARO-VRSA - ELETRIFICAÇÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES II - EXECUÇÃO	Empreitada	Sacyr Somague, S.A.	PT503156000	06-02-2025	26-02-2025	187 967
10019477 - L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO - ENSAIOS DINÂMICOS COM PANTÓGRAFOS INTEROPERÁVEIS	Aquisição de Serviços	CETEST SL CENTRO DE ENSAYOS Y ANALISIS	ESB20960738	07-03-2025	17-09-2025	184 950
10019936 - IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA - LNEC	Aquisição de Serviços	Laboratório Nac. Eng. Civil, IP	PT501389660	23-05-2025	17-06-2025	183 500
10019818 - ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE VIA-FÉRREA DA RFN	Aquisição de Serviços	PBRC - Consulting, Lda.	PT514970774	04-07-2025	04-08-2025	169 050
10019299 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 2 CT5	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	30-01-2025	19-02-2025	163 670
10020365 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 2 CT6	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	21-05-2025	18-06-2025	162 438
10021439 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 2 CT8	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	16-10-2025	07-11-2025	162 438
10019298 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 1 CT5	Aquisição de Serviços	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	30-01-2025	25-02-2025	160 885
10019597 - Patrocínio Jurídico da IP no âmbito do Processo Arbitral II (Subconcessão do Algarve Litoral)	Aquisição de Serviços	JARDIM, SAMPAIO E ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	PT502052791	06-03-2025	19-03-2025	160 000
10020364 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 1 CT6	Aquisição de Serviços	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	21-05-2025	27-06-2025	159 674

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10021438 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 1 CT8	Aquisição de Serviços	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	16-10-2025	17-11-2025	159 674
10021016 - PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS SIP E RTE - CCO LISBOA	Aquisição de Bens Móveis	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	12-12-2025	-	156 000
10019336 - Aluguer Operacional de 26 Viaturas para a IP (Chassis Cabine) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	154 742
10019912 - L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES (LAYOUT E EP ALFARELOS E DESNIVELAMENTOS) – FISCALIZAÇÃO AUXILIAR	Aquisição de Serviços	GIBB PORTUGAL-Consult de Engenharia Gestão e Ambiente, SA	PT503838160	14-05-2025	30-06-2025	150 180
10018544 - L. SUL E L. SINES - CANAL CAVEIRA-SINES - ACOMPANHAMENTO AOS TRABALHOS DE MODERNIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	01-04-2025	22-04-2025	150 000
10021324 - Aquisição de Serviços - L. Oeste - Regeneração de 36 Mecanismos de Meia Barreira	Aquisição de Serviços	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	21-11-2025	30-12-2025	150 000
10019972 - L. DOURO - PF401 - AT MARCO / RÉGUA - LCW	Aquisição de Serviços	LCW -ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, S.A.	PT503401676	18-07-2025	26-08-2025	149 970
10019885 - NOVA LINHA AV PORTO-LISBOA - PORTO(CAMPANHÃ)-OIÃ - APOIO JURÍDICO PPP1 DURANTE A EXECUÇÃO	Aquisição de Serviços	Ana Clara Valente da Silva	PT204878179	24-04-2025	05-05-2025	148 500

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10019912 - L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES (LAYOUT E EP ALFARELOS E DESNIVELAMENTOS) – FISCALIZAÇÃO AUXILIAR	Aquisição de Serviços	Fase Estudos e Projectos, SA	PT509021050	14-05-2025	30-06-2025	145 763
10019912 - L. NORTE - ALFARELOS-PAMPILHOSA-INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES (LAYOUT E EP ALFARELOS E DESNIVELAMENTOS) – FISCALIZAÇÃO AUXILIAR	Aquisição de Serviços	Quadrante - Engenharia	PT504092502	14-05-2025	30-06-2025	145 763
10021266 - PONTE 25 DE ABRIL – AVALIAÇÃO, PELO PROJETISTA PARSONS, DO RISCO DE COLISÃO DE EMBARCAÇÕES NA ESTRUTURA E EVENTUAIS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	Aquisição de Serviços	PARSONS TRANSPORTATION GROUP OF NY	US135266840	07-10-2025	16-12-2025	144 742
10021257 - NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DO ORIENTE E DO VFT - VERIFICAÇÃO LNEC	Aquisição de Serviços	Laboratório Nac. Eng. Civil, IP	PT501389660	07-11-2025	11-12-2025	139 999
10020134 - ÉVORA NORTE / ELVAS - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (LOTE 3) - PRORROGAÇÃO	Aquisição de Serviços	SENER-ENGIVIA Consultores de Engenharia, S.A.	PT501962336	14-05-2025	02-06-2025	139 601
10020432 - MANUTENÇÃO PLATAFORMA DRIVE - 2025 / 2026	Aquisição de Serviços	ARMIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	PT507349601	04-06-2025	02-07-2025	136 366

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10019654 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CT3 (lote 2)	Aquisição de Serviços	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA	PT501369295	13-03-2025	11-04-2025	131 529
10016779 - RFN - AQUISIÇÃO DE 3 PANTÓGRAFOS INTEROPERÁVEIS PARA ENSAIOS	Aquisição de Bens Móveis	STEMMANN TECHNIK GmbH	DE117037279	20-02-2025	-	131 347
10020952 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 2 CT7	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	07-08-2025	02-09-2025	129 950
10019345 - Aluguer Operacional de 37 Viaturas para a IP (Elétricos) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	128 175
10020951 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 1 CT7	Aquisição de Serviços	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	07-08-2025	27-08-2025	127 739
10020405 - Desenvolvimento Fase II do GOA-IP	Aquisição de Serviços	Betar - Consultores, Lda	PT501945733	29-07-2025	12-08-2025	122 720
10020731 - L. NORTE – ENTRONCAMENTO-CAMPANHÃ+ L. LEIXÕES + L. MINHO - SÃO BENTO-CAMPANHÃ + R. ALFARELOS + R. TOMAR + R. PORTO DE AVEIRO - ESTUDOS AMBIENTAIS LOCALIZAÇÃO DE TORRES GSM-R	Aquisição de Serviços	AGRI-PRO Ambiente - Consultores, SA	PT502614471	14-08-2025	09-09-2025	120 600
10019839 - SIP RENOVAÇÃO SONORIZAÇÃO SIP PORTO - FASE III	Aquisição de Bens Móveis	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	21-11-2025	11-12-2025	120 000
10019570 - CONSULTORIA PARQUE MATERIAL OFICINAS - ALTA VELOCIDADE	Aquisição de Serviços	SENER-ENGIVIA Consultores de Engenharia, S.A.	PT501962336	17-04-2025	22-05-2025	119 980

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10021212 - Aquisição de Peças de Rutura para Mecanismos de Meias Barreira do Tipo 710B	Aquisição de Bens Móveis	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	09-10-2025	30-10-2025	116 070
10022004 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 1 CT9	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	30-12-2025	-	115 654
10021232 - Aquisição de material Dimetronic	Aquisição de Bens Móveis	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	PT514750901	19-12-2025	-	114 580
10019654 - RRN-MANUTENÇÃO TELEMÁTICA RODO CT3 (lote 1)	Aquisição de Serviços	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA	PT501369295	13-03-2025	11-04-2025	113 509
10020856 - L. DOURO - ESTABILIZAÇÃO DAS ZONAS NÃO REVESTIDAS DO TÚNEL DA VALEIRA	Aquisição de Serviços	GEG, Lda	PT501957782	13-08-2025	04-09-2025	112 000
10016301 - UPGRADE DE ANALISADOR EMC (LAB CEM)	Aquisição de Bens Móveis	ROHDE & SCHWARZ Portugal, Lda	PT506416003	08-08-2025	29-08-2025	109 900
10022006 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 3 CT9	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	30-12-2025	-	109 739
10021252 - LAV PORTO/OIÃ - GESTÃO DA INFORMAÇÃO BIM	Aquisição de Serviços	Universidade do Minho	PT502011378	23-10-2025	07-11-2025	109 664
10021267 - PONTE 25 DE ABRIL – ANÁLISE, PELO PROJETISTA PARSONS, DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO EXPERIMENTAL DAS FORÇAS INSTALADAS NOS PENDURAIS	Aquisição de Serviços	PARSONS TRANSPORTATION GROUP OF NY	US135266840	30-09-2025	18-12-2025	109 462
10018582 - RSE - SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO FERROVIÁRIO (1ª FASE)	Aquisição de Bens Móveis	Syone SBS Software - Tecn. e Serv. de Informática, Lda	PT504729624	07-02-2025	25-02-2025	107 003

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10020170 - AQUISIÇÃO DE 3 PÓRTICOS MÓVEIS - CLE	Aquisição de Bens Móveis	MARCOVIL-Metalomecânica de Viseu,SA	PT501869174	07-05-2025	29-05-2025	104 190
10020350 - REPARAÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS AFETADOS POR FENÓMENO EXTREMO DE INTEMPÉRIE "TEMPESTADE MARTINHO" QUE AFETOU A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA NOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2025	Aquisição de Serviços	Schmitt - Elevadores Lda	PT500230757	08-05-2025	-	103 583
10019346 - Aluguer Operacional de 34 Viaturas para a IP (LP - Rep) por 11 meses	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	30-01-2025	14-02-2025	103 465
10019300 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 3 CT5	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	30-01-2025	19-02-2025	102 198
10020366 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 3 CT6	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	21-05-2025	27-06-2025	101 429
10021440 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 3 CT8	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	16-10-2025	07-11-2025	101 429
10021513 - LAV PORTO-LISBOA E LAV PORTO-VALENÇA - APOIO NA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALIMENTAÇÕES EM MAT DAS FUTURAS SST AV	Aquisição de Serviços	INESC TEC - Porto . Inst. de Eng. Sistemas e Computadores do Porto	PT504441361	21-11-2025	-	94 000
10018696 - REPARAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGENS NA UNIDADE INDUSTRIAL DE CREOSOTAGEM NO CLE	Aquisição de Serviços	Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda.	PT503150100	08-01-2025	06-02-2025	92 321

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10022005 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 2 CT9	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	30-12-2025	-	89 727
10021463 - SMM – TROÇOS PORTAGEM_COIMBRA B E ALTO DE S. JOÃO_SERPINS – COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS	Aquisição de Serviços	PROFICO - Consultores de Engenharia, SA	PT502668490	06-12-2025	-	82 746
10021027 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 3 CT7	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	07-08-2025	02-09-2025	81 143
10021532 - AOV Viaturas por 2 meses (pick up)	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	04-12-2025	16-12-2025	75 767
10020680 - EN2 - KM710,400 A KM710,700 - ESTABILIZAÇÃO DE ATERRO E DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA	Aquisição de Serviços	Tetraplano Engenharia, Lda.	PT507790790	26-06-2025	14-07-2025	74 905
10020738 - Aquisição de serviços de parqueamento de Aparelhos de Via (AV) 2025 – Contratos fornecimentos Futrifer	Aquisição de Serviços	Futrifer-Indústrias Ferroviári	PT503038113	27-08-2025	08-09-2025	74 250
10019847 - L. DOURO - PF411 - ESTAÇÃO DA RÉGUA - REABILITAÇÃO DO ID1016	Aquisição de Serviços	PROSPECTIVA - Projectos, Serviços, Estudos, SA	PT501773339	19-11-2025	-	74 000
10020169 - Aquisição de mecanismos das meias barreiras 710B	Aquisição de Bens Móveis	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	07-05-2025	16-06-2025	70 470
10021815 - Prestação de serviços para o ano 2026 de patrocínio judiciário e assessoria pela sociedade de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados	Aquisição de Serviços	Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL	PT502101210	16-12-2025	30-12-2025	70 000

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10020576 - PONTE 25 DE ABRIL – AQUISIÇÃO DE ESTORES PARA APARELHOS DE APOIO	Aquisição de Bens Móveis	REIMAN, LDA	PT502107677	23-07-2025	05-08-2025	69 960
10021114 - Manutenção SGOC	Aquisição de Serviços	SOLVIT - Innovation & Development On Telecommunications, Lda	PT513432442	09-09-2025	19-09-2025	68 268
10020168 - ÉVORA NORTE / ELVAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (LOTE 3 - ALANDROAL / LINHA DO LESTE) - OBRAS DE ARTE E ESTRUTURAS ESPECIAIS	Aquisição de Serviços	PROFICO - Consultores de Engenharia, SA	PT502668490	03-06-2025	18-07-2025	68 070
10021117 - IP7 - VIADUTO DE SETE RIOS (KM7+860) – REPARAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	Aquisição de Serviços	Armando Rito Engenharia, S.A	PT501261320	04-09-2025	07-10-2025	67 500
10021204 - PORTO - MODELAÇÃO DE CENÁRIOS DE DESCONGESTIONAMENTO DA VCI	Aquisição de Serviços	TRENMO ENGENHARIA, SA	PT507410785	13-11-2025	22-12-2025	67 165
10021642 - NOVA LINHA PORTO-LISBOA - AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DO ORIENTE E DO VFT - PGGC	Aquisição de Serviços	Geocontrole, S.A. Geotecnia e Estuturas de Fundação	PT500126321	26-11-2025	-	67 060
10021534 - AOV Viaturas por 2 meses (suv)	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	04-12-2025	16-12-2025	64 429
10022005 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 2 CT9	Aquisição de Serviços	VIATEL-Tec. de Comunicações, S.A.	PT502309105	30-12-2025	-	64 205

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10021530 - AOV Viaturas por 2 meses (furgões)	Locação de Bens Móveis	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda	PT502167610	04-12-2025	11-12-2025	61 921
10021742 - PONTE 25 DE ABRIL - MONITORIZAÇÃO ESTRUTURAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GANTNER	Aquisição de Bens Móveis	PerfectDecibel Unipessoal, Lda.	PT514893990	10-12-2025	-	60 035
10020207 - EN120, km128+600 LE. ESTABILIZAÇÃO DO ATERRO E PLATAFORMA RODOVIÁRIA	Aquisição de Serviços	Tetraplano Engenharia, Lda.	PT507790790	14-04-2025	09-05-2025	58 500
10021481 - Renovação de apoio e manutenção ao Gesven GRH e etrabalho 2026	Aquisição de Serviços	SOFT2000 Soc. Portuguesa de Software, SA	PT501530932	29-10-2025	07-11-2025	57 720
10022004 - RFN - MANUTENÇÃO TELEMÁTICA 1ª LINHA LOTE 1 CT9	Aquisição de Serviços	Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	PT507775597	30-12-2025	-	52 204
10019565 - L. NORTE - APEADEIRO DE ESPINHO - MANUTENÇÃO DA BOMBA N.º 1 E SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO DO GRUPO DE BOMBAGEM DO TÚNEL	Aquisição de Serviços	Bombas Grundfos Portugal, S.A	PT502085576	07-05-2025	04-08-2025	51 746
10021760 - NOVA L. ÉVORA - ÉVORA NORTE-ELVAS/CAIA -ENSAIOS EM PONTES - COMBOIO DE CARGA - MEDWAY	Aquisição de Serviços	MEDWAY - Operador Ferroviário de Mercadorias, SA	PT509017800	15-12-2025	-	50 944
10019905 - L. Minho- PK 8,430 (Ermesinde)- Fornecimento de peças de reserva WESTLOCK.	Aquisição de Bens Móveis	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	04-04-2025	21-04-2025	50 810

Unidade: euros

Objeto	Natureza do contrato	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
10021847 - Prestação de serviços de patrocínio judiciário e assessoria pela sociedade de Advogados Sérvulo & Associados para o ano de 2026	Aquisição de Serviços	Sérvulo & Associados, RL Sociedade de Advogados, SP	PT504344285	15-12-2025	29-12-2025	50 490
					Total	**46 963 510**

Nota: Legislação aplicável a todos os procedimentos CCP (DL nº 18/2008)

c) LISTA DE FORNECEDORES COM TRANSAÇÕES COM A EMPRESA QUE REPRESENTEM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NO CASO DE ULTRAPASSAR 1 MILHÃO DE EUROS)

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores cuja faturação foi, em 2025, superior a 19 milhões de euros:

Unidade: milhares de euros

EMPRESA	2025
Ascendi Norte Auto-Estradas do Norte, S.A.	217 068
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, S.A.	148 955
Ascendi Beiras Litoral e Alta -Auto -Estradas Beiras Litoral e Alta S.A.	139 900
Ascendi Grande Porto Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.	104 858
SDI - Subconcessionária do Douro Interior, S.A.	94 796
AutoEst. do Algarve-Via do Infante Soc.Concessionária-AAVI, S.A.	81 665
Auto-Estradas Norte Litoral Sociedade Concessionária-AENL, S.A.	81 583
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas S.A.	63 193
Autoestradas XXI - Subconc. Transmontana, S.A.	61 052
Ascendi Grande Lisboa Auto-Estradas da Grande Lisboa, S.A.	53 440
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	47 881
SPER - Sociedade PortugueS.A. para a Construção e Exploração	46 430
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	37 923
Hitachi Rail GTS Portugal, S.A.	36 622
INTEVIAL - Gestão Integral Rodoviária,S.A.	35 331
SCUTVIAS - Autoestradas da beira Interior S.A.	34 745
S.A.cyr Neopul, S.A.	34 518
Construções Gabriel A. S. Couto S.A.	33 918
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A.	32 585
Siemens Mobility, Unip. Lda	30 836
SOMEFER, A.C.E.	30 663

Unidade: milhares de euros

EMPRESA	2025
TECNOVIA Sociedade Empreitadas, S.A.	29 866
BRISA - Concessão Rodoviária, S.A.	29 547
ASCENDI O&M, S.A.	29 443
FCC Construccion, S.A.	27 030
Sacyr Somague, S.A.	26 497
Mota-Engil, Eng. e Construção,S.A.	25 853
AEBT - Auto Estradas do Baixo Tejo, S.A.	23 313
Satepor-Indústria de TravesS.A.s de Betão, S.A.	21 610
Contratas Y Ventas, S.A.U	21 565
COMSA, S.A.	20 528
Total	**1 703 217**

IVA incluído

ATENÇÃO AOS COMBOIOS
PARE, ESCUTE, OLHE
PROIBIDO O TRANSITO PELA LINHA

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os *stakeholders*, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro, sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD), com o Regulamento da Taxonomia da União Europeia (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), cumprindo igualmente a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Art.º 66º B, do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

A CSRD exige que as entidades de interesse público, na aceção do artigo 2º, ponto 1) da Diretiva 2013/34/EU, que sejam empresas-mãe de um grande grupo, na aceção do artigo 3º, nº7, da mesma diretiva, que, à data do balanço, excedam em base consolidada, o número médio de 500 empregados durante o exercício, divulguem informação adicional sobre as suas práticas ESG (*Environment*, Social e *Governance*), a partir de 1 de janeiro de 2025, e referentes o exercício de 2024.

Assim, dando seguimento ao estabelecido na CSRD, a IP integra, desde 2024, num relatório único a informação não financeira e financeira, reportando o desempenho de sustentabilidade de acordo com as Normas Europeias para Reporte de Sustentabilidade (ESRS) publicadas pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

Em alinhamento com a CSRD, o reporte de sustentabilidade do presente exercício de 2025 foi submetido à realização de uma de verificação independente de garantia de fiabilidade limitada, a qual integra o Relatório de Gestão do Grupo IP relativo ao ano de 2025.

Importa referir que o desenvolvimento das novas normas europeias (ESRS) assegura o alinhamento com os standards de reporte já existentes e internacionalmente aceites, designadamente as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI).

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos, no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm o devido desenvolvimento no mencionado Reporte de Sustentabilidade, integrado na Parte 1 – Relatório de Gestão do Grupo IP 2025, do Relatório e Contas de 2025:

1. DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS TERMOS DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O Grupo IP, estando consciente da responsabilidade da sua missão e do seu impacte na sociedade, assenta a sua estratégia de sustentabilidade nos 3 pilares ESG, *Environmental, Social and Governance* estabelecendo para cada pilar de sustentabilidade, um conjunto de eixos de intervenção, que enquadram a gestão da empresa e orientam a sua atividade para investimentos de impacto ambiental e social benéfico, para uma mobilidade e gestão de ativos mais sustentável e inteligente, para a promoção ativa da responsabilidade social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo, e para o alinhamento da sua cadeia de valor com princípios éticos e responsáveis.

O financiamento da sustentabilidade tem um papel fundamental a desempenhar na concretização da nossa estratégia de sustentabilidade, orientando o nosso investimento para tecnologias e negócios mais sustentáveis e para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente. Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactes, a IP já identificou, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os seus tópicos materiais, os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Em 2025, a IP tornou-se membro do BCSD Portugal, associação empresarial que reúne cerca de 200 empresas em Portugal comprometidas com a transição para modelos de negócio mais sustentáveis, responsáveis e resilientes.

O BCSD Portugal, criado em 2001, representa em Portugal o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), uma plataforma global que integra algumas das maiores e mais influentes empresas empenhadas na criação de valor a longo prazo, respeitando os limites do planeta e promovendo sociedades mais justas e inclusivas.

Com esta adesão, a IP reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa, assumindo um papel ativo na promoção e implementação de soluções inovadoras que respondam aos desafios diários da sua atividade.

Esta integração permite ao Grupo IP, incluindo os seus dirigentes, CAE e colaboradores em geral, aceder a ferramentas colaborativas, a um alargado programa de formações temáticas com maior ou menor grau de especialização, conhecimento estratégico e boas práticas internacionais em sustentabilidade empresarial, potenciando a criação de valor económico pela organização, com impacto positivo para as comunidades, para os cidadãos e para o país.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO IP

O Grupo IP, consciente da responsabilidade da sua missão e do impacto que exerce na sociedade, estrutura a sua estratégia de sustentabilidade com base nos três pilares ESG, *Environmental, Social and Governance*. Para cada um destes pilares foram definidos eixos de intervenção que orientam a gestão

da empresa e direcionam a atividade para investimentos com impacto ambiental e social positivo, promovendo uma mobilidade mais sustentável e inteligente, reforçando a responsabilidade social interna e externa, e assegurando que toda a cadeia de valor se rege por princípios éticos e responsáveis.

O financiamento sustentável assume um papel determinante na concretização desta estratégia, canalizando recursos para tecnologias, modelos de negócio e práticas operacionais que contribuam para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente.

Reconhecendo que o setor empresarial tem um papel central na concretização da Agenda 2030, dado que é nas cadeias de valor que se verificam os principais impactes, a IP identificou os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, alinhados com a sua atividade e com os temas materiais relevantes.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o projeto de valorização de vestuário descontinuado (fardamento), que será transformado em peças úteis e visíveis nos espaços comuns da IP, promovendo a circularidade têxtil em parceria com entidades académicas. A reciclagem e reutilização de têxteis são fundamentais para um futuro ambiental e socialmente mais sustentável, e a IP pretende igualmente sensibilizar colaboradores e estudantes para práticas de consumo responsáveis. Este projeto está alinhado com a Agenda 2030, em particular com o ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis, e reforça tanto a identidade da marca como o compromisso ambiental e social da empresa.

Em 2025, a IP foi distinguida com o prémio de "Melhor empresa para trabalhar no setor da construção e infraestruturas", atribuído no âmbito dos *Randstad Employer Brand Research* 2025. Este reconhecimento valoriza as características distintivas da IP enquanto empregadora, num contexto especialmente exigente para o setor público empresarial.

Os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável do Grupo IP, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se definidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, em vigor desde 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

GRUPO IP SOLIDÁRIO (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

Em 2025, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Voluntários IP ajudam a melhorar as instalações do CASA no Porto**

A colaboração com o CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo reflete o compromisso partilhado na promoção da solidariedade e reforça o papel da responsabilidade social na atuação da IP junto da comunidade. A iniciativa, realizada a 29 de maio na sede do CASA, adquiriu um significado ainda mais especial por ter ocorrido durante o Mês Europeu da Diversidade, um período em que organizações de diferentes setores – públicas, privadas, sem fins lucrativos ou autárquicas – destacam a importância do envolvimento de todos na construção de ambientes mais inclusivos e igualitários.

- **Juntos por um espaço melhor: 'IP Solidária' no Pinhal Novo**

Os voluntários IP aceitaram o desafio e, no dia 24 de junho, e participaram na reabilitação dos bancos do parque urbano situado junto à Escola Secundária de Pinhal Novo, nas proximidades da Ecopista do Montijo. A iniciativa teve como objetivo recuperar vários bancos deste espaço público, contribuindo para a sua sustentabilidade e revitalização, permitindo que a comunidade possa usufruir plenamente desta zona de lazer. A Ecopista, instalada no antigo Ramal do Montijo e concessionada às autarquias de Palmela e Montijo para manutenção e conservação, estende-se entre a área urbana de Pinhal Novo, no concelho de Palmela, e a cidade do Montijo. O percurso atravessa sobretudo zonas rurais de ambos os municípios, facilitando deslocações interurbanas de curta distância e beneficiando da ligação ao transporte ferroviário de passageiros através da Estação de Pinhal Novo.

- **IP apoia o Banco Alimentar**

A IP apoiou as duas grandes campanhas de recolha de bens alimentares promovidas pelo Banco Alimentar Contra a Fome em 2025. Este apoio reforça uma colaboração contínua, que inclui a cedência permanente de instalações em Lisboa, nomeadamente um armazém e espaço de parqueamento junto à Estação de Alcântara-Terra, e ainda nas Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. A contribuição da IP estende-se também à recolha de alimentos realizada nos supermercados situados nas Estações de Sete Rios e Santa Apolónia, em Lisboa, fortalecendo a capacidade de resposta desta instituição solidária.

- **Aniversário da IP**

No âmbito da celebração do 10.º Aniversário da empresa, realizada a 6 de junho na sede, no Campus do Pragal, sob o mote “Juntos na Via do Futuro. Missão e Saber a Ligar Destinos”, reforçámos o nosso compromisso com a solidariedade e a sustentabilidade. No final do evento, as refeições excedentes foram doadas à Refood Almada, contribuindo para apoiar 33 famílias em situação de vulnerabilidade, num total de 108 pessoas. O espírito de entreajuda demonstrado por todas as pessoas envolvidas reflete plenamente a missão do Movimento Refood, que diariamente resgata alimentos em boas condições, combatendo o desperdício alimentar e garantindo apoio a quem mais necessita.

Qualidade de Vida/Inovação

Em 2025, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- **Programa Engenheiras Por Um Dia**

Enquanto membro parceiro do Programa Engenheiras Por Um Dia, o Grupo IP voltou a marcar presença na edição de 2025, através da iniciativa “STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia”, realizada no Centro Cultural de Viana do Castelo. Nesta sessão, foi apresentada uma demonstração teórica e prática sobre a utilização de drones na construção, operação, manutenção e fiscalização da Rede Rodoviária. Esta iniciativa pretende sensibilizar e incentivar as jovens estudantes dos ensinos básico e secundário a considerar percursos académicos e profissionais nas áreas da engenharia e da tecnologia, contribuindo para desconstruir a ideia de que se trata de domínios exclusivamente masculinos, combatendo estereótipos que condicionam escolhas escolares e de carreira. Importa ainda

destacar que, desde 2021, o Grupo IP é subscritor da Aliança para a Igualdade nas TIC, reforçando o seu compromisso com a promoção da igualdade de género no setor tecnológico.

Ambiente

Agir não apenas ao nível da sustentabilidade ambiental, mas integrar essa dimensão com a responsabilidade social corporativa, é um princípio consagrado na *Declaração de Política de Responsabilidade Social da IP*. Enquanto parceira do Electrão, a participação nas campanhas promove a consciencialização dos colaboradores para as vantagens ambientais da reciclagem e para o papel cívico que cada pessoa pode assumir neste processo.

- **IP associa-se novamente à Campanha "Quartel Electrão"**

Em 2025, voltámos a ser parceiros da campanha “Quartel Electrão”, que este ano reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Almeirim – Associação Humanitária, no distrito de Santarém. A responsabilidade social e ambiental continua a assumir um papel central na vida de todos, e a IP reconhece a importância de agir de forma proativa em benefício das comunidades e do futuro coletivo. A campanha “Quartel Electrão” visa valorizar o trabalho desenvolvido pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da proteção ambiental, promovendo comportamentos mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

- **Dia Nacional da Sustentabilidade**

No Dia Nacional da Sustentabilidade, celebrado a 25 de setembro, o Grupo IP reafirmou o seu compromisso com a construção de um futuro mais equilibrado, responsável e inovador. A estratégia e a atuação da IP estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, destacando-se quatro como prioritários: energia acessível e limpa (ODS 7), indústria, inovação e infraestruturas (ODS 9), consumo e produção responsáveis (ODS 12) e ação climática (ODS 13).

No âmbito da ação climática, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC), que abrange as três redes sob sua gestão — rodoviária, ferroviária e de telecomunicações — reforçando a capacidade de adaptação e mitigação face aos impactos das alterações climáticas.

- **IP associa-se à Hora do Planeta e desliga as luzes em Pontes e Estações**

No dia 22 de março, o Grupo IP voltou a desligar as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte do Freixo, no Porto, e de 10 estações ferroviárias, associando-se uma vez mais ao maior movimento global de defesa da natureza. A IP participa nesta iniciativa desde 2014, em parceria com a WWF Portugal, reforçando o seu compromisso com a sensibilização ambiental e a adoção de práticas sustentáveis.

- **Uma inovação Infraestruturas de Portugal: “Reciclagem a Frio com Betume-Espuma"**

Esta nova técnica permite reduzir de forma significativa o consumo de materiais, a produção de resíduos e as emissões de CO_2, contribuindo diretamente para a estratégia de sustentabilidade da Empresa, nomeadamente no que respeita à descarbonização e à integração de princípios de circularidade na sua atividade. Em parceria com a Pragosa e a Universidade do Minho, a IP lançou o projeto de reciclagem a frio com betume-espuma em central móvel, uma solução inovadora destinada à reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias. Recorrendo a uma tecnologia pioneira em Portugal, esta abordagem oferece benefícios relevantes no novo paradigma de reabilitação da rede rodoviária. Comparativamente aos métodos tradicionais de reconstrução de pavimentos com misturas betuminosas a quente, este procedimento permite poupar materiais e reduzir de forma significativa as emissões de CO_2 equivalentes. A técnica foi aplicada na reabilitação do pavimento da ER243, em Riachos, onde se verificaram ganhos expressivos em desempenho técnico e eficiência ambiental.

Segurança

- **O Grupo IP junta-se à campanha nacional "Portugal Chama Por Si. Por Todos.**

À semelhança dos anos anteriores, o Grupo IP voltou a associar-se à campanha de prevenção de incêndios florestais promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas das vias rodoviárias e ferroviárias constitui uma das principais medidas preventivas desenvolvidas pela IP, em articulação com diversos parceiros e entidades competentes. Todos os anos, estas ações abrangem uma área superior a 20 000 hectares, contribuindo para a redução do risco de ignição e propagação de fogos rurais. Como forma de reforçar a sensibilização pública, foram também divulgadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável instalados nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- **Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**

Desde a primeira edição, a IP associa-se ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, que em 2025 se celebrou a 5 de junho. Esta iniciativa, promovida pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC) e realizada em vários países, tem como objetivo reforçar a sensibilização para os comportamentos de risco nestes atravessamentos. Sob o lema "Escolhas Seguras, SEMPRE", a campanha destacou a importância das decisões dos utilizadores na prevenção de incidentes em passagens de nível. Em Portugal, a data foi assinalada com uma ação conjunta de sensibilização e fiscalização em diversas passagens de nível, de norte a sul do país, promovida pela IP, pelo IMT/Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária e pela GNR.

- **Linha do Norte | Abertura de nova passagem superior no concelho da Golegã**

A circulação rodoviária e ferroviária tornou-se mais segura e eficiente com a abertura de uma nova passagem superior rodoviária sobre a Linha do Norte. Esta infraestrutura contribui para o objetivo da IP de eliminar passagens de nível, garantindo uma travessia mais cómoda e segura para todos os utilizadores. Esta intervenção integra a empreitada de adequação do *layout* da estação de Mato Miranda, que contempla igualmente a deslocalização da Zona Neutra do Entroncamento e da Linha Mãe de Ramais (via ascendente), assegurando melhores condições operacionais e maior fiabilidade na circulação ferroviária.

- **Peregrinação Segura a Fátima 2025**

No âmbito do combate à sinistralidade e da assistência aos utentes das estradas, e por ocasião das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP desenvolveu uma campanha de sensibilização dedicada ao apoio aos peregrinos. A campanha, realizada nas estradas dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém, integrou ações de sensibilização direta junto dos peregrinos, bem como ações de comunicação em colaboração com diversas entidades, com o objetivo de reforçar medidas de prevenção e reduzir a ocorrência de acidentes rodoviários, em especial envolvendo peregrinos.

Em 2025 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- O Grupo IP voltou a associar-se à campanha de Natal e Ano Novo "O melhor presente é estar presente", promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), integrada na campanha "Agora, é tarde". A iniciativa pretende sensibilizar todos os que circulam nas estradas e nas vias urbanas para a importância de o fazerem em segurança, apelando à prioridade dada à vida durante a quadra festiva.

- Enquanto parte integrante da sua missão, a IP mantém o compromisso de promover a segurança rodoviária de todos os cidadãos. Nesse sentido, associou-se novamente à ANCIA – Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, na campanha "Zero Mortos na Estrada". Realizada anualmente durante a Semana Europeia da Mobilidade, esta iniciativa procura alcançar zero vítimas mortais em acidentes rodoviários, pelo menos por um dia. A campanha integra o projeto europeu *Roadpol Safety Days*, desenvolvido pela rede europeia de forças policiais de trânsito e apoiado pela Comissão Europeia.

Mobilidade

- **IP associa-se à Semana Europeia da Mobilidade**

A Semana Europeia da Mobilidade celebra-se anualmente em setembro, e a IP volta a aproveitar esta data para reforçar, interna e externamente, o seu compromisso com o tema, apoiando igualmente a campanha "Zero Mortos na Estrada". Mais mobilidade sustentável. Mais segurança rodoviária. De 16 a 22 de setembro, a IP voltou a apoiar a Semana Europeia da Mobilidade (SEM), reafirmando o seu empenho na promoção da mobilidade sustentável e na valorização do transporte ferroviário como uma resposta eficaz ao combate às alterações climáticas. Paralelamente, a Empresa tem vindo a equipar as suas estações com soluções de mobilidade alternativas e ambientalmente responsáveis, nomeadamente parques para trotinetes e bicicletas, tanto de utilização privada como partilhada. Tendo em conta a escassez de espaço nos centros urbanos próximos das Estações Ferroviárias, a IP tem também desenvolvido estudos sobre a gestão das zonas de tomada e largada de passageiros, de forma a otimizar

o uso do espaço e reduzir a dependência do automóvel particular. Além disso, através da sua participada IPP, a IP contribui para a expansão da mobilidade sustentável, promovendo a requalificação e reutilização de linhas e canais ferroviários sem exploração em várias regiões do país, reforçando assim a rede do Plano Nacional de Ecopistas.

- **Apresentado o primeiro Mapa Ibérico de Ecopistas e Vías Verdes**

A IP e a *Fundación de los Ferrocarriles Españoles* apresentaram, no 21.º Congresso Ibérico "A Bicicleta e a Cidade", o primeiro Mapa Ibérico de Ecopistas e Vías Verdes. Esta iniciativa conjunta reforça a colaboração entre as duas entidades em torno de um objetivo comum: promover a requalificação e reutilização de linhas e canais ferroviários sem exploração, transformando-os em rotas de mobilidade sustentável não motorizada nos troços com maior potencial para esse fim.

Cultura e Lazer

As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura.

- **Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo**, celebrado a 6 de maio, a IP destacou a presença do azulejo no património ferroviário e rodoviário, visível em edifícios e diversos espaços, constituindo um acervo distribuído por 308 estações e apeadeiros, criado por diferentes artistas plásticos. Com iconografia e etnografia simples e direta, os painéis representam paisagens bucólicas, figuras, monumentos, tradições e trabalhos rurais, preservando memórias e identidades regionais que as comunidades valorizam pelo seu significado histórico e simbólico. Através de um protocolo de cooperação com a Polícia Judiciária, a IP é parceira do projeto "SOS Azulejo", coordenado pelo Museu da Polícia Judiciária, que visa combater a delapidação do património azulejar português causada por furto, vandalismo e negligência. Esta colaboração é visível no património edificado da IP através da colocação de placas informativas nas fachadas dos edifícios. O trabalho desenvolvido neste âmbito tem sido amplamente reconhecido, nomeadamente com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, atribuído pela criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização, incluindo a Rota Autoria Jorge Colaço, Rota Autoria Gilberto Renda, Rota Linha do Minho e Ecopista do Minho, e a Rota Linha do Norte | Lisboa Santa Apolónia – Carregado.

- **Grupo IP celebra memória ferroviária nas Jornadas Europeias do Património 2025**

  "Património Arquitetónico: Janelas para o Passado. Portas para o Futuro" foi o tema do evento que assinalou os 150 anos da Linha do Minho e a chegada do comboio a Famalicão. Entre 12 e 21 de setembro, decorreu em todo o país a edição de 2025 das Jornadas Europeias do Património, dedicada a este tema. O evento reforçou o compromisso de aproximar o património das comunidades e das escolas, promovendo a sua transmissão às gerações mais jovens através de projetos colaborativos com a comunidade educativa. O objetivo passa por integrar o património ferroviário em contextos pedagógicos, valorizando-o como parte da memória e da identidade coletiva, e assegurando a sua continuidade no futuro.

- **A IP voltou a ser parceira da 36.ª edição do Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada**, uma iniciativa promovida pelo Município da Amadora. Assumindo-se como um festival inclusivo, o evento celebra a diversidade e a criatividade da banda desenhada, oferecendo ao público 13 exposições que percorrem este universo, dos clássicos às novidades editoriais. A colaboração da IP com a Câmara Municipal da Amadora materializou-se na promoção do festival através da afixação de lonas nas colunas da Estação da Amadora e da colocação de um totem alusivo ao evento na Estação da Reboleira, reforçando a divulgação cultural junto dos milhares de utilizadores diários da rede ferroviária.

- **Caminho de Ferro: 168 anos de História e Compromisso com o Futuro**

  A 28 de outubro celebrou-se o aniversário do Caminho de Ferro, data em que a IP assinalou o legado ferroviário em Portugal, numa viagem simbólica que atravessa o passado, o presente e o futuro. Há 168 anos, a ferrovia liga cidades e comunidades, aproxima pessoas e assegura o transporte de passageiros e mercadorias de forma eficiente, segura e sustentável, criando oportunidades que encurtam distâncias. Ao longo do território, os comboios percorrem linhas que atravessam paisagens diversas, enquanto estações, pontes, túneis e viadutos se afirmam como verdadeiras obras de engenharia portuguesa. A IP continua empenhada em modernizar e revitalizar a infraestrutura ferroviária, promovendo não só uma maior eficiência do serviço, mas também melhorias significativas em termos de conforto, fiabilidade e segurança na circulação.

- Ao longo de 2025, o Grupo IP, em parceria com a escola de dança *Blues Swing* Lisboa, promoveu momentos de convívio na Estação Ferroviária do Cais do Sodré. Nesse mesmo ano, as Milongas de Tango argentino regressaram às estações da IP, numa iniciativa de entrada livre promovida pelo projeto Tango na Rua, com o apoio da IP. Estas ações culturais contribuíram para dinamizar os espaços ferroviários e aproximar a comunidade das estações, valorizando-as como locais de encontro, arte e movimento.

- A IP apoia a divulgação de iniciativas de caráter ambiental, cultural, social, de inclusão e de bem-estar, através da sua rede de mupis e da cedência de espaços nas estações ferroviárias.

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS/COMUNIDADES

Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

- **O Grupo IP associou-se às campanhas da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança**, reforçando o seu compromisso enquanto Empresa socialmente responsável. Através da sua rede de mupis nas Estações, a IP apoiou a divulgação destas iniciativas, contribuindo para a promoção de valores sociais fundamentais. Desde 1994, os voluntários da Acreditar acompanham crianças com doença oncológica e as suas famílias em todas as fases, diagnóstico, tratamento e pós-tratamento. Paralelamente, a defesa dos Direitos Humanos, e em particular dos Direitos das Crianças, constitui

um tema central para a construção de uma sociedade mais justa, ao qual o Grupo IP dedica especial atenção no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social.

- **O Grupo IP associou-se novamente às campanhas do Banco Alimentar** "Um gesto presente". A Empresa mantém um apoio permanente ao Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência de instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Contribui ainda para a recolha de alimentos realizada nos supermercados localizados nas Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente em Sete Rios e Santa Apolónia.
- **O átrio da Estação de São Bento, um dos espaços mais emblemáticos da cidade do Porto, voltou em dezembro a acolher o Mercado "Arca de Natal".** A iniciativa, organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, teve como objetivo promover a exposição e venda de trabalhos realizados pelos utentes das instituições sociais da cidade, contribuindo para o fortalecimento das relações entre os diversos serviços de Ação Social do município.
- **Realizou-se no dia 22 de janeiro o "Ciclo de Encontros: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética", dedicado ao tema "Infraestruturas Sustentáveis para uma Mobilidade +Ativa".** Este encontro, promovido pela IP e coorganizado com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, centrou-se na apresentação das Estratégias Nacionais de Mobilidade Ciclável e Pedonal, proporcionando uma reflexão transversal dirigida às organizações. A sessão, realizada na sede da IP, foi presidida por Miguel Cruz, Presidente do Conselho de Administração, que deu as boas-vindas e destacou a evolução em curso no domínio da mobilidade. Sublinhou o aumento da utilização de meios de mobilidade ativa, a importância da intermodalidade e da combinação entre diferentes modos de transporte, bem como a necessidade de criação de infraestruturas adequadas. Enfatizou ainda que este processo exige um esforço articulado entre as várias entidades responsáveis pela organização do sistema de transportes, pela gestão de infraestruturas, pela operação de transportes públicos e pelas demais entidades que integram o ecossistema da mobilidade.

Saúde e Combate à Doença (Eixo da Qualidade de Vida e Segurança)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- **A IP associou-se ao Outubro Rosa** através de uma parceria com a Fundação GIMM – Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular, participando na campanha de sensibilização para o cancro da mama. Inserida no mês dedicado mundialmente à prevenção e consciencialização sobre esta doença, a campanha "Um bom par de mamas requer muita ciência" destacou a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do investimento contínuo na investigação científica. A participação da IP materializou-se na divulgação da campanha através da sua rede de mupis presentes em várias estações ferroviárias, contribuindo para transmitir uma mensagem clara, criativa e impactante sobre o papel crucial da ciência e da prevenção no combate ao cancro da mama.
    - **O Grupo IP voltou a associar-se à Corrida Sempre Mulher**, reforçando o seu compromisso com a sensibilização para a prevenção e deteção precoce do cancro da mama. Organizada pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, esta iniciativa promove simultaneamente a prática desportiva e o espírito solidário, mobilizando a comunidade para uma causa de grande importância social e de saúde pública.

- **A IP divulgou, através da sua rede de mupis instalados em várias estações do país, a campanha "Desafio Vegetariano".** Promovida pela Associação Aliança Animal, esta iniciativa pretende sensibilizar a população para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, marcando presença em três estações ferroviárias do norte e centro do país.

2. DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS ADOTADAS PARA A PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DO RESPEITO POR PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE E ÉTICA EMPRESARIAL, ASSIM COMO AS REGRAS IMPLEMENTADAS TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

O **Plano Estratégico do Grupo IP** tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e não *core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caraterizados por diversos instrumentos de gestão, com relevo para os instrumentos de controlo de gestão (e.g. plano de orçamento e controlo de performance), a monitorização das intervenções na rede, a monitorização dos processo, os inquéritos de satisfação aos clientes, o programa anual de auditorias aos sistemas de gestão, as auditorias internas, a gestão do risco e *compliance*, o controlo de receita, o sistema de gestão de desempenho individual e a gestão de ocorrências operacionais.

No âmbito da ética e transparência, a empresa promove ações de formação, designadamente, cursos de e-learning e conferências, cumpre com todos os elementos do Programa de Cumprimento Normativo conforme determinado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e com as divulgações públicas aí determinadas. O Código de Ética, em vigor desde 2016, foi revisto em 2020 e 2024, e tem um plano de comunicação associado destinado a facilitar a apreensão da mensagem do Código de Ética e a fomentar uma cultura de ética. O Código é complementado por uma política de comunicação de irregularidades e respetivo procedimento que a regulamenta e pelo canal de denúncias.

A empresa dispõe do Plano de Prevenção de Riscos incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas o qual é monitorizado com emissão de relatórios em outubro e abril reportados às entidades definidas por Lei. A empresa está registada na plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e responde aos pedidos de reporte de informação nesta plataforma.

Tem também uma Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de abril de 2018, que tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos.

Um outro instrumento disponível é a Declaração de Política Antifraude, de julho de 2022, que configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus *stakeholders* mais relevantes.

Ainda outro instrumento disponível, com influência na atividade da IP, passou pela adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa em resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Em termos de modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a IP encontra-se alinhada com a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, a qual incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar, de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros, como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility* CEF).

No setor rodoviário, para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso, com recurso a fundos europeus, continua a ser implementado o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) assegurado por fundos próprios e com parcerias pontuais com as autarquias.

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 2 iniciativas principais:

Programa Business Ambition for 1.5ºC, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 9, 12 e 13.

A empresa está particularmente atenta ao tema das alterações climáticas e eventos climáticos extremos, para os quais se exige que as infraestruturas sejam mais resilientes, de forma a minimizar a disrupção dos serviços.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, e que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC, sendo estes estudos um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para os projetos.

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede rodoviária e ferroviária em exploração e os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização, com previsão de conclusão em 2026), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Em termos mais globais, a empresa tem uma abordagem estratégica para a Sustentabilidade contextualizada nos principais desafios do setor e consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP, que pretende assegurar a prossecução dos 3 desígnios estratégicos:

Organização preparada para o futuro, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;

Mobilidade sustentável, apostando numa mobilidade menos intensa em carbono e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva e apoiada em infraestruturas igualmente menos intensas em carbono;

Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo a Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe.

Neste contexto, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da sustentabilidade das suas atividades e operações, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade quer otimizando impactes positivos nas pessoas e no planeta.

3. ADOÇÃO DE PLANOS DE IGUALDADE TENDENTES A ALCANÇAR UMA EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, A ELIMINAR DISCRIMINAÇÕES E A PERMITIR A CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

(N.º 2 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

No âmbito da dimensão social, a IP reafirma o seu compromisso com a promoção da diversidade, da igualdade de oportunidades e da inclusão, em alinhamento com as orientações da Comissão Europeia e com as boas práticas internacionais.

Portugal integra o grupo de 24 países que adotaram uma Carta da Diversidade, assumindo formalmente o compromisso de respeitar, valorizar e potenciar a diversidade das pessoas. Neste contexto, a IP subscreveu a Carta Portuguesa para a Diversidade, reforçando o seu alinhamento com as prioridades definidas a nível europeu, nomeadamente no quadro da Estratégia Europa 2020.

A IP reafirma o seu compromisso com a Carta Portuguesa para a Diversidade e integra ativamente o GRACE. Estas iniciativas refletem o empenho da organização em contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e responsável. Através de programas de responsabilidade social com impacto efetivo, a IP aborda temas como a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Estas ações são frequentemente desenvolvidas em parceria com diversos stakeholders, entre os quais se incluem comunidades locais, organizações não-governamentais e entidades públicas e privadas. Assim, promove-se a diversidade e inclusão não apenas dentro da organização, mas também pretende influenciar positivamente a sociedade como um todo. Neste âmbito, a IP reforça o seu papel como agente de mudança social, promovendo valores de equidade e responsabilidade social em todos os níveis de atuação.

Ao longo de 2025, a IP manteve uma estratégia de continuidade na implementação de boas práticas no domínio da igualdade de tratamento, promovendo um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na equidade e na rejeição de qualquer forma de discriminação, designadamente em função do sexo ou de outras características pessoais, sociais ou profissionais.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar permaneceram como áreas prioritárias de atuação, integradas nas políticas e práticas de gestão de pessoas da empresa. Neste âmbito, a IP reforçou o cumprimento dos compromissos assumidos através da sua ligação institucional à CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da participação ativa no IGEN — Fórum de Organizações para a Igualdade.

A IP dispõe de um Plano para a Igualdade, que constitui um instrumento estruturante da sua política de sustentabilidade social, tendo como objetivos:

- Reconhecer a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens como um direito fundamental, promovendo políticas transversais que assegurem a sua concretização efetiva;
- Integrar a igualdade e a não discriminação na cultura organizacional e nos processos de gestão;
- Identificar, reduzir e prevenir desequilíbrios, através da atualização contínua do diagnóstico interno e da definição de orientações estratégicas para a implementação de ações promotoras da igualdade de género, em conformidade com o enquadramento legal aplicável ao setor público e considerando a evolução organizacional da empresa.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, o Grupo IP elabora periodicamente relatórios de diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, com vista à identificação e mitigação de eventuais situações de desigualdade salarial associadas ao género, contribuindo para a transparência e equidade remuneratória.

O **Plano de Igualdade do Grupo IP**, bem como os **Relatórios de Igualdade (Perspetiva Salarial)**, encontram-se disponíveis para consulta no Portal Externo da empresa, reforçando o compromisso com a transparência e a prestação de contas junto das partes interessadas.

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

Está igualmente disponível a **Política de Conciliação** no site da empresa:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social

4. REFERÊNCIA A MEDIDAS CONCRETAS NO QUE RESPEITA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE DO GÉNERO, CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 1 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 19/2012, DE 23 DE FEVEREIRO

DISTRIBUIÇÃO HOMENS/MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO

A IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais, o sexo.

Em termos de paridade de género, continua a verificar-se a predominância de colaboradores do sexo masculino, mantendo-se em 2025 um peso de cerca de 75% de população masculina e de 25% de população feminina.

Ao nível dos cargos dirigentes, a evolução foi ligeira, sendo que atualmente, mais de um terço das chefias são mulheres (39%).

Em dezembro de 2025, o Grupo IP contava com 3602 trabalhadores, 902 dos quais mulheres, representando 25% do total.

Mantém-se o desequilíbrio na representatividade de homens e mulheres no Grupo IP que reflete, em grande medida, a assimetria existente nos grupos profissionais associados às atividades core da empresa, nomeadamente a gestão da circulação ferroviária e a manutenção de infraestruturas. Estas áreas correspondem a funções de natureza operacional, caracterizadas por maior exigência física, elevada dispersão geográfica, trabalho noturno e laboração continua, tradicionalmente associadas a uma maior presença masculina.

Neste contexto, verifica-se uma predominância de homens nos grupos profissionais de Pessoal Operacional e Auxiliar e de Técnico/a Intermédio/a e Especialista, quando comparados com a representatividade feminina. Por sua vez, as mulheres apresentam maior concentração nos grupos de Administrativo/a e Técnicos/as Superiores, sobretudo em áreas de natureza corporativa e de menor pendor operacional.

A promoção da igualdade de género constitui uma prioridade transversal para a IP, refletindo-se numa participação ativa e contínua em iniciativas e compromissos institucionais, designadamente através da sua ligação à CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e ao IGEN — Fórum de Organizações para a Igualdade.

O Plano de Ação para a Igualdade, integrado no Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2026 (publicado setembro de 2025), resulta da análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas e estrutura-se em torno das seguintes dimensões estratégicas:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

PARENTALIDADE

O Grupo IP continua a promover o exercício do direito à parentalidade, assegurando a atribuição e a divulgação das licenças para assistência à família, nos termos previstos no Código do Trabalho.

A informação de apoio aos trabalhadores mantém-se disponível na intranet do Grupo IP, nomeadamente através do Documento sobre Parentalidade – "Direitos e Deveres" e das Disposições Legais aplicáveis, contribuindo para o esclarecimento e sensibilização sobre estas matérias.

Em 2025, usufruíram de licença no âmbito da parentalidade, 67 colaboradores do sexo feminino e 115 colaboradores do sexo masculino.

CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA

Em 2025, o Grupo IP e as suas participadas (IPE, IPP e IPT) deram continuidade ao processo de implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP 4552:2012, dando seguimento ao trabalho desenvolvido e certificado em 2024.

Neste contexto, foram asseguradas diversas ações orientadas para a consolidação das práticas existentes, a monitorização da sua eficácia e a melhoria contínua do sistema, destacando-se, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Manutenção e reforço do plano de comunicação, assegurando a divulgação das medidas de Conciliação em vigor no Grupo e promovendo o seu conhecimento e utilização, nomeadamente através da adoção de plataformas de comunicação mais atuais, como o podcast.
- Continuação da auscultação às partes interessadas (PI), integrada num Estudo de Clima de âmbito mais alargado, mantendo-se o objetivo de monitorizar os níveis de satisfação relativamente às medidas implementadas, bem como de identificar oportunidades de ajustamento e melhoria.
- Análise e divulgação dos resultados do Estudo de Clima, que confirmaram a manutenção de elevados níveis de valorização das medidas existentes no Grupo, destacando-se, em particular, a flexibilidade de horário e o teletrabalho como práticas promotoras de uma melhor conciliação entre a vida pessoal e profissional.

- Implementação de ações em áreas anteriormente identificadas como oportunidades de melhoria, nomeadamente ao nível da mobilidade funcional e/ou geográfica, com a criação do programa de mobilidade interna MovIP, destinado a promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.
- Reforço das medidas dirigidas aos trabalhadores sediados fora do Pragal, cujos regimes de trabalho não permitem a adoção de horários flexíveis ou trabalho à distância. Neste âmbito, destaca-se o alargamento dos locais de disponibilização de café e pontos de água em novos centros de trabalho fora da sede, bem como o plano de melhoria das Instalações de Serviço do Grupo, igualmente fora da sede, que integra espaços de lazer e desporto.
- Reforço das medidas de Apoio à Educação, designadamente o alargamento do Subsídio de Pré-Escolaridade aos filhos (ou equiparados) de colaboradores do Grupo IP que, independentemente da frequência de creche ou ama, pertençam aos mesmos grupos etários dos que a frequentam, bem como a gratuitidade da valência de creche no infantário O Ninho, em linha com a medida do Governo "Creche Feliz".

Deste modo, em 2025, o Grupo IP reforçou o seu compromisso com a promoção do equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, assegurando a manutenção da Certificação dos Sistema de Gestão da Conciliação (NP 4552:2022) a evolução sustentada das práticas de Conciliação, em alinhamento com as necessidades dos trabalhadores e com os objetivos estratégicos da organização.

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

Mantendo as boas práticas do Grupo IP no âmbito da promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, identificamos as medidas com maior relevância em 2025.

Mante-se a disponibilização do Programa de Assistência a Trabalhadores, o qual visa o aconselhamento e acompanhamento dos colaboradores que procuraram apoio para lidar com questões de cariz psicológico e emocional, contribuindo assim para os ajudar a ultrapassar e a devolver-lhes maior tranquilidade e a restabelecerem o bem-estar.

Este programa traduz-se em 3 sessões, presencial ou online, sendo possível a sua continuidade com mais sessões, se identificada essa necessidade pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e poderá ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida total confidencialidade do processo.

Neste âmbito do Apoio Psicológico a Trabalhadores foi espoletada uma abordagem diferenciada a equipas envolvidas em situações de crise, decorrentes de eventos traumáticos e denominadas por Incidentes Críticos. Esta intervenção foi efetuada e conduzida por técnicos especializados que, em grupo e posteriormente em sessões individuais, incidiram sobre a recuperação psicológica das equipas, mitigando o elevado risco de perturbação das atividades e qualidade do desempenho operacional.

Apesar dos processos terapêuticos se encontrarem concluídos, os mesmos são passiveis de serem reativados, caso seja sinalizada essa necessidade pelos trabalhadores e ou pelas hierarquias e estão sob a monitorização da DCH.

Foi desenvolvida mais uma campanha anual de vacinação contra a gripe, reduzindo o risco de contágio e absentismo, e consequentemente aumentando o bem-estar das equipas, o processo de vacinação decorreu, entre outubro e dezembro de 2025, tendo sido administradas 449 vacinas aos colaboradores que se inscreveram para esse efeito.

Esta iniciativa teve como principal objetivo reduzir a suscetibilidade individual e a carga da doença, reforçando a proteção dos colaboradores à gripe sazonal e contribuindo, simultaneamente, para a proteção dos grupos mais vulneráveis.

Pela primeira vez, foi disponibilizada aos/às trabalhadores a possibilidade de optar pela modalidade do Voucher Vacina, permitindo maior flexibilidade na realização da vacinação, numa farmácia à escolha do trabalhador/a. Esta opção simplificou e facilitou o processo, tendo sido solicitados e emitidos 240 vouchers.

A prevenção de riscos continua a ser uma prioridade absoluta, exigindo o máximo zelo no respeito pelas regras de segurança para salvaguardar trabalhadores e utilizadores das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias.

Para reforçar este compromisso, mantivemos o controlo regular do consumo do álcool e das substâncias psicoativas, aumentado as ações realizadas e diminuindo os resultados positivos face ao ano de 2024.

Foram disponibilizados no Portal da empresa os conteúdos relevantes abaixo identificados, com o objetivo de fomentar a saúde e o bem-estar físico e mental.

- Dia Mundial da Atividade Física
- Cuidados a ter com o Calor
- Dia Mundial da Saúde Mental
- Resíduos descarte seguro para a Diabetes Mellitus
- Cuidados a ter no Inverno
- Higienização das Garrafas de Água Reutilizáveis

No decurso de 2025 foram realizados os seguintes Webinares:

- 15 março - Um sono de sonho a assinalar o Dia Mundial do Sono
- 14 maio - Primeiros Socorros Psicológicos dirigidos a lideranças
- 8 outubro - Gestão do Stress
- 27 novembro - Gestão do Tempo e Autocuidado

Em articulação com a Academia foi reeditada a formação - Programa BesT - que teve como principais objetivos a transmissão aos colaboradores de conhecimentos e estratégias para a promoção do bem-estar e saúde, no âmbito profissional e pessoal, com incidência na construção e desenvolvimento das relações e experiências positivas, resiliência, saúde e vitalidade.

IGUALDADE DE GÉNERO

Historicamente, o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se, sobretudo, à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de "terreno", onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ferrovia, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de maior penosidade laboral.

Dez anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 75% (homens) / 25% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: cerca de 39% das chefias são mulheres.

	2024		2025	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
Feminino	92	38%	94	39%
Masculino	147	62%	146	61%
	239		**240**	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
Feminino	876	24%	902	25%
Masculino	2 728	76%	2 700	75%
	3604		**3602**	

5. IDENTIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DEFINIDAS PELA EMPRESA, AS QUAIS DEVEM SER ORIENTADAS PARA A VALORIZAÇÃO DO INDIVÍDUO, PARA O FORTALECIMENTO DA MOTIVAÇÃO E PARA O ESTÍMULO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, TRATANDO COM RESPEITO E INTEGRIDADE OS SEUS TRABALHADORES E CONTRIBUINDO ATIVAMENTE PARA A SUA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

(N.º 1 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

	2024	2025
Total de Colaboradores	3598	3602

Em 31 dezembro de 2025, o Grupo IP contava com 3.602 trabalhadores a cargo, o que se traduz num incremento de 4 efetivos (+0,1%) face ao que se verificava em dezembro de 2024. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia de gestão de recursos humanos da empresa assenta na estabilização do efetivo, prosseguindo de forma contínua objetivos de renovação e rejuvenescimento da força de trabalho. Este processo concretiza-se, essencialmente, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo laboral, complementada por reforços seletivos, sempre que tal é possível, em áreas consideradas críticas.

Entre estas áreas destacam-se, em particular, as estruturas operacionais associadas à manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, bem como as áreas de projeto e engenharia e outras unidades de suporte ao investimento.

Adicionalmente, mantém-se a necessidade de reforço das áreas diretamente associadas à execução e acompanhamento dos planos de investimento em infraestruturas, de modo a assegurar o cumprimento dos compromissos estratégicos e canal acompanhamento dos respetivos projetos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP foi, em 2025, de 51 anos de idade, tendo decrescido face aos 51,3 anos de 2024. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, conseguiu promover algum rejuvenescimento do efetivo.

Continua a verificar-se uma predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 62% do total de colaboradores).

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 5%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional, face ao grau de especialização que a genialidade das atividades da empresa exige.

Em 2025 manteve-se, à semelhança dos anos anteriores, um elevado volume de processos de recrutamento externo, totalizando 212 admissões, das quais 187 integraram o quadro de efetivos e 25 corresponderam a contratos a termo certo e incerto, associados a necessidades temporárias de reforço. Este esforço resultou, sobretudo, da necessidade de substituição de trabalhadores por motivo de reforma (118 ocorrências), bem como de rescisões por iniciativa dos trabalhadores (45), maioritariamente pertencentes a faixas etárias mais jovens, à carreira de Técnico Superior e com menor antiguidade na organização, o que constitui uma situação de fragilidade face à dinâmica própria do mercado de trabalho.

O contexto atual do mercado de trabalho continuou a condicionar de forma significativa os processos de recrutamento e seleção, refletindo-se num desequilíbrio estrutural entre a oferta e a procura de perfis qualificados, em particular nas áreas técnicas e especializadas. Esta realidade tem vindo a reforçar o poder negocial dos candidatos, traduzindo-se num aumento das exigências ao nível da remuneração, benefícios sociais e conciliação entre a vida profissional e pessoal. Acresce que, em determinadas áreas de conhecimento, o mercado de trabalho assume uma dimensão global, verificando-se o alargamento da concorrência de entidades internacionais que oferecem condições salariais dificilmente equiparáveis pela IP e o setor público em geral.

Neste enquadramento, a IP tem vindo a enfrentar dificuldades acrescidas na captação de talento, agravadas por uma margem negocial limitada em matéria de contratação. Entre os principais impactos desta conjuntura destaca-se a maior duração dos processos de recrutamento, bem como a ocorrência de desistências em fases avançadas ou em períodos iniciais de atividade, associadas à receção de propostas mais vantajosas por parte dos candidatos.

No recrutamento de perfis com maior exigência técnica e especialização, foi reforçado o enfoque no talento sénior, tendo sido admitidos 59 trabalhadores na faixa etária acima dos 40 anos, contribuindo para mitigar a escassez de competências críticas e acelerar a capacidade produtiva e autonomia.

Do ponto de vista interno, mantiveram-se constrangimentos orçamentais que condicionam, a montante, a competitividade das ofertas remuneratórias e da progressão salarial e que, a jusante, impactam a capacidade de retenção, sobretudo dos trabalhadores mais jovens. Registaram-se igualmente demissões de trabalhadores com maior antiguidade, ainda que em número inferior ao verificado em 2024 (7 em 2025, face a 12 em 2024).

Para responder a necessidades temporárias de reforço de meios humanos, decorrentes de picos de atividade e de trabalhos sazonais, foram desenvolvidos 11 processos de trabalho temporário, que resultaram na ocupação de 32 postos de trabalho ao longo do ano.

Persistem necessidades críticas nas áreas core da organização, onde o envelhecimento dos efetivos e as saídas por motivo de reforma continuam a gerar riscos de perda de conhecimento e know-how especializado.

Neste contexto, manteve-se o lançamento de processos de concurso interno orientados para a resposta a necessidades específicas da empresa e para a promoção da mobilidade interna, possibilitando, em simultâneo, a evolução na carreira dos trabalhadores, sustentada na avaliação dos respetivos perfis e competências. Estes processos são complementados por um investimento em formação profissional pós-seleção, assegurando uma adequada integração e o desenvolvimento das competências requeridas.

Em 2025 foram concretizados 90 processos de mudança de categoria, dos quais 81 por via de concurso profissional e 9 através de reconversões profissionais, refletindo uma mobilidade profissional ascendente, incluindo 5 integrações na categoria de Técnico Superior.

Na área da circulação ferroviária, em resultado dos processos de reorganização associados aos investimentos em modernização e automatização, foram realizadas 20 alterações de local de trabalho, decorrentes da extinção de postos em estações ferroviárias e da reafetação dos trabalhadores a postos de trabalho alternativos considerados críticos para a operação.

No domínio da mobilidade interna, registaram-se 24 mobilidades interdireções, das quais 19 a pedido do trabalhador, e 20 mobilidades intradireção, incluindo 4 igualmente a pedido. Adicionalmente, foram processadas 18 alterações geográficas de local de trabalho, maioritariamente solicitadas pelos trabalhadores, com vista à aproximação da residência, sendo esta uma medida facilitada pela empresa em prol da Política de Conciliação promovida pela empresa.

Ao longo do ano foram desenvolvidos 16 estágios profissionais e 13 estágios curriculares, abrangendo diversas áreas do Grupo IP. O programa de estágios profissionais manteve como objetivo a captação de jovens recém-formados, promovendo a aquisição de experiência e o desenvolvimento de competências ao longo de um período de um ano, promovendo a empregabilidade dos jovens licenciados (incluindo para vagas na própria empresa) e a ligação do Grupo IP ao mundo académico.

Em resposta à crescente necessidade de técnicos especializados, foi ainda implementado, em 2025, um Programa específico de Estágios na especialidade de Via-Férrea, orientado para a captação e formação intensiva de jovens talentos na especialidade. No âmbito deste programa, foi possível integrar 3 participantes nos quadros da empresa.

No total, foram integrados 7 estagiários nos quadros da IP, provenientes do programa de Estágios Profissionais de anos anteriores, reforçando a estratégia de renovação e sustentabilidade do capital humano.

Assinala-se, em 2025, o lançamento no Grupo IP do MovIP – Programa de Mobilidade Interna, uma iniciativa estratégica integrada na política de desenvolvimento e valorização do capital humano, orientada para a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional das Pessoas IP, o reforço da aprendizagem contínua e o incentivo à partilha de conhecimento e de boas práticas entre áreas.

O MovIP foi concebido para responder, de forma estruturada e flexível, às necessidades da Organização e às expectativas manifestadas pelos trabalhadores, procurando criar oportunidades de mobilidade em diferentes vertentes que contribuam para o aumento da motivação, do envolvimento e da satisfação profissional, ao longo do percurso na empresa. Neste sentido, o Programa permite a exploração de novas experiências e desafios internos, promovendo a valorização das competências individuais e a rotação interna, que faz aumentar o conhecimento integrado e a capacidade crítica com clara mais valia para a organização.

O programa contempla diferentes modalidades de mobilidade, adequadas à diversidade de contextos organizacionais e individuais.

O programa foi desenhado e lançado em 2025, encontrando-se em fase de operacionalização, com implementação progressiva prevista ao longo de 2026. A sua execução será acompanhada através de indicadores de monitorização, incluindo a adesão ao programa, as modalidades ativadas e os impactos ao nível do desenvolvimento de competências, motivação, mobilidade interna e retenção de talento, sendo estes resultados objeto de reporte nos próximos ciclos de relativa sustentabilidade.

DIÁLOGO SOCIAL

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (92,4% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à "função pública", oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (7,6% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse púbico (0,1% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que, desde 2020, os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optar pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2025, dos referidos trabalhadores, 97,8% tinham exercido esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%. Em 2024, o ACT do Grupo IP foi objeto de revisão, aqui se destacando a negociação de um novo Sistema de Carreiras, a qual foi subscrita por 21 organizações sindicais.

Assim, 99,8% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

SINDICALIZAÇÃO

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda,

e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, com a participação da própria Administração.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2025, verificou-se um total de 1.626 colaboradores sindicalizados, o que representa 45,1% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, tendo-se verificado um decréscimo da taxa de sindicalização de 0,7% face ao ano anterior.

PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2025 foram decretadas duas greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, com alguns impactos no normal funcionamento das mesmas, mas que não impediram a generalidade das atividades.

Em 2026, terá início o processo negocial com vista às atualizações remuneratórias, sendo este o canal privilegiado para a obtenção de consensos entre a Empresa e os trabalhadores. A IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a Empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2025, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito da promoção das condições das instalações sociais, manteve-se um acompanhamento muito próximo da análise e necessidade de intervenção nas instalações de apoio ao exercício de funções operacionais na rede ferroviária e rodoviária, garantindo a sua contínua melhoria.

prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2026.

ÁREA DA SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário "O Ninho"), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2025 acolheu, em média, 60 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade – Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social, sendo, que a partir de setembro de 2025, ocorreu o alargamento do subsídio de pré-escolaridade às crianças que, independentemente da frequência de creche/ama, pudessem frequentar a valência de creche. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2025 permitiu apoiar cerca de 247 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2025 foram concedidas 465 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2024/2025;
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2025 foram atribuídos 26 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 68 colaboradores abrangidos por esta medida.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2025 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária;

- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2026, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os colaboradores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros colaboradores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes colaboradores que usufruem igualmente de descontos comerciais.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2025 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

O Sistema de Gestão do Desempenho no Grupo IP (SGD) enquadra-se na política global de gestão da empresa, procurando apoiar a concretização das principais orientações estratégicas. O SGD contribui para o envolvimento dos colaboradores na prossecução dos objetivos organizacionais e sobretudo individuais, promovendo o desenvolvimento contínuo de competências, a valorização profissional e a melhoria permanente do capital humano, considerado um dos pilares essenciais para a sustentabilidade e competitividade do Grupo.

A existência de um sistema de gestão de desempenho contribui para a promoção de práticas de gestão de pessoas orientadas para a meritocracia, a transparência e a valorização do empenho e superação.

Em 2025, e à semelhança do verificado em anos anteriores, foram realizadas todas as etapas do processo e a aplicação dos respetivos efeitos nas progressões salariais dos colaboradores, uma vez que a classificação de desempenho tem efeitos diretos na evolução profissional das diferentes categorias profissionais.

A IP reconhece a importância de dispor de um sistema de gestão do desempenho sólido, coerente e bem estruturado, que apoie o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira dos seus colaboradores, com necessidade de revisão, atualização e adaptação à evolução da organização. Nesse sentido, em 2025 iniciou-se o processo de revisão do sistema informático de suporte a esta atividade, por se ter sentido a necessidade de aliviar o peso administrativo que o processo implica, tendo sido selecionada a solução "SAP *Success Factors*", por permitir uma gestão integrada dos processos de capital humano. Foram definidos os requisitos funcionais dos módulos a implementar e o desenvolvimento do novo sistema encontra se atualmente em curso.

Em 2025, deu-se continuidade à implementação do Programa de *Onboarding*/ Acolhimento de novos colaboradores, com o objetivo de facilitar a sua integração no Grupo IP. Este programa visa proporcionar aos novos colaboradores um maior conhecimento sobre a organização, promover a criação de redes de contacto entre colegas e fortalecer relações que facilitem o relacionamento com as respetivas direções e chefias. O desenvolvimento deste processo pretende também que os colaboradores se sintam bem-vindos, apoiados e motivados na sua nova etapa profissional, contribuindo para o seu desenvolvimento contínuo dentro da empresa e para o aumento dos níveis de retenção de talento.

No âmbito da Gestão de Talento, a IP deu continuidade ao trabalho articulado com os Diretores, orientado para a análise e avaliação dos Quadros Técnicos e das Chefias, com o propósito de identificar as competências críticas indispensáveis à resposta eficaz e aos novos desafios organizacionais. Tendo em consideração as necessidades de formação, bem como a compreensão das motivações e expectativas de desenvolvimento profissional destes colaboradores, foram implementadas diversas iniciativas estratégicas destinadas a potenciar o seu desenvolvimento, reforçar o seu alinhamento com os objetivos empresariais e promover elevados níveis de motivação e compromisso organizacional. Neste contexto, ao longo do ano de 2025 foram dinamizadas múltiplas ações e iniciativas orientadas para o desenvolvimento de competências dos Quadros Técnicos e Chefias, destacando-se as seguintes:

- **Quadros Técnicos:**

Tendo iniciado em finais de 2024, estendeu-se até novembro de 2025 a 1ª edição do Programa de Formação "*UP Skilling*". Este programa tinha por finalidade a atualização das competências técnicas de gestão de recursos humanos de profissionais desta área. A iniciativa envolveu a participação de 13 quadros técnicos da Direção de Capital Humano IP, bem como outros 20 técnico de gestão de recursos humanos de outras cinco empresas do setor. Este programa teve um impacto bastante relevante, promovendo o lançamento de iniciativas inovadoras nas 6 empresas participantes. Prevê-se o lançamento da 2ª edição para o 2º semestre de 2026.

Em 2025, a IP promoveu a participação de colaboradores no GMC – *Global Management Challenge*, uma das mais reconhecidas competições de estratégia e gestão, que reúne jovens quadros e talentos de diversas empresas de relevo nacional.

Este ano, a IP participou em conjunto com a CARRIS, constituindo quatro equipas mistas integradas por 15 colaboradores da IP e 5 da CARRIS. Ao longo de todo o percurso, a IP acompanhou de perto o grupo,

proporcionando não só a experiência direta da competição, mas também múltiplas iniciativas e oportunidades de desenvolvimento profissional. Entre estas iniciativas destacam-se: - A realização de várias reuniões de trabalho entre os participantes, com momentos de partilha de conhecimento e tomada de decisões, contribuindo para o reforço de diversas competências comportamentais e de gestão: - Um pequeno-almoço com o Conselho de Administração Executivo (CAE), que proporcionou um espaço privilegiado para a partilha de experiências, aprendizagens e expectativas; - A identificação de necessidades específicas de formação, destinadas a apoiar a continuidade do desenvolvimento de competências destes colaboradores.

A IP reconhece o empenho, a dedicação e o desempenho exemplar de todos os colaboradores envolvidos na competição, congratulando-se especialmente pela passagem de uma das equipas que representa a empresa à Final Nacional do *Global Management Challenge*.

Foram inscritos na UIC *Train Rail Hackathon* 2024-2025 - *European Region Competition*, em representação da IP, 5 colaboradores que tiveram oportunidade de desenvolver e apresentar projetos inovadores, que contribuíram para a sua motivação e desenvolvimento de competências. A IP depois de ter alcançado a vitória na competição europeia, esteve na final mundial. A competição, que decorreu no âmbito do7th *World Congress on Rail Training* (WCRT) em Chengdu, na China, colocou a equipa da IP representada por 2 colaboradores, perante os vencedores da Ásia-Pacífico, África, Médio Oriente e América Latina.

A IP, foi responsável pela organização e realização nos dias 26 e 27 de novembro, na sua sede no Campus do Pragal, de um evento da "*Talent and Expertise Development Platform*". A TEDP é uma das plataformas da UIC, a maior associação mundial das empresas do setor ferroviário, dedicando-se esta área às matérias da formação e gestão de recursos humanos.

O evento reuniu cerca de 65 especialistas das áreas de Capital Humano e Formação, em formato presencial e online, incluindo representantes de membros da UIC provenientes da Europa, Américas, Norte de África e Ásia.

Ao longo das sessões, realizou se um exercício de brainstorming e foi possível recolher testemunhos de vários participantes sobre temas integrados nas matérias em discussão, bem como partilhar momentos chave, resultados e impactos das iniciativas apresentadas, promovendo-se o desenvolvimento de competências e a partilha de boas práticas entre os seus membros.

Em 2025 foi desenvolvido o Projeto de Potencial e Risco de Saída (Nine Box), uma iniciativa destinada a avaliar o potencial de desenvolvimento e o risco de saída dos colaboradores integrados em Direções da IP consideradas mais críticas para a continuidade das principais atividades da empresa. Este projeto surgiu da necessidade de reforçar a gestão estratégica dos recursos humanos, garantindo um acompanhamento mais próximo dos colaboradores e permitindo uma maior capacidade de antecipação face a possíveis desafios de retenção e desenvolvimento.

O programa assentou na utilização de uma matriz estruturada que permitiu identificar, de forma objetiva, o nível de potencial de cada colaborador e o respetivo risco de saída, promovendo uma visão integrada que poderá suportar decisões de gestão mais consistentes. Através da análise dos resultados apurados, pretende-se posteriormente definir e implementar ações de desenvolvimento individualizadas, ajustadas às competências, necessidades e expectativas de cada colaborador, bem como alinhadas com os objetivos estratégicos da IP.

Paralelamente, o projeto contempla a definição de medidas específicas de retenção orientadas para os perfis considerados mais críticos ou de maior impacto para o funcionamento das Direções abrangidas. Estas medidas visam reforçar o compromisso dos colaboradores com a organização, mitigar riscos de perda de talento e garantir a continuidade do conhecimento e das funções essenciais.

O acompanhamento regular dos colaboradores avaliados constitui igualmente um eixo central do projeto, permitindo monitorizar a evolução das ações definidas, ajustar estratégias sempre que necessário e promover um alinhamento contínuo entre as necessidades individuais e as prioridades organizacionais. Desta forma, o Projeto de Potencial e Risco de Saída (Nine Box) representa um instrumento fundamental para uma gestão mais proativa, estruturada e estratégica do talento na IP.

A IP participou na Feira de Empresas das Jornadas de Civil do Instituto Superior Técnico, realizada a 24 e 25 de fevereiro de 2025. Durante o evento, a IP manteve contacto direto com estudantes e recém-formados nas áreas de Engenharia aos quais apresentou os desafios e oportunidades associados à gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias do país. A presença da empresa integrou se na estratégia de captação de jovens talentos, destacando o Programa Especial de Estágios Profissionais na área de Engenharia – especialidade de Via, que veio a culminar com a realização de estágio na IP e integração de alguns estagiários no quadro da empresa.

- **Chefias:**

Foram desenvolvidos programas de formação em *coaching* executivo com algumas chefias, em parceria com uma entidade externa especializada em *coaching* e *assessment*, com o objetivo de promover o autoconhecimento e o desenvolvimento de competências de gestão e liderança nas chefias. Estas iniciativas visam reforçar a eficácia na tomada de decisão, a capacidade de comunicação, a gestão de equipas e o alinhamento com as prioridades estratégicas da organização.

Em 2025, a IP inscreveu uma nova turma de chefias no programa de Gestão e Liderança para Gestores de Unidade e Funções Especiais de Responsabilidade, designado *Empowering Management for Impact*, promovido pelo ISEG. O programa reúne participantes de várias áreas da organização e foca-se no desenvolvimento das competências essenciais de gestão e liderança, promovendo a capacitação dos gestores e a melhoria da performance.

Igualmente em 2025, trabalhou-se no Plano de Sucessão da IP, que foi desenvolvido com o objetivo estratégico de reforçar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos e assegurar a capacitação e continuidade das atividades estratégicas da organização. Este plano é fundamental para garantir a estabilidade da liderança, reduzir riscos associados a saídas inesperadas e identificar antecipadamente colaboradores com potencial para funções de direção e que devem ser objeto de ações de desenvolvimento específico.

Para suportar este processo, foi criada uma ferramenta informática interna dirigida aos 25 Diretores de Direção e 80 Diretores de Departamento do Grupo IP, permitindo a identificação de potenciais sucessores para posições de 1.ª e 2.ª linha. O processo decorreu entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, tendo registado uma taxa de participação de 100%.

Foi elaborado o Relatório Final do Plano de Sucessão, com dados consolidados e informação organizada por Direção, facilitando uma visão global e a análise crítica das escolhas apresentadas. Este relatório foi apresentado ao CAE em março de 2025.

Os resultados do Plano de Sucessão oferecem uma análise estruturada do estado de cada Direção, permitindo identificar talento crítico e avaliar os riscos associados à continuidade das funções chave. Além disso, fornecem suporte técnico ao Conselho de Administração, contribuindo para decisões de nomeação mais rigorosas e alinhadas com as prioridades estratégicas da organização.

- **Estudo de Clima**

O Estudo de Clima é uma ferramenta estratégica de escuta dos colaboradores e que vai permitir, com base nos resultados apurados, definir prioridades e áreas de melhoria, bem como desenhar ações concretas a serem implementadas na IP.

Com o apoio de uma consultora externa, em junho de 2025 foi lançado o Estudo de Clima Organizacional no Grupo IP, pretendendo-se auscultar os colaboradores de todo o país e de todas as áreas, de forma confidencial e construtiva, para se identificar o que se está a fazer bem e onde se pode melhorar. O questionário enviado permitiu avaliar a perceção dos colaboradores sobre o ambiente, a cultura e as práticas de trabalho na IP e aborda os principais temas de impacto na vida da organização: Compromisso e motivação; Liderança e gestão; Colaboração entre equipas; Inovação e agilidade; Bem-estar, reconhecimento e desenvolvimento.

Os resultados foram apresentados ao Conselho de Administração Executivo da IP em outubro e foram divulgados em novembro de 2025 na intranet a todos os colaboradores. Com uma participação recorde de 70%, este estudo superou largamente as taxas de participação registadas em exercícios anteriores (38% em 2015 e 44% em 2017), confirmando o elevado envolvimento e interesse das pessoas em contribuir para o desenvolvimento da organização.

Foram, entretanto, realizados ciclos de sessões de trabalho com Responsáveis das diversas Direções, e desenvolvidos planos de ação concretos: -Um Plano de Ação Global, transversal à organização e Planos de Ação por Direção, reconhecendo que existem desafios e prioridades distintas. Estas ações a desenvolver no próximo triénio, integram 3 eixos estratégicos (experiência do colaborador, organização e comunicação) e visam reforçar o valor da organização.

A empresa reafirma o compromisso de transformar os resultados do Estudo de Clima em melhorias concretas e visíveis, pelo que, ao longo do processo, e sempre que se justifique, será feita comunicação regular sobre o estado do projeto, assegurando transparência e acompanhamento contínuo.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A Formação é crítica na promoção de uma cultura de segurança, ética, inovação e responsabilidade, no desenvolvimento do conhecimento técnico e inovação organizacional, bem como na capacitação das pessoas para acompanhar a evolução tecnológica e sustentar a modernização das infraestruturas nacionais.

No Grupo IP, surge integrada na estratégia de valorização do Capital Humano e fortemente alinhada com as políticas de recrutamento e mobilidade interna.

É operacionalizada pela Academia IP, certificada pela DGERT como entidade formadora nas áreas de Eletricidade e Energia, Eletrónica e Automação, Construção Civil e Engenharia Civil, Serviços de

Transporte e SHT e reconhecida pelo IMT para a formação de candidatos a maquinistas e maquinistas de acordo com a Portaria n.º 213/2020.

Em 2025 a atividade de Formação envolveu 15 930 formandos e representou cerca de 161 695 horas de formação, distribuídas por género, conforme sugere o quadro abaixo.

	Género	2024	2025
Total de horas de Formação	F	14 540	18 612
	M	115 455	143 083
	Total	**129 995**	**161 695**

A Formação é classificada na IP em cinco grandes Áreas de conhecimento:

- Engenharias - Formação técnica especializada ligada ao ciclo de vida das infraestruturas rodoferroviárias: projeto, construção, fiscalização, manutenção, inspeção, sistemas e equipamentos. Abrange matérias como engenharia civil, eletrotécnica, eletrónica, telecomunicações, geotecnia, materiais e energia;
- Operações e Segurança - Área dedicada às competências necessárias para garantir a operação segura e eficaz das redes ferroviária e rodoviária. Abrange temas como circulação ferroviária, comando e controlo da circulação, gestão operacional, manutenção operacional, Segurança de pessoas e bens, Segurança no Trabalho, Segurança Ferroviária e Segurança Rodoviária, procedimentos críticos, prevenção de riscos e conformidade técnica obrigatória;
- Gestão - Formação orientada para as ferramentas e metodologias de gestão que suportam a atividade da IP: planeamento, gestão de projetos, gestão de ativos, gestão financeira, logística, análise de dados, melhoria contínua, processos e sistemas de apoio à decisão;
- Tecnologias – Formação que desenvolve as competências associadas à transformação digital e aos sistemas tecnológicos que suportam a operação e a modernização das infraestruturas. Inclui tecnologia da informação, sistemas integrados, automação, dados, cibersegurança, ferramentas colaborativas e tecnologias emergentes aplicadas ao setor ferroviário e rodoviário;
- Liderança e Desenvolvimento Pessoal - Formação que promove uma abordagem integrada ao desenvolvimento humano, alinhada com segurança, inovação e modernização, que trabalhamos em 3 níveis.

É importante salientar ainda programas formativos especiais, designadamente:

- Formação para Funções críticas e relevantes operacionais (Modelo NTS) - centrada nas competências humanas que suportam o desempenho seguro, fiável e consistente em funções críticas, desenvolvendo capacidades como consciência situacional, tomada de decisão, comunicação operacional, trabalho em equipa, gestão da carga de trabalho e liderança em contexto de risco. O modelo NTS reforça a prevenção de erros, a redução de riscos comportamentais e a robustez das operações.

- Formação orientada aos novos desafios tecnológicos - orientada ao desenvolvimento de competências comportamentais e cognitivas que promovem a adaptação à evolução tecnológica e a eficácia no trabalho com sistemas digitais e automatizados. Inclui competências como adaptabilidade, aprendizagem contínua, pensamento crítico, resolução de problemas complexos e literacia digital comportamental.
- Formação em Competências Sócio emocionais (SEL – *Social and Emotional Learning*) – centrada nas dimensões psicológicas e sociais essenciais para a colaboração, trabalho em equipa e eficácia relacional.

No quadro abaixo efetuamos a distribuição da formação e iniciativas de desenvolvimento pelas principais áreas do conhecimento:

Área de Conhecimento/Formação	Número de formandos abrangidos (número)		Volume de Formação (horas)	
	2024	2025	2024	2025
Engenharias				
Digitalização aplicada ao negócio	52	20	523	96
Formação nas especialidades técnicas rodo e ferroviárias	1 911	2 418	32 491	79 305
Gestão				
Formação em áreas transversais e de suporte	3 004	4 057	15 970	19 039
Liderança e Desenvolvimento Pessoal				
Ética e Transparência	825	369	1731	898
Liderança e desenvolvimento pessoal	297	493	4712	7613
Operações e Segurança				
Comando e controlo da circulação	1 926	2 200	36 066	23 504
Operações Rodoviárias	200	186	1406	1363
Segurança de pessoas e bens	387	269	3314	849
Segurança Ferroviária	575	1094	6813	12512
Segurança no trabalho	1 889	1 211	20 464	5 874
Segurança rodoviária	31	69	747	435
Tecnologias				
Cibersegurança	298	758	83	523
Digitalização aplicada ao negócio	28	1053	495	3343
IA Gen	302	1551	843	3818
Informática-Aplicações	1 072	157	3 440	2 206
Informática-Tecnologias	90	25	898	319
Total Geral	**12 887**	**15930**	**129 995**	**161697**

Destacamos, de seguida, os Programas e Iniciativas que consideramos mais relevantes realizados em 2025 nas principais Áreas de Conhecimento:

Engenharias

A Área de conhecimento das Engenharias inclui a formação realizada em todas as especialidades rodoviárias e ferroviárias para técnicos superiores e chefias intermédias, pelo que representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior (formação contínua).

Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das referidas.

Destacamos ainda a realização da 5ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2025-2026, 9 colaboradores IP e representará cerca de 1.620 horas de formação ao longo do ano letivo.

No total, a área de conhecimento das Engenharias envolveu, em 2025, 2 438 formandos e representou cerca de 79 401 horas de formação.

Nesta área, podemos destacar como representando o esforço de preparação para, ou de digitalização associada às áreas do negócio, Seminários e formação que incidiu em desenvolvimentos aplicacionais do negócio, bem como formação especializada na ENPC – *École Nationale des Ponts et Chaussées* na área de inspeção de obras de arte para um colaborador da Direção de Asset Management (DAM), num total de 38 horas. De realçar, a preparação do curso “Inspeção em Obras de Arte”, desenvolvido internamente por esta Direção em parceria com a Academia, dirigido a Técnicos Superiores de Engenharia Civil e Geotecnia (Estruturas, Geotecnia e Engenharia Civil) internos, que tem como referência as bases e os princípios do curso da *École Nationale des Ponts et Chaussées*, num claro exemplo de disseminação do conhecimento adquirido nesta escola de referência.

Ainda no âmbito da digitalização aplicada ao negócio IP, destacamos a formação na metodologia BIM, cuja atividade em 2025 se insere na estratégia de implementação desta metodologia na IP, definida em sessão de alinhamento que decorreu no final de 2024 e envolveu a Gestão de Topo das principais áreas do negócio. Em 2025 ministrámos formação em níveis introdutório e intermédio para cerca de 130 colaboradores IP, no sentido de nivelar conhecimentos e uniformizar a linguagem relativa a esta metodologia, que constituirá obrigatoriedade legal a muito curto prazo. Para 32 colaboradores ligados a Projeto e Contratação que já estão a trabalhar com esta metodologia, nomeadamente em projetos piloto, foi ministrado um curso de BIM direcionado, perfazendo 2.240 horas de formação.

Operações e Segurança Ferroviária

O Sistema de Gestão da Segurança – SGS na sua versão mais atual em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho exigem a identificação das funções com impacto no sistema de segurança ferroviário, o estabelecimento de critérios e processos de qualificação, formação, avaliação e certificação bem como o garante de que trabalhadores e terceiros mantêm competência ao longo do tempo. Em Portugal, esta

obrigação foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 85/2020, que atribui ao IMT, I.P. a função de ANSF com a função de supervisão do cumprimento dos requisitos definidos acima.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança (SGCS) é parte do Sistema de Gestão da Segurança, dando resposta ao requisito "Competência", suportando assim a demonstração do cumprimento dos requisitos que suportam a autorização de segurança do gestor de infraestrutura.

Desde 2022, a Academia integra de forma permanente o Grupo de trabalho do SGCS, tendo em 2025 sido revistos, numa lógica de melhoria contínua, os 6 Dossiers de Função Crítica para as Funções críticas da Circulação Ferroviária e desenvolvidos os Dossiers das Funções relevantes operacionais de Responsável pelo aviso à Frente dos Trabalhos, Coordenador de Vigilância e Vigilante e Chefe dos Trabalhos (Funções da IET 77) e de Dono da Obra (no âmbito de IET 12).

Em termos de matéria formativa da área de conhecimento das Operações e Segurança, fazem parte as ações de formação inicial e de reciclagem que conferem e mantêm a habilitação para o exercício de 6 das 7 Funções críticas identificadas no âmbito do SGS, as que atuam no âmbito do Comando e Controlo da Circulação, bem como toda a formação realizada nas áreas de Segurança no trabalho, Segurança de Pessoas e bens, Segurança ferroviária e Segurança rodoviária.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, decorreram em 2025: um Programa de Formação inicial para 22 Supervisores de Comando Ferroviário oriundos da carreira da circulação e um Programa de formação inicial para 15 Operadores de Comando Ferroviário, também eles oriundos da carreira da circulação e ainda um Programa de capacitação de 13 Guardas de Passagem de Nível para a função de Operação Local de Manobras. No total a formação inicial abrangeu 50 formandos com um total de cerca de 21 400 horas de formação. A restante formação realizada nesta área concorre para a reciclagem, que decorre em ciclos de 5 anos, sensibilização e visitas ao terreno. No total, envolveu-se numa das áreas de competência mais críticas do negócio IP, um total de 2.200 formandos, tendo-se realizado cerca de 23 504 horas de formação.

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com forte componente de índole prática, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho.

Deu-se bastante enfoque, em 2025, igualmente à área de Saúde e Bem Estar, com diversas iniciativas de sensibilização.

No total, a área de conhecimento de Segurança no Trabalho envolveu 1 211 formandos internos e representou 5 874 horas de formação.

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, continua ma ser disponibilizados os produtos desenvolvidos internamente em 2023 em formato assíncrono, de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros, "Conceitos Gerais de Gestão da Emergência" e "Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho". Os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Na área de Segurança de Pessoas e Bens, manteve-se a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, destaca-se, em 2025 a qualificação de 7 colaboradores internos para a atividade de auditor de segurança rodoviária, de acordo com os normativos legais em vigor, que realizaram em parceria com a PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa. Foram ainda realizados eventos com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos e o debate interno sobre a estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro. Nesta área, foram envolvidos 69 formandos e realizadas cerca de 440 horas de formação.

Na área de Segurança Ferroviária destaca-se, exclusivamente para colaboradores internos, a formação e iniciativas de sensibilização levadas a cabo no terreno, atualizações regulamentares e visitas ao terreno, envolvendo 1 094 formandos e representando cerca de 12 500 horas de formação.

Nesta área destaca-se sobretudo a formação inicial e de reciclagem de colaboradores internos para qualificação nos níveis previstos para o exercício das funções definidas nas GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005 (Funções relevantes operacionais), com cerca de 254 colaboradores envolvidos e 7 250 horas de formação realizada. Com início em novembro de 2025 e término em janeiro de 2026, assumiu particular relevância a formação que realizámos para atualização dos cerca de 500 colaboradores com funções de “Donos da Obra” face à introdução dos Sinais de Proteção em Via Interdita que constituem alteração importante à Regulamentação Interna. Decorrente desta alteração regulamentar, está também em preparação a formação de representantes dos Prestadores de Serviço e Empreiteiros, com o objetivo de escalar a formação dentro das respetivas Empresas.

A IP tem igualmente como objetivo assegurar que todos os trabalhadores que atuam na Infraestrutura ferroviária, ou na sua proximidade, estão adequadamente qualificados para o fazer. Neste ponto aborda-se exclusivamente a atividade de qualificação de trabalhadores externos. A Academia IP promoveu em 2025 a qualificação de 375 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, 212 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e 520 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditas no âmbito da GR.IT.005. A atuação neste âmbito é a de proceder à verificação das competências dos trabalhadores de empresas externas através da realização de provas específicas da responsabilidade da IP e emissão dos respetivos comprovativos de qualificação.

Gestão

Desenvolveu-se, ainda, formação destinada a todos os colaboradores IP em áreas transversais e de suporte, como sejam Gestão, Jurídica, Contratação, Recursos Humanos, Qualidade, de acordo com as necessidades e objetivos de desenvolvimento individuais e/ou organizacionais. Beneficiaram de formação nestas áreas, 4 057 formandos e a IP realizou mais de 19 000 horas de formação.

Nesta área destaca-se a formação contínua que todos os anos se realiza em Contratação para os juristas e especialistas de contratação das Direções, sobretudo os que contratam empreitadas ferroviárias e rodoviárias, serviços de engenharia, assim como bens e serviços especializados, no sentido de apoiar a correta aplicação da legislação, mitigando riscos de irregularidades, impugnações, erros processuais e incumprimentos legais. A formação realizada em 2025 nesta área envolveu mais de 500 formandos e representou 4 500 horas de formação, de entre congressos e eventos, ações de formação estruturadas com especialistas externos e apoio a uma Pós-Graduação.

Em 2025, a Infraestruturas de Portugal deu continuidade ao seu compromisso com a valorização do capital humano, reforçando o Programa de Acolhimento e Integração “Somos IP”, que se afirmou como

um instrumento estratégico para garantir uma integração rápida, eficaz e alinhada com a cultura organizacional. À semelhança dos anos anteriores, o "Somos IP 2025" acompanhou o esforço contínuo de renovação de quadros da empresa, apoiando a entrada de novos colaboradores e promovendo condições favoráveis ao seu desenvolvimento profissional desde o primeiro dia. Ao longo do ano, foram dinamizadas diversas iniciativas destinadas a facilitar a integração dos trabalhadores recém-admitidos, incluindo sessões de apresentação das Direções, momentos de contacto com o Conselho de Administração Executivo e encontros entre novos colegas que permitiram reforçar o *networking* interno e a construção de comunidades de prática. A Academia IP manteve uma participação ativa em todas as fases do processo, assegurando coerência, acompanhamento pedagógico e integração eficiente da informação institucional necessária à compreensão do funcionamento da empresa.

No total, o "Somos IP 2025" envolveu cerca de 545 novos colaboradores admitidos entre 2024 e 2025, representando aproximadamente 932 horas de formação.

Desenvolvimento Pessoal

As *Non-Technical Skills* (NTS) — competências não-técnicas — são um pilar fundamental da cultura de segurança na aviação e integram, há mais de três décadas, os referenciais de formação de pilotos, tripulações de cabine, controladores de tráfego aéreo, equipas de manutenção e equipas de terra. Estas competências complementam as competências técnicas, reduzindo significativamente a probabilidade de erro humano e melhorando a performance operacional.

O conceito surge na década de 1990, com o desenvolvimento das práticas de *Crew Resource Management* (CRM), depois alargadas a todas as funções críticas. A análise sistemática de incidentes e acidentes revelou que a maioria das falhas não resultava de competências técnicas, mas sim de aspetos como falhas na comunicação, gestão inadequada da carga de trabalho, má tomada de decisão, liderança insuficiente e consciência situacional reduzida.

Surge então um modelo estruturado para desenvolver competências humanas críticas, que incluem competências comportamentais, cognitivas e interpessoais que suportam o desempenho seguro e eficaz, e que de acordo com os resultados de estudos têm impacto comprovado na redução de incidentes relacionados com erro humano, no aumento da coordenação em situações anormais e de emergência, numa melhor capacidade de antecipação e gestão de ameaças, na comunicação mais eficaz entre tripulações e entre equipas multidisciplinares e na melhoria do clima de segurança.

Desde 2024 que a IP tem vindo a adotar o modelo das NTS na formação comportamental dos colaboradores que exercem funções críticas, fazendo esta, parte dos Programas de Formação inicial e de formação de reciclagem previstos nos Dossiers das Funções críticas. Este ano envolveu-se em formação no modelo das NTS cerca de 310 formandos no exercício de funções críticas do Comando e Controlo da Circulação e de Condução e Acompanhamento de Comboios, representando cerca de 4 000 horas de formação.

No contexto da transformação digital em curso, desenvolveu-se em 2025 uma oferta de formação orientada para preparar as equipas para os desafios crescentes de um ambiente cada vez mais dinâmico, complexo e tecnológico. Esta oferta aposta no desenvolvimento de competências essenciais, como seja o pensamento crítico e a tomada de decisão, resiliência, a criatividade, a adaptabilidade e a aprendizagem contínua — capacidades indispensáveis para reforçar a agilidade organizacional, a inovação e a capacidade de resposta da IP. Esta oferta faz parte do Plano de Formação para 2026.

A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal promove o desenvolvimento das competências pessoais dos colaboradores IP, seja através de formação concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial. A formação nesta área de conhecimento envolveu, em 2025, quase 500 formandos num total de 7 600 horas de formação.

Ética e Transparência

Em 2025 reforçámos o compromisso com a Ética, a Transparência, a Integridade e a Responsabilidade Social. A formação manteve um papel essencial na disseminação de competências em áreas como Prevenção da Corrupção, Proteção de Dados, Ética, ESG, Inclusão e Conciliação.

Foram disponibilizados vários cursos de e-learning estruturantes: Crimes de Corrupção e Infrações Conexas, *Clean Desk*, Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e Ética, disponíveis para todos os trabalhadores. Estas ações permitiram reforçar comportamentos responsáveis, prevenir riscos e promover uma cultura de integridade.

A IP aprofundou ainda iniciativas no âmbito da Inclusão, Diversidade e Responsabilidade Social.

Na Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, foram dinamizadas ações alinhadas com a NP 4552:2022, explorando políticas europeias e nacionais, desafios do mercado de trabalho e as medidas de conciliação implementadas pela IP, abrangendo 70 trabalhadores.

Deu-se continuidade ao Ciclo de Encontros da IP centrados ma Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética, desta vez com uma iniciativa subordinada ao tema "Infraestruturas Sustentáveis para uma mobilidade mais ativa", contando com a participação de convidados externos como o IMT ou o LNEC, bem como de oradores do Grupo IP. O evento contou com cerca de 100 participantes em regime presencial.

No total, estas iniciativas envolveram cerca de 400 formandos, consolidando a maturidade da organização e reforçando o compromisso com uma cultura ética, sustentável e alinhada com as exigências do serviço público.

Tecnologias

Na área das Tecnologias, a aposta tem sido no desenvolvimento de competências de base instrumental dos colaboradores IP na utilização das aplicações do negócio ou de suporte e no desenvolvimento de competências de programação e desenvolvimento aplicacional.

Neste âmbito, em 2025, envolveram-se 3 540 formandos e realizaram-se 10 200 horas de formação.

Destaca-se a formação realizada em áreas específicas como a Cibersegurança e a Inteligência Artificial (IA) bem como o desenvolvimento e upgrade aplicacional nas áreas do negócio IP.

Cibersegurança

A Academia reforçou o compromisso com a Cibersegurança, disponibilizando de forma permanente quatro iniciativas formativas desenvolvidas internamente sobre *Phishing, Malware*, Palavras-passe e

Resposta a Incidentes Cibernéticos. Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Aderiram a estas iniciativas cerca de 740 formandos.

Em 2025 lançou-se mais um *microlearning*, desenvolvido internamente com o objetivo de promover a segurança da informação, criando competências em toda a organização para identificar e proteger informação e ativos confidenciais e resultando numa medida efetiva de transição para o digital. Nesta ação de sensibilização foram envolvidos 350 colaboradores IP.

Para além destas iniciativas, promoveu-se a formação técnica especializada para Especialistas internos bem como ações de sensibilização internas. Grosso modo, a formação em cibersegurança tocou quase 800 formandos IP, tendo representado 520 horas de formação totais.

IA Generativa

A IA tem sido na área das tecnologias um tema muito relevante e igualmente apelativo. A IA generativa traz consigo uma onda sem precedentes de inovação, oferecendo um grande potencial de benefícios ligados à melhoria da produtividade individual e eficiência interna, embora contribuindo também para lançar a discussão sobre os desafios da implementação de novos modelos de organização do trabalho e sobre a necessidade de utilização da IA de forma segura, ética e responsável.

A Academia promoveu em 2025 a frequência de cursos específicos e eventos sobre o tema da Inteligência Artificial aplicada e apoiou as iniciativas internas, da responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Organizacional, as *Power Station*, de divulgação, esclarecimento, partilha e sensibilização sobre soluções que utilizam a IA para, entre outras, o planeamento individual e das equipas e a automatização de tarefas no propósito de melhorar a produtividade individual e das equipas e a eficiência interna.

Foram envolvidos 1 550 formandos internos e realizadas 3 818 horas de formação. Deste total, apenas as *Power Station* contribuíram para o envolvimento de 1 249 formandos e para a realização de cerca de 2 830 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Também na área das Tecnologias, e por via do desenvolvimento e upgrade aplicacional, se investiu em 2025 na capacitação de cerca de 1 050 formandos e realizando-se cerca de 3 340 horas de formação, maioritariamente em formação estruturada no âmbito das aplicações do negócio IP e eventos externos.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

A Academia apoia ainda a formação por iniciativa do colaborador. Em 2025, foram aprovadas 15 iniciativas referentes ao ano letivo de 2024-2025, num total de 8 581 euros para formação avançada nas áreas da gestão e tecnologias, entre outras.

Em 2025-2026 foram recebidos até ao momento 10 pedidos de comparticipação em formação, num valor total de 12 378 euros, ainda em fase de análise.

Digitalização da formação

Em 2025, manteve-se a aposta na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e no desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptaram-se os módulos de formação presencial para e-learning e conceberam-se novos conteúdos formativos. Desenvolveu-se um curso na área jurídica e adquiriu-se outro na mesma área: "*Clean Desk* – O que precisa de saber?" e "Crimes de Corrupção e Infrações Conexas", que reforçam o compromisso da IP na disseminação de conhecimento em matérias relevantes, como a proteção de dados e a prevenção da corrupção. Desenvolveram-se ainda dois recursos digitais na área da Via-Férrea e Sinalização, integrados na formação inicial de IET77, com o objetivo de modernizar os conteúdos e reforçar os objetivos pedagógicos em contexto formativo. Na sequência da atualização da IET77 e da entrada em vigor de uma nova versão, o curso disponibilizado em 2024 foi alvo de acompanhamento técnico e de ajustamentos gráficos, assegurando o seu alinhamento com os novos requisitos e a manutenção da qualidade pedagógica dos conteúdos.

No âmbito da transformação digital, desenhou-se um curso na área da Inteligência Artificial, orientado para a adaptação das metodologias de trabalho dos colaboradores da IP aos novos desafios tecnológicos.

Os recursos desenvolvidos são versáteis e utilizáveis em diferentes contextos de formação — e-learning síncrono e assíncrono, presencial e *blended* — proporcionando uma abordagem flexível e adaptável. Contribuem, assim, para a melhoria da qualidade das estratégias pedagógicas e para uma maior adequação aos estilos e preferências de aprendizagem de um público mais jovem.

Com este projeto, promoveu-se igualmente a capacitação dos formadores da empresa no desenho de formação para ambientes digitais, através de sessões colaborativas de trabalho.

A aposta na formação não presencial e a construção de conteúdos digitais é especialmente relevante numa empresa caracterizada por marcada dispersão geográfica e em que uma parte significativa dos seus recursos humanos estão sujeitos a formas de organização do trabalho mais exigentes.

6. INFORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, COM REFERÊNCIA AOS MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO (N.º 1 DO ARTIGO 45.º DO RJSPE). REFERÊNCIA AO PLANO DE AÇÃO PARA O FUTURO E A MEDIDAS DE CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACIONISTA (AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE, REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DECORRENTES DOS IMPACTES AMBIENTAIS, ECONÓMICOS E SOCIAIS DAS ATIVIDADES, ETC.).

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades que também influenciaram a conceção do Plano de Atividades o Orçamento.

A gestão estruturada, integrada, transversal e contínua destas vulnerabilidades — ou oportunidades — contribui para a preservação e criação de valor e encontra-se, por isso, intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio do Grupo IP.

Assim, e com o objetivo de aprofundar a avaliação destes fatores externos, adotam-se como ponto de partida os princípios de **envolvimento generalizado, acréscimo de valor e suporte à tomada de decisão**, que orientam todo o processo de análise e gestão.

DO LADO DAS OPORTUNIDADES DESTACAM-SE:

- A disponibilidade de fundos comunitários para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR, a concluir em 2026, é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão

da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);

- O Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema *Easytoll* disponibilizado pela IP;
- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;
- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, decorrente do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;
- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira se apresenta como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

DO LADO OPOSTO, AMEAÇAS, TEMOS:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A dificuldade de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;

- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;
- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;
- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe atualmente de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;
- Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

A inovação desempenha um papel central na modernização da IP, enquanto instrumento para reforçar a competitividade e sustentabilidade da sua atividade a longo prazo. Contribui para antecipar desafios, responder de forma eficaz e eficiente às necessidades dos utilizadores e criar valor público, assegurando simultaneamente a resiliência e a fiabilidade das infraestruturas que gere.

A concretização destes objetivos implica mudanças que vão além da adoção de novas soluções técnicas, exigindo a adaptação de processos, modelos de trabalho e formas de organização, bem como o

envolvimento ativo das pessoas e das equipas. Neste sentido, a inovação é entendida de forma abrangente, não se limitando ao desenvolvimento tecnológico, mas afirmando-se também como um motor de promoção de uma cultura organizacional aberta à mudança, à colaboração e à melhoria contínua.

A Infraestruturas de Portugal (IP) iniciou de forma estruturada a sua atuação no domínio da inovação com o Plano de Inovação de 2015, alinhado com as prioridades estratégicas nacionais e internacionais do setor da mobilidade e transportes. Este plano permitiu identificar e organizar as iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) a desenvolver nos anos seguintes, constituindo um passo relevante para afirmar a inovação como uma área estratégica da organização.

Ao longo da última década, a IP desenvolveu um portefólio significativo de projetos e parcerias, reforçando competências internas, adquirindo conhecimento e testando soluções inovadoras em contexto real de operação. Contudo, apesar destes progressos, persistem desafios na incorporação dos resultados da inovação na atividade corrente da organização, nomeadamente na transição entre a fase de experimentação dos projetos e a sua adoção em escala.

Adicionalmente, a IP desenvolve a sua atividade num contexto externo exigente, marcado pela aceleração tecnológica, pela transição digital, pelo agravamento das alterações climáticas e por desafios sociais e geopolíticos que estão a transformar os modelos de gestão das infraestruturas e da mobilidade. Neste enquadramento, a crescente geração de dados, a disseminação da inteligência artificial e o reforço das exigências em matéria de cibersegurança estão a alterar profundamente a forma como as infraestruturas são planeadas, operadas, mantidas e protegidas.

Este enquadramento reforça a necessidade de uma nova abordagem estruturada, integrada e de longo prazo à inovação, capaz de responder simultaneamente aos desafios atuais e às exigências futuras do setor.

Nesse sentido, em 2025, elaborou-se a **Estratégia de Gestão Integrada de Inovação da IP 2035 (EGIIIP 2035)**, tendo como objetivo endereçar estes desafios, definir uma visão de longo prazo para a inovação na IP, bem como os respetivos objetivos estratégicos e eixos de atuação. Estes eixos traduzem as áreas prioritárias onde a inovação deve contribuir de forma mais significativa para a criação de valor, abrangendo dimensões ambientais, operacionais, tecnológicas, de mobilidade e organizacionais.

O ano de 2025, foi igualmente marcado, pela adesão da IP a **Membro Associado da Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu (Europe's Rail Joint Undertaking, EU-Rail)**. A EU-Rail é a sucessora do Shift2Rail, foi criada em 2021, e integra o programa Horizonte Europa. Amplia a missão da parceria anterior, focando-se numa transformação mais abrangente do setor ferroviário, com ênfase na digitalização, automação, sustentabilidade e integração multimodal, visando um espaço ferroviário único e verdadeiramente europeu.

Com o objetivo de reforçar a participação de Portugal neste ecossistema estratégico, a IP, em parceria com diversas entidades nacionais – universidades, centros de investigação e empresas do setor – uniram esforços para constituir a Aliança Portuguesa (Aliança PT), candidatando-se a Membro Associado da EU-Rail.

A participação da Aliança Portuguesa centrar-se-á na gestão inteligente e integrada de ativos e no desenvolvimento de um sistema ferroviário sustentável e ecológico, que será concretizada através de projetos a serem lançados em 2025 e 2027, com conclusão prevista até 2031.

A *Letter of Commitment* foi assinada em abril de 2025, estabelecendo um compromisso para a IP de contribuições em espécie para atividades operacionais (IKOP) de 4 milhões de euros e para atividades

adicionais (IKAA) de 3 milhões, quatrocentos e oitenta mil euros, no período compreendido entre 2026-2031.

No âmbito desta parceria, a IP integra o *Governing Board* e o *Executive Director's System Innovation Programme Board* (ED-SIPB) da EU-Rail.

Em 2025, deu-se continuidade à dinamização e implementação das atividades de IDI do Grupo IP.

No decurso do ano de 2025 o Grupo IP participou em **8 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)** cofinanciados por vários programas europeus em três áreas particulares: conetividade e telecomunicações, ambiente e resiliência. Foram concluídos, em 2025, 3 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram, em 2025, cerca de 26 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Foram **submetidas 9 candidaturas de projetos de IDI a financiamento comunitário** e aprovadas 4 candidaturas, entre as quais a candidatura do projeto *Digital Twins for Mobility* (DT4MOB), ao concurso DigitalTwins4SmartTerritories (DT4ST, apoiado pela União Europeia - Next Generation EU, através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Este projeto tem como objetivo o desenvolvimento de gémeos digitais de âmbito urbano/interurbano focados na mobilidade (VCI A3-Circunvalação, no Porto; A9/CREL em Lisboa), alinhados com a Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana (ARPGU), para a melhoria das condições de tráfego e da segurança, do desempenho global na circulação rodoviária, na inspeção, na assistência e na sustentabilidade do sistema, e no suporte a inventário, inspeção e monitorização.

No que diz respeito ao **SIFIDE** - programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento, e que financia projetos de inovação desenvolvidos no ano transato, são de destacar as seguintes atividades, em 2025:

- Submissão de 17 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2024;
- Aprovação de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023, correspondendo a um benefício fiscal de 175 599,54 €.

Em 2025 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, através da realização de várias interações com entidades empresarias e do meio académico e científico para aferição de iniciativas conjuntas. Neste contexto, em 2025, foram ainda materializadas parcerias no âmbito de teses de doutoramento em ambiente não académico.

Destaca-se ainda, em 2025, a participação da IP nos seguintes **programas de inovação aberta colaborativa**:

- 3ª edição do Programa NextLap - NextLap Tech Hub, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidso, em 2025, 1 teste piloto e 1 Prova de Conceito:
  - Instalação de tapetes de urinóis com incorporação de borracha reciclada em instalações sanitárias do edifício da sede da IP (piloto);
  - Desenvolvimento de produto de revestimento de madeira derivado de borracha de pneu em fim de vida útil, para aplicação nas travessas de madeira, em alternativa ao creosoto utilizado atualmente (PoC).

- 4ª edição do Programa NextLap, concluindo-se a primeira seleção de potenciais casos de uso com interesse para a IP, após sessão de pitches online, em que os inovadores apresentaram durante 5 minutos as suas soluções.
- INA IA Experience LAB, com desenvolvimento de um agente inteligente de consulta e geração de relatórios de inspeção a local de acidente rodoviário.

Em termos de **cultura de inovação**, destaca-se, em 2025:

- A realização de um inquérito interno dirigido a todos os trabalhadores do Grupo IP, para avaliar o grau de maturidade da inovação na organização, com 641 respostas (cerca de 18% dos trabalhadores da IP). Os resultados posicionam a IP no nível 3 de 5 ("Definido"), demonstrando um reconhecimento generalizado da importância da inovação para o negócio e para a competitividade;
- O processo participativo e colaborativo utilizado na elaboração da EGIIIP2035, através da realização de 3 workshops, envolvendo todas as áreas de negócio, algumas áreas corporativos e de suporte à governação. Estes workshops contribuíram para a definição dos eixos estratégicos e das respetivas áreas orientadores da EGIIIP2035.

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária. Em 2025, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito a Organização do Portugal Railway Summit, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2025.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. MENÇÃO À DISPONIBILIZAÇÃO EM SISEE OU SIRIEF DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, DELIBERAÇÃO UNÂNIME POR ESCRITO OU DESPACHO QUE CONTEMPLE A APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUINDO O RELATÓRIO E CONTAS E O RGS) RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024 POR PARTE DOS TITULARES DA FUNÇÃO ACIONISTA OU, CASO NÃO SE TENHA AINDA VERIFICADO A SUA APROVAÇÃO, MENÇÃO ESPECÍFICA DESSE FACTO.

Os documentos de Prestação de Contas de 2024, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SiRIEF/SISEE em 24 de abril de 2025

Foi ainda carregado em SIRIEF/SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral de 16 de maio de 2025, em que o representante do acionista Estado votou favoravelmente à aprovação do ponto 1 e do ponto 2 da ordem de trabalhos, no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2024, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, atentas as Certificações Legais das Contas, os relatórios do auditor externo, e as ênfases neles expressas, o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, e o Relatório de Análise n.º 135/2025, de 30 de abril, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), atual Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) bem como do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão e a aprovação da proposta de aplicação de Resultados do exercício de 2024.

2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS [18] RELATIVAMENTE À ESTRUTURA E PRÁTICA DE GOVERNO SOsocietário (ARTIGO 54.º DO RJSPE), ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DESSAS ORIENTAÇÕES. PARA CADA RECOMENDAÇÃO[19] DEVERÁ SER INCLUÍDA:

a) INFORMAÇÃO QUE PERMITA AFERIR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO OU REMISSÃO PARA O PONTO DO RELATÓRIO ONDE A QUESTÃO É DESENVOLVIDA (CAPÍTULO, SUBCAPÍTULO, SECÇÃO E PÁGINA)

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
0				**Formal**				
		1		Documentos devidamente assinados	1384	•		
I				**Síntese (Sumário Executivo)**				
		1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2025	1152	•		
II				**Missão, Objetivos e Políticas**				
		1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	1156	•		
		2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	1157	•		
			a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	1158	•		
			b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	1163	•		
		3		Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	1169	•		
		4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	1172	•		

18 Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da ETF incidindo sobre o Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

19 A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
III				**Estrutura de Capital**				
		1		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	1175	•		
		2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	1176	•		
		3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	1176	•		
IV				**Participações Sociais e obrigações detidas**				
		1		Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	1178	•		
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	1180	•		
		3		Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	1183	•		
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	1183	•		
V				**Órgãos Sociais e Comissões**				
	A			**Modelo de Governo**				
		1		Identificação do modelo de governo adotado	1185	•		
	B			**Mesa da Assembleia Geral**				
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	1186	•		
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	1187	•		
	C			**Administração e Supervisão**				
		1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	1188	•		
		2		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	1189	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		3		Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	1189	•		
		4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	1191	•		
		5		Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	1191	•		
		6		Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por *cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse*	1196	•		
		7		Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	1197	•		
		8		Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	1197	•		
		9		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo				
			a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	1201	•		
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	1204	•		
			c)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores	1204	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
				executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos				
			d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	1205	•		
	D			**Fiscalização**				
		1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	1210	•		
		2		Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	1210	•		
		3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	1213	•		
		4		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	1213	•		
		5		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	1215	•		
		6		Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	1216	•		
		7		Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	1216	•		
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável				
			a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte	1217	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	1217	•		
	E			**Revisor Oficial de Contas (ROC)**				
		1		Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	1218	•		
		2		Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	1219	•		
		3		Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	1220	•		
		4		Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	1220	•		
	F			**Conselho Consultivo (caso aplicável)**				
		1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos				n.a.
	G			**Auditor Externo (caso aplicável)**				
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	1221	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	1222	•		
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como *indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação*	1222	•		
		4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços	1223	•		
VI				**Organização Interna**				
	A			**Estatutos e Comunicações**				
		1		Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.	1225	•		
		2		Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.	1225	•		
		3		Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	1226	•		
	B			**Controlo interno e gestão de riscos**				
		1		Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	1229	•		
		2		Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	1235	•		
		3		Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	1236	•		
		4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	1238	•		
		5		Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	1240	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.	1240	•		
		7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	1240	•		
		8		Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	1249	•		
	C			**Regulamentos e Códigos**				
		1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	1249	•		
		2		Código de Ética				
			a)	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores	1264	•		
			b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	1265	•		
		3		Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei nº. 109-E/2021, de 9 de dezembro)				
			a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	1266	•		
			b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	1266	•		
			c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	1267	•		
			d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC	1267	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
	D			**Deveres especiais de informação**				
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)				
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	1268	•		
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	1268	•		
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;	1268	•		
			d)	Orçamento anual e plurianual;	1268	•		
			e)	Documentos anuais de prestação de contas;	1268	•		
			f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.	1268	•		
	E			**Sítio de Internet**				
		1		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos				
			a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	1270	•		
			b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;	1270	•		
			c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;	1270	•		
			d)	Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;	1270	•		
			e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;	1270	•		
			f)	Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.	1271	•		
		2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos				
			a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada	1271	•		
			b)	Código de Ética	1272	•		
			c)	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	1272	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
			d)	Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;	1272	•		
			e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	1272	•		
			f)	Código de Conduta;	1272	•		
			g)	Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	1272	•		
			h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	1273	•		
		3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	1274	•		
		4		No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	1274	•		
	F			**Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)**				
		1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	1276	•		
		2		Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade				
			a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	1277	•		
			b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e	1278	•		
			c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	1278	•		
VII				**Remunerações**				
	A			**Competência para a Determinação**				
		1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da	1280	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
				comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa				
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	1280	•		
		3		Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	1281	•		
	B			**Comissão de Fixação de Remunerações**				
		1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	1282			n.a.
	C			**Estrutura das Remunerações**				
		1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	1282	•		
		2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	1283	•		
		3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	1284	•		
		4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	1284	•		
		5		Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	1284	•		
		6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	1284	•		
	D			**Divulgação das Remunerações**		•		
		1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	1285	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		2		Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	1287	•		
		3		Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.	1287	•		
		4		Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	1287	•		
		5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	1288	•		
		6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	1288	•		
VIII				**Transações com Partes Relacionadas e Outras**				
		1		Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	1290	•		
		2		Informação sobre outras transações		•		
			a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;	1293	•		
			b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;	1299	•		
			c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	1316	•		
IX				**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental**				
		1		Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	1320	•		
		2		Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	1329	•		
		3		Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	1331	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		4		Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	1333	•		
		5		Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	1337	•		
		6		Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista	1358	•		
X				**Avaliação do Governo Societário**				
		1		Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2024 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	1365	•		
		2		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações		•		
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)	1366	•		
			b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	1379	•		
		3		Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	1379	•		
XI				**Anexos**				
		1		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	1381	•		

Relatório de Governo Societário 2025					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		2		Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC	1381	•		

Legenda:

n.a.	Não aplicável
V	O tema foi objeto de análise

b) EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO PARCIAL, JUSTIFICAÇÃO PARA ESSA OCORRÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAL MECANISMO ALTERNATIVO ADOTADO PELA EMPRESA PARA EFEITOS DE PROSSECUÇÃO DO MESMO OBJETIVO DA RECOMENDAÇÃO.

Os últimos Relatórios de Análise da UTAM, atual ETF, consideram que, os Relatórios de Governo Societário da IP, "reúnem as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista", para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Para o relatório de 2020, a UTAM, atual ETF, considerou "que o documento reunirá as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista desde que, (…)" apresentasse disponível no sítio da empresa na internet o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens.

Essa referência da UTAM, atual ETF, passou a ser incluída nos Relatórios da IP.

No relatório de Análise da UTAM nº133/2023 relativo a 2022, considerou-se "que o documento reunirá as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista, desde que a versão do documento a sujeitar ao processo de apreciação dos documentos anuais de prestação de contas contemple a correção a que se refere o ponto I.2 do anexo a este relatório".

O presente documento foi produzido tendo em consideração todas as condições apresentadas pela UTAM, atual ETF, referente a anteriores relatórios.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER QUAISQUER ELEMENTOS OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE, NÃO SE ENCONTRANDO VERTIDAS NOS PONTOS ANTERIORES, SEJAM RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DO MODELO E DAS PRÁTICAS DE GOVERNO ADOTADAS.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. **RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 54.º DO RJSPE OU, CASO A EMPRESA ESTEJA A AGUARDAR A NOMEAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELA TUTELA, DECLARAÇÃO DANDO CONTA DESTA SITUAÇÃO.**

A Certificação Legal de Contas, que inclui os pareceres do Conselho Geral de Supervisão, do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, constitui a Parte VII do R&C 2024.

2. **DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2024: APLICÁVEL ÀS EMPRESAS DE INTERESSE PÚBLICO QUE À DATA DO ENCERRAMENTO DO SEU BALANÇO EXCEDAM UM NÚMERO MÉDIO DE 500 TRABALHADORES DURANTE O EXERCÍCIO ANUAL – CF. N.º 1 DO ARTIGO 66.º-B DO CSC [20]**
DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO REFERENTE AO DESEMPENHO E EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE QUANTO A QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E RELATIVAS AOS TRABALHADORES, IGUALDADE DE GÉNERO, NÃO DISCRIMINAÇÃO, RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS, COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO
(artigo 66.º-B do CSC).

A IP apresenta no Relatório de Sustentabilidade 2024, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Diretiva Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro, sobre Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD).

20 O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "*uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1*". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, deve atestar que o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Almada, 06 de abril de 2026

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado Digitalmente

Infraestruturas de Portugal

ASSINATURA DIGITAL

Parte VI

Almada, 6 de abril de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz		
Diretora Financeira	Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira	**Vice-Presidente**	Carlos Alberto João Fernandes
Contabilista Certificado	Diogo Mendonça Lopes Monteiro	**Vice-Presidente**	Maria Amália Freire de Almeida
		Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Relatório de Garantia Limitada de Fiabilidade da Informação de Sustentabilidade

Parte VII

Infraestruturas de Portugal

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE RELATIVO AO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DO GRUPO INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

Ao Conselho de Administração da
Infraestruturas de Portugal, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da **Infraestruturas de Portugal, S.A.** ("Grupo") incluído na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado") em 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da **Infraestruturas de Portugal, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade (o "Processo") está de acordo com a descrição efetuada na secção "Estratégia de sustentabilidade - Análise de Dupla Materialidade"; e,
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento UE 2020/852 (o "Regulamento Taxonomia"), incluídas na secção "Dimensão ambiente – Elegibilidade e alinhamento com a taxonomia europeia".

Bases para a conclusão

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "As nossas responsabilidades" abaixo.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, Gestão de Qualidade para firmas que executem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, emitida pelo IAASB. Esta norma requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2024 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Órgão de Gestão conceber, implementar e manter um processo para identificação da informação a apresentar no Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS e pela divulgação desse processo na secção “Estratégia de sustentabilidade - Análise de dupla materialidade” do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limiares adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações da secção “Dimensão ambiente - Elegibilidade e alinhamento com a taxonomia europeia” do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro; e,
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados sobre eventos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Na determinação das divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o Órgão de Gestão efetua determinadas interpretações da legislação ou de outras matérias indefinidas. Este tipo de legislação ou de outras matérias indefinidas podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade jurídica da sua interpretação e, consequentemente, estão sujeitas a incertezas.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são de planear e executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e relatar a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade ao Órgão de Gestão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do mesmo, conforme divulgada na secção “Estratégia de sustentabilidade - Análise de dupla materialidade”.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para o Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência da sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho que efetuámos para basear a nossa conclusão

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Concebemos e executamos os nossos procedimentos para proporcionar uma base para a nossa conclusão. A natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos dependem da nossa compreensão do Relato de Sustentabilidade Consolidado e outras circunstâncias do trabalho, incluindo a identificação de divulgações onde possam ocorrer distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos uma compreensão do Processo através de:
  i. Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível corporativo e operacional, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspetos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio; e
  ii. Análise da documentação interna produzida pelo Grupo sobre o Processo; e
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo eram consistentes com a descrição do Processo, divulgada na secção "Estratégia de sustentabilidade - Análise de dupla materialidade".

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de reporte do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade através de através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo relativo à identificação das atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia, e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

13 de abril de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Parte VIII

Infraestruturas de Portugal

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório e Contas - Exercício 2025

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP ou Sociedade), e no desempenho do mandato que nos conferiram, damos Parecer sobre o "Relatório e Contas 2025 da IP", que contém o Relatório de Gestão de 2025, as Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Notas anexas às mesmas, as Demonstrações Orçamentais e Anexos e o Relatório do Governo Societário, bem como a Tabela GRI Standard e os correspondentes Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas "Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pelo Auditor Externo, "BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.". Como referido, o CGS acompanhou os trabalhos regularmente e apreciou as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria e as Ênfases expressas nas referidas Certificações e Relatórios, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados e na formação da opinião.

O trabalho da Comissão das Matérias Financeiras e do CGS, nomeadamente no que diz respeito ao sistema de controlo interno e à certificação e auditoria das demonstrações financeiras, foi baseado no trabalho da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e do Auditor Externo. Expressamos o nosso acordo às Certificações Legais das Contas e aos Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem Reservas, mas com Ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, que consideramos aqui reproduzidas integralmente, constituindo parte integrante deste Parecer, sublinhando ainda a importância do conteúdo do Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão – Exercício de 2025, datado de 17 de abril de 2026,

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do governo societário, do sistema de gestão de risco, de conformidade, contratos e logística e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.

" Para maior eficiência, a EP imprime a preto e branco"

ModQ.18.11./R15; 05-03-2015

Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações ao capital próprio e dos fluxos de caixa na base separada e consolidada, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e nas Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, complementados com as Certificações Legais das Contas emitidas pela "Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda." e pelos Relatórios de Auditoria Externa emitidos pela BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nos termos requeridos na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho de Administração Executivo propõe que, o resultado apurado no exercício de 2025 de €134.536.641,98 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) seja aplicado em Reserva legal.

Nos termos e para os efeitos do artigo 420.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, o CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas, incluindo nomeadamente as contas separadas e consolidadas, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como da situação financeira e dos resultados da Empresa que o CGS considera estarem adequadamente incluídos no Relatório e Contas, bem como a informação relativa à evolução dos negócios, ao desempenho e à posição da IP.

Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:

- Em 2025, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das Empresas Públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos. Assim, se ao valor do aumento de capital expurgarmos os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado e Subconcessões rodoviárias, o rácio fixa-se em 2,5%.
- Em 31 de dezembro de 2025, relativamente ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a IP mantinha no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a quantia de €541,7 milhões das suas disponibilidades financeiras. O restante montante, residual, foi depositado no sistema financeiro nacional ao abrigo da autorização concedida pelo IGCP, através da informação n.º 0792/2024 de 21 de outubro, que autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, para alguns serviços bancários.

2. ATIVIDADE DA IP EM 2025

Da atividade desenvolvida pela IP em 2025, destacamos os seguintes pontos:

- O resultado líquido do exercício de 2025, foi € 134,5 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2024, corresponde a um acréscimo de € 10,6 milhões, estando previsto em orçamento €106,3 milhões.
- As Vendas e Prestações de Serviços ficaram cerca de €542,1 milhões aquém do valor previsto em orçamento (29%).

- A receita correspondente às indemnizações compensatórias ascendeu a €339 milhões, relativas ao 2º semestre de 2022, e aos anos 2023, 2024 e 2025. O valor anual das Indemnizações Compensatórias a receber pela IP como contrapartida do cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, foi fixado em €89,4 milhões no Contrato Programa Ferroviário, para o período 2024-2028, assinado em novembro de 2024, e com visto do Tribunal de contas de 17 de dezembro de 2025.

- O valor anual das Indemnizações Compensatórias considera ainda, o diferencial apurado nos termos do n.º 5 da Cláusula 6.ª, que prevê a atualização das projeções financeiras da prestação do serviço público com base na execução real do exercício findo.

- Face ao previsto em PAO, para o ano de 2025, verifica-se uma redução de cerca de 58% do valor das Indemnizações Compensatórias, consequência do aumento do montante atribuído em subsídios para conservação ferroviária, incluídos em Outros rendimentos e ganhos em resultado do aumento da despesa com a atividade de gestão da infraestrutura ferroviária e do nível insuficiente de indemnizações compensatórias contratualizadas.

- A CSR registou um montante €710 milhões, €20,4 milhões acima do previsto em orçamento (3%). Comparativamente com período homólogo de 2024, verifica-se também um acréscimo de €19 milhões (3%).
- A perda direta de receita potencial associada à aplicação do desconto de 50/65% no tarifário das ex-SCUT ascende a cerca de €91,1 milhões no montante acumulado em 31 de dezembro de 2025.
- O rendimento das portagens registou um decréscimo de cerca de €89,2 milhões em comparação com 2024. A redução significativa do rendimento com portagens ocorreu devido à entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto que suprimiu diversas portagens da rede sob administração da IP.
- A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020, no valor de €189,5 milhões, corresponde a 84% do previsto em orçamento.
- Continuam por resolver algumas situações relativas aos Contratos de Subconcessão, nomeadamente, Algarve Litoral, Baixo Tejo, Litoral Oeste e Douro Interior, mantendo-se para as restantes a aplicação dos Contratos de Subconcessão Alterados (CSA).

  Em 2025, a IP emitiu a faturação relativa aos pagamentos ao concedente devidos nos termos dos Contratos Reformados de 2010 que se encontram em vigor, nomeadamente na subconcessão Litoral Oeste e Baixo Tejo, que acrescidos de multas devidas resultam num total de faturação de €297,4 milhões. Deste valor encontram-se por pagar um total de €188 milhões que inclui €140,7 milhões que as subconcessionárias consideram liquidados por encontro de contas com a faturação que emitiram conforme ponto seguinte.

  As subconcessionárias emitiram em 2025 as faturas que constam do quadro infra, correspondentes aos pagamentos contingentes que entendem ser devidos. A IP não procedeu à sua contabilização e, de acordo com a interpretação expressa pelo Tribunal de Contas, devolveu estas faturas sem as pagar.

Nome Fornecedor	Data fact.	Montante c/IVA	Descritivo Fatura
AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO	27/06/2025	34 440 000,00	Prestação de 30 de junho de 2025 em divida
AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO	29/12/2025	34 440 000,00	Prestação de 31 de dezembro de 2025 em divida
Subtotal		**68 880 000,00**	
AELO - AUTO-ESTRADAS DO LITORAL	27/06/2025	35 916 000,00	Prestação de 30 de junho de 2025 em divida
AELO - AUTO-ESTRADAS DO LITORAL	29/12/2025	35 916 000,00	Prestação de 31 de dezembro de 2025 em divida
Subtotal		**71 832 000,00**	
Total			**140 712 000,00**

Na perspetiva das subconcessionárias, a situação está regularizada, por via do procedimento de encontro de contas que efetuaram.

Para a IP permanecem por receber €140,7 milhões, que não se encontram registados como dívida de fornecedores, embora constem do valor líquido de outras contas a pagar relacionadas com as responsabilidades futuras da IP relativas às subconcessionárias.

Deste modo, em termos de responsabilidades líquidas da IP perante as subconcessionárias, as mesmas encontram-se registadas na integra, dado que o Passivo reflete todos os valores devidos pela IP, líquidos dos pagamentos devidos pelas subconcessionárias, embora repartido entre a conta de fornecedores e outras contas a pagar, não tendo este valor sido alterado pelos movimentos verificados em 2025.

Importa ainda referir que a possível opção pela assunção formal, pela IP, do procedimento de encontro de contas preconizado pelas subconcessionárias, pode não garantir o cumprimento integral da determinação do Tribunal de Contas.

- O ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP – Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de €2 515 424 milhares. A Autoridade Tributária não tem reconhecido, sucessivamente ao longo de vários exercícios o direito da IP deduzir o IVA nas atividades financiadas pela consignação do Serviço Rodoviário (CSR) e consequentemente tem vindo a emitir diversas liquidações adicionais que para os exercícios inspecionados até 2021 ascendem a €3 109 147 milhares, a que acrescem juros contados até à data das liquidações de €199 140 milhares. A IP que contestou todas estas liquidações, foi já notificada de algumas decisões favoráveis de 1ª instância que têm sido objeto de recursos pela Autoridade Tributária.

- A IP tem constituído provisão específica cujo montante em 31 de dezembro de 2025 ascende a €659 645 milhares. Qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá repercussão contabilística essencialmente no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional, ou seja, incrementando o respetivo valor a amortizar até ao fim da concessão.

- A IP tem conseguido racionalizar o cumprimento das obrigações fiscais resultantes deste diferendo com a AT, tendo sido possível eliminar todas as garantias bancárias prestadas relativas às cauções em condições de serem eliminadas e substituídas por depósitos caução junto do IGCP que, ao contrário das garantias anteriores são de efeito nulo na tesouraria do Estado e nos custos públicos.

- No final de 2025, o capital social totalizava €15.410.520.000 tendo sido realizadas operações de aumento de capital social ao longo do ano de 2025, no total de €1.006.640.000.

3. ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

As orientações legais apresentadas neste ponto, são as que estão definidas nas "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2025" da ETF, para efeito de elaboração dos documentos de prestação de contas. Assim, destacamos as seguintes:

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

INDICADOR	UNIDADE	META 2025	REAL 2025	Δ%
Receitas *core (cash)*	(M€)	1 187	1 443	22%
Cash Flow Total	(M€)	-1 386	-399	-71%
Indicador Agregado Investimentos Estratégicos	%	85%	70%	-18%
Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos)	%	85%	59%	-31%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	n.d	
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	76%	-24%
Receita não core	(M€)	23	25	7%

O quadro supra apresenta os resultados dos indicadores do acionista (7) obtidos em 2025, encontrando-se as respetivas justificações detalhadas no Relatório de Gestão. Destaca-se o não cumprimento de três dos referidos objetivos e um cujo valor real não é conhecido.

Destaca-se a execução global dos Investimentos Ferrovia 2020 que, em 2025, atingiu €189,5 milhões, o que corresponde a uma execução de 84% face ao que estava previsto em PAO e representa 29,7% do investimento total realizado pela empresa neste exercício.

No que diz respeito à rodovia, destaca-se o investimento realizado no âmbito do programa PRR, no montante de €177,2 milhões, com uma execução de 60% do valor previsto no PAO.

Investimentos

O valor de investimento ascendeu, em 2025, a €638,9 milhões, o que representa uma taxa de execução de 60% do valor previsto no PAO.

Financiamento

O acionista Estado tem assegurado parte substancial dos financiamentos obtidos pela IP num total que ascende, em 31 de dezembro de 2025, incluindo juros, a €2 332 667 milhares, dos quais €2 215 578 milhares relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, tendo sido obtidas sucessivas moratórias sem vencimento de juros, a última das quais até 30 de abril de 2026, pelo que importa, junto da Entidade do Tesouro e Finanças acordar uma solução que garanta a sustentabilidade da IP.

Parcerias Rodoviárias

No ano de 2025 foram efetuados pagamentos às Parcerias Rodoviárias no valor de €959,3 milhões (sem IVA), menos €124,5 milhões do que o previsto no PAO, o que representa uma execução de 88% do valor previsto.

Na sequência da decisão definitiva sobre a recusa de concessão de visto do Tribunal de Contas ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou o pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão que, não tendo sido aceite, originou, no início de setembro de 2019, um processo arbitral contra a IP, que ainda decorre.

Recentemente, foi desencadeado pela Subconcessionária um novo processo arbitral visando igualmente a resolução do contrato de subconcessão.

Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que está ainda em curso.

Modelo Financeiro da Atividade Rodoviária

As amortizações anuais da IP no que respeita ao direito de concessão rodoviário resultam da aplicação do método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na estimativa dos rendimentos a gerar até ao termo da concessão e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. O atual modelo considera uma evolução das receitas de portagens da concessão que deve ser compatibilizada com os efeitos da eliminação das taxas de portagem em diversas concessões (ex-SCUT) introduzidas, nomeadamente em 2025 e pela aplicação de descontos em autoestradas da rede própria da Empresa, introduzidos em 2023. A IP considerou o direito à obtenção de compensação financeira a pagar pelo Concedente Estado pela perda de receita associada aos referidos descontos e eliminação das taxas de portagem, tendo iniciado procedimentos de reequilíbrio financeiro.

Eficiência Operacional

Em 2025 verificou-se um agravamento do rácio de eficiência operacional, Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios, face ao verificado no ano anterior. As principais razões foram o aumento dos gastos operacionais no período em análise, conjugado com um crescimento pouco expressivo do volume de negócios.

O aumento dos gastos operacionais resulta, essencialmente, do acréscimo associado às

atividades de conservação, reparação e segurança das redes rodoviária e ferroviária, bem como o aumento dos gastos com pessoal. Importa ainda referir que, na sequência da aprovação do PAO 2025, através do Despacho n.º 72/2025-SETF, foi autorizada a atualização dos níveis de despesa operacional, contribuindo igualmente para a variação observada.

Adicionalmente, é importante destacar o efeito negativo sobre este rácio decorrente da redução das receitas de portagens, quando comparadas com o exercício de 2024, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação da cobrança de taxas de portagem a partir de 1 de janeiro de 2025. Esta evolução condicionou o crescimento do volume de negócios e, consequentemente, contribuiu para o agravamento do rácio de eficiência operacional.

Unidade: Euros

Eficiência Operacional artigo 140.º do DLEO 2025	Real 2025	Orçamento 2025	Real 2024	2025-2024		2025/ Orçamento 2025	
				Δ Absol.	Δ %	Δ Absol.	Δ %
(1) CMVMC	**418 867 390**	**916 085 967**	**428 321 142**	**-9 453 752**	**-2%**	**-497 218 577**	**-54%**
(2) FSE	**392 483 988**	**453 173 308**	**377 275 120**	**15 208 868**	**4%**	**-60 689 320**	**-13%**
(3) Gastos com o pessoal	**156 281 911**	**162 905 483**	**147 318 537**	**8 963 374**	**6%**	**-6 623 571**	**-4%**
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais		**47 106 907**	**0**	**0**		**-47 106 907**	**-100%**
(5) Gastos operacionais ajustados (1) + (2) + (3) - (4)	**967 633 290**	**1 485 057 851**	**952 914 799**	**14 718 491**	**2%**	**-517 424 561**	**-35%**
(6) Volume de negócios	**1 546 541 219**	**2 090 088 289**	**1 546 545 186**	**-3 967**	**0%**	**-543 547 070**	**-26%**
Vendas				0		0	
Prestações de Serviços	1 318 194 362	1 860 239 122	1 318 582 144	-387 782	0%	-542 044 760	**-29%**
Outros Rendimentos que concorrem para o VN	175 363 563	102 772 484	110 031 419	65 332 144	59%	72 591 079	**71%**
Indemnizações Compensatórias	52 983 293	127 076 683	117 931 623	-64 948 329	-55%	-74 093 390	**-58%**
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais			**0**	**0**		**0**	
(8) Volume de negócios ajustado (6) + (7)	**1 546 541 219**	**2 090 088 289**	**1 546 545 186**	**-3 967**	**0%**	**-543 547 070**	**-26%**
(9) Peso dos Gastos/VN = (5) / (8)	**62,6%**	**71,1%**	**61,6%**	0,95	1,54%	-8,48	-12%

4. Orçamento do Estado – 2025

O Orçamento do Estado aprovado para 2025 (OE 2025) contemplou alterações significativas ao orçamento proposto pela IP. Para além desse facto, o CGS refere os seguintes pontos:

- A proposta de orçamento da receita submetida pela IP foi alterada com a substituição de €161 milhões de dotações de capital por receita própria ferroviária.

- A proposta de orçamento da despesa submetida pela IP, foi reduzida em cerca de €131 milhões, dos quais €98,5 milhões na conservação rodoviária, €27,1 milhões no PRR rodoviário e €4,9 milhões no PRR ferroviário.

- O orçamento disponível da IP teve de acomodar o valor de €392,5 milhões de cativos, por aplicação do artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro e de €19,1 milhões de cativos, por aplicação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

- Estas restrições orçamentais têm impacto significativo na atividade core da empresa.

- O saldo global de execução em 2025 evidencia uma melhoria de €550,8 milhões, face ao

período homólogo de 2024, e reflete uma taxa de execução de 30% face ao OE 2025 aprovado.

- Os encargos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) e o investimento ferroviário foram os principais responsáveis pelo apuramento de um défice de €399,5 milhões, o qual, acrescido das amortizações de dívida, originaram um valor de necessidades de financiamento de €467,6 milhões. Face aos valores recebidos sob a forma de dotações de capital (€1.006,64 milhões, que incluem €115 milhões para a prestação de depósito de caução junto da AT), a IP terminou o ano com um reforço de €539 milhões no saldo de gerência, com origem no valor de €339 milhões de indemnizações compensatórias relativas aos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 recebidas já no final de 2025.

- A execução das receitas face ao orçamentado representou 85% do previsto, sendo de referir o recebimento de apenas 48% das verbas relativas às Vendas e Prestações de Serviços, motivado pelo atraso no recebimento da tarifa de utilização, por parte dos operadores ferroviários pela utilização da infraestrutura, mas também pelo não recebimento de qualquer valor relativo ao ajustamento que esta rubrica sofreu no OE aprovado.

- A gestão orçamental da IP recorreu ainda a diversos pedidos de autorização, determinantes para uma boa e regular execução do seu orçamento.

5. RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA-ESTADO

No âmbito da Assembleia Geral n.º 10/2025, as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram apreciadas pelo Acionista Estado em Assembleia Geral no dia 16 de maio de 2025.

O representante do acionista Estado votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2024, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário, atentas as Certificações Legais das Contas, os relatórios do auditor externo, e as ênfases neles expressas, o parecer favorável do Conselho Geral e de Supervisão, e o Relatório de Análise n.º 135/2025, de 30 de abril, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) sobre o Relatório de Governo Societário.

6. MODELO DE GOVERNO E DE FINANCIAMENTO

O CGS salienta os seguintes assuntos ligados ao modelo de governo e de financiamento da Sociedade. Assim:

- O CGS realça a importância de o Acionista-Estado ter presente a necessidade de reforçar a autonomia financeira da IP e a possível exclusão do perímetro de consolidação orçamental, de forma a agilizar a sua gestão e ultrapassar os constrangimentos impostos pela disciplina própria do Orçamento do Estado.

Adicionalmente, como o CGS vem alertando em relatórios anteriores, considera que o modelo atual não é sustentável e coloca uma exigência grande no apoio que o Acionista-Estado tem de dar –como tem acontecido– para assegurar a continuidade das operações (*on-going conc*ern).

- Face à evolução da CSR com o aumento da circulação de viaturas exclusivamente elétricas ou de consumo combinado, as alterações ao regime de portagens que constituem receita da Sociedade, ao aumento dos custos de conservação da rede ferroviária e da rede rodoviária, o CGS reforça a recomendação sobre a necessidade de definição de um novo modelo de financiamento da IP, compatível com a sustentabilidade do setor e o equilíbrio do contrato de concessão da rede rodoviária, nomeadamente, nos anos vindouros em que se verificará a reversão de várias concessões.
- O rendimento das portagens registou um decréscimo de cerca de €89,2 milhões em comparação com 2024. A redução significativa do rendimento com portagens ocorre devido à entrada em vigor da Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação da cobrança das taxas de portagem (a partir de 1 de janeiro de 2025) nas concessões do Algarve, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Norte Litoral (entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque), nas subconcessões AE Transmontana e Pinhal Interior, e ainda na A4 – Túnel do Marão e na A23 – Torres Novas (A1) / Abrantes. Face à relevância do valor, o CGS mantém a recomendação de, junto do Acionista-Estado, ser encontrada uma solução estrutural que restabeleça o equilíbrio financeiro da IP.
- O novo Contrato Programa 2024-2028, celebrado com o Estado Português, irá permitir a estabilidade da gestão da Sociedade e do seu relacionamento com o Concedente no que respeita à gestão da infraestrutura ferroviária.

RECOMENDAÇÕES, CONCLUSÃO E PARECER

Tendo presente as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem Reservas, mas com Ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, e que consideramos aqui reproduzidas integralmente, constituindo parte integrante deste Parecer, o CGS sublinha a importância do suporte do Acionista-Estado à Continuidade das Operações da IP e, consequentemente, a atuação do CAE, nomeadamente, na definição das seguintes situações:

a) Dar seguimento, junto do Governo, aos trabalhos iniciados pelo CAE em janeiro de 2024, relativamente ao modelo de financiamento da Sociedade, uma vez que o modelo atual requer um apoio financeiro substancial do Acionista-Estado para ser garantida a continuidade das operações.

b) Diferendos com a Subconcessionária do Algarve Litoral, quanto ao contrato em vigor, a decorrer no âmbito dos processos arbitrais contra a Sociedade, em curso, cujas ações visam a rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado e cujas responsabilidades da IP tenderão a agravar-se com o decorrer do tempo e quanto ao pedido de indemnização,

interposta pelas entidades financiadoras, conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, desconhecendo-se ainda, eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

c) Clarificação dos principais pressupostos considerados na revisão do modelo financeiro da atividade rodoviária, designadamente, tendo em atenção as medidas compensatórias pela perda de receita associada aos descontos nas portagens e eliminação das portagens nas ex-SCUT, bem como pela inclusão de novos troços das concessões e do modelo de cobrança, tendo presente os impactes negativos mais significativos, e imediatos, que podem resultar da eventual não atribuição de medidas compensatórias por parte do Concedente. Mantemos a recomendação de uma revisão estrutural do modelo de negócio.

d) Realçar os resultados atingidos pela IP ao conseguir o obter o acordo para a substituição de todas as garantias bancárias existentes, não passiveis de ser eliminadas, para cobertura das liquidações anuais adicionais de IVA, por depósitos caução junto do IGCP, em benefício não só dos custos suportados pela IP como também das próprias contas públicas. Seria ainda de todo desejável chegar a uma solução para evitar o avolumar da situação relativamente a este contencioso com a AT no que respeita ao direito de dedução do IVA dos inputs que concorrem para a atividade rodoviária financiada pela CSR, como referido nos relatórios anteriores da CMF e do CGS.

e) A IP mantém por receber das subconcessionárias Litoral Oeste e Baixo Tejo, um total de €140,7 milhões, respeitante às deduções por estas efetuadas relativas aos designados "pagamentos contingentes" que estas entendem ser-lhes devidos nos termos previstos nos Contratos de Subconcessão Reformados de 2010, em vigor. Relativamente à subconcessão do Douro Interior, o vencimento destas compensações contingentes teve início em 2014, tendo a IP procedido à devolução de todas as faturas emitidas pela subconcessionária, a qual já submeteu a questão a Tribunal Arbitral, que se encontra a decorrer.

   As faturas emitidas pelas subconcessionárias relativos aos designados "pagamentos contingentes" têm sido devolvidas pela IP.

   Este diferendo com as subconcessionárias resulta do impedimento, determinado pelo Tribunal de Contas à IP, de pagar os montantes relativos aos designados "pagamentos contingentes", facto que, para as subconcessionárias, está resolvido por via do encontro de contas entre a faturação emitida.

O CGS alerta para o facto de, entre 2025 e 2038, se repetir, semestralmente, a emissão desta faturação, por parte das subconcessionárias, pelo que, até se encontrar uma solução para este diferendo, o valor em divida pelas subconcessionárias irá aumentar substancialmente todos os semestres, sendo da maior relevância para as subconcessionárias e para a própria IP que o assunto possa ser clarificado. Na ausência de novo procedimento, a IP deveria exigir o pagamento da faturação em atraso à semelhança do tratamento das restantes dividas por cobrar, embora se admita que as subconcessionárias, tal como já sucedeu com o Douro Interior, também possam recorrer à via arbitral para tentar resolver o diferendo.

As Demonstrações orçamentais, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita, a demonstração da execução orçamental da despesa e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e cuja preparação e aprovação são da responsabilidade do órgão de gestão, na opinião do CGS foram preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, o CGS é de parecer que o Relatório de Gestão, que corresponde a um relatório único, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante está de acordo com as demonstrações financeiras apresentadas. Assim, considerando o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não foram identificadas incorreções materiais, apesar de dever serem consideradas as ênfases e as matérias relevantes de auditoria, com as quais concordamos e consideramos como integralmente reproduzidas neste Parecer.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do CSC, o CGS refere que a Sociedade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do CSC.

As demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, S. A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). Na opinião do CGS, suportada pela análise dos auditores, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2025, apresentado pelo CAE, na Parte V do Relatório e Contas de 2025, o CGS confirma que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela ETF – Entidade do Tesouro e Finanças, através do Ofício-Circular n.º SAI/2026/904, de 26/01/2026, para a elaboração do mencionado relatório. O CGS, igualmente, atesta que o mesmo Relatório inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado.

Tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e das direções da Sociedade, bem como as conclusões constantes das certificações legais das contas e dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo Societário, a informação não financeira, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2025, pelo que somos do parecer que nada obsta à sua aprovação.

Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado neste relatório e no Relatório Anual do CGS, emitido separadamente, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório e Contas da IP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.

O Conselho Geral e de Supervisão, expressa o seu agradecimento ao Conselho de Administração Executivo da IP pela disponibilidade e colaboração com o Conselho Geral e de Supervisão no exercício das suas funções.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as Ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, sobre a informação financeira consolidada e separada, que aqui damos como reproduzidas, somos do Parecer que a Assembleia Geral aprove:

1. O Relatório e Contas de 2025 da IP, o qual inclui o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras separadas e consolidadas e correspondentes Notas anexas às Demonstrações Financeiras (Parte II e IV), as Demonstrações Orçamentais (Parte III) e o Relatório de Governo Societário de 2025 (Parte V do Relatório e Contas).

2. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo CAE, nos termos da qual o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de € 134.536.641,98 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) seja aplicado em Reserva legal.

Almada, 17 de abril de 2026

O Conselho Geral e de Supervisão

Assinado por: **José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco**
Num. de Identificação: 06007002
Data: 2026.04.17 15:42:48 +0100

José Emílio Castel-Branco

Assinado por: **Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz**
Num. de Identificação: 07103911
Data: 2026.04.17 16:04:11 +01'00'

te Ivens Pitta Ferraz

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Rua Augusto Macedo, 10 – C, Escritório 3
1600-794 Lisboa
Site: www.vasroc.pt

Tel.: +351 21 715 57 89
E-mail: vasroc@vasroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 32.974.055 milhares de euros e um total de capital próprio de 15.946.203 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 134.537 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

Capital Social 10.100 Euros Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 047 249
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491

Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade entende que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspetiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do Contrato de Subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade e levou ao desencadeamento de um processo arbitral que ainda decorre. Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo, até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021 (ver ponto 32 das notas anexas às demonstrações financeiras).

Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade, tendo sido pagos, em cada um dos exercícios de 2024 e de 2025, 15.154 milhares de euros, sob a égide de "Comparticipações e Reequilíbrios", conforme relatado no ponto 8.4 do Relatório de Gestão. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos relacionados com os investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo da Entidade, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo, a qual é reduzida de acordo com os pagamentos que vão sendo efetuados.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 32 das notas às demonstrações financeiras, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho. Recentemente, foi desencadeado pela Subconcessionária um novo processo arbitral visando igualmente a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, embora com algumas diferenças ao nível da respetiva fundamentação, que também se encontra em curso.

2. Conforme divulgado no ponto 10 das notas às demonstrações financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 2.515.424 milhares de euros, respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 3.109.147 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 199.140 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidas contabilisticamente as respetivas responsabilidades potenciais. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pela Entidade, a Contribuição do Serviço Rodoviário, atualmente designada por Consignação do Serviço Rodoviário (CSR) não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 10, a Entidade foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais que se encontra em fase mais avançada (imposto de 64.507 milhares de euros e 763 milhares de euros relativos a juros), considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021, decidiu pela anulação deste Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações estando o processo a aguardar decisão. Salienta-se que para as liquidações adicionais relativas aos anos de 2011 a 2018 foram já proferidas decisões de 1ª instância favoráveis à IP, tendo a Autoridade Tributária interposto recurso sobre estas decisões.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 14 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 659.645 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela CSR, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria essencialmente como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo.

No entanto, e em termos económicos, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082, com a consequente redução do resultado líquido a apurar em cada um destes exercícios. Em termos financeiros, naturalmente que as consequências seriam mais gravosas, decorrentes do não recebimento do montante de 2.515.424 milhares de euros, que se encontra reconhecido no ativo corrente.

3. Conforme referido no ponto 12.3.2. das notas às demonstrações financeiras, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos à Entidade, entre 2011 e 2013, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2025, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente e cuja data inicialmente contratada para a sua amortização já foi ultrapassada, tendo sido obtidas sucessivas moratórias, sem cobrança de juros, a ultima das quais através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças n.º 373/2025-SETF, de 3 de abril, permitindo o deslizamento do respetivo vencimento até 30 de abril de 2026.

   Atualmente encontram-se em curso negociações com a Entidade do Tesouro e Finanças relacionadas com esta matéria, tendo esta entidade confirmado, em 15 de abril de 2026, que *"caso em tempo útil não seja encontrada uma outra alternativa, será certamente proposto novamente no corrente ano uma nova moratória para a dívida que se vencer após 30 de abril"*.

   Importa ainda referir que, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 5.803.580 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 12.2.1., das notas às demonstrações financeiras, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas, tendo a Entidade proposto ao Estado, através da Entidade do Tesouro e Finanças, a possibilidade de proceder a um encontro de contas suscetível de regularizar integralmente o financiamento existente, matéria que se encontra em análise por parte desta entidade.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.2.6., 2.3. e 6. das notas às demonstrações financeiras, a Entidade amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 22.654.109 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: *i)* estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na *ii)* valorização da totalidade dos investimentos, já efetuados e a realizar no futuro, pela Entidade.

   Em particular no ponto 2.3 das notas às demonstrações financeiras são explicitados os principais pressupostos considerados para a estimativa dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo, os quais envolvem um elevado grau de incerteza, divulgando-se nesta mesma nota, num contexto de análise de sensibilidade, os impactes líquidos que seriam gerados no resultado do exercício, caso ocorressem alterações em alguns destes pressupostos (favoráveis e desfavoráveis) relacionados com a evolução dos rendimentos associados às receitas provenientes das cobranças de portagem e da CSR.

   Contudo, os impactes negativos mais significativos, e imediatos, não contemplados nestas análises de sensibilidade, decorrem da eventual não atribuição de medidas compensatórias por parte do Concedente para fazer face à perda de receita decorrente dos sucessivos regimes de descontos nas taxas de portagem, cujos efeitos mais determinantes decorrem da lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços

das autoestradas do Interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança, revogando o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro.

Importa no entanto ter presente que estas disposições legais são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as "*alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão*" são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão, tendo a Entidade já formalizado as respetivas reservas de direitos, na sequência das alterações legais que foram ocorrendo ao nível de regime de portagens.

5. No âmbito da celebração dos contratos reformados relativos às subconcessões do Baixo Tejo, do Litoral Oeste e do Douro Interior foram subscritas pela então Estradas de Portugal, S.A., (atualmente integrante da Entidade), declarações unilaterais nas quais se refere que "*a Subconcessionária tem direito a receber do Concedente a compensação prevista no Contrato de Subconcessão Reformado (concretamente na rubrica 'Compensação Contingente' do Novo Caso Base)*", a qual "*corresponde a parte da remuneração devida à Subconcessionária como contrapartida das obrigações por esta assumidas relativamente ao desenvolvimento das atividades subconcessionadas*". Estas compensações constam dos respetivos modelos financeiros que constituem anexos a estes contratos, sob a designação de "*caso base*" e constituem pagamentos por disponibilidade. Refira-se a este respeito que o Tribunal de Contas, apesar de ter visado os contratos de subconcessão em causa, expressou posteriormente, e de forma reiterada, a decisão de proibir a execução das designadas "*compensações contingentes*", considerando que as mesmas são indevidas e ilícitas, advertindo a Infraestruturas de Portugal para as consequências que poderiam advir do seu eventual pagamento ao abrigo de qualquer dos contratos reformados em vigor, nomeadamente, nas subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste.
No mesmo sentido, e conforme relatado no ponto 30 das notas às demonstrações financeiras, que transcreve um trecho do Relatório do Orçamento do Estado para 2026, "*relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito)*".

As primeiras "*compensações contingentes*" bem como os pagamentos ao concedente contratualmente estabelecidos, nos termos dos anexos 12-A e 12-C dos respetivos contratos de subconcessão reformados, estavam previstas para 2025, relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste. Assim, a Entidade procedeu à emissão das faturas relativas aos pagamentos ao concedente, nos montantes contratualmente definidos, tendo as subconcessionárias, por seu lado, emitido as faturas à Entidade pelos valores que consideram devidos a título de contingentes.

Em sintonia com o entendimento do Tribunal de Contas e com o que se encontra expresso no Relatório relativo ao Orçamento para 2025, a Entidade devolveu as faturas emitidas por estas subconcessionárias referentes a

"compensações contingentes", não tendo acolhido o encontro de contas por elas efetuado, traduzido no pagamento à Entidade do valor por esta faturado deduzido dos referidos contingentes.

Decorrente desta situação, e em conformidade com a resposta das referidas subconcessionárias ao pedido de circularização que lhes foi dirigido, são identificadas divergências no montante de 114.400.000 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%.

No caso da subconcessão do Douro Interior, o vencimento destas compensações contingentes teve início em 2014, tendo a Entidade procedido à devolução de todas as faturas emitidas pela subconcessionária, a qual já submeteu a questão a Tribunal Arbitral, que se encontra a decorrer, conforme relatado no ponto 32 das notas às demonstrações financeiras.

Não obstante a situação descrita configurar um potencial litígio entre a Entidade e as subconcessionárias, em termos de demonstrações financeiras tais responsabilidades encontram-se refletidas em balanço, na rúbrica de Outras contas a pagar – Credores por acréscimos de gastos, de acordo com o procedimento inerente à valorização do Ativo Intangível relacionado com as estas subconcessões rodoviárias com base na valorização do CAPEX já realizado, o qual tem subjacente o reconhecimento de todas as responsabilidades futuras líquidas a este associadas, pelo que esta situação não afeta o total do passivo a as demonstrações financeiras como um todo, refletindo apenas uma variação entre o saldo de Fornecedores e de Outras contas a pagar.

Contudo, trata-se de uma questão que, ainda que extravasando a esfera de decisão do Conselho de Administração Executivo da Entidade, carece de clarificação, atendendo a que estas compensações contingentes, se vierem a ser consideradas como devidas, ascenderão a cerca de 1,8 mil milhões de euros, a preços correntes, a ocorrer até 2038, sendo, porém, contrabalançadas por pagamentos a favor da Entidade num montante superior em cerca de 90 milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria que efetuámos. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária	
Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, em especial nos pontos 2.2.6, 2.3 e 6, a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082. Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, sendo incrementado pelo investimento já realizado e pela estimativa de investimento a realizar na Rede Rodoviária Nacional, quer na que se encontra sob exploração direta, quer na concessionada, traduzindo o montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional. Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55.665 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção. A diferença face ao valor real anual suportado em cada ano é reconhecida na rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos, que evidencia um saldo de 365.488 milhares de euros (358.476 milhares de euros em 2024). A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, correspondentes à melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos adquiridos pela Entidade. Não obstante não estar em causa o direito contratual da concessão atribuído à Entidade, que lhe confere o direito à reposição do equilíbrio financeiro caso ocorram alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão, importa ter presente que já	Para mitigar os riscos de distorção material do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade. Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise crítica do processo de revisão do modelo de negócio que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à razoabilidade dos respetivos pressupostos da fundamentação da sua atualização anual; ▪ Desenvolvimento de análises de sensibilidade adicionais, considerando pressupostos menos favoráveis relativamente à estimativa de receitas futuras e avaliação do respetivo impacte líquido no resultado do exercício; ▪ Recálculo dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade considerados; ▪ Confirmação do direito contratual da Entidade à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão e da formalização junto do Concedente das respetivas reservas de direitos, na sequência das alterações legais do regime de portagens. ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
decorreu mais de uma década após a última revisão estrutural do modelo financeiro que suporta a valorização deste direito. Neste período ocorreram alterações significativas no setor rodoviário, com potenciais consequências futuras relevantes. Estas alterações refletem-se quer ao nível dos gastos, particularmente dos relacionados com a conservação da totalidade das vias que integram a rede rodoviária abrangida pela concessão, bem como com a necessidade de investimentos em novas vias, quer dos rendimentos, designadamente por via das eventuais dificuldades relacionadas com a manutenção da atual estrutura das fontes de financiamento, suportadas no regime de portagens incidente apenas sobre algumas vias com perfil de autoestrada, bem como na CSR que só incide sobre os combustíveis fósseis, que poderão tender para alguma perda de importância relativa. Justifica-se assim, em nossa opinião, uma revisão profunda dos critérios e pressupostos subjacentes à valorização do Ativo Intangível e, consequentemente, do modelo de sustentabilidade financeira da Entidade. Com efeito, estamos perante um elevado nível de julgamentos, estimativas e incertezas que estão implícitos na valorização do direito da concessão rodoviária, atento o horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, que carecem de uma profunda revisão e ajustamento face à realidade atual e perspetiva de evolução futura, com consequências potenciais na própria sustentabilidade financeira da rede rodoviária nacional. Conjugando esta incerteza, que decorre igualmente de fatores exógenos à Entidade, nomeadamente de decisões políticas e de alterações socioeconómicas, com impactos significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, a	▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas; ▪ Verificação da correção e plenitude das divulgações constantes das notas às demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
interpretação das demonstrações financeiras tem de ser efetuada neste contexto peculiar, particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 68,7% do ativo total, pelo que se considera assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.	
Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)	
Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, em especial nos pontos 2.2.9, 2.3 e 12.2.1, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo a Entidade o papel de "*agente*". Neste contexto, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em ILD consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de "conta a receber" (ativo financeiro) imputada à entidade "Estado concedente". O ativo financeiro, que ascende no final de 2025 ao valor líquido de 5.803.580 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado relacionado com esta tipologia de ativos, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão ferroviária e deduzido dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os investimentos em causa e dos valores decorrentes da rentabilização destes ativos. Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta, de forma unilateral pela Entidade, de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente,	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à valorização deste ativo financeiro, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições ocorridas com este ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas aos exercícios anteriores, por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de Concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar sistematicamente estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não ressarciu à Entidade.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.	
Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade	
Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, em especial no ponto 2.2.13, no ponto 3 e no ponto 15, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2025, no montante de 1.157.718 milhares de euros, decorrente essencialmente da CSR (61%) e de receita de portagens (20%), sendo, no entanto, de salientar que a parcela desta receita de portagens gerada nas Concessões do Estado é igualmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma destas concessões, que integram a Concessão global da Entidade. Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2025, no montante de 160.476 milhares de euros, conforme referido no ponto 3 das notas às demonstrações financeiras, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória reconhecida no exercício, no montante de 52.983 milhares de euros, conforme referido no ponto 16 das notas às demonstrações financeiras. Atendendo ao impacto do rédito na demonstração do rendimento integral e das especificidades que lhe estão associadas, considera-se este tema como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi adotada uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Confirmação da receita cobrada referente à CSR, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global deste rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária, relativa ao volume de combustíveis introduzidos no consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da CSR, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise; ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades concessionárias e subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas à própria Entidade; ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos; ▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e da sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada liquida de 3.722.354 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.818.271 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abarcando as contas individuais e consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do daquele código. Conforme referido no n.º 7 do artigo 451.º, do mesmo código, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão único.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras e as respetivas notas anexas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e as respetivas notas anexas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020, não tendo ocorrido qualquer deliberação posterior neste âmbito.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade, nesta mesma data.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade no exercício de 2025 outros serviços.

Lisboa, 17 de abril de 2026

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Carla Margarida Vicente Godinho

Carla Margarida Vicente Godinho
(Inscrita na OROC sob o n.º 1560 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20161170)

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Rua Augusto Macedo, 10 – C, Escritório 3
1600-794 Lisboa
Site: www.vasroc.pt

Tel.: +351 21 715 57 89
E-mail: vasroc@vasroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 33.015.680 milhares de euros e um total de capital próprio de 15.975.610 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 132.599 milhares de euros), a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração consolidada da alteração dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a politica contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade-mãe do Grupo recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

   Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade-mãe do Grupo reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade-mãe do Grupo entende

Capital Social 10.100 Euros Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o numero único de matrícula e de identificação fiscal 507 047 249
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491

que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspetiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade-mãe do Grupo e levou ao desencadeamento de um processo arbitral que ainda decorre. Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade-mãe do Grupo ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo, até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021 2021 (ver ponto 33 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas).

Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade-mãe do Grupo, tendo sido pagos, em cada um dos exercícios de 2024 e de 2025, 15.154 milhares de euros, sob a égide de "Comparticipações e Reequilíbrios", conforme relatado no ponto 8.4 do Relatório de Gestão. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos relacionados com os investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo da Entidade-mãe do Grupo, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo, a qual é reduzida de acordo com os pagamentos que vão sendo efetuados.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 33 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho. Recentemente, foi desencadeado pela Subconcessionária um novo processo arbitral visando igualmente a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, embora com algumas diferenças ao nível da respetiva fundamentação, que também se encontra em curso.

2. Conforme divulgado no ponto 12 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 2.515.902 milhares de euros respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao período de janeiro 2008 e outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 3.109.147 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 199.140 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidas contabilisticamente as respetivas responsabilidades potenciais. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pela Entidade-mãe do Grupo, a Contribuição do Serviço Rodoviário, atualmente designada por Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 12, a Entidade-mãe do Grupo foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais que se encontra em fase mais avançada (imposto de 64.506 milhares de euros e 763 milhares de euros relativos a juros), considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021, decidiu pela anulação deste Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações estando o processo a aguardar decisão. Salienta-se que para as liquidações adicionais relativas aos anos de 2011 a 2018 foram já proferidas decisões de 1ª instância favoráveis à Entidade-mãe do Grupo, tendo a AT interposto recurso sobre estas decisões.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 16 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 659.645 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela CSR, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade-mãe do Grupo.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria essencialmente como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo.

No entanto, e em termos económicos, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082, com a consequente redução do resultado líquido a apurar em cada um destes exercícios. Em termos financeiros, naturalmente que as consequências seriam mais gravosas, decorrentes do não recebimento do montante de 2.515.424 milhares de euros, que se encontra reconhecido no ativo corrente.

3. Conforme referido no ponto 14.3.2. das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos à Entidade-mãe do Grupo, entre 2011 e 2013, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2025, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente e cuja data inicialmente contratada para a sua amortização já foi ultrapassada, tendo sido obtidas sucessivas moratórias, sem cobrança de juros, a ultima das quais através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças n.º 373/2025-SETF, de 3 de abril, permitindo o deslizamento do respetivo vencimento até 30 de abril de 2026.

   Atualmente encontram-se em curso negociações com a Entidade do Tesouro e Finanças relacionadas com esta matéria, tendo esta entidade confirmado, em 15 de abril de 2026, que *"caso em tempo útil não seja encontrada uma outra alternativa, será certamente proposto novamente no corrente ano uma nova moratória para a dívida que se vencer após 30 de abril"*.

   Importa ainda referir que, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 5.803.752 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 14.2.1., das notas às demonstrações financeiras consolidadas, relativo a investimentos efetuados pela Entidade-mãe do Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas, tendo a Entidade-mãe do Grupo proposto ao Estado, através da Entidade do Tesouro e Finanças, a possibilidade de proceder a um encontro de contas suscetível de regularizar integralmente o financiamento existente, matéria que se encontra em análise por parte desta entidade.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.3.6., 2.4. e 7. das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 22.654.109 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: *i)* estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na *ii)* valorização da totalidade dos investimentos, já efetuados e a realizar no futuro, pela Entidade-mãe do Grupo.

   Em particular no ponto 2.4 das notas às demonstrações financeiras consolidadas são explicitados os principais pressupostos considerados para a estimativa dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo, os quais envolvem um elevado grau de incerteza, divulgando-se nesta mesma nota, num contexto de análise de sensibilidade, os impactes líquidos que seriam gerados no resultado do exercício, caso ocorressem alterações em alguns destes pressupostos (favoráveis e desfavoráveis) relacionados com a evolução dos rendimentos associados às receitas provenientes das cobranças de portagem e da CSR.

Contudo, os impactes negativos mais significativos, e imediatos, não contemplados nestas análises de sensibilidade, decorrem da eventual não atribuição de medidas compensatórias por parte do Concedente para fazer face à perda de receita decorrente dos sucessivos regimes de descontos nas taxas de portagem, cujos efeitos mais determinantes decorrem da lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que determinou a eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança, revogando o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro.

Importa no entanto ter presente que estas disposições legais são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade-mãe do Grupo em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as "*alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão*" são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão, tendo a Entidade-mãe do Grupo já formalizado as respetivas reservas de direitos, na sequência das alterações legais que foram ocorrendo ao nível de regime de portagens.

5. No âmbito da celebração dos contratos de subconcessão relativos às subconcessões do Baixo Tejo, do Litoral Oeste e do Douro Interior foram subscritas pela então Estradas de Portugal, S.A., (atualmente integrante da Entidade-mãe do Grupo), declarações unilaterais nas quais se refere que "*a Subconcessionária tem direito a receber do Concedente a compensação prevista no Contrato de Subconcessão Reformado (concretamente na rubrica 'Compensação Contingente' do Novo Caso Base)*", a qual "*corresponde a parte da remuneração devida à Subconcessionária como contrapartida das obrigações por esta assumidas relativamente ao desenvolvimento das atividades subconcessionadas*". Estas compensações constam dos respetivos modelos financeiros que constituem anexos a estes contratos, sob a designação de "caso base" e constituem pagamentos por disponibilidade. Refira-se a este respeito que o Tribunal de Contas, apesar de ter visado os contratos de subconcessão em causa, expressou posteriormente, e de forma reiterada, a decisão de proibir a execução das designadas "compensações contingentes", considerando que as mesmas são indevidas e ilícitas, advertindo a Entidade-mãe do Grupo para as consequências que poderiam advir do seu eventual pagamento ao abrigo de qualquer dos contratos reformados em vigor, nomeadamente, nas subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste.

No mesmo sentido, e conforme relatado no ponto 31 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, que transcreve um trecho do Relatório do Orçamento do Estado para 2026, "relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito)".

As primeiras "compensações contingentes" bem como os pagamentos ao concedente contratualmente estabelecidos, nos termos dos anexos 12-A e 12-C dos respetivos contratos de subconcessão reformados, estavam previstas para 2025, relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste. Assim, a Entidade-mãe do Grupo procedeu à emissão das faturas relativas aos pagamentos ao concedente, nos montantes contratualmente definidos, tendo as subconcessionárias, por seu lado, emitido as faturas à Entidade-mãe do Grupo pelos valores que consideram devidos a título de contingentes.

Em sintonia com o entendimento do Tribunal de Contas e com o que se encontra expresso no Relatório relativo ao Orçamento para 2025, a Entidade-mãe do Grupo devolveu as faturas emitidas por estas subconcessionárias referentes a "compensações contingentes", não tendo acolhido o encontro de contas por elas efetuado, traduzido no pagamento à Entidade-mãe do Grupo do valor por esta faturado deduzido dos referidos contingentes.

Decorrente desta situação, e em conformidade com a resposta das referidas subconcessionárias ao pedido de circularização que lhes foi dirigido, são identificadas divergências no montante de 114.400 milhares de euros, acrescido de IVA à taxa de 23%.

No caso da subconcessão do Douro Interior, o vencimento destas compensações contingentes teve início em 2014, tendo a Entidade-mãe do Grupo procedido à devolução de todas as faturas emitidas pela subconcessionária, a qual já submeteu a questão a Tribunal Arbitral, que se encontra a decorrer, conforme relatado no ponto 33 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Não obstante a situação descrita configurar um potencial litígio entre a Entidade-mãe do Grupo e as subconcessionárias, em termos de demonstrações financeiras consolidadas tais responsabilidades encontram-se refletidas em balanço, na rúbrica de Outras contas a pagar – Credores por acréscimos de gastos, de acordo com o procedimento inerente à valorização do Ativo Intangível relacionado com as estas subconcessões rodoviárias com base na valorização do CAPEX já realizado, o qual tem subjacente o reconhecimento de todas as responsabilidades futuras líquidas a este associadas, pelo que esta situação não afeta o total do passivo a as demonstrações financeiras como um todo, refletindo apenas uma variação entre o saldo de Fornecedores e de Outras contas a pagar.

Contudo, trata-se de uma questão que, ainda que extravasando a esfera de decisão do Conselho de Administração Executivo da Entidade-mãe do Grupo, carece de clarificação, atendendo a que estas compensações contingentes, se vierem a ser consideradas como devidas, ascenderão a cerca de 1,8 mil milhões de euros, a preços correntes, a ocorrer até 2038, sendo, porém, contrabalançadas por pagamentos a favor da Entidade-mãe do Grupo num montante superior em cerca de 90 milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados**
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária	
Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, em especial nos pontos 2.3.6., 2.4. e 7., a Entidade-mãe do Grupo celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082. Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, sendo incrementado pelo investimento já realizado e pela estimativa de investimento a realizar na Rede Rodoviária Nacional, quer na que se encontra sob exploração direta, quer na concessionada, traduzindo o montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional. Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55.665 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas. A diferença face ao valor real anual suportado em cada ano é reconhecida na rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos, que evidencia um saldo de 365.488 milhares de euros (358.476 milhares de euros em 2024). A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se esta como a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos adquiridos pela Entidade-mãe do Grupo.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria que envolveu, em síntese, os seguintes procedimentos: Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise crítica do processo de revisão do modelo de negócio que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à razoabilidade dos respetivos pressupostos da fundamentação da sua atualização anual; ▪ Desenvolvimento de análises de sensibilidade adicionais, considerando pressupostos menos favoráveis relativamente à estimativa de receitas futuras e avaliação do respetivo impacte líquido no resultado do exercício; ▪ Recálculo dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade considerados; ▪ Confirmação do direito contratual da Entidade-mãe do Grupo à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão, bem como da formalização junto do Concedente das respetivas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Não obstante não estar em causa o direito contratual da concessão atribuído à Entidade-mãe do Grupo, que lhe confere o direito à reposição do equilíbrio financeiro caso ocorram alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão, importa ter presente que já decorreu mais de uma década após a última revisão estrutural do modelo financeiro que suporta a valorização deste direito como Ativo Intangível. Neste período ocorreram alterações significativas no setor rodoviário, com potenciais consequências futuras relevantes. Estas alterações refletem-se quer ao nível dos gastos, particularmente dos relacionados com a conservação da totalidade das vias que integram a rede rodoviária abrangida pela concessão, bem como com a necessidade de investimentos em novas vias, quer dos rendimentos, designadamente por via das eventuais dificuldades relacionadas com a manutenção da atual estrutura das fontes de financiamento, suportadas no regime de portagens incidente apenas sobre algumas vias com perfil de autoestrada, bem como na CSR que só incide sobre os combustíveis fósseis, que poderão tender para alguma perda de importância relativa. Justifica-se assim, em nossa opinião, uma revisão profunda dos critérios e pressupostos subjacentes à valorização do Ativo Intangível e, consequentemente, do modelo de sustentabilidade financeira da Entidade-mãe do Grupo. Com efeito, estamos perante um elevado nível de julgamentos, estimativas e incertezas que estão implícitos na valorização do direito da concessão rodoviária, atento o horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, que carecem de uma profunda revisão e ajustamento face à realidade atual e perspetiva de evolução	reservas de direitos, na sequência das alterações legais que foram ocorrendo ao nível de regime de portagens. ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas. ▪ Verificação da correção e plenitude das divulgações constantes das notas às demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
futura, com consequências potenciais na própria sustentabilidade financeira da rede rodoviária nacional. Conjugando esta incerteza, que decorre igualmente de fatores exógenos à Entidade-mãe do Grupo, nomeadamente de decisões políticas e de alterações socioeconómicas, com impactos significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, a interpretação das demonstrações financeiras tem de ser efetuada neste contexto peculiar, particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 68,6% do ativo total, pelo que se considera assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.	
Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)	
Conforme referido nos pontos 2.3.10., 2.4. e 14.2.1. das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo o Grupo o papel de "*agente*". Neste contexto, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que o investimento em ILD consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de "conta a receber" (ativo financeiro) imputada à entidade "Estado concedente". O ativo financeiro, que ascende no final de 2025 ao valor líquido de 5.803.752 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos subsídios que sejam	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à valorização deste ativo financeiro, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições ocorridas com este ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas aos exercícios anteriores, por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de Concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar sistematicamente

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
recebidos, relacionados com os investimentos em causa e dos valores decorrentes da rentabilização destes ativos. Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta, de forma unilateral pelo Grupo, de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.	estas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não ressarciu ao Grupo.
Reconhecimento do rédito do volume de negócios associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo	
Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.14., 4 e 17, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2025, no montante de 1.157.718 milhares de euros, decorrente essencialmente da CSR (61%) e de receita de portagens (20%), sendo, no entanto, de salientar que a parcela desta receita de portagens gerada nas Concessões do Estado é igualmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões, que integram a concessão global da Entidade-mãe do Grupo. Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2025, no montante de 163.406 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória reconhecida no exercício, no montante de 52.983 milhares de euros. Atendendo ao impacto do rédito na demonstração consolidada do rendimento integral e das especificidades que lhe estão associadas, considera-se este tema como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi adotada uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Confirmação da receita cobrada referente à CSR, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global deste rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária, relativa ao volume de combustíveis introduzidos no consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da CSR, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise; ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades concessionárias e subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário,

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
	analisada a informação reportada pelas mesmas ao próprio Grupo; ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos; ▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são

consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abarcando, quer as contas separadas, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo, nos termos do artigo 29.º - H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e as respetivas notas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- A obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;
- A identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade-mãe do Grupo pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020, não tendo ocorrido qualquer deliberação posterior neste âmbito.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à

possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da empresa-mãe do Grupo nesta mesma data.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade-mãe do Grupo no exercício de 2025 outros serviços.

Lisboa, 17 de abril de 2026

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Carla Margarida Vicente Godinho

Carla Margarida Vicente Godinho
(Inscrita na OROC sob o n.º 1560 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20161170)

Tel: +351 217 990 420
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada por IP ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 32 974 055 milhares de euros e um total de capital próprio de 15 946 203 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 134 537 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº 13/2019, de 28 de maio, na sequência de recurso interposto pela IP à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, de 20 de junho, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do Acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, foi desencadeado pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Recentemente, foi desencadeado pela Subconcessionária um novo processo arbitral visando igualmente a resolução do contrato de subconcessão. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 32, está ainda em curso.

2. Conforme divulgado na Nota 10 do Anexo às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 2 515 424 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que para os exercícios inspecionados até 2021 ascendem a 3 109 147 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das liquidações de 199 140 milhares de euros. Todas as liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de reclamações administrativas, quer por via de impugnações judiciais. A IP foi já notificada de algumas decisões favoráveis de 1ª instância que têm sido objeto de recursos pela Autoridade Tributária. A IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 ascende a 659 645 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá repercussão contabilística essencialmente no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 12.3.2 do Anexo às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da IP tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2025, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, tendo sido obtidas sucessivas moratórias com suspensão de juros, a última das quais até 30 de abril de 2026. Como também referido na Nota 12.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, o ativo corrente inclui 5 803 580 milhares de euros de investimentos efetuados pela IP, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.2.6., 2.3. e 6. do Anexo às demonstrações financeiras, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Como divulgado na Nota 2.3 do Anexo às demonstrações financeiras, no que se refere aos efeitos i) da eliminação das taxas de portagem em diversas concessões (ex-SCUT) introduzida pela Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, a partir de 1 de janeiro de 2025 e, ii) da aplicação de descontos em outras autoestradas da rede própria da Empresa, introduzidos pela Portaria nº 418/2023, a IP considerou o direito à obtenção de compensação financeira a pagar pelo Concedente Estado pela perda de receita associada aos referidos descontos e eliminação das taxas de portagem, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado em 23 de novembro de 2007, que confere o direito a reequilíbrio financeiro.

5. Conforme divulgado nas Notas 30 e 32 do Anexo às demonstrações financeiras, no âmbito dos contratos de subconcessão do Baixo Tejo, Litoral Oeste e Douro Interior, subsistem divergências relativamente às denominadas compensações contingentes. Conforme igualmente divulgado, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam o pagamento dessas compensações contingentes, em linha com a posição que tem vindo a ser manifestada pelo Tribunal de Contas, no sentido de que o seu pagamento é ilícito e indevido. De salientar, no entanto, que todas estas operações se encontram refletidas nas demonstrações financeiras da Empresa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário	
Conforme divulgado nas Notas 2.2.6, 2.3 e 6 do Anexo às demonstrações financeiras, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, que representa 69% do ativo da IP, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada. O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento. Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos da conjuntura económica e análise de sensibilidade decorrentes de possíveis alterações no cenário base.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos: i) Análise do modelo adotado pela IP na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos. Avaliação de incertezas significativas, decorrentes de alterações legislativas, decisões políticas, mudanças socioeconómicas, e à necessidade crescente de conservação e investimento em vias rodoviárias que possam remeter para a necessidade de uma revisão aos pressupostos e critérios do modelo financeiro, considerando o impacto potencial destas incertezas na sustentabilidade financeira da IP e na eventual necessidade de revisão do modelo; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise de pagamentos da rede concessionada, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens; iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão; iv) Análise do impacte das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no Plano de Negócios da IP e seu enquadramento no Contrato de Concessão; v) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações; vi) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário	
O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2025 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total registado até 31 de dezembro de 2025 de 365 488 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção especificas com conservação periódica tendo por base estudo efetuado para a implementação do plano de negócios. Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à IP, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.	vii) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro; viii) Revisão dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade; e ix) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber	
Conforme divulgado nas Notas 2.2.9, 2.3.8 e 12.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, a IP assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP a função de "Agente". As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro. O ativo financeiro ascende em 31 de dezembro de 2025 a 5 803 580 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente. O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.	A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos: i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios anteriores por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração; iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado; e iv) Verificação das divulgações nas Notas do Anexo às demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados	
O rédito da IP resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016. Conforme divulgado nas Notas 2.2.13 e 15 do Anexo às demonstrações financeiras, o rédito com vendas e serviços prestados totaliza 1 318 194 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), de 710 026 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 234 258 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 209 915 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 89 397 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 53 976 milhares de euros. Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 17), considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos: i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2025 e dos rendimentos obtidos; ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR; iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam a análise dos controlos instituídos pela IP para assegurar o reconhecimento integral do rédito, a realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos; iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos; e v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais clientes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451° do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais da Empresa que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3 722 354 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2 818 271 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da empresa. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451°, n° 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no n° 6 do artigo 508°-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Empresa incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Empresa em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020 a 2022 e em 5 de março de 2024 para os exercícios de 2023 a 2025;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da IP, nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, nº 1, do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face à Empresa durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria: i) efetuámos a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da IP, nos termos do procedimento de concurso de Auditoria Externa; e ii) uma entidade nossa relacionada, efetuou uma auditoria/verificação pós-AIA da fase de construção de um projeto de modernização de uma ferrovia, ao abrigo do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro (na sua atual redação).

Lisboa, 17 de abril de 2026

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC

Tel: +351 217 990 420
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada por IP ou Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 33 015 680 milhares de euros e um total de capital próprio de 15 975 610 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 132 599 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº 13/2019, de 28 de maio, na sequência de recurso interposto pela IP à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do Acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite foi desencadeado pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Recentemente, foi desencadeado pela Subconcessionária um novo processo arbitral visando igualmente a resolução do contrato de subconcessão. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 33, está ainda em curso.

2. Conforme divulgado na Nota 12 do Anexo às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 2 515 902 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que para os exercícios inspecionados até 2021 ascendem a 3 109 147 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 199 140 milhares de euros. Todas as liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de reclamações administrativas, quer por via de impugnações judiciais. A IP foi já notificada de algumas decisões favoráveis de 1ª instância que têm sido objeto de recursos pela Autoridade Tributária. A IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2025 ascende a 659 645 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá repercussão contabilística essencialmente no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 14.3.2 do Anexo às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2025, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, tendo sido obtidas sucessivas moratórias com suspensão de juros, a última das quais até 30 de abril de 2026. Como também referido na Nota 14.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, o ativo corrente inclui 5 803 580 milhares de euros de investimentos efetuados pela IP, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.3.6., 2.4. e 7 do Anexo às demonstrações financeiras, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Como divulgado na Nota 2.4 do Anexo às demonstrações financeiras, no que se refere aos efeitos i) da eliminação das taxas de portagem em diversas concessões (ex-SCUT) introduzida pela Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto a partir de 1 de janeiro de 2025, e ii) da aplicação de descontos em outras autoestradas da rede própria da Empresa, introduzidos pela Portaria nº 418/2023, a IP considerou o direito à obtenção de compensação financeira a pagar pelo Concedente Estado pela perda de receita associada aos referidos descontos e eliminação das taxas de portagem, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado em 23 de novembro de 2007, que confere o direito a reequilíbrio financeiro.

5. Conforme divulgado nas Notas 31 e 33 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no âmbito dos contratos de subconcessão do Baixo Tejo, Litoral Oeste e Douro Interior, subsistem divergências relativamente às denominadas compensações contingentes. Conforme igualmente divulgado, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam o pagamento dessas compensações contingentes, em linha com a posição que tem vindo a ser manifestada pelo Tribunal de Contas, no sentido de que o seu pagamento é ilícito e indevido. De salientar, no entanto, que todas estas operações se encontram refletidas nas demonstrações financeiras da Empresa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário	
Conforme divulgado nas Notas 2.3.6, 2.4 e 7 do Anexo às demonstrações financeiras Consolidadas, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 69% do ativo do Grupo, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada. O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento. Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos da conjuntura económica e análise de sensibilidade decorrentes de possíveis alterações no cenário base.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos: i) Análise do modelo adotado pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos. Avaliação de incertezas significativas, decorrentes de alterações legislativas, decisões políticas, mudanças socioeconómicas, e à necessidade crescente de conservação e investimento em vias rodoviárias que possam remeter para a necessidade de uma revisão aos pressupostos e critérios do modelo financeiro, considerando o impacto potencial destas incertezas na sustentabilidade financeira do Grupo e na eventual necessidade de revisão do modelo; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise de pagamentos da rede concessionada, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens; iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão; iv) Análise do impacte das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no Plano de Negócios da IP e seu enquadramento no Contrato de Concessão; v) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações; vi) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário	
O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2025 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total registado até 31 de dezembro de 2025 de 365 488 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção especificas com conservação periódica tendo por base estudo efetuado para a implementação do plano de negócios. Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.	vii) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro; viii) Revisão dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade; e ix) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber	
Conforme divulgado nas Notas 2.3.10, 2.4 e 14.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras Consolidadas, a Empresa-Mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a Empresa-Mãe a função de "Agente". As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Empresa-Mãe acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro. O ativo financeiro consolidado ascende em 31 de dezembro de 2025 a 5 803 752 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente. O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.	A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos: i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios anteriores por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração; iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado; e iv) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados	
O rédito do Grupo resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016. Conforme divulgado nas Notas 2.3.14 e 17 do Anexo às demonstrações financeiras Consolidadas, o rédito consolidado com vendas e serviços prestados totaliza 1 360 223 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), de 710 026 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 234 258 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 209 154 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 89 397 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 57 048 milhares de euros. Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 19), considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos: i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2025 e dos rendimentos obtidos; ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR; iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam a análise dos controlos instituídos pela IP para assegurar o reconhecimento integral do rédito, a realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos; iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos; e v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais clientes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no nº 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela IP para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da IP em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020 a 2022 e em 5 de março de 2024 para os exercícios de 2023 a 2025;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo, nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria: i) efetuámos a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da IP, nos termos do procedimento de concurso de Auditoria Externa; e ii) uma IP nossa relacionada, efetuou uma auditoria/verificação pós-AIA da fase de construção de um projeto de modernização de uma ferrovia, ao abrigo do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro (na sua atual redação).

Lisboa, 17 de abril de 2026

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC

Infraestruturas de Portugal, SA

Campus do Pragal . Praça da Portagem
2809-013 ALMADA . Portugal

+(351) 212 879 000
ip@infraestruturasdeportugal.pt
infraestruturasdeportugal.pt

Capital Social . **15.851.510.000,00 Euros**
NIF . 503 933 813